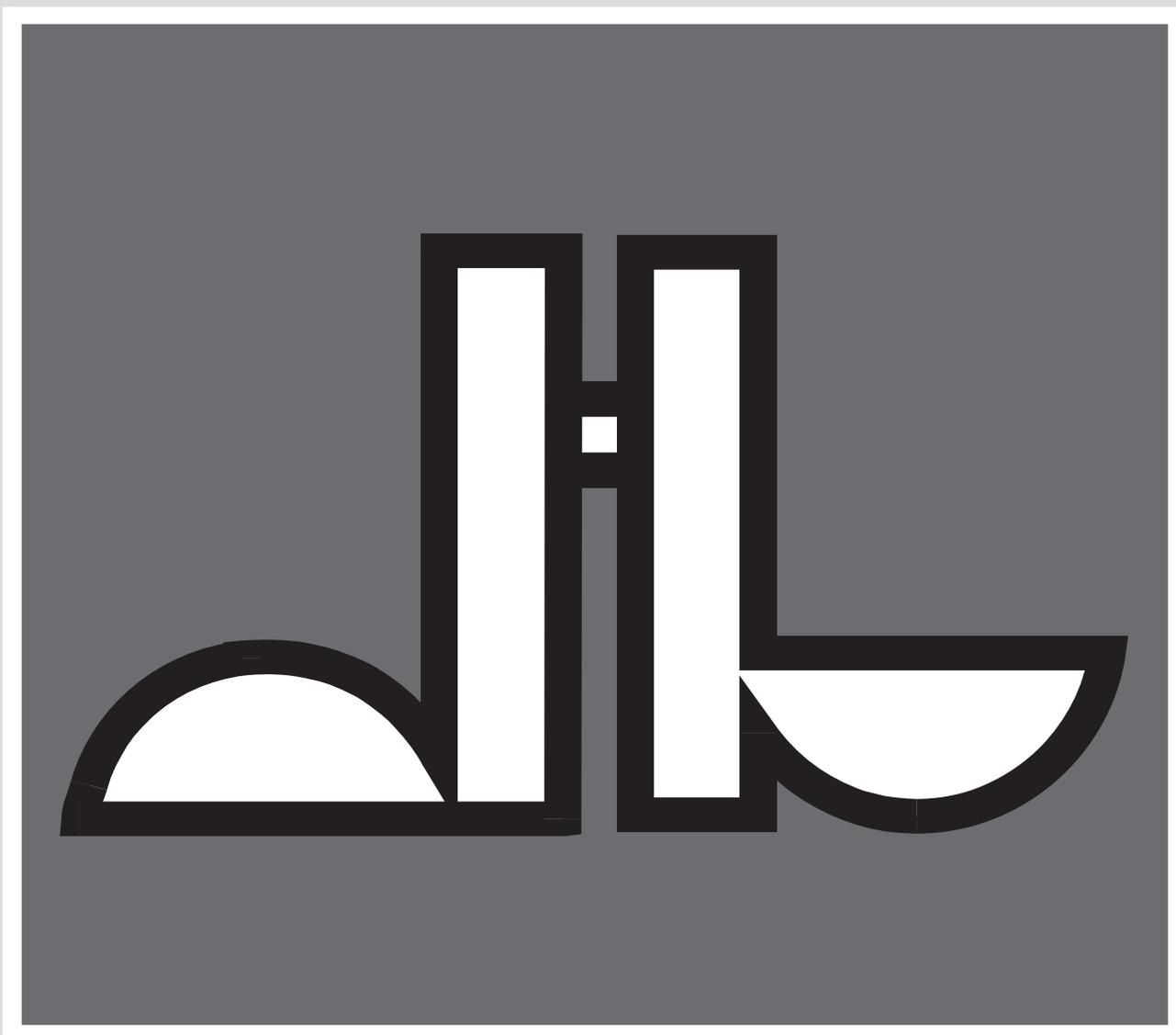




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

---

ANO LXIII - Nº 13 - SEXTA 11, QUARTA 16 E QUINTA-FEIRA 17 DE JULHO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

---

# **MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

## **Presidente**

*Senador* **GARIBALDI ALVES FILHO** – PMDB – RN

## **1º Vice-Presidente**

*Deputado* **NARCIO RODRIGUES** – PSDB – MG

## **2º Vice-Presidente**

*Senador* **ALVARO DIAS** – PSDB – PR

## **1º Secretário**

*Deputado* **OSMAR SERRAGLIO** – PMDB – PR

## **2º Secretário**

*Senador* **GERSON CAMATA** – PMDB – ES

## **3º Secretário**

*Deputado* **WALDEMIR MOKA** – PMDB – MS

## **4º Secretário**

*Senador* **MAGNO MALTA** – PR – ES

# CONGRESSO NACIONAL

## LEI Nº 11.735, DE 10 DE JULHO DE 2008

**Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 424, de 2008, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – **Superávit** Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, no valor de R\$ 985.223.423,00 (novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais), dos quais:

a) R\$ 765.627.689,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 198.395.734,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis; e

c) R\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais) de Contribuição para os Programas Especiais (Programa de Integração Nacional – PIN e Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste – PROTERRA);

II – Operações de Crédito Externas – em Moeda, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

III – Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R\$ 87.411.082,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e dois reais);

IV – Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido sob a forma de Participação da União no Capital de Empresas Estatais, no valor de R\$ 711.938.862,00 (setecentos e onze milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais), dos quais:

a) R\$ 152.867.081,00 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitenta e um reais) de Recurso Direto; e

b) R\$ 559.071.781,00 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais) de Saldos de Exercícios Anteriores; e

V – R\$ 30.504.510,00 (trinta milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e dez reais) de Outros Recursos de Longo Prazo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 10 de julho de 2008. – 187º da Independência e 120º da República, Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1462 VETOR LOGISTICO SUL									28.000.000
PROJETOS									
26 784	1462 10NP	CONSTRUCAO DO BERCO 401-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC)							10.000.000
26 784	1462 10NP 0101	CONSTRUCAO DO BERCO 401-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	10.000.000
26 784	1462 116G	REFORCO DO BERCO 101-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - SC							18.000.000
26 784	1462 116G 0101	REFORCO DO BERCO 101-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	18.000.000
1470 GESTAO DA POLITICA PORTUARIA									5.000.000
ATIVIDADES									
26 122	1470 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							6.000.000
26 122	1470 8785 0109	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	4.200.000
									1.800.000
TOTAL - FISCAL									34.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									34.000.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE : 24205 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE									40.000.000
PROJETOS									
19 572	0464 116K	ESTUDOS PARA A IMPLANTACAO DO CENTRO ESPACIAL DE ALCANTARA - CEA							40.000.000
19 572	0464 116K 0101	ESTUDOS PARA A IMPLANTACAO DO CENTRO ESPACIAL DE ALCANTARA - CEA - NO MUNICIPIO DE ALCANTARA - MA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000



ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D			
0662 PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMINALIDADE									9.671.524
			ATIVIDADES						
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO							9.671.524
06 181	0662 2726 0103	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.671.524
			F	3	2	90	0	300	8.469.664
			F	4	2	90	0	300	1.201.860
TOTAL - FISCAL									9.671.524
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.671.524

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D			
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES									1.500.000
			PROJETOS						
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							1.500.000
26 121	0225 1D47 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.500.000
			F	3	2	90	0	148	1.500.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									800.000
			ATIVIDADES						
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							800.000
26 122	0750 8785 0113	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							800.000
			F	3	2	90	0	300	800.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0225		GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							15.000.000
		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							15.000.000
26 121	0225 1D47 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	311	15.000.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							4.000.000
		ATIVIDADES							
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							4.000.000
26 122	0750 8785 0115	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	4.000.000
TOTAL - FISCAL									19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.000.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							9.000.000
		ATIVIDADES							
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							9.000.000
26 122	0750 8785 0117	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	9.000.000
TOTAL - FISCAL									9.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.000.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									70.700.000
ATIVIDADES									
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							70.700.000
26 122	0750 8785 0105	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	70.700.000
1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO									61.095.040
PROJETOS									
26 784	1456 1C93	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS							348.742
26 784	1456 1C93 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	348.742
26 784	1456 1C96	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS							547.600
26 784	1456 1C96 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	547.600
26 784	1456 1C97	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.445.683
26 784	1456 1C97 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.445.683
26 784	1456 1C99	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ITACOATIARA - NO ESTADO DO AMAZONAS							917.900
26 784	1456 1C99 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ITACOATIARA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	917.900
26 784	1456 1D51	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.200.000
26 784	1456 1D51 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.200.000
26 784	1456 1D53	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS							959.960
26 784	1456 1D53 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	959.960
26 784	1456 1D54	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.471.614
26 784	1456 1D54 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.471.614
26 784	1456 1D55	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.253.253
26 784	1456 1D55 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.253.253
26 784	1456 1D57	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS							547.600
26 784	1456 1D57 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	547.600
26 784	1456 1J49	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA							766.400
26 784	1456 1J49 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	766.400

26 784	1456 1J62	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.974.948
26 784	1456 1J62 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.974.948
26 784	1456 1J64	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.820.043
26 784	1456 1J64 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.820.043
26 784	1456 1J65	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.998.640
26 784	1456 1J65 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.998.640
26 784	1456 1J66	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.047.687
26 784	1456 1J66 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.047.687
26 784	1456 1J67	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.018.767
26 784	1456 1J67 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.018.767
26 784	1456 1J69	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.656.596
26 784	1456 1J69 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.656.596
26 784	1456 1J72	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.599.243
26 784	1456 1J72 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.599.243
26 784	1456 1J75	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - NO ESTADO DO AMAZONAS							199.067
26 784	1456 1J75 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	199.067
26 784	1456 1J77	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.933.927
26 784	1456 1J77 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.933.927
26 784	1456 10TV	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA							5.887.370
26 784	1456 10TW 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.887.370
26 784	1456 108U	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - NO ESTADO DO PARA							500.000
26 784	1456 108U 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	500.000
26 782	1456 111D	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							20.000.000
26 782	1456 111D 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	20.000.000

1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL

344.436

		ATIVIDADES											
26 782	1459 20BF	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-122 - NO ESTADO DO CEARA											187.530
26 782	1459 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-122 - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	4	2	90	0	311	187.530
26 782	1459 20BG	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO CEARA											156.906
26 782	1459 20BG 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	4	2	90	0	311	156.906
											156.906		
<b>1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE</b>											<b>6.956.258</b>		
		PROJETOS											
26 784	1461 110S	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI											2.000.000
26 784	1461 110S 0101	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	4	2	90	0	311	2.000.000
		ATIVIDADES											
26 782	1461 20BE	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA											1.200.000
26 782	1461 20BE 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	4	2	90	0	311	1.200.000
26 782	1461 207J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARANA											3.756.258
26 782	1461 207J 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	4	3	90	0	311	3.756.258
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>139.095.734</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>139.095.734</b>		
<b>ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE</b> <b>UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE</b>													
<b>ANEXO I</b>						<b>CREDITO EXTRAORDINARIO</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>						<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00</b>							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO					E	G	R	M	I	F	VALOR
						S	Z	P	O	U	T		
						F	D	D	D	E	E		
<b>0511 GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE</b>											<b>5.000.000</b>		
		ATIVIDADES											
18 122	0511 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇAO DO CRESCIMENTO - PAC											5.000.000
18 122	0511 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	3	2	90	0	300	5.000.000
											3.500.000		
											1.500.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>5.000.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>5.000.000</b>		

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									57.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 781	0909 00AJ	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - CONSTRUCAO DA SEGUNDA PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS							57.000.000
05 781	0909 00AJ 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - CONSTRUCAO DA SEGUNDA PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							57.000.000
			F	5	3	90	0	311	57.000.000
TOTAL - FISCAL									57.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									57.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA									135.000.000
		ATIVIDADES							
05 151	0632 8969	AQUISICAO DE AERONAVES							135.000.000
05 151	0632 8969 0101	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							135.000.000
			F	4	2	90	0	300	135.000.000
TOTAL - FISCAL									135.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									135.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	R N D	G P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0647 PRODUCAO DE MATERIAL BÉLICO</b>									<b>192.377.318</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
05 301	0647 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							2.701.889
05 301	0647 2004 4055	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 5502	S	3	2	90	0	300	2.701.889
05 365	0647 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							50.000
05 365	0647 2010 4001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) CRIANCA ATENDIDA (UNIDADE) 60	F	3	2	90	0	300	50.000
05 331	0647 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.063.444
05 331	0647 2011 4655	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 911	F	3	1	90	0	300	1.063.444
05 306	0647 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.270.889
05 306	0647 2012 4001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2093	F	3	1	90	0	300	2.270.889
05 122	0647 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							86.275.096
05 122	0647 2272 4103	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	1	1	90	0	300	27.247.000
			F	3	2	90	0	250	15.394.402
			F	3	2	90	0	300	42.098.014
			F	4	2	90	0	250	1.535.680
<b>PROJETOS</b>									
22 662	0647 3500	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL							1.000.000
22 662	0647 3500 0111	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 32	F	3	2	90	0	250	500.000
			F	4	2	90	0	250	500.000
<b>ATIVIDADES</b>									
22 122	0647 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							35.800.000
22 122	0647 4105 0103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	250	6.265.000
			F	3	2	90	0	300	7.735.000
			F	4	2	90	0	300	21.800.000
05 572	0647 4403	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA FORÇA TERRESTRE							1.000.000
05 572	0647 4403 4001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA FORÇA TERRESTRE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 7	F	3	2	90	0	250	500.000
			F	4	2	90	0	250	500.000
05 153	0647 4528	PRODUCAO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR							62.216.000
05 153	0647 4528 4001	PRODUCAO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) MATERIAL PRODUZIDO (UNIDADE) 7500	F	3	2	90	0	250	62.216.000



ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -  
 CODEVASF

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0379		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							7.066.000
		PROJETOS							
20 607	0379 116J	ESTUDOS E PROJETOS DE IRRIGACAO							1.566.000
20 607	0379 116J 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE IRRIGACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	1.566.000
20 607	0379 1686	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS							5.500.000
20 607	0379 1686 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	3.600.000
			F	4	2	30	0	315	1.900.000
0515		INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							168.000
		PROJETOS							
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							168.000
18 544	0515 10GM 0105	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	168.000
0757		GESTAO DA POLITICA DE INTEGRACAO NACIONAL							4.900.000
		ATIVIDADES							
04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							4.900.000
04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.430.000
			F	4	2	90	0	300	1.470.000
		TOTAL - FISCAL							12.134.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.134.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0379		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							153.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 1012	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2ª ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA							35.000.000
20 607	0379 1012 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	31.300.000
			F	4	2	30	0	315	3.700.000
20 607	0379 1017	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA							30.000.000
20 607	0379 1017 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	24.800.000
			F	4	2	30	0	315	5.200.000
20 607	0379 1021	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI							50.000.000
20 607	0379 1021 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	44.800.000
			F	4	2	30	0	315	5.200.000
20 607	0379 1025	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO ARARAS NORTE - 2A ETAPA - COM 1.619HA NO ESTADO DO CEARA							14.000.000
20 607	0379 1025 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO ARARAS NORTE - 2A ETAPA - COM 1.619HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	14.000.000
20 607	0379 1028	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATOS DE GUADALUPE - 2A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI							24.000.000
20 607	0379 1028 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATOS DE GUADALUPE - 2A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	18.800.000
			F	4	2	30	0	315	5.200.000
0757		GESTAO DA POLITICA DE INTEGRACAO NACIONAL							4.600.000
		ATIVIDADES							
04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERCACAO DO CRESCIMENTO - PAC							4.600.000
04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERCACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.220.000
			F	4	2	90	0	300	1.380.000
		TOTAL - FISCAL							157.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							157.600.000

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	I	F	VALOR
<b>0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>										<b>101.270.451</b>
<b>PROJETOS</b>										
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO								78.625.000
15 451	0310 1D73 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300		78.625.000
<b>ATIVIDADES</b>										
15 122	0310 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC								22.645.451
15 122	0310 8785 0107	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		22.645.451
<b>1138 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL</b>										<b>1.500.000</b>
<b>PROJETOS</b>										
17 512	1138 10SG	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS								1.500.000
17 512	1138 10SG 0103	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	300		1.500.000
<b>8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS</b>										<b>10.358.678</b>
<b>PROJETOS</b>										
17 512	8007 1161	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS								10.358.678
17 512	8007 1161 0101	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300		5.179.339
			S	4	2	40	0	300		5.179.339
<b>9989 MOBILIDADE URBANA</b>										<b>30.000.000</b>
<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>										
15 453	9989 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS								30.000.000
15 453	9989 0E28 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DA LINHA 3 DO METRO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>131.270.451</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>11.858.678</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>143.129.129</b>

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
 UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1295		DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							23.389.800
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	1295 0B14	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA							12.389.800
15 453	1295 0B14 0101	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	12.389.800
15 453	1295 0B15	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA - CE							11.000.000
15 453	1295 0B15 0101	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	11.000.000
TOTAL - FISCAL									23.389.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.389.800

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 185.606.588

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
 26 TRANSPORTE 185.606.588

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 185.606.588

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
 1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE 2.500.000  
 1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE 110.742.880  
 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL 8.603.396  
 1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL 592.726  
 1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE 63.167.586

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS  
 20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA 12.709.073  
 20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA 592.726  
 20208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP 63.167.586  
 20210 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP 2.500.000  
 20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ 98.033.807  
 20212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN 8.603.396

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 185.606.588

TOTAL 185.606.588

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 185.606.588  
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 185.606.588  
 6.2.1.0.00.00 TESOURO 185.606.588  
 6.2.1.1.00.00 DIRETO 95.867.081  
 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 89.739.507  
 TOTAL DA RECEITA 185.606.588 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 185.606.588

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 12.709.073			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			12.709.073
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			12.709.073
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE			12.709.073
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			12.709.073
TOTAL			12.709.073
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			12.709.073
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			12.709.073
6.2.1.0.00.00 TESOURO			12.709.073
6.2.1.1.00.00 DIRETO			10.064.844
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.644.229
TOTAL DA RECEITA	12.709.073	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	12.709.073

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							VALOR
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE									12.709.073
		PROJETOS							
26 784	1458 1J79	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							5.301.673
26 784	1458 1J79 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.301.673
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 49	I	4 - INV	2	90	0	495	5.301.673
26 784	1458 12IQ	ADEQUACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES)							2.644.229
26 784	1458 12IQ 0032	ADEQUACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.644.229
		OBRA EXECUTADA (KM) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	2.644.229
26 784	1458 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							4.763.171
26 784	1458 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.763.171
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	2	90	0	495	4.763.171
TOTAL - INVESTIMENTO									12.709.073

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 592.726			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			592.726
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			592.726
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL			592.726
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			592.726
TOTAL			592.726
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			592.726
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			592.726
6.2.1.0.00.00 TESOURO			592.726
6.2.1.1.00.00 DIRETO			592.726
TOTAL DA RECEITA	592.726	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	592.726

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

**ANEXO II** **CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F	VALOR
				D	P	O	U	T	
<b>1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL</b>									<b>592.726</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
26 784	1460 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							592.726
26 784	1460 6504 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DA BAHIA							592.726
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	592.726
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>592.726</b>

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

**ANEXO II** **CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 63.167.586

<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>								
26 TRANSPORTE <span style="float: right;">63.167.586</span>								
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>								
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO <span style="float: right;">63.167.586</span>								
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>								
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE <span style="float: right;">63.167.586</span>								
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>								
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO <span style="float: right;">63.167.586</span>								
<b>TOTAL</b> <span style="float: right;">63.167.586</span>								
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>								
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO <span style="float: right;">63.167.586</span>								
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO <span style="float: right;">63.167.586</span>								
6.2.1.0.00.00 TESOURO <span style="float: right;">63.167.586</span>								
6.2.1.1.00.00 DIRETO <span style="float: right;">63.167.586</span>								
<b>TOTAL DA RECEITA</b> <span style="float: right;">63.167.586</span> RECEITAS CORRENTES <span style="float: right;">0</span> RECEITAS DE CAPITAL <span style="float: right;">63.167.586</span>								

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

26 784	1461 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							11.374.410
26 784	1461 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							11.374.410
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 764	1	4 - INV	2	90	0	495	11.374.410
26 784	1461 3E67	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)							8.149.590
26 784	1461 3E67 0035	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							8.149.590
		DERROCAGEM REALIZADA (M³) 73025	1	4 - INV	2	90	0	495	8.149.590
26 784	1461 3E68	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)							1.968.799
26 784	1461 3E68 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.968.799
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 74	1	4 - INV	2	90	0	495	1.968.799
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>63.167.586</b>

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 98.033.807

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
26 TRANSPORTE 98.033.807

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES  
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 98.033.807

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE 98.033.807

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 98.033.807

TOTAL 98.033.807

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 98.033.807  
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 98.033.807  
6.2.1.0.00.00 TESOURO 98.033.807  
6.2.1.1.00.00 DIRETO 11.020.053  
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 87.013.754  
TOTAL DA RECEITA 98.033.807 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 98.033.807

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE									98.033.807
PROJETOS									
26 784	1458 10VS	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI (RJ)							4.410.986
26 784	1458 10VS 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.410.986
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO) 42	I	4 - INV	2	90	0	495	4.410.986
26 784	1458 10VW	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							6.609.067
26 784	1458 10VW 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.609.067
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO) 33	I	4 - INV	2	90	0	495	6.609.067
26 784	1458 12IE	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ)							13.754
26 784	1458 12IE 0033	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							13.754
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	I	4 - INV	2	90	0	495	13.754
26 784	1458 12IG	IMPLANTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE ITAGUAI (RJ)							1.000.000
26 784	1458 12IG 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000

26 784	1458 7376	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO E NA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ)								86.000.000
26 784	1458 7376 0033	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO E NA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								86.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 3325	1	4 - INV	2	90	0	495		86.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>										<b>98.033.807</b>

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.603.396

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
 26 TRANSPORTE 8.603.396

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 8.603.396

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL 8.603.396

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 8.603.396

TOTAL 8.603.396

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 8.603.396  
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 8.603.396  
 6.2.1.0.00.00 TESOURO 8.603.396  
 6.2.1.1.00.00 DIRETO 8.521.872  
 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 81.524  
 TOTAL DA RECEITA 8.603.396 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 8.603.396

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL									8.603.396	
PROJETOS										
26 784	1459 1D50	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							8.583.170	
26 784	1459 1D50 0024	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							8.583.170	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 31	1	4 - INV	2	90	0	495	8.583.170	
26 784	1459 7714	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DA BACIA DE EVOLUCAO NO PORTO DE NATAL (RN)							20.226	
26 784	1459 7714 0024	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DA BACIA DE EVOLUCAO NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							20.226	
			I	4 - INV	2	90	0	495	20.226	
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>										<b>8.603.396</b>

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 556.836.784</b>			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			556.836.784
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
781 TRANSPORTE AÉREO			556.836.784
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			556.836.784
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO			556.836.784
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			556.836.784
<b>TOTAL</b>			<b>556.836.784</b>
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			556.836.784
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			526.332.274
6.2.1.0.00.00 TESOUREO			526.332.274
6.2.1.1.00.00 DIRETO			57.000.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			469.332.274
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			30.504.510
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES			30.504.510
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>556.836.784</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.504.510</b>
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>526.332.274</b>

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 556.836.784</b>			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			556.836.784
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
781 TRANSPORTE AÉREO			556.836.784
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			556.836.784
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			556.836.784
<b>TOTAL</b>			<b>556.836.784</b>
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			556.836.784
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			526.332.274
6.2.1.0.00.00 TESOUREO			526.332.274
6.2.1.1.00.00 DIRETO			57.000.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			469.332.274
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			30.504.510
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES			30.504.510
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>556.836.784</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.504.510</b>
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>526.332.274</b>

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	I	F	VALOR
		0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							556.836.784
		PROJETOS							

26 781	0631 1F52	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E DE SISTEMA VIARIO NO AEROPORTO DE GOIANIA								56.602.896
26 781	0631 1F52 0052	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E DE SISTEMA VIARIO NO AEROPORTO DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS								56.602.896
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	I	4 - INV	2	90	0	495		56.602.896
26 781	0631 1F53	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA								26.984.914
26 781	0631 1F53 0016	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA								26.984.914
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 29	I	4 - INV	2	90	0	495		26.984.914
26 781	0631 1F54	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ)								64.976.197
26 781	0631 1F54 0033	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								64.976.197
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 29	I	4 - INV	2	90	0	495		64.976.197
26 781	0631 1F55	EXECUCAO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, SINALIZACAO HORIZONTAL E DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE AUXILIO E PROTECAO AO VOO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUARIO EM SAO GONCALO DO AMARANTE (RN)								10.685.003
26 781	0631 1F55 0024	EXECUCAO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, SINALIZACAO HORIZONTAL E DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE AUXILIO E PROTECAO AO VOO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUARIO EM SAO GONCALO DO AMARANTE (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								10.685.003
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	I	4 - INV	2	90	0	495		10.685.003
26 781	0631 1F56	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS								10.000.000
26 781	0631 1F56 0042	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								10.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	2	90	0	495		10.000.000
26 781	0631 1F59	CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DE POUSO E DO SATELITE SUL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA								5.460.000
26 781	0631 1F59 0053	CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DE POUSO E DO SATELITE SUL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL								5.460.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	2	90	0	495		5.460.000
26 781	0631 1F60	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA								10.984.126
26 781	0631 1F60 0023	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA								10.984.126
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 20	I	4 - INV	2	90	0	495		10.984.126
26 781	0631 1J93	AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS E DE MACRODRENAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA								10.000.000
26 781	0631 1J93 0041	AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS E DE MACRODRENAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA								10.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495		10.000.000
26 781	0631 1J94	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL CRUZEIRO DO SUL (AC)								4.846.269
26 781	0631 1J94 0012	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL CRUZEIRO DO SUL (AC) - NO ESTADO DO ACRE								4.846.269
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	I	4 - INV	2	90	0	495		4.846.269

26 781	0631 1J95	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITORIA							106.503.595
26 781	0631 1J95 0032	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							106.503.595
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 19	1	4 - INV	2	90	0	495	106.503.595
26 781	0631 1J97	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA (RR)							1.296.000
26 781	0631 1J97 0014	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							1.296.000
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495	1.296.000
26 781	0631 1J99	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)							51.171.428
26 781	0631 1J99 0035	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							51.171.428
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24	1	4 - INV	2	90	0	495	51.171.428
26 781	0631 1K00	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP)							7.910.463
26 781	0631 1K00 0035	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							7.910.463
		AEROPORTO ADEQUADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	7.910.463
26 781	0631 1K02	IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE							10.000.000
26 781	0631 1K02 0026	IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
26 781	0631 1K65	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR							12.000.000
26 781	0631 1K65 0029	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA							12.000.000
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 85	1	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
26 781	0631 1M30	CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP)							10.500.000
26 781	0631 1M30 0035	CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							10.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 54	1	4 - INV	2	90	0	495	10.500.000
26 781	0631 1M31	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS							25.000.000
26 781	0631 1M31 0035	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							25.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	25.000.000
26 781	0631 1M32	RECUPERACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEAO (RJ)							36.230.000
26 781	0631 1M32 0033	RECUPERACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							36.230.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 54	1	4 - INV	2	90	0	495	36.230.000
26 781	0631 1M33	CONSTRUCAO DO COMPLEXO LOGISTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE							25.000.000
26 781	0631 1M33 0043	CONSTRUCAO DO COMPLEXO LOGISTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							25.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	25.000.000
26 781	0631 1024	CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS							70.685.893
26 781	0631 1024 0035	CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS - NO ESTADO DE SAO PAULO							70.685.893
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495	70.685.893
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>556.836.784</b>

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2008**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 426, de 8 de maio de 2008**, que “Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de julho de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 30 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2008**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 427, de 9 de maio de 2008**, que “Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, e 11.297, de 9 de maio de 2006, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 11 de julho de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 1º de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2008**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória 428, de 12 de maio de 2008**, que “Altera a legislação tributária federal e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de julho de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 2 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2008**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 429, de 12 de maio de 2008**, que “Autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN, para a formação de seu patrimônio, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de julho de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 2 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 33, DE 2008**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 430, de 14 de maio de 2008**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no valor de R\$ 7.560.000.000,00, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 13 de julho de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 3 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2008**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008**, que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001 e a Lei nº 10.883, de 16 de junho 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente as Leis nºs 11.090, de 2005 e 11.344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas – PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal, fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas, altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 13 de julho de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 3 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# SENADO FEDERAL

## ATO DECLARATÓRIO Nº 4, DE 2008

O **Presidente do Senado Federal** faz saber que, em sessão realizada no dia 9 de julho de 2008, o Plenário do Senado Federal rejeitou, no mérito, a Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008, que “Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas auferidas na venda de álcool”.

Senado Federal, em 10 de julho de 2008.

**Senador Garibaldi Alves Filho**  
Presidente

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

<b>1 – ATA DA 14ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 10 DE JULHO DE 2008</b>			
1.1 – ABERTURA			
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO			
Destinada a comemorar os dezoito anos de vigência da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.....	1297		
<b>1.2.1 – Oradores</b>			
Senadora Patrícia Saboya .....	1297		
Senadora Marina Silva.....	1300		
Deputada Rita Camata .....	1302		
Senadora Lúcia Vânia .....	1304		
Deputado Darcísio Perondi.....	1306		
Senador Cristovam Buarque.....	1307		
Ministro Paulo de Tarso Vannuchi .....	1309		
Senadora Rosalba Ciarlini .....	1312		
Senador Magno Malta.....	1314		
O Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves Filho.....	1320		
Deputado Pedro Wilson (Art. 203, RISF) .....	1320		
1.3 – ENCERRAMENTO			
<b>2 – ATA DA 15ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10, 15 e 16 DE JULHO DE 2008</b>			
2.1 – ABERTURA			
2.2 – EXPEDIENTE			
<b>2.2.1 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)</b>			
DEPUTADO <i>EDUARDO VALVERDE</i> – Elogios ao trabalho da Senadora Serys Slhessarenko na relatoria da LDO. Necessidade de diálogo entre o Governo de Rondônia e os policiais militares do Estado, que se encontram aquartelados. Transcurso dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	1339		
DEPUTADO <i>DOMINGOS DUTRA</i> – Congratulações à Polícia Federal. Considerações a respeito da posição do Supremo Tribunal Federal ao conceder liminar para evitar o indiciamento de dois juízes pela CPI do Sistema Carcerário e, mais recentemente, determinar a soltura do Sr. Daniel Dantas. ....	1339		
<b>2.2.2 – Suspensa às 13 horas e 32 minutos do dia 10 de julho, a sessão é reaberta às 19 horas e 38 minutos do dia 15 de julho de 2008</b>			
<b>2.2.3 – Pronunciamento</b>			
DEPUTADO <i>ARNALDO FARIA DE SÁ</i> – Defesa do reajuste dos benefícios de aposentados e pensionistas pelo mesmo índice considerado para o salário mínimo. ....			1341
<b>2.2.4 – Leitura de pareceres</b>			
Nº 14, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 9, 11, 16, 21, 24, 27, 29, 34, 36, 38, 40 e 41, de 2007-CN, encaminhados pelo TCU acerca de obras com indícios de irregularidades graves. .			1345
Nº 16, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 18, de 2005-CN, do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 1º trimestre de 2005. ....			1347
Nº 17, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 2, de 2007-CN, do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 4º trimestre de 2006. ....			1349
Nº 18, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 6, de 2007-CN, do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2006.....			1353
Nº 33, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 1, de 2007-CN, encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil, referentes ao exercício de 2006, bem como sobre os Avisos nºs 11, 23 e 52, de 2006-CN, referentes ao 1º trimestre, 1º semestre e 3º trimestre, do exercício 2006, respectivamente. .			1357
Nº 34, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 1, de 2008-CN, encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil, referentes ao exercício de 2007, bem como sobre os Avisos nºs 13, 22 e 35, de 2007–CN, referentes ao 1º trimestre, 1º semestre e 3º trimestre, respectivamente.....			1362
<b>2.2.5 – Comunicações da Presidência</b>			
Extinção da Comissão Mista Especial criada pelo Requerimento nº 31, de 2004-CN, para acompanhar as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar			

Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2003-CN, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. ....	1367	nº 156, de 2004 (nº 6.417/2005, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para dispor sobre a exigência de aprovação em Exame Nacional de Certificação Profissional para o exercício da profissão de Médico-Veterinário e dá outras providências. ....	1448
Arquivamento do Ofício nº 1, de 2003-CN...	1367		
<b>2.2.6 – Leitura de Vetos Presidenciais</b>			
Veto Parcial nº 7, de 2008 (Mensagem nº 26/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 403/2007), que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências.....	1368	Veto Parcial nº 15, de 2008 (Mensagem nº 59/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 415, de 2008), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.....	1450
Veto Parcial nº 8, de 2008 (Mensagem nº 43/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1999 (nº 2.669/2000, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Imigrante Italiano” e dá outras providências. ....	1371	Veto Parcial nº 16, de 2008 (Mensagem nº 60/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 417, de 2008), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes. ....	1458
Veto Total nº 9, de 2008 (Mensagem nº 44/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005 (nº 160/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal e dá outras providências.....	1373	Veto Parcial nº 17, de 2008 (Mensagem nº 61/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 416, de 2008), que altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania –Pronasci. ....	1463
Veto Parcial nº 10, de 2008 (Mensagem nº 47/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007 (nº 4.205/2001, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.....	1375	Veto Parcial nº 18, de 2008 (Mensagem nº 62/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 410, de 2007), que acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991. ....	1471
Veto Parcial nº 11, de 2008 (Mensagem nº 51/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006 (nº 3.248/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e 10.801, de 10 de dezembro de 2003, exceto na parte em que instituíram e regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.....	1383	Veto Parcial nº 19, de 2008 (Mensagem nº 63/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2007 (nº 4.207/2001, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, emendatio libelli, mutatio libelli e aos procedimentos.....	1496
Veto Parcial nº 12, de 2008 (Mensagem nº 53/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada. ....	1439	Veto Total nº 14, de 2008 (Mensagem nº 55/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei do Senado	

Deputados), que <i>dispõe sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social e dá outras providências</i> .....	1509	destinadas a relatar os Vetos nºs 7 a 24, de 2008, lidos anteriormente. <i>Estabelecimento de calendário para tramitação das matérias</i> . .....	1564
Veto Parcial nº 21, de 2008 (Mensagem nº 68/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 412, de 2007), que <i>dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Relatório, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro 2004, e 9.433, de 8 de janeiro de 1997</i> .....	1511	2.3 – ORDEM DO DIA <b>Item 1</b> Projeto de Lei nº 1, de 2008-CN, que <i>dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências</i> . <b>Aprovado o Substitutivo com alterações</b> , após manifestação da Relatora, Senadora Serys Slhessarenko, tendo usado da palavra os Deputados Rodrigo Rollemberg, José Carlos Aleluia, Júlio Semeghini, Paulo Rubem Santiago, Eduardo Valverde, Ricardo Barros, Gilmar Machado, José Genoíno, o Senador Eduardo Suplicy, o Deputado Jovair Arantes, os Senadores Inácio Arruda e Delcídio Amaral, os Deputados Chico Alencar, José Guimarães, Otavio Leite e Duarte Nogueira.....	1564
Veto Parcial nº 22, de 2008 (Mensagem nº 69/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 413/2008), que <i>dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 7.070, de 20 de dezembro de 1982, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 8.213, de 24 de julho de 1991, 7.856, de 24 de outubro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências</i> .....	1516	Redação final do Projeto de Lei nº 1, de 2008-CN ( <b>Parecer nº 32, de 2008-CMO/CN</b> ). <b>Aprovada</b> . À sanção. ( <b>O Parecer nº 32, de 2008-CMO/CN, encontra-se publicado em suplemento a este Diário</b> ) .....	1610
Veto Parcial nº 23, de 2008 (Mensagem nº 75/2008 – CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 418, de 2008), que <i>altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências</i> . .....	1543	<b>Item 2</b> Projeto de Lei nº 13, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. <b>Aprovado</b> , nos termos do Parecer nº 30, de 2008-CN, tendo usado da palavra os Deputados Miro Teixeira, Solange Amaral, Otavio Leite, o Senador Francisco Dornelles e o Deputado Chico Alencar. À sanção.....	1615
Veto Total nº 24, de 2008 (Mensagem nº 76/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1998 (nº 2.242/1996, na Casa de origem), que <i>cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas</i> . .....	1562	2.3.1 – <b>Suspensa às 21 horas e 57 minutos do dia 15 de julho, a sessão é reaberta às 10 horas e 11 minutos do dia 16 de julho de 2008</b> 2.3.2 – <b>Ordem do Dia (Continuação)</b> <b>Item 3</b> Projeto de Lei nº 6, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 38.015.977,00 (trinta e oito milhões, quinze mil, novecentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica. <b>Aprovado</b> , nos termos do Parecer nº 27, de 2008-CN. À sanção..	1618
<b>2.2.7 – Fala da Presidência</b> Solicitação ao Presidente da Câmara dos Deputados da indicação dos membros daquela Casa que deverão integrar as Comissões Mistas		<b>Item 4</b> Projeto de Lei nº 7, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.458.185.289,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. <b>Aprovado o Substitutivo com alteração</b> , após manifestação do Relator, Deputado Colbert Martins, tendo usado da palavra os	

Deputados Gilmar Machado, José Carlos Aleluia, Eduardo Valverde e Vanessa Grazziotin. ....	1625	tério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. <b>Aprovado</b> , tendo usado da palavra os Deputados José Carlos Aleluia, Eduardo Valverde, Colbert Martins e Fernando de Fabinho. À sanção.....	1685
Redação final do Projeto de Lei nº 7, de 2008-CN ( <b>Parecer nº 35, de 2008-CMO/CN</b> ). <b>Aprovada</b> . À sanção.....	1634	<b>Item 11</b> Projeto de Lei nº 15, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.367.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. <b>Aprovado</b> , nos termos do Parecer nº 31, de 2008-CN, tendo usado da palavra os Deputados José Carlos Aleluia, Eduardo Valverde, Gilmar Machado, Colbert Martins e José Guimarães. À sanção.....	1689
<b>Item 5</b> Projeto de Lei nº 8, de 2008-CN, que altera o Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008. <b>Aprovado</b> , tendo usado da palavra os Deputados Gilmar Machado, José Carlos Aleluia, Colbert Martins e Eduardo Valverde. À sanção. ....	1646	<b>Item 12</b> Projeto de Lei nº 16, de 2008-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 195.724.599,00 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. <b>Aprovado o Substitutivo</b> , tendo usado da palavra os Deputados José Carlos Aleluia e José Guimarães. À sanção. ....	1696
<b>Item 6</b> Projeto de Lei nº 9, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 93.250.697,00 (noventa e três milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. <b>Aprovado</b> , tendo usado da palavra os Deputados José Carlos Aleluia, Gilmar Machado e Eduardo Valverde. À sanção. ....	1648	<b>Item 13</b> Projeto de Lei nº 17, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 122.535.000,00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. <b>Aprovado</b> , nos termos do Parecer nº 26, de 2008-CN, tendo usado da palavra os Deputados José Carlos Aleluia, Eduardo Valverde, Nelson Marquezelli, Gilmar Machado, Luiz Couto, Inocêncio Oliveira e Adão Pretto. À sanção. ....	1702
<b>Item 7</b> Projeto de Lei nº 10, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 8.082.253,00 (oito milhões, oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. <b>Aprovado</b> , nos termos do Parecer nº 28, de 2008-CN, tendo usado da palavra os Deputados José Carlos Aleluia e Colbert Martins. À sanção.....	1649	<b>Item 14</b> Projeto de Lei nº 18, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito especial no valor de R\$ 1.397.621,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e um reais), para o fim que especifica. <b>Aprovado</b> , tendo usado da palavra o Deputado José Carlos Aleluia. À sanção. ....	1711
<b>Item 8</b> Projeto de Lei nº 11, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.519.161,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. <b>Aprovado</b> , nos termos do Parecer nº 29, de 2008-CN, tendo usado da palavra os Deputados José Carlos Aleluia, Gilmar Machado, Eduardo Valverde e José Guimarães. À sanção....	1663	<b>2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia</b> DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO – Referências aos trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	1712
<b>Item 9</b> Projeto de Lei nº 12, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 616.085.832,00 (seiscentos e dezesseis milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. <b>Aprovado</b> , tendo usado da palavra os Deputados José Carlos Aleluia, Colbert Martins e José Guimarães. À sanção. ....	1676	DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI – Defesa da apreciação, ainda nesta sessão, de projeto que concede crédito à agricultura brasileira. ....	1712
<b>Item 10</b> Projeto de Lei nº 14, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Minis-		DEPUTADO MIGUEL MARTINI – Esclarecimentos sobre o cancelamento de emendas de sua	

<p>autorização em favor de alguns municípios do Estado de Minas Gerais. Protesto por não serem liberados recursos de emendas ao Orçamento propostas por S.Ex<sup>a</sup>..... 1713</p> <p>DEPUTADO <i>JORGINHO MALULY</i> – Apoio ao trabalho desempenhado pela Embrapa. Críticas à votação de projetos de crédito sem a prévia oitiva da CMO. .... 1713</p> <p>DEPUTADO <i>LOBBE NETO</i> – Posicionamento contrário à votação, hoje, do Projeto de Lei nº 23, de 2008-CN. .... 1714</p> <p>DEPUTADO <i>JOSÉ GUIMARÃES</i> – Apoio à imediata votação do Projeto de Lei nº 23, de 2008-CN, que trata da renegociação da dívida agrícola. 1714</p> <p>DEPUTADO <i>GILMAR MACHADO</i> – Compromisso do Governo com a busca de consenso para votação dos projetos de crédito. .... 1714</p> <p>DEPUTADO <i>NELSON MARQUEZELLI</i> – Importância da apreciação do projeto de resolução que altera a Resolução nº 1, de 2006-CN. .... 1714</p> <p><b>2.3.4 – Discurso encaminhando à publicação</b></p> <p>SENADOR <i>GEOVANI BORGES</i> – Importância do Congresso Nacional na aprovação do sistema orçamentário nacional. .... 1715</p> <p>2.4 – ENCERRAMENTO</p> <p><b>3 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>3ª Reunião Extraordinária, realizada em 26, 27 e 28-2-2008. .... 1716</p> <p>1ª Reunião Ordinária, realizada em 5/03/2008..... 1828</p> <p>Termo de Reunião nº 2, referente à reunião convocada para 19-3-2008..... 1828</p>	<p>Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora, realizada em 1º e 2-4-2008..... 1829</p> <p>1ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 17-4-2008. .... 1835</p> <p>4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17-4-2008..... 1852</p> <p>2ª Reunião Ordinária, realizada em 23-4-2008..... 1863</p> <p>2ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 29-4-2008. .... 1874</p> <p>3ª Reunião Ordinária, realizada em 14-5-2008..... 1893</p> <p>5ª Reunião Extraordinária, realizada em 20-5-2008..... 1902</p> <p>4ª Reunião Ordinária, realizada em 28-5-2008..... 1922</p> <p>1ª Reunião Conjunta de Audiência Pública, realizada em 28-5-2008..... 1926</p> <p>5ª Reunião Ordinária, realizada em 4-6-2008..... 1954</p> <p>3ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 12-6-2008. .... 1954</p> <p>6ª Reunião Ordinária, realizada em 18-6-2008..... 1962</p> <p>7ª Reunião Ordinária, realizada em 2 e 3-7-2008..... 1978</p> <p><b>CONGRESSO NACIONAL</b></p> <p><b>4 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b></p> <p><b>5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p><b>6 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL</b></p> <p><b>7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b></p>
--	---

## Ata da 14ª Sessão Conjunta (Solene), em 10 de julho de 2008

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência do Sr. Senador Garibaldi Alves Filho e do Sr. Deputado Osmar Serraglio*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 49 minutos, e encerra-se às 14 horas e 41 minutos)*

*(Compõe a Mesa o Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Congresso Nacional, e à sua direita o Deputado Osmar Serraglio, Primeiro-Secretário do Congresso Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional, destinada a comemorar os dezoito anos de vigência da Lei nº 8.069, de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Convido para compor a Mesa – aliás, nem preciso convidar porque ele já está aqui – o Deputado Osmar Serraglio, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados; convido o Exmº Sr. Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; convido a Exmª Srª Deputada Rita Camata, fundadora e membro titular da Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente; convido a Exmª Srª Senadora Patrícia Saboya, Coordenadora da Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente; convido a Srª Rosa Maria Ortiz, Membro do Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas/Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU; convido a Srª Ana Lúcia Andrade, Educadora do Projeto GirAção; convido a Srª Carmen Silveira de Oliveira, Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Vice-Presidente do Conanda.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya, que falará pela Liderança do PDT no Senado.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA** (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cumprimento o Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional Garibaldi Alves; o Exmº Sr. Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, Secretário Especial de Direitos Humanos das Presidência da República; a Exmª Srª Deputada, amiga de todas as crianças brasileiras, Rita Camata, fundadora e membro titular da Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente; as Srªs e os Srs. Deputados Federais; a Exmª Srª Gilda Pereira de Car-

valho, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão; a Srª Rosa Maria Ortiz, Membro do Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas / Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU; a Srª Carmem Silveira de Oliveira, Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Vice-Presidente do Conanda, nesta ocasião representando o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; todos os jovens e crianças do Projeto GirAção aqui presentes – agradeço a presença de vocês e os cito em nome da Ana Lúcia, querida amiga de todos nós – ; o Dr. Dioclécio Campos Jr., Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria; a Drª Raquel; as senhoras e os senhores aqui presentes.

Hoje é, sem dúvida alguma, um dia de alegria: comemoramos os dezoito anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. E eu me lembro – na verdade, fui aqui lembrada – de uma data muito especial: em 1989, setecentos meninos e meninas aprovaram simbolicamente o Estatuto da Criança e do Adolescente aqui no plenário do Senado da República. Hoje, parte desses adolescentes vieram prestigiar este dia que é tão especial para todos nós.

Neste domingo, dia 13 de julho, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, conhecido assim por todos nós, completa dezoito anos de vigência. É, sem dúvida nenhuma, uma data histórica e cheia de simbolismo para todos nós, sobretudo para os meninos e meninas de nosso País.

Tenho refletido bastante a respeito do significado desse aniversário. Creio que temos motivos robustos para comemorações. O Estatuto é uma lei que pegou, sim, ao contrário do que apregoam alguns críticos. O que ocorre é que, apesar de seus dezoito anos de existência, muitas autoridades, de norte a sul do País, ainda insistem em desrespeitar nossa legislação, não assegurando, no dia-a-dia, os direitos de crianças e adolescentes brasileiros. E o que pior: defendem a modificação de uma lei que sequer tentaram aplicar.

Trata-se de uma atitude totalmente sem sentido, despida de qualquer racionalidade. Não podemos aceitar o argumento de que o ECA não pode ser cumprido porque é moderno demais, ousado demais. Ora, então

devemos mudar a legislação porque não conseguimos nos adequar a ela? Não! Isso é um grande equívoco. Quem infringe as normas é que deve ser responsabilizado – e não a própria lei. Vivemos, no Brasil, uma situação em que o próprio Estado é o principal infrator, na medida em que viola, dia após dia, os direitos de nossos meninos e meninas: o direito de freqüentar uma boa escola; o direito de ter acesso à saúde pública de qualidade; o direito de ter uma moradia digna, um teto para viver; o direito de ter acesso à cultura, ao esporte, ao lazer; o direito de viver e de brincar livremente nas nossas cidades.

O Estatuto, senhoras e senhores, é considerado uma das legislações mais progressistas do mundo no que diz respeito à proteção da infância e da adolescência. O nosso sentimento, portanto, deveria ser de orgulho supremo por termos construído uma legislação tão moderna, tão criativa e tão vanguardista. E o nosso compromisso cotidiano deve ser o de colocar em prática os 267 artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente, transformando a vida e o destino dos mais de sessenta milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, para falar sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, precisamos fazer um breve relato acerca do rico processo que culminou na sanção desta lei – certamente a Deputada Rita Camata irá fazer isso como alguém de direito, porque participou, estimulou e foi uma das maiores lideranças em todo esse processo. O Estatuto é fruto de uma intensa mobilização social e nasceu em um período em que o nosso País vivia uma grande efervescência política. Era, sem dúvida, um momento histórico, caracterizado por um profundo sentimento de esperança na construção de um país mais democrático, mais justo e mais desenvolvido.

Tudo começou com as discussões na Assembléia Nacional Constituinte, entre 1987 e 1988, que contou com a intensa participação dos movimentos sociais ligados à área da infância e da adolescência. Essa articulação foi fundamental para a inclusão dos artigos 227 e 228 na Constituição de 1988. Estava ali, no texto constitucional, o embrião do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dois anos depois, nascia o ECA – também fruto de uma estreita e produtiva parceria entre parlamentares e a sociedade civil. Muitos que agora dividem conosco este momento de celebração participaram ativamente dessa construção coletiva, que teve na figura da Deputada Rita Camata a principal liderança no Congresso Nacional.

Cabe ressaltar que a própria Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, que conta

atualmente com mais de cem Deputados e quase 30 Senadores, surgiu nesse período, sendo criada oficialmente em 1993, sob a coordenação da Deputada Rita Camata. De lá para cá, temos colhido significativas vitórias na batalha por melhores condições de vida para nossas crianças e adolescentes. Se hoje a pauta da infância e da adolescência ocupa um lugar de maior destaque na agenda política do Brasil, devemos essa conquista, em boa medida, à luta apaixonada, aguerrida e determinada de homens e mulheres que ajudaram a escrever cada artigo do Estatuto e que, ao longo de todo esse processo, jamais desistiram dessa luta. E hoje, aqui, mais uma vez, testemunho a luta, a coragem, a determinação e a paixão de tantos que aqui estão que começaram essa luta há tantos anos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde que entrei na vida pública, tenho procurado me dedicar às causas sociais, em especial à defesa dos direitos das novas gerações. Temos, lamentavelmente, uma enorme dívida com nossas crianças. Portanto, precisamos lutar com determinação, vontade política e, acima de tudo, paixão, para que nossos meninos e meninas tenham melhores condições de vida.

Não é raro vermos políticos, na época de eleições, quando são candidatos, segurando as crianças no colo e dizendo que elas serão prioridade em nosso País. Mas também é muito comum, quando se elegem, esquecerem desses compromissos, esquecerem que a vida das nossas crianças depende de orçamento, de recursos, para que os programas sejam desenvolvidos.

Escolhi atuar na defesa da criança e do adolescente como uma luta e uma bandeira não mais do meu mandato, Sr. Presidente, mas uma bandeira de vida. Aquela que me dedico com todo o entusiasmo, com todos os problemas que aqueles que resolveram dedicar-se a essa luta encontram no seu dia-a-dia.

A frustração surge, quantas e quantas vezes, ao denunciarmos problemas que são tão graves, como violências, maltrato, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, o crime organizado atraindo, seduzindo os nossos filhos e as nossas filhas para as ruas escuras, nas avenidas das cidades do nosso País.

Decidi entrar de cabeça e coração nessa luta, porque antes de estar em qualquer posição – e a política é algo transitório, ela passa, o cargo passa, hoje eu sou Senadora, amanhã eu posso voltar a ser uma cidadã dona-de-casa, mãe dos meus filhos, professora, como assim sou –, essa luta vai permanecer na minha cabeça e no meu coração não importa onde eu esteja. Tenho o convencimento total e inegociável de que, se nós formos capazes de cuidar e de proteger as nos-

sas crianças, os nossos adolescentes e de dar uma oportunidade a nossa juventude, nós teremos um País muito melhor, muito mais justo, muito mais decente, onde nossos filhos sejam cuidados, onde cada um de nós, independentemente da posição que ocupe, seja um tomador de conta das nossas crianças. Que a gente não fique mais apático ou sem querer enxergar as crianças que estão nos sinais, nos faróis, as crianças que passeiam e que, muitas vezes, desfilam os seus corpos ainda malformados, para pessoas, criminosos e bandidos que, muitas vezes, acabam com a vida de uma família ou de uma criança.

Eu queria que hoje, nos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda tivéssemos muito mais coisas para comemorar, Deputada Rita Camata. Eu queria muito, Sr. Ministro, que um dia a gente pudesse viver num País onde os nossos filhos pudessem, livremente, andar, correr, brincar, estudar, profissionalizar-se e tornar-se alguém na vida.

Eu queria muito, como o meu esforço e o de tantos homens e mulheres deste País, que as autoridades, todas elas, compreendessem que é muito mais inteligente quem investe na primeira infância, quem oferece a oportunidade de uma escola boa e de qualidade, onde os nossos filhos possam realmente vislumbrar um futuro melhor, onde todas as crianças possam ter a mesma escola.

E que essa escola ofereça-lhes o conhecimento, dê-lhes a chance de ter acesso à cultura, à arte, ao lazer e ao esporte, ofereça-lhes a Internet como a nova língua, a informática, a língua do mundo, uma escola que possa ajudar as nossas crianças a aprenderem uma língua estrangeira, a terem uma profissão, uma escola que tivesse quadras de esportes e piscinas olímpicas que pudessem ajudar na formação dos futuros atletas deste País.

Mas eu queria que essas escolas não fossem só para os nossos filhos, que não fossem só as escolas da classe média ou dos ricos que podem pagá-la. Eu queria que todos os filhos que nascessem neste País tivessem direito a uma escola e a uma educação que os libertassem, que lhes dessem consciência para que se formassem verdadeiros cidadãos.

É muito comum a gente colocar a responsabilidade das mazelas deste País nas mãos da juventude, nas mãos daqueles que são muito mais vítimas do que qualquer outra coisa, nas mãos desses que muitas vezes não tiveram a oportunidade de ter, mesmo no ventre da sua mãe, a dignidade do tratamento, do carinho, do amor e do afeto, pois isso é que faz com que nossos filhos se tornem cidadãos de verdade. É o amor, é o afeto, é o carinho. (Palmas.)

Amor, amor, amor e amor é a melhor palavra que um ser humano pode empregar, é o melhor remédio para curar, e sabemos disso. Nós, que somos adultos, sabemos como vale o sorriso de uma criança, como vale o olho brilhando de um jovem quando se encontra com a sua verdadeira profissão, com a sua verdadeira vocação.

É na juventude que está a inteligência, que está a energia, que está a adrenalina para que este País cresça e seja um país de verdade. Mas quantas e quantas vezes nos esquecemos disso e resolvemos minimizar o problema e dizer que os jovens são responsáveis pela violência, como se eles não fossem muito mais vítimas desse processo. É como se a gente fechasse os olhos para esses dezesseis jovens sem nome que morrem todos os dias, para a violência que levou a vida do João Hélio, do João Roberto, mas também daqueles que não têm nome, que nós não conhecemos, que nós não sabemos quem é o pai e quem é a mãe.

A nossa solidariedade, de todos nós que aqui estamos e de tantos que não puderam aqui estar, mas a nossa voz, a solidariedade e o nosso coração na mão desses pais, dessas famílias, que não sabem mais o que fazer, que não entendem por que tanta violência, que não entendem por que tanta maldade, que não entendem por que nossos filhos são tão vítimas de estupro de adultos que conseguem pegar uma criança recém-nascida, de um mês, de dois meses, de três meses, de um ano de idade, violentá-la, levar a vida dessas crianças, como eu vi por mais de um ano, andando neste País inteiro.

Basta! – é a palavra, é a palavra da vez. Basta! – deve ser o grito que todos nós temos que dar. Basta! – tem que ser o grito de todas as mães, de todas as mulheres, principalmente deste País, que geram vidas, que precisam ser respeitadas na sua dor e na sua alegria.

E é para essas mães, para essas mulheres que hoje dedico toda a minha palavra, todo o amor que eu possa ter dentro de mim, toda a dedicação que eu possa ter nessa causa, todo o pouco que eu posso ter aprendido ou que eu possa ter feito, mas que esse pouco possa se multiplicar em muito – em muito! E que, um dia – que não demore muito, Sr. Presidente, Sr. Ministro, que não demore muito –, os nossos filhos possam, de verdade, ser felizes.

É esse o meu pronunciamento. Este dia eu dedico a todas as mães que perderam seus filhos e àquelas que lutam para que eles não deserdem dos sonhos, para que eles não abandonem a sua luta.

Muito obrigada.(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, pela Liderança do bloco de apoio ao Governo.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, ministro e amigo Paulo Vannuchi, primeiro quero agradecer a Deus por estarmos aqui fazendo esta celebração do Estatuto da Criança e do Adolescente, que ganha sua maioria. Quero cumprimentar a todos aqueles que se dedicam a essa causa, dentro e fora do Brasil, e, especificamente, àqueles que se dedicam a essa causa de forma muito particular dentro desta Casa, como é o caso da nossa Senadora Lúcia Vânia, da nossa Senadora Patrícia Saboya, e de tantos outros que as acompanham, como é o meu caso, pelo compromisso que temos com a promoção dos direitos de todos os seres humanos, particularmente de seres humanos especiais, que ainda estão na sua fase de formação em todos os sentidos: físico, psíquico-emocional, ético-moral.

Essas pessoas especiais, que são nossas crianças e adolescentes, carecem do nosso cuidado. Não adianta, então, nós colocarmos a responsabilidade da delinqüência, em hipótese alguma, nos jovens e nos adolescentes. Nós temos de fazer uma reflexão sobre a sociedade que cria esses problemas, porque, na verdade, a sociedade é falha, sobretudo naquilo que constitui o acolhimento da formação daqueles que estão numa fase em que precisam de todo o respeito e, às vezes, até mesmo do corte amoroso para determinadas situações. Às vezes, a indiferença, o não se importar com a criança na fase certa leva a determinados problemas. E, às vezes, esse não se importar do ponto de vista amoroso, tanto das pessoas quanto das instituições, é que cria os processos dramáticos de violência que muitos querem imputar às próprias crianças, que, na verdade, são vítimas e não simplesmente causadoras.

Eu fui Vice-Presidente, Sr. Presidente, da Comissão de Combate à Pobreza no ano de 1999, e visitamos situações extremas neste País: o Município mais pobre, que era São José da Tapera, em Alagoas, e o Cadeião de Pinheiros, num período em que mais de 300 jovens foram presos – acho que eram 370 jovens no Cadeião de Pinheiros. Ali, eu vivi uma das cenas mais dramáticas da minha vida, como mãe, como professora, como ser humano.

Quando nós entramos no Cadeião de Pinheiros, os jovens começaram a bater nas portas, e os policiais diziam que eles poderiam tomar uma atitude x ou y para criar um fato porque ali estava um grupo de Parlamentares: eu, a Deputada Erundina, o Senador

Maguito Vilela e o Senador Eduardo Suplicy – que eu me lembro, éramos nós. E entramos para o pátio, mas as pessoas diziam: “Não vão para o pátio porque pode ser perigoso”.

Aí, surgiu o padre Júlio Lancellotti, que começou a dialogar com os jovens e criou uma certa calma. Ele rezou um Pai Nosso com os jovens. Só que, num determinado momento, um dos jovens acenou para mim e pediu que eu me aproximasse. E o policial dizia: “Não vá, não vá, que ele vai segurar o seu braço”. Mas foi algo tão forte, que o Senador Suplicy me acompanhou, juntamente com a Deputada Erundina, e eu me aproximei das grades. O que aquele jovem fez foi colocar a mão no meu rosto e dizer: “Tia, pega na minha mão”. E foi uma coisa muito dramática, porque ali não havia um jovem delinqüente, como diziam; havia um rapaz de mais ou menos 18 anos, que queria tocar o meu rosto, que me chamou de tia e que me pediu para que pegasse na sua mão. E eu segurei na sua mão.

Saímos dali com a convicção de que muito tínhamos que fazer na Comissão de Combate à Pobreza para combater esses males e de que a destinação daqueles jovens não eram os depósitos que iriam enclausurar para sempre seus sonhos, suas esperanças, suas expectativas.

Então, nós estamos aqui para celebrar o Estatuto, que serviu de inspiração para que muitos países também criassem suas legislações de proteção aos jovens e adolescentes. Nós temos que aprender a lidar com as crianças, mas nós só vamos aprender a lidar com as crianças da forma como elas merecem e devem ser cuidadas, respeitadas, quando nós aprendermos a lidar com a nossa criança interna. Quando nós perdemos nossa criança interna, nós perdemos a capacidade de enxergar a verdadeira razão pela qual alguns, às vezes, têm que cumprir penas, alguns têm que ser privados da sua liberdade, ficando internados.

Eu gosto muito de uma frase que as crianças dizem quando a gente conta uma história para elas. Você conta uma história quatro, cinco, dez vezes, e as crianças dizem: “Conta de novo”. “Conta de novo, mamãe”, “conta de novo, vovó”, “conta de novo, papai”, é assim que elas fazem com a gente. E a gente, às vezes, estupidamente, pensa que elas estão pedindo para contar a mesma história. Não é a mesma história. Ela ouve aquilo que, para nós, aparentemente é a mesma história como se fosse tudo novo.

O que precisamos é resgatar essa criança dentro de nós e imaginar que é tudo novo, porque acho que, como diz Chesterton, Deus tem uma sede insaciável de criança. Ele quer tudo de novo sempre para que novas sejam as esperanças, para que novos sejam os compromissos, para que novas sejam as alianças.

E se elas forem renovadas com compromisso, com esperança, com a qualidade de quem quer ouvir de novo que é possível dar uma chance, que é possível dar uma oportunidade para que todos desenvolvam suas potencialidades, esse apetite insaciável de Deus, de criança, sem sombra de dúvida, pode renovar as possibilidades que cada um de nós tem de fazer e ser feito nessa relação de sustentar um ao outro, se formos capazes de nos enxergar como parte de um todo, em que ninguém basta a si mesmo.

Dizem que a pior maldição é a maldição da fartura. Às vezes, quando a gente tem amor, casa, comida, educação, saúde, atendimento das nossas necessidades básicas, a gente pode viver a maldição da fartura, que é a de imaginar que a gente não precisa do outro, que é a de imaginar que a gente se basta. Mas, na escassez do amor, na escassez do afeto, a gente aprende o que é a bênção da escassez. É nessa escassez que pode surgir o olhar novo, para que possamos, de novo, fazer e contar uma outra história.

Eu tive a oportunidade, Sr. Presidente, de ser uma criança que nasceu e se criou na Floresta Amazônica, onde não havia escola, não havia nenhum atendimento. A casa mais próxima ficava a pelo menos umas duas horas e meia a pé, andando na floresta. Mas recebi tudo que uma criança precisa para desenvolver suas potencialidades em termos afetivos: da minha avó, da minha tia solteirona, do meu tio solteirão, do cunhado da minha avó que eu chamava de avô, da minha mãe e do meu pai. Tenho absoluta certeza de que isso foi fundamental para que, no primeiro momento em que uma pequena fresta se abriu, que foi o Mobra, quando eu tinha 16 anos e seis meses de idade, fosse feita a diferença na minha vida. Teve o acolhimento de muitas pessoas, de muitos olhares, alguns com certo estranhamento, alguns com uma certa descrença, alguns com um certo preconceito, porque, afinal de contas, às vezes nos chamavam de “bicho-do-mato”. Mas foi aquele tempo no mato que me ensinou como me expor com uma certa discricção na exibida metrópole, na exibida cidade. Muitas vezes, por não receber esse acolhimento, mesmo aqueles que têm as melhores oportunidades ainda podem ir por caminhos que não são desejáveis.

Concordo com a Senadora Patrícia. Temos de nos colocar numa perspectiva de amor, de muito amor, de amor pelo outro, porque as fábulas nos ensinam – como mais uma vez diz Chesterton – que temos de aprender com *A Bela e a Fera* que as criaturas, os seres têm de ser amados antes de serem amáveis. Se nós deixarmos para amar apenas os que são amáveis, que vantagem há nisso?

É muito fácil amar a Senadora Lúcia Vânia, com o seu olhar terno, olhando para mim neste momento. Difícil é amar aqueles que, às vezes, nos causam certo estranhamento. E a fábula *A Bela e a Fera*, que tantas criança pedem “conta de novo”, nos ensina que é preciso amar o ser antes de ele se tornar amável. E é assim que ele se torna amável, é assim que ele se torna belo, é assim que nós o aceitamos como ele é, para que possamos ser aceitos também como somos: seres limitados, com uma série de incapacidades, com uma série de problemas. No entanto, muitas vezes nos arvoramos em bastiões da verdade para julgar aqueles que sequer poderiam ser julgados, porque não viveram com as mesmas bases para que possamos usar os nossos critérios de julgamento.

Eu agradeço imensamente a Deus porque existem pessoas que se dedicam a essas causas que muitos chamam de causas perdidas. São causas ganhas. São causas ganhas no coração de Deus, são causas ganhas no coração dos processos civilizatórios mais sofisticados, porque aqueles que não respeitam, que não acolhem, que não tratam suas crianças de forma respeitosa estão comprometendo o próprio futuro da espécie.

Eu digo que criança tem de ser tratada como criança o tempo todo; adolescente tem de ser tratado como adolescente o tempo todo.

Eu sou uma mulher de fé e sei que até Jesus Cristo teve o seu auge de adolescente. Certa vez, ele se apartou do pai e da mãe, ficou num templo com vários sacerdotes altamente sofisticados e fez um debate com aqueles sábios, conhecedores da lei. Com certeza, devia estar se exibindo, demarcando a sua posição como faz qualquer adolescente. Quando seus pais chegaram e disseram: “Mas por que você nos preocupa, por que ficou aqui?”, ele disse: “Vocês não sabem que estou cuidando dos negócios do meu pai?” Ele, assim, marcou claramente a sua identidade pessoal, dizendo: “Olha, você é dona-de-casa, meu pai é carpinteiro, mas eu sou outra pessoa”. Às vezes, nós não aceitamos que o jovem é uma outra pessoa, quando até Jesus Cristo decidiu que ele era uma outra pessoa, diferente do seu pai, diferente da sua mãe, diferente daqueles que, muitas vezes, querem colocar uma marca que não é a daquele indivíduo, que é particular, que se constitui na relação com o outro. Nós, às vezes, deformamos o caráter, a vocação e os sonhos dos nossos jovens e adolescentes para imprimir neles aquilo que é a nossa vontade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente diz que eles são pessoas que têm direitos e que esses direitos devem ser respeitados. Nós, aqui, neste Congresso, não temos que ter a pretensão de fazer as coisas para

os jovens, nem para as crianças, nem para as pessoas que lidam tão competentemente com essa causa. Nós queremos fazer com vocês. Somos gratos a vocês. Boa parte do que aprovamos aqui não é nem idéia nossa, é um trabalho de co-autoria que nós bebemos das fontes, dos núcleos vivos da sociedade, que têm idéias, que têm propostas, que têm formulação jurídica, acadêmica e social no campo das relações concretas, com que nós alimentamos a nossa práxis legislativa.

Muito obrigada por todos vocês, que nos alimentam com o melhor de suas idéias para que possamos errar menos nessa causa. Muito obrigada por aqueles que se dedicam particularmente a essas causas, que não são causas perdidas, são as causas ganhas daqueles homens e mulheres que sabem que é fundamental não se deixar levar pelo discurso fácil, pela frase de efeito, que, muitas vezes, pode levar a alguma vantagem imediata, mas que sabemos que, no longo prazo, será desmoralizada.

Defender que a culpa é daqueles que, por alguma razão, praticam erros é não nos colocarmos na posição de assumir que estamos numa sociedade que, a cada dia, adocece.

Quero, mais uma vez, Sr. Presidente, dizer que essa iniciativa para fazermos esta celebração é para também fazermos, aqui, uma renovação de compromisso, para reavivarmos a aliança que temos com essa conquista da sociedade brasileira, que inspira tantas outras sociedades e tantas outras comunidades; e também para nos colocarmos à disposição daqueles que trabalham com essa agenda, colocando-nos como partes, colocando-nos num processo de co-autores, tendo a clareza de que estamos aqui para representar e não para substituir aqueles a quem representamos, colocando-nos no nosso devido lugar de representantes que, em alguns momentos, têm de ter a consciência de que liderar não é estar todo o tempo liderando, mas, às vezes, ser liderado. Nesse assunto, queremos ser liderados por homens e mulheres que têm dedicado a sua vida a uma práxis inovadora, revolucionária, de como tratar direitos de uma forma transformadora, transformadora do eu, transformadora das ações e, sobretudo, transformadoras dos afetos. Que possamos afetar e ser afetados positivamente e, como as crianças, dizer a cada um: conta de novo aquela história de defender direitos de crianças e de adolescentes. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, quero registrar a presença dos Deputados Alcenir Guerra, Darcísio Perondi, Ricardo Barros, Carlos Abicalil, Eduardo Cunha, Eduardo Valverde, Leonardo Picciani e Alexandre Santos. Daqui a pouco, teremos aqui o quórum da Câmara.

Também quero registrar a presença da Sr<sup>a</sup> Gilda Pereira de Carvalho, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão; da Sr<sup>as</sup> Maria Isabel da Silva, Juíza de Direito, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; do Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, Dr. Dioclécio Campos Júnior; do Sr. Sérgio Mindlin, Diretor Presidente da Fundação Telefônica. Registro ainda as presenças das crianças e dos adolescentes do Projeto GirAção, que estão aqui na linha de frente; da Sr<sup>a</sup> Isa Oliveira, Coordenadora do Fórum Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil, e a Sr<sup>a</sup> Aurilene Vidal, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Tenho a honra de conceder a palavra a Sr<sup>a</sup> Congressista Rita Camata, que usará a palavra pela Câmara dos Deputados.

**A SRA. RITA CAMATA** (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho, ao cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, cumprimento a todos os Senadores e Senadoras aqui presentes. Da mesma forma, ao cumprimentar o Deputado Osmar Serraglio estendo meus cumprimentos aos Colegas Deputados e Deputadas presentes. Vou abrir mão de nominar cada membro da Mesa para que possamos avançar nesta sessão solene.

Boa tarde a todos os representantes de entidades, militantes na área da criança e do adolescentes.

Quero, como primeira palavra, agradecer a todas as entidades da sociedade civil, a todos os juristas, criminalistas que fizeram do seu trabalho, da sua ação uma devoção à criança e ao adolescente do nosso País.

Dezoito anos de vigência de uma lei na história de um País, principalmente um País jovem como o nosso, é um período muito curto. E mais ainda quando essa lei surge para pôr abaixo séculos de práticas impiedosas contra as crianças e os adolescentes pobres, estigmatizados como “menores”. Na verdade, “menores institucionalizados”: o inferior, o diferente, aquele predestinado ao crime, à exploração e à morte precoce. Assim a criança era vista no nosso País há alguns anos.

No entanto, vemos nas últimas décadas temas ligados à defesa e à garantia dos direitos humanos tomarem proporções internacionais, passando a fazer parte da agenda de todos ou de quase todos os países. Nesse sentido, lembro-me, e de forma muito carinhosa, quando cerca de 20 mil meninos e meninas fizeram a Ciranda da Constituinte em torno do Congresso Nacional, em 1988. Vieram aqui, num gesto de compromisso, pedir ao Congresso Constituinte daquele momento e à sociedade brasileira para que

tivessem um olhar para todos os meninos e meninas deste Brasil, de forma igual, de forma carinhosa, de forma generosa e de forma justa. Portanto, naquela ciranda em torno do Palácio do Congresso Nacional, eles pediram a inclusão da Emenda Criança no texto constitucional, que culminou nos arts. 227 e 228 da nossa Carta Maior.

A partir daí que partimos para uma luta vitoriosa para garantir uma lei específica: os direitos fundamentais de nossos meninos e meninas estavam ali, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e também na nossa Constituição, garantindo a meninos e a meninas o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho. Só por isso é mais do que justo estarmos aqui hoje para comemorarmos os 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a primeira lei brasileira pós Constituição de 1988 a determinar a participação de diversos segmentos da sociedade na elaboração, no controle e no acompanhamento das políticas sociais referentes à infância e ao adolescente no nosso País.

Todos que atuamos nessa área sabemos das grandes dificuldades para implementar uma legislação em que o eixo da discussão e das ações deixavam de ser o assistencialismo aos grupos de risco e passa a ser a necessidade imediata de garantir o acesso à educação como forma de desenvolvimento pleno, pessoal e social de nossas crianças, para romper o ciclo vicioso da reprodução da pobreza.

Tivemos muitas vitórias nestes 18 anos, mas ainda há muita coisa a se fazer por essas crianças. Vou citar aqui um desses direitos básicos à cidadania, que é o nome próprio, hoje garantido por meio do registro civil gratuito para as pessoas sem condições de pagarem pela certidão de nascimento; a mortalidade infantil sofreu uma redução de mais de 48% nestes 18 anos. Porém, segundo dados do IBGE, cerca de 12% das crianças nascidas vivas em 2006 não foram registradas até o primeiro ano de vida. Quer dizer, temos a garantia da certidão de nascimento, mas não garantimos o acesso a essa política para todas as crianças. Ao falarmos em termos de redução da mortalidade infantil, referimo-nos a uma conquista extremamente importante e significativa, mas ainda temos crianças que morrem antes de completar um ano de vida.

Hoje, 97% das crianças entre sete e quatorze anos estão matriculadas no Ensino Fundamental. No entanto, a qualidade da educação está longe de ser a necessária e desejada. Além disso, 70% dos adolescentes que concluem o Ensino Fundamental o fazem com defasagem de quatro anos em relação à idade-série.

A questão da exploração do trabalho infantil, hoje, é crime sujeito à punição. O Presidente da República assinou, em junho próximo passado, o decreto no qual o Brasil ratifica a Convenção 182 da OIT, sobre as piores formas de trabalho infantil – atividades perigosas, penosas e insalubres, ou quando crianças e adolescentes são exploradas em atividades ilícitas. Mas a OIT ressalta que o registro de casos de mortes e violências extremas praticados contra crianças e jovens no trabalho ainda é grande.

O próprio Pnad, em 2006, dá conta de que, naquele ano, havia mais de cinco milhões de crianças e adolescentes na faixa de cinco a dezessete anos trabalhando. Isso representa 11% da população nessa faixa etária – precisamos ter esses jovens e essas crianças estudando, vivendo a sua infância, brincando, crescendo e não queimando etapas para se transformarem em uma mão-de-obra aviltada, adulta, e estar excluído do processo de inclusão social que todos queremos.

A questão da violência, do abuso e da exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes também é outro desafio que sempre existiu, mas que ficavam entre quatro paredes. Hoje, são objeto de pesquisa, de reportagens, de políticas públicas, de investigações no parlamento, de campanhas não só para dar visibilidade a essa mazela mas para fazer com que os responsáveis possam ser punidos, e de forma exemplar, e as vítimas protegidas por políticas públicas.

Avançamos, avançamos muito, mas não tenho dúvida nenhuma em afirmar, como disse a Senadora Patrícia Saboya e a Senadora Marina Silva: temos grandes desafios a enfrentar, pois eu acho que temos na vida missões, e eu assumi na minha vida olhar para os milhões de meninos e meninas deste País como olho para o Bruno David e Enza Rafaela, que são os dois filhos biológicos. Com esse sentimento, muitas vezes nos sentimos muito aquém do que queremos para nossas crianças.

O Congresso Nacional aprovou o Fundeb, e eu coloco que o avanço possível do momento foi muito tímido. É fundamental que possamos assegurar a universalização da creche, da pré-escola para todas as crianças do nosso País. A primeira infância – e está aqui o Dr. Dioclécio, representante da sociedade de pediatria – é a fase mais importante que define, que dá a base não só na construção dos neurônios, no desenvolvimento da criança é essencial. Temos que avançar em direção a essa ferramenta da creche e da pré-escola, ser parceiro com o orçamento federal, com os Estados, para que os Municípios possam ampliar essa política de atendimento às nossas crianças na idade mais tenra não só para acolhê-las e prepará-las, mas para assegurar às mães o direito de saírem para

o mercado de trabalho sabendo que seus filhos estão sendo cuidados, bem cuidados. E temos de ampliar esse processo de inclusão social.

Outro ponto – não sei se o Senador Cristovam Buarque ainda está aqui, mas estava há pouco – é que temos de trabalhar de forma permanente, como vem sendo feito, mas com um esforço maior, rumo à busca de melhorar a qualidade do ensino público no nosso País.

A escola não pode ser de quatro ou seis horas. O entendimento que temos hoje é de que, se nós pudessemos investir, ao invés de Bolsa-Família, de dar bolsa, bolsa e bolsa, devemos investir exclusivamente em turnos ampliados de escola neste País, assegurando ao jovem e à criança a oportunidade do período regular, de uma atividade cultural, de uma atividade de esporte e de um reforço escolar. Aí, sim, vamos dar um passo definitivo para essa inclusão social que tanto desejamos, tanto queremos para os filhos e filhas deste País.

Vejo, Sr. Presidente, um momento de celebrar junto com as entidades. Há pouco, na solenidade, senti falta da CNBB, mas vi que agora está presente, porque sempre foi uma grande parceira nessa caminhada, bem como os juristas, criminalistas, as entidades de sociedade civil. Mas convoco que essa mobilização seja permanente.

Avançamos. Hoje temos aqui a Ana Lúcia. Eu quero fazer desse gesto um gesto para se estender a todas as meninas. Hoje, ela é uma mulher. Já é uma mãe. Mas eu conheço a Ana Lúcia desde quando ela era menina atendida pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Tem uns quinze anos, não é, Ana Lúcia? Hoje, a Ana Lúcia é monitora do Projeto GirAção.

Isso mostra que, quando há uma mão forte, firme, nós asseguramos a perspectiva de cidadania. Então, as entidades sempre tiveram papel muito importante a desempenhar, como parceiras do Poder Público nesse trabalho.

Hoje, temos, em nível de legislação, uma legislação extremamente avançada, mas sabemos que na prática esse avanço não representa ainda a conquista que queremos, que idealizamos.

Com esse sentimento, celebro os 18 anos de luta, conquista, mobilização. E que essa celebração possa ser uma convocação também, para que continuemos avançando e buscando garantir ao João, à Maria, ao Vicente, à Rita, ao Sérgio, a todos, sem distinção de cor, de credo, de condição social, o direito e a certeza de ser um cidadão e de vermos uma democracia representativa e participativa. E só vamos ter essa democracia participativa quando dermos oportunidade a todos os meninos e meninas deste País.

Quero dizer que amo todos, que faço do meu mandato um esforço, um empenho, muitas vezes incompreendido, sofrido. Às vezes até meio cansada da luta, faço do meu mandato uma devoção de amor, de respeito. E é isto que nós esperamos desse milênio: que seja um milênio de respeito, de amor, de compartilhar, de inclusão social. Que os nossos meninos e as nossas meninas sejam olhados com esse carinho, com esse amor, que muitas vezes lhes faltam na família, no seio mais importante, às vezes não têm um pai, uma mãe. Que a sociedade e o Estado possam olhá-los como pai e mãe, olhar a todas as crianças e adolescentes deste País. Até porque o país envelhece; se não olharmos com esse amor para as nossas crianças, como vamos cuidar dos nossos idosos que estão chegando aí? Então, quero dizer: vivam os meninos e as meninas do nosso querido Brasil! Um beijo no coração de cada um de vocês, fiquem com Deus e que a gente possa se fortalecer, cada dia trabalhar mais em prol de todos os meninos e meninas deste País.

Muito obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

Senadora, Lúcia Vânia, antes de V. Ex<sup>a</sup> ocupar a tribuna, eu quero pedir desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, porque vou ter que abrir a sessão do Congresso Nacional. Ao mesmo tempo, peço ao Deputado Osmar Serraglio que assuma a Presidência dos trabalhos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nada mais justo, a sua ausência neste momento.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Sr. Deputado Osmar Serraglio, Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, Deputada Rita Camata, Senadora Patrícia Saboya, que não está presente, mas que é a Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, Sr<sup>a</sup> Carmem Silveira de Oliveira, Sr<sup>a</sup> Rosa Maria Ortiz, Sr<sup>a</sup> Ana Lúcia Andrade que compõem essa Mesa, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Estatuto da Criança e do Adolescente completa neste domingo, dia 13, dezoito anos. É o momento de reflexão, é o momento importante para que a sociedade brasileira possa refletir sobre as conquistas que já obtivemos e os desafios que ainda temos que vencer.

Lembro aqui, neste momento, e não poderia deixar de fazê-lo, os 262 bebês que faleceram, somente este ano, na Santa Casa de Misericórdia de Belém, no Estado do Pará. E, por mais incrível que pareça, a Secretária de Saúde daquele Estado foi à televisão e disse que o fato faz parte das estatísticas daquele Estado.

Lembro aqui a menina Lucélia dos Santos, torturada por sua tutora, a empresária Silvia Calabresi, na minha cidade e no meu Estado – Goiânia, Goiás. Não posso deixar de citar os meninos João Hélio, João Roberto e tantos outros que foram vítimas da violência que atinge a nossa sociedade. Nada mais brutal e mais incrível do que ver a polícia do Rio de Janeiro metralhando aquele carro com a criança dentro, sem saber o que havia ali dentro.

Este é um momento não apenas de reflexão para nós que lidamos com a questão, mas principalmente para chamar a atenção da sociedade para aquilo que devemos fazer constantemente. O que estamos realmente fazendo para as crianças deste País?

O ECA é um diploma reconhecidamente eficaz e avançado, mas a situação social brasileira requer, além da boa aplicação das leis, políticas públicas adequadas para combater a exclusão e o desamparo, programas educacionais – e temos aqui o Senador Cristovam, Professor Cristovam, que é um Senador que ocupa esta tribuna todos os dias para falar da importância da educação na formação de nossas crianças e, principalmente para acordar o País para a sua importância – geração de empregos, ação preventiva, e especialmente olhar com muito cuidado, como já foi dito aqui pelas Senadoras Marina Silva e Patrícia Saboya, a questão dos lares desestruturados, que, diariamente, conseguem transmitir a cada criança o desamor. E o desamor, sem dúvida alguma, é o caminho para que a criança tome o rumo que todos nós não queremos.

Não obstante a melhoria das condições econômicas em nosso País, 31,5% da população brasileira vive ainda em situação de pobreza, e pior: no estrato de zero a seis anos de idade, esse índice é de 50,3%, conforme revela levantamento realizado pelo IBGE em 2006.

Temos falado muito em combate à pobreza. Recentemente, uma economista paulista levantou a questão da pobreza nos lares chefiados por mulheres. Na pesquisa, ela detectou que, apesar de combatermos a pobreza, há uma pobreza crônica, que não tem respondido aos programas de transferência de renda, e que são esses lares chefiados por mulheres pobres, analfabetas, que acabam reproduzindo esse ciclo de pobreza de forma intensa, o que não nos permite avançar nas conquistas obtidas em alguns outros setores.

Portanto, a feminilização da pobreza é uma questão que precisa ser levada a sério quando tratamos da questão da criança e das políticas públicas voltadas para a família.

Embora a legislação brasileira proíba o trabalho para jovens com menos de 16 anos, a mão-de-obra de quase dois milhões de brasileiros nessa faixa etária é explorada comercialmente, em condições degradantes.

Senhoras e senhores, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, pude implementar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Naquela ocasião, retiramos dos canaviais de Pernambuco cerca de 100 mil crianças cujas idades variavam de 3 a 12 anos. Eram crianças que levantavam às 3 horas da manhã para ajudar os pais no corte de cana. Fomos à Bahia e conseguimos retirar do sisal crianças que precisavam ajudar os pais, e que, muitas vezes, perdiam as mãozinhas ou os dedinhos desfiando sisal. Fomos ao Mato Grosso do Sul, onde, nas carvoarias, onde cerca de cinco mil crianças trabalhavam sem nunca terem ido à escola. Trabalhavam ao lado dos pais, a uma temperatura de quase 40°. Fomos às salinas. Enfim, percorremos municípios onde a questão era grave, gravíssima.

Implementamos o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e, naquela ocasião, sentimos que não bastava apenas a Bolsa. Era preciso ir além da Bolsa, era preciso uma interface entre os Ministérios a fim de que obtivéssemos realmente um resultado. E aí nasceu uma ação conjunta com o Ministério do Trabalho, onde criamos uma Comissão especial para investigar, de forma preventiva, esse trabalho infantil. Posteriormente, fizemos uma parceria com o Ministério da Educação e passamos a entender que não bastava a criança estar na escola apenas um período, porque no período em que não estava na escola ela voltava novamente para o trabalho. Foi quando criamos a jornada ampliada, que, sem dúvida alguma, é a sementinha que plantamos para que pudéssemos ver, no futuro, a escola de período integral, que até hoje não se consolidou no País.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Estatuto da Criança e do Adolescente tornou-se uma referência para o mundo, ao tornar-se o primeiro diploma a incorporar todos os avanços da normativa internacional de proteção aos direitos da criança. Mais do que regulamentar as conquistas do público infanto-juvenil inseridas na Carta de 88, o ECA promove mudanças que extrapolam o campo jurídico, para revolucionar a nossa realidade social e política. Ao conceber a criança e o adolescente como sujeitos de Direito, e não como meros tutelados, o Estatuto promove a superação do assistencialismo, aqui mencionado pela Deputada Rita Camata, e introduz garantias processuais do adolescente com o sistema de administração da Justiça. Outras mudanças visíveis propiciadas pelo Estatuto são as já citadas gestão des-

centralizada e transferência de soluções, que hoje são resolvidas principalmente no Judiciário para a esfera administrativa nas diversas providências aplicadas aos jovens em situação de risco.

Ao tornar obrigatória a emissão da declaração do nascido vivo, o Estatuto conseguiu diminuir o número de sub-registros de 30,3%, em 1995, para 12,6%, em 2006.

A mortalidade infantil ainda nos choca: 25 crianças em cada campo de mil morrem antes de completar um ano – dados, como mencionei, de 2006. Esse índice, ainda elevado, era de 45, ou seja, quase o dobro, em 1991.

No campo nutricional, 12,7% das crianças com menos de dois anos eram desnutridas, em 2000. Esse índice caiu para 3,5% e, embora vários fatores tenham contribuído para esse resultado, o Estatuto tem, também aí, inegável mérito.

Eu não poderia deixar, neste momento, de prestar uma homenagem à Deputada Rita Camata pelo seu esforço pela criação, pela determinação e pelo sofrimento, mesmo, para a implementação desse Estatuto.

Sr. Presidente, em que pese a implementação incompleta do ECA em todo o território brasileiro, bem assim as distorções que lhe são equivocadamente atribuídas, o Estatuto conseguiu erigir um sistema jurídico sólido e colocar na agenda política a prioridade que a sociedade brasileira deve dar no seu trato com crianças e adolescentes.

Esse Estatuto se fundamenta no valor projetivo que evoca o fato de cada criança e cada adolescente ser o portador futuro de sua família e de toda a comunidade. Ele é, seguramente, um balizador para o País que pretende alcançar o desenvolvimento com justiça social, proporcionando paz, progresso e melhores condições de vida para os presentes e para as futuras gerações. Espero que, no ano que vem, quando aqui estivermos numa sessão em homenagem ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, não tenhamos de iniciar o nosso discurso denunciando esses casos de violência contra as crianças.

Muito obrigada. (Palmas.)

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Serraglio, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Convido o próximo orador inscrito, S. Ex<sup>a</sup> o Deputado Darcísio Perondi, que falará pela liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (PMDB – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Bom-dia a todos os senhores e senhoras. Minha saudação a toda a Mesa, a essas mulheres, mães, professoras poderosas que estão nesta Mesa, que representam a luta da mulher brasileira pela criança e pelo adolescente, e também ao Deputado Osmar Serraglio e ao Sr. Ministro.

Há 20 anos que a Constituição Federal prevê, dentre os direitos e garantias fundamentais, o direito à infância, instituído no Capítulo II do Título II, em seu art. 6º, e depois os arts. 227 e 228.

Trata-se de um direito social que enseja obrigação positiva do Estado, ou seja, adoção de todos os meios necessários para a proteção da criança e do adolescente. Inegavelmente, é uma evolução histórica e política para a criança e o adolescente no Brasil.

Hoje, não são poucos os que, tanto no discurso oficial quanto no discurso acadêmico, defendem a própria noção de cidadania infantil e adolescente, condição além do que o Direito tradicional lhe atribui. Ou seja, eleva-se o Estatuto da Criança para atribuir-lhe cidadania.

Tal concepção, embora até mesmo discutível, meus caros jovens aqui presentes, enaltece este momento em que se comemora a situação da criança e do adolescente, sob a égide de uma nova mentalidade: 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A valorização dos direitos previstos no Estatuto sugere uma visão construtiva da vida, da integridade física da criança, do ambiente em que ela se encontra e de seus sonhos. E isso atualmente é possível, porque, em vez de ser um ordenamento jurídico criado de cima para baixo, ao contrário, tanto o dispositivo constitucional, como a lei que o regulamenta foram produzidos no seio de um extraordinário processo de mobilização ética, social e política, que envolveu representantes do mundo jurídico, do Parlamento, das políticas públicas e de todo o movimento social, esses representantes de dezenas de entidades que estão aqui presentes e que ajudam a sustentar essa defesa da criança e do adolescente.

Se fosse um Estatuto divorciado da realidade, não adiantaria nenhum discurso: nem o meu, nem o da Rita ou o da Patrícia, nenhuma declaração governamental. Não adiantariam as repetidas alocações na televisão. Ele seria descumprido sistematicamente.

A criança, o adolescente não têm sindicato, não têm partido político, não fazem passeatas, não têm confederações sindicais milionárias, que fazem pressão e contrapressão no Parlamento e nos Governos. As crianças e os adolescentes têm a nós, homens, mulheres, Parlamento, entidades. Olhem o compromisso que temos.

Embora a vigilância da vigência protetora dos direitos da criança e do adolescente deva ser uma constante, para que os desrespeitos ainda recorrentes não se transformem em prática comum.

A letra da Lei não é morta, e a sentimos viva. E muito radiante quando vimos, ouvimos e convivemos com uma mulher que vou citar aqui: a Deputada Rita Camata, que não desiste, que persevera há mais de 20 anos. Vejo a Rosa, vejo a Ana, vejo tantas outras, vejo aqui também meu Colega, Pediatra, Deputado Federal e Ministro da Saúde, Alcenir Guerra, Autor da lei que deu quatro meses para as mulheres poderem amamentar – a Rita me corrige, do pai. Não. Vejo aqui também o Presidente da minha sociedade, sou médico de criança e de adolescente, o Dr. Deoclécio Campos Júnior, Presidente da Sociedade Brasileira, que aqui representa todos os pediatras, mas também todos os profissionais, como enfermeiras, administradores de hospitais, chefes de postos, agentes de saúde e médicos de família, que olham para a criança, para o adolescente e para a família. Fico muito feliz, Dr. Deoclécio, vendo-o aqui. A Dr<sup>a</sup> Rosalba, Senadora, médica, também compromissada. Pediatra, a Rita me corrige, eu não sabia, pediatra também. E olho para todos os profissionais, de todas as áreas, aqui presentes.

De fato, 18 anos que têm marcado a forma de se pensar e de se compreender a infância e a adolescência, pois essas fases e suas manifestações passaram a ocupar um espaço definido no cotidiano, nas instituições, na mídia e na sociedade.

Se eu tive uma fase difícil na minha vida – e sou de uma família constituída e de classe média –, foi na adolescência. Então, olha o compromisso que temos. Olha o compromisso que temos.

A criança e o adolescente – a gente precisa lembrar sempre, mas sempre, como médico, como enfermeiro, como mãe, como pai, como parlamentar – são seres do gerúndio: crescendo, evoluindo, se moldando. Temos compromissos, assim como os prefeitos que serão eleitos agora e assumirão em primeiro de janeiro.

O balanço da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil está inserido num curto intervalo temporal de uma história secular de desigualdade social neste País, que precisa ter cada vez mais políticas que estabeleçam tratamento desigual para desiguais – e, aí, entram a criança e o adolescente.

Com relação à mulher e à a cor, avanços aconteceram que me deixam otimista, com mais confiança de que podemos ter um Brasil que olhe cada vez mais para a criança e o adolescente.

Hoje vi essa figura extraordinária, o Dr. Bené, Diretor Executivo do Conanda. Não sei se foi ele ou a

Dr<sup>a</sup> Genoveva que disse que a criança precisa estar no orçamento público. A criança precisa estar no orçamento público.

Três exemplos nessa história de 20 anos. Vou começar pelo mais doloroso. É inadmissível, num Estado que é exportador – não é pobre, é exportador –, que um hospital público estadual e que não é mais uma santa casa, porque está sob intervenção do Governo estadual do Pará, que passou por governos de cor A e de cor B nestes últimos vinte anos, tenha o dobro da mortalidade neonatal permitida. Falo das mortes lá, no Pará.

Do outro lado, uma imagem de televisão que me marcou há uns seis meses: um Procurador Público de um Estado de que não me lembro – era lá do Norte, acho que Roraima – preso por abuso sexual. Imagem negativa de um lado, mas positiva, porque está havendo política para diminuir o abuso sexual. Essas mulheres da Frente Parlamentar – nós homens somos poucos na Frente, somos auxiliares apenas – essas mulheres guerreiras, que no Brasil andaram denunciando e apontando. E uma notícia, um exemplo positivo, Dr. Alcenir Guerra, é a redução, sim, da mortalidade infantil no Brasil. Precisamos ter menos de dez e reduzir, nos bolsões de pobreza, que é mais de 50, mas está havendo uma redução. E o programa de proteção à infância e ao menor, lá no meu Estado, o Rio Grande do Sul, que é homenageado pela Unesco.

Para encerrar, quero dizer que o meu Partido – e aqui falo pelo PMDB – vai levar os 18 compromissos tirados pela Frente Parlamentar e por todas essas organizações aqui presentes, vai levar aos nossos milhares e milhares de candidatos a vereador e prefeito, vai buscar o compromisso já agora e vai obrigá-los a colocar dentro das suas plataformas de Governo.

O PMDB cumprimenta os 77 mil Conselheiros Tutelares do Brasil, como eu ouvi da Secretária de Direitos Humanos, que está nesta Mesa, dizer que é o nosso Procon, o Procon da criança e do adolescente, esses 77 mil Conselheiros.

Viva a criança! Viva o adolescente! E que nós possamos nos multiplicar cada vez mais, para termos um Brasil mais digno e mais justo, que olhe a criança e o adolescente.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador e ex-Governador do Distrito Federal, Ministro da Educação, homem da educação neste Congresso. Está com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Bom-dia a cada uma e a cada um de vocês. Meus cumprimentos, especialmente, para não ficar repetin-

do nomes, à Rita Camata, que, a meu ver, simboliza, mais que cada um de nós, essa luta pelo Estatuto e sua execução.

Sr. Presidente, eu estava vindo para cá, e uma pessoa que trabalha comigo colocou três palavras em um único *site* desses da Internet: “Violência contra crianças”. De repente nos surpreendemos: somente por dois meses, e só manchetes, com frases como “Pai joga filho de quatro meses no esgoto, em Pernambuco”; “Menino de dois anos morre após ser espancado no Paraná”; “Menina jogada de prédio é enterrada no Rio Grande do Sul”; “Morte de bebê revolta moradores de Curitiba”; “Mãe de Bebê jogado pela janela deve ficar em sela isolada”; “Mulher confessa morte de filha recém-nascida”; “Adolescente é mantido em cárcere privado por três anos”; “Suspeito de espancar filho de sete meses é preso”; “Mais um caso de violência sexual na Bahia”; “Adolescente presta depoimento sob abuso de criança de 13 anos”; “Pela Internet, pai, nos Estados Unidos, descobre que filha foi violentada na Bahia”; “Pai é preso sob suspeita de espancar filho”; “Jura de pedreiro acusado de matar menina em igreja”; “Pescadores encontram corpo de bebê em um rio de Minas Gerais”; “Professora mantém filhos reféns por três horas”; “Polícia divulga retrato falado do suspeito de ter matado garoto”. Isto, apenas em dois meses. Isto, apenas manchetes. Isto, apenas, Deputado Osmar Serraglio, em um *site*. Se mergulharmos nos jornais, nas pequenas notícias, veremos esta tragédia, qual seja, de que a cada duas horas uma criança é morta no Brasil.

Creio que se, no mundo inteiro, hoje, fossem escolher o que caracterizaria o Brasil, seria o maltrato de crianças, em comparação com os outros países. Isto, apesar dos avanços que o ECA nos proporcionou, porque, antes, isto era invisível; antes, ninguém sabia disso; antes, ninguém se reunia para debater como enfrentar essa realidade.

Fico feliz em estar na comemoração dos 18 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, por que me lembro como era essa realidade brasileira antes das chacinas, das crianças, em número muito maior nas ruas, abandonadas. Mas, todo momento de comemoração é também de reflexão sobre o que não conseguimos fazer e sobre o que falta fazer no futuro e o porquê não termos conseguido realizar tudo que queríamos. Insisto: falta-nos, a nós, que defendemos o ECA, as crianças, força para resolvermos o problema dentro da escola.

Nesses 18 anos do ECA, posso estar errado, calculei rapidamente aqui que dez milhões de crianças abandonaram a escola. Estou falando as crianças que, ao longo desses 18 anos, foram jogadas por uma

janela que não vemos, por onde saem as crianças que deveriam continuar estudando até o final do segundo grau. É aí que está o nosso problema, o futuro caminha sobre duas pernas: o meio ambiente e as crianças. O meio ambiente, porque se ele for destruído, não há futuro para ninguém; e as crianças, porque elas é que vão estar aqui no futuro – nenhum adulto vai estar, salvo as crianças.

Estamos destruindo o futuro, porque não cuidamos do meio ambiente; e estamos destruindo ainda mais o futuro, porque não estamos cuidando corretamente das nossas crianças. Essas duas pernas, meio ambiente e crianças, caminham pela estrada chamada escola. É na escola que vamos resolver o problema da proteção ambiental; é na escola que vamos resolver os problemas, para dar ombros fortes àqueles que vão carregar o Brasil no futuro.

No momento em que comemoramos os 18 anos, vamos ver que não conseguimos dar o salto que deveríamos na educação, porque era tão grave o problema de espancamento, de violência, que tínhamos de enfrentar, que não conseguimos chegar a colocar o Conanda como fiscal da educação. E, se não tivermos fiscais, os Ministérios, sozinhos, não resolvem. Precisamos ter um órgão que vá além do Conselho. Tenho defendido – e sei que isso até enfrenta resistências dos próprios membros do Conanda – que é preciso dar braços ao Conselho. Não podemos apenas “aconselhar”. Temos de ter força, um braço – braço é um Ministério; braço é uma agência sob o Conselho. O Conselho precisa ter força. É preciso sentar-se ao lado do Presidente da República alguém que represente as crianças do Brasil, como o nosso Ministro Paulo Vannuchi representa os Direitos Humanos. Tenho chamado isso de uma “agência de proteção da criança e do adolescente”. Pode-se até chamar de “Conselho”, mas tem de ser um Conselho com braços, com poder de agir, ou o Brasil não terá futuro.

Não quero me alongar muito, mas lembro-me de que nestas duas horas em aqui estamos se multiplicarmos 60 minutos por 60 minutos, obteremos o número de crianças que abandonaram a escola durante o período letivo, não considerando a totalidade dos dias, nem a totalidade de horas, porque aí o número seria menor. É aí que está o nosso problema. É preciso que haja um órgão de proteção da criança e do adolescente para fazer com que o Presidente da República – todos eles dos próximos anos – sejam, na verdade, “tios” das crianças e que se preocupem com as crianças diretamente. O resto é importante, mas a criança é o fundamental. De todos os gestos que fiz, Deputado, quando fui Governador do Distrito Federal, o que mais me orgulha é ter feito uma pesquisa e iden-

tificando 871 crianças de rua e ter colocado o nome delas no meu computador, que eu tenho até hoje, aliás, na memória, e colocar uma pessoa ao meu lado para saber como poderíamos tirar cada uma delas da rua. Conseguimos. Não tiramos as que tinham mais de 16 anos, todas, porque era difícil um lar para onde elas pudessem ir, mesmo recebendo uma bolsa escola de um salário mínimo. As outras a gente tirou. Havia uma preocupação personalizada. Esse sentimento falta em nós governantes.

Lembro de um dia em que li no jornal que uma criança tinha sido assassinada. Aí é só um número, mas botei o nome dela no meu computador, achando até que o meu pessoal tinha falhado e o nome não estava lá. Quando eu vi o nome daquela criança e eu sabia que tinha que deletá-lo, deixei de ser governador e fui tio; deixei de ser administrador e sofri por causa da relação que aquele nome criou comigo. A gente precisa ter o nome de todas as crianças deste País no computador do Presidente da República. Ele, de vez em quando, deve pegar o telefone, ligar para o pai de uma delas para saber como está, como ela foi na escola. É claro que ele não vai conseguir ligar para os 40 milhões de crianças em idade escolar. Mas no dia em que ligar para uma, para o pai, para o diretor da escola, a realidade muda. Precisamos ter uma preocupação maior. Os 18 anos são um momento de comemorar, mas também um momento de refletir sobre o que fazer daqui para frente. Eu acho que o que fazer daqui para frente é de conselhos nós nos transformarmos em militantes, agentes executivos daquela que é a maior causa que um país pode ter: a causa da proteção e da formação de suas crianças e seus adolescentes.

Vim com o espírito de comemorar, mas vim com o sentimento de refletir e com a ousadia de propor que daqui a 18 anos, quando o ECA fizer 36 anos, a gente possa dizer: nem é preciso mais disso. Virou algo introjetado na consciência de cada cidadão e cada cidadã do Brasil a idéia de que o seu tesouro maior é a criança, e isso chegou aos governantes do País. Esta é a nossa tarefa: fazer uma revolução cultural no Brasil que transforme essa criança, cada uma delas, em tesouro, em diamante a ser burilado pela escola.

Parabéns a cada um de nós! E não somos tantos, lamentavelmente, no Brasil que colocamos a infância, a adolescência e a educação como nossas bandeiras.

Parabéns a cada um de nós e coragem, porque falta muito, muito ainda, a ser feito. E, como disse a Deputada Rita, às vezes dá até desânimo diante de tanto que é preciso fazer ainda, mas olhamos também que 18 anos é um tempo muito bonito daquilo que a gente já conseguiu fazer. Vamos em frente, comemoremos e lutemos! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Atendendo um apelo e a apreensão de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Secretário dos Direitos Humanos, peço permissão da eminente Senadora Rosalba e inverteo a ordem de inscrição.

Fará seu pronunciamento agora o Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, que está com a palavra.

**O SR. PAULO DE TARSO VANNUCHI** (Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República) – Exm<sup>o</sup> Deputado Osmar Serraglio, que preside esta nossa Mesa, Exm<sup>as</sup> Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Deputada Rita Camata, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gilda Pereira de Carvalho, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão; Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosa Maria Ortiz, do Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas; Carmem da Silveira, Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de quem cumprimento Maria Luíza de Oliveira, Presidente do Conanda, e toda a equipe do Conanda, aqui presente em peso; Sr<sup>a</sup> Ana Lúcia de Andrade, que representa aqui as crianças do Projeto gerAção, peço desculpas e agradeço a generosidade, porque tenho agenda às 14h, e é inadiável.

A minha palavra é como titular da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, à qual se incumbe o papel de articular, no âmbito do Executivo Federal, as ações, os programas, em caráter interministerial, de proteção, defesa, consolidação dos direitos humanos e, em especial, as ações voltadas a esse contingente de 62 milhões de brasileiras e brasileiros que se situam na faixa até 18 anos de idade e que são não o futuro da Nação, e sim o presente da Nação – porque uma nação se mede pela atenção que dedica a esse contingente vulnerável, há 18 anos merecedor do Brasil de uma doutrina de proteção configurada em lei, que se desdobra em iniciativas já aqui muito bem relatadas com a emoção das falas de todas as oradoras e oradores que me antecederam, e a minha emoção também de juntar, neste agradecimento e saudação, a coincidência de, em 24 horas, termos realizado no Senado dois eventos de grande importância, ambos fazendo parte da celebração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos – 10 de dezembro de 1948 a 2008.

Esse documento pequeno, que já fixava o direito da criança a defesa especial, foi o primeiro e único documento, primeiro e único programa político que a humanidade conseguiu construir até hoje para estabelecer preceitos para se construir nas nações um ambiente de paz e, na relação entre as nações, a paz almejada pelo ser humano há milênios.

Nesse ambiente de comemoração, os 18 anos do ECA têm a simbologia do 18. A propósito, o Poder Legislativo, o Senado e a Câmara, têm sabido reagir com muita eficiência e com muita lucidez às investidas decorrentes dos momentos de histeria, nos quais desviamos a atenção do conteúdo mais profundo das políticas de proteção e defesa e somos impelidos à tentação fácil da redução da maioria penal para 16 anos, o que fatalmente acarretará a redução para 14 e, depois, para 12, e ninguém sabe onde terminará essa evitável espiral de insensatez.

Tivemos ontem também a celebração aqui do Decreto de Promulgação da Primeira Convenção dos Direitos Humanos da ONU, no século XXI, a primeira que entra no corpo constitucional e legal constitutivo do Brasil com força de norma constitucional, a proteção aos direitos das pessoas com deficiência, que eu lembro, não apenas no sentido de valorizar este momento feliz do Legislativo brasileiro que, em prazo recorde, conseguiu na Câmara e no Senado o *quorum* qualificado espetacular, que, nos termos da reforma do Judiciário, vigente desde 1º de janeiro de 2005, equipara a força de preceito constitucional. Falamos de 25 milhões de brasileiros e certamente um contingente de muitos milhões de cruzamento dos dois segmentos. Quantos milhões de crianças têm, além da sua vulnerabilidade intrínseca, a vulnerabilidade da deficiência será o tema de encerramento dessa minha saudação.

Já foi registrado, também, muito bem, o conjunto de avanços, o avanço desses 18 anos.

Não posso também escapar da seqüência. E todos aqui homenageamos a Deputada Rita Camata por essa marca da sua biografia política, que todos invejamos. Chegando aqui nesse Poder Legislativo, presa por uma armadilha da mídia, que a queria apresentar como musa, soube se transformar no símbolo maior da defesa dos direitos da criança e do adolescente. Uma proteção sempre contra esses momentos de irracionalidade que se seguem a cada episódio de violência exacerbada que o Brasil registra todo santo dia.

Nos avanços, temos de registrar que, desde 13 de julho de 1990 – ontem, a Carmem me lembrava, quando conversávamos sobre o evento –, existe a idéia que não é possível esquecer que o ECA foi o último rebento de uma gravidez democrática dos anos 80, a idéia de que a democracia subtraída no País, na metade dos 60 e em quase todo os 70, volta com a produção exuberante dos 80. Em 1982, é realizada a primeira eleição direta para governadores. Setores democráticos e as oposições ao regime militar retomam o controle de governos estaduais. A campanha das Diretas, a posse do primeiro presidente civil, a Constituinte... Já na Constituição, o artigo que abre a

construção do ECA, e o ECA como este documento que o Brasil tem orgulho de exibir internacionalmente como um dos mais avançados do mundo, porém, responsabilmente, todos aqui trocamos, em boa parte, esse sentimento de orgulho pelo sentimento de responsabilidade perante o ainda não realizado, perante o muito que ainda falta.

O ECA introduz também no Conanda o elemento chave das políticas de um Estado que se torna democrático, e vem a democracia com pretensão de caminho definitivo para que não haja mais regimes autoritários de qualquer espécie, E o Conanda é o símbolo maior do processo de trazer sempre a idéia de que as políticas públicas têm de, desde o primeiro momento, ser submetidas ao debate com a sociedade civil, representada em organismos paritários. É a partir disso que se construiu essa rede de 77 mil integrantes de conselhos tutelares e conselhos de direitos. E vamos lembrar a importância.

Eu não sabia da metáfora da Carmem sobre Procon, mas, sem o Conselho Tutelar, o Brasil poderia não ter descoberto a menina de Abaitetuba, porque foi de uma mãe, uma mulher do Conselho Tutelar, que veio o primeiro alarme: “Olha, em Abaitetuba existe uma menina presa há um mês numa cela com vinte homens”. E isso é o Estado começando a se tornar democrático, quando percebe que precisa de capilaridade, que não pode ser construída com gigantismo, próprio do autoritarismo. A capilaridade se constrói na parceria com a sociedade civil, incorporando-a no Conanda, nos conselhos estaduais, nos tutelares e de direito municipais.

Queremos também lembrar centenas de Varas, de centros operacionais do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública que, ontem, no Supremo, tivemos também um seminário correspondente a este, celebrando também o aniversário do ECA e um dia inteiro de debates para enfrentar os desafios da especialização, para definir o que falta construir, como fazê-lo, e trabalhar o conceito, muito bem lembrado agora, de que lugar de criança é no Orçamento. Sem essa expressão na lei maior de definição de gastos de nosso País, as nossas palavras se tornarão retórica.

Foram registrados aqui, nas várias falas, os avanços no campo da mortalidade, do combate à desnutrição, da aumento da escolaridade. Falta o desafio da qualidade, do trabalho infantil – cinco milhões.

Algo me vem à cabeça todas as vezes em que falo em trabalho infantil e quero partilhar isso. Numa pesquisa sobre o trabalho infantil em carvoarias, uma criança respondeu – podiam ser cem, podiam ser mil –, resumindo esse horror, à pergunta de qual era o seu maior sonho da seguinte forma: “Parar de tossir”. Todos

nós já tivemos tosse e sabemos o que essa criança estava dizendo. Sabemos como é ruim ter acessos intermináveis de tosse. É terrível imaginar que isso aconteça com uma criança em decorrência de seu trabalho, em decorrência de um trabalho que se dá no ambiente de uma carvoaria.

Neste momento, o Legislativo brasileiro já está trabalhando o PL do Sinase, o pilar que sempre faltou ao ECA nesses dezoito anos. Li hoje uma excelente entrevista no informativo da Câmara com a Deputada Rita Camata, que fez um bom diagnóstico disso, lembrando os desafios ainda colocados, aquilo que ainda falta realizar para que não façamos hoje uma celebração superficial.

A celebração e a emoção das lágrimas, que estiveram aqui presentes, são chaves para o compromisso que nós reforçamos hoje.

A Deputada lembrava que o tema ECA é associado à questão do jovem infrator, do jovem em conflito com a lei, mas o tema ECA é, antes disso, a proteção ao processo pré-natal, o combate à mortalidade materna e, depois, infantil, à desnutrição, à escolarização. Por último, como um elemento que precisamos tornar residual, o Sinase está aqui para ser trabalhado, para ser aperfeiçoado e transformado em lei, para, finalmente, a partir de um esforço federal, dos Estados, aos quais cabe, constitucionalmente, lidar com o tema, serem iniciadas ou, pelo menos reforçadas, as experiências raras que já caminham rumo às boas práticas: centros que sejam arquitetonicamente adequados, que não tenham carcereiros como funcionários, mas psicólogos, professores, pedagogos, pedagogas, assistentes sociais. Trata-se do calor, do carinho familiar que faltou e da geração do ambiente, porque muitas vezes a infração é uma infração famélica, é para obter o alimento que tem faltado àquela casa.

Temos o Plano Nacional do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, que transforma os abrigos em centros de proteção integral, em consonância com a doutrina do ECA e não, como ainda são em grande parte, casas de depósito em que as crianças sobrevivem como podem.

Nós temos o combate à exploração sexual, que têm, entre 25 e 28 de novembro – aproveitamos para fazer o convite antecipatório de agenda –, no Rio de Janeiro, no Rio Centro, o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O primeiro foi em 1996, na Suécia, e a rainha Sílvia, promotora, estava presente. O segundo foi em 2001, em Yokohama, Japão.

Havia um pedido, uma demanda da ONU para o Brasil sediar o próximo evento. Tivemos alguns momentos de hesitação, de dúvidas, preocupados com

o perigo da estigmatização, porque, se a Suécia e o Japão fazem, o Planeta entende que são países ricos, voltados, de maneira generosa, para esse tema, que não os aflige como calamidade, e o Brasil poderia ser visto como parceiro da Tailândia e de outros paraísos do turismo sexual, voltado a jovens adolescentes e à exploração com fins comerciais.

Quando levamos a proposta ao Presidente Lula, ele não hesitou meio minuto e disse: “Pode trazer, vamos fazer no Brasil, não temos medo, não podemos ter medo de expor nossos problemas”. Estamos tendo o cuidado de trazer vários embaixadores do Unicef internacionais, do jogador Beckham a Mia Farrow e Susan Sarandon, figuras que puxem a mídia do mundo inteiro. Serão 1.500 participantes de fora e 1.500 do Brasil. Estima-se que 200 jornalistas virão com câmaras não apenas para filmar os discursos do evento, mas para visitarem os bares de Copacabana e constatarem se o fenômeno da rede comercial de exploração sexual de crianças e adolescentes ali está presente.

Termino dizendo, na linha do que já foi alertado aqui quando lembramos os casos João Hélio e João Roberto na sua terrível contraface. Há dois anos e meio, um menino foi arrastado por marginais, bandidos, e a comoção nacional se seguiu. Agora, um menino é vítima da violência policial, do despreparo, da ação desastrosa. E vem a interpelação a todos nós, autoridades públicas, sobre a urgência de repensarmos a nossa ação policial não para criarmos uma polícia incapaz de enfrentar o crime, mas para lembrar que não é melhor polícia aquela que mata mais. Melhor polícia é a que faz declinar as estatísticas do crime de mês a mês, de ano a ano. Polícia é aquela que sabe utilizar o uso proporcional da força.

Tratava-se da perseguição por um furto de automóvel – são centenas por dia no Rio de Janeiro ou em São Paulo, nas grandes cidades brasileiras. Então, naquele mesmo momento de perseguição, havia outros carros sendo roubados. Não se pode conceber isso. Havia uma outra criança, irmão de João Roberto, que poderia ter sido atingido por uma das balas que perfurou o carro.

Termino lembrando da relação que existe também entre a jovem de Abaetetuba e a menina de 13 anos, de Roraima, episódio já mencionado pelo Deputado, em que está preso um Procurador-Geral do Estado, um major da PM, um alto funcionário do Tribunal Regional Eleitoral e outros presos. Entre os outros presos, um cometeu suicídio. Pedofilia e rede de exploração sexual contaminando autoridades dos poderes públicos.

Aqui eu contei com a compreensão do Senador Magno Malta, da CPI, que precisava – e nós tivemos um diálogo aflito das duas partes – ouvir essa menina de 13

anos. E faço um apelo aos Deputados e às Deputadas, aos Senadores e às Senadoras. Fomos convocados pelo juiz de Boa Vista para ouvirmos o depoimento e estamos construindo a possibilidade de realizarmos a audiência, em Boa Vista, na segunda-feira.

Mas quando o Senador me pediu, eu respondi que a menina estava sob um programa de proteção e que eu não sabia o Estado em que ela se encontrava. E não devo saber. Há medidas de proteção judicial, Deputada Rita.

Presidente Garibaldi, cada um desses episódios é importante. Já fizemos o apelo também à Senadora Patrícia Saboya, para que não permitamos que o depoimento de segunda-feira, em hipótese alguma, dê-se à luz de câmeras de televisão ou numa sala com três, quatro homens de terno e gravata, de uma faixa de idade que lembrará a essa criança aquelas figuras que não são clientes – não se pode falar em cliente quando se trata de exploração sexual de uma criança de 13 anos –, mas seus violadores, porque violadores foram todos os que se envolveram na utilização dos serviços sexuais de uma criança de 13 anos.

O Senador Magno Malta compreendeu, e agora estamos estabelecendo a conversação, para os termos em que será tomado o depoimento na segunda-feira.

Eu termino lembrando o paralelo necessário – e peço de novo a atenção das Deputadas e dos Deputados, das Senadoras e dos Senadores – no episódio da menina xavante Jayia, de 15 anos, muda, parálitica, cruzamento perfeito entre o nosso evento de hoje e o evento de ontem aqui no Senado. Ela foi morta em Brasília numa casa de apoio mantida pela Funasa 15 dias atrás e, numa ignomínia dessas, que o Brasil tem repetido, infelizmente com alta frequência, notícias de responsáveis de imprensa, com fontes anônimas, diziam que o delegado já concluiu a autoria desse homicídio, que se tratava de um possível empalamento, ruptura de órgãos abdominais, com introdução anal. Esse homicídio teria sido responsabilidade ou da mãe da menina ou da tia, por ciúmes, e a imprensa se desculpou e o assunto morreu.

E eu faço o paralelo com o caso Isabella Nardoni, com a sua comoção, mas que envolvia, de alguma maneira, uma classe média de São Paulo, e a índia xavante, não. A índia xavante é parte daquilo que muitos de nós ainda vemos como um mundo subumano, de pessoas violentas, quando os indígenas são portadores de direitos individuais, de direitos humanos equivalentes ao de qualquer outro brasileiro de qualquer outro segmento, descendente dos grupos migrantes que vieram para o País a partir de 1500.

E agora, anteontem, no depoimento, as duas mulheres, uma em xavante e a outra em português,

repeliram taxativamente qualquer participação, impondo-se a necessidade de reavaliar a possibilidade de erro médico, a possibilidade de reabrir o processo. Nós, dos direitos humanos, estamos acompanhando o processo, mas nos sentindo quase como “voz que clama no deserto”, pois é como se o Brasil já tivesse contabilizado esse episódio. É um compromisso que não podemos deixar de tomar aqui, neste dia de celebração dos 18 anos do ECA.

Não podemos deixar de enfrentar casos como esses com discursos de denúncia parlamentar nas duas Casas, com as iniciativas que estamos tendo junto à polícia, à Funasa, à Funai, para que esse assunto não seja, em hipótese alguma, jogado na gaveta de casos sem esclarecimento, dada a inadmissibilidade. A mente humana repele a idéia de um assassinato de uma menina indígena de 15 anos, muda, parálitica, ou seja, inúmeras vulnerabilidades reunidas num pequeno corpo humano que exigia, de cada brasileiro, de cada brasileira, proteção, defesa, solidariedade e não a violência ou o descaso de que foi vítima e que continua sendo vítima.

Muito obrigado. Peço desculpas por ter de me retirar. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Paulo de Tarso Vannuchi, o Sr. Osmar Serraglio, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB–RN) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, que falará pela liderança dos Democratas.

Em seguida, falará o Senador Magno Malta.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, que preside o Senado Federal; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados; Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que me antecedeu nesta Tribuna; Deputada Rita Camata, fundadora e membro titular da Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente, como sua liderada na Frente – porque faço parte da Frente, liderada por esta grande mulher que tem sido persistente, e graças a Deus persistente, porque é isso que precisamos ser na questão da infância e da adolescência –, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem se dedicado de maneira especial à questão das nossas crianças. Quero cumprimentar a Sr<sup>a</sup> Carmem Silveira de Oliveira, Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; a Sr<sup>a</sup> Rosa Maria Ortiz, membro do Comitê dos Direitos das Crianças das Nações Unidas/Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, de importância muito grande

nessa luta em favor das nossas crianças, e a Sr<sup>a</sup> Ana Lúcia Andrade, educadora do Projeto GirAção.

Quero também cumprimentar o Deputado Federal Alceni Guerra, que tem uma história dedicada também à causa da criança. Aqui eu quero fazer justiça: eu era prefeita da cidade de Mossoró, no meu primeiro mandato, e Alceni Guerra, meu colega, médico, também pediatra, era Ministro e me deu um apoio importantíssimo.

Deputado Alceni, daquele apoio, daquele incentivo que recebemos através do projeto que o senhor tinha para crianças, conseguimos colocar, em unidades de apoio à criança, na minha cidade, dez mil crianças em creche. Isso foi um marco. Além disso, havia toda aquela filosofia do ensino integral, uma luta em que continuamos hoje, por entender que a educação passa por escola de tempo integral.

Queria também cumprimentar o meu conterrâneo, Promotor da Infância e da Adolescência, Manoel Onofre Neto, que aqui representa a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude, e, em seu nome, cumprimentar os demais convidados e autoridades aqui presentes.

Quero dizer, Dr. Manoel Onofre, que eu também posso dar o meu testemunho do quanto tem sido importante o trabalho que a Promotoria vem desenvolvendo nas questões de apoio e defesa das nossas crianças e adolescentes.

Minhas senhoras e meus senhores, em 13 de julho vamos completar 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Dezoito anos é, na realidade, um número emblemático, que nos lembra maioridade, que nos lembra emancipação e liberdade. Mas será que, nesses 18 anos que o Estatuto está completando, nós podemos comemorar a libertação das nossas crianças da fome, da violência, da falta da escola, da falta do ambiente saudável, da falta de proteção a sua saúde? Infelizmente, não.

Se nós nos orgulhamos de ter um instrumento moderno, um instrumento de proteção às nossas crianças, que é o Estatuto, que foi feito num momento histórico, quando o nosso Brasil estava construindo a sua Constituição cidadã, quando nós estávamos abrindo as portas da redemocratização, infelizmente, se nós nos orgulhamos do Estatuto, nós nos envergonhamos, ainda, das estatísticas.

Eu não vou aqui relatar os fatos de violência porque sei que todos os oradores que aqui passaram lembraram de um caso ou de outro, mas o que dói é que a gente, pensando bem, sabe que neste instante, neste segundo, Deputada Rita, com certeza uma criança está sendo vítima de violência, uma criança

talvez esteja pelas ruas, começando – estou falando que está começando – a se prostituir, uma criança está saindo da escola ou outras não têm nem o direito à vida porque estão morrendo pela falta de condições nas maternidades, nos hospitais ou até porque não tiveram o direito de ter a proteção de um pré-natal que lhes desse condições de nascer mais fortes e mais saudáveis.

Então, neste momento em que comemoramos um instrumento tão importante na defesa da nossa infância e da adolescência, no momento em que prestamos uma homenagem a todos os homens e mulheres de boa vontade que, durante esses dezoito anos, dedicaram-se a essa causa, queremos também aqui fazer uma reflexão e a convocação: vamos avançar mais. Não podemos, de forma nenhuma, negar às nossas crianças esse direito mínimo – e quando digo direito mínimo, quero aqui relembrar a origem, para que possamos, daqui a alguns anos, dizer que a violência contra a criança realmente acabou ou está reduzida a um mínimo. Isso pode ser uma utopia, mas é o sonho de todos nós. Que daqui a alguns anos possamos dizer que todas as nossas crianças realmente têm uma escola de qualidade e todos os outros direitos.

Eu gostaria aqui de lembrar as tantas ações que são desenvolvidas, que já estão trazendo resultados, que estão apoiando: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, programa de apoio às vítimas de violência, enfim, várias ações.

Temos que nos lembrar e voltar a atenção para as ações da origem, porque, se não tivermos na origem o apoio maior, se a criança, ao nascer, não puder abrir os olhos e sentir-se num ambiente saudável, protegida, já vai começar a ter distorções, infelizmente, pela falta de condições, que leva a que, no futuro, elas não sejam os grandes homens e as grandes mulheres que o Brasil precisa, que nós sonhamos e que estamos, nesta luta, tentando construir.

Na verdade, senhoras e senhores, quando falo na origem, eis por que defendo – e dei entrada nesta Casa, no ano passado, com uma proposta de emenda à Constituição – a licença maternidade de seis meses. Sei que há projetos semelhantes na Câmara, vamos nos associar e vamos lutar todos, não somente as mulheres, mas também os homens deste Brasil. Se são importantes os quatro meses – e como são importantes –, seis meses são ainda mais importantes para que essa criança seja bem amamentada, bem cuidada, para que a mãe possa dar o máximo que puder a essa criança nesses seis meses, que são vitais para ela se desenvolver com mais saúde e crescer em melhores condições. É um investimento para a criança, para sua saúde. Conseqüentemente, se todas as

crianças tivessem esse direito de ser amamentadas e bem cuidadas em seis meses, o custo Brasil para a saúde do nosso Brasil. Por que temos de nos acomodar e ficar insensíveis a tudo isso? Não! As ações devem ser preventivas. Aqui, um dos oradores disse que a criança não tem sindicato, a criança não vota. Será que é por isso que esquecemos essas ações, que são tão simples, para a nutrição, para o cuidado, para defender a vida dessa criança?

E as creches? Ai, Deus do céu! Só pode ter creche... Um mínimo de crianças tem direito à creche e à educação infantil: 13% por cento, apenas!

Nós sabemos, está comprovado, temos estudos da Unicef mostrando que nos países onde todas as crianças têm o direito maior da educação infantil, essas crianças, na fase adulta, são pessoas que atuam em defesa da paz.

A violência de hoje tem, com certeza, como ser prevenida no futuro, tem como ser combatida no futuro: pelo caminho da educação, do apoio, da atenção à criança desde a creche, chegando à educação infantil, de três a seis anos, entrando no ensino fundamental de qualidade, numa escola onde a criança se sinta feliz, não somente para aprender, mas para desenvolver as atividades que são próprias da infância, como o esporte, a cultura e o lazer, uma escola onde a comunidade seja participante. É isso o que precisamos para reduzir a violência, para reduzir a prostituição infantil, para reduzir o trabalho infantil.

Quando digo que está na origem, é porque esta é a origem: a defesa do direito maior que têm todos os cidadãos, e entre eles os nossos pequeninhos, à vida, à saúde, à educação e, conseqüentemente, a melhores condições de ambiente.

Deixo aqui, neste dia, mais um vez, os meus parabéns a todos que, apesar das imensas dificuldades e dos obstáculos que têm encontrado no decorrer dessa caminhada, não arrefeceram na luta. Quero dizer a todos eles que também estou nessa luta, porque a criança faz parte da minha vida.

Nós sabemos que a criança tem direitos e reforço que, neste Brasil, a criança é rei. Mas vamos fazer com que ela realmente tenha as condições de um rei: saúde, educação, melhores dias, com certeza um Brasil mais forte e mais desenvolvido.

Vamos combater todas as formas de ações que levem a diminuir a proteção à criança e que o Governo, não somente o federal, mas o estadual e o municipal, as associações e a sociedade como um todo entendam que a criança tem de ser prioridade, a criança tem de vir na frente, porque ela é o nosso futuro.

Muito obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr<sup>as</sup> Senadoras; Srs. Senadores; Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados; Sr. Ministro, que já se foi; Deputada Rita Camata, que é do meu Estado e que abraço, cumprimento as mulheres da Mesa, abnegadas sacerdotisas da luta pela criança no Brasil, as entidades, as ONGs, as pessoas de casa que assistem à TV Senado e que, *pari passu*, acompanham cada palavra e cada manifestação neste dia de absoluta importância para a vida da Nação, para a vida de todos nós, para a vida da criança brasileira.

Venho a esta tribuna com um misto, Deputado Alcení Guerra, de tristeza e de alegria: sinto tristeza, porque penso que as conquistas são absolutamente menores do que aquilo que ainda há para se conquistar, e alegria, porque cresce nossa compreensão, todo dia, de que não devemos e não podemos arrefecer na luta em função dos desafios que virão adiante. A sociedade requer, a família requer, todos nós requeremos que nossa sociedade seja absolutamente sadia no seu comportamento, e a sociedade de amanhã são as crianças de hoje.

Há 30 anos, tiro pessoas drogadas das ruas e nunca respeitei faixa etária: há menino de oito anos alcoólatra, menino de oito anos viciado em *crack*, menino de 13 anos dono da “boca”, gente de 70 anos, de 50 anos, de 17 anos. Quando minhas filhas nasceram, eu já estava envolvido nessa luta.

De forma muito específica, presido, hoje, a CPI da Pedofilia. Quando presidi a CPI do Narcotráfico, detectei, pela força do fuzil, da bala e do dinheiro, que narcotraficantes já tomavam crianças das suas mães nos bolsões de miséria, nos morros e nas favelas e que mães, por conta da ausência do Estado, algumas sem compreender de fato seu papel, entregavam seus filhos, de forma deliberada, para terem uma vida mais ou menos nababesca no meio da sua miséria, se é que dá para ter vida nababesca no meio da miséria, mas é o que o traficante pode dar, o que a ausência do Estado pode acrescentar e oferecer. Denunciei isso há oito anos e, há quatro anos, nesta Casa, tenho denunciado, denunciado, denunciado, denunciado, o tempo inteiro, a pedofilia.

Até o HD da minha cabeça, com toda a compreensão que sempre tive do que era pedofilia, ainda não estava formatado para entender, realmente, o que é pedofilia, Deputada Rita Camata. Comecei a receber material do Brasil inteiro e comecei a receber vídeos feitos

pelos próprios pedófilos, vídeos de abuso, porque, além da tara do abuso, eles têm a tara do exibicionismo.

Hoje, vemos a pedofilia com o advento da Internet e dos crimes cibernéticos. E, há 18 anos, quando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi feito, não se previa isso, porque ainda não se falava em algo fechado, em Orkut, em MySpace, nem em Facebook, pois nada disso existia.

Comecei a receber vídeos que me apavoraram. Recebi um vídeo, do Ministério Público de Minas Gerais, que me apavorou. E saí, de gabinete em gabinete de Senador, dizendo: “Olha, vou pedir uma CPI. Quais são minhas chances?”. Eles diziam: “Nenhuma. Com essa história de cartão, nenhuma”. E eu dizia: “Mas não há chance com essas imagens?”. Eu abria as imagens, e os pais de família punham a mão na cabeça, pois lhes vinham as imagens dos netos e dos filhos: “Mas isso não existe!” “Existe. Está aqui.”

Disse ao Presidente da Casa, Senador Garibaldi: “Presidente, precisamos abrir uma CPI sobre pedofilia. Vim lhe relatar o que é pedofilia”. Fui aos Líderes e obtive o convencimento de todos eles. Lembro-me de que, aqui, nesse corredor, em pé, chamei a atenção do Senador Tuma, no canto, e lhe falei disso. Parecia ser uma coisa sem futuro, mas começamos a mergulhar, e eu falo de uma forma muito específica, na quebra do sigilo do Orkut, dos 3.261 álbuns.

Cumprimento o Dr. Thiago, Diretor da SaferNet, essa ONG tão importante para o combate à pedofilia no Brasil. Eu o chamei para vir à CPI falar numa audiência pública e recebi um dossiê fechado, de uma briga do Google com o Brasil de quatro anos, de uma briga de cinco ou seis anos com outros países do mundo, pela recusa de entregar os bandidos abusadores de crianças brasileiras.

Quando conseguimos abrir o sigilo do Orkut – lembro-me daquela fatídica quinta-feira –, nunca vi nada tão ignominioso na minha vida, nunca vi tanto pus, tanta lama, tanta miséria, tanta lágrima, tanta angústia! Os promotores que estavam naquela sala – eram duas promotoras – revezavam-se no banheiro para vomitar. Uma das promotoras, Deputada Rita, era do nosso Estado e vomitou bÍlis sobre a mesa.

Sr. Presidente, eles estão abusando de crianças de 30 dias de nascimento. Cinco homens abusam de uma criança de três anos de idade! São os bêbados dos morros? Não. São os desempregados das favelas, para os quais a conta foi sempre debitada? Também. Mas esses não são sequer encontrados aqui, porque eles não dispõem de computador e não sabem manejá-los. Não são eles. São homens e mulheres que moram em condomínios, que têm patentes, que vestem toga e estola, que têm divisa, que têm mandato e que estão

abusando de crianças neste País! E esse é um crime rentável: são US\$3 bilhões por ano no mundo!

Infelizmente, Sr. Presidente, o Brasil é o maior consumidor de pedofilia pela Internet. Senadora Serys, somos o número um, para nossa vergonha! E, nos outros quesitos, não descemos do pódio; se não somos o primeiro, somos o segundo; se não somos o segundo, somos o terceiro. Mas continuamos no pódio, para nossa vergonha! E os crimes fora da Internet, os crimes ligados ao crime organizado, os crimes cometidos de forma independente?

A tipificação de crime organizado diz que, quando duas, três ou mais pessoas se reúnem para cometer crime, isso é caracterizado como crime organizado. E um pedófilo nunca está só; ele nunca está só. O que fazer? Pensamos em prender o abusador, aumentar a pena, tipificar condutas. E quanto ao abusado?

Deputada Rita Camata, cheguei de Roraima, onde estive durante todo o fim de semana: sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira. Senadora Serys, a mídia nacional divulgou que um procurador, secretário da Casa Civil por duas vezes, fora preso por abusar de crianças de tenra idade, em motel. Inclusive, uma criança de doze anos ficou grávida dele. Fui àquela cidade ouvir o procurador. Presenciei um momento triste, mas bonito na cidade: “Mães contra a Pedofilia”. Quero saudá-las, se estiverem me ouvindo. A cafetina Lidiane Foo levava as meninas para serem abusadas. Dois milionários foram presos, donos de concessionárias, donos de redes de lojas, para quem a cafetina levava crianças. O Ministério Público ofereceu-lhe delação premiada, e eu a ofereci proteção à testemunha, o que ela aceitou. Então, ouvi o Procurador, que me disse que não a conhecia ou que a conhecia de muito pouco tempo, só há cinco meses, mais ou menos, não mais que isso. Fiz com que ela entrasse na sala, Senador Tuma. Quando ela entrou na sala, com aqueles olhos perdidos no horizonte, as lágrimas caindo, eu lhe disse: “Lidiane, o procurador disse que não a conhece. O fardo é todo seu. Ele não a conhece!”. Ela olhou para ele, Deputada Rita, e disse: “O senhor me conhece. O senhor me estuprou quando eu tinha onze anos de idade. Fui abusada pelo senhor. Foi o senhor que abusou de mim”. Ele foi abusar dessa menina na periferia, e essa menina, agora, tornou-se agente do abuso. Quanto vale a honra de uma criança pobre? Dez reais? Quanto vale a honra de uma criança pobre? Um lanche no McDonald’s? Foi assim que ele comprou a honra dela. E agora Lidiane Foo leva a filha de sete anos para ser abusada pelo mesmo procurador, em motel.

Deputada Rita, ouvi o Projeto Sentinela. É preciso que essas coisas sejam incluídas. Não sei se já existe

ou não lei – se não, temos de fazê-la – para criminalizar o ordenador de despesa, o homem público que exerce a prefeitura, o governo. É preciso que se dê atenção a esses projetos com dignidade! Conselhos tutelares precisam da atenção definitiva. Conselho tutelar é lugar para gente abnegada, que tem sacerdócio na luta pela criança. Conselho tutelar não pode ser refúgio para se fazer cabide de emprego, para empregar alguém em quem você tenha interesse.

Portanto, o Projeto Sentinela precisa ter toda a atenção do Poder Público. Fui ao Projeto Sentinela ouvir as crianças abusadas, Senador Tuma. E, ao chegar ali, pude ver que ali estavam as psicólogas. É uma casa até bonita. Os quartos são pequenininhos, mas com brinquedos. Há lugar para pintar, para ouvir e atender as crianças e para fazer os depoimentos sem dano. Eu disse à psicóloga: “Fique à vontade. Há uma procuradora que pode acompanhá-la, mas não quero fazer perguntas”. Fiquei olhando as crianças, mas, de repente, eu me envolvi; descobri que eu sabia desenhar. E meu amigo aqui, o filho da Deputada Rita, que o diga: basta entrarmos no avião, que ele já me dá um papel e uma caneta. O último desenho meu foi o do pai dele, que entreguei na mão dele. Ele está novinho. Você sentiu firmeza, não é? Disse-lhe: “Este é seu pai jovem”.

Comecei a desenhar, e as crianças começaram a pintar. Pedi o violão e comecei a cantar para elas, e começamos a conversar, e uma menina muito pequenininha chamada Ádria, de seis anos, Senadora Serys, falou: “Tio, vou desenhar a piscina a que fui com o tio”. A piscina, Senador Tuma, era a banheira de hidromassagem de um motel. Eu lhe disse: “Mas como é essa casa do tio?”. Ela disse: “É pequena. Quanto você entra, há uma cama e um negócio na parede em que a pessoa bota a comida”. Eu lhe disse: “Desenha a piscina”. Ela riscou um círculo, pôs uns risquinhos no canto, dizendo: “Aqui sai água assim”. E pôs outros risquinhos, dizendo: “Este é o tio sentado aqui”. Eu disse: “Você sabe escrever o nome dele?”. Ela disse: “Sei”. Escreveu. Fez outro pinguinho e disse: “Esta aqui sou eu. Aqui, é a tia. E, aqui, é a filha da tia”. Uma criança de seis anos, Senador Tuma, sentada no colo daquele desgraçado, pústula, nojento!

Mas a figura desse homem – não sei se posso chamá-lo de homem – é a figura de milhares de brasileiros que estão abusando de crianças! Abri uma imagem para o Presidente Lula daquele Tenente, desgraçado, de São Paulo, que deu um tiro na cabeça. Fui à Presidência – V. Ex<sup>a</sup> me acompanhou – e abri a imagem para o Presidente Lula daquele desgraçado, abusando de uma criança de dois anos. O Presidente Lula pôs a mão na cabeça e me disse: “O povo vai vir

para as ruas pedir pena de morte”. Eu disse: “Vai vir, Presidente, vai vir, sim!”. O povo vai começar a fazer justiça com as mãos, como já está fazendo em vários Estados.

Precisamos tipificar o crime, mudar o Código Penal, até para proteger o pedófilo! É preciso dar uma pena de trinta anos, com pulseira eletrônica até a morte, para ser visto e guiado pelo satélite, e tipificar todo tipo de conduta.

A única lei que há para combater crime cibernético no Brasil é uma lei esdrúxula, nojenta: o sujeito pode ter a posse do computador, que pode estar cheio de imagens; o sujeito pode ter computador em casa, mas só é criminoso se for pego teclando.

Ontem, foi feito um acordo com o Presidente do Senado, com o Presidente Arlindo Chinaglia e com a Frente de Combate a Exploração Sexual da Câmara, a Frente de Mulheres, que esteve conosco na CPI vendo as imagens, Deputada Rita: foi firmado o compromisso de que a matéria deve seguir imediatamente para Câmara. Há o compromisso do Presidente da Câmara de colocá-la em votação urgentemente, para que o Presidente Lula possa sancioná-la. Anteontem, o Ministro Tasso me ligou, dizendo que o Presidente Lula já o havia chamado cinco vezes.

Ontem, votamos a Difusão Vermelha. A Difusão Vermelha, senhores, a Difusão Vermelha, Brasil, é uma lei de que precisávamos há muito tempo. É uma luta do Senador Tuma. A Difusão Vermelha é uma lei que permite que o Brasil prenda um criminoso de outro país que tenha mandado de prisão em seu país. Hoje, esse criminoso chega ao Brasil, e não há como prendê-lo, mesmo se sabendo que há um mandado de prisão. Isso ocorre por que não há a chamada Difusão Vermelha. Os pedófilos vêm ao Brasil. Antes, havia sido descoberto o turismo sexual, mas, Sr. Presidente, há coisa pior do que o turismo sexual. Imaginava-se que eles vinham abusar de meninas de treze, quatorze, quinze anos. Existe o turismo da pedofilia: eles vêm abusar até de bebê no Brasil. Há mandado de prisão no país deles, e não podemos fazer nada.

Ontem, votamos a Difusão Vermelha, matéria que segue imediatamente para a Câmara dos Deputados, para ter prioridade na pauta. Votamos ontem essa matéria, e fico muito feliz, Deputada Rita Camata. Perdoem-me os outros Parlamentares o fato de eu me referir somente a S. Ex<sup>a</sup>. É que S. Ex<sup>a</sup> é do meu Estado e, há dezoito anos, está nessa luta. Não pude estar ainda porque era adolescente. (*Risos.*) Quem chora tem de rir um pouco.

O projeto diz o seguinte: “Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil,

bem como para criminalizar a aquisição, a posse de tal matéria e outras condutas relacionadas à pedofilia e à Internet”.

Os arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069 ficarão com a seguinte redação:

Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar, registrar por qualquer meio cena de sexo explícito ou pornografia envolvendo criança ou adolescente.

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos e multa.

§ 1º Incurrer nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage ou, de qualquer modo, intermedeia participação de criança ou adolescente de cenas referidas no caput deste artigo e ainda com aqueles que contracena.

§ 2º Aumenta-se a pena de um terço se o agente comete o crime no exercício do cargo e na função pública, prevalecendo-se das relações domésticas de coabitação ou de hospitalidade, ou prevalecendo-se das relações de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau e por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tem autoridade sobre ela, ou sem seu consentimento.

Art. 241. Vender, expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cenas de sexo explícito ou pornografia envolvendo criança e adolescente.

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos.

O art. 2º da Lei nº 8.069 passa a vigorar com a redação que se segue. Isso é muito importante. A Lei ainda não foi sancionada. É mais ou menos assim: você empresta sua arma para alguém, que faz o assalto e mata; você é preso por que emprestou a arma, mas o cara que assalta e mata não é preso. Você agencia uma criança, e o cara que dela usa e abusa, que a leva para o motel, não é preso; preso é o agenciador. Mas a Lei passa a vigorar desta forma:

Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar, divulgar, por qualquer meio, inclusive através de sistema de informática, telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornografia envolvendo criança e adolescente.

Pena – reclusão de 3 (três) a 6 (seis) anos.

§ 1º Nas mesmas penas, incorre quem assegura os meios ou serviços para armazenamento de fotografias, cenas ou imagens de

que trata o caput dos artigos ou assegura, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo.

§ 2º As condutas tipificadas nos incisos I e II do parágrafo anterior são puníveis quando o responsável legal pela prestação do serviço regularmente comunicado deixa de desabilitar o acesso de conteúdo ilícito de que trata o caput do artigo.

Art. 241-B. Adquirir, possuir, armazenar por qualquer meio, fotografar, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito e pornografia envolvendo criança ou adolescente.

Pena – reclusão de 1(um) a 4 (quatro) anos e multa.

A pena é diminuída de dois terços da pequena quantidade do material. Não há crime se a posse e o armazenamento têm finalidade de comunicar à autoridade competente a ocorrência das condutas descritas nos arts. 240, 241, 241-A, 241-C, desta Lei.

Isso foi colocado, para poder salvaguardar os provedores, porque a briga do Google se deve ao fato de que esse *site* não queria guardar material nenhum. Agora são 180 dias. O termo de ajuste de conduta é de seis meses. Então, eles vão ter de ter a posse e não podem ser criminalizados. E a investigação do Ministério Público, da Polícia? Eles vão ter o material e não podem ser criminalizados. Então, foi com essa visão que se colocou isso no texto.

Sr. Presidente, muito rapidamente, leio o art. 241-C: “Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito e pornografia, por meio de adulteração de imagem, modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual”. Ou seja, o sujeito pega a imagem de alguém, faz uma montagem, põe a cabeça de um no corpo de outro ou mesmo tenta fazer um desenho animado que represente a figura de alguém. Para esse caso, a pena é de três anos de reclusão. “Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe, disponibiliza, distribui, publica, divulga, por qualquer meio, e adquire, possui e armazena o material produzido na forma desse *caput*.”

O art. 241-D diz: “Aliciar, assediar, instigar, constringer, por qualquer meio de comunicação, criança, ou a fim de com ela participar de atos libidinosos”.

Isso quer dizer o quê? Há a história de se dizer que não teve relação sexual, de que não teve conjunção carnal, que é o termo técnico. Os advogados alegam: “Ah! Mas não houve conjunção carnal. Meu cliente não penetrou essa menina de cinco anos, ele só passou a mão nela, ele só bolinou a criança”. En-

tão, bolinador agora é criminoso. Não precisa haver conjugação carnal. A bolinação vira crime: “Aliciar, assediar, instigar, constranger de qualquer modo...”. A pena é reclusão de um a três anos e multa. E, nas mesmas penas, incorre quem facilita o crime. Há muitas mães que facilitam o crime, induzem o acesso da criança a material contendo cena de sexo explícito e pornografia, a fim de praticar atos libidinosos. Há pessoas que dão revistas pornográficas a crianças, para mexer com a libido. Há n casos desses na nossa mão. Assim, a Lei trata de quem pratica as condutas descritas no **caput** com o fim de induzir criança a se exibir de forma pornográfica ou a participar cenas de sexo explícito.

Para efeito de crimes previstos na lei, a expressão “cena de sexo explícito e pornografia” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais ilícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais.

Deputada Rita Camata, essa lei foi votada ontem aqui e segue para a Câmara. Há um acordo do Presidente Arlindo Chinaglia em colocá-la em votação com urgência. Aos Deputados que aqui estão e a V. Ex<sup>a</sup>, peço que dêem celeridade à votação dessa matéria, porque urge a necessidade de sancioná-la, urge a necessidade de convalidar o termo de ajuste de conduta que foi feito conosco pelo Google. Na primeira semana de agosto, a Microsoft virá à CPI, para falarmos de termos de ajuste de conduta, da questão dos *e-mails*, dos MSNs. E precisamos dessa lei com muita urgência.

Há a sala de bate-papo da UOL e as salas de bate-papo, infelizmente, descritas como salas de incestos: pais abusam de filhos, mães adoram suas crianças. Quando você entra ali, percebe que são verdadeiras podridões.

Dessa maneira, encerro minha fala, dizendo que há muito pouco a comemorar, mas que, se não perdermos a visão no combate à pedofilia, que é onde estou focado, que é onde, neste momento, estamos focados, vamos chegar a algum lugar.

Já encerro, Sr. Presidente.

O que mais me alegra é que, quando estive com o Presidente Lula, levei o Plano Nacional, engavetado desde 2006, um plano maravilhoso, que foi concebido por muitas mãos, porque havia representantes de todos os Ministérios – participaram, inclusive, a SaferNet e o Dr. Suyama, Procurador de São Paulo. Estou oficiando isso ao Presidente Lula, a fim de que dê uma participação à CPI neste novo momento do Plano Nacional, assim como aos técnicos e ao Ministério Público, que estão trabalhando na CPI, pois nada mais importante

do que tirar o Plano Nacional da gaveta, que lá está desde 2006. Aí sim, o Governo cumprirá um grande papel para com a sociedade!

Essa é a disposição do Presidente Lula, segundo o Ministro, que já me chamou seis vezes e que aqui discursou. Ontem, falou comigo a respeito do depoimento sem dano de NJ, que são as iniciais do nome da criança de treze anos que precisamos ouvir, porque é ela que faz as denúncias relativas às autoridades de Roraima. E será um depoimento sem dano. Ela não precisará vir a Brasília. A CPI vai até lá. Aliás, até lá vai o Senador Demóstenes Torres, que é o Relator, com uma psicóloga, para ouvir a menina onde ela estiver, sem que a imprensa saiba onde ela está.

Pois bem, com esse Plano Nacional colocando em prática uma estrutura de combate ao crime contra a criança na Polícia Federal e nos Ministérios Públicos, se os Procuradores Gerais e os Governadores se dispuserem a criar promotorias de enfrentamento ao crime de abuso sexual contra a criança ou crime de pedofilia, o País mudará.

Com essa legislação e com o Plano Nacional em voga, que trata da questão do abusado, que acode o abusado, que socorre o abusado, tendo a Justiça brasileira o controle em termos de ajuste de conduta dos provedores dos *sites* de relacionamento da própria Internet que navegam e levam o dinheiro do nosso País, não vamos acabar com o problema, mas, minimamente, colocaremos os pedófilos em seu real lugar. E que eles pensem dez vezes antes de abusar de uma criança!

Para tanto, nossa proposta é esta: trinta anos sem progressão de regime mais tipificação de todas as condutas, fechando todas as portas.

Na próxima semana, votaremos a lei que dá perdimento aos estabelecimentos em que crianças são abusadas, como restaurantes, postos de gasolina, motéis, barzinhos, seja o que for. Onde houver uma criança abusada, haverá perdimento e mais prisão para o dono do estabelecimento.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a complacência. Hoje é um dia absolutamente importante. E agradeço aos senhores a atenção.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Magno Malta?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Se o Presidente permitir, farei um rápido aparte, já que não quero usar da tribuna em razão de o tempo estar se esgotando. Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> dois minutos para um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Obrigado, Sr. Presidente. Saúdo a Deputada Rita Camata, pela presença e pela excelência do ato de convocação. Senadora Serys, V. Ex<sup>a</sup> tem conosco participado de várias reuniões nesse sentido. Inclusive, houve a participação da Senadora Patrícia na Presidência da CPI do Abuso Sexual de Crianças. Deputada Rita Camata, não sei se hoje teríamos de comemorar alguma coisa. Eu gostaria de estar aqui com uma tarja preta no braço pela amargura e pela tristeza de fatos que vêm ocorrendo com crianças nos últimos dias. Hoje, pela manhã, desgraçadamente, tivemos de ouvir aquele pai que, desesperado, reclamava da ação de dois policiais militares que mataram seu filho de três anos de idade, e a mãe, desesperada, estava sem saber o que fazer, sem saber que caminho seguir. Há uma série de proteções. O Estatuto é uma beleza e vai sendo modificado ao longo do tempo, pois há fatos que surgem, e as modificações são necessárias. O Senador Magno Malta trouxe ao meu conhecimento a necessidade da CPI. Imediatamente, concordei com S. Ex<sup>a</sup>, que me indicou para Vice-Presidente. Já realizamos algumas diligências. Como eu disse a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, durante cinquenta anos, estive na Polícia e nunca vi, Deputada, tanta canalhice e tanta imoralidade como vejo nessas pessoas que abusam da pedofilia! Na última audiência na Assembléia Legislativa – o Dr. Thiago estava lá conosco –, ouvimos um casal que me chocou profundamente. Por quê? Porque o filho, com nove anos, foi abusado. Senadora Rita – vou chamá-la de Senadora, porque V. Ex<sup>a</sup> é melhor do que o Camata –, sabe o que ele falou para a mãe? Ele disse: “Mãe, eu me vici. Então, é melhor eu morrer, eu me matar”. Essa foi a expressão da mãe, que, entre lágrimas, repetiu isso no depoimento. O filho acredita que trouxe desgraça à família e se sente irrecuperável. E discutíamos como recuperar essas crianças, que, infelizmente, acabam se viciando no ato da pedofilia. Que caminho sagrado podemos pedir, a não ser rezar, rezar, pedindo ajuda a Deus? “Mãe, será que não seria melhor eu me matar, para não trazer esse sofrimento para a senhora e para o meu pai?” Vi um caso absurdo: um canalha explorava a imagem de uma criança, dos seus seis meses aos três anos, pela Internet. Ontem, votamos sobre esse crime, que foi aqui bem exposto pelos dois Senadores que trabalharam em conjunto, com o auxílio do Thiago e do Promotor que V. Ex<sup>a</sup> citou.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – O Promotor Suyama.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Houve o auxílio do Promotor Suyama e de muitos outros. E houve a assinatura de uma conduta mais regrada. E outros *e-mails* vão também sofrer com esse acordo. Por quê? Porque a liberdade era total. É a liberdade de falar e pensar o que quiser sem haver interrupção. Mas como se pode facilitar o crime, explorando a criança? Não podemos mais permitir que isso aconteça. Essas empresas não respeitavam a legislação brasileira, porque não havia lei. E, agora, com a luta da CPI, sob a Presidência do Senador Magno Malta e com o apoio do Presidente da Casa, tem se corrido atrás de uma legislação mais forte. Ontem, obtivemos votos. A Difusão Vermelha é algo importantíssimo. Fui Vice-Presidente da Interpol. Se há qualquer criminoso, no mundo inteiro, em 180 países, com crimes graves, a Interpol manda a Difusão Vermelha, como se fosse um mandado de prisão, para que esse sujeito, localizado, seja preso e entregue à Justiça para punição, não ficando em liberdade até que o país mande a documentação, peça a extradição. A lei já funciona. E era desejo do Senador Magno Malta que houvesse essa velocidade. Não podemos deixar de saber o que está sendo feito. E levei o assunto agora, Deputado, para o Mercosul, a fim de discutirmos uma legislação única. Levei um documento, que foi aceito. Está no Departamento de Direitos Humanos, a fim de que haja uma legislação única sobre pedofilia no continente sul-americano, para o combate direto àqueles que não sabem se comportar perante a dignidade de uma criança. Senadora Rita, outra coisa que me vem à lembrança é o caso da Patrícia Gomes, também quando estava na Polícia Federal. Na região do Pará, Senadora Serys, havia muita exploração de prostituição infantil nos bares e nos cabarés das estradas, em que a criança era explorada não pela idade, mas pelo peso. Dependendo do peso, ela podia se prestar ao serviço. E o pior, Senador, eram os pais que alugavam os filhos para servirem de focos de prostituição nas estradas. Conseguíamos retirar essas crianças dali e devolvê-las para a família, mas, se voltássemos um mês depois, lá estavam elas outra vez, e a família estava faturando novamente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Senador Romeu Tuma, agora, a nova lei vai dar perdimento ao ambiente. O dono de posto de gasolina em que houver menor para ser abusado por caminhoneiro terá perdimento do ambiente. Estamos fechando nessa tipificação de conduta que V. Ex<sup>a</sup> está falando.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Não vou falar mais, porque a emoção é muito forte. Vou trabalhar. Tenho certeza de que a Câmara dos Deputados trabalhará com afinco, sob a presidência de um homem de bem, um homem correto, que tem correspondido à expectativa de todos os pedidos que interessam à sociedade. E seremos vencedores. Agradeço ao Dr. Thiago pela presença e a todos que com ele trabalharam.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Agradecemos ao Dr. André, à Dr<sup>a</sup> Ana, ao Dr. Sobral, à Dr<sup>a</sup> Carla, à Dr<sup>a</sup> Catarina, ao Dr. Suyama.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Agradecemos a todos eles. Já tivemos aquela reunião maravilhosa, em São Paulo, com a Procuradora-Chefe e com os demais Procuradores, que chegaram a uma conclusão com o Google. O Ministro Márcio Thomaz Bastos e o advogado entrevistaram, para que rapidamente pudesse sair esse acordo, que deverá evoluir para melhor. Muito obrigado, Sr. Presidente, e desculpe-me.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Sr. Deputado Pedro Wilson enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PEDRO WILSON** (PT – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores e Deputados,

Quero a liberdade, quero o vinho e pão  
Quero ser amizade, quero amor, prazer  
Quero nossa cidade sempre ensolarada

Os meninos e o povo no poder, eu quero ver”

Milton Nascimento

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. ECA

Queremos saudar, mais uma vez, os 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, uma data importante para a luta dos direitos humanos no Bra-

sil. A Lei Federal nº 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), já completa a maioridade de vigência (18 anos). Acreditamos que esta é mais uma oportunidade para que a maioria da sociedade possa ter mais informações sobre essa legislação. Especialmente que a mídia, a exemplo do *Correio Braziliense*, que esta semana publica um caderno especial sobre o assunto, possa colaborar no sentido de oferecer mais informações sobre a lei.

O ECA trata dos direitos humanos infante-juvenis como Educação, Saúde, Lazer, Alimentação, Cultura, Liberdade, enfim, a vida. A infância e adolescência como prioridade absoluta em Políticas Públicas está assegurado na esfera legal. No bojo da discussão sobre esse tema, sempre surge aqueles que defendem a redução da maioridade penal. Então coloca para a sociedade uma legislação distorcida que não corresponde ao Estatuto da Criança e do adolescente. O ponto mais questionado é o da Inimputabilidade, comumente tratado como impunidade, o que fomenta a redução da idade penal. Contudo, no artigo que versa sobre inimputabilidade, o ECA mostra que essa associação (entre inimputabilidade e impunidade) não procede, cai por terra com a leitura do art. 104: “São penalmente iniputáveis os menores de dezoito anos sujeitos às medidas desta lei (ECA).” Ou seja, criança e adolescente em delito com a lei é iniputável porque responde a seu ato não pelo Código Penal Brasileiro, e sim pela legislação mais específica, neste caso o ECA. Lei que está em consonância com a Constituição Federal, a Convenção Internacional de Direitos da Infância e a Psicologia em entender a infância e a adolescência como fases cruciais do desenvolvimento humano. Essa condição peculiar da criança e do adolescente permeia todo o ECA, inclusive quanto à pena. As crianças e adolescentes que cometem ato infracional, medidas de proteção e as sócio-educativas, essas últimas listada no artigo 112. Esses pontos não são colocados.

O ECA significa uma radical mudança na legislação brasileira, que necessita transformar a realidade sócio-política, em especial das crianças e dos adolescentes. O ECA é o aprofundamento da emenda popular que resultou no art. 227 da Constituição Federal deste País e, como desdobramento maior, a lei de Proteção Integral: o ECA. O artigo constitucional referido acima está abaixo transcrito:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No artigo 4º do ECA é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Direitos citados que são desrespeitados. O conhecimento do ECA é um excelente instrumento de cobrança a fim de que só direitos mencionados sejam colocados em prática, e como diz a lei com prioridade absoluta. Ou seja, como o próprio parágrafo do artigo acima explica:

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Para que o ECA seja compreendido pela sociedade que a haja uma intensa mobilização da própria sociedade através das suas diversas organizações. É necessário também que a imprensa o compreenda e o aborde. Já quase com duas décadas de existência é inadmissível que a cobertura midiática sobre crianças e adolescentes se paute fora da perspectiva da legalidade, dos direitos e do Estatuto da Criança e do Adolescente. A Comunicação não pode se comportar e atuar sem um propósito social e humano, sem ser responsável. Responsabilizar-se é comprometer-se tanto com o homem e a informação que leva a ele.

É preciso envolver todos organismos responsáveis da sociedade e do estado. Para tanto, fortalecer e aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA, como instrumento permanente de orientação e aperfeiçoamento das políticas públicas. E assim, enfrentar

as violências presentes nas famílias, ruas, escolas, mídias, drogas, exploração sexual, abandono social e mesmo familiar. A participação social é um fator decisivo e fundamental para implementação das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente, nesse sentido é preciso fortalecer, formar e renovar a participação de entidades e pessoas nos conselhos tutelares municipais, estaduais e no Conanda. É preciso denunciar todas as formas de violências, explorações e exclusões sociais nas cidades/casas/campos. Como também reconhecer e divulgar os exemplos positivos de ações de governos e da comunidade. Apoiar organismos como escolas, universidades, igrejas, centros e mídias das crianças. Apoiar o MNMMR, MNDH, Cecom, Aldeia Juvenil, Centro Irmão Áureo, Cecria, Escola Padre Lancísio/Silvânia, frentes parlamentares, creches-escolas, educação infantil e comissões de defesa da criança e do adolescente. Apoiar fóruns, Unicef, pastoral da criança, conselhos, juizados, delegacias, procuradorias, defensorias, OP, com as responsabilidades, competências definidas, ativas, solidárias e devidamente legais e urgentes.

Precisamos de abrigos, acolhimentos institucionais, adoções, apadrinhamentos, arranjos familiares, autonomias, casas de apoio e passagem, casa lar. Precisamos de CRAS, SUS, SUAS, CREAS, famílias acolhedoras, normas básicas, programas de apoio, redes e reintegração familiar. E sistema de informação, república de jovens, sistema de garantias de direitos da criança, ECA, constituição e leis.

Assim, saudamos a comemoração dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Queremos saudar a realização das atividades comemorativas no Congresso Nacional e em todo o Brasil e que possibilite conhecer resultados concretos das políticas públicas sociais destinadas às crianças e adolescente. Dar o peixe e ensinar a pescar. Ver, julgar, avaliar, agir e transformar. Saber pensar, saber fazer ações básicas pela dignidade, liberdade, cidadania de nossas crianças e adolescentes e suas famílias que queremos dignas, sempre. Agora é agir.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ao encerrar a sessão, a Presidência agradece às autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesiais, que nos honraram com suas presenças.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 41 minutos.)*

# Ata da 15ª Sessão Conjunta, em 10, 15 e 16 de julho de 2008

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Senador Garibaldi Alves Filho e do Sr. Deputado Narcio Rodrigues

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 58 minutos, e suspensão às 13 horas e 32 minutos do dia 10-7-2008)

(Suspensão às 13 horas e 32 minutos do dia 10 de julho de 2008, a sessão é reaberta às 19 horas do dia 15 de julho de 2008, e suspensão às 21 horas e 57 minutos)

(Suspensão às 21 horas e 57 minutos do dia 15 de julho de 2008, a sessão é reaberta às 10 horas e 11 minutos do dia 16 de julho de 2008, e encerrada às 11 horas e 32 minutos)

São os seguintes os registros de comparecimento, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/7/2008 07:37:18 até 10/7/2008 20:30:07

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PTB	SP	ROME U TUMA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 10/7/2008 20:30:39

NOTA: a votação constante neste registro é referente àquela ocorrida na sessão do Senado Federal do dia 09/07/2008, a qual foi encerrada às 00:50:46h do dia 10/07/2008.

Compareceram: 76 Senadores

**53ª LEGISLATURA**

**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**SESSÃO CONJUNTA Nº 015 - 10/07/2008 NO PLEN DA CD**

**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

**Início : 10/07/2008 12:58**

**Fim : 16/07/2008 11:34**

**Total de Presentes : 467**

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>RORAIMA</b>		
001 - Angela Portela	PT	
002 - Edio Lopes	PMDB	PmdbPtc
003 - Francisco Rodrigues	DEM	
004 - Luciano Castro	PR	
006 - Marcio Junqueira	DEM	
005 - Maria Helena	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
007 - Neudo Campos	PP	
008 - Urzeni Rocha	PSDB	
Presentes Roraima: 8		
<b>AMAPÁ</b>		
558 - Alessandro Sabino	PMDB	PmdbPtc
009 - Dalva Figueiredo	PT	
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
011 - Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
016 - Janete Capiberibe	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
014 - Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPtc
015 - Lucenira Pimentel	PR	
017 - Sebastião Bala Rocha	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Amapá: 8		
<b>PARÁ</b>		
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPtc
018 - Bel Mesquita	PMDB	PmdbPtc
019 - Beto Faro	PT	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPtc
026 - Gerson Peres	PP	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
022 - Jader Barbalho	PMDB	PmdbPtc
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
035 - Vic Pires Franco	DEM	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	

	Partido	Bloco
<b>PARÁ</b>		
023 - Wladimir Costa	PMDB	PmdbPtc
025 - Zé Geraldo	PT	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
033 - Zequinha Marinho	PMDB	PmdbPtc
Presentes Pará: 17		
<b>AMAZONAS</b>		
038 - Átila Lins	PMDB	PmdbPtc
041 - Francisco Praciano	PT	
036 - Marcelo Serafim	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
042 - Rebecca Garcia	PP	
039 - Silas Câmara	PSC	
040 - Vanessa Graziotin	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Amazonas: 6		
<b>RONDONIA</b>		
047 - Anselmo de Jesus	PT	
048 - Eduardo Valverde	PT	
045 - Lindomar Garçon	PV	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPtc
046 - Mauro Nazif	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
049 - Moreira Mendes	PPS	
051 - Natan Donadon	PMDB	PmdbPtc
Presentes Rondonia: 7		
<b>ACRE</b>		
053 - Fernando Melo	PT	
054 - Flaviano Melo	PMDB	PmdbPtc
055 - Gladson Cameli	PP	
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
059 - Sergio Petecão	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Acre: 6		
<b>TOCANTINS</b>		
552 - Freire Júnior	PSDB	
061 - João Oliveira	DEM	
062 - Lauez Moreira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
063 - Lázaro Botelho	PP	
064 - Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc
066 - Nilmar Ruiz	DEM	
065 - Osvaldo Reis	PMDB	PmdbPtc
067 - Vicentinho Alves	PR	
Presentes Tocantins: 8		
<b>MARANHÃO</b>		
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
551 - Costa Ferreira	PSC	

	Partido	Bloco
<b>MARANHÃO</b>		
071 - Davi Alves Silva Júnior	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
072 - Domingos Dutra	PT	
076 - Flávio Dino	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
075 - Gastão Vieira	PMDB	PmdbPtc
077 - Julião Amin	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	
081 - Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc
074 - Ribamar Alves	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
083 - Roberto Rocha	PSDB	
085 - Sarney Filho	PV	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
084 - Waldir Maranhão	PP	
Presentes Maranhão: 17		
<b>CEARÁ</b>		
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPtc
092 - Ariosto Holanda	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
090 - Arnon Bezerra	PTB	
088 - Chico Lopes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
089 - Ciro Gomes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
091 - Eudes Xavier	PT	
093 - Eugênio Rabelo	PP	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPtc
094 - Flávio Bezerra	PMDB	PmdbPtc
100 - Gorete Pereira	PR	
101 - José Airton Cirilo	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	
098 - Leo Alcântara	PR	
099 - Marcelo Teixeira	PR	
105 - Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc
555 - Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	PmdbPtc
106 - Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PR	
108 - Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc
Presentes Ceará: 21		
<b>PIAUI</b>		
109 - Átilla Lira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
540 - B. Sá	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
112 - Ciro Nogueira	PP	
114 - Júlio Cesar	DEM	
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc
115 - Nazareno Fonteles	PT	

	Partido	Bloco
<b>PIAUÍ</b>		
116 - Osmar Júnior	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 8		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
542 - Betinho Rosado	DEM	PsbPdtPCdoBPmnPrb
119 - Fábio Faria	PMN	
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Mala	DEM	
124 - João Maia	PR	PsbPdtPCdoBPmnPrb
126 - Rogério Marinho	PSB	
125 - Sandra Rosado	PSB	
Presentes Rio Grande do Norte: 7		
<b>PARAÍBA</b>		
129 - Armando Abílio	PTB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
127 - Damião Feliciano	PDT	
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
131 - Marcondes Gadelha	PSB	
132 - Rômulo Gouveia	PSDB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
134 - Vital do Rêgo Filho	PMDB	
546 - Walter Brito Neto	PRB	PmdbPtc
136 - Wellington Roberto	PR	PsbPdtPCdoBPmnPrb
139 - Wilson Braga	PMDB	
137 - Wilson Santiago	PMDB	
Presentes Paraíba: 11		
<b>PERNAMBUCO</b>		
140 - Ana Arraes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
142 - André de Paula	DEM	
144 - Armando Monteiro	PTB	PmdbPtc
146 - Bruno Araújo	PSDB	
151 - Bruno Rodrigues	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	
154 - Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc
156 - Eduardo da Fonte	PP	
141 - Fernando Ferro	PT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
145 - Inocêncio Oliveira	PR	
149 - José Mendonça Bezerra	DEM	PsbPdtPCdoBPmnPrb
160 - Marcos Antonio	PRB	
138 - Maurício Rands	PT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
148 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	PmdbPtc
155 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Renildo Calheiros	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb

	Partido	Bloco
<b>PERNAMBUCO</b>		
159 - Roberto Magalhães	DEM	
528 - Sílvio Costa	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
164 - Wolney Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Pernambuco: 22		
<b>ALAGOAS</b>		
531 - Augusto Farias	PTB	
162 - Benedito de Lira	PP	
165 - Carlos Alberto Canuto	PMDB	PmdbPtc
167 - Cristiano Matheus	PMDB	PmdbPtc
169 - Francisco Tenorio	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
166 - Givaldo Carimbão	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
172 - Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc
171 - Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPtc
Presentes Alagoas: 8		
<b>SERGIPE</b>		
173 - Albano Franco	PSDB	
175 - Eduardo Amorim	PSC	
177 - Iran Barbosa	PT	
174 - Jackson Barreto	PMDB	PmdbPtc
178 - José Carlos Machado	DEM	
179 - Mendonça Prado	DEM	
560 - Pedro Valadares	DEM	
183 - Valadares Filho	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Sergipe: 8		
<b>BAHIA</b>		
180 - Alice Portugal	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	
186 - Claudio Cajado	DEM	
184 - Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc
188 - Daniel Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
534 - Edigar Mão Branca	PV	
190 - Fábio Souto	DEM	
191 - Félix Mendonça	DEM	
194 - Fernando de Fabinho	DEM	
195 - Guilherme Menezes	PT	
198 - João Almeida	PSDB	
187 - João Carlos Bacelar	PR	
199 - João Leão	PP	
201 - Jorge Khoury	DEM	
202 - José Carlos Aletuia	DEM	
197 - José Carlos Araújo	PR	
203 - José Rocha	PR	
522 - Joseph Bandeira	PT	
192 - Jusmari Oliveira	PR	
206 - Jutahy Junior	PSDB	

	Partido	Bloco
<b>BAHIA</b>		
196 - Lídice da Mata	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
182 - Luiz Bassuma	PT	
207 - Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPtc
554 - Marcio Marinho	PR	
200 - Marcos Medrado	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
210 - Mário Negromonte	PP	
208 - Maurício Trindade	PR	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
214 - Paulo Magalhães	DEM	
211 - Roberto Britto	PP	
212 - Sérgio Barradas Carneiro	PT	
213 - Sérgio Brito	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
215 - Severiano Alves	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
216 - Tonha Magalhães	PR	
523 - Uldurico Pinto	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
219 - Veloso	PMDB	PmdbPtc
218 - Walter Pinheiro	PT	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 38		
<b>MINAS GERAIS</b>		
220 - Ademir Camilo	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
224 - Aelton Freitas	PR	
227 - Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc
229 - Antônio Roberto	PV	
223 - Aracely de Paula	PR	
232 - Bilac Pinto	PR	
221 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
226 - Carlos Melles	DEM	
222 - Carlos Willian	PTC	PmdbPtc
235 - Ciro Pedrosa	PV	
228 - Custódio Mattos	PSDB	
231 - Edmar Moreira	DEM	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
237 - Elismar Prado	PT	
238 - Fábio Ramalho	PV	
233 - Fernando Diniz	PMDB	PmdbPtc
241 - George Hilton	PP	
236 - Geraldo Thadeu	PPS	
234 - Gilmar Machado	PT	
242 - Humberto Souto	PPS	
240 - Jaime Martins	PR	
246 - Jó Moraes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
251 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	PmdbPtc
271 - José Fernando Aparecido de Oliveira	PV	

	Partido	Bloco
<b>MINAS GERAIS</b>		
249 - José Santana de Vasconcellos	PR	
250 - Júlio Delgado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
254 - Juvenil	PRTB	
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc
243 - Lincoln Portela	PR	
256 - Luiz Fernando Faria	PP	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
259 - Maria Lúcia Cardoso	PMDB	PmdbPtc
260 - Mário de Oliveira	PSC	
267 - Mário Heringer	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc
262 - Miguel Martini	PHS	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair Cunha	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
266 - Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc
258 - Rafael Guerra	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc
264 - Virgílio Guimarães	PT	
270 - Vitor Penido	DEM	
Presentes Minas Gerais: 49		
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
274 - Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc
273 - Iriny Lopes	PT	
276 - Jurandy Loureiro	PSC	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc
278 - Luiz Paulo Vellozo Lucas	PSDB	
280 - Neucimar Fraga	PR	
279 - Rita Camata	PMDB	PmdbPtc
282 - Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc
281 - Sueli Vidigal	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Espírito Santo: 9		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
285 - Alexandre Santos	PMDB	PmdbPtc
283 - Andreia Zito	PSDB	
548 - Antonio Carlos Biscaia	PT	
286 - Arnaldo Vianna	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
529 - Ayrton Xerez	DEM	
291 - Bernardo Ariston	PMDB	PmdbPtc
287 - Brizola Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
290 - Carlos Santana	PT	

	Partido	Bloco
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
295 - Chico Alencar	PSOL	
289 - Chico D'Angelo	PT	
292 - Cida Diogo	PT	
297 - Deley	PSC	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	
294 - Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
298 - Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc
300 - Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc
525 - Eduardo Lopes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
301 - Felipe Bornier	PHS	
296 - Fernando Gabeira	PV	
304 - Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc
303 - Filipe Pereira	PSC	
305 - Geraldo Pudim	PMDB	PmdbPtc
306 - Hugo Leal	PSC	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
310 - Jorge Bittar	PT	
308 - Leandro Sampaio	PPS	
309 - Léo Vivas	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
312 - Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPtc
313 - Luiz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Itagiba	PMDB	PmdbPtc
314 - Marina Maggessi	PPS	
317 - Miro Teixeira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
315 - Neilton Mullm	PR	
318 - Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc
316 - Otavio Leite	PSDB	
319 - Pastor Manoel Ferreira	PTB	
322 - Rodrigo Maia	DEM	
320 - Rogerio Lisboa	DEM	
321 - Silvio Lopes	PSDB	
327 - Simão Sessim	PP	
324 - Solange Amaral	DEM	
328 - Vinicius Carvalho	PTdoB	
Presentes Rio de Janeiro: 42		
<b>SÃO PAULO</b>		
329 - Abelardo Camarinha	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
333 - Antonio Bulhões	PMDB	PmdbPtc
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
335 - Antonio Palocci	PT	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
340 - Beto Mansur	PP	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
344 - Celso Russomanno	PP	
521 - Cláudio Magrão	PPS	
341 - Clodovil Hernandez	PR	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
345 - Dr. Nechar	PV	
347 - Dr. Talmir	PV	
348 - Dr. Ubiali	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
351 - Edson Aparecido	PSDB	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
354 - Fernando Chucre	PSDB	
355 - Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc
356 - Frank Aguiar	PTB	
357 - Guilherme Campos	DEM	
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
553 - Jefferson Campos	PTB	
360 - Jilmar Tatto	PT	
362 - João Dado	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
361 - João Paulo Cunha	PT	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
517 - Jorginho Maluly	DEM	
365 - José Genoíno	PT	
367 - José Mentor	PT	
378 - José Paulo Tóffano	PV	
369 - Julio Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
539 - Luciana Costa	PR	
371 - Luíza Erundina	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
377 - Marcelo Ortiz	PV	
368 - Márcio França	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
380 - Michel Temer	PMDB	PmdbPtc
374 - Milton Monti	PR	
381 - Nelson Markezelli	PTB	
373 - Paulo Maluf	PP	
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
375 - Paulo Renato Souza	PSDB	
376 - Paulo Teixeira	PT	
379 - Regis de Oliveira	PSC	
382 - Reinaldo Nogueira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
383 - Renato Amary	PSDB	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
386 - Roberto Santiago	PV	

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
387 - Silvinho Peccioli	DEM	
388 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Vadão Gomes	PP	
393 - Valdemar Costa Neto	PR	
391 - Vanderlei Macris	PSDB	
396 - Vicentinho	PT	
394 - Walter Ihoshi	DEM	
395 - William Woo	PSDB	
Presentes São Paulo: 63		
<b>MATO GROSSO</b>		
399 - Carlos Abicalli	PT	
559 - Eduardo Moura	PPS	
401 - Eliene Lima	PP	
556 - Rogério Silva	PP	
405 - Thelma de Oliveira	PSDB	
404 - Valtenir Pereira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
406 - Wellington Fagundes	PR	
Presentes Mato Grosso: 7		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
407 - Augusto Carvalho	PPS	
409 - Jofran Frejat	PR	
410 - Laerte Bessa	PMDB	PmdbPtc
411 - Magela	PT	
557 - Ricardo Quirino	PR	
416 - Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc
Presentes Distrito Federal: 7		
<b>GOIÁS</b>		
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
537 - Chico Abreu	PR	
417 - Íris de Araújo	PMDB	PmdbPtc
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc
421 - Leonardo Vilela	PSDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc
423 - Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc
430 - Pedro Wilson	PT	
424 - Professora Raquel Teixeira	PSDB	
429 - Ronaldo Caiado	DEM	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PR	
414 - Tatico	PTB	

	Partido	Bloco
<b>Presentes Goiás: 17</b>		
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	
434 - Antonio Cruz	PP	
433 - Dagoberto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc
437 - Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc
438 - Vander Loubet	PT	
439 - Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc
436 - Waldir Neves	PSDB	
<b>Presentes Mato Grosso do Sul: 8</b>		
<b>PARANÁ</b>		
440 - Abelardo Lupion	DEM	
441 - Affonso Camargo	PSDB	
445 - Alex Canziani	PTB	
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
452 - Andre Vargas	PT	
453 - Angelo Vanhoni	PT	
443 - Assis do Couto	PT	
455 - Barbosa Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
447 - Cezar Silvestri	PPS	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
461 - Eduardo Sciarra	DEM	
466 - Giacobbo	PR	
450 - Gustavo Fruet	PSDB	
448 - Hermes Parclanello	PMDB	PmdbPtc
454 - Luiz Carlos Hauli	PSDB	
460 - Luiz Carlos Setim	DEM	
538 - Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc
456 - Max Rosenmann	PMDB	PmdbPtc
462 - Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPtc
458 - Nelson Meurer	PP	
459 - Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc
464 - Ratinho Junior	PSC	
465 - Ricardo Barros	PP	
468 - Rodrigo Rocha Loures	PMDB	PmdbPtc
469 - Takayama	PSC	
<b>Presentes Paraná: 26</b>		
<b>SANTA CATARINA</b>		
471 - Angela Amin	PP	
476 - Carlito Meress	PT	
475 - Décio Lima	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc
478 - Fernando Coruja	PPS	
479 - Gervásio Silva	PSDB	

	Partido	Bloco
<b>SANTA CATARINA</b>		
473 - João Matos	PMDB	PmdbPtc
474 - João Pizzolatti	PP	
480 - Mauro Mariani	PMDB	PmdbPtc
481 - Nelson Goetten	PR	
482 - Paulo Bornhausen	DEM	
483 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc
484 - Vignatti	PT	
485 - Zonta	PP	
Presentes Santa Catarina: 14		
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
486 - Adão Pretto	PT	
487 - Afonso Hamm	PP	
490 - Beto Albuquerque	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
527 - Cezar Schirmer	PMDB	PmdbPtc
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc
489 - Germano Bonow	DEM	
498 - Henrique Fontana	PT	
492 - Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPtc
501 - José Otávio Germano	PP	
506 - Luciana Genro	PSOL	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
496 - Marco Maia	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc
507 - Nelson Proença	PPS	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
513 - Paulo Pimenta	PT	
502 - Paulo Roberto	PTB	
505 - Pompeo de Mattos	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
509 - Professor Ruy Pauletti	PSDB	
511 - Renato Molling	PP	
512 - Sérgio Moraes	PTB	
515 - Tarcísio Zimmermann	PT	
514 - Vieira da Cunha	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
516 - Vilson Covatti	PP	
Presentes Rio Grande do Sul: 25		

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, só para um rápido esclarecimento. Antes de formular uma questão de ordem, gostaria de, no período em que o nobre Parlamentar fará uso da palavra, ter o documento final do relatório da Senadora Serys Shessarenko para saber se os acordos feitos estão realmente transcritos no texto. Sendo assim, aguardarei o momento oportuno para fazer a questão de ordem.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, com base no art. 29, §2º, do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para uma questão de ordem.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (PMDB – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não, com base no art. 29, §2º. Sr. Presidente, parece nítido que não temos número, não temos 86 Srs. Deputados presentes, não temos um sexto dos Srs. Deputados. Portanto, peço a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do Regimento, que encerrasse a presente sessão.

**O SR. BRUNO ARAÚJO** (PSDB – PE) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para contraditar, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BRUNO ARAÚJO** (PSDB – PE. Para contraditar. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, acho que o número permite, pelo menos, que haja o segmento das Breves Comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O §1º do art. 29 estabelece:

Art.29. ....

§1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do **quorum**; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, respeitosamente, quero aduzir que o §1º, salvo melhor juízo, refere-se ao início da sessão. Se não houvesse o quórum, V. Ex<sup>a</sup>

aguardaria meia hora para iniciar a sessão. Mas V. Ex<sup>a</sup> já iniciou a sessão, já estamos no curso dela. Assim, aplica-se o disposto no §2º.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Deputado, entendo a insistência de V. Ex<sup>a</sup>, mas faço um apelo no sentido de que possamos ouvir pelo menos os oradores inscritos.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, se houver um compromisso expresso de que não haverá Ordem do Dia, ainda que o quórum na Câmara dos Deputados seja alcançado, eu atenderei o apelo de V. Ex<sup>a</sup>. Não há nenhuma restrição a que os oradores possam usar da palavra. Mas gostaria de um compromisso dos Srs. Líderes de que não votaremos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Se o quórum for alcançado – e V. Ex<sup>a</sup> há de permitir –, teremos, então, de proceder à Ordem do Dia e de dar curso a ela.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, sendo assim, peço o cumprimento do Regimento neste instante.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Sr. Presidente...

**O SR. WILSON SANTIAGO** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós sabemos logicamente que há algumas pendências com relação ao Rio de Janeiro. Mas sabemos também, é de entendimento da própria Casa, que há tempo suficiente e há compromisso da própria Relatora-Geral de cumprir esse compromisso com o Rio de Janeiro no que se refere às Olimpíadas de 2014.

Daí por quê, Sr. Presidente, nós voltamos a apelar, já que V. Ex<sup>a</sup> já o fez, ao nobre Parlamentar que tenha essa tolerância, pelo menos de 15 minutos, para, voltando a conversar com a Relatora, dar a esta a oportunidade de lhe assegurar o compromisso anteriormente assumido que, com certeza, será plenamente atendido, uma vez que há por parte do próprio Governo o interesse e a intenção, como já fez na anterior, de cumprir os compromissos também com o Estado do Rio de Janeiro.

Era só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaríamos aqui de deixar registrado que ontem fizemos um apelo – e continuamos a fazê-lo – para que possamos votar.

O requerimento da Liderança com relação ao crédito para as Olimpíadas do Rio está já está aqui, com o pedido para ser colocado, a fim mesmo de que possamos votar esse recurso importante não só para o Rio de Janeiro, mas – há um entendimento – para todos.

O compromisso que a Liderança tem – a Senadora Roseana já colocou – é não só no que diz respeito aos créditos, mas todos os créditos estão assegurados. E o Deputado Mendes, por entendimento, colocou em votação todos os créditos, com exceção de um que chegou, relativo ao turismo, embora sobre este também houvesse um entendimento dos Parlamentares.

No que diz respeito à LDO, as últimas demandas que o DEM e também o PSDB haviam colocado já foram acolhidas. Nós, assim, teremos todas essas condições de votar; porém, se não for possível, Sr. Presidente, que possamos, então, suspender a presente sessão para retomá-la na próxima terça-feira, às 19 horas.

Este, o apelo que fazemos na busca do entendimento, que é fundamental, até para que não fiquemos, depois, sem votar a LDO e com a Casa parada; e para que não tenhamos de ficar aqui nos explicando, sendo que a matéria está toda pronta, fruto do trabalho de entendimento de todos os Líderes, tanto da Base quanto da Oposição, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Este, o apelo e o encaminhamento que fazemos a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. WALDIR NEVES** (PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Deputado Miro Teixeira e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, elogio a Comissão Mista de Orçamentos, que, em tempo hábil, traz o projeto a Plenário. O Deputado Mendes Ribeiro e os demais Parlamentares que compõem a Comissão trabalharam em tempo hábil. Mas nós, do Rio de Janeiro, a todo instante, vemos o nosso Estado ser relegado a segundo plano.

Normalmente, as Bancadas se organizam e fazem a sua obstrução. E quantas vezes vimos aqui, por exemplo, a Bancada do Nordeste fazê-lo, e nós do Rio de Janeiro apoiamos, até porque o Rio de Janeiro é um pouco dessa síntese brasileira. Lá estão muitos nordestinos também.

Às vezes, vemos a Bancada Ruralista, com legítimos pleitos, a fazer a sua obstrução.

Peço que os companheiros compreendam essa posição da Bancada do Rio de Janeiro. Temos de procurar garantir, e na sede própria, que é a discussão da lei orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não estamos fazendo essa obstrução, quando se discute salário, previdência. É na sede própria, ou seja, na discussão de uma das três leis orçamentárias, a LDO.

Então, Sr. Presidente, já que existe a intenção de atender o Rio de Janeiro, é melhor não suspendermos, mas encerrarmos a sessão. Suspender, não; encerrar a sessão e convocar outra para terça-feira ou quarta-feira. Acho até que quarta-feira vai ser o dia melhor recebido no Parlamento.

Penso que os Senadores são ciosos também dessa responsabilidade. Acho que quarta-feira será melhor recebido por todos, quando votaremos. De hoje para quarta-feira, pode-se resolver a questão do crédito para o Estado do Rio de Janeiro. Se não se resolver, na própria quarta-feira ou na terça-feira à noite, poderá haver uma mobilização também, com uma obstrução democrática e regimental, para atendermos exatamente ao que manda o nosso mandato: a defesa do nosso Estado.

Agora, a Comissão Mista de Orçamento está de parabéns pelo trabalho realizado. A responsabilidade do que aqui se passa não é dos membros da Comissão, é de uma relação do Governo com o Parlamento e com um Estado da Federação.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem do Deputado Picciani não só procede, como também V. Ex<sup>a</sup> a acatou, fazendo um pedido, para que se desse continuidade aos oradores. É um apelo que V. Ex<sup>a</sup> faz, desde que não se abram precedentes para as demais situações semelhantes a esta. E o entendimento que está havendo aqui, também colocado pelo Deputado Miro Teixeira e pelo Deputado Gilmar, é o de que possamos, no decorrer de hoje até terça-feira, ver exatamente incluída na LDO a solicitação do Democratas, ou seja, a exclusão do inciso

VII do art. 69 e a inclusão, na extrapauta, do crédito adicional, que é o PLN nº 13, para as Olimpíadas no Rio de Janeiro.

Sendo assim, Sr. Presidente, como colocou muito bem também o Deputado Miro Teixeira, não seria suspender, mas proceder ao encerramento da sessão para a sua realização na próxima terça-feira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ. Pela ordem.) – Ou, se V. Ex<sup>a</sup> desejar, pode encerrar a Ordem do Dia e franquear a palavra. Quem quiser falar fale.

**O SR. BRUNO ARAÚJO** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, quero fazer uma proposta de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Deputado Bruno Araújo e, em seguida, o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. BRUNO ARAÚJO** (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB gostaria de cumprimentar, primeiro, a Comissão Mista de Orçamentos, por intermédio de seu Presidente e de seus integrantes, pelo seu cronograma, pela forma não tão usual de permitir que o Plenário estivesse habilitado a votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias não tão pressionada pelo tempo.

Segundo, deseja cumprimentar também o Deputado Raimundo Gomes de Matos, o coordenador do PSDB na Comissão Mista de Orçamentos, que deu margem aos acordos que foram feitos com anuência do PSDB.

Quero dizer que, apesar da demanda de outros partidos de Oposição em relação ao item VII do art. 69, nós participamos desse acordo e não temos nenhuma objeção; e muito menos temos qualquer objeção em relação à demanda do Estado do Rio de Janeiro sobre o crédito solicitado.

Estamos obviamente prontos para votar, se assim o quórum permitir. Mas quero novamente registrar que os acordos que foram firmados pelo PSDB, no seio da Comissão Mista de Orçamento, com Relatores e demais Líderes, estão devidamente aptos a serem seguidos e honrados no plenário, no momento em que houver o devido quórum, repetindo, sem nenhum prejuízo da demanda do Estado do Rio de Janeiro, que é legítima, como outros Estados da Federação eventualmente já a tiveram em outros tempos.

Era esse registro, Sr. Presidente, que gostaria de fazer pelo PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para concordar com a suspensão da sessão diante da ga-

rantia da Líder do Governo no Congresso de que já está sobre a mesa o requerimento de urgência para votar o crédito do Rio de Janeiro. Assim, peço a V. Ex<sup>a</sup> o compromisso de votar antes da LDO. V. Ex<sup>a</sup>, assumindo esse compromisso, encerraremos a obstrução, faremos na terça, e V. Ex<sup>a</sup> suspenderá apenas a sessão de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O compromisso está assumido.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Se está assumido, então retiro a proposta de encerramento da sessão e fico com a suspensão.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, como autor da questão de ordem, nos termos formulados pelo Deputado Miro Teixeira, concordaria com a proposta de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. RICARDO BARROS** (PP – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já houve entendimento; falta apenas o Deputado Ronaldo Caiado se manifestar, pois também havia pedido o encerramento da sessão.

O que queríamos propor era exatamente isto: não teríamos Ordem do Dia hoje, suspenderíamos a sessão, remarcando-a para a próxima semana, de modo que tenhamos mais facilidade na retomada dos trabalhos, uma vez que a Líder, Senadora Roseana Sarney, já sabedora das dificuldades e das reivindicações apresentadas hoje em plenário, terá amplas condições e competência para saná-las até a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Deputado Ronaldo Caiado, com a palavra.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordamos com a suspensão da sessão de hoje com o compromisso feito de que estará incluído o crédito adicional do Projeto de Lei nº 13, do Congresso Nacional, e o inciso VII do art. 69, conforme compromisso feito também com a nobre Senadora Roseana Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> pode ficar certo de que cumprimos esse acordo.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Muito bem, Sr. Presidente. Sendo assim, vamos continuar a sessão sem votação, com o adiamento da Ordem do Dia para a próxima terça-feira. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Deputado Mendes Ribeiro Filho.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO) – Sr. Presidente, não vai haver Ordem do Dia hoje, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Perdão, Deputado Valverde.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO) – Qual seria o procedimento agora?

**O SR. MENDES RIBEIRO FILHO** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> havia me dado a palavra, Presidente.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO) – É apenas um pedido de esclarecimento com relação ao procedimento doravante. Vai haver Ordem do Dia ou está suspensa?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não; a Ordem do Dia ainda não foi suspensa; será.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO) – Então, está bom. É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Deputado Mendes Ribeiro Filho.

**O SR. MENDES RIBEIRO FILHO** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela presteza e determinação em marcar esta sessão; quero agradecer à nobre Senadora Roseana pela condução dos entendimentos, como Líder.

Todavia, quero fazer um registro, aqui, de que interesses difusos estão tirando o foco da questão. Nós votamos a LDO por acordo de todos os Líderes. Não foi o Presidente da Comissão que inventou; não foi o Deputado que liderava o Governo; não foi o Deputado que liderava a Oposição. Nós votamos a LDO por acordo de todos! Hoje, chegamos aqui e não encontramos o quórum para deliberar. Os entendimentos prosseguem em detalhes que estão sendo levantados por uma Bancada e por outra Bancada.

Agora, eu gostaria, Presidente, de aplaudir os Líderes pelo acordo de permitir a votação da LDO na próxima semana, com sessão a ser marcada por V. Ex<sup>a</sup> ou V. Ex<sup>a</sup> já a deixará marcada hoje? Isso seria importante. Desculpe provocar V. Ex<sup>a</sup>, desculpe a ousadia deste Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos marcá-la hoje.

**O SR. MENDES RIBEIRO FILHO** (PMDB – RS) – Então, quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente da Comissão convocou uma reunião da Comissão para a próxima semana. Poderíamos fazer essa reunião da Comissão na terça-feira às 18 horas, quem sabe. O Presidente poderá marcar essa Comissão – informam que já marcou para as 14 horas – para que

nós, na próxima semana, pudéssemos não votar somente a LDO, que foi brilhantemente articulada pela Senadora Serys Slhessarenko. E quero aqui prestar a minha homenagem e o meu reconhecimento a essa extraordinária Parlamentar; quero agradecer aos Líderes partidários, aos coordenadores das bancadas dos Estados e, se pudermos, numa reunião, Senadora Roseana, da Comissão de Orçamento, buscar o acordo sobre os outros projetos de crédito que ainda não pudemos apreciar, quem sabe nós tivéssemos para a próxima quarta-feira, Presidente, à noite, às 19 horas, oportunidade de procedermos à votação no Congresso, para que, marcada, pudéssemos apreciar as matérias restantes.

Quero agradecer aos Líderes e agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela bondade da concessão da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero concordar com o encaminhamento que foi feito aqui pelo Deputado Mendes. E só queria obter um esclarecimento, Sr. Presidente, haja vista que estamos agora numa fase de mudanças com a nova Resolução. Para mim está claro que, quando começa a votação, diz-se “a Resolução nº 1 resolve”. Porém, antes de começar a Ordem do Dia, a Resolução nº 1 não resolve; aí então nós voltamos ao Regimento anterior, que foi exatamente o que o Deputado Picciani aqui se utilizou.

Deixo essa questão para que V. Ex<sup>a</sup>, na próxima sessão, possa nos esclarecer como vamos proceder no caso de verificações de quórum antes do início das votações. Isso porque, quando começam as votações, seguimos a Resolução nº 1, que já diz que tem que haver um sexto etc. – para mim está claro. Agora, nesse intervalo, a Resolução nº 1 não resolve o problema. Assim, temos de ter uma normatização, para termos tranquilidade nos encaminhamentos.

Portanto, essa é a questão que formulo à Mesa para que, na próxima sessão, possamos, então, ter a resposta para facilitar os nossos trabalhos daí para frente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, para contraditar a questão levantada pelo Deputado Gilmar Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Deputado Leonardo Picciani

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (PMDB – RJ. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão que formula o Deputado Gilmar Machado, no meu entendimento, não tem procedência, porque não há necessidade de regulamentar. Temos um Regimento. O Regimento já diz qual é o procedimento.

A Resolução nº 1 trata especificamente das atribuições da Comissão Mista de Orçamento e do procedimento de votação das matérias de que trata o art. 167 da Constituição Federal. Portanto, como os primeiros 30 minutos da sessão se destinam à Hora do Expediente da sessão do Congresso Nacional, esse período não estaria dentro das atribuições da Resolução nº 1; logo, o que está vigendo é o Regimento. Não há necessidade de regulamentar nada, já existe o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Deputado Gilmar Machado, V. Ex<sup>a</sup> persiste na questão de ordem, na indagação?

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG) – Sim, Sr. Presidente, porque há divergências com relação a isso, porque se a sessão vai tratar da matéria como um todo, então poderia se aplicar o entendimento do todo da resolução. Portanto, gostaríamos desse disciplinamento. Se V. Ex<sup>a</sup> definir dessa forma, para mim está resolvida a questão. Mas eu gostaria de uma posição da Mesa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Traremos na próxima sessão.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pergunto se o Deputado Domingos Dutra quer usar da palavra. (Pausa.)

O Deputado Eduardo Valverde tem prioridade. Em seguida, falará o Deputado Domingos Dutra.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como vai haver a suspensão da sessão e vai continuar o debate dos parlamentares, aproveito este exíguo tempo para dizer que considero que o trabalho da Senadora Serys foi correto: ela entregou o relatório, que foi aprovado na Comissão de Orçamento antes do prazo. Pela primeira vez na República brasileira, aprovou-se na Comissão de Orçamento a LDO antes do prazo. Isso é importante e tem de ser ressaltado.

Creio que nos nossos debates aqui em plenário foram expostos todos os interesses regionais, corporativos e de classe, e o diálogo que a Senadora travou

na Comissão foi excelente. Eu me sinto desconfortável de que alguns interesses pontuais de setores aqui do Congresso Nacional possam aflorar neste momento em que se discute um texto de consenso, atrapalhando, num certo sentido, o País. Quero deixar registrado esse nosso desconforto.

Por outro lado, aproveito aqui o exato momento para colocar uma outra preocupação, já voltada ao Estado de Rondônia. Hoje, a Polícia Militar do Estado de Rondônia está aquartelada, em função de uma divergência no tocante aos soldos. Esse aquartelamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia está a comprometer a segurança pública. Houve uma liminar da Justiça que proibiu as mulheres dos policiais de fazerem protestos reivindicando melhores salários. Como resultado da liminar que suspendeu esse direito que tinham as mulheres dos policiais militares de fazerem protesto, os policiais estão hoje aquartelados, com isso comprometendo a segurança pública.

Peço ao Governador do Estado de Rondônia e ao Comando da Polícia Militar que iniciem um diálogo com os policiais para restabelecer a ordem jurídica e restabelecer a segurança.

Concluo, exaltando os 18 anos do ECA. V. Ex<sup>a</sup>, no Senado Federal, presidiu a sessão solene em comemoração aos 18 anos de existência do ECA. Quero apenas ressaltar que as medidas sócio-educativas, mesmo após 18 anos, não são efetivamente cumpridas. Talvez a parte do ECA que tenha maior disfunção ou maior falta de efetividade seja o cumprimento dos atos infracionais. Com relação às medidas sócio-educativas, são raras as instalações que as cumprem. Elas são insuficientes para retirar o jovem da condição de infrator e colocá-lo na condição de sujeito de direitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Deputado Domingos Dutra.

**O SR. DOMINGOS DUTRA** (PT – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, demais presentes nesta sessão, eu não poderia deixar de, aproveitando a sessão do Congresso Nacional, fazer um registro sobre os últimos acontecimentos na República.

Há um ditado que diz que é mais fácil um camelo passar pelo buraco de uma agulha do que um rico entrar e permanecer na cadeia. Foi o que nós verificamos de ontem para cá. Eu, durante nove meses, percorri 18 Estados do Brasil, diligenciei em 63 estabelecimentos penais, e só encontramos nas cadeias brasileiras os lascados, os pobres.

Ontem, a Polícia Federal promoveu mais uma operação – são mais de 240 operações da Polícia Federal de 2003 a 2008 –, com presos grã-finos, mas estes não passam mais do que uma semana atrás das grades: o Sr. Daniel Dantas, o Sr. Celso Pitta, o Sr. Naji Nahas.

O Sr. Daniel Dantas passou menos de 24 horas na cadeia. E eu vi pela televisão o Presidente do Supremo Tribunal Federal indignado porque botaram algemas nos braços do Sr. Daniel Dantas. Eu não vi ninguém indignado pelas algemas, e não só algemas, pelas porradas que a polícia dá nos pobres. Quando são os de baixo, quando são os pobres, aí, além das algemas, Sr. Presidente, a polícia dá é porrada. E não vejo ninguém indignado. Agora, quando se prende um grã-fino, quando se botam algemas nos grã-finos, há indignação inclusive daqueles que julgam.

Eu entendo, inclusive, que o Presidente do Supremo Tribunal Federal deveria estar impedido de apreciar o **habeas corpus**, porque, antes de apreciar o **habeas corpus**, ele já veio a público manifestar sua indignação. E eu já vi vários juristas e até mesmo julgadores dizerem que aqueles que vão julgar não devem manifestar a sua opinião sobre o fato que vai ser apreciado.

Por último, também constatamos nas cadeias brasileiras, Deputado Gilmar, muitos ladrões de galinha. Vi no Ceará mães que foram presas – e estão presas – porque furtaram uma lata de leite para dar aos seus filhos. Encontrei, em Luziânia, uma senhora de 66 anos que está presa porque furtou um radinho do Paraguai para dar para o seu filho, deficiente físico, no valor de R\$75,00.

Agora, o Sr. Daniel Dantas transferiu R\$3 bilhões! Portanto, para aquele que furta R\$3 bilhões, há muita indignação, e aqueles que furtam uma lata de leite para alimentar os seus filhos têm que ir para a cadeia.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui exaltar a Polícia Federal pela operação que está fazendo, parabenizar o Ministro da Justiça e parabenizar o Presidente Lula, que não fez nenhum gesto para suspender essa operação.

Este País tem de ser de todos! A lei tem que ser para todos, não se aplicando os rigores da lei apenas para a maioria pobre, enquanto para a minoria, os de sempre, os que estão aí há 508 anos furtando a Nação brasileira, há a impunidade.

Quero fazer este registro, parabenizar a Polícia Federal, parabenizar o Ministro da Justiça, parabenizar o Presidente Lula e aqui criticar a posição do Pre-

sidente do Supremo, que inclusive deu uma liminar para evitar o indiciamento de dois juízes pela CPI do Sistema Carcerário.

Fica aqui o meu protesto, mas também a minha crença de que este País vai se democratizar e de que a Justiça tem que ser para todos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Luciano Castro, pela Liderança do PR.

**O SR. LUCIANO CASTRO** (PR – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Como Líder do PR, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero me dirigir ao Deputado Mendes Ribeiro para podermos compor esse nível de entendimento. Já é de conhecimento que não é possível essa votação no dia de hoje. Muito bem. Primeiro, que a gente mantenha esta sessão suspensa, não encerrada, para mantermos o quórum do Senado inclusive para a semana que vem. Então, não encerrar a sessão e, sim, mantê-la suspensa.

Segundo, Sr. Presidente, que façamos na terça-feira, em vez de às 18 horas... A Comissão de Orçamento se reuniria às 10 horas da manhã, faria a apreciação, e nós entraríamos aqui com a sessão do Congresso às 12 horas. E explico a V. Ex<sup>a</sup> por quê. É que, na terça-feira à tarde, temos três matérias – medidas provisórias trancando pauta, mais duas urgências constitucionais – e certamente poderá haver mais dificuldades em convocarmos e mantermos essa sessão para as 18 horas. Se a fizéssemos ao meio-dia, poderíamos agilizar essa aprovação da LDO até às 14 horas, não se comprometendo a tarde de terça-feira com os Parlamentares.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos elaborando um adendo que tem a finalidade de suprimir o inciso VII do art. 69. A redação está sendo dada, estamos colhendo as assinaturas necessárias, dentro de um acordo feito, para podermos levá-lo à nobre Relatora e, com isso, já fazer com que conste do texto que será votado na próxima terça-feira. É o ponto que quero esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> quanto ao que foi aqui acordado entre todas as Lideranças da Base do Governo e da Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, e há possibilidade de ser feita a inclusão solicitada.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Conversei com o Líder Luciano para que tenhamos condições de fazer a reunião da Comissão de Orçamento – e queremos votar bem esclarecidos, sem dúvidas – às 19 horas, para que também não haja conflitos com a Presidência da Câmara nos horários em que já convocou sessões.

Pedimos, portanto, a suspensão desta sessão e seu retorno às 19 horas de terça-feira, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu estou, a propósito, procurando falar com o Presidente Arlindo Chinaglia, mas até agora não consegui fazê-lo. A intenção é, justamente, fazer com que haja essa compatibilização.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG) – Eu conversei com S. Ex<sup>a</sup> mais cedo, quando me disse que, nesse horário, não teríamos dificuldades. Por isso estou fazendo este apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então vamos suspender a sessão e retomá-la na próxima terça-feira, às 19 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está suspensa a presente sessão.

*(Suspensa às 13 horas e 32 minutos do dia 10 de julho de 2008, a sessão é reaberta às 19 horas e 38 minutos do dia 15 de julho de 2008.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está reaberta a sessão.

Registram ainda o comparecimento os seguintes Senadores:

Gerson Camata e  
José Nery.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A presente sessão teve início às 12 horas e 58 minutos do dia 10 e foi suspensa às 13 horas e 32 minutos. Sendo assim, vamos dar prosseguimento aos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estamos prestes a votar a LDO e logicamente preocupados com um aspecto desta lei que prevê recursos para o reajuste do salário mínimo.

Nossa preocupação é que esses recursos possam prever também reajustes aos aposentados e pensionistas no mesmo patamar, porque historicamente os aposentados e pensionistas têm sofrido perdas permanentes, que, se acumuladas, chegam a 70, a 80% em alguns casos.

E a responsabilidade que costumeiramente atribuímos ao Executivo também é parcela de culpa preponderante deste Congresso. Se o Congresso aprovar a emenda apresentada no sentido de que a soma de recursos para a receita previdenciária na questão orçamentária possa prever um patamar que estenda esse mesmo índice de reajuste do salário mínimo aos benefícios de aposentados e pensionistas, sem dúvida nenhuma, estará se realizando o grande sonho, a grande expectativa de todos eles. Até porque, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós estamos acompanhando o aumento da inflação, que é mais dolorida para as pessoas idosas. A inflação é mais pesada para aqueles que precisam de medicamentos, de alimentação especial, muitos deles, com problemas crônicos de saúde e que, portanto, acabam tendo necessidade de um dispêndio maior no seu orçamento. E aí a inflação é mais dura, mais dolorosa, mais pesada.

Portanto, esta Casa tem, na noite de hoje, a oportunidade de resgatar a dignidade de aposentados e pensionistas, permitindo que tenhamos a previsão orçamentária para pagar a aposentados e pensionistas aquilo que todos eles esperam desta Casa.

Reafirmo, Sr. Presidente: nós também temos grande parcela de culpa, até porque todo Congressista tem um pai, tem uma mãe. Ninguém aqui é filho de chocadeira. Tenho certeza de que todos os Srs. Parlamentares terão a oportunidade de votar a Lei de Diretrizes Orçamentária e também a emenda que prever reajuste maior para aposentados e pensionistas. Todos aguardam ansiosamente que esta Casa faça sua parte.

Aliás, a votação do projeto, já iniciada no Senado Federal, que se estende nesse mesmo patamar, está parada na Câmara dos Deputados. Votou-se na Comissão Especial e, até agora, ela ainda não veio para o plenário. A Comissão, presidida pelo Deputado

Júlio Delgado, já definiu essa questão, aprovando na Comissão Especial o mesmo reajuste previsto para o patamar do salário mínimo aos benefícios de aposentados e pensionistas.

Quanto à votação da medida provisória que trata do salário mínimo, nós não conseguimos aprovar uma emenda que permitisse essa condição porque foi declarada inconstitucional. E, na votação que tentamos derrubar a inconstitucionalidade, lamentavelmente, perdemos, porque havia uma grande armação no sentido de derrotar aquelas emendas, impedindo que esse mesmo aumento fosse para aposentados e pensionistas. E a história era sempre aquela de que não havia recursos, de que não havia previsão orçamentária.

Agora é, pois, a hora. Repito: agora é a hora de fazermos a chamada previsão orçamentária. E se a previsão orçamentária estiver contida na LDO, ninguém poderá, amanhã ou depois, tentar desculpas esfarrapadas para não dar aos aposentados e pensionistas aquilo que todos eles esperam e aguardam ansiosamente desta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, esta sessão que é do Congresso Nacional, não da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal separadamente, representa o grande momento, a grande oportunidade de resgatar-mos a dignidade reclamada por todos os aposentados e pensionistas, que desde o início do Plano Real têm tido perdas acumuladas. E a cada novo ano, Sr. Presidente, um grande número de aposentados e pensionistas que recebia um pouquinho a mais do que o salário mínimo tem seu salário reduzido ao patamar mínimo de 1 salário. E aí nós temos uma grande injustiça, porque aqueles chamados benefícios assistenciais são de 1 salário mínimo independente da contribuição. E quem contribuiu recebe também 1 salário mínimo. Este Parlamento tem que corrigir esta injustiça. Esta injustiça poderá ser corrigida nesta noite, pois é a oportunidade de nós fazermos aquilo que todo aposentado e toda pensionista quer e espera: uma reunião da Congresso Nacional para prever orçamento suficiente para dar o reajuste que todo o aposentado e toda pensionista quer.

Lembro inclusive que este é um ano eleitoral e todos os senhores serão cobrados em suas bases por vários aposentados, que diariamente esperam que esta Casa tenha responsabilidade e respeito por aquilo que está na lei votada pela própria Casa, que é o Estatuto do Idoso.

Dignidade aos aposentados e pensionistas, se o Congresso Nacional tiver vergonha na cara!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO** (DEM-BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO** (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há informação de que alguns Líderes e alguns Parlamentares apresentarão requerimento de inversão de pauta, para que prioritariamente seja votado projeto de crédito extraordinário. Eu quero dizer que nós, do Democratas, participamos de um acordo para votar, na sessão de hoje, a LDO. Hora nenhuma foi conversado com a bancada do Democratas da Câmara qualquer tipo de iniciativa para inversão de pauta.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer desde já que não aceitaremos votar projeto de crédito extraordinário hoje, porque esta sessão do Congresso foi convocada com um fim específico: a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Vejam, Sras. e Srs. Parlamentares, como é paradoxal a situação que estamos vivendo. Afinal de contas, é a própria base do Governo que está de alguma forma obstruindo a votação da LDO. E cabe ao Democratas, um partido de oposição, exigir e sustentar que o acordo que foi firmado seja cumprido e que possamos votar a LDO hoje.

Por último, Presidente, quero que todo o País seja informado de quais são os interesses que estão por trás desse requerimento de inversão de pauta, caso ele seja apresentado, porque certamente não são interesses confessáveis e interesses que vêm ao encontro daquilo que devemos fazer hoje, que é votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar claro que o acordo feito pela Senadora Roseana Sarney, de votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, será honrado, será cumprido.

Faço aqui um apelo para que, depois de votada a LDO, ainda na sessão de hoje, votemos o PLN nº 13, que diz respeito ao Rio de Janeiro como sede dos jogos de 2016. Os demais créditos votaríamos na sessão do Congresso de amanhã, às 10h. Esse é o entendimento que a Senadora havia colocado. S.Exa.

mantém sua palavra. Queremos cumprir os entendimentos, mantendo a seqüência.

Pedimos, pois, autorização para que possamos votar nesta sessão, depois da apreciação da LDO, o PLN nº 13, relativo aos jogos olímpicos na cidade do Rio de Janeiro em 2016. Esse é o procedimento. Os outros créditos analisaríamos na sessão de amanhã.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAURÍCIO RANDS** (PT-PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Líder do PT, Deputado Maurício Rands.

**O SR. MAURÍCIO RANDS** (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos também ratificar o acordo liderado pela Senadora Roseana Sarney, que vamos manter. Os 80 Deputados da bancada do Partido dos Trabalhadores estão aqui prontos para votar a LDO e o projeto de lei acerca do crédito para os jogos.

Esta é a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT-RJ.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando suspendemos a sessão na semana passada, houve o compromisso firmado por todos de se votar – V.Exa. é a primeira testemunha disso – o crédito do Rio de Janeiro antes da LDO. Não quero criar nenhum embaraço, quero apenas invocar o testemunho de V.Exa. e o compromisso aqui firmado.

Obrigado.

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PMDB-MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Roseana Sarney.

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queremos esclarecer às Sras. e aos Srs. Senadores e Deputados que fizemos um acordo de Lideranças na quinta-feira passada, ocasião em que deveria ter sido votada a LDO. Não tendo sido possível, concordamos em adiar a votação para hoje, às 19h.

Portanto, a Liderança do Governo não concorda com a inversão da pauta. O Congresso Nacional foi convocado para votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e todos estamos aqui para fazê-lo..

É a nossa opinião, Sr. Presidente.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** – (DEM-BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Deputado Índio da Costa... Não. Claudio Cajado, desculpe.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pareço com o Deputado Índio da Costa, mas S.Exa. tem muito mais competência do que este humilde Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi uma demonstração de apreço dos seus colegas.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, quero dar entrada perante a Mesa do Congresso Nacional a projeto de resolução que altera a Resolução nº 1, de 2006-CN. A alteração diz respeito à forma de apresentação das emendas de bancada, e a proposta conta com o apoio de mais de 80 Deputados e mais de 20 Senadores.

Atualmente, quando apresentamos emendas de bancada, faz-se uma ata, e o Coordenador relaciona as emendas discutidas com as bancadas. Segundo a proposta de alteração que ora entrego à Mesa, as emendas de bancada dos Estados serão apresentadas com a assinatura de três quartos dos Deputados e de dois terços dos Senadores no espelho de cada uma delas. Ou seja: a ata, por si só, não valerá mais como apresentação das emendas de bancada, mas, sim, o espelho da própria emenda, que será assinada pelas Sras. e Srs. Deputados e pelas Sras. e Srs. Senadores.

Dessa forma, Sr. Presidente, entrego à Mesa do Congresso Nacional, por intermédio de V.Exa., essa proposta de alteração, para que ela seja deliberada posteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Mesa recebe a proposta apresentada por V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly.

**O SR. JORGINHO MALULY** (DEM-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, como na quinta-feira provavelmente não haverá uma sessão com tamanha freqüência, chamo a atenção dos colegas para o fato de que na quinta-feira estará completando 1 ano o trágico acidente da TAM que ceifou quase 200 vidas, inclusive a do nosso colega, o saudoso e querido Deputado Júlio Redecker.

Faço este registro, Sr. Presidente, em homenagem a essas vítimas e ao nosso colega, que tanta falta faz nesta Casa. A revista, no último fim de semana, publicou matéria em que avalia o que mudou desde o acidente até a data de hoje.

Faço um apelo aos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, principalmente aqueles ligados ao Governo e à área da defesa: precisamos avançar. Pelo menos aqui na Câmara, sequer foi lida uma conclusão oficial das causas daquele acidente. Isso não pode passar em branco! Foi registrado pela revista que aquelas famílias sequer tiveram direito ao início de sua indenização ou a uma satisfação a respeito daquilo que aconteceu em Congonhas há 1 ano.

Quando chegamos a esta Casa, todos nós fizemos o juramento de respeitar a Constituição Federal. Faço aqui apenas a leitura do seu art. 2º, que diz: Ora, Sras. e Srs. Parlamentares, o momento que vivemos é delicado. O que estamos vendo na imprensa, na mídia, nos jornais, principalmente de ontem, anteontem e hoje, em todo o País, indica muito menos harmonia do que qualquer outra coisa entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo. Cabe àqueles que têm a responsabilidade de representar esses Poderes, cumprir o seu papel, respeitar a Constituição, fazer com que esses Poderes sejam independentes, mas, principalmente, jamais fomentar a discórdia, a divisão, a agressão entre esses Poderes. O que temos visto de ontem para hoje não é isso, são pronunciamentos e participações que caminham no sentido inverso. Isso não fortalecerá a democracia, não favorecerá o Brasil nem o combate à impunidade e ao enfraquecimento do Judiciário na primeira, na segunda ou em instância maior.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, com a Casa cheia, com as Lideranças maiores deste Congresso presentes, faço este apelo para que fiquemos atentos, preocupados, e que participemos deste momento delicado que o Brasil vive, quando as suas instituições, os seus Poderes, aqueles que devem respeitar a lei começam a passar por cima dela.

Enganam-se aqueles que pensam que, quando o mais forte não tem o seu direito garantido, está ajudando o mais fraco a alcançar o seu direito. Se o poderoso, se o tubarão não tem direito à lei, que dirá o coitadinho lá embaixo, que precisa de um advogado dativo para ser defendido quando vai a um tribunal buscar o seu direito, sua inocência e sua liberdade.

Aqui está a Casa do povo. Representamos todos os segmentos. Todos nós defendemos a democracia e o fortalecimento dos Poderes. Estamos observando, com a banalização das escutas telefônicas, que a CPI instalada no Congresso agora começa a chamar atenção, já que no começo poucos participavam da sessão. Hoje a Casa estava cheia, quando se debatia a convocação de algumas autoridades.

Sr. Presidente, finalizando, digo aqui ao Júlio Redecker, ao saudoso e querido combativo Deputado: que Deus o tenha, meu irmão! Que você, junto com os outros, não tenham ido em vão! Que possamos, sim, responder à sociedade, que clama por uma resposta e por mais segurança.

**O SR. RICARDO BARROS** (PP-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. RICARDO BARROS** (PP-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é a continuidade da sessão da semana passada. Portanto, o período de Breves Comunicações já foi cumprido.

Assim, sugiro a V.Exa. que dê início imediatamente à Ordem do Dia, para apreciarmos as matérias que estão sobre a mesa e que a nossa Líder, a Senadora Roseana Sarney, solicitou fossem deliberadas.

Muito obrigado.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT-RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao suspender a sessão na última quinta-feira, disse V.Exa. que recomençaríamos os trabalhos votando o crédito para o Rio de Janeiro.

Se isso não for cumprido e houver algum percalço durante esta sessão, ela não poderá ser suspensa, mas encerrada.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo às Sras. e Srs. Deputados e às Sras. e aos Srs. Senadores no sentido de que possamos iniciar a Ordem do Dia desta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a Mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER N.º 14 , DE 2008 – CN**

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre os Avisos nºs 9, 11, 16, 21, 24, 27, 29, 34, 36, 38, 40 e 41, de 2007-CN, que tratam de avisos encaminhados pelo TCU acerca de obras com indícios de irregularidades graves.

**I - RELATÓRIO**

O art. 122 da Resolução nº 01, de 2006-CN, determina que as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves que estiverem pendentes de apreciação pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, no último dia útil do mês de novembro, devem ser remetidas ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, que sobre elas deve manifestar-se em relatório único.

Em obediência, portanto, aos ditames da citada Resolução, este Comitê examinou os Avisos de nºs 9, 11, 16, 21, 24, 27, 29, 34, 36, 38, 40 e 41, de 2007-CN, que dizem respeito aos seguintes empreendimentos:

AVN	Assunto
009/2007	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás - no Município de Flores de Goiás - GO.
011/2007	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, - 2ª Etapa/CE
016/2007	Obras de Construção do novo terminal de passageiros, do sistema viário, edificações, ampliação do pátio de aeronaves do novo Aeroporto de Macapá/AP
021/2007	Construção da Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais – MG.
024/2007	Expansão da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Brasília - no Distrito Federal.
027/2007	Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) – São Paulo (SP) (Reforços nas torres da LT 750 KV Foz – Ivaiporã, LT Ivaiporã – Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II) – Nacional.
029/2007	Construção de Anel Rodoviário no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia.
034/2007	Construção de Anel Rodoviário - no município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia.
036/2007	Construção da BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará, trecho Marabá/Altamira/Itaituba
038/2007	Obras Rodoviárias Emergenciais na BR-153/SP, trecho compreendido entre o acesso a Lins e o entroncamento com a BR-369 (Divisa SP/PR) km 178,3 ao km 347,7.
040/2007	Execução de Obras e Serviços Referentes à Construção da Barragem Oiticica, localizada no Município de Jucurutu/RN.
041/2007	Expansão do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso.

É o relatório.

## II - VOTO

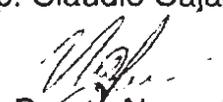
A análise levada a efeito consta das peças reunidas na forma do Anexo I, que é parte integrante deste parecer. Do exame das matérias mencionadas, este Comitê apresenta **VOTO** no sentido de que a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização:

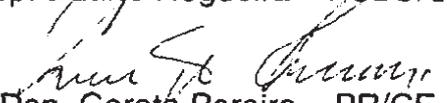
- a) tome conhecimento do teor dos Avisos nºs 9, 11, 16, 21, 24, 27, 29, 34, 36, 38, 40 e 41, de 2007-CN, e das peças que os acompanham;
- b) altere o Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), na forma do projeto de decreto legislativo constante do Anexo 2 deste parecer;
- c) autorize o arquivamento dos autos.

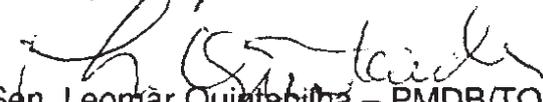
Sala da Comissão, em de dezembro de 2007.

  
Dep. Eduardo Valverde – PT/RO

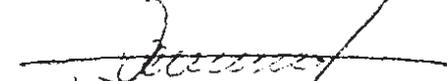
  
Dep. Cláudio Cajado – DEM/BA

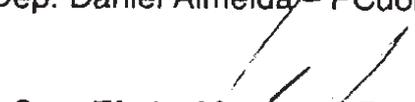
  
Dep. Duarte Nogueira – PSDB/SP

  
Dep. Gorete Pereira – PR/CE

  
Sen. Leonar Quintanilha – PMDB/TO

  
Sen. Antonio Carlos Valadares – PSB/SE

  
Dep. Daniel Almeida – PCdoB/BA

  
Sen. Efraim Moraes – DEM/PB

  
Dep. João Magalhães – PMDB/MG

  
Dep. Nelson Meurer – PP/PR

## **PARECER nº 16 , de 2008 – CN**

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Aviso nº 18/2005-CN (nº 5.611-GP/TCU, de 27/05/05, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre de 2005”.

**RELATOR: Deputado Natan Donadon**

### **I- RELATÓRIO**

Trata-se do Aviso nº 18/2005-CN (nº 5.611-GP/TCU, de 27/05/05, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, relativo ao 1º trimestre de 2005. De acordo com as peças encaminhadas, os principais resultados observados no período podem ser resumidos no seguinte:

- Apreciação conclusiva de 1.028 processos de controle externo;
- Julgamento de 13.195 atos referentes a admissão de pessoal e concessão de aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 435 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas;
- Julgamento pela irregularidade de 204 processos de contas equivalente a 37,8% do total de processos dessa natureza julgados de forma conclusiva no período;
- Condenação de 297 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou ao pagamento de multa, no montante de aproximadamente R\$ 65 milhões;
- Início de 176 fiscalizações, sendo 46 relativas a obras públicas custeadas, total ou parcialmente, com recursos federais;
- Remessa de cópia de 147 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recurso;
- Apreciação de 13 processos de interesse do Congresso Nacional;
- Decretação da inabilitação de 3 responsáveis, por período de 5 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração pública federal;
- Declaração de inidoneidade de 4 empresas para participarem de licitações, no âmbito da Administração pública federal, por prazos que variam de 1 a 5 anos, em razão de procedimentos irregulares;
- Adoção de 7 medidas cautelares com o intuito de evitar potencial lesão ao erário;
- Início de ciclo de seminários com prefeitos municipais, compreendendo 31 eventos em todos os Estados, destinados a orientar os gestores municipais, grande parte deles em primeiro mandato, sobre assuntos essenciais de administração pública;
- Apuração de 264 denúncias ou representações.

O TCU ainda ressaltou que “algumas decisões do Tribunal no trimestre, passíveis de quantificação, apontam benefício potencial de 435 milhões de reais, o que permite inferir que para cada real alocado ao TCU, no período, o retorno ao País foi de R\$ 3,00.”

Além desses aspectos, vale mencionar que a Corte de Contas, no 1º trimestre de 2005, em razão de solicitações do Congresso Nacional, autuou 10 processos e apreciou outros 13. As principais fiscalizações realizadas no trimestre por solicitação do Congresso Nacional referem-se aos seguintes assuntos:

- obras de implantação e pavimentação da BR-342/ES;
- verificação de denúncia de desvio de recursos do SUS na prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais;
- exame de obras de modernização da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes (MG);
- exame das obras de implantação do sistema de transmissão Ouro Preto – Vitória, na Região Sudeste, com 370 km de linha de transmissão de 345 kV;
- exame de obras de construção da barragem Poço do Marruá e adutoras, no Município de Patos/Pi;
- Obras de restauração e duplicação da BR-101/SE.

É o relatório.

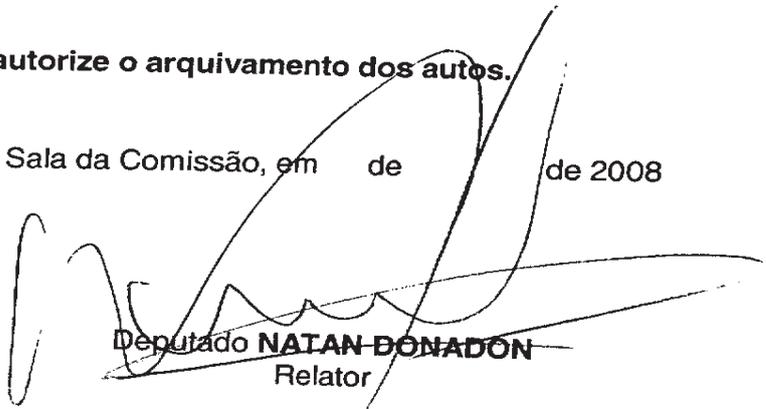
## II – VOTO

Trata-se do exame do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre de 2005. Da análise efetuada, não se verificou nenhum evento que demandasse alguma providência por parte do Congresso Nacional. Cabe dizer que a atuação do TCU tem-se mostrado favorável à sociedade, uma vez que o benefício decorrente do controle externo não pode ser medido apenas pelos valores que retornam ao erário, mas também pela atuação pedagógica e preventiva no sentido de inibir possíveis danos aos cofres públicos.

Diante disso, **VOTO no sentido de que esta Comissão:**

- a) tome conhecimento do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre de 2005.**
- b) autorize o arquivamento dos autos.**

Sala da Comissão, em      de      de 2008

  
Deputado **NATAN DONADON**  
Relator

## PARECER nº 17 , de 2008 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Aviso nº 02/2007-CN (nº 207-GP/TCU, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2006”.

Relator: Deputado **NATAN DONADON**

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Aviso nº 02/2007-CN (nº 207-GP/TCU, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União - TCU, relativo ao 4º trimestre de 2006. De acordo com as peças encaminhadas, os principais resultados observados no período foram resumidos da seguinte forma:

- Apreciação conclusiva de 2.566 processos de controle externo.
- Julgamento de 27.825 atos referentes a admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 1.107 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas.
- Adoção de 28 medidas cautelares com o intuito de evitar potencial lesão ao erário, envolvendo montante superior a R\$ 615 milhões.
- Julgamento pela irregularidade de 223 processos de contas, equivalente a 25% do total de processos dessa natureza julgados de forma conclusiva no período.
- Condenação de 393 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, em montante superior a R\$ 90 milhões.
- Remessa de cópia de 143 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário.
- Início de 210 fiscalizações.
- Apreciação de 2 auditorias em programas governamentais e de 2 monitoramentos das determinações e recomendações exaradas pelo TCU.
- Apuração de 584 denúncias e representações.
- Continuidade do ciclo de palestras do Programa Educacional Diálogo Público, compreendendo 14 eventos, com foco principal no terceiro setor, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscips, Organizações Não-Governamentais – ONGs e demais organizações da sociedade civil.

Entre as fiscalizações realizadas, o TCU destacou em seu Relatório de Atividades, em razão da importância ou interesse das constatações, as seguintes:

- consolidação de auditorias realizadas em ajustes celebrados entre diversas Organizações Não-Governamentais - ONGs e a União ou entidades da administração indireta, entre 1999 e 2005, para verificar a regularidade da aplicação de recursos federais repassados a essas ONGs, por meio de convênios, contratos de repasse e instrumentos similares.
- consolidação de fiscalizações em diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no segundo semestre de 2005, para verificar a legalidade das licitações e dos contratos de prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizados entre 2001 e 2005.
- verificação da aderência dos demonstrativos publicados pelas estatais, empresas públicas e sociedades de economia mista, com aqueles constantes do Sifi referentes ao mesmo período.
- avaliação da atuação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL no acompanhamento da qualidade da prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel.
- verificação da regularidade das contratações realizadas pela Petrobras, na área de publicidade e propaganda, no período de 2003 a 2005, o que envolveu aproximadamente R\$ 350 milhões.
- avaliação das perspectivas de alcance dos objetivos do Projeto de Integração do Rio São Francisco com bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF / Ministério da Integração Nacional e identificação de aspectos de risco, ameaças, oportunidades e das medidas necessárias para garantir a consecução dos benefícios pretendidos. O custo do projeto é superior a R\$ 4,5 bilhões.
- monitoramento de determinações do TCU originárias de auditoria que examinou a sistemática de arrecadação, recolhimento e classificação das receitas federais, com ênfase naquelas que compõem os fundos de participação, entre outros fundos, bem como a destinação desses fundos aos respectivos beneficiários, na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no Banco do Brasil S.A., no Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro e na Secretaria da Receita Federal - SRF (Acórdão nº 751/2004).
- exame das obras de construção de trechos rodoviários na BR-230 no Estado do Pará (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit e 2ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre (PA) - 2ª Unidade Dnit).
- verificação dos processos de trabalho da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e identificação de eventuais pontos de estrangulamento capazes de

interferir na consecução dos objetivos traçados pela Lei nº 6.385/1976, a qual dispõe sobre o Mercado de Valores Mobiliários e cria a CVM.

- avaliação da situação do controle do tráfego aéreo no País, bem como da participação e das respectivas responsabilidades de cada órgão envolvido com os problemas relacionados a atrasos e cancelamentos de vôos vinculados à aviação civil (Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica – COMAer, Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO e Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC).

No referido trimestre, o Tribunal destacou também a avaliação realizada nos seguintes programas de governo:

- Ação Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-obra;
- Programa Nacional de Eliminação de Hanseníase;
- Cadastro único (3º monitoramento);
- Banco de Alimentos (1º monitoramento).

Foram destacadas, também, as principais fiscalizações realizadas por solicitação do Congresso Nacional apreciadas no trimestre:

- Ministério da Saúde - análise da regularidade da contratação e da execução de serviços de publicidade e propaganda no Ministério da Saúde, em Brasília, no período de 2002 a 2005, envolvendo o montante de R\$ 325.774.049,87.
- Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero - exame das obras do novo aeroporto de Florianópolis (Concorrência 023/DAAG/SBFU2005), de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
- Furnas Centrais Elétricas S.A. - verificação da execução física, financeira e orçamentária das obras de implantação do sistema de transmissão Cachoeira Paulista-Adrianópolis, 3º Circuito, Região Sudeste-SP/RJ.
- Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro - GRAMF/RJ - exame, mediante solicitação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, do pagamento da Gratificação Especial de Função Militar - GCEF e da parcela remuneratória denominada "diária de asilado" aos aposentados e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal.

Segundo o Relatório de Atividades em análise, embora os benefícios das ações de controle sejam, em grande parte, imensuráveis, pois advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de

políticas públicas, alguns resultados seriam passíveis de mensuração em termos financeiros.

Considerando o valor das deliberações, a interrupção de despesas impugnadas, relativamente a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias e pensões considerados ilegais (R\$ 54,5 milhões) e as condenações em débito e aplicação de multas (R\$ 90,1 milhões), o benefício financeiro das ações de controle, no 4º trimestre de 2006, atingiu o montante de R\$ 2,1 bilhões, valor 5,1 superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 413,3 milhões).

É o relatório.

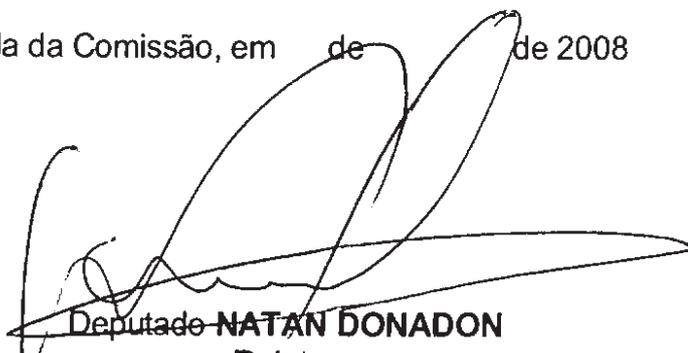
## II – VOTO

Da análise efetuada, pode-se afirmar que o TCU tem cumprido suas atribuições constitucionais de modo satisfatório. Além disso, não é demais dizer que o benefício decorrente do controle externo não pode ser medido apenas pelos valores que retornam ao erário, mas também pela atuação pedagógica e preventiva no sentido de inibir possíveis danos aos cofres públicos.

Diante disso, **VOTO no sentido de que esta Comissão:**

- a) tome conhecimento do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2006;
- b) autorize o arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, em      de      de 2008



Deputado **NATAN DONADON**  
Relator

## **PARECER nº 18 , de 2008 - CN**

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Aviso nº 06/2007-CN (nº 415-GP/TCU, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2006”.

Relator: Deputado **NATAN DONADON**

### **I- RELATÓRIO**

Trata-se do Aviso nº 06/2007-CN (nº 415-GP/TCU, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União - TCU, relativo ao exercício de 2006, em cumprimento ao § 4º do art. 71 da Constituição Federal.

De acordo com as peças encaminhadas, os principais resultados decorrentes da ação do TCU no ano de 2006, foram:

- o julgamento conclusivo de 6.135 processos;
- o assentamento de 12 entendimentos;
- o proferimento de 8.680 acórdãos;
- o julgamento de 1.525 recursos;
- a apreciação de 127.754 atos de pessoal, dos quais 4.275 considerados ilegais;
- a condenação de 1.732 responsáveis em débito e/ou multa, cujo valor atingiu cerca de R\$ 502 milhões;
- o encaminhamento de 953 processos ao Ministério Público da União para ajuizamento de ações civis e penais cabíveis;
- a inabilitação de 13 responsáveis para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal;
- a declaração de inidoneidade de 23 empresas para participar de licitações na Administração Pública Federal;
- a adoção de 116 medidas cautelares;
- a suspensão cautelar de 78 licitações e contratos;
- a determinação para anulação / suspensão / ajustes em 44 licitações e contratos.

No referido exercício, foram iniciadas 895 fiscalizações, das quais 274 solicitadas pelo Congresso Nacional. Segundo o Relatório em análise, podem ser destacadas:

- Acompanhamento, fiscalização e avaliação das desestatizações realizadas pelo Governo Federal no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, compreendendo a privatização de empresas e instituições financeiras e a concessão, permissão e autorização para exploração de serviço público;
- Fortalecimento de ações de controle voltadas para melhoria do desempenho da gestão pública;
- Consolidação das fiscalizações no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas (PETSE);
- Auditorias no Setor Aeronáutico.

Além disso, no período, foi realizada a avaliação de programas de governo, mediante a realização de auditorias de natureza operacional, a seguir relacionadas:

- Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas;
- Programa Resíduos Sólidos Urbanos;
- Mecanismos de Resoluções de Controvérsias no Âmbito do Mercosul, da Bolívia e do Chile;
- Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura;
- Ação de Vigilância Sanitária de Produtos;
- Ações de Atenção aos Pacientes Portadores de Coagulopatias; e
- Programa Geologia do Brasil.

No ano, também foram apreciadas nove auditorias em programas de governo abaixo relacionados, cujas principais constatações deram origem a determinações expedidas pelo Tribunal, o que poderá contribuir para a melhoria do desempenho dos respectivos programas:

- Programa Manutenção de Hidrovias;
- Programa Segundo Tempo;
- Programa Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos;
- Programa de Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores de Educação Básica – Ação de Apoio à Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental;
- Ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água;
- Ação para Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra;
- Programa de Segurança Fitossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários;
- Programa Governo Eletrônico;

- Ação Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra;
- Programa Nacional de Eliminação da Hanseníase.

O Tribunal, em regra, faz monitoramento dos programas, por três anos, acerca do cumprimento das determinações e recomendações exaradas a partir das fiscalizações realizadas. Em 2006, foram apreciados onze monitoramentos de programas, a seguir relacionados:

- Programa Bolsa-Família – 1º monitoramento;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – 3º monitoramento;
- Programa Saneamento Básico – 2º monitoramento;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – 2º monitoramento;
- Programa Irrigação e Drenagem – 3º monitoramento;
- Programa Sistema único de Segurança Pública – 1º monitoramento;
- Programa Assistência Farmacêutica - Ação Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – 1º monitoramento;
- Programa Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – 1º monitoramento;
- Programa de Reestruturação do Sistema Penitenciário - Ação Profissionalização do Preso – 3º Monitoramento;
- Programa Cadastro único – 3º monitoramento;
- Programa Banco de Alimentos – 1º monitoramento.

Em sua função de auxiliar o Congresso Nacional, destaca o Relatório em tela as atividades desenvolvidas pelo TCU em 2006 para apoiar os trabalhos da CPMI dos Correios, da CPMI das Ambulâncias e de Fiscalização de Obras Públicas.

Do total de 259 obras fiscalizadas pelo Tribunal, envolvendo volume de recursos da ordem de R\$ 20,7 bilhões, 190 apresentaram indícios de irregularidades graves.

O Relatório em questão registra ainda que os benefícios das ações de controle não são apenas para o erário, havendo deliberações que resultam em benefício direto aos usuários de serviço público. Por exemplo, ao analisar concessões de serviço público, segundo o Tribunal, evitou-se ou reduziu-se o percentual de majoração de tarifas públicas. Nesse contexto, foram destacadas as determinações ao Ministério dos Transportes e à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, quanto aos editais de licitação para a concessão de trechos de rodovias federais, as quais representarão queda significativa no preço dos pedágios a serem cobrados. A redução estimada representará benefícios da ordem de R\$ 17 bilhões para os usuários das rodovias no decorrer dos próximos vinte e cinco anos, período de duração da concessão. A economia gerada, tendo em vista os próximos três anos, prazo para o qual se pode supor que permanecerão vigentes as condições nos termos dos quais a economia foi calculada, resultará em benefício superior a R\$ 2 bilhões.

Considerando as deliberações (R\$ 4,8 bilhões), a interrupção de pagamento de despesas impugnadas (R\$ 216,2 milhões) e os valores das condenações em débito e/ou

multa (R\$ 502,6 milhões), o benefício potencial das ações de controle, em 2006, alcançou o montante de R\$ 5,5 bilhões, mais de cinco vezes o orçamento do TCU para o exercício (R\$ 1,0 bilhão).

É o relatório.

## II – VOTO

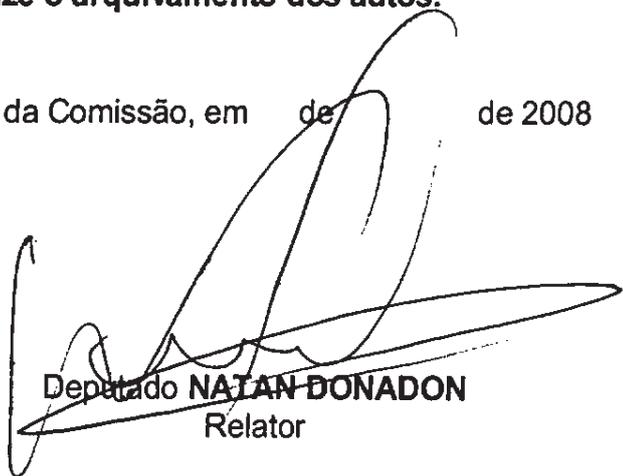
De acordo com os documentos examinados, o Tribunal de Contas da União vem cumprindo de modo satisfatório suas atribuições fixadas na Constituição Federal, bem como as competências estabelecidas em outros dispositivos legais.

Ademais, vale dizer que o benefício decorrente da atuação do TCU não pode ser medido apenas pelos valores que retornam ao erário, mas também pela atuação pedagógica e preventiva daquela Corte no sentido de inibir possíveis danos aos cofres públicos e outros prejuízos à sociedade.

Diante disso, **VOTO no sentido de que esta Comissão:**

- a) tome conhecimento do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2006;
- b) autorize o arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, em      de      de 2008



Deputado **NATAN DONADON**  
Relator

## PARECER Nº 33 , DE 2008 – CN

Da **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**, sobre o Aviso nº 01/2007-CN que “Encaminha ao Congresso Nacional, conforme determina o art. 115 da Lei nº 11.178, de 20.9.05 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil, referentes ao exercício de 2006”, bem como sobre os avisos nºs 11, 23 e 52/2006-CN, referentes ao 1º trimestre, 1º semestre e 3º trimestre, do exercício 2006, respectivamente.

**Relator: Deputado Dilceu Sperafico**

### I. RELATÓRIO

#### I. A - ANTECEDENTES

Em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF)<sup>1</sup>, e nos termos da LDO de 2006<sup>2</sup>, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 1º trimestre, 1º semestre, 3º trimestre e exercício de 2006 e as respectivas Notas Explicativas.

Cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, de acordo com o art. 2º, III, “e”, da Resolução nº 1, de 2006-CN<sup>3</sup>, emitir parecer e deliberar sobre as informações prestadas pelo Poder Executivo.

Coube-nos, por honrosa indicação do Presidente da Comissão, relatar a matéria.

<sup>1</sup> Art 7º ...

2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

“Art. 9º. ...

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.”

<sup>2</sup> Lei nº 11.178, de 20 de dezembro de 2005:

“Art. 115. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados:

I - nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes trimestrais, a serem encaminhados ao Congresso Nacional até 60 (sessenta) dias do encerramento de cada trimestre, que conterão os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União;

e

II - em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional no mínimo até 10 (dez) dias antes da reunião conjunta prevista no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

<sup>3</sup> “Art. 2º A CMO tem por competência emitir parecer e deliberar sobre: ...

III – documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos arts. 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II, da Constituição e da Lei Complementar nº 101, de 2000, especialmente sobre:

...

e) informações prestadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

**I. B - RESULTADOS**

Os balancetes trimestrais e o balanço do 1º semestre encaminhados ao Congresso, são analisados de forma conjunta na apresentação do balanço anual da Instituição, oportunidade na qual o seu Presidente comparece ao Congresso para prestação de contas em audiência pública. Neste sentido, e para evitar duplicidade de trabalho, concentraremos a análise no balanço do exercício de 2006.

O resultado do BC apurado no exercício de 2006 foi negativo, no valor de R\$ 13,2 bilhões<sup>4</sup>, conforme a tabela seguinte.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO DE 2006**  
 Em milhares de reais

	Notas	2006	2005 (Republicado)
<b>OPERAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>		<b>(2.644.750)</b>	<b>(11.590.373)</b>
Receitas com juros		6.560.602	4.391.549
Despesas com juros		(289.505)	(2.979.982)
(=) Resultado líquido com juros	25	6.271.097	1.411.567
Ganhos (perdas) com ativos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado	26	(464.218)	(1.243.133)
Ganhos (perdas) com investimentos	27	-	110
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	28	(8.451.629)	(11.758.917)
<b>OPERAÇÕES EM MOEDA LOCAL</b>		<b>(9.730.031)</b>	<b>2.127.233</b>
Receitas com juros		64.869.262	52.633.986
Despesas com juros		(49.038.420)	(50.427.355)
(=) Resultado líquido com juros	25	15.832.842	2.206.631
Ganhos (perdas) com ativos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado	26	(23.439.869)	2.967.119
Ganhos (perdas) com investimentos	27	(619.610)	(624.368)
Ganhos (perdas) com operações referenciadas em moedas estrangeiras	28	(1.603.394)	(2.422.149)
<b>PROVISÕES LÍQUIDAS</b>	29	<b>(11.712)</b>	<b>(22.414)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	30	<b>1.865.189</b>	<b>1.143.158</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	30	<b>(2.645.744)</b>	<b>(2.152.567)</b>
<b>RESULTADO NO PERÍODO</b>	31	<b>(13.167.048)</b>	<b>(10.494.963)</b>
<b>Informação Suplementar não Exigida pelas NIIFs</b>			
Resultado no período		(13.167.048)	(10.494.963)
Varição cambial e Swaps	32	(15.545.014)	(11.783.337)
Resultado Líquido de Varição Cambial e Swaps		2.377.966	1.288.374

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.)

O resultado decorreu principalmente da variação do Real em relação às demais moedas, uma vez que sua apreciação reduz o valor dos ativos do BC em moeda

<sup>4</sup> R\$ 12.535 milhões e R\$ 643 milhões no primeiro e segundo semestres, respectivamente.

estrangeira (principalmente títulos de emissão de governos estrangeiros, organismos multilaterais e agências governamentais, que constituem parte das reservas internacionais, e *swaps* cambiais reversos). O resultado teria sido positivo, R\$ 2,4 bilhões, se apartadas as perdas advindas da variação cambial e *swaps*, R\$ 15,5 bilhões. As perdas com operações de *swaps* foram de R\$ 5,6 bilhões<sup>5</sup> e de R\$ 9,9 bilhões as decorrentes da variação cambial sobre os ativos em moedas estrangeiras.

O aumento dos títulos estrangeiros no ativo do BC foi expressivo: em dezembro de 2005 eram R\$ 92,4 bilhões, enquanto que em dezembro de 2006, R\$ 149,4 bilhões. A variação foi decorrente das intervenções no mercado de câmbio (aquisição de dólares no mercado interno).

Observa-se que em contrapartida ao ativo líquido (ativo menos passivo) em moeda estrangeira do Banco Central, tem-se o passivo em moeda estrangeira de responsabilidade do Tesouro Nacional (representado principalmente pela dívida externa). Desse modo, em 2006, a apreciação cambial de 8,66% gerou impacto negativo no resultado do Bacen, porém afetou positivamente a dívida externa.

## II – ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS DA LRF

### II. a – IMPACTO E CUSTO FISCAL DAS OPERAÇÕES DO BC

O relatório do Banco Central é sucinto quanto ao impacto e custo fiscal de suas operações, restringindo-se a citar os dispositivos legais que tratam da apuração dos resultados obtidos pelo banco e a apresentar o resultado contábil do período (no 1º semestre, o resultado foi negativo em R\$ 12.524 milhões e, no 2º semestre, foi negativo em R\$ 643 milhões). Caberia, entretanto, apresentar análise sobre o custo e o impacto fiscal:

- a) da manutenção de um nível elevado de reservas cambiais, cuja remuneração é inferior à da dívida pública interna;
- b) da variação do câmbio sobre a dívida pública;
- c) da política de juros sobre a dívida pública e sobre o crescimento da economia.

<sup>5</sup> Ver no item 26 – GANHOS (PERDAS) COM ATIVOS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras o prejuízo com derivativos em moeda local. Ver também o item 28 – GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS/ GANHOS (PERDAS) COM OPERAÇÕES REFERENCIADAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS.

## **II. b – CUSTO DA REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO**

O custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional foi, no ano, de R\$ 25,9 bilhões. Essa é feita pela taxa média de rentabilidade dos títulos públicos federais existentes na carteira do Banco Central.

## **II. c – CUSTO DA MANUTENÇÃO DAS RESERVAS CAMBIAIS**

O custo da manutenção das reservas cambiais (LRF, § 3º do art. 7º) é calculado pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas e a taxa média de captação apurada no passivo do Banco.

No 1º trimestre, com saldo médio diário de R\$ 125,3 bilhões, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa, -8,67%. No 2º trimestre, com saldo médio diário de R\$ 132,6 bilhões, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade também negativa, -0,86%. No terceiro trimestre (saldo médio de 149,6 bilhões), a rentabilidade novamente foi negativa, -0,44%. No 4º trimestre (saldo médio de R\$ 172,8 bilhões), mais uma vez, a rentabilidade foi negativa, -2,45%. Somados os resultados, a rentabilidade das reservas no ano foi negativa em equivalentes R\$ 16,9 bilhões.

## **II. d – RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE TÍTULOS, DESTACANDO-SE OS DE EMISSÃO DA UNIÃO**

No primeiro semestre, o resultado foi positivo, R\$ 20,3 bilhões. No segundo semestre, houve novamente ganho líquido com os títulos da União, R\$ 19,3 bilhões, somando, no ano, R\$ 39,6 bilhões.

## **III – VOTO**

### **RESUMO DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

O resultado do BC, se negativo, deve constar como despesa do orçamento da União, sendo paga pelo Tesouro ao Banco até o décimo dia útil do exercício financeiro subsequente à aprovação do balanço semestral. Essa é a forma de se compensar o BC por suas perdas. Se o resultado for positivo, será transferido ao Tesouro em dez

dias úteis da aprovação do balanço semestral<sup>6</sup>. O resultado negativo do 2º semestre de 2006, R\$ 0,6 bilhões, acrescido de encargos deve constar do Orçamento para 2008.

O prejuízo do 1º semestre, de R\$ 12,5 bilhões, acrescido de encargos, foi coberto pelo Tesouro Nacional por meio de dotação (R\$ 14,6 bilhões) no Orçamento de 2007.

O resultado negativo do BC no exercício de 2006 pode ser atribuído principalmente a variação cambial. A desvalorização do dólar incide sobre ativo superior ao passivo em moeda estrangeira, bem como tem influência sobre as operações de *swap*.

Recomendamos o arquivamento dos Avisos nº 11/2006, nº 23/2006, nº 52/2006 e nº 01/2007.

É o nosso relatório.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2008.

**Deputado Dilceu Sperafico**  
**Relator**



<sup>6</sup> LRF: "Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

## **PARECER Nº 34 , DE 2008 – CN**

**Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**, sobre o Aviso nº 1/2008 - CN que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2007, conforme determina o art. 118 da Lei nº 11.439, de 29.12.2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)”, bem como sobre os Avisos nº 13, 22 e 35/2007 - CN, referentes ao 1º trimestre, 1º semestre e 3º trimestre, respectivamente.

**Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg**

### **I. RELATÓRIO**

#### **I. A - ANTECEDENTES**

Em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF)<sup>1</sup>, e nos termos da LDO de 2007<sup>2</sup>, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 1º trimestre, 1º semestre, 3º trimestre e exercício de 2007 e as respectivas Notas Explicativas. Os diapositivos que serviram de base à apresentação do Presidente do BC na audiência pública foram entregues à Comissão de Orçamento.

Cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, de acordo com o art. 2º, III, “e”, da Resolução nº 1, de 2006-CN<sup>3</sup>, emitir parecer e deliberar sobre as informações prestadas pelo Poder Executivo.

Coube-nos, por honrosa indicação do Presidente da Comissão, relatar a matéria.

<sup>1</sup> Art 7º ...

2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

“Art. 9º. ...

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.”

<sup>2</sup> Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006:

“Art. 118. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados:

I - nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes trimestrais, a serem encaminhados ao Congresso Nacional até 60 (sessenta) dias do encerramento de cada trimestre, que conterão os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União;

II - em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional no mínimo até 10 (dez) dias antes da reunião conjunta prevista no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

<sup>3</sup> “Art. 2º A CMO tem por competência emitir parecer e deliberar sobre: ...

III – documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos arts. 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II, da Constituição e da Lei Complementar nº 101, de 2000, especialmente sobre:

...  
e) informações prestadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

**I. B - RESULTADOS**

Os balancetes trimestrais e o balanço do 1º semestre encaminhados ao Congresso, são analisados de forma conjunta na apresentação do balanço anual da Instituição, oportunidade na qual o seu Presidente comparece ao Congresso para prestação de contas em audiência pública. Neste sentido, e para evitar duplicidade de trabalho, concentraremos a análise no balanço do exercício de 2007.

O resultado do BC apurado no exercício de 2007 foi negativo, no valor de R\$ 47,5 bilhões<sup>4</sup>, conforme a tabela seguinte.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO DE 2007</b>		<b>4.2</b>	
<i>Em milhões de reais</i>			
	<i>Notas</i>	<b>2007</b>	<b>2006</b> <i>(Republicado)</i>
<b>OPERAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>		<b>(21.286.750)</b>	<b>(1.844.793)</b>
Receitas com juros		2.919.452	1.709.184
Despesas com juros		(589.022)	(289.805)
(-) Resultado líquido com juros	26	1.724.429	1.419.379
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	27	(20.857.817)	(2.289.443)
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	28	(4.453.095)	(1.254.969)
<b>OPERAÇÕES EM MOEDA LOCAL</b>		<b>(22.599.029)</b>	<b>(10.290.092)</b>
Receitas com juros		41.721.045	44.907.708
Despesas com juros		(57.947.428)	(60.095.284)
(-) Resultado líquido com juros	26	(16.616.383)	(6.187.576)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	27	(1.201.238)	(5.599.931)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração	28	2.189.993	2.670.478
Ganhos (perdas) com posições de investimentos		-	(619.819)
Ganhos (perdas) com operações referenciadas em moedas estrangeiras	29	(1.860.001)	(1.603.904)
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	30	<b>2.739.847</b>	<b>1.377.576</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	30	<b>(2.076.809)</b>	<b>(2.295.559)</b>
<b>RESULTADO NO PERÍODO APURADO PELAS RIFs</b>	31	<b>(47.914.192)</b>	<b>(13.992.791)</b>
<i>Informação Swap vender não Exigida pelas RIFs</i>			
<b>RESULTADO NO PERÍODO APURADO PELAS RIFs</b>		<b>(47.514.139)</b>	<b>(13.992.791)</b>
Resultado de variação cambial e swaps		(55.595.165)	(15.545.014)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DE VARIAÇÃO CAMBIAL E SWAPS</b>		<b>8.081.027</b>	<b>2.152.283</b>

*(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)*

O resultado decorreu principalmente da variação do Real em relação às demais moedas<sup>5</sup>, uma vez que sua apreciação reduz o valor dos ativos do BC em moeda estrangeira (principalmente títulos de emissão de governos estrangeiros, organismos

<sup>4</sup> R\$ 30,3 bilhões e R\$ 17,2 bilhões no primeiro e segundo semestres, respectivamente.

<sup>5</sup> O dólar norte-americano desvalorizou 17,1%, de R\$ 1,7709 para R\$ 2,1376, entre os meses de dezembro de 2006 e 2007.

multilaterais e agências governamentais, que constituem parte das reservas internacionais, e *swaps* reversos). O resultado teria sido positivo, R\$ 8,1 bilhões, se apartadas as perdas advindas da variação cambial e *swaps*, R\$ 55,6 bilhões. As notas explicativas, entretanto, não discriminam quanto do prejuízo é devido a cada uma dessas causas. Estima-se que as perdas com operações de *swaps* foram de R\$ 8,3 bilhões<sup>6</sup> e de R\$ 47,3 bilhões as decorrentes da variação cambial.

O aumento dos títulos estrangeiros no ativo do BC foi expressivo: em dezembro de 2006 eram R\$ 149,4 bilhões, enquanto que em dezembro de 2007, R\$ 302,3 bilhões. A variação foi decorrente das intervenções no mercado de câmbio (aquisição de dólares no mercado doméstico), e em menor monta da redução dos depósitos, em moeda estrangeira, à vista e a prazo em instituições financeiras, de cerca de R\$ 21 bilhões.

Observa-se que em contrapartida ao ativo líquido (ativo menos passivo) em moeda estrangeira do Banco Central, tem-se o passivo em moeda estrangeira de responsabilidade do Tesouro Nacional, da ordem de R\$ 110 bilhões em dezembro de 2007. Desse modo, como ressaltam as notas explicativas, “parte considerável do resultado negativo do BC, devido à apreciação cambial, tem contrapartida em resultado positivo do Tesouro”<sup>7</sup>. Entretanto, o descasamento entre eles já atingia, então, mais de R\$ 200 bilhões.

Nas notas explicativas é ressaltado também que “o resultado líquido de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira do setor público consolidado deve ser analisado no contexto da política econômica do governo” e que “entre outras ações, a acumulação de ativos atrelados à moeda estrangeira teve como objetivo reforçar a capacidade do Brasil de resistir a choques externos e aumentar a confiança no País por parte da comunidade financeira internacional, o que torna o ambiente econômico propício ao investimento e ao crescimento”.

Todavia, parece não haver mais necessidade de continuar com a política de acumulação de reservas para esse fim, haja vista ainda que as reservas internacionais

<sup>6</sup> Ver no item 27 – GANHOS (PERDAS) COM ATIVOS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO – PARA NEGOCIAÇÃO das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras o prejuízo com derivativos em moeda local.

<sup>7</sup> Ver item 31 – RESULTADO DO PERÍODO

praticamente já igualavam a dívida externa total (pública mais privada)<sup>8</sup>. A acumulação de reservas acarreta prejuízo para o BC, que deve ser coberto pelo Tesouro. Ademais, o prejuízo não é causado apenas pela desvalorização dos ativos em moeda estrangeira. Deve-se também atentar para as despesas com juros ocasionadas pela compra de moedas estrangeiras no mercado doméstico.

Observa-se, assim, que o resultado com juros foi negativo em R\$ 13,9 bilhões, sendo positivo, R\$ 1,7 bilhão, em operações com moedas estrangeiras e negativo, R\$ 15,6 bilhões, em moeda nacional. Em 2006, o resultado com juros foi negativo em R\$ 3,7 bilhões, positivo em moeda estrangeira, R\$ 1,5 bilhão, e negativo em moeda nacional, R\$ 5,2 bilhões. A variação decorreu principalmente da atuação do BC para controlar o aumento da liquidez monetária, ocasionada pelas intervenções no mercado de câmbio realizadas pelo BC e pelo Tesouro. A atuação se dá por meio das operações compromissadas e de *swap* cambial que pagam juros à taxa flutuante (pós-fixadas).

## **II – ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS DA LRF**

### **II II. a – IMPACTO E CUSTO FISCAL DAS OPERAÇÕES DO BC**

O relatório do Banco Central é bastante sucinto quanto ao impacto e custo fiscal de suas operações, restringindo-se a citar os dispositivos legais que tratam da apuração dos resultados obtidos pelo banco e a apresentar o resultado contábil do período (no 2º semestre, o resultado foi negativo em R\$ 17,2 bilhões<sup>9</sup>). Caberia, entretanto, apresentar análise sobre o custo e o impacto fiscal:

- a) da manutenção de um nível elevado de reservas cambiais, cuja remuneração seja inferior à da dívida pública interna;
- b) da variação do câmbio sobre a dívida pública;
- c) da política de juros sobre a dívida pública e sobre o crescimento da economia.

<sup>8</sup> As reservas internacionais, em dezembro de 2007, já totalizavam US\$ 180,3 bilhões, enquanto que a dívida externa total (pública mais privada) era de US\$ 197,7 bilhões. A razão para continuar com a aquisição de dólares no mercado doméstico seria de não permitir maior apreciação do Real.

<sup>9</sup> O resultado negativo do 1º semestre, R\$ 30,3 bilhões, deveria ser coberto pelo Tesouro Nacional em janeiro de 2008, por meio da entrega de títulos federais ao BC. Entretanto, ocorreu a antecipação da cobertura do prejuízo, com a abertura de crédito no Orçamento de 2007, no valor de R\$ 33,9 bilhões (inclui encargos). A antecipação, segundo o Presidente do BC na reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional realizada em maio, se deveu à necessidade de recompor a carteira do BC para efeito de execução da política monetária.

### III

#### lc II. b – CUSTO DA REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO

O custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional foi, no ano, de R\$ 27,8 bilhões. Essa é feita pela taxa média de rentabilidade dos títulos públicos federais existentes na carteira do Banco Central.

#### ç II. c – CUSTO DA MANUTENÇÃO DAS RESERVAS CAMBIAIS

O custo da manutenção das reservas cambiais (LRF, § 3º do art. 7º) é calculado pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas e a taxa média de captação apurada no passivo do Banco. A taxa de rentabilidade corresponde à soma dos rendimentos líquidos das reservas dividida pela média dos seus saldos diários no período. Os rendimentos consideram a variação cambial. A taxa de captação, por sua vez, é apurada dividindo-se o valor das despesas de remuneração dos passivos pela média de seus saldos.

No 1º trimestre, com saldo médio diário de R\$ 202,8 bilhões, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa, -4,63%. No 2º trimestre, com saldo médio diário de R\$ 250,1 bilhões, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade também negativa, -7,54%. No terceiro trimestre (saldo médio de 301,9 bilhões), a rentabilidade novamente foi negativa, -2,84%. No 4º trimestre (saldo médio de R\$ 307,3 bilhões), mais uma vez, a rentabilidade foi negativa, -2,08%. Somados os resultados, a rentabilidade das reservas no ano foi negativa em equivalentes R\$ 43,2 bilhões.

#### çl II. d – RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE TÍTULOS, DESTACANDO-SE OS DE EMISSÃO DA UNIÃO

No primeiro semestre, o resultado foi positivo, R\$ 18,3 bilhões. No segundo semestre, houve novamente ganho líquido com os títulos da União, R\$ 19,1 bilhões, somando, no ano, R\$ 37,4 bilhões.

### III- VOTO

#### RESUMO DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O resultado do BC, se negativo, deve constar como despesa do orçamento da União, sendo paga pelo Tesouro ao Banco até o décimo dia útil do exercício financeiro

subseqüente à aprovação do balanço semestral. Essa é a forma de se compensar o BC por suas perdas. Se o resultado for positivo, será transferido ao Tesouro em dez dias úteis da aprovação do balanço semestral<sup>10</sup>. O resultado negativo do 2º semestre, R\$ 17, 2 bilhões, acrescido de encargos deverá constar do Orçamento para 2009.

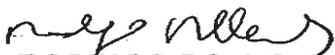
O prejuízo do 1º semestre, de R\$ 30,3 bilhões, acrescido de encargos já foi coberto pelo Tesouro Nacional por meio da abertura de crédito (R\$ 33,9 bilhões) no Orçamento de 2007.

O resultado negativo do BC no exercício de 2007 pode ser atribuído principalmente a variação cambial. A desvalorização do dólar incide sobre ativo superior ao passivo em moeda estrangeira, bem como tem influência sobre as operações de *swap*.

Recomendamos o arquivamento dos Avisos nº 13/2007, nº 22/2007, nº 35/200 e nº 01/2008.

É o nosso relatório.

Sala da Comissão, em de 2008.

  
Deputado RODRIGO ROLLEMBERG  
Relator

<sup>10</sup> LRF: “Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subseqüente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres lidos vão à publicação e as matérias a que se referem serão encaminhadas ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou, no dia 22 de dezembro de 2006, o prazo da Comissão Mista Especial criada através do Requerimento nº 31, de 2004-CN, para acompanhar até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei nº 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 2, de 2003-CN, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Nos termos do inciso II do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente

ao Regimento Comum, a Presidência declara extinta a referida Comissão.

A matéria vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que está publicado no Diário do Senado Federal de 10 do corrente, o Parecer nº 25, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 1, de 2003-CN (nº 743/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2002 e a Demonstração do Resultado do Banco Central do Brasil referente ao 2º semestre de 2002, concluindo pelo arquivamento da matéria.

A matéria vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa vetos presidenciais que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **VETO PARCIAL Nº 7 DE 2008**

aposto ao  
**Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008**  
**(oriundo da Medida Provisória nº 403/2007)**

**(Mensagem nº 26/2008-CN – nº 245/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008 (MP nº 403/07), que “Dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério das Comunicações manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

**Parágrafos 2º, 3º e 4º do art. 1º**

“Art. 1º .....

§ 2º O exercício a que se refere o **caput** deste artigo consiste na prestação da atividade de atendimento e venda de produtos e atividades auxiliares ou acessórias aos serviços disponibilizados pela ECT a clientes, públicos e privados, dos segmentos de varejo e comercial.

§ 3º A ECT deverá delimitar, previamente, os produtos de que trata o § 2º deste artigo.

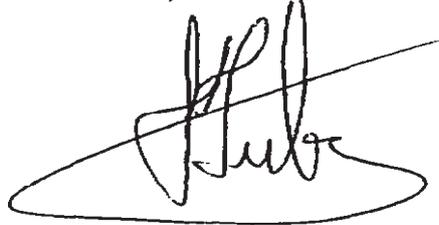
§ 4º As empresas franqueadas podem, mediante prévia autorização da ECT, desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem, tanto no recinto de sua agência como no dos clientes.”

**Razões dos vetos**

“As normas em comento têm caráter contrário ao interesse público. Se o intuito da nova lei, com a regulamentação das franquias postais, é, justamente, ‘suprir a carência de recursos para investimento no setor’, incoerente se mostra a manutenção de dispositivos que, por meio de uma interpretação extensiva, poderiam resultar em redução de receita da ECT, por ampliação do escopo dos contratos de franquia, vulnerando, inclusive, o monopólio postal. De outra parte, o Poder Executivo, ao regulamentar a lei ora sancionada, poderá dispor, de forma mais precisa do que os dispositivos que ora propomos vetar, sobre os produtos e serviços alcançados pelo contrato de franquia postal, de forma compatível com seu objeto e os limites constitucionais.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 2 de maio de 2008.



## PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

### **(\*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 403/2007)**

Dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O exercício pelas pessoas jurídicas de direito privado da atividade de franquia postal passa a ser regulado por esta Lei.

§ 1º Sem prejuízo de suas atribuições, responsabilidades e da ampliação de sua rede própria, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT poderá utilizar o instituto da franquia de que trata o **caput** deste artigo para desempenhar atividades auxiliares relativas ao serviço postal, observado o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

§ 2º O exercício a que se refere o **caput** deste artigo consiste na prestação da atividade de atendimento e venda de produtos e atividades auxiliares ou acessórias aos serviços disponibilizados pela ECT a clientes, públicos e privados, dos segmentos de varejo e comercial.

§ 3º A ECT deverá delimitar, previamente, os produtos de que trata o § 2º deste artigo.

§ 4º As empresas franqueadas podem, mediante prévia autorização da ECT, desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem, tanto no recinto de sua agência como no dos clientes.

**Art. 2º** É de responsabilidade da ECT a recepção dos postados das franqueadas, sua distribuição e entrega aos destinatários finais.

**Art. 3º** Os contratos de franquia postal celebrados pela ECT são regidos por esta Lei e, subsidiariamente, pelas Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.955, de 15 de dezembro de 1994, e 8.666, de 21 de junho de 1993, utilizando-se o critério de julgamento previsto no inciso IV do **caput** do art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**Art. 4º** São cláusulas essenciais do contrato de franquia postal, respeitadas as disposições desta Lei, as relativas:

I - ao objeto, à localização do estabelecimento da pessoa jurídica franqueada e ao prazo de vigência, que será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado, por 1 (uma) vez, por igual período;

II - ao modo, forma e condições de exercício da franquia;

III - aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores do padrão de qualidade da atividade e gestão;

IV - aos meios e formas de remuneração da franqueada;

V - à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da franqueada à ECT;

VI - aos direitos, garantias e obrigações da ECT e da pessoa jurídica franqueada, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de aperfeiçoamento da atividade e conseqüente modernização e ampliação dos equipamentos e instalações;

VII - aos direitos dos usuários de obtenção e utilização da atividade ofertada;

VIII - à forma e condições de fiscalização pela ECT das instalações, equipamentos, métodos e práticas de execução dos serviços da franqueada, bem como a indicação dos órgãos integrantes da estrutura administrativa e operacional da ECT competentes para exercê-la;

IX - às penalidades contratuais a que se sujeitam as partes contratantes e sua forma de aplicação;

X - aos casos de extinção da franquia, antes de vencido o seu prazo de vigência, por cometimento de falta grave contratual pela franqueada;

XI - às condições para a renovação do prazo de vigência do contrato, respeitado o disposto no inciso I do **caput** deste artigo; e

XII - ao foro e aos métodos extrajudiciais de solução das divergências contratuais.

**Art. 5º** É vedada a uma mesma pessoa jurídica, direta ou indiretamente, a exploração de mais de 2 (duas) franquias postais.

Parágrafo único. A vedação de que trata o **caput** deste artigo aplica-se aos sócios de pessoas jurídicas franqueadas que explorem essa atividade, direta ou indiretamente.

**Art. 6º** São objetivos da contratação de franquia postal:

I - proporcionar maior comodidade aos usuários;

II - a democratização do acesso ao exercício da atividade de franquia postal, assim definida no art. 1º desta Lei, sem prejuízo das atribuições da ECT previstas na Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978;

III - a manutenção e expansão da rede de Agências dos Correios Franqueadas, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

IV - a melhoria do atendimento prestado à população.

**Art. 7º** Até que entrem em vigor os contratos de franquia postal celebrados de acordo com o estabelecido nesta Lei, continuarão com eficácia aqueles firmados com as Agências de Correios Franqueadas que estiverem em vigor em 27 de novembro de 2007.

meses, a contar da data da publicação da regulamentação desta Lei, editada pelo Poder Executivo, para concluir todas as contratações mencionadas neste artigo.

**Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Fica revogado o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

**(\*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS**

# **VETO PARCIAL**

## **Nº 8 DE 2008**

aposto ao

**Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1999**  
**(nº 2.669/2000, na Câmara dos Deputados)**

**(Mensagem nº 43/2008-CN – nº 340/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 340, de 1999 (nº 2.669/00 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Imigrante Italiano” e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério Educação manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

### Art. 2º

“Art. 2º Os estabelecimentos de ensino público e particular, nos níveis fundamental e médio, incluirão, em seus calendários comemorativos, eventos ou atividades alusivas à data.”

### Razões do veto

“É indiscutível o mérito da proposta uma vez que os italianos, como imigrantes no Brasil há mais de um século, têm contribuído para a formação, o crescimento e o desenvolvimento do nosso País.

No entanto, tornar obrigatório que os estabelecimentos de ensino público e privado incluam em seus calendários, eventos e atividades alusivos a esse dia, fere todo o princípio de organização curricular e pedagógica que rege a legislação educacional brasileira, que se pauta pela flexibilidade e pela progressividade nos graus de autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares e dos próprios sistemas de ensino (Lei nº 9.394, de 1996, art. 15).

Nesse sentido essa mesma Lei coloca que é de incumbência dos estabelecimentos de ensino, dentre outras tarefas, elaborar e executar sua proposta pedagógica. Com efeito a organização do calendário escolar não pode estar dissociado dessa proposta pedagógica. Ora, estabelecer em âmbito nacional a obrigatoriedade de realização de eventos ou atividades alusivas às diferentes datas comemorativas que compõem o calendário civil em nosso País, certamente, além de ferir o espírito e o texto maior da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB poderá trazer profundas dificuldades para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem em nossas escolas.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 2 de junho de 2008.



### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

#### **(\*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 1999 (nº 2.669/2000, na Câmara dos Deputados)**

Dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Imigrante Italiano” e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É instituído o “Dia Nacional do Imigrante Italiano” a ser anualmente comemorado no dia 21 de fevereiro, em todo o território nacional.

**Art. 2º** Os estabelecimentos de ensino público e particular, nos níveis fundamental e médio, incluirão, em seus calendários comemorativos, eventos ou atividades alusivas à data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**(\*) EM DESTAQUE, A PARTE VETADA**

## **VETO TOTAL Nº 9, DE 2008**

aposto ao  
**Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005**  
(nº 160/2003, na Casa de origem)

**(Mensagem nº 44/2008-CN – nº 343/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar, por razão de interesse público, o Projeto de Lei nº 7, de 2005 (nº 160/03 na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo veto total ao projeto de lei pelas razões abaixo:

“O crescimento econômico aliado ao fortalecimento das políticas sociais impõem desafios ao sistema de registros brasileiro, como a universalização do acesso, a informatização dos procedimentos e a integração com outras esferas públicas.

Nesse contexto, mostra-se necessária uma ampla reformulação da legislação vigente, de maneira a adequar todo o sistema cartorial às demandas crescentes, objetivo que não se alcança com a adoção de alterações pontuais.

Assim, o Ministério da Justiça estudará proposta de medidas que busquem uma reformulação do sistema, tornando-o capaz de atender convenientemente às demandas da sociedade.”

Estas, Senhor Presidente, são razões que me levaram ao veto que ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 3 de junho de 2008.



**PROJETO VETADO:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2005  
(nº 160/2003, na Casa de origem)**

Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal e dá outras providências.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Esta Lei acrescenta dispositivos à Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, dispondo sobre outorga da delegação para o exercício de atividade notarial ou de registro, criação, alteração, extinção e concurso público de provimento da delegação das respectivas serventias, e disciplinando a designação de interventores e de responsável pelo expediente.

**Art. 2º** A Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. A outorga da delegação do exercício da atividade notarial e de registro é ato privativo do Poder Executivo do Estado-Membro e do Distrito Federal.

Parágrafo único. A criação, extinção, acumulação, desacumulação, anexação e desanexação de serviços notariais e de registro e qualquer modificação das atribuições das respectivas serventias, bem como as normas relativas ao concurso público de provimento da delegação, far-se-ão por lei.”

**Art. 3º** O art. 36 da Lei nº 8.935, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. ....

§ 1º No caso de afastamento administrativo do titular da delegação e de seu substituto, o juízo competente designará como interventor preposto da mesma serventia ou, inexistindo preposto, notário ou registrador da mesma especialidade e Município, vedada, em qualquer hipótese, a designação de pessoa estranha aos serviços notariais e de registro.

.....  
§ 4º Não havendo notário ou registrador da mesma especialidade no Município, a designação recairá em titular de Município contíguo, observada a vedação de que trata a parte final do § 1º deste artigo.” (NR)

**Art. 4º** O art. 39 da Lei nº 8.935, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. ....

.....  
§ 3º Na vacância da titularidade da delegação da serventia, aplicar-se-ão ao designado para responder pelo expediente na forma do art. 39, § 2º, desta Lei, as disposições dos arts. 21 e 28 desta Lei.” (NR)

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# **VETO PARCIAL Nº 10, DE 2008**

aposto ao

**Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007  
(nº 4.205, de 2001, na Casa de origem)**

**(Mensagem nº 47/2008-CN – nº 350/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4.205, de 2001 (nº 37/07 no Senado Federal), que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências”.

Ouvidos, o Ministério da Justiça e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

**§ 4º do art. 157 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, alterado pelo art. 1º do projeto de lei:**

“Art. 157. ....  
.....

§ 4º O juiz que conhecer do conteúdo da prova declarada inadmissível não poderá proferir a sentença ou acórdão.” (NR)

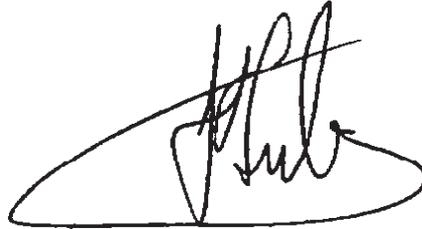
### **Razões do veto**

“O objetivo primordial da reforma processual penal consubstanciada, dentre outros, no presente projeto de lei, é imprimir celeridade e simplicidade ao desfecho do processo e assegurar a prestação jurisdicional em condições adequadas. O referido dispositivo vai de encontro a tal movimento, uma vez que pode causar transtornos razoáveis ao andamento processual, ao obrigar que o juiz que fez toda a instrução processual deva ser, eventualmente substituído por um outro que nem sequer conhece o caso.

Ademais, quando o processo não mais se encontra em primeira instância, a sua redistribuição não atende necessariamente ao que propõe o dispositivo, eis que mesmo que o magistrado conhecedor da prova inadmissível seja afastado da relatoria da matéria, poderá ter que proferir seu voto em razão da obrigatoriedade da decisão coligada.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 9 de Junho de 2008.



**PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**

**(\* PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2007  
(nº 4.205/2001, na Casa de origem)**

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Os arts. 155, 156, 157, 159, 201, 210, 212, 217 e 386 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 155. O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas.

Parágrafo único. Somente quanto ao estado das pessoas serão observadas as restrições estabelecidas na lei civil.”(NR)

**“Art. 156. A prova da alegação incumbirá a quem a fizer, sendo, porém, facultado ao juiz de ofício:**

**I - ordenar, mesmo antes de iniciada a ação penal, a produção antecipada de provas consideradas urgentes e relevantes, observando a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida;**

**II - determinar, no curso da instrução, ou antes de proferir sentença, a realização de diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante.”(NR)**

**“Art. 157. São inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais.**

**§ 1º São também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras.**

**§ 2º Considera-se fonte independente aquela que por si só, seguindo os trâmites típicos e de praxe, próprios da investigação ou instrução criminal, seria capaz de conduzir ao fato objeto da prova.**

**§ 3º Preclusa a decisão de desentranhamento da prova declarada inadmissível, esta será inutilizada por decisão judicial, facultado às partes acompanhar o incidente.**

**§ 4º O juiz que conhecer do conteúdo da prova declarada inadmissível não poderá proferir a sentença ou acórdão.”(NR)**

**"Art. 159. O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior.**

**§ 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame.**

**§ 2º Os peritos não oficiais prestarão o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo.**

**§ 3º Serão facultadas ao Ministério Público, ao assistente de acusação, ao ofendido, ao querelante e ao acusado a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico.**

**§ 4º O assistente técnico atuará a partir de sua admissão pelo juiz e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos peritos oficiais, sendo as partes intimadas desta decisão.**

**§ 5º Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia:**

**I - requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos, desde que o mandado de intimação e os quesitos ou questões a serem esclarecidas sejam encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo apresentar as respostas em laudo complementar;**

**II - indicar assistentes técnicos que poderão apresentar pareceres em prazo a ser fixado pelo juiz ou ser inquiridos em audiência.**

§ 6º Havendo requerimento das partes, o material probatório que serviu de base à perícia será disponibilizado no ambiente do órgão oficial, que manterá sempre sua guarda, e na presença de perito oficial, para exame pelos assistentes, salvo se for impossível a sua conservação.

§ 7º Tratando-se de perícia complexa que abranja mais de uma área de conhecimento especializado, poder-se-á designar a atuação de mais de um perito oficial, e a parte indicar mais de um assistente técnico.”(NR)

#### “CAPÍTULO V DO OFENDIDO

Art. 201. Sempre que possível, o ofendido será qualificado e perguntado sobre as circunstâncias da infração, quem seja ou presuma ser o seu autor, as provas que possa indicar, tomando-se por termo as suas declarações.

§ 1º Se, intimado para esse fim, deixar de comparecer sem motivo justo, o ofendido poderá ser conduzido à presença da autoridade.

§ 2º O ofendido será comunicado dos atos processuais relativos ao ingresso e à saída do acusado da prisão, à designação de data para audiência e à sentença e respectivos acórdãos que a mantenham ou modifiquem.

§ 3º As comunicações ao ofendido deverão ser feitas no endereço por ele indicado, admitindo-se, por opção do ofendido, o uso de meio eletrônico.

§ 4º Antes do início da audiência e durante a sua realização, será reservado espaço separado para o ofendido.

§ 5º Se o juiz entender necessário, poderá encaminhar o ofendido para atendimento multidisciplinar, especialmente nas áreas psicossocial, de assistência jurídica e de saúde, a expensas do ofensor ou do Estado.

§ 6º O juiz tomará as providências necessárias à preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem do ofendido, podendo, inclusive, determinar o segredo de justiça em relação aos dados, depoimentos e outras informações constantes dos autos a seu respeito para evitar sua exposição aos meios de comunicação.”(NR)

“Art. 210. As testemunhas serão inquiridas cada uma de *per si*, de modo que umas não saibam nem ouçam os depoimentos das outras, devendo o juiz adverti-las das penas cominadas ao falso testemunho.

Parágrafo único. Antes do início da audiência e durante a sua realização, serão reservados espaços separados para a garantia da incommunicabilidade das testemunhas.”(NR)

“Art. 212. As perguntas serão formuladas pelas partes diretamente à testemunha, não admitindo o juiz aquelas que puderem induzir a resposta, não tiverem relação com a causa ou importarem na repetição de outra já respondida.

Parágrafo único. Sobre os pontos não esclarecidos, o juiz poderá complementar a inquirição.”(NR)

“Art. 217. Se o juiz verificar que a presença do réu poderá causar humilhação, temor, ou sério constrangimento à testemunha ou ao ofendido, de modo que prejudique a verdade do depoimento, fará a inquirição por videoconferência e, somente na impossibilidade dessa forma, determinará a retirada do réu, prosseguindo na inquirição, com a presença do seu defensor.

Parágrafo único. A adoção de qualquer das medidas previstas no caput deste artigo deverá constar do termo, assim como os motivos que a determinaram.” (NR)

“Art. 386. ....  
.....

IV - estar provado que o réu não concorreu para a infração penal;

V - não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal;

VI - existirem circunstâncias que excluam o crime ou isentem o réu de pena (arts. 20, 21, 22, 23, 26 e § 1º do art. 28, todos do Código Penal), ou mesmo se houver fundada dúvida sobre sua existência;

VII - não existir prova suficiente para a condenação.

Parágrafo único. ....  
.....

II - ordenará a cessação das medidas cautelares e provisoriamente aplicadas;

..... ” (NR)

**Art. 2º** Aqueles peritos que ingressaram sem exigência do diploma de curso superior até a data de entrada em vigor desta Lei continuarão a atuar exclusivamente nas respectivas áreas para as quais se habilitaram, ressalvados os peritos médicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

---

**(\*) EM DESTAQUE, A PARTE VETADA**

# **VETO PARCIAL**

## **Nº 11 DE 2008**

aposto ao

**Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006**  
**(nº 3.248, de 2004, na Casa de origem)**

**(Mensagem nº 51/2008-CN – nº 367/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 3.248, de 2004 (nº 18/06 no Senado Federal), que “Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e 10.801, de 10 de dezembro de 2003, exceto na parte em que instituíram e regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

### **Art. 29.**

“Art. 29. Compete ao Juiz da Vara de Acidentes do Trabalho processar e julgar ações de acidentes do trabalho e de indenização de direito comum deles decorrentes e resultantes de dolo ou culpa do empregador ou de seus prepostos.”

### **Razões do veto**

“O referido dispositivo é inconstitucional, uma vez que desde o advento da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, restou claro que a Constituição Federal confere à Justiça do Trabalho a competência para o julgamento de ações de indenização por danos morais e patrimoniais decorrentes de acidentes de trabalho.”

### **Art. 42.**

“Art. 42. Compete ao Juiz do Juizado Especial de Fazenda Pública processar, conciliar, julgar e executar causas em que o Distrito Federal ou entidades de sua administração descentralizada, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista de que participe, forem autores, réus, assistentes, litisconsortes ou intervenientes, excetuadas as de falência, acidentes de trabalho e de meio ambiente, desenvolvimento urbano e fundiário, conforme o disposto na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

**Parágrafo único.** Não se incluem na competência do Juizado Especial de Fazenda Pública as ações:

I – de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

II – sobre bens imóveis, salvo as de natureza pecuniária, nos limites da lei;

III – para anulação ou cancelamento de ato administrativo distrital, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal;

IV – que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções disciplinares aplicadas a militares.”

### **Razões do veto**

“Ao estabelecer as competências do Juizado Especial de Fazenda Pública, o projeto contraria frontalmente as regras de processo civil definidas pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, em seu art. 3º, § 2º, a saber:

‘§ 2º Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.’

Ressalte-se que o Projeto de Lei não pode ser interpretado como alteração tácita da Lei nº 9.099, de 1995, por se tratar de proposta de iniciativa do Poder Judiciário, o qual não está legitimado pela ordem constitucional vigente para propor normas de Processo Civil.”

### **Parágrafo único do art. 91.**

“Art. 91. ....

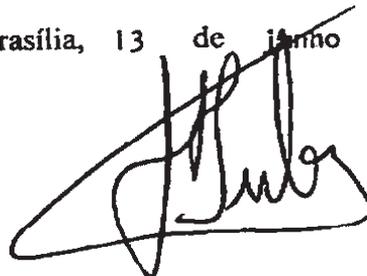
Parágrafo único. As Leis referidas no **caput** deste artigo permanecem em vigor na parte em que instituíram e regulamentaram o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.”

### **Razões dos vetos**

“A manutenção desse dispositivo gera, diante do contido no art. 74 do mesmo projeto, uma contradição insuperável no seio do texto proposto. Não há outra solução possível, a fim de manter o que legislador consagrou no art. 74, que não seja o veto ao parágrafo único do art. 91”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 13 de junho de 2008.



**PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**

**(\*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2006  
(nº 3.248/2004, na Casa de origem)**

Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e 10.801, de 10 de dezembro de 2003, exceto na parte em que instituíram e regulamentaram o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**LIVRO I  
DA ESTRUTURA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei organiza a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e regula o funcionamento dos seus serviços auxiliares, dos seus servidores e da estrutura dos serviços notariais e de registro.

**Art. 2º** Compõem a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

- I - o Tribunal de Justiça;**
- II - o Conselho Especial;**
- III - o Conselho da Magistratura;**
- IV - os Tribunais do Júri;**
- V - os Juizes de Direito do Distrito Federal e dos Territórios;**
- VI - os Juizes de Direito Substitutos do Distrito Federal;**
- VII - a Auditoria e o Conselho de Justiça Militar.**

**Art. 3°** A competência dos magistrados, em geral, fixar-se-á pela distribuição dos feitos, alternada e obrigatória, na forma da lei.

**TÍTULO II**  
**DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

**CAPÍTULO I**  
**DA COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**Art. 4°** O Tribunal de Justiça, com sede no Distrito Federal, compõe-se de 35 (trinta e cinco) desembargadores e exerce sua jurisdição no Distrito Federal e nos Territórios.

**Art. 5°** O Presidente, o Primeiro Vice-Presidente, o Segundo Vice-Presidente e o Corregedor serão eleitos por seus pares, na forma da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAM, para um período de 2 (dois) anos, vedada a reeleição.

§ 1° Vagando os cargos de Presidente, Primeiro e Segundo Vice-Presidentes ou Corregedor, realizar-se-á nova eleição para completar o mandato, salvo se faltarem menos de 6 (seis) meses para o seu término, caso em que a substituição do Presidente será feita pelo Primeiro e Segundo Vice-Presidentes, sucessivamente, e a destes ou do corregedor pelo desembargador mais antigo, observado o disposto no parágrafo único do art. 102 da Lei Complementar n° 35, de 14 de março de 1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

§ 2° A eleição do Segundo Vice-Presidente proceder-se-á somente quando da composição total do número de desembargadores definido no art. 4° desta Lei.

**Art. 6º** A substituição de desembargador processar-se-á na forma da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e do Regimento Interno.

**Parágrafo único.** A convocação de juízes far-se-á dentre os Juízes de Direito do Distrito Federal, nos termos da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e do Regimento Interno.

**Art. 7º** Não poderão ter assento na mesma Turma ou Câmara do Tribunal de Justiça desembargadores cônjuges ou parentes em linha reta ou colateral, inclusive por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

## **CAPÍTULO II**

### **Seção I Da Competência**

**Art. 8º** Compete ao Tribunal de Justiça:

**I - processar e julgar originariamente:**

a) nos crimes comuns e de responsabilidade, os Governadores dos Territórios, o Vice-Governador do Distrito Federal e os Secretários dos Governos do Distrito Federal e dos Territórios, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) nos crimes comuns, os Deputados Distritais, e nestes e nos de responsabilidade, os Juízes de Direito do Distrito Federal e dos Territórios, os Juízes de Direito Substitutos do Distrito Federal e dos Territórios, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

c) os mandados de segurança e os habeas data contra atos do Presidente do Tribunal e de qualquer de seus órgãos e membros, do Procurador-Geral da Justiça do Distri-

to Federal e dos Territórios, dos Juizes do Distrito Federal e dos Territórios, do Governador do Distrito Federal, dos Governadores dos Territórios, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de qualquer de seus membros, do Procurador-Geral do Distrito Federal e dos Secretários de Governo do Distrito Federal e dos Territórios;

d) os habeas corpus, quando o constrangimento apontado provier de ato de qualquer das autoridades indicadas na alínea c deste inciso, exceto o Governador do Distrito Federal;

e) os mandados de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade do Distrito Federal, quer da administração direta, quer da indireta;

f) os conflitos de competência entre órgãos do próprio Tribunal;

g) as ações rescisórias e as revisões criminais de seus julgados;

h) os pedidos de uniformização de sua jurisprudência;

i) os embargos infringentes de seus julgados;

j) os embargos declaratórios a seus acórdãos;

l) as reclamações formuladas pelas partes e pelo Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contra ato ou omissão de juiz de que não caiba recurso ou que, importando em erro de procedimento, possa causar dano irreparável ou de difícil reparação;

m) as representações por indignidade para o Oficialato da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dos Territórios;

n) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Distrito Federal em face de sua Lei Orgânica;

o) a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo do Distrito Federal em face de sua Lei Orgânica;

II - julgar as arguições de suspeição e impedimento opostas aos magistrados e ao Procurador-Geral de Justiça;

III - julgar os recursos e remessas de ofício relativos a decisões proferidas pelos Juizes de Direito do Distrito Federal e dos Territórios;

IV - julgar a exceção da verdade nos casos de crime contra a honra em que o querelante tenha direito a foro por prerrogativa da função;

V - julgar os recursos das decisões dos membros do Tribunal nos casos previstos nas leis de processo e em seu Regimento Interno;

VI - executar as decisões que proferir, nas causas de sua competência originária, podendo delegar aos juizes de primeiro grau a prática de atos não decisórios;

VII - aplicar as sanções disciplinares aos magistrados; decidir, para efeito de aposentadoria, sobre sua incapacidade física ou mental, bem como quanto à disponibilidade e à remoção compulsória de Juiz de Direito;

VIII - aplicar pena de demissão ou perda da delegação, se for o caso, aos integrantes dos serviços auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

IX - decidir sobre a perda de posto e da patente dos oficiais e da graduação dos praças;

X - elaborar lista tríplice para o preenchimento das vagas correspondentes ao quinto reservado aos advogados e membros do Ministério Público, bem como para a escolha dos advogados que devem integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, observado o disposto no inciso III do art. 120 da Constituição Federal;

XI - eleger os desembargadores e juízes de direito que devam integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

XII - indicar ao Presidente do Tribunal o juiz que deva ser promovido por antigüidade ou merecimento e autorizar permutas;

XIII - indicar ao Presidente do Tribunal os juízes que devam compor as Turmas Recursais;

XIV - promover o pedido de Intervenção Federal no Distrito Federal ou nos Territórios, de ofício ou mediante provocação;

XV - elaborar o Regimento Interno do Tribunal;

XVI - aprovar o Regimento Administrativo da Secretaria e da Corregedoria;

XVII - organizar os serviços auxiliares, provendo os cargos, na forma da lei;

XVIII - decidir sobre matéria administrativa pertinente à organização e ao funcionamento da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

XIX - organizar e realizar os concursos para o ingresso na Magistratura do Distrito Federal e dos Territórios;

XX - organizar e realizar concursos públicos para provimento dos cargos do Quadro do Tribunal de Justiça;

**XXI - organizar e realizar concursos públicos para o exercício da atividade notarial e de registro;**

**XXII - dispor sobre normas e critérios para o concurso de remoção dos notários e oficiais de registro;**

**XXIII - propor ao Congresso Nacional o Regimento de Custas das Serventias Judiciais e dos Serviços Notariais e de Registro a vigor no Distrito Federal e Territórios;**

**XXIV - designar, sem prejuízo de suas funções, até 2 (dois) Juizes de Direito para Assistentes da Presidência do Tribunal e até 4 (quatro) Juizes de Direito para Assistentes do Corregedor de Justiça, a eles podendo ser delegadas funções correicionais em cartórios judiciais e Serviços Notariais e de Registro.**

**§ 1º O procedimento da reclamação das ações diretas de inconstitucionalidade e declaratória de constitucionalidade será regulado pelo Regimento Interno.**

**§ 2º Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade:**

**I - o Governador do Distrito Federal;**

**II - a Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal;**

**III - o Procurador-Geral de Justiça;**

**IV - a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal;**

**V - as entidades sindicais ou de classe, de atuação no Distrito Federal, demonstrando que a pretensão por elas deduzida guarda relação de pertinência direta com os seus objetivos institucionais;**

**VI - os partidos políticos com representação na Câmara Legislativa.**

**§ 3º Podem propor a ação declaratória de constitucionalidade:**

**I - o Governador do Distrito Federal;**

**II - a Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal;**

**III - o Procurador-Geral de Justiça.**

**§ 4º Aplicam-se ao processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios as seguintes disposições:**

**I - o Procurador-Geral de Justiça será sempre ouvido nas ações diretas de constitucionalidade ou de inconstitucionalidade;**

**II - declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma da Lei Orgânica do Distrito Federal, a decisão será comunicada ao Poder competente para adoção das providências necessárias e, tratando-se de órgão administrativo, para fazê-lo em 30 (trinta) dias;**

**III - somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou de seu órgão especial, poderá o Tribunal de Justiça declarar a inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do Distrito Federal ou suspender a vigência em decisão de medida cautelar.**

**§ 5º Aplicam-se, no que couber, ao processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Distrito Federal, em face da sua Lei Orgânica, as normas sobre o processo e o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.**

## **Seção II**

### **Da Competência do Tribunal Pleno, Conselho Administrativo, Conselho da Magistratura, Conselho Especial, das Câmaras e das Turmas**

**Art. 9º O Regimento Interno do Tribunal de Justiça disporá sobre a organização, competência, atribuição e funcionamento do Tribunal Pleno, do Conselho Administrativo, do Conselho Especial, do Conselho da Magistratura, das Câmaras, das Turmas e das Turmas Recursais, observadas as respectivas especializações e o disposto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.**

## **Seção III**

### **Das Atribuições do Presidente**

**Art. 10. São atribuições do Presidente:**

**I - dirigir os trabalhos do Tribunal;**

**II - representar o Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios em suas relações com os demais Poderes e autoridades;**

**III - conceder a delegação para o exercício da atividade notarial e de registro, bem como extingui-la, nos casos previstos em lei, declarando vago o respectivo serviço;**

**IV - autorizar, na forma da lei, a ocupação de áreas de prédios da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.**

**Parágrafo único. As demais competências serão fixadas pelo Regimento Interno.**

#### **Seção IV**

### **Das Atribuições do Primeiro e Segundo Vice-Presidentes**

**Art. 11.** São atribuições do Primeiro e Segundo Vice-Presidentes substituírem, sucessivamente, o Presidente em suas faltas e impedimentos, bem como praticar todos os atos que lhe forem atribuídos no Regimento Interno.

**Parágrafo único.** Os Vice-Presidentes serão substituídos em suas faltas e impedimentos na forma que dispuser o Regimento Interno.

#### **Seção V**

### **Das Atribuições do Corregedor**

**Art. 12.** São atribuições do Corregedor:

**I** - supervisionar e exercer o poder disciplinar, relativamente aos serviços forenses, sem prejuízo do que é deferido às autoridades de menor hierarquia;

**II** - instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar para apurar infrações praticadas pelos notários, oficiais de registro e afins e seus prepostos, aplicando as penas cabíveis, exceto a perda de delegação;

**III** - exercer a fiscalização dos atos notariais e de registro, zelando para que sejam prestados com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente;

**IV** - designar o Juiz Diretor do Fórum das circunscrições judiciárias do Distrito Federal e fixar-lhe as atribuições;

V - designar o Juiz de Direito Substituto responsável pela distribuição da Circunscrição Judiciária de Brasília;

VI - indicar à nomeação os Diretores de Secretaria das Varas vagas, os Depositários Públicos, os Contadores-Partidores e os Distribuidores;

VII - regular a atividade do Depositário Público, dispondo especialmente sobre as formas de controle dos bens em depósito, bem como as atividades dos Contadores-Partidores e Distribuidores.

§ 1º O Corregedor poderá delegar a juízes a realização de correição nas serventias e a presidência de processos administrativos disciplinares, salvo para apurar a prática de infração penal atribuída a juiz.

§ 2º A correição geral dos Territórios será feita pessoalmente pelo Corregedor e abrangerá, no mínimo, em cada ano, a metade das circunscrições neles existentes, de forma que, no final do biênio, estejam todas inspecionadas.

§ 3º O Corregedor será substituído em suas faltas e impedimentos na forma que dispuser o Regimento Interno.

### CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DO TRIBUNAL

Art. 13. O Regimento Interno disciplinará o procedimento e o julgamento dos feitos pelo Tribunal, obedecido o disposto na lei processual e nesta Lei.

Art. 14. Após a distribuição e até a inclusão em pauta para julgamento, o relator presidirá o processo, determinando a realização de diligências que entender necessárias.

**Parágrafo único.** Verificando o relator que a competência para a causa é de outro órgão, encaminhará os autos por despacho à redistribuição.

**Art. 15.** Nas ações criminais de competência originária do Tribunal, o julgamento poderá ser realizado em sessão secreta, atendendo ao interesse público, nos termos da Constituição Federal.

### **TÍTULO III DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 16.** A Magistratura de Primeiro Grau do Distrito Federal compõe-se de Juizes de Direito e Juizes de Direito Substitutos.

**Art. 17.** A Justiça de Primeiro Grau do Distrito Federal compreende as Circunscrições Judiciárias com o respectivo quantitativo de Varas definido no Anexo IV desta Lei.

§ 1º As especializações das Varas referidas no caput deste artigo serão definidas pelo Regimento Interno, obedecendo-se às competências dos Juizes definidas nos arts. 18 a 44 desta Lei e mediante estudo técnico.

§ 2º O Tribunal de Justiça poderá utilizar, como critério para criação de novas Circunscrições Judiciárias, as Regiões Administrativas do Distrito Federal, mediante Resolução.

§ 3º O Tribunal de Justiça poderá remanejar Varas dentre as Circunscrições Judiciárias, quando for conveniente e oportuno.

§ 4º O Tribunal de Justiça poderá designar mais de uma das competências definidas nos arts. 18 a 44 desta Lei para 1 (uma) só Vara, observada a conveniência e oportunidade.

## CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DAS VARAS EM GERAL

### Seção I Do Tribunal do Júri

Art. 18. Os Tribunais do Júri terão a organização e a competência estabelecidas no Código de Processo Penal.

Art. 19. Compete ao Juiz-Presidente do Tribunal do Júri:

I - processar os feitos da competência do Tribunal do Júri, ainda que anteriores à propositura da ação penal, até julgamento final;

II - processar e julgar *habeas corpus*, quando o crime atribuído ao paciente for da competência do Tribunal do Júri;

III - exercer as demais atribuições previstas nas leis processuais.

Parágrafo único. Em cada Tribunal do Júri, funcionará, sempre que possível, um Juiz de Direito Substituto, que terá competência para a instrução dos processos, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo titular da Vara.

### Seção II Da Vara Criminal

Art. 20. Compete ao Juiz da Vara Criminal:

I - processar e julgar os feitos criminais da competência do juiz singular, ressalvada a dos juízos especializados, onde houver;

II - praticar atos anteriores à instauração do processo, deferidos aos juízes de primeiro grau pelas leis processuais penais.

### Seção III

#### Da Vara de Entorpecentes e Contravenções Penais

Art. 21. Compete ao Juiz da Vara de Entorpecentes e Contravenções Penais:

I - processar e julgar os feitos relativos a entorpecentes ou substâncias capazes de determinar dependência física ou psíquica e os com eles conexos, ressalvada a competência do Tribunal do Júri;

II - decretar interdições, internamento e quaisquer medidas de natureza administrativa previstas na legislação pertinente;

III - baixar atos normativos visando à prevenção, à assistência e à repressão, relacionados com a matéria de sua competência;

IV - fiscalizar os estabelecimentos públicos ou privados destinados à prevenção e à repressão das toxicomanias e à assistência e à recuperação de toxicômanos, baixando os atos que se fizerem necessários;

V - processar e julgar as causas relativas às contravenções penais, salvo quando conexas com infração da competência de outra Vara.

**Seção IV**  
**Da Vara de Delitos de Trânsito**

**Art. 22. Compete ao Juiz da Vara de Delitos de Trânsito processar e julgar os feitos relativos às infrações penais previstas na legislação de trânsito, ressalvada a competência de outra Vara em crimes conexos e a dos Juizados Especiais Criminais.**

**Seção V**  
**Da Vara de Execuções Penais**

**Art. 23. Compete ao Juiz da Vara de Execuções Penais:**

**I - a execução das penas e das medidas de segurança e o julgamento dos respectivos incidentes;**

**II - decidir os pedidos de unificação ou de detração das penas;**

**III - homologar as multas aplicadas pela autoridade policial nos casos previstos em lei;**

**IV - inspecionar os estabelecimentos prisionais e os órgãos de que trata a legislação processual penal;**

**V - expedir as normas e procedimentos previstos no Código de Processo Penal.**

**Seção VI**  
**Da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas**

**Art. 24. Compete ao Juiz da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas:**

**I - a execução de penas restritivas de direito provenientes de sentença penal condenatória, da suspensão**

condicional da pena e o regime aberto em prisão domiciliar e livramento condicional;

II - fixar as condições do regime aberto em prisão domiciliar;

III - o acompanhamento e a avaliação dos resultados das penas e medidas alternativas, articulando, para esse fim, as ações das instituições, órgãos e setores, externos e internos, envolvidos no programa;

IV - desenvolver contatos e articulações com vistas na busca de parcerias e celebração de convênios e acordos capazes de ampliar e aprimorar as oportunidades de aplicação e execução das penas e medidas alternativas;

V - colaborar com a Vara de Execuções Penais na descentralização de suas atividades;

VI - designar a entidade credenciada para cumprimento da pena ou medida alternativa, em cada caso, supervisionando e acompanhando seu cumprimento;

VII - inspecionar os estabelecimentos onde se efetive o cumprimento de penas ou medidas alternativas;

VIII - decidir os pedidos de unificação das penas referidas no inciso I do caput deste artigo, bem como julgar os respectivos incidentes;

IX - coordenar os núcleos descentralizados de execução das penas e medidas alternativas.

Parágrafo único. O Tribunal poderá estabelecer mecanismos de cooperação entre as Varas de Execuções das Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, Varas de Execuções Penais - VEP, Varas Criminais e Juizados Especiais Criminais, em matéria de execução e acompanhamento das penas e medidas alternativas.

**Seção VII  
Da Vara Cível**

**Art. 25. Compete ao Juiz da Vara Cível processar e julgar feitos de natureza cível ou comercial, salvo os de competência das Varas especializadas.**

**Seção VIII  
Da Vara da Fazenda Pública**

**Art. 26. Compete ao Juiz da Vara da Fazenda Pública processar e julgar:**

**I - os feitos em que o Distrito Federal ou entidades de sua administração descentralizada, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista de que participe, forem autores, réus, assistentes, litisconsortes, intervenientes ou oponentes, excetuados os de falência e acidentes de trabalho;**

**II - as ações populares que interessem ao Distrito Federal e às entidades de sua administração descentralizada;**

**III - os mandados de segurança contra atos de autoridade do Governo do Distrito Federal e de sua administração descentralizada.**

**Parágrafo único. Os embargos de terceiros propostos pelo Distrito Federal ou entidades de sua administração descentralizada serão processados e julgados perante o juízo onde tiver curso o processo principal.**

**Seção IX  
Da Vara de Família**

**Art. 27. Compete ao Juiz da Vara de Família:**

**I - processar e julgar:**

**a) as ações de Estado;**

**b) as ações de alimentos;**

**c) as ações referentes ao regime de bens e à guarda de filhos;**

**d) as ações de petição de herança, quando cumuladas com as de investigação de paternidade;**

**e) as ações decorrentes do art. 226 da Constituição Federal;**

**II - conhecer das questões relativas à capacidade e curatela, bem como de tutela, em casos de ausência ou interdição dos pais, ressalvada a competência das Varas da Infância e da Juventude e de Órfãos e Sucessões;**

**III - praticar os atos de jurisdição voluntária necessários à proteção de incapazes e à guarda e administração de seus bens, ressalvada a competência das Varas da Infância e da Juventude, de Órfãos e Sucessões e de Entorpecentes e Contravenções Penais;**

**IV - processar justificacão judicial relativa a menores que não se encontrem em situacão descrita no art. 98 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;**

**V - declarar a ausência;**

**VI - autorizar a adocão de maiores de 18 (dezoito) anos.**

#### **Seção X**

#### **Da Vara de Órfãos e Sucessões**

**Art. 28. Compete ao Juiz da Vara de Órfãos e Sucessões:**

I - processar e julgar os feitos relativos a sucessões *causa mortis*;

II - processar e julgar a arrecadação de herança jacente, bens de ausentes e vagos;

III - praticar os atos relativos à tutela de órfãos, ressalvada a competência das Varas da Infância e da Juventude;

IV - praticar os atos de jurisdição voluntária necessários à proteção de órfãos e à guarda e administração de seus bens, ressalvada a competência das Varas da Infância e da Juventude;

V - processar e julgar as ações de petição de herança quando não cumuladas com as de investigação de paternidade.

#### Seção XI

##### Da Vara de Acidentes do Trabalho

Art. 29. Compete ao Juiz da Vara de Acidentes do Trabalho processar e julgar ações de acidentes do trabalho e de indenização de direito comum deles decorrentes e resultantes de dolo ou culpa do empregador ou de seus prepos- tos.

#### Seção XII

##### Da Vara da Infância e da Juventude

Art. 30. Compete ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude:

I - conhecer de representações promovidas pelo Ministério Público para apuração de ato infracional atribuído a adolescente, aplicando as medidas cabíveis;

**II - conceder a remissão, como forma de suspensão ou extinção do processo;**

**III - conhecer de pedidos de adoção e seus incidentes;**

**IV - conhecer de ações civis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente;**

**V - conhecer de ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, aplicando as medidas cabíveis;**

**VI - aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção a criança ou adolescente;**

**VII - conhecer de casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, aplicando as medidas cabíveis.**

**§ 1º Quando se tratar de criança ou adolescente, nas hipóteses do art. 98 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é também competente o Juiz da Vara da Infância e da Juventude para o fim de:**

**I - conhecer de pedidos de guarda e tutela;**

**II - conhecer de ações de destituição do pátrio poder, perda ou modificação da tutela ou guarda;**

**III - suprir a capacidade ou o consentimento para o casamento;**

**IV - conhecer de pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do pátrio poder;**

**V - conceder a emancipação, nos termos da lei civil, quando faltarem os pais;**

**VI - designar curador especial em casos de apresentação de queixa ou representação ou de outros procedi-**

mentos judiciais ou extrajudiciais em que haja interesses de criança ou adolescente;

VII - conhecer de ações de alimentos (art. 98 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990);

VIII - determinar o cancelamento, a retificação e o suprimento dos registros de nascimento e óbito.

§ 2º Compete, ainda, ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude o poder normativo previsto no art. 149 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, e a direção administrativa da Vara, especialmente:

I - receber, movimentar e prestar contas dos recursos orçamentários consignados ao juizado;

II - celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para melhor desempenho das atividades de proteção, assistência e vigilância de menores;

III - designar comissários voluntários de menores;

IV - conceder autorização a menores de 18 (dezoito) anos para quaisquer atos ou atividades em que ela seja exigida.

### Seção XIII

#### Da Vara de Registros Públicos

Art. 31. Compete ao Juiz de Registros Públicos:

I - inspecionar os serviços notariais e de registro, velando pela observância das prescrições legais e normativas, e representar ao Corregedor quando for o caso de aplicação de penalidades disciplinares;

**II - baixar atos normativos relacionados à execução dos serviços notariais e de registro, ressalvada a competência do Corregedor;**

**III - processar e julgar as questões contenciosas e administrativas que se refiram diretamente a atos de registros públicos e notariais em si mesmos;**

**IV - fixar orientação no tocante à escrituração de livros, execução e desenvolvimento dos serviços, segundo normas estabelecidas pela Corregedoria-Geral da Justiça.**

#### **Seção XIV Da Vara de Precatórias**

**Art. 32. Compete ao Juiz da Vara de Precatórias cumprir todas as cartas precatórias, rogatórias e de ordem remetidas ao Distrito Federal, ressalvada a competência das Varas de Falências e Concordatas, Execuções Penais, Infância e da Juventude e Auditoria Militar.**

#### **Seção XV Da Vara de Falências e Concordatas**

**Art. 33. Compete ao Juiz da Vara de Falências e Concordatas:**

**I - rubricar balanços comerciais;**

**II - processar e julgar os feitos de falências e concordatas e as medidas cautelares que lhes forem acessórias;**

**III - cumprir cartas rogatórias, precatórias e de ordem relativas aos processos mencionados no inciso II deste artigo;**

**IV - processar e julgar as causas relativas a crimes falimentares.**

**Seção XVI  
Da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano  
e Fundiário**

**Art. 34. Compete ao Juiz da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário processar e julgar todos os feitos que versem sobre o meio ambiente natural, urbano e cultural, inclusive as questões relacionadas à ocupação do solo urbano ou rural e ao parcelamento do solo para fins urbanos, excetuadas as ações de natureza penal.**

**Parágrafo único. Passarão à competência do Juiz da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário os feitos em curso nas Varas Cível e de Fazenda Pública do Distrito Federal, relacionados com as matérias indicadas no *caput* deste artigo.**

**Seção XVII  
Da Vara de Execução Fiscal**

**Art. 35. Compete ao Juiz da Vara de Execução Fiscal processar e julgar as execuções em que o Distrito Federal ou entidades de sua administração descentralizada, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista de que participe, forem autores, réus, assistentes, litisconsortes, intervenientes ou oponentes, excetuadas as de falência, acidentes de trabalho e de meio ambiente, desenvolvimento urbano e fundiário.**

### **CAPÍTULO III DA JUSTIÇA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**Art. 36.** A Justiça Militar do Distrito Federal será exercida:

- I - pelo Tribunal de Justiça em segundo grau;
- II - pelo Juiz Auditor e pelos Conselhos de Justiça.

§ 1º Compete à Justiça Militar o processo e o julgamento dos crimes militares, definidos em lei, praticados por Oficiais e Praças da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

§ 2º Os feitos de competência da Justiça Militar serão processados e julgados de acordo com o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 - Código de Processo Penal Militar e, no que couber, respeitada a competência do Tribunal de Justiça, pela Lei de Organização Judiciária Militar (Decreto-Lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1969).

**Art. 37.** A Justiça Militar será composta de 1 (uma) Auditoria e dos Conselhos de Justiça, com jurisdição em todo o Distrito Federal.

**Parágrafo único.** O cargo de Juiz-Auditor será preenchido por Juiz de Direito da Circunscrição Judiciária de Brasília, a ele cabendo presidir e relatar todos os processos perante os Conselhos de Justiça.

**Art. 38.** Os Conselhos de Justiça serão de 2 (duas) espécies:

- I - Conselho Especial de Justiça, para processar e julgar os Oficiais;

**II - Conselho Permanente de Justiça, para processar e julgar os Praças.**

**Art. 39. O Conselho Especial de Justiça Militar será composto por 4 (quatro) Juizes Militares, de patente igual ou superior à do acusado, e do Juiz-Auditor.**

**§ 1º Na falta de oficial da ativa com a patente exigida, recorrer-se-á a oficiais em inatividade.**

**§ 2º O Conselho Permanente de Justiça compor-se-á de 4 (quatro) Juizes Militares, escolhidos dentre os oficiais da ativa, e do Juiz-Auditor.**

**§ 3º Os Juizes Militares do Conselho Permanente de Justiça servirão pelo período de 4 (quatro) meses consecutivos e só poderão ser de novo sorteados após transcorrido o prazo de 6 (seis) meses, contados da dissolução do Conselho que tenham integrado.**

**Art. 40. Cada Juiz Militar do Conselho Especial ou Permanente de Justiça terá um suplente, ambos escolhidos em sorteio presidido pelo Juiz-Auditor em sessão pública.**

**§ 1º Os Juizes Militares dos Conselhos Especial e Permanente de Justiça serão sorteados dentre os oficiais constantes da relação que deverá ser remetida ao Juiz-Auditor pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e pelo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.**

**§ 2º Não serão incluídos na relação os comandantes-gerais, os oficiais em serviço fora da respectiva Corporação, os assistentes militares e os ajudantes-de-ordem.**

**Art. 41. Compete ao Juiz-Auditor:**

**I - expedir alvarás, mandados e outros atos, em cumprimento às decisões dos Conselhos ou no exercício de suas próprias funções;**

II - conceder *habeas corpus*, quando a coação partir de autoridade administrativa ou judiciária militar, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça;

III - exercer supervisão administrativa dos serviços da Auditoria e o poder disciplinar sobre servidores que nela estejam localizados, respeitada a competência da Corregedoria de Justiça.

#### CAPÍTULO IV DO JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA

Art. 42. Compete ao Juiz do Juizado Especial de Fazenda Pública processar, conciliar, julgar e executar causas em que o Distrito Federal ou entidades de sua administração descentralizada, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista de que participe, forem autores, réus, assistentes, litisconsortes ou intervenientes, excetuadas as de falência, acidentes de trabalho e de meio ambiente, desenvolvimento urbano e fundiário, conforme o disposto na Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Parágrafo único. Não se incluem na competência do Juizado Especial de Fazenda Pública as ações:

I. - de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

II - sobre bens imóveis, salvo as de natureza pecuniária, nos limites da lei;

III - para anulação ou cancelamento de ato administrativo distrital, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal;

IV - que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções disciplinares aplicadas a militares.

#### CAPÍTULO V DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Art. 43. Compete ao Juiz da Vara do Juizado Especial Cível a conciliação, o processo, o julgamento e a execução das causas cíveis de menor complexidade, na forma da lei.

Art. 44. Compete ao Juiz da Vara do Juizado Especial Criminal a conciliação, o processo e o julgamento das infrações penais de menor potencial ofensivo, na forma da lei, bem como o acompanhamento do cumprimento da transação penal e da suspensão condicional do processo.

#### CAPÍTULO VI DOS JUÍZES DE DIREITO

Art. 45. Aos Juízes de Direito cabe, além de processar e julgar os feitos de sua competência:

I - inspecionar os serviços cartorários, informando, semestralmente, ao Corregedor o resultado das inspeções;

II - aplicar aos servidores que lhes sejam subordinados penalidades disciplinares que não excedam a 30 (trinta) dias de suspensão;

III - indicar servidores para substituição eventual de titulares;

IV - indicar à nomeação o cargo e as funções comissionadas da respectiva Secretaria.

## **CAPÍTULO VII DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS**

**Art. 46. Compete aos Juizes de Direito Substitutos substituir e auxiliar os Juizes de Direito.**

**Parágrafo único. O Juiz de Direito Substituto na substituição do juiz titular terá competência plena.**

**Art. 47. O Juiz de Direito Substituto designado para auxiliar Juiz de Direito terá competência para funcionar em quaisquer processos em curso na Vara e, nessa qualidade, perceberá vencimentos integrais, atribuídos ao Juiz de Direito do Distrito Federal, observados, para todos os efeitos, os percentuais das diferenças de vencimentos entre esses cargos e o de Desembargador, na forma da lei que fixa os respectivos valores de retribuição.**

**Parágrafo único. O Vice-Presidente disporá sobre a designação de juizes auxiliares e definirá a forma de substituição e auxílio.**

## **CAPÍTULO VIII DAS SUBSTITUIÇÕES**

**Art. 48. O Juiz de Direito, em suas faltas e impedimentos ocasionais, é substituído pelo da Vara da mesma competência e de numeração imediatamente superior.**

**§ 1º O Juiz da Vara de maior numeração será substituído pelo Juiz da 1ª Vara.**

**§ 2º Na Circunscrição Judiciária de Brasília, o Juiz da Vara de Órfãos e Sucessões será substituído pelo da 1ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, ressalvada a criação de outra Vara de Órfãos e Sucessões; o**

Juiz da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário será substituído pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, ressalvada a criação de outra Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário; o da Vara de Execuções Penais e o da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas substituem-se mutuamente, ressalvada a criação de outras Varas de Execuções Penais e de Execuções das Penas e Medidas Alternativas; a substituição também será recíproca entre o substituto do Juiz da Vara de Registros Públicos e o da Vara de Acidentes de Trabalho, ressalvada a criação de outras Varas de Registros Públicos e de Acidentes de Trabalho.

§ 3º O Presidente do Tribunal do Júri e o Juiz-Auditor da Circunscrição Judiciária de Brasília substituem-se mutuamente.

§ 4º Na Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Ceilândia, Samambaia e Gama, substituem-se mutuamente os Juizes dos Tribunais do Júri pelos respectivos Juizes das 1ªs Varas Criminais de Taguatinga, Ceilândia, Samambaia e Gama.

§ 5º Na Circunscrição Judiciária de Sobradinho, substituem-se mutuamente o Juiz do Tribunal do Júri e o Juiz da Vara Criminal e dos Delitos de Trânsito e os Juizes das Varas Cíveis e de Família, Órfãos e Sucessões.

§ 6º Na Circunscrição Judiciária de Planaltina, substituem-se mutuamente os Juizes do Tribunal do Júri e o Juiz da Vara Criminal e dos Delitos de Trânsito e os Juizes das Varas Cíveis e de Família, Órfãos e Sucessões.

§ 7º Na Circunscrição Judiciária de Brazlândia, substituem-se mutuamente o Juiz do Tribunal do Júri e o

**Juiz da Vara Criminal e dos Delitos de Trânsito e os juizes das Varas Cíveis e de Família, Órfãos e Sucessões.**

**§ 8º Na Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, substituem-se mutuamente o Juiz do Tribunal do Júri e o Juiz da Vara Criminal e dos Delitos de Trânsito, e os Juizes das Varas de Família, Órfãos e Sucessões serão substituídos pelo Juiz de Direito Substituto designado.**

**§ 9º Na Circunscrição Judiciária de São Sebastião, substituem-se mutuamente o Juiz do Tribunal do Júri e o Juiz da Vara Criminal e dos Delitos de Trânsito, e os Juizes das Varas de Família, Órfãos e Sucessões serão substituídos pelo Juiz de Direito Substituto designado.**

**§ 10. Na Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo, substituem-se mutuamente o Juiz do Tribunal do Júri e o Juiz da Vara Criminal e dos Delitos de Trânsito, e os Juizes das Varas de Família, Órfãos e Sucessões serão substituídos pelo Juiz de Direito Substituto designado.**

**§ 11. Na Circunscrição Judiciária de Santa Maria, substituem-se mutuamente o Juiz do Tribunal do Júri e o Juiz da Vara Criminal e dos Delitos de Trânsito, e os Juizes das Varas de Família, Órfãos e Sucessões serão substituídos pelo Juiz de Direito Substituto designado.**

**§ 12. O Juiz da Vara da Infância e da Juventude será substituído pelo Juiz de Direito Substituto designado.**

**§ 13. Na falta, ausência ou impedimento de juizes nas circunscrições judiciárias, serão eles substituídos pelos Diretores do Fórum da própria Circunscrição ou da Circunscrição mais próxima, conforme provimento da Corregedoria de Justiça.**

## **CAPÍTULO IX DOS JUÍZES DE PAZ**

**Art. 49.** Os juizes de paz têm a investidura e a competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, além de outras previstas na legislação específica.

**Parágrafo único.** Para a celebração de casamento, os juizes de paz receberão importância fixada pela Corregedoria, observado o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal.

## **TÍTULO IV DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL**

### **CAPÍTULO I DAS NORMAS GERAIS**

**Art. 50.** Aplicam-se aos magistrados do Distrito Federal e dos Territórios as normas da Constituição Federal, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, desta Lei e, subsidiariamente, as do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

**Art. 51.** As nomeações e promoções de Juizes de Direito e Substitutos serão feitas pelo Presidente do Tribunal, mediante prévia indicação do Tribunal de Justiça.

### **CAPÍTULO II DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**Art. 52.** O ingresso na Carreira da Magistratura dar-se-á nos cargos de Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal ou de Juiz de Direito dos Territórios e dependerá de concurso de provas e títulos realizado pelo Tri-

bunal de Justiça, com a participação do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do lugar em que se realizarem as provas, exigindo-se dos candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro no gozo dos direitos civis e políticos;

II - estar quite com o serviço militar;

III - ser Bacharel em Direito, graduado em estabelecimento oficial ou reconhecido;

IV - ter exercido durante 3 (três) anos, no mínimo, no último quinquênio, advocacia, magistério jurídico em nível superior ou qualquer função para a qual se exija diploma de Bacharel em Direito;

V - ter mais de 25 (vinte e cinco) e menos de 50 (cinquenta) anos de idade, salvo quanto ao limite máximo, se for magistrado ou membro do Ministério Público;

VI - ser moralmente idôneo.

§ 1º Para a aprovação final no concurso, exigirse-á exame de sanidade física e mental.

§ 2º O concurso terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período.

Art. 53. O concurso para provimento dos cargos iniciais de Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal e dos Territórios da Carreira da Magistratura do Distrito Federal e dos Territórios será único, facultado aos candidatos aprovados, na ordem de classificação, o direito de opção para um ou outro cargo.

Parágrafo único. Poderá o Tribunal de Justiça determinar a realização de concurso apenas para o provimento de cargo de Juiz de Direito dos Territórios.

**Art. 54.** O preenchimento dos cargos de Juiz de Direito, à exceção da Circunscrição Judiciária de Brasília, far-se-á por promoção de Juizes de Direito Substitutos do Distrito Federal.

§ 1º Os cargos de Juiz de Direito da Circunscrição Judiciária de Brasília serão providos por remoção dos Juizes de Direito do Distrito Federal e dos Territórios, reservado aos últimos 0,1 (um décimo) das vagas, ou por promoção de Juiz Substituto, caso remanesça vaga não provida por remoção.

§ 2º Somente após 2 (dois) anos de exercício na classe, poderá o Juiz ser promovido ou removido, salvo se não houver com tal requisito quem aceite o lugar vago, ou se forem todos recusados pela maioria absoluta dos membros do Tribunal de Justiça.

§ 3º As indicações para promoção por merecimento serão, sempre que possível, feitas por lista tríplice, cabendo ao Tribunal a escolha do magistrado a ser promovido.

§ 4º No caso de promoção por antigüidade, o Tribunal de Justiça somente poderá recusar o Juiz mais antigo pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação.

**Art. 55.** O provimento de cargo de Desembargador far-se-á por promoção de Juiz de Direito do Distrito Federal, por antigüidade e merecimento alternadamente, reservado 1/5 (um quinto) de lugares, que será preenchido por membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e advogados em efetivo exercício da profissão.

§ 1º Concorrerão à promoção os Juizes de Direito do Distrito Federal e dos Territórios, observadas as dispo-

sições constitucionais e da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

§ 2º Os lugares reservados a membros do Ministério Público ou da Ordem dos Advogados do Brasil serão preenchidos dentre aqueles de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

§ 3º Recebidas as indicações, o Tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos 20 (vinte) dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

§ 4º A indicação de membro do Ministério Público e de advogado será feita de modo a resguardar a igualdade de representação das 2 (duas) categorias e observar-se-á o critério de alternatividade, iniciando-se por advogado.

Art. 56. As remoções requeridas por juizes do Distrito Federal e dos Territórios vinculam-se a ato do Presidente do Tribunal e poderão dar-se para qualquer Circunscrição Judiciária, exceto para Vara da mesma natureza dentro da própria Circunscrição Judiciária.

§ 1º Os pedidos de remoção serão formulados no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da declaração de vacância do cargo, publicada no Diário de Justiça.

§ 2º A requerimento dos interessados, será permitida a permuta, condicionada a ato do Presidente, ouvido o Tribunal.

§ 3º Não será permitido permuta entre juizes de direito em condições de acesso ao Tribunal de Justiça após o surgimento de vaga enquanto não for ela provida.

**Art. 57.** A verificação de invalidez para o fim de aposentadoria será feita na forma da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e do Regimento Interno do Tribunal.

### **CAPÍTULO III DA ANTIGÜIDADE**

**Art. 58.** A antigüidade dos juizes apurar-se-á:

- I - pelo efetivo exercício na classe;**
- II - pela data da posse;**
- III - pela data da nomeação;**
- IV - pela colocação anterior na classe em que se deu a promoção;**
- V - pela ordem de classificação no concurso;**
- VI - pelo tempo de serviço público efetivo;**
- VII - pela idade.**

§ 1º Para efeito de antigüidade, conta-se como de efetivo exercício a licença para tratamento de saúde.

§ 2º Para efeito da promoção a que se refere o parágrafo único do art. 61 desta Lei, somente se contará o tempo de exercício no cargo de Juiz de Direito no Distrito Federal.

§ 3º A antigüidade no Tribunal apurar-se-á conforme estabelecido no Regimento Interno.

### **CAPÍTULO IV DAS FÉRIAS, RECESSOS E FERIADOS**

**Art. 59.** Os Desembargadores, Juizes de Direito e Juizes de Direito Substitutos do Distrito Federal e dos Territórios gozarão férias individuais, na forma disciplinada pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

**Art. 60.** Será considerado feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro.

§ 1º No feriado forense e nos dias em que não

houver expediente forense, a Corregedoria regulará o plantão judiciário, designando juizes para conhecer de medidas urgentes em geral.

§ 2º Salvo as hipóteses previstas em lei, ficam suspensos os prazos durante o período de feriados forenses.

§ 3º Além dos feriados fixados em lei, também serão considerados como feriado forense pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

I - os dias da semana santa, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa;

II - os dias de segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas;

III - os dias 11 de agosto, 1º e 2 de novembro e 8 de dezembro.

§ 4º O rodízio no plantão do Segundo Grau, nos feriados, finais de semana e nos dias em que não houver expediente, será definido pelo Regimento Interno da Corte.

#### CAPÍTULO V DA AJUDA DE CUSTO

Art. 61. A ajuda de custo para mudança e transporte será atribuída na época do deslocamento do magistrado e sua família do Território Federal para o Distrito Federal ou vice-versa.

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o caput deste artigo será arbitrada pelo Presidente do Tribunal e cobrirá o valor das passagens aéreas e do transporte de móveis e utensílios.

Art. 62. Os Juizes de Direito dos Territórios terão direito a uma ajuda de custo para o pagamento de aluguel em locais onde não exista residência oficial a eles destinada.

**Parágrafo único.** O valor da ajuda de custo mencionada no caput deste artigo não excederá a 30% (trinta por cento) dos vencimentos básicos dos magistrados.

**CAPÍTULO VI  
DOS DEVERES E SANÇÕES**

**Art. 63.** Os deveres e sanções a que estão sujeitos os magistrados são os definidos na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

**LIVRO II  
DOS SERVIÇOS AUXILIARES**

**TÍTULO I  
DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 64.** Os serviços auxiliares da Justiça serão executados:

I - pelos servidores do Quadro do Tribunal de Justiça em exercício nas Secretarias e nos Ofícios Judiciais;

II - pelos servidores dos Serviços Notariais e de Registro.

**Art. 65.** São Ofícios Judiciais os Cartórios dos diversos Juízos, os Serviços de Contadoria-Partidoria, de Distribuição e os Depósitos Públicos.

**TÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES**

**CAPÍTULO I  
DAS SECRETARIAS E DEMAIS SERVIÇOS**

**Art. 66.** As atribuições das Secretarias do Tribunal de Justiça e da Corregedoria serão definidas em seus respectivos regimentos, resoluções e provimentos.

**Parágrafo único.** As atribuições funcionais dos servidores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios bem como dos funcionários dos Serviços Notariais e de Registro serão definidas conforme o que dispõe o caput deste artigo.

## **CAPÍTULO II DOS OFÍCIOS JUDICIAIS**

**Art. 67.** Incumbe aos Cartórios das Varas a realização dos serviços de apoio aos respectivos Juizes, nos termos das leis processuais, das resoluções, dos provimentos da Corregedoria e das portarias e despachos dos Juizes aos quais se subordinam diretamente.

**Art. 68.** Incumbe ao Cartório de Registro de Distribuição o registro da distribuição dos feitos aos diversos Juizes do Distrito Federal, mediante comunicação dos Distribuidores, cabendo-lhe o fornecimento das correspondentes certidões.

§ 1º A distribuição na Circunscrição Judiciária de Brasília será presidida por Juiz de Direito Substituto, designado por ato do Corregedor da Justiça, e, nos Territórios, quando houver mais de uma Vara, incumbirá ao Juiz Diretor do Fórum fazê-lo.

§ 2º Da audiência de distribuição, que será pública e terá horário prefixado, participarão 1 (um) representante do Ministério Público, designado pelo Procurador-Geral da Justiça, e 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

§ 3º A eventual ausência do membro do Ministério Público ou do advogado não impede a realização do ato.

§ 4º Em caso de manifesta urgência, a distribuição será feita em qualquer horário.

§ 5º A distribuição dos feitos às Varas das Circunscrições Judiciárias de Taguatinga, Brazlândia, Gama, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Samambaia, Santa Maria, Paranoá, São Sebastião, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo será efetuada pelo respectivo Juiz Diretor do Fórum.

**Art. 69. Nas Circunscrições Judiciárias do Distrito Federal, haverá um serviço de Distribuição de Mandados, ao qual compete:**

**I - receber os mandados oriundos dos diversos Juízos;**

**II - proceder à sua distribuição entre os Oficiais de Justiça, conforme sistema de zoneamento fixado pelo Juiz Diretor do Fórum;**

**III - efetuar o registro dos mandados recebidos e distribuídos, velando para que sejam devolvidos aos Juízes de origem nos prazos legais e comunicando-lhes eventuais irregularidades;**

**IV - exercer as demais atribuições que lhe forem determinadas pelo Corregedor e pelo Juiz Diretor do Fórum.**

**Art. 70. Não serão feitas redistribuições de inquéritos e processos para as Varas criadas por esta Lei e para as Varas instaladas após a edição desta Lei, ressalvado o disposto nos arts. 34 e 35 desta Lei.**

**Parágrafo único. O Tribunal de Justiça, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, baixará ato determinando para cada área prazo e quantitativo de novas distribuições, a partir das quais a distribuição será feita para todas as Varas da área.**

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS DIRETORES DE SECRETARIA, OFICIAIS DE JUSTIÇA, CONTADORES-PARTIDORES, DISTRIBUIDORES E DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS**

**Art. 71. Aos Diretores de Secretaria, Oficiais de Justiça, Contadores-Partidores, Distribuidores e Depositários Públicos incumbe exercer as funções que lhes são atribuídas pelas leis processuais, provimentos da Corregedoria e resoluções, bem como executar as determinações do Corre-**

gedor, do Juiz Diretor do Fórum e dos Juizes aos quais são subordinados.

Parágrafo único. Os Oficiais de Justiça, nos casos indicados em lei, funcionarão como perito oficial na determinação de valores, salvo quando, a critério do juiz, forem exigidos conhecimentos técnicos especializados.

Art. 72. O Juiz Diretor do Fórum de cada Circunscrição Judiciária designará os oficiais de justiça que devam desempenhar as funções de porteiro dos auditórios, realizar as praças e os leilões individuais e coletivos, quando não indicado leiloeiro pelas partes.

Art. 73. Poderá o Corregedor designar um dos Depositários Públicos para servir como Coordenador dos Depósitos Públicos.

#### CAPÍTULO IV

#### DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL

Art. 74. São os seguintes os Serviços Notariais e de Registro no Distrito Federal:

I - Circunscrição Judiciária de Brasília:

- a) 3 (três) Ofícios de Notas e Protesto de Títulos;
- b) 1 (um) Ofício de Notas;
- c) 1 (um) Ofício de Protesto de Títulos;
- d) 1 (um) Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas;
- e) 2 (dois) Ofícios de Registro Civil e Casamento, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;
- f) 2 (dois) Ofícios de Registro de Imóveis, permanecendo o 2º Ofício de Registro de Imóveis com a circunscrição registrária originária;

**II - Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante:**

- a) 1 (um) Ofício de Protesto de Títulos;
- b) 1 (um) Ofício de Registro de Imóveis;
- c) 1 (um) Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;

**III - Circunscrição Judiciária de Taguatinga:**

- a) 2 (dois) Ofícios de Notas;
- b) 1 (um) Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas;
- c) 1 (um) Ofício de Registro de Imóveis;
- d) 1 (um) Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;

**IV - Circunscrição Judiciária de Samambaia:**

- a) 1 (um) Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;
- b) 1 (um) Ofício de Notas;

**V - Circunscrição Judiciária do Gama:**

- a) 2 (dois) Ofícios de Notas e Protesto de Títulos;
- b) 1 (um) Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;
- c) 1 (um) Ofício de Registro de Imóveis;

**VI - Circunscrição Judiciária de Ceilândia:**

- a) 1 (um) Ofício de Notas e Protesto de Títulos;
- b) 1 (um) Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;
- c) 1 (um) Ofício de Registro de Imóveis;

**VII - Circunscrição Judiciária de Sobradinho:**

- a) 1 (um) Ofício de Notas e Protesto de Títulos;
- b) 1 (um) Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas;

c) 1 (um) Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;

d) 1 (um) Ofício de Registro de Imóveis;

VIII - Circunscrição Judiciária de Planaltina:

a) 1 (um) Ofício de Notas e Protesto de Títulos;

b) 1 (um) Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;

c) 1 (um) Ofício de Registro de Imóveis;

IX - Circunscrição Judiciária de Brazlândia:

a) 1 (um) Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas;

b) 1 (um) Ofício de Registro de Imóveis;

X - Circunscrição Judiciária do Paranoá: 1 (um) Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

#### Seção Única Dos Serventuários

Art. 75. Os direitos dos empregados não remunerados pelos cofres públicos derivados do vínculo empregatício com o titular dos Serviços Notariais e de Registro são os previstos nas leis trabalhistas.

Parágrafo único. O Corregedor também poderá aplicar aos empregados das serventias não oficializadas penas disciplinares.

### LIVRO III DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

#### TÍTULO ÚNICO DO REGIME JURÍDICO

Art. 76. Aos servidores do Quadro do Tribunal de Justiça aplica-se o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, observado, também, o ordenamento jurídico que regulamenta o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Poder Judiciário Federal.

**CAPÍTULO ÚNICO  
DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**Art. 77.** Compete ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios prover os cargos dos serviços auxiliares previstos na Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Salvo para os cargos de confiança, as nomeações obedecerão à ordem de classificação no concurso.

**Art. 78.** Os cargos em comissão de Diretor da Secretaria dos Ofícios Judiciais, das Turmas, Câmaras, Conselhos e Secretarias Judiciárias serão preenchidos por Bacharéis em Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em efetivo exercício.

**Parágrafo único.** Os mesmos requisitos mencionados no caput deste artigo serão exigidos dos substitutos eventuais dos titulares.

**Art. 79.** Em cada serventia judicial haverá, além do titular, pelo menos 2 (dois) outros servidores ativos, Bacharéis em Direito.

**Art. 80.** Os cargos em comissão e as funções comissionadas da estrutura administrativa das Secretarias do Tribunal e da Corregedoria da Justiça serão preenchidos obedecendo aos critérios previstos no Plano de Cargos e Salários do Judiciário Federal.

**LIVRO IV  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 81.** Fica criado o Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa, como Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, que tem como missão a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus magistrados e servidores, bem como demais atividades afins.

§ 1º A estrutura do Instituto compreende o estabelecido no Anexo III desta Lei, observado cronograma previsto no Anexo V desta Lei e desde que atendidas as disposições constantes dos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º A organização e o detalhamento das competências do Instituto serão definidos por ato próprio do Tribunal de Justiça.

Art. 82. Fica criada a Ouvidoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que tem como missão tornar a Justiça mais próxima do cidadão, ouvindo sua opinião acerca dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, colaborando para elevar o nível de excelência das atividades necessárias à prestação jurisdicional, sugerindo medidas de aprimoramento e buscando soluções para os problemas apontados.

§ 1º A estrutura da Ouvidoria-Geral compreende o estabelecido no Anexo III desta Lei, observado o cronograma previsto no Anexo V desta Lei e desde que atendidas as disposições constantes dos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º A organização e o detalhamento das competências da Ouvidoria-Geral serão definidos por ato próprio do Tribunal de Justiça.

Art. 83. Fica criado o Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal - PROJUS com o objetivo de executar os recursos financeiros arrecadados por esta Corte necessários à modernização e ao reaparelhamento da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, sem prejuízo da proposta orçamentária anual.

**§ 1º Os recursos arrecadados compreenderão:**

**I - custas, taxas, emolumentos, multas e fianças arrecadados no âmbito da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios de Primeiro e Segundo Graus, ressalvado o que dispõe a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, os repasses devidos à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967) e os casos legais de devolução de custas;**

**II - auxílios, subvenções, contribuições, doações de entidades privadas e transferências de instituições públicas, nacionais ou estrangeiras;**

**III - inscrição em concursos públicos de ingresso no quadro de pessoal e em provas seletivas de estagiários;**

**IV - inscrição para realização de cursos, simpósios, seminários e congressos promovidos pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;**

**V - venda de assinatura ou volumes avulsos de revistas, boletins ou outras publicações editadas pelo Tribunal de Justiça;**

**VI - aluguéis ou permissões de uso de espaços para terceiros onde funcionam atividades da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;**

**VII - produto da alienação de equipamentos, veículos ou outros materiais permanentes inservíveis ou imprestáveis;**

**VIII - multas aplicadas a fornecedores por descumprimento contratual;**

**IX - quaisquer outros ingressos que lhe forem destinados por lei, bem como outros supervenientes.**

**§ 2º Os recursos do PROJUS serão aplicados, preferencialmente, na modernização e aperfeiçoamento dos serviços judiciários da Primeira Instância.**

§ 3º A estrutura do programa compreende o estabelecido no Anexo III desta Lei, observado o cronograma previsto no Anexo V desta Lei e desde que atendidas as disposições constantes dos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 4º A organização e o detalhamento das atribuições do Programa serão definidos por ato próprio do Tribunal de Justiça.

Art. 84. O Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios será revisto, para a regulamentação desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 85. A criação dos cargos constantes do Anexo I desta Lei sujeita-se ao cronograma previsto no Anexo V desta Lei e desde que atendidas as disposições constantes dos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 86. A criação dos cargos em comissão e das funções comissionadas constantes do Anexo II desta Lei, destinadas à estrutura judiciária, sujeita-se ao cronograma previsto no Anexo V desta Lei, e desde que atendidas as disposições constantes dos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º É vedado o aproveitamento, a transferência ou transformação de cargos em comissão e funções comissionadas destinados aos Cartórios e Secretarias Judiciais ainda não instalados nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça.

§ 2º Ficam transformados os atuais cargos em comissão de Depositário Público de símbolo CJ-02 para CJ-03.

**Art. 87.** A criação dos cargos em comissão e das funções comissionadas constantes do Anexo III desta Lei, destinadas à composição da Estrutura Administrativa da Secretaria e da Corregedoria de Justiça, sujeita-se ao cronograma previsto no Anexo V desta Lei e desde que atendidas as disposições constantes dos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

**Art. 88.** Ficam criadas as Varas constantes do Anexo IV desta Lei, desde que observado o cronograma previsto no Anexo V desta Lei e atendidas as disposições constantes dos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** A criação das Varas mencionadas no caput deste artigo fica condicionada à autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias do respectivo exercício, nos termos do § 1º do art. 99 da Constituição Federal.

**Art. 89.** As despesas resultantes da implementação dos dispositivos constantes desta Lei, relativas à criação de cargos, funções comissionadas e órgãos, constarão da programação de trabalho orçamentária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios conforme cronograma constante do Anexo V desta Lei.

§ 1º Ficam criados os cargos, funções e órgãos mencionados nesta Lei a partir de 1º de janeiro de cada exercício mencionado no Anexo V desta Lei.

§ 2º As despesas mencionadas no caput deste artigo deverão constar de autorização expressa constante da lei de diretrizes orçamentárias a cada exercício, até a final implantação do Anexo V desta Lei.

**Art. 90.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 91. Revogam-se as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e 10.901, de 10 de dezembro de 2003

Parágrafo único. As Leis referidas no caput deste artigo permanecem em vigor na parte em que instituíram e regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

(\* ) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

**ANEXO I**

<b>Cargos da Magistratura e Efetivos</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Juiz de Direito	77
Juiz de Direito Substituto	62
Analista Judiciário	1050
Técnico Judiciário	1760

**ANEXO II - Estrutura Judiciária**

<b>Gabinete dos Desembargadores - Reestruturação</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Assessor de Desembargador CJ-02	35
Oficial de Gabinete dos Desembargadores - FC-05	35

<b>Turmas e Câmaras 2º Grau - Criação</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Diretor de Secretaria - CJ-03	3
Oficial de Gabinete - FC-05	3
Assistente - FC-03	6
Auxiliar Especializado - FC-02	3

<b>Varas Comuns e Juizados Especiais - Criação</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Diretor de Secretaria - CJ-03	73
Oficial de Gabinete Secretário do Juiz - FC-05	73
Oficial de Gabinete do Substituto do Diretor - FC-05	73
Assistente - FC-03	73
Executante - FC-01	73

<b>Turmas Recursais dos Juizados Especiais - Criação</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Diretor de Secretaria - CJ-03	3
FC-05	8
FC-03	2
FC-01	3

<b>Vara da Infância e da Juventude - VIJ - Reestruturação</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
CJ-03	1
CJ-02	1
FC-05	2
FC-04	2
FC-03	9
FC-02	9
FC-01	2

<b>Vara de Execuções Penais - VEP - Reestruturação</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
CJ-02	1
FC-05	1
FC-03	4
FC-01	4

<b>Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas VEPE-MA - Criação</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
CJ-02	1
FC-05	4
FC-03	4
FC-01	4

<b>Contadorias-Partidorias, Distribuições e Depósitos Públicos - Reestruturação</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Contador-Partidor - CJ-03	3
Distribuidor - CJ-03	8
Depositário Público - CJ-03	2
FC-05	28
FC-03	41
FC-02	2

**ANEXO III - Estrutura Administrativa**

<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Criação</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
CJ-03	1
CJ-02	4
FC-03	6
FC-02	10

<b>Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal - PROJUS - Criação</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
CJ-03	1
FC-05	2
FC-03	1

<b>Projeto de Reestruturação da Secretaria do TJDF - REORG</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
CJ-03	4
CJ-02	11
FC-05	52
FC-04	2
FC-03	71
FC-02	42
FC-01	21

<b>Projeto de Reestruturação da Corregedoria da Justiça do DF - REORG</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
CJ-03	7
CJ-02	9
FC-05	79
FC-04	4
FC-03	91
FC-02	64
FC-01	34

**ANEXO IV - Quantitativo de Cartórios Judiciais**

<b>Situação Atual</b>	<b>Situação Proposta</b>	
	<b>Varas existentes</b>	<b>Varas a serem criadas</b>
<b>Circunscrições</b>		
Distrito Federal	20	20
Especial de Brasília	56	13
Brazlândia	6	2
Ceilândia	20	0
Gama	12	3
Paranoá	8	3
Planaltina	8	5
Samambaia	14	0
Sobradinho	8	6
Taguatinga	20	0
Santa Maria	10	0
Núcleo Bandeirante	0	9
São Sebastião	0	6
Riacho Fundo	0	6
<b>Total</b>	<b>182</b>	<b>73</b>

**ANEXO V - Cronograma de Implementação**

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
<b>Exercício de 2008</b>		
Gabinete dos Desembargadores - Reestruturação - Anexo II	Assessor de Desembargador - CJ-02	35
	Oficial de Gabinete dos Desembargadores - FC-05	35
Secretaria (1ª Etapa) - Reestruturação - Anexo III	Assessor Parlamentar da Presidência - CJ-03	1
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do DF - Criação - Anexo III	CJ-03	1
	FC-05	2
	FC-03	1
Vara da Infância e da Juventude - Reestruturação - Anexo II	CJ-03	1
	CJ-02	1
	FC-05	2
	FC-04	2
	FC-03	9
	FC-02	9
	FC-01	2
Vara de Execuções Penais - Reestruturação - Anexo II	CJ-02	1
	FC-05	1
	FC-03	4
	FC-01	4
Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas - Criação - Anexo II	CJ-02	1
	FC-05	4
	FC-03	4
	FC-01	4
Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa - Anexo III	CJ-03	1
	CJ-02	4
	FC-03	6
	FC-02	10
Contadorias-Partidorias, Distribuições e Depósitos Públicos - Reestruturação - Anexo II	Depositário Público - CJ-03	2
	Contador-Partidor - CJ-03	3
	Distribuidor - CJ-03	8
	FC-05	28
	FC-03	41
Turmas Recursais dos Juizados Especiais - Anexo II	FC-02	2
	Diretor de Secretaria - CJ-03	3
	FC-05	8
	FC-03	2
	FC-01	3

**ANEXO V - Cronograma de Implementação**

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
<b>Exercício de 2008</b>		
Gabinete dos Desembargadores - Reestruturação - Anexo II	Assessor de Desembargador - CJ-02	35
	Oficial de Gabinete dos Desembargadores - FC-05	35
Secretaria (1ª Etapa) - Reestruturação - Anexo III	Assessor Parlamentar da Presidência - CJ-03	1
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do DF - Criação - Anexo III	CJ-03	1
	FC-05	2
	FC-03	1
Vara da Infância e da Juventude - Reestruturação - Anexo II	CJ-03	1
	CJ-02	1
	FC-05	2
	FC-04	2
	FC-03	9
	FC-02	9
	FC-01	2
Vara de Execuções Penais - Reestruturação - Anexo II	CJ-02	1
	FC-05	1
	FC-03	4
	FC-01	4
Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas - Criação - Anexo II	CJ-02	1
	FC-05	4
	FC-03	4
	FC-01	4
Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa - Anexo III	CJ-03	1
	CJ-02	4
	FC-03	6
	FC-02	10
Contadorias-Partidorias, Distribuições e Depósitos Públicos - Reestruturação - Anexo II	Depositário Público - CJ-03	2
	Contador-Partidor - CJ-03	3
	Distribuidor - CJ-03	8
	FC-05	28
	FC-03	41
Turmas Recursais dos Juizados Especiais - Anexo II	FC-02	2
	Diretor de Secretaria - CJ-03	3
	FC-05	8
	FC-03	2
	FC-01	3

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
<b>Exercício de 2009</b>		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	15
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Corregedoria - Reestruturação - Anexo III	CJ-03	7
	CJ-02	9
	FC-05	79
	FC-04	4
	FC-03	91
	FC-02	64
	FC-01	34
Secretaria (2ª Etapa) - Reestruturação - Anexo III	CJ-03	3
	CJ-02	11
	FC-05	52
	FC-04	2
	FC-03	71
	FC-02	42
Instalação de Varas - Anexo II	FC-01	21
	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
<b>Exercício de 2010</b>		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	15
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
<b>Exercício de 2011</b>		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	16
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18
Turmas e Câmaras 2º Grau - Instalação - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	3
	Oficial de Gabinete - FC-05	3
	Assistente - FC-03	6
	Auxiliar Especializado - FC-02	3

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
<b>Exercício de 2012</b>		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Juiz de Direito	20
	Juiz de Direito Substituto	16
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	19
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	19
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	19
	Assistente - FC-03	19
	Executante - FC-01	19

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
<b>Exercício de 2012</b>		
<b>Cargos da Magistratura - Anexo I</b>	<b>Juiz de Direito</b>	<b>20</b>
	<b>Juiz de Direito Substituto</b>	<b>16</b>
<b>Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I</b>	<b>Analista Judiciário (Padrão SA-01)</b>	<b>210</b>
	<b>Técnico Judiciário (Padrão IA-01)</b>	<b>352</b>
<b>Instalação de Varas - Anexo II</b>	<b>Diretor de Secretaria - CJ-03</b>	<b>19</b>
	<b>Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05</b>	<b>19</b>
	<b>Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05</b>	<b>19</b>
	<b>Assistente - FC-03</b>	<b>19</b>
	<b>Executante - FC-01</b>	<b>19</b>

## **VETO PARCIAL Nº 12 DE 2008**

aposto ao

**Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006  
(nº 6.350, de 2002, na Casa de origem)**

**(Mensagem nº 53/2008-CN – nº 368/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 6.350, de 2002 (nº 58/06 no Senado Federal), que “Altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

**§ 4º do art. 1.583 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei:**

“Art. 1.583. ....

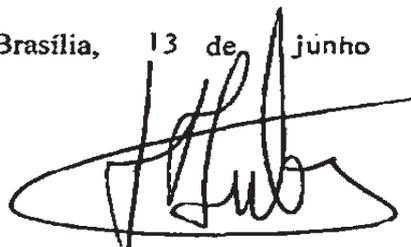
§ 4º A guarda, unilateral ou compartilhada, poderá ser fixada, por consenso ou por determinação judicial, para prevalecer por determinado período, considerada a faixa etária do filho e outras condições de seu interesse.” (NR)

### **Razão do veto**

“O dispositivo encontra-se maculado por uma imprecisão técnica, já que atesta que a guarda poderá ser fixada por consenso, o que é incompatível com a sistemática processual vigente. Os termos da guarda poderão ser formulados em comum acordo pelas partes, entretanto quem irá fixá-los, após a oitiva do Ministério Público, será o juiz, o qual deverá sempre guiar-se pelo Princípio do Melhor Interesse da Criança.”

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 13 de junho de 2008.



### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

#### **(\*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem)**

Altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1.583 e 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.583. A guarda será unilateral ou compartilhada.

§ 1º Compreende-se por guarda unilateral a atribuída a um só dos genitores ou a alguém que o substitua (art. 1.584, § 5º) e, por guarda compartilhada a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns.

§ 2º A guarda unilateral será atribuída ao genitor que revele melhores condições para exercê-la e, objetivamente, mais aptidão para propiciar aos filhos os seguintes fatores:

I - afeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar;

II - saúde e segurança;

III - educação.

§ 3º A guarda unilateral obriga o pai ou a mãe que não a detenha a supervisionar os interesses dos filhos.

§ 4º A guarda, unilateral ou compartilhada, poderá ser fixada, por consenso ou por determinação judicial, para prevalecer por determinado período, considerada a faixa etária do filho e outras condições de seu interesse.”(NR)

“Art. 1.584. A guarda, unilateral ou compartilhada, poderá ser:

I - requerida, por consenso, pelo pai e pela mãe, ou por qualquer deles, em ação autônoma de separação, de divórcio, de dissolução de união estável ou em medida cautelar;

II - decretada pelo juiz, em atenção a necessidades específicas do filho, ou em razão da distribuição de tempo necessário ao convívio deste com o pai e com a mãe.

§ 1º Na audiência de conciliação, o juiz informará ao pai e à mãe o significado da guarda compartilhada, a sua importância, a similitude de deveres e direitos atribuídos aos genitores e as sanções pelo descumprimento de suas cláusulas.

§ 2º Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, será aplicada, sempre que possível, a guarda compartilhada.

§ 3º Para estabelecer as atribuições do pai e da mãe e os períodos de convivência sob guarda compartilhada, o juiz, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, poderá basear-se em orientação técnico-profissional ou de equipe interdisciplinar.

§ 4º A alteração não autorizada ou o descumprimento imotivado de cláusula de guarda, unilateral ou compartilhada, poderá implicar a redução de prerrogativas atribuídas ao seu detentor, inclusive quanto ao número de horas de convivência com o filho.

§ 5º Se o juiz verificar que o filho não deve permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, deferirá a guarda à pessoa que revele compatibilidade com a natureza da medida, considerados, de preferência, o grau de parentesco e as relações de afinidade e afetividade.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação.

(\*) EM DESTAQUE, A PARTE VETADA

# VETO PARCIAL Nº 13 DE 2008

aposto ao

**Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1995  
(nº 3.051, de 1989, na Casa de origem)**

**(Mensagem nº 54/2008-CN – nº 369/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 3.051, de 1989 (nº 44/95 no Senado Federal), que “Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967”.

Ouvidos, os Ministérios da Justiça, do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

### Parágrafo único do art. 1º

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se como trabalhador do setor artesanal pesqueiro os pescadores, marisqueiros, catadores de algas, piscicultores que trabalham em regime de parceria e/ou familiar e artesãos de apetrechos de pesca e construtores de pequenas embarcações.”

### Razões do veto

“O disposto no art. 8º, parágrafo único, da Constituição refere-se apenas a colônias de ‘pescadores’. O significado de termo utilizado pela constituição não pode ser

alterado por lei ordinária, sendo sempre obrigatória a interpretação dos termos da Constituição segundo o significado lingüístico que tinham por ocasião da promulgação do texto.

É desconhecido o uso da expressão ‘pescador’ para designar ‘piscicultor, artesão de apetrechos de pesca’ ou ‘construtores de pequenas embarcações’, não sendo possível, assim estabelecer que tais categorias estarão, sempre e invariavelmente, mesmo contra a vontade, representadas por ‘colônias de pescadores’ e não por sindicatos específicos.”

### Inciso II do art. 3º

“Art. 3º .....

II – preferência no aforamento dos terrenos de marinha e seus acrescidos, reconhecido o interesse social para efeito de desapropriação e fixação dos núcleos de pescadores que representam;

”

### **Razões do veto**

“A Constituição em seu § 3º do art. 49 da ADCT prevê a possibilidade de aforamento nos casos de terrenos de marinha e seus acrescidos. Ressalte-se, porém, que os terrenos de marinha são considerados bens da União (art. 20, inciso VII da Constituição) e, como tal, não podem ser desapropriados.

Ressalta-se que o veto ao dispositivo, porém, não retira a importância de se garantir os direitos das comunidades tradicionais, assim definidos pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, tais como as marisqueiras e pescadores artesanais. Permanece fundamental, pois, a proteção dos territórios ocupados por essa população.”

### **Inciso III do art. 3º**

“Art. 3º .....

III – serem ouvidas antes de serem tomadas decisões de natureza pública, no setor pesqueiro e de meio ambiente, bem como terem assento nos conselhos respectivos dentro de sua jurisdição territorial;

### **Razões do veto**

“É conveniente que órgãos públicos ouçam organizações sindicais e equiparados antes de tomarem decisões que afetam determinada categoria. Contudo, não é possível pretender impor que sempre ouçam as colônias antes de qualquer decisão. A proposta, neste ponto, apresenta inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, na aplicação à esfera federal e, viola o Pacto Federativo ao pretender impor a oitiva compulsória a outros entes da federação.”

### **Inciso V do art. 3º**

“Art. 3º .....

V – reivindicar, perante os órgãos públicos, a criação de uma política pesqueira voltada para a pesca artesanal, participando da elaboração e execução dela, como órgão técnico e consultivo;

### **Razões do veto**

“É decorrência do texto constitucional a possibilidade de as colônias de pescadores encaminharem aos órgãos competente as reivindicações que entenderem pertinentes. Contudo, não há base constitucional para estabelecer que organismos sindicais sejam órgãos técnicos e consultivos do poder público ou que, independentemente da intenção do ente da federação no caso concreto, possam participar diretamente da execução de política pública.”

**Inciso VI do art. 3º**

“Art. 3º .....

VI – serem consultadas, por ocasião do credenciamento dos que trabalham no setor artesanal da pesca pelos órgãos competentes, com direito a veto; .....

**Razões do veto**

“O inciso VI do art. 3º, ao assegurar às colônias de pescadores o direito a veto por ocasião do credenciamento dos que trabalham no setor artesanal da pesca pelo órgão competente, infringe o estatuído no inciso XIII do art. 5º c/c o art. 170 da Constituição que, estabelece, respectivamente, ‘o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, e o livre exercício de qualquer atividade econômica’.

Assim, a única ressalva que a Constituição faz é quanto à observância das ‘qualificações profissionais que a lei exigir’, vez que existem ofícios ou profissões que dependem de capacidade especial, como formação técnica, científica ou cultural para desenvolvê-los. Entretanto, somente a União pode legislar sobre condições para o exercício de profissões (art. 22, XVI), podendo definir as qualificações, razão pela qual não pode ficar ao alvedrio das colônias de pescadores a escolha das pessoas que podem receber o credenciamento para o trabalho no setor artesanal de pesca.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 13 de junho de 2008.

**PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**

**(\*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 1995  
(nº 3.051/1989, na Casa de origem)**

**Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As Colônias de Pescadores, as Federações Estaduais e a Confederação Nacional dos Pescadores ficam reconhecidas como órgãos de classe dos trabalhadores do setor artesanal da pesca, com forma e natureza jurídica próprias, obedecendo ao princípio da livre organização previsto no art. 8º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se como trabalhador do setor artesanal pesqueiro os pescadores, marisqueiros, catadores de algas, piscicultores que trabalham em regime de parceria e/ou familiar e artesãos de apetrechos de pesca e construtores de pequenas embarcações.

Art. 2º Cabe às Colônias, às Federações Estaduais e à Confederação Nacional dos Pescadores a defesa dos direitos e interesses da categoria, em juízo ou fora dele, dentro de sua jurisdição.

Art. 3º Às Colônias de Pescadores regularmente constituídas serão assegurados os seguintes direitos:

I - plena autonomia e soberania de suas Assembléias Gerais;

II - preferência no aforamento dos terrenos de marinha e seus acrescidos, reconhecido o interesse social para efeito de desapropriação e fixação dos núcleos de pescadores que representam;

III - serem ouvidas antes de serem tomadas decisões de natureza pública, no setor pesqueiro e de meio ambiente, bem como terem assento nos conselhos respectivos dentro de sua jurisdição territorial;

IV - representar, perante os órgãos públicos, contra quaisquer ações de pesca predatória e de degradação do meio ambiente;

V - reivindicar, perante os órgãos públicos, a criação de uma política pesqueira voltada para a pesca artesanal, participando da elaboração e execução dela, como órgão técnico e consultivo;

VI - serem consultadas, por ocasião do credenciamento dos que trabalham no setor artesanal da pesca pelos órgãos competentes, com direito a veto;

VII - faculdade de montagem de bens e serviços para o desenvolvimento profissional, econômico e social das comunidades pesqueiras.

Art. 4º É livre a associação dos trabalhadores no setor artesanal da pesca no seu órgão de classe, comprovando os interessados sua condição no ato da admissão.

Art. 5º As Colônias de Pescadores são autônomas, sendo expressamente vedado ao Poder Público, bem como às Federações e à Confederação a interferência e a intervenção na sua organização.

Parágrafo único. São vedadas à Confederação Nacional dos Pescadores a interferência e a intervenção na organização das Federações Estaduais de Pescadores.

Art. 6º As Colônias de Pescadores são criadas em assembleias de fundação convocadas para esse fim pelos trabalhadores do setor pesqueiro artesanal da sua base territorial.

Art. 7º As Colônias de Pescadores, constituídas na forma da legislação vigente após feita a respectiva publicação e registrados os documentos no cartório de títulos e documentos, adquirem personalidade jurídica, tornando-se aptas a funcionar.

Art. 8º As Federações têm por atribuição representar os trabalhadores no setor artesanal de pesca, em âmbito estadual, e a Confederação, em âmbito nacional.

Art. 9º As Colônias de Pescadores, as Federações Estaduais e a Confederação Nacional dos Pescadores providenciarão e aprovarão os estatutos, nos termos desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o art. 94 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

(\*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

## **VETO TOTAL Nº 14, DE 2008**

**aposto ao**

**Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2004  
(nº 6.417/2005, na Câmara dos Deputados)**

**(Mensagem nº 55/2008-CN – nº 393/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 6.417, de 2005 (nº 156/04 no Senado Federal), que “Altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para dispor sobre a exigência de aprovação em Exame Nacional de Certificação Profissional para o exercício da profissão de Médico-Veterinário e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Educação manifestou-se da seguinte forma:

“Do ponto de vista da técnica legislativa, há no Projeto de Lei inadequações que podem comprometer a efetividade da norma. A redação proposta para o art. 2º da Lei nº 5.517, de 1968, menciona ‘diplomas expedidos por escolas oficiais ou reconhecidas e registradas na Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação’. Assim, no que se refere especificamente aos termos educacionais, essa proposta não atende ao art. 11, I, ‘a’, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, por não utilizar adequadamente a ‘nomenclatura própria da área em que se esteja legislando’.

Os diplomas não são ‘expedidos por escolas oficiais ou reconhecidas’, mas expedidas pelas instituições universitárias ou conferidos por instituições não-universitárias para os cursos superiores reconhecidos (art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 1996) e somente são válidos após registro em instituição universitária. Além disso, não é adequado tratar de ‘escolas oficiais ou reconhecidas e registradas’, mas de instituições de ensino superior devidamente credenciadas nos termos da lei (art. 46, *caput*). Por fim, não cabe mais mencionar a ‘Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação’, órgão hoje inexistente. O atual responsável pela decisão de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos é o Secretário de Educação Superior e, pela decisão de credenciamento e credenciamento de instituições, o Ministro de Estado da Educação, após deliberação do Conselho Nacional de Educação (Decreto nº 5.773, de 2006).

E bem verdade que a redação constante do Projeto de Lei repete as expressões que hoje constam da Lei nº 5.517, de 1968, que refletem a realidade educacional da época em que foi aprovada. Todavia, o fato de que existe atualmente uma interpretação adaptativa desses dispositivos não autoriza que a mesma defasagem seja repetida no texto de um ato normativo contemporâneo, principalmente considerando as regras da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Ademais, importa observar que o mecanismo mais adequado para assegurar a qualidade dos cursos de graduação é a realização permanente da avaliação dos cursos superiores, prática essa que vem sendo implementada pelo Governo Federal, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, já com resultados significativos. A implementação desse sistema tem permitido que se reconheçam aquelas instituições universitárias que demonstram possuir as melhores qualificações para outorgar o título ao aluno que se apresenta adequadamente municiado dos conhecimentos necessários a um bom desempenho profissional e que se penalizem aquelas que não demonstrem possuir tais qualificações.

Essa orientação não implica desmerecimento à relevante missão exercida pelos Conselhos Profissionais na fiscalização do exercício da profissão.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 16 de junho de 2008.

**PROJETO VETADO:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2004  
(nº 6.417/2005, na Câmara dos Deputados)**

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para dispor sobre a exigência de aprovação em Exame Nacional de Certificação Profissional para o exercício da profissão de Médico-Veterinário e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Respeitados os direitos adquiridos dos profissionais registrados nos Conselhos, só é permitido o exercício da profissão de médico-veterinário:

**I -** aos portadores de diplomas expedidos por escolas oficiais ou reconhecidas e registradas na Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação, aprovados em Exame Nacional de Certificação Profissional;

**II -** aos profissionais diplomados no estrangeiro que tenham revalidado e registrado seu diploma no Brasil, na forma da legislação em vigor, aprovados em Exame Nacional de Certificação Profissional.

**Parágrafo único. O Exame Nacional de Certificação Profissional será regulamentado por meio de Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária.” (NR)**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## **VETO PARCIAL Nº 15 DE 2008**

aposto ao

**Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008  
(oriundo da Medida Provisória nº 415/2008)**

**(Mensagem nº 59/2008-CN – nº 404/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008 (MP nº 415/08), que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”, e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências”.

Ouvido, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o Ministério da Justiça manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

**Art. 301 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterado pelo inciso VII do art. 5º do Projeto e Lei de Conversão:**

“Art. 301. ....

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo se o agente:

I - conduzia veículo automotor, na via pública, sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

II - participava, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística ou, ainda, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente;

III - conduzia veículo automotor em acostamento ou na contramão ou, ainda, em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora).” (NR)

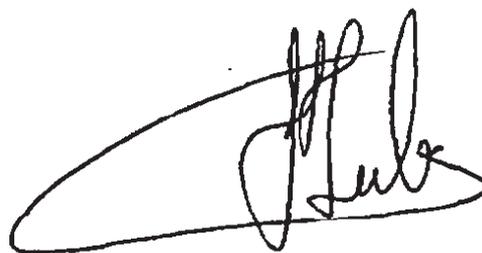
#### Razões do veto

“Embora objetivando aumentar o rigor do tratamento dispensado àqueles que atuam de forma irresponsável no trânsito, a proposta pode ensejar efeito colateral contrário ao interesse público. Uma vez produzido o resultado danoso pelo crime de trânsito, o melhor a se fazer é tentar minorar suas conseqüências e preservar o bem jurídico maior, a vida. Nesse sentido, tendo em vista o pronto atendimento à vítima, a legislação estabelece que não será preso em flagrante aquele que socorrer a vítima. Entende-se que não há razão para se excepcionar tal regra, porquanto que direcionada para a preservação da vida.

Observe-se que já se trata de exceção à regra do flagrante: somente se o socorro for imediato e se o agente fizer tudo que seja possível diante das circunstâncias é que haverá o afastamento do flagrante. Cabe, por fim, ressaltar que tal exceção não se confunde com impunidade: o autor do crime deverá responder por seus atos perante a Justiça e poderá, inclusive, ter a sua prisão decretada futuramente.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de junho de 2008.



**PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**

**(\*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2008  
(oriundo da Medida Provisória nº 415/2008)**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de estabelecer alcoolemia 0 (zero) e de impor penalidades mais severas para o condutor que dirigir sob a influência do álcool, e da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para obrigar os estabelecimentos comerciais em que se vendem ou oferecem bebidas alcoólicas a estampar, no recinto, aviso de que constitui crime dirigir sob a influência de álcool.

Art. 2º São vedados, na faixa de domínio de rodovia federal ou em terrenos contíguos à faixa de domínio com acesso direto à rodovia, a venda varejista ou o oferecimento de bebidas alcoólicas para consumo no local.

§ 1º A violação do disposto no caput deste artigo implica multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 2º Em caso de reincidência, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a multa será aplicada em dobro, e suspensa a autorização de acesso à rodovia, pelo prazo de até 1 (um) ano.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo em área urbana, de acordo com a delimitação dada pela legislação de cada município ou do Distrito Federal.

Art. 3º Ressalvado o disposto no § 3º do art. 2º desta Lei, o estabelecimento comercial situado na faixa de domínio de rodovia federal ou em terreno contíguo à faixa de domínio com acesso direto à rodovia, que inclua entre suas atividades a venda varejista ou o fornecimento de bebidas ou alimentos, deverá afixar, em local de ampla visibilidade, aviso da vedação de que trata o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo implica multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º Competem à Polícia Rodoviária Federal a fiscalização e a aplicação das multas previstas nos arts. 2º e 3º desta Lei.

§ 1º A União poderá firmar convênios com Estados, Municípios e com o Distrito Federal, a fim de que estes também possam exercer a fiscalização e aplicar as multas de que tratam os arts. 2º e 3º desta Lei.

§ 2º Configurada a reincidência, a Polícia Rodoviária Federal ou ente conveniado comunicará o fato ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT ou, quando se tratar de rodovia concedida, à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para a aplicação da penalidade de suspensão da autorização de acesso à rodovia.

Art. 5º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - o art. 10 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

“Art. 10. ....

.....

XXIII - 1 (um) representante do Ministério da Justiça.

..... ” (NR)

II - o caput do art. 165 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses;

Medida Administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação.

..... ” (NR)

III - o art. 276 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 276. Qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165 deste Código.

Parágrafo único. Órgão do Poder Executivo federal disciplinará as margens de tolerância para casos específicos.” (NR)

IV - o art. 277 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 277. ....

.....

§ 2º A infração prevista no art. 165 deste Código poderá ser caracterizada pelo agente de trânsito mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor.

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo.”(NR)

V - o art. 291 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 291. ....

§ 1º Aplica-se aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa o disposto nos arts. 74, 76 e 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, exceto se o agente estiver:

I - sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

II - participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente;

III - transitando em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora).

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, deverá ser instaurado inquérito po-

licial para a investigação da infração penal.”(NR)

VI - o art. 296 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 296. Se o réu for reincidente na prática de crime previsto neste Código, o juiz aplicará a penalidade de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.”(NR)

VII - o art. 301 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 301. ....

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo se o agente:

I - conduzia veículo automotor, na via pública, sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

II - participava, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística ou, ainda, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente;

III - conduzia veículo automotor em acostamento ou na contramão ou, ainda, em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora).”(NR)

VIII - o art. 306 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:**

.....

**Parágrafo único. O Poder Executivo federal estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo."(NR)**

**Art. 6º Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis que contenham álcool em sua composição, com grau de concentração igual ou superior a meio grau Gay-Lussac.**

**Art. 7º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:**

**"Art. 4º-A Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixado advertência escrita de forma legível e ostensiva de que é crime dirigir sob a influência de álcool, punível com detenção."**

**Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 9º Fica revogado o inciso V do parágrafo único do art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.**

**(\* EM DESTAQUE, AS PARTES VETADAS**

## **VETO PARCIAL Nº 16 DE 2008**

aposto ao

**Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008  
(oriundo da Medida Provisória nº 417/2008)**

**(Mensagem nº 60/2008-CN – nº 405/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (MP nº 417/08), que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

§ 4º do art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão

“Art. 25. ....  
.....”

§ 4º O Poder Judiciário deverá encaminhar ao Sinarm ou ao Sigma, conforme se trate de arma de uso permitido ou de uso restrito, semestralmente, a relação de armas acauteladas em juízo, mencionando suas características e o local onde se encontram.

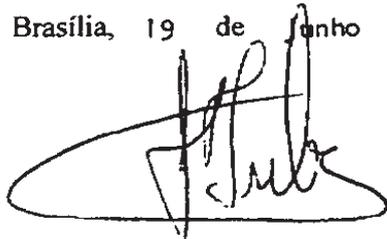
.....” (NR)

### Razões do veto

“Durante a tramitação da Medida Provisória nº 417, de 2008, o relator apresentou o § 5º como alternativa ao § 4º que, não obstante, permaneceu na redação final, por equívoco, assim os dispositivos apresentam redação semelhante, sendo dispensável a manutenção do § 4º.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de Junho de 2008.



**PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**

**(\*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2008  
(oriundo da Medida Provisória nº 417/2008)**

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Os arts. 4º, 5º, 6º, 11, 23, 25, 28, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. ....

I – comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos;

.....  
§ 2º A aquisição de munição somente poderá ser feita no calibre correspondente à arma registrada e na quantidade estabelecida no regulamento desta Lei.

.....  
§ 8º Estará dispensado das exigências constantes do inciso III do **caput** deste artigo, na forma do regulamento, o interessado em adquirir arma de fogo de uso permitido que comprove estar autorizado a portar arma com as mesmas características daquela a ser adquirida.” (NR)

“Art. 5º. ....

.....  
§ 3º O proprietário de arma de fogo com certificados de registro de propriedade expedido por órgão estadual ou do Distrito Federal até a data da publicação desta Lei que não optar pela entrega espontânea prevista no art. 32 desta Lei deverá renová-lo mediante o pertinente registro federal, até o dia 31 de dezembro de 2008, ante a apresentação de documento de identificação pessoal e comprovante de residência fixa, ficando dispensado do pagamento de taxas e do cumprimento das demais exigências constantes dos incisos I a III do **caput** do art. 4º desta Lei.

§ 4º Para fins do cumprimento do disposto no § 3º deste artigo, o proprietário de arma de fogo poderá obter, no Departamento de Polícia Federal, certificado de registro provisório, expedido na rede mundial de computadores - internet, na forma do regulamento e obedecidos os procedimentos a seguir:

I – emissão de certificado de registro provisório pela internet, com validade inicial de 90 (noventa) dias; e

II – revalidação pela unidade do Departamento de Polícia Federal do certificado de registro provisório pelo prazo que estimar como necessário para a emissão definitiva do certificado de registro de propriedade.” (NR)

“Art. 6º. ....

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do **caput** deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, nos termos do regulamento desta Lei, com validade em âmbito nacional para aquelas constantes dos incisos I, II, V e VI.

§ 1º-A (Revogado)

§ 2º A autorização para o porte de arma de fogo aos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI, VII e X do **caput** deste artigo está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do **caput** do art. 4º desta Lei nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei.

.....

§ 5º Aos residentes em áreas rurais, maiores de 25 (vinte e cinco) anos que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência alimentar familiar será concedido pela Polícia Federal o porte de arma de fogo, na categoria caçador para subsistência, de uma arma de uso permitido, de tiro simples, com 1 (um) ou 2 (dois) canos, de alma lisa e de calibre igual ou inferior a 16 (dezesseis), desde que o interessado comprove a efetiva necessidade em requerimento ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I – documento de identificação pessoal;
- II - comprovante de residência em área rural; e
- III - atestado de bons antecedentes.

§ 6º O caçador para subsistência que der outro uso à sua arma de fogo, independentemente de outras tipificações penais, responderá, conforme o caso, por porte ilegal ou por disparo de arma de fogo de uso permitido.

§ 7º Aos integrantes das guardas municipais dos Municípios que integram regiões metropolitanas será autorizado porte de arma de fogo, quando em serviço.” (NR)

“Art. 11. ....

.....

§ 2º São isentas do pagamento das taxas previstas neste artigo as pessoas e as instituições a que se referem os incisos I a VII e X e o § 5º do art. 6º desta Lei.” (NR)

“Art. 23. A classificação legal, técnica e geral bem como a definição das armas de fogo e demais produtos controlados, de usos proibidos, restritos, permitidos ou obsoletos e de valor histórico serão disciplinadas em ato do chefe do Poder Executivo Federal, mediante proposta do Comando do Exército.

.....

§ 4º As instituições de ensino policial e as guardas municipais referidas nos incisos III e IV do **caput** do art. 6º desta Lei e no seu § 7º poderão adquirir insumos e máquinas de recarga de munição para o fim exclusivo de suprimento de suas atividades, mediante autorização concedida nos termos definidos em regulamento.” (NR)

“Art. 25. As armas de fogo apreendidas, após a elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, quando não mais interessarem à persecução penal serão encaminhadas pelo juiz competente ao Comando do Exército, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para destruição ou doação aos órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas, na forma do regulamento desta Lei.

§ 1º As armas de fogo encaminhadas ao Comando do Exército que receberem parecer favorável à doação, obedecidos o padrão e a dotação de cada Força Armada ou órgão de segurança pública, atendidos os critérios de prioridade estabelecidos pelo Ministério da Justiça e ouvido o Comando do Exército, serão arroladas em relatório reservado trimestral a ser encaminhado àquelas instituições, abrindo-se-lhes prazo para manifestação de interesse.

§ 2º O Comando do Exército encaminhará a relação das armas a serem doadas ao juiz competente, que determinará o seu perdimento em favor da instituição beneficiada.

§ 3º O transporte das armas de fogo doadas será de responsabilidade da instituição beneficiada, que procederá ao seu cadastramento no Sinarm ou no Sigma.

§ 4º O Poder Judiciário deverá encaminhar ao Sinarm ou ao Sigma, conforme se trate de arma de uso permitido ou de uso restrito, semestralmente, a relação de armas acauteladas em juízo, mencionando suas características e o local onde se encontram.

§ 5º O Poder Judiciário instituirá instrumentos para o encaminhamento ao Sinarm ou ao Sigma, conforme se trate de arma de uso permitido ou de uso restrito, semestralmente, da relação de armas acauteladas em juízo, mencionando suas características e o local onde se encontram.” (NR)

“Art. 28. É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do caput do art. 6º desta Lei.” (NR)

“Art. 30. Os possuidores e proprietários de arma de fogo de uso permitido ainda não registrada deverão solicitar seu registro até o dia 31 de dezembro de 2008, mediante apresentação de documento de identificação pessoal e comprovante de residência fixa, acompanhados de nota fiscal de compra ou comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova admitidos em direito, ou declaração firmada na qual constem as características da arma e a sua condição de proprietário, ficando este dispensado do pagamento de taxas e do cumprimento das demais exigências constantes dos incisos I a III do caput do art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. Para fins do cumprimento do disposto no caput deste artigo, o proprietário de arma de fogo poderá obter, no Departamento de Polícia Federal, certificado de registro provisório, expedido na forma do § 4º do art. 5º desta Lei.” (NR)

“Art. 32. Os possuidores e proprietários de arma de fogo poderão entregá-la, espontaneamente, mediante recibo, e, presumindo-se de boa-fé, serão indenizados, na forma do regulamento, ficando extinta a punibilidade de eventual posse irregular da referida arma.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

“Art. 11-A. O Ministério da Justiça disciplinará a forma e as condições do credenciamento de profissionais pela Polícia Federal para comprovação da aptidão psicológica e da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo.

§ 1º Na comprovação da aptidão psicológica, o valor cobrado pelo psicólogo não poderá exceder ao valor médio dos honorários profissionais para realização de avaliação psicológica constante do item 1.16 da tabela do Conselho Federal de Psicologia.

§ 2º Na comprovação da capacidade técnica, o valor cobrado pelo instrutor de armamento e tiro não poderá exceder R\$ 80,00 (oitenta reais), acrescido do custo da munição.

§ 3º A cobrança de valores superiores aos previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo implicará o descredenciamento do profissional pela Polícia Federal.”

Art. 3º O Anexo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**(\*) EM DESTAQUE, A PARTE VETADA**

**ANEXO  
TABELA DE TAXAS**

ATO ADMINISTRATIVO	R\$
I – Registro de arma de fogo:	
- até 31 de dezembro de 2008	Gratuito (art. 30)
- a partir de 1º de janeiro de 2009	60,00
II – Renovação do certificado de registro de arma de fogo:	
- até 31 de dezembro de 2008	Gratuito (art. 5º, § 3º)
- a partir de 1º de janeiro de 2009	60,00
III – Registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores	60,00
IV – Renovação do certificado de registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores:	
- até 30 de junho de 2008	30,00
- de 1º de julho de 2008 a 31 de outubro de 2008	45,00
- a partir de 1º de novembro de 2008	60,00
V – Expedição de porte de arma de fogo	1.000,00
VI – Renovação de porte de arma de fogo	1.000,00
VII – Expedição de segunda via de certificado de registro de arma de fogo	60,00
VIII – Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	60,00

## **VETO PARCIAL Nº 17 DE 2008**

aposto ao  
**Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008**  
**(oriundo da Medida Provisória nº 416/2008)**

**(Mensagem nº 61/2008-CN – nº 406/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008 (MP nº 416/08), que “Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

**Inciso X do art. 6º da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei:**

“Art. 6º .....

.....  
X – criação e instalação das Defensorias Públicas Federais, obrigatoriamente com núcleos específicos para efetivo acompanhamento da execução penal.” (NR)

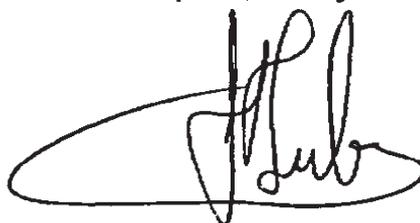
### **Razões do veto**

“O dispositivo, por engano, faz referência a Defensorias Públicas Federais, instituições inexistentes em nosso País. Durante todo o debate do projeto no Congresso Nacional tal inciso aludia às defensorias públicas estaduais, contudo, diante do equívoco

na redação final, o dispositivo não pode prosperar sob pena de gerar confusão e obstáculos para a implementação do Pronasci nos Estados e no Distrito Federal.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de junho de 2008.



### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

#### **(\* PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 416/2008)**

Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci.

#### **O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Os arts. 2º, 3º, 4º, 6º e 9º da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Pronasci destina-se a articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas.” (NR)

“Art. 3º.....

I - promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural;

**II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;**

**III - fortalecimento dos conselhos tutelares;**

**IV - promoção da segurança e da convivência pacífica;**

**V - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;**

**VI - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;**

**VII - participação de jovens e adolescentes, de egressos do sistema prisional, de famílias expostas à violência urbana e de mulheres em situação de violência;**

**VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos, esportivos e profissionalizantes;**

**IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;**

**X - garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;**

**XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos;**

**XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e das resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao Pronasci;**

**XIII - participação e inclusão em programas capazes de responder, de modo consistente e permanente, às demandas das vítimas da criminalidade por intermédio de apoio psicológico, jurídico e social;**

**XIV - participação de jovens e adolescentes em situação de moradores de rua em programas educativos e profissionalizantes com vistas na ressocialização e reintegração à família;**

**XV - promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual;**

**XVI - transparência de sua execução, inclusive por meios eletrônicos de acesso público; e**

**XVII - garantia da participação da sociedade civil.” (NR)**

**“Art. 4º.....**

**I - foco etário: população juvenil de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos;**

**II - foco social: jovens e adolescentes egressos do sistema prisional ou em situação de moradores de rua, famílias expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência;**

III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos; e

IV - foco repressivo: combate ao crime organizado.” (NR)

“Art. 6º.....

I - criação de Gabinete de Gestão Integrada - GGI;

II - garantia da participação da sociedade civil e dos conselhos tutelares nos fóruns de segurança pública que acompanharão e fiscalizarão os projetos do Pronasci;

III - participação na gestão e compromisso com as diretrizes do Pronasci;

IV - compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;

V - comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

VI - disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do Pronasci;

VII - apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

VIII - compromisso de implementar programas continuados de formação em direitos humanos para os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e servidores do sistema penitenciário;

IX - compromisso de criação de centros de referência e apoio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade; e

X – criação e instalação das Defensorias Públicas Federais, obrigatoriamente com núcleos específicos para efetivo acompanhamento da execução penal.” (NR)

“Art. 9º As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça.

Parágrafo único. Observadas as dotações orçamentárias, o Poder Executivo deverá, até o ano de 2012, progressivamente estender os projetos referidos no art. 8º-A desta Lei para as regiões metropolitanas de todos os Estados federados.” (NR)

**Art. 2º** A Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 8º-A, 8º-B, 8º-C, 8º-D, 8º-E, 8º-F, 8º-G e 8º-H:

“Art. 8º-A Sem prejuízo de outros programas, projetos e ações integrantes do Pronasci, ficam instituídos os seguintes projetos:

I - Reservista-Cidadão;

II - Proteção de Jovens em Território Vulnerável - Protejo;

III - Mulheres da Paz; e

IV - Bolsa-Formação.

**Parágrafo único.** A escolha dos participantes dos projetos previstos nos incisos I a III do **caput** deste artigo dar-se-á por meio de seleção pública, pautada por critérios a serem estabelecidos conjuntamente pelos entes federativos conveniados, considerando, obrigatoriamente, os aspectos socioeconômicos dos pleiteantes.”

“Art. 8º-B O projeto Reservista-Cidadão é destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório, para atuar como agentes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo Reservista-Cidadão, que terá duração de 12 (doze) meses, tem como foco a articulação com jovens e adolescentes para sua inclusão e participação em ações de promoção da cidadania.

§ 2º Os participantes do projeto de que trata este artigo receberão formação sociojurídica e terão atuação direta na comunidade.”

“Art. 8º-C O projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável - Protejo é destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes expostos à violência doméstica ou urbana ou em situações de moradores de rua, nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo Protejo terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e tem como foco a formação cidadã dos jovens e adolescentes a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais que visem a resgatar a auto-estima, a convivência pacífica e o incentivo à reestruturação do seu percurso socioformativo para sua inclusão em uma vida saudável.

§ 2º A implementação do Protejo dar-se-á por meio da identificação dos jovens e adolescentes participantes, sua inclusão em práticas esportivas, culturais e educacionais e formação sociojurídica realizada por meio de cursos de capacitação legal com foco em direitos humanos, no combate à violência e à criminalidade, na temática juvenil, bem como em atividades de emancipação e socialização que possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem.

§ 3º A União bem como os entes federativos que se vincularem ao Pronasci poderão autorizar a utilização dos espaços ociosos de suas instituições de ensino (salas de aula, quadras de esporte, piscinas, auditórios e bibliotecas) pelos jovens beneficiários do Protejo, durante os finais de semana e feriados.”

“Art. 8º-D O projeto Mulheres da Paz é destinado à capacitação de mulheres socialmente atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci.

**§ 1º O trabalho desenvolvido pelas Mulheres da Paz tem como foco:**

**I - a mobilização social para afirmação da cidadania, tendo em vista a emancipação das mulheres e prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres; e**

**II - a articulação com jovens e adolescentes, com vistas na sua participação e inclusão em programas sociais de promoção da cidadania e na rede de organizações parceiras capazes de responder de modo consistente e permanente às suas demandas por apoio psicológico, jurídico e social.**

**§ 2º A implementação do projeto Mulheres da Paz dar-se-á por meio de:**

**I - identificação das participantes;**

**II - formação sociojurídica realizada mediante cursos de capacitação legal, com foco em direitos humanos, gênero e mediação pacífica de conflitos;**

**III - desenvolvimento de atividades de emancipação da mulher e de reeducação e valorização dos jovens e adolescentes; e**

**IV - colaboração com as ações desenvolvidas pelo Protejo, em articulação com os Conselhos Tutelares.**

**§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, nos limites orçamentários previstos para o projeto de que trata este artigo, incentivos financeiros a mulheres socialmente atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci, para a capacitação e exercício de ações de justiça comunitária relacionadas à mediação e à educação para direitos, conforme regulamento.”**

**“Art. 8º-E O projeto Bolsa-Formação é destinado à qualificação profissional dos integrantes das Carreiras já existentes das polícias militar e civil, do corpo de bombeiros, dos agentes penitenciários, dos agentes carcerários e dos peritos, contribuindo com a valorização desses profissionais e conseqüente benefício da sociedade brasileira.**

**§ 1º Para aderir ao projeto Bolsa-Formação, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 6º desta Lei, na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:**

**I - viabilização de amplo acesso a todos os policiais militares e civis, bombeiros, agentes penitenciários, agentes carcerários e peritos que demonstrarem interesse nos cursos de qualificação;**

**II - instituição e manutenção de programas de polícia comunitária; e**

**III - garantia de remuneração mensal pessoal não inferior a R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) aos membros das corporações indicadas no inciso I deste parágrafo, até 2012.**

**§ 2º Os instrumentos de cooperação não poderão ter prazo de duração superior a 5 (cinco) anos.**

**§ 3º O beneficiário policial civil ou militar, bombeiro, agente penitenciário, agente carcerário e perito dos Estados-membros que tiver aderido ao instrumento de cooperação receberá um valor referente à Bolsa-Formação, de acordo com o previsto em regulamento, desde que:**

**I - freqüente, a cada 12 (doze) meses, ao menos um dos cursos oferecidos ou reconhecidos pelos órgãos do Ministério da Justiça, nos termos dos §§ 4º a 7º deste artigo;**

**II - não tenha cometido nem sido condenado pela prática de infração administrativa grave ou não possua condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos; e**

**III - não perceba remuneração mensal superior ao limite estabelecido em regulamento.**

**§ 4º A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça será responsável pelo oferecimento e reconhecimento dos cursos destinados aos peritos e aos policiais militares e civis, bem como aos bombeiros.**

**§ 5º O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça será responsável pelo oferecimento e reconhecimento dos cursos destinados aos agentes penitenciários e agentes carcerários.**

**§ 6º Serão dispensados do cumprimento do requisito indicado no inciso I do § 3º deste artigo os beneficiários que tiverem obtido aprovação em curso de especialização reconhecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública ou pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.**

**§ 7º O pagamento do valor referente à Bolsa-Formação será devido a partir do mês subsequente ao da homologação do requerimento pela Secretaria Nacional de Segurança Pública ou pelo Departamento Penitenciário Nacional, de acordo com a natureza do cargo exercido pelo requerente.**

**§ 8º Os requisitos previstos nos incisos I a III do § 3º deste artigo deverão ser verificados conforme o estabelecido em regulamento.**

**§ 9º Observadas as dotações orçamentárias do programa, fica autorizada a inclusão de guardas civis municipais como beneficiários**

do programa, mediante o instrumento de cooperação federativa de que trata o art. 5º desta Lei, observadas as condições previstas em regulamento.”

“Art. 8º-F O Poder Executivo concederá auxílio financeiro aos participantes a que se referem os arts. 8º-B, 8º-C e 8º-D desta Lei, a partir do exercício de 2008, nos seguintes valores:

I - R\$ 100,00 (cem reais) mensais, no caso dos projetos Reservista-Cidadão e Protejo; e

II - R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais, no caso do projeto Mulheres da Paz.

Parágrafo único. A concessão do auxílio financeiro dependerá da comprovação da assiduidade e do comprometimento com as atividades estabelecidas no âmbito dos projetos de que tratam os arts. 8º-B, 8º-C e 8º-D desta Lei, além de outras condições previstas em regulamento, sob pena de exclusão do participante.”

“Art. 8º-G A percepção dos auxílios financeiros previstos por esta Lei não implica filiação do beneficiário ao Regime Geral de Previdência Social de que tratam as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.”

“Art. 8º-H A Caixa Econômica Federal será o agente operador dos projetos instituídos nesta Lei, nas condições a serem estabelecidas com o Ministério da Justiça, obedecidas as formalidades legais.”

Art. 3º Fica revogado o art. 10 da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**(\* ) EM DESTAQUE, A PARTE VETADA**

## VETO PARCIAL Nº 18 DE 2008

aposto ao  
**Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008**  
**(oriundo da Medida Provisória nº 410/2007)**

**(Mensagem nº 62/2008-CN – nº 420/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008 (MP nº 410/07), que “Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991”.

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e da Justiça manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

**Art. 4º**

“Art. 4º O § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º .....

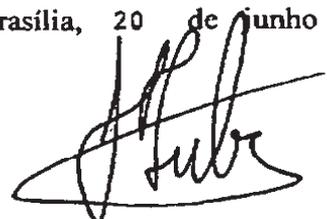
.....  
§ 6º O prazo para contratação das operações encerra-se em 30 de abril de 2008.  
.....’ (NR)”

**Razões do veto**

“O dispositivo deve ser vetado, a fim de evitar confusão jurídica quanto ao prazo para contratação das operações, tendo em vista que a Medida Provisória nº 432, de 2008, em seu art. 38, estende o prazo para setembro de 2008, ou seja, para além do estabelecido no presente Projeto de Lei de Conversão.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 20 de junho de 2008.



## PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

### **(\*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2008** **(oriundo da Medida Provisória nº 410/2007)**

Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

“Art. 14-A. O produtor rural pessoa física poderá realizar contratação de trabalhador rural por pequeno prazo para o exercício de atividades de natureza temporária.

§ 1º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo que, dentro do período de 1 (um) ano, superar 2 (dois) meses fica convertida em contrato de trabalho por prazo indeterminado, observando-se os termos da legislação aplicável.

§ 2º A filiação e a inscrição do trabalhador de que trata este artigo na Previdência Social decorrem, automaticamente, da sua inclusão pelo empregador na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, cabendo à Previdência

Social instituir mecanismo que permita a sua identificação.

§ 3º O contrato de trabalho por pequeno prazo deverá ser formalizado mediante a inclusão do trabalhador na GFIP, na forma do disposto no § 2º deste artigo, e:

I - mediante a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e em Livro ou Ficha de Registro de Empregados; ou

II - mediante contrato escrito, em 2 (duas) vias, uma para cada parte, onde conste, no mínimo:

a) expressa autorização em acordo coletivo ou convenção coletiva;

b) identificação do produtor rural e do imóvel rural onde o trabalho será realizado e indicação da respectiva matrícula;

c) identificação do trabalhador, com indicação do respectivo Número de Inscrição do Trabalhador - NIT.

§ 4º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo só poderá ser realizada por produtor rural pessoa física, proprietário ou não, que explore diretamente atividade agroeconômica.

§ 5º A contribuição do segurado trabalhador rural contratado para prestar serviço na forma deste artigo é de 8% (oito por cento) sobre o respectivo salário-de-contribuição definido no inciso I do caput do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 6º A não inclusão do trabalhador na GFIP pressupõe a inexistência de contratação na forma deste artigo, sem prejuízo de comprovação, por qualquer meio admitido em direito, da existência de relação jurídica diversa.

§ 7º Compete ao empregador fazer o recolhimento das contribuições previdenciárias nos termos da legislação vigente, cabendo à Previdência Social e à Receita Federal do Brasil instituir mecanismos que facilitem o acesso do trabalhador e da entidade sindical que o representa às informações sobre as contribuições recolhidas.

§ 8º São assegurados ao trabalhador rural contratado por pequeno prazo, além de remuneração equivalente à do trabalhador rural permanente, os demais direitos de natureza trabalhista.

§ 9º Todas as parcelas devidas ao trabalhador de que trata este artigo serão calculadas dia a dia e pagas diretamente a ele mediante recibo.

§ 10. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverá ser recolhido e poderá ser levantado nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.”

Art. 2º Para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual que presta serviços de

natureza rural, em caráter eventual, a 1 (uma) ou mais empresas, sem relação de emprego.

Art. 3º Na concessão de aposentadoria por idade do empregado rural, em valor equivalente ao salário mínimo, serão contados para efeito de carência:

I - até 31 de dezembro de 2010, a atividade comprovada na forma do art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

II - de janeiro de 2011 a dezembro de 2015, cada mês comprovado de emprego, multiplicado por 3 (três), limitado a 12 (doze) meses, dentro do respectivo ano civil; e

III - de janeiro de 2016 a dezembro de 2020, cada mês comprovado de emprego, multiplicado por 2 (dois), limitado a 12 (doze) meses dentro do respectivo ano civil.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo e respectivo inciso I ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual que comprovar a prestação de serviço de natureza rural, em caráter eventual, a 1 (uma) ou mais empresas, sem relação de emprego.

Art. 4º O § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§ 6º O prazo para contratação das operações encerra-se em 30 de abril de 2008.

..... ”(NR)

Art. 5º O art. 48 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 48. ....

§ 1º Quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, o crédito rural terá por objetivo estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários, desde que desenvolvidos em estabelecimento rural ou áreas comunitárias próximas, inclusive o turismo rural, a produção de artesanato e assemelhados.

§ 2º Quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, o crédito rural poderá ser destinado à construção ou reforma de moradias no imóvel rural e em pequenas comunidades rurais." (NR)

Art. 6º Fica autorizada a reclassificação das operações contratadas ao abrigo da Linha Especial de Crédito FAT Integrar, de que trata a Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004, para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, observadas as seguintes condições:

I - a reclassificação será realizada mediante a celebração de termo aditivo ao instrumento de crédito;

II - a partir da data da reclassificação, as operações ficarão sujeitas às normas do FCO; e

III - as operações reclassificadas deverão manter as mesmas condições de prazo e de classificação de porte dos mutuários originalmente pactuadas.

Art. 7º O art. 1º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

“Art. 1º .....

§ 1º Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, assim como as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá, considerando a reduzida circulação financeira, requisitos próprios de segurança para as cooperativas singulares de crédito e suas dependências que contemplem, entre outros, os seguintes procedimentos:

I - dispensa de sistema de segurança para o estabelecimento de cooperativa singular de crédito que se situe dentro de qualquer edificação que possua estrutura de segurança instalada em conformidade com o art. 2º desta Lei;

II - necessidade de elaboração e aprovação de apenas um único plano de segurança por cooperativa singular de crédito, desde que detalhadas todas as suas dependências;

III - dispensa de contratação de vigilantes, caso isso inviabilize economicamente a existência do estabelecimento.

§ 3º Os processos administrativos em curso no âmbito do Departamento de Polícia Fede-

ral observarão os requisitos próprios de segurança para as cooperativas singulares de crédito e suas dependências.”(NR)

Art. 8º O Anexo da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração no Item 13 e inclusão do Item 15, com a seguinte redação:

"

SITUAÇÃO	UFIR
.....	.....
13 - Vistoria de estabelecimentos financeiros, exceto cooperativas singulares de crédito, por agência ou posto.	1.000
.....	.....
15 - Vistoria de cooperativas singulares de crédito.	300

"

Art. 9º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. ....

.....

V - .....

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a 4 (quatro) módulos fiscais; ou, quando em área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais ou atividade pesqueira, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; ou ainda nas hipóteses dos §§ 10 e 11 deste artigo;

.....

VII - como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de:

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade:

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; ou

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida;

b) pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e b deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua

dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes.

.....  
§ 3º (Revogado):

I - (revogado);

II - (revogado).  
.....

§ 7º Para serem considerados segurados especiais, o cônjuge ou companheiro e os filhos maiores de 16 (dezesseis) anos ou os a estes equiparados deverão ter participação ativa nas atividades rurais do grupo familiar.

§ 8º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou trabalhador de que trata a alínea g do inciso V do caput deste artigo, em épocas de safra, à razão de no máximo 120 (cento e vinte) pessoas/dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho.

§ 9º Não descaracteriza a condição de segurado especial:

I - a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% (cinquenta por cento) de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 (quatro) módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar;

II - a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospeda-

gem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano;

III - a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado, em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar;

IV - ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo;

V - a utilização pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento ou industrialização artesanal, na forma do § 11 do art. 25 desta Lei; e

VI - a associação em cooperativa agropecuária.

§ 10. Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de:

I - benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social;

II - benefício previdenciário pela participação em plano de previdência complementar instituído nos termos do inciso IV do § 9º deste artigo;

III - exercício de atividade remunerada em período de entressafra ou do defeso, não superior a 120 (cento e vinte) dias, corridos ou in-

tercalados, no ano civil, observado o disposto no § 13 deste artigo;

IV - exercício de mandato eletivo de dirigente sindical de organização da categoria de trabalhadores rurais;

V - exercício de mandato de vereador do município onde desenvolve a atividade rural, ou de dirigente de cooperativa rural constituída exclusivamente por segurados especiais, observado o disposto no § 13 deste artigo;

VI - parceria ou meação outorgada na forma e condições estabelecidas no inciso I do § 9º deste artigo;

VII - atividade artesanal desenvolvida com matéria-prima produzida pelo respectivo grupo familiar, podendo ser utilizada matéria-prima de outra origem, desde que a renda mensal obtida na atividade não exceda ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social; e

VIII - atividade artística, desde que em valor mensal inferior ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social.

§ 11. O segurado especial fica excluído dessa categoria:

I - a contar do primeiro dia do mês em que:

a) deixar de satisfazer as condições estabelecidas no inciso VII do caput deste artigo, sem prejuízo do disposto no art. 15 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ou exceder qual-

quer dos limites estabelecidos no inciso I do § 9º deste artigo;

b) se enquadrar em qualquer outra categoria de segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social, ressalvado o disposto nos incisos III, V, VII e VIII do § 10 deste artigo, sem prejuízo do disposto no art. 15 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e

c) se tornar segurado obrigatório de outro regime previdenciário;

II - a contar do primeiro dia do mês subsequente ao da ocorrência, quando o grupo familiar a que pertence exceder o limite de:

a) utilização de trabalhadores nos termos do § 8º deste artigo;

b) dias em atividade remunerada estabelecidos no inciso III do § 10 deste artigo; e

c) dias de hospedagem a que se refere o inciso II do § 9º deste artigo.

§ 12. Aplica-se o disposto na alínea a do inciso V do caput deste artigo ao cônjuge ou companheiro do produtor que participe da atividade rural por este explorada.

§ 13. O disposto nos incisos III e V do § 10 deste artigo não dispensa o recolhimento da contribuição devida em relação ao exercício das atividades de que tratam os referidos incisos." (NR)

"Art. 25. ....

.....

§ 4º (Revogado).

.....  
§ 10. Integra a receita bruta de que trata este artigo, além dos valores decorrentes da comercialização da produção relativa aos produtos a que se refere o § 3º deste artigo, a receita proveniente:

I - da comercialização da produção obtida em razão de contrato de parceria ou meação de parte do imóvel rural;

II - da comercialização de artigos de artesanato de que trata o inciso VII do § 10 do art. 12 desta Lei;

III - de serviços prestados, de equipamentos utilizados e de produtos comercializados no imóvel rural, desde que em atividades turística e de entretenimento desenvolvidas no próprio imóvel, inclusive hospedagem, alimentação, recepção, recreação e atividades pedagógicas, bem como taxa de visitação e serviços especiais;

IV - do valor de mercado da produção rural dada em pagamento ou que tiver sido trocada por outra, qualquer que seja o motivo ou finalidade; e

V - de atividade artística de que trata o inciso VIII do § 10 do art. 12 desta Lei.

§ 11. Considera-se processo de beneficiamento ou industrialização artesanal aquele realizado diretamente pelo próprio produtor rural pessoa física, desde que não esteja sujeito à incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI." (NR)

“Art. 30. ....

.....

XII - sem prejuízo do disposto no inciso X do caput deste artigo, o produtor rural pessoa física e o segurado especial são obrigados a recolher, diretamente, a contribuição incidente sobre a receita bruta proveniente:

a) da comercialização de artigos de artesanato elaborados com matéria-prima produzida pelo respectivo grupo familiar;

b) de comercialização de artesanato ou do exercício de atividade artística, observado o disposto nos incisos VII e VIII do § 10 do art. 12 desta Lei; e

c) de serviços prestados, de equipamentos utilizados e de produtos comercializados no imóvel rural, desde que em atividades turística e de entretenimento desenvolvidas no próprio imóvel, inclusive hospedagem, alimentação, recepção, recreação e atividades pedagógicas, bem como taxa de visitação e serviços especiais;

XIII - o segurado especial é obrigado a arrecadar a contribuição de trabalhadores a seu serviço e a recolhê-la no prazo referido na alínea b do inciso I do caput deste artigo.

.....

§ 7º A empresa ou cooperativa adquirente, consumidora ou consignatária da produção fica obrigada a fornecer ao segurado especial cópia do documento fiscal de entrada da mercadoria, para

fins de comprovação da operação e da respectiva contribuição previdenciária.

§ 8º Quando o grupo familiar a que o segurado especial estiver vinculado não tiver obtido, no ano, por qualquer motivo, receita proveniente de comercialização de produção deverá comunicar a ocorrência à Previdência Social, na forma do regulamento.

§ 9º Quando o segurado especial tiver comercializado sua produção do ano anterior exclusivamente com empresa adquirente, consignatária ou cooperativa, tal fato deverá ser comunicado à Previdência Social pelo respectivo grupo familiar.” (NR)

“Art. 49. ....

.....

§ 5º A matrícula atribuída pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ao produtor rural pessoa física ou segurado especial é o documento de inscrição do contribuinte, em substituição à inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, a ser apresentado em suas relações com o Poder Público, inclusive para licenciamento sanitário de produtos de origem animal ou vegetal submetidos a processos de beneficiamento ou industrialização artesanal, com as instituições financeiras, para fins de contratação de operações de crédito, e com os adquirentes de sua produção ou fornecedores de sementes, insumos, ferramentas e demais implementos agrícolas.

§ 6º O disposto no § 5º deste artigo não se aplica ao licenciamento sanitário de produtos sujeitos à incidência de Imposto sobre Produtos Industrializados ou ao contribuinte cuja inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ seja obrigatória.”(NR)

Art. 10. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. ....

.....

V - .....

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a 4 (quatro) módulos fiscais; ou, quando em área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais ou atividade pesqueira, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; ou ainda nas hipóteses dos §§ 9º e 10 deste artigo;

.....

VII - como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de:

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade:

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais;

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida;

b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e b deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes.

.....

§ 6º Para serem considerados segurados especiais, o cônjuge ou companheiro e os filhos maiores de 16 (dezesseis) anos ou os a estes equiparados deverão ter participação ativa nas atividades rurais do grupo familiar.

§ 7º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou de trabalhador de que trata a alínea g do

inciso V do caput deste artigo, em épocas de safra, à razão de, no máximo, 120 (cento e vinte) pessoas/dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho.

§ 8º Não descaracteriza a condição de segurado especial:

I - a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% (cinquenta por cento) de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 (quatro) módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar;

II - a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano;

III - a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar; e

IV - ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo;

V - a utilização pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento ou industrialização artesanal,

na forma do § 11 do art. 25 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991; e

VI - a associação em cooperativa agropecuária.

§ 9° Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de:

I - benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social;

II - benefício previdenciário pela participação em plano de previdência complementar instituído nos termos do inciso IV do § 8° deste artigo;

III - exercício de atividade remunerada em período de entressafra ou do defeso, não superior a 120 (cento e vinte) dias, corridos ou intercalados, no ano civil, observado o disposto no § 13 do art. 12 da Lei n° 8.212, de 24 julho de 1991;

IV - exercício de mandato eletivo de dirigente sindical de organização da categoria de trabalhadores rurais;

V - exercício de mandato de vereador do Município em que desenvolve a atividade rural ou de dirigente de cooperativa rural constituída, exclusivamente, por segurados especiais, observado o disposto no § 13 do art. 12 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991;

VI - parceria ou meação outorgada na forma e condições estabelecidas no inciso I do § 8º deste artigo;

VII - atividade artesanal desenvolvida com matéria-prima produzida pelo respectivo grupo familiar, podendo ser utilizada matéria-prima de outra origem, desde que a renda mensal obtida na atividade não exceda ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social; e

VIII - atividade artística, desde que em valor mensal inferior ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social.

§ 10. O segurado especial fica excluído dessa categoria:

I - a contar do primeiro dia do mês em que:

a) deixar de satisfazer as condições estabelecidas no inciso VII do caput deste artigo, sem prejuízo do disposto no art. 15 desta Lei, ou exceder qualquer dos limites estabelecidos no inciso I do § 8º deste artigo;

b) se enquadrar em qualquer outra categoria de segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social, ressalvado o disposto nos incisos III, V, VII e VIII do § 9º deste artigo, sem prejuízo do disposto no art. 15 desta Lei; e

c) tornar-se segurado obrigatório de outro regime previdenciário;

II - a contar do primeiro dia do mês subsequente ao da ocorrência, quando o grupo familiar a que pertence exceder o limite de:

a) utilização de terceiros na exploração da atividade a que se refere o § 7º deste artigo;

b) dias em atividade remunerada estabelecidos no inciso III do § 9º deste artigo; e

c) dias de hospedagem a que se refere o inciso II do § 8º deste artigo.

§ 11. Aplica-se o disposto na alínea a do inciso V do caput deste artigo ao cônjuge ou companheiro do produtor que participe da atividade rural por este explorada.”(NR)

“Art. 17. ....

.....

§ 3º (Revogado).

§ 4º A inscrição do segurado especial será feita de forma a vinculá-lo ao seu respectivo grupo familiar e conterá, além das informações pessoais, a identificação da propriedade em que desenvolve a atividade e a que título, se nela reside ou o Município onde reside e, quando for o caso, a identificação e inscrição da pessoa responsável pela unidade familiar.

§ 5º O segurado especial integrante de grupo familiar que não seja proprietário ou dono do imóvel rural em que desenvolve sua atividade deverá informar, no ato da inscrição, conforme o caso, o nome do parceiro ou meeiro outorgante, arrendador, comodante ou assemelhado..

§ 6º Simultaneamente com a inscrição do segurado especial, será atribuído ao grupo familiar número de Cadastro Específico do INSS - CEI,

para fins de recolhimento das contribuições previdenciárias.”(NR)

“Art. 29. ....

§ 6º O salário-de-benefício do segurado especial consiste no valor equivalente ao salário-mínimo, ressalvado o disposto no inciso II do art. 39 e nos §§ 3º e 4º do art. 48 desta Lei.

- I - (revogado);
- II - (revogado).

..... ”(NR)

“Art. 38-A. O Ministério da Previdência Social desenvolverá programa de cadastramento dos segurados especiais, observado o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 17 desta Lei, podendo para tanto firmar convênio com órgãos federais, estaduais ou do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com entidades de classe, em especial as respectivas confederações ou federações.

§ 1º O programa de que trata o caput deste artigo deverá prever a manutenção e a atualização anual do cadastro, e as informações nele contidas não dispensam a apresentação dos documentos previstos no art. 106 desta Lei.

§ 2º Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar nenhum ônus para os segurados, sejam eles filiados ou não às entidades conveniadas.”

“Art. 48. ....

.....

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 1º deste artigo, o trabalhador rural deve comprovar o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência do benefício pretendido, computado o período a que se referem os incisos III a VIII do § 9º do art. 11 desta Lei.

§ 3º Os trabalhadores rurais de que trata o § 1º deste artigo que não atendam ao disposto no § 2º deste artigo, mas que satisfaçam essa condição, se forem considerados períodos de contribuição sob outras categorias do segurado, farão jus ao benefício ao completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos, se mulher.

§ 4º Para efeito do § 3º deste artigo, o cálculo da renda mensal do benefício será apurado de acordo com o disposto no inciso II do caput do art. 29 desta Lei, considerando-se como salário-de-contribuição mensal do período como segurado especial o limite mínimo de salário-de-contribuição da Previdência Social.”(NR)

“Art. 106. A comprovação do exercício de atividade rural será feita, alternativamente, por meio de:

I - contrato individual de trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural;

III - declaração fundamentada de sindicato que represente o trabalhador rural ou, quando for o caso, de sindicato ou colônia de pescadores, desde que homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

IV - comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar;

V - bloco de notas do produtor rural;

VI - notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor;

VII - documentos fiscais relativos a entrega de produção rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante;

VIII - comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção;

IX - cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural; ou

X - licença de ocupação ou permissão outorgada pelo Incra.”(NR)

Art. 11. Na aquisição de produtos agropecuários pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, os

preços de referência serão assegurados aos agricultores familiares, associações e cooperativas livres dos valores referentes às incidências do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e da contribuição do produtor rural pessoa física ou produtor rural pessoa jurídica ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cujo recolhimento, quando houver, será efetuado pela Conab à conta do PAA.

Art. 12. Ficam revogados:

I - o § 3º do art. 12 e o § 4º do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

II - o § 3º do art. 17 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) EM DESTAQUE, AS PARTES VETADAS

## VETO PARCIAL Nº 19 DE 2008

aposto ao

**Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2007**  
(nº 4.207, de 2001, na Casa de origem)

(Mensagem nº 63/2008-CN – nº 421/2008, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4.207, de 2001 (nº 36/07 no Senado Federal), que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, *emendatio libelli*, *mutatio libelli* e aos procedimentos”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

§§ 2º e 3º do art. 363 e caput do art. 366 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, alterados pelo art. 1º do Projeto de Lei:

“Art. 363. ....  
.....

§ 2º Não comparecendo o acusado citado por edital, nem constituindo defensor:

I - ficará suspenso o curso do prazo prescricional pelo correspondente ao da prescrição em abstrato do crime objeto da ação (art. 109 do Código Penal); após, recomeçará a fluir aquele;

II - o juiz, a requerimento do Ministério Público ou do querelante ou de ofício, determinará a produção antecipada de provas consideradas urgentes e relevantes, observando a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida;

III - o juiz poderá decretar a prisão preventiva do acusado, nos termos do disposto nos arts. 312 e 313 deste Código.

§ 3º As provas referidas no inciso II do § 2º deste artigo serão produzidas com a prévia intimação do Ministério Público, do querelante e do defensor público ou dativo, na falta do primeiro, designado para o ato.

.....” (NR)

“Art. 366. A citação ainda será feita por edital quando inacessível, por motivo de força maior, o lugar em que estiver o réu.

.....”

### Razões dos vetos

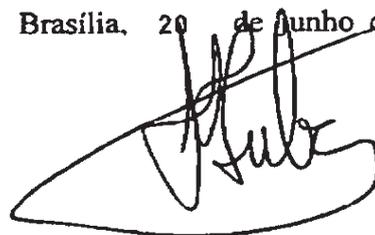
“A despeito de todo o caráter benéfico das inovações promovidas pelo Projeto de Lei, se revela imperiosa a indicação do veto do § 2º do art. 363, eis que em seu inciso I há a previsão de suspensão do prazo prescricional quando o acusado citado não comparecer, nem constituir defensor. Entretanto, não há, concomitantemente, a previsão de suspensão do curso do processo, que existe na atual redação do art. 366 do Código de Processo Penal. Permitir a situação na qual ocorra a suspensão do prazo prescricional, mas não a suspensão do andamento do processo, levaria à tramitação do processo à revelia do acusado, contrariando os ensinamentos da melhor doutrina e jurisprudência processual penal brasileira e atacando frontalmente os princípios constitucionais da proporcionalidade, da ampla defesa e do contraditório.

Em virtude da redação do § 3º do referido dispositivo remeter ao texto do § 2º há também que se indicar o veto daquele.

Cumprido observar, outrossim, que se impõe ainda, por interesse público, o veto à redação pretendida para o art. 366, a fim de se assegurar vigência ao comando legal atual, qual seja, a suspensão do processo e do prazo prescricional na hipótese do réu citado por edital que não comparecer e tampouco indicar defensor. Ademais, a nova redação do art. 366 não inovaria substancialmente no ordenamento jurídico pátrio, pois a proposta de citação por edital, quando inacessível, por motivo de força maior, o lugar em que estiver o réu, reproduz o procedimento já previsto no Código de Processo Civil e já extensamente aplicado, por analogia, no Processo Penal pelas cortes nacionais.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 20 de junho de 2008.



## PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

### (\*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2007 (nº 4.207/2001, na Casa de origem)

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, *emendatio libelli*, *mutatio libelli* e aos procedimentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 63, 257, 265, 362, 363, 366, 383, 384, 387, 394 a 405, 531 a 538 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se o art. 396-A:

"Art. 63. ....

Parágrafo único. Transitada em julgado a sentença condenatória, a execução poderá ser efetuada pelo valor fixado nos termos do inciso IV do *caput* do art. 387 deste Código sem prejuízo da liquidação para a apuração do dano efetivamente sofrido."(NR)

"Art. 257. Ao Ministério Público cabe:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma estabelecida neste Código; e

II - fiscalizar a execução da lei."(NR)

"Art. 265. O defensor não poderá abandonar o processo senão por motivo imperioso, comunicado previamente o juiz, sob pena de multa de 10 (dez) a 100 (cem) salários mínimos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§ 1º A audiência poderá ser adiada se, por motivo justificado, o defensor não puder comparecer.

§ 2º Incumbe ao defensor provar o impedimento até a abertura da audiência. Não o fazendo, o

juiz não determinará o adiamento de ato algum do processo, devendo nomear defensor substituto, ainda que provisoriamente ou só para o efeito do ato." (NR)

"Art. 362. Verificando que o réu se oculta para não ser citado, o oficial de justiça certificará a ocorrência e procederá à citação com hora certa, na forma estabelecida nos arts. 227 a 229 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Completada a citação com hora certa, se o acusado não comparecer, ser-lhe-á nomeado defensor dativo." (NR)

"Art. 363. O processo terá completada a sua formação quando realizada a citação do acusado.

I - (revogado);

II - (revogado).

§ 1° Não sendo encontrado o acusado, será procedida a citação por edital.

§ 2° Não comparecendo o acusado citado por edital, nem constituindo defensor:

I - ficará suspenso o curso do prazo prescricional pelo correspondente ao da prescrição em abstrato do crime objeto da ação (art. 109 do Código Penal); após, recomeçará a fluir aquele;

II - o juiz, a requerimento do Ministério Público ou do querelante ou de ofício, determinará a produção antecipada de provas consideradas urgentes e relevantes, observando a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida;

III - o juiz poderá decretar a prisão preventiva do acusado, nos termos do disposto nos arts. 312 e 313 deste Código.

§ 3º As provas referidas no inciso II do § 2º deste artigo serão produzidas com a prévia intimação do Ministério Público, do querelante e do defensor público ou dativo, na falta do primeiro, designado para o ato.

§ 4º Comparecendo o acusado citado por edital, em qualquer tempo, o processo observará o disposto nos arts. 394 e seguintes deste Código.”(NR)

“Art. 366. A citação ainda será feita por edital quando inacessível, por motivo de força maior, o lugar em que estiver o réu.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).”(NR)

“Art. 383. O juiz, sem modificar a descrição do fato contida na denúncia ou queixa, poderá atribuir-lhe definição jurídica diversa, ainda que, em consequência, tenha de aplicar pena mais grave.

§ 1º Se, em consequência de definição jurídica diversa, houver possibilidade de proposta de suspensão condicional do processo, o juiz procederá de acordo com o disposto na lei.

§ 2º Tratando-se de infração da competência de outro juízo, a este serão encaminhados os autos.”(NR)

“Art. 384. Encerrada a instrução probatória, se entender cabível nova definição jurídica do fato, em consequência de prova existente nos autos de elemento ou circunstância da infração penal não con-

tida na acusação, o Ministério Público deverá aditar a denúncia ou queixa, no prazo de 5 (cinco) dias, se em virtude desta houver sido instaurado o processo em crime de ação pública, reduzindo-se a termo o aditamento, quando feito oralmente.

§ 1º Não procedendo o órgão do Ministério Público ao aditamento, aplica-se o art. 28 deste Código.

§ 2º Ouvido o defensor do acusado no prazo de 5 (cinco) dias e admitido o aditamento, o juiz, a requerimento de qualquer das partes, designará dia e hora para continuação da audiência, com inquirição de testemunhas, novo interrogatório do acusado, realização de debates e julgamento.

§ 3º Aplicam-se as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 383 ao caput deste artigo.

§ 4º Havendo aditamento, cada parte poderá arrolar até 3 (três) testemunhas, no prazo de 5 (cinco) dias, ficando o juiz, na sentença, adstrito aos termos do aditamento.

§ 5º Não recebido o aditamento, o processo prosseguirá.”(NR)

“Art. 387. ....

.....

II - mencionará as outras circunstâncias apuradas e tudo o mais que deva ser levado em conta na aplicação da pena, de acordo com o disposto nos arts. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;

III - aplicará as penas de acordo com essas conclusões;

IV - fixará valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido;

.....

Parágrafo único. O juiz decidirá, fundamentadamente, sobre a manutenção ou, se for o caso, imposição de prisão preventiva ou de outra medida cautelar, sem prejuízo do conhecimento da apelação que vier a ser interposta.” (NR)

“Art. 394. O procedimento será comum ou especial.

§ 1º O procedimento comum será ordinário, sumário ou sumaríssimo:

I - ordinário, quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada for igual ou superior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade;

II - sumário, quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada seja inferior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade;

III - sumaríssimo, para as infrações penais de menor potencial ofensivo, na forma da lei.

§ 2º Aplica-se a todos os processos o procedimento comum, salvo disposições em contrário deste Código ou de lei especial.

§ 3º Nos processos de competência do Tribunal do Júri, o procedimento observará as disposições estabelecidas nos arts. 406 a 497 deste Código.

§ 4º As disposições dos arts. 395 a 398 deste Código aplicam-se a todos os procedimentos penais de primeiro grau, ainda que não regulados neste Código.

§ 5º Aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos especial, sumário e sumaríssimo as disposições do procedimento ordinário.”(NR)

“Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I - for manifestamente inepta;

II - faltar pressuposto processual ou condição para o exercício da ação penal; ou

III - faltar justa causa para o exercício da ação penal.

Parágrafo único. (Revogado).”(NR)

“Art. 396. Nos procedimentos ordinário e sumário, oferecida a denúncia ou queixa, o juiz, se não a rejeitar liminarmente, recebê-la-á e ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. No caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.”(NR)

“Art. 396-A. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

§ 1º A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 deste Código.

§ 2º Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defen-

sor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias.”

“Art. 397. Após o cumprimento do disposto no art. 396-A, e parágrafos, deste Código, o juiz deverá absolver sumariamente o acusado quando verificar:

I - a existência manifesta de causa excludente da ilicitude do fato;

II - a existência manifesta de causa excludente da culpabilidade do agente, salvo inimputabilidade;

III - que o fato narrado evidentemente não constitui crime; ou

IV - extinta a punibilidade do agente.”(NR)

“Art. 398. (Revogado)”(NR)

“Art. 399. Recebida a denúncia ou queixa, o juiz designará dia e hora para a audiência, ordenando a intimação do acusado, de seu defensor, do Ministério Público e, se for o caso, do querelante e do assistente.

§ 1º O acusado preso será requisitado para comparecer ao interrogatório, devendo o poder público providenciar sua apresentação.

§ 2º O juiz que presidiu a instrução deverá proferir a sentença.”(NR)

“Art. 400. Na audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proceder-se-á à tomada de declarações do ofendido, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, ressalvado o disposto no art. 222 deste Código, bem como aos es-

clarecimentos dos peritos, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado.

§ 1º As provas serão produzidas numa só audiência, podendo o juiz indeferir as consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias.

§ 2º Os esclarecimentos dos peritos dependerão de prévio requerimento das partes.”(NR)

“Art. 401. Na instrução poderão ser inquiridas até 8 (oito) testemunhas arroladas pela acusação e 8 (oito) pela defesa.

§ 1º Nesse número não se compreendem as que não prestem compromisso e as referidas.

§ 2º A parte poderá desistir da inquirição de qualquer das testemunhas arroladas, ressalvado o disposto no art. 209 deste Código.”(NR)

“Art. 402. Produzidas as provas, ao final da audiência, o Ministério Público, o querelante e o assistente e, a seguir, o acusado poderão requerer diligências cuja necessidade se origine de circunstâncias ou fatos apurados na instrução.”(NR)

“Art. 403. Não havendo requerimento de diligências, ou sendo indeferido, serão oferecidas alegações finais orais por 20 (vinte) minutos, respectivamente, pela acusação e pela defesa, prorrogáveis por mais 10 (dez), proferindo o juiz, a seguir, sentença.

§ 1º Havendo mais de um acusado, o tempo previsto para a defesa de cada um será individual.

§ 2º Ao assistente do Ministério Público, após a manifestação desse, serão concedidos 10 (dez)

minutos, prorrogando-se por igual período o tempo de manifestação da defesa.

§ 3º O juiz poderá, considerada a complexidade do caso ou o número de acusados, conceder às partes o prazo de 5 (cinco) dias sucessivamente para a apresentação de memoriais. Nesse caso, terá o prazo de 10 (dez) dias para proferir a sentença.”(NR)

“Art. 404. Ordenado diligência considerada imprescindível, de ofício ou a requerimento da parte, a audiência será concluída sem as alegações finais.

Parágrafo único. Realizada, em seguida, a diligência determinada, as partes apresentarão, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, suas alegações finais, por memorial, e, no prazo de 10 (dez) dias, o juiz proferirá a sentença.”(NR)

“Art. 405. Do ocorrido em audiência será lavrado termo em livro próprio, assinado pelo juiz e pelas partes, contendo breve resumo dos fatos relevantes nela ocorridos.

§ 1º Sempre que possível, o registro dos depoimentos do investigado, indiciado, ofendido e testemunhas será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia, digital ou técnica similar, inclusive audiovisual, destinada a obter maior fidelidade das informações.

§ 2º No caso de registro por meio audiovisual, será encaminhado às partes cópia do registro original, sem necessidade de transcrição.”(NR)

“Art. 531. Na audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceder-se-á à tomada de declarações do

ofendido, se possível, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, ressalvado o disposto no art. 222 deste Código, bem como aos esclarecimentos dos peritos, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado e procedendo-se, finalmente, ao debate.”(NR)

“Art. 532. Na instrução, poderão ser inquiridas até 5 (cinco) testemunhas arroladas pela acusação e 5 (cinco) pela defesa.”(NR)

“Art. 533. Aplica-se ao procedimento sumário o disposto nos parágrafos do art. 400 deste Código.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).”(NR)

“Art. 534. As alegações finais serão orais, concedendo-se a palavra, respectivamente, à acusação e à defesa, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez), proferindo o juiz, a seguir, sentença.

§ 1º Havendo mais de um acusado, o tempo previsto para a defesa de cada um será individual.

§ 2º Ao assistente do Ministério Público, após a manifestação deste, serão concedidos 10 (dez) minutos, prorrogando-se por igual período o tempo de manifestação da defesa.”(NR)

“Art. 535. Nenhum ato será adiado, salvo quando imprescindível a prova faltante, determinando o juiz a condução coercitiva de quem deva comparecer.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).”(NR)

“Art. 536. A testemunha que comparecer será inquirida, independentemente da suspensão da audiência, observada em qualquer caso a ordem estabelecida no art. 531 deste Código.”(NR)

“Art. 537. (Revogado).”(NR)

“Art. 538. Nas infrações penais de menor potencial ofensivo, quando o juizado especial criminal encaminhar ao juízo comum as peças existentes para a adoção de outro procedimento, observar-se-á o procedimento sumário previsto neste Capítulo.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 43, 398, 498, 499, 500, 501, 502, 537, 539, 540, 594, os §§ 1º e 2º do art. 366, os §§ 1º a 4º do art. 533, os §§ 1º e 2º do art. 535 e os §§ 1º a 4º do art. 538 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

(\*) EM DESTAQUE, AS PARTES VETADAS

## **VETO PARCIAL Nº 20 DE 2008**

aposto ao  
**Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2003**  
**(nº 5.886/2005, na Câmara dos Deputados)**

**(Mensagem nº 64/2008-CN – nº 422/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 5.886, de 2005 (nº 483/03 no Senado Federal), que “Dispõe sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social e dá outras providências”.

Ouvidos, a Advocacia-Geral da União e o Ministério da Previdência Social manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

**Art. 4º**

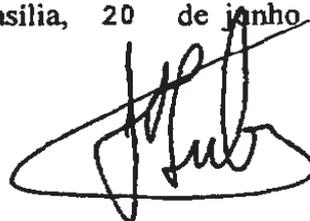
“Art. 4º O disposto nesta Lei se aplica à previdência complementar.”

**Razão do veto**

“Evidenciou-se no dispositivo a existência de vício de natureza formal, posto que se estenderam as novas regras limitadoras ao regime de previdência complementar, contrariando a Constituição, que prevê forma específica para o tratamento da matéria no âmbito da previdência complementar, exclusivamente por lei complementar.”

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 20 de junho de 2008.



## PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

### **(\*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, DE 2003 (nº 5.886/2005, na Câmara dos Deputados)**

Dispõe sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O recadastramento de segurados da Previdência Social, por qualquer motivo, não poderá ser precedido de prévio bloqueio de pagamento de benefícios.

Art. 2º O recadastramento de segurados da Previdência Social, seja qual for a sua motivação, obrigatoriamente, será efetivado da seguinte forma:

I - prévia notificação pública do recadastramento;

II - estabelecimento de prazo para início e conclusão do recadastramento, nunca inferior a 90 (noventa) dias.

§ 1º O recadastramento de segurados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos será objeto de prévio agendamento no órgão recadastrador, que o organizará em função da data do aniversário ou da data da concessão do benefício inicial.

§ 2º Quando se tratar de segurado com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos ou que, independentemente da idade, por recomendação médica, estiver impossibilitado de se deslocar, o recadastramento deverá ser realizado na sua residência.

Art. 3º Para todo e qualquer procedimento que envolva a Previdência Social, que tenha como destinatário segurado com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o tratamento a lhe ser dispensado deverá observar o que dis-

põe a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Art. 4º O disposto nesta Lei se aplica à previdência complementar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) EM DESTAQUE, A PARTE VETADA

## **VETO PARCIAL Nº 21 DE 2008**

aposto ao

**Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008  
(oriundo da Medida Provisória nº 412/2007)**

**(Mensagem nº 68/2008-CN – nº 429/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (MP nº 412/07), que “Dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 9.433, de 8 de janeiro de 1997”.

Ouvidos, os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

### **Art. 2º**

“Art. 2º O § 4º do art. 14 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 14. ....  
.....

§ 4º A suspensão do Imposto de Importação somente será aplicada a máquinas, equipamentos e outros bens que não possuam similar nacional, mediante critérios, gerais ou específicos, definidos pela Secretaria Especial de Portos, aplicados exclusivamente ao Reporto, para julgamento da similaridade, à vista das condições de oferta do produto nacional e observadas as seguintes normas básicas:

I - preço não superior em moeda brasileira corrente do similar estrangeiro, calculado com base no preço normal do bem, bem como dos tributos que incidem sobre a importação e de outros encargos de efetivo equivalente;

II - pronta entrega do equipamento ou em prazo equivalente ao tempo médio de importação a ser definido pela Secretaria Especial de Portos, no caso do Reporto, de que trata esta Lei;

III - qualidade equivalente e especificações adequadas;

IV - quando o fornecedor nacional não dispuser do produto para pronta entrega, deverá apresentar à Secretaria Especial de Portos, no caso do Reporto, de que trata esta Lei, comprovação de que tem capacidade econômico-financeira de produzir o bem em questão, bem como comprovar condições técnicas atestadas pela Secretaria Especial de Portos e pela Secretaria de Comércio Exterior - Secex de capacidade de fabricação do similar nacional no prazo médio de importação;

V - na hipótese de descumprimento do prazo de entrega referido no inciso IV deste parágrafo, ficam os compradores autorizados a importar o mesmo produto com os benefícios fiscais do Reporto.

.....” (NR)

### **Razões do veto**

“O exame de similaridade é mecanismo de apoio a indústria nacional há muito existente, tendo sido instituído pelo Decreto-Lei nº 37, de 1966, e regulamentado pelo Decreto nº 4.543, de 2002. Tal regulamentação prevê que a apuração da similaridade seja efetuada em cada caso, antes da importação, pela Secretaria de Comércio Exterior, cabendo a esse mesmo Órgão a definição dos critérios gerais ou específicos para a verificação da similaridade, por meio de normas complementares, tendo em vista as condições de oferta do produto nacional, a política econômica geral do Governo e a orientação dos órgãos governamentais incumbidos da política relativa a produtos ou a setores de produção.

Outro aspecto a se salientar é o de que, na apuração dessa similaridade, já há previsão legal da possibilidade de colaboração por parte de outros órgãos governamentais, assim como de entidades de classe. Portanto, a hipótese contida no art. 2º do Projeto de Lei de Conversão já se encontra adequadamente tratada na regulamentação geral, que permite a participação dos órgãos especializados no processo de apuração da similaridade nas importações com redução tributária.

Nesse contexto, entende-se que a edição de novo dispositivo legal que objetive conferir atribuição na matéria em questão a outro órgão governamental, especificamente para as importações cursadas ao abrigo do Reporto, poderá gerar riscos de duplicidade de tratamento em relação a outros regimes similares existentes, bem como de alongamento indesejado do processo de autorização de tais operações.”

Ouvidos também, os Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

**Art. 5º**

“Art. 5º O inciso II do **caput** do art. 2º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas *a* e *b*:

‘Art. 2º .....

II - .....

a) é obrigatória a previsão do projeto executivo de eclusas ou dispositivos equivalentes de transposição, no momento da aprovação de projetos de construção de barragens destinadas a quaisquer finalidades em cursos de água navegáveis ou parcialmente navegáveis;

b) as empresas de construção de eclusas são consideradas beneficiárias do Reporto, de que trata a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004;

.....” (NR)

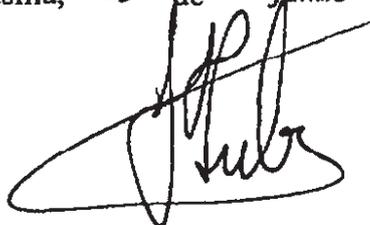
**Razões do veto**

“O artigo em questão contraria o interesse público na medida em que impõe a elaboração de projeto executivo de eclusa ou mecanismo de transposição, independente de se verificar, de forma prévia, o impacto que uma barragem pode causar à navegabilidade de determinado rio. A decisão por construir dispositivos da transposição deve ser avaliada diante do caso concreto e que, a obrigatoriedade de se elaborar projeto executivo sem a devida segurança de sua implementação tende a onerar o setor elétrico, o que pode repercutir, em última análise, sobre a tarifa de energia elétrica.

Especificamente quanto à alínea “b”, o Ministério da Fazenda salientou que as empresas de construção de eclusas já podem habilitar-se aos incentivos fiscais previstos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura – REIDI, previsto na Lei nº 11.488, de 2007, o que torna desnecessária a concessão de outros benefícios fiscais.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 23 de junho de 2008.



**PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**

**(\* PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2008  
(oriundo da Medida Provisória nº 412/2007)**

Dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** O caput do art. 14 e o art. 16 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. As vendas de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens, no mercado interno ou a sua importação, quando adquiridos ou importados diretamente pelos beneficiários do Reporto e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva em portos na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias, na execução dos serviços de dragagem, e nos Centros de Treinamento Profissional, na execução do treinamento e formação de trabalhadores, serão efetuadas com suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins e, quando for o caso, do Imposto de Importação.

.....”(NR)

“Art. 16. Os beneficiários do Reporto, descritos no art. 15 desta Lei, ficam acrescidos das empresas de dragagem, definidas na Lei nº 11.610, de 12 de dezembro de 2007, dos recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional, conceituados no art. 32 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e terão o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - Reporto para aquisições e importações efetuadas até 31 de dezembro de 2011.”(NR)

**Art. 2º** O § 4º do art. 14 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....  
.....”

§ 4º A suspensão do Imposto de Importação somente será aplicada a máquinas, equipamentos e outros bens que não possuam similar nacional, mediante critérios, gerais ou específicos, definidos pela Secretaria Especial de Portos, aplicados exclusivamente ao Reporto, para julgamento da similaridade, à vista das condições de oferta do produto nacional e observadas as seguintes normas básicas:

I – preço não superior em moeda brasileira corrente do similar estrangeiro, calculado com base no preço normal do bem, bem como dos tributos que incidem sobre a importação e de outros encargos de efetivo equivalente;

II – pronta entrega do equipamento ou em prazo equivalente ao tempo médio de importação a ser definido pela Secretaria Especial de Portos, no caso do Reporto, de que trata esta Lei;

III – qualidade equivalente e especificações adequadas;

IV - quando o fornecedor nacional não dispuser do produto para pronta entrega, deverá apresentar à Secretaria Especial de Portos, no caso do Reporto, de que trata esta Lei, comprovação de que tem capacidade econômico-financeira de produzir o bem em questão, bem como comprovar condições técnicas atestadas pela Secretaria Especial de Portos e pela Secretaria de Comércio Exterior - Secex de capacidade de fabricação do similar nacional no prazo médio de importação;

V - na hipótese de descumprimento do prazo de entrega referido no inciso IV deste parágrafo, ficam os compradores autorizados a importar o mesmo produto com os benefícios fiscais do Reporto.

.....”(NR)

Art. 3º O art. 14 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 9º, 10, 11 e 12:

“Art. 14. ....

§ 9º As peças de reposição citadas no caput deste artigo deverão ter seu valor aduaneiro igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor aduaneiro da máquina ou equipamento ao qual se destinam, de acordo com a Declaração de Importação - DI respectiva.

§ 10 Os veículos adquiridos com o benefício do Reporto deverão receber identificação visual externa a ser definida pela Secretaria Especial de Portos.

§ 11. Na hipótese de utilização do bem em finalidade diversa da que motivou a suspensão de que trata o caput deste artigo, a sua não incorporação ao ativo imobilizado ou a ausência da identificação citada no § 10 deste artigo, o beneficiário fica sujeito à multa de 50%

(cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição do bem no mercado interno ou do respectivo valor aduaneiro.

§ 12. A aplicação da multa prevista no § 11 deste artigo não prejudica a exigência dos tributos suspensos, de outras penalidades cabíveis, bem como dos acréscimos legais.” (NR)

**Art. 4º** O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária, como referido na alínea *a* do inciso I do **caput** do art. 31 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, será indicado pela Secretaria Especial de Portos e representá-la-á em cada porto organizado.

**Art. 5º** O inciso II do **caput** do art. 2º da Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas *a* e *b*:

“Art. 2º .....

II – .....

a) é obrigatória a previsão do projeto executivo de eclusas ou dispositivos equivalentes de transposição, no momento da aprovação de projetos de construção de barragens destinadas a quaisquer finalidades em cursos de água navegáveis ou parcialmente navegáveis;

b) as empresas de construção de eclusas são consideradas beneficiárias do Reporto, de que trata a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004;

.....”(NR)

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) EM DESTAQUE, AS PARTES VETADAS

## VETO PARCIAL Nº 22 DE 2008

aposto ao

**Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008**  
(oriundo da Medida Provisória nº 413/2008)

(Mensagem nº 69/2008-CN – nº 430/2008, na origem)

Comunico a Vossa Excelência quem nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (MP nº 413/08), que “Dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 7.070, de 20 de dezembro de 1982, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de

dezembro de 2004, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 8.213, de 24 de julho de 1991, 7.856, de 24 de outubro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

**§ 12 do art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, acrescido pelo art. 32 do Projeto da Lei de Conversão:**

“Art. 58-J. ....

.....

§ 12. As pessoas jurídicas obrigadas a instalarem medidores de vazão, nos termos do art. 36 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, somente poderão optar pelo regime de que trata este artigo quando concluída a instalação deles.

.....”

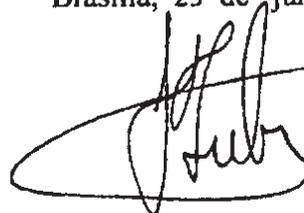
### **Razões do veto**

“Trata-se de alteração na tributação da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devidos pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização de bebidas classificadas nos códigos 21.06.90.10 Ex 02, 22.01, 22.02, exceto os Ex 01 e Ex 02 do código 22.02.90.00, e 22.03, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

No entanto, o § 12, ao condicionar a opção pelo regime especial de tributação à instalação dos medidores, o fez de forma indevida. O atraso na instalação retardaria a opção, o que pode acarretar desequilíbrio concorrencial. Essa situação, se implementada, é contrária ao interesse público.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 23 de junho de 2008.



## PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

### **(\*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 413/2008)**

Dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 7.070, de 20 de dezembro de 1982, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 8.213, de 24 de julho de 1991, 7.856, de 24 de outubro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

#### **O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Para efeito de apuração da base de cálculo do imposto de renda, a pessoa jurídica que explore a atividade de hotelaria poderá utilizar depreciação acelerada incentivada de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, adquiridos a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, até 31 de dezembro de 2010, calculada pela aplicação da taxa de depreciação admitida pela legislação tributária, sem prejuízo da depreciação contábil.

§ 1º A quota de depreciação acelerada incentivada de que trata o caput deste artigo constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada no livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 2º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada incentivada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 3º A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 2º deste artigo, o valor da depreciação, registrado na contabilidade, deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá definir alíquotas específicas (*ad rem*) para o Imposto de Importação, por quilograma líquido ou unidade de medida estatística da mercadoria, estabelecer e alterar a relação de mercadorias sujeitas à incidência do Imposto de Importação sob essa forma, bem como diferenciar as alíquotas específicas por tipo de mercadoria.

**Parágrafo único.** A alíquota de que trata este artigo fica fixada em R\$ 15,00 (quinze reais) por quilograma líquido ou unidade de medida estatística da mercadoria, podendo ser reduzida por ato do Poder Executivo nos termos do **caput** deste artigo.

**Art. 3º** O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 17 e 18:

“Art. 8º .....

§ 17. O disposto no § 14 deste artigo não se aplica aos valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, por fonte situada no País, à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, em decorrência da prestação de serviços de frete, afretamento, arrendamento ou aluguel de embarcações marítimas ou fluviais destinadas ao transporte de pessoas para fins turísticos.

§ 18. O disposto no § 17 deste artigo aplicar-se-á também à hipótese de contratação ou utilização da embarcação em atividade mista de transporte de cargas e de pessoas para fins turísticos, independentemente da preponderância da atividade.”(NR)

**Art. 4º** O art. 4º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, fica acrescido do seguinte § 2º, passando o parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 4º .....

§ 2º O disposto no inciso I do **caput** deste artigo aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infraestrutura quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reidi.” (NR)

**Art. 5º** Os valores retidos na fonte a título da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, quando não for possível sua dedução dos valores a pagar das respectivas contribuições no mês de apuração, poderão ser restituídos ou compensados com débitos relativos a outros tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 1º Fica configurada a impossibilidade da dedução de que trata o **caput** deste artigo quando o montante retido no mês exceder o valor da respectiva contribuição a pagar no mesmo mês.

§ 2º Para efeito da determinação do excesso de que trata o § 1º deste artigo, considera-se contribuição a pagar no mês da retenção o valor da contribuição devida descontada dos créditos apurados naquele mês.

§ 3º A partir da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, o saldo dos valores retidos na fonte a título da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurados em períodos anteriores poderá também ser restituído ou compensado com débitos relativos a outros tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

**Art. 6º** O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. ....

.....  
VIII - veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para 23 (vinte e três) a 44 (quarenta e quatro) pessoas, classificados nos códigos 8702.10.00 Ex 02 e 8702.90.90 Ex 02 da Tipi, destinados ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

IX - embarcações novas, com capacidade para 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da Tipi, destinadas ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, quando adquiridas pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

.....” (NR)

**Art. 7º** O art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida na venda de álcool, inclusive para fins carburantes, serão calculadas com base nas alíquotas, respectivamente, de:

I – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) e 6,9% (seis inteiros e nove décimos por cento), no caso de produtor ou importador; e

II – 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) e 17,25% (dezessete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), no caso de distribuidor.

§ 1º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda de álcool, inclusive para fins carburantes, quando auferida:

I – por distribuidor, no caso de venda de álcool anidro adicionado à gasolina;

II – por comerciante varejista, em qualquer caso;

III – nas operações realizadas em bolsa de mercadorias e futuros.

§ 2º A redução a 0 (zero) das alíquotas previstas no inciso III do § 1º deste artigo não se aplica às operações em que ocorra liquidação física do contrato.

§ 3º As demais pessoas jurídicas que comerciarem álcool não enquadradas como produtor, importador, distribuidor ou varejista ficam sujeitas às disposições da legislação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins aplicáveis à pessoa jurídica distribuidora.

§ 4º O produtor, o importador e o distribuidor de que trata o **caput** deste artigo poderão optar por regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, no qual as alíquotas específicas das contribuições são fixadas, respectivamente, em:

I – R\$ 23,38 (vinte e três reais e trinta e oito centavos) e R\$ 107,52 (cento e sete reais e cinquenta e dois centavos) por metro cúbico de álcool, no caso de venda realizada por produtor ou importador;

II – R\$ 58,45 (cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) por metro cúbico de álcool, no caso de venda realizada por distribuidor.

§ 5º A opção prevista no § 4º deste artigo será exercida, segundo normas e condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos, de forma irrevogável, durante todo o ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 6º No caso da opção efetuada nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo, a Secretaria da Receita Federal do Brasil divulgará o nome da pessoa jurídica optante e a data de início da opção.

§ 7º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, até o último dia útil do mês de novembro do ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 1º de janeiro do ano-calendário subsequente.

§ 8º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas no **caput** e no § 4º deste artigo, as quais poderão ser alteradas, para mais ou para menos, em relação a classe de produtores, produtos ou sua utilização.

§ 9º Na hipótese do § 8º deste artigo, os coeficientes estabelecidos para o produtor e o importador poderão ser diferentes daqueles estabelecidos para o distribuidor.

§ 10. A aplicação dos coeficientes de que tratam os §§ 8º e 9º deste artigo não poderá resultar em alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins superiores a, respectivamente, 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento) do preço médio de venda no varejo.

§ 11. O preço médio a que se refere o § 10 deste artigo será determinado a partir de dados colhidos por instituição idônea, de forma ponderada com base nos volumes de álcool comercializados nos Estados e no Distrito Federal nos 12 (doze) meses anteriores ao da fixação dos coeficientes de que tratam os §§ 8º e 9º deste artigo.

§ 12. No ano-calendário em que a pessoa jurídica iniciar atividades de produção, importação ou distribuição de álcool, a opção pelo regime especial poderá ser exercida em qualquer data, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês em que for exercida.

§ 13. O produtor, importador ou distribuidor de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeito ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, pode descontar créditos relativos à aquisição do produto para revenda de outro produtor, importador ou distribuidor.

§ 14. Os créditos de que trata o § 13 deste artigo correspondem aos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos pelo vendedor em decorrência da operação.

§ 15. O disposto no § 14 deste artigo não se aplica às aquisições de álcool anidro para adição à gasolina, hipótese em que os valores dos créditos serão estabelecidos por ato do Poder Executivo.

§ 16. Observado o disposto nos §§ 14 e 15 deste artigo, não se aplica às aquisições de que trata o § 13 deste artigo o disposto na alínea *b* do inciso I do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e na alínea *b* do inciso I do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 17. Na hipótese de o produtor ou importador efetuar a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, para pessoa jurídica com a qual mantenha relação de interdependência, o valor tributável não poderá ser inferior a 32,43% (trinta e dois inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do preço corrente de venda desse produto aos consumidores na praça desse produtor ou importador.

§ 18. Para os efeitos do § 17 deste artigo, na verificação da existência de interdependência entre 2 (duas) pessoas jurídicas, aplicar-se-ão as disposições do art. 42 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964.” (NR)

**Art. 8º** Excepcionalmente, para o ano-calendário de 2008, a opção de que trata o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, será exercida até o último dia útil do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei, produzindo efeitos, de forma irretroatável, a partir do primeiro dia desse mês.

**Art. 9º** O art. 64 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. Na venda de álcool, inclusive para fins carburantes, destinado ao consumo ou à industrialização na Zona Franca de Manaus

- ZFM, efetuada por produtor, importador ou distribuidor estabelecido fora da ZFM, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

§ 1º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão nas vendas efetuadas pela pessoa jurídica adquirente na forma do **caput** deste artigo, às alíquotas referidas no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, observado o disposto nos §§ 8º e 9º do mesmo artigo.

§ 2º O produtor, importador ou distribuidor fica obrigado a cobrar e recolher, na condição de contribuinte-substituto, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pela pessoa jurídica de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Para os efeitos do § 2º deste artigo, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas de que trata o § 1º deste artigo sobre o volume vendido pelo produtor, importador ou distribuidor.

§ 4º A pessoa jurídica domiciliada na ZFM que utilizar como insumo álcool adquirido com substituição tributária, na forma dos §§ 2º e 3º deste artigo, poderá abater da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre seu faturamento o valor dessas contribuições recolhidas pelo substituto tributário.

§ 5º Para fins deste artigo, não se aplica o disposto na alínea *b* do inciso VII do **caput** do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e na alínea *b* do inciso VII do **caput** do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.” (NR)

**Art. 10.** A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, produtora ou importadora de álcool, inclusive para fins carburantes, poderá descontar créditos presumidos relativos ao estoque deste produto existente no último dia do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei.

§ 1º Os créditos de que trata o **caput** deste artigo corresponderão a:

I - R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos) por metro cúbico de álcool, no caso da Contribuição para o PIS/Pasep; e

II - R\$ 32,86 (trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) por metro cúbico de álcool, no caso da Cofins.

§ 2º Os créditos de que trata o **caput** deste artigo:

I – serão apropriados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei, observado o disposto no § 1º deste artigo; e

II – somente poderão ser utilizados para compensação com débitos relativos à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins apurados no regime não cumulativo.

§ 3º A pessoa jurídica distribuidora apurará a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre a venda do estoque de álcool, inclusive para fins carburantes, existente no último dia do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei, com base

no regime legal anterior à publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, independentemente da data em que a operação de venda se realizar.

**Art. 11.** Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de cana-de-açúcar, classificada na posição 12.12 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, efetuada para pessoa jurídica produtora de álcool, inclusive para fins carburantes.

§ 1º É vedado à pessoa jurídica vendedora de cana-de-açúcar o aproveitamento de créditos vinculados à receita de venda efetuada com suspensão na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º Não se aplicam as disposições deste artigo no caso de venda de cana-de-açúcar para pessoa jurídica que apura as contribuições no regime de cumulatividade.

**Art. 12.** No caso de produção por encomenda de álcool, inclusive para fins carburantes:

I - a pessoa jurídica encomendante fica sujeita às alíquotas previstas no **caput** do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, observado o disposto em seus §§ 4º, 8º e 9º;

II - a pessoa jurídica executora da encomenda deverá apurar a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins mediante a aplicação das alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente; e

III - aplicam-se os conceitos de industrialização por encomenda da legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

**Art. 13.** Os produtores de álcool, inclusive para fins carburantes, ficam obrigados à instalação de equipamentos de controle de produção nos termos, condições e prazos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá dispensar a instalação dos equipamentos previstos no **caput** deste artigo, em função de limites de produção ou faturamento que fixar.

§ 2º No caso de inoperância de qualquer dos equipamentos previstos no **caput** deste artigo, o produtor deverá comunicar a ocorrência à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre seu domicílio fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo manter controle do volume de produção enquanto perdurar a interrupção.

§ 3º O descumprimento das disposições deste artigo ensejará a aplicação de multa:

I - correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor comercial da mercadoria produzida no período de inoperância, não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), se, a partir do décimo dia subsequente ao prazo fixado para a entrada em operação do sistema, os equipamentos referidos no **caput** deste artigo não tiverem sido instalados em virtude de impedimento criado pelo produtor; e

II - no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo do disposto no inciso I deste parágrafo, no caso de falta da comunicação da inoperância do medidor na forma do § 2º deste artigo.

§ 4º Para fins do disposto no inciso I do § 3º deste artigo, considera-se impedimento qualquer ação ou omissão praticada pelo fabricante tendente a impedir ou retardar a instalação dos equipamentos ou, mesmo após a sua instalação, prejudicar o seu normal funcionamento.

**Art. 14.** Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 1º-A Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores, importadores ou distribuidores com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, à qual se aplicam as alíquotas previstas no **caput** e no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

.....” (NR)

“Art. 3º .....

I – .....

a) no inciso III do § 3º do art. 1º desta Lei; e

.....” (NR)

**Art. 15.** Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 1º-A Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores, importadores ou distribuidores com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, à qual se aplicam as alíquotas previstas no **caput** e no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

.....” (NR)

“Art. 3º .....

I – .....

a) no inciso III do § 3º do art. 1º desta Lei; e

§ 18. No caso de devolução de vendas efetuadas em períodos anteriores, o crédito calculado mediante a aplicação da alíquota incidente na venda será apropriado no mês do recebimento da devolução.

.....” (NR)

**Art. 16.** Os arts. 8º, 15 e 17 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º .....

§ 19. A importação de álcool, inclusive para fins carburantes, fica sujeita à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação

e da Cofins-Importação, fixadas por unidade de volume do produto, às alíquotas de que trata o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.” (NR)

“Art. 15. ....

§ 8º .....

V - produtos referidos no § 19 do art. 8º desta Lei, quando destinados à revenda;

.....” (NR)

“Art. 17. ....

V - do § 19 do art. 8º desta Lei, quando destinados à revenda;

.....” (NR)

**Art. 17.** O art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A alíquota da contribuição é de:

I – 15% (quinze por cento), no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; e

II – 9% (nove por cento), no caso das demais pessoas jurídicas.” (NR)

**Art. 18.** Ficam prorrogados até 30 de abril de 2012, os prazos previstos nos incisos III e IV do § 12 do art. 8º e nos incisos I e II do **caput** do art. 28, ambos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Art. 19.** O parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. ....

Parágrafo único. A retenção a que se refere o **caput** deste artigo não se aplica na hipótese de pagamentos relativos à aquisição de:

I – petróleo, gasolina, gás natural, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação e demais derivados de petróleo e gás natural;

II – álcool, biodiesel e demais biocombustíveis.” (NR)

**Art. 20.** A Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A Ficam isentos do imposto de renda a pensão especial e outros valores recebidos em decorrência da deficiência física de que trata o **caput** do art. 1º desta Lei, observado o disposto no art. 2º desta Lei, quando pagos ao seu portador.

**Parágrafo único.** A documentação comprobatória da natureza dos valores de que trata o **caput** deste artigo, quando recebidos de fonte situada no exterior, deve ser traduzida por tradutor juramentado.”

**Art. 21.** O inciso II do **caput** do art. 4º e a alínea *f* do inciso II do **caput** e o § 3º do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

II - as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;

.....” (NR)

“Art. 8º .....

II - .....

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;

.....  
§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea *b* do inciso II do **caput** deste artigo.” (NR)

**Art. 22.** O art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 24. ....

.....  
§ 4º Considera-se também país ou dependência com tributação favorecida aquele cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes.” (NR)

**Art. 23.** A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 24-A e 24-B:

“Art. 24-A. Aplicam-se às operações realizadas em regime fiscal privilegiado as disposições relativas a preços, custos e taxas de juros constantes dos arts. 18 a 22 desta Lei, nas transações entre pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas no País com qualquer pessoa física ou jurídica, ainda que não vinculada, residente ou domiciliada no exterior.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, considera-se regime fiscal privilegiado aquele que:

I - não tribute a renda ou a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento);

II - conceda vantagem de natureza fiscal a pessoa física ou jurídica não residente:

a) sem exigência de realização de atividade econômica substantiva no país ou dependência;

b) condicionada ao não exercício de atividade econômica substantiva no país ou dependência;

III - não tribute, ou o faça em alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), os rendimentos auferidos fora de seu território;

IV - não permita o acesso a informações relativas à composição societária, titularidade de bens ou direitos ou às operações econômicas realizadas.”

“Art. 24-B. O Poder Executivo poderá reduzir ou restabelecer os percentuais de que tratam o **caput** do art. 24 e os incisos I e III do parágrafo único do art. 24-A, ambos desta Lei.

Parágrafo único. O uso da faculdade prevista no **caput** deste artigo poderá também ser aplicado, de forma excepcional e restrita, a países que componham blocos econômicos dos quais o País participe.”

**Art. 24.** A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, produtora ou fabricante dos produtos relacionados no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, pode descontar créditos relativos à aquisição desses produtos de outra pessoa jurídica importadora, produtora ou fabricante, para revenda no mercado interno ou para exportação.

§ 1º Os créditos de que trata o **caput** deste artigo correspondem aos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos pelo vendedor em decorrência da operação.

§ 2º Não se aplica às aquisições de que trata o **caput** deste artigo o disposto na alínea *b* do inciso I do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e na alínea *b* do inciso I do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

**Art. 25.** No caso de venda ou importação de acetona classificada no código 2914.11.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Tipi,

aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, fica suspensa a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo alcança exclusivamente a acetona destinada a produção de monoisopropilamina (Mipa) utilizada na elaboração de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da Tipi.

§ 2º No caso de importação, a suspensão de que trata o **caput** deste artigo aplica-se apenas quando a acetona for importada diretamente pela pessoa jurídica fabricante da Mipa.

§ 3º A pessoa jurídica que der à acetona destinação diversa daquela prevista no § 1º deste artigo fica obrigada ao recolhimento das contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei, contados da data da aquisição no mercado interno ou do registro da Declaração de Importação, conforme o caso, na condição de:

I – responsável, em relação à acetona adquirida no mercado interno;

II – contribuinte, em relação à acetona importada.

§ 4º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 3º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o **caput** do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 5º Nas hipóteses de que tratam os §§ 3º e 4º deste artigo, a pessoa jurídica produtora de defensivos agropecuários será responsável solidária com a pessoa jurídica fabricante da Mipa pelo pagamento das contribuições devidas e respectivos acréscimos legais.

**Art. 26.** Os arts. 8º e 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º .....

§ 12. ....

VII – partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, lubrificantes, tintas, anticorrosivos, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, reparo, revisão, conservação, modernização, conversão e industrialização das aeronaves de que trata o inciso VI deste parágrafo, de seus motores, suas partes, peças, componentes, ferramentais e equipamentos;

XIV – material de emprego militar classificado nas posições 87.10.00.00 e 89.06.10.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Tipi;

XV – partes, peças, componentes, ferramentais, insumos, equipamentos e matérias-primas a serem empregados na industrialização, manutenção, modernização e conversão do material de emprego militar de que trata o inciso XIV deste parágrafo;

XVI – gás natural liquefeito - GNL.

.....” (NR)

“Art. 28. ....

.....  
IV – aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos;

.....  
XI – veículos e carros blindados de combate, novos, armados ou não, e suas partes, produzidos no Brasil, com peso bruto total até 30 (trinta) toneladas, classificados na posição 8710.00.00 da Tipi, destinados ao uso das Forças Armadas ou órgãos de segurança pública brasileiros, quando adquiridos por órgãos e entidades da administração pública direta, na forma a ser estabelecida em regulamento;

XII – material de defesa, classificado nas posições 87.10.00.00 e 89.06.10.00 da Tipi, além de partes, peças, componentes, ferramentais, insumos, equipamentos e matérias-primas a serem empregados na sua industrialização, montagem, manutenção, modernização e conversão;

.....” (NR)

**Art. 27.** A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 40-A:

“Art. 40-A. A suspensão de incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins de que trata o art. 40 desta Lei aplica-se também à venda de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem destinados a pessoa jurídica fabricante dos produtos referidos no inciso XI do caput do art. 28 desta Lei, quando destinados a órgãos e entidades da administração pública direta.

§ 1º A pessoa jurídica que, após adquirir matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem com o benefício da suspensão de que trata este artigo, lhes der destinação diversa de venda a órgãos e entidades da administração pública direta fica obrigada a recolher as contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora ou de ofício, conforme o caso, contados a partir da data da aquisição.

§ 2º Da nota fiscal constará a indicação de que o produto transportado destina-se à venda a órgãos e entidades da administração pública direta, no caso de produtos referidos no inciso XI do caput do art. 28 desta Lei.

§ 3º Aplicam-se ainda ao disposto neste artigo os §§ 3º, 4º e 6º do art. 40 desta Lei.”

**Art. 28.** Fica suspenso o pagamento do imposto de importação incidente sobre as partes, as peças e os componentes destinados a emprego na industrialização, revisão e manutenção dos bens de uso militar classificados nos códigos 8710.00.00, 8906.10.00, 88.02, 88.03 e 88.05 da Nomenclatura Comum do Mercosul.

§ 1º A suspensão de que trata o **caput** deste artigo converte-se em isenção com a utilização do bem na forma deste artigo.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

**Art. 29.** A alínea *a* do inciso III do § 1º do art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. ....

§ 1º .....

.....

III – .....

a) prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas, desde que a prestadora destes serviços seja organizada sob a forma de sociedade empresária e atenda às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;

.....” (NR)

**Art. 30.** Até 31 de dezembro de 2008, a multa a que se refere o § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, quando aplicada a associação sem fins lucrativos que tenha observado o disposto em um dos incisos do § 2º do mesmo artigo, será reduzida a 10% (dez por cento).

**Art. 31.** A pessoa jurídica que tenha por objeto exclusivamente a gestão de participações societárias (**holding**) poderá diferir o reconhecimento das despesas com juros e encargos financeiros pagos ou incorridos relativos a empréstimos contraídos para financiamento de investimentos em sociedades controladas.

§ 1º A despesa de que trata o **caput** deste artigo constituirá adição ao lucro líquido para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido e será controlada em livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 2º As despesas financeiras de que trata este artigo devem ser contabilizadas individualizadamente por controlada, de modo a permitir a identificação e verificação em separado dos valores diferidos por investimento.

§ 3º O valor registrado na forma do § 2º deste artigo integrará o custo do investimento para efeito de apuração de ganho ou perda de capital na alienação ou liquidação do investimento.

**Art. 32.** A Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 58-A a 58-U:

“Art. 58-A. A Contribuição para o PIS/Pasep, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, a Contribuição

para o PIS/Pasep-Importação, a Cofins-Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devidos pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização dos produtos classificados nos códigos 21.06.90.10 Ex 02, 22.01, 22.02, exceto os Ex 01 e Ex 02 do código 22.02.90.00, e 22.03, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Tipi, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, serão exigidos na forma dos arts. 58-B a 58-U desta Lei e nos demais dispositivos pertinentes da legislação em vigor.

**Parágrafo único.** A pessoa jurídica encomendante e a executora da industrialização por encomenda dos produtos de que trata este artigo são responsáveis solidários pelo pagamento dos tributos devidos na forma estabelecida nesta Lei.”

“Art. 58-B. Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins em relação às receitas decorrentes da venda dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei auferidas por comerciantes atacadistas e varejistas.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica à venda a consumidor final pelo estabelecimento industrial, de produtos por ele produzidos.”

“Art. 58-C. A Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e a Cofins-Importação devidas pelos importadores dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei serão apuradas:

I – sobre a base de cálculo do inciso I do **caput** do art. 7º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;

II - mediante a aplicação das alíquotas previstas no inciso II do **caput** do art. 58-M desta Lei.

**Parágrafo único.** Aplica-se o disposto neste artigo independentemente de o importador haver optado pelo regime especial previsto nesta Lei.”

“Art. 58-D. As alíquotas do IPI dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei são as constantes da Tipi.”

“Art. 58-E. Para efeitos da apuração do IPI, fica equiparado a industrial o estabelecimento:

I - comercial atacadista dos produtos a que se refere o art. 58-A desta Lei;

II - varejista que adquirir os produtos de que trata o art. 58-A desta Lei, diretamente de estabelecimento industrial, de importador ou diretamente de encomendante equiparado na forma do inciso III do **caput** deste artigo;

III - comercial de produtos de que trata o art. 58-A desta Lei cuja industrialização tenha sido encomendada a estabelecimento

industrial, sob marca ou nome de fantasia de propriedade do encomendante, de terceiro ou do próprio executor da encomenda.”

“Art. 58-F. O IPI será apurado e recolhido pelo importador ou industrial, na qualidade de:

I - contribuinte, relativamente ao desembaraço ou às suas saídas; e

II - responsável, relativamente à parcela do imposto devida pelo estabelecimento equiparado na forma dos incisos I e II do **caput** do art. 58-F desta Lei, quanto aos produtos a este fornecidos, ressalvada a hipótese do art. 58-G desta Lei.

§ 1º O IPI será calculado mediante aplicação das alíquotas referidas no art. 58-D desta Lei pelo importador sobre:

I - o valor de que trata a alínea *b* do inciso I do **caput** do art. 14 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, apurado na qualidade de contribuinte;

II - o valor da operação de que decorrer a saída do produto, apurado na qualidade de contribuinte equiparado na importação; e

III - 140% (cento e quarenta por cento) do valor referido no inciso II deste parágrafo, apurado na qualidade de responsável.

§ 2º O IPI será calculado mediante aplicação das alíquotas referidas no art. 58-D desta Lei pelo industrial sobre:

I - o valor da operação de que decorrer a saída do produto, apurado na qualidade de contribuinte; e

II - 140% (cento e quarenta por cento) do valor referido no inciso I deste parágrafo, apurado na qualidade de responsável.”

“Art. 58-G. Quando a industrialização se der por encomenda, o IPI será apurado e recolhido pelo encomendante, calculado mediante aplicação das alíquotas referidas no art. 58-D desta Lei sobre:

I - o valor da operação de que decorrer a saída do produto de seu estabelecimento, apurado na qualidade de contribuinte equiparado na forma do inciso III do **caput** do art. 58-E desta Lei;

II - 140% (cento e quarenta por cento) do valor referido no inciso I do **caput** deste artigo, relativamente ao imposto devido pelo estabelecimento equiparado na forma dos incisos I e II do art. 58-E desta Lei, apurado na qualidade de responsável.”

“Art. 58-H. Fica suspenso o IPI devido na saída do importador ou estabelecimento industrial para o estabelecimento equiparado de que trata o art. 58-E desta Lei.

§ 1º Fica suspenso o IPI devido na saída do encomendante para o estabelecimento equiparado de que tratam os incisos I e II do **caput** do art. 58-E desta Lei.

§ 2º A suspensão de que trata este artigo não prejudica o direito de crédito do estabelecimento industrial e do importador relativamente às operações ali referidas.”

“Art. 58-I. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei serão calculadas sobre a receita bruta decorrente da venda desses produtos, mediante a aplicação das alíquotas de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) e 16,65% (dezesseis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), respectivamente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo:

I - alcança a venda a consumidor final pelo estabelecimento industrial, de produtos por ele produzidos; e

II - aplica-se às pessoas jurídicas industriais referidas no art. 58-A desta Lei nas operações de revenda dos produtos nele mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pagos na respectiva aquisição.”

“Art. 58-J. A pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 58-A desta Lei poderá optar por regime especial de tributação, no qual a Contribuição para o PIS/Pasep, a Cofins e o IPI serão apurados em função do valor-base, que será expresso em reais ou em reais por litro, discriminado por tipo de produto e por marca comercial e definido a partir do preço de referência.

§ 1º A opção pelo regime especial de que trata este artigo aplica-se conjuntamente às contribuições e ao imposto referidos no **caput** deste artigo, alcançando todos os estabelecimentos da pessoa jurídica optante e abrangendo todos os produtos por ela fabricados ou importados.

§ 2º O disposto neste artigo alcança a venda a consumidor final pelo estabelecimento industrial de produtos por ele produzidos.

§ 3º Quando a industrialização se der por encomenda, o direito à opção de que trata o **caput** deste artigo será exercido pelo encomendante.

§ 4º O preço de referência de que trata o **caput** deste artigo será apurado com base no preço médio de venda:

I - a varejo, obtido em pesquisa de preços realizada por instituição de notória especialização;

II - a varejo, divulgado pelas administrações tributárias dos Estados e do Distrito Federal, para efeito de cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre

**Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS: ou**

**III - praticado pelo importador ou pela pessoa jurídica industrial ou, quando a industrialização se der por encomenda, pelo encomendante.**

**§ 5º A pesquisa de preços referida no inciso I do § 4º deste artigo, quando encomendada por pessoa jurídica optante pelo regime especial de tributação ou por entidade que a represente, poderá ser utilizada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil mediante termo de compromisso firmado pelo encomendante com a anuência da contratada.**

**§ 6º Para fins do inciso II do § 4º deste artigo, sempre que possível, o preço de referência será apurado tomando-se por base, no mínimo, uma unidade federada por região geográfica do País.**

**§ 7º Para fins do disposto no inciso III do § 4º deste artigo, os preços praticados devem ser informados à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma a ser definida em ato específico, pela própria pessoa jurídica industrial ou importadora ou, quando a industrialização se der por encomenda, pelo encomendante.**

**§ 8º O disposto neste artigo não exclui a competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil de requerer à pessoa jurídica optante, a qualquer tempo, outras informações, inclusive para a apuração do valor-base.**

**§ 9º Para efeito da distinção entre tipos de produtos, poderão ser considerados a capacidade, o tipo de recipiente, as características e a classificação fiscal do produto.**

**§ 10. A opção de que trata este artigo não prejudica o disposto no caput do art. 58-B desta Lei.**

**§ 11. No caso de omissão de receitas, sem prejuízo do disposto no art. 58-S desta Lei quando não for possível identificar:**

**I - a saída do produto, o IPI incidirá na forma dos arts. 58-D a 58-H desta Lei, aplicando-se, sobre a base omitida, a maior alíquota prevista para os produtos abrangidos por esta Lei;**

**II - o produto vendido, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão sobre as receitas omitidas na forma do art. 58-I desta Lei.**

**§ 12. As pessoas jurídicas obrigadas a instalarem medidores de vazão, nos termos do art. 36 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, somente poderão optar pelo regime de que trata este artigo quando concluída a instalação deles.**

**§ 13. A propositura pela pessoa jurídica optante de ação judicial questionando os termos deste regime especial implica desistência da opção.”**

“Art. 58-L. O Poder Executivo fixará qual valor-base será utilizado, podendo ser adotados os seguintes critérios:

I - até 70% (setenta por cento) do preço de referência do produto, apurado na forma dos incisos I ou II do § 4º do art. 58-J desta Lei, adotando-se como residual, para cada tipo de produto, o menor valor-base dentre os listados;

II - o preço de venda da marca comercial do produto referido no inciso III do § 4º do art. 58-J desta Lei.

§ 1º O Poder Executivo poderá adotar critérios, conforme os incisos I e II do **caput** deste artigo, por tipo de produto, por marca comercial e por tipo de produto e marca comercial.

§ 2º O valor-base será divulgado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio do seu sítio na internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, vigorando a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

§ 3º O Poder Executivo poderá reduzir e restabelecer o percentual de que trata o inciso I do **caput** deste artigo por classificação fiscal do produto.”

“Art. 58-M. Para os efeitos do regime especial:

I - o Poder Executivo estabelecerá as alíquotas do IPI, por classificação fiscal;

II - as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins serão de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento), respectivamente; e

III - o imposto e as contribuições serão apurados mediante a aplicação das alíquotas previstas neste artigo sobre o valor-base, determinado na forma do art. 58-L desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às pessoas jurídicas referidas no art. 58-A desta Lei nas operações de revenda dos produtos nele mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pagos na respectiva aquisição.”

“Art. 58-N. No regime especial, o IPI incidirá:

I - uma única vez sobre os produtos nacionais na saída do estabelecimento industrial, observado o disposto no parágrafo único; e

II - sobre os produtos de procedência estrangeira no desembarço aduaneiro e na saída do estabelecimento importador equiparado a industrial.

Parágrafo único. Quando a industrialização se der por encomenda, o imposto será devido na saída do estabelecimento que industrializar os produtos, observado o disposto no parágrafo único do art. 58-A desta Lei.”

“Art. 58-O. A opção pelo regime especial previsto no art. 58-J desta Lei poderá ser exercida até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 1º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 2º A pessoa jurídica poderá desistir da opção a que se refere este artigo até o último dia útil do mês:

I - de novembro de cada ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos dar-se-á a partir do dia primeiro de janeiro do ano-calendário subsequente; ou

II - anterior ao de início de vigência da alteração do valor-base, divulgado na forma do disposto no § 2º do art. 58-L desta Lei, hipótese em que a produção de efeitos dar-se-á a partir do primeiro dia do mês de início de vigência da citada alteração.

§ 3º No ano-calendário em que a pessoa jurídica iniciar atividades de produção ou importação dos produtos elencados no art. 58-A desta Lei, a opção pelo regime especial poderá ser exercida em qualquer data, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da opção.

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil divulgará, pela internet, o nome das pessoas jurídicas optantes na forma deste artigo, bem como a data de início da respectiva opção.”

“Art. 58-P. Ao formalizar a opção, nos termos do art. 58-O desta Lei, a pessoa jurídica optante apresentará demonstrativo informando os preços praticados, de acordo com o disposto no § 7º do art. 58-J desta Lei.”

“Art. 58-Q. A pessoa jurídica que prestar de forma incorreta ou incompleta as informações previstas no § 7º do art. 58-J desta Lei ficará sujeita à multa de ofício no valor de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do tributo que deixou de ser lançado ou recolhido.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se inclusive nos casos em que o contribuinte se omitir de prestar as informações de que trata o § 7º do art. 58-J desta Lei.”

“Art. 58-R. As pessoas jurídicas que adquirirem no mercado interno, para incorporação ao seu ativo imobilizado, os equipamentos de que trata o inciso XIII do caput do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apuradas em cada período créditos presumidos relativos ao ressarcimento do custo de sua aquisição, nos termos e condições

fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto às especificações técnicas desses equipamentos.

§ 1º Os créditos presumidos de que trata o **caput** deste artigo serão apropriados no prazo de 1 (um) ano e calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor de aquisição do bem, a cada mês, multiplicado, no caso do crédito da:

I - Contribuição para o PIS/Pasep, pelo fator de 0,177 (cento e setenta e sete milésimos); e

II - Cofins, pelo fator de 0,823 (oitocentos e vinte e três milésimos).

§ 2º As disposições deste artigo aplicam-se somente no caso de aquisições de equipamentos novos, efetuadas em cumprimento de determinações legais.

§ 3º No caso de revenda dos equipamentos de que trata o **caput** deste artigo antes de transcorrido 1 (um) ano da aquisição, o direito de apropriação de crédito cessará no mês da revenda.

§ 4º Os créditos de que trata este artigo somente poderão ser utilizados no desconto do valor da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurados no regime de incidência não-cumulativa.

§ 5º As disposições deste artigo aplicam-se às aquisições efetuadas a partir de primeiro de abril de 2006.

§ 6º Nas aquisições efetuadas anteriormente à publicação desta Lei serão excluídos do custo de aquisição os valores já descontados da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a pagar, na forma do inciso VI do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, do inciso VI do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, ou do art. 2º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004.

§ 7º Os créditos de que trata este artigo:

I - serão apropriados no prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da data da publicação desta Lei ; e

II - não poderão ser utilizados concomitantemente com os créditos calculados na forma do inciso VI do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, do inciso VI do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, ou do art. 2º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004.”

“Art. 58-S. Nas hipóteses de infração à legislação do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, a exigência de multas e juros de mora dar-se-á em conformidade com as normas gerais desses tributos.”

“Art. 58-T. O disposto nos arts. 58-A a 58-S desta Lei não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo regime de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.”

.....”(NR)

**Art. 36.** Os arts. 2º, 3º, 51 e 53 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 1º .....

VIII - no art. 58-I desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei;

IX - no inciso II do art. 58-M desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei, quando efetuada por pessoa jurídica optante pelo regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei;

.....”(NR)

“Art. 3º .....

§ 1º Observado o disposto no § 15 deste artigo, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor:

§ 16. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de embalagens de vidro retornáveis, classificadas no código 7010.90.21 da Tipi, destinadas ao ativo imobilizado, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

I - no prazo de 12 (doze) meses, à razão de 1/12 (um doze avos); ou

II - na hipótese de opção pelo regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei, no prazo de 6 (seis) meses, à razão de 1/6 (um sexto) do valor da contribuição incidente, mediante alíquota específica, na aquisição dos vasilhames, ficando o Poder Executivo autorizado a alterar o prazo e a razão estabelecidos para o cálculo dos referidos créditos.

.....”(NR)

“Art. 51. As receitas decorrentes da venda e da produção sob encomenda de embalagens pelas pessoas jurídicas industriais ou comerciais e pelos importadores destinadas ao envasamento dos produtos classificados nas posições 22.01, 22.02 e 22.03 da Tipi, ficam sujeitas ao recolhimento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins fixadas por unidade de produto, respectivamente, em:

.....”(NR)

“Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas no art. 51 desta Lei, os quais poderão ser alterados, a qualquer tempo, para mais ou para

menos, em relação aos produtos, sua utilização ou sua destinação a pessoa jurídica enquadrada no regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei.”(NR)

**Art. 37.** Os arts. 8º, 15, 17 e 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º .....

§ 12. ....

XIII - preparações compostas não-alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

.....” (NR)

“Art. 15. ....

§ 8º .....

VI - produtos mencionados no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, quando destinados à revenda.

.....” (NR)

“Art. 17. As pessoas jurídicas importadoras dos produtos referidos nos §§ 1º a 3º, 5º a 10, 17 e 19 do art. 8º desta Lei e no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar crédito, para fins de determinação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, em relação à importação desses produtos, nas hipóteses:

VI - do art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, quando destinados à revenda.

§ 3º Na hipótese do § 6º do art. 8º desta Lei, os créditos serão determinados, conforme o caso, com base nas alíquotas de que trata o art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º-A Os créditos de que trata o inciso VI deste artigo serão determinados conforme os incisos do art. 58-C da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 6º Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o § 4º do art. 15 desta Lei, relativo à aquisição de embalagens de vidro retornáveis, classificadas no código 7010.90.21 da Tipi, destinadas ao ativo imobilizado, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

I - no prazo de 12 (doze) meses, à razão de 1/12 (um doze avos); ou

II - na hipótese de opção pelo regime especial instituído pelo art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no prazo de 6 (seis) meses, à razão de 1/6 (um sexto) do valor da contribuição incidente, mediante alíquota específica, na aquisição dos vasilhames, ficando o Poder Executivo autorizado a alterar o prazo e a razão estabelecidos para o cálculo dos referidos créditos.

.....” (NR)

“Art. 28. ....

VII - preparações compostas não-alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

.....” (NR)

**Art. 38.** O art. 10 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. ....

VI - no art. 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A da mesma Lei.

§ 1º Na hipótese dos produtos de que tratam os incisos I, V e VI do **caput** deste artigo, aplica-se à pessoa jurídica encomendante, conforme o caso, o direito à opção pelo regime especial de que tratam o art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e o art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

.....” (NR)

**Art. 39.** O art. 65 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 65. ....

§ 1º .....

VI - no inciso II do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

VIII - no art. 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 4º Para os efeitos do § 2º deste artigo, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas de que trata o § 1º deste artigo sobre:

I - o valor-base de que trata o art. 58-L da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso do inciso VI do § 1º deste artigo;

II - a quantidade de unidades de produtos vendidos pelo produtor, fabricante ou importador, no caso dos incisos I e VII do § 1º deste artigo;

III - o preço de venda do produtor, fabricante ou importador, no caso dos demais incisos do § 1º deste artigo.

.....” (NR)

**Art. 40.** O inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 10. ....

§ 1º .....

.....

II – .....

.....

f) alagadas para fins de constituição de reservatório de usinas hidrelétricas autorizada pelo poder público.

.....” (NR)

**Art. 41.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - ao art. 2º, a partir da regulamentação;

II - aos arts. 3º, 13 e 17, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008;

III – ao art. 18, a partir de 1º de maio de 2008;

IV – aos arts. 7º, 9º a 12, 14 a 16 e 32 a 39, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei;

V – ao art. 21, a partir da data da publicação da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007;

VI – aos arts. 22, 23, 29 e 31, a partir do primeiro dia do ano seguinte ao da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não produzirem efeitos os arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16 desta Lei, nos termos do inciso IV deste artigo, fica mantido o regime anterior à publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, de incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre a importação de álcool, inclusive para fins carburantes, e sobre a receita bruta auferida por produtor, importador ou distribuidor com a venda desse produto.

**Art. 42.** Ficam revogados:

I - a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, os §§ 1º e 2º do art. 126 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

II - a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008:

a) o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

- b) o art. 2º da Lei nº 7.856, de 24 de outubro de 1989;  
III – a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:  
a) o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;  
b) os incisos II e III do **caput** do art. 42 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;  
c) o inciso IV do § 3º do art. 1º e a alínea *a* do inciso VII do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;  
d) o inciso IV do § 3º do art. 1º e a alínea *a* do inciso VII do **caput** do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;  
e) os arts. 49, 50, 52, 55, 57 e 58 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não havendo, após essa data, outra forma de tributação além dos 2 (dois) regimes previstos nos arts 58-A a 58-U da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e demais dispositivos contidos nesta Lei a eles relacionados;  
f) o § 7º do art. 8º e os §§ 9º e 10 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

(\*) EM DESTAQUE, A PARTE VETADA

## **VETO PARCIAL Nº 23 DE 2008**

aposto ao

**Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008**

**(oriundo da Medida Provisória nº 418/2008)**

**(Mensagem nº 75/2008-CN – nº 458/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, (MP nº 418/08), que “Altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

**Art. 18-A da Leiº 11.508, de 20 de julho de 2007, incluído pelo art. 2º do Projeto de Lei de Conversão**

“Art. 18-A. Sem prejuízo do disposto no inciso II do § 4º do art. 18 desta Lei, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação em ZPE localizada nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam ou da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene poderão, a critério dessas

autarquias, fruir da isenção do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração durante os 5 (cinco) primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto.

§ 1º O benefício previsto no **caput** deste artigo, após decorridos os 5 (cinco) primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto, converte-se em redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, durante os 5 (cinco) anos seguintes.

§ 2º Estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) os lucros e dividendos pagos, entregues, empregados ou remetidos a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, quando a pessoa jurídica situada em ZPE, em relação aos lucros e dividendos beneficiados com isenção ou redução do Imposto de Renda sobre o Lucro.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica se a legislação do país de residência ou domicílio do beneficiário efetivo conceder isenção, ou não tributar tais rendimentos, ou reconhecer crédito relativo ao imposto que deixou de ser pago no Brasil.

§ 4º Na hipótese do § 2º deste artigo, cabe à pessoa jurídica remetente comprovar que o país de residência ou domicílio do beneficiário efetivo do rendimento concede isenção, ou não tributa tais rendimentos, ou reconhece crédito relativo ao imposto que deixou de ser pago no Brasil.

§ 5º O disposto no § 2º deste artigo aplica-se também na hipótese de a pessoa jurídica domiciliada no Brasil, controladora ou coligada da pessoa jurídica beneficiária da isenção ou redução de que trata este artigo, distribuir lucros ou dividendos contemplados pelo incentivo fiscal a beneficiário efetivo residente ou domiciliado no exterior.

§ 6º O disposto no § 5º deste artigo alcança, inclusive, o resultado positivo decorrente da aplicação do método de equivalência patrimonial, bem como as participações societárias sucessivas.

§ 7º Para fins de determinação da base de cálculo de que trata o § 2º deste artigo, quando a pessoa jurídica beneficiária da isenção ou redução do imposto de renda auferir lucros provenientes também de atividades não beneficiadas, os lucros e dividendos distribuídos deverão ser atribuídos de forma proporcional aos resultados beneficiados e não beneficiados.

§ 8º Para efeito do cálculo a que se refere o § 7º deste artigo, do valor distribuído poderá ser deduzido o valor do imposto que constituir reserva de capital por determinação legal.

§ 9º O disposto nos §§ 7º e 8º deste artigo não se aplica na hipótese de remessa, pagamento, crédito, entrega ou emprego à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em país ou dependência com tributação favorecida, ou esteja submetida a regime de tributação privilegiada.

§ 10. A retenção e o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte de que trata o § 2º deste artigo deverão ser efetuados na data da ocorrência do fato gerador.”

### Razões do veto

“O **caput** do art. 18-A concede isenção de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica a empresas que tenham projeto aprovado para instalação em Zona de Processamento de Exportação localizada nas áreas das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste - Sudam e Sudene, respectivamente. Ao autorizar a concessão discricionária dessa isenção diretamente pelas Superintendências, sem a fixação em lei das condições e requisitos que devem nortear sua decisão, o referido dispositivo contraria o disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Federal e no art. 176 do Código Tributário Nacional, ensejando o pedido de veto.”

Ouvido também, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

### § 2º do art. 3º

“Art. 3º .....

.....  
§ 2º O financiamento concedido por instituição financeira internacional ou da qual o Brasil participe, ou por entidade governamental estrangeira, ou, ainda, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES será entendido como parte a ser investida na importação.  
.....”

### Razões do veto

“O texto proposto possibilita a interpretação de que o financiamento referido no art. 5º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, poderia corresponder a apenas parte das importações, o que ensejaria a utilização do benefício do **drawback** mesmo nos casos em que somente uma parcela muito reduzida do investimento tivesse sido financiada.

No entanto, é requisito básico do benefício do **drawback** o ganho cambial de uma operação, isto é, a diferença, em divisas, entre o valor exportado e o importado. O mesmo raciocínio deve ser aplicado ao instituto do **drawback** para fornecimento no mercado interno, decorrente de licitação internacional, de modo que o valor do financiamento deve ser maior do que o valor das importações, diferentemente do que traz o presente dispositivo.

Ressalta-se, ainda, que a medida ampararia um universo de operações significativamente superior ao vigente, o que poderia acarretar prejuízo à indústria doméstica de insumos, razão pela qual é contrária ao interesse público.”

**§ 4º do art. 3º**

“Art. 3º .....

.....  
§ 4º O benefício de que trata a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, se estende à pessoa jurídica licitante, seja ele de direito público ou privado.  
.....”

**Razões do veto**

“O § 4º do art. 3º pretendeu estender o benefício do **drawback**, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, para o agente que realiza a licitação internacional, ao qual se refere como ‘licitante’. Esse dispositivo contraria as próprias características do regime aduaneiro do **drawback**, no qual o importador é o beneficiário do incentivo. Logo, o titular do Ato Concessório de **Drawback** será o vencedor da licitação para o fornecimento dos bens no mercado interno e, não, o ‘licitante’. Aliás, o termo ‘licitante’ foi utilizado indevidamente e pode gerar enorme confusão, uma vez que a legislação em vigor, notadamente a Lei nº 8.666, de 12 de junho de 1993, denomina como “licitante” o participante do processo de licitação e, não, o agente que a promove.

Ademais, a inclusão desse parágrafo poderia permitir que a pessoa jurídica que promove a licitação, de direito público ou privado, venha a realizar importações com suspensão de tributos por conta própria. Tal hipótese desconfiguraria a necessidade de contratação de terceiro por meio de concorrência internacional, alteraria a lógica do instituto do **drawback** para fornecimento no mercado interno e implicaria, ainda, a legalização indireta de comportamentos considerados ilícitos atualmente.

Em virtude das considerações expostas, o referido dispositivo é contrário ao interesse público.”

Os Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior também opinaram pelo veto aos seguintes dispositivos:

**Art. 12 da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, alterado pelo art. 5º do Projeto de Lei de Conversão**

“Art. 12. As receitas decorrentes da cobrança da Taxa de Serviços Administrativos - TSA de que trata o parágrafo único do art. 11 desta Lei serão

integralmente aplicadas nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, destinando-se a sua aplicação em educação, saúde, infra-estrutura básica em proveito das comunidades mais carentes da zona fronteira do Estado de Roraima, bem como na aplicação da fiscalização e de estrutura aduaneira.” (NR)

### **Razões do veto**

“O dispositivo prevê a aplicação dos recursos arrecadados por meio da Taxa de Serviços Administrativos - TSA em educação, saúde e infra-estrutura básica em proveito das comunidades mais carentes da zona fronteira do Estado de Roraima, bem como na fiscalização e estruturas aduaneiras. Não obstante o caráter meritório da medida, o dispositivo implica vinculação de receitas, em prejuízo da liberdade de gestão orçamentária. Mais importante, sendo a taxa instituída em razão do exercício do poder de polícia do Estado ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição, a teor do que dispõem os arts. 145, II, da Constituição Federal, e 77 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, sua destinação deve guardar relação com o custeio de tais atividades. Ademais, a destinação prevista no art. 12 em apreço contraria aquela estabelecida pela Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2008, que institui a TSA.”

Os Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior opinaram pelo veto ao dispositivo abaixo transcrito:

### **§ 2º do art. 4º da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, alterado pelo art. 5º do Projeto de Lei de Conversão**

“Art. 4º .....

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

- a) (revogado);
- b) armas e munições de qualquer natureza;
- c) (revogado);
- d) (revogado);
- e) (revogado);
- f) fumos e seus derivados.” (NR)

O Ministério da Fazenda opinou, ainda, pelo veto ao dispositivo abaixo:

**5º do PLV**      **§ 2º do art. 7º da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, alterado pelo art.**

“Art. 7º .....

.....  
§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM:

I - armas e munições: capítulo 93;

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - fumo e seus derivados: capítulo 24.” (NR)

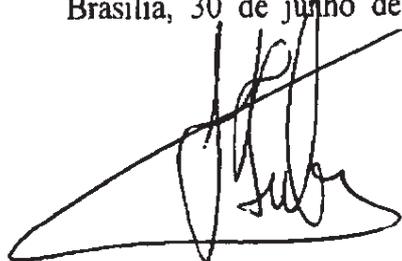
### **Razões dos vetos**

“A revogação das alíneas do § 2º do art. 4º e do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, permitiria a suspensão dos tributos Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto sobre Produtos Industrializados - Importação para automóveis de passageiros, bebidas alcoólicas e perfumes, promovendo uma discriminação injustificada das demais áreas de Livre Comércio com relação às áreas de Livre Comércio de Boa Vista e de Bonfim.

Além da inédita discriminação já referida, tais dispositivos resultariam em enorme risco concorrencial para a indústria automotiva nacional, contrariando o interesse público. Soma-se a isso o fato de que, por força do § 3º do art. 153 da Constituição Federal, o Imposto sobre Produtos Industrializados é seletivo em virtude da essencialidade do produto, o que torna inconstitucional a extensão dos benefícios aos produtos citados, tais como automóveis, bebidas e perfumes.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à clevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 30 de junho de 2008.



### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

#### **(\*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 418/2008)**

Altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A As importações ou as aquisições no mercado interno de bens e serviços por empresa autorizada a operar em ZPE terão suspensão da exigência dos seguintes impostos e contribuições:

I - Imposto de Importação;

II - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

III - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins;

**IV - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior - Cofins-Importação;**

**V - Contribuição para o PIS/Pasep;**

**VI - Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e**

**VII - Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.**

§ 1º A pessoa jurídica autorizada a operar em ZPE responde pelos impostos e contribuições com a exigibilidade suspensa na condição de:

I - contribuinte, nas operações de importação, em relação ao Imposto de Importação, ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação e ao AFRMM; e

II - responsável, nas aquisições no mercado interno, em relação ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

§ 2º A suspensão de que trata o **caput** deste artigo, quando for relativa a máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, aplica-se a bens, novos ou usados, para incorporação ao ativo imobilizado da empresa autorizada a operar em ZPE.

§ 3º Na hipótese de importação de bens usados, a suspensão de que trata o **caput** deste artigo será aplicada quando se tratar de conjunto industrial e que seja elemento constitutivo da integralização do capital social da empresa.

§ 4º Na hipótese do § 2º deste artigo, a pessoa jurídica que não incorporar o bem ao ativo imobilizado ou revendê-lo antes da conversão em alíquota 0 (zero) ou em isenção, na forma dos §§ 7º e 8º deste artigo, fica obrigada a recolher os impostos e contribuições com a exigibilidade suspensa acrescidos de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição no mercado interno ou de registro da declaração de importação correspondente.

§ 5º As matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados ou adquiridos no mercado interno por empresa autorizada a operar em ZPE com a suspensão de que trata o **caput** deste artigo deverão ser integralmente utilizados no processo produtivo do produto final.

§ 6º Nas notas fiscais relativas à venda para empresa autorizada a operar na forma do **caput** deste artigo deverá constar a expressão “Venda Efetuada com Regime de Suspensão”, com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 7º Na hipótese da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins-Importação e do IPI, relativos aos bens referidos no § 2º deste artigo, a suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota 0% (zero por cento) depois de cumprido o compromisso de que trata o **caput** do art. 18 desta Lei e decorrido o prazo de 2 (dois) anos da data de ocorrência do fato gerador.

§ 8º Na hipótese do Imposto de Importação e do AFRMM, a suspensão de que trata este artigo, se relativos:

I - aos bens referidos no § 2º deste artigo, converte-se em isenção depois de cumprido o compromisso de que trata o **caput** do art. 18 desta Lei e decorrido o prazo de 5 (cinco) anos da data de ocorrência do fato gerador; e

II - às matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, resolve-se com a:

a) reexportação ou destruição das mercadorias, a expensas do interessado; ou

b) exportação das mercadorias no mesmo estado em que foram importadas ou do produto final no qual foram incorporadas.

§ 9º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 4º deste artigo ou do inciso II do § 3º do art. 18 desta Lei caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.”

**Art. 2º** Os arts. 2º, 3º, 4º, 8º, 9º, 12, 13, 15, 18, 22 e 23 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação e a mesma Lei fica acrescida do art. 18-A:

“Art. 2º. ....

.....

§ 4º O ato de criação de ZPE caducará:

I – se, no prazo de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação; e

II - se as obras de implantação não forem concluídas, sem motivo justificado, no prazo de 12 (doze) meses, contado da data prevista para sua conclusão, constante do cronograma da proposta de criação.

§ 5º A solicitação de instalação de empresa em ZPE será feita mediante apresentação de projeto, na forma estabelecida em regulamento.”(NR)

“Art. 3º Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, criado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com competência para:

I - analisar as propostas de criação de ZPE;

II - aprovar os projetos industriais correspondentes, observado o disposto no § 5º do art. 2º desta Lei; e

III - traçar a orientação superior da política das ZPE.

IV – (revogado).

§ 1º Para fins de análise das propostas e aprovação dos projetos, o CZPE levará em consideração, entre outras que poderão ser fixadas em regulamento, as seguintes diretrizes:

I – (revogado);

II – (revogado);

III - atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global, especialmente para as políticas industrial, tecnológica e de comércio exterior;

IV - prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação; e

V - valor mínimo em investimentos totais na ZPE por empresa autorizada a operar no regime de que trata esta Lei, quando assim for fixado em regulamento.

§ 3º O CZPE estabelecerá mecanismos e formas de monitoramento do impacto da aplicação do regime de que trata esta Lei na indústria nacional.

§ 4º Na hipótese de constatação de impacto negativo à indústria nacional relacionado à venda de produto industrializado em ZPE para o mercado interno, o CZPE poderá propor:

I - elevação do percentual de receita bruta decorrente de exportação para o exterior, de que trata o **caput** do art. 18 desta Lei; ou

II - vedação de venda para o mercado interno de produto industrializado em ZPE, enquanto persistir o impacto negativo à indústria nacional.

§ 5º O Poder Executivo, ouvido o CZPE, poderá adotar as medidas de que trata o § 4º deste artigo.

§ 6º A apreciação dos projetos de instalação de empresas em ZPE será realizada de acordo com a ordem de protocolo no CZPE.”(NR)

“Art. 4º.....

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre as instalações aduaneiras, os equipamentos de segurança e de vigilância e os controles

necessários ao seu funcionamento, bem como sobre as hipóteses de adoção de controle aduaneiro informatizado da ZPE e de dispensa de alfandegamento.”(NR)

“Art. 8º.....

§ 1º A empresa poderá solicitar alteração dos produtos a serem fabricados, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 2º O prazo de que trata o **caput** deste artigo poderá, a critério do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, ser prorrogado por igual período, nos casos de investimento de grande vulto que exijam longos prazos de amortização.”(NR)

“Art. 9º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial ou participar de outra pessoa jurídica localizada fora de ZPE, ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária.”(NR)

“Art. 12.....

I - dispensa de licença ou de autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional e de proteção do meio ambiente, vedadas quaisquer outras restrições à produção, operação, comercialização e importação de bens e serviços que não as impostas por esta Lei; e

II - somente serão admitidas importações, com a suspensão do pagamento de impostos e contribuições de que trata o art. 6º-A desta Lei, de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, novos ou usados, e de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem necessários à instalação industrial ou destinados a integrar o processo produtivo.

.....

§ 3º O disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, assim como o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969, não se aplica aos produtos importados nos termos do art. 6º-A desta Lei, os quais, se usados, ficam dispensados das normas administrativas aplicáveis aos bens usados em geral.

§ 4º Não se aplica o disposto no § 3º deste artigo aos bens usados importados fora das condições estabelecidas no § 3º do art. 6º-A desta Lei.”(NR)

“Art. 13. Somente serão permitidas aquisições no mercado interno, com a suspensão do pagamento de impostos e contribuições de que trata esta Lei, de bens necessários às atividades da empresa, mencionados no inciso II do **caput** do art. 12 desta Lei.

**Parágrafo único.** As mercadorias adquiridas no mercado interno poderão ser, ainda, mantidas em depósito, exportadas ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.”(NR)

“Art. 15. Aplicam-se às empresas autorizadas a operar em ZPE as mesmas disposições legais e regulamentares relativas a câmbio e capitais internacionais aplicáveis às demais empresas nacionais.

**Parágrafo único.** Os limites de que trata o **caput** do art. 1º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, não se aplicam às empresas que operarem em ZPE.”(NR)

“Art. 18. Somente poderá instalar-se em ZPE a pessoa jurídica que assuma o compromisso de auferir e manter, por ano-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços.

§ 1º A receita bruta de que trata o **caput** deste artigo será considerada depois de excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas.

§ 2º O percentual de receita bruta de que trata o **caput** deste artigo será apurado a partir do ano-calendário subsequente ao do início da efetiva entrada em funcionamento do projeto, em cujo cálculo será incluída a receita bruta auferida no primeiro ano-calendário de funcionamento.

I – (revogado):

a) (revogado);

b) (revogado);

c) (revogado);

II - (revogado):

a) (revogado);

b) (revogado);

c) (revogado);

d) (revogado);

e) (revogado);

III – (revogado):

a) (revogado);

b) (revogado);

c) (revogado).

§ 3º Os produtos industrializados em ZPE, quando vendidos para o mercado interno, estarão sujeitos ao pagamento:

I - de todos os impostos e contribuições normalmente incidentes na operação; e

**II - do Imposto de Importação e do AFRMM relativos a matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem de procedência estrangeira neles empregados, com acréscimo de juros e multa de mora, na forma da lei.**

**§ 4º Será permitida, sob as condições previstas na legislação específica, a aplicação dos seguintes incentivos ou benefícios fiscais:**

**I - regimes aduaneiros suspensivos previstos em regulamento;**

**II - previstos para as áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, instituída pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, instituída pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; e dos programas e fundos de desenvolvimento da Região Cento-Oeste;**

**III - previstos no art. 9º da Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001;**

**IV - previstos na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; e**

**V - previstos nos arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.**

**§ 5º Aplica-se o tratamento estabelecido no art. 6º-A desta Lei para as aquisições de mercadorias realizadas entre empresas autorizadas a operar em ZPE.**

**I – (revogado);**

**II – (revogado);**

**III – (revogado).**

**§ 6º A receita auferida com a operação de que trata o § 5º deste artigo será considerada receita bruta decorrente de venda de mercadoria no mercado externo.**

**§ 7º Excepcionalmente, em casos devidamente autorizados pelo CZPE, as matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridos no mercado interno ou importados com a suspensão de que trata o art. 6º-A desta Lei poderão ser revendidos no mercado interno, observado o disposto nos §§ 3º e 6º deste artigo.”(NR)**

“Art. 18-A. Sem prejuízo do disposto no inciso II do § 4º do art. 18 desta Lei, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação em ZPE localizada nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam ou da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene poderão, a critério dessas autarquias, fruir da isenção do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração durante os 5 (cinco) primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto.

§ 1º O benefício previsto no caput deste artigo, após decorridos os 5 (cinco) primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto, converte-se em redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, durante os 5 (cinco) anos seguintes.

§ 2º Estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) os lucros e dividendos pagos, entregues, empregados ou remetidos a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, quando a pessoa jurídica situada em ZPE, em relação aos lucros e dividendos beneficiados com isenção ou redução do Imposto de Renda sobre o Lucro.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica se a legislação do país de residência ou domicílio do beneficiário efetivo conceder isenção, ou não tributar tais rendimentos, ou reconhecer crédito relativo ao imposto que deixou de ser pago no Brasil.

§ 4º Na hipótese do § 2º deste artigo, cabe à pessoa jurídica remetente comprovar que o país de residência ou domicílio do beneficiário efetivo do rendimento concede isenção, ou não tributa tais rendimentos, ou reconhece crédito relativo ao imposto que deixou de ser pago no Brasil.

§ 5º O disposto no § 2º deste artigo aplica-se também na hipótese de a pessoa jurídica domiciliada no Brasil, controladora ou coligada da pessoa jurídica beneficiária da isenção ou redução de que trata este artigo, distribuir lucros ou dividendos contemplados pelo incentivo fiscal a beneficiário efetivo residente ou domiciliado no exterior.

§ 6º O disposto no § 5º deste artigo alcança, inclusive, o resultado positivo decorrente da aplicação do método de equivalência patrimonial, bem como as participações societárias sucessivas.

§ 7º Para fins de determinação da base de cálculo de que trata o § 2º deste artigo, quando a pessoa jurídica beneficiária da isenção ou redução do imposto de renda auferir lucros provenientes também de atividades não beneficiadas, os lucros e dividendos distribuídos deverão ser

atribuídos de forma proporcional aos resultados beneficiados e não beneficiados.

§ 8º Para efeito do cálculo a que se refere o § 7º deste artigo, do valor distribuído poderá ser deduzido o valor do imposto que constituir reserva de capital por determinação legal.

§ 9º O disposto nos §§ 7º e 8º deste artigo não se aplica na hipótese de remessa, pagamento, crédito, entrega ou emprego à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em país ou dependência com tributação favorecida, ou esteja submetida a regime de tributação privilegiada.

§ 10. A retenção e o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte de que trata o § 2º deste artigo deverão ser efetuados na data da ocorrência do fato gerador.”

“Art. 22. As sanções previstas nesta Lei não prejudicam a aplicação de outras penalidades, inclusive do disposto no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.”(NR)

“Art. 23. Considera-se dano ao erário, para efeito de aplicação da pena de perdimento, na forma da legislação específica, a introdução:

I - no mercado interno, de mercadoria procedente de ZPE que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE fora dos casos autorizados nesta Lei; e

II - em ZPE, de mercadoria estrangeira não permitida;

III - (revogado).

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para efeitos de aplicação e julgamento da pena de perdimento estabelecida neste artigo.”(NR)

**Art. 3º** Para efeito de interpretação do art. 5º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, licitação internacional é aquela promovida tanto por pessoas jurídicas de direito público como por pessoas jurídicas de direito privado do setor público e do setor privado.

§ 1º Na licitação internacional de que trata o **caput** deste artigo, as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado do setor público deverão observar as normas e procedimentos previstos na legislação específica, e as pessoas jurídicas de direito privado do setor privado, as normas e procedimentos das entidades financiadoras.

§ 2º O financiamento concedido por instituição financeira internacional ou da qual o Brasil participe, ou por entidade governamental estrangeira, ou, ainda, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES será entendido como parte a ser investida na importação.

§ 3º Na ausência de normas e procedimentos específicos das entidades financiadoras, as pessoas jurídicas de direito privado do setor privado observarão aqueles previstos na legislação brasileira, no que couber.

§ 4º O benefício de que trata a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, se estende à pessoa jurídica licitante, seja ele de direito público ou privado.

§ 5º O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da entrada em vigor da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, as normas e procedimentos específicos a serem observados nas licitações internacionais promovidas por pessoas jurídicas de direito privado do setor privado a partir de 1º de maio de 2008, nos termos do caput e parágrafos deste artigo, sem prejuízo da validade das licitações internacionais promovidas por pessoas jurídicas de direito privado até esta data.

Art. 4º A Área de Livre Comércio de Pacaraima - ALCP, no Estado de Roraima, de que trata a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passa a denominar-se Área de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV.

Art. 5º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São criadas, nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.”(NR)

“Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fará demarcar suas áreas, coincidindo com suas superfícies territoriais, excluídas as reservas indígenas já demarcadas, onde funcionarão as Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Consideram-se integrantes das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB todas as suas superfícies territoriais, observadas as disposições dos tratados e convenções internacionais.”(NR)

“Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operar nessas áreas.”(NR)

“Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando forem destinadas a:

I - consumo e venda interna nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB;

.....  
§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas Áreas de

Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

- a) (revogado);
- b) armas e munições de qualquer natureza;
- c) (revogado);
- d) (revogado);
- e) (revogado);
- f) fumos e seus derivados. ”(NR)

“Art. 5º As importações de mercadorias destinadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB estarão sujeitas a guia de importação ou documento de efeito equivalente, previamente ao desembaraço aduaneiro.

..... ” (NR)

“Art. 6º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional é considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal.”(NR)

“Art. 7º .....

.....

§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM:

- I - armas e munições: capítulo 93;
- II - (revogado);
- III - (revogado);
- IV - (revogado);
- V - fumo e seus derivados: capítulo 24. ”(NR)

“Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, assim como para as mercadorias delas procedentes.”(NR)

“Art. 9º O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.”(NR)

“Art. 10. O limite global para as importações através das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato que o fizer para as demais áreas de livre comércio.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pelas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes e observados, quando reexportados, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.”(NR)

“Art. 11. Estão as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, que deverá promover e coordenar suas implantações, sendo, inclusive, aplicada, no que couber, às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, com suas alterações e respectivas disposições regulamentares.

Parágrafo único. A Suframa cobrará, na forma da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, Taxa de Serviços Administrativos – TSA pela utilização de suas instalações e pelos serviços de autorização, controle de importações e internamento de mercadorias nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, ou destas para outras regiões do País.”(NR)

“Art. 12. As receitas decorrentes da cobrança da Taxa de Serviços Administrativos - TSA de que trata o parágrafo único do art. 11 desta Lei serão integralmente aplicadas nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, destinando-se a sua aplicação em educação, saúde, infra-estrutura básica em proveito das comunidades mais carentes da zona fronteiriça do Estado de Roraima, bem como na aplicação da fiscalização e de estrutura aduaneira.”(NR)

“Art. 13. A Secretaria da Receita Federal do Brasil exercerá a vigilância nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB.”(NR)

**“Art. 14. As isenções e os benefícios das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB serão mantidos durante 25 (vinte e cinco) anos, a partir da publicação desta Lei.”(NR)**

**Art. 6º** Os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e de Bonfim - ALCB, de que trata a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no **caput** deste artigo somente se aplica a produtos em cuja composição final haja predominância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, ou agrosilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definida em regulamento.

§ 2º Excetuam-se da isenção prevista no **caput** deste artigo as armas e munições e fumo.

§ 3º A isenção prevista no **caput** deste artigo aplica-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa.

**Art. 7º** A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e de Bonfim - ALCB, de que trata a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, para empresas ali estabelecidas fica equiparada à exportação.

**Art. 8º** O prazo a que se refere o art. 25 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, fica prorrogado por 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei.

**Art. 9º** A ementa da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima e dá outras providências.”(NR)**

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto ao **caput** do art. 3º desta Lei, o disposto no inciso I do **caput** do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

**Art. 11.** Ficam revogados o art. 6º, o parágrafo único do art. 17 e o art. 24 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007.

**(\*) EM DESTAQUE, AS PARTES VETADAS**

**VETO TOTAL**  
**Nº 24, DE 2008**  
aposto ao

**Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1998**  
**(nº 2.242/1996, na Casa de origem)**

**(Mensagem nº 76/2008-CN – nº 459/2008, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 2.242, de 1996 (nº 49/98 no Senado Federal), que “Cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas”.

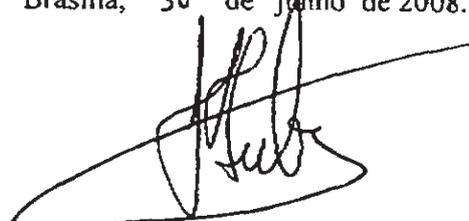
Ouvidos, os Ministérios da Saúde e da Justiça manifestaram-se pelo veto conforme razões abaixo:

“Apesar da intenção nobre da proposta, a fixação de uma data nacional única de vacinação seria incompatível com a dimensão continental do território brasileiro e a diversidade de nosso País. Além das dificuldades particulares de acesso da população idosa a esse serviço público, tais características tornam imprescindível o respeito às peculiaridades de cada localidade para a consecução de uma política efetiva de imunização de idosos em nível nacional.

A Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, já dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica e sobre o Programa Nacional de Imunizações, permitindo ao Poder Público organizar as campanhas de vacinação, inclusive relativas à terceira idade, de forma adequada.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 30 de junho de 2008.



**PROJETO VETADO:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1998  
(nº 2.242/1996, na Casa de origem)**

Cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será realizado em todo o País, por intermédio do Sistema Único de Saúde, no mês de abril de cada ano, o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade.

Art. 2º Segundo orientação da Organização Mundial de Saúde, nesse dia serão realizadas as vacinações antigripal, antipneumococo e antitetânica nas pessoas maiores de 60 (sessenta) anos.

Art. 3º Será fornecida às pessoas da terceira idade que comparecerem à vacinação uma carteira de vacinação onde possam ser agendados os retornos para os reforços de vacinação necessários.

Art. 4º As pessoas da terceira idade internadas em instituições próprias, conveniadas ou contratadas do SUS, receberão a vacinação prevista nesta Lei.

Parágrafo único. Os profissionais de saúde que trabalham em instituições que tratam da terceira idade também terão direito a receber a vacinação.

Art. 5º Todas as pessoas da terceira idade residentes ou internadas em instituições asilares, casas de repouso e casas geriátricas receberão obrigatoriamente a vacina prevista nesta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência aos vetos presidenciais que acabam de ser lidos, esta Presidência solicita ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados que indique os membros dessa Casa do Congresso Nacional que irão integrar as Comissões Mistas destinadas a relatá-los.

Informa ainda, que o prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal, encerrar-se-á em 28 de agosto de 2008.

As matérias vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à Ordem do Dia:

**Item 1:**

### **PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2008-CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1, de 2008, que “*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências*”.

Ao Projeto de Lei foram apresentadas 2.952 (duas mil, novecentas e cinquenta e duas) emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 19, de 2008-CN, concluiu pela apresentação do substitutivo que consolida as alterações decorrentes da aprovação da Errata e do Adendo, e da aprovação integral e parcial de destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa requerimentos apresentados nos termos do art. 132 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Com a palavra o Sr. 1º Secretário, Deputado Osmar Serraglio, para fazer a leitura dos requerimentos. *(Pausa.)*

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, consulto a Mesa sobre a ordem de votação dos projetos. Na semana passada, fizemos um acordo, avalizado por V.Exa., segundo o qual se votaria primeiro o crédito destinado à candidatura do Brasil a sede das Olimpíadas de 2016 e, em seguida, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Pergunto a V.Exa.: está mantida essa ordem ou se haverá alguma alteração?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de fazer um apelo ao Deputado Miro Teixeira e a V.Exa. no sentido de que pudéssemos votar a LDO e, em seguida, o crédito para as Olimpíadas do Rio de Janeiro.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ) – Então, fica assegurada para hoje a votação do crédito das Olimpíadas?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para agora. Não é para hoje!

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO** (PSDB-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO** (PSDB-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Ordem do Dia que convocou esta sessão do Congresso Nacional é muito clara: o item 1 da pauta é a LDO; depois, poderá haver outras votações. Repito: o item 1 é a LDO. V.Exa. anuiu, na proposta feita por um dos Parlamentares, no sentido de dispensar o Pequeno Expediente ou as Breves Comunicações. Conseqüentemente, ousou sugerir a V.Exa. que dê início imediatamente à votação da LDO.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estamos fazendo justamente isso, atendendo à V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Sr. 1º Secretário, Deputado Osmar Serraglio, para leitura de requerimentos de destaque.

São lidos os seguintes:

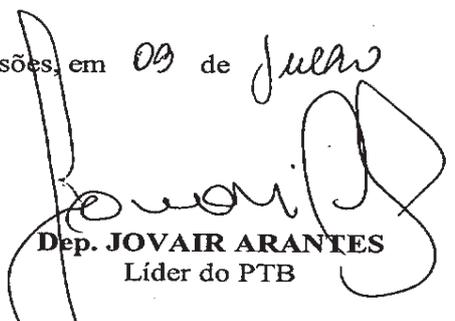
## REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 108/2008 - CN

Senhor Presidente,

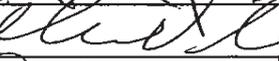
Requeremos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1, de 2006-CN, **DESTAQUE** para **SUPRESSÃO** do § 4º do art. 23 do Substitutivo do PLN 01/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a seguir transcrito:

“§ 4º - As obras de infra-estrutura de perímetros públicos de irrigação serão planejadas e divididas em etapas de implantação, sendo que somente será permitida a inclusão de recursos orçamentários para aplicação na etapa subsequente quando a etapa anterior estiver implantada e operando com, no mínimo, 70% (setenta por cento) da área de produção”.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2008

  
**Dep. JOVAIR ARANTES**  
 Líder do PTB

### Requerimento de Destaque para supressão do § 4º do art. 23 do Substitutivo do PLN 01/2008

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura	
01	Deputado João Campos		315
02	Marcelo		
03			916
04			383
05			513
06			715
07			545
08			344
09			74
10			517
11			727
12	Suvarano Alves		738

13			862
14			329
15			645
16			920
17			
18			803
19			506
20			654
21	TATICO		602
22	PEDRO RUBENS		814
23	FRANK ALEMAR		354
24	PASTOR PEDRO RIBEIRO		342

Nº	Nome do Parlamentar	Assinatura	
25	SILVIO COSTA		
26	AUGUSTO MOURÃO		
27	SABINO CASTELO BRANCO		
28	CEZAR VENTURA		
29	ANTONIO CARLOS		525
30			
31			
32			550
33	MARQUEZELLI		800
34	ALEX CARVALHO		842
35	CLAUDIO PIAZZA		
36	GIOVANNI RIBEIRO		
37	WANDERLEI GONCALVES		232
38	SILVIO LOPES		
39	PEDRO CHAVES		406
40	VINÍCIUS CARVALHO		
41	MARCEL GUIMARÃES		544
42	JULIO DELGADO		
43	FRANZINI		804

44	Vanderlei Moura	(X)	
45	OSYAS VEIJA	<del>Osayas</del>	
46	Prof. Setimo	<del>Setimo</del>	379
47	Lobbe Neto	<del>Lobbe</del>	718
48	Angel Perál	<del>Angel</del>	808
49	Daginaldo LOPES	<del>Daginaldo</del>	
50	PEDRO MILTON	<del>Pedro</del>	PT-fria
51	Glenn M. Kellard	<del>Glenn</del>	
52	Alice PORTUGAL	Alice Portugal	420
53	Atila Lira	<del>Atila</del>	
54	Leão COIMBRA	<del>Leão</del>	
55	CRISTIANO MATEUS	<del>Cristiano</del>	
56	Valmir RODRIGUES	<del>Valmir</del>	PPS/454
57	Luiz CARLOS CAMPOS	<del>Luiz</del>	
58	Silvino PECCIOLI	<del>Silvino</del>	DEM/SP 63573
59	ARUON BEBERAK	<del>Aruon</del>	PTB/CE 413
60	LA EDE BESSA	<del>La Ede</del>	
61	Horina MAGGIORI	<del>Horina</del>	PPS/RS
62	JÓÃO CAMPOS	<del>João</del>	315
63			
64	Wladimir COSTA	<del>Wladimir</del>	
65		<del>Wladimir</del>	254
66		<del>Wladimir</del>	948
67		<del>Wladimir</del>	410
68		<del>Wladimir</del>	942
69		<del>Wladimir</del>	467
70		<del>Wladimir</del>	252
71.	Roberto	<del>Roberto</del>	733
72.	Laan	<del>Laan</del>	628

**REQUERIMENTO Nº109, DE 2008-CN**

**Exclua-se o inciso VII do art. 69:**

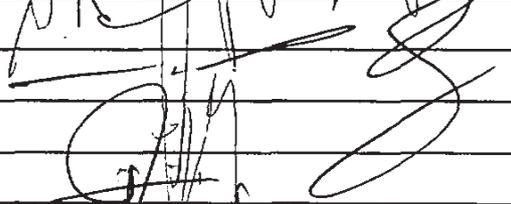
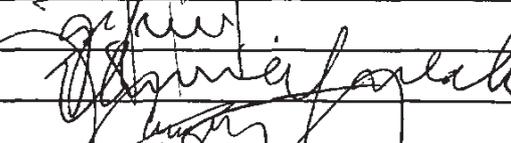
VII — constantes do orçamento de investimento das empresas estatais, atendido o disposto no § 8º do art. 55 desta Lei, discriminando-se, no final de cada mês, informações relativas à ação, ao subtítulo, ao objeto e à localização do investimento e ao beneficiário dos pagamentos.

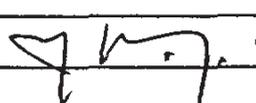
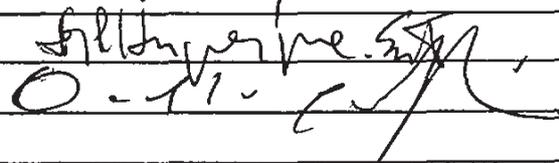
Plenário do Congresso Nacional, 12 de julho de 2008.

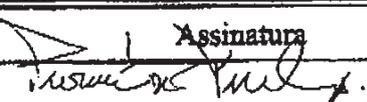
Congressista	Assinatura
<del>Raúl A. Caicedo</del>	<del>Raúl A. Caicedo</del>
<del>WILLINGTON FRANCO</del>	<del>WILLINGTON FRANCO</del>
<del>Augusto Cavallari</del>	<del>Augusto Cavallari</del>
<del>RODRIGO BOCHI LOUZOS</del>	<del>RODRIGO BOCHI LOUZOS</del>
<del>ARONSO RAMA</del>	<del>ARONSO RAMA</del>
<del>LUIS CARLOS HEITZ</del>	<del>LUIS CARLOS HEITZ</del>
<del>JORJINGOS DUARTE</del>	<del>JORJINGOS DUARTE</del>
<del>MICARDO VIRINO</del>	<del>MICARDO VIRINO</del>
<del>LUIS CARLOS HEITZ</del>	<del>LUIS CARLOS HEITZ</del>
<del>ANTONIO C. BISCAIA</del>	<del>ANTONIO C. BISCAIA</del>
<del>OSMAR</del>	<del>OSMAR</del>
<del>DUARTE NOGUEIRA</del>	<del>DUARTE NOGUEIRA</del>

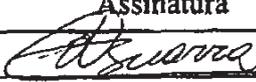
Congressista	Assinatura
ROBERTO MARALHA	ROBERTO MARALHA
BERARDINI	BERARDINI
313	
224	
622	



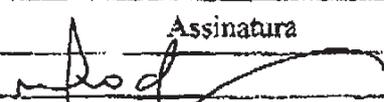
	
	Paulo Piau - PMDB - MG
	
	Zepherino Marinho (927)
Paulo Piau - PMDB - MG	
Busiaco Freire	

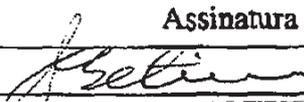
Congressista	Assinatura
Jorge Kikury	
Luiz Carlos Armando Sbram	

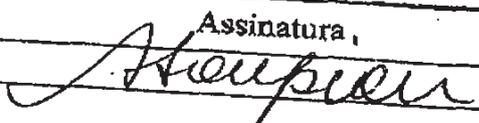
Congressista	Assinatura
André de Paula	

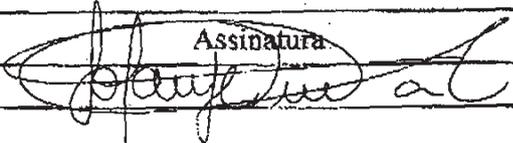
Congressista	Assinatura
Eduardo Sciarra	

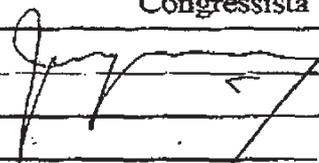
Congressista	Assinatura
Indio da Costa	

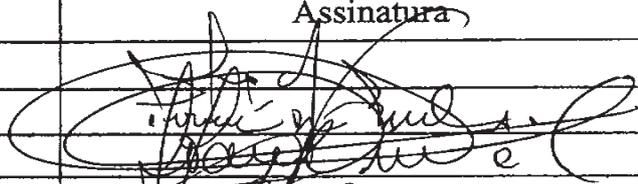
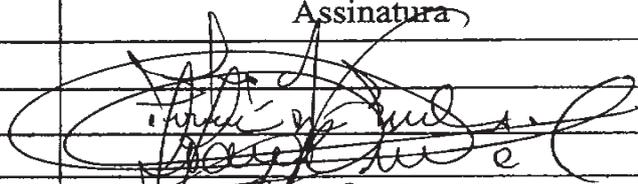
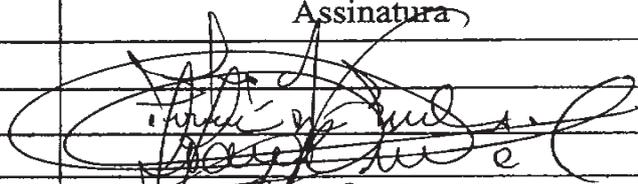
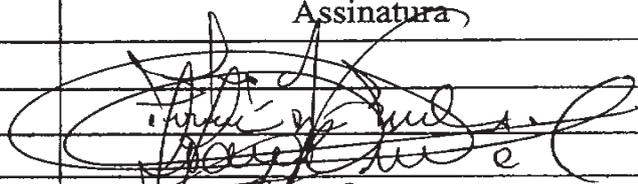
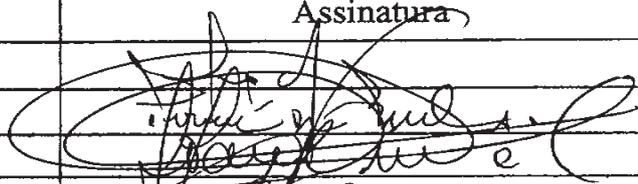
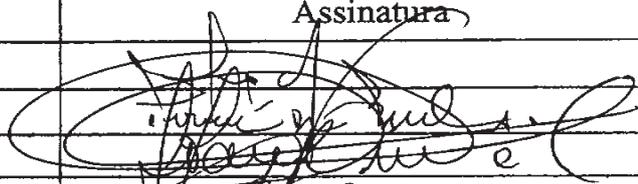
Congressista	Assinatura
Rodrigo Maia	

Congressista	Assinatura
Luiz Carlos	

Congressista	Assinatura
Stebanido Supian	

Congressista	Assinatura
SOLANGE AMARAL	

Congressista	Assinatura
	Jose Mendonça

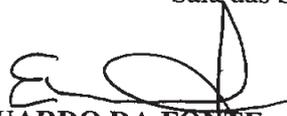
Congressista	Assinatura
Rodrigo Maia	
ANJÓ DE SAULA	
SOLANGE AMARAL	
Edmar Soares	
Helvado Supicir	
Luiz Carlos Detim	

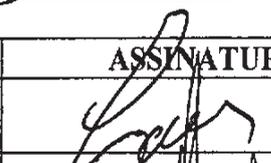
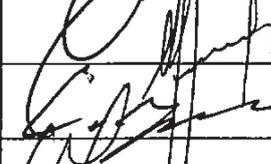
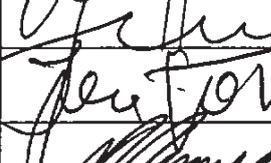
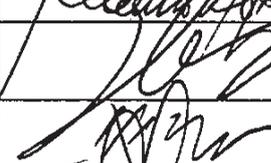
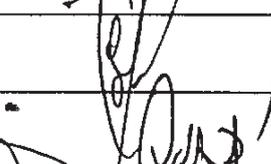
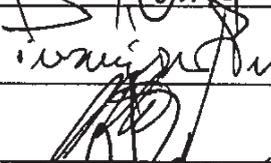
### REQUERIMENTO N.º 110, de 2008 - CN

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 132, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** objetivando a aprovação da **emenda nº 24560003, de minha autoria**, para a inclusão no Anexo I de Prioridades e Metas do Projeto de Lei Nº 01, de 2008, das Diretrizes Orçamentárias para 2009, da ação 5754 – Implantação do Trecho Tip -Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife – PE integrante do Programa 1295 – Descentralização dos Sistemas de Transportes Ferroviário Urbano de Passageiros. Trata-se de emenda, cuja ação consta no Plano Plurianual 2008/2011, bem como faz parte das prioridades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e que visa proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Recife, por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual. Daí a importância de que seja confirmada a prioridade dessa ação nas Diretrizes Orçamentárias para 2009, cujo atendimento poderá ocorrer com parte de valor deduzido do redimensionamento da meta atribuída à ação 206D – Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-423, no Estado de Pernambuco, objeto da emenda nº 24560005, também de minha autoria, aprovada.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 2008.

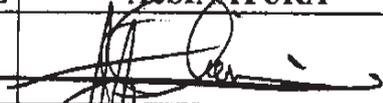
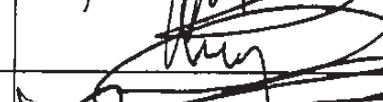
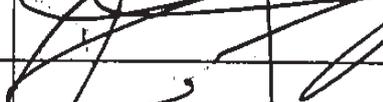
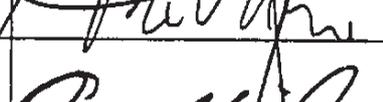
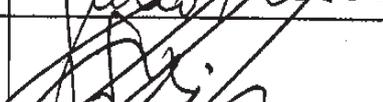
  
**EDUARDO DA FONTE**  
 Deputado Federal – PP/PE

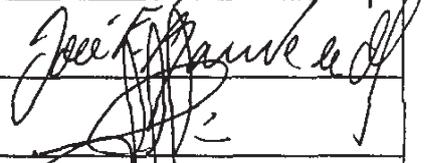
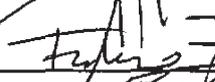
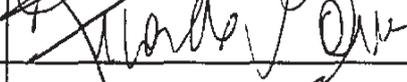
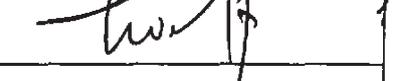
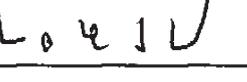
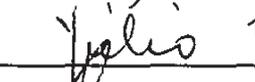
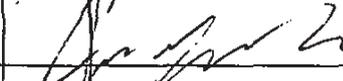
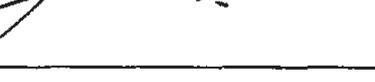
LISTA DE APOIAMENTO			
	NOME DO PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
01	Edmundo Valverde	435	
02	Moris Heringer	212	
03	Cino Noqueira	580	
04	Pedro Wipson	940	
05	Tati Co	602	
06	Wilson Meurer	916	
07	Meliana Genro	303	
08	Marcelo Ortiz	931	
09	Fernando Ferro	427	
10	Francisco Rodrigues	304	
11	Gláucio Comelli	956	
12	Geraldo Pudin	565	
13	André de Paula	423	
14	Maisei Mellino	316	
15	Luis Carlos Busato	570	
16	Paulo Pimenta	552	
17	Dori Alcolumbre	231	
18	Eudes Kover	472	
19	Ayrton Serey	917	

	NOME DO PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
20	Paulo Londrini	648	
21	Sebastião Bala Rocha	608	
22	João Santana Vasconcelos	854	
23	Vilson Covatti	228	
24	Fernando Melo	735	
25	Willinton Fagundes	713	
26	Augusto Farias	572	
27	Corlito Mers	273	
28	Felipe Bernier	213	
29	Dr. Talmir	454	
30	Pastor Pedro Ribeiro	342	
31	Eduardo Sciorra	433	
32	Leonardo Vilela	309	
33	Luís Bittencourt	844	
34	Bacelione Alves	738	
35	Silvino Peccioli	573	
36	Leonardo Vilela	934	
37	Nelson Horquezzelli	920	
38	Róculo Gouveia	915	
39	Rogério Lisboa	371	

	NOME DO PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
40	Edgar Moury	941	Edehy
41	Marcelo Vaz	923	André Mangos
42	Julio Delgado	323	Delgado
43	DR. Nelton	445	Nelton
44	Marcelo Srafinim	560	<del>Srafinim</del>
45	Ailton Roubida	513	<del>Roubida</del>
46	João Dado	509	<del>Dado</del>
47	João Maranhão	439	João Maranhão
48	Rodrigo Fostta	701	<del>Fostta</del>
49	Leonardo Piccioni	302	<del>Piccioni</del>
50	Acelio Casa Grande	577	<del>Casa Grande</del>
51	Carlos Alberto Loureiro	301	Carla Loureiro
52	Eunício Oliveira	244	<del>Oliveira</del>
53	Ratinho Junior	521	<del>Ratinho Junior</del>
54	Jaime Mortuus	333	<del>Mortuus</del>
55	Stila Lira	640	Stila Lira
56	Eduardo Lopes	208	<del>Lopes</del>
57	Deonir Ribeiro	537	<del>Ribeiro</del>
58	Sergio Moraes	380	<del>Moraes</del>
59	Domício Filicione	938	<del>Filicione</del>

LISTA DE APOIAMENTO

	NOME DO PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
60	Neilton Mulim	639	
61	Antonio Carlos Biffi	260	
62	Edgar Máo bronca	612	
63	Anibal Gomes	731	
64	Carlos Santana	286	
65	Wellington Roberto	514	
66	Flávio	654	
67	Arnaldo Jardim	368	
68	Julio Cesar	944	
69	Deqerio Silva	829	
70	Deqoberto	858	

LISTA DE APOIAMENTO			
	NOME DO PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
01	SIMÃO SESSIM	709	
02	BENILDO ROMÃO	366	
03	José Fernando Aparecido de Oliveira	507	
04	Willian Woo	656	
05	FABIO FARIA	369	
06	Márcio Vinícius	645	
07	RICARDO BARROS	912	
08	Bernardo de Almeida	942	
09	Waldir Maranhão	276	
10	Leo Alcântara	326	
11	Arnaldo Faria de Sá	929	
12	SILVIO COSTA	458	
13	Rômulo Gouveia	915	
14	Renato Mallory	337	
15	Júlio César	944	
16	Ciro Nogueira	590	
17	Guilherme Reis	840	
18			
19			



LAUREZ MOREIRA 736  
[Signature]  
Jesuita Mariano

[Signature]  
[Signature]

Marcin  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

PEDRO NOBREIS  
Antonio Holambe  
GETULIO ROSADO

Gonzaga Barbosa  
[Signature] (Antonio Carlos Paim)  
[Signature] (Saturnino de Moraes)

[Signature]  
Emanuel Fernando  
[Signature]  
[Signature]

Costa Felipe  
Emanuel Fernando  
JORGE PINTAR  
[Signature] (Michael) [Signature]  
Fernando Ferraz

~~Edson~~  
 Edson  
~~Paulo~~  
 Paulo  
 Gustavo  
 Gustavo

Eugenio Rabelo  
 Edmilson Valetim  
 Beto Albuquerque  
 Maurício Rands  
 MAGELA 352  
 Paulo Lima 613

740  
 Fatima Pereira Gal. 236

GUSTAVO FROST 821  
 Bruno Rodrigues 585  
 Julio Delgado. 323  
 Josse Neto 718  
 Cícero 719  
 Dagoberto 858  
 Chico Lopes 340  
 Rebecca Garcia 520  
 ARLITO MORAES 273

~~Paulo~~  
~~Paulo~~  
~~Paulo~~  
~~Paulo~~  
~~Paulo~~  
~~Paulo~~  
~~Paulo~~  
~~Paulo~~

Angela Lima 252

Raul Jungmann

B. Sérgio  
 Luiz Sérgio 409

637  
 [Signature]

DEP: ~~Carineia~~

Janete Capiberibe

Vilson Costa

~~229~~ 229 Poye Filho

Jorge

~~José~~

Arildo

Alinhara

Rafael

272

Edy de

Luiz de

Luiz de

SARON SPANAN 276

602

379

246

346

~~FSB-AR~~

Guilherme

HUGO LEAL/PSC

JAIR BOLSONARO

Jefferson Freixo

José Linhares

RITA CAMARA

Guilherme

Leonardo Ueda

Gerardo

Pedro

~~Luiz~~

José

Silvia

Luiz

Dep. ÁTILA LIRA

Dep. Roberto Rocha

Dep. EDUARDO LOPES

Átila Lira

Roberto Rocha

Eduardo Lopes

~~Dep. Roberto Rocha~~

Roberto Rocha

~~Roberto Rocha~~

Roberto Rocha

Roberto Rocha

Roberto Rocha

Roberto Rocha

Valdir Raupp

Valdir Raupp

Valdir Raupp

Valdir Raupp

Valdir Raupp

Valdir Raupp

(MAREO MAGIEL)

Roberto Rocha

Conzabá Patriota

Aluiseu

Inácio Arruda

Guaraciara Bezerra

Cezari Bezerra

Aluiseu Tuma

Ideli Salvato

anar  
abo  
cução  
irca  
de  
C  
PERNAMBUCO  
GABRIEL

[Signature]

[Signature]

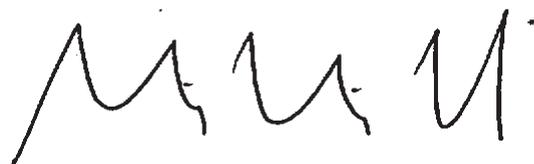
[Signature]

## REQUERIMENTO Nº 112, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para a votação em separado no Plenário do Congresso Nacional da emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 – PLN 01/2008-CN, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, registrada na Comissão Mista de Orçamento sob nº 60060011, em decorrência de seu acatamento parcial pela Relatora do referido Projeto.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2008



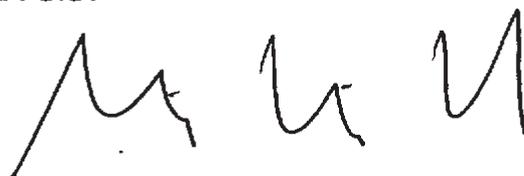
Senador Flávio Arns PT-PR

Proposta de Nova Redação ao  
Inciso IX do art. 34 do PLN 01/2008-CN

Art. 34. ...

(...)

IX – voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais e de cooperativas de catadores de produtos recicláveis.



Destaque apresentado pelo  
Senador Flávio Arns, relativos à Emenda 60060011, de  
autoria da Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Nome do Parlamentar	Assinatura
<del>Flávio Arns</del>	<del>Flávio Arns</del>
<del>Augusto Botelho</del>	<del>Augusto Botelho</del>
<del>Alvaro Dias</del>	<del>Alvaro Dias</del>
<del>Valter Freixas</del>	<del>Valter Freixas</del>
<del>Edwards Marinho</del>	<del>Edwards Marinho</del>
<del>Dep Luiz Carlos Setim</del>	<del>Dep Luiz Carlos Setim</del>
<del>Ismael Dias</del>	<del>Ismael Dias</del>
<del>Ricardo Barros</del>	<del>Ricardo Barros</del>
<del>Carlo's Zanetti</del>	<del>Carlo's Zanetti</del>
<del>Guilberto Grelenc</del>	<del>Guilberto Grelenc</del>
<del>Virgínia de Carvalho</del>	<del>Virgínia de Carvalho</del>
<del>Amílrio Carlos Junior</del>	<del>Amílrio Carlos Junior</del>
<del>Odonoro PPR</del>	<del>Odonoro PPR</del>
<del>Eduardo Azeredo</del>	<del>Eduardo Azeredo</del>
<del>Eliseu Resende</del>	<del>Eliseu Resende</del>
<del>Manoel Antonio Costa</del>	<del>Manoel Antonio Costa</del>
<del>Paulo Sérgio</del>	<del>Paulo Sérgio</del>
<del>Adelino</del>	<del>Adelino</del>
<del>CAUETO MERSS PTSC</del>	<del>CAUETO MERSS PTSC</del>
<del>Jefferson Góia</del>	<del>Jefferson Góia</del>
<del>João Paulo</del>	<del>João Paulo</del>
<del>Luiz Sérgio</del>	<del>Luiz Sérgio</del>
<del>Wagner Moura</del>	<del>Wagner Moura</del>
<del>José Carlos</del>	<del>José Carlos</del>

Nome do Parlamentar	Assinatura
<del>Demotilus Torres</del>	<del>Demotilus Torres</del>
<del>Dependentes</del>	<del>Dependentes</del>
Patricia Saboya	Patricia Saboya
Renato de Conto	<del>Renato de Conto</del>
Casildo Maldaner	<del>Casildo Maldaner</del>
MOZAMILDO	<del>MOZAMILDO</del>
Paulo Roberto Souza	Paulo Roberto Souza
Paulo Roberto Souza	Paulo Roberto Souza
JOÃO PEDRO	<del>JOÃO PEDRO</del>
Wanderley Gomes	<del>Wanderley Gomes</del>
<del>Wanderley Gomes</del>	<del>Wanderley Gomes</del>
Marcelo Pereira	Marcelo Pereira
<del>Marcelo Pereira</del>	<del>Marcelo Pereira</del>
João Senise	João Senise
Mauro Mendes	Mauro Mendes
(ARITA LINS)	(ARITA LINS)
RODRIGO ROCHA BENE	RODRIGO ROCHA BENE
Natália Pombo	Natália Pombo
Armando Jordani	Armando Jordani
(SERGIO SERAFIM)	(SERGIO SERAFIM)
OSMAR SERRAJO	OSMAR SERRAJO
Osamar Serrajo	Osamar Serrajo
Duarte Nogueira	Duarte Nogueira
Jorge Khoury	Jorge Khoury

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos serão votados oportunamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO** (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa que disponibilize uma cópia dos destaques e dos requerimentos, para que cada uma das bancadas possa, cuidadosamente, ler os termos solicitados e, assim, ter condições de fazer um julgamento sobre o mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V.Exa será atendido no prazo mais breve possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko. (.)

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB-DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um esclarecimento importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Deputado Rodrigo Rollemberg tem a palavra.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que não parem dúvidas quanto ao destaque sobre o inciso VIII do art. 22, quero dizer que a redação pretendida é exatamente a seguinte:

“Art. 22. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

(...)

VIII – pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público da ativa ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos, ressalvados os pagamentos com recursos repassados às seguintes organizações sociais: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS, supervisionados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, devendo o órgão de origem declarar não haver qualquer comprometimento

das atividades atribuídas ao servidor ou empregado”.

Esse é o texto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (PT-MT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados:

Projeto de Lei nº 1, de 2008, do Congresso Nacional, que . Autor: Poder Executivo.

Relatório.

Coube-nos a honrosa missão de relatar o Projeto de Lei nº 1, de 2008-CN (PLDO 2009), que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias aplicáveis ao exercício de 2009 e dá outras providências. Trata-se de projeto de lei previsto no art. 165 da Constituição, mais especificamente no inciso II e no § 2º desse artigo, e no art. 195. § 2º. O PLDO 2009, curvando-se à reserva material que a Constituição lhe atribui, compreende as metas e as prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Além das matérias que lhe estão reservadas pela Constituição, Lei de Diretrizes Orçamentárias ainda cumpre os papéis que lhe são consignados pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)”.

Antes de passar à leitura da errata – eu não vou ler o relatório, que é muito extenso –, eu gostaria de dizer desta tribuna que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009, que devemos votar em poucos instantes, é resultado de muita discussão não apenas na Comissão Mista de Orçamento, mas especialmente na Presidência da Comissão Mista de Orçamentos, coordenada e presidida pelo Deputado Mendes Ribeiro, Parlamentar que foi de uma habilidade ímpar na articulação.

Para que esta Lei de Diretrizes Orçamentárias se encontrasse como está, em condições de ser votada, devemos muito à liderança da Senadora Rose-

ana Sarney, Líder do Governo (absolutamente hábil e incansável nesse processo, de que, de maneira determinada, participou o tempo todo), à habilidade do Presidente da Comissão Mista de Orçamento e, principalmente, à participação dos Líderes partidários (sempre presentes nas reuniões da Comissão e nas reuniões na Presidência da Comissão), bem como dos Coordenadores das bancada dos Estados, que, de forma muito pronta, igualmente se fizeram presentes.

Muito especialmente, quero aqui declarar que os Parlamentares que compõem a Comissão Mista de Orçamento e aprovaram este relatório – todos, indistintamente, Senadores e Deputados, Senadoras e Deputadas, independentemente de coloração partidária, Parlamentares da base do Governo e Parlamentares da Oposição – estiveram permanentemente discutindo e dando contribuições as mais significativas.

Então, parabenizo este Parlamento por estar votando na hora e em tempo hábil a LDO.

Para fins de encaminhamento de votação, trago ao conhecimento deste Plenário, para propor-lhe a aprovação, a errata ao substitutivo aprovado na Comissão Mista de Orçamento. Essa errata tem o único e exclusivo propósito de corrigir imperfeições de ordem meramente formal. Que ninguém se preocupe, que fiquem todos tranquilos, porque são algumas imperfeições de ordem meramente formal na redação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, não resultando disso quaisquer alterações de mérito ou de fundo no texto proposto.

Passo a ler a errata. Não vou ler o que estava antes, apenas o “Leia-se”, o como ficou.

**Leia-se:**

Art. 17 .....  
§ 1º .....  
j) até o 30º (trigésimo) dia após o encerramento de cada bimestre, demonstrativos relativos a empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, consolidados por

agência de fomento, elaborados de acordo com as informações e critérios constantes do § 3º do art. 91 desta Lei;

**Com relação ao art. 36, leia-se:**

Art. 36. ....

III – execução na modalidade de aplicação 50 – entidade privada sem fins lucrativos;

**Art. 65, leia-se:**

Art. 65. O atendimento de programação cancelada nos termos do art. 95, § 2º, desta Lei, far-se-á por intermédio da abertura de crédito suplementar.

**Art. 69:**

Art. 69. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2009 não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2008, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de: (...)

IV – ações de prevenção, preparação e resposta a desastres, classificadas na subfunção Defesa Civil;

V – formação de estoques públicos vinculados ao programa de garantia dos preços mínimos;

Sras. e Srs. Congressistas, não se assustem com o que eu vou ler. Não se surpreendam, porque a mudança vem agora através de destaque.

(...)

VII – despesas constantes do orçamento de investimento das empresas estatais, atendido o disposto no § 8º do art. 55 desta lei, discriminando-se, no final de cada mês, informações relativas à ação, ao subtítulo, ao objeto e à localização do investimento e ao beneficiário dos pagamentos.

*É o seguinte o documento a que se refere a Relatora, Senadora Serys Slhessarenko:*

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009  
(PL nº 1, de 2008-CN)**

**ERRATA AO PARECER DA CMO**

Tendo em vista a verificação de erro material no texto aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, submetemos ao Plenário as seguintes correções:

**Onde se lê:**

Art. 17 (....)

§ 1º (....)

I (....)

j) até o 30º (trigésimo) dia após o encerramento de cada bimestre, demonstrativos relativos a empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, consolidados por agência de fomento, elaborados de acordo com as informações e critérios constantes dos §§ 4º e 5º do art. 91 desta Lei;

**Leia-se:**

Art. 17 (....)

§ 1º (....)

I (....)

j) até o 30º (trigésimo) dia após o encerramento de cada bimestre, demonstrativos relativos a empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, consolidados por agência de fomento, elaborados de acordo com as informações e critérios constantes dos §§ 4º e 3º do art. 91 desta Lei;

**Onde se lê:**

Art. 36 (....)

III - execução na modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

**Leia-se:**

Art. 36 (....)

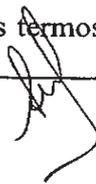
III - execução na modalidade de aplicação 50 - ~~Transferências a Instituições~~  
**entidade Privadas sem Fins Lucrativos;**

**Onde se lê:**

Art. 65. O atendimento de programação cancelada nos termos do art. 95, § 3º, desta Lei, far-se-á por intermédio da abertura de crédito suplementar.

**Leia-se:**

Art. 65. O atendimento de programação cancelada nos termos do art. 95, § 3º2º, desta Lei, far-se-á por intermédio da abertura de crédito suplementar.



**Onde se lê:**

Art. 69. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2009 não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2008, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:

(...)

IV - com ações de prevenção, preparação e resposta a desastres, classificadas na subfunção Defesa Civil;

V - com formação de estoques públicos vinculados ao programa de garantia dos preços mínimos;

(...)

VII - constantes do orçamento de investimento das empresas estatais, atendido o disposto no § 8º do art. 55 desta Lei, discriminando-se, no final de cada mês, informações relativas à ação, ao subtítulo, ao objeto e à localização do investimento e ao beneficiário dos pagamentos.

**Leia-se:**

Art. 69. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2009 não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2008, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:

(...)

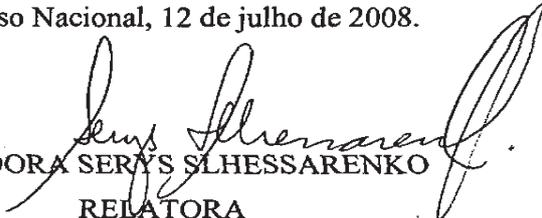
IV - ~~com~~ ações de prevenção, preparação e resposta a desastres, classificadas na subfunção Defesa Civil;

V - ~~com~~ formação de estoques públicos vinculados ao programa de garantia dos preços mínimos;

(...)

VII - **despesas** constantes do orçamento de investimento das empresas estatais, atendido o disposto no § 8º do art. 55 desta Lei, discriminando-se, no final de cada mês, informações relativas à ação, ao subtítulo, ao objeto e à localização do investimento e ao beneficiário dos pagamentos.

Plenário do Congresso Nacional, 12 de julho de 2008.

  
SENADORA SERYS SLHESSARENKO  
RELATORA

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)** – Sr. Presidente, passo ao voto.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nas reuniões havidas em 2 e 3 de julho de 2008, aprovou, por unanimidade, o relatório por nós apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, assim como a correspondente proposta de substitutivo, proposta essa que consolidou o trabalho feito a partir de 2.952 emendas apresentadas, adendo, errata e relatório de destaques.

Rogamos aos senhores que, de igual modo, avalizem o trabalho daquela Comissão, votando pela aprovação do substitutivo em seu inteiro teor, com as correções propostas nos termos da errata há pouco lida, ressaltados os destaques.

Plenário do Congresso Nacional, em 15 de julho de 2008.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Relatora ainda precisa de tempo?

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)** – Para a leitura dos destaques, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então V.Exa. continua com a palavra.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)** – Sr. Presidente, relatório relativo a destaques apresentados.

Primeiro, destaque do Deputado Eduardo da Fonte e outros. O destaque em apreço para votação em separado da Emenda nº 24560003, do nobre Deputado Eduardo da Fonte e outros, pretende a inclusão da ação 5754, implantação do trecho Tip-Timbi e modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo, do sistema de trens urbanos de Recife e Pernambuco, do Programa 1295, no Anexo 1, Prioridade e Metas.

Votamos pela aprovação do destaque, considerando que o nobre Parlamentar oferece cancelamento compensatório na Ação 206-D, manutenção de trechos rodoviários na BR-423, no Estado de Pernambuco, objeto da Emenda 24560005.

Assim sendo, o Anexo I deverá sofrer a seguinte alteração:

**a** – inclusão da Ação 5754 com meta 1, obedecidos o produto e a unidade de medida estabelecidos no PPA 2008/2011;

**b** – redução de 46 unidades de meta na Ação 206-D.

Em conseqüência, se acatado o voto que ora propomos, as Emendas 24560003 e 24560005 do requerente passam ambas a ter o parecer “aprovada parcialmente”.

Destaque do Deputado Ronaldo Caiado e outros. Este destaque busca suprimir o inciso VII do art. 69 do substitutivo apresentado pela Comissão Mista do Orçamento ao Projeto de Lei nº 1, de 2008, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2009, e dá outras providências.

Esse inciso permite a execução provisória dos investimentos a cargo das empresas estatais, caso a Lei Orçamentária 2009 não seja aprovada e sancionada até o encerramento do exercício 2008.

Somos pela aprovação do destaque.

Terceiro destaque, do Deputado Rodrigo Rollemberg e outros. O destaque tem o propósito de que seja aprovada a Emenda 25530007, cujo parecer na Comissão Mista de Orçamento foi de aprovação parcial.

A emenda trata de vedação prevista no inciso VII do art. 22, no tocante ao pagamento a servidores e militares por serviços prestados, pagamento esse que se somaria à remuneração percebida com base no vínculo trabalhista mantido com a administração pública.

Somos pela aprovação do destaque, desde que a redação do inciso VIII do art. 22, em consonância com os esclarecimentos prestados pelo Deputado Rodrigo Rollemberg, seja a seguinte:

“Art. 22. ....

VIII) pagamento a qualquer título a militar ou a servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recurso, ressalvados os pagamentos previstos em legislação específica, com recursos repassados às seguintes organizações sociais: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron (ABTLuS), supervisionadas pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, devendo o órgão de origem declarar não haver qualquer comprometimento das atividades atribuídas ao servidor ou ao empregado”.

Somos pela aprovação deste destaque.

Penúltimo destaque. Destaque do Senador Flávio Arns e outros.

O destaque tem o propósito de que seja aprovada a Emenda 60060011, cujo parecer na Comissão Mista do Orçamento foi de aprovação parcial.

A emenda trata dos casos previstos nos incisos do art. 34, em que não se veda a concessão de auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos.

Somos pela aprovação do destaque, devendo a redação do inciso IX do art. 34 do substitutivo ser a seguinte:

“Art. 34. ....

IX – voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais e de cooperativas de catadores de produtos recicláveis”.

Somos pela aprovação desse destaque.

Destaque do Deputado Jovair Arantes e outros.

O destaque em apreço do nobre Deputado Jovair Arantes e outros busca a supressão do § 4º do art. 23 do substitutivo aprovado pela Comissão Mista de Orçamento, dispositivo do qual resulta a determinação de que as obras de infra-estrutura de perímetros públicos de irrigação serão planejadas e divididas em etapas de implantação, sendo que somente será permitida a inclusão de recursos orçamentários para aplicação

na etapa subsequente quando a etapa anterior estiver implantada e operando com no mínimo 70% da área de produção.

Em face do mérito subjacente ao destaque, votamos por sua aprovação e, em consequência, pela supressão do § 4º do art. 23 do substitutivo.

Plenário do Congresso Nacional, 15 de julho.

Sr. Presidente, lidos os 5 destaques, todos com parecer pela aprovação.

*É o seguinte o Relatório a destaques apresentados, na íntegra:*

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009  
(PL nº 1, de 2008-CN)**

**RELATÓRIO RELATIVO A DESTAQUES APRESENTADOS**

**Destaque do deputado Eduardo da Fonte e outros**

O destaque em apreço, para votação em separado da emenda nº 24560003, do nobre deputado Eduardo da Fonte e outros, pretende a inclusão da Ação 5754 (Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE), do Programa 1295, no Anexo I – Prioridade e Metas.

Votamos pela aprovação do destaque, considerando que o nobre parlamentar oferece cancelamento compensatório na Ação 206D - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado de Pernambuco, objeto da emenda 24560005.

Assim sendo, o Anexo I deverá sofrer a seguinte alteração:

- a) inclusão da Ação 5754, com Meta 1, obedecidos o “produto” e a “unidade de medida” estabelecidos no PPA 2008/2011; e
- b) redução de 46 unidades de meta na Ação 206D.

Em consequência, se acatado o voto que ora propomos, as emendas 24560003 e 24560005, do requerente, passam ambas a ter o parecer “aprovada parcialmente”.

**Destaque do deputado Ronaldo Caiado e outros**

Este destaque busca suprimir o inciso VII do art. 69 do substitutivo apresentado, pela CMO, ao projeto de lei nº 1, de 2008-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2009 e dá outras providências. Esse inciso permite a execução provisória dos investimentos a cargo das empresas estatais, caso a lei orçamentária de 2009 não seja aprovada e sancionada até o encerramento do exercício de 2008.

Somos pela aprovação do destaque.

**Destaque do deputado Rodrigo Rollemberg e outros**

O destaque tem o propósito de que seja aprovada a emenda 25530007, cujo parecer, na CMO, foi de aprovação parcial. A emenda trata de vedação, prevista no inciso VIII do art. 22, no tocante ao pagamento, a servidores e

militares, por serviços prestados, pagamento esse que se somaria à remuneração percebida com base no vínculo trabalhista mantido com a administração pública.

Somos pela aprovação do destaque, desde que a redação do inciso VIII do art. 22, em consonância com os esclarecimentos prestados pelo deputado Rodrigo Rollemberg, seja a seguinte:

*“VIII - pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos, ressalvado o pagamento:*

*a) previsto em legislação específica; ou*

*b) com recursos repassados às organizações sociais Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS, supervisionadas pelos Ministério da Ciência e Tecnologia, devendo o órgão de origem declarar não haver qualquer comprometimento das atividades atribuídas ao servidor ou empregado.”*

#### **Destaque do senador Flávio Arns e outros**

O destaque tem o propósito de que seja aprovada a emenda 60060011, cujo parecer, na CMO, foi de aprovação parcial. A emenda trata dos casos, previstos nos incisos do art. 34, em que não se veda a concessão de auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos.

Somos pela aprovação do destaque, devendo a redação do inciso IX do art. 34 do substitutivo ser a seguinte:

*“IX – voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais e de cooperativas de catadores de produtos recicláveis.”*

#### **Destaque do deputado Jovair Arantes e outros**

O destaque em apreço, do nobre deputado Jovair Arantes e outros, busca a supressão do § 4º do art. 23 do substitutivo aprovado pela CMO, dispositivo do qual resulta a determinação de que “as obras de infra-estrutura de perímetros públicos de irrigação serão planejadas e divididas em etapas de implantação, sendo que somente será permitida a inclusão de recursos

orçamentários para aplicação na etapa subsequente quando a etapa anterior estiver implantada e operando com, no mínimo, 70% (setenta por cento) da área de produção”.

Em face do mérito subjacente ao destaque, votamos por sua aprovação e, em consequência, pela supressão do § 4º do art. 23 do substitutivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 15 de julho de 2008.

  
Senadora **Serys Silhessarenko**  
Relatora

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Relatora apresentou errata já do conhecimento dos Srs. Parlamentares.

O parecer da Relatora aos destaques foi favorável.

Passa-se à discussão da matéria.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra a V.Exa.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para se aprovar uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, normalmente, utiliza-se como base o trabalho da Comissão Mista de Orçamento. As mudanças devem ser feitas por consenso. Não podemos concordar com todos os destaques, os quais a Relatora terminou lendo em ordem diferente da que nos foi distribuída – e vou fazer referência a eles seguindo essa ordem.

Não podemos concordar com a idéia de que se retire da LDO o impedimento de que se construa uma nova etapa de projeto de irrigação sem que a anterior, já concluída, esteja com pelo menos 70% em operação. Portanto, não concordamos com o destaque aprovado pela Sra. Relatora.

Também não concordamos em que se utilize a justificativa de beneficiar pessoas desfavorecidas para destinar recursos de investimento para organizações não governamentais construírem sedes.

Também o destaque referente ao metrô não tem a nossa concordância.

Portanto, são 3 destaques.

Concordamos com o destaque da ciência e tecnologia e com o outro destaque. E, se queremos continuar a votação, vamos fazer um entendimento.

Não podemos, porém, aceitar alteração de última hora ao projeto de lei orçamentária.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V.Exa. terá oportunidade de discutir os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Sr. Deputado Julio Semeghini.

**O SR. JULIO SEMEGHINI** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um prazer enorme estar aqui com V.Exa.

Sras. e Srs. Congressistas, em primeiro lugar, quero dizer que o PSDB apóia o destaque que diz respeito à ciência e tecnologia. Ele foi construído sob acordo de todos os partidos, como inclusive acabou de ser declarado pelo Democratas, por intermédio do Deputado José Carlos Aleluia.

O PSDB também apóia a íntegra da redação lida pela Relatora, porque se trata de um destaque importante para que aproximemos, por meio de serviços de consultoria ou de assistência técnica, várias organizações sociais, todas elas gerenciadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

Portanto, o PSDB declara apoio total à redação lida pela Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A matéria está em discussão.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, o Sr. Deputado Paulo Rubem Santiago. S.Exa. terá 5 minutos.

**O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO** (Bloco/PDT-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, no próximo ano, completaremos 10 anos da adoção de um conjunto de diretrizes de natureza econômica e fiscal, diretrizes estas que, desde 1999, vêm pautando a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis anuais relativas ao Orçamento da União – administração direta e indireta.

Um dos aspectos mais críticos da adoção sistemática dessas diretrizes é a brutal disparidade existente entre as diretrizes econômicas e de natureza fiscal e as diretrizes aplicáveis às metas sociais, aos programas dos Ministérios das áreas sociais. Essas diferenças, ano após ano, estão se transformando num fosso abissal contra direitos fundamentais da maioria da população brasileira.

Todos os Congressistas, bem como as Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, têm se desdobrado na apresentação de critérios para que as metas sociais recebam o mesmo tratamento de avaliação e acompanhamento das tão sagradas metas econômicas, metas macroeconômicas, sobretudo as consideradas de natureza fiscal.

Nesse sentido, gostaria de chamar a atenção das Sras. e dos Srs. Parlamentares para algo que está proposto em parte do relatório do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 2009.

Além de todas as diretrizes de natureza macroeconômica e fiscal, estamos inserindo aqui algo flagrantemente inconstitucional, porque a Constituição da República é clara: a defesa da vida está acima de quaisquer outros aspectos de ordem econômica, de ordem fiscal ou de natureza administrativa. E isso como se já não bastassem as diretrizes constitucionais do art. 166, § 3º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, que faz de cada um de nós Deputados e Senadores pela metade, porque nos é subtraído o direito democrático de discutir e alterar os recursos inseridos no Orçamento para pagamento dos serviços da dívida, o que, traduzindo matematicamente, faz de cada um de nós Senador 47% e Deputado 47%, porque 53% do Orçamento é para serviço da dívida e amortização da dívida pública.

Pois bem, Sr. Presidente. Como se não bastasse essa norma constitucional, fruto de autêntico lobby dos rentistas da dívida pública dentro do Orçamento, assistimos, no ano de 2000, à aprovação da Lei Com-

plementar nº 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal. E essa lei, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, de forma cristalina, tem dois pesos e duas medidas. Ela estabelece limite para despesa de pessoal, mas não estabelece limite algum para despesa de natureza financeira, para a tão sagrada dívida pública. Ou seja, para despesa de pessoal, controle; para pagamento da dívida pública, liberou geral!

Como se não nos bastassem, portanto, as restrições do art. 166 da Constituição e da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que se propõe aqui e agora no art. 4º, § 3º? Que todos os programas e ações da Administração contidos na LDO estejam vinculados o tempo todo à política econômica e às metas fiscais. Ou seja, se crianças recém-nascidas estão morrendo na maternidade da Santa Casa de Misericórdia do Pará, se mães com gravidez de alto risco peregrinam por maternidades deste País e morrem por falta de assistência à saúde, a resolução desses problemas tem de estar submetida à política econômica e às metas fiscais. Essa lei é um autêntico decreto de fechamento da democracia no País.

Em que pese o respeito e a consideração que temos por todos que têm exercido a função de presidir os processos do PPA, da LDO e da LOA, isso é inaceitável!

Já não basta a tão propalada autonomia do Banco Central. Já não basta a adesão canina ao sistema de metas de inflação, a que inúmeros países não aderiram e foram capazes de combater, mantendo a inflação reduzida. Estamos prestes a aprovar uma autêntica ditadura macroeconômica sobre as metas sociais do País.

Portanto, quero expressar a minha discordância, a minha indignação e a minha revolta. Simbolicamente, não voto o relatório da forma como está apresentado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde, para discutir a matéria.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, obviamente, matéria que busca ordenar o próximo Orçamento da União tem de contemplar não só os interesses nacionais, mas a difícil articulação dos interesses regionais, de classes e, principalmente, de grupos da sociedade brasileira que, muitas vezes, não são considerados no bojo de uma política pública ou pelas bancadas, principalmente em Estados onde a diversidade étnico-cultural é pouco observada.

Um fato positivo do relatório da companheira Senadora Serys Slhessarenko é o de ter abraçado as

emendas destinadas a setores que não são considerados pelas bancadas, em especial no que se refere às políticas destinadas aos quilombolas, às populações indígenas, à proteção da criança e do adolescente e ao combate à violência doméstica e familiar. Muitas vezes, esses temas passam ao largo dos debates econômicos, sempre voltados para investimento em áreas urbanas, setor em relação ao qual há maior pressão da sociedade. E as populações tradicionais, em especial as que vivem na região amazônica, acabam não sendo consideradas de maneira determinada e com sensibilidade pelas bancadas, que também sofrem pressões da sociedade.

O fato de a Sra. Relatora ter avaliado aquelas emendas de incidência majoritária nos permitirá, na discussão do Orçamento da União que será encaminhado pelo Governo Federal, fazer um Orçamento equilibrado não apenas regionalmente, mas também nos aspectos étnico, social e ambiental.

Se queremos construir uma democracia racial, uma democracia sustentável, com condições iguais de acesso ao Orçamento público, temos de olhar o Brasil como um todo.

Infelizmente, ainda prevalecem nesta Casa interesses corporativos de segmentos poderosos, segmentos influentes, que, muitas vezes, passam por cima de interesses de segmentos mais fragilizados.

Então, este é o papel que deve caber ao Congresso Nacional: não olhar os empoderados, os que têm poder de voz, mas os que não têm esse poder. E cito, por exemplo, as populações tradicionais da Amazônia Legal. Felizmente, o olhar para a diversidade e a pluralidade está presente no relatório da Senadora Serys Slhessarenko.

Por essa razão, Sr. Presidente, somos favoráveis à aprovação na íntegra do relatório de S.Exa. Os destaques apresentados devem merecer a devida atenção dos nobres pares, para que outros interesses não sejam abraçados por aqueles que não defendem objetivos republicanos, nacionais, mas, infelizmente, interesses pouco esclarecidos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

**O SR. RICARDO BARROS** (PP-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Parlamentares, a Lei de Diretrizes Orçamentárias traz grandes avanços. A Senadora Serys Slhessarenko elaborou seu relatório ouvindo a todos, participando intensamente das discussões e viajando pelo Brasil. Aliás, uma das novidades trazidas pela Resolução nº 1 foi justamente a realização de audiências públicas pela Comissão Mista de

Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. E tanto a Relatora quanto o Presidente, o Deputado Mendes Ribeiro Filho, andaram pelo País e realizaram audiências públicas para discutir a LDO nos Estados, perto das bases, o que é um avanço muito importante.

Talvez uma das razões do acordo para a votação seja o conhecimento mais claro e mais detalhado daquilo que está sendo votado, bem como da importância das obras incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quero destacar também a competência e a dedicação do Presidente Mendes Ribeiro Filho, que, de maneira muito segura, está cumprindo rigorosamente a Resolução nº 1, sem transigir. S.Exa. chegou à Comissão de Orçamento, estabeleceu um trabalho de cooperação com os membros, prestigiou os Líderes dos partidos e pôs em prática um fórum de debate com os coordenadores de bancada. Essa medida é muito importante, porque os coordenadores de bancada expressam de forma muito intensa o objetivo das emendas das bancadas, que sempre geram grandes disputas quando da votação do Orçamento.

Destaco que a Líder Roseana Sarney, o Vice-Líder Gilmar Machado e o Deputado João Leão vêm trabalhando firmemente na condução das votações relativas a créditos.

E houve uma inovação importante: a Comissão votou relatório de medida provisória. Nunca havia acontecido de a Comissão de Orçamento dar parecer a uma medida provisória sobre crédito – e ela o fez em tempo hábil, facilitando a tramitação da matéria no plenário do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, fica registrado o nosso reconhecimento à Relatora, Senadora Serys Slhessarenko, a todos os Relatores Setoriais e ao Relator-Geral do Orçamento, Senador Delcídio Amaral, que, tenho certeza, também vai cumprir uma agenda de visitação aos Estados e ouvir, em cada uma das regiões do País, lideranças empresariais e sindicais. Isso porque o Orçamento reflete não só os investimentos, mas também questões dos servidores, como a que estamos discutindo na Medida Provisória nº 431. Essa medida gera um impacto de 7,5 bilhões de reais no Orçamento da União, apenas na reestruturação de carreiras do serviço público – e isso é quase 30% de todo o investimento que se faz no Orçamento da União, no PAC. Então, é importante que tudo isso seja discutido.

Às audiências realizadas nos Estados, comparecem sindicatos de categorias, seções empresariais, federações da indústria, do comércio e de outros setores, como as federações de transporte, todos reivindicando melhorias que podem ser viabilizadas com

recursos do Orçamento da União, em especial para a qualificação de trabalhadores.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, quero também fazer um reconhecimento quanto à maneira como V.Exa. tem conduzido as sessões do Congresso Nacional, que têm sido absolutamente tranquilas. Além disso, V.Exa. tem buscado fazer com que os vetos sejam votados, algo que há muitos anos não acontecia. Essa é uma iniciativa da maior importância, porque votar os vetos é uma das atribuições do Congresso Nacional.

Fica, então, o nosso elogio a todos que, de forma bastante dedicada, propiciaram que chegássemos a esta sessão com um acordo para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado, Deputado Ricardo Barros.

Aproveito a oportunidade para agradecer à Câmara dos Deputados – o Presidente Arlindo Chinaglia e todos os Parlamentares – a contribuição que tem dado à condução dos trabalhos do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar a Senadora Serys Slhessarenko pelo brilhante trabalho; o Deputado Mendes Ribeiro Filho, pela maneira como tem se portado na condição de Presidente da Comissão Mista; V.Exa. pela condução dos trabalhos no Congresso Nacional e pelo apoio que nos deu nas negociações, e a Líder Roseana Sarney, pelo trabalho incansável em favor do entendimento.

Vemos aqui mais uma demonstração de que esta é uma LDO construída por acordo, uma LDO que garante a continuidade de equilibrada política de reajuste do salário mínimo e do crescimento do País, além de assegurar inclusão social e, acima de tudo, distribuição de renda.

Mas, Sr. Presidente, dos 5 destaques em que a Senadora Serys deu parecer pela aprovação, há 2 que a Oposição não aceita. Não queremos inviabilizar a votação da LDO hoje. Ao contrário, queremos aprovar a LDO hoje e ainda votar o crédito relativo ao Rio de Janeiro.

Assim, em mais uma demonstração de que o Governo quer o entendimento, peço ao Deputado Eduardo da Fonte, que terá uma de suas emendas destacadas, que entenda que não poderemos atender a sua demanda e, ao mesmo tempo, outra que entendemos essencial.

Vamos, nem que seja por medida provisória, atender às cooperativas de catadores de papel deste País, que querem ter outra fonte de renda.

Vamos, Sr. Presidente, votar a favor, mas a Oposição vai votar contra. Como queremos que o resultado fique de acordo com o que a Oposição propôs, vamos achar outra forma de atender os catadores de papel, porque também queremos que eles sejam incluídos no modelo de desenvolvimento deste País.

Para podermos continuar e votar a LDO ainda hoje, vamos fazer mais essas 2 concessões à Oposição. Dessa forma, poderemos concluir e, depois, ter condição de votar, porque se pararmos a LDO, também prejudicaremos o crédito para o Rio de Janeiro.

Queremos e vamos votar hoje.

Deputado José Carlos Aleluia e demais integrantes da Oposição, deixamos claro que estamos cedendo a mais essa solicitação, para que possamos ter a conclusão definitiva.

Mais uma vez, cumprimento toda a Comissão, em especial a Relatora Serys Slhessarenko e o Presidente Mendes Ribeiro Filho.

Muito obrigado a V.Exa., Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, além dos aspectos já ressaltados aqui, de que a LDO tem consequência sobre o PPA e desenvolve uma política de transparência quando estabelece as metas econômicas, fiscais e sociais, ela tem também um outro aspecto importante: a questão dos créditos, em que estabelece que terão de ser resolvidos por meio de projeto de lei tanto os créditos especiais quanto os créditos suplementares.

Mas há um elemento central na preocupação tanto do Presidente da Comissão de Orçamento, Deputado Mendes Ribeiro, como da Relatora, a Senadora Serys Slhessarenko. Esse elemento é a sintonia da LDO com os elementos estratégicos do projeto nacional de crescimento econômico, de inclusão social e dos grandes investimentos em infra-estrutura. E, nesse ponto, quero destacar um item importante para o debate – e pretendo fazê-lo na elaboração do Orçamento Geral da União. Refiro-me aos investimentos na área da defesa.

Os senhores e as senhoras leram nos jornais as declarações do Comandante da Marinha, Almirante Moura Neto, de que a Marinha do Brasil precisa estar adequada para defender os nossos interesses no Atlântico Sul, o que exige desenvolvimento de alta tec-

nologia e, principalmente, a viabilização do submarino com propulsão nuclear. O investimento em defesa, pelas suas características de longo prazo, não pode sofrer os contingenciamentos que geram descontinuidade. Temos de evoluir para estabelecer um Orçamento permanente, porque cada mudança na área de defesa compromete programas, estratégias, ritmos e objetivos.

O Brasil tem vulnerabilidades, e isso é afirmado em declaração feliz do Comandante da Marinha em relação à defesa da nossa geopolítica no Atlântico Sul e das nossas riquezas, principalmente agora, com o Brasil descobrindo petróleo no pré-sal.

São importantes os investimentos em defesa de longo prazo. Defendo, inclusive, que se construa um fundo permanente para investimentos em defesa, assim como para a educação e para a ciência e tecnologia, que são áreas do Estado que necessariamente têm de ter continuidade, dentro de uma visão de que, no mínimo, precisamos raciocinar no prazo de 20 anos.

Afirmou o Comandante da Marinha que o Governo Lula vai solicitar explicações sobre a reativação da IV Frota e que a reativação da IV Frota dos Estados Unidos exige por parte da Marinha do Brasil uma política de defesa dissuasória. A política de defesa dissuasória no Atlântico é necessariamente a combinação do submarino com propulsão nuclear com o submarino convencional e com o sistema de poder naval que a Marinha tem de expressar.

Estou falando desse aspecto, mas poderia falar também da importância de haver um orçamento permanente e não-contingenciado para o Exército e para a Aeronáutica, relativamente, por exemplo, aos programas de vigilância espacial e de aumento do efetivo militar na Amazônia, principalmente os batalhões de infantaria na área da selva. Para que esses batalhões tenham monitoramento e mobilização, dependem da integração com a Aeronáutica, na medida em que necessitam de cobertura aérea.

É essa a política de nós temos que articular na discussão do Orçamento Geral da União.

A LDO dá algumas indicações, mas sem um fundo permanente para a defesa – e vou defender que, como consequência da exploração do petróleo do pré-sal, haja a destinação de um percentual para um fundo da defesa -, não será possível superar nossas vulnerabilidades no setor, que tem de se viabilizar por meio de uma política de defesa dissuasória.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Se-

nadores, Sras. e Srs. Deputados, nós, da Oposição, estamos dispostos a votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para os cidadãos que estão assistindo a esta sessão, quero explicar que essa lei é anualmente votada, ao fim do primeiro semestre. Tem como objetivo estabelecer o regramento para os Poderes elaborarem suas respectivas propostas orçamentárias. A cada ano, no fim do mês de junho ou no início de julho, nós nos reunimos para apreciar um trabalho elaborado durante 2 ou 3 meses pela Comissão Mista de Orçamento, no qual ela detalha as regras e as metas do Orçamento.

Portanto, estamos hoje reunidos para apreciar uma das leis mais importantes que o Congresso Nacional é obrigado a votar. E, exatamente por ser das mais importantes, isso é feito em sessão conjunta do Congresso Nacional, presentes Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas.

Nós, da Oposição, nós, do Democratas, não concordamos com as diretrizes que o atual Governo estabelece quanto à aplicação do dinheiro público. O Governo gasta mal o dinheiro público, destina muito pouco dinheiro para a investimento e despense muito em ações intermediárias que não levam benefícios efetivos à sociedade.

O natural é que as oposições votem contra a Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas vamos permitir que ela seja votada, porque a sociedade elegeu um Governo e lhe deu maioria no Congresso Nacional. Então, a responsabilidade pelas regras que aí estão é de S.Exa. o Presidente da República, dos seus Ministros e dos Deputados e Senadores que o apóiam.

Portanto, Sr. Presidente, vimos aqui para votar o texto aprovado na Comissão Mista de Orçamento.

A Sra. Relatora fez um trabalho muito bom, conseguiu compor com a base do Governo e atender às restrições impostas pela Oposição.

A principal restrição imposta pela Oposição diz respeito a um artigo aprovado na Comissão de Orçamento que permitia o absurdo de as empresas estatais investirem, no mês de janeiro, um duodécimo do previsto na proposta orçamentária, ainda que o Congresso Nacional não a tivesse aprovado.

Ora, isso seria a negação da origem do Congresso Nacional, o responsável pelas leis que cobram imposto e pela lei que estabelece como gastar o dinheiro público.

Tendo a Relatora acatado nosso destaque, que remove esse equívoco de permitir que o Orçamento seja executado, no que se refere a investimento, sem a aprovação do Parlamento, seremos favoráveis – votando contra, mas sem apresentar pedido de verificação – à aprovação da LDO.

Há ainda 4 destaques. O primeiro deles se refere à área de ciência e tecnologia e diz respeito à contratação de servidores públicos para fazer consultoria. Não somos contra. Trata-se de uma forma de incentivar a ciência e a tecnologia.

O segundo pretende estender o que já está na lei, permitindo que se use dinheiro de investimento para deficientes físicos. Somos favoráveis a ele.

Mas agora aparece uma proposta que estende esses recursos às cooperativas de catadores de lixo. É evidente que isso foge a qualquer controle orçamentário e a qualquer controle em relação a essas entidades. Somos contra, embora saibamos que Parlamentares irão argumentar a favor.

O último destaque se refere a uma obra específica. Não aprovaremos nenhum destaque referente a obra específica. A experiência do Parlamento com inclusão de obra pelo Plenário não é boa e não queremos repeti-la. Obra tem de ser incluída pela Comissão de Orçamento.

Portanto, se for mantido esse acordo, a Oposição votará a favor de alguns destaques e contra outros, mas pedirá verificação se forem aprovados os 2 destaques que não aceitamos, relativos a investimentos em organizações não governamentais e a inclusão de obra pelo Plenário.

Sr. Presidente, muito obrigado por sua generosidade de estender o tempo para que eu pudesse fazer estes esclarecimentos, embora não tenha sido muito bem-sucedido no meu esforço para ser sucinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado, Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Deputado Mendes Ribeiro Filho, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, assim como o Senador Delcídio Amaral, Relator do Orçamento, e sobretudo a Senadora Serys Slhessarenko, que fez um extraordinário esforço para chegarmos a um bom entendimento relativamente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, com muita transparência, debate aberto e democrático.

Há pouco, dialoguei com o Deputado José Carlos Aleluia a respeito do que S.Exa. acabou de dizer. Afirma S.Exa. que podemos encaminhar recursos para investimentos a entidades de portadores de deficiência, mas não a cooperativas de catadores de lixo, sob o argumento de que isso poderia fugir ao controle do Congresso Nacional, da sociedade, enfim, de todos

os que têm a responsabilidade de bem administrar a coisa pública.

Eu gostaria de propor um entendimento ao Deputado José Carlos Aleluia e ao Democratas, sobretudo tendo em vista que a Senadora Serys Slhessarenko acatou o destaque do Deputado Ronaldo Caiado, segundo o qual as empresas estatais não poderão realizar investimentos a não ser mediante prévia aprovação da lei orçamentária pelo Congresso Nacional, o que significa cuidado, prudência. Parece-me adequado que isso seja aceito.

Pondero ao Democratas, em especial ao Deputado José Carlos Aleluia, que talvez possamos chegar a um entendimento para o bom controle de eventuais recursos destinados a cooperativas de catadores de produtos recicláveis.

Disse ao Deputado José Carlos Aleluia que eu próprio me disponho a, junto com S.Exa., examinar de perto os recursos que porventura forem destinados às cooperativas de catadores de produtores recicláveis.

E avalio que seria bom para o Estado Pernambuco que houvesse também aceitação do destaque do Deputado Eduardo da Fonte.

Sr. Presidente, concluo com um apelo para que os trabalhadores e a direção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos cheguem, o quanto antes, ao entendimento proposto pelo Ministro Rider de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que, ainda hoje de manhã, reuniu ambas as partes.

Atendendo a pedido dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e similares, conversei ainda ontem com o Presidente da ECT, Carlos Henrique Almeida Custódio, que me encaminhou uma mensagem de esclarecimento à população.

Desejo registrar nos Anais a mensagem assinada por Manoel Oliveira Cantoara e demais diretores da FENTEC, mediante a qual a Federação propõe que, até amanhã, todas as assembleias de carteiros e trabalhadores da ECT se manifestem sobre proposição um pouco diferente da que foi apresentada pelo Ministro Rider de Brito.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a ambas as partes que cheguem a um entendimento, a fim de que, logo, possam os carteiros voltar ao trabalho, uma vez que a população brasileira vê esses trabalhadores e o trabalho dos Correios como algo de extraordinária importância para a vida de todos nós.

Sr. Presidente, solicito seja transcrito o documento sobre as propostas de conciliação das partes.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**



# FENTECT

**ECT**  
BRASIL

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios,  
Telégrafos e Similares

## INFORME 065 DA FENTECT, BRASÍLIA-DF 15/07/2008.

**Aos Sindicatos Filiados;  
Diretoria Colegiada da FENTECT;  
Comissões da FENTECT;  
Militantes Ectistas**

Companheiros (as),

Nesta manhã, a Diretoria Colegiada da FENTECT esteve presente na continuação da Audiência de Conciliação no Tribunal Superior do Trabalho. Foi dito ao Presidente do TST que os trabalhadores não aceitaram a proposta formulada por ele na Audiência anterior.

O Ministro Rider de Brito recebeu a negativa dos trabalhadores e passou para o próximo passo, ou seja, a escolha do Relator do Processo, sendo sorteado o Ministro Mauricio Godinho.

Cabe dizer que a seção de Dissídio Coletivo encontra-se em recesso e que somente retornará suas atividades no dia 14 de agosto do corrente ano. O Relator voltará de férias no dia 01 de agosto/08.

Antes, porém, o Ministro do TST, na tentativa de uma conciliação entre as partes, apresentou mais uma proposta (já encaminhada nesta manhã aos Sindicatos Filiados) e espera resposta até o dia 17 de Julho.

Em nossa avaliação, a proposta feita pelo Ministro Rider de Brito não atende às expectativas da categoria em greve. Sendo que, em nossa avaliação, a mesma deverá ser rejeitada pelas assembleias. Porém, hoje a Diretoria Colegiada da FENTECT entendeu que deveria formular uma proposta para avaliação do Presidente do TST, a qual segue abaixo:

Proposta:

1. A ECT suspenderá a implantação do PCCS 2008;
2. A ECT e a FENTECT voltarão a discutir os termos do PCCS de 2008, mediante pauta de temas previamente estabelecida, com a mediação do TST;
3. A ECT pagará em definitivo, a todos os funcionários que trabalham na distribuição de cartas e encomendas, em vias públicas, uma gratificação de 30% do salário base de cada trabalhador, conforme Termo de Compromisso.
4. A ECT, em consenso com a FENTECT, criará uma Gratificação de Triagem e Transbordo para todos os trabalhadores que executam a triagem e transbordo de cartas e encomendas;
5. A ECT manterá o pagamento da AAG a todos os Atendentes Comerciais;

6. A ECT fará a revisão da PLR do exercício de 2007, conforme proposta protocolada pela Comissão de Negociação Permanente da FENTECT; e

7. A ECT não retaliará os grevistas e nem descontará dos mesmos os dias parados.

Diante do exposto, a FENTECT orienta pela rejeição da proposta feita na conciliação pelo Ministro Rider de Brito, e orienta a aprovação da contraproposta acima, feita pela Direção da FENTECT, a ser apresentada ao Ministro Rider de Brito para que o mesmo a apresente à ECT até o dia 16/07/08, às 12 horas.

**ORIENTAMOS A MANUTENÇÃO DA GREVE E SEU FORTALECIMENTO!**

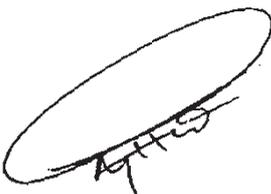
*Vamos a luta!*

Saudações Sindicais,

**Diretoria Colegiada FENTECT**



**Manoel Oliveira Cantoara**  
Secretário Geral



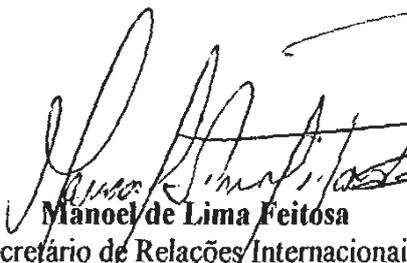
**Reginaldo Chaves Alcântara**  
Secretário de Formação Sindical



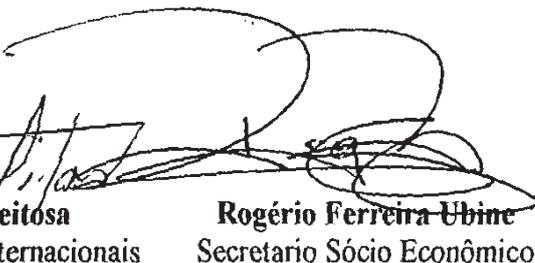
**Ana Zélia Almeida dos Santos**  
Secretária de Adm. e Finanças



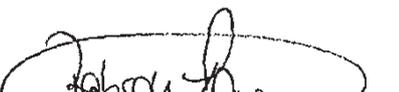
**Francisco José Nunes**  
Secretário de Aposentados



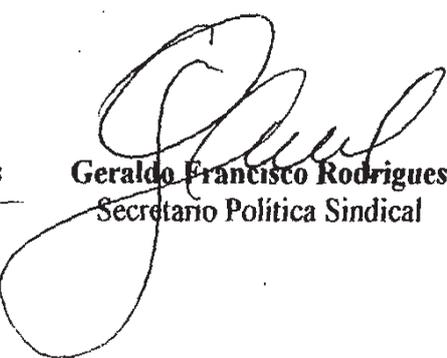
**Manoel de Lima Feitosa**  
Secretário de Relações Internacionais



**Rogério Ferreira Ubine**  
Secretário Sócio Econômico



**Robson Luis Pereira Neves**  
Secretário Questão Racial



**Geraldo Francisco Rodrigues**  
Secretário Política Sindical



**Sandra Martins de Jesus**  
Secretária da Mulher

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN) – Concedo a palavra ao Líder do PTB, Deputado Jovair Arantes.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PTB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando a possibilidade de acordo para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quero elogiar a Relatora da LDO, a Senadora Serys Slhessarenko, que foi muito competente no trato dessa questão, o Deputado Mendes Ribeiro Filho, Presidente da Comissão Mista de Orçamentos, os Deputados Gilmar Machado e João Leão e a Senadora Roseana Sarney.

Agradeço ao Deputado José Carlos Aleluia o empenho para a aprovação de destaque que julgamos muito importante para o Centro-Oeste e para o Nordeste brasileiros.

Constitucionalmente, temos os recursos para projetos de irrigação nessas regiões, e elas necessitam vê-los implementados. Apesar de parte do Estado ter abundância de água e, às vezes, não necessitar de projetos de irrigação, Goiás possui uma região chamada nordeste goiano que sofre muito com a seca e a falta de chuva em algumas épocas do ano, e há vários projetos de irrigação em andamento naquela área, bem como no Nordeste.

Persistindo a forma original definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem a emenda acatada pela Senadora Serys Slhessarenko, os Estados teriam grande prejuízo. Todos os anos lutamos nesta Casa para garantir ao Centro-Oeste os 20% previstos na Constituição Federal, que obrigatoriamente deveriam ser destinados para irrigação. Até hoje, porém, na história dos recursos destinados ao Centro-Oeste, nunca atingimos mais de 18%. Sempre há má vontade por parte do Governo em nos atender. Se ficasse o texto original, sem a emenda do Democratas acatada pela Senadora Serys Slhessarenko, com certeza não teríamos nem a metade dos recursos destinados a importantes projetos de irrigação nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal. E tudo isso sem contar os projetos destinados à Região Nordeste.

Por isso, Sr. Presidente, quero agradecer a colaboração ao Deputado José Carlos Aleluia, que fez o acordo com os Democratas e falou pelo partido. Com o acordo e com o acatamento do destaque oferecido pelo PTB, há agora a possibilidade de votarmos a íntegra do texto da LDO.

O PTB agradece aos Parlamentares que mencionei, principalmente à Senadora Serys e ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, e agradece em especial a V.Exa., Sr. Presi-

dente, por nos permitir, com paciência, colocar questões tão importantes para a Região Centro-Oeste.

O PTB votará favoravelmente ao acordo firmado pelas Lideranças.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, antes de me reportar ao brilhante trabalho da Senadora Serys Slhessarenko, que discutiu com todas as forças políticas do Congresso Nacional e buscou, mediante consenso, a aprovação da LDO, gostaria que V.Exa. recebesse moção de solidariedade aos familiares do funcionário Norton Monteiro Guimarães, analista de informática do PRODA-SEN, que veio a falecer, ontem, aos 57 anos, vítima de acidente de motocicleta.

Quero prestar especial solidariedade a Dona Maria Rosa Leite, mãe de Norton.

Durante a sessão de homenagem aos 70 anos da União Nacional dos Estudantes, ocorrida no plenário do Senado Federal, há praticamente um ano, dia 4 de julho de 2007, Norton esteve presente acompanhando Dona Maria Rosa. Naquela ocasião, ela também foi homenageada pela luta de seu filho Honestino Guimarães no movimento estudantil do nosso País, movimento de que Norton também participou ativamente como um dos principais representantes da resistência política no período da ditadura militar.

Portanto, em meu nome e no do meu partido, o PCdoB, manifesto profundo pesar pela perda desse exemplar funcionário do Senado Federal e que tanta contribuição deu ao processo de democratização do País.

Feito esse registro, Sr. Presidente, desejo ressaltar o trabalho da Senadora Serys Slhessarenko relativamente à aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias que vai nortear a elaboração do Orçamento da União para o ano de 2009.

A despeito das alterações introduzidas – fruto de acordo – no tocante aos investimentos das estatais e das obras do Programa de Aceleração do Crescimento, pois precisávamos preservar a capacidade de as estatais garantirem a celeridade das obras que tocam o projeto de desenvolvimento do Brasil, considero que S.Exa. buscou o consenso e o alcançou.

E, a propósito, faço referência a 2 tópicos que julgo importantíssimos: a atenção que a Senadora Serys Slhessarenko deu às emendas que faziam referência às pessoas portadoras de necessidades especiais – emendas acolhidas com muito carinho por S.Exa. – e

a projetos de desenvolvimentos do Estado do Ceará, por meio de um conjunto de emendas por mim apresentadas que estão em sintonia com o Programa de Aceleração do Crescimento, mas do ponto de vista e da a lógica do Ceará, Estado que represento no Senado da República.

Esses projetos dizem respeito a recursos hídricos, ao metrô de Fortaleza, à integração das bacias hidrográficas no Nordeste, do São Francisco para o Ceará, passando pelo Rio Grande do Norte, por Pernambuco e pela Paraíba. Esses projetos também estão articulados com iniciativas que o Governador Cid Gomes vem realizando, ao dialogar com a bancada de Senadores e Deputados Federais para garantir que eles possam se concretizar, uma vez que fazem parte da infraestrutura básica do Ceará e são indispensáveis para que o Estado possa acolher empreendimentos – usinas siderúrgicas e refinarias, por exemplo – que têm grande impacto no desenvolvimento do Estado.

Portanto, Senadora Serys Slhessarenko, receba meus parabéns pelo seu brilhante trabalho de V.Exa.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (PT-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para acalmar os Parlamentares, anuncio que a minha fala será muito rápida, até pelo adiantado da hora.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero destacar o trabalho desenvolvido na Comissão Mista de Orçamento por Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, especialmente pelo Deputado Mendes Ribeiro Filho, que tem tido exemplar desempenho à frente daquele órgão técnico.

Conseguimos neste primeiro semestre, Sr. Presidente, praticamente limpar a pauta da Comissão de Orçamento. O que ficou para o segundo semestre, depois do recesso, deveu-se ao fato de os respectivos Relatores não estarem presentes. Assim, a Comissão de Orçamento foi extremamente efetiva e eficaz, especialmente, na aprovação de projetos de lei. E todos eles foram aprovados por unanimidade, mostrando a forma competente com que o Presidente Mendes Ribeiro Filho tem se comportado na articulação das bancadas.

Hoje, estamos votando a LDO, competentemente relatada pela Senadora Serys Slhessarenko, que cumpriu toda a programação estabelecida pela Comissão de Orçamento. Hoje, dia 15 de julho, estamos concluindo a primeira etapa do desafio da Comissão de Orçamento, a aprovação da LDO.

Portanto, tendo a Comissão de Orçamento aprovado os projetos que por ela tramitaram na Comissão de Orçamento e, nesta noite, a Casa estar aprovando a LDO, eu não poderia deixar de destacar o trabalho realizado pelo Presidente Mendes Ribeiro Filho, pela Senadora Serys Slhessarenko e pelos demais Parlamentares que integram aquela Comissão.

No mês de junho, conseguimos escolher também os Relatores Setoriais do Orçamento da União para 2009. Pela primeira vez, nós os definimos ainda no primeiro semestre, quando a prática sempre foi a escolha ocorrer no segundo semestre, especificamente, no mês de setembro. E os Relatores Setoriais foram aprovados por unanimidade.

Já na semana passada, fizemos a primeira reunião com os Relatores Setoriais, estabelecendo o cronograma de trabalho, apontando os desafios que teremos pela frente: a Taxa SELIC, a Emenda Constitucional nº 29, o fator previdenciário, questões que hoje preocupam todos os Congressistas e que vão pautar a elaboração do Orçamento de 2009, sem deixar de registrar a votação da CSS no Senado Federal.

Portanto, temos um grande desafio pela frente. E, na condição de Relator do Orçamento Geral da União, espero contar com o apoio dos Relatores Setoriais, dos comitês de acompanhamento, de fiscalização e de assessoramento, que vai me acompanhar ao longo da elaboração do Orçamento de 2009, enfim, de todos os Parlamentares.

Tenho a esperança de, sob o comando do Presidente Mendes Ribeiro Filho, votar o Orçamento de 2009 na Comissão de Orçamento na primeira semana de dezembro.

Repito, temos um grande desafio pela frente. Hoje, foi dado um grande passo, com a aprovação da LDO.

Por isso, quero parabenizar o Congresso Nacional, a Comissão de Orçamento, a Senadora Serys Slhessarenko e todos os Parlamentares. Cumprimos absolutamente com os compromissos que havíamos programado e assumido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Srs. Parlamentares, há sobre a mesa requerimento, assinado pela Senadora Roseana Sarney, nos termos do § 1º, do art. 39, do Regimento Comum, de encerramento da discussão do Projeto de Lei nº 1, de 2008-CN.

Ainda existem 6 oradores inscritos. Entretanto, vou submeter a votos o requerimento da Senadora Roseana Sarney, para encerrar agora a discussão.

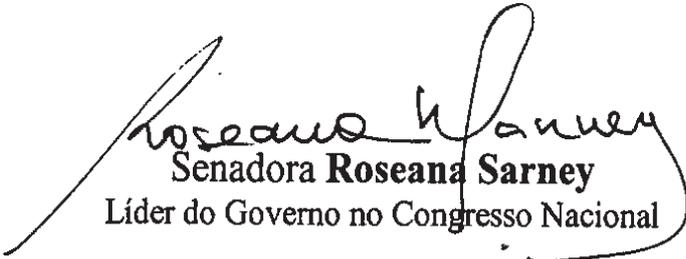
É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 113, DE 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos, nos termos do § 1º, do artigo 39, do Regimento Comum, o encerramento da discussão do PLN nº 01, de 2008.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2008



Senadora **Roseana Sarney**  
Líder do Governo no Congresso Nacional

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) – Sr. Presidente, pela ordem. Com todo o respeito ao requerimento, pediram-me e vou falar no encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de encerramento de discussão na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa*).

APROVADO.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa*).

APROVADO.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrada a discussão, passa-se à votação.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Psol-RJ) – Sr. Presidente, não tem orientação?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem orientação, tem tudo.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Psol-RJ) – Então, o PSOL quer orientar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Deputado Rodrigo Rollemberg está inscrito para o encaminhamento da votação.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) – Sr. Presidente, eu encaminharei pelo PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Deputado José Guimarães também acaba de se inscrever para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento todos os membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em especial a dupla formada pelo Deputado Mendes Ribeiro Filho, Presidente, e pela Senadora Serys Slhessarenko, Relatora da LDO, pelo trabalho responsável e pela liderança exercida naquele órgão – a Comissão de Orçamento aprovou a LDO e a remeteu a este plenário, com possibilidade de ser votada por acordo.

Quero também ressaltar o trabalho da Líder do Governo, a Senadora Roseana Sarney, e do Deputado Gilmar Machado.

Igualmente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, não posso deixar de

agradecer aos Líderes da Oposição, sobretudo ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, ao Deputado José Carlos Aleluia, ao Deputado Eduardo Sciarra, ao Deputado Ayrton Xerez, ao Deputado Julio Semeghini e ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, a compreensão que tiveram ao aprovar o destaque, de minha autoria, que permite que organizações sociais, como a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, o Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, paguem por consultorias de professores universitários e de pesquisadores. E isso ocorre justamente no momento em que, pela primeira vez, o Brasil ultrapassa os 2% de produção científica no cenário mundial, uma vez que aumentamos em 5% nossa produção e estamos em 15º lugar no mundo.

Precisamos transformar a produção científica em produção tecnológica, e, sem dúvida alguma, a compreensão do Congresso Nacional muito auxiliará a concretização desse objetivo.

Não posso também deixar de cumprimentar a Senadora Serys Slhessarenko pela sensibilidade que demonstrou em relação aos direitos das pessoas com deficiência. S.Exa. refletiu o sentimento do Congresso Nacional brasileiro, que recentemente aprovou o Projeto Decreto Legislativo nº 563, de 2008, que ratifica convenção da ONU que trata dos direitos das pessoas com deficiência, criando novos paradigmas para todas as instituições.

Quero ainda ressaltar o atendimento, no Anexo de Metas e Prioridades, a uma emenda da bancada do Distrito Federal que cria o Centro Nacional de Tecnologia Assistiva, muito importante para que as pessoas com deficiência possam viver bem e aproveitar todas as oportunidades no trabalho no cotidiano de suas respectivas vidas.

Parabenizo as Senadoras e os Senadores, as Deputadas e os Deputados e V.Exa., Sr. Presidente, pela condução desta sessão.

Encaminho favoravelmente à aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, espero que o nosso colega Deputado Fernando Gabeira e o Senador Marcelo Crivella venham à sessão não só para votar a LDO, mas também os créditos referentes à realização das Olimpíadas no Rio de Janeiro, como do nosso dever Não vou falar de todo mundo que está

presente, até porque estamos cumprindo nossa obrigação. O recesso só começa dia 18 de julho.

Sr. Presidente, vou desafinar um pouco o coro laudatório. Parece até que esta Lei de Diretrizes Orçamentárias é a melhor já feita na história do País. Com todo o respeito àqueles que a elaboraram, há pontos – aliás, quero deixar registrado nos Anais pronunciamento escrito sobre o assunto – de divergência. Por exemplo, a crescente manutenção do superávit primário, quase 89 bilhões de reais, o que corresponde a duas vezes o orçamento da saúde, a 4 vezes o da educação e 27 vezes o da reforma agrária.

Em relação ao reajuste do salário mínimo, se o País crescer regularmente 5% ao ano, apenas ao cabo de 30 anos o salário mínimo chegará ao exigido pelo DIEESE para que o preceito constitucional de vida digna da família trabalhadora seja assegurado.

Por fim, é claro que a infra-estrutura é necessária, mas existe entre nós um modelo primário-exportador, verdadeira recolonização da nossa economia, e para o qual precisamos ficar atentos.

Portanto, Sr. Presidente, com essa visão crítica, deixo registrado nos **Anais** da Casa a posição do PSOL.

**(DISCURSO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR EM SEU PRONUNCIAMENTO)**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares e todos os que acompanham esta sessão do Congresso Nacional. Registramos a posição da bancada do PSOL quanto ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, destacando a contribuição do economista Rodrigo Vieira de Ávila, assessor da Liderança do PSOL.

Mais uma vez, prioridade total aos gastos financeiros.

O PLDO 2009 prevê a manutenção da atual política econômica, baseada em superávits primários elevadíssimos e contenção dos gastos públicos. Segundo o art. 2º do projeto de lei, a elaboração e a aprovação da lei orçamentária de 2009 e a sua respectiva execução deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,80% do PIB.

Tal superávit primário equivalerá, apenas na esfera federal, a R\$88,7 bilhões. Considerando também os Estados e os Municípios, o superávit chegará a R\$118,3 bilhões, ou seja, o equivalente a 2,5 vezes os recursos federais programados para a saúde em 2008, ou 4,3 vezes os recursos para educação, ou mesmo 23 vezes os recursos programados para reforma Agrária neste ano.

Neste sentido, o PSOL apresentou emenda que zerava o superávit primário. Infelizmente, a emenda não foi aprovada na Comissão de Orçamento.

Já o art. 75 estabelece que a parcela dos juros e amortizações da dívida que não podem ser pagos por meio do superávit primário podem ser financiados sem limite, mediante a emissão de mais títulos da dívida.

O PLDO 2009 também não estabelece limite algum aos prejuízos do Banco Central, que continuam sendo cobertos pelo Tesouro, e em benefício dos investidores privados. Em 2007, o Banco Central gerou um prejuízo de R\$47 bilhões, quantia equivalente a todos os gastos com saúde previstos para 2008. E somente nos 5 primeiros meses de 2008 tal prejuízo já foi de R\$32 bilhões. Isso é resultado da política monetária e cambial irresponsável, com altas taxas de juros, que promove maciça entrada de dólares no País e a consequente queda na cotação da moeda americana. Esse imenso prejuízo ocorre pois tais dólares – cuja cotação está em queda – são comprados pelo BC, que, em troca, dá aos investidores títulos da dívida interna, que pagam os juros mais altos do mundo.

#### Salário Mínimo

A LDO 2009 dispõe, em seu art. 53, que o aumento real do salário mínimo será “equivalente à taxa de variação real do PIB de 2007 ou segundo outra sistemática que venha a ser estabelecida em legislação superveniente”. Ou seja, a LDO já define que o reajuste do salário mínimo se guiará pelo Projeto de Lei nº 1, de 2007, do PAC, que limita o aumento do mínimo, até o ano 2023, à variação do PIB de 2 anos antes. Portanto, o aumento real do mínimo em 2009 será ínfimo, equivalente a apenas 5,42%. Nesse ritmo de aumento real, mesmo se admitindo que a economia cresça 5% ao ano nas próximas décadas, seriam necessários mais de 30 anos para que o mínimo chegasse aos R\$1.918,12, que corresponde ao salário mínimo necessário, calculado pelo DIEESE, para o cumprimento do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal. O mencionado art. 7º, IV, prevê que é direito dos trabalhadores “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo (...)”.

Neste sentido, o PSOL apresentou emenda que previa o reajuste dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no art. 7º, inciso IV, da Constituição, garantindo aumento real do salário mínimo de modo a atingir, em 4 anos, o valor necessário para o cumprimento desse dispositivo constitucional, calculado pelo Departamento Intersin-

dical de Estatísticas e Estudos Sócio Econômicos – DIEESE. Infelizmente, a emenda não foi aprovada na Comissão de Orçamento.

#### Gasto com pessoal

Quando o PLDO 2009 foi apreciado pela Comissão Mista de Orçamento, sofreu alteração relevante, que limita significativamente a concessão de vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título. O art. 84, §1º, alterado pela CMO, prevê que tais concessões apenas poderão ser autorizadas se respaldadas por proposição cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008, ou por lei de que resulte aumento de despesa.

Considerando que é de competência privativa do Executivo o envio ao Congresso dos projetos de lei que proponham tais concessões e considerando também o prazo exíguo para que tais proposições sejam enviadas ao Congresso – menos de 2 meses -, isso limita enormemente o poder de negociação dos servidores com o Governo.

#### Infra-estrutura: para quem?

O PLDO 2009, em seu art. 4º, garante prioridade a todas as despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do Plano Plurianual de Investimentos – PPI. O PAC prioriza obras de infra-estrutura (transportes, portos, energia) voltadas sobretudo para o aprofundamento do modelo primário-exportador, tais como ampliação de portos, hidrelétricas e hidrovias do Rio Madeira, Transposição do São Francisco, ferrovias Norte-Sul, Transnordestina, rodovias na Amazônia etc.

#### O voto do PSOL

Assim como nos anos anteriores, o Orçamento de 2009 priorizará os gastos financeiros, através de metas mínimas a serem atingidas para o superávit primário. Por outro lado, os gastos sociais devem se ajustar a essa realidade e, contrariamente aos gastos financeiros, estão limitados pelo superávit primário. Além disto, a parcela dos juros e amortizações da dívida que não podem ser pagos através do superávit primário, mas podem ser financiados, sem limite, por meio da emissão de mais títulos da dívida.

Os prejuízos do Banco Central continuam também sem limite, sendo cobertos pelo Tesouro, e em benefício dos investidores privados.

Portanto, aprovado esse projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, será mantida a atual lógica de privilégio aos gastos financeiros. Para 2008, estão previstos R\$248 bilhões para juros e amortizações da dívida, além de o Banco Central já ter gerado um

prejuízo de R\$32 bilhões apenas nos primeiros 5 meses de 2008.

Ao mesmo tempo, serão destinados apenas R\$48 bilhões para a saúde e R\$27 bilhões para a educação em todo o ano de 2008.

Por conseguinte, este PLDO 2009 não merece nosso voto favorável.

Outras diretrizes orçamentárias são possíveis e necessárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V.Exa. Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em que pese a exaustão do debate – e eu até brinquei com alguns Deputados que, muitas vezes, ficamos ouvindo longos discursos dos Líderes -, nem por isso nos ausentamos do plenário.

Faço este encaminhamento, Sr. Presidente, para destacar 4 questões fundamentais que, para mim, não foram devidamente ressaltadas no debate da LDO que estamos votando no momento.

A primeira diz respeito ao enorme avanço que houve em relação à LDO do ano passado. Entre os muitos aspectos que precisam ser ressaltados, destaco, por exemplo, o fato de que, de acordo com essa LDO, o Governo é obrigado, pelo Anexo de Metas, ao longo de 5 ou 6 anos, a publicar a evolução do que considera aspectos sociais importantes do desempenho administrativo. E isso não é uma questão menor, porque dá transparência às ações governamentais.

A segunda questão importante, Sr. Presidente, refere-se à obrigatoriedade de o Sistema S publicar os seus balanços na Internet. Também essa não é uma questão menor do ponto de vista da lei orçamentária.

A terceira questão – e a Senadora Serys Slhessarenko o trabalhou muito bem nesse sentido – é que o projeto oriundo do Poder Executivo fixava o salário mínimo em R\$449,00, e o Congresso Nacional vai aprovar R\$453,67, o que representa importante ganho que precisa ser realçado.

Finalmente, a quarta questão, Presidente Garibaldi Alves Filho, nordestino como eu, é que essa LDO só está hoje neste plenário para ser votada porque a Comissão de Orçamento promoveu intenso processo de negociação entre Governo e Oposição. E, neste particular, os 2 comandantes da LDO, o Presidente da Comissão e a Relatora, que estão aqui ao meu lado, tiveram papel fundamental.

Neste Casa, Sr. Presidente, muitas vezes os Líderes – e eu a apoiei na sua inquietação, Senadora Roseana Sarney, Líder do Governo, porque o Con-

gresso Nacional tem toda uma estrutura funcionando em torno dos Líderes, aqueles que na Comissão trabalharam para que a LDO chegasse onde chegou -, sequer são reconhecidos.

Por isso, eu quero dizer ao Presidente Mendes Ribeiro Filho que não é menor o fato de essa LDO chegar ao plenário para ser aprovada no prazo estabelecido, porque na Comissão não aceitamos pressão nem chantagem. Quem não se lembra das pressões que são feitas quando se vai votar a LDO? Portanto, soubemos trabalhar.

E eu disse ao Presidente Mendes Ribeiro Filho: “V.Exa. está tendo uma atitude republicana no comando desta Comissão”. E o terá mais ainda quando formos, Senador Delcídio Amaral, Relator do Orçamento, votar o OGU no final do ano.

Nós negociamos com a Oposição. É importante dizer que tudo o que a Oposição quis o Governo cedeu – por exemplo, na retirada da aplicação de um doze avos do orçamento das estatais em obras do PAC.

Negociamos muito com os Deputados Ayrton Xerez e Guilherme Campos, do DEM, e Raimundo Gomes de Matos, do PSDB. Foi dessa forma que demos outra feição ao processo e outra mentalidade no tocante ao funcionamento da Comissão, para que ela não freqüente as páginas dos jornais, como muitas vezes aconteceu no passado.

Queremos que a Comissão recupere o papel institucional que tem, ou seja, votar o PPA, a LDO e sobretudo a LOA em tempo hábil, para que o Congresso Nacional também possa votar essas matérias no prazo constitucional e, assim, resgatar sua a imagem perante a opinião pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, desculpando-me pela insistência. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o nobre Deputado Otavio Leite.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas 2 palavras para um breve registro.

É evidente que entre as atribuições precípuas do Parlamentar eu diria que, ao lado da de legislar, está a de fiscalizar o Poder Executivo – fiscalizar significa acompanhar a execução orçamentária.

Estamos discutindo o que será a espinha dorsal do projeto que o Poder Executivo deverá encaminhar para que no próximo ano tenhamos o que fiscalizar. Aliás, isso já acontece em face da LDO do ano passado relativamente ao Orçamento em vigor.

Sr. Presidente, quero registrar uma preocupação muito séria. Fiscalizar, à luz do que a modernidade e os instrumentos tecnológicos nos permitem alcan-

çar, está em se ter acesso ao SIAFI, por exemplo, de modo obter dados dele constantes. Todavia, no que diz respeito às estatais, infelizmente ainda estamos muito aquém de obter informações adequadas para bem fiscalizar o desenvolvimento dos programas e projetos, o andamento do cronograma de execução, o desembolso financeiro, os custos etc., etc.

Sr. Presidente, tive de impetrar 2 mandatos de segurança contra o Ministro Guido Mantega pela ausência de informações acerca de informações simples sobre projetos que estão aí tão badalados, os chamados PACs no Rio de Janeiro. S.Exa. nada informava sob a justificativa de que se tratava de sigilo bancário, uma vez que os projetos estavam sendo executados pela Caixa Econômica Federal. É óbvio que não tem a menor procedência esse tipo de argumentação. Portanto, fui ao Poder Judiciário.

Precisamos ter uma Lei de Diretrizes Orçamentárias negociada, robusta, avançada, mas no próximo ano, e quanto antes possível, precisamos também instrumentos de fiscalização, porque essa é uma tarefa indispensável à ação do Parlamentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o último orador inscrito, o Deputado Duarte Nogueira.

**O SR. DUARTE NOGUEIRA** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, serei breve.

Quero cumprimentar o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Mendes Ribeiro Filho, pela condução dos trabalhos de debate e de feitura da Lei de Diretrizes Orçamentárias que ora estamos deliberando; a Relatora, Senadora Serys Slhessarenko, pela sensibilidade com que se houve com o Governo e com a Oposição, no sentido de permitir que o processo democrático pudesse ser realizado; e todos os membros da Comissão na pessoa do Deputado Raimundo Gomes de Matos, o coordenador da bancada do PSDB naquele órgão.

Chegamos na data de hoje à aprovação do texto acordado pelos Parlamentares integrantes da Comissão. Foi bastante produtivo que acordássemos a votação desses 5 destaques na forma como ficou combinado: 3 pela aprovação e 2 pela rejeição, tendo em vista que não houve favor nem do Governo para com a Oposição, nem da Oposição para com o Governo. Houve, sim, um entendimento democrático em que ganhou o Parlamento brasileiro e, com certeza, o interesse público.

Por fim, quero dizer que para nós, do PSDB, também é possível a liberação deliberados dos 18 créditos já aprovados na Comissão, considerando que

colocaremos, em primeiro lugar, o que se refere ao do Rio de Janeiro, conforme já tinha sido acordado por este Plenário.

Dessa forma, Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. pela condução dos trabalhos e o Congresso Nacional por estar prestes a votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à votação.

Votação em globo dos requerimentos de destaque na Câmara.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos votar em globo os requerimentos para a votação dos destaques. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – Para a admissibilidade dos destaques. Vamos votar os requerimentos, ressalvados os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ressalvados os destaques.

Votação em globo dos requerimentos de destaque da Câmara.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – Sr. Presidente, se a votação é em globo e se vamos votar a favor de um e contra outro, como será possível?

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT-MG) – Não, vamos votar o projeto...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT/RJ) – São os destaques, seguramente, com parecer contrário.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – Não, nós não vamos votar com o parecer da Relatora. Fizemos um acordo para votar 5 destaques: votaremos a favor de 3 e contra 2. Se assim não for, vamos para verificação.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT-MG) – Esse é o acordo.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos de separar os 3 destaques que serão aprovados...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – É isso.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – ...e os 2 que serão rejeitados.

Portanto, não pode ser em globo. Temos de separar os destaques: em relação a 3, há acordo para aprovação; em relação a 2, há acordo de rejeição. Assim sendo, a votação não pode ser em globo.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT-RJ) – Pode ser em 2 blocos: destaque com parecer favorável e destaque com parecer contrário.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para tentar esclarecer aos Deputados da Oposição.

Há outros requerimentos. A matéria como um todo engloba vários destaques. Então, vota-se a matéria em globo e, depois, os 5 destaques com parecer pela aprovação – serão 3 pela aprovação e 2 pela rejeição.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – Sr. Presidente, a forma como está sendo anunciada é a de votação em globo dos destaques. Eu não posso votar em globo os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas é dos requerimentos.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – Para a admissibilidade dos destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Só para a admissibilidade dos destaques.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – Depois, nós votaremos os destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Depois os destaques serão votados individualmente.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – Vota-se a admissibilidade agora e o mérito, posteriormente.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação em globo dos requerimentos de destaque na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
APROVADOS.

Votação no Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADOS.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o substitutivo que consolida as alterações decorrentes da aprovação da Errata e do Adendo e da aprovação integral e parcial de destaques e a Errata de Plenário apresentada pela Senadora Serys Slhessarenko, a qual tem preferência regimental, nos termos do parecer, na Câmara, ressalvadas as matérias destacadas.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que o Democratas vota contra o projeto por uma questão de princípio filosófico: não concordamos com a forma como os recursos públicos são utilizados por este Governo.

**O SR. COLBERT MARTINS** (Bloco/PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota a favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Deputados do Democratas votam contra; os do PMDB, a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o substitutivo, nos termos em que foi anunciado.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
APROVADO.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.

APROVADO.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à votação das matérias destacadas, uma a uma.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se pudéssemos votar os 3 a favor, e, depois, os 2 contrários, de uma só vez, agilizaríamos os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os demais Líderes concordam?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é preciso anunciar quais são os 3 destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos são os seguintes:

“Requerimento nº 108, de 2008-CN, de destaque do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB.

Destaque de supressão do § 4º do art. 23 do substitutivo.”

“Acordo de Lideranças encabeçado pelo Deputado Ronaldo Caiado, Requerimento nº 109 de 2008-CN.

Exclua-se o inciso VII do art. 69.”

“Requerimento nº 111, de 2008-CN, do Deputado Rodrigo Rollemberg e outros.

Requer destaque para votação da Emenda nº 2553007.”

**A SRA. SOLANGE AMARAL** (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esses são os 3 sobre os quais há acordo para aprovação?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve a emenda do Deputado Rodrigo Rollemberg e houve uma alteração no texto, acatada pela Sra. Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faça-se a ressalva do Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à votação das matérias destacadas.

Na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam os destaques permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADOS.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos registrar apenas que aprovamos, mas temos divergência quanto ao destaque do Deputado Jovair Arantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação no Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam os destaques permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADOS.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. COLBERT MARTINS** (Bloco/PMDB-BA) – José Carlos Aleluia, V.Exa. ainda está na Câmara Baixa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É porque o Deputado José Carlos Aleluia vai chegar ao Senado logo. *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o 1º Secretário para reeleitura dos Requerimentos nºs 110 e 112, de 2008-CN, de destaques.

São lidos os seguintes requerimentos:

“Requerimento nº 110, de 2008-CN, do Deputado Eduardo da Fonte.

Requer destaque para votação em separado, objetivando a aprovação, da Emenda nº 2456003, apresentada ao Projeto de Lei nº 1, de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Requerimento de Destaque nº 112, de 2008-CN do Senador Flávio Arns.

Requer destaque para votação em separado da Emenda registrada na Comissão Mista de Orçamento sob o nº 60060011, em decorrência do seu acatamento parcial pela Relatora do referido projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação as matérias destacadas.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós votamos “não”, Sr. Presidente.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Todo mundo vota “não”.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA) – Há um acordo para rejeitar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Todos votam “não”.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – O acordo é votar “não” para derrotar os 2.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação na Câmara.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós vamos votar a favor, mas já no entendimento de que ele será rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam as matérias destacadas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitadas as matérias destacadas na Câmara. Deixam de ser submetidas ao Senado.

**O SR. COLBERT MARTINS** (Bloco/PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em cumprimento ao acordo, Sr. Presidente, e com restrições.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O acordo está cumprido.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos em frente.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP) – Parabéns, a V.Exa., Presidente Garibaldi Alves, e à Mesa da CPI dos Correios!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa a seguinte redação final, que será lida pelo nosso Sr. 1º Secretário, para honra minha, o Deputado Osmar Serraglio:

É lido o seguinte:

## **(\*) PARECER N° 32, DE 2008-CN**

# **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009**

**(Projeto de Lei nº 01/2008-CN)**

## **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 01/2008-CN**

**(\*) Publicado em Suplemento à presente edição**

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação a redação final na Câmara.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

**APROVADA.**

Em votação no Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

**APROVADA.**

A matéria vai à sanção, nos termos do art. 151 da Resolução nº 1, de 2006. (Palmas.)

A Presidência concede prazo de até 3 dias para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização elaborar a redação final.

**O SR. COLBERT MARTINS** (Bloco/PMDB-BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma referência.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. COLBERT MARTINS** (Bloco/PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do PMDB, cumprimento as Senadoras Roseana Sarney e Serys Shessarenko, 2 mulheres

importantes neste trabalho; o Deputado Mendes Ribeiro Filho, Presidente da nossa Comissão; e V.Exa., Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, pela condução destas sessões, já que estamos cumprindo exatamente dentro dos prazos. Espero que estejamos, ao final, no nosso Orçamento, com o Senador Delcídio Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V.Exa.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco PDT-RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que dá agora para votarmos direto o projeto. Já falamos bastante, todos estamos muito satisfeitos e todo mundo está cumprimentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2**

### **PROJETO DE LEI N° 13, DE 2008-CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 13, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério

do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

Ao projeto de lei foram apresentadas 3 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 30, de 2008-CN, concluiu pela aprovação do projeto, inadmissibilidade das Emendas nºs 2 e 3 e rejeição da Emenda nº 1.

É o seguinte o parecer:

**PARECER Nº 30 , DE 2008 - CN**

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 13, de 2008 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

**AUTOR:** Poder Executivo  
**RELATOR:** Deputado Gilmar Machado

## **I - RELATÓRIO**

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 67, de 2008-CN (nº 435/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 13, de 2008 - CN, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União,*

O crédito visa suplementar dotações constantes em três atividades do programa “0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão” na lei orçamentária vigente (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), no âmbito do Ministério do Esporte, com o escopo de atender despesas com a candidatura da cidade do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos de 2016, de acordo com a Exposição de Motivos - EM nº 00126/2008/MP, de 24 de junho de 2008, que acompanha a proposta.

O Art. 2º do Projeto estabelece que os recursos necessários à abertura deste crédito provêm de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, que, segundo a supracitada EM, atende o disposto no art. 167,

inciso V, da Constituição e no art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em conformidade com o prescrito pelo art. 61, §10, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 – LDO 2008), a proposição, por meio de quadro anexo à supracitada EM, apresenta demonstrativo do excesso de arrecadação da receita utilizada no crédito em comento.

A propósito do que dispõe o art. 61, §13, da LDO 2008, informa a sobredita EM que “as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto”.

Lida na Sessão do Congresso Nacional em 30 de junho de 2008, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o Relatório.

## II – EMENDAS

O Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO aprovou, na 7ª Reunião Ordinária realizada em 3 de julho de 2008, a redução do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 13/2008-CN para 4 (quatro) dias, de 4 a 7 de julho de 2008, em decorrência do diminuto espaço de tempo para a tramitação normal da matéria.

Ao projeto de Lei em apreço foram apresentadas 3 emendas no prazo regimental.

A emenda de nº. 00001 é de autoria do Deputado Henrique Eduardo Alves, enquanto as emendas de nºs. 00002 e 00003 foram oferecidas pelo Deputado Manoel Júnior.

### III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, **crédito suplementar**, uma vez que objetiva suplementar dotações já constantes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 11.647, de 24.3.2008). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17.3.64, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), Lei nº 11.514, de 13.8.2007 (LDO-2008), e Lei nº 11.653, de 7.4.2008 (PPA 2008-2011).

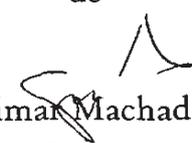
No tocante à **emenda nº 00001**, por considerar que o acatamento do pleito ensejaria redução significativa do Projeto, com evidentes prejuízos às ações constantes no anexo I do projeto, proponho que seja essa emenda **rejeitada** no mérito, em face da Exposição de Motivos apresentada, embora reconheça a relevância e o caráter meritório da emenda.

Quanto às emendas de nºs. 00002 e 00003, constata-se que, até a presente data, não há programação específicas na Lei Orçamentária de 2008 para as despesas propostas, evidenciando serem novas as dotações em apreço, o que ensejaria a abertura de crédito especial, ou seja, em modalidade diversa da figurada no projeto de lei em exame.

Desse modo, indico as **emendas de nº 00002 e 00003** ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal (CMO), para serem declaradas **inadmitidas**, uma vez que propõem programação nova em projeto de lei de crédito suplementar, nos termos do art. 109, inciso III, alínea a, combinado com o art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Pelo exposto, considerando que a proposição não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2008-CN**, na forma apresentada pelo Poder Executivo, bem como pela **rejeição no mérito da emenda nº 00001**. Indico, ainda, ao Presidente da CMO as emendas de nºs. 00002 e 00003 para serem declaradas **inadmitidas**, de acordo com o art. 15, inciso XI, art. 109, §1º e art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Sala da Comissão, de de 2008.

  
Deputado Gilmar Machado  
Relator

**Demonstrativo a que se refere o art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN****Emendas a serem declaradas Inadmitidas pelo Presidente da CMO  
(art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)**

Nº	Emenda Autor	Dotação		Motivo
		Acrescida	Cancelada	
00002	Dep. Manoel Júnior	27.812.1250.5450.xxxx	27.811.0181.2360.0001	Res.1/06-CN: art.109,III,a + art.146
00003	Dep. Manoel Júnior	27.812.1250.5450.xxxx	27.811.0181.2360.0001	Res.1/06-CN: art.109,III,a + art.146

**CONCLUSÃO**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado GILMAR MACHADO, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 13/2008-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 03 (três) emendas, **REJEITADA** a de nº 1 e **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 2 e 3.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Átila Lins, Ayrton Xerez, Carlito Merss, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Germano Bonow, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jorge Khoury, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Setim, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, William Woo, Wilson Santiago e os Senadores César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, Marco Antônio Costa, Roseana Sarney e Serys Sihelessarenko.

Sala de Reuniões, em 15 de julho de 2008.

  
Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**  
Presidente

  
Deputado **GILMAR MACHADO**  
Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão o projeto.

**A SRA. SOLANGE AMARAL** (DEM-RJ) – Sr. Presidente, vamos votar os interesses da cidade do Rio de Janeiro e do Brasil. Depois eu falo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Tem a palavra o Deputado Otavio Leite.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, depois de votado, inscreva-me, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a discussão. (Palmas.)

Passe-se à votação do projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO. (Palmas.)

Em votação no Senado.

As Sras. Senadoras e s Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO. (Palmas.)

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2008 - CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE  
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0181		BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO - BRASIL CAMPEAO							85.000.000
		ATIVIDADES							
27 122	0181 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							16.000.000
27 122	0181 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	16.000.000
			F	4	2	90	0	100	14.000.000
									2.000.000
27 811	0181 2360	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO							63.000.000
27 811	0181 2360 0001	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	63.000.000
			F	4	2	90	0	100	62.000.000
									1.000.000
27 131	0181 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							6.000.000
27 131	0181 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	6.000.000
									6.000.000
		TOTAL - FISCAL							85.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							85.000.000

**O SR. MIROTEIXEIRA** (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pelo compromisso que V.Exa. acabou de cumprir. Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado a V.Exa. pela paciência.

**O SR. MIROTEIXEIRA** (Bloco/PDT-RJ) – Quero cumprimentar o Nuzman e o nosso jogador Bernardão – Bernardão, porque o outro é o Bernardinho -, que estão aqui pela aprovação das olimpíadas no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra a Deputada Solange Amaral.

**A SRA. SOLANGE AMARAL** (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esse recurso é decisivo para a candidatura do Rio de Janeiro, representando o Brasil, para realizarmos as Olimpíadas de 2016. Nunca o Brasil teve uma cidade finalista. Isso acontece agora, depois do sucesso dos Jogos Pan-Americanos. Agora os jogos olímpicos de 2016 serão no nosso Rio de Janeiro.

Agradeço ao Senado, à Câmara dos Deputados, à Comissão Mista de Orçamento e ao Governo Federal. A Prefeitura pagou 500 mil dólares pela inscrição da cidade, e agora o Governo Federal garante os recursos para a preparação da segunda fase da candidatura das Olimpíadas 2016 no Rio de Janeiro, no nosso Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Deputado Otavio Leite; em seguida, o Senador Francisco Dornelles.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se tivéssemos de escolher uma cidade síntese do Brasil, certamente seria o Rio de Janeiro, por razões históricas, culturais etc.

Há um pressuposto nessa matéria que todos, presentes ou não, precisam compreender. Não se trata da candidatura do Rio de Janeiro, mas do Brasil. O Brasil, pela primeira vez, tem de fato reais condições de ganhar um certame difícilimo. Para isso, é indispensável nos prepararmos com afinco, com capacidade, com seriedade, com profissionalismo.

Os dividendos que o Brasil pode auferir por sediar uma olimpíada são incomensuráveis, são gigantescos. Vale o esforço do Governo, da Situação, da Oposição, de todos os brasileiros em torno dessa bandeira. O Pan-Americano foi uma etapa vencida, que certamente realça e alicerça essa perspectiva de vitória que poderemos ter.

Quero deixar claro isso e saudar todos os presentes. Acompanharemos a execução orçamentária para que ela flua de acordo com a necessidade do cronograma, para elaborar um conjunto grande de projetos e, como se diz, os dossiês indispensáveis para apresentação da candidatura do Brasil às olimpíadas.

O Congresso Nacional está de parabéns!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Psol-RJ) – Sr. Presidente, depois conceda, por favor, a palavra ao Deputado xará dele.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar V.Exa., Presidente Garibaldi Alves Filho, por sua condução dos trabalhos de aprovação da LDO e pela posição de V.Exa. em relação à aprovação desse crédito, que será extremamente importante para o Rio de Janeiro e para o Brasil.

V.Exa. sabe da estima que o Rio de Janeiro lhe dedica. Consideramos V.Exa. um representante do Rio de Janeiro neste Congresso. De modo que temos de agradecer a V.Exa. e dizer que foi muito importante V.Exa. presidir esta sessão que aprovou esse importante crédito para a realização das olimpíadas no Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de agradecer ao Senador Francisco Dornelles as palavras generosas, aproveitando para registrar a presença neste plenário do Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, Sr. Carlos Nuzman, que acreditou no trabalho da Câmara e do Senado, e para louvar a atuação da Senadora Roseana Sarney.

No que diz respeito à Lei de Diretrizes Orçamentárias, cumprimento a dupla composta pela Senadora Serys Slhessarenko e pelo Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Enfim, agradeço a todos os Líderes.

O Senador Francisco Dornelles está com a palavra novamente.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP-RJ) – Sr. Presidente, eu queria apenas dizer que estendo meus cumprimentos e meus agradecimentos à Senadora Roseana Sarney, que sempre foi uma grande amiga do Rio de Janeiro e mais uma vez mostra que é uma verdadeira representante do Rio de Janeiro. Nós a consideramos Senadora do Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Depois do Francisco, Senador pelo Rio de Janeiro, o Chico, Deputado também pelo Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, é claro que esta aprovação é uma vitória. Esses 85 milhões de reais são muito importantes. Mas, Deputado Otavio Leite, exatamente por ser esta uma Olimpíada que buscamos para o Rio de Janeiro, ex-Capital e eterna Capital do Brasil, não há possibilidade de pensarmos nos jogos sem, desde já, cuidarmos da mínima aplicação do mais ínfimo centavo na área social, para superarmos a desigualdade

e promovermos de fato o legado social que o esporte pode nos dar, tudo com total transparência.

A proposta de criação da CPI do Pan na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, aprovada pela maioria dos Vereadores, acabou não dando em nada. Vamos aproveitar as experiências boas e ruins dos Jogos Pan-Americanos.

Já estive no Comitê Olímpico Brasileiro – COB, onde fui recebido não só por Carlos Nuzman, mas também pelo nosso Bernard, autor de intermináveis e gloriosas jornadas, principalmente no nosso Maracanãzinho, e manifestei nossa posição, muito clara: “sim” às olimpíadas, desde que comecemos logo a ganhar a olimpíada fundamental que é a olimpíada contra a exclusão, a violência, a miséria, a degradação da sociabilidade no nosso querido Rio de Janeiro, por conseqüência no Brasil.

Muita responsabilidade na aplicação desses recursos!

Aliás, Sr. Presidente, os representantes do esporte estavam mais otimistas do que nós – ou do que eu, pelo menos. Ganharam a “olimpíada da paciência”. Eu imaginava que seria difícil votar a matéria neste término de semestre legislativo. Felizmente, vencemos. E vamos continuar trabalhando.

Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado, outro responsável pelo êxito desta votação.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero primeiramente solicitar a V.Exa. que, depois da fala de todos, suspenda esta sessão. Eu pediria aos Líderes que fizessem um entendimento a fim de que pudéssemos suspender esta reunião e retomá-la amanhã, às 10h. Ainda temos que votar outros créditos importantes para as eleições deste ano, além de créditos para vários empreendimentos fundamentais, como o combate ao desmatamento da Amazônia, créditos para a FUNASA etc. Mais de 14 créditos foram votados na Comissão Mista de Orçamento e são do conhecimento de todos os Parlamentares.

O apelo que eu faço é no sentido de que possamos amanhã dar seqüência a esta sessão vitoriosa em que aprovamos a LDO e o crédito para o esporte.

Agradeço ao Deputado Mendes Ribeiro Filho a oportunidade de relatar a matéria, importante para o esporte e para dar visibilidade ao Brasil perante o mundo. Demonstramos organização e, acima de tudo, o envolvimento da Prefeitura do Rio de Janeiro, do Governo do Estado e do Governo Federal.

No Brasil, quando queremos, quando nos unimos, fazemos coisas de que muita gente duvida. Hoje, por exemplo, ninguém acreditava, mas os Líderes se empenharam e se entenderam. Graças a isso, estamos dando mais uma demonstração da nossa contribuição

para que este País possa continuar crescendo e garantindo a participação de todos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V.Exa.

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PMDB-MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem V.Exa. a palavra.

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, agradecer-lhe a boa condução dos trabalhos hoje, quando pudemos aprovar com tranquilidade a LDO, cumprindo com todos os nossos acordos.

Agradeço também ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento, o Deputado Mendes Ribeiro Filho, e à Relatora da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Senadora Serys Slhessarenko, pelo esplêndido trabalho que realizaram.

Sr. Presidente, quero também cumprimentar as Lideranças, principalmente as da Oposição, que souberam sentar-se à mesa para conversar, a fim de que chegássemos a este entendimento; o meu Vice-Líder, Deputado Gilmar Machado, que tão bem conduziu, nas sessões da Comissão Mista de Orçamento, esta matéria. Devemos muito a ele o êxito dos nossos trabalhos.

Finalmente, agradeço a presença ao Sr. Nuzman e ao Sr. Bernard, que acompanharam os nossos trabalhos e nos ajudaram a aprovar os créditos que, se Deus quiser, hão de nos permitir sediar uma olimpíada, no Rio de Janeiro. Vamos torcer por isso.

Sr. Presidente, eram estas as minhas palavras.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu também quero agradecer à Oposição – o que pode até causar certa suspeição, como se a Oposição tivesse ficado acomodada, o que não é o caso. Agradeço à Oposição a combatividade, o que também nos ajudou na condução dos trabalhos de hoje.

Suspenderei a sessão, para reabri-la amanhã, às 10 horas, e dar continuidade à Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 21 horas e 57 minutos do dia 15 de julho de 2008, a sessão é reaberta às 10 horas e 11 minutos do dia 16 de julho de 2008.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Declaro reaberta a sessão, suspensa ontem às 21 horas e 57 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Vamos continuar com a Ordem do Dia.

Determino a suspensão de todas as atividades que estejam ocorrendo nas Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 3:

#### PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2008– CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6, de 2008 – CN, que “*abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial*”

*no valor de R\$ 38.015.977,00 (trinta e oito milhões, quinze mil, novecentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica”.*

Ao Projeto de Lei foram apresentadas 27 Emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 27, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto, inadmissibilidade das Emendas nºs 3, 4 a 13 e 24 a 27, e rejeição das demais emendas apresentadas.

É o seguinte o Parecer sobre a matéria:

### PARECER Nº 27, DE 2008 - CN

*Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 2008 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito ESPECIAL no valor global de R\$ 38.015.977,00, para os fins que especifica.”*

**AUTOR : Poder Executivo**

**RELATORA : Deputada MARINHA RAUPP**

## 1. APRECIÇÃO

### 1.1. Histórico

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 48, de 2008-CN (nº 355/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 6, de 2008 - CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 38.015.977,00 (trinta e oito milhões, quinze mil, novecentos e setenta e sete reais). Desse total a parcela de R\$ 3,4 milhões se destina a atender demandas de investimentos dos Estados do Acre e Roraima no âmbito do programa “Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários” (por não terem sido contemplados com recursos para tanto na LOA/2008), mediante a alocação de R\$ 1,2 milhões para o Estado do Acre e R\$ 2,2 milhões para o Estado de Roraima. A parcela maior, de R\$ 34,6 milhões, é destinada a atender várias unidades da federação no que tange a “Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas”.

A Exposição de Motivos nº 97, de 03/06/2008, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que as alterações propostas pelo projeto tem por objeto “*adequar os orçamentos vigentes no referido Ministério [das Cidades] e possibilitar a execução de obras relativas a habitação e saneamento*”.

Em relação à NOVA ação criada por meio do crédito em análise (“11SI – Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com mais de 50 mil Habitante ou Integrantes de Regiões Metropolitanas”), com o valor inicial de R\$ 34,6 milhões (fonte 151), pondera o Titular da Pasta Ministerial que a sua execução não ultrapassará o exercício vigente, sugerindo, com isso, que essa se enquadra na situação prevista no art. 22 da Lei nº 11.653, de 2008 (PPA-2008-2011), ou seja:

*“Art. 22 Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.”*

Como fontes compensatórias para a abertura do crédito são indicados recursos derivados de excesso de arrecadação em “Recursos Ordinários” (R\$ 3.374.655,00) e na “Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas” (R\$ 34.641.322,00), apurados conforme demonstrativos que instruem a proposição.

Esclarece, o Ministro, em cumprimento às disposições do art. 61, § 13 da Lei nº 11.514, de 2007 (LDO-2008), que as alterações decorrentes da abertura do crédito em análise não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, por envolver apenas a realização de novas despesas primárias que ocorrerão a conta do excesso de arrecadação em receitas primárias.

Cumpridos os tramites aprovados para a apreciação da proposição, nos termos facultados pelas normas em vigor, coube-nos, pela designação da Presidência da Comissão Mista, a honrosa incumbência de relatá-la.

## **1.2. Análise**

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, dado ter por objeto a inclusão de novas programações na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 11.647, de 24/03/2008), situação em que é cabível o CRÉDITO ESPECIAL, e formulada de acordo com o que determinam os arts. 61 a 68 da Lei nº 11.514 de 13/08/2007 (LDO/2008), e instruída com a indicação de recursos compensatórios compatíveis com os que são definidos pelo art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Com relação à adequação da proposição ao PPA – no que se refere à criação de ação nova -- cabe ponderar sobre a efetiva possibilidade desta – com seu caráter NACIONAL – ser efetivamente executada sem ultrapassar o corrente exercício, visto estarmos já no segundo semestre. Note-se que, se assim não for, essa dotação se achará em desacordo com a prescrição contida no art. 167, § 1º da Constituição, que, por evidente, se sobrepõe a qualquer norma de legislação ordinária.

*“Art. 167 São vedados ... § 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.”*

Observe-se que não existe nenhum ato legal promovendo a inclusão da ação no Plano Plurianual, para o que seria necessário cumprir o processo definido pela Lei Maior ou as normas fixadas pela lei que instituiu o PPA.

Foram formalizadas, dentro do prazo regimental, 27 emendas à proposição, com a seguinte distribuição por Parlamentares e unidades da federação:

**EMENDAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<i>Unidade da Federação</i>	<i>Emendas</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Nº de Autores</i>	<i>Valor</i>
Pará	01 a 03	3	1	23.000.000
Maranhão	04 a 13	10	1	19.000.000
Pernambuco	14 a 23	10	1	7.800.000
Ceará	24 a 27	4	1	25.000.000
<b>TOTAIS</b>		<b>27</b>	<b>4</b>	<b>74.800.000</b>

A análise das emendas evidenciou que algumas dessas não podem ser acolhidas por conterem inadequações programáticas ou se acharem em conflito com as normas da LDO/2008 e/ou das fixadas pela Resolução nº 1 - CN, de 2006, em especial quanto ao que dispõem os artigos 109 e 146.

Referimo-nos às emendas 03, 04 a 13, 24 a 25 e 26 a 27. A emenda 03, por incompatibilidade entre a fonte de cancelamento e a de acréscimo, visto que a fonte 151 – típica da seguridade – não pode ser utilizada em despesas do orçamento fiscal (urbanização de assentamentos precários). As emendas 04 a 13, 24 e 25, por proporem a inclusão de programação em programa e ação (**6001/7H20**) que foi vetado quando da sanção da Lei nº 11.653 (Plano Plurianual 2008-2011), fato que torna tal categoria programática insusceptível de créditos adicionais. As emendas 26 e 27, por resultarem em ampliação no valor total do PPI, fixado pelo art. 3º da Lei nº 11.514, de 2007 (LDO/2008), fora das situações previstas no art. 60 dessa Lei, visto que o acréscimo proposto em categorias de RP=3 tem como compensação reduções em dotação de RP=2. **Por essa razão, as emendas nºs 03, 04 a 13, 24, 25, 26 e 27 estão sendo apontadas, nos termos do que manda o art. 146 da Resolução, para serem declaradas inadmitidas pela Presidência da Comissão.** Em razão disso, restam como emendas passíveis de consideração por esta Relatoria apenas as de nºs 01, 02, e 14 a 23, com a seguinte distribuição por unidades da federação.

**EMENDAS VÁLIDAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<i>Unidade da Federação</i>	<i>Emendas</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Nº de Autores</i>	<i>Valor</i>
Pará	1 e 2	2	1	18.000.000
Pernambuco	14 a 23	10	1	7.800.000
<b>TOTAIS</b>		<b>12</b>	<b>2</b>	<b>25.800.000</b>

Todas essas emendas propõem como fonte de cancelamentos compensatório a dotação 17.512.8007.1161.0001 – “*Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com mais de 50 mil Habitante ou Integrantes de Regiões Metropolitanas – Nacional*”, fonte 151, GND 4, sendo R\$ 18,0 milhões na Modalidade de Aplicação = 40 (MA=40) e R\$ 7,8 milhões na Modalidade de Aplicação = 30. Cumpre observar, entretanto, que o crédito em questão prevê alocação de apenas R\$ 17, 3 milhões na MA=40 e valor similar na

MA=30. Assim, ainda que se destinasse todo o recurso na MA=40 não seria possível atender integralmente as emendas 1 e 2.

No entender desta Relatoria, embora reconhecendo o legítimo anseio de ampliar as alocações em favor de entes federativos determinados por Parlamentares que os representam, seria um procedimento temerário acolher proposições dessa natureza em favor de algumas UFs (PA e PE) em prejuízo de todas as demais. Em especial, se considerarmos que nem sempre tais têm condições para atender todos os requisitos exigíveis para a efetivação dos investimentos. Sob tal pressuposto, somos pela rejeição das doze emendas supra, inclusive pelo fato de que a alocação na categoria “NACIONAL” não impede que as UFs respectivas sejam atendidas em suas concretas prioridades, desde que atendam os requisitos para a habilitação.

## II. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, **voto PELA APROVAÇÃO DO PLN n.º 6, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, rejeitadas as emendas de n.ºs 01, 02 e 14 à 23.** Adicionalmente, nos termos do que estabelecem os arts. 15, XI; 109, § 1º; e 146 da Resolução n.º 1, de 2006 – CN, **indico ao Presidente da CMO as emendas n.ºs 3, 4 à 13, 24, 25, 26 e 27 para serem declaradas inadmitidas.**

É o Relatório.

Brasília 09 de julho de 2008

  
\_\_\_\_\_  
Deputada **MARINHA RAUPP**  
Relatora

## PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2008 - CN

### DEMONSTRATIVO DE EMENDAS A SEREM DECLARADAS INADMITIDAS

(Arts. 15, XI e 146, § 1º da Resolução nº 1, de 2006 - CN)

Emenda		Dotação Acrescida			Dotação Cancelada			Motivo		
Nº	Autor	Código	Fte	MA	RP	Código	Fte		MA	RP
03	Dep. Lúcio Vale	1128.10S3.xxxx	<b>100</b>	40	-	8007.1161.0001	<b>151</b>	40	-	Art. 146 da Res.1/06-CN, Incomp.de fonte.
04	Dep. Pedro Novais	<b>6001.7H20.00094</b>	-	40	-	8007.1161.0001	-	30	-	Art. 146 da Res.1/06-CN, ação vetada (PPA), subtit. Inexist.
05	Dep. Pedro Novais	<b>6001.7H20.00094</b>	-	40	-	8007.1161.0001	-	30	-	Art. 146 da Res.1/06-CN, ação vetada (PPA), subtit. Inexist.
06	Dep. Pedro Novais	<b>6001.7H20.00094</b>	-	40	-	8007.1161.0001	-	30	-	Art. 146 da Res.1/06-CN, ação vetada (PPA), subtit. Inexist.
07	Dep. Pedro Novais	<b>6001.7H20.00094</b>	-	40	-	8007.1161.0001	-	30	-	Art. 146 da Res.1/06-CN, ação vetada (PPA), subtit. Inexist.
08	Dep. Pedro Novais	<b>6001.7H20.00094</b>	-	40	-	8007.1161.0001	-	30	-	Art. 146 da Res.1/06-CN, ação vetada (PPA), subtit. Inexist.
09	Dep. Pedro Novais	<b>6001.7H20.00094</b>	-	40	-	8007.1161.0001	-	30	-	Art. 146 da Res.1/06-CN, ação vetada (PPA), subtit. Inexist.
10	Dep. Pedro Novais	<b>6001.7H20.00094</b>	-	40	-	8007.1161.0001	-	30	-	Art. 146 da Res.1/06-CN, ação vetada (PPA), subtit. Inexist.
11	Dep. Pedro Novais	<b>6001.7H20.00094</b>	-	40	-	8007.1161.0001	-	30	-	Art. 146 da Res.1/06-CN, ação vetada (PPA), subtit. Inexist.
12	Dep. Pedro Novais	<b>6001.7H20.00094</b>	-	40	-	8007.1161.0001	-	30	-	Art. 146 da Res.1/06-CN, ação vetada (PPA), subtit. Inexist.
13	Dep. Pedro Novais	<b>6001.7H20.00094</b>	-	40	-	8007.1161.0001	-	30	-	Art. 146 da Res.1/06-CN, ação vetada (PPA), subtit. Inexist.
24	Dep. Zé Gerardo	<b>6001.7H20.xxxx</b>	100	40	2	8007.1161.0001	100	40	2	Art.146 da Res.1/06-CN, programa/ação vetados no PPA.
25	Dep. Zé Gerardo	<b>6001.7H20.0320</b>	100	40	2	8007.1161.0001	100	40	2	Art. 109, III, b) e 146 da Res.1/06-CN, programa/ação vetado.
26	Dep. Zé Gerardo	0122.10SC.0023	151	40	<b>3</b>	8007.1161.0001	151	-	<b>2</b>	Art. 109, III, b), 146 da Res.1/6-CN, incompat.RP (art.3ºLDO)
27	Dep. Zé Gerardo	0122.1N08.0023	151	40	<b>3</b>	8007.1161.0001	100	-	<b>2</b>	Art. 109, III, b), 146 da Res.1/6-CN, incompat.RP (art.3ºLDO)

**Observação:** Incorreções/inadequações de cada emenda destacadas em **negrito**.

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

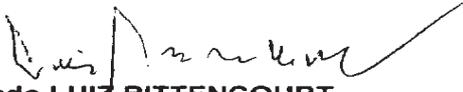
## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado LUIZ BITTENCOURT, relator *ad hoc*, (Designada Relatora anteriormente a Deputada MARINHA RAUPP), favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 06/2008-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 27 (vinte e sete) emendas, **REJEITADAS** as de nºs 01, 02 e 14 a 23 e **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 3, 4 à 13, 24 a 27.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Átila Lins, Ayrton Xerez, Carlito Merss, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Germano Bonow, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jorge Khoury, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Setim, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, William Woo, Wilson Santiago e os Senadores César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, Marco Antônio Costa, Roseana Sarney e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, em 15 de julho de 2008.

  
Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**  
Presidente

  
Deputado **LUIZ BITTENCOURT**  
Relator *ad hoc*

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em discussão o projeto.

Para discutir, o ilustre Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO) – Abro mão da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado no Senado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2008-CN**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 38.015.977,00 para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 38.015.977,00 (trinta e oito milhões, quinze mil, novecentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, sendo:

I - R\$ 3.374.655,00 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) de Recursos Ordinários; e

II - R\$ 34.641.322,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO		CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ I, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I O D	F U T E	VALOR	
		<b>1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS</b>							<b>3.374.655</b>
		<b>PROJETOS</b>							
15 451	1128 10S3	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS						3.374.655	
15 451	1128 10S3 0012	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DO ACRE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 773	F	4	2	40	0 100	1.199.633	
15 451	1128 10S3 0014	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DE RORAIMA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 664	F	4	2	40	0 100	2.175.022	
		<b>8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS</b>							<b>34.641.322</b>
		<b>PROJETOS</b>							
17 512	8007 1161	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS						34.641.322	
17 512	8007 1161 0001	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 58000	S	4	2	30	0 151	17.320.661	
			S	4	2	40	0 151	17.320.661	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>3.374.655</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>34.641.322</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>38.015.977</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 4:**

**PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2008 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7, de 2008 – CN, que “*abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$1.458.185.289,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais), para*

*reforço de dotações constantes da dotação da Lei Orçamentária vigente”.*

Ao projeto de lei foram apresentadas 41 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 20, de 2008, concluiu pela apresentação de Substitutivo, acolhendo parcialmente as Emendas nºs 21, 22, 33, 34, 36, 37, 38, 40 e 41, e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 20, 23 a 32, 35 e 39.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. ilustre 1º Secretário, Deputado Osmar Serraglio.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 114, DE 2008-CN**

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado no Plenário do Congresso Nacional de remanejamento, objetivando o restabelecimento de dotação cancelada por meio da emenda nº 36, conforme detalhamento abaixo:

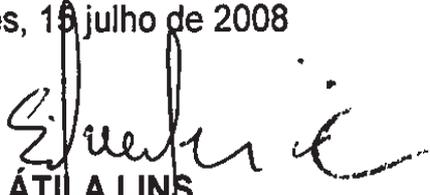
**Funcional-Programática: 11.28.10S3.0013**

**Valor: R\$ 3.400.000,00**

### **JUSTIFICAÇÃO**

Este destaque visa restabelecer a dotação originária do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo e viabilizar a execução dessa ação.

Sala das Sessões, 15 julho de 2008

  
**Deputado ÁTILA LINS**  
**PMDB - AM**

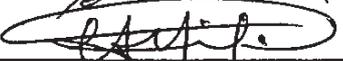
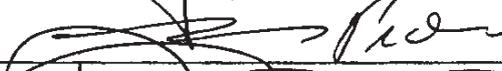
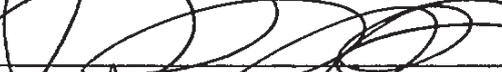
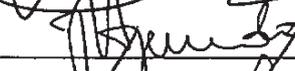
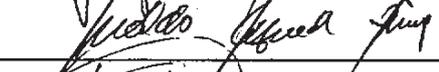
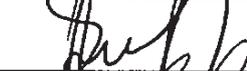
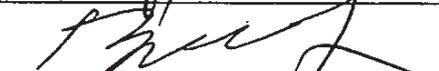
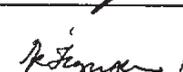
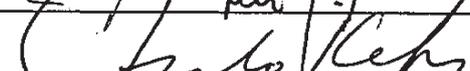
Apoio ao Req. de Destaque nº , apresentado ao PL nº 07, de 2008 – CN

Parlamentar/Partido	Assinatura	
<del>Alfredo Gusmão</del>	<del>Assinatura</del>	SENADOR
Deborah Montenegro	Assinatura	✓
RODRIGO VICENTINI	Assinatura	554 ✓
Antônio Carlos Dall'Agnol	Assinatura 260	✓
Caroline de Oliveira	Assinatura 802	✓
Dalva Figueiredo	Assinatura	✓
Eduardo Bolsonaro PT/RO	Assinatura 431	✓
EUDES XAVIER PT/CE	Assinatura	✓
Iriny de Jesus	Assinatura	✓
JANETE LOCHA PIED	Assinatura	✓
JOSE GENIVALDO	Assinatura	n/c
Maurício Rands	Assinatura	✓
Emmanuel Pereira	Assinatura 268	✓
	Assinatura 929	✓
	Assinatura 460	✓
	Assinatura 404	✓
	Assinatura 516	✓
	Assinatura 901	✓
ZENALDO COUTINHO	Assinatura 336	✓

ANTÔNIO  
C. ZANOS  
S. FERREI

Parlamentar/Partido	Assinatura	
Nelson Bornier		PMDB-95 N/C
Francisco Rodrigues		DEM-PR N/C
<del>Assinatura</del>	<del>Assinatura</del>	C
Paulo Freixo	PMDB - 78	C
Assinatura	PR 854	C
Assinatura	PV. M. 6 374	C
Assinatura	PMDB 224	C
Assinatura	PMDB 346	C
Assinatura	Sen Geocanni Brito	SENADOR
JURANDIR JUNIOR		C
EURODORO MIZOGUCHI		C
DAVI ALCOHOLBE		C
JORGE KHEURY		C
Assinatura		SENADOR
Assinatura	Assinatura José Roberto	C
Ronaldo Azeiteiro DEM	Ronaldo Azeiteiro	SENADOR
PMDB		I
Mariana Mendes	PAS-20	C
Assinatura		C
FELIPE BORNIER PHS-RJ		C

Parlamentar/Partido	Assinatura	
Janete de Faria		217 ✓
Belémir Campos		✓
Perpetua Almeida	MES - 625	✓
Augusto Cavalcanti		✓
Marcelo Cortes		931 ✓
JURNO DELBORDO		323 ✓
Lucy Lacerda		279 ✓
Magalhães		852 ✓
MIRIA TEIXEIRA		705 N/C
ARNALDO VIANA		1072 ✓
Osmaldo Nogueira		839 ✓
NECHYRA		445 ✓
ANTÔNIO ROBERTO		579 N/C
Roberto Souto		533 ✓
PEDRO FERNANDES		814 ✓
Sylvio Costa		7458 ✓
USMAR JUNIOR		566 ✓
RIBAMAR AZEVEDO		729 ✓
LAUREZ MOREIRA		736 ✓
JANESSA GARRAÇA		724 ✓

Parlamentar/Partido	Assinatura	
Cezar Maia		✓
ARNDOP JIRADIM		✓
Augusto Curvello		✓
Leiza Silvestri PPS/PR		✓
JOÃO PEDRO		SENADOR
Augusto Bollo		SENADOR
José Nery		SENADOR
Gualdo Jereide		✓
EDILSON DOS		✓
Luiz Inácio Lula da Silva		✓
Cláudio Tomaz		✓
Gerson Machado		✓
Paulo Freixo		✓
Wilson Santiago		NIC
Rebecca Garcia		✓
Maurício de Souza		✓
Angela Regina Figueiredo		✓
ELIENE LIMA		✓
Lázaro Botelho		✓
NERUPO COMPOS		✓

Parlamentar/Partido	Assinatura	
DTB		SENADOR
PMDB		SENADOR
DEM		SENADOR
PMDB		SENADOR
PSDB		I
16504 728		C
RENILDO GAB. 356		C
WIR COUTO 442		C
JACKSON BARRETO - PMDB		C
Juliano Bezerra -		C
		PSB
JANETE ROCHA PIETA - PT/PP		C
	PT	SENADOR
		C
Filâmio Braz/PT		SENADOR
	DEM	I
hidreia dos Santos PSB		C
Angela Portel		C
André Vargas		C
INACIÊNIO DE OLIVEIRA		C
Jose Azenzo - PT		C

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Sr. Presidente, estamos aqui nesta sessão, com a boa vontade de V. Ex<sup>a</sup>, na intenção de prestigiar a Comissão de Orçamento. Nós não vamos apoiar nenhum destaque de plenário para alterar obras. A Comissão de Orçamento é o lugar adequado para se discutir a questão. E eu falo à vontade porque não sou sequer membro da Comissão de Orçamento.

Então, não vamos aprovar nenhum destaque, Sr. Presidente.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Com a palavra o ilustre Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nobre Deputado José Carlos Aleluia, este destaque que estamos fazendo é apenas para repor. Todas as emendas apresentadas retiravam recurso da área nacional para alguma obra em algum Estado. Esta emenda especificamente foi a única que retirou recurso de um Estado, que é exatamente o Estado do Amazonas. Estamos apenas devolvendo a parte original desse recurso, aproximadamente R\$14 milhões, ao Estado do Amazonas.

Por isso, Deputado Aleluia, não estamos aqui mudando absolutamente nada; só estamos repondo. Foi o único Estado que teve recursos retirados.

E o Deputado Colbert Martins é o Relator. No entendimento que fizemos, as demais emendas deles estão asseguradas, apenas nessa estamos repondo aquilo que cabia à única bancada que teve um corte, exatamente a Bancada do Amazonas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Com a palavra o Relator, o ilustre Deputado Colbert Martins.

**O SR. COLBERT MARTINS** (PMDB – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no relatório, nós acatamos emendas parcialmente, todas elas emendas de caráter nacional. Essa foi a única falha do relatório, Sr. Presidente. Acabamos, por indicação da pessoa que fez a emenda, retirando inadvertidamente do Amazonas algo que queremos devolver.

Faço um apelo ao Deputado Aleluia, até porque diz respeito a assentamos precários, que ficarão também bem aplicados na Amazônia, onde se encontram.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Vamos ouvir o ilustre Deputado Aleluia, do Democratas.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se da reposição da proposta original.

Como há uma concordância do Relator, do proponente, que é o Deputado Átila Lins, e da Deputada Vanessa, que está presente como membro da Bancada do Amazonas, nós vamos concordar. Não há nada contra ninguém. Queremos estabelecer uma regra: evitar a esperteza de alguém que no passado vinha ao plenário e introduzia emendas. Com o depoimento do Relator e a reivindicação da Bancada do Amazonas, evidentemente, nós retiramos a objeção.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em discussão a matéria.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, Ilustre Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse crédito que está sendo aqui apresentado é importante porque define... E o Nobre Relator Colbert Martins, entendendo essa matéria, colocou os recursos necessários ao trabalho do Ministério do Planejamento, na medida em que o IBGE está desenvolvendo um trabalho de pesquisa importante no Brasil, e é para esse reforço. Além disso, para o reforço das áreas do Ministério das Cidades, no que diz respeito ao PAC, na questão da habitação e da mobilidade, que são programas essenciais para que possamos continuar tendo um processo de desenvolvimento. Então, é por isso que nós vamos votar favoravelmente a essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, o Ilustre Deputado Eduardo Valverde.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (PcdoB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir também.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou fazer uma breve intervenção para colocar a minha preocupação de acolhimento de emenda no processo de votação. Apesar de ser meritória a emenda apresentada, não é no mérito desse conteúdo, mas eu acho muita fragilidade, em momentos como este, o acolhimento de emendas, pois tanto pode vir coisa boa, como pode ser acolhida coisa ruim. Nós estamos

já useiros e vezeiros nesta Casa em acolher coisa ruim, em função do sufoco em aprovar matéria.

Então, eu quero somente fazer esse reparo. Eu reconheço o mérito da emenda acolhida, só que eu acho um risco essa conduta ser rotineira neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir a matéria, a ilustre Deputada Vanessa Grazziotin.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, destacar o belo trabalho realizado pelo Relator, Deputado Colbert Martins, nesse projeto que abre crédito suplementar. Entretanto, como o próprio Relator falou, houve uma falha. Com o intuito de atender aos pleitos de Bancada de Parlamentares, de Deputados e de Senadores, com um intuito positivo e acertado, houve uma falha, porque recursos dirigidos à habitação popular do Estado do Amazonas foram retirados; o nosso Estado foi a única unidade da Federação que apresentou esse problema.

Conversamos, a Bancada toda do Estado do Amazonas, com o Relator, todos os demais Partidos, e houve uma concordância para aprovarmos esse destaque, que foi assinado pelo Coordenador da Bancada, Deputado Átila Lins.

Quero agradecer a compreensão, sobretudo, do PSDB e do PFL, que entenderam o problema e estão aprovando a matéria.

Agradeço também ao Relator, Deputado Gilmar, que tem conduzido, orientado tão bem os debates em torno do Orçamento e de matérias orçamentárias.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Com a palavra o Relator.

Quero esclarecer ao Plenário que, pelas posições anteriores, ficou muito claro que o Relator Colbert Martins não é apenas Relator aqui em plenário. Ele foi também o Relator dessa matéria na Comissão.

Portanto, essa exceção que se abre aqui tem plena justificativa da parte dele, com o reconhecimento de que houve uma falha na condução do processo de relatoria lá na Comissão.

Por favor, Deputado.

**O SR. COLBERT MARTINS** (PMDB – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> fala por mim, Presidente.

Quero dizer que reporemos originalmente os recursos para moradia precária para o Amazonas, como vinha na medida original.

Não há nenhum risco nessa votação; muito pelo contrário. Há o reconhecimento de que é necessário manter o que fizemos de forma equivocada. E o Governador do Amazonas também participou desse processo ontem. A nós interessa, agora, a liberação desses recursos para que menos moradias precárias continuem no Amazonas.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Em votação o Substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados, ressalvada a matéria destacada.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 36, destacada, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

A matéria não vai ao Senado Federal.

Aprovado o Substitutivo com a alteração decorrente da rejeição da Emenda nº 36.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei nº 7, de 2008-CN, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Osmar Serraglio.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 35, DE 2008-CN

**A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 07/2008-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.458.185.289,00 (um bilhão, quatrocentos e cinqüenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”**

Sala de Reuniões, em 09 de julho de 2008.

  
Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**  
Presidente

  
Deputado **COLBERT MARTINS**  
Relator

## **ANEXO AO PARECER Nº 35, DE 2008-CN**

### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 07, DE 2008-CN**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.458.185.289,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.458.185.289,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.326.439.137,00 (um bilhão, trezentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais), sendo:

a) R\$ 840.329.113,00 (oitocentos e quarenta milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e treze reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 483.389.129,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e nove reais) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

c) R\$ 2.720.895,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 131.746.152,00 (cento e trinta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2008



**Deputado COLBERT MARTINS**  
Relator

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  
 UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAOS/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
0796		INFORMACOES ESTATISTICAS E GEOCIENFICAS							2.720.895
		ATIVIDADES							
04 122	0796 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.720.895
04 122	0796 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							2.720.895
			F	3	2	90	0	250	2.720.895
		TOTAL - FISCAL							2.720.895
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.720.895

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	J	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO									329.125.870
PROJETOS									
17 512	0122 1N08	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							209.738.207
17 512	0122 1N08 0001	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL							78.009.915
17 512	0122 1N08 0011	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RODONIA	S	4	3	30	0	151	78.009.915
17 512	0122 1N08 0021	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO	S	4	3	30	0	151	10.000.000
17 512	0122 1N08 0022	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI	S	4	3	30	0	151	10.000.000
17 512	0122 1N08 0023	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA	S	4	3	40	0	151	7.856.687
17 512	0122 1N08 0024	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	3	30	0	151	3.928.344
17 512	0122 1N08 0027	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	4	3	40	0	151	3.928.343
17 512	0122 1N08 0031	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	30	0	151	17.023.418
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	151	17.023.418
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	151	7.600.000
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	151	7.600.000
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	151	8.233.116
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	30	0	151	1.616.558
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	151	6.616.558
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	30	0	151	17.911.376
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	30	0	151	8.955.688
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	151	8.955.688
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	151	5.647.617
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	151	5.647.617
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	151	11.541.144

		METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	3	30	0	151	5.770.572
			S	4	3	40	0	151	5.770.572
17 512	0122 1N08 0041	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA	S	4	3	30	0	151	2.586.521
17 512	0122 1N08 0051	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	3	30	0	151	13.222.952
17 512	0122 1N08 0052	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	3	30	0	151	6.611.476
17 512	0122 1N08 0054	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	4	3	40	0	151	6.611.476
17 512	0122 10SC	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL	S	4	3	30	0	151	2.143.242
17 512	0122 10SC 0001	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL	S	4	3	30	0	151	2.143.242
17 512	0122 10SC 0021	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO	S	4	3	30	0	151	23.962.219
17 512	0122 10SC 0022	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI	S	4	3	30	0	151	23.962.219
17 512	0122 10SC 0023	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA	S	4	3	30	0	151	117.387.643
17 512	0122 10SC 0024	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	3	40	0	151	58.031.206
17 512	0122 10SC 0029	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	3	30	0	151	30.015.603
17 512	0122 10SC 0031	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	151	28.015.603
17 512	0122 10SC 0033	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	3	40	0	151	5.432.002
			S	4	3	40	0	151	5.432.002
			S	4	3	30	0	151	12.221.159
			S	4	3	30	0	151	12.221.159
			S	4	3	40	0	151	1.000.000
			S	4	3	40	0	151	1.000.000
			S	4	3	30	0	151	3.986.175
			S	4	3	30	0	151	3.986.175
			S	4	3	30	0	151	494.820
			S	4	3	30	0	151	247.410
			S	4	3	40	0	151	247.410
			S	4	3	40	0	151	1.510.823
			S	4	3	40	0	151	1.510.823
			S	4	3	40	0	151	9.225.856





		INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI	S	4	2	40	0	151	16.313.776
17 512	1128 10S5 0023	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA	S	4	2	30	0	151	23.194.541
17 512	1128 10S5 0025	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	40	0	151	23.194.541
17 512	1128 10S5 0026	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	30	0	151	6.052.372
17 512	1128 10S5 0028	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE	S	4	2	40	0	151	6.052.372
17 512	1128 10S5 0029	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	2	30	0	151	19.948.883
17 512	1128 10S5 0032	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	2	40	0	151	9.974.442
17 512	1128 10S5 0033	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	40	0	151	9.974.441
17 512	1128 10S5 0035	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	40	0	151	8.215.915
17 512	1128 10S5 0041	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA	S	4	2	30	0	151	8.215.915
17 512	1128 10S5 0051	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	2	30	0	151	2.044.464
17 512	1128 10S5 0052	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	2	40	0	151	1.022.232
17 512	1128 10S5 0054	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	4	2	40	0	151	1.022.232
			S	4	2	30	0	151	797.651
			S	4	2	40	0	151	797.651
			S	4	2	40	0	151	75.491.566
			S	4	2	40	0	151	75.491.566
			S	4	2	30	0	151	61.770.186
			S	4	2	40	0	151	30.885.093
			S	4	2	40	0	151	30.885.093
			S	4	2	40	0	151	2.410.812
			S	4	2	40	0	151	2.410.812
			S	4	2	40	0	151	728.542
			S	4	2	40	0	151	728.542
			S	4	2	40	0	151	12.903.110
			S	4	2	40	0	151	12.903.110
			S	4	2	30	0	151	11.919.252
			S	4	2	30	0	151	11.919.252
<b>1138 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL</b>									<b>20.661.942</b>
		PROJETOS							
17 512	1138 10SG	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS							20.661.942
17 512	1138 10SG 0033	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	20.661.942
			S	4	2	40	0	151	10.000.000
			S	4	2	40	0	151	10.661.942
<b>9989 MOBILIDADE URBANA</b>									<b>908.800</b>
		ATIVIDADES							
15 121	9989 2D29	ESTUDOS PARA ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES INTEGRADOS DE MOBILIDADE URBANA PARA AREAS METROPOLITANAS							908.800
15 121	9989 2D29 0001	ESTUDOS PARA ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES INTEGRADOS DE MOBILIDADE URBANA PARA AREAS METROPOLITANAS - NACIONAL	F	3	2	40	0	100	908.800
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>547.077.783</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>602.834.684</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.149.912.467</b>

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
 UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1128		URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							137.602.501
		PROJETOS							
16 451	1128 10S6	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							137.602.501
16 451	1128 10S6 0010	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORTE	F	3	2	40	0	100	11.892.622
			F	4	2	40	0	100	691.462
			F	4	2	40	0	100	11.201.160
16 451	1128 10S6 0020	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORDESTE	F	3	2	40	0	100	32.294.296
			F	4	2	40	0	100	1.552.641
16 451	1128 10S6 0030	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO SUDESTE	F	3	2	40	0	100	30.741.635
			F	4	2	40	0	100	83.933.403
16 451	1128 10S6 0040	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO SUL	F	3	2	40	0	100	3.713.875
			F	4	2	40	0	100	80.219.532
16 451	1128 10S6 0050	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO CENTRO-OESTE	F	4	2	40	0	100	8.946.176
			F	4	2	40	0	100	8.946.176
			F	4	2	40	0	100	536.000
			F	4	2	40	0	100	536.000
9991		HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							167.949.426
		PROJETOS							
16 482	9991 10SJ	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL							167.949.426
16 482	9991 10SJ 0010	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORTE	F	4	2	40	0	100	14.589.744
			F	4	2	40	0	100	14.589.744
16 482	9991 10SJ 0020	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	40	0	100	62.129.251
			F	4	2	40	0	100	62.129.251
16 482	9991 10SJ 0030	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUDESTE	F	4	2	40	0	100	65.655.482
			F	4	2	40	0	100	65.655.482
16 482	9991 10SJ 0040	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUL	F	4	2	40	0	100	16.459.799
			F	4	2	40	0	100	16.459.799
16 482	9991 10SJ 0050	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE	F	4	2	40	0	100	9.115.150
			F	4	2	40	0	100	9.115.150
		TOTAL - FISCAL							305.551.927
		TOTAL - SEGURIDADE							
		TOTAL - GERAL							305.551.927





17 512	0122 10SC 0028	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE	S	4	3	30	0	151	350.871
									2.844.530
17 512	0122 10SC 0035	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	3	30	0	151	2.844.530
									2.501.735
17 512	0122 10SC 0041	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA	S	4	3	40	0	151	2.501.735
									29.286
17 512	0122 10SC 0051	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	3	30	0	151	29.286
									2.289.509
									2.289.509

**1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS**

**18.526.570**

		PROJETOS							
17 512	1128 10S5	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							18.526.570
17 512	1128 10S5 0017	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	4	2	30	0	151	428.816
									428.816
17 512	1128 10S5 0031	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	40	0	151	15.248.335
									15.248.335
17 512	1128 10S5 0042	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	40	0	151	324.042
									324.042
17 512	1128 10S5 0043	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	40	0	151	2.525.377
									2.525.377

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

119.445.555

TOTAL - GERAL

119.445.555

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
 UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D		D		E	
<b>9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>									<b>12.300.597</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
16 482	9991 8875	<b>APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL</b>							<b>12.300.597</b>
16 482	9991 8875 0001	<b>APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL</b>							<b>12.300.597</b>
			F	3	2	40	0	100	<b>12.300.597</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.300.597</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.300.597</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 5:**

**PROJETO DE LEI Nº 8, DE 2008 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8, de 2008 – CN, que “*altera o Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008*”.

As propostas de emenda não foram oferecidas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 12, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Trata-se de um projeto de aumento de despesa?

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – É o PLN nº 8.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Trata-se de um projeto de aumento de cargos?

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Pois não, para esclarecer o Líder.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Só para esclarecê-lo, nobre Deputado José Carlos Aleluia. Foi votado na Comissão. É exatamente a criação de cargos no Tribunal de Contas de União para aumentar a fiscalização, que queremos que continue eficaz por parte daquele órgão, e já com os recursos previstos, que são os reajustes já, anteriormente, negociados, como estamos votando agora os dos demais órgãos dos demais poderes, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho um grande apreço pelo Tribunal de Contas – não iria obstruir a votação do projeto – mas tenho mais apreço

pela sociedade brasileira, que está vivendo a onda inflacionária. De modo que quero comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que vou votar contra este projeto, embora não vá obstruir, porque este projeto vai aumentar o preço do feijão.

**O SR. COLBERT MARTINS** (PMDB – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Aleluia tem razão. Está aumentando. Agora, nós estamos aumentando no Poder Legislativo. O Tribunal de Contas da União pertence a este poder. Então, se tivermos que começar a cortar na nossa própria carne, comecemos a cortar por aqui logo, que é o melhor. Mas voto a favor do projeto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Também, Sr. Presidente, aumento de recursos para o Tribunal de Contas da União para aumentar a fiscalização e até reduzir o gasto desnecessário do Poder Público. Com uma boa fiscalização e um controle efetivo, certamente, verbas

que poderiam ser utilizadas corretamente acabam sendo utilizadas de maneira indevida. Isso, sim, é custo.

Então, aprovando a matéria, estaremos dando eficiência ao Estado brasileiro e diminuindo o preço do feijão, inclusive.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, naturalmente, com o voto contrário do ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

Em votação no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI Nº 8, DE 2008-CN

Altera o Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO (ANEXO V DA LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008)

R\$ 1,00				
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO				
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES (QUANTIDADE)	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO QUANTIDADE	DESPESA	
			NO EXERCÍCIO DE 2008	ANUALIZADA
<b>I. Poder Legislativo:</b>	180	1.418	53.526.963	161.447.661
<b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>	180	481	17.514.458	64.422.652*
1.3.3. PL nº 3.252, de 2008	1	1	107.900	359.576
R\$ 1,00				
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
DISCRIMINAÇÃO			DESPESA	
			NO EXERCÍCIO DE 2008	ANUALIZADA
<b>I. Poder Legislativo</b>			94.665.107	181.214.667
1.2. Tribunal de Contas da União: Alteração do Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União de que trata o Projeto de Lei nº 2.509, de 2007.			93.250.697	179.800.257

(NR)

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 6:**

**PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2008 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 9, de 2008 – CN, que *“abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$93.250.697,00 (noventa e três milhões, duzentos e cinqüenta mil, seiscentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 13, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, normalmente, o Congresso aumenta a despesa em um dia e aumenta imposto no outro. Hoje, estamos vivendo uma sessão inusitada. Nós acabamos de aprovar um aumento de despesa de R\$180 milhões e, agora, estamos aprovando a utilização do superávit fiscal para pagar a despesa que aprovamos dois minutos atrás.

Então este projeto é o que aumenta juros, os juros da geladeira e do liquidificador para a população brasileira. Portanto, votamos contra também. Isso é uma questão de política pública. O Governo está à deriva, é por isso que a inflação está fora do controle. Votamos contra e não vamos obstruir.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em discussão. Ilustre Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Só para esclarecer, Sr. Presidente.

Este é um plano para cobrir o projeto de remuneração da estrutura de carreira do Tribunal de Contas. Então aqui ninguém está querendo aumentar a inflação nem nada, estamos apenas querendo pagar adequadamente aqueles que têm contribuído para que o País possa continuar crescendo e que, acima de tudo, as obras possam ser trabalhadas de forma regular.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão.

Com a palavra o Ilustre Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tanto a Medida Provisória nº 431, que reajusta os salários de servidores públicos e cuja votação continuamos hoje, como este projeto que estamos aqui aprovando, que vai permitir ao Senado pagar melhor o servidor, são condições **sine qua non** para tornar o Estado eficiente e baixar o preço dos juros e da inflação.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para encaminhar, Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou obrigado a encaminhar para ficar claro que este projeto não é de aumento de salário de ninguém. Este projeto é para pagar o salário das pessoas cuja contratação acabamos de aprovar. O cidadão do interior da Bahia que está me ouvindo não vai ganhar nada com isso. Só vai ter que pagar mais juros, mais imposto e mais inflação.

Vamos votar contra, porque este projeto é parte da política do Governo de aumentar desenfreadamente a despesa, sem nenhum controle, despesa de todos os Poderes.

O Legislativo, particularmente a Câmara, está de parabéns porque não vai aumentar despesa neste ano. O Senado voltou atrás no equívoco de contratação de técnicos; voltou atrás corretamente na decisão tomada de contratar técnicos sem concurso. É importante que estejamos conscientes de que estamos aumentando a despesa pública, a carga nas costas do brasileiro comum. Nós votamos como brasileiros comuns contra esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em votação o projeto, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2008-CN**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 93.250.697,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 93.250.697,00 (noventa e três milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO  
UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							31.580.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							31.580.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	1	90	0	300	31.580.000
0550		CONTROLE EXTERNO							61.670.697
		OPERACOES ESPECIAIS							
01 122	0550 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							9.105.530
01 122	0550 09HB 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	F	1	0	91	0	300	9.105.530
		ATIVIDADES							
01 032	0550 4018	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS							52.565.167
01 032	0550 4018 0001	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	52.565.167
TOTAL - FISCAL									61.670.697
TOTAL - SEGURIDADE									31.580.000
TOTAL - GERAL									93.250.697

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 7:**

**PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2008 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 2008 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$8.082.253,00 (oito milhões, oi-*

*tenta e dois mil, duzentos e cinqüenta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*”.

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 28, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto e inadmissibilidade da emenda apresentada.

É o seguinte o parecer sobre a matéria:

**PARECER Nº 28, DE 2008-CN**

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2008 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 8.082.253,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.*

**AUTOR : Poder Executivo**

**RELATOR : DEPUTADO NATAN DONADON**

**I. RELATÓRIO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 56, de 2008-CN (nº 398/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 10, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 8.082.253,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00113/2008-MP, de 12 de junho de 2008, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito permitirá a construção do túnel sob o Eixo Monumental, em Brasília, destinado ao trânsito de pessoas entre o edifício principal e os anexos que compõem o complexo do Senado Federal, a construção e a conclusão de diversos edifícios-sede e cartórios da Justiça Eleitoral e a aquisição do edifício-sede para implantação de Ofícios junto às Varas da Justiça do Trabalho no Município de Caxias do Sul.

O crédito em análise será viabilizado com recurso proveniente de anulação de dotações orçamentárias na forma facultada pela Lei nº 4.320, de 1964, em seu art. 43, § 1º, inciso III, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Segundo os órgãos envolvidos, as ações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Esclarece que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias para priorização da nova programação.

Destaca que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico, com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação “1P75 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará”, que passa a incorporar o Plano Plurianual 2008-2011. Ainda segundo a EM, as demais ações contempladas neste crédito não implicam alteração do referido Plano, uma vez que a sua execução não ultrapassa o exercício vigente, ou se trata de inclusão de subtítulo de ação constante desse Plano.

Informa também, que o Projeto de Lei em análise veio acompanhado de cópia do Parecer nº 03/2008, de 15 de maio de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 15, da LDO-2008.

A matéria foi objeto de 1 emenda.

## II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.647, de 24/03/2008).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Constatamos apenas algumas divergências entre a programação constante do parecer opinativo nº 03/2008 do CNJ e a programação constante dos anexos a este crédito especial. Tais divergências referem-se a erros materiais ocorridos na elaboração do referido parecer, conforme declara o Ofício nº 436/GP/CNJ do Presidente do Conselho. Dessa forma, prevalece a programação constante deste crédito.

Com relação à emenda apresentada, propomos a sua inadmissão por contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, nos termos do art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 10, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.



**DEPUTADO NATAN DONADON**  
Relator

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado **NATAN DONADON**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 10/2008-CN**. Ao Projeto foi apresentada 01 (uma) emenda, **DECLARADA INADMITIDA**.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Átila Lins, Ayrton Xerez, Carlito Merss, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Germano Bonow, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jorge Khoury, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Setim, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, William Woo, Wilson Santiago e os Senadores César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, Marco Antônio Costa, Roseana Sarney e Serys Shessarenko.

Sala de Reuniões, em 15 de julho de 2008.



Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**  
Presidente



Deputado **NATAN DONADON**  
Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em discussão o projeto.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um projeto equilibrado, é um projeto que cancela despesas e elege outras despesas; este projeto não provoca desequilíbrio nas contas públicas. Vamos votar a favor porque está apenas realocando recursos do Orçamento; não está buscando recursos do supe-

ravit nem de nenhuma fonte de imposto. Vamos votar a favor deste projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Colbert Martins.

**O SR. COLBERT MARTINS** (PMDB – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Entre outras razões, Sr. Presidente, deste e de outros bons projetos, está

o momento eleitoral. Na Bahia, Sr. Presidente, neste momento, o Município de Feira de Santana, nosso Município, Guanambi, Camaçari, terão investimentos importantes em cartórios eleitorais para que as eleições transcorram com mais lisura. Votamos “sim”, favoravelmente à matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2008-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 8.082.253,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Senado Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 8.082.253,00 (oito milhões, oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL  
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U T	F E	VALOR
0551		ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL						1.900.000
		PROJETOS						
01 122	0551 7126	CONSTRUCAO DE TUNEL SOB O EIXO MONUMENTAL						1.900.000
01 122	0551 7126 0101	CONSTRUCAO DE TUNEL SOB O EIXO MONUMENTAL - EM BRASILIA - DF						1.900.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	F	4	2	90	0	100
TOTAL - FISCAL								1.900.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.900.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570</b>		<b>GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>							<b>41.500</b>
		<b>PROJETOS</b>							
02 122	0570 1160	ADEQUACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE							32.200
02 122	0570 1160 0101	ADEQUACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE - NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - AC	F	4	2	90	0	100	32.200
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							9.300
02 122	0570 5439 5351	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC	F	4	2	90	0	100	9.300
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>41.500</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>41.500</b>

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570</b>		<b>GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>							<b>446.012</b>
		<b>PROJETOS</b>							
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							446.012
02 122	0570 5439 5347	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CAMACARI - BA	F	4	2	90	0	100	380.000
02 122	0570 5439 5349	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA	F	4	2	90	0	300	60.000
02 122	0570 5439 5355	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE GUANAMBI - BA	F	4	2	90	0	100	6.012
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>446.012</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>446.012</b>

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>1.424.180</b>
PROJETOS									
02 122	0570 1P75	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA							712.090
02 122	0570 1P75 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - NO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE							712.090
		EDIFICIO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	F	4	2	90	0	100	712.090
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							712.090
02 122	0570 5439 0721	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE IBIAPINA - CE							712.090
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1	F	4	2	90	0	100	712.090
TOTAL - FISCAL									1.424.180
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.424.180

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>42.100</b>
PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							42.100
02 122	0570 5439 5353	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS - GO							42.100
			F	4	2	90	0	300	42.100
TOTAL - FISCAL									42.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.100

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>210.461</b>
PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							210.461
02 122	0570 5439 0243	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA - MS							25.918
			F	4	2	90	0	100	25.918
02 122	0570 5439 0265	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS							94.351
			F	4	2	90	0	100	94.351
02 122	0570 5439 0269	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE MARACAJU - MS							34.790
			F	4	2	90	0	100	34.790
02 122	0570 5439 0275	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS							55.402
			F	4	2	90	0	100	55.402
TOTAL - FISCAL									210.461
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									210.461

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>1.250.000</b>
PROJETOS									
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							1.250.000
02 122	0570 7217 1407	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG							1.250.000
		IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) I	F	5	2	90	0	100	1.250.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.250.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	I	F	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>										<b>400.000</b>
<b>PROJETOS</b>										
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS								400.000
02 122	0570 5439 0593	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CONCEICAO - PB								200.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I	F	4	2	90	0	100		200.000
02 122	0570 5439 0655	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE SANTA RITA - PB								200.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I	F	4	2	90	0	100		200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>400.000</b>

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	I	F	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>										<b>450.000</b>
<b>PROJETOS</b>										
02 122	0570 1C29	CONSTRUCAO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA - PR								450.000
02 122	0570 1C29 0101	CONSTRUCAO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA - PR - NO MUNICIPIO DE CURITIBA - PR								450.000
			F	4	2	90	0	100		450.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>450.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>450.000</b>

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>30.000</b>
PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS							30.000
02 122	0570 5439 0451	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS - NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI							30.000
			F	4	2	90	0	300	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ORGÃO : 14006 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>288.000</b>
PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS							288.000
02 122	0570 5439 0339	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS - NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D OESTE - RO							288.000
		CARTÓRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) I	F	4	2	90	0	100	288.000
TOTAL - FISCAL									288.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									288.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>300,000</b>
PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							300,000
02 122	0570 5439 0949	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE PALMAS - TO							300,000
			F	4	2	90	0	100	300,000
TOTAL - FISCAL									300,000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300,000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
 UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA</b>									<b>1.300,000</b>
PROJETOS									
03 122	0581 12BQ	AQUISICAO DE EDIFICIOS-SEDE PARA IMPLANTACAO DE OFICIOS JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO							1.300,000
03 122	0581 12BQ 0319	AQUISICAO DE EDIFICIOS-SEDE PARA IMPLANTACAO DE OFICIOS JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO - NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS							1.300,000
		SEDE DE OFICIO ADQUIRIDA (UNIDADE) I	F	5	2	90	0	100	1.300,000
TOTAL - FISCAL									1.300,000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.300,000

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL  
 UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ✓

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL</b>									<b>1.900,000</b>
PROJETOS									
01 122	0551 7122	CONSTRUCAO DO ANEXO III							1.900,000
01 122	0551 7122 0101	CONSTRUCAO DO ANEXO III - EM BRASILIA - DF							1.900,000
		ANEXO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	F	4	2	90	0	100	1.900,000
TOTAL - FISCAL									1.900,000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.900,000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											F
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>											<b>450.461</b>
ATIVIDADES											
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									450.461
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100			450.461
TOTAL - FISCAL											450.461
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											450.461

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											F
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>											<b>41.500</b>
ATIVIDADES											
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									41.500
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100			41.500
TOTAL - FISCAL											41.500
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											41.500

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											F
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>											<b>446.012</b>
PROJETOS											
02 122	0570 1P30	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA									446.000
02 122	0570 1P30 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	F	4	2	90	0	100			440.000
ATIVIDADES											
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									6.012
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100			6.012
TOTAL - FISCAL											446.012
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											446.012

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO II CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>1.424.180</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							1.424.180
02 122	0570 5439 0615	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CRATEUS - CE							712.090
02 122	0570 5439 1069	CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE QUIXADA - CE CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I	F	4	2	90	0	100	712.090
			F	4	2	90	0	100	712.090
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.424.180</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.424.180</b>

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

ANEXO II CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>132.100</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							132.100
02 122	0570 5439 1391	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE URUACU - GO							132.100
			F	4	2	90	0	300	132.100
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>132.100</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>132.100</b>

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>1.250.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							1.250.000
02 122	0570 5439 0327	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA - MG							250.000
02 122	0570 5439 0463	CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BONFIM - MG	F	4	2	90	0	100	250.000
02 122	0570 5439 0479	CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BRUMADINHO - MG	F	4	2	90	0	100	250.000
02 122	0570 5439 0599	CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CONGONHAS - MG	F	4	2	90	0	100	250.000
02 122	0570 5439 0993	CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO - MG	F	4	2	90	0	100	250.000
			F	4	2	90	0	100	250.000

TOTAL - FISCAL	1.250.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.250.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E F	S D	G P	R D	M D	I U	F E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL										400.000
PROJETOS										
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS								400.000
02 122	0570 5439 0561	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB								200.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1	F	4	2	90	0	100		200.000
02 122	0570 5439 1315	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA - PB								200.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1	F	4	2	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										400.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E F	S D	G P	R D	M D	I U	F E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL										450.000
PROJETOS										
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS								450.000
02 122	0570 5439 0041	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO ESTADO DO PARANA								450.000
			F	4	2	90	0	100		450.000
TOTAL - FISCAL										450.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										450.000

**ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL**  
**UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA**

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>288.000</b>
PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							288.000
02 122	0570 5439 0487	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BURITIS - RO							288.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1	F	4	2	90	0	100	288.000
TOTAL - FISCAL									288.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									288.000

**ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO**  
**UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO**

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA</b>									<b>1.300.000</b>
PROJETOS									
03 122	0581 3E96	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO							1.300.000
03 122	0581 3E96 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS							1.300.000
		SEDE CONSTRUIDA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	F	4	2	90	0	100	1.300.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.300.000

Piano Plurianual 2008 – 2011  
 Anexo III – Programas de Governo - Finalísticos

Valores em R\$ 1,00

Programa	0570	Gestão do Processo Eleitoral	Órgão Responsável	14000	Justiça Eleitoral (Justiça Eleitoral)					
Objetivo	<i>Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional</i>									
Público-alvo	<i>Eleitores, partidos políticos e sociedade</i>									
<b>AÇÕES DA ESFERA FISCAL</b>										
<b>Projetos</b>										
Cód	Título	Produto (unidade de medida)	Início Termino	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	2008	2009	2010	2011
1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	Edifício Sede Construído % (porcentagem) de execução física	06/2008 12/2010	Justiça Eleitoral	19.200.000 100	Nordeste	712.090 4	9.600.000 35	8.887.910 41	-

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 8:**

**PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2008 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 11, de 2008 – CN, que “*abre ao Orçamento fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$97.519.161,00 (noventa e sete*

*milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 29, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer sobre a matéria:

**PARECER Nº 29, DE 2008 -CN**

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 11, de 2008 - CN, que “ Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.519.161,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”*

**AUTOR : Poder Executivo**

**RELATOR : DEPUTADO EDUARDO DA FONTE**

**I. RELATÓRIO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 57, de 2008-CN (nº 399/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 11, de 2008 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.519.161,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a exposição de Motivos nº 116/2008-MP, o crédito proposto permitirá a conclusão de obras de construção de edifícios-sede, cartórios eleitorais, modernização de instalações e capacitação de recursos humanos no âmbito do Poder Judiciário. Já no âmbito da Secretaria Especial de Portos, o crédito se destina a dar continuidade nas obras de construção de cais para contêineres do Porto de Maceió, no Estado de Alagoas, e de dragagem de aprofundamento do canal de acesso ao Porto de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como a execução de ações de dragagem para adequação da navegabilidade em portos marítimos e o desenvolvimento de estudos para o planejamento do setor portuário.

O crédito em análise será viabilizado com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Em quadro anexo à Exposição de Motivos é demonstrado, em atendimento ao disposto no art. 61, § 10, da LDO-2008, o excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito. No que se refere aos cancelamentos propostos, de acordo com os órgãos contemplados neste crédito, as programações canceladas não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

A EM esclarece ainda que, a propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da Lei nº 11.514, de 2007, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 14.644.017,00 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e dezessete reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias;

b) R\$ 82.875.144,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais) referem-se a suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e

c) no âmbito do Poder Executivo, o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

E informa que a proposta de crédito adicional em favor dos órgãos do Poder Judiciário foi formalizada nos termos do Parecer no 03/2008, de 15 de maio de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 15, da LDO-2008.

A matéria que nos foi dada a relatar não foi objeto de emendas.

## II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.647, de 24/03/2008) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514 de 13/08/2007 (LDO/2008).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 9 de Julho de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
DEPUTADO EDUARDO DA FONTE  
Relator

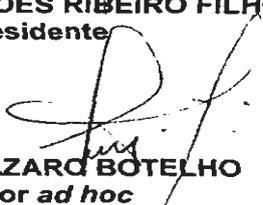
## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado **LÁZARO BOTELHO**, relator *ad hoc*, (Designado Relator anteriormente o Deputado **EDUARDO DA FONTE**), favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 11/2008-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Átila Lins, Ayrton Xerez, Carlito Merss, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Germano Bonow, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jorge Khoury, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Setim, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, William Woo, Wilson Santiago e os Senadores César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, Marco Antônio Costa, Roseana Sarney e Serys Sihessarenko.

Sala de Reuniões, em 15 de julho de 2008.

  
Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**  
Presidente

  
Deputado **LÁZARO BOTELHO**  
Relator *ad hoc*

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – A Bancada do Governo na Câmara dos Deputados disse que não há excesso de arrecadação para aprovar a regulamentação da Emenda nº 29, ou seja, para regulamentar os gastos com a saúde.

Mas este projeto, Sr. Presidente, mais uma vez... Aliás, o povo brasileiro vai ter duas semanas de folga porque o Congresso estará em recesso durante duas semanas e não vai aprovar nem despesa nem novo imposto. Portanto, teremos um alívio de dois meses.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Duas semanas.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Infelizmente, só duas semanas para o povo.

Neste projeto, estamos colocando recursos de excesso de arrecadação – que poderiam ir para reduzir os juros e a inflação – para pagar a Secretaria de Portos. Quando foi votada aqui a criação da Secretaria de Portos, nós Democratas ficamos contra, porque entendíamos que era mais uma estrutura, mais despesa e mais peso nas costas dos brasileiros. Agora aqui está a contrapartida: aprovando dinheiro novo que poderia ser usado para reduzir os juros e a inflação, mas que será usado para aumentar as despesas do Palácio do Planalto – 82 milhões – e para pagar as despesas

da Secretaria de Portos, que foi criada apenas para favorecer os aliados do Presidente. Todo mundo sabe que a Secretaria de Portos foi criada para eliminar uma briga entre PSB, um Partido que respeito muito, e Sua Excelência, o Presidente da República. Portanto, vamos votar contra este projeto.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, o ilustre Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu só queria fazer aqui uma observação.

O projeto trata de recolocar recursos, sim, de aumento de arrecadação para que a Justiça Federal possa concluir obras, Sr. Presidente, inclusive do edifício-sede em Uberaba e em Juiz Fora, que são fundamentais para a Justiça Federal, que cresce nessas regiões. São duas cidades que crescem. Além disso, os recursos são para a Justiça Eleitoral melhorar o sistema de automação em alguns Municípios do Brasil para as eleições deste ano. O recurso que vai para a Presidência da República é exatamente para a Secretaria Especial de Portos, para o Porto de Maceió e para o Porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul.

Então são fundamentais também para esse processo de desenvolvimento. É por isso que nós pedimos que todos votem favoravelmente, já que é um recurso que tivemos a mais para cobrir, tanto a área da Justiça Federal na questão eleitoral, como também na questão dos portos de Maceió e o de Rio Grande, este no Rio Grande do Sul. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, o ilustre Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só um crédito extraordinário para a Justiça Eleitoral, a do Trabalho e a Justiça Federal, que tem de ser articulada e fortalecida para poder botar na cadeia banqueiros que evadem dinheiro do Brasil para o exterior. Isso, sim, causa prejuízo ao Erário brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para encaminhar, o ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar claro que os recursos para o Poder Judiciário que estão neste Orçamento para a Justiça Eleitoral, eles são provenientes de remanejamento de recursos. O dinheiro novo que está aqui é para pagar despesas do Palácio do Planalto – que eu não vou questionar, porque o Palácio do Planalto tem de existir – e da Secretaria de Portos, uma invenção política. Ou seja, nós vamos aqui aprovar recursos para pagar a negociata política do Governo com o PSB para criar uma Secretaria de Portos. Isto tem que ficar claro: não se trata de remanejamento. O remanejamento é o da Justiça. Se o projeto fosse separado, nós votaríamos a favor dos recursos da Justiça que estão vindo de remanejamento. Mas vamos votar contra particularmente os recursos para a Secretaria (do PSB) de Portos.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para encaminhar, concedo a palavra ao ilustre Deputado José Guimarães.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, destaco primeiro que a primeira parte do PL diz respeito à Justiça Eleitoral, à Justiça do Trabalho e à Justiça Federal e traz aspectos importantes principalmente para dar celeridade a essas três dimensões da Justiça no Brasil. O segundo aspecto é que a maior parte dos recursos da Presidência da República são para investimento exatamente no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Portanto, em nome do PT, pedimos a aprovação desse PL fundamental para o nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Democratas.

**O SR. ARNALDO MADEIRA** (PSDB – SP) – Meu voto é contrário também.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Com o voto contrário também do ilustre Deputado Arnaldo Madeira, do PSDB.

Em votação no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2008-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.519.161,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.519.161,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

a) excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 82.875.144,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais); e

b) anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 14.644.017,00 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL								CREDITO SUPLEMENTAR
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU								PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M P D	I O D	F U T E	VALOR
<b>0569</b>		<b>PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b>						<b>1.214.777</b>
		PROJETOS						
02 122	0569 11RP	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM UBERABA - MG						515.777
02 122	0569 11RP 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM UBERABA - MG - NO MUNICIPIO DE UBERABA - MG	F	4	2	90	0 100	515.777
02 122	0569 7235	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - MG						699.000
02 122	0569 7235 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - MG - NO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA - MG	F	4	2	90	0 100	699.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>1.214.777</b>
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>1.214.777</b>

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
<b>0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b>										<b>3.250.000</b>
ATIVIDADES										
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL								3.250.000
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL								3.250.000
										F 3 2 90 0 181
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.250.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.250.000</b>

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
<b>0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b>										<b>370.000</b>
PROJETOS										
02 122	0569 1136	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL								370.000
02 122	0569 1136 0101	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL - NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ								370.000
										F 4 2 90 0 100
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>370.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>370.000</b>

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>										<b>650.000</b>
PROJETOS										
02 126	0570 7832	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR								650.000
02 126	0570 7832 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR - NACIONAL								650.000
										F 4 2 90 0 100
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>650.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>650.000</b>

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>115.000</b>
ATIVIDADES									
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							115.000
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	115.000
TOTAL - FISCAL									115.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									115.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>59.240</b>
ATIVIDADES									
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							59.240
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	59.240
TOTAL - FISCAL									59.240
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.240

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>745.000</b>
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							440.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	440.000
PROJETOS									

02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS									305.000
02 122	0570 5439 0399	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR									120.000
02 122	0570 5439 0401	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ASTORGA - PR	F	4	2	90	0	100			120.000
02 122	0570 5439 0861	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PR	F	4	2	90	0	100			35.000
02 122	0570 5439 0861	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PR									50.000
02 122	0570 5439 0917	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA - PR	F	4	2	90	0	100			50.000
02 122	0570 5439 0917	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA - PR									40.000
02 122	0570 5439 1089	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	F	4	2	90	0	100			40.000
02 122	0570 5439 1089	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR									30.000
02 122	0570 5439 1339	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR	F	4	2	90	0	100			30.000
02 122	0570 5439 1339	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR									30.000
TOTAL - FISCAL											745.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											745.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>										<b>50.000</b>
PROJETOS										
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							50.000	
02 122	0570 5439 1113	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO - PE	F	4	2	90	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										50.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>										<b>160.000</b>
PROJETOS										
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							160.000	
02 122	0570 5439 0056	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CEDRO DE SAO JOAO - SE							80.000	
02 122	0570 5439 0907	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE	F	4	2	90	0	100	80.000	
02 122	0570 5439 0907	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE	F	4	2	90	0	100	80.000	
TOTAL - FISCAL										160.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										160.000

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO - GOIÁS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
<b>0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA</b>																			<b>30.000</b>
PROJETOS																			
02 122	0571 1N12	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE LUZIANIA - GO																	30.000
02 122	0571 1N12 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE LUZIANIA - GO - NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA - GO																	30.000
			F	4					2		90			0				100	30.000
TOTAL - FISCAL																			30.000
TOTAL - SEGURIDADE																			0
TOTAL - GERAL																			30.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
<b>1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL</b>																			<b>8.000.000</b>
PROJETOS																			
26 784	1459 5597	CONSTRUÇÃO DE CAIS PARA CONTEINERES NO PORTO DE MACEIO (AL)																	8.000.000
26 784	1459 5597 0027	CONSTRUÇÃO DE CAIS PARA CONTEINERES NO PORTO DE MACEIO (AL) - NO ESTADO DE ALAGOAS																	8.000.000
			F	4					2		90			0				100	8.000.000
TOTAL - FISCAL																			8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE																			0
TOTAL - GERAL																			8.000.000
<b>1462 VETOR LOGÍSTICO SUL</b>																			<b>2.800.000</b>
PROJETOS																			
26 784	1462 111E	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE RIO GRANDE (RS)																	2.800.000
26 784	1462 111E 0043	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE RIO GRANDE (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL																	2.800.000
			F	4					3		90			0				100	2.800.000
TOTAL - FISCAL																			2.800.000
TOTAL - SEGURIDADE																			0
TOTAL - GERAL																			2.800.000
<b>1470 GESTÃO DA POLÍTICA PORTUÁRIA</b>																			<b>80.075.144</b>
PROJETOS																			
26 784	1470 114G	DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS																	72.075.144
26 784	1470 114G 0001	DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS - NACIONAL																	72.075.144
			F	4					2		90			0				100	72.075.144
ATIVIDADES																			
26 121	1470 20B9	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO																	8.000.000
26 121	1470 20B9 0001	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO - NACIONAL																	8.000.000
			F	3					3		90			0				100	8.000.000
TOTAL - FISCAL																			80.075.144
TOTAL - SEGURIDADE																			0
TOTAL - GERAL																			80.075.144

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
<b>0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b>									<b>1.214.777</b>
PROJETOS									
02 122	0569 1136	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL							699.000
02 122	0569 1136 0001	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	699.000
			F	4	2	90	0	100	571.509
									127.491
ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							515.777
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	515.777
			F	4	2	90	0	100	383.980
									131.797
TOTAL - FISCAL									1.214.777
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.214.777

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
<b>0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b>									<b>3.250.000</b>
ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							3.250.000
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	181	3.250.000
									3.250.000
TOTAL - FISCAL									3.250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.250.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
 UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b>							<b>370.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							370.000
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							370.000
			F	4	2	90	0	100	370.000
TOTAL - FISCAL									370.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									370.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>							<b>984.240</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							984.240
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							984.240
			F	3	2	90	0	100	174.240
			F	4	2	90	0	100	810.000
TOTAL - FISCAL									984.240
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									984.240



ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO - GOIAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
<b>0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA</b>									<b>30.000</b>
ATIVIDADES									
02 128	0571 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							30.000
02 128	0571 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
<b>1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL</b>									<b>8.000.000</b>
PROJETOS									
26 784	1459 5689	RECUPERACAO DE MOLHES DE PROTECAO NO PORTO DE MACEIO (AL)							8.000.000
26 784	1459 5689 0027	RECUPERACAO DE MOLHES DE PROTECAO NO PORTO DE MACEIO (AL) - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	2	90	0	100	8.000.000
TOTAL - FISCAL									8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.000.000

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 9:**

**PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2008 – CN**

Discussão em turno único, do Projeto de Lei nº 12, de 2008 \_ CN, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$616.085.832,00 (seiscentos e dezesseis milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”*.

Ao projeto de lei foram apresentadas treze emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 21, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto, inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 3, 6 a 9 e 12, e rejeição das Emendas nºs 4, 5, 10, 11 e 13.)

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam....

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Sr. Presidente, para discutir o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Colocamos em discussão e ninguém se apresentou, ilustre Deputado.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Então para encaminhar, Sr. Presidente. Não há problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para encaminhar, tem a palavra o ilustre Deputado José Carlos Aleluia, pelo Democratas.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faço questão de reprisar porque se trata, mais uma vez, da utilização de excesso de arrecadação; excesso de arrecadação significa que foi arrecadado mais do que o previsto no orçamento.

Então cerca de metade dos recursos destinados a todos esse projetos, inclusive a esse que está aqui, estão vindo do excesso de arrecadação, o que significa que há excesso de arrecadação. Quem vo-

tar a favor deste projeto está votando indiretamente a favor da criação do imposto de movimentação financeira, do imposto do cheque, porque se está usando o excesso de arrecadação em obras, em empreendimentos propostos, vai ter, depois, que tentar aprovar o aumento do imposto. Então o Governo não pode usar o argumento de que está aprovando imposto porque não há arrecadação; o que não há é vontade política.

A vontade política é essa que está aí e vamos votar contra, Sr. Presidente.

**O SR. COLBERT MARTINS** (PMDB – BA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT – CE ) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para encaminhar, tem a palavra o ilustre Deputado Colbert Martins.

**O SR. COLBERT MARTINS** (PMDB – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a vontade política do Governo é manter as rodovias federais, e algumas delas com dificuldades, e esse projeto visa exatamente isso. Na Bahia, sabemos que muitas rodovias ainda precisam de manutenção, a exemplo da BR-324, que é uma das principais ligações de Salvador, e que neste momento apresentam dificuldades.

A decisão política é manter rodovias na Bahia, no Rio Grande do Norte, no Amazonas, no Ceará, no Paraná, no Espírito Santo e em Pernambuco. O Governo neste momento está muito certo ao manter as rodovias para evitar acidentes. Votamos a favor da matéria com muita tranquilidade, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para encaminhar, ilustre Deputado José Guimarães.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha, peço que todos votem a favor da matéria, em primeiro lugar porque a metade dos recursos são dotações orçamentárias que serão anuladas; segundo, esses investimentos vão atender, principalmente, ao item “b” do Ministério dos Transportes, que é a manutenção das rodovias federais – Ceará, Paraíba, Bahia, Pernambuco. Portanto, recursos essenciais de que as nossas rodovias estão necessitando. Assim que se aplica bem recursos pú-

blicos, principalmente com excesso de arrecadação. Por isso, pedimos aprovação do Projeto de Lei nº 12, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em votação o projeto, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Democratas. Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

## **PROJETO DE LEI Nº 12. DE 2008-CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 616.085.832,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

### **O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 616.085.832,00 (seiscentos e dezesseis milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 316.085.832,00 (trezentos e dezesseis milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32265 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
<b>9909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>															<b>178.435.832</b>
<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>															
28 843	0909 09LI	COBERTURA DE SALDO REMANESCENTE DA CONTA PETROLEO DEVIDO PELA UNIAO (LEI Nº 10.453, DE 13 DE MAIO DE 2002)													178.435.832
28 843	0909 09LI 0001	COBERTURA DE SALDO REMANESCENTE DA CONTA PETROLEO DEVIDO PELA UNIAO (LEI Nº 10.453, DE 13 DE MAIO DE 2002) - NACIONAL													178.435.832
			F	3	2	90	0	100							178.435.832
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>178.435.832</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>178.435.832</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
<b>1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE</b>															<b>300.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>															
26 783	1457 116X	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO													300.000.000
26 783	1457 116X 0001	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - NACIONAL TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 103	F	4	2	90	0	100							228.999.959
			F	4	2	90	0	111							71.000.041
<b>1458 VETOR LOGISTICO LESTE</b>															<b>100.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>															
26 783	1458 116E	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS													100.000.000
26 783	1458 116E 0052	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 28	F	4	2	90	0	100							100.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>400.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>400.000.000</b>

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	R P M O D	M O D	I U E	F T E	VALOR
<b>1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO</b>									<b>10.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
26 782	1456 20BB	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-307 - NO ESTADO DO AMAZONAS							10.000.000
26 782	1456 20BB 0013	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-307 - NO ESTADO DO AMAZONAS							10.000.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 205	F	4	3	90	0	100	10.000.000
<b>1458 VETOR LOGISTICO LESTE</b>									<b>450.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
26 782	1458 204O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-447 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							200.000
26 782	1458 204O 0032	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-447 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							200.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 3	F	4	3	90	0	100	200.000
26 782	1458 204R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-484 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							250.000
26 782	1458 204R 0032	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-484 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							250.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 11	F	4	3	90	0	100	250.000
<b>1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL</b>									<b>6.200.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
26 782	1459 20BG	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO CEARA							600.000
26 782	1459 20BG 0023	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO CEARA							600.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 217	F	4	3	90	0	100	600.000
26 782	1459 20BQ	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-437 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							600.000
26 782	1459 20BQ 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-437 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							600.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 32	F	4	3	90	0	100	600.000
26 782	1459 206Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.000.000
26 782	1459 206Y 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.000.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 193	F	4	3	90	0	100	5.000.000
<b>1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL</b>									<b>17.500.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
26 782	1460 20BO	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-430 - NO ESTADO DA BAHIA							2.500.000
26 782	1460 20BO 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-430 - NO ESTADO DA BAHIA							2.500.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 131	F	4	3	90	0	100	2.500.000
26 782	1460 20BP	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000.000
26 782	1460 20BP 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 88	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1460 203Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000.000
26 782	1460 203Y 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 128	F	4	3	90	0	100	9.000.000
<b>1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE</b>									<b>3.500.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							

26 782	1461 20BE	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA								3.500.000
26 782	1461 20BE 0041	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA								3.500.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 72	F	4	3	90	0	100		3.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>37.650.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>37.650.000</b>

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M P D	I O D	L U D	F T E	VALOR	
<b>1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE</b>									<b>300.000.000</b>	
		<b>PROJETOS</b>								
26 783	1457 7M59	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - TRECHO BELEM/PA - ANAPOLIS/GO							300.000.000	
26 783	1457 7M59 0056	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - TRECHO BELEM/PA - ANAPOLIS/GO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	228.999.959	
			F	4	2	90	0	111	71.000.041	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>300.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>300.000.000</b>

Valores em R\$ 1,00

Plano Plurianual 2008 - 2011  
Anexo I - Programas de Governo - Finalísticos

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional*  
Objetivo Setorial *Amplicar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1458 **Vector Logístico Leste** Órgão Responsável 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO*  
Público-alvo *Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro*

Atividades		2008		2009		2010		2011	
Cód	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financioso/Físico	R\$	Meia	R\$	Meia
2040	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-447 - no Estado do Espírito Santo	Trecho Mantido (KM)	MT	Sudeste	200.000	200.000	3	200.000	3
204R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo	Trecho Mantido (KM)	MT	Sudeste	250.000	350.000	11	350.000	11

Plano Plurianual 2008 - 2011  
Anexo I - Programas de Governo - Finalísticos

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional*  
Objetivo Setorial *Amplicar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1456 **Vector Logístico Amazônico** Órgão Responsável 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AC, AM, RR e RO e oeste dos estados do PA e MT*  
Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso e Pará*

Atividades		2008		2009		2010		2011	
Cód	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financioso/Físico	R\$	Meia	R\$	Meia
208B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-307 - no Estado de Amazonas	Trecho Mantido (KM)	MT	Norte	10.000.000	10.000.000	205	10.000.000	205

Valores em R\$ 1,00

Plano Plurianual 2008 – 2011  
Anexo I – Programa de Governo – Finalísticos

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional*  
Objetivo Setorial *Amplicar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Atividades	Cód	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financieiro/Físico		
						2008	2009	2010 - 2011
<p><b>Programa 1459</b> Votor Logístico Nordeste Sctentional <b>Órgão Responsável 39000</b> Ministério dos Transportes (MT)</p> <p><b>Objetivo</b> <i>Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL</i> <b>Objetivo Setorial</b> <i>Usuários de transporte nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas</i></p>								
20BC		Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-402 - no Estado do Ceará	Trecho Mantido (KM)	MT	Nordeste	R\$ Meta 600.000 217	R\$ 217	R\$ 1.600.000 217
206Y		Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-428 - no Estado de Pernambuco	Trecho Mantido (KM)	MT	Nordeste	R\$ Meta 5.000.000 193	R\$ 193	R\$ 1.500.000 193
20BQ		Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-437 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho Mantido (KM)	MT	Nordeste	R\$ Meta 600.000 32	R\$ 32	R\$ 1.000.000 32

Plano Plurianual 2008 – 2011

Anexo I – Programa de Governo – Finalísticos

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional*  
Objetivo Setorial *Amplicar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Atividades	Cód	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financieiro/Físico		
						2008	2009	2010 - 2011
<p><b>Programa 1460</b> Votor Logístico Nordeste Meridional <b>Órgão Responsável 39000</b> Ministério dos Transportes (MT)</p> <p><b>Objetivo</b> <i>Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE</i> <b>Objetivo Setorial</b> <i>Usuários de transporte nos Estados da Bahia e Sergipe</i></p>								
20BP		Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-349 - no Estado da Bahia	Trecho Mantido (KM)	MT	Nordeste	R\$ Meta 6.000.000 88	R\$ 88	R\$ 1.500.000 88
203Y		Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-420 - no Estado da Bahia	Trecho Mantido (KM)	MT	Nordeste	R\$ Meta 9.000.000 128	R\$ 128	R\$ 2.000.000 128
20BO		Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-430 - no Estado da Bahia	Trecho Mantido (KM)	MT	Nordeste	R\$ Meta 2.500.000 131	R\$ 131	R\$ 5.000.000 131

Plano Plurianual 2008 – 2011  
 Anexo I – Programas de Governo – Finalísticos

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional*  
 Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa	1458	Vetor Logístico Centro-Sudeste	Órgão Responsável	39000	Ministério dos Transportes (MT)
Objetivo Público-alvo	<i>Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SP, PR e MS e sudoeste do estado de GO</i> <i>Usuários de transporte nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás.</i>				

Atividades

Cód	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	2008	2009	2010	2011		
20BE	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado do Paraná	Trecho Mantido (KM)	MT	Sul	RS	3.500.000	5.000.000	1.200.000	1.200.000
				Meta		72	72	72	72
									Financieiro/Físico

Plano Plurianual 2008 – 2011  
 Anexo III – Programas de Governo – Finalísticos

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional*  
 Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa	1458	Vetor Logístico Leste	Órgão Responsável	39000	Ministério dos Transportes (MT)
Objetivo Público-alvo	<i>Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO</i> <i>Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro</i>				

Projetos

Cód	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	2008	2009	2010	2011	
116E	Construção de Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Urucui	Trecho Construído (KM)	MT	Centro-Oeste	R\$	200.000	200.000	200.000
				Valor Total Estimado		280	3	3
								Financieiro/Físico

Valores em R\$ 1,00

Plano Plurianual 2008 – 2011  
Anexo III – Programas de Governo – Finalísticos

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional*  
Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1457 Votor Logístico Centro-Norte Órgão Responsável 39008 Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nas fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e entre dos estados do PA e MT*  
Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*

Projetos

Cod	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização			Financiamento/Físico
							2008	2009	2010	
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Urucurá/GO	Trecho Construído (KM)	06/2008	12/2010	MT	1.770.000.000	300.000.000	1.250.000.000	220.000.000	-
						578	103	404	71	-

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem. Ainda temos Comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Já determinamos o encerramento de todas as atividades nas Comissões. Todas as decisões que forem tomadas serão nulas.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Serão nulas.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Sr. Presidente, esta reunião de hoje, embora esteja sendo produtiva, foi convocada para hoje de manhã com a nítida intenção de evitar que a CPI dos Grampos convocasse os grampeados e os grampeadores. Portanto espero sejam convocados os grampeados e os grampeadores, mas não na hora da sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – A Presidência reitera a determinação para o encerramento de todas as atividades nas Comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 10:**

#### **PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2008 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 14, de 2008 – CN, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”*.

Ao projeto de lei foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 22, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto.

Para discutir, pelo Democratas, tem a palavra o ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é um projeto que remaneja recursos dentro do Ministério da Justiça, no âmbito do fundo penitenciário. Portanto, não temos nada a objetar. A Comissão de Orçamento o aprovou. Ele não traz despesa nova. Vamos votar a favor do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, o ilustre Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vários desses recursos são para colocar em funcio-

namento o presídio federal, recentemente construído no Estado de Rondônia. Esperamos abrigar neste presídio banqueiros que são presos por evadirem divisas do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, tem a palavra o ilustre Deputado Colbert Martins.

**O SR. COLBERT MARTINS** (PMDB – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta mesma linha, interessa para a Bahia, principalmente para Feira de Santana, o crédito aqui colocado para que se instale uma delegacia de polícia federal em Salgueiro, Pernambuco, e em Feira de Santana, que já conta com Justiça Federal, Procuradoria da Justiça Federal. Precisamos agora da instalação dessa delegacia. Aprovamos esse projeto porque entendemos que essas áreas de ação da Polícia Federal devem ser estendidas para nossa cidade, Feira de Santana.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

**O SR. FERNANDO DE FABINHO** (DEM – BA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para encaminhar.

**O SR. FERNANDO DE FABINHO** (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é uma matéria que discutimos aqui. Entendemos que ela é importante e não poderíamos deixar de votar favoravelmente até porque, baseado naquilo que foi exposto pelo PMDB por intermédio do Deputado Colbert Martins, Feira de Santana já busca há muito tempo a Delegacia de Polícia Federal, já que funcionam a Justiça Federal e a Procuradoria Federal no nosso Município e no nordeste do Brasil.

Votamos favoravelmente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em votação, o projeto, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2008-CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 9.000.000,00 para os fins que especifica, e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
0661		APRIMORAMENTO DA EXECUCAO PENAL						8.300.000	
PROJETOS									
14 128	0661 1A18	CONSTRUCAO DA ESCOLA PENITENCIARIA NACIONAL							1.080.000
14 128	0661 1A18 0053	CONSTRUCAO DA ESCOLA PENITENCIARIA NACIONAL - NO DISTRITO FEDERAL							1.080.000
		ESCOLA CONSTRUIDA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	F 4	2	90	0	118		1.080.000
14 421	0661 10M1	CONSTRUCAO DA QUINTA PENITENCIARIA FEDERAL							2.070.000
14 421	0661 10M1 0053	CONSTRUCAO DA QUINTA PENITENCIARIA FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL							2.070.000
		OBRA CONCLUIDA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	F 3	2	90	0	118		70.000
			F 4	2	90	0	118		2.000.000
14 421	0661 116Q	CONSTRUCAO DA QUARTA PENITENCIARIA FEDERAL							2.150.000
14 421	0661 116Q 0011	CONSTRUCAO DA QUARTA PENITENCIARIA FEDERAL - NO ESTADO DE RONDONIA							2.150.000
			F 4	2	90	0	118		2.150.000
14 421	0661 116S	ADEQUACAO FISICA DE PENITENCIARIAS FEDERAIS							3.000.000
14 421	0661 116S 0001	ADEQUACAO FISICA DE PENITENCIARIAS FEDERAIS - NACIONAL							3.000.000
		PENITENCIARIA ADEQUADA (UNIDADE) 2	F 4	2	90	0	118		3.000.000
TOTAL - FISCAL									8.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.300.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
1353		MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL						700.000	
PROJETOS									
06 122	1353 116Y	AQUISICAO DE IMOVEL PARA INSTALACAO DA DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SALGUEIRO							700.000
06 122	1353 116Y 0101	AQUISICAO DE IMOVEL PARA INSTALACAO DA DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SALGUEIRO - NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO - PE							700.000
		SEDE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	F 5	2	90	0	174		700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
 UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO II CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	I	F	VALOR
<b>0661 APRIMORAMENTO DA EXECUCAO PENAL</b>											<b>8.300.000</b>
		PROJETOS									
14 421	0661 10M1	CONSTRUCAO DA QUINTA PENITENCIARIA FEDERAL									8.300.000
14 421	0661 10M1 0030	CONSTRUCAO DA QUINTA PENITENCIARIA FEDERAL - NA REGIAO SUDESTE									8.300.000
		OBRA CONCLUIDA (% DE EXECUCAO FISICA) 50	F	3	2	90	0	118			300.000
			F	4	2	90	0	118			8.000.000
TOTAL - FISCAL											8.300.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.300.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO II CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	I	F	VALOR
<b>1353 MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL</b>											<b>700.000</b>
		PROJETOS									
06 122	1353 10HV	IMPLANTACAO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA FEDERAL									700.000
06 122	1353 10HV 0053	IMPLANTACAO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL									700.000
			F	4	2	90	0	174			700.000
TOTAL - FISCAL											700.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											700.000



**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 11:**

**PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2008 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 15, de 2008 – CN, que “*abre ao Orçamento fiscal da União em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional crédito suplementar no valor global de R\$65.367.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais), para*

*reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente”.*

Ao projeto de lei foram apresentadas dez emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 31, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

É o seguinte o parecer sobre a matéria:

**PARECER Nº 31, DE 2008-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO,** sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2008 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.367.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”*

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador GILBERTO GOELLNER

**1 RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 71, de 2008-CN (nº 448/2008, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2008-CN (PLN 15/2008), que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.367.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*, conforme demonstrado a seguir:

Órgão Unidade Orçamentária	Programa	Ação/Subtítulo	Suplementação (Anexo I do PL)	Origem dos Recursos (Anexo II do PL)
Ministério do Meio Ambiente (44000) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA (44201)	Qualidade Ambiental (1346)	Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes - Nacional (6124/0001)	3.148.000	
<b>SUBTOTAL - Ministério do Meio Ambiente</b>			<b>3.148.000</b>	<b>0</b>
Ministério da Integração Nacional (53000) Ministério da Integração Nacional - Administração Direta (53101)	Infra-Estrutura Hídrica (0515)	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano Delmiro Gouveia no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (10CT/0027)	8.719.000	
		Implantação do sistema de Abastecimento de Água Pirapama no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (10DA/0028)	52.000.000	
	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - Promeso (1025)	Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-Regionais - Em Municípios - no Estado do Piauí (6591/0076)	1.500.000	1.500.000
<b>SUBTOTAL - Ministério da Integração Nacional</b>			<b>62.219.000</b>	<b>1.500.000</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>				<b>63.887.000</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>65.367.000</b>	<b>65.367.000</b>

Na Exposição de Motivos, o Poder Executivo alega que os recursos solicitados para o Ministério do Meio Ambiente permitirão o aporte parcial de recursos equivalentes ao valor da cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – devida ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA –, nos termos do art. 2º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, a qual deveria ter-lhe sido repassada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – nos exercícios de 2000 a 2006, no valor de R\$ 3.322.798,92 (três milhões, trezentos e vinte dois mil, setecentos e noventa e oito reais, noventa e dois centavos).

Aquele Poder ressaltou ainda que, tendo em vista a controvérsia administrativa que envolvia a questão, o assunto foi submetido à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, fato que resultou na homologação do Termo de Conciliação CCAF-CGU-AGU-SRG nº 003/2008, de 11 de abril de 2008. De forma a dar cumprimento ao referido Termo, foi aberto crédito suplementar no valor de R\$ 174.799,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais), mediante Decreto publicado em 12 de junho de 2008, sendo o valor restante, correspondente a R\$ 3.148.000,00 (três milhões, cento e quarenta e oito mil reais), objeto do presente crédito.

No âmbito do Ministério da Integração Nacional, a proposta de suplementação em pauta viabilizará a aceleração do cronograma de construção do Canal Aduitor do Sertão Alagoano, no Estado de Alagoas, e a execução de novas etapas da implantação do Sistema de Abastecimento de Água Pirapama, no Estado de Pernambuco. Com isso, o Governo Federal pretende ampliar a oferta de água às populações carentes desse recurso natural. Além disso, os recursos possibilitarão apoiar a geração de empreendimentos produtivos em espaços sub-regionais, mediante a ampliação da capacitação de beneficiários de programas de desenvolvimento regional no Estado do Piauí.

Conforme enumerado no PLN 15/2008, a suplementação proposta será atendida com excesso de arrecadação de recursos ordinários, no valor de R\$ 63.867.000,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais), e anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Poder Executivo ressalta que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução.

Esse Poder esclarece também que, a propósito do que dispõe o art. 61, § 10, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, LDO-2008, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício.

No prazo regimental, foram apresentadas dez emendas ao presente projeto de lei.

## **1.2 ANÁLISE**

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei nº 4.320, de 1964, segundo a qual servem os créditos suplementares para reforçar dotações orçamentárias existentes (art. 41, I). Mostra-se também adequado ao que diz o art. 43, § 1º, II e III, da mesma lei, que considera como recursos idôneos para a abertura de créditos adicionais, respectivamente, “os provenientes de excesso de arrecadação” e “os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias”. Ademais, evidencia-se meritório o PLN 15/2008, uma vez que o crédito proposto visa, do lado do Ministério do Meio Ambiente, ao cumprimento de Termo de Conciliação e, do lado do Ministério da Integração Nacional, à execução de ações de caráter estruturante, priorizadas pelo Poder Executivo.

Especificamente, com base em consulta aos sistemas de informações disponíveis, em 4 de julho de 2008, o saldo existente na dotação orçamentária oferecida como parte dos recursos para a abertura do presente crédito comporta a pertinente anulação parcial proposta no PLN 15/2008. Ademais, conforme quadro encaminhado pelo Poder Executivo, o excesso de arrecadação demonstrado admite o valor alocado para a proposta de crédito em análise.

A propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da LDO-2008, vale ressaltar que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois não altera o montante das despesas primárias obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado.

O crédito proposto no presente projeto atende, pois, às normas orçamentárias e financeiras vigentes. Além disso, evidencia-se meritório nos seus objetivos, linhas gerais, cumprimento de acordo, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, e execução de ações de caráter estruturante, no do Ministério da Integração Nacional.

No que tange às emendas apresentadas, apesar de meritórias as ações nelas contidas, propomos a rejeição de todas, pois o atendimento das mesmas descaracterizaria os objetivos do crédito.

## 2 VOTO DO RELATOR

Em razão de todo o exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2008-CN, conforme texto enviado pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em            de            de 2008.

Deputado Mendes Ribeiro Filho  
Presidente



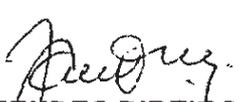
Senador Gilberto Goellner  
Relator

## CONCLUSÃO

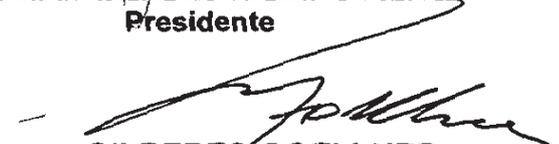
A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Senador GILBERTO GOELLNER, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 15/2008-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 10 (dez) emendas, **REJEITADAS**.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Átila Lins, Ayrton Xerez, Carlito Merss, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Germano Bonow, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jorge Khoury, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Setim, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, William Woo, Wilson Santiago e os Senadores César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, Marco Antônio Costa, Roseana Sarney e Serys Shessarenko.

Sala de Reuniões, em 15 de julho de 2008.



Deputado MENDES RIBEIRO FILHO  
Presidente



Senador GILBERTO GOELLNER  
Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em discussão o projeto.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, tem a palavra o ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o que está em votação é um projeto que concede crédito de R\$ 65.367.000,00. Desse valor apenas 1,5 milhão vem de remanejamento. A outra parte vem de recursos de excesso de arrecadação.

É para ficar configurado que há um excesso de arrecadação que não se está utilizando na política de combate à inflação, o que vai obrigar – quem lê os jornais hoje percebe – o Banco Central a elevar os juros à estratosfera. O Presidente do Banco Central tem declarado que o Banco Central está lutando praticamente sozinho contra a inflação. O Ministério da Fazenda não existe e o Ministério do Planejamento – do meu amigo Ministro, Deputado, conosco aqui – está também concordando em gastar desenfreadamente, em vez de proteger o bolso da economia popular.

Hoje, os jornais dizem que a inflação incidiu muito mais nos pobres do Nordeste. Inocêncio Oliveira, que é um defensor dos pobres do Nordeste, está sempre preocupado com isso. A inflação, que está recrudescendo de forma desenfreada, já está nos alimentos dos pobres do Nordeste em mais de 50% ao ano. E as pessoas que não entendem muito essa coisa de percentual, quando chegam ao mercado de Serra Talhada, de Inocêncio, ou da minha Paulo Afonso, já percebem que o dinheiro que levaram só dá para comprar menos da metade do que compravam antes. É porque o Congresso está aqui, aprovando despesas, em vez de induzir uma política de controle da inflação e do controle dos juros.

Nós estamos votando errado, nós vamos votar contra esse projeto. Esse projeto é uma farsa. Um milhão e meio em sessenta e cinco milhões para dizer que tem remanejamento... Não, não tem remanejamento, é dinheiro novo, 65 milhões, e só um e meio de remanejamento!

Então, nós vamos votar contra esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir o projeto, tem a palavra o ilustre Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas o Brasil e o Canadá têm a inflação dentro da meta. A inflação que o Brasil hoje recebe não é a inflação brasileira, é inflação que vem de fora, em face dos controles do capital internacional. O Brasil está fazendo a coisa correta e parte desses recursos é para melhorar a infra-estrutura, que vem resolver gargalos do processo produtivo, principalmente o repasse do Cfem para o Ibama, a fim de continuar seu trabalho de combate ao desmatamento.

Então, o PL não tem caráter inflacionário, visa tão-somente melhorar a infra-estrutura para poder o País ter competitividade, melhorar sua economia e aumentar sua competitividade internacional.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, tem a palavra o ilustre Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma observação. Este é um projeto importante, pois ele, além da questão do combate ao desmatamento, propõe também continuar obras importantes do canal do sertão alagoano, para fornecimento de água naquela região, como também no Estado do Deputado Inocêncio, para o sistema de abastecimento de água em Pernambuco e também no Piauí.

Eu considero, Sr. Presidente, investimentos importantes para essa região que necessita de água. O que o pessoal está querendo lá é água e a água para chegar precisa desses canais, que é exatamente o que propõe este crédito.

Portanto, nós votamos favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, tem a palavra o ilustre Deputado Colbert Martins.

**O SR. COLBERT MARTINS** (PMDB – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Geddel Vieira Lima, Ministro da Integração Nacional, está querendo que o canal do sertão de Alagoas continue tão pujante e tão forte para abas-

tecimento de água em várias áreas de Pernambuco, além de outras áreas para oferta de água.

Não há dinheiro que pague, Sr. Presidente, que nós venhamos a ter água no nosso sertão. Nada que nós entendamos de uma ação extremamente importante. Não existe excesso de arrecadação quando se trata de água. Trata-se, na verdade, de ação importante que precisamos ter no sertão do Nordeste.

O Deputado Mendes, Sr. Presidente, continua atrapalhando aqui o nosso encaminhamento.

Nós votamos favoravelmente à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, tem a palavra o ilustre Deputado José Guimarães.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para destacar. Vejam V. Ex<sup>as</sup>, a maior parte desses investimentos é para o Ministério da Integração Nacional, meu caro Deputado Inocêncio; ela vai exatamente para Pernambuco e parte do Piauí, exatamente para fazer aquilo que é fundamental para o Nordeste: levar água para as comunidades carentes que precisam de água na língua. Portanto, o excesso de arrecadação do Governo é usar bem naqueles projetos do PPI – Plano Prioritário de Investimentos – e principalmente para atender as demandas do Nordeste. Quem é do Nordeste jamais pode ser contrário à aprovação deste crédito suplementar, porque ele vai, sim, melhorar a vida de muitos nordestinos.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a matéria, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para encaminhar, tem a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um projeto para financiar – evidentemente, não estou dizendo o financiamento ilegal, vou usar a palavra influenciar –, para influenciar a eleição da Base do Governo, para pulverizar recursos. Por um lado, ele pulveriza recursos pelo interior do Brasil e, pelo outro, provoca inflação. É um projeto que vai provocar inflação a que eu me referi, que está incidindo muito nas comunidades mais pobres, particularmente do Nordeste, que estão sentindo. Trata-se, portanto, de recursos totalmente de excesso de arrecadação, que poderiam ser usados para controlar a inflação, mas vão ser usados para influir na eleição.

Por isso, Sr. Presidente, nós votamos contra. Nós queremos eleição livre. Livre, inclusive, da influência de verbas federais.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em votação o projeto, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do PSDB e do Democratas.

Em votação o projeto, no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2008-CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.367.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.367.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 63.867.000,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	R	O	U	T	
			F	P	D	E	E	
1346		QUALIDADE AMBIENTAL						3.148.000
		ATIVIDADES						
18 125	1346 6124	FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DEGRADADORAS, POLUENTES E CONTAMINANTES						3.148.000
18 125	1346 6124 001	FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DEGRADADORAS, POLUENTES E CONTAMINANTES - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	3.148.000
		TOTAL - FISCAL						3.148.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.148.000

ORÇAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

**ANEXO I** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
<b>0515 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA</b>									<b>60.719.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
18.544	0515 10CT	CONSTRUCAO DO CANAL ADUTOR DO SERTAO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS							8.719.000
18.544	0515 10CT 0027	CONSTRUCAO DO CANAL ADUTOR DO SERTAO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	30	0	100	8.719.000
18.544	0515 10DA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PIRAPAMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO							52.000.000
18.544	0515 10DA 0026	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PIRAPAMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	30	0	100	52.000.000
<b>1025 PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO</b>									<b>1.500.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
11.334	1025 6591	APOIO A GERACAO DE EMPREENDIMIENTOS PRODUTIVOS EM ESPACOS SUB-REGIONAIS							1.500.000
11.334	1025 6591 0076	APOIO A GERACAO DE EMPREENDIMIENTOS PRODUTIVOS EM ESPACOS SUB-REGIONAIS - EM MUNICIPIOS - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	2	30	0	100	1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>62.219.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>62.219.000</b>

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
<b>1025 PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO</b>									<b>1.500.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
11.334	1025 6591	APOIO A GERACAO DE EMPREENDIMIENTOS PRODUTIVOS EM ESPACOS SUB-REGIONAIS							1.500.000
11.334	1025 6591 0076	APOIO A GERACAO DE EMPREENDIMIENTOS PRODUTIVOS EM ESPACOS SUB-REGIONAIS - EM MUNICIPIOS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	2	30	0	100	1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.500.000</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 12:**

**PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2008 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 16, de 2008 – CN, que “*abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$195.724.599,00 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*”

Ao projeto de lei foram apresentadas 16 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 23, de 2008 – CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, incorporando parcialmente as Emendas nºs 1, 3, 9, 10 e 12 a 16, pela inadmissibilidade das Emendas nºs 4 a 8 e rejeição das Emendas nºs 2 e 11.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

**O JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, tem a palavra o ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

**O JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para discutir quase que na mesma sistemática da missa. Vou rezar de novo a mesma reza, porque esse é um pecado que precisa da mesma reza.

É um projeto que pega o dinheiro que seria do controle da inflação, da redução dos juros e coloca na eleição. Portanto, nós não podemos votar a favor da utilização de excesso de arrecadação para a eleição. O excesso de arrecadação tem de ser, neste momento, para o controle da inflação.

O que está acontecendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, é que o Governo, por meio do Ministério da Fazenda, está deixando o controle da inflação unicamente na mão do Banco Central. Então, evidentemente, o Presidente do Banco Central, que é ortodoxo, vai colocar corretamente os juros na estratosfera. E o pobre, quando for comprar a geladeira, o liquidificador ou for tomar o empréstimo consignado, que está sendo um flagelo no Nordeste – os aposentados estão sendo roubados pelo crédito consignado –, compromete a sua renda.

Este é um projeto contra o pobre, particularmente contra o pobre do Norte e do Nordeste, menos informados em relação à questão de juros. As pessoas vão tomar empréstimo e comprar à prestação e se preocupam mais com o valor da prestação do que com o valor dos

juros. Mas isso também vai reduzir o emprego, porque a economia já está desacelerando em razão dos erros do Congresso, induzidos pelo Poder Executivo.

Nós votamos também contra este projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, concedo a palavra ao ilustre Deputado José Guimarães.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja que estamos votando vários projetos de lei de crédito extraordinário, crédito suplementar, nas diversas áreas do Governo, inclusive este. E eu chamo atenção para aqueles que estão com o argumento de que o excesso de arrecadação deveria ser utilizado para a saúde. Este crédito de R\$195 milhões é totalmente para a saúde, para atender a demandas do País inteiro. São investimentos para Municípios com até 50 mil habitantes. É um crédito de excesso de arrecadação que vai totalmente para investimento na saúde.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, é importante destacar: nós não podemos combater a inflação usando todos os recursos do Governo para esse fim. O Governo combate a inflação, sim, lançando programas ofensivos para o aumento da produção de alimentos e, principalmente, fazendo com que o País cresça, porque todos nós sabemos as dificuldades e os problemas sociais que enfrentam as regiões mais pobres do Brasil.

Levar esses investimentos para os Municípios com até 50 mil habitantes é fundamental. Esse é o trabalho que o Ministério da Saúde, via Funasa, está desenvolvendo. Portanto, é um crédito fundamental.

Ora, mas não é fundamental levar o crédito extraordinário, o excesso de arrecadação para a saúde? Este projeto é totalmente para o Ministério da Saúde, para investir exatamente nessas comunidades.

Por isso, peço a aprovação do projeto de lei, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo, no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**SUBSTITUTIVO**  
**AO**  
**PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2008-CN**

*Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 195.724.599,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 195.724.599,00 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.







		PARAÍBA	S	4	2	40	0	153	2.000.000
10 511	1287 7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							34.850.000
10 511	1287 7656 0001	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL							33.850.000
			S	4	2	90	0	153	22.850.000
10 511	1287 7656 0066	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - SETE BARRAS - SP							1.000.000
			S	4	2	40	0	153	1.000.000
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							36.150.000
10 511	1287 7684 0001	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL							36.150.000
			S	4	2	90	0	153	36.150.000
<b>6007 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>									<b>2.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
10 512	6007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)							1.000.000
10 512	6007 10GG 0116	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - SÃO FRANCISCO - SP							1.000.000
			S	4	2	40	0	153	1.000.000
<b>ATIVIDADE</b>									
10 512	6007 20AM	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAS							1.000.000
10 512	6007 20AM 0062	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAS - NO ESTADO DE GOIAS							1.000.000
			S	4	2	40	0	153	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>195.724.599</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>195.724.599</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 13:**

**PROJETO DE LEI N° 17, DE 2008 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 17, de 2008 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$122.535.000,00*”

*(cento e vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”*

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer n° 26, de 2007 – CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da emenda apresentada.

É o seguinte o parecer sobre a matéria:

**PARCER N° 26, DE 2008 - CN**

*Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n° 17, de 2007–CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 122.535.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.”*

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR: Deputado MARCOS MONTES**

**I – RELATÓRIO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem n° 73, de 2008-CN (n° 455/2008, na origem), o Projeto de Lei n° 17, de 2008-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no valor de R\$ 122.535.000,00 (cento e vinte e dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Nos termos da Exposição de Motivos n° 00132/2008/MP, de 26 de junho de 2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, a abertura deste crédito especial tem por objetivo a inclusão de categorias de programação na Lei Orçamentária vigente, adequando os orçamentos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Unidades Orçamentárias do MAPA, às suas reais necessidades de execução.

No âmbito da EMBRAPA, o crédito permitirá a construção de três novos centros de pesquisa agropecuária nos Estados de Tocantins, Maranhão e Mato Grosso; a ampliação e revitalização da estrutura física de diversas unidades, inclusive da Sede da Empresa

em Brasília; a ampliação, revitalização e modernização das instalações físicas e equipamentos das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas (OEPAS); bem como viabilizará o desenvolvimento de nova carteira de projetos de pesquisa.

No tocante à CONAB, os recursos possibilitarão a aquisição de novo imóvel para sediar a Superintendência Regional da Companhia no Estado de São Paulo.

Os recursos necessários à abertura desse crédito são provenientes do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 119.050.000,00 (cento e dezenove milhões e cinquenta mil reais) e da anulação parcial de dotações orçamentárias da programação do próprio Órgão, no valor total de R\$ 3.485.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme indicado a seguir:

<b>Funcional e Programática</b>	<b>Unid. Orç.</b>	<b>Nome da Ação/Subtítulo</b>	<b>Valor</b>
20.605.0352.1BZ.0101	22211	Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora de Uberlândia – MG – No Município de Uberlândia - MG	2.280.000,00
20.122.0352.2272.0001	22211	Gestão e Administração do Programa - Nacional	1.205.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.485.000,00</b>

O projeto recebeu uma emenda (nº 00001) propondo a inclusão do Subtítulo “Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Município de Macaé – RJ” na Ação “7H17 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário”, com dotação de R\$ 10.000.000,00, que consta da programação da Administração direta do MAPA – UO 22101.

É o Relatório

## **II – VOTO DO RELATOR**

De fato, a Lei Orçamentária para o corrente exercício financeiro não apresenta créditos destinados aos objetivos citados na referida Exposição de Motivos do Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão. A abertura de crédito especial torna-se, conseqüentemente, necessária para que as correspondentes e meritórias despesas possam ser realizadas.

No que se refere aos recursos oferecidos para a abertura do crédito, verificamos que os saldos disponíveis nas rubricas oferecidas para cancelamento, constantes do Orçamento Fiscal da União para o corrente exercício, são suficientes para viabilizá-los. Da mesma forma, o Anexo à referida Exposição de Motivos demonstra a existência de bastante saldo em Recursos Ordinários originado de excesso de arrecadação. A utilização desses recursos encontra-se em perfeita consonância com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.



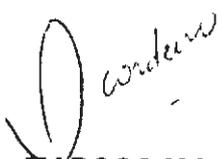
## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Oitava Reunião Ordinária, realizada em 09 de julho de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado **MARCOS MONTES**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 17/2008-CN**. Ao Projeto foi apresentada 01 (uma) emenda, **DECLARADA INADMITIDA**.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Marcos Montes, Segundo Vice-Presidente, Alfredo Kaefer, André Vargas, Antônio Carlos Biffi, Ayrton Xerez, Carlito Merss, Cezar Silvestri, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Edson Duarte, Eduardo Amorim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Max Rosenmann, Mendonça Prado, Miguel Martini, Milton Monti, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Rômulo Gouveia, Vilson Covatti, Waldir Neves, Wilson Santiago e os Senadores, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, César Borges, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, Marco Antônio Costa, Neuto de Conto e Serys Silhessarenko.

Sala de Reuniões, em 09 de julho de 2008.

  
Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**  
Presidente

  
Deputado **MARCOS MONTES**  
Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em discussão o projeto.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, pelo Democratas, tem a palavra o ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é a mesma prática dos projetos anteriores. Trata-se de um crédito de R\$122.535.000,00. Para que se tenha a impressão de que é remanejamento, dos R\$122 milhões, R\$3,485 milhões são de remanejamento; os outros R\$119 milhões são de excesso de arrecadação. Ou seja, o Governo Federal, por essa cessão, demonstra amplamente que há um excesso de arrecadação que está transbordando e que poderia ser usado para melhorar a situação dos mais pobres, contendo o preço do fubá de milho, contendo o preço da carne, contendo o preço do querosene, contendo o preço do óleo de cozinha etc.

Este projeto é a favor da inflação. Como nós somos contra a inflação, vamos votar contra este projeto.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO) – Sr. Presidente, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, tem a palavra o ilustre Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é useiro e vezeiro, já é conhecido de todos o fato de que a inflação não é uma inflação vinda do Brasil; trata-se de uma inflação que vem de fora para o Brasil, em função da crise internacional das *commodities*.

E o País responde a isso aparelhando a Embrapa, para que ela possa desenvolver pesquisa que permita ao produtor rural produzir mais barato, com menor custo, barateando o alimento nacional.

Então é um projeto exitoso que visa a combater as causas de uma inflação importada.

Por essa razão, somos favoráveis à aprovação do PL.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB – SP) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, tem a palavra o ilustre Deputado Nelson Marquezelli.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto é interessantíssimo, é bom para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. Se queremos falar em produção de alimentos, temos que

falar em tecnologia, em ajuda àqueles que trabalham na agricultura e na própria Embrapa. Este projeto é de altíssimo interesse da população brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, tem a palavra o ilustre Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer aqui uma observação ao Deputado José Carlos Aleluia. Esse relatório foi feito e aprovado na Comissão de Orçamento pelo Deputado Marcos Montes, que conheço lá da nossa cidade, na região do Triângulo Mineiro, de Uberaba, conhecedor da área da agricultura. Tenho certeza de que ele não faria um relatório que prejudicaria a agricultura e, muito menos, aumentaria a inflação, o preço da comida.

Este projeto, na verdade, é para melhorar a pesquisa, para que possamos produzir mais e, aí, sim, baratear o alimento. Estamos vendo que o Relator é do DEM, um Parlamentar que hoje é Vice-Presidente da Comissão de Orçamento. Isso é para ver que esses créditos não são para o Governo ou para a Oposição. São para o País. É por isso que vamos votar favoravelmente, porque a pesquisa de alimentos precisa ser estimulada neste País, a fim de que possamos realmente levar alimento mais abundante e mais barato para nossa população.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para discutir, tem a palavra o ilustre Deputado Luiz Couto.

**O SR. LUIZ COUTO** (PT – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer deste projeto, como disse o Deputado Gilmar, foi emitido pelo Deputado Marcos Montes, do DEM de Minas Gerais, e foi aprovado nos termos do projeto. S. Ex<sup>a</sup> nem mudou nada, ou seja, para ele o projeto é importante, porque ele cria três novos centros de pesquisas que irão contribuir muito para o desenvolvimento do nosso País.

Não há razão alguma para se votar contra este projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Com a palavra o ilustre Deputado Inocêncio Oliveira, para discutir.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PR – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero fazer um apelo, Sr. Presidente, ao ilustre Deputado José Carlos Aleluia.

Quero louvar a preocupação que tem tido em diminuir o gasto público. Um dos motivos pelo qual hoje a inflação está recrudescendo em grande velocidade, como mostrou, é o gasto público – nenhum país reduz se não reduzir o gasto público – e, sobretudo, outras medidas que estão sendo tomadas pelo Governo. Mas

este projeto é importante porque a Embrapa é um dos órgãos que orgulham o Brasil no exterior.

A Embrapa tem pesquisas e concorre com as multinacionais que vêm ao Brasil vender cimento e pesquisa, vender **know-how**. Fortalece a pesquisa em centros de pesquisas em dezoito Unidades da Federação e revitaliza algumas. Há dezessete milhões para revitalizar centros de pesquisas que estão desativados. Além do mais, dá uma contribuição importante para que se construa um novo centro de pesquisa no campo da agropecuária.

Faço, portanto, o apelo ao Deputado José Carlos Aleluia para que este projeto seja aprovado por ser tão fundamental em um setor tão estratégico para o Brasil. E o Brasil vem tendo um superávit primário graças à contribuição decisiva da modernização da agricultura brasileira, que concorre em igualdade de condições com outros países mais desenvolvidos do mundo, graças à Embrapa e outros órgãos de pesquisa agropecuária do País.

Agradeceria ao Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara dos Deputados.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Carlos Aleluia, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A experiência do Deputado Inocêncio Oliveira levou com que ele viesse à tribuna, e foi muito bom isso – é sempre muito bom –, porque ele terminou me auxiliando. Eu iria fazer um discurso semelhante ao dele para justificar a correta posição do Deputado Marcos Montes. O Deputado Marcos Montes é uma das maiores Lideranças da Câmara, da qual o Partido se orgulha muito. Mas ele tem um objetivo, que é defender as pesquisas agropecuárias. Portanto, ele fez corretamente o parecer.

Agora, a minha visão é sistêmica, Sr. Presidente. Numa família ocorre muito isso. O pai, a mãe e os filhos, todos têm prioridades. Talvez se essas prioridades fossem estabelecidas apenas pelo pai, seria uma direção. Se a prioridade fosse estabelecida apenas pela mãe, seria outra a direção. Os filhos certamente dariam outras prioridades. Agora, numa família, há um orçamento e o orçamento é gerido pela renda da família. Uma nação é da mesma forma. O que estou

criticando é a falta de visão sistêmica do conjunto das coisas no Brasil.

Se fosse este projeto isoladamente, eu não teria dúvidas em aplaudir e aprovar. Tanto é que não estamos obstruindo. A nossa crítica é o núcleo de poder do Governo, é o equívoco do Ministério da Fazenda. O Ministro da Fazenda é o pior da história do Brasil. Ele está deixando todo o peso do controle da inflação no Banco Central. E o Banco Central vai agir de forma heróica, heróica e desastrosa, porque ele vai aumentar os juros para a estratosfera. Eles vão para 16%, o que vai inviabilizar a economia e o emprego e ainda vamos ter inflação.

Portanto, Deputado Inocêncio, tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto o Deputado Montes têm razão. A minha visão é do conjunto e, no conjunto, o Governo brasileiro vai mal; e o Congresso, onde o Governo tem maioria, também vai mal, porque aprova.

Então, vamos votar contra.

**O SR. ADÃO PRETTO** (PT – RS) – Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para encaminhar, tem a palavra o ilustre Deputado Adão Pretto.

**O SR. ADÃO PRETTO** (PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nossa Bancada, é claro, vai votar a favor. A base aliada vai votar a favor.

Eu queria aproveitar para cumprimentar os Deputados da Oposição pela competência de achar argumento para ser contra todos. Eu só queria lembrar, Sr. Presidente, que, quando eles eram Governo, o pessoal da Embrapa veio à Comissão de Agricultura para uma audiência pública e eles confirmaram – deve ter gravação – que eles tiveram de pagar a conta de luz com seu minguado salário, porque iam perder pesquisa de cinquenta anos que estava congelada. Como a luz foi cortada, eles tiveram de pagar com seu próprio salário. Então, hoje a coisa é diferente.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Em votação o projeto, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto, no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção, com o voto contrário do Democratas, aliás, com o voto contrário do Deputado José Carlos Aleluia.

É o seguinte o projeto aprovado:

# PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2008-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 122.535.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 122.535.000,00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 119.050.000,00 (cento e dezenove milhões e cinquenta mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.485.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 22800 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
UNIDADE : 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	R N D	P O D	M O D	I U E	F T E	VALOR
1156		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE DO AGRONEGÓCIO						119.050.000	
PROJETOS									
20 572	1156 116Z	APOIO A AMPLIAÇÃO, A REVITALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS DE PESQUISAS AGRÍCOLAS - DEPAS.							30.400.000
20 572	1156 116Z 0001	APOIO A AMPLIAÇÃO, A REVITALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS DE PESQUISAS AGRÍCOLAS - DEPAS - NACIONAL							30.400.000
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 18	F	4	2	90	0	100	30.400.000
20 572	1156 117A	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA DA EMBRAPA							4.080.000
20 572	1156 117A 0001	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA DA EMBRAPA - NACIONAL							4.080.000
		CENTRO CONSTRUÍDO (M²) 1700	F	4	2	90	0	100	4.080.000
20 572	1156 117B	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA							17.670.000
20 572	1156 117B 0001	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA - NACIONAL							17.670.000
		UNIDADE REFORMADA (M²) 134716	F	4	2	90	0	100	17.670.000
ATIVIDADES									

20 572	1156 208J	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS LINHAS DE PESQUISA AGROPECUARIA								66.900.000
20 572	1156 208J 0001	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS LINHAS DE PESQUISA AGROPECUARIA - NACIONAL								66.900.000
		PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) 140	F	3	2	90	0	100		51.800.000
			F	4	2	20	0	100		15.100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>119.050.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>119.050.000</b>

ORGÃO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE : 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ANEXO I CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0352		ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR							3.485.000	
<b>PROJETOS</b>										
20 122	0352 116R	AQUISICAO DE IMOVEL PARA A SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA CONAB EM SAO PAULO - SP							3.485.000	
20 122	0352 116R 0035	AQUISICAO DE IMOVEL PARA A SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA CONAB EM SAO PAULO - SP - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	2	90	0	250	3.485.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.485.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.485.000</b>

ORGÃO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE : 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ANEXO II CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0352		ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR							3.485.000	
<b>PROJETOS</b>										
20 605	0352 12BZ	CONCLUSAO DA OBRA DA UNIDADE ARMAZENADORA DE UBERLANDIA - MG							2.280.000	
20 605	0352 12BZ 0301	CONCLUSAO DA OBRA DA UNIDADE ARMAZENADORA DE UBERLANDIA - MG - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - MG	F	4	2	90	0	250	2.280.000	
<b>ATIVIDADES</b>										
20 121	0352 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.205.000	
20 122	0352 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	250	1.205.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.485.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.485.000</b>

Plano Plurianual 2008 - 2011

Valor em R\$ 1,00

Anexo III - Programas de Governo - Funcionários

Objetivo de Governo Promover e garantir a melhoria ambiental, visando a sustentabilidade, com geração de empregos e distribuição de renda  
 Objetivo Setorial Implementar o desenvolvimento sustentável do país, por meio do agronegócio

Programa 1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade

Órgão Responsável 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Setor Agronegócio

Objetivo Desenvolver a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessários para a manutenção e evolução da capacidade competitiva das centrais produtivas do agronegócio brasileiro, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos

Público-alvo Centrais produtivas, empreendimentos de produção agropecuária, agroindustrial e outros setores, físicos e econômicos relacionados no agronegócio brasileiro e formalizados de política para o agronegócio

ACOLIS DA ESFERA FISCAL

Cód	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico		
							2008	2009	2010
1176	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infra-Estrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OIEPAS	Fórmula Apoio Unicidade	15/2008 12/2010	MAPA	263.000.000	Nacional	30.400.000	160.854.000	72.746.000
1177	Construção e Implantação de Centros de Pesquisas da Embrapa	Conto Corporativo	15/2008 12/2010	MAPA	36.000.000	Nacional	4.080.000	19.820.000	12.000.000
1178	Ampliação e Revitalização da Infra-Estrutura Física das Unidades da Embrapa	Unidade Regionalizada	08/2008 12/2010	MAPA	73.900.000	Nacional	17.670.000	28.455.000	27.575.000

Atividades

Cód	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico		
					2008	2009	2010
20M1	Desenvolvimento de Novos Linhas de Pesquisa Agropecuária	Pesquisa Desenvolvida Unicidade	MAPA	Nacional	66.900.000	96.075.000	108.735.000

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – **Item 14:**

**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2008 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 18, de 2008 – CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito especial no valor de R\$1.397.621,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e um reais), para o fim que especifica.*”

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 24, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Tem a palavra, para discutir, o Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este

é o primo pobre. É um projeto de R\$1.397.621,00. É uma gota d’água no oceano para o esporte. Vou votar contra porque é sistêmica. É uma gota d’água na inflação, mas é uma gota d’água na inflação. Portanto, nós vamos deixar aprovar. Sentimos que, evidentemente, demonstra a prioridade do Governo pelo esporte. Mas nós vamos permitir que seja aprovado, também.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto, no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2008 – CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito especial no valor de R\$ 1.397.621,00 para o fim que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério do Esporte, crédito especial no valor de R\$ 1.397.621,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE		UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE		CREDITO ESPECIAL							
ANEXO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
PROGRAMA DE TRABALHO											
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			E	S	R	M	I	F	VALOR
				F	D	D	O	U	T	E	
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES											1.397.621
DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA											
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28 845	0903 00AK	TRANSFERÊNCIAS A CLUBES SOCIAIS - TIME MANIA									1.397.621
28 845	0903 00AK 0001	TRANSFERÊNCIAS A CLUBES SOCIAIS - TIME MANIA - NACIONAL									1.397.621
					F	3	1	50	0	118	
TOTAL - FISCAL											1.397.621
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.397.621

**O SR. COLBERT MARTINS** (PMDB – BA) – O esporte agradece essa gota d’água, Sr. Presidente.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Pela ordem, o ilustre Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu sei que nós estamos concluindo um processo de votação, e o Deputado Mendes, que é nosso Presidente da Comissão de Orçamento, tem feito um excelente trabalho. Mas eu gostaria de fazer um último apelo e, depois, o Deputado Mendes vai poder expressar melhor à Oposição, ao Democratas e ao PSDB, que é, exatamente, se poderíamos colocar – e só vamos colocar –, se houver acordo, entendimento, com eles, e é o que temos procurado o tempo inteiro, Sr. Presidente, o PLN nº 23.

Então, nós estamos aqui fazendo um apelo, perguntando se nós podemos incluir. Se não, nós vamos retirar o requerimento em que pedimos a inclusão. Foi o único crédito... Há mais três, mas não vieram para cá, vão aguardar o mês de agosto. Mas este de nº 23 para nós seria essencial, fundamental para a área de eventos do Ministério do Turismo, que tem feito muito por este País. O Ministério tem feito um bom atendimento para eventos na área de entidades, já que nos Municípios nós não podemos fazer durante esse período eleitoral, porque ninguém quer interferir nesse processo.

O apelo que nós fazemos ao PSDB e ao DEM é: se permitem que nós possamos incluir, repito, se eles permitem, porque nós gostaríamos que isso fosse feito. Se não, nós vamos retirar. Enquanto o Deputado Mendes fala nós tentaremos aqui o entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Passo a palavra ao ilustre Deputado Mendes Ribeiro, Presidente da Comissão de Orçamento.

Quero cumprimentá-lo pelo excelente trabalho que nos permite hoje concluir o semestre com a votação da LDO, naturalmente com vários créditos aprovados aqui, devolvendo uma rotina à Comissão. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo excelente trabalho.

Consulto o Democratas e o PSDB sobre a possibilidade proposta pelo Plenário.

Tem a palavra o ilustre Deputado Mendes Ribeiro.

**O SR. MENDES RIBEIRO FILHO** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho me mantido em silêncio: Presidente não fala; Presidente dirige os trabalhos.

Na Comissão, nada mais tenho feito do que aproveitar o talento de cada Parlamentar, a sabedoria das Lideranças partidárias. Quero cumprimentar a todos aqui. Cumprimento a nossa Relatora, Senadora Serys Slhessarenko, pela participação, pela competência, pela capacidade de ouvir. Quero dizer que a criação do colégio de líderes de bancada foi importante.

Agora, Deputado Aleluia, eu queria dividir com V. Ex<sup>a</sup> algumas questões que V. Ex<sup>a</sup> vivenciou naquela Comissão como Presidente e que certamente eu enfrento na mesma dimensão. V. Ex<sup>a</sup> sempre me disse, nos seus conselhos sábios, que fui procurar: Deputado Mendes Ribeiro, leve tudo que ocorrer na Comissão para o plenário. Estou cumprindo com as determinações de V. Ex<sup>a</sup>. E fique certo de que todos que passaram por lá contribuíram muito para que pudéssemos chegar até onde estamos. Mas digo com muito orgulho, Presidente, que aquela Comissão de Orçamento fazia cinco anos que não aprovava uma medida provisória. Teve uma medida provisória sendo analisada pela Comissão que foi aprovada no âmbito da Comissão. Esses 12 projetos que hoje aprovamos, tempos atrás, eram medidas provisórias. Não eram projetos que vinham ao plenário, se eram debatidos na Comissão, tinham parecer exarado. Isso foi obra de todos. Os Líderes partidários foram extraordinários. O Deputado Raimundo Gomes de Matos, do PSDB, esteve ativo em todas as discussões, assim como o Xerez, do DEM, como todos os partidos de sustentação do Governo tiveram as suas representações partidárias; o Deputado Gilmar, na Liderança do Governo na Comissão e a nossa Roseana Sarney, a nossa Senadora que foi sempre aquele ponto de equilíbrio de que tanto necessitamos.

Por isso, Sr. Presidente, cumprimos a missão, agradecemos a confiança de V. Ex<sup>a</sup>, do Plenário desta Casa, e vamos continuar trabalhando, sempre perseguindo uma coisa: transparência. A sociedade está doente por transparência e nós seremos, cada vez mais, transparentes, como fomos à nossa Relatora Serys Slhessarenko, como seremos ao nosso Relator Delcídio.

Muito obrigado a todos os Deputados pela cooperação na Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Tenho certeza de que toda a Casa reconhece o trabalho feito pela Comissão, sob a Liderança de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o ilustre Deputado Nelson Marquezelli.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto extrapauta é importantíssimo e necessário. Nós temos aqui a Lei nº 8.427,

operações de crédito rural, destinado à comercialização da produção agropecuária, tendo em vista, inclusive, o volume. É fundamental que aprovemos hoje, nesta sessão, para que o Banco do Brasil possa, já em agosto, iniciar as operações. Caso não aprovemos, isso ficará para o final de agosto e as comercializações vão para setembro, outubro. Vai ter um prejuízo no campo, na agropecuária de tal monta que aquilo que nós estamos colocando não vai ser aproveitado.

Então eu faço um apelo aos demais Parlamentares para a matéria extrapauta da agricultura, para a comercialização agrícola do País. É importantíssima a aprovação hoje da extrapauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O próximo inscrito é o Deputado Miguel Martini.

**O SR. MIGUEL MARTINI** (PHS – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, eu ouvi o nosso Presidente da Comissão Mista de Orçamento dizer do trabalho que está sendo feito lá – eu também faço parte, sou Membro efetivo daquela Comissão.

Então eu queria trazer para este Plenário e ao Sr. Presidente uma preocupação muito grande em relação à apresentação de emendas orçamentárias.

Acabo de ser vítima, acabo de ter sido acusado por indicar emendas para cinco Municípios, entre cerca de cinquenta, para os quais apresentei emendas, que apareceram numa outra investigação como Municípios suspeitos. Nós cancelamos essas emendas, mas fica a questão: o que fazer? Como apresentar emendas, se elas são pedidas por telefone, por carta, pessoalmente etc? Ou seja, aqui fica a nossa posição para este Parlamento: se não modificarmos a Lei nº 4.320, se não dermos uma execução obrigatória ao Orçamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Deputado, interrompo V. Ex<sup>a</sup> apenas para prorrogar a sessão por mais quarenta minutos.

Devolvo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MIGUEL MARTINI** (PHS – MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

Então, se nós não transformarmos essa apresentação de emendas em emendas obrigatórias, vai continuar acontecendo o que tem acontecido há mais de quinze anos, que é a apresentação de uma nova resolução a esta Casa a cada acontecimento desse. Mas são só medidas paliativas, não se chega ao cerne da questão.

Hoje, quero informar a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, aos Srs. Parlamentares e ao Presidente da Comissão que sou Deputado Federal há um ano e meio e não tenho nenhuma de minhas emendas executada, mesmo sendo Deputado da Base de Apoio ao Governo.

Não tenho nem uma emenda executada pelo Executivo em um ano e meio como Deputado Federal. E agora sou acusado levemente por ter indicado emendas para cinco Municípios que estavam sob suspeita. Que culpa tenho eu? Eu não sou o Poder que tem de investigar o Município, nem sou o Executivo. Para a capacidade de execução, na Execução Orçamentária, existem os órgãos de controle, o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, os órgãos de controle interno. Mas agora é como se fosse um pecado mortal indicar uma emenda orçamentária.

Esta Casa tem que tomar uma providência! Irresponsavelmente, alguém o acusa e você está condenado publicamente, como disse o Ministro do Supremo Tribunal Federal...

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para concluir.

**O SR. MIGUEL MARTINI** (PHS – MG) – ... “Ele estava apenas cumprindo a sua obrigação constitucional de indicar emendas. Nada há contra ele”.

Mas diz a imprensa que indicar emenda é pecado, é crime. Ou seja, um Deputado que não teve nenhuma emenda executada está sob suspeita porque indicou emenda. Ora, que irresponsabilidade é essa que estamos vivendo? Cabe à nossa Comissão Mista de Orçamentos, cabe a esta Casa mudar esse quadro...

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Para concluir.

**O SR. MIGUEL MARTINI** (PHS – MG) – ... que já se alastra por muitos anos.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Com a palavra o ilustre Deputado Jorginho Maluly.

**O SR. JORGINHO MALULY** (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero registrar a minha posição pessoal em respeito ao apoio, desde o primeiro momento, a uma das empresas de maior credibilidade do nosso País que é a Embrapa. Então, fica registrado aqui o meu apoio, desde o primeiro momento, na Comissão de Agricultura, a essa empresa que tem prestado um grande serviço à agricultura e à agroindústria do nosso País.

Esta é uma posição pessoal, não do Partido, pois não sei qual será a posição do Partido; mas foi dito aqui várias vezes, Sr. Presidente, inclusive pelo nobre Deputado Moreira Mendes, Presidente da Comissão, a quem parabeno – assim como parabeno a Senadora Serys Slhessarenko, pelo trabalho realizado

-, que o fechamento de hoje foi fruto de diálogo, foi fruto de diversas reuniões, foi fruto de transparência, foi fruto de consenso. E, já que foi fruto de tudo isso, Sr. Presidente, eu particularmente não aceito que, de última hora, sejam colocados em votação créditos que já poderiam ter sido debatidos com toda essa transparência entre todos, principalmente em uma sessão com tão baixo quórum como a que temos hoje aqui. Nós estamos falando de dinheiro, estamos falando de milhões, e, já que é para colocar fora do debate que vem ocorrendo ao longo do tempo, não é justo com os colegas que não estão aqui que esse tema seja debatido agora.

Essa é minha posição, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Com a palavra o ilustre Deputado Lobbe Neto.

**O SR. LOBBE NETO** (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, o PSDB também se manifesta contrariamente a essa inclusão do PLN nº 23, de 2008, tendo em vista que nós ainda estamos no prazo para apresentação de emendas, que ele é extrapauta e que sua inclusão não havia sido acordada pelas nossas Lideranças.

Por isso, vamos nos manifestar contrariamente a esse crédito na última hora, pelo prazo de emendas. Queremos saber o relatório final para então votar.

Por isso, o PSDB se manifesta contrariamente à inclusão desse PLN nº 23, de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Guimarães.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é verdade que o crédito está sendo incluído de última hora e que essa discussão não passou pela Comissão Mista de Orçamento, de que sou membro. No entanto, é importante dizer que todos sabem, principalmente os membros da Comissão da Agricultura e Pecuária, que a não-aprovação desse crédito, fundamentalmente, vai prejudicar enormemente o processo de renegociação da dívida agrícola brasileira.

Tramita nesta Casa a 432, Sr. Presidente, que não foi votada. É um processo intenso de renegociação, inclusive com prazos, pois a 432 estabelece prazos. Toda a Comissão da Agricultura... O Deputado Caiaado jogou um papel importante, e o Onyx Lorenzoni... Eu recorri inclusive a eles, porque isso vai atrapalhar enormemente o processo que nós temos em curso no País.

Portanto, infelizmente, vamos deixar de votar uma matéria importante. É verdade que é uma inclu-

são de última hora, mas ela é benéfica para o País, principalmente por conta do que nós já negociamos na Comissão de Agricultura e Pecuária.

É uma pena que os membros da Comissão de Agricultura e Pecuária não estejam todos aqui para nos ajudar nessa tarefa. Vai ser um prejuízo enorme para o setor agrícola brasileiro a não-aprovação desse crédito especial, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Ilustre Deputado Gilmar Machado, a respeito do não-acordo.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vamos entrar com o requerimento, como gostaríamos de fazer. Queremos retirar o requerimento e dizer que procuramos um entendimento, um acordo e vamos manter essa nossa postura de buscar sempre o acordo, o entendimento, porque é melhor. Achamos que é um prejuízo para a agricultura. Inclusive, espero que os mesmos Líderes que não permitiram esse acordo não nos peçam, na 432, que nós acolhamos algumas sugestões deles, porque eles estão inviabilizando agora essa possibilidade.

Mas nós continuaremos buscando o acordo e o entendimento. Essa é a orientação do Governo, e nós queremos agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela condução tranqüila, firme, que nos permitiu votar todos esses créditos. Quanto aos demais, os três que ficaram faltando, inclusive este, que tem prazo no mês de agosto, nós faremos, então, um esforço, votaremos na Comissão e traremos para esta sessão do Congresso.

Nós não queremos, então, abrir os precedentes e continuaremos nosso esforço para que, de fato, o trabalho que a Comissão está fazendo se mantenha. Quero dizer que, por parte do Governo, nós continuamos abertos às negociações para continuar nesse clima tranqüilo, mas retiramos a matéria e pedimos, então, o encerramento da reunião para podermos retomar os nossos trabalhos em agosto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG). – Com a palavra o ilustre Deputado Nelson Marquezelli.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos em seguida o projeto de Resolução do Congresso Nacional que altera a Resolução nº 1/2006, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do artigo 166 da Constituição, bem como a tramitação de matérias referentes ao mesmo artigo. Isso é para equacionar a Comissão Mista de Orçamento, porque essa Resolução contempla a possibilidade, não se confirmando

pela Liderança partidária ou pelo Bloco Parlamentar as indicações feitas de ofício na Comissão Mista de Orçamento, até cinco dias úteis subseqüentes à publicação da instalação da Comissão, de esses Parlamentares poderem integrar a nova Comissão de Orçamento na sessão legislativa seguinte. Geralmente, o Líder indica só para preencher lugar nos cinco dias, e depois esses indicados saem e entram os verdadeiramente indicados. Depois, esses primeiros indicados, tanto no Senado quanto na Câmara, ficam “queimados” para serem novamente indicados no ano seguinte.

Então, eu pediria pelo menos que a Casa apreciasse essa emenda que altera a Resolução, porque há um consenso entre os Líderes, tanto do Senado como da Câmara, para que esses nomes indicados e não efetivados na Comissão Mista de Orçamento possam ser reaproveitados na próxima indicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Esse é um item que, certamente, entrará em outra sessão do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, agradecendo à Casa e cumprimentando o Parlamento, que ontem votou a LDO a tempo. Cumprimento a Comissão de Orçamento, o Deputado Mendes Ribeiro, a Relatora da LDO, Senadora Serys Shessarenko, a Líder Roseana Sarney e os Líderes de Oposição, que permitiram que pudéssemos concluir, na manhã de hoje, esta sessão em que se votou a LDO.

**O SR. LOBBE NETO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, só para cumprimentá-lo...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, quero requerer a V. Ex<sup>a</sup>, antes de encerrar...

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Só um minuto, ilustre...

Com a palavra o Deputado Lobbe Neto.

**O SR. LOBBE NETO** (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero apenas cumprimentá-lo pelo término da votação da LDO e parabenizar a ilustre Senadora Serys Shessarenko e todos que participaram da LDO. Parabênio a Senadora Roseana Sarney, que fez esse grande acordo, votando a LDO, fechando a LDO, no que foi possível, com todos os acordos. Nós só não concordamos com a entrada extrapauta, no dia de hoje, pelo prazo de emendas.

Mas quero parabenizar a Presidência, o nosso Presidente Narcio, pela condução dos trabalhos, e toda a Casa.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Temos sessão da Câmara às 12 horas, mas não há nenhum impedimento para que se abra o painel antes. Então, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> neste sentido não mais como Presi-

dente da sessão do Congresso Nacional, mas como membro da Mesa da Câmara, como Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Vamos determinar a abertura do painel para que possamos começar o registro da presença dos Parlamentares.

Agradeço a todos os Parlamentares e desejo a todos um bom recesso e um bom contato com as bases, para que possamos voltar renovados em nossa tarefa de ajudar a construir um País melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – O Senador Geovani Borges encaminhou à Mesa discurso para ser publicado na forma do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

S. Exa. será atendido.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB-AP – Sem apanhamento taquigráfico) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, quero aproveitar esta oportunidade para registrar que não se promove crescimento sem investimento.

Estudiosos garantem que, na maioria dos países do mundo, a opinião pública e os eleitores têm expressado mal-estar e descrédito com os sistemas políticos em geral e com o representativo em particular.

Nos países de democracia recente ou redemocratizados, como é o caso brasileiro, atribui-se ao sistema político e aos seus

representantes a responsabilidade pela incapacidade de se responder às expectativas geradas pela democracia.

Ademais, vem ganhando espaço a maldosa visão de que nós, os legisladores, buscamos apenas a satisfação de nossos interesses, o que gera políticas pouco universalistas, fisiologismo e clientelismo.

Não é bem assim. O trabalho honesto e a dedicação e o amor à causa pública norteiam o comportamento da maioria dos parlamentares desta Casa. Digo isto com total sinceridade.

Primeiro porque não comecei ontem a minha vida política. Depois porque, exatamente por isto, tenho convivido com meus Pares para assegurar que a maioria tem um agudo e responsável espírito público.

Tenho dito, reiteradas vezes, que não é verdade que o parlamentar brasileiro não trabalha ou trabalha pouco. O Legislativo é vidraça da mídia porque é o mais transparente dos poderes.

É transparente porque representa o povo e os Estados brasileiros. Na verdade, na política nem noite de Natal justifica um dia de folga.

O trabalho no Senado, por exemplo, é extenuante: são treze comissões técnicas permanentes e mais o Plenário. Trezes Comissões Permanentes, afora as

Temporárias e as chamadas Comissões Parlamentares de Inquérito, as famosas CPI.

Mas o trabalho parlamentar não se extingue no comparecimento e participação às sessões. A elaboração de projetos e a emissão de pareceres exigem dedicação extra. Inteirar-se dos projetos que tramitam na Casa e preparar-se para votá-los é outro desafio parlamentar.

Quando vai ao Estado de origem, aí mesmo é que não tem sossego. Eleitores, correligionários, lideranças políticas, todos têm uma demanda, todos requerem atenção.

Ainda assim, não obstante o intenso trabalho congressual, o parlamentar precisa aprovar recursos para o seu Estado. Um desafio e tanto. Mas, depois de aprovar vem o mais difícil, que é obter a liberação desses recursos.

Afinal, a Constituição estabelece que as emendas dos parlamentares serão apresentadas na Comissão Mista de Orçamento, que sobre elas emitirá parecer, e serão apreciadas pelo plenário do Congresso.

Desculpe-me, Senhor

Presidente, eu sei que o tempo é exíguo, mas me sinto na obrigação de explicar o melhor:

Nas sociedades que acolhem a fórmula representativa de organização – como a brasileira e as da maioria das nações ocidentais –, a vontade geral do povo é manifestada por intermédio dos mandatários eleitos para integrar o Poder Legislativo.

Apenas os legisladores têm legitimidade para definir, para cada período de tempo, as políticas públicas, as prioridades e os programas de gasto que interessam à maioria dos segmentos da população que representam.

O orçamento público é o instrumento por meio do qual o governo estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano. Trata-se de uma peça de planejamento, no qual as políticas públicas setoriais são analisadas, ordenadas segundo sua prioridade e selecionadas para integrar o plano de ação do governo, nos limites do montante de recursos **passíveis de serem mobilizados para financiar tais gastos**.

O sistema orçamentário brasileiro é composto por três instrumentos principais: a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

O Plano Plurianual, que vigora por quatro anos, estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração federal para as despesas de capital e os programas de duração continuada, veiculando, portanto, um planejamento de médio prazo.

Já a LDO, que ora está sendo votada, é elaborada anualmente e objetiva detalhar as metas e prioridades da administração para o ano subsequente e orientar a elaboração da lei orçamentária anual.

A partir dos parâmetros definidos pela LDO e em consonância com a programação do PPA, a LOA estima as receitas e fixa as despesas de toda a administração pública federal para o ano subsequente.

É importante que se ressalte, porém, que o orçamento público tem caráter redistributivo, e que por este motivo o processo de elaboração, aprovação e gestão do orçamento embute necessariamente perspectivas e interesses conflitantes que se resolvem em última instância no âmbito da ação política dos agentes públicos e dos inúmeros segmentos sociais.

Razão pelas quais as emendas ao Orçamento refletem as disputas territoriais por recursos federais em um país marcado por desigualdades regionais, que moldam também a forma como essas disputas são negociadas. Isto é política, na sua acepção mais pura em um regime verdadeiramente, claramente democrático.

Por isso, é saudável que assim seja. O processo, a meu ver, só merece um reparo: sou daqueles parlamentares que entendem que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve – e precisa! – ter caráter impositivo, a fim de fazer valer, inclusive, o papel legiferante e fiscalizador do Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Senhor Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Narcio Rodrigues. PSDB – MG) – Está encerrada a sessão do Congresso Nacional.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 32 minutos.)*

**Ata da Terceira Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2008.**

Aos vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas n.ºs 3 e 4. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Claudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Mussa Demes, Nelson Meurer, Pau-

lo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Roberto Rocha, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Moraes, Jayme Campos, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo Cadoca, Carlos Melles, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Fernando Ferro, Geraldo Resende, João Carlos Bacelar, João Leão, João Magalhães, Luiz Carreira, Marcelo Castro, Miguel Corrêa Jr., Pedro Chaves e Ricardo Barros; – **Senadores suplentes:** Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Lúcia Vânia, Renato Casagrande, Romeu Tuma e Sibá Machado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputado:** Ivan Valente; – **Senadores:** Cristovam Buarque e Sérgio Guerra. Foi registrado o comparecimento dos não-membros: – **Deputados:** Afonso Hamm, Carlos Abicalil, Gilmar Machado, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Luis Carlos Heinze, Mauro Nazif, Paes Landim e Tarcísio Zimmermann: – **Senador:** Gilberto Goellner. **ABERTURA:** às dez horas e trinta e oito minutos do dia vinte e seis de fevereiro, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou iniciados os trabalhos. O Deputado Vanderlei Macris questionou o número regimental para abertura dos trabalhos. O Presidente informou que havia número regimental para abertura dos trabalhos e não para deliberação. Em seguida, o Deputado Walter Pinheiro teceu comentários sobre os itens constante das pautas da reunião. O Deputado Jovair Arantes, Coordenador da Bancada do Goiás, indagou sobre os recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste, informando que havia preceito constitucional. O Deputado José Pimentel, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2008, informou que só poderia tomar providências depois do consentimento do Plenário da Comissão. O Deputado Giovanni Queiroz solicitou que fosse disponibilizado na Página da Comissão na Internet o banco de dados do Relatório Final com os respectivos anexos, adendos e erratas, que permita consultas e análises por meio de filtros, semelhante ao sistema de consultas à execução orçamentária. O Presidente informou que determinaria providências para o atendimento do pleito. O Deputado Vanderlei Macris solicitou prazo para análise da matéria, tendo em vista que a Errata e o Adendo ao Relatório Final da Proposta Orçamentária para 2008 foram disponibilizados no dia vinte e cinco de fevereiro, às vinte e duas horas, na Página da Comissão na internet. O Presidente fez

a leitura do Ofício nº 29/2008, de 25 de fevereiro de 2008, do Relator-Geral, Deputado José Pimentel em resposta à matéria veiculada pelo Jornal *Folha de São Paulo* com o título “*Contrabando no Orçamento dedica R\$534 mi a emendas*”, da mesma data. Cópias do expediente estavam sendo providenciadas para distribuição ao Plenário. Em seguida, informou que havia sido atingido o *quorum* regimental para deliberação. Apreciação das Atas das seguintes reuniões: 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 e 13 de fevereiro de 2008 e da 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2008. Havendo concordância do Plenário, o Presidente propôs a dispensa da leitura das Atas por terem sido distribuídas antecipadamente. Não havendo discussão e conforme o estabelecido na *alínea “f” do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão*, as Atas foram colocadas em votação, que foram **aprovadas** por unanimidade. **EXPEDIENTE:** conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira apresentada na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2007, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura dos expedientes, que foi **aprovada** por unanimidade. Determinou ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião e à Secretaria da Comissão que enviasse aos membros e às Lideranças Partidárias através do correio eletrônico. **ORDEM DO DIA: PAUTA 3. 1-) Errata** encaminhada ao Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, pelo Relator do Projeto de Lei nº 31/2007-CN – Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2008-2011), Deputado Vignatti, através do Ofício nº 1/2008, de 14/02/2008. (Em observância ao disposto no artigo 152, da Resolução nº 1/2006-CN). **2-) Errata** encaminhada ao Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, pelo Relator do PL nº 31/2007-CN (Projeto de Lei nº 31/2007-CN – Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2008-2011), Deputado Vignatti, através do Ofício nº 2/2008, de 21/02/2008. (Em observância ao disposto no artigo 152, da Resolução nº 1/2006-CN). A apreciação foi adiada inicialmente, tendo em vista a ausência do relator no recinto. Chegando ao Plenário logo após, a matéria foi apreciada. O Relator apresentou as Erratas. Não houve debate. Em votação, as Erratas foram **aprovadas por unanimidade** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Relatório. **3-) Relatório** apresentado aos seguintes Avisos do Congresso Nacional, referente a subtítulos com indícios de irregularidades graves, recebido do Tribunal de Contas da União: **3 – Aviso nº 9/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 222, de 2007 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório

e Voto que o fundamentaram relativo ao relatório de monitoramento realizado nas obras de irrigação de Flores de Goiás (TC-003.586/2001-4). **Aviso nº 11/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 417, de 2007 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras de Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará (TC-004.771/2004-1)”. **Aviso nº 16/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1015, de 2007 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo à Auditoria realizada na execução das obras e serviços de engenharia de construção do novo terminal de passageiros, do sistema viário, edificações ampliação do pátio de aeronaves do novo Aeroporto de Macapá/AP – (TC-008.884/2006-0)”. **Aviso nº 21/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1473, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria, realizada na construção da Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais – MG (TC 010.957/2007-3)”. **Aviso nº 24/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 644/2007, proferido nos autos do processo nº TC 012.577/2006-5, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo à Auditoria realizada nas obras de ampliação, reforma e modernização do Aeroporto Internacional de Brasília”. **Aviso nº 27/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1544, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo à Auditoria realizada nas obras de montagens de peças de reforço de torres nas linhas de transmissão (LT) 750 kV Foz do Iguaçu – Ivaiporã III, Ivaiporã – Itaberá – Tijuco Preto I e II (Sistema de Transmissão de Itaipu / PR – São Paulo/SP), (TC nº 012.759/2006-8)”. **Aviso nº 29/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1741, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo a Levantamento de Auditoria realizado nas obras de “Construção de Anel Rodoviário no Município de Ji-Paraná – na BR-364 – no Estado de Rondônia”, (TC nº 010.312/2007-9)”. **Aviso nº 34/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2011, de 2007 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativos ao Levantamento de Auditoria realizado, no exercício de 2002, no Programa de Trabalho 26.782.0236.5709.0008, referente à construção de trechos rodoviários no corredor Oeste-Nor-

te, em especial, à construção do anel viário de Ji-Paraná-RO. (TC 003.159/2002-3). **Aviso nº 36/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2255, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo a Levantamento de Auditoria realizado nas obras de construção da BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará, trecho Marabá/Altamira/Itaituba. (TC nº 006.687/2004-5)”. **Aviso nº 38/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2292, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo a Levantamento de Auditoria realizado nas obras rodoviárias emergenciais na BR-153/SP, trecho compreendido entre o acesso a Lins e o entroncamento com a BR-369 (Divisa SP/PR) – km 178,3 ao km 347,7, incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE. (TC 002.081/2006-7)”. **Aviso nº 40/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.460, de 2007 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizado no Ministério da Integração Nacional (Registro Fiscal nº 99/2007), no período de 2/4/2007 a 2/5/2007, que teve como objetivo prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização acerca das obras e serviços relativos à construção da Barragem Oiticica, no Município de Jurucutu, no Estado do Rio Grande do Norte. (TC-008.803/2007-0)”. **Aviso nº 41/2007-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.635, de 2007 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizado na Expansão do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365 km de linha de transmissão, implantação da SE Jauru 400 MVA e reforço nas subestações associadas equivalentes a 563 MVA). (TC-006.075/2005-0)”. Relatoria: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI. Voto: nos termos do Relatório apresentado. O Relator apresentou o Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Claudio Cajado. Em votação, o Relatório foi **aprovado por unanimidade** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às doze horas e quarenta e dois minutos, o Deputado Manoel Junior assumiu a direção dos trabalhos conforme estabelece o *art. 14 da Resolução nº 01/2006-CN*. **4 – Requerimento nº 22/2007– CMO**, que “Requer o envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados do Projeto de Decreto Legislativo nº

01/2007 e de seu Substitutivo, para que aquela Comissão dê parecer quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídica e de técnica legislativa, especialmente no tocante aos artigos 4º, 6º, 12, 15, 16, e 22”. Autor: Deputado Humberto Souto. Ausente o relator, a apreciação da matéria foi **adiada**. PAUTA 4. **1-) Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, com o Adendo** apresentado em 25/2/2007, referente ao Projeto de Lei Orçamentária para 2008. Foi apresentado Adendo ao Relatório. O Deputado Eduardo Valverde, Coordenador do Comitê, apresentou o Relatório. Às treze horas e doze minutos, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos. Não houve discussão. Em votação, o Relatório e o Adendo foram **aprovados por unanimidade** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Vanderlei Macris indagou sobre o cronograma de votação do Relatório Final da Proposta Orçamentária Anual para 2008. O Presidente informou que suspenderia a reunião e voltaria às quatorze horas e trinta minutos do mesmo dia para dar início à apreciação da matéria e, às treze horas e dezessete minutos, os trabalhos foram suspensos. Antes, cancelou a reunião extraordinária marcada anteriormente para quatorze horas daquela data. Às quinze horas e vinte e nove minutos da mesma data, o Presidente reabriu os trabalhos. O Deputado Vanderlei Macris apresentou **Questão de ordem** solicitando o cumprimento do disposto no *art. 128 da Resolução nº 1/2006-CN*, que exige o cumprimento de 3 dias úteis para iniciar a apreciação do Relatório Final do PLOA/2008, tendo em vista que a Errata I e o Adendo I referentes ao Relatório foram entregues no dia vinte e cinco daquele mês. Continuando, solicitou que o relatório de “Atendimento das Emendas Coletivas – posição após Adendo 1” fosse considerado inadmitido e efetuada distribuição igualitária pelo Relator-Geral para a Bancada de São Paulo, tendo em vista que o *art. 57, § 1º da Resolução nº 1/2006-CN* dispõe sobre a distribuição linear de recursos apresentados caso não haja encaminhamento de ata, com assinatura de  $\frac{3}{4}$  dos Deputados e de  $\frac{2}{3}$  dos Senadores, como ocorreu com a referida Bancada. Em seguida, o Presidente informou que oportunamente daria a resposta à referida Questão de Ordem. O Deputado Gilmar Machado sugeriu a suspensão da reunião para após a Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados. Não havendo consenso para dar continuidade aos trabalhos, às quinze horas e quarenta e seis minutos, o Presidente suspendeu a reunião e convocou a continuação para vinte horas do mesmo dia. Às vinte e uma horas e cinco minutos daquela data, o Presidente reabriu a reunião. O Deputado Giovanni

Queiroz reforçou solicitação feita anteriormente com relação à disponibilidade, na Página da Comissão na internet, do Relatório Final do PLOA/2008, seus Anexos, Adendos e Erratas, na modalidade banco de dados (Access 97) que permita consultas e análises por meio de filtros. O Presidente acatou a Questão de Ordem e determinou à Consultoria de Orçamento que disponibilizasse o banco de dados solicitado. Em seguida, o Deputado Giovanni Queiroz solicitou o cumprimento do prazo regimental de três dias para dar início à apreciação do Relatório Final. O Deputado Gilmar Machado sugeriu a suspensão da reunião por quinze minutos para que fosse feito acordo com o Deputado Giovanni Queiroz. O Presidente aceitou a sugestão e, às vinte uma horas e quatorze minutos, suspendeu os trabalhos por quinze minutos. Às vinte e uma horas e vinte minutos, o Presidente reabriu a reunião. PAUTA 4. Item 2 – **Relatório Final apresentado ao Projeto de Lei nº 30/2007-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008”. Projeto de Lei Orçamentária para 2008. Relator-Geral: Deputado José Pimentel. Foram apresentadas 9.707 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado. O Relator-Geral apresentou o Relatório Final, o Adendo e a Errata 1. O Deputado Ricardo Barros esclareceu que não participou de acordo, em reunião realizada com os Líderes Partidários juntamente com o Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, para retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridade da Proposta Orçamentária para 2008. O Presidente esteve presente à reunião, juntamente com a Líder do Governo no Congresso, Senadora Roseana Sarney, e o Relator-Geral. A seguir, os Deputados Devanir Ribeiro e Ricardo Barros apresentaram Ofícios dos Deputados Paulo Rocha e João Pizzolatti, respectivamente, solicitando alteração de modalidade de aplicação. Às vinte e duas horas e trinta e seis minutos, o Presidente suspendeu a reunião e convocou a continuação para o subsequente, às onze horas. Antes cancelou a reunião extraordinária convocada anteriormente para o dia vinte e sete às dez horas. Às onze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e sete de fevereiro, o Presidente reabriu a reunião. Antes de iniciar a discussão do Relatório Final, Adendo 1 e Errata 1, o Presidente leu os seguintes dispositivos regimentais, sobre a apresentação de destaques: *Art. 80, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 1/2006-CN*, dispõe: “a) para recompor dotação cancelada, até o limite de 3 destaques por membro da CMO, inadmitidos os que tenham como objetivo recompor dotação reduzida por cancelamento linear”; e o *art. 138* dispõe: *No âmbito da CMO poderão ser apresentados destaques a requerimento de: I – membro da CMO; II*

– coordenador de Bancada Estadual ou membro da CMO por ele autorizado; III – presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro de Comissão autorizado pelo respectivo presidente.” Em seguida, foi aberta a discussão do Relatório Final apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2008 e o prazo para apresentação de destaques. O Deputado Carlos Abicalil apresentou a Contestação nº 2/2008, de sua autoria. O Relator-Geral informou que no momento oportuno se manifestaria sobre o assunto. Iniciaram a discussão da matéria os Deputados Ricardo Barros e Eduardo Sciarra. O Deputado Pedro Chaves apresentou a Contestação nº 3/2008 de autoria do Deputado Carlos Alberto Leréia. Às onze horas e cinquenta e nove minutos, a condução dos trabalhos foi transferida ao Deputado Manoel Junior, conforme estabelece o *art. 14 da Resolução nº 01/2006-CN*, tendo o Presidente reassumido às doze horas e nove minutos. Continuaram o debate os Deputados Eduardo Valverde e Paes Landim. Debateram, ainda, os Deputados Pedro Fernandes, Giovanni Queiroz, João Magalhães, Rafael Guerra, Rose de Freitas, Pedro Novais, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Luiz Carlos Heinze, Duarte Nogueira e Júlio César. Às treze horas e vinte e três minutos, o Presidente suspendeu a reunião e convocou a continuação para as quatorze horas e trinta minutos do mesmo dia. Às quinze horas e dois minutos daquela data, o Presidente reabriu os trabalhos e deu continuidade ao debate do Relatório Final do Projeto de Lei Orçamentária para 2008. Discutiram o Relatório os Deputados Alex Canziani, Afonso Hamm, Mauro Nazif, Gonzaga Patriota, Edinho Bez, Geraldo Resende, Manoel Júnior e o Senador Gilberto Goellner. Às quinze horas e quarenta e três minutos, o Deputado Edinho Bez assumiu a direção da reunião, conforme estabelece o *art. 14 da Resolução nº 01/2006-CN*. Debateram ainda os Deputados Wellington Roberto, Zé Gerardo e Jovair Arantes. O Senador Cícero Lucena apresentou o **Requerimento nº 3/2008-CMO**, de sua autoria e do Deputado Vanderlei Macris, solicitando que fosse submetida à apreciação da Comissão autorização para a retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, incluídas na Proposta Orçamentária para 2008, com definição prévia dos termos para a distribuição dos recursos relativos ao montante dessas ações do Anexo. O Presidente recebeu o Requerimento e comunicou que seria apreciado oportunamente. Continuaram a discussão do Relatório Final o Deputado Tarcísio Zimmermann, a Senadora Lúcia Vânia e os Deputados Walter Pinheiro, João Leão, Carlos Alberto Leréia, Vanderlei Macris e Luiz Carreira. O Presidente em

exercício anunciou o encerramento da discussão e do prazo para apresentação de destaques. Em virtude do início da Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Presidente em exercício suspendeu a reunião, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, e convocou a continuação para às dezenove horas e trinta minutos do mesmo dia. Às vinte horas e trinta e oito minutos daquela data, a reunião foi reiniciada. O Presidente comunicou o recebimento do **Requerimento nº 3/2008-CMO**, de autoria do Senador Cícero Lucena e do Deputado Vanderlei Macris, que apresentou o Requerimento. Iniciada a discussão, manifestaram-se contrariamente à matéria os Deputados Ricardo Barros, Márcio Reinaldo Moreira, Pedro Fernandes, Wellington Roberto, Devanir Ribeiro e o Deputado Mussa Demes, Coordenador da Bancada do Piauí. O Presidente prestou esclarecimentos sobre a reunião convocada pelo Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho para discussão da retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a 2008, incluídas na Proposta Orçamentária para 2008. A reunião foi realizada com a presença do Relator-Geral, alguns Senadores, o Deputado Gilmar Machado e a Líder do Governo no Congresso, Senadora Roseana Sarney. A seguir, o Deputado Pedro Novais solicitou, de acordo com o *art. 15 inciso VII da Resolução nº 1/2006-CN*, o arquivamento do Requerimento em discussão. Debateram ainda a matéria os Deputados Walter Pinheiro e Humberto Souto e os Senadores Cícero Lucena e Lúcia Vânia. Iniciada a votação da matéria, encaminharam favoravelmente o Deputado Vanderlei Macris, pelo PSDB na Câmara dos Deputados, e o Senador Cícero Lucena, pelo PSDB no Senado Federal. Encaminharam voto contrário os Deputados Fábio Ramalho, pelo PV, Eduardo Sciarra, pelo DEM, Ricardo Barros, pelo PP, Manoel Júnior, pelo PSB, Wellington Roberto, pelo PR, Devanir Ribeiro, pelo PT, Daniel Almeida, pelo PCdoB, Humberto Souto, pelo PPS e Pedro Fernandes, pelo PTB. A seguir, o Presidente passou à votação do Requerimento, que foi **rejeitado** contra os votos dos Deputados Vanderlei Macris, Rafael Guerra e Carlos Alberto Leréia e o registro da abstenção do Deputado Humberto Souto na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal conforme dispõe o *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. O Senador Cícero Lucena solicitou que fosse registrado voto favorável ao Requerimento. O Presidente respondeu à Questão de Ordem apresentada pelo Deputado Vanderlei Macris na reunião realizada em 26 de fevereiro daquele ano, solicitando que o relatório de “Atendimento das Emendas

Coletivas – posição após Adendo 1º fosse considerado inadmitido e efetuada distribuição igualitária pelo Relator-Geral para a Bancada de São Paulo, tendo em vista que o *art. 57, § 1º da Resolução nº 1/2006-CN* dispõe sobre a distribuição linear de recursos apresentados caso não haja encaminhamento de ata, com assinatura de ¾ dos Deputados e de 2/3 dos Senadores, como ocorreu com a referida Bancada. O Deputado Devanir Ribeiro, Coordenador da Bancada do Estado de São Paulo manifestou-se sobre o assunto. O Presidente **deferiu** a Questão de Ordem e informou que os recursos de R\$75.666.000,00 seriam distribuídos linearmente entre as emendas de apropriação 71250001 a 71250006, 71250008 e 71250011 a 71250022, cabendo às dezoito primeiras R\$3.982.421,00 e R\$3.982.422,00 à emenda 71250022. Prosseguindo, o Presidente comunicou a apreciação das seguintes Contestações: **Contestação nº 2/2008-CMO**, apresentada pelo Deputado Carlos Abicalil, Coordenador da Bancada do Estado de Mato Grosso, ao parecer de inadmissibilidade da emenda nº 71120008, nos termos do art. 148, da Resolução nº 1/2006-CN. O autor apresentou a Contestação. O Presidente fez a leitura da Nota Técnica elaborada pelas Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Relator-Geral apresentou sua resposta à Contestação. Às vinte e duas horas e três minutos, o Deputado Walter Pinheiro assumiu a direção dos trabalhos conforme estabelece o *art. 14 da Resolução 01/2006-CN*. Em votação, a Contestação nº 2/2008-CMO foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado Carlos Abicalil solicitou informações sobre ofício que havia encaminhado à Presidência da Comissão, para mudanças na emenda 71120010. O Presidente em exercício informou que o ofício havia sido apresentado após a elaboração do Relatório Final e, por isso, o pleito deveria ser feito através de destaque. **Contestação nº 3/2008-CMO**, apresentada pelo Deputado Carlos Alberto Leréia, para se adequar o Projeto de Lei Orçamentária para 2008 à previsão constitucional no que se refere aos recursos para irrigação na Região Centro-Oeste, nos termos do *art. 148, da Resolução nº 1/2006-CN*. O autor apresentou a Contestação. Às vinte e duas horas e dez minutos, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos e procedeu a leitura da Nota Técnica elaborada pelas Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Relator-Geral apresentou sua resposta à Contestação. Os Deputados Claudio Cajado e Humberto Souto manifestaram-se contrários e a Senadora Lúcia Vânia e o Deputado Geraldo Resende posicionaram-se favoravelmente. Em votação, a Con-

testação nº 3/2008-CMO foi **aprovada** contra os votos dos Deputados Claudio Cajado, Humberto Souto e Júlio Cesar na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. Conforme o disposto no *art. 77 da Resolução nº 1/2006-CN*, o Presidente fez as seguintes votações: Emendas que proponham cancelamento parcial ou total de dotações constantes do projeto. Em votação, as Emendas foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. Emendas destinadas a alterar o texto do projeto. Em votação, as Emendas foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. Em seguida, o Presidente anunciou a presença do Prefeito do Espírito Santo, o ex-Deputado João Coser. O Presidente informou que o Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, com o Adendo apresentado em 25 de fevereiro daquele ano, referente ao Projeto de Lei Orçamentária para 2008 já tinha sido votado. Nos termos do *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN*, o Presidente solicitou autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas de relator, tendo em vista que já houve manifestação quanto às emendas coletivas. Em votação, a autorização foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Presidente anunciou a votação do **Relatório Final apresentado ao Projeto de Lei nº 30/2007-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008” – Projeto de Lei Orçamentária para 2008. O Deputado Vanderlei Macris encaminhou voto contrário pelo PSDB. O Deputado Claudio Cajado encaminhou voto favorável pelo DEM. Em votação o Relatório, o Adendo e a Errata 1, foram **aprovados** contra os votos dos Deputados Vanderlei Macris, Carlos Alberto Leréia, na representação da Câmara dos Deputados, e, contra o voto da Senadora Lúcia Vânia, na representação do Senado Federal. Às vinte e duas horas e quarenta e oito minutos, o Presidente suspendeu a reunião e convocou sua continuação para dez horas e trinta minutos do dia subsequente. Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e oito de fevereiro, os trabalhos foram reiniciados. – Apreciação dos 571 destaques apresentados ao Relatório Final. O Relator-Geral explicou o voto proferido aos destaques apresentados: destaques pelo acolhimento: 31; destaques pela inadmissibilidade: 51; pela prejudicialidade: 1; pela rejeição: 479; e destaques retirados pelos autores: 8. Enquanto, a

lista com o voto aos destaques era aguardada, os Deputados Cláudio Cajado, Júlio César, Wellington Roberto e Eduardo Valverde discutiram o assunto. O Presidente constatou a inexistência do destaque nº 351. O Presidente leu o disposto no *art. 139, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006*, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a solicitação para votação dos destaques separadamente. A seguir, o Deputado Giovanni Queiroz solicitou a votação dos destaques de nºs 401 a 423 separadamente. O Deputado Júlio César solicitou a apreciação separadamente dos destaques de nº 3 e 150 e o Presidente respondeu que somente o autor desses destaques poderia fazer a solicitação, que era o Deputado Mussa Demes. Proposta do Presidente para votação dos destaques em bloco, por tipo de voto do Relator Geral. Em votação, a proposta foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **1) Destaque nº 401** – ampliação do Edifício Anexo IV – em Brasília – DF. Supressão total de R\$217.091.625,00. O destaque foi **retirado** pelo autor. O Relator-Geral informou que manteria entendimentos com a Diretoria da Câmara dos Deputados, junto com o Deputado Giovanni Queiroz, sobre a possibilidade da solicitação ser atendida no Adendo a ser apresentado no Plenário do Congresso Nacional. **2) Destaque nº 402** – Reforma dos imóveis funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais – em Brasília – DF. Supressão total de R\$26.841.400,00. O destaque foi **retirado** pelo autor. O Relator-Geral informou que manteria entendimentos com a Diretoria da Câmara dos Deputados, junto com o Deputado Giovanni Queiroz, sobre a possibilidade da solicitação ser atendida no Adendo a ser apresentado no Plenário do Congresso Nacional. **3) Destaque nº 403** – Construção do Anexo V – em Brasília – DF. Supressão total de R\$67.908.375,00. O destaque foi **retirado** pelo autor. O Relator-Geral informou que manteria entendimentos com a Diretoria da Câmara dos Deputados, juntamente com o Deputado Giovanni Queiroz, sobre a possibilidade da solicitação ser atendida no Adendo a ser apresentado no Plenário do Congresso Nacional. **4) Destaque nº 404** – Apoio à construção do Rodoanel – Trecho Sul – no Estado de São Paulo – No Estado de São Paulo. Supressão parcial de R\$ 224.000.000,00. O autor apresentou o destaque e o Relator-Geral apresentou voto contrário. Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **5) Destaque nº 405** – Adequação de Contorno Rodoviário – no Município de Vitória – na BR-101 – no Estado do Espírito Santo – no Estado do

Espírito Santo. Supressão parcial de R\$ 27.300.000,00. O autor apresentou o destaque e o Relator-Geral apresentou voto contrário. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. O Deputado Vanderlei Macris registrou posição contrária do PSDB. **6) Destaque nº 406** – Construção de acesso rodoviário ao Porto de Salvador – no Estado da Bahia – No Estado da Bahia. Supressão parcial de R\$ 14.800.000,00. O autor apresentou o destaque e o Relator-Geral apresentou voto contrário. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. **7) Destaque nº 407** – Adequações de trecho rodoviário – Betim – Nova Serrana – na BR-262 – no Estado de Minas Gerais – no Estado de Minas Gerais. Supressão parcial de R\$ 38.500.000,00. O autor apresentou o destaque e o Relator-Geral apresentou voto contrário. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. **8) Destaque nº 408**. O destaque foi **retirado** pelo autor. Nesse momento, o Senador Cícero Lucena apresentou questão de ordem em que informou que a representação do Senado Federal não participou da votação do destaque nº 404 e apresentou pedido de verificação de votação. Continuando, informou que o instrumento de votação deveria ter sido o voto do Relator-Geral e não o destaque. O Presidente esclareceu que a matéria apreciada é o destaque e não o voto do Relator-Geral e, quanto ao pedido de verificação de votação, deveria ser apresentado no momento apropriado. O Deputado Vanderlei Macris fez uso da palavra para informar que o relatório com o voto do Relator-Geral estava muito resumido. A seguir, o Deputado Gilmar Machado solicitou a suspensão dos trabalhos para chegar a consenso com os parlamentares. O Presidente acatou a sugestão e a reunião foi interrompida, às doze horas e quarenta e sete minutos. Às treze horas e dezenove minutos do mesmo dia, foi dado prosseguimento aos trabalhos. O Deputado Gilmar Machado, como representante da Liderança do Governo no Congresso Nacional na Comissão, informou que houve o compromisso assumido com a Bancada de São Paulo e o PSDB para apresentar destaques no Plenário visando à recomposição dos recursos que foram retirados através da aprovação do destaque supressivo de nº 404. O Relator-Geral comentou o assunto. O Deputado Vanderlei Macris reforçou que a lista de destaques estava resumida, não apresentando

todas as informações. O Presidente informou que havia dois tipos de lista, o relatório resumido e o detalhado dos destaques. O Deputado Vanderlei Macris solicitou o acesso à lista detalhada com o voto do Relator-Geral aos destaques e foi atendido. O Presidente solicitou ao Deputado Giovanni Queiroz que informasse quais destaques seriam retirados, tendo em vista o acordo firmado com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na Comissão. Tendo em vista debate em torno da aprovação do destaque nº 404, o Deputado Giovanni Queiroz informou estar disposto a rever o seu posicionamento, tendo em vista reconhecer a importância da obra para o Estado de São Paulo. Explicou, ainda, que havia se manifestado contrário quanto aos recursos destinados para esse fim. A seguir, anunciou a retirada dos seguintes destaques: 409 a 412, 414, 416, 418 e 420 a 423. O Presidente deu prosseguimento à apreciação dos destaques solicitados para votação separadamente, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz: **Destaque nº 413** – Recuperação e modernização das instalações do Supremo Tribunal Federal – em Brasília – DF. Supressão total de R\$ 10.000.000,00. O autor apresentou o destaque e o Relator-Geral manifestou-se pela rejeição. Em votação, o destaque foi **aprovado contra** o voto do Deputado Eduardo Valverde na representação da Câmara dos Deputados e contra os votos dos Senadores Cícero Lucena e Sérgio Zambiasi, na representação do Senado Federal. **Destaque nº 415** – Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal em Brasília – DF – em Brasília – DF. Supressão total de R\$ 7.500.000,00. O autor apresentou o destaque e o Relator-Geral manifestou-se pela rejeição. Em votação, o destaque foi **aprovado contra** o voto do Deputado Eduardo Valverde na representação da Câmara dos Deputados e contra o voto do Senador Cícero Lucena na representação do Senado Federal. O Senador Sérgio Zambiasi registrou sua abstenção. O Deputado Eduardo Valverde explicou o motivo do voto contrário. **Destaque nº 417** – Construção do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília – DF – em Brasília – DF. Supressão parcial de R\$ 7.500.000,00. O autor apresentou o destaque e o Relator-Geral manifestou-se pela rejeição. Em votação, o destaque foi **aprovado contra** o voto do Deputado Eduardo Valverde na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. **Destaque nº 419** – Construção do Edifício Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília – em Brasília – DF. Supressão total de R\$ 40.000.000,00. O autor apresentou o destaque e o Relator-Geral manifestou-se pela rejeição. Em votação, o destaque foi **aprovado contra** o voto do Deputado Eduardo Valverde na

representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. A seguir, o Presidente leu o expediente de autoria da Deputada Rose de Freitas, contestando a inadmissibilidade dos destaques nºs 52 a 56. O Presidente declarou **prejudicada** a solicitação. II-) **Destaques com voto do Relator-Geral pela aprovação:** 4, 115, 116, 149, 164, 215, 216, 241, 302, 303, 306, 307, 439, 442, 443, 477, 485 a 492, 499, 500, 524, 530, 544, 563 e 564. Em votação em bloco, os destaques foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Destaques com voto do Relator-Geral pela rejeição:** 1 a 3, 5 a 48, 50, 51, 57 a 74, 76 a 114, 117 a 131, 133 a 148, 150 a 163, 165 a 214, 217 a 240, 242 a 244, 253 a 264, 273 a 283, 285 a 301, 304, 305, 308 a 316, 329 a 344, 346 a 350, 352 a 385, 389, 390, 392, 393, 395 a 400, 408 a 412, 414, 416, 418, 420 a 438, 440, 441, 444, 445, 447, 448, 451 a 476, 478 a 484, 493 a 495, 497, 498, 504 a 523, 525 a 527, 531, 532, 535 a 539, 541, 543, 548 a 550, 552 a 562 e 565 a 571. Em votação em bloco, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. **Destaques com voto do Relator-Geral pela inadmissibilidade:** 49, 52 a 56, 75, 132, 245 a 252, 265 a 272, 325 a 328, 345, 386 a 388, 391, 394, 446, 449, 450, 496, 501 a 503, 528, 529, 533, 534, 540, 542, 545 a 547 e 551. O Presidente declarou os destaques **inadmitidos**. **Destaque com voto pela prejudicialidade:** 284, do Deputado Vanderlei Macris. O Presidente declarou o destaque prejudicado. **Destaques retirados pelo autor:** 317 a 324, do Deputado Fábio Ramalho. Concluída a votação dos destaques, usaram da palavra para tecer comentários enaltecedores à gestão do Presidente e da atuação do Relator-Geral, Deputado José Pimentel, os Deputados Eduardo Valverde, Ricardo Barros, Devanir Ribeiro e o Senador Francisco Dornelles. **ENCERRAMENTO:** o Presidente cancelou as reuniões convocadas para aquela data e para o dia vinte e nove de fevereiro. Tendo sido concluída a apreciação do Relatório Final da Proposta Orçamentária para 2008, os trabalhos foram encerrados, às quatorze horas e vinte e três minutos. Foi convocada reunião ordinária a ser realizada no dia cinco de março, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador José Maranhão**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Havendo número legal para abertura da sessão, declaro abertos os trabalhos e faculto a palavra aos integrantes da Comissão presentes.

Esta é a terceira reunião extraordinária da Comissão de Orçamento, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas n<sup>os</sup> 3 e 4, de 2008.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, peço a palavra para formular questão de ordem. V.Exa. considera que havia número para abrir a sessão às 10h30min, pelo número de Deputados na Câmara. Queria saber se no Senado também, às 10h30min, havia *quorum* para abertura da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Regimentalmente não há necessidade de número de Senadores ou de Deputados. A sessão está aberta. Para deliberação é que não temos número. Por isso facultei a palavra aos presentes.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Sr. Presidente, V.Exa. me concede a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, quero mais uma vez, em nome da Liderança do Governo, fazer um apelo aos nobres pares desta Comissão, em particular aos membros da Oposição – já conversei com o Deputado Claudio Cajado e aproveito para externar e tornar pública essa solicitação ao Deputado Vanderlei Macris -, no sentido de que nós façamos um esforço no dia de hoje e no dia de amanhã para limpar um pouco a pauta e criar condições para votar o Orçamento de 2008. Temos ainda, antes dos relatórios setoriais, duas pendências que vão ser apreciadas por esta Comissão.

Uma delas é o relatório de obras com irregularidades, apresentado pelo Deputado Eduardo Valverde, matéria importante para subsidiar o Relator-Geral e aumentar as condições favoráveis para que o Relator-Geral possa fazer os ajustes e cortes, atendendo à necessidade que a própria Comissão já apontou de ajustar o relatório à luz do Orçamento sem a CPMF. Apesar de já termos definido, a partir do relatório do nobre Senador Francisco Dornelles, acho que ainda há uma caminhada para nos ajustarmos em relação a isso.

Além disso, temos também uma errata apresentada pelo Deputado Vignatti, que diz respeito ao PPA, que também seria importante apreciarmos.

Sr. Presidente, quero frisar algo que considero importante.

Deputado Claudio Cajado, as mudanças introduzidas este ano na Comissão, não só na forma e no método de funcionamento da Comissão mas principalmente no rigor e na conduta adotados pelo Relator do Orçamento e pelo do PPA, obviamente com a consonância e direção do Presidente desta Comissão, foram atitudes que em todos os momentos tivemos oportunidade de tornar públicas nesta Comissão. Mesmo nos momentos de corte ou de necessidade de ajuste, os Relatores tiveram oportunidade de chamar a imprensa a este Colegiado, para apresentar as possibilidades e como o Relator poderia trabalhar.

Portanto, quero dizer muito tranqüilamente que não há nada que possa ser apresentado como feito pelo Relator – nesse particular, pelo Relator-Geral ou pelo Relator do PPA, Deputado Vignatti – que não tenha sido, inclusive por parte da direção desta Comissão conduzida por V.Exa., sobejamente bem divulgado: cortes, acertos, todos os ajustes. Há quem diga até que o Relator José Pimentel é um sujeito de organização demasiada, pelo nível de detalhismo que S.Exa. imprime nessa sua postura. Alguns acham demais, mas acho que S.Exa. tem tomado todos os cuidados para fazer as coisas de forma muito clara, transparente e submetida rigorosamente às regras estabelecidas pela Resolução n<sup>o</sup> 1.

Quero manifestar algo que talvez seja um dos problemas que ainda precisamos resolver no futuro. Talvez a mudança de que tanto falamos, da Resolução n<sup>o</sup> 1, não deva ter como objeto central apenas a possibilidade de renovar os membros da Comissão, como alguns querem. Eu defendo, aliás, a manutenção das regras atuais, mas acho que uma mudança seria importante. Este ano experimentamos isso, e existe uma falha.

Não é possível chegar ao Orçamento, já que a LDO é um caminho, é uma diretriz, é passagem obrigatória, é condição *sine qua non* para se chegar ao Orçamento, e conviver com uma disparidade. A bancada de São Paulo, por exemplo, teve a oportunidade de apresentar 5 emendas à LDO, mas depois terá a oportunidade de apresentar 20 emendas ao Orçamento, o que significa dizer que ela vai ter que produzir 15 emendas diferentes, ou vai apresentar novas demandas, diferentes daquilo que foi colocado na LDO.

Para ser coerente com o caminho, para ser correto, inclusive dentro da metodologia e da elaboração do Orçamento, o ideal seria que as bancadas tivessem o mesmo número de emendas para a LDO, para apresentar metas e diretrizes, e produzissem isso de forma seqüenciada e ajustada. Isso evitaria as emendas desconexas, evitaria intervenções pontuais no Orçamento sem que houvesse consonância como projeto,

e evitaria problemas de aportes de recursos em obras, obras irregulares ou que não tenham possibilidade de execução por terem sido objeto de emenda colocada exclusivamente num ano no Orçamento, sem obedecer ao planejamento.

Isso se agrava mais ainda quando temos o PPA, porque o correto seria fazer a tríplice amarração. As emendas à LDO teriam que ter consonância com as emendas ao PPA e, conseqüentemente, essas emendas seriam ajustadas na peça orçamentária. Acho que essa foi uma falha da Resolução nº 1. Insisto que essa é a correção que deveríamos fazer.

De certa forma, as bancadas produziram suas emendas, mas não tiveram como dar seqüência a elas, ou tiveram que produzir novas emendas ao Orçamento, que não necessariamente estavam aportadas à LDO ou ao PPA.

Neste ponto, Sr. Presidente, entra o Anexo de Metas, de que todos falaram esta semana. Eu, por exemplo, li uma manchete dizendo *Contrabando no Orçamento*. Na realidade, acho fundamental que tenhamos a capacidade de entender o que houve, até para não se criar essa confusão.

Por exemplo, os Deputados tiveram de apresentar emendas individuais à LDO, e eles as apresentaram. Majoritariamente, as emendas de caráter estruturante apresentadas pelos Deputados não foram aproveitadas, e não poderiam ser aproveitadas no Orçamento da forma como estavam conduzidas. Se os Deputados não podiam apresentar emendas que chegassem ao Orçamento, elas deveriam ser apresentadas exclusivamente na LDO como emendas de bancada. Portanto, a anomalia produziu essa peça e gerou a questão do Anexo de Metas. O correto seria, então, emendas à LDO. Os Deputados têm as suas emendas individuais, ponto, estabelecidas com aquilo que cada Deputado apresenta ao Orçamento da União. E a LDO seria aberta exclusivamente para apresentação na quantidade igual à que as bancadas apresentam no Orçamento, numa LDO. Porque, neste caso, seria feito algo extremamente ajustado e sem nenhuma margem para “contrabando” – estou usando a expressão que um dos jornais usou recentemente. Não haveria nenhuma margem para qualquer erro ou condução de processo.

Então, na realidade, o que foi feito foi pegar exatamente esse montante, esse recurso, e transportá-lo para o Orçamento da União. Isso não é, Sr. Presidente – é importante lembrar - emenda de Relator. Tentaram fazer a leitura de que o Relator teria feito uma emenda de quinhentos e não sei quantos milhões. Em primeiro lugar, o Relator não poderia fazê-lo e, em segundo lugar, o Relator não teria condições de fazer esse tipo

de emendamento, nem de modo legal nem de modo autorizativo por parte desta Comissão.

O que o Deputado José Pimentel fez, na condição de Relator, foi cumprir uma resolução deste Plenário, que autorizou S.Exa., na medida em que faltou no PPI esse montante, na medida em que foi excluído do relatório, ou melhor, da mensagem do Governo que traz o Orçamento. O Relator fez a pura e simples transposição desse montante que vinha da LDO para o Orçamento. Portanto, o Relator apenas pegou o Anexo de Metas e o encaixou na peça orçamentária; caso contrário, a situação ficaria esdrúxula.

Um Deputado da Bahia, por exemplo, apresentou emenda individual para a adutora do Muquém. Isso entrou na LDO, não veio na proposta orçamentária, não entrou no Orçamento, na peça orçamentária. Então, como poderia ser feito isso? Onde deveria ficar essa emenda? O que o Relator fez foi manter a nomenclatura, manter a emenda, manter o objeto, e deu a essa emenda um valor equivalente a um montante destinado para o Orçamento, fazendo uma divisão quase equânime.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – V.Exa. me concede um aparte?

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Vou conceder, Excelência.

Por isso, nesse particular, essa adutora do Muquém, por exemplo, se não me falha a memória, fica com 943 mil reais, porque o Relator teve que rigorosamente fazer a distribuição exclusiva dos 500 milhões de reais entre todas as emendas aportadas, todas as emendas que estavam na LDO e no PPA, para poder cumprir rigidamente o que prevê a nossa Resolução.

Na realidade, quando alguém fala de contrabando, digo que contrabando haveria se S.Exa. aportasse 90 milhões ou 900 milhões a essa emenda, se S.Exa. fizesse algo acima do previsto no Anexo de Metas e do que a Comissão o autorizou a fazer. O Relator não só não fez emenda como de forma automática ou de forma burocrática reproduziu no Orçamento as peças, as emendas, as rubricas constantes da LDO. Portanto, não foi o Relator que inventou a obra lá no Ceará, mesmo sendo o Estado de S.Exa., e não foi o Relator que inventou a emenda de São Paulo, da Bahia, etc.

É isso, Deputado Claudio Cajado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Quero apenas complementar as informações dadas por V.Exa., Deputado Walter Pinheiro. Todo esse imbróglio surgiu apenas porque o Congresso não votou a tempo o PPA. Isto é o pior: a culpa é do Congresso Nacional, que não votou a tempo o PPA.

Como não votamos o Plano Plurianual em tempo hábil, o Governo, por determinação da força constitu-

cional, teve de enviar à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. E quando a enviou, sem o Anexo de Metas, por falta da votação do PPA, ficamos na dúvida: ou aprovávamos a LDO sem as metas e prioridades, o que é um absurdo, ou fazíamos, como de fato o fizemos, a apresentação das emendas estruturantes, programáticas. Não há emendas casuísticas, por assim dizer.

Esse contrabando a que se refere a reportagem só existiu na cabeça de quem a redigiu. Não houve contrabando; pelo contrário, houve o que V.Exa. explicitou: o Relator tinha por obrigação acolher essas metas e essas prioridades no relatório da Lei Orçamentária Anual.

Essa situação expõe apenas um único aspecto: se tivéssemos votado o PPA em tempo hábil, a LDO teria de vir com os anexos de metas baseados no PPA. O que não pode é a lei conceber um arcabouço de previsibilidade, ou seja, o PPA tem de ser anterior à LDO, que tem de ser anterior ao Orçamento. Se o PPA não foi votado em tempo hábil, é óbvio que a LDO chegou aqui manca; e o Orçamento não poderia continuar manco. Consertamos a LDO e votamos os anexos no PPA posteriormente, com os anexos já tendo sido incluídos na LDO, algo fora de tempo, mas adequado para que o Orçamento pudesse ser discutido, como está sendo discutido agora, na sua finalização, diante dos critérios determinados pela Constituição Federal.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Deputado Claudio Cajado, quem faz contrabando não publica. Contrabando é algo à margem da lei, fora da lei. Contrabando não se escreve em nota, não se “publiciza”, não está no contexto, Senador Augusto Botelho, de uma peça orçamentária.

Se resgataremos todas as notas taquigráficas desta Comissão, encontraremos o Sr. Relator fazendo uma exigência: que a transposição dos recursos, ou melhor, dessas metas da LDO para o Orçamento obrigatoriamente teriam de passar pelo PPA, portanto, deveriam ter o seu ajuste. E S.Exa. exigiu que isso fosse apreciado pelo Plenário, para não ficar exclusivamente como uma deliberação do Relator desta peça orçamentária.

Portanto, o Relator, Deputado José Pimentel – o que, aliás, é característico de S.Exa., e todos nesta Casa conhecem o rigor e o zelo de S.Exa. no caminhar pela legalidade -, tomou todos os cuidados, inclusive foi bombardeado diversas vezes e fez tudo estritamente no rigor da lei. A cada momento que essa discussão era travada aqui, o Deputado José Pimentel lembrava a resolução, trabalhava com dispositivos constitucionais. Portanto, S.Exa. andou literalmente dentro do que permitia a legislação e a própria Resolução nº 1.

Creio que esta questão está mais do que tranqüila, para que as pessoas a apreciem. O que precisamos fazer agora é não permitir de novo que adentremos os meses de maio e junho, como ocorreu no ano passado, Deputado Zé Gerardo, quando viemos votar no meio do ano a LDO do ano anterior. O esforço é para que ainda no mês de março tenhamos a oportunidade de entregar o PPA, o Orçamento da União, para não cometermos o mesmo erro. Se não fizermos isso, daremos margem para o contrabando. Se não há peça orçamentária, vale tudo; se não há peça orçamentária, continua-se o trabalho – até porque Governo não pára nem pode parar.

Sr. Presidente, quero deixar clara a postura assumida por V.Exa e pelo Relator, o Deputado José Pimentel.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Jovair Arantes, como Líder.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Depois do Deputado Jovair Arantes, conceda a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** – Sr. Presidente, quero tecer algumas considerações antes de começarem efetivamente as votações. Como coordenador da bancada de Goiás, estou sentindo que o Estado está muito prejudicado com relação ao Orçamento deste ano. Vou voltar à velha cantilena. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, se eu for falar aos ventos, não vai adiantar a minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – V.Exa. está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** – Mas eu gostaria que V.Exa. prestasse atenção, porque diz respeito a V.Exa. a decisão que deverá ser tomada ainda hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Estou prestando atenção, mas não posso deixar de dar atenção global.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** – Eu espero V.Exa. dar atenção ao nosso nobre colega. Que S.Exa. fale à vontade com V.Exa., Sr. Presidente. Espero a conclusão. *(Pausa.)*

Estou com a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Não sei por que V.Exa. pergunta se está com a palavra, porque, desde o começo, facultei a palavra a V.Exa. como Líder.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** – Sr. Presidente, no início dos trabalhos, V.Exa. deu especial atenção à questão da irrigação do Centro-Oeste. Trata-se de preceito constitucional. Os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal devem receber, segundo a Constituição Federal, 20% do total dos recursos destinados à irrigação no País.

A bancada do Centro-Oeste luta historicamente com relação a essa questão. No texto inicial, que inclusive V.Exa. ajudou a elaborar, corrigimos isso. Para nossa surpresa, no atual relatório vieram apenas 10,5%. Vamos receber este ano, se não for corrigido, o menor índice histórico.

Sr. Presidente, lembro mais uma vez a V.Exa. que não podemos aceitar passivamente essa destinação feita ao Estado de Goiás. Elaboramos um texto e o encaminhamos ao Relator. Gostaríamos, portanto, que isso fosse corrigido. Serão 92 milhões de reais que o Centro-Oeste perderá, se não for observada tal correção.

Outra questão importante – V.Exa. há de convir nisto – é que alguns Estados brasileiros historicamente vinham recebendo algumas correções na Comissão de Orçamento. Era mantida a paridade dos recursos, do primeiro ao último lugar em recursos no Orçamento. Neste ano, tivemos algumas distorções que vão causar problemas seriíssimos.

Para V.Exas. terem idéia, o Estado do Amapá recebe neste ano 168 milhões. Recebeu, no ano passado, 260 milhões: 100 milhões a menos. O Estado de Goiás também está sendo prejudicado com a distribuição de recursos com relação ao Orçamento histórico, ano a ano, em relação aos anos anteriores. Precisamos discutir uma possibilidade para resolver as questões das disparidades.

Por último, eu gostaria de chamar a atenção do Sr. Relator ao seguinte ponto: veio um recurso do Governo Federal para a construção do Tribunal Regional do Trabalho em Goiás no valor de 3 milhões de reais. Para nossa surpresa, foi cortado 1,5 milhão desses recursos destinados ao Tribunal Regional do Trabalho de Goiás. O Deputado Giovanni Queiroz levantou alguns problemas em algumas obras dos Tribunais do Brasil e sugeriu que fosse cortado o recurso. Nós, por intermédio do TRT de Goiás, provamos ao Deputado Giovanni Queiroz que talvez a obra de Goiás seja a que mais está dentro do contexto da realidade dos recursos do Brasil.

Portanto, fizemos um destaque e solicitamos ao Relator que, no momento oportuno, possa corrigir o corte de recursos para a obra do TRT de Goiás

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Peço aos presentes que guardem o silêncio neces-

sário, a fim de que possamos ouvir o orador que está na tribuna.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** – Obrigado, Sr. Presidente.

Solicito ao Relator, Deputado José Pimentel, que, em seu relatório final – S.Exa. tem mostrado muito boa vontade em resolver as questões -, corrija essa distorção. Com certeza, o Deputado Giovanni Queiroz deve dar testemunho com relação às irregularidades que S.Exa. apontou em algumas obras, o que não é o caso da de Goiás.

Portanto, mais uma vez solicito a V.Exa. que faça a correção desses 3 problemas, antes da leitura do relatório final.

Fizemos os destaques, volto a afirmar, e peço a V.Exa. que venha a contribuir com essa importante decisão sobre o seu relatório final.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator, para dar explicações.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, no que diz respeito ao atendimento do mínimo constitucional em recursos hídricos da Região Centro-Oeste, este Relator, acompanhando orientação de V.Exa., transferiu para o Relator-Setorial 135 milhões de reais para essa finalidade. O Relator-Setorial, lamentavelmente, aplicou apenas parte dos recursos: o valor de 53 milhões de reais. Com isso, não conseguimos equilibrar. O resultado final ficou da seguinte maneira, conforme a consultoria: a Região Centro-Oeste fica com 10,7%; a Região Nordeste, com 59,6%, a Região Norte, com 19,8%; a Região Sudeste, com 2,4%; a Região Sul, com 0,3%. Total: 100%. Portanto, este Relator...

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** – Sr. Relator, peço a palavra pela ordem, para que possamos restabelecer a discussão.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Pois não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** – O que nos admira muito – e nada temos contra qualquer Estado receber recursos – no Centro-Oeste é que emendas como a do Estado do Tocantins ficaram com 112 milhões, mais do que o total de recursos que Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul recebem. V.Exa. há de convir que há um disparate nessa decisão.

Nós do Centro-Oeste temos de brigar pelo nosso quinhão. A Constituição estabelece que 20% dos recursos deverão ser destinados ao Centro-Oeste, não que “talvez devam ser destinados ao Centro-Oeste”. Ela determina que 20% dos recursos de irrigação sejam destinados a Goiás. Para a Região Nordeste estão estabelecidos 50%, mas esta região está com 59%, ou seja, 9% a mais. E o Norte tem mais do que

o Centro-Oeste. Tem, conforme se determina constitucionalmente, 20%.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Portanto, como essa matéria já foi votada nesta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, precisamos aprovar a reclamação e autorizar o Relator-Geral a fazer a recomposição. Caso contrário, o Relator-Geral não tem autorização, pelo parecer preliminar, para fazer diferente.

Sugiro a V.Exa. que, iniciados os trabalhos do PLOA de 2008, faça a reclamação. Após a deliberação da Comissão Mista, o Relator tomará as medidas necessárias.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** – Não sei se entendi. V.Exa. poderá fazer a recomposição ou não?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Só posso fazer com a autorização da Comissão Mista, porque essa matéria foi levada à Comissão Mista, que aprovou o relatório setorial. Será necessário fazer uma reclamação que, após analisada pela Comissão Mista – espero seja aprovada -, será avaliada pelo Relator-Geral.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** – Nós já o fizemos por escrito, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Ótimo. Iniciados os trabalhos do PLOA de 2008, que é o PLN nº 30, ouvido o Sr. Presidente, essa será a primeira matéria a ser votada antes da leitura do parecer.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** – Vamos aguardar a decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, isto é do interesse de todos, inclusive de V.Exa. Precisamos ter disponibilizadas, em um banco de dados, as informações do Orçamento. Nos anos anteriores – nos últimos 4 anos aqui não estive -, estavam disponíveis, em tempo real, os relatórios setoriais. Portanto, solicito a V.Exa. sejam disponibilizadas em banco de dados as informações, para podermos fazer uma sistematização, senão se tornará difícil ver no computador, página por página, em torno de 3 mil folhas. É difícil termos acesso às informações de que precisamos para sistematizar o encaminhamento que gostaríamos de fazer.

Assim, Sr. Presidente, requeiro a V.Exa. que mande disponibilizar em banco de dados as informações do Orçamento, para que possamos ter os dados em mãos e avaliá-los melhor, efetivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – O pedido de V.Exa. será anotado e esta Presidência tomará as providências necessárias para que as

informações ora solicitadas possam chegar a V.Exa. e aos demais integrantes da Comissão.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, acompanhei o debate há pouco ocorrido sobre o Plano de Metas e Prioridades. Quero fazer apenas algumas considerações no seguinte sentido: se houve algum problema em relação a isso, na minha opinião e na do meu partido, o PSDB, isso foi claramente originado pelo descumprimento por parte do Governo, que não enviou as metas e prioridades para 2008 sob o argumento de que isso deveria ser feito pelo PPA 2008-2011 e também pela LOA 2008. Na verdade, o processo orçamentário previsto na Constituição de 1988 concede à Lei de Diretrizes Orçamentárias o papel de articuladora entre o Orçamento Anual e o Plano Plurianual. O Poder Executivo persistiu em não incluir ações prioritárias quando do envio das propostas do Plano Plurianual 2008-2011 e da Lei Orçamentária de 2008.

Na verdade, quando recebemos no Congresso Nacional o PPA e a LOA, com o poder de alterar as propostas originais, estavam incluídas as ações contempladas no Anexo de Metas e Prioridades. O Executivo, na ausência da definição do Plano de Metas e Prioridades, acabou levando o Legislativo a esta situação, em que hoje se debate o Plano de Metas e Prioridades. As dificuldades encontradas por esta Comissão estão muito claras. E continuamos a ter dificuldades.

Lá atrás, quando o PSDB apresentou emendas, em uma posição contrária a que se desse ao Relator possibilidades e o poder de interferência no Plano de Metas e Prioridades, as emendas do PSDB foram rejeitadas.

Sr. Presidente, estamos ainda em uma situação bastante confusa. Recebemos ontem, às 22h, uma errata da Lei Orçamentária. Recebemos ontem, às 22h, um adendo do Relator-Geral, que na verdade faz uma alteração substancial no substitutivo apresentado.

Eu vejo com muito grau a ausência de *quorum* hoje, Sr. Presidente, porque não teríamos condições, na bancada do PSDB, de fazer uma avaliação criteriosa, calma, a fim de nos posicionarmos em relação à proposta do relatório apresentado pelo nobre Deputado José Pimentel. A bancada do PSDB ainda tem, na atuação neste momento, que esmiuçar tais ações, articulando as metas e prioridades constantes da LDO em vigor com as ações a serem incluídas na Lei Orçamentária de 2008 e no PPA 2008-2011 em trâmite no Congresso Nacional. Precisamos efetivamente desse

tempo. Ainda ontem, às 22h, foi apresentada a errata e o adendo do Relator-Geral. Precisamos de tempo para avaliar. Caso contrário, não teremos condições de nos posicionar de maneira clara e transparente em relação a isso.

Aproveito a oportunidade para discutir um fato específico. Hoje foi publicada a Medida Provisória nº 420, de 2008, abrindo 12,5 bilhões de créditos para o BNDES, usando recursos do superávit financeiro de 2007. Vejam bem, a Medida Provisória nº 20, publicada hoje, abre crédito de 12 bilhões para o BNDES! Esse crédito foi utilizado, na verdade, como parte dos recursos do superávit financeiro de 2007, que o Governo não quis usar para cobrir a ausência da CPMF. O Governo não quis usar esse superávit financeiro. Agora abre crédito suplementar, por intermédio da Medida Provisória nº 420, de 12,5 bilhões de reais.

Nobre Deputado José Pimentel, V.Exa. faz enorme esforço para fazer cortes no Orçamento com despesas de pessoas, cortando concursos, etc. Na verdade, isso poderia ter sido evitado se o Governo tivesse usado esses recursos, 12,5 bilhões, ou parte deles, para evitar os cortes que V.Exa. faz hoje no Orçamento, sangrando principalmente ações fundamentais para o Governo, tais como a abertura de concursos, cortando despesas de pessoal. Isso já foi usado em outras medidas provisórias, no caso 8 bilhões no final do ano, passados para o atendimento de outras metas.

O que não é possível, Sr. Presidente, é ficarmos em uma camisa-de-força para organizar o Orçamento deste ano. E, com a edição dessa medida provisória, sabe-se que 12,5 bilhões de reais de superávit financeiro não foram usados para cobrir a ausência da CPMF.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer. Nós, da bancada do PSDB, vamos avaliar com calma e critério as alterações que estão sendo feitas agora, até porque vamos posicionar-nos sobre isso nas próximas reuniões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Humberto Souto. (*Pausa.*)

Não estando presente S.Exa., passo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, quero elogiar o Relator pela maneira muito inteligente com que S.Exa. conseguiu superar o impasse, uma difícil decisão de cortar alguns bilhões de reais no Orçamento em face da irresponsabilidade de algumas forças políticas no Congresso Nacional, que não entenderam o momento pelo qual passa o Brasil

e não entenderam a importância da CPMF naquela circunstância.

Em face desse contexto, sei como foi difícil para o Relator fazer a chamada “escolha de Sofia”: que áreas deveriam sofrer cortes orçamentários, sem que se prejudicasse o bom momento vivido hoje pelo Brasil, momento responsável pela entrada de investimentos estrangeiros de grande porte.

Obviamente, as áreas de investimento do PAC foram, na sua essência, preservadas, principalmente os programas sociais do Governo, responsáveis pela inclusão de quase 22 milhões de brasileiros no mercado consumidor de massa. Esses brasileiros que outrora sequer eram considerados cidadãos passaram a ter poder de compra. E é esse poder de compra que permitiu ao Brasil blindar-se diante de vicissitudes internacionais que têm levado diversos países, entre eles os Estados Unidos, a primeira economia do mundo, a buscar um ajuste de contas a fim de evitar a recessão. Esses brasileiros foram os responsáveis pela continuidade do crescimento econômico, um crescimento com uma característica diferente das de outros períodos: a distribuição de renda.

Evidentemente, esse contexto não pode levar aqueles que, no passado, eram contra a inclusão desses milhares de brasileiros à cidadania a permanecerem nessa posição. O atual contexto não interessa àquele velho embate político e eleitoral de setores da sociedade brasileira que ainda não conseguiram entender que o Brasil é muito maior do que as nossas posições ideológicas e do que as necessidades que o País tem de romper com as amarras do passado. O Brasil é muito maior do que algumas brigas intestinas que infelizmente ainda pautam os trabalhos do Congresso Nacional, que deveria, por seu lado, priorizar a discussão de temas nacionais relevantes.

Irei fazer, no momento devido, comentários e avaliações sobre os destaques relativos a alguns cortes no Ministério Público do Trabalho. Como Auditor Fiscal do Trabalho, reputo fundamental o trabalho que tem sido realizado pelo Ministério Público do Trabalho no combate ao trabalho escravo. Por essa razão, os escritórios trabalhistas estão sendo...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Peço aos presentes que guardem o silêncio necessário para que possamos ouvir o orador que ocupa a tribuna neste momento.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Obrigado, Sr. Presidente.

Neste ínterim, Sr. Relator, a bancada de Rondônia tinha, no ano passado, aportado recursos de bancada para a construção da sede do Ministério Público do Trabalho no Estado. Da mesma forma, nas discussões

sobre o Orçamento deste ano, havíamos debatido com nossos pares acerca da sede do Ministério Público do Trabalho em Brasília, a fim de que não houvesse corte orçamentário. Aqueles que entendem que o Ministério Público não é importante não crêem também que o Brasil precise de instituições republicanas que façam cumprir a lei. Eu penso diferente: para mim, o Ministério Público Federal, em especial o Ministério Público do Trabalho, com viés social extremamente importante – haja vista o perfil das nossas relações trabalhistas que ainda remonta ao século XVII, em que brasileiros trabalham em condições subumanas -, não merece ser desqualificado nem ter o seu viés social enfraquecido.

Nesse sentido, irei solicitar ao Sr. Relator, no momento devido, quando da discussão dos destaques, a recuperação ou a restauração das dotações orçamentárias originalmente previstas no Orçamento enviado ao Congresso Nacional e da previsão orçamentária que permita ao Ministério Público do Trabalho de Rondônia, com apoio da Procuradoria-Geral do Trabalho aqui em Brasília, concluir sua sede, bem como a sede da Procuradoria-Regional do Trabalho da 14ª Região, que oficia nos Estados de Rondônia e Acre, onde pulula a incidência de trabalhadores submetidos a condições análogas às de escravos.

Peço essa deferência. No momento devido, iremos defender esses dois destaques apresentados.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós estamos aqui e agora, parece-me, discutindo mais uma vez o relatório do Deputado José Pimentel.

Formularei, portanto, algumas questões que considero importantes. Na verdade, Sr. Presidente, fomos neste instante surpreendidos por mais um adendo e uma errata. Não tivemos tempo de lê-los ainda. Procederemos a essa leitura na parte da manhã. Neste momento, não temos condições de avançar rumo à votação do projeto. Precisaremos de um pouco mais de tempo para analisar como ficaram os recursos destinados a Bahia e os recursos previstos no PPA e na LDO, compatibilizando-os com o conjunto dessas 3 importantes leis, o próprio Orçamento, o PPA e a LDO.

Daí por que deveremos, em outra oportunidade, discutir com mais profundidade este Orçamento. Ou seja, estabelecermos uma fase entre a discussão anterior à não-aprovação da CPMF e outra posterior, o que significa dizer que deveremos vislumbrar o impacto causado devido à falta de recursos e como o Relator, no Orçamento, pôde efetivamente disciplinar esses 39 bilhões de reais a menos. Claro que recebemos

as informações a grosso modo, mas as queríamos de uma forma muito mais específica para analisar do ponto de vista dos resultados efetivamente incluídos no Orçamento.

Fiz um estudo, Sr. Presidente, em relação a esses recursos oriundos da CPMF, tanto os da Consultoria da Comissão de Orçamento, muito mais técnico e que me deu respostas, principalmente em relação aos gastos com a CPMF nos anos de 1997 a 2007. Ou seja, fiz um estudo amplo e extremamente minucioso.

Quando da discussão efetiva do relatório, quereirei abordar essas questões, porque as considero extremamente importantes para conhecimento da Comissão como um todo e do meu partido, o Democratas. Vemos aqui que, em alguns anos, os recursos foram efetivamente aplicados e outros, infelizmente, não tanto. Isso significa que a CPMF, apenas nos últimos 3, 4 anos, teve seus recursos quase que na sua totalidade aplicados, algo que não aconteceu em anos anteriores.

Queremos, portanto, uma resposta do Governo em relação a esses dados. São dados oficiais, colhidos do SIAFI, que demonstram claramente que, nas Fontes 155 e 179, esses recursos não foram gastos em anos pretéritos, de 4 anos para trás.

É importante fazer essa ressalva, porque o Governo fazia tanta questão desses recursos e ao mesmo tempo não conseguia aplicá-los na sua totalidade.

Em relação a alguns itens da CPMF, sobre os quais ainda chamaremos a atenção, Sr. Presidente, espero abordá-los quando da discussão do mérito do projeto. Não o faremos neste momento até porque, a nosso ver, deve ser ampliado o tempo para discussão do relatório.

Como disse inicialmente, foram recém-apresentados ao relatório uma errata e um adendo, ontem, às 22 horas. Portanto, não houve tempo hábil para nenhum dos Congressistas com assento nesta Comissão analisar essa errata e proceder à votação neste dia. Só com o interstício, sem acordo entre os partidos, precisaremos de 3 dias úteis para proceder à votação do relatório do Deputado José Pimentel – isso se não houver novos adendos -, mas entendo que, ao final da discussão sobre as obras e serviços com indícios de irregularidades graves, da qual faço parte, haverá alteração no Orçamento.

Se essas obras forem efetivamente excluídas do Orçamento, como estamos propondo, ele deve ser corrigido, para que não haja destinação de recursos para obras nas quais o Tribunal de Contas da União e a Comissão regularmente procederam a investigações e análises, considerando-se que elas devam estar incluídas no Anexo VI.

Portanto, acho que devemos ter no mínimo mais 2 adendos ou erratas, para que o relatório final seja votado na Comissão.

Quero dizer, de forma muito franca: o Democratas não quer e nem vai obstruir a votação do Orçamento. Entretanto, não quer votar com açodamento, sem fazer uma análise detalhada do relatório do Deputado José Pimentel, até porque S.Exa. desce a mínimos detalhes. Não sei como S.Exa. consegue manter expressão de quem está de bem com a vida. Trabalhar madrugada adentro é extremamente extenuante. Mas temos de acompanhar o ritmo do Relator e os relatórios que S.Exa. vem apresentando ao longo dos trabalhos desta Comissão.

Sr. Presidente, quero me referir também ao Anexo de Metas e fazer a defesa da Comissão. O Congresso errou ao não votar o PPA. Deveríamos tê-lo votado previamente ao envio da LDO a esta Casa. Como não o fez, o Governo enviou a LDO sem o Anexo de Metas e Prioridades, o que corrigimos legitimamente, mediante apresentação de emendas. Cada um dos 513 Deputados e dos 81 Senadores teve a oportunidade de apresentar 10 emendas individuais. Foram ainda apresentadas 5 emendas de bancada e 5 emendas de coordenador, num acordo pluripartidário realizado aqui na Comissão. Com isso, o Anexo de Metas e Prioridades foi atendido no relatório da LDO e também no PPA, ainda que não na sua totalidade.

Efetivamente, a LDO contém emendas que não estão incluídas no PPA, porque foram aceitas posteriormente. E nós, diante da inserção no Anexo de Metas do PPA, pelo Deputado Vignatti, Relator do PPA à época, de algumas emendas contidas na LDO, o Relator apenas transpôs essas emendas para o seu relatório – se me engano; o Deputado José Pimentel pode me corrigir. Assim sendo, não houve nenhum procedimento escuso, ilegal, ilegítimo.

Ouvi alguns Deputados dizerem que o Deputado José Pimentel não poderia incluir emenda de Relator. Poderia, sim. A Resolução 01 permite que S.Exa. o faça, atendendo aos pareceres preliminares. E foi o caso. O parecer preliminar estabelecia que o Relator poderia atender às prioridades do Anexo de Metas. Portanto, ao admitir o Anexo de Metas, S.Exa. o fez com base no parecer preliminar e, conseqüentemente, com base na Resolução 01. Então, não houve ilegalidade nenhuma.

É importante que todos os Parlamentares passem a ler a Resolução 01 na sua inteireza e os sucessivos pareceres preliminares, a fim de saberem quais foram as decisões tomadas pela Comissão Mista de Orçamento.

Sr. Presidente, Senador José Maranhão, reporte-me a essa questão para defender a Comissão. V.Exa. não me deu procuração para tanto, mas o faço na qualidade de membro titular, em prol da transparência da atuação de todos nós. Eu também o faço na condição de membro do Democratas, partido de oposição. Nada é aprovado aqui sem que esteja dentro da legalidade. Não permitiremos isso jamais. Não o fiz quando era Governo; que dirá agora, na Oposição.

A responsabilidade da vigilância do nosso mandato, enquanto membros de partido de oposição, é muito maior do que a de governistas. Quando faço correção de procedimentos é porque tenho de assumir a corresponsabilidade, de forma muito evidente.

Portanto, Sr. Presidente, não há tempo hábil para votarmos e precisamos analisar mais. As nossas assessorias estão trabalhando na errata apresentada ontem às 22h. Espero que V.Exa. continue facultando a palavra aos Parlamentares. Como estão previstas novas reuniões para hoje à tarde e para amanhã, até sexta-feira talvez possamos chegar a uma definição sobre esse relatório.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Esta Presidência comunica aos membros da Comissão e ao público aqui presente que recebeu hoje o Ofício nº 29/2008, datado de 25 de fevereiro de 2008, subscrito pelo Deputado José Pimentel, a respeito de matéria divulgada na imprensa, especificamente no prestigioso jornal *Folha de S.Paulo*. O ofício tem o seguinte teor:

*“Senhor Presidente,*

*Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Excelência que o jornal Folha de S.Paulo, na edição de 25 de fevereiro do corrente ano, págs. A4 e A5, veicula matéria com o título ‘Contrabando no Orçamento dedica 534 milhões a emendas’. A mesma reportagem atribui à Dep. Rose de Freitas a seguinte declaração:*

*‘afirmo que o uso de emendas pelo Relator foi incomum neste ano: o Relator-Geral adotou mais de mil emendas, que ele fez como de Relator, que não é uma coisa mais usual na Casa. Porque aí é aquele negócio de privilegiar. ‘Ah, o governador tal do meu partido, não sei o que lá’. Aí vão fazendo as emendas que você não tem tempo para analisar. Não pode emendas de Relator, não pode. Na minha interpretação, acho que foi excesso de mando por parte do Relator.’*”

Continua o ofício, na palavra do Relator:

“Senhor Presidente, o Relator da LDO 2008, Dep. João Leão, incorporou o Anexo de Metas e prioridades ao então projeto, sendo o mesmo aprovado pelo

Plenário do Congresso Nacional, nos termos da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 – LDO 2008.

No entanto, no encaminhamento do PLPPA 2008/2011, o Poder Executivo deixou de contemplar boa parte do referido Anexo de Metas e Prioridades. O Relator do PLPPA, Dep. Cláudio Vignatti, atendendo deliberação da CMO, acolheu emendas que continham programações do Anexo ausentes no PLPPA, conforme se pode observar nos seguintes trechos do Relatório apresentado por aquele Relator:

#### 1.8.2 DO ACOLHIMENTO DE EMENDAS COM AÇÕES RELATIVAS AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LDO 2008-02-27

*Os Projetos de Lei do Plano Plurianual 2008-2011 e da Lei Orçamentária Anual 2008 não contemplaram grande parte das metas e prioridades estabelecidas pela LDO 2008 ( lei nº 11.514, de 2007) sob a justificativa, da parte do Poder Executivo, da necessidade de compatibilização daquelas metas com o projeto do Plano Plurianual 2008-2011.*

*A justificativa para a não-inclusão daquelas metas consta da Mensagem Presidencial que encaminhou o PLOA 2008. Isso não obstante, mas atenta à importância das metas e prioridades incluídas pelo Congresso Nacional na LDO 2008, esta Comissão aprovou regras específicas tanto para o Relator do PLOA 2008 quanto para esta Relatoria para análise e acolhimento das emendas apresentadas a esses projetos-de-lei que tivessem por objetivo contemplar programações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2008.*

*Nessa linha, os itens 27.1.6 e 48.2.2, da Parte B – Especial do Parecer Preliminar do PLOA 2008, autorizaram o Relator-Geral daquele projeto a elaborar emendas para alocar recursos em programações atendidas prioritariamente no Parecer ao Projeto de Lei nº 31/2007-CN (PLPPA 2008-2011), ou seja, nas ações orçamentárias incluídas no PLPPA 2008-2011 em decorrência da aprovação de emendas apresentadas a esse projeto de lei e relativas a ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2008.*

*De outro lado, o Parecer Preliminar do PLPPA 2008-2011 estabeleceu, no item 2.3.19, que caberia a esta Relatoria considerar prioritárias, entre outras, as emendas ao Plano Plurianual que tivessem por objeto as ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2008, observados os demais requisitos de admissibilidade. A realização do trabalho no sentido de identificar as emendas individuais e coletivas apresentadas ao PLPPA 2008-2011 relacionadas às metas e prioridades constantes da LDO 2008 revelou-se de grande complexidade em razão do expressivo número de emendas apresentadas ao Projeto de Lei (3.126)”*

*– é o total de emendas -, “ da alteração dos códigos das programações (programa, ação ou ambos), alteração do descritor da ação contemplada no projeto de lei ou, ainda, da proposta de descritor constante das emendas apresentadas.*

*Após intensa discussão da matéria com as lideranças do governo e de partidos nesta Comissão, esta Relatoria contou com o apoio e intervenção decisivos dos Deputados Zé Gerardo, Rose de Freitas e Wellington Roberto, membros do Comitê de Admissibilidade de Emendas, que elaboraram a relação abaixo contendo as programações orçamentárias originárias de emendas ao PLPPA 2008-2011 passíveis de atendimento, no exercício de 2008, com base nos itens 27.1.6.1 e 27.1.6.2, do Parecer Preliminar ao PLOA 2008. Aos Deputados mencionados gostaria de registrar, de público, nossos agradecimentos pelo excelente e minucioso trabalho realizado.*

*Registre-se que as emendas relativas a programações abaixo indicadas foram contempladas com recursos financeiros, no PLPPA 2008-2011, apenas nos exercícios de 2009, 2010, 2011, segundo a disponibilidade de recursos. Em 2008, tais ações serão dotadas com recursos diretamente da lei orçamentária. (Grifo nosso.)*

*A CMO, em Reunião de 6.11.2007, aprovou o Parecer Preliminar ao PLOA 2008, determinando ao Relator-Geral que apropriasse a quantia de R\$ 534 milhões nos seguintes termos:*

*27. É vedada a apresentação de emendas de Relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA/2008, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.*

*27.1. Não se aplica o disposto no item 27 às iniciativas do Relator-Geral para:*

.....

*27.1.6. alocar recursos nas programações atendidas prioritariamente no parecer ao Projeto de Lei nº 31/2007-CN (PLPPA 2008-2011), nos termos da segunda parte do item 2.3.19, “d”, do respectivo Parecer Preliminar, aprovado na Reunião de 17/10/2007 da CMO, no valor total de R\$ 534.000.000 (quinhentos e trinta e quatro milhões de reais), com a seguinte destinação:*

*27.1.6.1. R\$ 26.700 mil (vinte e seis milhões e setecentos mil reais) para inclusão de ações oriundas de emendas individuais atendidas no PLPPA 2008-2011,*

*dividido igualmente entre os autores;*

*27.1.6.2. R\$ 240.300 mil (duzentos e quarenta milhões e trezentos mil reais), divididos igualmente*

entre as bancadas estaduais, para inclusão de ações oriundas de emendas por elas apresentadas e atendidas no PLPPA 2008-2011;

27.1.6.3. R\$ 267.000 mil (duzentos e sessenta e sete milhões de reais), distribuídos por bancada estadual, para inclusão de ações ou atendimento de emendas indicadas pelas respectivas bancadas, constantes ou não do parecer do PLPPA 2008-2011 referido no item 27.1.6, atendidos os arts. 46 e 47 da Resolução nº 1/2006-CN.

Como se constata no Relatório apresentado à CMO, todas as emendas de autoria do Relator-Geral destinaram-se ao estrito cumprimento do Parecer Preliminar e da Resolução nº 1/2006-CN, conforme detalhamento abaixo:

Modalidade da emenda:

À despesa – ajuste técnico adequação classificações (28.1.2.3 do Parecer Preliminar.) Quantidade: 4

À despesa – ajuste técnico, adequação da programação (28.1.2.3 do Parecer Preliminar) Quantidade: 27

À despesa – de acréscimo à despesa (27.1.6 do Parecer Preliminar) Quantidade: 317

À despesa – de acréscimo para recomposição (28.1.1.3 do Parecer Preliminar) Quantidade: 6

À despesa – de acréscimo para inclusão de reestimativa (28.1.1.2 do Parecer Preliminar) Quantidade: 6

À despesa – de ajuste técnico para adequação de fontes (28.1.2.1 do Parecer Preliminar) Quantidade: 3

À despesa – de ajuste técnico para remanejamento (28.1.2.4, do Parecer Preliminar) Quantidade: 108

À despesa – de ajuste técnico para troca de fontes (28.1.2.1, do Parecer Preliminar) Quantidade: 32

De Cancelamento – por reestimativa negativa (28.2.1 do Parecer Preliminar) Quantidade: 621

Total: 1.124

Portanto, não existe qualquer emenda do Relator-Geral destinada a atender demandas individuais ou coletivas, a não ser as destinadas ao Parecer Preliminar.

Atenciosamente,

Deputado José Pimentel

Relator-Geral do PLOA 2008

Projeto de Lei nº 30, de 2007– CN.”

Senhores membros desta Comissão, ante o grau de detalhamento deste documento, dispense-me de fazer qualquer outro comentário. Seria ocioso fazê-lo, diante da precisão, transparência e clareza com que o nosso nobre Relator se conduziu em todo o processo da elaboração orçamentária. Nunca esta Comissão teve um Relator com mais exigência e rigor na elaboração

de todos os documentos que lhe coube subscrever, assinar e elaborar do que o Deputado José Pimentel.

Estou fazendo assim pelo grau de camaradagem e amizade existente durante essa parceria que eu, S.Exa. e todos membros da Comissão fizemos para chegar a bom resultado, sobretudo depois da catástrofe que foi a queda da CPMF, de forma abrupta, no Senado Federal. Não é por essa condição de companheirismo que estou falando, mas sobretudo para fazer justiça a quem merece, a quem se portou com clareza, transparência, dignidade e, sobretudo, respeito, primeiro, pela opinião pública e, depois, pelos integrantes da própria Comissão e pelo Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer sobre este documento do qual estamos tirando cópia e enviando a todos os membros desta Comissão, para que possam melhor ajuizar a resposta, que me parece serena, mas firme, subscrita pelo Deputado José Pimentel à nota divulgada no jornal *Folha de S.Paulo*.

A Secretaria comunica que foi atingido o *quorum*.

Vamos suspender a audiência dos oradores e passar ao Expediente.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, já foi aberto o período destinado à apresentação de destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) – Não chegamos à Ordem do Dia, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Ainda não começou a Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) – Não, eu ainda não anunciei a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Estamos aqui apenas batendo papo. Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) – V.Exa., sempre tão atento, desta vez deu um cochilo. Não viu que ainda não a anunciamos.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Não, mas estou cochilando sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) – Mas V.Exa. continua merecendo meu respeito e minha admiração pelo grau de acompanhamento em todos os trabalhos.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) – O Relator comunica que ausentar-se-á para participar por apenas 10 minutos de uma importante reunião para os nossos trabalhos com as lideranças partidárias.

Passemos à apreciação das Atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das Atas por terem sido distribuídas antecipadamente. (*Pausa*.)

Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na alínea “f”, do art. 8º, do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as Atas das seguintes reuniões: 1ª reunião extraordinária realizada em 12 e 13 de fevereiro de 2008; 2ª reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2008.

As Atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Passa-se à votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Expediente.

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, apresentada na 11ª reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2007, coloco em votação a dispensa da leitura dos expedientes.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Passa-se à votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Determino ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo que a lista com os expedientes foi encaminhada pelo correio eletrônico aos membros desta Comissão e às lideranças partidárias nesta data.

Ordem do Dia.

Pauta nº 3/2008.

Erratas:

I) Errata encaminhada ao Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, pelo Relator do Projeto de Lei nº 31/2007-CN, PLPPA para 2008/2011, Deputado Vignatti, através do Ofício nº 1/08, de 14 de fevereiro de 2008, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1/2006-CN.

II) Errata encaminhada ao Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, pelo Relator do PL nº 31/2007-CN, PLPPA para 2008/2011, Deputado Vignatti, através do Ofício nº 2/08, de 21 de fevereiro de 2008, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1/2006-CN.

O Relator, Deputado Vignatti, não está presente para apresentação das erratas.

Em função da ausência de S.Exa., passaremos ao item 3 da pauta.

III) Relatório apresentado aos seguintes Avisos do Congresso Nacional, referente a subtítulos com indícios de irregularidades graves, recebido do Tribunal de Contas da União:

Avisos nºs 9, 11, 16, 21, 24, 27, 29, 34, 36, 38, 40 e 41/2007-CN.

Relatoria: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI.

Voto nos termos do relatório apresentado.

Com a palavra o Coordenador do Comitê, Deputado Eduardo Valverde, para apresentação do relatório.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, de acordo com o art. 122 da Resolução, a Casa determina que as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, acerca de obras e serviços com indícios de graves irregularidades, pendentes de apreciação pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, no último dia útil do mês de novembro, deve ser remetido ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com indícios de Irregularidades graves, que sobre elas deve se manifestar em relatório único.

Sobre essa resolução do Congresso Nacional, o Comitê de Obras Irregulares, durante os meses de novembro e dezembro, analisou todos os avisos pendentes e produziu extenso parecer. Não sei se seria didático lê-lo todo. Não sei qual a forma mais rápida possível de transmiti-lo. Cópia desse parecer já foi distribuída a todos os membros da Comissão.

Para tentar simplificar, vou ler o objeto dos avisos e a conclusão de cada um deles. Se houver dúvida, lerei o parecer mais detalhadamente, a fim de esclarecê-las, caso alguém queira apresentar algum destaque.

Aviso nº 9, de 2007, que trata da implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, com 3.800 hectares, no Município de Flores de Goiás, no Estado de Goiás.

Conclusão do parecer:

Com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 da LDO de 2007, o Comitê propõe alterar o Anexo IV da Lei nº 11.451/07 da LOA de 2007 com vistas a limitar o bloqueio de recursos, nos termos do item 9.9 do Acórdão nº 22/2007 – TCU – Plenário, somente à 3ª etapa das obras do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, realizadas com recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 20.607.0379.5252.0101.

Aviso nº 11, de 2007, que trata da Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas – 2ª etapa, Ceará.

Conclusão do parecer.

À luz de toda a argüição dada pelo TCU, o Comitê, diante do exposto, e considerando suficiente a medida adotada pela Corte de Contas, no que se refere aos procedimentos para a emissão da licença de instalação, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/02 da LDO de 2007, recomenda a exclusão do Anexo IV da Lei nº 11.451/07 da LOA, de 2007, do subtítulo Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas – 2ª etapa.

Esse Anexo IV seria da atual LOA, de 2007. Evidentemente que a manutenção dessa obra no Anexo IV impediria o recebimento de recursos previstos no Orçamento de 2008.

O Comitê recomenda a retirada do Anexo IV.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Quero entender bem a matéria. Vem a recomendação do Tribunal de Contas dizendo que a obra é irregular. O Comitê faz uma avaliação e resolve retirar a do Anexo IV. O Anexo IV diz respeito às obras irregulares.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Exatamente.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Mas V.Exas. entenderam que, neste caso, não tem que ficar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) – Apenas para o ordenamento dos trabalhos, quero lembrar aos Srs. Parlamentares presentes, especialmente ao Deputado Giovanni Queiroz, que precisamos ouvir a leitura do relatório. Em seguida, colocaremos o tema em discussão e S.Exa. poderá se inscrever para dela participar.

Não é usual interromper o Relator no momento em que está proferindo seu voto, lendo seu relatório.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sou ignorante em alguns assuntos, e gostaria de me tornar conhecedor de alguns aspectos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) – Protesto. V.Exa. é um dos mais esclarecidos e esclarecedores Parlamentares desta Comissão. Não posso concordar com o que V.Exa. acabou de afirmar, no sentido de que é um dos mais ignorantes membros. Primeiro, aqui não há nenhum ignorante. Depois, se houvesse, não seria V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, eu sou, e reconheço que sou em relação a algumas áreas e a alguns detalhes. Sou, sim, e quero aprender muito mais. Por isso interrompi o Sr. Relator.

Tudo bem, vou ouvir S.Exa. e, depois, pedirei novamente a palavra para que possamos melhor acompanhar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) – Retorno a palavra ao Relator, para que prossiga com a leitura do relatório.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Deputado Giovanni Queiroz, depois prestarei os esclarecimentos. Para que não seja necessário ler todo o relatório, tarefa cansativa, estou lendo apenas sua conclusão. Depois, posso explicar aos nossos pares de que forma o Comitê trabalhou este ano. Nos anos anteriores, o Comitê só se reunia no final do ano. Muitas vezes, sequer lia os avisos. Neste ano, pelo fato de o Comitê ser permanente, apesar de ter sido criado quase no final de setembro, tem papel pró-ativo para o resgate da competência do Congresso Nacional e do próprio Comitê na fiscalização e controle.

Então, este ano nós exercitamos nossa competência constitucional, que nos anos anteriores, na verdade, era virtual, exercida de maneira simbólica, até porque não havia tempo. Era desumano – ou inumano – analisar vários relatórios do TCU sem aprofundamento. Este ano, em face da mudança havida com a Resolução nº 01, que deu caráter de permanência a este Comitê, houve mais tempo para o grupo dedicar-se aos avisos, inclusive visitando algumas obras irregulares, *in loco*, dialogando com os gestores para saber as razões das irregularidades e também com o TCU para saber se os parâmetros técnicos adotados por aquele órgão eram os mais coerentes. O Comitê buscou, portanto, exercitar em plenitude a competência de controle e fiscalização que lhe é própria. Eu poderia, depois, expor em detalhes cada aviso.

Continuando, passo para o Aviso nº 16, de 2007. O Comitê considera suficiente a medida cautelar determinada pelo TCU, de modo que a Comissão pode aguardar a conclusão da Corte de Contas antes de tomar providências. Neste caso, a Corte não tem um parecer definitivo no tocante à obra. Por essa razão, o Comitê recomenda que se aguarde uma proposição conclusiva do TCU.

Aviso nº 21/2007, relativo à construção da Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais. Considerando que não houve qualquer alteração quanto à situação do Contrato PGE 09, de 2002, único contrato incluído no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, este Comitê entende que não há providências adicionais a serem tomadas no âmbito da CMO, ou seja, mantém a obra no rol de obras irregulares.

Aviso nº 24/2007, referente à obra de expansão da infra-estrutura aeroportuária do aeroporto de Brasília, Distrito Federal. As informações foram apre-

ciadas pela Comissão Mista na reunião ordinária de 6 de novembro de 2007. Na ocasião decidiu-se pela remessa do parecer a este Comitê – decisão tomada pelo Plenário da Comissão -, para a solicitação de esclarecimentos ao Tribunal de Contas da União, o que foi providenciado.

Desse modo, a obra permanece no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, até que o Tribunal forneça as informações solicitadas por meio do Ofício Comitê de Obras Irregulares nº 6, de 2007, de 20 de novembro de 2007.

Então, o Comitê solicitou informações ao Tribunal de Contas da União e as está aguardando, de acordo com decisão tomada em plenário.

Aviso nº 27/2007, referente à obra no Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) – São Paulo (SP) – Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz do Iguaçu – Ivaiporã, LT Ivaiporã – Itaberá I e II e na LT Itaberá – Tijuco Preto I e II – Nacional. Essa é a rubrica.

Com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439, de 2006, LDO de 2007, o Comitê propõe a exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, do Subtítulo nº 25.752.0296.3360.0001, Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) – São Paulo (SP) – Reforços nas Torres da LT 750 kV, Foz – Ivaiporã, LT Ivaiporã – Itaberá I e II e na LT Itaberá – Tijuco Preto I e II – Nacional. Portanto, o Comitê concluiu pela exclusão desse subtítulo, à luz do parecer do Tribunal de Contas da União.

Aviso nº 29, relativo à obra de construção de anel rodoviário no Município de Ji-Paraná, na BR-364, no Estado de Rondônia. As obras em comento estão inseridas no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, em razão de irregularidades graves apontadas no projeto executivo e no Contrato nº 040, de 1996, da PJ do DER de Rondônia.

Ao tratar de matéria correlata à do Aviso nº 29/2007, em exame, o Aviso nº 34, de 2007, também em tramitação nesta Comissão, trouxe novas informações e deliberações do Tribunal acerca das obras em análise, bem como sobre o tratamento dispensado às irregularidades graves que ensejaram a sua inclusão no retromencionado Anexo VI.

Assim, com o objetivo de proceder a uma análise mais aprofundada e criteriosa acerca do assunto, este Comitê considera que o acórdão, bem como o relatório e o voto encaminhados pelo Aviso nº 29, de 2007, devem ser apreciados por ocasião do exame do Aviso nº 34, de 2007. Na verdade, estamos transferindo a análise para o Aviso nº 34.

Aviso nº 34, referente à obra de construção de anel rodoviário no Município de Ji-Paraná, na BR-364, no Estado de Rondônia. Outrossim, os prejuízos constatados durante a execução dos instrumentos ce-

lebrados para a realização do anel viário de Ji-Paraná estão sendo tratados por meio do processo de Tomada de Contas Especial, no âmbito do TCU. Isso significa que o dano ocorreu e que se busca o devido ressarcimento do patrimônio público. Não há necessidade de interferência do Congresso Nacional, pois o julgamento desse tipo de Tomada de Contas Especial é privativo da Corte de Contas.

Diante disso, este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439, de 2006, propõe a exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, do subtítulo Construção de Anel Rodoviário no Município de Ji-Paraná, na BR-364, no Estado de Rondônia.

Essa é a posição do Comitê, uma vez que a obra está em Tomada de Contas Especial. Quero ressaltar que uma obra cuja irregularidade não seja sanada pode ficar na condição de obra inacabada, o que muitas vezes acarreta prejuízo muito superior ao causado pela irregularidade. Sendo assim, foi instalada uma Tomada de Contas Especial. Quem cometer irregularidade será, evidentemente, responsabilizado. Portanto, a obra não pode permanecer nessa situação porque a irregularidade foi sanada, e as responsabilidades estão sendo apuradas. Em vista disso, estamos propondo a exclusão do subtítulo.

Aviso nº 36/2007, concernente à obra de construção da BR-230, Transamazônica, no Estado do Pará, trecho Marabá – Altamira – Itaituba. Diante das informações prestadas pelo TCU e considerando que as obras ainda não começaram, este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439, de 2006, LDO de 2007, sugere a inclusão no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 2007, Lei Orçamentária Anual de 2007, do Subtítulo nº 26.782.0236.11UW.0015, Construção de Trecho Rodoviário Itaituba – Altamira (Anel Viário) – Marabá – divisa Tocantins/Pará, na BR-230, no Estado do Pará, no que tange à Concorrência Pública nº 115, de 2002, e ao Contrato nº 02.1.0.00.0009, de 2004, Unidade Orçamentária nº 39.252. O que o Comitê está recomendando é inclusão do subtítulo já citado no Anexo VI, tão-somente do subtítulo.

Aviso nº 38/2007-CN. Obras rodoviárias emergenciais na BR-153/SP, trecho compreendido entre o acesso a Lins e o entroncamento com a BR-369 (Divisa SP/PR) – km 178,3 a km 347,7.

Ao analisar as razões articuladas pelo TCU, debatidas no Comitê de Obras Irregulares, com o voto dos membros, o Comitê decidiu, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/2006, (LDO 2007), propor alteração do Anexo VI, da Lei nº 11.451/2007, (LOA), nos termos do item 9.1 do Acórdão nº 2.299/2007, do TCU/plenário, com vista a suspender os atos tendentes a resultar em pagamentos que superem 25% dos valores referentes

às obras de restauração da BR-153/SP – km 178,3 a km 347,7, objeto do Contrato nº 08.1.0.00.0001.2006.

A decisão do Comitê é pela suspensão dos atos tendentes a resultar em pagamento, atitude recomendada pelo TCU, medida cautelar que visa a proteger o Erário.

Aviso nº 40/2007-CN. Execução de obras e serviços referentes à construção de Barragem Oiticica, localizada no Município de Jucurutu, no Estado do Rio Grande do Norte.

Ao analisar as razões articuladas pelo TCU e os documentos apresentados pelos gestores, o Comitê tomou a seguinte decisão, que é relatada na conclusão deste parecer:

*“Considerando que o TCU, em trabalhos de auditoria, verificou que os indícios de irregularidade grave existentes foram saneados com a rescisão dos Contratos nºs 22/90 e 01/91, firmados respectivamente com a Construtora Norberto Odebrecht S.A e com a empresa COTEC, este Comitê, com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007), recomenda a liberação da execução física, financeira e orçamentária do empreendimento mediante a exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007) do subtítulo em questão.”*

Aviso nº 41/2007-CN. Expansão do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso.

À luz dos argumentos esposados pelo TCU, o Comitê toma a seguinte decisão: diante do que foi articulado, considerando que o TCU, em trabalho de auditoria, verificou que os indícios de irregularidades graves existentes foram saneados com as justificativas da ELETRONORTE, este Comitê propõe a liberação da execução física, financeira e orçamentária do Contrato 4500041745, relacionado com o Programa de Trabalho 25.752.0296.1887.0051, que trata da expansão do sistema de transmissão de energia elétrica em Mato Grosso. (Acréscimo de aproximadamente 365 quilômetros de linha de transmissão, implantação da subestação Jauru, Mato Grosso, de 400 MVA, e o reforço nas subestações associadas, equivalentes a 563 MVA, no Estado de Mato Grosso.)

Essa a decisão tomada pelo Comitê, que está submetida a V.Exas.

Estamos propondo decreto legislativo no seguinte teor:

*“O Congresso Nacional decreta:*

*Art. 1º. Ficam excluídos do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA/2007), os objetos referentes a convênios, contratos, etapas, parcelas ou subtrechos, vinculados aos subtítulos indicados na relação abaixo:*

Unidade Financeira 32224, Programa de Trabalho ELETRONORTE; Subtítulo Expansão de Sistema

de Transmissão de Energia Elétrica do Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365 quilômetros de linha de transmissão, implantação da subestação Jauru, Mato Grosso, 400 MVA e reforço nas subestações associadas equivalentes a 563 MVA, no Estado de Mato Grosso, Contrato 4500041745.

No Estado do Paraná, Programa de Trabalho Furnas 25.752.0296.3360.0001, Sistema de Transmissão de Itaipu, PR – São Paulo (reforços nas torres da linha de transmissão em 750 KV Foz de Iguaçu – Ivaiporã, da LT Ivaiporã – Itaberá I e II, e da linha de transmissão Itaberá – Tijuco Preto I e II). Programa nacional, cujo objeto é o Edital CO.APR.T009.2005.

Em Rondônia, Unidade Financeira 39252, DNIT, que trata da construção de anel rodoviário no Município de Ji-Paraná, na BR-364, no Estado de Rondônia. Contrato 040/96/PJ/DER-RO, da Coordenadoria Jurídica do DER – Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia. O projeto é do Executivo.

Unidade Financeira 53101, no Estado do Rio Grande do Norte, do Ministério da Integração Regional, que trata da construção da Barragem Oiticica-Caicó/RN. Contrato nº 22/90-SAG.

Unidade Financeira 53204, no Estado do Ceará, órgão executor: DNOCS, que trata da implantação do perímetro de irrigação Tabuleiro de Russas, 2ª etapa. Contrato 045/2002.

*“Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dar continuidade à execução orçamentária, financeira e física das obras e/ou serviços objeto de procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos mencionados no momento em que entender oportuno.*

*Art. 2º. Fica incluído no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA 2007), o Contrato nº 02.1.0.00.009.2004, na forma indicada a seguir:”*

Havia lido anteriormente os que foram excluídos, passarei a ler agora os incluídos no Anexo VI.

Unidade da Federação: Pará, 39252; órgão executor: DNIT; Programa de Trabalho, 26.782.0236.11UW.0015; subtítulo: Construção do trecho rodoviário Itaituba – Altamira (Anel Viário) – Marabá – Divisa TO/PA – na BR-230 – no Estado do Pará. Contrato nº 02.1.0.00.0009.2004.

*“Art. 3º. Ficam mantidos no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA 2007), com as observações mencionadas sobre o alcance da medida, os objetos referentes a convênios, contratos, etapas, parcelas ou subtrechos, vinculados aos subtítulos indicados na relação abaixo:*

Unidade da Federação: São Paulo, Programa de Trabalho: 39252, órgão executor: DNIT. Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais (crédito extraordinário), pro-

grama nacional. Objeto do Contrato 08.1.0.00.001.06, no qual a recomendação permite o pagamento de até 25% dos serviços realizados, nos termos do Acórdão nº 2292/07 -TCU-Plenário.

Unidade da Federação: Goiás, órgão executor: Ministério da Integração Nacional, Programa de Trabalho 20.607.0379.5252.0101, subtítulo: Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, com 3.800 hectares, no Estado de Goiás. Município: Flores de Goiás. O objeto que será mantido no Anexo VI é o Contrato 001/98, com a seguinte observação: o bloqueio alcança só a terceira etapa das obras do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, nos termos do item 9.9 do Acórdão nº 222/2007-P, sem prejuízo de despesas com estudos relativos à avaliação econômica do empreendimento ou com desapropriações.

“Art. 4º. Fica o Poder Executivo proibido de liberar recursos consignados na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 – LOA 2007, para a execução orçamentária, financeira e física de obras e/ou títulos, serviços objeto de procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos mencionados nos arts. 2º e 3º deste decreto legislativo, observadas as condições para o referido bloqueio.

Art. 5º. O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos mencionados nos artigos anteriores, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 6º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de fevereiro de 2007.”

Este é o parecer, Sr. Presidente.

Ao concluir, com o acúmulo de informações e o tempo de que dispõe a Comissão para analisar todos esses avisos, devo ratificar a importância do Comitê que será renovado este ano. Que ele possa desenvolver seus trabalhos durante todo o ano. Apesar do pouco tempo que tivemos, de setembro até a presente data, para analisar quantidade muito grande de avisos e os relatórios do TCU, seria melhor se, ao longo de 2008, a nova composição do Comitê pudesse dedicar-se e analisar os dados, para que houvesse confiabilidade nas informações aqui prestadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Está em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Em votação.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir, inclusive na condição de membro que participou da elaboração do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Eu já havia encerrado a discussão, mas a reabro neste instante para ouvir o brilhante discurso de V.Exa. Assim o prevejo, como todos.

Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Muito obrigado, Sr. Presidente. V.Exa. foi rápido, e não tive tempo de me manifestar antes do encerramento da discussão.

Após exaustivo e minucioso trabalho do Comitê brilhantemente coordenado pelo Deputado Eduardo Valverde, acompanhando os relatórios do Tribunal de Contas da União, nossa base para formatar o relatório e apresentá-lo a esta Comissão foram as constantes informações da assessoria técnica do Tribunal de Contas da União. Nós nos ativemos à questão técnica. O relatório é eminentemente técnico, mas foi um trabalho que fizemos com o apoio técnico da Casa e, resalto, com o apoio do Tribunal de Contas, do Deputado Eduardo Valverde e dos demais membros que o subscreveram.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Continua em discussão o relatório.

Não havendo oradores inscritos, passa-se à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados, como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação na representação do Senado. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO** – Sr. Presidente, solicito que V.Exa. dê publicidade a esse relatório, porque entendo que prestamos um grande serviço ao País, no intuito de inibir que contratos que não estejam em conformidade com a legislação, com os critérios da Lei nº 8.666 e, principalmente com o bom uso do dinheiro público, tenham recursos no Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Informo a V.Exa. que a matéria já está na página da Internet desta Comissão.

**O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO** – Se houver outros meios de divulgação, também será importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Está divulgado por meio eletrônico.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Sr. Presidente, na condição de coordenador da bancada de Mato Grosso, solicito a V.Exa. informação sobre o procedimento em torno das contestações. Eu sou autor da Contestação nº 2, que consta da pauta dos trabalhos de hoje, e consulto V.Exa. sobre qual será o procedimento de apreciação de matérias de contestação de emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Peço ao nobre orador que esclareça melhor a sua proposta, porque há muito barulho no plenário, e esta Presidência não ouviu claramente o que V.Exa. está propondo.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Consta da pauta de trabalho a Contestação nº 2, de 2008, em torno de uma emenda de bancada que havia sido rejeitada no relatório...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Informo a V.Exa. que a sua contestação entrará em discussão na hora da votação do Orçamento. Acabamos de votar as obras com graves irregularidades referentes ao Orçamento de 2007, a execução orçamentária.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Ordem do Dia.

Pauta nº 3/2008, inciso I. Errata encaminhada ao Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, pelo Relator do Projeto de Lei nº 31/2007-CN, PL/PPA para 2008/2011, Deputado Vignatti, por intermédio do Ofício nº 1/08, de 14 de fevereiro de 2008, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1/2006.

Item 2.

Errata encaminhada ao Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, pelo Relator do PL nº 31/2007-CN, PL/PPA para 2008/2011, Deputado Vignatti, por intermédio do Ofício nº 2/08, de 21 de fevereiro de 2007, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1/2006-CN.

O Relator é o Deputado Vignatti, a quem concedo a palavra para apresentação das erratas.

**O SR. DEPUTADO VIGNATTI** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Projeto de Lei nº 31, de 2007, PPA 2008/2011.

*“Errata ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 31, de 2007-CN, que ‘dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2008/2011.’*

*Parte 1 – Programação e valores financeiros – Correção de erro material no processamento das decisões havidas na CMO e que afetam a programação e os valores financeiros do Autógrafo, justificados caso a caso conforme planilha apresentada.*

*Parte 2 – Unidade de medida de indicadores – Correção de erro material da unidade de medida de alguns indicadores. Por erro de impressão, algumas unidades de medida foram truncadas, e não apareceram no Autógrafo.*

*Parte 3 – Indicadores ‘em apuração’ – Correção de erro material no processamento dos indicadores dos programas. O substitutivo aprovado no Congresso Nacional continha uma série de indicadores (e respectivas unidades de medida) com conteúdo vazio, identificado pela expressão ‘em apuração’. Esse erro foi causado pelo fato de os mesmos terem constado da base de dados em meio magnético enviada ao Legislativo, apesar de expurgados do documento que encaminhou o projeto de lei enviado pelo Executivo.*

*Parte 4 – Indicadores sem relação com os programas – Correção de erro material no processamento dos indicadores dos programas. O substitutivo aprovado no Congresso Nacional continha uma série de indicadores (e respectivas unidades de medida) que não constaram do projeto de lei publicado, nem foram objeto de emendas. Esse erro foi causado pelo fato de os mesmos terem constado da base de dados em meio magnético enviada ao Legislativo, apesar de excluídos no projeto de lei publicado.*

*Parte 5 – Objetivos de programas – Correção de erro material na impressão do substitutivo. Alguns objetivos de Governo e setoriais não aparecem no documento impresso.”*

Sr. Presidente, os erros, como mencionamos aqui, decorrem muito mais de problemas de informática que temos entre a tabulação do programa que esta Casa tem e o CENIN, que demorou na geração dos autógrafos e das erratas nas emendas atendidas.

Eu não sabia que havia errata nesse processo. Foi identificada pela Liderança do PSDB uma segunda errata no mesmo conteúdo.

Na segunda errata, há uma última correção a fazer aqui agora.

Onde se lê “tecnologia de uso aeroespacial”, faz-se a modificação do Código, que era 1104. Para ficar igual ao Orçamento, para não ter problema de aplicabilidade, ela tem de ser 7J87, e fica o código igual ao do Orçamento.

Sr. Presidente, peço dispensa da leitura de toda a errata, de item por item das emendas que foram publicadas, tendo em vista que foi distribuída para todos os Deputados e que o autógrafo foi colocado à disposição da Consultoria das Lideranças para eventual correção. Foram feitas sugestões por todas as Lideranças. No entanto, essa errata é fiel àquilo que a Consultoria detectou.

Coloco-a em apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Júnior) – Agradeço ao nobre Deputado Cláudio Vignatti, Relator do PPA.

As erratas estão em discussão.

Não havendo quem queira discuti-las, as erratas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas na representação da Câmara.

Na representação do Senado, os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Pauta nº 3/2008.

Requerimento nº 22/2007, CMO, que requer o envio para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados do projeto de Decreto Legislativo nº 1/2007 e do seu substitutivo, para que aquela Comissão dê parecer quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa, especialmente nos arts. 4º, 6º, 12, 15, 16 e 22.

Autor, Deputado Humberto Souto. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES** – Sr. Presidente, poderia nos distribuir essa errata para examinarmos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Júnior) – Pois não, Deputado. As duas erratas estão à disposição de V.Exa.

O Requerimento de nº 22 está prejudicado, pela ausência do autor.

Na próxima sessão entrará em pauta.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Júnior) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, esse requerimento do Deputado Humberto Souto faz questionamento sobre algumas alterações na Resolução nº 1, que S.Exa. entende que não são precedentes constitucionais. Por isso pede à Comissão de Constituição e Justiça...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Júnior) – A Presidência retirou o requerimento de pauta, porque o autor do requerimento não se encontra para fazer o encaminhamento.

Pauta nº 4.

Relatório do Comitê de Avaliação das Informações Sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI, referente ao Projeto de Lei Orçamentária para 2008.

Coordenador do Comitê, Deputado Eduardo Valverde. Foi entregue adendo ao relatório, e V.Exa. está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, vou ler o relatório, mas antes faço alguns esclarecimentos para melhor entendimento por parte dos nossos pares e da população que nos vê.

Durante o ano passado, essa condição da Comissão Mista de Orçamento e o próprio trabalho do Comitê foi muitas vezes mal entendido, e o Congresso Nacional ainda não tem perfeito domínio de qual é o nosso papel.

A Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional a competência pelo controle e pela fiscalização, trabalho realizado com o auxílio do TCU. Até há algum tempo esse trabalho era meramente formal da nossa parte, porque era sumamente impossível, em período tão curto, analisar quantidade muito grande de material, documentos e informações.

O Comitê praticamente se pautava tão-somente nas informações que o TCU prestava, corretas, precisas, técnicas, mas que precisavam passar por análise mais aprofundada da assessoria da Comissão. E graças a essa necessidade a Resolução nº 01 instituiu esse Comitê de Obras Irregulares, que tem durante todo o ano a condição de melhor acompanhar esses avisos, essas obras irregulares, de dialogar com os gestores, porque muitas vezes a paralisação de uma obra por irregularidade formal – vou dar o exemplo do licenciamento ambiental – causaria dano social muito maior, pela importância que tem aquela obra. Então, o Comitê passou a ter papel mais pró-ativo.

Durante esse curto período de existência do Comitê, realizamos 5 audiências públicas com alguns gestores onde havia incidência maior de obras irregulares, dialogamos com o Tribunal de Contas da União, para haver critérios, porque também não há uniformidade de critérios argüidos pelo TCU e pelos gestores, então era necessário uniformizar o critério de avaliação e de investigação.

Foram feitos alguns adendos. Eu vou ler o relatório, que é extenso.

*“O presente Relatório atende o disposto no art. 24, inc. I, da Resolução nº 1, de 2006-CN, que ‘dispõe*

sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo' e integra o relatório do Relator-Geral, nos termos do art. 74 da citada norma.

Consideram-se integrados ao seu teor os seguintes anexos:

Anexo 1: Anexo VI do PLOA/2008;

b) Anexo 2: Subtítulos que constam na relação de obras com indícios de irregularidades graves desde o exercício de 2005;

c) Anexo 3: Obras sem deliberação do TCU, mas que constam na relação de 30/11/2007 com sinalização para inclusão no Anexo VI do PL nº 30/07 (PLOA/2008).

Este Relatório é submetido à deliberação do Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 20, parágrafo único, da Resolução nº 01, de 2006-CN.

Em caráter preliminar, as informações reunidas e sistematizadas pelo Comitê foram distribuídas aos Relatores setoriais, nos termos do art. 24, inc. V, da supracitada Resolução.”

É bom lembrar que também foi entregue a cada Líder de bancada uma síntese de todas as obras que constavam do aviso do TCU, para que as bancadas analisassem as irregularidades e, com sua articulação política, fizessem com que o gestor sanasse as situações.

“2 – Recomendações.

O Comitê, após avaliar as informações encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União – TCU, conclui o relatório com as seguintes sugestões ao Relator-Geral:

acolher a relação de obras constante do Anexo 1 deste relatório, com vistas a compor o Anexo VI do PL nº 30/07 (PLOA/2008), que se refere às obras com indícios de irregularidades graves;

realizar a votação em separado das obras e serviços com indícios de irregularidades graves, nos casos em que foram apresentadas emendas para alocação de recursos em subtítulos que as contemplem;

excluir ou incluir no Relatório Final e no Anexo VI do PL nº 30/07 (PLOA/2008) obras e serviços que tenham sido fiscalizados pelo TCU, cujo exame das informações encaminhadas ao Congresso Nacional conduzam a tal entendimento até a votação do Relatório Final do PLOA/2008, bem como avaliar as consequências decorrentes de mudança de entendimento firmado por este Comitê no parecer elaborado por força do art. 122 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

solicitar, por meio da CMO, aos órgãos responsáveis pelos empreendimentos constantes do Anexo 2

deste relatório que esclareçam os motivos pelos quais as obras permanecem na relação daquelas com indícios de irregularidades graves desde o exercício de 2005 e apontem as providências tomadas para a correção das irregularidades.”

É bom lembrar também que algumas delas estavam há 10 anos nessa condição. Então, nessa alínea, o Comitê recomenda que, nesse papel pró-ativo, a Comissão Mista de Orçamento venha a solicitar do gestor que apresente as razões das irregularidades e o que está sendo feito para que se efetue a sua correção.

“e) solicitar ao Tribunal de Contas da União, por meio da CMO, com fulcro no art. 71, VII, da Constituição Federal, que preste esclarecimentos, no que tange ao disposto no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), acerca das seguintes obras:

Escola Agrotécnica da Nova Andradina, em face da edição da Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007;

Aeroporto de Macapá, em virtude da cautelar determinada no Acórdão nº 26.03/2007 – Plenário;

implantação de rede de ramais termelétricos (gasoduto) para atendimento de produtores independentes de energia termelétrica em Manaus (AM), em função de que os responsáveis pelo empreendimento têm efetuado as correções indicadas pelo TCU, de modo que restam a solucionar as deficiências do Projeto Básico nº 1, e de que as informações que fundamentaram o Acórdão nº 2627/2007 – Plenário não foram encaminhadas ao Congresso Nacional;

Adequação de trechos rodoviários na BR-381/MG, no que se refere ao Contrato PG-164/93-00;

construção de trechos rodoviários na BR-429/RO, no que se refere aos Contratos nºs 066 e 067/PG/DER/RO;

duplicação da BR-392/RS, no que se refere aos Contratos PD-10-056/01-00 e PD-10-057/01-00, manifestando-se, nesse caso, também, sobre regularidade da aplicação de recursos públicos na obra, em virtude de o trecho encontrar-se sob regime de concessão e acerca da demora da ANTT no atendimento do item 9.2 do Acórdão nº 599/2005 – Plenário, com a indicação das medidas adotadas pela Corte de Contas para exigir o seu cumprimento;

recomendar ao Tribunal de Contas da União que delibere, no prazo de 3 (três) meses, sobre as matérias de que tratam os Processos nºs 8.834/2007-6, 8.970/2007-8, 10.311/2007-1, 10.472/2007-6, 14.972/2007-8, 15.638/2007-4, 15.685/2007-4 e 16.972/2007-7, manifestando-se sobre a necessidade do bloqueio dos recursos orçamentários e financeiros da União destinados às obras.”

Aqui foi colocada uma importante alteração. Nos relatórios anteriores, o Comitê não estabelecia um prazo para que o TCU se manifestasse sobre essa posição da Comissão Mista de Orçamento. Agora, foi estabelecido um prazo de 3 meses para que o TCU delibere.

*“g) Recomendar ao órgão de controle interno do Ministério da Integração Nacional que examine as prestações de contas dos Convênios (SIAFI) n.ºs. 74.974, 78.951, 137.204, referentes às obras de construção da Aduтора Serra da Batateira; 397.789, relativo às obras do perímetro de irrigação Rio Preto; 386.003, referente às obras de construção da Aduтора Italuís.*

*h) Solicitar ao Tribunal de Contas da União, com base no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, e no art. 38, inciso I, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, a realização de fiscalização para examinar e avaliar os estudos de impacto da obra de duplicação da BR-392 no equilíbrio econômico-financeiro da concessão dessa rodovia eventualmente realizados pela ANTT, informando à Comissão:*

*a existência e a consistência dos referidos estudos;*

*as medidas adotadas para a formalização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato respectivo; e*

*a adequação das providências adotadas à legislação pertinente e a eventual permanência da irregularidade ou omissões pendentes de solução após a intervenção do Tribunal.”*

O item 3 trata da Evolução Histórica.

O item 4 trata do Anexo VI da Lei n.º 11.451/02.

O item 5 discorre sobre o Anexo VI do PL n.º 30/07. Lista as principais obras sobre as quais o Comitê se debruçou. Faz uma explicação:

No tocante à BR-392, originalmente, este Comitê posicionava-se em discordância com a manifestação do TCU de deliberação, em caráter excepcional, da exigência de revisão prévia da concessão. Fato superveniente, porém, é de modo a alterar tal posicionamento, por iniciativa do nobre Deputado Eliseu Padilha. Tomou este Comitê conhecimento de que a Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT apresenta considerações sobre a matéria através da Nota Técnica n.º 05 (SUNIF), de 28 de janeiro de 2008.

Informa a mencionada agência que realizou simulação de impacto sobre a tarifa do contrato de concessão do aumento do custo de manutenção da rodovia em função da duplicação. Ele manifesta opinião de que a realização da obra pelo DNIT afigura-se mais conveniente para o interesse público. Acrescenta que, para a concessionária, sob o ponto de vista de sua taxa de retorno, não há qualquer alteração, pois os cálculos são feitos de modo a manter o equilíbrio econômico-

financeiro do contrato. Relata que procedeu à formalização da alteração contratual com a concessionária, suprimindo a vedação do Poder Executivo de executar diretamente a obra de ampliação da capacidade da rodovia.

Assim, fica pendente apenas a questão da revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da rodovia (objeto de atenção por parte do Tribunal de Contas da União no item 9.2 do seu Acórdão n.º 599/2005). O despacho do Presidente do TCU, recebido por meio do supracitado Aviso n.º 2.175-GP/TCU, assevera por sua vez que pode ser dispensada a determinação de prévia celebração contratual do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, “em caráter excepcional, para que o DNIT dê cumprimento à determinação estipulada no subitem 9.3 do Acórdão n.º 599/2005 – Plenário” relativa à retomada das obras. Conclui assim o Tribunal que a importância socioeconômica da obra autoriza, no caso concreto, a dispensa da exigência de que a revisão econômico-financeira da concessão seja prévia ao início das obras.

Verifica-se, portanto, estar superado o óbice relativo à possibilidade em si mesma da realização de obras nos bens concessionados. Por outro lado, os pronunciamentos técnicos trazidos ao exame da Comissão são no sentido de que a exigência de revisão contratual prévia é inadequada no caso concreto. Louvando-nos nestas manifestações, e tendo presente a ausência de norma legal explícita que exija a prévia revisão do contrato (fato, destaque-se, já ressaltado no Relatório Setorial da Área I – Infra-Estrutura do PL n.º 30/2007-PLOA/2008, item D.1 – fls. 25-28), entendemos que pode ser deferida para esta obra a excepcionalidade suscitada nos pareceres técnicos do Executivo e do TCU. Desta forma, e superados sem qualquer dúvida todos os demais óbices, propõe-se que as referidas obras sejam excluídas do Anexo VI do PL n.º 30/2007 (PLOA/2008).

Superada essa fase, o item 6 trata do Acórdão n.º 2.468/2007.

O item 7 trata de Pedido de Esclarecimentos, que foi lido anteriormente.

O item 8 trata de Comentários ao Anexo VI do PL n.º 30/07 (PLOA/2008).

O item 9 trata Da Eficácia do Anexo VI do PL n.º 30/07. Diz o seguinte:

O procedimento em tela tem-se mostrado salutar aos cofres públicos. Contudo, ele não pode ser levado ao extremo, a ponto de inviabilizar a adoção de providências para promover a correção das falhas com vistas ao andamento da execução das obras.

Foi nesse ponto que o Comitê mais se empenhou para superar as situações de irregularidade e

evitar que as obras ficassem anos a fio na condição de obras inacabadas.

São feitas, no parecer, as considerações finais – item 10.

Cito aqui, para conhecimento geral, o Anexo VI, tão falado e mal compreendido pela população e pelo próprio Congresso Nacional.

Vou ler os itens principais do Anexo VI que constam no PL nº 30, de 2007.

Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves.

Unidade federativa : Rio Grande do Sul. Órgão gestor: Secretaria Especial de Portos. Subtítulo: Ampliação de molhes do canal de acesso ao Porto de Rio Grande (RS). Objeto: Contrato nº 018/2001. Poderá ter sua execução realizada até o limite físico de 50% do prolongamento dos molhes.

Unidade federativa: Maranhão. Órgão gestor: Agência Espacial Brasileira. Subtítulo: Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara, na Região Nordeste. Objeto da irregularidade: Edital AEB 03/2006.

Item 26101, do Ministério da Educação. Subtítulo: Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina – MS, no Município de Nova Andradina.

Item seguinte. Unidade federativa: Mato Grosso. Órgão responsável: ELETRONORTE. Subtítulo: Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365km ). Objeto: Contrato 4500007623. Observação: Percentual do LDI limitado a 32%.

Unidade federativa: Amazonas. Órgão gestor: Manaus Energia S.A. Subtítulo: Conversão de 16 Unidades Termelétricas localizadas na região de Manaus (AM), com potencial total de 419,5 MW, para operação *biocombustível*.

Unidade federativa: Rio Grande do Norte. Órgão gestor: Fundação Nacional de Saúde. Subtítulo: Apoio à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde e estruturação do Hospital Terciário, Natal-RN. Objeto: Contrato 010/89 SOE/AJ.

Mesmo item. Unidade federativa: Rondônia. Órgão gestor: Fundação Nacional de Saúde. Subtítulo: Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde; estruturação de unidades de atenção básica – Cacoal-RO. Objeto: Contrato 091/1991-PGE.

Leio agora o Anexo VI, na parte dos Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves.

Unidade federativa: Amazonas. Órgão Gestor: DNIT. Subtítulo: Construção de trecho rodoviário Boca do Acre, divisa Amazonas-Acre. Objeto: Contrato PD/01/07/2000.

Unidade federativa: Espírito Santo. Órgão Gestor: DNIT. Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-342, no Estado do Espírito Santo. Objeto: Contrato PG-093/2001.

Unidade federativa: Espírito Santo. Subtítulo: Cessão e transferência dos compromissos e responsabilidade decorrentes do Contrato 01/2000-DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR-342/ES. Segmento: Ecoporanga – Pavão; Lote 01: Estaca 0 a 1855. Contrato PG-095/2001-99.

Unidade federativa: Espírito Santo. Subtítulo: construção de trechos rodoviários na BR-393, no Estado do Espírito Santo, trecho Bom Jesus-Cachoeiro do Itapemirim-ES. Objeto: Contrato TT-0015/2001. Observação: Apenas no que se refere aos serviços de implantação (km 26,17 ao km 75,77).

Unidade federativa: Espírito Santo. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-101, no Estado do Espírito Santo. Objeto: Contrato PG-019/00-00.

Unidade federativa: Espírito Santo. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-262, no Estado do Espírito Santo. Objeto: Contrato PG-018/98.

Unidade federativa: Minas Gerais. Órgão Gestor: DNIT. Subtítulo: Adequação de trecho rodoviário – Entroncamento BR-116/259/451. Objeto: Contrato PG-164/93-00. É um contrato de convênio.

Unidade federativa: Minas Gerais. Subtítulo: Revitalização do pavimento com adequações geométricas na rodovia BR-381, segmento km 319,5 ao km 446,0, extensão 126,5 km. Objeto: Contrato UT-6-0011/05-00

Unidade federativa: Pará. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Construção de trecho rodoviário Marabá-Altamira. Objeto: Contrato 02.1.0.00.0009.2004.

Unidade federativa: Paraná. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Construção de contorno rodoviário, Município Foz do Iguaçu. Objeto: Contrato TT-0294/2005. Observação: Exceto quanto ao trecho compreendido entre o km 0 e o km 1,7.

Unidade federativa: Paraná. Subtítulo: Construção de trechos rodoviários no corredor MERCOSUL – BR-487/PR, Porto Camargo-Campo Mourão. Objeto: Contrato PG 171/98-002.

Unidade federativa: Paraná. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-272, no Estado do Paraná”. Objeto: a própria obra, não é o contrato. Observações em bloqueio: Na forma indicada no item 9.1 do Acórdão nº 1.394/2006 – TCU – Plenário.

Subtítulo: Operação estrada: BR-272/PR, Ponte Rio Piriqui. Objeto: Obra. Observação: Na forma indicada no item 9.1 do Acórdão nº 1.398/2006 – TCU – Plenário.

Unidade federativa: Paraná. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-476, no Estado do Paraná. Objeto: Contrato 9.002/2006. Observação: na forma indicada no item 9.1 do Acórdão nº 1.395/2006 – TCU – Plenário.

Unidade federativa: Paraná. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-476, no Estado do Paraná. Objeto: Contrato 9010/2006. Observação ser bloqueio: Na forma indicada no item 9.1 do Acórdão nº 1.448/2006 – TCU – Plenário.

Unidade federativa: Paraná. Subtítulo: Obras rodoviárias emergenciais. Objeto: Contrato 9.009/2006. Observação: Na forma indicada no item 9.1 do Acórdão nº 1.449/2006 – TCU – Plenário.

Unidade federativa: Rondônia. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Construção de pontes em rodovias federais no Estado de Rondônia. Contrato PD/22/08/2001.

Unidade federativa: Rondônia. Subtítulo: Construção de trecho rodoviário, entroncamento BR-364, entroncamento RO-478 (fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques), na BR-429, no Estado de Rondônia. Objeto: Contrato 066-PG/DER/RO.

Unidade federativa: Rondônia. Subtítulo: Serviços de restauração, adequação e pavimentação da BR-429/RO. Objeto: Contrato 067-PG/DER/RO.

Unidade Federativa: Rondônia. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-364, no Estado de Rondônia. Objeto: Contrato 210/1999-00

Unidade federativa: Roraima. Órgão gestor: DNIT. Subtítulo: Construção da ponte sobre o Rio Itacutu. Objeto: Contrato 001/2001.

Unidade federativa: Roraima. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-174, no Estado de Roraima. Objeto: Contrato 060/2006.

Unidade federativa: Roraima. Subtítulo: Revitalização da BR-174-RR. Objeto: Contrato 061/2006.

Unidade federativa: São Paulo. Subtítulo: Manutenção de trechos rodoviários na BR-153, no Estado de São Paulo. Objeto: Contrato 08.1.0.00.001.2006. Observação: Permite o pagamento de até 25% dos serviços realizados, nos termos do Acórdão nº 2.292/2007 – TCU – Plenário.

Unidade federativa: Tocantins. Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-230, no Estado de Tocantins, trecho divisa MA/TO. Objeto: Contrato 86/2000.

Unidade federativa: Tocantins. Objeto: Contrato 184/2000.

Unidade federativa: Tocantins. Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-235, no Estado de Tocantins. Objeto: Contrato 185/2000.

Unidade federativa: Piauí. Órgão gestor: Ministério do Meio Ambiente. Subtítulo: Projetos para prevenção de enchentes. Objeto: Contrato 01/99-SEMAR.

Unidade federativa: Piauí. Órgão gestor: Ministério do Meio Ambiente. Subtítulo: Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina/PI. Objeto: Edital de Concorrência nº 02/97.

Unidade federativa: Rio de Janeiro. Órgão gestor: INFRAERO. Subtítulo: Reforma e ampliação do terminal de passageiros e do sistema de pistas e pátios do Aeroporto Santos Dumont. Objeto de irregularidade: a obra. Observação: A paralisação cautelar atinge somente os serviços de pavimentação das pistas PR-A, PR-B, PR-C, PR-D, PR-J, PR-K, PR-L, PR-M e PR-N.

Unidade federativa: Alagoas. Objeto: Contrato 01/97.

Unidade federativa: Bahia. Objeto: Contrato 001/99.

Unidade federativa: Distrito Federal. Objeto: Contrato 001/2001.

Unidade federativa: Goiás. Objeto: Contrato 001/98. Observação: O bloqueio alcança só a terceira etapa das obras do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás.

Unidade federativa: Maranhão. Objeto: Contrato 071/2000-RAJ. Observação: Exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempéries.

Unidade federativa: Maranhão. Objeto: Contrato 072/2000-RAJ. Observação: Exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempéries.

Unidade federativa: Piauí. Objeto: Contrato nº AJ 027/99.

Obrigado aos nossos pares pela confiança.

Sr. Presidente, está lido o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Está em discussão o relatório.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA**

– Sr. Presidente, foi apresentada, subscrita por mim e outros colegas, uma contestação sobre o descumprimento da norma constitucional referente à questão da aplicação dos recursos destinados à irrigação para a Região Centro-Oeste.

Eu gostaria de saber em que momento será apreciada essa contestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Essa contestação de V.Exa., como todas as outras contestações que foram apresentadas, será discutida por ocasião da votação do Orçamento. Por ora estamos votando outra matéria.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA** – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, passa-se à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Segue-se a votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Também aprovada no Senado Federal, depois de ter sido aprovado na Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Tem a palavra o Deputado Vanderlei Macris, para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, apenas para que possamos situar o cronograma de trabalho que V.Exa. irá imprimir à Comissão em relação à questão da leitura do relatório do Relator José Pimentel sobre o Orçamento. Em que momento se dará esse processo? Gostaria de receber informação de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão)

– Como ultrapassamos até a hora do almoço, vamos suspender a reunião, que continuará às 14h30min, quando deverá entrar em pauta a leitura do relatório do Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Obrigado a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Aproveito a ocasião para cancelar a convocação feita para as 14h, já que a reunião será suspensa e reiniciará às 14h30min.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Sr. Presidente, só um detalhe: a pauta será a conclusão da votação do relatório de obras irregulares?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão)

– A errata já foi votada.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – E qual é a continuidade da pauta? *(Pausa.)* Só o Orçamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Só falta votar o relatório final.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Eu gostaria de agradecer à Consultoria da Comissão Mista de Orçamento o trabalho minucioso, até de orientação

aos Deputados e Senadores que não são *experts* em matéria orçamentária.

Há uma relação de muita confiança entre os Parlamentares e a Consultoria, que neste ano apresentou diversas sugestões ao Comitê, que foram acolhidas no presente relatório, no parecer lido anteriormente, sugestões essas que vão aperfeiçoar os procedimentos de controle e fiscalização, até mesmo para que a população brasileira saiba que o Congresso Nacional tem entre as suas missões a de proteger o Erário, dentro do seu mister de fiscalizar e controlar. Esse papel tem que ser ressaltado.

Temos a incumbência de esclarecer a população brasileira no sentido de que muitas vezes o fato de constar uma obra num rol de irregularidades não quer dizer que houve dispêndio de dinheiro público. Muitas vezes o problema é um procedimento formal, que a lei exige como fundamental, como é o caso de uma licença ambiental. É um trabalho preventivo que faz o Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista de Orçamento para evitar que aquele empreendimento comece com uma irregularidade que a lei reputa como grave.

Concluo, Sr. Presidente, cumprimentando aqueles que assistem à *TV Câmara*, em especial a D.Cecília, que está fazendo isso neste momento. D.Cecília é uma das pessoas que acompanham diariamente o trabalho desta Comissão e conseguem transmitir a relevância do nosso papel no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Está suspensa a presente reunião. É marcada para as 14h30min a sua continuação.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Declaro reiniciada a terceira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas n<sup>os</sup> 3 e 4, de 2008.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– O Deputado Vanderlei Macris tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, a Resolução n<sup>o</sup> 1, de 2006, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 128, a exigência de um interstício de 3 dias úteis para se iniciar a apreciação do relatório geral referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, não podendo, pelo próprio dispositivo, ser dispensado esse prazo estabelecido pela Resolução, pois esse diploma legal faculta ao Plenário desta Comissão, por deliberação de maioria absoluta, dispensar apenas – friso: apenas – o prazo das demais proposições. Neste caso do relatório geral, nenhum

procedimento, pelo que entendemos da Resolução nº 1, poderá ser realizado a partir deste momento.

O Relator-Geral, Deputado José Pimentel, disponibilizou seu relatório no último dia 21 de fevereiro, às 3h45min. Entretanto, Sr. Presidente, no dia 25 de fevereiro, o nobre Relator apresentou novos elementos em Errata nº 1 e Adendo nº 1, que merecem uma análise mais detalhada por parte da bancada do PSDB.

Nós estamos avaliando, na assessoria da bancada, esses procedimentos, e a exigência do cumprimento desse prazo regimental de 3 dias se faz necessária para que possamos apreciar este relatório com mais calma, uma vez que da noite de ontem para esta madrugada é que tivemos conhecimento dessas modificações, e o prazo se conta a partir de segunda-feira, dia 25, podendo se iniciar pela leitura que fazemos desse diploma legal apenas no dia 28 de fevereiro.

Ainda mais, Sr. Presidente, questões estão sendo levantadas, como, por exemplo, o conhecimento que tomamos de adendo das emendas coletivas de posição após Adendo nº 1, publicado no dia 25. Deparamo-nos com a distribuição de recursos da bancada de São Paulo de maneira inconsistente com a questão de ordem de autoria deste próprio Deputado e também do Deputado Duarte Nogueira, no dia 20 de fevereiro, no que se refere ao estabelecido no art. 57, § 1º, da Resolução nº 1, de 2006, segundo o qual o Relator da Lei Orçamentária deveria distribuir de maneira linear os recursos apresentados caso não houvesse o encaminhamento de ata com o consenso de três quartos dos Deputados e dois terços dos Senadores da respectiva unidade da Federação, conforme previsto no art. 68 dessa mesma Resolução.

Ainda para concluir, Sr. Presidente, quero ressaltar que o relatório apresentado não refletiu a determinação do art. 57, § 1º, da Resolução nº 1, de 2006, atribuindo às emendas valores que não respeitam a distribuição linear dos recursos disponíveis, prejudicando, com efeito cascata desencadeado por tal procedimento, as demais emendas.

Ademais, Sr. Presidente, devem-se resguardar valores já aprovados e emendas cujo valor solicitado já foi atendido em sua totalidade.

Dessa forma, nesta questão de ordem também solicitamos que o referido relatório seja considerado inadmitido e que seja efetuada a distribuição igualitária pelo nobre Relator, conforme consta do parecer preliminar.

São essas as questões que gostaríamos de levantar, Sr. Presidente, no início desta sessão, até porque é muito clara a Resolução nº 1: não é possível nenhum tipo de procedimento antes mesmo de se obedecer à

determinação dessa Resolução, no seu art. 128, quando diz que temos o interstício de 3 dias.

Esta é a questão de ordem que gostaria de levantar em nome da bancada do PSDB.

Muito obrigado a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Peço a V.Exa., Deputado Vanderlei Macris, que encaminhe sua questão de ordem à Mesa dos trabalhos, para estudo e decisão.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – V.Exa. tem a palavra pela ordem.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Nobre Relator, Deputado José Pimentel, nobre Deputado Vanderlei Macris, a questão de ordem é complexa e realmente muito bem formulada, mas existem alguns itens que gostaríamos de contraditar. Para isso, solicito a suspensão da reunião e o retorno aos trabalhos logo depois da sessão, para que tivéssemos tempo de examinar melhor a questão de ordem aqui formulada pelo Deputado Vanderlei Macris e para que também pudéssemos ter alguns entendimentos com S.Exa. e com o Relator, vez que já existem decisões anteriores da Presidência, inclusive de V.Exa., no que diz respeito às erratas, que não precisam ter o mesmo tratamento, inclusive respondendo a questão de ordem anteriormente formulada pelo Deputado Vanderlei Macris.

Para que possamos ter entendimentos sobre a errata, os adendos, este é o apelo que faço. Gostaria de poder contar com a compreensão do Deputado Vanderlei Macris para agirmos dessa maneira, para organizarmos os trabalhos da melhor forma possível, tendo o tempo necessário para o exame das matérias, mas ao mesmo tempo continuarmos, como fizemos hoje pela manhã, com uma sessão proveitosa, em que conseguimos concluir o trabalho do Comitê de Obras com Índícios de Irregularidades e também o adendo e as erratas relativas ao PPA.

Para que pudéssemos continuar nesse ritmo bom de trabalho em que estamos, para avançarmos e concluirmos ainda esta semana a votação do Orçamento nesta Comissão, faço este apelo a V.Exa., ao mesmo tempo pedindo a compreensão do Deputado Vanderlei Macris, porque nós vamos também examinar melhor, para fazer a contradita a essa questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** – Sr. Presidente, o PR se acosta...

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra V.Exa., pela ordem.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** – Sr. Presidente, como coordenador da bancada paulista, conversei com o Deputado Vanderlei Macris. S.Exa. apresentou na reunião passada. Eu lhe disse que eu poderia, se tivesse má intenção, ter apresentado de outra forma, e não tinha como recuar. Convoquei a reunião, os Deputados não compareceram, não houve *quorum*. Encaminhei para o Relator-Geral. Se S.Exa. tivesse lido o Adendo nº 1, não estaria fazendo o proselitismo que está fazendo aqui agora. Isso é proselitismo, porque foi distribuído de acordo com aquilo.

Não apresentei aqui na Secretaria porque compete a mim, coordenador, não ao Presidente, nem ao Relator-Geral, o que diz a Resolução: não havendo *quorum* na reunião, eu tenho de encaminhar ao Relator. Encaminhei a S.Exa. porque o prazo era quinta-feira às 20h. Encaminhei às 19h30min, S.Exa. protocolou e recebeu. Tudo bem.

Se o Deputado Vanderlei Macris, companheiro do meu Estado que respeito muito, tivesse lido o Adendo nº 1, cuja leitura recomendo, não precisaria estar repisando e tentando dizer que a bancada do PSDB é mais vigilante que as demais, porque todos nós somos responsáveis pelo Orçamento. Oxalá fôssemos co-responsáveis na execução! O problema é que em determinado momento nós esquecemos.

Concordo com a questão de ordem do nosso Vice-Líder no Congresso Nacional, meu companheiro de bancada, Gilmar Machado, mas não poderia deixar de dizer isso porque o Deputado Vanderlei Macris sabe. S.Exa. me procurou em São Paulo, até para conversar outras coisas, e eu não quis, não aceitei. Disse que estaria com o Relator-Geral para decidir, não seria eu, nem o Presidente, nem ninguém. O Relator decidiu. Então, gostaria que o Deputado Vanderlei Macris também ponderasse um pouquinho, porque ninguém é dono da verdade, mas todos nós temos o Regimento para cumprir. Procuo cumpri-lo ao pé da letra. Mesmo o que tinha feito antes foi com consentimento da bancada de S.Exa. Se brigaram entre eles, é problema deles. Eles não chegaram a um acordo... Eu consultei quem eu tinha que consultar.

Sr. Presidente, eu nem iria usar da palavra, porque quero é votar logo, para irmos para o plenário, mas não poderia deixar de me manifestar, porque acho que é até falta de companheirismo e de compreensão de algumas coisas que acontecem nesta Casa. Se fosse para dizermos tudo o que acontece, isto aqui não andaria. Mas quero provar ao Deputado Vanderlei Macris que agi de acordo com a minha consciência, de acordo com o Regimento, conforme o acordo. Não houve acordo? O Relator determinou aquilo que manda o

Regimento: pegar o valor e distribuir equanimemente. Isso foi feito.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Se V.Exa. me permite, Sr. Presidente, queria fazer apenas uma consideração.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Entendo que o Deputado Devanir Ribeiro teve a maior preocupação em encaminhar a questão dentro da bancada de maneira que pudéssemos obter consenso. Não houve essa possibilidade porque a bancada não conseguiu *quorum* para se reunir.

A Resolução é clara. Ela diz que o Relator, nessas condições, precisa fazer uma redistribuição equitativa, uma redistribuição linear dos valores. Se não li a Resolução nº 1 de ontem, Deputado Devanir Ribeiro, esse é exatamente o motivo da questão de ordem que formulamos, para termos tempo de avaliar. Quanto a essa errata apresentada no dia de ontem, às 22h30min, a assessoria da bancada não teve o tempo necessário para fazer uma avaliação mais detalhada dela, razão pela qual estamos solicitando em questão de ordem que seja atendido o prazo regimental de 3 dias, para que a Comissão possa avaliar com cuidado essas demandas que existem em vários setores, em várias bancadas, que não tivemos a oportunidade de avaliar ainda.

Então, Deputado Devanir Ribeiro, quero deixar claro a V.Exa. que faço esta questão de ordem em nome da minha bancada do PSDB, porque ela quer avaliar com cuidado e com a preocupação necessária as alterações que estão sendo feitas, de que maneira estão sendo feitas, para podermos fazer como fizemos anteriormente, até o presente momento sem nenhuma dificuldade em relação ao Plano Plurianual de Investimentos – o Deputado Vignatti foi o autor.

Quando tivemos nesta mesma Comissão o PLN nº 35, fizemos uma grande negociação, porque tivemos dificuldades no encaminhamento, e conseguimos obter um entendimento, desde que as questões levantadas pelo PSDB fossem objeto de uma negociação clara, aberta, transparente, que atendesse às necessidades do partido.

É apenas essa a questão que gostaria de levantar. Nenhuma questão relativa ao que V.Exa. está dizendo. Apenas queremos esclarecimentos sobre a errata e o adendo apresentados às 22h30min de ontem, no cumprimento do Regimento Interno.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado João Leão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** – Sr. Presidente, é simples e rápido. O Deputado Vanderlei Macris, no meu entendimento, tem total razão. O que S.Exa. diz está de acordo com o Regimento e com todos os aspectos jurídicos da Resolução nº 1. Agora, consulto a Mesa. O Relator poderia ler o relatório, que não tem absolutamente nada a ver com a errata, e deixaria a errata para ser lida no prazo exigido pelo nobre e querido Deputado Vanderlei Macris. Eu não vejo nenhum problema em que o Relator leia o relatório. Esquece-se a errata neste momento. No momento oportuno ela será lida. Está definido, a Comissão anda, a Comissão caminha. Tenho certeza absoluta de que o objetivo do Deputado Vanderlei Macris não é obstruir o trabalho da Comissão. S.Exa. é regimentalista. Então, nós vamos pelo Regimento. O Relator lê o relatório, e a errata será lida após o prazo complementar.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, o Deputado João Leão é um homem muito inteligente. Mas, se a errata não tem nada a ver com o relatório, não precisa haver a errata. Se não tem nada a ver, retira-se a errata.

A outra questão principal é que não está disponibilizado em banco de dados o Orçamento.

Sr. Presidente, basta determinar à assessoria técnica. Eles apertam duas teclas do computador e disponibilizam. Por que não disponibilizar? Nós não temos como sistematizar, organizar o nosso raciocínio e avaliar a distribuição dos recursos pelas diversas unidades orçamentárias, pelos diversos Estados, se não disponibilizarmos o banco de dados. É esse o apelo que faço a V.Exa. Disponibilizar o banco de dados é questão de segundos. Basta autorizar, e a assessoria técnica já disponibiliza.

Com relação ao prazo sugerido pelos nobres companheiros, estou de pleno acordo. Não dá para votarmos de afogadilho, sem termos conhecimento inclusive de banco de dados. Sem banco de dados, não vamos fazer nada aqui. Vamos discutir, e muita coisa pode passar sem análise criteriosa do Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Ante as questões aqui apresentadas, estando evidente que não temos consenso para a votação do relatório, esta Presidência suspende a presente reunião até as 20h, quando reiniciará os trabalhos, após entendimento entre as Lideranças e os demais Parlamentares que formularam questão de ordem.

Está suspensa a reunião até as 20h.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Declaro reiniciada a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 3 e 4, de 2008. *(Pausa.)*

Esta presidência esclarece que por um equívoco foi mencionada a Pauta nº 3, que já tinha sido votada. Portanto, a menção vale para a Pauta nº 4.

Item 2.

Relatório Final do Projeto de Lei nº 30/2007-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008” (Projeto de Lei Orçamentário para 2008). Relator-Geral: Deputado José Pimentel. Foram apresentada 9.707 emendas. Voto favorável nos termos do substitutivo apresentado.

Foram entregues a Errata nº 1 e o Adendo nº 1 pelo Relator-Geral.

O Relator-Geral está com a palavra para a apresentação do relatório final da Errata nº 1 e do Adendo nº 1.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, já foi abordada esta questão aqui na parte da tarde, referente ao prazo legal para que fizéssemos a leitura do relatório. Não havendo transcorrido o prazo, em função da liberação da errata – foi liberada ontem -, não me estava incomodando com a leitura da matéria. Mas fiz um apelo a V.Exa. e ao Relator-Geral para que fosse liberado um banco de dados do Orçamento, algo que existe todos os anos nesta Casa. Não sei o que estão a esconder ou não querem que tenhamos acesso mais facilmente, para que possamos compilar dados, fazer cruzamento de informações. Nada disso aconteceu. Então, fico aqui questionando a Mesa se vale a pena lermos a matéria agora, uma vez que não está no prazo legal. Pelo Regimento Interno, não pode ser lida a matéria. Quero fazer esse questionamento a V.Exa.

Como vou discutir uma matéria a cujos dados não tive acesso? *(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Deputado Giovanni Queiroz, peço a V.Exa. para me ouvir, por favor.

Já conseguimos liberar o Relatório Final Apresentado – Volume I; o Relatório Final Apresentado – Volume II; o Relatório Final Apresentado – Volume III;

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, tudo isso já está...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – E o Relatório Final Apresentado – Volume IV.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Tudo isso já está...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Quanto aos demais documentos, informo a V.Exa. que nós não temos ainda.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, isso já está disponibilizado há muito tempo na Internet, mas não em bancos de dados, e neles é que podemos fazer filtros. Não temos como fazer filtros, porque não está liberado em bancos de dados, para podermos tirar os quadros, fazer quadros comparativos, observar os percentuais de cada órgão. Isso não está disponibilizado. E é o que estou apelando há muito à Mesa para disponibilizar. Isso é fundamental para a análise orçamentária. É peça indispensável, para que possamos fazer um bom trabalho de análise. Eu quero em banco de dados, no Access 97, não no 2000. Tem que ser 97, entendeu, Sr. Presidente?

Trata-se apenas de questão técnica. Sem isso não há como avaliar melhor o Orçamento. Teríamos que folhear mais de 5 mil páginas, uma por uma. O relatório está disponibilizado, mas temos que olhar página por página e não dá para fazer nenhum cruzamento de informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Determino à Consultoria que libere os documentos solicitados pelo Deputado Giovanni Queiroz.

Concedo a palavra ao Relator para a leitura do seu relatório.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, ainda como questão de ordem.

Enquanto não liberado e não havendo tempo de análise, peço a V.Exa. que interprete minha questão de ordem.

Não pode haver nem leitura do relatório, antes de decorrido o prazo regimental de 36 horas. Portanto, peço a V.Exa. que suspenda a reunião e voltemos à leitura da matéria na sexta-feira.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, peço ao Deputado Giovanni Queiroz que suspendamos a reunião por 15 minutos até chegarmos a um entendimento. É procedente o que disse o Deputado Giovanni Queiroz, mas pergunto a S.Exa. se seria possível suspender a reunião por 15 minutos, como fizemos hoje à tarde, para tentarmos chegar a

um entendimento, a fim de que possamos continuar os trabalhos nesta noite. Para isso, esperamos contar com a boa vontade do Deputado Giovanni Queiroz, que, tenho certeza, quer colaborar. Aliás, S.Exa. tem contribuído muito para o bom andamento dos trabalhos. Mais uma vez, gostaria de poder contar com a sua colaboração para que tivéssemos 15 minutos para chegarmos a um entendimento, enquanto a Consultoria está disponibilizando os dados que S.Exa. está pedindo, como V.Exa. acabou de determinar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – A Mesa acolhe a sugestão de V.Exa. e subscreve o apelo que faz ao Deputado Giovanni Queiroz, um dos companheiros da melhor qualidade, uma pessoa que realmente tem grande, vasta experiência na matéria orçamentária. Certamente, suas opiniões, seus pontos de vista são muito valiosos para todos nós.

Está suspensa a reunião por 15 minutos.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao Relator para fazer a leitura do Relatório Final da Errata nº 1 e do Adendo nº 1.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Srs. Relatores-Setoriais, quero fazer uma leitura resumida do parecer, tendo em vista que ele foi publicado no dia 18 de fevereiro, objeto de longa discussão.

Em cumprimento ao art. 84, inciso XXIII, da Constituição, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária para 2008 – PLOA/2008 (PL nº 30/2008-CN), por meio da Mensagem nº 115, de 2007-CN (nº 649, na origem), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008”, compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

Por indicação das Lideranças partidárias e designação do Presidente desta Comissão, Senador José Maranhão, coube-nos a honrosa tarefa de relatar o citado projeto, o que fazemos nos termos deste relatório.

A apreciação do PLOA/2008 ocorre em circunstâncias únicas. Além de as regras de tramitação das matérias orçamentárias, dispostas agora na Resolução nº 1/2006-CN, terem passado por grande modificação, se comparadas aos parâmetros vigentes até o exercício de 2007, a rejeição, pelo Senado Federal, da PEC nº 56/2007, quanto à prorrogação da CPMF até 2011, impôs profunda revisão na proposta orçamentária para

2008, mediante ampla negociação com os membros dos 3 Poderes.

Sem a receita prevista para a CPMF (R\$39,29 bilhões), esta Relatoria optou pelas seguintes premissas para efetuar as imprescindíveis recomposições das programações de caráter obrigatório ou indispensáveis ao funcionamento dos órgãos antes financiados com os recursos da CPMF:

a) Cumprimento da meta de superávit primário prevista para a LDO de 2008;

b) Alocação de recursos para assegurar a correção do salário mínimo pelo INPC, de forma a elevá-lo de R\$407,33, valor previsto no projeto, para R\$412,40;

c) Preservação do montante financeiro relativo ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos – PPI, ao Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, e à segurança pública;

d) Cumprimento do mínimo de aplicação na saúde, nos termos definidos na Emenda Constitucional nº 29/2000;

e) Cancelamento de despesas com custeio administrativo (GND 1 e 3), Investimentos (GND 4), Inversões Financeiras (GND 5) classificadas como discricionárias ou obrigatórias, em percentuais diferenciados em órgãos, funções ou programações orçamentárias.

Nesse aspecto, quero registrar que a recomposição dos R\$39,29 bilhões se deu da seguinte forma: foi resultante do ganho de receita com a Contribuição sobre o Lucro Líquido dos bancos e com o IOF, especialmente sobre cartão de crédito, no valor de R\$10,45 bilhões de reais; aumento do superávit primário das estatais em R\$2,82 bilhões; corte nas emendas coletivas no valor de R\$13,62 bilhões; cortes no orçamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no valor de R\$12,4 bilhões.

O corte de R\$12,4 bilhões nos 3 Poderes foi composto da seguinte maneira: no GND 1, que diz respeito às despesas com pessoal, o corte foi de R\$3,56 bilhões; no GND 3, que diz respeito a custeio, o corte foi de R\$6,84 bilhões; o corte no GND 4 (Investimentos) foi de R\$2 bilhões.

No corte de pessoal tivemos o cuidado de preservar todos os cargos públicos previstos em concursos para 2008, no montante de 56 mil, 308 cargos públicos, nos 3 Poderes, tanto no Legislativo quanto no Executivo, no Judiciário e no Ministério Público. Fizemos um corte linear de 50% no montante orçamentário para 2008. Essa forma permite a cada órgão e a cada Poder fazer os concursos que estavam previstos, com a posse distribuída durante o ano de 2008 e programada para 2009.

No que diz respeito à política de reajuste, tivemos o seguinte procedimento: cancelamos todos os

reajustes retroativos ao exercício de 2007. Está em tramitação no Congresso Nacional um projeto de lei do Poder Judiciário, no sentido de atualizar o teto nacional de salário do serviço público, que hoje é de R\$24,5 mil, pelos índices de inflação de 2006 e de 2007. A peça orçamentária previa o efeito retroativo a 2007. Como a Lei de Diretrizes Orçamentárias proíbe o pagamento de efeitos retroativos a anos anteriores, a Relatoria-Geral, após ouvir o Poder Judiciário e o Ministério Público, fez esse cancelamento.

Serão mantidos, no Orçamento de 2008, os recursos necessários para a atualização do teto nacional, caso o Congresso Nacional delibere nesse sentido. É bom lembrar que o Poder Judiciário e o Ministério Público têm feito uma série de tratativas no sentido de que o teto seja aprovado pelo Congresso Nacional e, em seguida, submetido à sanção presidencial, cumprindo na sua totalidade a Emenda Constitucional nº 41, que definiu o novo critério do teto nacional de remuneração.

No que diz respeito aos servidores públicos do Poder Executivo, tínhamos R\$2,064 bilhões no Orçamento da União de 2008 para pagar efeitos retroativos a 2007, fruto de um conjunto de tratativas. Pelo mesmo motivo do cancelamento nos casos do Poder Judiciário e do Ministério Público, estamos cancelando 100% dos valores retroativos ao ano de 2007. E estamos reservando para os reajustes de 2008.

No caso dos servidores do Poder Judiciário, o Congresso Nacional aprovou uma lei tanto para o Poder Judiciário quanto para o Poder Legislativo e para os servidores do Ministério Público que prevê reajustes em 2006, já efetivado, em 2007, já efetivado, e a sua conclusão em dezembro de 2008. Na peça orçamentária estão todos os recursos necessários para atender essas demandas.

Para o Poder Executivo, temos um conjunto de categorias que tiveram também planos de cargos e carreiras aprovados a partir de 2006, com efeitos em 2008. Isso está sendo totalmente preservado.

Para as categorias de servidores públicos federais do Poder Executivo que não tiveram os atendimentos programados em 2007, cujas tratativas estão se dando em 2008, este Relator, após ouvir o Ministério do Planejamento e os vários órgãos envolvidos com o setor, está reservando a quantia de R\$3.461.367.490,00 reais numa rubrica nacional com a seguinte destinação: reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo, inclusive servidores integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, instituído pela Lei nº 11.357/06 e militares das Forças Armadas. Com isso, estamos permitindo que o Poder Executivo, através dos seus

órgãos próprios, reabra todas as negociações com as categorias que vinham fazendo suas tratativas e, dentro desse montante, possa fazer o seu planejamento e atendimento em 2008.

A diferença entre o montante encaminhado na peça orçamentária e o montante aqui fixado é de R\$243 milhões. Portanto estamos mantendo 94% do montante dos recursos que vieram na peça orçamentária para as políticas de servidores públicos do Poder Executivo e dos seus órgãos vinculados. Essa tratativa permitiu que houvesse retomada das negociações. Acreditamos que o Congresso Nacional, mantendo esses recursos, dará tranquilidade aos servidores públicos federais que aguardam por essa decisão.

No que diz respeito aos cortes de custeio, tivemos 3 grandes grupos. Um primeiro grupo com o corte de custeio igual a zero. Quais foram eles? Os Ministérios da Educação e da Saúde e o setor de segurança pública – não é o Ministério da Justiça, mas o setor de segurança pública -, por motivos óbvios, dada a situação crítica em que está esse setor.

Fizemos um corte de 10% sobre o montante previsto no PLOA para os seguintes órgãos e Poderes: no Poder Judiciário, cortamos 10% após um longo debate – e aqui quero registrar o empenho da Sra. Presidente do Supremo Tribunal Federal em nos ajudar nesse entendimento que, nesses momentos de cortes na peça orçamentária, é muito difícil de ser feito, até porque a elaboração do próprio Orçamento já foi feito de forma muito ajustada para a realidade de 2008. Quero, portanto, ressaltar aqui o papel da Presidenta do Supremo Tribunal Federal, que ajudou muito este Relator, o Presidente da nossa Comissão e os pares que compõem o Congresso Nacional.

Da mesma maneira, o Ministério Público Federal, por intermédio do seu Procurador-Geral, teve a mesma postura, e chegamos, ao longo desta caminhada que começou no dia 13 de dezembro e findou no dia 18 de fevereiro, ao entendimento de cortar 10% da programação das 3 Armas – Exército, Marinha e Aeronáutica -, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Ministério da Previdência, do Ministério da Ação Social, do Ministério da Ciência e Tecnologia. Portanto esses tiveram cortes de 10%. Nos demais, o corte foi de 20%, já publicado desde o dia 18 de fevereiro.

E quanto ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, fizemos a recomposição da sua peça orçamentária. Está no Adendo nº 1, publicado na última segunda-feira e objeto de conhecimento dos nossos pares.

No que diz respeito a investimento em obras, cortamos 10% nas obras em andamento e 20% nas obras novas. Portanto foi uma outra forma de tratar.

Quero aqui ressaltar que antes esta Comissão já havia deliberado por alguns cortes no montante de 50%. Como aquela decisão é uma decisão da Comissão Mista do Congresso Nacional, o Relator-Geral a respeita, porque não poderia ser diferente a decisão da própria Comissão. Portanto esta é a composição.

Tivemos o cuidado de fazer uma distribuição equitativa entre os 3 Poderes para chegar ao corte de R\$12,4 bilhões.

Também tivemos a preocupação de, após a frustração da CPMF, manter integralmente os atendimentos feitos pelos 10 Relatores-Setoriais, no momento oportuno e já aprovado pela Comissão Mista de Orçamento. Fizemos isso tendo em vista que cada Relator-Setorial reuniu-se com as 27 bancadas estaduais no Congresso Nacional, fez as tratativas com os Governos Estaduais, com cada Ministério, com cada Poder, com os órgãos da sociedade civil, além de acompanhar o resultado das audiências públicas, o que permitiu que 37,4% das sugestões recebidas nas audiências públicas fossem contempladas nas emendas acolhidas pelos Relatores-Setoriais, o que demonstra o respeito e atenção muito fortes às pessoas que compareceram às nossas audiências públicas, realizadas em Porto Velho, Rondônia; Belém, Pará; Cuiabá, Mato Grosso; Brasília, DF; Belo Horizonte, Minas Gerais; Fortaleza, Ceará; Salvador, Bahia; João Pessoa, Paraíba; e Florianópolis, em Santa Catarina. Portanto o Relator-Geral mantém integralmente o atendimento feito pelos Relatores-Setoriais.

Da mesma maneira, mantivemos integralmente atendido o valor previsto no parecer preliminar para ser distribuído por Relator-Setorial. E o Relator-Geral, em face dos cancelamentos dos ajustes, publicou, junto com o Adendo nº 1, um resultado mostrando como ficou o atendimento de cada uma das 27 bancadas estaduais, para contribuir com essa visão geral da peça orçamentária.

Tivemos o cuidado também de, ao fazer o atendimento das emendas dos Estados, fazer com que nenhum Estado ficasse com o resultado final menor do que o que veio no PLOA apresentado pelo Poder Executivo.

Separamos então um montante de recursos para custeio mais um montante de recursos para investimento previsto no PLOA. Após o atendimento nos setoriais e dos cortes processados pelo Relator-Geral, tivemos o cuidado de ter um procedimento que permitisse a cada bancada ficar com valor acima do que estava no PLOA nacional. E os cortes ficaram dentro das programações nacionais.

Assim, para a bancada do Acre, veio no PLOA o valor de R\$682.802.689,00. No Relatório Final: R\$1.015.068.067,00. Portanto, o resultado do Acre, entre o PLOA e o atendimento final pelos Relatores-Setoriais, os coordenadores de bancada e o Relator-Geral ficou com saldo positivo em R\$332.265.378,00.

Para a bancada de Alagoas, no PLOA: R\$1.443.016.242,00. Atendimento no Relatório Final: R\$1.724.639.732,00. Saldo positivo: R\$281.623.490,00.

Para a bancada do Amazonas, no PLOA: R\$1.863.956.099,00. Resultado no Relatório Final: R\$2.130.611.691,00. Saldo positivo: R\$268.655.592,00.

Para a bancada do Amapá, no PLOA: R\$1.056.078.684,00. Atendimento no Relatório Final: R\$1.312.570.375,00. Saldo positivo: R\$256.491.691,00.

Para a bancada do Bahia, no PLOA: R\$5.836.079.712,00. Relatório Final: R\$6.346.950.561,00. Saldo positivo: R\$510.870.849,00.

Para a bancada do Ceará, no PLOA: R\$3.476.815.067,00. Relatório Final: R\$4.057.688.907,00. Saldo positivo: R\$580.873.840,00.

Para a bancada do Distrito Federal, no PLOA: R\$9.868.016.076,00. Relatório Final: R\$10.155.203.725,00. Saldo positivo: R\$287.187.649,00. Aqui esse valor é tão alto porque as programações do Poder Judiciário e do Ministério Público estão dentro dessa rubrica. Por isso o Distrito Federal tem valor muito acima da média dos outros Estados.

Para a bancada do Espírito Santo, no PLOA: R\$3.228.956.509,00. Relatório Final: R\$3.540.532.617,00. Saldo positivo: R\$311.576.108,00.

Para a bancada de Goiás, no PLOA: R\$2.065.157.911,00. Relatório Final: R\$2.394.947.997,00. Saldo positivo: R\$332.790.086,00.

Para a bancada do Maranhão, no PLOA: R\$2.655.552.527,00. Relatório Final: R\$3.206.473.883,00. Saldo positivo: R\$550.921.356,00.

Para a bancada de Minas Gerais, no PLOA: R\$8.332.471.287,00. Relatório Final: R\$8.987.129.345,00. Saldo positivo: R\$654.658.058,00.

Para a bancada Mato Grosso do Sul, no PLOA: R\$1.075.932.186,00. Relatório Final: R\$1.361.622.269,00. Saldo positivo: R\$285.690.083,00.

Para a bancada do Mato Grosso, no PLOA: R\$1.395.471.122,00. Relatório Final: R\$1.682.871.403,00. Saldo positivo: R\$287.400.281,00.

Para a bancada do Pará, no PLOA: R\$3.330.958.171,00. Relatório Final: R\$3.793.760.185,00. Saldo positivo: R\$462.802.014,00.

Para a bancada da Paraíba, no PLOA: R\$1.938.746.520,00. Relatório Final: R\$2.439.656.038,00. Saldo positivo: R\$500.909.518,00.

Para a bancada de Pernambuco, no PLOA: R\$3.952.161.414,00. Relatório Final: R\$4.464.117.443,00. Saldo positivo: R\$511.956.029,00.

Para a bancada do Piauí, no PLOA: R\$1.658.972.195,00. Relatório Final: R\$2.011.682.615,00. Saldo positivo: R\$352.710.420,00.

Para a bancada do Paraná, no PLOA: R\$4.362.320.100,00. Relatório Final: R\$4.890.441.002,00. Saldo positivo: R\$528.120.902,00.

Para a bancada do Rio de Janeiro, no PLOA: R\$12.638.941.123,00. Relatório Final: R\$13.102.085.071,00. Saldo positivo: R\$463.143.948,00.

Para a bancada do Rio Grande do Norte, no PLOA: R\$1.603.635.532,00. Relatório Final: R\$1.918.120.204,00. Saldo positivo: R\$314.484.672,00.

Para a bancada de Rondônia, no PLOA: R\$1.173.522.314,00. Relatório Final: R\$1.513.600.975,00. Saldo positivo: R\$340.078.661,00.

Para a bancada de Roraima, no PLOA: R\$658.272.714,00. Relatório Final: R\$1.044.892.948,00. Saldo positivo: R\$386.620.231,00.

Para a bancada do Rio Grande do Sul, no PLOA: R\$6.904.978.338,00. Relatório Final: R\$7.393.350.674,00. Saldo positivo: R\$488.372.336,00.

Para a bancada de Santa Catarina, no PLOA: R\$2.868.940.326,00. Relatório Final: R\$3.152.535.908,00. Saldo positivo: R\$283.595.582,00.

Para a bancada de Sergipe, no PLOA: R\$902.298.479,00. Relatório Final: R\$1.200.583.123,00. Saldo positivo: R\$298.284.644,00.

Para a bancada de São Paulo, no PLOA: R\$13.693.450.960,00. Relatório Final: R\$14.431.140.222,00. Saldo positivo: R\$737.689.262,00.

Para a bancada do Tocantins, no PLOA: R\$594.780.767,00. Relatório Final: R\$1.012.487.320,00. Saldo positivo: R\$417.706.553,00.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares membros desta Comissão e do Congresso Nacional, nenhuma bancada, após o atendimento pelos Relatores-Setoriais, pelos coordenadores de bancada e pelo Relator-Geral, ficou com saldo negativo após o corte e o ajuste geral do orçamento em função da rejeição da proposta de prorrogação da CPMF. Tivemos redução, sim, nas programações nacionais.

Então o primeiro grande olhar deste Relator-Geral foi exatamente para garantir que nenhum Estado ficasse com saldo negativo.

O parecer preliminar determinou que o Relator-Geral tinha a obrigação de fazer aporte no Ministério da Saúde, nas ações de média e alta complexidades. Veio no PLOA a quantia de R\$20 bilhões para média e alta complexidades. O Relator-Setorial da área atendeu as demandas endereçadas a S.Exa., e todas as demandas encaminhadas pelo Relator-Setorial estão preservadas. Na recomposição dos recursos para a saúde, respeitando a Emenda Constitucional nº 29, foi feita sua compensação nas programações nacionais. Fizemos um levantamento do que veio no PLOA na distribuição dos 20 bilhões de reais para as 27 Unidades da Federação. Para essa distribuição, levamos em consideração a população de cada Estado divulgado pelo IBGE no último relatório de 14 de novembro de 2007, que é a base do Tribunal de Contas da União para fazer a distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

Ao analisar esses valores, constatamos: o Estado do Rio Grande do Sul investe, por ano, R\$136,55 por habitante; Mato Grosso do Sul, R\$135,85; Sergipe, R\$123,59; São Paulo, R\$123,00; Paraná, R\$11984; Rio de Janeiro, R\$114,51; Tocantins, R\$107,59; Pernambu-

co, R\$106,85; Minas Gerais, R\$105,11; Espírito Santo, R\$104,72; Distrito Federal, R\$103,38; Goiás, R\$102,96; Santa Catarina, R\$102,33; Bahia, R\$100,53; Piauí, R\$99,36; Mato Grosso, R\$96,02; Rio Grande do Norte, R\$94,30; Alagoas, R\$93,57; Paraíba, R\$92,55; Ceará, R\$92,50; Roraima, R\$83,90; Pará, R\$83,79; Rondônia, R\$83,78; Amapá, R\$83,43; Maranhão, R\$80,59; Acre, R\$78,73; Amazonas, R\$75,76 – o menor valor. Essa é a distribuição dos 20 bilhões de reais feita pelo Ministério da Saúde na média e alta complexidades.

O próprio Ministério da Saúde e o relatório setorial de saúde nos apresentaram um diagnóstico mostrando que nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em média, 90% da população dependem do Sistema Único de Saúde e apenas 10%, em média, da população têm plano de saúde complementar. Já nas Regiões onde a remuneração das populações é um pouco maior, Sul e Sudeste em particular, 60% da população dependem do Sistema Único de Saúde e 40% da população têm plano complementar de saúde.

Em face disso, cumprindo a orientação das bancadas, o Relator-Geral apropriou R\$523.653.297,00 nas Regiões Norte e Nordeste e mais no Estado do Mato Grosso, que eram exatamente os que tinham menos recursos. Com isso, o Estado do Amazonas está recebendo, na programação para média e alta complexidades, a quantia de R\$39.043.516,00, aumentando de R\$75,76 para R\$87,88; o Estado do Acre está recebendo R\$7.941.965,00, saindo de R\$78,73 para R\$90,85 por ano/habitante; o Estado do Maranhão está recebendo R\$131.037.490,00, saindo de R\$80,59 para R\$102,00 por ano; o Estado do Amapá está recebendo R\$7.117.000,43, saindo de R\$83,43 para R\$95,55; o Estado de Rondônia está recebendo R\$17.616.637,00, saindo de R\$83,78 para R\$95,90; o Estado do Pará está recebendo R\$85.620.717,00, saindo de R\$83,79 para R\$95,90; o Estado de Roraima está recebendo R\$4.795.401,00, saindo de R\$83,90 para R\$96,01; o Estado do Ceará está recebendo R\$94.166.000,00, saindo de R\$92,50 para R\$104,00; o Estado da Paraíba está recebendo R\$41.705.288,00, saindo de R\$92,55 para R\$104,00; o Estado de Alagoas está recebendo R\$25.597.562,00, saindo de R\$93,57 para R\$102,00; o Estado do Rio Grande do Norte está recebendo R\$23.201.480,00, saindo de R\$94,30 para R\$102,00; o Estado do Mato Grosso está recebendo R\$17.073.484,00, saindo de R\$96,02 para R\$102,00; o Estado do Piauí está recebendo R\$8.008.370,00, saindo de R\$99,36 para R\$102,00;

o Estado da Bahia está recebendo R\$20.728.340,00, saindo de R\$100,53 para R\$102,00.

Todos os demais Estados estão acima de R\$102,00, mas precisamos ter no Congresso Nacio-

nal uma política para que cada habitante deste País tenha o mesmo investimento por ano/habitante dos demais Estados.

Demos o primeiro passo. Contudo, ele está muito longe de corrigir a distorção. É bom registrarem V.Exas. que o salário mínimo também já foi regionalizado, mas, em face de uma ação articulada de vários setores da sociedade brasileira, hoje, o salário mínimo é unificado. Entendo que o Congresso Nacional e a sociedade brasileira deveriam fazer um grande esforço para que o investimento ano/habitante para a saúde pública também tivesse os mesmos valores, independentemente de a pessoa nascer no Piauí ou em qualquer outra Unidade da Federação.

Hoje, não é assim. Os habitantes de alguns Estados têm quase o dobro do valor dos habitantes de outras regiões. E é por isso que tivemos graves problemas na saúde pública nas Regiões Norte e Nordeste no ano de 2007.

A posição adotada pela Comissão no Parecer Preliminar, que se apresentou em todas as audiências públicas e, aqui, concretizada pelo Relator-Geral, cumprindo uma decisão da Comissão, inicia um processo de diminuição dessa distância. Entretanto, ainda falta longa caminhada. Conforme aprendemos, toda caminhada se inicia com o primeiro passo e, a partir daí, constitui-se na forma de chegar a um bom caminho, para que cada habitante deste País, na saúde pública, tenha o mesmo tratamento e o mesmo reconhecimento.

Sr. Presidente, sei que alonguei bastante a minha fala.

Em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação do PLN nº 30, de 2007, e PLOA 200, na forma do substitutivo apresentado por esta relatoria, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer, e pela aprovação parcial das emendas. Apresentamos um substitutivo total à peça orçamentária já distribuída, já do conhecimento de todos, algo que pretendo dar como lido na sua totalidade, para poupar nossos pares.

Porém, no período da discussão, caso seja necessário, este Relator fica à disposição para prestar os esclarecimentos que esta Comissão e o Congresso Nacional julgarem necessários.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, devo ainda registrar que só foi possível chegar a esse resultado porque as 2 Casas do Congresso Nacional – Câmara dos Deputados e Senado Federal – têm excelentes consultoria orçamentária. Esses consultores trabalharam até o dia 12 de dezembro, com determinada orientação, fazendo com que o parecer estivesse pronto para ser aprovado, na Comissão Mista, tanto da Câmara, quanto no Senado Federal, ainda no Exercício

2007. No entanto, com a frustração da não-aprovação da CPMF, o Orçamento foi refeito, e a Consultoria das 2 Casas trabalharam conjuntamente, sexta-feira, sábado, domingo, virando noite, tendo o acompanhamento dos membros da Comissão Mista de Orçamento e, particularmente, deste Relator-Geral.

Pela razões expostas, devo registrar a dedicação dos nossos Consultores e dos Parlamentares da Comissão Mista de Orçamento, que muito colaboraram com este Relator-Geral para que chegássemos, hoje, a bom resultado.

Sr. Presidente, devo ainda pedir desculpas se porventura, em algum momento, não tratei com a devida atenção os nossos pares. Se assim procedi, devo, de público, pedir desculpas, argumentando que nunca houve por parte deste Relator não ter atenção com cada Parlamentar. Para mim, é indiferente se o Parlamentar é da Base do Governo ou não. Para mim, todos os membros do Congresso Nacional são iguais. Para este Relator, os 594 Congressistas têm o mesmo tratamento, conforme a orientação de V.Exa., ao longo do nosso trabalho.

Dito isso, dou como lido o nosso parecer, deixando à disposição de V.Exa. os passos seguintes.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Sras. e Srs. Parlamentares, antes de suspender esta reunião, quero agradecer ao Relator-Geral, Sr. Deputado José Pimentel, aos Relatores-Setoriais, aos comitês e aos membros da Comissão de um modo geral, pela forma como se houveram no processo de elaboração do Orçamento, que, com a leitura pelo Relator, chega à fase final.

O ideal seria que ainda hoje pudéssemos discutir o relatório. Todavia, em face dos entendimentos havidos no curso desse processo, ficou acordado entre todos os integrantes da Comissão que esta reunião seria suspensa, hoje, e teria continuidade amanhã, às 11h, quando se iniciará a discussão e a apresentação de destaques.

**O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO** – Sr. Presidente, e a sessão do Congresso?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, já foi suspensa a sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – A informação já foi dada pelo Deputado Barros.

Registro a dedicação, a seriedade, a competência do Relator-Geral. Poucos entre todos nós teriam a mesma perseverança com que se dedicou a essa tarefa complexa, especialmente a partir do momento em que a CPMF caiu, gerando um vazio profundo, porque retirou parcelas elevadíssimas da receita geral da União, como é do conhecimento de todos.

Não foi fácil o trabalho de adequação a que todos nos dedicamos. É evidente que nenhum segmento de Poder, que nenhum órgão público, por mais desprendidos que sejam seus titulares, queira concordar com qualquer tipo de corte.

O Ministro Paulo Bernardo foi até muito feliz quando disse: *“Todos estão de acordo, inclusive eu, com os cortes, desde que seja no outro Ministério, desde que seja do outro lado da avenida.”* E foi assim realmente. Mas, graças ao espírito público, ao desprendimento e à forma persistente como nos dedicamos a essa tarefa, estamos chegando ao final dessa missão, que não é fácil.

Todos aqui, e no Congresso Nacional de um modo geral, são líderes que têm compromissos com suas bases, com seus Estados, com os Municípios onde atuam mais diretamente, e são motivados pelo mesmo espírito, qual seja o de contribuir com o desenvolvimento, com o progresso, com o bem-estar de suas bases. Essa tarefa faz com que muitas vezes alguns até se irriem durante o processo, não se lembrem de que temos limites, e que, não raros, são muito estreitos.

As prerrogativas do Congresso Nacional para suas intervenções são reconhecidamente limitadas. A nossa capacidade de emendar o orçamento é de 3% mais ou menos. O limite é muito pequeno, e as urgências e as carências em todos os municípios, em todos os Estados brasileiros, são reconhecidamente muito grandes. O sistema federativo ainda é muito injusto com as Unidades da Federação – com os municípios e com os Estados. O Poder Central, a União, tem sempre a parte do leão. Esse é um defeito do presidencialismo brasileiro. Aliás, é um vezo do presidencialismo, mesmo em países cuja prática orçamentária é mais democrática, é mais aberta e onde o Congresso Nacional faz o orçamento, como, por exemplo, nos Estados Unidos. Essa tarefa não é fácil. Também naquele país predomina o espírito do presidencialismo, regime por sua própria natureza centralizador.

Não me refiro, nesse aspecto, ao atual governo, pois essa é a natureza institucional do nosso sistema federativo, do nosso sistema político administrativo brasileiro.

Não foi fácil, não está sendo fácil, a conclusão desses trabalhos para a elaboração do Orçamento Geral da União. Hoje mesmo, estivemos reunidos, pela manhã, com as Lideranças da Câmara dos Deputados e, agora à noite, com as Lideranças do Senado Federal. Depois de muita discussão, de muito esforço de todos os lados, deliberou-se que o orçamento de metas seria completamente revogado, para permitir conciliar tendências e opiniões.

O Relator-Geral, esta Presidência e todos os membros da Comissão tiveram de agir de forma desprevenida, colocando sempre os interesses do País acima dos interesses individuais ou até mesmo dos interesses coletivos desta Comissão.

A Comissão não errou quando encaminhou aquela decisão que preencheu uma lacuna que chegou aqui por meio da proposta do Executivo e também não errou quando, abrindo mão das suas próprias prerrogativas, resolveu fazer esse entendimento na visão e no objetivo de que era preciso adotar uma equação objetiva para fechar definitivamente o orçamento, como esperamos fechá-lo até amanhã, se Deus quiser.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – O Deputado Ricardo Barros tem a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, primeiro quero elogiar o bom trabalho do Relator José Pimentel, o de V.Exa., como Presidente da Comissão, e o de todos os membros que, neste primeiro ano, implementaram a nova resolução.

Sr. Presidente, eu queria alertar que a informação dada por V.Exa. de que houve um entendimento para que o anexo de metas fosse retirado não é verdadeira. Coordeno o Partido Progressista e não estava nessa reunião pela Câmara dos Deputados; o Deputado Devanir Ribeiro, que coordena o PT, também não estava; o Deputado Eduardo Sciarra, que coordena o Partido Democratas, também não estava. O PTB também não foi convidado.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** – Wellington Roberto, do PR, também não estava.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Então, não podemos partir do princípio de que uma reunião em que os coordenadores dos partidos não estavam presentes vai decidir alguma coisa que será apreciada neste plenário por acordo posteriormente.

Eu gostaria de fazer uma ressalva. Não vou discutir o mérito da questão do anexo de metas. Acho apenas que a alteração da aplicação desses recursos causa extrema dificuldade para os membros da Comissão e do Congresso Nacional.

Quero lembrar que o anexo de metas foi uma decisão tomada no relatório preliminar. Portanto, antes da votação das emendas e da apresentação das emendas, estando no relatório preliminar a decisão de que as emendas que estavam na LDO e no PPA prevaleceriam como emendas do Orçamento, essas matérias ali contempladas não requereram nas bancadas as emendas para sua manutenção no orçamento.

Então, os assuntos tratados no anexo de metas que estavam na LDO e no PPA, as bancadas consideraram como já constantes da peça orçamentária, porque o relatório preliminar assim foi aprovado.

Portanto, se decidirmos agora eliminar o anexo de metas, estaremos retirando do Orçamento algumas ações que não poderão mais ser contempladas. Vejo muita dificuldade para as bancadas resolverem essa questão política. E vejo também que a redistribuição desses recursos da forma como foi proposta na reunião pelos partidos é absolutamente inviável. Poderia ser feita pelas bancadas, o que admito.

Quero dizer que já fui contra o anexo de metas quando implementado. Não estou aqui dizendo que a ação deva ser mantida, mas não será retirada sem a anuência dos partidos na Câmara dos Deputados. O Senado ainda não tem a prerrogativa de decidir sozinho o que vai acontecer na Comissão Mista, já dita mista por essa razão.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de retificar a informação de que não há acordo para a retirada do anexo de metas. Nós, Líderes da Comissão na Câmara, estamos dispostos a discutir o assunto, mas precisamos ser convidados para a mesa das negociações e ouvir as razões pelas quais as pessoas que não participaram do processo até agora se acham no direito de, neste momento, querer alterá-lo.

Não foi pacífica a implantação do anexo de metas na Comissão. Ela gerou muita discussão, mas foi votada e a maioria decidiu assim.

Então, quero deixar claro que não podemos concordar com o anúncio de que há uma acordo para a retirada do anexo de metas. Quero dizer também que estamos abertos para a discussão desse tema, mas vejo extrema dificuldade na realocação desses recursos em outra forma e não vejo como isso vá melhorar a celeridade dos trabalhos. Só a discussão de onde alocar esses recursos nos tomará muito tempo, porque são recursos significativos. Todos os membros do Congresso terão o direito de participar dessa discussão.

Faço essa observação, Sr. Presidente, um reparo de que não podemos, aqui, na Câmara dos Deputados, aceitar a informação de que houve acordo numa reunião para a qual não fomos convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Quero esclarecer ao Deputado Ricardo Barros que estou trazendo uma informação do resultado da reunião. Da mesma forma que houve uma reunião das Lideranças da Câmara dos Deputados, houve também uma reunião, esta que estou informando a V.Exa., das Lideranças do Senado da República, inclusive também com a presença do Relator e do Deputado Gilmar Machado.

Evidentemente que numa assembléia democrática – todas as decisões, não só desta Comissão, como do Congresso Nacional, são tomadas por decisão da maioria -, V.Exa., como qualquer outro membro da Comissão, tem todo o direito de divergir e até de rejeitar essa proposta. Isso é indiscutível.

A matéria não está em discussão agora, entrará com a discussão do Orçamento. Será uma discussão interessante, e as luzes de V.Exa. e de outros Deputados que porventura não concordarem com essa equação vão surgir. Não tenha dúvida de que essa decisão será tomada, e o será por maioria de votos desta Comissão. É o primeiro ponto.

Segundo ponto: a decisão ainda estará sujeita à homologação do Plenário do Congresso Nacional. Ela será discutida de igual forma pelo Congresso Nacional, e poderá ser parcial ou totalmente rejeitada. Não há nenhuma dúvida para quem quer que seja.

Concedo a palavra ao Deputado Devanir Ribeiro.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** – Sr. Presidente, também quero congratular-me com V.Exa. e parabenizar o nosso Relator-Geral.

Acompanhei todo o trabalho e penso que foi um esforço, até por ser a primeira vez que trabalhamos com a Resolução nº 01 e com o embate da questão da CPMF.

Antes de entrar nesse detalhe, peço, na qualidade de Coordenador do meu Estado e da minha bancada, nomeado para isso, em nome do Deputado Paulo Rocha, do Pará, mudar a modalidade de aplicação de 40 para 30. Trata-se da Emenda nº 16150017, Of. 54.101, do Ministério do Turismo, de sua autoria, em que S.Exa. pede essa mudança, ou seja, retirar do Município de Xinguara e enviar para o Estado.

Recebi orientação para requisitar pelo microfone, para que ficasse registrado, porque o Relator não poderia receber regimentalmente, não tinha mais condições, porque o relatório já estava fechado.

Em relação ao que o Deputado Ricardo Barros acabou de falar, estranho. Quando aqui cheguei, um assessor – reserve-me o direito de não dizer quem foi – disse-me: “Olha, caiu o plano de metas.” Interessante, eu que sou o Coordenador da minha bancada, a maior bancada, a de São Paulo, sou o representante e Líder – não fui eu quem pediu, fui nomeado – e não fiquei sabendo. Procurei e fiquei sabendo que houve uma reunião aqui, depois o Senado a derrubou. Ora, se a Comissão é Mista, discute-se aqui.

É preciso nos convocar para que possamos esclarecer. Também, como o Deputado Ricardo Barros, fui contra e levantei essa questão lá atrás no plano de metas. Foi uma dificuldade, porque também tínhamos

uma outra, pois que ainda não havia sido aprovado o PPA, que caminhava junto com a LDO. Ficou aquela confusão, vai ou não vai. A LDO saiu primeiro. Hoje terminou o PPA, o Relator Vignatti veio apresentar a conclusão.

Então, a situação é complicada. Penso que tudo tem de ser relevado, conversado. Porém, temos de respeitar as instâncias.

Com todo o respeito ao Deputado Gilmar Machado, lembro que S.Exa. é Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, mas não fala em nome da nossa bancada. A bancada é a bancada. Respondo pela minha bancada, não pelo Governo. Pelo Governo responde S.Exa., a Senadora, o Deputado João Leão e o Deputado Walter Pinheiro.

Na abertura dos trabalhos, ouvi aqui o Deputado Walter Pinheiro, e pensava que não havia mais problema. Segundo a explicação que S.Exa. nos deu, estava tudo certo, inclusive com aquela matéria do jornal, no qual o Relator apresentou uma nota que V.Exa. leu – e estou de acordo.

Agora, precisamos que as bancadas sejam ouvidas. Parece que vamos votar em algum momento. Ao retirar, a nossa Comissão vence o prazo. Não seremos nós que vamos fazer isso mais, porque vence o prazo e será outra a Comissão. Não tenho amores e pretensões de me perpetuar em lugar algum. Não morro de amores por certas coisas. Penso que todos os companheiros têm de se apresentar e trabalhar. Agora, penso que foi muito desgastante, muito deselegante, para não dizer outra coisa, a forma como foi feita, o comunicado. A maioria já sabia antes de alguém comunicar.

Oficialmente foi nos comunicado agora. Também concordo com o Deputado Ricardo Barros: não defendo o plano de metas, porque lá atrás fui um dos que levantou, questionou, mas fui vencido. Foi votado, e, quando se vota, cumpre-se. Então, não tenho problema em negociar, conversar, dialogar e chegar a um bom termo, mas temos de ser ouvidos, sim, para que sejam respeitados o mandos aqui da Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Carlos Abicalil.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Sr. Presidente, em primeiro lugar, na condição de Coordenador da Bancada do Estado do Mato Grosso, quero expressar, em nome de todos os membros os cumprimentos pela dinâmica e a forma como tanto V.Exa., na Presidência, quanto o Relator e toda a equipe de Consultores vêm tratando essa difícil questão do Orçamento, particularmente depois da segunda etapa do debate, com os 31 votos dos ilustres Srs. Senadores

contra a CPMF. Tal situação nos impôs reequacionar toda a dinâmica orçamentária.

Ao mesmo tempo, registro a dinâmica das audiências públicas, que foram inaugurais no tratamento das matérias orçamentárias, desde a Lei de Diretrizes, o PPA e agora também nessa proposta de Orçamento.

Não vou entrar no debate de mérito, Sr. Presidente, até porque penso que aquilo que já foi posto pelos dois oradores que me antecederam seguramente será matéria de amplo debate e discussão amanhã.

No entanto, por orientação também da Consultoria, tenho por mister, dever de ofício de representação, dizer que, na qualidade de coordenador de bancada, estamos apresentando 2 destaques de alteração de modalidade de aplicação. O primeiro deles, na Emenda nº 71120017, mudando a modalidade para 90, e o segundo, dos destaques, na Emenda nº 711200014, mudando a para a modalidade 90 também.

De igual maneira, Sr. Presidente, Sr. Relator, incumbiu-me a bancada de apresentar uma contestação em torno de uma emenda ainda apresentada na fase anterior, logo, na etapa de apresentação dos relatórios setoriais e que por erro de procedimento não fora contemplada adequadamente no relatório geral.

A contestação foi apresentada no dia 14 de fevereiro de 2008.

Consulto V.Exa. se devo fazer a leitura integral do procedimento.

“Autor: Bancada do Estado do Mato Grosso.

Contestação ao parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 7112008, nos termos do art. 148 da Resolução nº 01, de 2006.

Apresentamos a contestação nos termos do art. 148, relativo à inadmissibilidade da Emenda nº...”

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Deputado, desculpe-me interferir na fala de V.Exa.

Esse procedimento de V.Exa. deve ser feito por ocasião da discussão do parecer. Por ora, foi só a leitura deste. Facultamos a palavra por uma questão de liberalidade, mas já podíamos ter até suspenso a sessão.

De forma que solicito a V.Exa., até por uma questão de economia processual, que espere a discussão do projeto para fazer sua apresentação. V.Exa. já está inscrito para a discussão.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Agradeço a V.Exa. o esclarecimento. Apenas procedi à leitura devido ao sinal afirmativo do Relator ao seu lado. Não fosse isso, eu não teria procedido à leitura. Agradeço o encaminhamento e reitero meus cumprimentos ao trabalho que V.Exa. conduz.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Estão inscritos também para fazer uso da palavra os Deputados Ricardo Barros e Eduardo Valverde.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Desejo ler um pedido de alteração de emenda. Fomos orientados pela Secretaria no sentido de que deveríamos ler aqui os pedidos de alteração de emendas.

O Deputado Pizzolatti elabora correspondência ao Sr. Presidente pedindo que a Emenda Destacada nº 3242009 tenha o valor acrescido em 50 mil a ser retirado da Emenda nº 3242006. É uma correspondência endereçada ao Presidente, cujos destaques apresento na qualidade de Coordenador da Bancada do PP, para o atendimento pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Peço a V.Exa. fazer chegar seu requerimento à Mesa.

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** – Sr. Presidente, um esclarecimento, em primeiro lugar.

Se vamos encerrar a sessão, esses requerimentos e destaques ficam para amanhã. Não é isso? (*Pausa.*)

Não vou ser redundante e dizer a V.Exa. tudo o que eu já disse sobre o comportamento de V.Exa. na condução dos trabalhos.

Esclareço que não compareci à reunião de hoje de manhã e da tarde, porque tive uma grande crise alérgica.

Quero também externar, Sr. Presidente, que fiquei extremamente surpresa – vou fazer minhas as palavras do Deputado Ricardo Barros – com o fato de chamarem matérias tão importantes quanto essas relatorias da Casa de contrabando, ou seja, aquilo que os Parlamentares fazem para defender os seus interesses nos seus Estados. Informo que o contrabando do meu Estado é um hospital infantil que pode acabar com a alta mortalidade infantil que assola o povo do Espírito Santo e do sul da Bahia; que o contrabando do meu Estado é a escola agrotécnica para uma região de pequenos produtores, a região serrana, e que pode fazer acabar com o êxodo rural que hoje leva os nossos meninos para as grandes regiões metropolitanas, onde vão ser pedreiros.

Portanto, Sr. Relator, deixo claro que não fujo de nenhuma explicação, nenhum embate, nenhuma discussão, porque meu propósito nesta Casa é igual ao de V.Exa.: defender os interesses do meu Estado e do meu País.

Por isso mesmo, quando o Deputado Giovanni Queiroz estava aguerridamente fazendo algumas observações sobre vários pontos do relatório feitos nesta Casa, fiz questão de apoiá-lo várias vezes, como

também destaquei muitos dos seus procedimentos nesta Comissão.

Quero dizer que não aceito a palavra “contrabando”, porque o que estou fazendo ao defender a aprovação da construção de um hospital infantil para o Espírito Santo é combater a mortalidade, é cuidar da saúde das crianças.

E stamos onde estamos hoje. Se muitos dos recursos alocados em orçamentos aprovados em vários anos anteriores tivessem sido destinados para a saúde do povo brasileiro, não estaríamos vivendo a situação atual.

Portanto, Deputado Pimentel, amigo – considero assim -, se discutimos, não divergimos. Discutimos pontos de vistas, mas não divergimos do nosso comportamento aqui.

No Estado do Espírito Santo houve uma reação enorme, Sr. Presidente, acerca da construção do edifício-sede da Seção Judiciária de Vitória. Ao votarmos nesta Casa alguns destaques, votamos também pelo corte de 50% desses recursos, que hoje pedimos sejam restabelecidos, até para que seja feita justiça em relação ao pleito do Estado do Espírito Santo.

Deputado Pimentel, elaboramos um programa de trabalho extremamente importante para o Brasil, mas foram cortados recursos da gestão da política da saúde, 28 milhões no total; serviço urbano de água e esgoto, 469 milhões; proteção e promoção de povos indígenas, 276 milhões; apoio administrativo, integração das bacias hidrográficas, drenagem urbana, resíduo sólido, vigilância, prevenção, controle de agravos e saneamento rural.

Sr. Presidente, houve cortes de 540 milhões de reais. Eu gostaria de ter oportunidade de discutir e aprofundar a questão desse corte, que com certeza fará muito diferença no total dos recursos destinados à saúde pública do nosso País.

Sei que V.Exa. tem a política do cobertor curto, mas ela poderia ser revista, para não cometermos nenhuma injustiça, principalmente com os povos indígenas.

Agradeço a V.Exa. e parabeno o nosso Presidente. Desculpe-me hoje não estar aqui para rebater tantas inversões feitas acerca de matéria maliciosa que divulgou que eu estava defendendo o anexo de metas e prioridades. Realmente eu o defendo, porque foi construído democraticamente após debate com as 2 Casas.

Não aceito também que seja o Senado hoje a redirecionar os recursos ou residuais dessa matéria e desses relatórios que foram aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Não havendo mais oradores... *(Pausa.)*

V.Exa. já havia desistido.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Vamos encerrar, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Eu havia desistido porque pensei que todos iriam desistir.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – V.Exa. tem de rivalizar no tempo e no conteúdo com a Deputada Rose de Freitas. No conteúdo, não; só no tempo.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Não vou polemizar.

Tenho de fazer um registro oral neste momento.

O Presidente do Tribunal de Rondônia, da 14ª Zona, havia encaminhado solicitação para o Relator. Como não é possível uma emenda, porque se trata de um remanejamento feito pelo Tribunal do Trabalho na construção de um prédio de uma cidade para outra. Na verdade, trata-se de um remanejamento de local, mas o valor permanece o mesmo. S.Exa. encaminhou ao Relator e ao Presidente da Comissão esse pedido, para que pudesse haver tão-somente o remanejamento da programação. Em de construir uma Vara em uma cidade, seria construída em outra, mantendo o mesmo valor. Peço ao Relator que avalie, uma vez que não é possível fazer isso por meio de emenda, por se tratar de emenda de outro Poder. Então, que seja encaminhado ao Relator ou por ele autorizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Parabéns a V.Exa. pela concisão.

Está suspensa a presente reunião e marcada a sua continuidade para amanhã às 11h.

Esta Presidência cancela a reunião das 10h, já que vai haver outra às 11h, a fim de se evitar a colisão de uma com outra.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Declaro iniciada a continuação da 3ª reunião extraordinária, em 27 de fevereiro de 2008, às 11 horas.

Declaro reiniciada a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 3 e 4, de 2008.

Faço menção à Pauta nº 3, porque estamos seguindo formalmente os termos da convocação, mas a Pauta nº 3 já foi completamente votada e extinta nas reuniões anteriores, de forma que votaremos agora a Pauta nº 4, ou seja, discussão do relatório geral, lido ontem, do Deputado José Pimentel.

Antes de passar a palavra ao Deputado José Pimentel, quero dar alguns avisos, para melhor ordenamento dos trabalhos e compreensão da pauta que temos pela frente.

O art. 80, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 1 de 2006, do Congresso Nacional, dispõe:

“Art. 80 .....  
I – .....

a) para recompor dotação cancelada, até o limite de 3 (três) destaques por membro da CMO, inadmitidos os que tenham como objetivo recompor dotação reduzida por cancelamento linear”.

Peço aos Parlamentares presentes que guardem um pouco de silêncio, até em benefício de V.Exas. mesmos. Por favor.

Dispõe o art. 138 da mesma resolução:

“Art. 138. No âmbito da CMO poderão ser apresentados destaques a requerimento de:

I – membro da CMO;

II – coordenador de Bancada Estadual ou membro da CMO por ele autorizado;

III – presidente da Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro de Comissão autorizado pelo respectivo Presidente”.

Está aberta a discussão do relatório lido na sessão de ontem.

Está aberto o prazo para apresentação de destaques, que será encerrado simultaneamente com o encerramento do debate.

Está iniciada a discussão.

Seguindo a lista de oradores previamente inscritos, tem a palavra o Deputado Eduardo Valverde. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Pedro Novais. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Eduardo Sciarra. *(Pausa.)*

S. Exa. permuta com o Deputado Eduardo Barros.

Tem a palavra o Deputado Eduardo Barros. Desculpe-me V.Exa. Estou querendo fazer uma associação de nomes.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BARROS** – É uma honra. Há bons Eduardos nesta Comissão: Eduardo Sciarra, Eduardo Gomes, Eduardo Valverde. So muitos.

Nesta discussão do Orçamento, eu gostaria de ressaltar as características pessoais do Presidente da Comissão, Senador José Maranhão: a sua paciência, a sua serenidade, a sua firmeza em defender, desde o início do processo e de forma intransigente, a regra vigente, que é a Resolução nº 1. Isso foi muito produtivo para a Casa.

A resolução define normas mais democráticas para a discussão, com participação das Comissões e das bancadas na alocação de recursos. Estabeleceu também o Relator da Receita, Senador Francisco Dornelles, que, aliás, se houve muito bem na função,

ele e o Comitê de Receita. Temos uma organização melhor para o acompanhamento das informações do Tribunal de Contas, graças ao comitê correspondente, de Admissibilidade de Emendas. Acredito que ganhamos muito com a implantação da nova Comissão, contestada com absoluta freqüência.

A firmeza do Presidente em insistir no cumprimento da regra nos trouxe até este momento em que vamos concluir a discussão e votação do Orçamento, para brevemente, no plenário do Congresso Nacional, entregá-lo à Nação brasileira.

Também o Deputado José Pimentel foi muito atencioso com todos os que o procuraram, muito disposto. Andou o Brasil todo participando de audiências externas junto com o Deputado Vignatti e com o Presidente, levando o Orçamento até mais perto dos brasileiros de um modo geral.

Acredito que tivemos ampla vantagem democrática com a aplicação da Resolução nº 1, que, sim, tem seus problemas, como tinha a anterior. Temos agora que melhorá-la, naquilo que é possível, ressaltando suas características mais importantes.

O fim das emendas rachadinhas foi uma conquista fundamental. Passamos a debater obras estruturantes para os Estados e temos a obrigação de, iniciadas essas obras, repeti-las nos Orçamentos seguintes, até que se conclua. Estamos fazendo agora uma coisa mais concatenada, mais coordenada.

Quanto ao Anexo de Metas, que também ensejou contestação no momento em que foi votado, entendo que isso é assunto já resolvido. Há meses votamos o Anexo de Metas, e não é agora que alguém vai se surpreender com o seu conteúdo, até porque isso significaria alegar absoluta falta de interesse em acompanhar a tramitação das matérias nesta Casa.

Sr. Presidente, entendo que devemos votar o Orçamento na forma do parecer do Relator, e peço a S.Exa. o Deputado José Pimentel apenas que seja breve no seu voto para os destaques que serão apresentados e cauteloso no atendimento dos pedidos, para não causar mais dificuldade nessa luta de todos por recursos para os seus Estados.

O Paraná foi bem atendido, com 528 milhões a mais. Entendo que todos os Estados tiveram seus recursos aumentados. Os cortes aconteceram em programações nacionais, já justificadas pelo Relator, o Deputado José Pimentel, e tenho certeza de que o excesso de arrecadação, que já está sendo apontado nos resultados deste ano, suprirá o atendimento dessas políticas nacionais, com créditos suplementares que poderão vir no futuro.

Fica o meu elogio a todos os membros da Comissão, especialmente aos que freqüentam a Comissão,

que são poucos, lamentavelmente. Àqueles que estão sempre aqui, participando das atividades, a minha congratulação pelo bom trabalho realizado. O relatório do Deputado José Pimentel reflete os melhores interesses do Brasil e dos seus Estados.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Concedo a palavra ao Deputado Carlos Abicalil.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Obrigado, Sr. Presidente. Quero inicialmente, na abertura dos trabalhos de hoje, saudar novamente V.Exa. pelo brilhante trabalho que vem realizando à frente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como também ao Sr. Relator, pelo exímio trabalho que apresentou, por sua paciência, ponderação e educação no trato aos Parlamentares e no atendimento de todos os seus pleitos. Agradeço também à Comissão Técnica, que, mais uma vez, virou toda a noite trabalhando.

Esta intervenção deve-se à apresentação da contestação formalizada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no dia 14 de fevereiro último, tendo em vista o parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 71120008, nos termos do art. 148 da Resolução nº 1, lembrado aqui o rigor com que V.Exa. conduziu e manteve os dispositivos dessa resolução.

Eu falo aqui na condição de coordenador da bancada federal de Mato Grosso.

Apresentamos a contestação, nos termos do art. 148 da citada resolução, relativa à inadmissibilidade da Emenda de Bancada nº 71120008, apresentada ao PLN nº 30/2007 – Projeto de Lei Orçamentária para 2008 – PLOA/2008. A inadmissibilidade decorreu de decisão havida na reunião Comissão Mista de Orçamento, em 23 de novembro de 2007.

Preliminarmente, requer-se seja conhecida a presente contestação, para seu posterior provimento, em razão de a matéria aqui tratada ainda não ter sido apreciada conclusivamente por esta Comissão, não incidindo, portanto, no caso em tela, o disposto no art. 148, §§ 1º e 4º, da Resolução nº 1/2006-CN.

Acolhida a contestação, verificado encontrarem-se presentes todos os pressupostos de seu deferimento contidos no art. 148 da Resolução, requer-se seja declarada pela Comissão a admissibilidade da referida consideração.

Justificativa.

Conforme o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas de 23 de novembro, a inadmissibilidade de se deveu ao fato de “falta especificar que a ação é para equipamentos apenas”. Por equívoco, no ofício

original do dia 21 de novembro de 2007, o subtítulo não foi alterado.

Assim, foi enviado novo ofício ao Sr. Presidente desta Comissão, solicitando a efetiva alteração do título da ação pretendida pela emenda, nos seguintes termos, inclusive por recomendação da consultoria técnica:

Onde se lê: “*fomento à elaboração e aquisição de equipamentos para implantação de projetos de inclusão digital/implantação de laboratórios de informática no Estado do Mato Grosso*”.

Leia-se: “*fomento à elaboração e aquisição de equipamentos para a implantação de projetos de inclusão digital – aquisição de equipamentos para laboratórios de informática no Estado de Mato Grosso*”.

O pedido de alteração, considerado viável na análise técnica, não muda nem altera o objeto da emenda, somente o especifica, atendendo ao que dispõe o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, do mesmo dia 23 de novembro de 2007.

Diante dessa exposição, estamos solicitando ao Plenário desta Comissão, com a anuência do Sr. Relator, com base nos esclarecimentos dados, que a mesma reforme a decisão tomada em 23 de novembro de 2007, levando em conta que o autor da emenda encaminhou o pedido que especifica o objeto da emenda para aquisição de equipamentos, declarando-se assim admissível a Emenda nº 71120008, da bancada de Mato Grosso, apresentada ao Projeto de Lei nº 30, de 2007 – PLOA/2008, sendo que, aprovada a sua admissibilidade, o valor da presente emenda será de R\$12.078.222,00, de acordo com o encaminhamento da bancada.

Essa é a contestação, Sr. Presidente. Esperamos efetivamente a manifestação favorável do Plenário e o pronunciamento do Sr. Relator, ilustre Deputado e companheiro nosso, José Pimentel.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Concedo a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, a contestação apresentada pelo nobre Deputado Abicalil, coordenador da bancada do Mato Grosso, preenche os pré-requisitos formais, e já fizemos algo semelhante com outras bancadas. Essa bancada teve o cuidado de reservar um montante de recursos da própria distribuição dos valores fixos previstos no parecer preliminar para aquela bancada. E a nossa posição, Sr., Presidente, na hora da votação da reclamação, é de ser favorável ao acolhimento do pleito.

Portanto, na hora oportuna, lerei uma aposição da Relatoria Geral sobre esse tema, mas, desde já, adianto que a nossa posição é favorável.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Sciarra, que havia permutado seu tempo com o Deputado Barros.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, neste momento em que estamos iniciando a discussão e a votação do Relatório, quero cumprimentar o Deputado José Pimentel pela forma aberta, transparente e clara como conduziu a discussão pela Relatoria no Orçamento de 2008.

Esse fato tem de ser destacado porque o Deputado Pimentel, além de ser competente, tem um jeito muito especial de tratar as pessoas. Manifesto minha satisfação por ter trabalhado mais este ano com S.Exa. e também com o Presidente José Maranhão.

Já entrando na análise da matéria, no final do ano passado, quando discutíamos o fim da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, já podíamos observar que, pela arrecadação de impostos em nosso País, a CPMF era dispensável. Ela não provocou a queda que o Governo alardeava. Somente no mês de janeiro de 2008, houve um incremento de 20,49% em termos reais em relação ao mesmo período do ano passado. Isso corresponde a 10 bilhões de reais. Então, é bom deixar claro que o discurso que se fez sobre a perda de recursos que haveria com a extinção da CPMF não trouxe nem trará impacto para a arrecadação do Brasil. Os corte foram muito alardeados e muitas vezes a Oposição chegou a ser responsabilizada por eles, mas podemos ver claramente que o que está errado é o contínuo incremento de gastos públicos por parte do Governo Federal. Esses gastos têm anulado todo o esforço de arrecadação do País e todo o sacrifício que a população brasileira vem fazendo nesse sentido.

Além disso, Sr. Presidente, o Governo vai, por meio dos Restos a Pagar, administrar o Orçamento da forma que lhe convém, e tem feito isso em total desprezo ao Congresso Nacional. Ao final dos debates, vamos aprovar o Orçamento e, logo em seguida, o Governo vai contingenciar os recursos, não vai executar o que foi planejado, discutido e aprovado pelo Congresso Nacional. Vai, isso sim, continuar enviando medidas provisórias de crédito para o Congresso Nacional, desvirtuando e descaracterizando tudo aquilo que nós fizemos. É um jogo de cena o que se fica fazendo, porque, na realidade, tudo isso vai novamente caminhar para um contingenciamento e para o abuso

do Governo no envio das medidas provisórias de crédito para o Congresso Nacional.

Quero fazer essas considerações porque é importante que fique claro para a sociedade esse impacto de carga tributária crescente e que o Governo não dá sua contrapartida na diminuição dos gastos públicos.

Quanto aos cortes previstos no Orçamento, para adequá-los teoricamente à nova realidade, eles deveriam ser maiores no custeio. É no custeio que temos de entrar fundo. E ontem aprovamos na Câmara, não com o voto da Oposição, a TV pública, que vai gastar 500 milhões por ano. Esse é um recurso desnecessário, que será permanente, com o ônus de cerca de 0,5 bilhão de reais ao ano para os cofres públicos. Isso está errado e vai pesar no bolso da população brasileira.

Já que o funcionalismo público deverá sofrer conseqüências por conta desses cortes, com o aumento de impostos, por que o Governo não corta, por exemplo, os cargos em comissão e não faz sua lição de casa indo mais fundo na questão do custeio?

No ano passado, a União investiu apenas 42% do que estava previsto no Orçamento. Vai fazer novamente isso este ano, com o contingenciamento e com as medidas provisórias de crédito.

Queremos manifestar nossa posição contrária, anunciar que devemos ir fundo nos cortes do custeio, que têm subido de forma assustadora. Além de fazer esse alerta e este debate, vamos, no momento oportuno dos destaques, nos manifestar.

Quero já manifestar ao Deputado José Pimentel uma preocupação quanto à questão da agricultura, que tem sido o carro-chefe da nossa economia e tem trazido superávit na balança comercial, alavancando o desenvolvimento do nosso País. Nós temos, os Deputados Edinho Bez, Carlos Melles e eu, apresentado emendas para que possamos restabelecer no Orçamento de 2008 recursos importantes para a agricultura, para a comercialização de safra, a equalização necessária, para melhorarmos o sistema de sanidade animal e vegetal. É fundamental, Deputado José Pimentel, que esse pedido possa ser atendido, com base nos destaques que vamos apresentar em seguida. No momento oportuno, eu me manifestarei. Quero deixar registrada essa posição no início dos debates.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Concedo a palavra ao Deputado Paes Landim. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Pedro Chaves, mediante permuta com a Deputada Rose de Freitas, que estava na lista de inscrição.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES** – Sr. Relator, Deputado José Pimentel, primeiro, quero cum-

primentá-lo e parabenizá-lo pela forma democrática como S.Exa. preparou e relatou o Orçamento 2008, sempre ouvindo os Parlamentares, sendo muito atencioso, motivo que, sem sombra de dúvida, leva-nos a ter admiração por S.Exa.

Sr. Relator, apresentamos alguns destaques referentes a emendas da nossa bancada do Estado de Goiás e gostaríamos que V.Exa. olhasse com atenção os destaques que apresentamos para a cidade de Goiânia, por sinal muito bem administrada pelo nosso Prefeito Íris Resende. Essas emendas visam recompor os recursos destinados por V.Exa. para infra-estrutura urbana; para a implantação da Avenida Leste-Oeste, o que também é muito importante para a nossa Capital; para o centro esportivo que está sendo construído também na nossa Capital. Também há um destaque que apresentamos para a infra-estrutura urbana na cidade de Aparecida de Goiânia, outra cidade do nosso Estado muito importante e que necessita muito desses investimentos para suprir suas necessidades.

Outra questão, Sr. Relator. Estou solicitando a V.Exa. a mudança de uma emenda individual de minha autoria de GND-3 para GND-4. Trata-se da Emenda nº 36720005, funcional programática, nº 1912610086492, destinada a fomento, à elaboração e implantação de projetos de inclusão digital no Estado de Goiás.

Por último, Sr. Relator, gostaria de fazer referência à Contestação nº 03, apresentada pela bancada de Goiás, assinada pelo ilustre Deputado Carlos Alberto Leréia.

A contestação reza o seguinte:

*“Conforme o disposto no art. 148, da Resolução nº 01/2006-CN, apresentamos a presente contestação para que o Plenário da CMO delibere preliminarmente a votação do relatório final do PL 30/2007-CN, tendo em vista que, contrariamente à previsão constitucional (Art. 42, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), que determina a aplicação de 20% dos recursos da finalidade de irrigação para a Região Centro-Oeste, o relatório setorial, em que pese a possibilidade de se fazer tal adequação de acordo com recomendações do Relator Geral (Ofício Relatoria Geral nº 01/2008), não corrigiu as distorções. No relatório final, a Região Centro-Oeste ficou com 10,2% dos recursos destinados à função irrigação, quando a Constituição determina 20%.*

*As medidas saneadoras, de acordo com § 2º do art. 148 da Resolução nº 01/2006-CN, implicam no acréscimo de valores às dotações da função irrigação da Região Centro-Oeste, no montante de R\$92.728.000,00,, de forma proporcional aos Estados integrantes (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal), observando os mesmos critérios*

*de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, conforme tabela abaixo.*

*Estado Goiás, 43,85% – 40 milhões, 665 mil, 583 reais e 35 centavos; Mato Grosso: 35,60% – 33 milhões, 10 mil, 41 reais e 43 centavos; Mato Grosso do Sul: 20,55% – 19 milhões, 51 mil, 935 reais e 23 centavos.*

*No que se refere ao Estado de Goiás, os recursos devem ser alocados para os projetos:*

*Flores de Goiás, R\$10.000.000,00;*

*Luiz Alves, R\$25.000.000,00;*

*Campo Alegre, R\$5.000.000,00;*

*Rio Corrente, R\$665.583 reais,35.*

Os cancelamentos compensatórios devem ser os indicados pelo Relator Geral em seu Ofício de 11/02/2008 (cópia anexa), usando parte do valor de R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), ou outras fontes de cancelamentos indicadas pelo Relator Geral.

*Justificação.*

*A Constituição Federal de 1988, em seu art. 42, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ao tratar dos recursos orçamentários para a irrigação, estabelece a obrigatoriedade de aplicação de 20% na Região Centro-Oeste e de 50% na Região Nordeste.*

*Para melhor entendimento sobre a distribuição dos recursos, reproduzimos a seguir as tabelas indicativas das distorções e da correção que se propõe. (As tabelas estão na contestação).*

*Nesse sentido, é imperioso que se dê provimento à presente contestação, para se adequar a proposta orçamentária de 2008 à previsão constitucional, no que se refere aos recursos para a finalidade irrigação na Região Centro-Oeste”.*

Assinam: Deputado Carlos Alberto Leréia e outros representando aqui a bancada do Centro-Oeste e a bancada do Estado de Goiás.

Era isso, Sr. Relator.

Gostaria de ouvi-lo a respeito dessa contestação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, pela ordem.

A posição da Relatoria Geral é também de acolher as contestações, nos termos que vamos ler na hora da votação.

Portanto, nobre Deputado, as 3 bancadas do Centro-Oeste, os 3 Estados têm o direito constitucional de receber esse volume de recursos. Já havíamos transferido 135 milhões de reais ao Relator-Setorial para essa finalidade. Estamos corrigindo e, na hora oportuna, vamos apresentar a recomposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Junior) – Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, Sr. Relator – e aproveito para cumprimentar S.Exa. -, estamos apresentando 3 destaques: 2 referentes à recuperação da dotação orçamentária do Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (Acre e Rondônia) e 1 para a Procuradoria-Geral do Trabalho, destinados à construção de suas respectivas sedes.

Pode parecer um pouco *démodé* defender construção de sedes de órgãos públicos. Mas, nesse caso em particular, sinto-me seguro para fazer essa defesa, porque tanto o Ministério Público do Trabalho quanto a Procuradoria Geral do Trabalho desenvolver serviços relevantes de combate ao trabalho escravo. Não podemos possível erradicar trabalho escravo no País sem a ajuda do Estado.

Quando se fala em sede, pensa-se logo em palácio. Na verdade, é o local no qual Procuradores do Trabalho vão se reunir para traçar, junto com as Delegacias do Trabalho, as ações, as operações de fiscalização. Por essa razão, apresentamos esse destaque, que espero o Relator venha a acolher.

O terceiro destaque é para a área da saúde. Ontem, no final do sintético relatório apresentado pelo Relator, S.Exa. narrou que existe desigualdade no tocante à distribuição dos recursos para média e alta complexidades. Tanto que há Estados que tem percentual média *per capita*/ano maior, quase o dobro que a de outros.

A média de Rondônia é de 92 reais por habitante/ano. Obviamente que o Estado está crescendo, tem possibilidade de ter um fluxo migratório intenso, em virtude das obras estruturantes do PAC, em especial a Hidrelétrica do Rio Madeira. Esse crescimento vai agravar ainda mais a frágil situação da rede pública de saúde estadual.

Apresentamos destaque para recompor a dotação, o valor proposto pelo Relator-Setorial, que, com sua sensibilidade, brindou Rondônia com o valor de... Na verdade, foi proposta da bancada 50 milhões, mas o Relator-Setorial abraçou 30. No entanto, no relatório final, destinou 23 milhões de reais. Existia, na época, destaque acolhido pelo Relator-Setorial, que havia deixado em 30 milhões de reais.

*(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Manoel Junior) – Peço silêncio ao Plenário. Há um orador na tribuna.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Gostaríamos que pudesse ser recuperado o destaque acolhido pelo Relator-Setorial.

Tenho opinião muito particular, Sr. Presidente, Sr. Relator, no tocante ao Plano de Metas. Creio que

problemas internos de bancadas não podem chegar à Comissão. Sabemos que, em certo momento, discordamos do Plano de Metas apresentado. Foi feito um acordo com as bancadas para redistribuir. Foi feita essa redistribuição.

*(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)*

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Não vou entrar em detalhes sobre como se gerou aquele Plano de Metas, mas, no caso interno de cada bancada, se os recursos não foram bem distribuídos, não cabe neste momento à Comissão desfazer os acordos de bancadas feitos e trazer tudo de volta para a Comissão. Desse modo, em vez de facilitar a tramitação e a aprovação do Orçamento, vamos ficar aqui com disputas regionalistas, disputas internas entre a Oposição, entre a própria base aliada.

Por essa razão, quero me manifestar. Não sei a posição do meu partido, mas, particularmente, analisando o contexto em que se deu essa situação, não deveria ter havido o Plano de Metas apresentado pela Comissão Mista de Orçamento. Foi feito, gerou expectativa, foi repactuado, foram redistribuídos esses recursos do Plano de Metas, mas não dá para retornar à estaca zero, sob pena de transferirmos para a Comissão Mista de Orçamento problemas internos de um ou outro Deputado que se sentiu prejudicado no tocante à distribuição desses recursos.

Peço ao Relator que acolha os nossos argumentos para a recuperação da dotação orçamentária do Ministério do Trabalho e a emenda da bancada de Rondônia no tocante à saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem a palavra o Deputado Paes Landim.

**O SR. DEPUTADO PAES LANDIM** – Sr. Presidente, Sr. Relator, quero me reportar aos Destaques nºs 119 e 120 da bancada do Piauí, a respeito da infra-estrutura turística de Parnaíba, a principal cidade do Estado. Como V.Exa. sabe, tem o delta, o último das Américas, e agora, por iniciativa do Governador do Estado de V.Exa., Dr. Cid Gomes, foi construído o primeiro consórcio interestadual do Brasil – Piauí, Maranhão e Ceará -, cuja sede, sob orientação do Governador Cid Gomes, é Parnaíba. Será um grande pólo turístico daquela região, que envolve Delta, Lencóis Maranhenses e Jericoacoara. O aeroporto internacional está agora em fase de conclusão definitiva. Essas cidades precisam de receber vôos *charters* da Europa e ter uma grande infra-estrutura turística, para ser o centro de irradiação do turismo, Jericoacoara e Cabuci, e, lá no Maranhão, Lencóis Maranhenses.

O apelo que faço é no sentido de que V.Exa. aumente o valor dessa emenda, até porque, meu caro Relator, Deputado José Pimentel. Gostaria que fosse

feita uma séria reforma no Orçamento, para que V.Exa. fosse o Relator permanente, como era no regime 46, pela seriedade, compostura. V.Exa. sabe ouvir, tem serenidade e honestidade a toda prova.

Veja bem V.Exa., Sr. Relator. Em 1988, foram criadas as primeiras ZPEs do Brasil, aliás, as únicas até agora escolhidas por lei, e o Presidente Lula quer instalar todas este ano. Parnaíba tem as 17 do Brasil, então vale a pena realmente o enfoque na estrutura turística desse Município.

Aqui há mais 2 destaques, Sr. Presidente. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho chegou a conversar com V.Exa., porque o Relator-Setorial cortou da proposta do Governo 250 mil reais que seriam destinados ao Tribunal Regional Federal do Trabalho do Piauí. Estamos pedindo para repor esses 250 mil reais. V.Exa. ouviu atentamente as ponderações do próprio Presidente do Tribunal Regional Federal do nosso Estado, Desembargador Arnaldo Bozon.

Por último, o Destaque nº 133, para repor os 6 mil reais cortados da Justiça Federal, para instalação de varas federais. Esses recursos são necessários exatamente para as varas federais de Quixadá e Parnaíba.

É o apelo que faço a V.Exa. em favor de Quixadá e da Parnaíba, que precisam desses recursos para instalação das varas federais. Esses 6 milhões de reais são necessários para repor a quantia retirada da proposta do Relator-Setorial.

Parabenizo V.Exa. porque, poucas vezes, nesses últimos 20 anos de Congresso Nacional, vi um Relator com a dignidade, seriedade e a lucidez de V.Exa., que é motivo de orgulho não só desta Casa, mas sobretudo do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** – Sras. e Srs. Congressistas, primeiro, parabenizo o Presidente pela condução dos trabalhos. Não é fácil administrar o Orçamento com menos 40 bilhões de reais, como foi o caso do deste ano.

Lamento profundamente o fato de a CPMF, que destinava 42% de recursos para o Nordeste, ter sido derrotada com a ajuda de 14 Senadores nordestinos.

Parabenizo também o Sr. Relator, Deputado José Pimentel, e toda equipe técnica da Casa, que, mesmo com menos 40 bilhões de reais, fizeram com que chegássemos a um bom resultado.

Apresento ainda um destaque, agradecendo ao Relator, que, mesmo não acompanhando os recursos historicamente destinados ao Maranhão, compensou o Estado nivelando a sua renda *per capita* a de outros Estados nordestinos. É uma luta de muitos anos da

bancada nordestina e da Frente Parlamentar da Saúde, que vem nos mostrando a todo instante a situação desse setor, o que é muito bom.

Sr. Presidente, quero ainda agradecer a V.Exa. a iniciativa de realizar audiência com o nosso Governador, Sr. Jackson Lago, que aqui veio até para sensibilizá-lo no sentido de elevar a renda *per capita* do Maranhão, que, como disse, sofria com uma defasagem muito grande.

Assim, com a ajuda de toda a bancada e também – quero destacar – com o apoio do Deputado Roberto Rocha, Vice-Presidente desta Comissão Mista de Orçamento, além de V.Exa., conseguimos um aporte de 131 milhões de reais que melhoram, e muito, a nossa emenda de bancada.

Chamo ainda a atenção de V.Exa., Sr. Relator, para 3 destaques de recomposição para as BRs 316, 230 e 222. Os recursos contidos nos 3 destaques citados são muito importantes para a manutenção dessas BRs.

Deixo aqui meus parabéns à Comissão, ao Presidente, ao Relator e sua equipe técnica, chamando a atenção, por último, para um detalhe: não é verdade que o Anexo de Meta é um contrabando ao Orçamento. Eu mesmo não estou sendo beneficiado pelo Anexo de Meta, até porque não apresentei emenda. Mesmo assim, acho que nós, na Comissão, que apresentamos, por maioria, encontramos uma maneira justa e correta de buscar esse atendimento.

Portanto, nós, na Liderança e Coordenação do PTB, iremos votar a favor desse Anexo de Meta, porque foi algo discutido e posto à votação às claras. E condeno duramente a posição do Senado, que está imaginando que o Anexo de Meta está beneficiando diretamente Deputados e alguns Senadores. Isto não é verdade. Beneficia, sim, bancadas cujos Deputados foram mais diligentes na apresentação de emendas.

Espero que a aprovação desse relatório ocorra o mais rapidamente possível.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Antes de conceder a palavra ao próximo inscrito, solicito aos Parlamentares e assessores que estão se interpondo à visão dos oradores que se sentem nas bancadas, para permitir aos colegas expressarem o pensamento.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, Sr. Relator, inicialmente, quero dizer que não é fácil ser Relator da Comissão de Orçamento. Conheço bem essas dificuldades.

Eu vi S.Exa., em vários momentos, com muita paciência e didática, tentar administrar todo esse im-

bróglgio do Orçamento. Mesmo assim, quero dizer a V.Exa. que ainda encontramos algumas disparidades na distribuição de recursos, sobretudo no que diz respeito à saúde, particularmente do Pará.

Quando se faz a distribuição dos valores de maneira *per capita*, o Pará é o último Estado da Federação a participar da transferência de recursos para a saúde, a ponto de recebermos, Sr. Relator, 154 reais por habitante, contrapondo-se ao Rio de Janeiro, por exemplo, com 245 reais por habitante. Ora, somos um Estado muito mais pobre, com muito mais dificuldades, com doenças endêmicas, como a malária e a leishmaniose. Além disso, há um problema sério em relação à água e ao saneamento básico em nossas cidades.

Por isso, Sr. Relator, apresentamos um destaque para tentar aportar um pouco mais de recursos para a saúde. Ressalto ainda que o Presidente da Frente Parlamentar de Saúde tentará incorporar mais recursos. Incorporando mais recursos poderemos transferir para o Pará um pouco mais de dinheiro. Assim, ficaremos pelo menos na média, e todos os que estão abaixo da média, 190 reais, poderão atingir esse patamar. Seria uma forma de diminuir as desigualdades regionais, considerando-se até que os Estados com menor repasse são exatamente os das Regiões Norte e Nordeste.

Outra questão pontual diz respeito à malha rodoviária federal, Sr. Presidente e Sr. Relator.

O Pará tem uma malha rodoviária de 4.700 quilômetros, proporcionalmente, a maior não pavimentada do País.

Assim, iremos apresentar outro destaque para tentar recompor um pouco o corte feito, a fim de atender melhor o Pará no que diz respeito à malha rodoviária federal. O Estado tem dimensão extraordinariamente grande, mas com aporte muito pequeno na relação quilômetro/rodovia a ser pavimentada.

Por fim, Sr. Relator, uma questão sobre a macro do processo, isto é, juros *versus* investimentos. Vamos encontrar um aporte de juros para juros de 152 bilhões de reais e investimentos. V.Exa., inclusive, conseguiu fazer crescer investimentos propostos para 37 bilhões, o que dá uma proporção de 4 por 1. Ou seja, temos ainda nos juros a grande sangria do Orçamento da União. É necessário que o Banco Central pare para pensar sobre esse crime de lesa-pátria (poderia assim classificá-lo): há tantos anos, vê-se o Brasil pagando os juros mais caros do mundo. No Orçamento, podemos visualizar exatamente isso.

Temos 4 vezes mais para juros do que para investimento. O pior ainda, Sr. Relator – V.Exa. deve ter essa informação -, é quando, na peça orçamentária, executa-se 100% do pagamento de juros e em torno

de 20% a 22% de investimentos em cada ano. Isso ocorreu em 2006 e em 2007.

Então, 18 vezes mais do que investimento é o que se paga de juros. A máquina estatal precisa se ajustar. O Banco Central precisa ser mais sensível a todo o Brasil e diminuir o pagamento de juros para que possamos avançar.

Encerro, Sr. Presidente e Sr. Relator, chamando a atenção para a questão do preço das obras públicas. Apresentei destaques aprovados com corte de 50%. Depois disso, eu me aprofundei na discussão dessas obras públicas. Recebi, no meu gabinete, algumas delas – Tribunal de Contas, Tribunal Federal de Campo Grande, do Piauí -, que vieram trazer justificativas de que o preço ainda estava em um patamar tolerável, embora entendesse caro ainda. Mas em relação a tantas outras obras, Sr. Presidente, Sr. Relator, não podemos abrir mão – esta Comissão não pode abrir mão.

Sr. Presidente, levanto uma questão mais grave. Na Casa, a construção do Anexo IV proposta está com preço acima dos outros prédios da Justiça Federal. Custa 5 mil reais o metro quadrado. O Anexo V está por 3 mil reais o metro quadrado. E assim tantas outras obras estão nessa faixa de preço superdimensionado. Nas obras já iniciadas e contratadas, há superfaturamento mesmo.

Temos de dar um basta nisso. É obrigação desta Comissão fazê-lo. A nossa proposta nos destaques é que se corte esse recurso, a fim de que ele seja utilizado para atender a outras demandas, seja da saúde, seja do transporte.

Não podemos permitir que esta Comissão, que esta Casa, seja avalista do superfaturamento de obras propostas no Orçamento, e cujo filtro não foi feito pelo Executivo, porque não é competência daquele Poder, mas que nos permite fazê-lo.

A proposta é do Judiciário ou da Câmara dos Deputados, e temos a obrigação de fazê-lo. Daí eu estar propondo alguns destaques para que, cortando os recursos, façamos com que revejam os projetos e os custos das obras e, assim, possamos melhor distribuir o recurso fiscal e da seguridade que estamos administrando.

Vamos abordar pontualmente os destaques que apresentamos no sentido de remunerar melhor o Pará e ainda buscarmos o cancelamento de obras superdimensionadas.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado João Magalhães.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES** – Sr. Presidente, nobre Relator, Deputado José Pimentel,

apresentei 3 destaques, sendo que os Destaques de nºs 115 e 116 tratam de remanejamento de emendas individuais.

Apresentei ainda o Destaque nº 117, referente à Emenda de Bancada nº 71140019, de Minas Gerais, em que solicito reforço a ela, uma vez que foi apresentada com 150 milhões de reais e reduzida a 15 milhões de reais.

Sabemos das dificuldades de recursos com o fim da CPMF. Mesmo assim, Sr. Relator, solicitamos a V.Exa. que olhe com carinho os destaques por nós apresentados.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Rafael Guerra.

**O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Relator, estou apresentando conjunto de destaques na área de saúde que visam recompor recursos das propostas apresentadas pela Comissão de Seguridade Social e Família, que se referem a emenda nacional para os hospitais universitários do Brasil. Não há qualquer tipo de privilégio.

Temos por objetivo melhorar as condições de atendimento dos hospitais universitários brasileiros e também recompor valor de várias emendas de bancada, salvo engano, de 12 Estados.

Diante do levantamento por nós feito, farei a leitura da justificativa para a apresentação de todas essas emendas e sugestões ao Relator.

Antes, porém, devo salientar que não estamos pedindo nada de extraordinário. Estamos defendendo as necessidades da saúde do Brasil e o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29.

Recursos existem. Muito se disse, quando da queda de CPMF, que a área de saúde ficaria prejudicada. Ontem recebemos a notícia do excesso de aumento de arrecadação de 10 bilhões de reais, sem a CPMF, em janeiro de 2008, em comparação ao mesmo mês em 2007. A partir desse resultado, há previsão de excesso de arrecadação muito maior durante este ano.

Estamos tendo problemas com programas de ação continuada que foram cortados, por exemplo, na agricultura, no valor de 1,5 bilhão de reais. E assim também no caso na área de saúde, mas há recursos.

Lembro a V.Exas. que não devemos abrir mão da nossa prerrogativa nesta Comissão de Orçamento.

Só para os Parlamentares tomarem conhecimento, no ano de 2007, o Poder Executivo editou medidas provisórias de crédito extraordinário no valor de 47 bilhões e 901 milhões de reais. Significa que não havia previsão no Orçamento de 2007 e delegamos àquele Poder a decisão para aplicar todo esse valor.

Ontem foi editada medida provisória que abre crédito extraordinário de 12 bilhões e 500 milhões de reais. Ou seja, há recursos, e o que estamos pedindo é totalmente viável: que o Congresso e a Comissão de Orçamento exerçam seu papel.

No caso da saúde, Sr. Presidente, fizemos constar esse pedido no relatório setorial. Compreendo as dificuldades do Deputado José Pimentel, a quem elogio o trabalho, por sinal, sofrido. S.Exa. tem resistido a pressões, mas não posso deixar de registrar a perda para a área da saúde.

Aliás, digo aos Srs. Parlamentares que a minha declaração pode ser bem compreendida ou pode ser o começo de uma luta, porque se não encontrarmos ressonância na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, recorreremos ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Apresentaremos nossa argumentação, porque, na verdade, repito, não estamos pedindo nada de extraordinário, mas o que determina a Constituição brasileira.

Passo então a ler o documento. Como há muitos números, fiz questão de distribuí-lo para vários Parlamentares que desejarem acompanhar a leitura, uma vez que podemos nos perder nas contas.

“O presente destaque procura corrigir o relatório final apresentado quanto à observância da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que determinada a aplicação de recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, em montante não inferior ao executado no ano anterior, acrescido da variação nominal do PIB de 2 anos antes.

O próprio Relator-Geral explica, no item 4, do volume 1, do seu relatório final apresentado, que a frustração da aprovação da CPMF causou perda substancial na peça orçamentária em tramitação”. Vejam bem: na peça orçamentária e não na receita. “E afirma que no sentido de compensar a retirada dessa receita, compromete-se em atender a determinação constitucional de aplicação do mínimo na saúde.

Mais adiante, no item 66 do relatório, o Relator afirma que a perda da CPMF deixou a descoberto na saúde a quantia de 16,5 bilhões de reais, deixando de cumprir a Emenda Constitucional nº 29.

Na tentativa de atingir o valor mínimo da saúde, o Relator aporta recursos em ações e serviços públicos de saúde no montante geral de 48 bilhões, 443 milhões e 500 mil reais.

Entretanto, Sr. Relator, divergimos do cálculo apresentado pelo Governo e por V.Exa. para atender a Emenda Constitucional nº 29.

Com a mudança nos critérios de apuração do nosso Produto Interno Bruto, com o recálculo do PIB

desde 1999 pelo próprio Governo, apontamos para a necessidade de aportar, pelo menos, 1 bilhão e 233 milhões (...)"

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Deputado Rafael Guerra, chamo a atenção de V.Exa. para o tempo, que já foi excedido em 3 minutos. Como há ainda 18 oradores inscritos, é importante S.Exas. se aterem ao tempo de 5 minutos, com a finalidade de atendermos todos os Parlamentares que desejam apresentar os seus destaques.

**O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA** – Concluo, Sr. Presidente.

“Apontamos a necessidade de aportar pelo menos 1 bilhão e 232 milhões de reais, haja vista que o valor mínimo a ser executado em ações e serviços públicos de saúde no ano de 2007 deve ser de 44,8 e não 44,3 executados, com déficit de 574 milhões de reais, o que, com efeito, implica piso do mínimo a ser aplicado em 2008 de 49,1 e não 48,4, implicando novo déficit de 657 milhões de reais.

Cumpre ainda destacar que os recursos mínimos de aplicação em ações e serviços de saúde estão, considerando a proposta orçamentária para 2008, defasadas em 2 bilhões e 636 milhões de reais, em razão do não-atendimento do piso constitucional desde 2001. Válido lembrar que no item 7 do relatório setorial que apresentei fiz indicações no sentido de se garantir os recursos federais, vislumbrando a necessidade de suplementação da programação da saúde.

Diante da inexistência de formulário de destaque, apropriado para o efeito pretendido, mantenho a sugestão de que cerca de 55% seja direcionado ao custeio dos procedimentos de média e alta complexidade para todo o País, 25% da estruturação da rede física regionalizada de atenção à saúde, 20% da ampliação do serviço de urgência e emergência, sobretudo nas capitais, nas cidades pobres e nos municípios com mais de 100 mil habitantes.

Em seu relatório fica claro que V.Exa. utilizou expediente de emenda de Relator no sentido de corrigir erros, omissões e inadequações de ordem constitucional, legal ou técnica.

Ademais, esses recursos a serem aportados no piso da saúde, evitarão novo artifício contábil, como o incorporado pelo Governo, no ano passado, de 1 bilhão e 500 milhões de reais do Fundo da Pobreza em despesas de ações de serviços públicos de saúde, no sentido de saldar os compromissos do setor de saúde do Brasil.

No ano passado, o Governo trouxe do Fundo da Pobreza 1,5 bilhão de reais para a saúde, para fechar as contas do Ministério da Saúde”.

Então, a justificativa é mais do que clara sobre a necessidade do pedido que estamos apresentando.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a atenção e tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Antes de anunciar a próxima oradora inscrita, reitero aos Parlamentares a necessidade de observarem o limite de 5 minutos, já que há 18 oradores inscritos, fora os que estão chegando.

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** – Sr. Presidente, Sr. Relator, peço desculpas pela demora, uma vez que estava ouvindo o nobre Senador e ex-Ministro Francisco Dornelles.

Inicialmente, desejo chamar a atenção do Relator para debate de que participei, quando recebi, por parte do meu Estado, reivindicação relativa à criação da sede da seção judiciária de Vitória, cujo recurso era da ordem de pouco mais de 6 milhões de reais. Esse recurso está dentro dos patamares dos valores de obras permissíveis de acordo com a ética da construção civil.

Faço o Destaque nº 00057, para sua recomposição, tendo em vista que eu mesma apoiei, quando apresentado pelo Deputado Giovanni Queiroz, a redução de 50%.

Com a aquiescência, se possível do autor do destaque, à época, desejo recompor o destaque para a construção da sede judiciária do Espírito Santo.

Sr. Relator, não sei se V.Exa. poderia me dar essa informação, mas aproveito para dizer que o Governo enviou uma MP no valor de 12,5 bilhões de reais para operações de crédito no BNDES. E também hoje os jornais destacam que a arrecadação bate recorde mesmo com o fim da CPMF.

Diante desse quadro que mostro a V.Exa., chamo a atenção para o saneamento básico, tema que debati durante toda a minha vida política. O corte feito nesse setor é enorme, chega a, envolvendo as políticas indígenas, 540 milhões de reais.

Solicito ao nobre Relator que revise os cortes feitos no tratamento de água e esgoto, sendo que este País vive constantemente com índices alarmantes de epidemias por falta de infra-estrutura urbana nas capitais e nas cidades do interior.

Apresentei o Destaque nº 0056 para implantação da Vila Olímpica de Linhares, um pleito da bancada do PTB, no meu Estado, e do hospital infantil de Vitória. Carinhosamente chamo a atenção do Senador Francisco Dornelles, que mostrou a V.Exa., na condição de Relator da Receita, a importância desse hospital. É questão de humanidade. Mostrei o índice de mortalidade, é o único hospital que atende ao Espírito Santo

e ao sul da Bahia e que não pode ser ampliado porque se situa entre prédios, com umidade, condenado, inclusive pelo Conselho Nacional de Saúde.

Peço a recomposição da Emenda nº 00055.

Quanto a Vila Velha, saiba V.Exa. que não tenho voto naquela cidade, nem em Linhares, não estou aqui fazendo campanha, mas atendendo às necessidades do meu Estado, no qual cresceu em 57% o consumo de drogas na região metropolitana. Não temos no nosso Estado um estádio que dê oportunidade ao jovem de praticar esporte. Quando V.Exa. lê no jornal que existe um campeão do Espírito Santo em alguma modalidade esportiva é por esforço próprio, por ajuda das comunidades.

Na Vila Olímpica de Vila Velha, município com mais de 400 mil habitantes, não há ginásio de esporte, não há nada.

Então, peço a V.Exa. que recomponha a Emenda nº 00054, um pleito do PDT no Estado do Espírito Santo.

Agora vou falar sobre Santa Maria de Jetibá, o segundo maior produtor de ovos e aves do País. É uma cidade-pólo, congrega Santa Leopoldina, Santa Maria, Santa Tereza, Itarana, São Roque, toda aquela região. Lutamos para ter uma escola agrotécnica federal para que os filhos dos produtores rurais possam estudar. Eles têm de sair da sua região, deixar de ajudar a família e virar pedreiros na região metropolitana.

Apresentei o Destaque nº 00053.

Por último, quero falar sobre as mulheres. V.Exa. conhece a nossa luta.

Devo informar que já fiz o destaque para a FUNASA. Dos 74 programas apresentados, vários foram cortados, o da cidadania, efetivação dos direitos, a gestão da transversalidade de gêneros nas políticas públicas, a educação para a diversidade e cidadania, apoio ao desenvolvimento da educação do campo, das comunidades indígenas e comunidades tradicionais, desenvolvimento de projetos educacionais para acesso e permanência na universidade dos estudantes de baixa renda e grupos socialmente discriminados, a integração da comunidade no espaço escolar, a qualificação social e profissional.

Quero dizer a V.Exa. que destaquei essa porque só me cabe destacar 3 emendas na recomposição.

Então, solicito, no programa da cidadania, na construção de estabelecimentos penais especiais – são reivindicações das mulheres -, a V.Exa. que recomponha pelo menos a qualificação social e profissional da mulher, que é muito importante.

As mulheres têm aberto seus espaços com as mãos. Assim, peço a V.Exa. que em homenagem ao dia...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Não obstante a grande admiração que tenho pela Deputada Rose de Freitas, tenho de adverti-la que já excedeu seu tempo de inscrição.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** – Sr.

Presidente, peço ao Sr. Relator que em homenagem à luta das mulheres, ao Dia Internacional da Mulher, recomponha um dos programas fundamentais: a qualificação social e profissional da mulher.

Agradeço a V.Exa. pela atenção e ao Sr. Presidente pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

**O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS** – Sr. Presi-

dente, Sr. Relator, vou abordar 3 assuntos. O primeiro refere-se a destaques para recompor recursos da FUNASA. Peço a atenção de V.Exa. para esse tema.

O segundo ponto, Sr. Presidente, refere-se ao Anexo de Metas. Quem freqüentou as escolas de Direito lembra-se de um provérbio latino, pelo menos aprendia-se antigamente quando se estudava Direito: *dormientibus non succurrit jus* (o Direito não socorre os que dormem).

Ora, o Anexo de Metas foi aprovado nesta Comissão. O parecer preliminar que permitiu a aprovação dele foi apreciado nesta Comissão – tanto o parecer preliminar da LOA como o parecer preliminar do PPA como o parecer preliminar da LDO. Não é, portanto, justo voltarmos a reexaminar esse assunto. Acho isso uma incoerência e uma incongruência e não admito que se façam acordo, no Senado, entre pessoas não integrantes desta Comissão quando o assunto ainda está sendo aqui examinado. Qual assunto? O relatório final do Relator-Geral.

Admito, no entanto, Sr. Presidente, que o assunto seja aventado por algum membro desta Comissão, mas aqui e pelo mecanismo que a Resolução nº 1 permite: o destaque ou a contestação. Não sei se contestação cabe, mas os destaques caberão, sem dúvida. E, aí, examinaremos o assunto. O que não quero, Sr. Presidente, é ser engolido por algo feito fora do âmbito desta Comissão. Nós aqui, eu pelo menos, tentamos agir com responsabilidade. Responsabilizo-me pelos meus atos nesta Comissão, mas não por quaisquer atos praticados fora dela.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, refere-se a uma celeuma que está sendo levantada em razão dessa notícia do jornal: *Arrecadação bate recorde, mesmo com o fim da CPMF*.

A simples notícia não é nada. O que é muito, o que é até demais é alguns Parlamentares pretenderem, com base nessa notícia, querer reformular a previsão da receita já também aprovada por esta Comissão.

Se formos a toda notícia de jornal rever posições já defendidas por esta Comissão, não aprovaremos o Orçamento no dia 31 de dezembro de 2008.

Com essas advertências, Sr. Presidente, encerro minha participação neste momento.

Agradeço a V.Exa., ao Relator e aos demais membros desta Comissão a atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Sr.

Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, inicialmente, quero pontuar que, no ano passado, a Bahia ficou em segundo lugar em termos de recursos da União no que diz respeito a projetos e investimentos e, este ano, passou para o 12º lugar. Ou seja, a Bahia, de segundo Estado mais contemplado pelo Orçamento Geral da União, este ano ocupa a 12ª colocação, constando apenas 327 milhões de reais em investimento. Um Estado com a dimensão que tem, com os problemas que enfrenta, sem dúvida alguma, merece uma revisão desses patamares, por meio da apresentação de destaques. Não é crível que um Estado com a população que tem a Bahia e suas dimensões geográficas não participe de forma mais equânime do Orçamento.

Por isso, a bancada da Bahia apresentará destaques, principalmente em relação a algumas áreas que considera importantes, como, por exemplo, na da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, os CEFETs. Trata-se de um programa vitorioso, já que os jovens estão tendo a oportunidade de fazer um curso de formação semi-superior em várias áreas, o que é fundamental para a inserção deles no mercado de trabalho.

Chamo a atenção para essa área. E gostaria de contar com a compreensão e boa vontade do Relator, Deputado José Pimentel, no intuito de aumentar a destinação de recursos.

Também considero importante a destinação de recursos para infra-estrutura da Região Metropolitana de Salvador, que contempla várias cidades. Ainda que haja arrecadação mais volumosa do ICMS, os problemas são proporcionais ao número de habitantes dessas cidades, por estarem próximas da Capital, Salvador.

Portanto, considero essas duas áreas fundamentais para que possamos diminuir a distância entre os anos de 2007 e 2008 em relação aos repasses de recursos do Governo Federal para a Bahia.

De igual forma, da análise que fizemos a respeito da não-aprovação da CPMF e o impacto que isso causou no Orçamento, de 2002 a 2006 o Governo Federal deixou de aplicar 7 bilhões e 300 milhões de reais em relação à arrecadação gerada pela CPMF. Repito, em

7 anos o Governo deixou de aplicar 7 bilhões e 300 milhões de reais, mais de 2 milhões por ano. Se havia recursos e eles não foram aplicados, é porque na verdade não souberam aplicar celeremente ou houve uma dissídia, uma ineficiência, uma incapacidade de gestão, a fim de fazer com que esses recursos fossem aplicados principalmente nas fontes precípuas em relação à CPMF, a 179 que diz respeito ao Fundo de Combate à Pobreza, principalmente em relação ao Bolsa-Família, e a 155, que diz respeito às despesas em relação à saúde e previdência.

Sr. Presidente, considero um absurdo que o Governo tenha lutado tanto, feito terror em relação à falta dos 39 bilhões da CPMF e tenha deixado de aplicar 7 bilhões de reais de 2002 a 2006.

Por outro lado, Sr. Presidente, eu acho que o corte feito pelo nobre Relator, Deputado José Pimentel, poderia também – de antemão ajudo V.Exa. – atender com destaques aos recursos destinados a obras com indícios graves de irregularidades, que alcançam o montante de 683 milhões de reais.

Fiz parte do comitê que atuou na exclusão dessas obras. Serão votados aqui, em separado, os recursos destinados a essas obras, e poderemos, retirando do Orçamento esses valores, ter um *upgrade* de 683 milhões de reais no que se refere...

Sr. Presidente, peço aos colegas um pouco de silêncio. Estou gritando.

*(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Há um orador na tribuna. A Mesa pede silêncio.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Mui-

to obrigado, Sr. Presidente. Vou poupar um pouco a minha voz.

Então, Sr. Presidente, se o Relator retirar os recursos das obras com indícios graves de irregularidades, votados no dia de ontem, teremos uma economia de 683 milhões de reais, até porque o corte direcionado dessas ações mostra-se como um critério adequado, seja por incidir sobre obras com fortes suspeições de irregularidade, seja em função do processo moroso que será o de regularizar esses processos no Tribunal de Contas da União e principalmente conseguir fazer a execução orçamentária para este ano de 2008.

Portanto, apresento à equipe técnica do nobre Relator os valores que nós apresentamos, até porque fiz parte da Comissão, e são valores objetivos.

De igual forma, com relação à retirada de recursos para a revisão dos salários dos servidores, acho que só neste mês de janeiro, com a arrecadação de 10 bilhões e 100 milhões de reais a mais do que em

janeiro de 2007, já temos seguramente uma boa parte para ser aplicada na remuneração dos servidores.

Não vamos deixar os servidores federais sem reajuste este ano. Faço um apelo, nobre Deputado José Pimentel, para que V.Exa. converse com o Governo. Sei que V.Exa. é articulado, é um Deputado que tem trânsito livre em várias matizes ideológicas, supra-partidariamente. Sensibilize o PT, partido que V.Exa. integra, para o fato de que os servidores públicos federais têm direito a esse reajuste. Que não seja o que se pretendia, mas pelo menos que se faça a reposição da inflação.

Sei que o Governo tem feito um trabalho muito grande setorialmente, mas isso não resolve o principal, que é o trabalho com o todo.

Então vi que a arrecadação da CPMF bateu recorde. Já falei aqui em janeiro. Os 10 bilhões...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Chamo a atenção do Deputado Claudio Cajado para o tempo. V.Exa. já o ultrapassou em 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Conto com a tolerância sempre presente de V.Exa. com os membros da Comissão. Não é à-toa que V.Exa. é um Presidente querido por toda esta Comissão. Então, vou ficar no mínimo mais 1 minuto, 1 minuto e meio para concluir, porque considero de fundamental importância o que vou citar como terceiro ponto.

Quanto à edição de medidas provisórias com abertura de crédito extraordinário, Sr. Presidente, estamos aqui trabalhando desde o ano passado, para que o Governo edite medida provisória e faça todo o nosso trabalho de forma unilateral, avocando a competência do Congresso Nacional para o Executivo! Isso não é justo, isso não é legítimo, isso é rasgar a Constituição Federal, porque nós estamos aqui representando todos os Estados da Federação. O Congresso é composto por representantes do povo, que são os Deputados e as Deputadas Federais, e por representantes dos Estados, que são os Senadores e as Senadoras da República com assento nesta Comissão. Estamos aqui fazendo com que haja distribuição equânime de recursos, combatendo as desigualdades regionais por meio das emendas que apresentamos e das discussões que aqui travamos.

Mas o Governo Federal, ao editar medida provisória de abertura de crédito extraordinário, simplesmente atua sem levar em consideração as discussões que estamos travando aqui.

Então, todo esse trabalho que estamos desenvolvendo ao longo desses meses no Orçamento fica comprometido com a edição dessas medidas provisórias. Não é por outro motivo que os democratas entraram

com Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, para coibir esse tipo de abuso, que é a edição repetitiva de medidas provisórias, como também a postura ilegítima de avocar para si a competência do Congresso Nacional, que é de discutir, votar e deliberar sobre matéria orçamentária.

O Congresso Nacional tem como finalidade precípua a elaboração do Orçamento Geral da União, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A partir do momento em que o Governo passa a ser useiro e vezeiro na edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário, está ferindo de morte não apenas a legitimidade que temos aqui, como a competência e a prerrogativa do Congresso Nacional.

Portanto, quero chamar a atenção para esse último ponto, para que o Congresso, independentemente de quem esteja hoje Poder, Governo ou Oposição, não o aceite, porque estamos simplesmente diminuindo um Poder de tamanha importância como é o Legislativo Federal.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. tolerância e apelo, ao finalizar minhas palavras, para o Relator, no sentido de que leve em consideração a diferença dos recursos destinados este ano para o Estado da Bahia e principalmente as sugestões que apresento de diminuição de despesa em relação às obras irregulares e de aumento de recursos para serem distribuídos nas bancadas dos Estados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Daniel Almeida.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, nobre Relator, Deputado José Pimentel. Aliás, essa dupla de Josés deu muito certo. Cumprimento V.Exas. pela paciência, pela capacidade de trabalhar de forma articulada, ouvindo a Comissão e sensíveis a todas as demandas que esta Comissão, o Plenário, a sociedade brasileira faz a esta Comissão, ao Presidente e ao Relator.

Alguns tentam insistir na tese de que os 40 bilhões de reais da CPMF retirados do Orçamento não geraram nenhum impacto, que isso poderia ser tratado com absoluta naturalidade. Não é natural, não é normal retirar 40 bilhões de reais do Orçamento, principalmente recursos destinados à saúde e a programas sociais.

Não é fácil fazer a recomposição, não está sendo fácil fazer a recomposição desse rombo provocado no Orçamento. Esse é o desafio que estamos buscando resolver nesses debates finais.

É claro que nós temos uma elevação da arrecadação, em função de medidas que o Governo Federal

vem adotando e do crescimento da economia brasileira. Mas os 10 bilhões de reais arrecadados a mais em janeiro deste ano em relação a janeiro do ano passado não são suficientes para diminuir o impacto da perda dos 40 bilhões de reais. E correspondem a um valor menor em relação a dezembro do ano passado. Nós arrecadamos menos em janeiro do que se arrecadou em dezembro do ano passado.

O Brasil precisa de políticas públicas para cuidar dos interesses sociais dos mais pobres, dos nordestinos, daqueles que efetivamente dependem de políticas públicas. Então não podemos comemorar a ausência de recursos para essas ações que estão sendo anunciadas, algumas em curso no nosso País.

É verdade que tivemos de fazer cortes. Temos de buscar mecanismos que possam minimizá-los. Queria começar dizendo, nobre Relator, que têm razão os autores dos fundamentos e argumentos utilizados em relação à bancada da Bahia. A bancada da Bahia sempre teve aqui uma posição de segunda, terceira colocada em volume de recursos. Agora estamos na nona posição – não é a décima segunda, como foi anunciado há pouco. Uma perda de 200 e poucos milhões de reais, que poderiam ser destinados à bancada da Bahia, faz falta. Faz falta a um Estado pobre, carente, que está se estruturando, que tem programas para a aplicação desses recursos. Temos de ter criatividade para buscar mecanismos que possam minimizar esses problemas.

Mas fazemos um apelo ao Sr. Relator para que se empenhe, como tem feito, a fim de buscar alguma recomposição desses recursos que foram cortados em função da perda da CPMF.

Aceitamos aqui que fossem cortados os recursos previstos para as emendas coletivas. Priorizar as emendas individuais para preservar saúde, educação. Mas o apelo é no sentido de que possamos recompor aquilo que foi necessário ser retirado.

Quero, nobre Relator, ponderar sobre alguns destaques que fizemos. Apresentamos 4 destaques relacionados a recursos da ANCINE – Agência Nacional de Cinema.

O cinema no Brasil tem crescido, tem desempenhado um papel importante; é uma indústria em desenvolvimento que busca promover a cultura e contribuir para a elevação de uma identidade nacional. Os recursos previstos, por exemplo, para a concessão de prêmio adicional para produtores, distribuidores e exibidores de filmes correspondiam aos mesmos valores de 2007. Com os cortes realizados, não se garante a mesma quantidade de recursos de 2007, e isso para uma atividade que está em crescimento, que tem demandado novos recursos, novas ações,

como a ANCINE tem procurado desenvolver. Esse é um dos destaques

Outro destaque relacionado ao interesse da ANCINE diz respeito a fomento, a projetos cinematográficos e de audiovisual. Aqui, Sr. Relator, são recursos para dar prosseguimento a entendimentos e projetos que foram acertados com países do MERCOSUL. Temos procurado fortalecer essa integração latino-americana, especialmente a relação com os países do MERCOSUL também na área de cinema.

Não é correto que façamos acordos internacionais e o Brasil deixe de cumprí-los em função da ausência de recursos. Então as verbas previstas para essa área foram integralmente suprimidas no corte que foi estabelecido.

Apresentamos também 2 destaques, por solicitação das mulheres, que buscam maior participação, especialmente nos recursos do PRONASCI, que buscam a proteção à mulher e a garantia de estabelecimentos penais destinados às mulheres.

Há uma grande carência. Tivemos recentemente aquele caso do Pará, que é um caso específico. Infelizmente essa é uma situação que acontece pelo Brasil afora. Não temos espaços para as mulheres cumprirem suas penas em condições adequadas e separadas dos homens.

Esse é um problema sério, e as mulheres buscam a recomposição daqueles recursos que estavam originalmente previstos no Orçamento.

Temos um outro destaque, este atendendo a uma solicitação do meu amigo, Deputado Tarcísio Zimmermann, que propõe a transferência de uma emenda individual de sua autoria, do Ministério da Infra-Estrutura para eventos turísticos. E nós sabemos que o nosso querido Rio Grande do Sul tem largas e profundas atividades e produz eventos turísticos. Então esse é outro destaque que faço encaminhando aquela pretensão do meu amigo Tarcísio Zimmermann.

Eram esses os destaques que eu queria comentar, Sr. Relator. E apelo para a costumeira e sempre sensibilidade de V.Exa. no atendimento dos pleitos de todos nós, Parlamentares, reforçando a necessidade de recompor os recursos da bancada da Bahia, e os baianos seguramente, como cearenses que foram bem tratados por V.Exa., vão agradecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Heinze.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HEINZE** – Sr. Presidente, quero apenas reforçar uma posição dos Deputados Edinho Bez e Duarte Nogueira. Fizemos ontem um acordo com o Relator, Deputado José Pimentel, e também com o Líder do Governo, Deputado

João Leão, no que diz respeito à recomposição do Orçamento para as questões da agricultura.

Temos especificamente o programa de garantia de preços, de equalização. E hoje as *commodities* mundiais estão com excelente preço. O soja está bem, o milho está bem, o trigo está bem. As carnes também. Agora, excepcionalmente o algodão, que é plantado no Centro-Oeste do Brasil, não está bem. Aqui está o Senador Gilberto Goellner, que representa o Estado do Mato Grosso e sabe. A Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Estados produtores de algodão juntamente com o Nordeste, colhem agora no mês de abril e necessitam de recursos.

Especificamente o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que estão colhendo arroz nesse instante, precisam do apoio de recursos. E esses recursos, Sr. Presidente, Sr. Relator, precisam chegar agora na colheita. Não podem chegar no segundo semestre. Daí o acordo que fizemos com V.Exa.

Conversamos com diversos líderes partidários, Deputados de diversos partidos, para que nos apoiem na recomposição dos 890 milhões que ficaram. Que fique, então, como fonte 100, e mais os 450 milhões que seriam remanejados. Então daria 1 milhão e 340, que é mais ou menos a metade do que o Ministério da Agricultura havia solicitado. Mas pelo menos com isso, com esses mecanismos sendo implementados, tanto na Região Sul como nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, já podemos iniciar algo no que diz respeito ao algodão e ao arroz.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o nobre Deputado Duarte Nogueira.

**O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA** – Sr.

Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, aproveito para, de maneira sucinta, comentar, em especial com o Relator, Deputado José Pimentel, 2 requerimentos de destaque que apresentei ao projeto de lei relatado por V.Exa. sobre a peça orçamentária que ora estamos discutindo, e posteriormente iremos deliberar a respeito.

O primeiro é o destaque de nº 445, que diz respeito a recursos que foram retirados ou reduzidos do Tribunal Superior Eleitoral para a gestão e administração do programa nacional. Solicita esse destaque de minha autoria a recomposição de 19 milhões 430 mil reais, tendo em vista que os recursos cancelados são do Programa 0570, que diz respeito à gestão do processo eleitoral. E, mantendo-se o cancelamento, não resta dúvida que haverá comprometimento quanto ao andamento do trabalho do Tribunal Superior Eleitoral no tocante ao pleito das eleições de 2008.

Veja V.Exa. que no ano retrasado, nas eleições gerais, as despesas do Tribunal estavam tendendo a

ser menores do que nas eleições municipais, porque no pleito municipal há um contingente de candidatos a Prefeitos e Vereadores numa dimensão muito maior do que nas eleições gerais que acontecem nos anos subsequentes. Portanto, peço a atenção do Relator para esse destaque.

Por último, apresentei o Destaque de nº 147, fruto inclusive de comentário do Deputado Heinze, com a seguinte finalidade: a Lei nº 8.427, de 1992, autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica a produtores rurais, sob a forma de equalização de preços e de produtos agropecuários e vegetais, de origem extrativa e/ou a equalização da taxa de juros e outros encargos financeiros e operação de crédito rural. Essa lei dispõe sobre toda essa matéria.

Os recursos, com essa finalidade para 2008, estão classificados na proposta orçamentária com o identificador de Resultado Primário – RP1, despesa de natureza primária obrigatória.

A Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que norteou, e norteia, os trabalhos desta Comissão, em seu art. 56, estabelece que os recursos de despesas obrigatórias serão deduzidos para efeito de composição da reserva de recursos.

O parecer preliminar ao projeto de lei do orçamento anual para 2008, por sua vez, em seu subitem 30.2, alínea “b”, veda aos Relatores o cancelamento de dotações consignadas com identificador de Resultado Primário RP1. Tal vedação é confirmada no Item 49, quando autoriza a Relatoria-Geral a cancelar dotação de outras despesas correntes, GND3, excluídas as dotações “cujo cancelamento é vedado no Item 30”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nobre Relator José Pimentel – sempre solícito, atencioso, a quem cumprimento pela paciência oriental que tem com todos nós, Parlamentares -, o cancelamento da quantia de 1,5 bilhão de reais dos recursos destinados à garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários de toda a agricultura brasileira, incluindo os 27 Estados e mais o Distrito Federal, não é só para o algodão, mas para o arroz e o milho, produtos oriundos da agricultura comercial e familiar. Significa a supressão de parte significativa de recursos que servem à equalização de preços e, conseqüentemente, a garantia de renda, emprego e trabalho em nossa agricultura. Portanto, esse valor deve ser recomposto.

Repito que tais recursos destinam-se à sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários e estão classificados – todos eles, Deputado Pimentel – com o GND3 e RP1, portanto, não passíveis de cancelamento.

Peço extrema atenção a V.Exa. para que possamos cumprir o disposto na lei orçamentária, tanto no que diz respeito à questão constitucional, legal, quanto ao texto aprovado na própria Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional; caso contrário, vamos apenas a agricultura brasileira.

Devo lembrar que ontem foram divulgados os dados sobre o primeiro mês de arrecadação, os quais superaram as expectativas em mais de 10 bilhões de reais. Portanto, não mais se justifica a opinião dos técnicos do Governo que nos assombravam ao dizer que o corte da CPMF comprometeria o Orçamento e a aplicação de recursos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Júlio César.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Sr. Presidente e Sr. Relator, por diversas vezes conversei com V.Exas. sobre o nível de exclusão do meu Estado, o Piauí, no tocante aos recursos para a irrigação. Dos 541 milhões destinados à irrigação no Brasil, Sr. Relator, o Piauí ficou com menos de 0,5% – repito: menos de 0,5%...

Todos sabemos que o Presidente Lula incluiu no Programa de Aceleração do Crescimento 2 grandes projetos para o Nordeste: o Tabuleiro Litorâneo, em Parnaíba, e os Platôs de Guadalupe. E mais: a Medida Provisória nº 402, a última enviada a este Congresso, incluiu tais projetos também no PPI.

Sr. Relator, várias medidas provisórias do PAC foram encaminhadas a esta Casa e, dentre elas, apenas uma destinava 10 milhões para o referido projeto em Guadalupe, cujo custo é de 200 milhões de reais. Nenhuma outra medida contemplou aquele projeto.

Parnaíba, por sua vez, foi contemplada com 7 milhões, recursos a serem destinados a um projeto que custará mais de 100 milhões.

Enquanto isso, vejo que outros Estados receberam quase 70 milhões, ainda em dezembro, por medida provisória, valor igual ao constante da proposta orçamentária para 2008.

Do total de 541 milhões para a irrigação no Brasil, Sr. Relator, o Piauí ficou com 0,03% – estou com a cópia do relatório desta Comissão em mãos. Portanto, sabemos que apenas 2 Estados levaram quase 50% dos recursos destinados à irrigação.

Fizemos um apelo a V.Exa., ainda quando da votação do relatório setorial, para que fossem incluídos recursos orçamentários para os projetos Platôs de Guadalupe e Tabuleiro Litorâneo, ambos a serem contemplados na rubrica que prevê a irrigação no Nordeste.

E fiz idêntico apelo – entreguei requerimento a V.Exa. nesse sentido – para que fossem incluídos, no relatório final, para o projeto Platôs de Guadalupe, 40 milhões de reais (o projeto foi orçado em mais de 200 milhões), retirando-se recursos de emendas da própria região.

Além dos privilégios a que me referi, argumento que há recursos suficientes para contemplar, e bem, esse projeto com emendas para a própria Região Nordeste aprovadas por esta Casa. O que vejo é um excesso de privilégio para determinados Estados.

Como disse a V.Exa., temos 2 grandes projetos no PAC e no PPI, mas nada foi a eles destinado, nem na proposta do Governo nem no relatório de V.Exa.

Faço um apelo para que V.Exa. reveja esse posicionamento. Apresentei ontem uma reclamação, tal como fiz quando da votação do relatório setorial, mas não fui atendido.

Sr. Presidente, também foram assinados e encaminhados pelo Deputado Mussa Demes 3 destaques, um deles, o Destaque nº 4, refere-se à revisão de texto, cuja explicação encontra-se no verso. Faço questão de esclarecer que se trata apenas de um destaque para revisão de texto.

Em idêntico destaque para a mesma emenda, solicita S.Exa. seja aumentado o valor ali constante, pois a obra tem orçamento de 22,5 milhões, mas até agora só foram aprovados 18,5 milhões.

Por fim, Sr. Relator, há um último destaque, também de interesse do Deputado Mussa Demes, para aquisição de patrulha motomecanizada para o Estado do Piauí. Trata-se de uma das menores emendas da bancada daquele Estado. O Deputado pede que seja revisto o valor e que V.Exa. restabeleça os valores do pedido inicial: 30 milhões.

Essas as minhas considerações e meu veemente apelo, Sr. Relator, no sentido de que V.Exa. reveja o problema da irrigação para o Estado do Piauí, que foi contemplado com apenas 0,03%, menos de 0,5%, quando sabemos que há 2 grandes projetos a serem lá implantados, além de ser um dos Estados mais castigados pela seca no Nordeste.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Atendendo ao apelo gastronômico da grande maioria dos Parlamentares presentes, vou suspender a reunião até às 14h30min, quando reiniciaremos os trabalhos.

Está suspensa a sessão.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Declaro reiniciada a terceira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos

e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 4, de 2008.

O item 2 trata do relatório final do Projeto de Lei nº 30/2007-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008, projeto de lei orçamentária para 2008.

O Relator é o Deputado José Pimentel.

Continuamos seguindo a lista de oradores inscritos para se manifestar a respeito do relatório e apresentar pedidos de destaque.

O orador inscrito pela vez é o Senador João Ribeiro. *(Pausa.)* Está ausente.

Deputado Alex Canziani.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de cumprimentar V.Exa. pela maneira como conduziu nossa Comissão durante o ano passado e agora, neste início do ano de 2008, com muita gentileza, mas também com muita firmeza, para que os trabalhos pudessem ser levados à frente. Cumprimento também nosso Relator, Deputado José Pimentel, que, sem dúvida, a todos atendeu com muita paciência. Imagino a pressão que S.Exa. sofreu durante todo esse tempo, com um Orçamento com praticamente 40 bilhões a menos e uma pressão muito grande por parte de Ministérios, dos Parlamentares e da sociedade como um todo, buscando pleitos justos, mas que, infelizmente, não conseguem enquadrar-se dentro do tamanho do Orçamento que temos. S.Exa. fez um belo trabalho, e queremos parabenizá-lo.

Sr. Relator, nesses últimos instantes da sua Relatoria, gostaríamos que pudesse ver algumas questões que acredito serem pertinentes. Primeiro, apresentamos inclusive – e nisso eu atendo à bancada do Estado de Goiás – o Destaque 228, para construção do complexo trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho em Goiás. Acredito que até o Presidente do Tribunal tenha falado com V.Exa. porque houve redução de um milhão e meio de reais quando o Deputado Giovanni Queiroz levantou aquelas questões, só que o tamanho da obra estava inferior do que ela realmente é – a metragem é maior. Por isso, evitamos que seja realmente necessária essa recomposição no valor de um milhão e meio de reais.

Outra questão sobre que eu gostaria de falar com V.Exa. são as emendas da Comissão de Trabalho. O Deputado Nelson Marquezelli, operoso Presidente daquela Comissão, apresentou emendas, juntamente com seus companheiros. V.Exa. atendeu a emenda da capacitação profissional, da qualificação profissional na área do turismo, e agora S.Exa. pede-lhe que possa dar atenção não só a essa emenda, mas também

às outras emendas também da Comissão, de nºs 232, 233, 234 e 235. Se V.Exa. puder, analise com muito carinho.

Outra questão que estamos tratando desde o início do primeiro relatório, do relatório setorial, é a do SERPRO. Houve retirada significativa nos recursos do órgão, e acredito que é uma participação da União no capital do SERPRO. Isso vai comprometer o bom trabalho que faz o órgão para o Governo e para a sociedade como um todo. Esse é o Destaque nº 461.

E também gostaríamos de falar um pouco a respeito de outro destaque que fizemos, o de nº 460, com relação à EMBRATUR. Hoje, com a nova sistemática do turismo, couberam à EMBRATUR todas as ações voltadas para o turismo externo, todas as campanhas de divulgação, todas as campanhas de viabilização da vinda de estrangeiros para o Brasil, e couberam ao Ministério do Turismo as ações dentro do nosso País. E V.Exa. acabou retirando o significativo valor de 7 milhões e 500 mil reais de uma das ações do Ministério do Turismo. Então, eu gostaria de pedir a V.Exa., se fosse possível, a ação da promoção de *marketing* e apoio à comercialização no mercado europeu. O País tem profundo interesse nesse mercado, em face da grande oportunidade de europeus virem para nosso País. Então, estamos solicitando a V.Exa. que, se puder, nos atenda e recomponha, então, através do Destaque nº 460, esse recurso para o turismo.

E, finalmente, gostaríamos, Sr. Presidente, Sr. Relator e demais membros de deixar aqui também nossa posição com relação ao relatório de metas. Ora, houve séria discussão, o Plenário da Comissão já aprovou aquelas obras elencadas, e, no meu entendimento, não há qualquer condição de retirarmos esse recurso para fazer outra distribuição. Esse recurso atende emendas. Muitas bancadas inclusive deixaram de apresentar emendas de bancada porque já previam que, através do plano de metas, estariam contempladas, e eu vejo que criaremos sério problema se não permanecermos com esse relatório de metas, que, parece-me, é o entendimento de V.Exa.

Deixo essa manifestação, parabenizo V.Exa., parabenizo nosso Presidente e toda a equipe competente da nossa Comissão. E que possamos ainda hoje aprovar, na Comissão, o Orçamento para este ano de 2008.

Parabéns e muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Afonso Hamm.

**O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM** – Sr. Presidente, Srs. colegas Deputados, Sr. Relator, ocupo esse espaço em função de problema de grande gravidade que tivemos em relação ao Orçamento. Precisamos

buscar um encaminhamento, uma solução, e há essa vontade por parte do Relator, por parte do Presidente. A Comissão de Agricultura reuniu-se com outros Parlamentares, o Deputado Edinho Bez ficou como nosso interlocutor na Comissão de Orçamento e apresentou os destaques, pois tivemos uma redução no orçamento do Ministério da Agricultura, no Programa de Garantia de Sustentação de Preços na Comercialização dos produtos que fazem parte dos preços mínimos.

Refere-se àquela política de sustentação de preços, e, embora tenhamos nossa agricultura em momento favorável de preços internacionais e de preços internos, temos uma das cadeias, como a do arroz, do meu Estado, o Rio Grande do Sul, que utiliza recursos de EGF e de AGF e das modalidades comerciais e que somente no ano passado utilizou 500 milhões. Temos o setor também ligado ao açúcar, que também precisa de recursos da ordem de 550 milhões. Precisamos dar suporte ao setor do café e a outros produtos da área da agroenergia.

Temos uma demanda, e um corte da ordem de um bilhão e meio é muito significativo para a política de sustentação de preços que suporta nossa agricultura. Fazendo estudo no Ministério da Agricultura e com o reconhecimento da importância por parte do nobre Relator e dos pares da Câmara dos Deputados e dos Senadores nesta Comissão Mista de Orçamento, solicitamos o apoio desses três destaques apresentados pelo Deputado Edinho Bez, de Santa Catarina, e que estabelece o valor mínimo necessário para dar sustentação a essas cadeias produtivas, destacadamente para o arroz, o açúcar, o café e os que entendemos que vão ser necessários. Precisamos da sustentação mínima, atendendo a esse destaque de 450 milhões, para atender ao programa de garantias de preços mínimos.

E também incluímos a Defesa Sanitária, na prevenção e no controle da erradicação das doenças animais. Inclusive, neste momento, recebemos a importante notícia de que a União Européia reabre a condição de mercado para nossa carne brasileira. Cento e seis propriedades são reconhecidas através dos relatórios do Ministério da Agricultura, o que é uma conquista importante. É claro que precisamos de 5 mil propriedades habilitadas para poder retomar somente o mercado dos países da União Européia. E essa é notícia muito importante porque seguiremos habilitando, através das vistorias, do trabalho do Ministério, dos produtores, de todas as entidades, das certificadoras e dos frigoríficos exportadores.

Quero destacar essa excelente notícia de que se reabre o mercado e dizer que da atividade de pecuária e de agricultura não podemos abrir mão. São impres-

cindíveis esses valores, que apresentam ainda corte significativo. Mas, em relação à sustentação através dos programas sanitários, estamos agregando mais 30 milhões. É um dos destaques apresentados pelo Deputado Edinho Bez.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero também falar do terceiro destaque, que trata dos programas. Com relação ao grande programa que temos no Ministério da Agricultura, a Comissão de Agricultura pede que façamos o apoio às patrulhas agrícolas, instrumentos de desenvolvimento nos Municípios – também solicitamos o incremento mínimo de 20 milhões.

Portanto, com meio bilhão, com 500 milhões de reposição de perda de um bilhão e meio, de um terço, refizemos as condições para dar garantia à produção primária e à sustentação de preço aos produtores no âmbito de nosso País.

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para que possamos apoiar o destaque apresentado pelo Deputado Edinho Bez em nome da Comissão de Agricultura.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Senador Gilberto Goellner. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Mauro Nazif.

**O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF** – Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiramente, gostaria de cumprimentá-los pelo trabalho que vêm desenvolvendo à frente desta Comissão Mista, haja vista a dificuldade por que passaram com a mudança da CPMF. Também cumprimento todos os assessores da Câmara e do Senado, porque sabemos que, como ontem foi muito bem dito pelo Relator, durante todo esse período, desde 12 de dezembro, com a mudança, tiveram de fazer diariamente esse trabalho. Então, em nome de todos os assessores, cumprimento por esse trabalho.

Sr. Relator, ontem ouvi atentamente o relatório que V.Exa. apresentou e os valores devidos aos respectivos Estados. Meu Estado, Rondônia, a princípio, tinha uma renda *per capita* na área de saúde de 83 reais e 78 centavos. Com a mudança no Orçamento, passou para 95 reais e 90 centavos.

Sr. Relator, V.Exa. esteve em visita a Rondônia e lá, certamente, pôde, pela proximidade, observar as dificuldades por que o Estado vem passando. Uma das maiores obras do PAC, para não dizer as duas maiores, estão hoje centralizadas em Rondônia, com a construção das hidroelétricas do Madeira. Espera-se aproximadamente a chegada de 100 mil pessoas ao Município de Porto Velho e aos Municípios próximos. A população do Estado hoje é de cerca de 2 milhões

de habitantes. Cem mil pessoas significam 5% a mais da população.

Então, se hoje temos uma renda *per capita* de 95 reais e 90 centavos, a tendência dessa renda *per capita* é cair para 90 reais, e certamente será um dos Estados onde se terá a menor renda *per capita* do País. A Capital, Porto Velho, Sr. Relator, tem apenas 2% de saneamento básico. Em decorrência disso, é um Estado de endemias: dengue, malária – o maior surto de malária do País ocorre hoje em Rondônia -, tuberculose, hanseníase.

Inicialmente, apresentamos emenda de bancada no valor de 50 milhões para o Estado, apenas para a área de saúde. Eu poderia tratar aqui de outros assuntos, mas falo apenas sobre o setor de saúde. O valor foi reduzido para 23 milhões e 500 mil reais. Apresentamos esse destaque, de nº 6900069, para solicitar o repasse de 15 milhões, valor que certamente ainda estará longe da necessidade de nosso Estado, mas com certeza ajudará bastante a saúde.

Sr. Relator, em decorrência do trabalho de V.Exa. e da maneira como vem atuando no trato dessa questão, principalmente em visita ao Estado de Rondônia e diante de todos esses fatos, da renda *per capita* – é fato real que já ocorreu o processo licitatório das furnas Odebrecht, uma das menores do País em termos de Estado, um Estado que vive com endemias de diversas doenças, hoje nos maiores patamares -, sei da dificuldade também, peço a sensibilidade no trato do Estado de Rondônia, para que esses recursos possam ser gerenciados no setor de saúde.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Geraldo Resende. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Manoel Junior. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

**O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA** – Sr. Presidente, eminente Relator José Pimentel, primeiro, quero dizer a V.Exas. que, depois de quase 20 anos nesta Comissão, de acordo com a Resolução nº 01, vou ter que me retirar daqui e, em razão disso, vou fazer talvez uma coisa que nunca tenha feito – e tenho que fazê-la logo, porque dizem que o homem só briga até os 60 anos. Como já estou perto de completar, vou ver se brigo aqui, porque nunca briguei nesta Comissão.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – V.Exa. tem juventude acumulada.

**O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA** – Outra coisa é que não devo mais ser Deputado, nem Prefeito nem Governador. Quero ser vice, porque fui vice de V.Exa. o ano todo, e V.Exa. é tão trabalhador

que não me deu nada para fazer. Ainda bem que ofereceu, e não fiz.

Sr. Presidente, fiz as três emendas de recomposição, uma da Polícia Rodoviária Federal. Se não resolver, a Polícia me expulsa. Aliás, vou voltar daqui para a Polícia, que está ali atrás, diretor, todo mundo. Sempre tivemos 50 milhões para a Polícia Rodoviária Federal e estamos com 16. Essa sei que está perto, V.Exa. vai conseguir, com certeza.

Outra emenda é do orçamento das mulheres. Casei várias vezes e, se eu não resolver isso, não caso mais. Essa também é uma emenda de recomposição, e as mulheres estão em cima de José Pimentel para resolver isso.

A terceira emenda é a mais séria, da Justiça Federal tanto da 1ª Região, que vem da Amazônia toda até a Bahia, quanto da nossa região, da 5ª Região, Pernambuco, Alagoas e Paraíba.

Temos vários destaques. Desses, quero que apenas um seja votado em separado.

Deputado José Pimentel, a agricultura na nossa região vive abandonada e é a primeira emenda de bancada que a bancada de Pernambuco faz para a agricultura pelo Estado de Pernambuco. É a Emenda nº 13, que está com 15 milhões apenas. Queríamos 40 milhões, mas o Deputado Carlos Eduardo Cadoca, nosso coordenador, já autoriza que, daqueles 9 milhões – 2 foram para a Emenda 11 -, 5 milhões possam ir para a Emenda 13, passando de 15 para 18 milhões. No requerimento que faço para votá-la em separado, que V.Exa. possa chegar, se não a 30, pelo menos a 25 milhões.

Além do mais, quero parabenizar a dupla José Maranhão e José Pimentel pelo trabalho de enfrentar o corte que deram da CPMF, de aumentar salário mínimo e de aumentar o Brasil. Parabéns a S.Exas.!

Com certeza, as três emendas de recomposição serão atendidas, senão a Polícia Rodoviária me tira, a Justiça Federal me prende, e as mulheres não querem mais negócio comigo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** – Sr. Presidente, Quero dizer a V.Exa. que é um prazer enorme estar novamente discutindo. Falo nesta oportunidade, caro Relator, Deputado José Pimentel, sobre reivindicação da Comissão de Agricultura e da Frente Parlamentar da Agricultura, de que ainda tenho a honra de participar desde o início de meu primeiro mandato, registrando que estou no quarto mandato.

Digo o seguinte: os dados do Orçamento de 2008 deveriam ser no total de 2 bilhões e 600 milhões de

reais e, na ação 0299, equalização de preço da AGF e opções públicas, deveriam ter 300 milhões e, na ação 0300 (garantia e sustentação de preço), o total de 2 bilhões, 390 milhões. Porém, pelos dados do relatório de 2008, deu-se o total de 1 bilhão, 190 milhões de reais, e, na ação de equalização de preço AGF e opções públicas, 0299, serão 300 milhões, e, na ação de garantia e sustentação de preços, serão 890 milhões, gerando assim o déficit total no Orçamento de 2008 de 1 bilhão e 500 milhões de reais.

Já apresentamos três destaques, em que pedimos recomposição no valor de 500 milhões de reais. O primeiro destaque, Relator, Deputado José Pimentel, é o de nº 00034, referente ao projeto de lei com efeito pretendido de recomposição parcial no valor de 450 milhões de reais, que tem como subtítulo a garantia e a sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários. São aqueles preços mínimos sobre que já havíamos conversado com V.Exa., Sr. Relator.

O segundo destaque, de nº 00035, é referente ao acréscimo de 20 milhões de reais – esse valor será utilizado para patrulha mecanizada. Vale lembrar, caro Relator, da importância – e houve entendimento da Frente Parlamentar da Agricultura e da Comissão Permanente Técnica de Agricultura – de alterarmos e acrescentarmos esses 20 milhões, que serão distribuídos para todo o Brasil. Quem ganhará é a agricultura brasileira.

O terceiro destaque, de nº 00036, é referente ao acréscimo de 30 milhões de reais, que serão utilizados para a Vigilância Sanitária.

Uma observação: os 890 milhões dados ao Orçamento de 2008, pelo relatório, continuarão na Fonte 100. Esses 500 milhões, ou seja, 450 milhões. Como já disse, 20 milhões de reais para patrulha mecanizada e 30 milhões para vigilância sanitária, totalizando 500 milhões. Já houve um pré-acordo. A fonte para o pedido do nosso destaque será a Lei Kandir.

É importante destacar que, apesar dos elevados preços internacionais de algumas *commodities* agrícolas, produtos como arroz, algodão, café, trigo farão parte de programas de sustentação de preços para garantia de renda ao produto.

Essas culturas, também chamadas de culturas de mercado interno, precisam do apoio, da aquiescência do Governo e, obviamente, desta Comissão para manter os nossos produtos na ativa, em suas funções, pois essas culturas são principalmente originárias de pequenas propriedades e não de latifundiárias.

Vale lembrar que aqui estamos discutindo esse projeto da Frente Parlamentar, que é para todo o Brasil. Não há distinção ou preferência para algum Estado e sim para todo o País. Lembro apenas que Rio Grande

do Sul e Santa Catarina representam 70% da produção do arroz no Brasil, em uma área média de 40 hectares. Vejam que realmente serão atendidos pequenos produtores. Isso será importante para os produtores agrícolas e para o País. Significa que os pequenos e médios proprietários são responsáveis por essas culturas, que sofrem os elevados preços internacionais das *commodities*.

Vale lembrar que isso é prioridade da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Política Rural e da Frente Parlamentar da Agricultura, da qual orgulho-me de ser integrante. Relembro ainda que já é do conhecimento do nobre e competente Relator, Deputado José Pimentel; obviamente, contando com o apoio desta Comissão.

Sr. Presidente, nobre Relator, temos um outro destaque importante: o Destaque nº 00049, por meio da Emenda nº 60120002, da Comissão de Agricultura do Senado Federal. Orçamento Geral aprovado em 10 milhões de reais, sendo 5 milhões para investimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Lembro ao Deputado Edinho Bez que há 18 oradores inscritos. V.Exa. já ultrapassou 2 minutos do seu horário regulamentar.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** – Sr. Presidente, peço desculpas, mas ninguém me alertou para esse fato. O assunto é tão importante que não estamos preocupados com o tempo. Mas prometo encerrar em 1 minuto.

São 5 milhões para investimento e 5 milhões para custeio. Pedimos mais 10 milhões, sendo 5 milhões para investimentos e 5 milhões para custeio. Obviamente, para as melhorias estruturais físicas da EMBRAPA, que atenderá todo o País, e para melhorar a nossa grande pesquisa agropecuária.

*Idem* na Câmara dos Deputados. Destaque nº 00050, Emenda nº 5010004, da Comissão de Agricultura da Casa.

Era isso, Sr. Presidente. Gostaríamos de contar com a aquiescência de todos. Já havíamos feito um pré-acordo, por meio de um grande debate, com o apoio de quase todos os Parlamentares desta Comissão.

Reitero o apoio ao que foi dito anteriormente sobre a Emenda nº 500602, da Polícia Rodoviária Federal. Sem sombra de dúvida, estaremos fazendo grande justiça nesta Comissão.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Geraldo Resende.

**O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE** – Sr. Presidente, assim como fizeram vários Deputados e Deputadas, também quero elogiar o trabalho da Comis-

são Mista de Orçamento. Ressalto o trabalho de V.Exa. e do Relator-Geral, Deputado José Pimentel.

Acompanho o Deputado José Pimentel desde quando estava nos bancos da Universidade Federal do Ceará. Na época, ele já fazia parte do Movimento Sindical. Era sindicalista do Sindicato dos Bancários. Certamente, trata-se de um homem público que tem prestado relevantes serviços ao País, muitas vezes em missões espinhosas – na reforma da Previdência e, agora, como Relator-Geral. Acompanhei o trabalho de S.Exa. e, ontem, a leitura do relatório geral que nos foi apresentado.

Quanto a Mato Grosso do Sul, sou coordenador. Fiz uma intervenção ao Relator-Geral, pois foi um dos Estados menos agraciados com recursos, desde a peça original que chegou aqui até a contemplação das emendas de bancada. Ficávamos na média, entre 12º e 13º lugar, em anos anteriores. E agora estamos em 26º lugar, com recursos advindos do aumento verificado desde a peça original. Ou seja, estamos na última colocação. Certamente, serei sacrificado pelos membros da bancada de Mato Grosso do Sul e pelo Governo do Estado, no tocante à má *performance* que estamos tendo em relação às emendas de bancada.

Apresentei diversos destaques. Gostaria que o Relator os analisasse minuciosamente. Observamos que várias bancadas tiveram atendidos vários dos seus pleitos. Fizemos o nosso trabalho, comparecemos a todas as reuniões desta Comissão, intervimos na discussão de todos os relatórios setoriais e até o presente momento não tivemos nenhum ganho em relação aos nossos pleitos. Espero que o Relator-Geral, na reta final, contemple alguns dos destaques para que Mato Grosso não fique no 26º lugar, entre as 27 Unidades da Federação.

Apresentamos os Destaques nºs 40 a 48 e 61 a 68. Gostaríamos também de fazer a recomposição – inclusive, já discutimos o assunto com o Relator-Geral – dos recursos para continuidade da obra do prédio do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Campo Grande. O recurso na peça original era exíguo, muito pequeno, e houve corte de 50% do valor. Isso faz com que se torne quase impraticável a continuidade da obra. Certamente, com a obra paralisada, haverá grande prejuízo para o País.

Gostaria que V.Exa. analisasse esse destaque. Mais uma vez, registro nosso apoio ao destaque apresentado pelo Deputado Rafael Guerra, ex-Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, de recomposição dos orçamentos da Saúde e da FUNASA. Vários Deputados estão preocupados com esse assunto. Inclusive, há a CPI da desnutrição infantil indígena. Ela mostra que os recursos para a missão da FUNASA, tanto para o

saneamento quanto para a saúde indígena, foram cortados drasticamente. Precisamos fazer uma recomposição dos recursos da Fundação Nacional de Saúde, sob pena de verificarmos mais agravos na questão da saúde indígena e do saneamento básico, em municípios com até 50 mil habitantes. Portanto, gostaríamos de contar o apoio do Relator-Geral.

Mais uma vez, manifesto a nossa contrariedade acerca da possibilidade desse acordo, que não teve participação da Câmara dos Deputados na extinção do plano do anexo de metas, que discutimos durante vários meses. Foi aprovado um relatório preliminar. A nossa posição é totalmente contrária à tentativa de alguns setores do Senado Federal de inviabilizar o trabalho que realizamos com muita luta, negociação e transparência na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Manifesto nossa disposição de votar contrariamente a qualquer tipo de destaque de supressão desses recursos. Gostaríamos que ainda hoje houvesse o desfecho da votação do relatório final do Orçamento da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Manoel Junior.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** – Sr. Presidente, antes de mais nada reconheço publicamente o trabalho desta Comissão, especialmente do Relator, Deputado José Pimentel. S.Exa. tem-se dedicado, durante dias, noites e finais de semana, a esse trabalho minucioso. O Orçamento deveria ter sido aprovado até o dia 31 de dezembro do ano passado. Mas, infelizmente, a subtração dos 40 bilhões de reais da nossa receita, com a não-continuidade da CPMF, gerou todos esses transtornos, que nós estamos tentando corrigir. S.Exa. apresenta seu relatório de forma bastante equilibrada e hábil.

Sr. Relator, fizemos alguns destaques. Na verdade, queremos elencar o destaque subscrito pelo nobre Deputado Gastão Vieira, Presidente da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, que visa, efetivamente, melhorar a emenda de Comissão relativa ao Ministério da Cultura. Ela tinha originariamente uma solicitação de 300 milhões de reais e foi atendida com 20 milhões.

Diante dos cortes impostos pelo Ministério de Planejamento e efetivamente por conta da subtração das receitas da CPMF, o Ministério acredita que vários programas importantes na área da cultura encontrarão dificuldades ao longo do ano de 2008. O Destaque nº 456 visa justamente reparar esse déficit orçamentário, principalmente no tocante à manutenção de monumentos públicos, do patrimônio cultural brasileiro.

Sr. Presidente, subscrevi os destaques encaminhados pelo Centro Feminista de Estudos e Assessorias. A Deputada Luiza Erundina e outras companheiras desta Casa encaminharam pleitos extremamente importantes. Foram realizados cortes no Ministério do Desenvolvimento Agrário, relativos à qualificação dos profissionais, das trabalhadoras domésticas e outras populações em situação de vulnerabilidade. Apresentamos o Destaque nº 448, que versa sobre o Programa 0101 e a Atividade 4733, que está relacionada aos recursos do FAT; e, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Programa 1433, que versa sobre documentação das trabalhadoras rurais e organização produtiva dessas trabalhadoras.

Se V.Exa. puder se debruçar nesses temas, nós agradecemos.

Sr. Relator, registro que a não-continuidade da CPMF prejudicou substancialmente os Estados e municípios mais pobres do País, que dependem efetivamente dos recursos da União. V.Exa. trabalhou duramente para diminuir essas perdas, mas elas existiram. Foram penalizados justamente aqueles que mais precisam do Poder Público, principalmente os Estados e municípios mais pobres do Brasil.

Parabenizo V.Exa. e todos os membros desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Senador Gilberto Goellner.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Registro o aniversário do nosso amigo João Leão, Relator da LDO, companheiro decano da Comissão Mista de Orçamento, o que nos alegra muito. *(Palmas.)*

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** – Do Deputado Picciani também.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– A Mesa se associa aos votos de parabéns ao Deputado João Leão. S.Exa. completa mais uma primavera. Certamente, menos de 45 anos, pelo vigor, pelo entusiasmo, pela forma dedicada com que trabalha nesta Comissão.

Com a palavra o Senador Gilberto Goellner.

**O SR. SENADOR GILBERTO GOELLNER** – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, tenho a maior satisfação de vir a esta Comissão substituir o Senador Jonas Pinheiro.

Parabenizo o Deputado Edinho Bez pelos destaques apresentados. Registro todo o apoio de Mato Grosso. Sabemos muito bem que Goiás, os Estados do Sul, em suma, todos aqueles produtores de grãos, de plumas, de café realmente precisam dessa recomposição de recursos para que o Ministério da Agricultura e a CONAB tenham uma dotação apreciável e possam

fazer frente à regularização dos preços mínimos de comercialização.

Então, reforço o nosso apoio a esses destaques para corrigir a questão orçamentária da agricultura.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – Com a palavra o Deputado Jovair Arantes. *(Pausa.) Ausente.*

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul. *(Pausa.) Ausente.*

Com a palavra o próximo inscrito, Senador Cícero Lucena. *(Pausa.) Ausente.*

Com a palavra o Deputado Vignatti, do PT de Santa Catarina. *(Pausa.) Ausente.*

Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO**

– Inicialmente parabenizo o Relator, Deputado José Pimentel, e o Presidente desta Comissão, Senador José Maranhão.

Sr. Relator, iniciando pela nossa querida Paraíba, pedimos a V.Exa. que olhe com muita atenção alguns destaques que, como coordenador da bancada da Paraíba, vou relacionar aqui, para que sejam corrigidas algumas disparidades.

De forma especial, gostaria que a assessoria de V.Exa. anotasse o Destaque nº 00190, de minha autoria. Ele contempla 25 municípios de uma região muito sofrida do Vale do Piancó, na Paraíba.

O nosso Presidente, que é ex-Governador, conhece essa região e sabe que é preciso suprir a necessidade de uma população que ainda vive em casas de taipa.

Gostaria que V.Exa. olhasse com bons olhos esse nosso destaque.

Em seguida, cito os Destaques nºs 00167, 00168, 00181, 00182, 00183, 00184, 00185, 00186, 00187, 00188 e 00189.

Meu grande amigo, Deputado José Pimentel, também apresento o Destaque nº 00288, que solicita uma troca de modalidade de aplicação. A emenda se destina à aplicação direta da Modalidade 90, mas essa obra pertence ao Estado da Paraíba. Por esse motivo, faço essa reivindicação antecipadamente, com a anuência da nossa querida Myrna, Diretora da Comissão.

Em seguida, representando também o nosso Partido da República – PR, e a pedido do Deputado Carlos Abicalil, coordenador da bancada de Mato Grosso... Ele pede que V.Exa. atenda esse destaque supressivo, retirando 75 milhões de reais da BR-158, que tem problemas ambientais, para contemplar os destaques que, na verdade, representam obras em execução – os Destaques nºs 00142 e 00141 -, em relação à bancada do Mato Grosso. Pede também que V.Exa. observe o

Destaque nº 00500, para que V.Exa., dentro das suas possibilidades, possa atendê-lo.

Para finalizar, falo também em nome do nosso querido Jaime Martins, Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais. S.Exa. pede atenção toda especial, juntamente com o Ministério dos Transportes, aos Destaques nºs 00163, 00164, 00165 e 00166.

Então, não tendo mais nada a reivindicar a V.Exa., peço desculpas por causa de alguns problemas que ocorreram de forma democrática.

V.Exa. fez uma peregrinação, juntamente com o Presidente desta Comissão, por vários Estados do Brasil, especialmente a nossa querida Paraíba. Peço-lhe, mais uma vez, que dê atenção a essa disparidade que está ocorrendo em relação às emendas do nosso querido Estado da Paraíba.

Espero que tenhamos sucesso e possamos contribuir para a aprovação do Orçamento ainda hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – Com a palavra o nobre Deputado Zé Gerardo.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar parabeno o nobre Relator por seu trabalho, sua luta e sua dedicação ao Orçamento, analisando-o ponto a ponto. S.Exa. andou por todo o Brasil e sentiu a necessidade da população brasileira. Cumprimento-o pela sua abertura, pelo seu trabalho e pela sua dedicação. O relatório foi feito com muito amor e carinho, porque, acima de tudo, V.Exa., que é cearense como eu, sabe que o nordestino sofre, sabe que o povo brasileiro sofre muito e precisa ter um relatório à altura para fazer com que a miséria, a fome e a pobreza, em todo o País, sejam totalmente liquidadas.

Sr. Relator, eu fiz alguns destaques de recomposição para a FUNASA. São os Destaques nºs 395, 396 e 534.

A FUNASA é um órgão que precisa de recursos para combater a doença de Chagas e a malária em algumas regiões. Devemos ajudá-la FUNASA, em relação àquele corte que V.Exa. fez, que é necessário. Mas eu sei que V.Exa. vai analisar a questão com bons olhos e nos atender, para que possamos construir um país de qualidade.

Sr. Relator, a sua consultoria cometeu um erro. Eu fiz um destaque para implantação e modernização de infra-estrutura de esporte, recreativo e lazer. Trata-se de destaque de redação, porque na emenda original está: “*Na Região Metropolitana de Fortaleza*”. E na emenda final está: “*No Ceará*”. Então, a emenda está errada. E estaria muito mais errada se dissesse que só a região metropolitana poderia executar obras para aqueles municípios, na área de esporte e lazer.

Trata-se do Destaque nº 439. Gostaria que V.Exa. dissesse como vem a emenda, na realidade de origem da bancada, para que pudesse atender a região metropolitana, que necessita tanto de esporte e lazer.

Sr. Relator, tenho um outro destaque, de recuperação do litoral norte do Estado do Ceará. Trata-se da Emenda nº 970, Destaque nº 268.

O litoral norte do Ceará está sendo ameaçado pelas marés. Barracas, prédios e edifícios estão sendo destruídos. Nós precisamos tomar alguma providência. Isso está no PPA, na LDO. E V.Exa. aquiriu-o apenas com cerca de 1 milhão de reais. Sei das dificuldades, mas gostaria que V.Exa. olhasse essa questão com bons olhos. Inúmeras pessoas estão vendo suas moradias serem levadas pelas marés. Isso ocorre com as barracas também. Aqueles que trabalham no dia-a-dia estão vendo seus empregos irem embora.

É preciso formar um dique. Essa obra, na realidade, já está sendo analisada pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ministério da Integração Nacional. O estudo está em fase de conclusão. Precisamos de recursos para começarmos a barrar as marés, que avançam em janeiro e fevereiro e trazem tanto sofrimento ao litoral norte.

Sr. Relator, é preciso dar condição ao Porto de Pecém de ter a ida e a vinda. Nós estamos implantando todas as centrais da PETROBRAS naquela área. E a PETROBRAS precisa da duplicação e adequação do trecho rodoviário que vai do Município de Caucaia a Pecém.

Trata-se do Destaque nº 269. Na realidade, nós sabemos da necessidade. Já vieram alguns recursos no PLN. Nós precisamos de mais recursos para dar condição de ida e vinda das centrais da PETROBRAS. Precisamos dar condições aos navios que vão despejar mercadorias no Porto de Pecém. Precisamos também desafogar o tráfego de todo o Vale do Curu. Na realidade, é preciso que haja condição de ida e vinda.

Sr. Relator, vou fazer mais um pedido a V.Exa., em relação à Emenda de Bancada nº 012, da região metropolitana, onde obtive uma grande quantidade de votos. E V.Exa. sabe disso, porque também obteve.

Os Municípios de Maracanaú, de Maranguape, de Caucaia, da região de Eusébio, de Aquiraz sofrem com a enchente de pessoas que vêm do interior para usufruir da sua infra-estrutura, mas nem sequer têm moradia ou infra-estrutura urbana.

V.Exa. já nos atendeu muito bem. Na realidade, a bancada priorizou essa questão, com 32 milhões. Mas solicito a V.Exa. que olhe a questão com bons olhos e veja se há condição de atender a bancada com algum recurso.

Menciono a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica. Na realidade, é a integração das bacias do Estado do Ceará. V.Exa. sabe do nosso sofrimento. Como sofremos em nosso Estado com o abastecimento de água, quando chega o mês de dezembro! Agora mesmo, quando o inverno ainda não foi consolidado, quantos carros-pipa nós vemos!

O nosso Governador necessita da integração das bacias para poder levar água do Castanhão para o Porto de Pecém, e também para Canindé, para aquela região que hoje é açoitada. Todas as regiões são castigadas pela seca e pela miséria.

Precisamos de mais recursos. Trata-se da Emenda nº 11, da nossa bancada, e do Destaque nº 295. Gostaríamos que V.Exa. nos atendesse.

Há também o Destaque nº 296, de autoria de outro Deputado da nossa bancada, para atendimento a todas essas regiões.

Sr. Relator, o Estado do Ceará enfrenta um grande caos. Sei que o nosso Governador já está começando a dar o primeiro passo.

E nós, como contribuintes – eu, V.Exa., toda a bancada do Ceará -, apresentamos o Programa Ronda do Quarteirão, a fim de trazer mais segurança para todo o Estado.

Eu mesmo sofri, há algum tempo, em virtude de o meu filho ter sido seqüestrado.

Quero levantar essa bandeira para que o Ceará tenha mais segurança.

Apresentei destaque à Emenda nº 958, onde vemos: Reparcelamento das Instituições de Segurança Pública – PNPOL, Programa Ronda do Quarteirão, no Estado do Ceará. É o destaque da nossa bancada. A Emenda nº 008, também da nossa bancada, V.Exa. já pôde atender com bastante recurso. Mas lhe peço que olhe para ela com bons olhos.

Há vários destaques, entre eles o Destaque nº 070 à Emenda nº 02.

A Polícia Rodoviária Federal, por meio do Deputado João Cunha, Presidente da Comissão, solicita a aquisição de veículos especiais e aeronaves para policiarem as rodovias federais do Estado do Ceará e de todo o País em que ocorrem mais acidentes, especialmente a BR-222 e a BR-116.

Apresentamos os Destaques nºs 266, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 290, 291, 293, 297, 298, 300, 313, 314 e 315. Gostaria que V.Exa. analisasse com bons olhos esses destaques. É o pleito do nosso Estado.

Vou estar sempre nesta Comissão, Sr. Relator, defendendo o Ceará acima de tudo. Respeito aqueles que defendem os seus Estados. Fui escolhido nas

urnas para defender o Ceará nesta Casa. Todos nós estamos aqui para defender nossos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – Esta Presidência pede a todos os presentes que façam silêncio, em respeito à manifestação dos Parlamentares da Comissão. Também solicito compreensão dos que irão falar, limitando-se aos 5 minutos, uma vez que há inúmeros inscritos e precisamos avançar. Sejam todos objetivos.

Com a palavra o Deputado Jovair Arantes. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** – Sr. Presidente, vou falar num prazo muito menor. Até porque aproveitarei o meu tempo para elogiar o Relator, Deputado José Pimentel, que tem feito um trabalho muito importante e procurado solucionar os problemas. Agradeço a S.Exa. o empenho em resolver o problema de irrigação no Centro-Oeste. Ele não diz respeito apenas a Goiás.

Como sou coordenador da bancada de Goiás, tenho 5 pleitos a fazer – todos eles muito importantes.

O Deputado Giovanni Queiroz, com muito zelo – aliás, digno de elogio -, fez uma observação e cortou pela metade os recursos dos Tribunais Regionais do Trabalho de alguns Estados. No caso do Tribunal de Goiás, que tinha 3 milhões de reais, ele sugeriu que fossem cortados em 50%. E o Relator fez o corte.

Pedimos que esse recurso seja repostado. Até porque todas as dúvidas levantadas pelo Deputado Giovanni Queiroz, em relação ao preço da obra em Goiás... O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás, Dr. Elvécio Moura dos Santos, veio a Brasília, numa atitude bonita e transparente, e mostrou ao Deputado que não havia nada de errado. Ao contrário, o preço da obra em Goiás é mais barato que o de todas as obras apresentadas pelo Brasil afora. Significa que há transparência e qualidade na gestão administrativa do Dr. Elvécio Moura dos Santos, em Goiás.

Portanto, como já houve a licitação e a obra está em andamento, com os recursos que eles têm, há necessidade desses 3 milhões de reais e dos 9 milhões de reais que conseguimos junto a V.Exa., numa emenda da bancada. Então, pedimos a V.Exa. que preserve os 3 milhões do TRT – hoje o valor está em um milhão e meio.

Há mais 4 pleitos. Por exemplo, o da BR-080, que eu já passei a V.Exa. Trata-se de rodovia importante, que faz a ligação de Brasília ao Estado de Mato Grosso – futuramente, ao Estado de Rondônia. Essa rodovia de integração e estruturante será de grande importância para o desenvolvimento das regiões norte e noroeste de Goiás e da região norte de Mato Grosso.

Portanto, peço a V.Exa. que, se puder, faça um aporte a mais de recursos para essa rodovia.

A Emenda nº 007, de Goiás, trata da RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno.

Os maiores problemas do Brasil estão no Entorno do Distrito Federal. Há pouco tempo, várias reportagens de revistas e jornais apontaram a Região Metropolitana de Brasília como a mais violenta no Brasil – Águas Lindas, Valparaíso, Novo Gama, Luziânia, Planaltina. São cidades do Entorno. E os problemas foram criados com a vinda de Brasília para cá. A maioria dessas cidades de Goiás é nova – têm cerca de 10 anos de existência. A imigração foi muito grande para prestar serviço em Brasília. Em razão do alto custo de vida e dos preços elevados de terrenos, ninguém se instalou na cidade. Todos procuraram o Entorno, distante apenas 30 quilômetros de Brasília, como é o caso de Valparaíso. A mão-de-obra ficou em Brasília e os problemas ficaram em Goiás.

Estamos realizando um trabalho estruturante. A bancada, ano a ano, tem alocado recursos para implantação de água, esgoto, habitação e infra-estrutura nessas cidades. Tudo isso graças às emendas de bancada. O Governo Federal não tem tido a sensibilidade de destinar recursos para essa área. Nós não podemos mais achar que os problemas são de Goiás. Eles são de Brasília, porque os crimes ocorrem aqui, os rios que abastecem a cidade são provenientes de Goiás. É preciso que haja saneamento básico e tratamento de água. Os problemas estão vindo para cá. Por isso, as bancadas de Goiás e de Brasília têm apresentado essas emendas. Peço a V.Exa. que aporte mais recursos para a emenda da RIDE.

Evidentemente, destacamos todas as emendas, mas há um destaque prioritário, referente à infra-estrutura de Aparecida de Goiânia. Essa cidade da Região Metropolitana de Goiânia, a segunda do Estado – está aqui o seu representante, Deputado Chico Abreu -, apresenta enormes problemas de infra-estrutura. Por isso, solicitamos o aporte de mais recursos. Trata-se da Emenda nº 12.

Por último, estamos disputando com outros Estados brasileiros a possibilidade de os jogos da Copa do Mundo serem realizados em Goiás.

Já está em andamento em Goiânia a construção de um centro de excelência. Esse estádio se localizará no centro da cidade. Ele substituirá o velho estádio olímpico.

Pelo nome, V.Exa. pôde perceber que o Centro de Excelência serve a toda Região Centro-Oeste, no que diz respeito aos esportes especializados. Isso foi feito em Curitiba, que hoje é um centro de excelência, e também no Rio de Janeiro.

O Centro de Excelência de Goiânia foi idealizado pelo Ministro Agnelo Queiroz. Ele está em construção, mas os recursos alocados são poucos. Por isso, solicitamos o aporte de mais recursos.

Peço a V.Exa. que tenha esse cuidado com a bancada de Goiás. Lembro que nós estávamos em 10º lugar, em relação ao Orçamento, no ano passado. Este ano estamos em 16º lugar. Essa posição nos incomoda muito. Acredito que, com esse aporte que V.Exa. vai destinar à bancada de Goiás, conseguiremos diminuir um pouco essa distância. Tenho certeza de que vamos lograr êxito, devido à sua boa vontade e aos recursos que ainda vão aparecer no Orçamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – Com a palavra o nobre Senador Cícero Lucena. É um prazer tê-lo conosco na Câmara dos Deputados.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – O prazer é nosso, Sr. Presidente.

Vou dividir meu pronunciamento em 2 partes.

Em primeiro lugar, apresento requerimento, fruto de uma reunião que ocorreu ontem na Presidência do Senado, com a participação do Presidente desta Comissão, Senador José Maranhão, do Relator-Geral e também do Vice-Relator.

O requerimento diz o seguinte, Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, que, em razão da proposta feita na reunião da Comissão de Orçamento, em 26 de fevereiro próximo passado, após a reunião da Líder do Governo no Congresso Nacional, Senadora Roseana Sarney, e com a presença do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, José Maranhão, e do Relator-Geral do PLO-A, de 2008, Deputado José Pimentel, e de Parlamentares membros de partidos e de bancadas estaduais, seja submetida à apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a autorização da retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, Lei nº 11.514/2007, eventualmente incluída na proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2008, PL nº 30/2008, em trâmite no Congresso Nacional, definindo-se prévia e explicitamente os termos para distribuição dos recursos relativos ao montante dessa ação em anexo.

Assina o Senador Cícero Lucena.

Isso é fruto da reunião acordada ontem, bem como do acompanhamento do Deputado Vanderlei Macris.

O que estou apresentando, Sr. Presidente, é em razão do que foi acordado e debatido na reunião de ontem, no final da tarde e início da noite, com a presença daqueles a que já fiz referência aqui.

Na segunda parte do meu pronunciamento, lamento profundamente o critério de distribuição de recursos. Não vou falar do Orçamento de modo geral, mas me restringir ao Estado da Paraíba.

No relatório final do Relator, Deputado José Pimentel, há total injustiça e falta de critério na distribuição de recursos no Estado da Paraíba, confirmando-se, inclusive, algo que eu havia prevenido. Um Deputado da base do Governo anunciou na Paraíba que, em razão da amizade dele – não acredito que tenha sido essa a razão – com o Deputado José Pimentel, tanto eu quanto o Senador Efraim Morais não teríamos um centavo a mais nas nossas emendas, pelo fato de termos votado contra a CPMF. Ele anunciou isso em dezembro, o que se confirmou no relatório final do Deputado José Pimentel. Não acredito que S.Exa. tenha sido influenciado por essa mesquinha política de um dos representantes do Estado da Paraíba.

Espero, por ter apresentado destaque à Emenda nº 7116009, que o Deputado José Pimentel corrija as gritantes distorções que ocorreram no Estado da Paraíba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – Com a palavra o Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Tarcísio Zimmermann, grande representante do Rio Grande do Sul. S.Exa. dispõe de até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO TARCÍSIO ZIMMERMANN** – Obrigado, Sr. Presidente.

Como forasteiro que sou nesta Comissão, cumprimento V.Exa., o nobre Relator, Deputado José Pimentel.

Temos acompanhado a labuta desta Comissão, que trabalha até altas horas da noite e nos fins de semana. Sei que tem sido hercúlea a tarefa de construir a proposta orçamentária. Esperamos que ela seja aprovada nos próximos dias.

Portanto, não quero, evidentemente, tomar o tempo desta Comissão com discursos.

Nobre Relator, apenas queria dizer que apresentei, por intermédio do Deputado Eduardo Valverde, a Emenda nº 499, que prevê um pequeno remanejamento de valores de uma emenda individual de minha autoria, passando um pequeno valor que estava na modalidade de aplicação, ou melhor, no GND 4 para GND 3 – como V.Exa. vê, não tenho muita prática com orçamento, porque não é minha praia. Queria pedir a V.Exa. que considerasse esse destaque e desconsiderasse um outro destaque, o de nº 464, que, infeliz-

mente, apresentamos de modo indevido. Portanto, solicito que desconsidere o destaque nº 464 e, se puder, atenda o nº 499.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – Com a palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia. S.Exa. terá até 5 minutos.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Cumprimento o Sr. Presidente e os Srs. Deputados que compõem a Mesa. Sr. Relator, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar V.Exa. pelo seu esforço, pela sua determinação e pela sua paciência. Gostaria de cumprimentar também o Presidente desta Comissão. Sr. Relator, quero dizer da minha alegria de ver V.Exa. trabalhar com muita equidade, procurando dirimir todas as dúvidas e todos os problemas desta Comissão.

Gostaria de aproveitar a oportunidade, Sr. Relator, para solicitar a V.Exa. uma atenção especial em relação ao Tribunal Regional do Trabalho. Foram cortados cerca de 50 milhões de reais do serviço de informática, e esse serviço compõe a rede de comunicação daquele Tribunal com os diversos Estados e municípios. Portanto, gostaria que V.Exa. tivesse uma atenção especial para que possamos futuramente, no momento oportuno, recompor esses recursos.

Estou apresentando um destaque em relação a essa matéria. Posteriormente, em outra oportunidade, gostaria que V.Exa. respondesse a uma questão que me aflige, que me trouxe muito constrangimento durante a relatoria, que é relativamente à questão – que já é um assunto vencido, mas eu precisaria de uma resposta formal para que pudesse guardar no meu currículo – da Resolução nº 1. Acho que não podemos permitir que haja uma jurisprudência em relação a esse assunto e que no próximo ano todas as dificuldades por que passamos aqui possam ser sanadas, evitando dessa forma constrangimentos e dificuldades. V.Exa. acompanhou toda a dificuldade que eu tive, e talvez V.Exa. não saiba a dificuldade que foi o enfrentamento dessa questão no meu Estado, onde até fui acusada de trabalhar contra os municípios do Estado de Goiás, o meu Estado, em função de uma ação minha no sentido de cumprir o que determina essa Resolução.

Sei que esse é um assunto vencido, para mim também é um assunto vencido, mas gostaria que V.Exa. apenas me respondesse o ofício que estou encaminhando para que eu possa guardá-lo no meu currículo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – Com a palavra o nobre Deputado Walter Pinheiro. V.Exa. terá até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Sr. Presidente, Deputado Edinho Bez, representante de

Santa Catarina, cumprimento V.Exa. Meu nobre Relator, quero parabenizar V.Exa. pelo esforço, pelo trabalho. Disse aqui ontem da oportunidade que esta Comissão teve de tê-lo como Relator na medida em que V.Exa. é um dos Deputados mais aplicados e organizados desta Casa, um Deputado centrado nas coisas e nas tarefas que lhe são confiadas.

V.Exa. fez um trabalho difícil no Orçamento, em uma hora difícil, porque aqui vários Orçamentos foram construídos em momentos bem melhores – não vou dizer que em momentos fáceis, que não existem, mas em momentos melhores do que este; momentos, inclusive, em que tínhamos outras facilidades do ponto de vista do papel do Relator. Nesse particular, sobejamente bem a Resolução nº 1 traz limitações, mas ela traz também um caminho considerável. V.Exa. andou, trilhou literalmente o caminho da lei, as regras e condições. V.Exa. não vacilou nem para a direita nem para a esquerda, tampouco ficou no meio, ficou na lei, na regra. V.Exa. ficou na condição de quem tem a tarefa de ser, inclusive, o guardião dessa Resolução. A hora de praticar e defender é exatamente a hora de relatar.

Portanto, acho que V.Exa. é merecedor de elogios. E pegou uma outra bomba, que era exatamente ajustar no meio do caminho, no momento final, de fazer ajustes com cortes para tentar atender à demanda emergencial de um Congresso Nacional que resolveu rejeitar a CPMF. Então, criou dificuldades e V.Exa. ficou com a tarefa mais difícil de ser aquele que levaria a notícia, apesar de não ser o autor da barbárie, mas teria que levar a notícia com o resultado e os cortes.

Então, quero parabenizar V.Exa. Teremos a oportunidade de votar. Acho que a crise que aconteceu no ano passado inviabilizou a votação. Votaríamos este Orçamento até o dia 21, era essa a posição desta Comissão. Mas acho que é impossível recuperarmos as coisas que estão para a frente.

Quero levantar aqui duas polêmicas, inclusive em nome da bancada da Bahia, que tive a oportunidade de coordenar no ano passado. Espero que, em 2008 – está aqui o meu companheiro Daniel Almeida e outros -, consigamos eleger outro companheiro para coordenar a bancada da Bahia, para renovar, que é bom. Acho que minha tarefa se esgota aqui e é importante que outro possa levar adiante essa tarefa. Sou contra a continuidade. Briguei muito na bancada da Bahia para que tivéssemos renovação e não quero pecar exatamente naquilo que foi o elemento da minha pressão. Deve ser colocado outro coordenador. Há vários companheiros em condições de assumir essa tarefa.

Sr. Relator, nobre Deputado José Pimentel, quero levantar apenas uma polêmica já estabelecida por diversos membros da nossa bancada, que se refere a

uma questão que às vezes envolve comparação entre Estados. A bancada da Bahia teve este ano uma conduta, que quero realçar aqui, das mais corretas. Na questão da LDO, na questão do anexo de metas, a bancada fez suas reuniões, discutiu e apresentou sua proposta. Em momento nenhum o coordenador apresentou emenda própria, mas, sim, emendas da bancada. A bancada faz uma cobrança natural, porque, inclusive, nos seus pleitos... Há um pleito aqui na área de ciência e tecnologia em que chegamos a pedir 17 milhões de reais. A bancada disse: Olha, é isso que precisa, não adianta colocar 50, 100. É só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – O tempo de V.Exa. está esgotado, nobre Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Vou concluir, Sr. Presidente.

Então, a bancada fez exatamente isso, para não criar nenhum tipo de falsa expectativa ou coisa parecida. A Bahia é um dos Estados de grande porte desta Federação, sem nenhuma comparação com Santa Catarina nem com o Ceará ou qualquer outro lugar, mas somos tão importantes quanto o restante do País. A bancada baiana sente muito, porque terminou sofrendo enormemente, nessa comparação entre as emendas apresentadas pelas bancadas. Ficamos com menos de 330 milhões de reais.

O pleito que quero fazer a V.Exa. se localiza em 3 aspectos. Fiz os destaques em vários lugares, mas há 3 aspectos principais: a Ferrovia Bahia-Oeste, que não é uma ferrovia só da Bahia, é nacional, diria até que internacional, porque o seu projeto é do Atlântico ao Pacífico. Nessa primeira etapa – agora, inclusive, se abriu um edital para o projeto -, ela sai do litoral, no sul da Bahia, e vai até o oeste. Portanto, é uma estrada de caráter nacional e somos poucos contemplados. Chegamos a pedir 600 milhões de reais e nos foram dados 20 milhões de reais. Na realidade, o projeto é de 3 bilhões de reais e aportamos isso na LDO com parcelas para os 4 anos.

Há mais 2 outras emendas que acho que seriam importantes: a emenda da CODEVASF, também destinada a atender demanda importante de implementação, com máquinas na Bahia. Chegamos a propor 30 milhões de reais e recebemos só 10 milhões de reais.

A outra emenda é a que atende às universidades estaduais. Solicitamos uma verba de 20 milhões de reais e fomos atendidos com 6 milhões de reais. Depois do remanejamento chegamos a 11 milhões de reais.

Sr. Relator, gostaria que V.Exa. pudesse pensar nessas 3 emendas e, de certa forma, estudar a possibilidade de atender à bancada da Bahia.

Há ainda uma pendência que é importante que conversemos, envolvendo principalmente a área de ciência e tecnologia. Nesse caso, não é apenas a bancada da Bahia, mas o Brasil inteiro. A área de pesquisas, os fundos setoriais foram duramente cortados e seria importante que pudéssemos pensar nisso, principalmente neste momento, quando estamos tendo a resposta no setor industrial. Os fundos setoriais e o nosso CNPq não podem sofrer tanto, do contrário a nossa base industrial perderá muito em competitividade no momento em que o Brasil cresce.

Mais uma vez, parabéns, nobre Deputado José Pimentel, pelo belíssimo trabalho e pela sua capacidade demonstrada à frente da Relatoria. Aliás, o Partido dos Trabalhadores não tinha dúvidas em relação a isso, mas é bom realçarmos, para que todos saibam do brilhantismo da sua tarefa aqui desempenhada, o que honra todos nós.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado João Leão, registro que gostaria de contar com a compreensão dos nobres oradores. A Presidência tem usado o bom senso, mas solicito que cada um procure utilizar o tempo destinado.

Tem a palavra o Deputado João Leão, que disporá de até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** – Cumprimento o meu caro Presidente e o meu nobre e querido Relator. Deputado José Pimentel, V.Exa. tem sofrido muito. Fui Relator da LDO antes da retirada dos 40 bilhões de reais da CPMF. E V.Exa. é o Relator após a retirada dos 40 bilhões de reais de recursos da CPMF. Temos um Orçamento no valor de 1 trilhão, 361 bilhões de reais, uma receita líquida fiscal de 614 bilhões de reais, temos mais da Seguridade, 330,5 bilhões de reais, e de onde foram retirados 40 bilhões de reais. Obviamente V.Exa. tem que fazer o contraponto para se chegar a um Orçamento razoável para a União. V.Exa. já conseguiu do IOF, para recompor, algo em torno de 10 bilhões de reais, Imposto de Renda etc.; houve um acréscimo da receita, porque o Brasil está crescendo, o Brasil está-se desenvolvendo, o Brasil caminha para um novo lumiar, de algo em torno de 10 bilhões de reais; e 20 bilhões de reais em impostos e contribuições.

Esta Comissão, meus caros companheiros da Comissão Mista de Orçamento, é constitucional, está prevista na Constituição da República. É uma Comissão Mista, não é uma Comissão que o Regimento da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal possa acabar. É uma Comissão constitucional. Precisamos acabar com essa história de se dizer: *“Não, eu vou acabar com a Comissão Mista. Eu vou acabar com isso.*

*Eu vou acabar com aquilo.”* Precisamos estar atentos às coisas que acontecem aqui nesta Comissão.

A Resolução nº 1 é congressional. Essa nós podemos modificar, podemos acabar, mas a Comissão Mista é constitucional.

Meu caro e nobre Relator, faço minhas as palavras do nobre companheiro Walter Pinheiro, esse grande Parlamentar da Bahia. Acho que não preciso mais pedir nada pela Bahia, porque o Deputado Walter Pinheiro, o Deputado Luiz Carreira, o Deputado Claudio Cajado, todos os Parlamentares da Bahia já se pronunciaram a respeito das questões baianas. E tenho a sensibilidade de que V.Exa. irá atendê-los.

Mas há no Orçamento algumas questões relativas ao Ministério da Agricultura. V.Exa. tem conhecimento de todas essas questões. Então, não vou sequer explicitá-las, para que o tempo não corra as minhas palavras.

Há também as questões relativas aos projetos de irrigação da CODEVASF. Da maneira que estamos, vamos ficar sem custeio nos projetos de irrigação. V.Exa., com a sua magnitude, já destinou pouco mais de 2 milhões de reais para essa área, mas precisamos chegar a uns 8 milhões de reais para concluirmos essas questões referentes aos projetos de irrigação da CODEVASF.

No mais, quero dar os meus parabéns e registrar o meu reconhecimento de anos e anos nesta Comissão a V.Exa., que é Relator de um orçamento dos mais difíceis da República e está se saindo muito bem. Parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto Leréia. V.Exa. tem até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA** – Sr. Presidente, gostaria apenas de argumentar com o nosso Relator, Deputado José Pimentel, sobre os destaques das emendas que apresentei, especialmente a que diz respeito aqui à RIDE, região do entorno de Brasília, cuja população cresce e cujos indicativos são uns dos maiores do País. Essa emenda é do Ministério das Cidades, para contribuir para a solução dos problemas que dizem respeito a essa região, no meu Estado de Goiás. Gostaria que V.Exa. pudesse atendê-la.

Há também uma emenda de bancada de Goiás para a cidade de Aparecida de Goiânia. Está ali o Deputado Chico Abreu, representante dessa cidade. É também uma cidade que hoje já tem mais de 400 mil habitantes e que já tem, inclusive, o segundo turno em eleições, portanto, mais de 200 mil eleitores. Eu gostaria que V.Exa. tivesse consideração para com esses 2 destaques que apresentei.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – Com a palavra o nobre Deputado Vanderlei Macris. V.Exa. terá até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente eu gostaria de caminhar na direção do Deputado Cícero Lucena quando faz a leitura do requerimento, fruto de um entendimento feito ontem, com a presença da Líder do Governo no Congresso Nacional, de Deputados de Oposição, de representantes do Governo, do Presidente e do Relator desta Comissão, que acertaram um acordo no sentido de que o anexo de metas fosse retirado da proposta de orçamento, para uma nova avaliação. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é que eu gostaria de discutir aqui os destaques. Apresentamos 11 destaques a essa proposta que estamos discutindo neste momento, e são destaques importantes. Há alguns fatores que envolveram o debate e a discussão desse projeto. Por exemplo, o Governo tem que autorizar, para a abertura de crédito suplementar, um pedido de maior flexibilidade dos percentuais para remanejamento. Esse orçamento feito por decreto é o que retira permanentemente os poderes do Congresso Nacional. E nós estamos apresentando destaques, por exemplo, a alguns desses casos, limitando o poder de remanejamento do Governo em virtude desses remanejamentos que são feitos para retirar a participação do Congresso Nacional do debate das questões orçamentárias. Esse é um dos exemplos de destaques que estamos apresentando.

Outro exemplo é que o Governo pode remanejar para cada subtítulo 10% da dotação. No Governo Lula, neste segundo mandato, já não há por que imaginar qualquer possibilidade de esses percentuais estarem acima de uma taxa de inflação que nós, da bancada do PSDB, entendemos absolutamente adequados para que possamos encaminhar nesses números o percentual apenas na taxa inflacionária do ponto de vista do remanejamento que o Governo pretende.

Um outro exemplo de destaque que estamos apresentando pela bancada do PSDB coloca em alguns itens a utilização de excesso de arrecadação do Tesouro. O Governo não tem usado todo o excesso que transforma em superávit financeiro, a exemplo da Medida Provisória nº 420, publicada ainda ontem – se não me engano, é esse o número -, que repassa ao BNDES 12,5 bilhões de reais. Esse superávit financeiro poderia perfeitamente ser utilizado para que pudéssemos, na gestão de parte do Relator deste Orçamento, Deputado José Pimentel, ter maior tranquilidade para não cortar concursos públicos, para não cortar recursos destinados à área de pessoal que, na verdade, poderiam ser

garantidos no Orçamento. E o Governo simplesmente não se utilizou desse superávit para abater da CPMF, cujos recursos o Governo ficou sem receber.

Então, não há como utilizar o excesso de arrecadação do Tesouro da maneira como está pretendendo o Governo. Há que se utilizar esse excesso de arrecadação para a negociação do Orçamento.

Esses são outros destaques que estamos apresentando.

Outro que gostaria de ressaltar – e já estou concluindo – é a supressão do inciso 24 do Relatório. O Relator dá um cheque em branco para o Governo por um prazo 60 dias, podendo alterar todo o Orçamento. Além disso, o § 1º do art. 4º diz que o Governo amplia de 10% para 20% o percentual de remanejamento em algumas situações e para 30% nos benefícios ao servidor.

Ora, Sr. Presidente, o Governo já teria que se considerar, estando assentado no Poder há 5 anos, e ter um mínimo de planejamento. O que está parecendo é que não há nenhum tipo de planejamento, principalmente pelo descontrole e pela falta de condições de definir metas de ação do Governo.

Então, ampliar de 10% para 20% o percentual de remanejamento é algo que nós, da bancada do PSDB, não entendemos adequados. E também, em outras situações, para 30% nos benefícios aos servidores.

Eram essas as questões que pretendíamos apresentar. Nesse caso específico, são ações de duração continuada. Isso demonstra uma falta de planejamento do Governo, o Governo não tem o planejamento adequado, por isso precisa de toda essa maleabilidade orçamentária para estabelecer soluções simplesmente improvisadas, onde não há planejamento adequado.

Essa é a posição da bancada do PSDB relativamente aos destaques apresentados. São 11 destaques que tratam dessas questões apresentadas aqui para conhecimento dos nobres pares da Comissão Mista de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) – Passo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Carreira. S.Exa. terá até 5 minutos para seu pronunciamento.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA** – Sr. Relator, Deputado José Pimentel, parabéns V.Exa. pelo trabalho, sempre dedicado e dando atenção aos companheiros, mas sobretudo pela capacidade de elaboração daquilo que é de sua responsabilidade. Conheço V.Exa. muito bem, da Comissão de Finanças e Tributação, e sempre foi um Deputado que merece o respeito de todos os seus companheiros.

Porém, neste momento, quero apresentar duas questões. Uma é relativa aos Destaques nº 521 e 522, que dizem respeito, respectivamente, à fiscalização de

atividade de desmatamento, a cargo do IBAMA e do MMA, e ao controle de desmatamento e incêndio de florestas. São duas atividades cujos valores deverão ser recompostos, por não serem tão significativos: o primeiro, em torno de 5 milhões de reais; o segundo, em torno 3 milhões e 100 mil reais. É fundamental darmos um bom sinal externo, principalmente neste momento, em que se questiona que o Brasil tem sido negligente...

Sr. Presidente, só voltarei a falar quando o Relator estiver me ouvindo. Peço prorrogação do meu tempo, por sentir-me prejudicado.

Volto a frisar, Sr. Presidente, que essas 2 atividades têm relação direta com a imagem do País. Se não conseguimos 8 milhões de reais para recompor atividades fundamentais como controle de desmatamento e fiscalização, neste momento em que o País está sendo colocado em xeque pelo recrudescimento de desmatamento na Amazônia, é realmente triste. Acho inclusive um erro político do Governo e mesmo do Congresso não permitir a alocação de recursos adicionais numa atividade tão importante.

É o apelo que faço ao Relator, que tem sensibilidade, no sentido de compreender que é necessário, efetivamente, o reforço dessas dotações.

É um segundo ponto: quero associar-me aos protestos dos Deputados Walter Pinheiro, Claudio Cajado, que falou pela manhã, e João Leão, que falou há pouco, relativamente ao relatório final de bancada com referência aos valores alocados.

É inadmissível que a Bahia tenha caído da segunda ou terceira posição, nos anos anteriores, para em torno da nona posição — eu contei nove, o Deputado Claudio Cajado referiu-se à 12ª posição, mas acho que é a nona posição —, o que, infelizmente, não é compatível com o tamanho do Estado, com a necessidade de sua infra-estrutura. É o quarto Estado em população, a sexta economia do País e o quarto em território. Não vejo razão para essa situação se configurar dessa forma no relatório de bancada. Fomos criteriosos na alocação dos recursos, tivemos o cuidado de colocar exatamente a solicitação do que é necessário para fazer o respectivo projeto listado. Portanto, é uma punição inaceitável para um Estado do porte da Bahia passar para uma posição bastante inferior no *ranking*, digamos, de alocação de recursos, no qual, historicamente, já vinha sendo colocado acima, até pelo tamanho da sua economia, pela importância da sua população e pela necessidade da sua infra-estrutura.

Então, faço um apelo ao Deputado Pimentel, que é sensível às questões que são efetivamente justas e transparentes, em relação a estes 2 pontos citados: com referência à recomposição das emendas de ban-

cada da Bahia e com referência às questões do IBAMA. Faço a defesa do Governo Federal, do Ministério do Meio Ambiente, por entender, como membro da Comissão de Meio Ambiente, que não podemos, de maneira nenhuma, fechar os olhos para situação como essa que diz respeito diretamente à imagem do País no exterior. Cortar recursos desses programas hoje é colocar o País mais uma vez em risco político de ser desmoralizado internacionalmente.

Portanto, deve-se efetivamente olhar com cuidado essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) — Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto. *(Pausa.)* Ausente.

Sendo o Deputado Humberto Souto o último inscrito e levando-se em consideração que já foi iniciada a Ordem do Dia, passo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Pimentel, para suas considerações.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** — Sr. Presidente, senhoras e senhores membros da Comissão Mista de Orçamento, demais membros do Congresso Nacional, quero, inicialmente, agradecer a todos as palavras elogiosas relativas a este Relator. Esse trabalho só foi possível porque contei com o apoio de todos os líderes dos partidos nesta Comissão, tanto na Câmara como no Senado. Portanto, o nosso trabalho nada mais é do que um somatório de esforços de todos os membros desta Comissão, em especial dos líderes partidários e da Mesa Diretora dos trabalhos. O conjunto de itens aqui apresentados servirão como subsídios para que eu possa analisar cada destaque e, ao final, trazer ao plenário desta Comissão, para pedir reflexão.

Sr. Presidente, muito obrigado por este momento. Voltaremos em hora oportuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Edinho Bez) — Declaro encerrada a discussão, bem como o prazo de apresentação de destaques e de contestações.

Antes de declarar suspensa a reunião desta Comissão Mista, em função de a Ordem do Dia já ter sido iniciada no plenário, convido os nobres Deputados para que a continuemos a partir das 19h30min.

Está suspensa a reunião.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) — Continuação da 3ª Reunião Extraordinária, em 27 de fevereiro de 2008.

Reinício.

Declaro reiniciada a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 4 de 2008.

Informo a todos que esta reunião foi convocada para apreciar as matérias das Pautas n°s 3 e 4 de 2008. As matérias da Pauta n° 3 já foram apreciadas, restando somente o Item 2 da Pauta n° 4, o qual passamos a examinar.

Requerimentos sobre a mesa.

Requerimento n° 3/08-CMO, de autoria do Senador Cícero Lucena, e assinado pelo Deputado Vanderlei Macris, em que solicitam seja submetida à apreciação da Comissão autorização para retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2008, incluídas na proposta orçamentária para 2008, com definição prévia dos termos para distribuição dos recursos relativos ao montante dessas ações do Anexo.

Tem a palavra o autor do requerimento, Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, o requerimento proposto por iniciativa do Senador Cícero Lucena é fruto de uma posição que a bancado do PSDB hoje adota de retirar as ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades por conta de entendimento e de um acordo realizado na data de ontem, em reunião no Senado Federal, com a presença da Senadora Roseana Sarney, com a presença de V.Exa., Presidente desta Comissão, Senador José Maranhão e do Relator, Senador José Pimentel, e de Parlamentares representantes de alguns partidos políticos, especialmente de oposição, tal como o Senador Sérgio Guerra, Presidente do meu partido, o Senador Heráclito Fortes, pelo Democratas, ocasião em que se constituiu entendimento e acordo no sentido de que fossem retiradas ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades.

Entendemos que o requerimento deve ser votado para que possamos garantir esse entendimento em função das questões suscitadas na reunião de ontem, quando me considerei representado por conta não só da presença de V.Exa. mas do Relator desta Comissão e, especialmente, pelo Presidente do meu partido, além de outros Senadores e Deputados.

E mais, Sr. Presidente, faz-se necessária a aprovação do requerimento para cumprir o entendimento realizado ontem, porque por meio de questão de ordem suscitamos a necessidade de garantirmos a manutenção do interstício de 3 dias para que possamos fazer uma análise mais detalhada e apurada do relatório apresentado pelo Sr. Deputado José Pimentel, com o adendo e a errata necessários.

Tivemos, por parte daqueles que participaram do entendimento, solicitação para que abrísssemos mão do interstício de 3 dias. Assim o fizemos, Sr. Presidente, baseado nesse acordo. Não há como, de parte deste Deputado, buscar qualquer tipo de posição que

não seja esta, fruto do entendimento de ontem. Caso contrário, considerarei um processo de entendimento sendo garantido por V.Exa., pelo Relator desta Comissão, pelo Presidente do meu partido, pela Liderança do Congresso Nacional na pessoa da Senadora Roseana Sarney e dos demais participantes daquela reunião realizada na Presidência do Senado Federal.

Portanto, foi exatamente em função dessa decisão, do acordo e do entendimento, é que retiramos nosso pedido de não permanência do interstício de 3 dias para a leitura e a votação do relatório que faremos hoje, razão pela qual defendo a aprovação do requerimento, a fim de que possamos dar continuidade aos trabalhos desta Comissão.

Era o que tinha a dizer para justificar a apresentação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Continua facultada a palavra aos Parlamentares que pretenderem discutir a matéria.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, o requerimento realmente não traduz a realidade. Não houve acordo nenhum para retirada do Anexo de Metas. Um acordo nesta Comissão pressupõe a presença dos coordenadores dos partidos da Câmara e do Senado. Ao contrário, na manhã de ontem na reunião de Líderes da Câmara dos Deputados compareceram os Senador Garibaldi Alves e o Deputado José Pimentel. O Senador Garibaldi Alves fez apelo para que votássemos o Orçamento. O Deputado José Pimentel deu uma explicação e entregou a todos os Líderes da Câmara dos Deputados cópia do ofício endereçado a V.Exa., explicando a questão do Anexo de Metas. Todos os Líderes receberam a cópia. O Deputado José Pimentel por uns 10 a 15 minutos fez uma explanação e os Líderes da Câmara dos Deputados se deram por satisfeitos, encaminhando favoravelmente à votação da matéria. À tarde, aconteceu reunião com os Líderes do Senado Federal, ocasião em que tomaram decisão contrária.

Evidentemente, nós, que participamos da reunião de Líderes da Câmara dos Deputados, temos entendimento diverso. O acordo feito foi para votar e ninguém nos chamou para mudar nossa posição. Os Líderes dos partidos nesta Comissão não participaram dessa reunião, que resultou na decisão de retirar o Anexo de Metas. Portanto, não temos compromisso com essa decisão.

Entendemos a posição dos Senadores, que por dificuldades têm frequência menor na Comissão, têm menos tempo de se dedicarem, considerando que cada Senador é titular de 4 Comissões somente no Senado Federal, têm o plenário, têm suas obrigações. Mas não é por falta de presença, conhecendo a matéria,

que podem fazer deliberação que não condiz com a verdade.

Isso posto, gostaria de, primeiro, ressaltar o discurso feito pelo Senador Sibá Machado, na defesa da Comissão de Orçamento e pelo Senador Dornelles, que também no plenário do Senado Federal defenderam a posição da Comissão Mista de Orçamento – este foi um dos debates a que assisti; eventualmente, outros devem ter feito discurso defendendo nossa posição -; segundo, dizer que não há acordo nenhum. Portanto, não há concordância nossa quanto ao requerimento para retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO.

Era o que pretendia dizer, deixando claro que os coordenadores dos partidos, na Câmara dos Deputados, não foram consultados sobre a matéria e têm posição favorável à manutenção do relatório do Deputado José Pimentel e ao encerramento o mais rápido possível da votação do Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** – Obrigado, Sr. Presidente.

Está em apreciação o requerimento propondo a retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO, cujo autor não apresenta justificativas. Limita-se a dizer que, a partir de uma reunião patrocinada pela Liderança do Governo, assim fosse feito.

Ora, é necessário que se diga o motivo para tal medida. Presume-se que seja a reportagem do jornal *Folha de S. Paulo*, do último dia 25, cujo título é: *Contrabando do orçamento dedica 574 milhões a emendas*.

Não é digno aceitar que estejamos cometendo ilegalidade na inclusão de emendas ao Orçamento. As emendas que constam no referido anexo têm amplo respaldo legal, referem-se a ações que constam na Lei nº 11.514, de 23 de agosto de 2007, cujo art. 4º diz que elas terão precedência na alocação dos recursos do projeto e na lei orçamentária para 2008. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006, em seu art. 51, dispõe que o relatório preliminar estabelecerá os parâmetros e critérios que deverão ser obedecidos na apresentação de emendas e na elaboração do relatório do projeto pelo Relator-Geral. E o que fez o Relator-Geral? Cumpru o que determina o parecer preliminar em seu item 27.1.6, ou seja, atendeu às prioridades aprovadas na LDO de 2008 e ratificada no PPA 2008 e 2011, destinando 26 milhões para a inclusão de ações oriundas de emendas individuais atendidas no PPA, dividida igualmente entre os autores, e 240,3 milhões divididos entre as bancadas estaduais para a inclusão de ações oriundas de emendas por elas apresentadas e atendida ao PPA 2008 e 2011.

Portanto, fica esclarecido que não está havendo inclusão ilegal de emendas no Orçamento de 2008.

Assim sendo, é necessário que haja rejeição deste requerimento. A sua aprovação seria uma admissão de erro. Amanhã a manchete do jornal poderia ser: Deputados contrabandistas recuam e retiram do Orçamento as emendas contrabandeadas.

Esta é a nossa posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Antes de anunciar o próximo orador, quero prestar um pequeno esclarecimento sobre a reunião de ontem no gabinete do Presidente do Senado Federal, a que estive presente juntamente com o Relator, Deputado José Pimentel, o Presidente do Senado Federal, Senador Sérgio Guerra, os Senadores Heráclito Fortes, Cícero Lucena, Francisco Dornelles e Lúcia Vânia e o Deputado Gilmar Machado. Fomos àquela reunião com o mesmo espírito com que as Lideranças na Câmara dos Deputados participaram de uma reunião na Presidência da Câmara dos Deputados. Discutiu-se sobre o Anexo de Metas. Alguns Senadores presentes, especialmente os Senadores Heráclito Fortes e Cícero Lucena, defendiam a retirada do Anexo de Metas por razões que não vale a pena repetir, mas defendiam, e a maioria dos presentes, não com objeção do Deputado Gilmar Machado e do próprio Senador Francisco Dornelles que achavam que, como o processo tinha sido absolutamente regular, não se justificava aquela retirada. No entanto, a maioria dos presentes permaneceu com a idéia de que era possível chegar a um consenso relativamente à retirada e à redistribuição dos recursos pelas bancadas e pelos Estados. Estive presente e concordei com essa solução. Contudo, evidentemente, minha concordância não implicava em supressão dos poderes deste Plenário. A decisão final teria de ser tomada por este Plenário.

Ainda ontem, disse isso ao Deputado Ricardo Barros, após o discurso que S.Exa. fez aqui, ocasião em que fiz essas comunicações. Depois, houve uma tréplica de minha parte, explicando ao Deputado Ricardo Barros que jamais falaria em nome da Comissão de Orçamento; falei, sim, como seu Presidente, em reunião que não foi objeto de entendimento anterior, aqui, concedendo delegação para falar em nome da Comissão.

Trouxe o assunto à Comissão de Orçamento e, é claro, se sentisse possibilidade de renúncia relativamente ao Anexo de Metas, estaria de pleno acordo.

Para tanto, o instrumento legal é o pedido de destaque, outro ponto discutido na reunião, como fazer a retirada do Anexo de Metas da peça orçamentária. Lá, foi dito claramente que a decisão só poderia ser tomada pelo Plenário desta Comissão.

Na condição de Presidente, democraticamente, não posso arvorar-me dono, com o direito trazer a esta Comissão decisão tomada em reunião informal de Lideranças. Relatei os fatos. Cabe a esta Comissão a decisão final, a decisão soberana de aceitar ou não a retirada do Anexo de Metas da peça orçamentária.

Faço questão de prestar este esclarecimento, mais uma vez – já o fiz ontem -, em função de algumas afirmações feitas pelo Deputado Vanderlei Macris, para que não haja dúvidas em torno da nossa posição.

E para resumir tudo, devo dizer o seguinte. Não me disse autorizado pela Comissão Mista de Orçamento para propor, como efetivamente não o fiz, a retirada do Anexo de Metas.

Segunda afirmação.

Considerarei viável a solução, desde que aprovada pelo Plenário da Comissão de Orçamento em pedido de destaque. Continuo defendendo a mesma posição. Quero deixar isso bem claro para que não haja dúvidas, porque entre as minhas qualidades faço questão de preservar uma: o cumprimento da palavra empenhada. Não fui além do que estou afirmando aos colegas da Comissão de Orçamento.

Tem a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** – Sr. Presidente, ainda sobre a questão, devo dizer que lemos a denúncia publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*. Essa denúncia foi completamente desmontada pelo Relator em reunião anterior. Não levantou posição contra a do Relator nenhum Deputado, nenhuma Deputada, nenhum Senador, nenhuma Senadora; a posição do nosso Relator foi clara. Foi um decisão de Plenário. S.Exa. mostrou toda a transparência com que criamos o Anexo de Metas. E mais, não sou Deputado beneficiado pelo Anexo de Metas, mas considero decisão correta do Plenário, cuja denúncia foi desmontada, repito, pelo Relator e não houve uma voz sequer contra neste plenário.

Parece-me agora, depois das palavras do Presidente, que entendi a questão. O acordo foi para submeter à Comissão o assunto, qual seja, o que entendia da posição de alguns Senadores.

Devo registrar ainda que lamento muito o que ouvi pela CBN, hoje, pela manhã, que um Senador da República, Presidente de um partido, criaria uma CPI para apurar “coisas do Orçamento”. Que a criem e façam a apuração. Lamentavelmente, temos companheiros que atuam contra o conceito desta Casa. Por isso, não podemos reclamar dos que batem muito na Casa. Alguns Parlamentares são os primeiros a menosprezar todo um trabalho realizado aqui.

Voto contra o requerimento, por acreditar no que decidimos aqui, e acredito muito mais no relatório apresentado pelo Relator, José Pimentel.

Esta é a posição do PTB. (*Palmas.*)

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** – O PR também acompanha o nobre colega, Senador José Maranhão.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO** – O PV também acompanha o ...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Há oradores inscritos e tenho de respeitar a inscrição dos companheiros.

Tem a palavra o Deputado Devanir Ribeiro.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** – Sr. Presidente, é rápido. Concordamos com tudo, na condição de coordenador da bancada do PT nesta Comissão.

Encaminho contra o requerimento, concordando com a explanação que V.Exa. fez. Vamos à votação.

Peço, ainda, que se houver mais inscritos que não façam discursos, para que possamos votar e sair desse imbróglio.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** – Sr. Presidente, na condição de coordenador da bancada do Piauí, devo dizer que também não concordo com o requerimento. Acompanho o Relator, considerando a exposição que S.Exa. fez na sessão de ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Pedro Novais. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS** – Sr. Presidente, Sr. Relator, na Resolução nº 1 não existe a figura do requerimento. O autor do requerimento sabia disso, tanto que disse o seguinte: “*Nos termos regimentais...*”. Acredito que com essa expressão S.Exa. queria referir-se ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que pode subsidiariamente ser usado. O requerimento mereceria análise profunda, e levaríamos 1 hora para dissecá-lo. Não quero cansar o Plenário com este trabalho, mas quero lembrar que o pedido requer autorização para retirada das ações relativas ao Anexo de Metas e Prioridades. Quer dizer, se aprovarmos o requerimento, estaremos apenas aprovando uma autorização para que seja retirado o Anexo de Metas. E mais, sendo isso definido pela Comissão, prévia e explicitamente os termos para distribuição dos recursos relativos ao montante dessas ações do Anexo.

Sr. Presidente, isso significa que ao aprovarmos o requerimento, autorizamos o Relator a retirar o Anexo de Metas. Contudo, antes de o Relator tomar qualquer decisão, queremos definir prévia e explicitamente os termos para distribuição dos recursos relativos ao montante dessas ações do Anexo. É o que está escrito.

Imaginemos, porém, que se autorizado, aprovado, portanto, o requerimento, eu diga: Não, não vou

retirar o Anexo, é arbítrio meu, é vontade minha, não vou retirar.

Portanto, Sr. Presidente, o expediente para retirar o Anexo de Metas, se é que existe, seriam os destaques, que estão previstos na Resolução nº 1 e no Regimento em vigor. Se não há destaques para isso, se aprovarmos o requerimento, será inócuo.

Sr. Presidente, o art. 17, inciso I, alínea “n” diz que ao Presidente compete: resolver as questões de ordem ou reclamações suscitadas.

Este requerimento poderia ser considerado uma reclamação. Então, compete ao Presidente resolver a questão. Ele poderia, simplesmente, *ex officio*, mandar arquivá-lo.

Sr. Presidente, com essas informações, oriento os companheiros que me ouviram a votarem contra o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Sr. Presidente, como autores, eu e o Deputado Vanderlei Macris apresentamos o requerimento ontem, fruto de uma reunião no Senado. V.Exa. transmitiu aqui parte dela ou quase sua totalidade.

Só completando, sem discordar das suas informações, foi conversado que não se votaria o Anexo. Na oportunidade, ficou combinado que o Relator usaria o recurso do Anexo para realizar a equalização de eventuais emendas por Estado, por bancada que não tenha sido atendida, quer seja na forma de destaque, quer seja na forma de correção. Naquele momento, o Relator, Deputado José Pimentel, enfatizou que não queria essa atribuição e sugeriu que a Coordenadora desse trabalho fosse a Senadora Roseana Sarney, como Líder do Governo no Congresso. Ela respondeu que não queria assumir essa responsabilidade na sua totalidade e que convocaria Parlamentares dos partidos das 2 Casas para pegarem o volume dos recursos do Anexo e o redistribuírem de forma a realizar as compensações.

A razão pela qual apresentamos o requerimento é para darmos ao Presidente e ao Relator condições de prosseguirem o que foi acordado em reunião na Presidência do Senado, na qual estavam também presentes o Vice-Relator e vários Parlamentares.

O PSDB, de forma muito clara, cumpre aquilo que foi acertado, ontem, na Presidência do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, digo que a posição assumida pela Senadora Roseana Sar-

ney foi responsável, porque não caberia à ela, mesmo sendo Líder, Senador Cícero Lucena, distribuir nenhum recurso. Essa não é uma atribuição de Parlamentar, mesmo que Líder de qualquer partido. Essa é uma atribuição regimentalmente prevista para quem é ungido com o cargo de Relator tanto da peça orçamentária, quanto da LDO, quanto do PPA. Portanto, não caberia, em hipótese alguma, à Senadora Roseana Sarney aceitar fazer a distribuição desses recursos. Aí, sim, poderíamos chamar ou adjetivar, como foi feito nesse caso.

Portanto, para que sejamos responsáveis, a discussão tem que correr como conduziu o Sr. Relator José Pimentel ao longo de toda essa trajetória, desde o momento, inclusive, que o Relator recepcionou o Anexo de Metas advindo da LDO, passando pelo PPA e chegando ao Orçamento. Então, não cabe não só à Senadora como a nenhum outro Parlamentar a possibilidade de tratar a questão dos recursos nesta Comissão. Aliás, é bom frisar e acho que é importante...*(Pausa.)*

Não, não está bom, não, Sr. Presidente. Se tivesse bom não estaríamos fazendo essa discussão aqui agora. Esta Comissão teve a coragem inclusive de, mudando a trajetória na história do Orçamento, principalmente, Deputado Ricardo Barros, com a chegada da Resolução nº1, tirar as prerrogativas para que os Relatores pudessem fazer as coisas ao seu livre e bel prazer. Portanto, não só publicizado em todas as etapas, como também rigorosamente tratado a partir do que a Resolução apontava. Foram esses procedimentos adotados pelo Deputado José Pimentel.

Quero encerrar dizendo que quem quer fazer contrabando não legaliza; quem faz contrabando não publica; quem faz contrabando não coloca dentro da lei com todo o tipo de rigor e de acesso, seja a partir das publicações, ou a partir da atitude assumida pelo Presidente desta Comissão e pelo nobre Relator, que em todas as fases, os dois, tiveram oportunidade nesta Casa de publicizar todos os atos e todas as atitudes que seriam tomadas. Então, portanto, cabe à Comissão agora apreciar a matéria e, portanto, não criar mais nenhum tipo de confusão.

Quero encerrar dizendo algo que me chama a atenção. Estamos fazendo uma reclamação da distribuição de um recurso que foi feito a partir da coleta de emendas previstas inclusive pelas regras. Aos Deputados e aos Senadores legalmente dar-se-iam os direitos, naquele momento, na questão da participação na LDO; às bancadas limitadas em cinco e depois com expansão para dez, aprovado por esse Colegiado, assinada pelos coordenadores com as respectivas atas.

Esse processo fez com que – eu não sei o número, talvez a Secretaria da nossa Comissão pudesse nos informar – milhares de emendas fossem apresentadas à LDO; essas emendas só constaram do Anexo de Metas na medida em que elas tiveram sua repetição no PPA. Portanto, existe falha nesse processo, e deveremos corrigir daqui para frente. No Orçamento da União, esta Casa deveria cravar – é importante essa lembrança – que as bancadas que apresentassem emendas só o fizessem com o mesmo número de emendas apresentadas à LDO, para vir em uma seqüência. Se tem uma anomalia, ela é posterior a isso.

Portanto, todos os Parlamentares tiveram oportunidade de apresentar emendas. A partir delas, tomou-se a decisão de remeter ao PPA e ao Orçamento esse Anexo de Metas.

Nesse sentido, não cabe a nenhum Líder do Governo nesta Comissão, nem ao Deputado Gilmar Machado, nem ao Deputado João Leão, nem a esse Deputado que fala, muito menos à Líder Roseana Sarney, a tarefa de fazer distribuição de recursos nem tão pouco fazer o que seria um acerto. Aí, sim, seria fazer ao arrepio da Resolução um verdadeiro acerto, no sentido de acochambar recursos orçamentários. O que se fez foi alocar recursos, atendendo o rigor da Resolução, os Relatores fazendo a distribuição eqüitativa entre as bancadas e entre as emendas apresentadas.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, pela ordem.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, gostaria que o Relator-Geral relatasse a reunião de ontem, porque a mim me parece que está sendo posto aqui que essa iniciativa foi do Senado. Houve, sim, por parte de alguns Parlamentares, tanto da Câmara quanto do Senado, reclamações quanto a alguns valores. Na verdade, a proposta de retirar o Anexo foi feita pelo Parlamentar na presença de V.Exa. e do Presidente do Senado Federal.

Então, é preciso que isso fique bem claro. Precisamos ouvir a palavra do Relator, a fim de que S.Exa. relate o que aconteceu na reunião, para não parecer que estamos numa luta entre Câmara e Senado. Eu penso que isso é algo muito ruim e desmerece as duas Casas. Na verdade, essa iniciativa não partiu do Senado, mas de uma proposta do Sr. Relator-Geral – ao lado do Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Senadora Lúcia Vânia, eu não fiz essa proposta.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Eu não disse que V.Exa. fez. Eu disse que o Relator fez ao lado de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Fisicamente o Relator estava ao meu lado, mas funcionalmente não houve essa concordância. Eu não fiz proposta nenhuma. Eu disse apenas que não contrariava a decisão que estava sendo tomada. E sugeri que os recursos fossem redistribuídos. A única coisa que eu fiz.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – V.Exa. sabe que eu fui contra isso em função da Comissão Externa. Eu achei atípico. No entanto, houve consenso, fui voto vencido nessa reunião. Agora, é preciso deixar muito claro isso para não parecer que fomos nós que fizemos essa proposta. Essa foi a forma que acharam de fazer o acordo. O Relator explicitou com todas as letras que proporia a retirada do Anexo de Metas e que abriria mão de ser o equalizador das emendas para que fosse feita pela Líder do Governo. E ele próprio apontou a Líder do Governo.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Sr. Presidente, questão de ordem, porque fui citado pelo Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Sr. Presidente, a citação do Deputado Walter Pinheiro não foi por mim entendida como uma agressão, pelo contrário, muito gentil. Eu gostaria de ressaltar exatamente o seguinte aspecto: primeiro, nós não estaríamos usurpando o direito do Relator, pois só a S.Exa. cabe, efetivamente, qualquer alteração a ser proposta a essa Comissão. Como disse a Senadora Lúcia Vânia, houve essa iniciativa de sugerir o nome da Senadora Roseana Sarney, que resistiu, a princípio, o senhor estava presente, no sentido de ser coordenadora, a não ser que tivesse a participação dos demais. A forma legal que viria para esta Comissão obviamente viria com a assinatura do Relator e não com a assinatura da Senadora Roseana Sarney. Digo isso para que fique bem esclarecido.

Agora, existem fatores que essa Comissão precisa registrar. Inclusive acredito que o Deputado Vanderlei Macris já o fez. Havia um pedido do Deputado no sentido de que fosse obedecido o prazo de 3 dias úteis após a última publicação do relatório final. S.Exa. abriu mão ontem à noite, após saber do acordo. Ou seja, o Deputado Vanderlei Macris abriu mão do requerimento pedindo o cumprimento de 3 dias úteis para a leitura, em função do acordo estabelecido, que achava que seria cumprido.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Apenas mais uma palavra para ser fiel aos fatos. A Senadora Lúcia Vânia afirmou que ela não manifestou simpatia à equação. É verdade. A Senadora Lúcia Vânia manifestou sua discordância em relação à retirada do Plano de Metas da lei orçamentária. Isso é verdadeiro.

Outro ponto que também é verdadeiro. Todos disseram a mesma coisa, inclusive eu repeti duas vezes. Não vamos ter esse entendimento aqui como uma decisão, porque falta ouvir a Comissão de Orçamento, os Deputados. São eles que vão decidir sobre essa questão. E precisam estar de acordo para votar a favor. Portanto, nós vamos levar à Comissão para buscar o consenso em torno dessa equação. Quero deixar isso bem claro.

Estão inscritos ainda 2 Parlamentares: Ricardo Barros e Humberto Souto.

Consulto se os Parlamentares inscritos declinam da inscrição.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Abro mão, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Sr. Presidente, Sr. Deputados, tenho impressão de que há um erro de origem. As pessoas que fizeram esse acordo não estavam autorizadas a fazê-lo. As coisas precisam ser ditas. Criou-se nesta Comissão um Colegiado de Líderes....

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Sem interromper V.Exa., e pedindo vênias para interromper, apenas para não alongar o debate, esse acordo não foi fechado. Foi dito por todos que foi um entendimento na reunião de liderança do Senado, a ser confirmado ou não aqui. Portanto, não havia acordo fechado. Não fazia sentido o acordo fechado à revelia do Plenário da Comissão.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Sr. Presidente, seria importante a presença dos demais, porque o acordo foi fechado.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Quero dizer mais, Sr. Presidente, se me permite. Recebi a informação aqui...

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Ninguém fez ressalva....

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Esse acordo não poderia ser fechado à revelia da Comissão, porque ele não teria eficácia.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, permita-me.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Sr. Presidente, estou com a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Pois não. Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Por outro lado, Sr. Presidente, eu acho que foi muito grave a publicação da imprensa com a denominação de “contrabando”, em decorrência do Anexo de Metas. Todavia, Sr. Presidente, muito mais grave para esta Comissão seria delegar a meia dúzia de Parlamentares o direito supremo de fazer a equalização em nome da Comissão e do Congresso. Aí, sim, poderiam ocorrer desvios, desonestidades, erros, injustiças. Isso ia provocar dúvida, balbúrdia no Orçamento e não seria votado, porque é uma posição discriminatória, sem a chancela da legalidade. É claro que, em se tratando das pessoas que compõe este grupo, não acredito que houvesse desonestidade, mas poderiam ocorrer injustiças, porque a avaliação seria muito personalista. E é muito subjetivo dar a meia dúzia de pessoas, por mais importantes e inteligentes que sejam, o direito de falar em nome da Comissão, para equalizar erros confessos da Comissão praticados na formulação da proposta orçamentária. Portanto, acho que esta discussão deveria ser encerrada, porque precisamos efetivamente votar o Orçamento.

Se tiramos ou não o Anexo de Metas, isso é irrelevante. O que precisamos fazer efetivamente, o que a sociedade espera, é votar o Orçamento de forma democrática, republicana, defendendo os interesses maiores do País. É que precisamos fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris, para encaminhar votação pelo PSDB.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, em todos os momentos de discussão e votação da estrutura orçamentária do Estado, desde a avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do PPA, a bancada do PSDB sempre teve uma posição com referência a cada uma das questões. E tanto a Oposição quanto o Governo chegamos a um entendimento e votamos não somente a Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas também o Plano Plurianual de Investimentos.

Pois bem, Sr. Presidente. Da mesma forma foi sendo encaminhado a discussão do Orçamento. Levantamos uma questão de ordem, ainda ontem, para pleitear o interstício de 3 dias, porque nossa bancada e a nossa Assessoria queriam continuar avaliando o

processo, especialmente no que concerne à votação da peça mais importante do País, o Orçamento da União..

Ainda ontem, Sr. Presidente, recebemos da parte de V.Exa., do Relator José Pimentel e do Deputado Gilmar Mendes, que estava presente, informação de que tinha havido esse acordo na reunião realizada no Senado Federal.

Ainda assim, tomei o cuidado – quero deixar bem claro – de ligar para o Presidente do meu partido, o Senador Sérgio Guerra, que me informou que de fato ocorrera esse entendimento, confirmando as palavras de V.Exas., e que não haveria mais da nossa parte preocupações com relação a garantir o interstício de 3 dias que havíamos sugerido.

Então, Sr. Presidente, minha questão de ordem deixou de existir na medida em que tomei conhecimento desse acordo, razão pela qual, neste momento, estou me sentindo lesado no direito que tinha – eu próprio, minha bancada e o meu partido – de avaliar o Orçamento no prazo de 3 dias garantido pela Resolução nº 1,

Daí por que o Deputado Cícero Lucena e eu apresentamos esse requerimento, em nome da bancada do PSDB, porque consideramos que houve entendimento para essa questão. Por isso, vamos votar favoravelmente a ele. Inclusive, creio que esta Comissão deve, sim, movimentar-se e entender-se em relação a esse acordo, mas caberia aos agentes do Governo e à sua Liderança no Congresso Nacional, que patrocinou esse acordo, a responsabilidade de convencer a base aliada de que, no âmbito do Senado Federal, havia sido um acordo de alto nível firmado entre Oposição e Governo.

Por essa razão, sou favorável à votação desse requerimento, porque a bancada do PSDB perdeu a oportunidade de ter os 3 dias para avaliação do Relatório, na medida em que abriu mão desse direito por conta do entendimento patrocinado pela Oposição e pelo Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO** – Sr. Presidente, o PV vota “não” ao requerimento.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem V.Exa. a palavra para encaminhar.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** – Sr. Presidente, ao encaminhar pelo Democratas, eu queria

dizer que só tivemos conhecimento da reunião acontecida no Senado muito posteriormente à sua realização. Presente a ela, o Senador Heráclito Fortes me disse que fora convocado pela Senadora Roseana Sarney. Mas o Senador Heráclito Fortes não faz parte da Comissão; o Líder do Democratas nesta Comissão de Orçamento é o Senador Jayme Campos.

Não participamos dessa reunião, Sr. Presidente. Aliás, nada poderia ter sido deliberado numa reunião como essa, até porque qualquer acordo teria de ser concertado entre todos os envolvidos e interessados no tema. Não havia ninguém representando o Democratas da Câmara ou do Senado naquela reunião.

Reconheço que o PSDB teve, sim, seu direito prejudicado, quando levantou a questão do requerimento e abriu mão dele em face da notícia da existência do acordo. Todavia, não temos qualquer objeção com o que foi discutido em relação ao Anexo de Metas: concordamos com o que as bancadas de cada Estado deliberaram a respeito.

Em razão de tudo isso e entendendo que não houve, de fato, participação de todos os interessados na tal reunião, encaminhamos contra o requerimento.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem a palavra, para encaminhar pelo Governo, o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, gostaria de reafirmar as palavras de V.Exa., pois o que procuramos naquela reunião, com a presença dos Senadores Sérgio Guerra, Heráclito Fortes, Efraim Moraes, Cícero Lucena, da Senadora Lúcia Vânia e do Presidente José Maranhão, foi esclarecer declarações segundo as quais na Comissão estavam sendo cometidas algumas irregularidades com relação ao Anexo de Metas.

Informamos que isso não procedia, que não havia nenhum erro. Mas, se o problema para que a Oposição pudesse votar o Orçamento era a rediscussão do Anexo de Metas, estávamos dispostos a trazê-lo de volta à Comissão para buscarmos o entendimento e resolver a situação.

Fizemos exatamente o que acertamos, ou seja, buscar fazer uma modificação. Desde o primeiro momento, o Relator disse que não a faria, que, deveríamos buscar uma composição para tal e que, depois, ele aceitaria, se houvesse a concordância desta Comissão. Foi o que fizemos. Trouxemos o acordo, e a Comissão não o aceitou.

Portanto, registro o porquê do voto “sim”. O Deputado Vanderlei Macris tem razão. Diante disso, o PSDB retirou corretamente o requerimento, para que

pudéssemos continuar discutindo e buscando o entendimento, o que, infelizmente, não foi possível. Mas nós temos de continuar a buscá-lo para votar o Orçamento no plenário, e o Governo vai continuar tentando alcançar o entendimento, a fim de que possamos votá-lo da melhor forma possível.

Era o esclarecimento que queria fazer. A Comissão logicamente autoriza os partidos a apresentar seus posicionamentos. O Governo havia dito e reitera que vai continuar insistindo nos entendimentos, para que cheguemos a bom termo na votação do Orçamento no plenário.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Manoel Junior, para encaminhar pelo PSB.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** – Sr. Presidente, encaminho contra o requerimento apresentado em virtude de nesta Comissão, durante o debate e a votação da LDO, todos os partidos terem votado favoravelmente ao Anexo de Metas. Em seguida, o PPA absorveu o Anexo de Metas, e não apenas os democratas, os tucanos, mas também todos os membros desta Comissão, à luz da resolução e dentro da legalidade, o aprovamos, e ele foi absorvido na proposta orçamentária.

Por isso, Sr. Presidente, nosso partido encaminha voto contrário ao requerimento.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PSDB do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Senador Cícero Lucena, para encaminhar pela bancada do PSDB.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Sr. Presidente, o PSDB, por meu intermédio, reitera que assinou o requerimento, ao lado do Deputado Vanderlei Macris, exatamente em face de tudo o que foi dito anteriormente.

Aqui foi citado por um Parlamentar que o Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra, teria levantado alguns questionamentos, o que é verdade, mas não foi informado tudo o que S.Exa. disse. Há poucos instantes, no Senado, o Presidente Sérgio Guerra afirmou que ouviu do Relator-Geral do Orçamento que não havia resistido às barricadas montadas nesta Comissão. Isso é público.

Talvez motivado por isso ou por outras razões, esse fato foi debatido ontem, e, por alguém ter demonstrado a injustiça do procedimento de distribuição dos recursos, foi proposto pelo Relator que se fizesse a equalização e que ele, sem abrir mão das suas atri-

buições, receberia da Líder do Governo no Congresso Nacional a proposta de equalização. Não quer dizer – permitam-me os Srs. Deputados e Senadores que se pronunciaram anteriormente que o diga – que estaria sendo usurpado o direito desta Comissão, porque ninguém iria abrir mão, nem eu nem nenhum de seus membros. Somente para relatar os fatos é que faço esse posicionamento.

E a posição do PSDB no Senado é pela aprovação do requerimento.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pelo PR.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Wellington Roberto, para encaminhar pelo PR.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** – Sr. Presidente, por ter participado da LDO, do PPA e agora da LOA, o PR encaminha contrariamente ao requerimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros, para encaminhar pelo PP.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, é preciso ressaltar que nós, Líderes da Câmara, não participamos de nenhum acordo. Portanto, não há que se cobrar entendimento.

Além do mais, o requerimento que vamos votar é anti-regimental. Assim sendo, peço que não se transforme esse caso num precedente para a Comissão. Vamos votá-lo por se tratar de uma questão política e vamos nos posicionar politicamente na defesa do Anexo de Metas aqui aprovado por unanimidade, inclusive com o voto daqueles que agora o questionam. Logo, não é porque num determinado momento de repente surge uma dúvida que as pessoas têm o direito de mudar de idéia sobre o que decidiram.

Vamos defender o que decidimos. Apenas, repito, peço que isso não se torne um precedente. Não aceitaremos um requerimento como esse no plenário do Congresso Nacional se seu Regimento não o admitir, porque a questão está bastante clara. Vamos votar por uma razão política, porque é preciso que os partidos se manifestem claramente sobre o fato levantado, mas não há que se cobrar acordo na medida em que não participamos da decisão.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pelo PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Devanir Ribeiro, para encaminhar pelo PT.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** – Sr. Presidente, nobres Relatores e os nobres pares, eu já tinha dito como fiquei chateado ontem. E quem estava aqui percebeu que não havia acordo e, de fato, não poderia, segundo as palavras do Presidente e do Relator, ter havido acordo fora da nossa Comissão.

Também considero o requerimento anti-regimental, concordo com quem se posicionou dessa forma. Então, não temos mais o que discutir.

Se queremos avançar, votar logo o Orçamento e entregá-lo à Nação, proponho que votemos o mais rápido possível o requerimento, e recomendo à nossa bancada que vote contra ele.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** – Para encaminhar pelo PCdoB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Daniel Almeida, pelo PCdoB.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** – Sr. Presidente, o Anexo de Metas era uma necessidade, absolutamente legal, feito de forma clara, transparente. V.Exa. e o Relator agiram como deveriam, democraticamente, consultando o Plenário e acatando as deliberações desta Comissão.

O assunto está absolutamente esclarecido. O acordo tentados, por melhor que tenham sido as intenções dos que o patrocinaram, não teve a participação dos Líderes desta Comissão e, portanto, não há o que contestar a respeito dos encaminhamentos aqui produzidos.

Portanto, Sr. Presidente, o PCdoB encaminha contra o requerimento e defende o Anexo de Metas, tendo em vista a correção com que o assunto foi tratado nesta Comissão.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Humberto Souto, para encaminhar pelo PPS.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Sr. Presidente, ninguém desconhece que a Comissão de Orçamento está sempre sob os olhares da sociedade brasileira – e, por essa razão, temos de ter muito cuidado.

A forma de mostrar à sociedade o nosso procedimento é buscarmos a transparência. O Senador Cícero Lucena acabou de mencionar uma acusação da maior gravidade. Declarou S.Exa. que o Presidente do seu partido dissera, agora, no Senado, que o Relator do Orçamento teria afirmado a ele que teve dificuldades para agüentar as barricadas – não sei se foi essa exatamente a expressão, mas era pejorativa, indicativa de desonestidade.

Essas coisas não podem ficar sem resposta. Que imagem passamos para a sociedade se um Senador, dentro da Comissão, desafia os seus membros ao dizer que o Presidente do seu partido acabou de declarar que o Relator lhe fizera essa confissão?

Então, solicito do Sr. Relator que informe a esta Comissão se realmente ele disse isso e, se disse, que nomeie as pessoas que lhe fizeram essas pressões desonestas. Isso porque, Sr. Presidente, o PPS – e eu, em especial – não tem uma emenda aprovada no Anexo de Metas. O meu nome não está na lista publicada, mas, participando desta Comissão, não posso aceitar que as coisas sejam tratadas dessa forma.

Como a sociedade vai acreditar na Comissão se diante de denúncia como essa fazemos ouvidos moucos, não damos respostas?

O Relator tem de dar uma satisfação a todos nós, não pode ficar mudo.

Então, quero que o Sr. Relator informe à imprensa aqui presente e à sociedade brasileira, da forma mais transparente, se é verdadeira essa informação e quem o pressionou de forma menos digna.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes, para encaminhar pelo PTB.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** – Sr. Presidente, encaminho contra o requerimento, lamentando profundamente a situação do Deputado Vanderlei Macris, que se sentiu lesado. Realmente, é frustrante pensar uma coisa e ser enganado.

Deputado Vanderlei Macris, não sei se lhe conforta, mas eu também já fui vítima do próprio PSDB. Quando Governo, esse partido quebrou alguns interstícios e me deixou na mão. Lamento profundamente o caso ocorrido, porque já passei por situação semelhante.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Estão encerrados a discussão e os encaminhamentos.

Passa-se à votação.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Sr. Presidente, eu fiz uma questão de ordem ...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem a palavra o Deputado Humberto Souto.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – ... na oportunidade da discussão, e eu preciso da resposta do Sr. Relator. Conforme ela seja, declinarei meu voto. Se o Relator informar que foi uma coisa desonesta, que ele não agüentou as pressões, eu votarei de uma forma; se S.Exa. informar que a pressão foi legítima, foi transparente, foi honesta, eu votarei de outra forma.

Então, eu preciso da informação do Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, pela ordem.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Não é para ouvir dizer. Está em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Está em votação a matéria.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

*(Tumulto no plenário.)*

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** – Explique, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** – Sr. Presidente, é preciso esclarecer melhor como será feita a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – O que está em votação é o requerimento.

Aqueles que aprovam o requerimento permanecem como se encontram. Significa dizer que os que não aprovam, levantem as mãos.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, registro a posição favorável da Bancada do PSDB na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – O requerimento foi rejeitado na Câmara dos Deputados. Em consequência, não vai ao Senado.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, registro a presença e a votação favorável da Bancada do PSDB na Câmara dos Deputados.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Sr. Presidente, gostaria também de registrar que, mesmo o Senado não participando, a Bancada do PSDB votou favoravelmente

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Aos que aprovaram o requerimento, peço que citem o nome.

Tenho aqui o nome de Vanderlei Macris...

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Pelo PPS, Sr. Presidente. Não tendo o Relator respondido à questão de ordem para esclarecer como foi realizado o processo de votação do Orçamento, o PPS se abstém.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, todos os atos desta Comissão são públicos e constam de ata. Portanto, basta ler as atas para constatar como foram realizadas as votações desta Comissão até a presente data.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Os 3 únicos que votaram a favor do requerimento foram: Deputado Vanderlei Macris, Deputado Carlos Alberto Lereia e Deputado Rafael Guerra, todos do PSDB.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO** – Agora, o Relatório, ressalvados os destaques, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Sr. Presidente, pelo PPS. Eu desejo registrar em ata que não ficamos satisfeitos com a resposta do Sr. Relator.

Na verdade, S.Exa. foi desafiado pelo Senador Cícero Lucena a confirmar ou não se disse ao Senador Sérgio Guerra que determinados grupos desta Comissão o pressionaram.

Como S.Exa. não respondeu, Sr. Presidente, não me dou por satisfeito. Há uma omissão do Sr. Relator com referência à prestação de informações à Comissão.

S.Exa. disse que está publicado em ata. Todos nós sabemos. Mas a resposta não é por aí. Há uma denúncia, e é preciso que S.Exa. a responda. Se S.Exa. não quiser responder, que diga: *“Não quero responder”*. Tudo bem. Não vou forçá-lo. Mas não pode dizer simplesmente que os atos desta Comissão estão publicados, constam das atas.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Sr. Presidente, fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Existe na Mesa uma questão de ordem...

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Sr. Presidente, fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – ... e, aliás, eu a respondi incontinenti ao Deputado Vanderlei Macris – e até recorri às notas taquigráficas -sobre a relação de emendas encaminhadas pelo Coordenador da Bancada de São Paulo.

Acrescento mais alguns esclarecimentos, que são uma resposta formalmente repisada.

A questão de ordem apresentada pelo Deputado Vanderlei Macris em relação à distribuição do valor fixo de recursos destinados à bancada de São Paulo, nos termos do inciso I do art. 57 da Resolução nº 01, de 2006-CN, é procedente – e eu já tinha dito que deferia o requerimento de S.Exa. na data em que o apresentou -, uma vez que a distribuição de recursos propostos não foi recebida pela CMO, por não apresentar o número mínimo de assinaturas necessárias.

Dessa forma, o recurso de R\$75.666.000,00 será distribuído linearmente entre as Emendas de Apropriação 71250001 a 71250006, 71250008, 71250011 a 71250022, cabendo às 18 primeiras o valor R\$3.982.421,00 e R\$3.982.422,00 à Emenda 71250022.

A distribuição dos recursos entre as emendas ficará na forma do demonstrativo anexo.

Creio que o Deputado Vanderlei Macris já recebeu esse demonstrativo.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V.Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Eu posso entregá-lo ao Deputado Vanderlei Macris neste momento, com mais um esclarecimento.

Houve um fato. O Coordenador da Bancada de São Paulo deu entrada na Secretaria à distribuição, comprometendo-se a trazer as assinaturas posteriormente – o que não foi feito -, e a Secretária da Comissão, por essa razão, aceitou. Mas, no momento em que S.Exa. demonstrou que não tinha as assinaturas, a Comissão mandou fazer a devida correção.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, considero-me satisfeito com a manifestação de V.Exa. em resposta à minha questão de ordem neste caso específico, até porque, além da questão a que V.Exa. se refere, Sr. Presidente, havia um erro formal.

Tínhamos um limite de 3 milhões de reais, o limite originário da emenda destinada a um órgão de uma universidade paulista, e foram acrescidos a esse valor mais 3 milhões e 400 mil – ou 3 milhões e 700 mil, não me recordo -, por conta dessa redistribuição. No entanto, a Resolução nº 1 não permite que nenhuma emenda originária possa ser ultrapassada no seu valor, como ocorreu com essa a que me referi.

Considero-me satisfeito. Vejo que V.Exa. me deu razão no tocante a essa questão de ordem. Sendo assim, a questão fica sanada, e temos condições de dar continuidade aos trabalhos.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para prestar um esclarecimento

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem a palavra o Deputado Devanir Ribeiro.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** – Como Coordenador da Bancada paulista, tenho de corrigir um erro. Quis entregar à Secretaria, porque havia prazo. A Secretaria não recebeu. Entreguei ao Sr. Relator e disse a S.Exa. que não tinha o número necessário. S.Exa. perguntou: “V.Exa. se compromete?” Eu respondi: “*Não vou pegar assinatura em corredor*”.

Como havia prazo, foi convocada uma reunião. Os Deputados viajaram na quinta-feira. Não havia mais ninguém aqui. Então, entreguei ao Relator e lhe disse: “*O que o Regimento diz é que o Relator tem de distribuir. Distribua*”. Fui até à Assessoria da Casa, aqui em cima.

A incorreção a que o Deputado Vanderlei Macris se referiu foi um erro técnico da Casa em relação à emenda de 3 milhões e 900 mil para a UNICAMP, uma vez que não poderia receber mais do que a emenda originária. Corrigimos o erro e distribuímos. Houve até

uma emenda que recebeu mais: recebeu 1 real a mais. Então, não foi bem distribuída.

Portanto, para ser bem claro, a Secretaria não teve culpa. Também não assumi a culpa nem me comprometi a pegar no corredor a assinatura das pessoas que não participaram de uma reunião.

Foi isso que entreguei. Está sanado o problema. Vamos para frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Senador Cícero Lucena para uma questão de ordem.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Vou ser bastante rápido, Sr. Presidente. Fui citado como tendo desafiado o Relator, e não foi essa a minha intenção, em absoluto. Fiz apenas o relato de fatos ocorridos.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Apreciaremos agora as Contestações apresentadas até este momento.

Contestação nº 2/2008-CMO, apresentada pelo Deputado Carlos Abicalil, Coordenador da Bancada do Estado de Mato Grosso, ao parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 71120008, nos termos do art. 148, da Resolução nº 1/2006 -CN.

O Coordenador da Bancada está com a palavra para apresentação da contestação.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Obrigado, Sr. Presidente.

A contestação apresentada nos termos do art. 148 da Resolução, relativa à inadmissibilidade da Emenda de Bancada nº 71120008 oferecida ao Projeto de Lei nº 30/2007 – Lei Orçamentária para 2008, decorreu de decisão havida na reunião da Comissão Mista de Orçamento em 22 de novembro de 2007.

Preliminarmente, requeiro que seja conhecida a presente contestação para o seu posterior provimento, em razão de que a matéria aqui tratada ainda não foi apreciada conclusivamente por esta Comissão, não incidindo, portanto, no caso em tela, o disposto no art. 148, §§ 1º e 4º, da Resolução nº 01/2006.

Acolhida a contestação, verificado encontrarem-se presentes todos os pressupostos do seu deferimento contidos no mesmo art. 148 da Resolução, requer-se que seja declarada por esta Comissão a sua admissibilidade, conforme deliberação do Plenário.

Conforme o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, de 23 de novembro de 2007, a inadmissibilidade se deveu ao fato de que faltava especificar que a ação é para equipamento apenas.

Por equívoco, no ofício original daquela data, 21 de novembro de 2007, o subtítulo não foi alterado. Assim, foi enviado novo ofício ao Sr. Presidente desta Comissão, solicitando a efetiva alteração do título da ação pretendida pela emenda, nos seguintes termos:

Onde se lê: *“Fomento à elaboração e aquisição de equipamentos para implantação de projetos de inclusão digital/implantação de laboratórios de informática no Estado de Mato Grosso”*.

Leia-se: *“Fomento à elaboração e aquisição de equipamentos para implantação de projetos de inclusão digital – ‘Aquisição de equipamentos para laboratórios de informática no Estado de Mato Grosso’”*.

O pedido de alteração, Sr. Presidente, considerado viável na análise técnica, não muda nem altera o objeto da emenda, somente o especifica, atendendo ao que dispõe o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas de 23 de novembro de 2007.

Diante do exposto, rogamos ao Plenário desta Comissão, com base nos esclarecimentos dados, que reforme a decisão tomada em 23 de novembro, levando em conta que o autor da emenda encaminhou pedido que especifica o objeto da emenda para aquisição de equipamentos, declarando-se assim admissível a Emenda nº 71120008, da Bancada do Mato Grosso, apresentada ao Projeto de Lei nº 30/2007, sendo que, aprovada sua admissibilidade, o valor da presente emenda será de R\$12.078.222,00 reais, já, na apresentação da manhã de hoje, esclarecido que esse valor foi deduzido do montante e redistribuído à bancada de Mato Grosso antes do Relatório Final.

Esse é o pedido, Sr. Presidente, para o qual aguardo provimento de V.Exa. e encaminhamento à deliberação do Plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Esta Presidência, seguindo a orientação técnica da Consultoria, que emitiu Nota Técnica a respeito, acolhe a contestação de V.Exa.

Diz a Nota Técnica:

*“O pedido de alteração é considerado viável na medida em que não muda ou altera o objeto da emenda, somente o especifica, atendendo ao que dispõe o item 29 da parte I e item 25 da parte II do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas denominado ‘Diretrizes e Orientações para a Análise da Admissibilidade de Emendas ao projeto de lei orçamentária para 2008 e ao projeto de lei do Plano Plurianual’, aprovado pela CMO em 19/10/2007”, conforme já publicado’.*

*Diante do exposto, julgamos viável o acolhimento da Contestação nº 2/2008, de modo que, especificado que se trata exclusivamente de aquisição de equipamento, pode ser declarada admissível a Emenda nº 71120008 da Bancada do Mato Grosso apresentada ao PLN 30/2007 -PLOA/2008”.*

Esses são nossos subsídios para orientação do Plenário

Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a irregularidade que levou o Comitê de Admissibilidade de Emendas a propor a inadmissibilidade da referida emenda foi sanada por intermédio de expediente encaminhado à Presidência da CMO.

Registre-se ainda que a bancada do Mato Grosso, ao fazer a distribuição dos recursos previstos no Anexo IV, do parecer preliminar, reservou a importância de R\$12.078.222,00 para atender à Emenda nº 7112008, tendo esta Relatoria-Geral preservado tais recursos.

Aprovada a contestação sob exame pelo Plenário da CMO, com as alterações necessárias a superar os vícios apontados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas, esta Relatoria-Geral propõe a aprovação da Emenda nº 7112008 no valor de R\$ 12.078.222,00.

Sr. Presidente, é a posição da Relatoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Pinheiro) – A contestação está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, a discussão está encerrada.

A contestação está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Em tempo, Sr. Presidente. Gostaria também de obter da Mesa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Pinheiro) – Um momento, deixe-me encerrar a votação.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Perdão, achei que V.Exa. já havia proclamado o resultado. Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Pinheiro) – Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

A matéria está aprovada.

Nobre Deputado Carlos Abicalil, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Com a vênua do Plenário e pedindo escusas pela interrupção na votação, tenho um último item: ofício, apresentado no final da sessão de hoje à tarde, dirigido ao Presidente da Casa em torno da modificação de um nome na Emenda 71120010 O ofício já está na Mesa e precisa de uma manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Pinheiro)

– Um momento, Deputado Carlos Abicalil, para darmos a devida resposta a V.Exa. (*Pausa.*)

Nobre Deputado, fui informado, tanto pelo Relator, quanto pela Assessoria da Comissão, que o ofício foi apresentado a esta Comissão após o encerramento do prazo de discussão. Assim sendo, há uma sugestão para que V.Exa. – daí por que a Presidência, naquele momento, o deferiu – o apresente na sessão do Congresso Nacional que vai apreciar a matéria, pois o Regimento permite que assim proceda.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ABICALIL** – Agradeço-lhe o esclarecimento, Sr. Presidente, e procederei conforme orientação da Mesa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Pinheiro) – Contestação nº 3/2008-CMO, apresentada pelo Deputado Carlos Alberto Leréia, para adequar o PLOA 2008 à previsão constitucional no que se refere aos recursos para irrigação da Região Centro-Oeste, nos termos do art. 148, da Resolução nº 1, de 2006-CN..

O Deputado Carlos Alberto Leréia está com a palavra para apresentação da contestação.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA**

– Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Parlamentares, conforme o disposto no art. 148, da Resolução nº 1, de 2006-CN, apresentamos a presente contestação para que o Plenário da Comissão Mista de Orçamento delibere preliminarmente à votação do Relatório Final do Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, tendo em vista que, contrariamente à previsão constitucional (art. 46, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) que determina a aplicação de 20% dos recursos da finalidade irrigação para a Região Centro-Oeste, o Relatório Setorial, em que pese a possibilidade de fazer tal adequação de acordo com recomendações do Relator-Geral, Deputado José Pimentel, conforme Ofício nº 1, de 2008, da Relatoria-Geral, não corrigiu as distorções. No Relatório Final, a Região Centro-Oeste ficou com 10,2% dos recursos destinados à função irrigação.

As medidas saneadoras, de acordo com o § 2º do art. 148 da Resolução nº 01/2006-CN, implicam acréscimo de valores às dotações da função irrigação na Região Centro-Oeste no montante de R\$92.728.000,00, de forma proporcional aos Estados integrantes – Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul -, observando os mesmos critérios, distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Estados, conforme tabela abaixo.

No que se refere ao Estado de Goiás, os recursos inclusive já têm destino para os projetos de Flores de Goiás, Luis Alves, Campo Alegre e Rio Corrente.

Os cancelamentos compensatórios devem ser os indicados pelo Relator-Geral em seu ofício de 11/02/2008, com cópia em anexo, usando parte do valor de 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões) ou outras fontes de cancelamento indicadas pelo Relator-Geral.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 42, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao tratar dos recursos orçamentários para irrigação, estabelece a obrigatoriedade de aplicação de 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste.

Para melhor entendimento sobre a distribuição dos recursos, reproduzimos uma tabela indicativa das distorções e das correções que se propõe.

Hoje, da maneira que está, ficaria: Centro-Oeste, com 10,23%; Nordeste, 59,5%; Norte, 20,45%; Sudeste, 2,36% e Sul, 0,25%. Com as modificações propostas: Centro-Oeste, com 20%; Nordeste, 53%; Norte, 18,23%; Sudeste, 2,11% e Sul, 0,23%.

São estes os argumentos para esta contestação que espero seja acolhida pelos pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Sobre a contestação que acabou de ser defendida pelo autor, temos esta Nota Técnica, que lerei a seguir, que reza o seguinte:

*“A pedido da Secretaria da CMO, esta Nota Técnica tem por finalidade analisar os requisitos legais para acolhimento da Contestação nº 3/2008, relativa ao cumprimento do mandamento constitucional previsto no art. 42 do ADCT.*

*Tal dispositivo constitucional determina o seguinte:*

*“Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:*

*I – Vinte por cento na Região Centro-Oeste;*

*II – Cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.”*

*A Contestação apresentada assevera que seria necessário o aporte de 92,7 milhões na Região Centro-Oeste, mantidos os atendimentos às outras regiões, para o cumprimento do dispositivo constitucional, o que resultaria na elevação da participação do Centro-Oeste para 20%, ficando a Região Nordeste com 53% do total. Sugere, ainda, a repartição dos acréscimos segundo os mesmos critérios do Fundo de Participação dos Estados. No caso de Goiás, há inclusive a indicação dos projetos contemplados.*

*Como fonte de recurso, indica o valor de 135 milhões, referidos em Ofício do Relator-Geral de 11/02/2008, transferidos pelo Relator-Geral ao Relator Setorial da Área Temática III para atendimento do requisito constitucional referido.*

*Análise.*

*O instituto da contestação está previsto no art. 148 da Resolução nº 01/2006-CN, cujo § 4º prevê o indeferimento liminar pelo Presidente da Comissão da contestação que não atender ao disposto nas disposições daquele artigo, verbis:*

*“Art. 148 O membro da CMO poderá apresentar ao Presidente, com o apoio de 10% dos membros da respectiva Casa na CMO, contestação relativa à estimativa de receita, à fixação da despesa, à admissibilidade de emenda ou a dispositivo do texto relativo aos projetos de lei orçamentária anual e seus créditos adicionais, de lei de diretrizes orçamentárias e de lei do plano plurianual e suas revisões.*

*§ 1º A contestação deverá ser apresentada por escrito, até o final da discussão, e será apreciada preliminarmente à votação da matéria à qual se refere.*

*§ 2º A contestação versará exclusivamente sobre o descumprimento de normas constitucionais, legais ou regimentais, pertinentes à matéria questionada, devendo ser indicados os dispositivos infringidos, apresentada fundamentação circunstanciada e sugeridas medidas saneadoras.*

*§ 3º Na hipótese de a contestação implicar redução de estimativa de receita ou aumento de despesa, deverão ser indicadas as medidas de compensação necessárias para restabelecer o equilíbrio orçamentário.*

*§ 4º O Presidente indeferirá liminarmente a contestação que não atender ao disposto neste artigo ou que tenha por objeto matéria já apreciada pela CMO.”*

*Quanto aos requisitos de admissibilidade ao apoio necessário, foi apresentada na forma escrita e versa sobre descumprimento de norma constitucional, com indicação do dispositivo violado.*

A respeito da exigência de que trata o § 3º acima transcrito, no sentido de exigir que a contestação apresente as medidas de compensação necessárias para restabelecer o equilíbrio orçamentário, os autores mencionam que:

“Os cancelamentos compensatórios devem ser os indicados pelo Relator-Geral em seu Ofício de 11/02/08 (cópia em anexa), usando parte do valor de 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), ou outras fontes de cancelamento indicadas pelo Relator-Geral”.

O ofício a que se refere o trecho acima transcrito na contestação diz respeito à transferência efetuada pelo Relator-Geral para o Setor III, ainda na fase de análise setorial do PLOA 2008, para que o dispositivo constitucional fosse cumprido.

Cabe ressaltar que tais recursos foram integralmente aplicados em atendimento de emendas apre-

sentadas no Setor III, tanto coletivas quanto emendas de Relator. Assim, os recursos indicados não estão mais disponíveis, uma vez que o Relatório Setorial da Área III já foi aprovado pela Comissão Mista de Orçamento.

*Dessa forma, caso a contestação sob exame seja aprovada, caberá ao Relator-Geral identificar as emendas a terem seus valores reduzidos na Área III – Integração Nacional e Meio Ambiente, até o montante necessário para cumprir o dispositivo constitucional em comento, observado o limite de recursos indicados na Constituição, bem assim indicar as programações a serem suplementadas.*

*Do exposto, a Contestação nº 03/2008 preenche os requisitos necessários ao seu acolhimento.*

*Brasília, 26 de fevereiro de 2008.”*

Assina Salvador Roque Batista Júnior, Consultor do Orçamento/CD, e José Ribamar Pereira da Silva, Consultor do Orçamento/SF.

Com a palavra o Relator-Geral, Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a proposta apresentada pelo Poder Executivo para 2008 deixou de cumprir o mandamento constitucional, ao programar para a região Centro-Oeste somente 5,6% dos recursos destinados à irrigação, excluídos os recursos constantes do Orçamento de investimento das estatais.

Com o objetivo de atender a esse mandamento constitucional, o Relator-Geral transferiu a importância de 135 milhões de reais à Relatoria Setorial da Área III Integração Nacional e Meio Ambiente.

A região Centro-Oeste foi atendida pela Relatoria Setorial da Área III, com o montante de 51 milhões e 400 mil reais, o que, somado ao valor previsto do Orçamento de Investimento das Estatais, representa aproximadamente 10,2% do total dos recursos destinados à irrigação.

Como se constata, do total de 135 milhões de reais transferidos da Relatoria Setorial III, 83 milhões e 600 mil reais deixaram de ser aplicados na finalidade objeto da transferência promovido pelo Relator-Geral.

Assim, para atender aos termos da Contestação nº 03/2008, propomos o cancelamento linear dos recursos alocados nas emendas coletivas de apropriação e de Relator na Área Setorial III, no montante de 83, 6 milhões de reais, na forma da distribuição anexa.

Os recursos resultantes dos cancelamentos indicados, no montante de 83 milhões e 600 mil reais, serão aportados na Programação nº 20607037910BC.0064 Implantação de Projeto de Irrigação na Região Centro-Oeste.

É esta, Sr. Presidente, a posição do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– A contestação está em discussão.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Sr.

Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, para discutir.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Sr.

Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, em que pese a justa contestação do Deputado Carlos Alberto Leréia, que, com certeza, fala em nome da bancada de Goiás, não posso concordar com ela. Por isso, desculpe-me o Deputado Leréia, mas pessoalmente votarei contra essa posição porque ela retira recursos do Estado da Bahia, num corte linear de todos os Estados.

É óbvio que houve um erro, por parte do Governo Federal, de não incluir na proposta original o mandamento constitucional dos recursos destinados à irrigação do Centro-Oeste e do Nordeste. Porém, retirar recursos dos Estados da Federação, especialmente da Bahia, para recompor recursos que o Governo Federal não alocou, incorrendo em erro grave, é penalizar a Bahia, Estado já prejudicado em relação aos recursos do Orçamento do ano passado.

Não concordo com essa proposta e penso que caberia aos Estados do Centro, em especial Goiás, que patrocina essa proposta, entrar com mandado de injunção junto à Justiça Federal que terá, sem sombra de dúvidas, a sua garantia assegurada pelo Poder Judiciário. No que diz respeito à Constituição, ele é combatido no Poder Judiciário de forma liminar.

Portanto, nesse particular, em relação à solução que foi dada, infelizmente não posso concordar porque a Bahia já está extremamente fragilizada com os recursos do Orçamento e não podemos admitir que o Estado perca nem mais um centavo.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Registrada a posição de V.Exa.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Peço a

palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Sr. Presi-

dente, quero contestar a argumentação do Deputado Claudio Cajado, uma vez que a Bahia está protegida pelo percentual constitucional de que ela dispõe. Portanto, o Relator está simplesmente cumprindo a Constituição, cumprindo o que deve ao Centro-Oeste, deixando intocável o percentual constitucional do Nordeste e o percentual das outras regiões. Portanto, não há por que contestar uma decisão desta, que é justa e vem cumprir um dispositivo constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Registrada a posição da Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Deputado Geraldo Resende.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Sr.

Presidente, Se V.Exa. me permite, eu fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra V.Exa.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Sr. Pre-

sidente, os recursos não vão para a Região Nordeste, mas para a região Centro-Oeste na programação de implantação de projeto de irrigação alocado pelo Relator. É o último parágrafo da disposição do Relator.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Sim, mas o Nordeste dispõe de um percentual constitucional que foi cumprido.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Mas não está alocado o recurso.

**O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE** – Sr.

Presidente, até quero invocar a memória do saudoso Senador Jonas Pinheiro, que há pouco tempo faleceu. S.Exa. foi um dos Parlamentares que mais batalhou, nos últimos anos, para que esta Comissão fizesse essa correção, já que esse preceito constitucional não foi cumprido.

A contestação feita pelo Deputado Carlos Alberto Leréia tem o apoio do Mato Grosso do Sul, de Goiás, do Mato Grosso e do Distrito Federal e visa corrigir uma distorção que tem-se verificado nos orçamentos. Se há um preceito constitucional, se o Nordeste brasileiro está garantindo os seus 50%, inclusive a Bahia, com vários projetos de irrigação que tem levado a cabo, além de vários outros Estado do Nordeste, por que não fazer esses cancelamentos propostos pelo Relator, na medida em que vem solucionar a situação?

A Bahia, conforme o Deputado disse há pouco, não teve esses cortes substanciais. Ao mesmo tempo em que preserva a alocação dos recursos do Nordeste. E a Bahia seguramente tem direito a um percentual muito significativo desses recursos. Trata-se somente de um corte correspondente a menos de 2 milhões de reais em emendas bastante volumosos.

Portanto, penso que o Deputado que nos precedeu deveria inclusive ajudar-nos a fazer com que aquilo que está escrito na Constituição seja cumprido. Então, pedimos a colaboração de todos os outros Deputados e dos Senadores presentes. A própria bancada do Mato Grosso do Sul, no que se refere às emendas apresentadas no Relatório Setorial, tem percentual de corte significativo, assim como outras bancadas, mas gostaríamos que isso fosse corrigido para que não nos debruçemos sobre esse tema nos anos vindouros.

Portanto, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso reivindicam essa posição. Gostaria

de contar com o apoio dos nobres pares da Comissão Mista de Orçamento no mesmo sentido.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Sr. Presidente, para contestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Sr. Presidente, vejo que, no relatório do Sr. Relator-Geral, S.Exa. propõe um corte no semi-árido de Minas Gerais.

Não há termo de comparação, Sr. Presidente, entre a necessidade do Centro-Oeste, onde chove 2 mil milímetros por ano, com o semi-árido de Minas Gerais, onde este ano choveu, em média, 250 a 300 milímetros. Repito, 250 a 300 milímetros. Apesar disso, o Sr. Relator está retirando desta emenda, que beneficia recursos hídricos para aquela região, 1 milhão e 400 mil reais.

Sr. Relator, esses recursos permitirão matar a sede seguramente de mais de 50 mil pessoas, porque as pessoas da região estão passando sede, o rebanho está morrendo, não há um pé de milho, não há um pé de cana, não há um pé de feijão. Há um empobrecimento gritante na região. A região possui 2 milhões de habitantes, com um prejuízo enorme, e V.Exa. está cortando recursos do semi-árido para realocá-los em uma das regiões mais ricas deste País, o Centro-Oeste.

É verdade que há um dispositivo constitucional nesse sentido que precisa ser obedecido, mas não é V.Exa. desvestir um santo para vestir outro, em muito pior condição. V.Exa. está tirando de um miserável para beneficiar uma região rica.

Acho que V.Exa. tem outra forma de buscar esses recursos. Se tivéssemos tido, com toda certeza, distribuição mais equânime dos recursos, não precisaríamos fazer isso. Se V.Exa., ao fazer seu relatório, tivesse atendido ao preceito constitucional no mesmo momento em que fizemos o Orçamento como um todo, não precisaria agora, a esta hora da noite, pegar todos nós desprevenidos e dizer que tirou de uma região que está passando sede, que não tem água para beber.

Estamos com um movimento da bancada de Minas Gerais, do Jequitinhonha, do Mucuri – e o Sr. Presidente da República determinou, desde novembro, que se tomassem providências para ajudar a região. S.Exa. tomou conhecimento do flagelo que está vivendo aquela região. E V.Exa. comete uma das maiores injustiças nesse Orçamento ao, arbitrariamente, cortar recursos sem saber as condições em que se encontra aquela região e qual a finalidade desses recursos.

Não é uma região normal, Sr. Relator. É uma região, pobre, miserável, onde choveu 300 milímetros no regime de águas deste ano. Vai acontecer o

murchamento da região com evasão de pessoas para irem cortar cana no Centro-Oeste. Trabalhadores que deixarão suas famílias para prestar serviço no Centro-Oeste, abandonando suas esposas com 8, 10 filhos, sem nenhum amparo, quase sempre constituindo outra família naquela região.

Sr. Relator, gostaria muito de colaborar com V.Exa. Peço a V.Exa. que reconsidere no que se refere a tirar recursos do semi-árido de Minas Gerais, que é o Vale do Jequitinhonha, o norte do Estado e o Vale do São Francisco, regiões pobres, e arranje outra fonte para complementar os recursos que quer para atender, com muita justiça, à Constituição. Embora devêssemos ter feito isso no momento próprio e não agora, a essa hora da noite, sem nenhuma informação, sem tempo para arregimentar a bancada de Minas Gerais para protestar contra o que V.Exa. pretende fazer com o semi-árido mineiro.

Peço isso encarecidamente a V.Exa., em nome das pessoas que estão fazendo penitência – correndo as vias com pedra sobre a cabeça, pedindo a São Pedro que faça chover -, que não cometa essa injustiça, porque V.Exa. seguramente vai aumentar o flagelo e o prejuízo daquela região.

V.Exa. tem muitas formas de buscar recursos. Que V.Exa. faça justiça premiando com a sua benevolência a necessidade daquela região tão sofrida, que é o Vale do Jequitinhonha e o norte do Estado, que constituem o semi-árido e a região mineira da SUDENE. Peço encarecidamente a V.Exa.

Não pretendo votar contra simplesmente por votar. Teria que votar contra todos os Estados, contra tudo o que aconteceu, e vejo que todo o mundo aceita passivamente o que está acontecendo. V.Exa. não pode cortar tudo, porque tem de arranjar os recursos, mas num caso como esse peço a V.Exa. que reconsidere e busque fontes de outras formas para compensar e atender ao Centro-Oeste no preceito constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Pela ordem, Sr. Presidente, para contra-argumentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem V.Exa. a palavra.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Gostaria de dizer ao Deputado Humberto Souto que esse percentual da irrigação não entra na área do PROÁ-GUA, que abastece o semi-árido. O semi-árido tem um programa específico. Esse dinheiro da irrigação é específico. Na verdade, o Centro-Oeste dispõe de um recurso adicional do conjunto das ações da área de abastecimento de água...

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Permite V.Exa. um esclarecimento, Senadora?

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Concorde com V.Exa., porém o

O Relator está tirando do semi-árido! S.Exa. devia estar tirando esses recursos do local próprio, para atender o dispositivo constitucional.

**A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA** – S.Exa. está tirando acima dos 50% do percentual do Nordeste!

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Sim, preste atenção, mas S.Exa. está tirando do semi-árido de uma região ...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Vejam, 2 pontos que são regimentais. Não existe a prerrogativa de contestação a uma questão de ordem, senão nós não vamos terminar nunca. Cada um faça a sua questão de ordem. Mas não pode haver uma réplica à questão de ordem. V.Exa. quer levantar uma questão de ordem, Deputado?

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Que V.Exa. solicitasse do Relator que falasse da possibilidade que S.Exa. tem de atender o nosso pleito, Sr. Presidente. Eu gostaria de ouvir o Sr. Relator-Geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, embora as intervenções do ex-Ministro e Deputado Humberto Souto sejam comoventes, o Relator não tem uma outra forma de atender a essa demanda, até porque o Relator-Geral transferiu para o Relator Setorial, para essa finalidade. E o Relator Setorial deu outro destino. O que nós estamos fazendo é preservar em 100% os recursos transferidos para o setorial, conforme os 9 outros. E essa parte foi a mais. Para atender a essa questão constitucional, nós estamos recompondo. Portanto, estamos fazendo justiça na visão do Relator-Geral.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Vamos votar, Sr. Presidente!

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** – Sr. Relator, eu tenho a impressão de que V.Exa. tem outras fontes. Tem os recursos do próprio Estado de Minas Gerais. Vai tirar do semi-árido? Não há sentido.

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** – Vamos encerrar, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Vou encerrar a votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que aprovam a contestação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação da Câmara dos Deputados.

Passa-se à representação do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam a contestação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada. *(Palmas.)*

Antes de votar o relatório final, com as suas alterações procederemos às votações prescritas no art. 77 da Resolução 01/2006-CN.

Primeira votação. Emendas que proponham cancelamento parcial ou total de dotações constantes do projeto.

Em votação as emendas na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Passa-se à votação no Senado da República.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** – Aprovado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado da República.

Segunda votação. Emendas destinadas a alterar o texto do projeto.

Em votação as emendas na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação da Câmara dos Deputados.

Passa-se ao Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Quero registrar a presença honrosa do Prefeito João Coser, da cidade do Espírito Santo, que já foi nosso companheiro aqui na Comissão de Orçamento. *(Palmas.)*

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** – Sr. Presidente, V.Exa. não declarou o voto no Senado, se foi aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – A matéria foi aprovada no Senado por unanimidade.

Lembro ao Plenário que a lista das obras e serviços com indícios de irregularidades graves foi votada na apreciação do relatório do Comitê de Obras Irregulares, realizada ontem, pela manhã.

Emendas de Relator.

Nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 01, de 2006, Congresso Nacional, o Presidente solicita a autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas de Relator, tendo em vista que já houve manifestação contra as emendas coletivas.

A autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado da República.

O relatório final, com a Errata nº 1 e o Adendo nº 1, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Peço a palavra para encaminhar pela bancada do PSDB, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Sr. Presidente, já é a votação do relatório-geral? *(Pausa.)* Então peço a palavra para encaminhar pelo Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Para encaminhar a votação, com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, estou encaminhando uma declaração de voto da bancada do PSDB.

O PSDB está encaminhando voto contrário ao relatório final da proposta orçamentária de 2008, pelas seguintes razões: em primeiro lugar, temos discordância da apuração do piso constitucional de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, decorrentes da Emenda Constitucional nº 29, o qual, em razão da mudança da metodologia do cálculo do PIB, deve ser de 49.1 bilhões de reais, deixando a saúde com prejuízo no montante de 2.3 bilhões de reais.

Segundo, somos contra o corte de 1.5 bilhão de reais de despesas obrigatórias para garantia e sustentação de preço da comercialização de produtos agropecuários, prejudicando o setor agrícola e os estoques reguladores.

Terceiro, somos contra por não haver entendimento prévio para as emendas no texto da lei, que envolvem as autorizações para abertura de créditos suplementares.

Finalmente, somos contra por conta de não cumprimento do acordo firmado para retirada das despesas dos 534 bilhões de reais referentes ao anexo de metas incorporados por emendas de Relator.

Esse encaminhamento de voto, Sr. Presidente, junta-se às demais manifestações não só dos Parlamentares da Câmara, mas do Senado também, do PSDB, feitas no dia de hoje, por conta dos episódios que aqui aconteceram.

Razão pela qual, encaminho posição em contrário da bancada do PSDB.

Era a declaração que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra pelo DEM o Deputado Claudio Cajado, para encaminhar a votação.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Orientação da bancada do DEM.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, os Democratas entendem que o Orçamento teve uma ampla discussão, o Relator teve atenção com todas as bancadas, com todos os Parlamentares com assento nesta Comissão. Foi um trabalho hercúleo justamente em função de determinados fatores exógenos à Comissão, como, por exemplo, a votação da CPMF, o que restou provado que não “impactou” negativamente na elaboração da peça orçamentária.

Os Democratas fizeram críticas a esse processo em determinados aspectos. Por exemplo, achamos que os funcionários públicos devam ter uma atenção maior por parte do Governo, já que a arrecadação do mês de janeiro de 10 bilhões e 100 milhões de reais, acima da arrecadação/referência ao mês de janeiro de 2007, demonstra que não haverá perda de arrecadação diante da não cobrança da CPMF. Pelo contrário, com o pagamento dos impostos em relação ao crescimento da economia, nós temos convicção de que, em relação aos recursos de 39 bilhões, diante do excesso de arrecadação e do crescimento que o País está tendo, irá compensar e ainda irá sobrar dinheiro, para que o Governo possa executar as suas políticas públicas.

De igual forma, achamos que a edição de medidas provisórias para abertura de crédito é uma excessância, diminui o Congresso Nacional, avoca ao Poder Executivo uma competência que é do Poder Legislativo. E nós não concordamos com isso.

Por isso, queremos votar a favor do Orçamento, para que o Governo, o Poder Executivo não tenha justificativa de poder estar editando medidas provisórias que, inclusive, os Democratas não aceitam, votam contra, inclusive entraram com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra essa medida.

E, por fim, Sr. Presidente, nós aqui achamos que o processo dessa elaboração orçamentária de 2008 foi transparente. Em relação à questão dos anexos de metas e prioridades, quero dizer ao Relator que, se fosse retirado do seu voto e do relatório que V.Exa. apresentou, como se desejava, era para se fazer um anexo de metas 2, porque, de qualquer forma, se fosse retirado, como se desejou, em um acordo que não

houve, iria fazer-se um outro anexo de metas, porque as prioridades e as metas teriam que ser rediscutidas, o que atrasaria o Orçamento e, de igual forma, não eliminaria a legitimidade com que foi apresentado por meio dos coordenadores das bancadas e os Deputados e os Senadores, legitimamente, que apresentaram suas emendas individuais. Digo isso, porque não tenho emenda alguma do anexo de metas, nenhuma, mas sou testemunha da correção de comportamento tanto do Relator quanto dos membros desta Comissão.

Por isso, o Democratas, entendendo que permite ao Governo desenvolver as suas políticas públicas, com as críticas que nós fizemos, no intuito de não rasgar a Constituição e não avocar a competência do Congresso Nacional no sentido de edição de medidas provisórias de abertura de crédito, encaminha o voto “sim” para a aprovação do Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Parabenizo V.Exa. pelo brilhante e corajoso pronunciamento.

Estando encerrada a discussão e as manifestações, o relatório final, com a Errata nº 1 e o Adendo nº 1, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Peço para registrar meu voto contrário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com o voto contra do Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA** – Sr. Presidente, eu gostaria que registrasse o meu voto contrário ao relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Então são 2 votos contra, o do Deputado Vanderlei Macris e o do Deputado Carlos Alberto Leréia.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República, contra o voto da Senadora Lúcia Vânia.

Considerando a estafa de todos os integrantes desta Comissão, suspendo a presente reunião, marcando outra para amanhã, às 10h30min.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, só para constar, se me permite. O Deputado Rafael Guerra precisou sair e me pediu que encaminhasse a posição dele também, acompanhando a bancada do PSDB, posição contrária. Apenas esse registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Peço à Taquigrafia que registre a posição de V.Exa..

Está cancelada a reunião marcada para as 10h de amanhã e esta, a presente reunião continuará amanhã a partir das 10h30min.

Está suspensa a reunião.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Declaro reiniciada a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 4/2008.

Informo que esta reunião foi convocada para apreciar as matérias das Pautas nºs 3 e 4; contudo, as matérias da Pauta nº 3 já foram apreciadas.

Está facultada a palavra ao Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Congresso, nós concluímos ontem a votação do mérito do PLOA 2008, ressaltados os destaques.

Foram apresentados 571 destaques. Após analisá-los, a Relatoria está propondo a aprovação de 31 destaques, a inadmissibilidade de 51, a prejudicialidade de 1 e a rejeição de 479. Foram retirados pelos autores 8 destaques.

O nosso parecer, Sr. Presidente, está sendo já distribuído pela Mesa Diretora dos trabalhos. Logo que as cópias chegarem, faremos a distribuição. Por isso, peço a V.Exa. mais 5 minutos de tolerância para que possamos distribuir a análise dos 571 destaques.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para tentar contribuir.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, logicamente não nos chegará análise em 5 minutos. Já são 11h30min. Proponho, até para que haja tempo para distribuição e análise, que retomemos a discussão às 13h30min ou às 14h, como V.Exa. entender melhor. Na verdade, a demora será maior do que 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Deputado Giovanni Queiroz, V.Exa. é um zeloso cumpridor do Regimento, por isso o Relator resolveu fazer um brinde especial a V.Exa., mandando a própria cópia do relatório para o seu conhecimento.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Tem que ser autografada, porque se trata de um documento histórico.

Sr. Presidente, peço uma informação. O Relator, Deputado José Pimentel, acatou quantos destaques?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Trinta e um.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Foram 31 destaques de remanejamento ou de acréscimo de valores?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Na questão de acréscimo, nenhum está sendo atendido, porque o Relator-Geral não tem recursos; serão, portanto, para remanejamento.

Estamos construindo, com os Líderes desta Comissão, um atendimento no Plenário do Congresso Nacional dessas demandas justas que vieram. Estamos discutindo-as. No caso concreto da Bahia, a bancada ficou com um volume muito baixo – temos que ser sinceros -, em face dos atendimentos setoriais, em que tivemos problemas. Vamos ter que analisar essas demandas.

Portanto, a intenção do Relator-Geral...

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – No Plenário do Congresso?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – No plenário do Congresso Nacional. A intenção do Relator-Geral, que ouvirá o Colégio de Líderes desta Comissão, com a coordenação do nosso Presidente, é construir um adendo, nos moldes do que fizemos para os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento, sobre esses pontos justos e que necessitam de ajuste.

Destaco a bancada da Bahia, sem prejuízo de outras, pois se trata de um caso concreto em que o atendimento ficou muito abaixo da média a que tem direito.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** – Sr. Presidente, Sr. Relator, a Bahia se lembrará dessas palavras do Deputado José Pimentel e, com certeza, ficará extremamente grata com parte da recomposição, diante do volume de recursos que nosso Estado realmente perdeu. No Plenário, iremos nos encontrar de novo.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – E o Piauí, Deputado José Pimentel, também precisa ser melhor contemplado, haja vista que, principalmente no setor da irrigação, em que temos dois grandes projetos estruturantes, ficou com 0,03%. Outros Estados ficaram com 103 vezes mais.

Sabemos que o Piauí é castigado por sucessivas secas, tem um semi-árido intenso, a menor renda *per capita* e o pior IDH do Brasil, e está pessimamente contemplado neste Orçamento. Tinha uma participação de 3,54%; com o corte de ontem à noite, caiu 3,10%. Precisamos avançar, até porque estamos falando em

percentual. Se caiu o Piauí, alguém ganhou mais. Queremos equilibrar esse percentual.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Continua facultada a palavra ao Plenário.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** – Sr. Presidente, para dar celeridade aos trabalhos, solicito a V.Exa. que submeta ao Plenário a votação em bloco, já que o Relator só atendeu remanejamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – V.Exa. tem razão, e essa é a orientação da Presidência e do próprio Relator.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada dos destaques, do relatório final elaborado pelo Deputado José Pimentel, faço uma reflexão. Apesar de ter ocorrido uma evolução muito acentuada na forma de trabalho da Comissão Mista de Orçamento, que tornou mais transparente as audiências públicas realizadas nos Estados – a *TV Câmara* permanentemente transmitiu nossas reuniões -, ainda assim a Comissão a ser composta logo após o término desta votação poderia aperfeiçoar um pouco mais a forma de trabalhar.

Quanto à discussão de ontem que nos levou à paralisação dos trabalhos, por meio de requerimento apresentado por um Deputado do PSDB questionando o Plano de Metas, embora eu tenha votado favoravelmente a que não fosse acolhido o requerimento – Rondônia não tem nenhum item no Plano de Metas, não falo em causa própria...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Faço uma ressalva: houve uma emenda de 9 milhões, 888 mil e 888 reais. As 27 Unidades da Federação, todas, tiveram 50% desse valor.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Foi benevolência do Relator, a quem agradecemos.

De qualquer maneira, situação igual àquela não se pode repetir. É óbvio que temos de modificar a forma de tramitação da LDO e do PPA para que não haja essa lacuna que posteriormente venha causar transtorno ao relacionamento das bancadas, que sabemos nem sempre são homogêneas. Muitas têm diferenças que o coordenador não consegue superar, e as diferenças vêm para a Comissão, que não é o espaço próprio para se resolverem problemas regionais, internos de bancadas.

O aperfeiçoamento dos procedimentos na tramitação da Lei Orçamentária, temos de continuar a perseguir-lo, apesar de reconhecer o avanço que a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, produziu. Contudo, o fato de ontem denota que temos de continuar a buscar a perfeição, e não permitir que problemas outros atraiam a Nação, que precisa de

Orçamento transparente, correto, eqüitativo e isonômico para os segmentos da sociedade e as regiões do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães)

– Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, desejo apenas retificar algo: a bancada de Rondônia, no Anexo de Metas, recebeu 25 milhões, 908 mil e 888 reais em três ações: Construção de Contorno Rodoviário, no Município de Boa Vista (sul-norte, km 496-km 524, na BR-174)...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Isso é no Estado de Roraima.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sim, isso é Roraima.

Implantação do Gasoduto Urucu-Porto Velho, no Estado de Rondônia: 8 milhões e 10 mil reais; Construção do Anel Rodoviário no Município de Ji-Paraná, na BR-364, no Estado de Rondônia, 8 milhões e 10 mil reais; e, na ação programada, 9 milhões, 888 mil e 888 reais, totalizando 25 milhões 908 mil e 888 reais.

Esse, portanto, o montante do Anexo de Metas para o Estado de Rondônia.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Perfeitamente, essa condição foi exaustivamente discutida pela bancada. Houve um debate democrático acolhido não só pelos Relatores-Setoriais como pelo Relator-Geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães)

– Esta Presidência informa que houve um incidente de ordem operacional. Não estamos encontrando em nossos arquivos, gavetas, birôs, etc., o Destaque nº 351, que não foi digitado porque não foi encontrado. Se, porventura, o autor do referido destaque estiver presente, peço que se apresente, para tentar reconstituí-lo, já que nada consta na Comissão.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO**

– (*Intervenção fora do microfone.*) Levaram todas as vias.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães)

– Sim, todas. Não há nada aqui.

Pauta nº 4.

O relatório final do Projeto de Lei nº 30/2007-CN, que já está distribuído, estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008 (Projeto de Lei Orçamentária para 2008).

Informo que a Errata nº 1 e o Adendo nº 1 foram aprovados, restando somente a apreciação dos 571 destaques apresentados.

Apreciação dos destaques apresentados ao relatório final.

Srs. Parlamentares, o art. 139, §2º, da Resolução nº 1/2006-CN estabelece: “*Não será aceita solicitação*

*para votação em separado de destaque, após aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques.*” Assim, solicito autorização do Plenário para proceder a votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator-Geral.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator-Geral está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, peço votação em separados dos Destaques nºs 401 até 423.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Sr. Presidente, peço votação em separado dos Destaques nºs 3 e 150.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Magalhães) – Deputado Júlio Cesar, lembro a V.Exa. que esse destaque é de autoria do Deputado Mussa Demes, portanto V.Exa. não pode apresentar destaque porque não é o autor da matéria.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator Geral está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Segue-se a votação na bancada do Senado Federal.

Como votam os Srs. Senadores?

Aqueles que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada por unanimidade na bancada da Câmara e na bancada do Senado.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, queria pedir o voto em separado do Destaque nº 69.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – V.Exa. perdeu o trem. O trem já passou. (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** – Eu queria pedir votação em separado do Destaque cuja parte destacada é 71160015.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Lamentavelmente, V.Exa. deu um cochilo, o que não é comum à sua atuação.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** – Não, eu estava ao telefone. Perdoe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – O Relator, que é um cavalheiro, está-se comprometendo a fazê-lo no adendo.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** – No adendo, o.k. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** – Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Vai no adendo ao Plenário.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** – Vai no adendo ao Plenário? Então, está bom.

**O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE** – Deputado José Pimentel...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Eu peço aos retardatários, no bom sentido, que escrevam num papel e enviem-no, porque o Relator gentilmente já se comprometeu a fazer o destaque no adendo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – A questão da Bahia vai no adendo.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, só para deixar registrado nas notas taquigráficas: essas demandas que não foram objeto de destaque neste momento, eu estou solicitando a cada coordenação ou a cada membro desta Comissão que as encaminhe ao Presidente da Comissão. O Relator-Geral se compromete, analisadas e discutidas, a incluí-las no adendo que será votado no Plenário do Congresso Nacional.

O objetivo da construção desse adendo é simplificar a votação no Plenário do Congresso e ao mesmo tempo dar tranqüilidade em relação às justas demandas que aqui foram apresentadas mas que não puderam ser atendidas.

Sr. Presidente, entre essas questões, há uma objetiva. Diz respeito à política de subsídio da agricultura nacional. Foram feitos os destaques. O Relator rejeitou para fazer o debate em Plenário. Não foi destacado. Quero aqui registrar que o pleito apresentado a V.Exa...

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** – Não foi destacado porque o Presidente foi muito rápido.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – ... pela bancada da agricultura nacional, este Relator vai acolhê-lo nesse adendo que estamos construindo, nos termos apresentados nos destaques. Portanto, vamos resguardar esse item, dentre outros, a exemplo do que

diz respeito à Bahia. Temos uns problemas graves a resolver. A Bahia é um deles; a política agrícola nacional é outro. Portanto, esses pontos virão no adendo. Também há o caso de um conjunto de obras que sofreram corte significativo, sobre o qual queremos fazer esse debate como forma de construir.

Esse adendo será construído coletivamente. Há ainda um conjunto de outros itens. Não menciono todos agora, mas isso não quer dizer que eles não serão contemplados. Estou apenas mencionando aqueles mais graves.

Nossa intenção, ouvido o nosso Presidente e o Presidente do Congresso Nacional, era construir uma agenda para votarmos quarta-feira. É evidente que essa agenda é de competência do Presidente do Congresso Nacional, mas o nosso Presidente, Senador José Maranhão, já tinha abordado essa intenção. Levaremos ao Presidente do Congresso Nacional a sugestão, juntamente com os líderes da Comissão Mista de Orçamento, para fazer essa votação no dia mais movimentado do Congresso Nacional: quarta-feira.

Nesse processo, é minha obrigação – não é um favor, mas meu dever – abrir a agenda, ouvir as várias demandas. Muitas coisas vieram nos destaques. Para a construção deste adendo, selecionamos e analisamos aqueles destaques e outros pontos, a exemplo da questão da bancada da Bahia, que não comportava no destaque, a fim de que possamos atender as demandas.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Discussão do Destaque nº 401, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz.

Efeito pretendido: supressão total. A unidade orçamentária é a Câmara dos Deputados. Supressão do projeto como um todo, que diz respeito à ampliação do Edifício Anexo IV, em Brasília. Valor total do relatório setorial: 217 milhões, 91 mil e 625 reais.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, para encaminhar o seu destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, quero entender um pouco o procedimento adotado para a emenda apresentada, de interesse da Comissão de Agricultura, pelo Deputado Edinho Bez. Pelo que eu pude entender do Relator-Geral, trata-se da aprovação daquilo que foi solicitado pela Comissão de Agricultura, pelo Deputado Edinho Bez. Quero a confirmação disso para saber se realmente já foi atendido aquele pleito da Comissão de Agricultura apresentado Deputado Edinho Bez.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** – Eu gostaria de responder que o Relator apresentará um adendo que será submetido ao Plenário. S.Exa. informará o que foi acordado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Chamo à atenção os Deputados Giovanni Queiroz e Edinho Bez: só quem pode falar sobre destaque é o autor e o Relator, naturalmente.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Já fui esclarecido. Muito obrigado pela atenção de V.Exa.

Com relação a esse prédio, é importante destacar o seguinte: as minhas intermediações no sentido de cortes de algumas obras públicas federais vai no sentido de atender melhor às áreas de saúde, educação, segurança e infra-estrutura dos nossos Estados. É esse só o objetivo.

Não participei dos debates ontem à noite porque estava reunido com a Engenharia e a Diretoria da Casa, discutindo exatamente esses valores apresentados para ampliação do Anexo IV, construção do Anexo V e reforma dos apartamentos funcionais. Ficamos até muito tarde, tanto que, na hora em que terminamos lá, acabou a reunião da Comissão.

Esse é um dos questionamentos que faço: os dados que tínhamos disponíveis na Casa nos remetiam ao valor de 5 mil 324 reais o metro quadrado.

Se o Relator não ouvir, não poderá opinar. (*Pausa.*)

Sr. Relator, o que nós acertamos ontem à noite foi que, dos 217 milhões de reais, seria acolhido em parte o meu destaque para atender em torno de 10 a 15 milhões de reais, porque nem projeto há ainda na Casa. Portanto, não faz sentido alocarmos 217 milhões de reais, quando nem projeto da obra existe ainda. O valor seria para que se fizessem os projetos técnicos e o projeto arquitetônico, que já foi contratado. Assim, poderemos depois alocar recursos, uma vez licitada a obra. Não faz sentido o que foi apresentado e depois inclusive informado: a obra teria o dobro do tamanho que está informado para a Casa. Contudo, isso foi informação paralela.

Para não fazer injustiça à Casa, pois nós precisamos do Anexo IV, é importante que se diga que esse enfrentamento tem de ser feito. Não quero prejudicar a Casa e não quero prejudicar a construção do Anexo V. Queria que V.Exa. acolhesse em parte meu destaque. O restante do recurso seria colocado numa outra rubrica na Casa, para que, assim que fosse feita a licitação, pudéssemos atender à demanda para a construção do prédio já com valor efetivo da obra. Aqui foi apenas colocado um valor que é o teto de algumas construções, apenas de forma subjetiva. Não é possível afirmar o preço porque não há projeto.

Então, eu queria que o Relator acolhesse em parte o nosso destaque para atender acordo feito ontem. Eu queria saber se o Relator recebeu da Casa intermediação para que esse acordo fosse cumprido.

Eu queria saber se o Relator recebeu essa demanda da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator, Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Deputado Giovanni Queiroz, recebi hoje pela manhã a Direção da Câmara dos Deputados para tratar do que diz respeito à parte técnica. Foram registradas todas as tratativas. Há acordo para colocar parte como reserva de contingência para a Casa. No entanto, a nossa dificuldade é que o destaque é feito pelo cancelamento integral da ação, e não para fins parciais.

Acredito, Sr. Presidente e nobre Deputado Giovanni Queiroz, que a melhor forma seria acolhermos a rejeição do destaque e construirmos no adendo essa distribuição entre uma parte, mantendo-a na ação específica, e a outra parte como reserva de contingência.

Não tenho sinceramente condições de dizer como isso seria feito, mas eu queria que, ouvidos a parte administrativa da Câmara e o Deputado Giovanni Queiroz, fosse construído com o Relator essa alternativa, que viria no adendo e seria submetida ao Plenário do Congresso Nacional.

Os técnicos da Câmara falaram em nome da Mesa. Previamente, eles conversaram com a Mesa Diretora da Câmara. Pelo que me disseram, levaram essa posição a V.Exa., que disse não ter posição formada, que refletiria qual seria a melhor saída, que estava mantendo o destaque, registrando os fatos, e que seriam feitos hoje a discussão e o encaminhamento.

Portanto, nobre Deputado, poderíamos trabalhar pela rejeição do destaque e construir essa redação. O Relator-Geral incluirá no adendo – anexo é coisa que não devemos tratar aqui – que será submetido ao Plenário do Congresso na sessão em que se votará o Orçamento.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Quero entender melhor. O destaque seria pela rejeição?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sim, e vai para a ata o compromisso do Relator.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – De um adendo que viesse a corrigir e manter apenas os recursos necessários para os projetos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sim.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Então, ficariam 17 milhões de reais, e 200 milhões de reais seriam colocados na reserva de contingência, é isso?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – É isso.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Aproximadamente isso.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Em torno desses valores.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Tudo bem, Sr. Presidente. Neste caso, fica mantido, desde que o adendo venha a corrigir recurso destinado a uma obra que nem projeto tem.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, peço que isso seja consignado em ata, para que o Relator-Geral traga para o adendo esse entendimento feito na Comissão Mista.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Está registrada a sugestão de V.Exa. O serviço de gravação está fazendo o registro de todas as palavras que são proferidas aqui, de forma que não haverá dúvida com relação a isso.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, posso retirar o destaque para votação em separado ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Pode, sim. A qualquer hora o autor pode retirar o destaque, ele é soberano no comando do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – De igual forma, Sr. Relator, foi acertado o Destaque nº 02, que diz respeito à reforma dos imóveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Peço a V.Exa. que aguarde o anúncio do Destaque nº 402. Mas, se V.Exa. pretende retirar, como eu disse, V.Exa. é autônomo para isso.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Dis-cutir, para constar em ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Certo.

Destaque nº 402, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz.

Voto do Relator no destaque: pela rejeição.

Valor proposto: zero.

Efeito pretendido: supressão total.

Parte emendada: programação de destaque.

Esse destaque, cuja unidade orçamentária beneficiária é a Câmara dos Deputados, destina-se à reforma de imóveis funcionais reservados à moradia dos Deputados Federais em Brasília, Distrito Federal.

Valor proposto: 26 milhões, 841 mil e 400 reais. Não foi esse o valor que o Relator consignou.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, esta é também outra situação. Os valores informados pela Casa à Comissão levam-nos a um custo de 958 reais o metro quadrado da reforma, quase o preço da construção de um prédio novo. No entanto, na licitação, esse preço cai bastante, o que não foi oficialmente informado à Casa.

Gostaria que o Relator assumisse aqui o compromisso de colocar no adendo aquilo que acertamos ontem com a Direção da Casa e a equipe técnica de engenharia: que os valores fossem corrigidos, a fim de

que pudéssemos adequá-los à realidade dos valores oficialmente contratados para reforma dos prédios.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, o Relator-Geral adotará o mesmo procedimento que tomará com relação ao Destaque nº 401: será incluído no adendo e a diferença também ficará na reserva de contingência.

Portanto, fica mantido. Registre-se em ata.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Nessa condição, Sr. Presidente, retiro também esse destaque, com base no acordo feito pelo Relator-Geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Deferido o pedido do Deputado Giovanni Queiroz de retirada do Destaque nº 402.

Passa-se ao Destaque nº 403, também de autoria do Deputado Giovanni Queiroz.

Voto do Relator no destaque: pela rejeição.

Efeito pretendido pelo autor do destaque: supressão total.

Parte emendada: programação da despesa.

Unidade beneficiária: Câmara dos Deputados.

Título: Construção do Anexo V, em Brasília, Distrito Federal.

Valor proposto no documento da Câmara Federal: 22 milhões, 91 mil, 625 reais.

Valor aceito pelo Relator-Setorial: 67 milhões, 908 mil, 305 reais.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, esse é mais um prédio, o Anexo V, também fruto de discussão ontem. O que me moveu a propor o corte total foi o valor de 2 mil, 969 reais e 37 centavos o metro quadrado. Essa obra tem, até agora, apenas o projeto arquitetônico contratado e feito. No entanto, projeto técnico não há. Como se chegou, então, a esse valor?

A Comissão de Engenharia e a Diretoria Administrativa da Casa nos explicaram que esse valor foi retirado do preço médio de obras similares na Esplanada dos Ministérios, só que eles se basearam no preço máximo, o maior contratado, e nada indica que já não esteja superfaturado o preço executado em obras similares. Sugerir preço menor: por exemplo, o do Ministério Público Federal, cujo preço foi de 1.600 reais o metro quadrado, ou o do Tribunal de Contas da União, cujo preço contratado é de 1.500 reais, e não 3.000 reais. Eles entenderam isso e acordamos que seria fixado um preço mínimo de 2.000 reais, o que ainda é subjetivo. É uma previsão de valor baseada num preço maior. No entanto, ficou acertado um preço menor. Assim foi acordado.

Se V.Exa., diante do acordo que ontem fizemos, puder acatar também esse, retiro o meu destaque.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Da mesma forma, Sr. Presidente, vamos manter o entendimento entre o Deputado Giovanni Queiroz e a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, no que diz respeito aos seus representantes, e a diferença irá para a reserva de contingência. Também constará no adendo que será submetido ao Congresso Nacional.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Neste caso, Sr. Presidente, retiro também este destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Deferido o pedido de V.Exa. de retirada do Destaque nº 403.

Passa-se ao Destaque nº 404.

Voto do Relator no destaque: pela rejeição.

Efeito pretendido pelo autor do destaque: supressão parcial.

Parte emendada: programação da despesa.

Unidade orçamentária: Ministério dos Transportes.

Finalidade: apoio à construção de rodoanel, trecho sul, no Estado de São Paulo.

Valor proposto: 300 milhões de reais.

Valor proposto pelo Relator-Setorial: 264 milhões de reais.

Com a palavra o autor do destaque, Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, tive oportunidade de ficar em São Paulo, neste mês de fevereiro, durante 8 dias. Ninguém discute a importância que tem infra-estrutura rodoviária, anéis rodoviários na grande São Paulo, sem dúvida nenhuma a maior metrópole da América Latina, a maior economia deste País em termos de Estado. No entanto, não podemos admitir a hipótese de aprovar valores tão exagerados para a construção de um rodoanel. Para se ter uma idéia, o valor do quilômetro do rodoanel aqui estimado, pelo menos de acordo com as poucas informações que chegaram à Casa – deveriam ser outras as informações, não apenas uma planilha simples -, chega a 40 milhões de reais para se construir apenas 1 quilômetro do rodoanel!

Sr. Relator, com esses 40 milhões, seria possível construir um elevado contínuo de mais de 16 metros de largura, com 5 ou 6 pistas de rolagem. Não temos aqui informação nenhuma – e é obrigação deles encaminharem essas informações – que melhor nos convença de que esse valor é adequado. Faço apenas um quadro comparativo.

Por isso, peço à Comissão que cortemos esse recurso; depois venhamos até com um crédito suple-

mentar, desde que haja a devida justificativa à Casa. Nós temos obrigação de zelar pelo dinheiro público.

No meu Estado, o Pará, a nossa Governadora enfrenta inúmeras dificuldades para atender demandas em todas as áreas, seja de rodovias federais, seja de rodovias estaduais, seja no atendimento à saúde no interior do Estado, seja no atendimento à educação, devido à falta de professores de Física, Química e Biologia em várias escolas do interior. Precisamos de recursos para profissionalizar os nossos jovens, e não só no Pará: todo o Brasil necessita de recursos! Tenho ouvido na Comissão e na tribuna do plenário da Casa a grita de todos os Parlamentares. Todos reclamam demandas de serviços para o nosso povo, e, de repente, 40 milhões de reais para cada quilômetro construído de um rodoanel! Trata-se de obra importante e necessária para São Paulo, mas esse preço talvez não se justifique. Muitas outras obras e serviços neste País, relativas à saúde e à educação, ao saneamento básico e ao tratamento da água, são muito mais necessárias. Não podemos permitir, isto sim, o desperdício.

Se chegarem outras informações, como nos chegaram as informações da Casa, e convencerem-me de que essa obra é necessária, eu não discutirei; eu estou aqui para contribuir com a construção deste País. Quero apenas que os recursos sejam melhor direcionados. Com certeza, a Paraíba de V.Exa. também demanda diversos serviços que, entendo, são importantes. De outro lado, não podemos permitir que se sangre, que se abra um ralo aqui e que, depois, não se consiga conter aquela sangria na vida de tantos cidadãos.

Solicito, portanto, o apoio de V.Exas. para que, com o cancelamento desse recurso, possamos redistribuir essa verba e atender Mato Grosso, Goiás, Paraíba, Ceará, Pará e Paraná também.

*(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)*

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sim, Mato Grosso já foi citado. As nossas Minas Gerais de origem precisam também ser atendidas, assim como São Paulo, em várias outras áreas. Vamos tirar do rodoanel e transferir para outras áreas tão importantes.

É isto, Sr. Presidente: espero que os colegas me acompanhem nesta votação, pela aprovação do meu destaque e pela rejeição do parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator para prestar esclarecimentos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, essa é uma obra em andamento há 5 anos. Esses recursos são do Ministério dos Transportes. As informações que vieram deste Ministério reafirmam a necessidade de manter os 264 milhões de reais constantes do PLOA.

O nobre Deputado Giovanni Queiroz fez um levantamento, trouxe outros números, a partir do SINAPI, e um conjunto de informações. Zeloso, assim procedeu S.Exa.

A posição do Relator-Geral é pela rejeição do destaque, tendo em vista as informações que vieram do Ministério dos Transportes, embora o Deputado Giovanni Queiroz e outros pares entendam que não sejam suficientes.

Esta é a posição do Relator-Geral.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Eu peço aos nossos companheiros...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Em votação na representação da Câmara dos Deputados:

Os Srs. Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado da República.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Foi aprovado o meu destaque.

Quero agradecer aos nobres Pares. São duzentos e poucos milhões que podem ser remanejados pelo próprio Relator-Geral para atender várias demandas de outros companheiros.

Muito obrigado aos companheiros pelo entendimento. E que venham uma lei complementar e melhores justificativas. Quarenta milhões de reais é dinheiro demais para se construir 1 quilômetro de rodovia ou de um anel rodoviário.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Destaque 405. Voto do Relator no destaque: pela rejeição. Efeito pretendido: supressão parcial. Parte emendada: programação na despesa. Unidade orçamentária: DNIT. Título: aquisição de adequação de contorno rodoviário no Município de Vitória, BR-101, no Estado do Espírito Santo. Valor proposto: 50 milhões de reais. Valor proposto no destaque: 27 milhões e 300 mil reais. Valor do Relator Setorial: 46 milhões e 500 mil reais.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, eu posso parecer até um pouco cansativo, mas não me canso quando faço a defesa dos interesses de todos nós nesta Casa.

O valor aqui proposto ainda é alto. Se lá eram 40 milhões de reais, aqui são 4 milhões de reais; dez ve-

zes menos que o Rodoanel de São Paulo, mas ainda assim um valor alto. Quatro milhões de reais para 1 quilômetro de um acesso rodoviário – de um contorno rodoviário! De repente, se tivéssemos mais informações – tem um viaduto, tem um elevado – poderíamos até aceitar, mas não há nenhuma informação que me convença que esse contorno rodoviário deva ser feito sem explicações mais detalhadas sobre a obra de engenharia a ser ali executada.

Se algum Deputado aqui tiver alguma informação adicional, eu retiraria o destaque. Se me disserem que há algum elevado, um túnel – Deputado Pedro Novais, que está nesta Casa há muito tempo -, se alguém me justificar essa obra, eu estou disposto a aprovar. Mas como aprovar 4 milhões de reais por quilômetro sem uma explicação técnica mais adequada?

Então, Sr. Presidente, eu mantenho o destaque para, ao cancelar esse recurso, receber do DNIT, de acordo com o art. 20 da LDO, as informações técnicas necessárias a fim de formarmos aqui opinião mais clara a respeito dessa obra, e não sair liberando dinheiro sem que o órgão atente à sua obrigação de informar esta Casa a respeito das operações técnicas que serão feitas nesse contorno rodoviário no Espírito Santo.

Digamos que eu esteja aqui apenas para cobrar dos órgãos e das instituições explicações que me convençam, se não, nobre Deputado, ficaremos aqui a liberar dinheiro a rodo, quando, às vezes, se briga por 1 milhãozinho para os nossos Estados para atender a formação de profissionais, a saúde e a educação.

Portanto, Sr. Presidente, mantenho o destaque, seguindo essa linha de raciocínio. Espero novamente que os nobres Pares venham ao encontro daquilo que propus aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator, para prestar esclarecimentos.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Quero lembrar a todos presentes que estamos votando os destaques. Desde o primeiro destaque que o procedimento foi o mesmo. Vamos votar em cada caso o destaque. Agora, se alguém estava distraído e passou batido, é outra história. Eu não posso modificar, fazer aqui um caminho de rato. Eu tenho de seguir uma norma, que é a da resolução. O que entra em votação é o destaque e não o voto do Relator.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – V.Exa. tem a palavra pela ordem.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Em nome do Governo, conclamo a base do Governo a acompanhar o voto do Relator, portanto contrário aos destaques apresentados. Essa é a solicitação que faço no encaminhamento das votações. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator, para os esclarecimentos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, essa é uma obra sob a administração do DNIT, no Estado do Espírito Santo, no Município de Vitória. As informações encaminhadas pelo DNIT demonstram que se trata de obra em andamento e que os custos são esses. Em face disso, o Relator Geral está propondo a rejeição do destaque, para que a obra continue em execução.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Mais uma vez, peço a atenção do Plenário para que ninguém vote equivocadamente.

Em votação o destaque na representação da Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Votação contrária da bancada do PSDB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Pois não. Registrado o encaminhamento da bancada do PSDB.

Os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque.

Destaque nº 406. Voto do Relator no destaque pela rejeição. Efeito pretendido pelo autor do destaque: supressão parcial, ou seja, supressão de 14 milhões e 800 mil reais. Unidade orçamentária: DNIT. Finalidade ou título: construção de acesso rodoviário no porto de Salvador, no Estado da Bahia. Valor da proposta: 30 milhões. Valor do Relator Setorial: 16 milhões e 400 mil reais.

Com a palavra o autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sobre o argumento de ser da base do Governo, eu também sou da base do Governo e com a responsabilidade de contribuir com o Presidente Lula, que quer levar para os trabalhadores rurais condição de vida mais digna. Se continuarmos a permitir que o ralo de algumas obras consuma o recurso que a União ainda pode disponibilizar para esse setor, estaremos trabalhando contra o Governo.

Então, hoje, a base não tem direito de forçar a barra, porque também sou da base, não é verdade? E tenho a responsabilidade de contribuir com o Governo, e é o que faço. Aliás, contribuir com o povo brasileiro, que é o que o Governo faz. E, contribuindo com o povo brasileiro, analiso pontualmente algumas obras que entendo superdimensionadas. Esta é mais uma

delas. São 16 milhões e 400 mil reais por 1 quilômetro de acesso. Construa-se um elevado em concreto, como se fosse uma ponte, e leve por este valor – um elevado! Não estou dizendo para construir acesso simples, não. Vejam o que aprovaremos aqui.

Desatinos nesta ordem é que me movem no sentido de propor que cortemos os recursos e, depois que informações chegarem aqui justificando que será um elevado, um túnel, aí, sim, vamos discutir o valor desse túnel ou desse elevado. Afora isso, trabalhamos contra o Governo e contra o País, contra a deficiência nas áreas de segurança, de saúde, de educação, de saneamento, em todos os setores. Em todas as políticas públicas há prejuízos, ao permitir que vazem recursos dessa ordem para construção de 1 quilômetro de acesso. São 16 milhões e 400 mil reais.

Por isso, peço aos companheiros, por ser também da base, que votemos essa matéria e aproveemos o meu destaque, para que depois possamos discutir com o Relator um aumento no valor dos recursos, a fim de atender os destaques relativos aos Estados.

É esta a consideração, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator, para os esclarecimentos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, conforme já informado pelo nobre Deputado Giovanni Queiroz, trata-se da construção de um acesso rodoviário ao Porto de Salvador. As informações encaminhadas pelo DNIT sobre desapropriação e uma série de obras, implicam nesses recursos a fim de dar continuidade a esta obra e resolver um grave problema de acesso àquele porto.

Portanto, a posição do Relator é pela rejeição do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Em votação o destaque na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque.

Como foi rejeitado o destaque, torna-se desnecessária a votação no Senado Federal.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, eu contei e vi que 5 pessoas levantaram os braços, os outros, não. E temos mais que isso de Deputados na Casa. Eu gostaria que V.Exa. conferisse os votos.

Até para esclarecimento, já que continuação de uma obra. Aqui está construção de acesso. Quando é desapropriação, é inversão financeira e vai para o GND-5. Aí, a proposta é só para construção, no caso GND-4. Não se trata de desapropriação. Quando se diz que há desapropriação, os custos realmente po-

dem ser elevados. No caso específico, trata-se de construção. E se os recursos são para a continuidade de uma obra, logicamente ela já está em andamento, já foi licitada.

Primeiramente, peço a V.Exa. que refaça a contagem de votos favoráveis e contrários.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Quero apenas lembrar a V.Exa. que os Senadores não foram chamados a votar, exatamente porque, pela resolução, se a matéria for rejeitada na Câmara, ela não vai ao Senado.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sim, quero a recontagem na Câmara. Acho que ganhei na Casa. Aí, a matéria iria ao Senado. V.Exa. diz que perdi na Câmara, mas apenas 5 levantaram o braço.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Não estou pedindo verificação.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** – Sr. Presidente, em nome da bancada da Bahia, quero dizer ao Deputado Giovanni Queiroz que S.Exa. tem razão quando se preocupa com a destinação dos recursos do Orçamento da União. Mas essa obra está em andamento, é estruturante, fundamental para o Porto de Salvador.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Agradeço a V.Exa. os esclarecimentos, mas neste momento eles são inócuos, porque a matéria já foi votada.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** – Apenas para que não parem dúvidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Destaque nº 407.

O voto do Relator no destaque é pela rejeição.

Efeito pretendido pelo autor do destaque: supressão parcial.

Título ou finalidade: adequação do trecho rodoviário Betim-Nova Serrana, na BR-262, no Estado de Minas Gerais.

Valor da proposta: 150 milhões.

Valor do Relator Setorial: 94 milhões e 500.

Valor a ser suprimido pelo autor do destaque: 38 milhões e 500 mil.

Com a palavra o autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, inicialmente quero pedir a V.Exa. que quando fosse posto em votação na Câmara – os que forem contrários levantem a mão -, que V.Exa. contasse os dedos dos que levantaram e daqueles que não levan-

taram, porque, entendi que fui prejudicado na votação anterior, porque foram muitos mais a favor...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – V.Exa. me perdoe, mas está chovendo no molhado, porque é exatamente isto o que nós fazemos.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Não, mas o número de Parlamentares que ficaram com o braço abaixado foi maior do que o dos outros.

Sr. Presidente, este aqui é o mesmo caso. O preço de adequação é duplicação de rodovia. Duplicação de rodovia não pode, em termos de valores para construção de rodovias pelo País afora, não pode ser superior a 1 milhão e 600 mil reais, a não ser – e eu sempre justifico – que o órgão tivesse encaminhado para cá mais explicações, dizendo, que há túneis, elevados, cortes e aterros enormes, que a área é de alagado, alguma coisa que justificasse o valor pretendido, que chega próximo de 4 milhões de reais 1 quilômetro, e são 35 quilômetros de obra de duplicação.

Acho até que devemos duplicar muitos trechos de rodovias federais no Brasil. Não tenho que discutir isso. O mérito da duplicação é válido, como do asfaltamento da Transamazônica, da Cuiabá-Santarém, que há mais de 40, 50 anos vimos pleiteando aqui, e não sai nem o asfaltamento de uma pista simples de 6 metros, nem o corte de uma serra elevada que caminhão tem que subir traçado por trator. Lá estão cerca de 300 mil brasileiros, enterrados há muitos anos, porque não tem asfalto. Para lá não vai 1 milhão e 200 mil reais para asfaltar, mas vão 4 milhões de reais para duplicar em outro lugar.

Quero saber o custo-benefício disso, ou se existe uma discriminação contra a Amazônia, como agora estão a fazer. As ações para a Amazônia são apenas policiais, não vão lá para resolver o problema que nós temos. Não vão lá para regularizar as terras. Não vão lá para ajudar o Estado, que cria todos os dias novas demandas, mas não se equipa para atender essas mesmas demandas. Vão para lá, por exemplo, o IBAMA, a Polícia Federal, para inibir a ação de um setor extremamente importante, o madeireiro. Não quero dizer que se deve proteger quem esteja na ilegalidade; mas muitos estão na ilegalidade porque o Estado não está aparelhado para atender à demanda que ele mesmo criou.

Da mesma forma agora, Sr. Presidente, 4 milhões de reais para duplicação quando se faz com 1 milhão e 600 mil reais, e deixamos de asfaltar, às vezes, na Paraíba, no Acre, em Rondônia e mesmo em Minas Gerais.

Espero que os nossos pares nos ajudem a levar um pouco mais de recursos para as rodovias do interior. O Pará tem 4.600 quilômetros de rodovias pavimentadas.

das e é o Estado que, proporcionalmente, tem menos rodovias federais pavimentadas. Queria uma parte desse dinheiro, Sr. Relator-Geral, para o Estado do Pará, para asfaltar as nossas rodovias, a Cuiabá-Santarém, a Transamazônica, a 422 e assim por diante.

Por isso, Sr. Presidente, solicito o cancelamento desse recurso, para depois o Relator nos atender em pleitos de suplementação de recursos para outras obras em todo o Brasil e não apenas no Pará.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator, para prestar esclarecimentos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, essa obra trata da adequação de trecho rodoviário Betim-Nova Serrana, na Grande Belo Horizonte – Betim fica na Grande Belo Horizonte, na BR-262, no Estado de Minas Gerais.

Por se tratar de uma região extremamente populosa, que requer desapropriações, o DNIT encaminhou um conjunto de informações.

Em face disso, o Relator-Geral está mantendo a rejeição do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Em votação o Destaque nº 407, cujo conteúdo já foi anunciado e discutido.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque.

Passa-se agora à discussão e votação do Destaque nº 408, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz.

Voto do Relator: pela rejeição. Efeito pretendido: supressão parcial. Título da matéria destacada: adequação de trecho rodoviário Santa Cruz-Mangaratiba, BR-101, no Estado do Rio de Janeiro. Valor: 70 milhões de reais. Valor a ser suprimido: 50 milhões e 700 mil reais. Valor do Relator-Setorial: 65 milhões e 100 mil reais.

Com a palavra o autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, mais um caso de superfaturamento. E aí, quando surgem as CPIs... Eu fiquei aqui batendo durante muito tempo contra a construção daquele fórum trabalhista em São Paulo, até que um dia veio uma CPI que apurou e identificou um rombo danado contra o Erário. O dinheiro não retorna depois que vai. O prejuízo já se consolida, na medida em que há ausência do Estado nas diversas políticas públicas com que deveria preocupar-se, ou ele não atende à demanda como deveria atender.

Aqui são 65 milhões de reais para adequação, ou seja, duplicação de um trecho rodoviário que vai

sair a um preço médio de 7 milhões e 300 mil reais o quilômetro. Eu disse 7 milhões e 300 mil reais o quilômetro, quando isso poderia ser construído por 1 milhão e 600 mil reais.

Quero chamar a atenção dos nobres companheiros que tanto reclamam e fazem discursos sobre as necessidades dos seus Estados: atendem para esse ralo que se está abrindo em detrimento da Nação.

Está ali o nosso Líder da área da Saúde pedindo 1 milhão e pouco para o setor. Mesmo que atendido, eu acho que seria pouco. Ao mesmo tempo, aqui, nós nos calamus quando se concedem milhões de reais para a construção de uma obra que, pelos preços vigentes no mercado da construção civil rodoviária, não ultrapassa 1 milhão e 600 mil reais. As justificativas do Ministério dos Transportes são extremamente vazias, não apropriadas para o convencimento de qualquer cidadão; e deveria ser muito mais ainda exigido por esta Casa, que tem a responsabilidade de fazê-lo. É preciso exigir do Ministério que venha justificar tecnicamente a demanda por ele pretendida.

Sr. Presidente, nós nos omitimos em detrimento do Estado brasileiro; nós nos omitimos e depois não temos o direito de reclamar dos assaltos, da criminalidade que cresce, porque não oferecemos, com esses recursos, as condições de sobrevivência do cidadão que não tem acesso à escola, à habitação, e estamos a ver isso todos os dias aqui em Brasília. Ao deixar esta Casa à noite e passar pelos viadutos, próximo dos hotéis, vemos mocinhas oferecendo seu corpo, na prostituição, para sobreviver. Depois, vamos fazer discursos entusiastas no plenário em defesa da mulher, em defesa da jovem abandonada, da jovem presa com homens nos cárceres no Pará, ou em outros Estados. Ficamos indignados com a criança que não tem escola. Balela pura, porque esta é a hora, Sr. Presidente, de dizer chega ao ralo que se pratica contra o dinheiro público. Agora é a hora, na votação que trago para exame de V.Exas., a fim de que esse dinheiro seja revertido em defesa dos interesses maiores do País.

Por isso, Sr. Presidente, solicito apoio para esse destaque. Não há justificativa técnica para se pleitearem 7 milhões e 300 mil reais por 1 quilômetro de estrada, pelo menos aquilo que foi encaminhado a esta Casa pelo DNIT.

Era essa a nossa posição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Eu queria só lembrar aos oradores que, pelo Regimento, pela Resolução, só quem pode falar nos destaques é o autor do destaque e o Relator.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Para uma questão de ordem, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Mas pode encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Não tem encaminhamento de votação.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Sr. Presidente, compreendemos a questão do Regimento Interno, mas nós, Senadores, não estamos tendo a oportunidade de nos expressar sobre o assunto. Isso é algo que tem que ser verificado nesta Casa, até mesmo pela questão do *quorum*. Estamos aqui com os Senadores, e eu peço a verificação do *quorum*, porque não é possível tomar decisões sobre assuntos tão sérios e tão relevantes de forma atropelada como se está fazendo.

A respeito, por exemplo, do recurso para o Rodanél de São Paulo, o Senado não teve a oportunidade de se expressar. O próprio Deputado que estava aqui presente e o PSDB entenderam que a votação era pelo voto do Relator, e de repente não foi dessa forma.

Então, eu peço verificação do *quorum* no Senado, para que se tome conhecimento de que nós não temos o número de Senadores suficiente para acompanhar a votação, como não há também na Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Eu quero explicar ao Senador Cícero Lucena que S.Exa. está equivocando quando diz que o Senado não participou da discussão do destaque.

Senador, nós não podemos fazer um Regimento de forma improvisada e pontual para cada caso. O Regimento é claro: só quem pode falar sobre o destaque é o autor do destaque e o Relator. E não será nesta Comissão que vamos modificar uma decisão do Plenário do Congresso Nacional.

Se qualquer um de nós discorda do que está na Resolução nº 1, o caminho jurídico, normal e político é a apresentação de um projeto de resolução pedindo a modificação dessa Resolução, que, diga-se de passagem, tem suas falhas. Pode ser até que o que V.Exa. diz seja uma falha. Mas esse é um procedimento legislativo regular, correto e normal, e eu não posso flexibilizar porque o poder da presidência esbarra nos dispositivos da Resolução nº 1.

Quanto ao pedido de verificação de *quorum* que V.Exa. está fazendo, ele é pertinente.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Tem o apoio da Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Só que V.Exa. está fazendo o pedido no curso da

votação. Vamos concluir a votação, e aí V.Exa. pede verificação de *quorum*.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Muito obrigado, Presidente.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.  
**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, eu gostaria de apoiar a posição do Deputado Cícero Lucena, até porque eu acho que o processo que se está dando de votação desse Orçamento não está obedecendo – e já me manifestei anteriormente sobre isso – à dinâmica estabelecida com a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual. A dinâmica estabelecida anteriormente foi de entendimento, de negociação, de transparência, e nós, da bancada do PSDB, estamos com muitas dificuldades no encaminhamento desses debates na Comissão de Orçamento.

Veja V.Exa., Sr. Presidente, que nós temos aqui 571 destaques. Ao iniciar a reunião, foi entregue aos Deputados uma relação resumida, absolutamente resumida, que fala o nome do autor, o destaque de emendas e a parte destacada, com um número apenas. Quer dizer, são 571 destaques, e nós não temos o relatório detalhado. Isso dificulta muito os trabalhos desta Comissão, dificulta a compreensão, dificulta os debates. Nós não temos argumentos detalhados para cada um desses 571 destaques apresentados.

Nós tivemos um grande embate ontem quando a bancada do PSDB se posicionou contra o Orçamento, contra a manutenção da proposta inserida neste Orçamento pelo Congresso Nacional a respeito do Plano de Metas.

Estamos insatisfeitos com a maneira pela qual se está dando a votação neste plenário de cada um desses destaques. Nós queremos um destaque detalhado, um relatório detalhado dos destaques. Isso não está acontecendo. Sr. Presidente, V.Exa. abre a reunião com um documento como este – é bom que todos prestem atenção -, com apenas um número e o nome do autor e nada mais. Isso dificulta muito, Sr. Presidente, e é importante que V.Exa. tenha essa compreensão.

Portanto, eu apóio a proposta do Senador Cícero Lucena. Gostaríamos de ter mais tempo para avaliar com cuidado, com cautela, com calma cada uma dessas votações. Votações das mais estapafúrdias estão sendo feitas neste plenário. Há considerações que fizemos ao cerne desse projeto de Orçamento, que foi a votação do próprio Orçamento, em que nos posicionamos contrariamente, e também em relação ao Plano de Metas e Prioridades. Essas emendas, Sr.

Presidente, estão simplesmente atrapalhando o processo de votação que nós precisávamos ter também no Orçamento, como foi na LDO e no PPA.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – V.Exa. tem a palavra pela ordem.

**O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES** – Eu queria que o Deputado Giovanni Queiroz prestasse atenção.

Em votações anteriores, nós já tivemos esse mesmo procedimento. Foi feito um apelo ao Deputado Giovanni Queiroz, em anos passados, para que ele retirasse essa votação em separado. Nós, da base do Governo, também queremos fazer esse apelo. S.Exa. já fez comentários sobre os preços, que eu acho que são justos e preocupantes, mas nós não podemos atrapalhar a votação deste Orçamento.

Então, eu faço esse apelo, o PTB faz esse apelo ao PDT, ao Deputado Giovanni Queiroz, para que retire toda a votação em separado daqui para a frente, para darmos prosseguimento à votação do Orçamento.

É o apelo que fazemos a V.Exa., Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, quanto a esse destaque que discutimos agora, esteve aqui comigo o nosso Senador do Rio de Janeiro, que veio me dizer não só da importância da obra – porque importância eu não discuto, acho que todas as obras são importantes -, mas do seu preço. Parto do princípio de que a proposta que vem de qualquer Estado para a construção ou implantação de uma infra-estrutura, seja portuária, rodoviária, hidroviária ou ferroviária, é importante. No entanto, estou discutindo o preço das obras públicas. E agora, neste momento, houve aqui um apelo do Senador Dornelles, Decano desta Casa, um homem que todos respeitamos pelo seu passado. S.Exa. me explicou a complexidade da obra, o que justifica os 7 milhões e 300 mil reais por quilômetro. São elevados, há área de alagado, e isso justifica.

Nestas circunstâncias, qualquer companheiro pode me trazer uma justificativa que me convença, pela sua palavra. Bastou a mim a palavra do Senador Dornelles para que eu pudesse retirar – e retiro – essa emenda. Quanto às outras, podemos até acordar a possibilidade de retirada de algumas emendas. Mas vou aqui, sozinho, solitário, discutir e debater o interesse do País, o interesse do meu Estado, o Pará. Se outros puderem vir aqui e justificar, eu estarei sensível, mas eu quero uma explicação, sob pena de ser conivente com a roubalheira que se possa estar prati-

cando contra o Estado brasileiro. Não estou afirmando que se está praticando. Faltam-nos informações para convencimento. É desta forma que vou proceder nesta Casa e nesta Comissão. Se me convenço, abro mão. Posso até me convencer de forma equivocada, mas quero ter convencimento.

É esse o meu procedimento aqui, Sr. Presidente. E desse destaque eu já peço a retirada.

**O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Pedro Novais.

**O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS** – Sr. Presidente, eu quero apenas esclarecer ao Deputado Giovanni Queiroz que eu tenho considerado procedentes as suas razões para os destaques, tanto é assim que já votei favoravelmente a eles várias vezes, com exceção de 1, do Espírito Santo, sobre o qual não estive convencido. S.Exa. fez uma abertura ao dizer que aceita esclarecimentos de Parlamentares quanto aos destaques que ainda vai fazer.

Mas eu faço um apelo a S.Exa. o Deputado Giovanni Queiroz para que não seja muito rígido nessa questão de preços. Também faço um apelo ao Relator-Geral para que, na hora de proferir o seu parecer sobre esse assunto, seja um pouco flexível, tendo em vista as peculiaridades das obras que são, convenhamos, diferentes de Estado para Estado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V.Exa. e também uma solicitação ao Deputado Giovanni Queiroz. Apelo para que a reunião seja suspensa por 10 minutos, a fim de prestarmos alguns esclarecimentos ao Deputado Giovanni. Isso irá facilitar a votação, tendo em vista que temos mais de 30 destaques. Se tivermos esses 10 minutos, poderemos fazer um entendimento com o intuito de agilizar as votações.

Essa é a solicitação que eu faço.

O Deputado Giovanni Queiroz disse, corretamente, que quer alguns esclarecimentos. Nós estamos prontos para fazê-lo. Podemos agilizar o processo pegando os destaques, se V.Exa. nos permitir esses 10 minutos, e a Comissão, evidentemente, as Senadoras e os Senadores aqui presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Esta presidência acata a sugestão do Deputado Gilmar

Machado e suspende a reunião por 10 minutos para os possíveis entendimentos em torno da matéria que estamos discutindo e sobre a qual não tivemos ainda um consenso.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Declaro reiniciada a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 04/08.

Informo que esta reunião foi convocada para apreciar as matérias das Pautas nº 03/08 e nº 04/08. Contudo, as matérias da Pauta nº 03/08 já foram apreciadas.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Pela ordem, com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, queremos agradecer a V.Exa. a suspensão dos trabalhos. Junto com o Relator – e o Deputado Giovanni Queiroz vai poder atestar -, fizemos os esclarecimentos. O Relator também vai fazer alguns esclarecimentos sobre os destaques que o Deputado Giovanni está apresentando. Temos o compromisso de discutir com S.Exa. 4 deles. S.Exa. vai manter, e nós apoiaremos suas indicações aqui.

Em nome do Governo, também queremos registrar que temos um compromisso com a bancada de São Paulo e com o PSDB no sentido de que o recurso que foi cortado do Rodoanel não será utilizado pelo Relator. Como estabelece o Regimento, apresentaremos em plenário um destaque de recomposição desse mesmo recurso. Todos os Líderes dos partidos vão assinar, assegurando essa recomposição de um trabalho que nós fizemos aqui. Então, queremos aqui deixar todos tranquilos. Esse entendimento não foi feito só com a bancada de São Paulo, mas também com o PSDB. Todos os Líderes partidários da base, nesta Comissão, vão assinar este destaque, que será levado ao plenário.

Ninguém tem dúvida quanto ao encaminhamento correto que V.Exa. deu aos nossos trabalhos.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Quero dizer a V.Exa., Deputado Gilmar Machado, e a todos os companheiros da Comissão que esta Presidência chancela e apóia inteiramente o requeri-

mento de destaque para plenário que V.Exa. acabou de anunciar.

Com a palavra o Relator, Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, o Relator Geral se compromete a deixar contabilizado, num fundo de reserva, esse montante de recurso cancelado em relação ao Rodoanel. O debate será travado no plenário e lá será dado o destino: serão ou não acolhidos os destaques. O que cabe ao Relator Geral é reservar esses recursos para que, uma vez aprovado o destaque pelo Plenário, haja como atendê-lo. Se porventura o Plenário entender de outra forma, aí, sim, discutiremos a destinação desses recursos.

Portanto, o que cabe ao Relator Geral, neste momento, é reservar os recursos ou discutir essa rubrica com a consultoria, para que não haja qualquer utilização até ser realizada sessão do Congresso Nacional, quando será discutido o Orçamento da União.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, pelo menos neste momento, considero de bom senso a manifestação do Deputado Gilmar Machado, de V.Exa. e do Relator – e é importante que os outros Líderes também se pronunciem – para que recuperemos uma decisão, na minha opinião equivocada, tomada por esta Comissão.

O Item 58 das Disposições Finais do Parecer Preliminar do Deputado José Pimentel diz o seguinte:

*“58. Os Relatores deverão apresentar, previamente à discussão, proposta de pareceres aos destaques apresentados, contendo o autor do destaque, efeito pretendido, número da emenda, quando houver, códigos representativos das classificações institucional e funcional e programática, denominação do subtítulo, decisão e valor.”*

Este item está inserido no Parecer Preliminar do Relator.

Recebemos 571 destaques que não estão de acordo com aquilo que prega o Parecer Preliminar do Relator. Portanto, com o processo de confusão que se estabeleceu aqui, sem que o Plenário da Comissão tivesse conhecimento detalhado de cada uma das emendas, os porquês, o argumento, inclusive o autor do destaque, que neste caso tinha apenas o número, ficamos a desejar essas informações, para que a própria Comissão tomasse uma decisão adequada e correta.

Quando todos imaginavam que V.Exa. estava colocando em votação o parecer do Relator, na verdade estava sendo votado o destaque. Entendo que, a partir da falta de informação a respeito do relatório, houve indução a erro do Plenário desta Casa, razão pela qual considero correto que essa proposta esteja sendo feita pelos Líderes partidários, a fim de recompor algo que, sem dúvida alguma, ficaria gritante aos olhos de quem visse uma decisão dessa natureza.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator para os esclarecimentos. Em seguida, ouviremos o Senador Cícero Lucena e o Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, estou aguardando pacientemente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, é verdade que o item 58 das Disposições Finais trata desses itens. E todos eles estão aqui sobre a mesa. Fizemos 2 relatórios: um resumido, este que já distribuímos em quantidade a todos os pares; e as informações detalhadas, em menos cópias. Todos aqueles que tiverem interesse em consultá-los, basta vir à mesa, a fim de darmos continuidade ao que foi feito no PPA, no PLOA e também nos anos anteriores.

A nossa intenção em fazer esse relatório resumido era exatamente facilitar aos membros da Comissão identificar rapidamente qual a posição do Relator Geral sobre cada destaque e, caso queiram aprofundar o estudo sobre todos eles ou sobre alguns, está sobre a mesa o conjunto de informações exigidas no item 58 do Parecer Preliminar.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Quero apenas registrar que essas informações não chegaram até este Deputado e, pelo que vi, praticamente a nenhum Deputado desta Comissão.

De qualquer maneira, considero prudente que a Comissão tome essa decisão, a fim de resguardar uma decisão equivocada, e que se possa restabelecer algo tão importante para o País, como é o caso da obra do Rodoanel em São Paulo.

É esta a minha manifestação.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, obviamente, existem regras estabelecidas e, de acordo com elas, conformam-se condutas. Se tivermos que questionar essas regras, certamente abriremos precedentes, porque muitas bancadas presentes também sofreram igual prejuízo e nem por isso estamos a exigir tratamento diferenciado.

Rondônia é um Estado que, naquela pressa de se aprovar os destaques, também acabou sendo prejudicado. Reconhecemos a figura ilibada do Relator

e por isso não fizemos nada para levar à frente essa nossa discordância.

Até para que tenhamos aqui dentro um clima de paz, concordo que nesse caso, abrindo esse precedente, que não pode ser regra, algo especialíssimo, até para que os trabalhos possam ser conduzidos de maneira mais harmônica, que haja essa exceção, essa conjunção de esforços, a fim de não se prejudicar o Estado de São Paulo.

A nossa divergência política com o PSDB não está acima dos interesses do povo de São Paulo. Agora, gostaríamos que igual tratamento fosse dispensado a outras bancadas não em igual situação, porque esse tem de ser o único precedente. Contamos com a boa vontade do Presidente e do Relator para avaliar os prejuízos que possam ter ocorrido nesse processo sintético – são muitas informações em pouco espaço de tempo. E Rondônia é um exemplo típico, porque não pôde apresentar destaque para votação em separado de matérias que gostaria fossem discutidas.

Entendemos o contexto em que se dá essa discussão. Como base aliada e do partido do Sr. Presidente, não queremos polemizar, nem dificultar a tramitação do Orçamento da União. Por esta razão, vamos assinar, juntamente com os demais companheiros da bancada do Partido dos Trabalhadores, mas não gostaríamos que esse precedente fosse levado à frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

**O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA** – Sr. Presidente, devido a proposta dos Srs. Líderes, bem como o compromisso de V.Exa. e do Sr. Relator, acompanhamos a decisão do partido na Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para complementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – O Relator diz que as todas as informações estão sobre a mesa. Foi disponibilizado para a assessoria, no portal da Câmara, um relatório apenas hoje, às 12h15min. Portanto, não tivemos conhecimento e nem detalhamento das informações em relação a isso. E essa emenda foi votada antes. Então, não tínhamos, efetivamente, informações detalhadas sobre essa questão, apenas a proposta resumida distribuída pelo Relator no plenário, e nela não constam os detalhes que determinam as Disposições Finais do Relatório Preliminar. Quer dizer, a emenda foi votada antes que tivéssemos acesso a essas informações.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Deputado Devanir Ribeiro.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** – Sr. Presidente, creio que nos alongamos nos apartes.

Peço ao querido colega paulista, Deputado Vanderlei Macris, representante do PSDB nesta Comissão, que ponderasse. S.Exa. é velho de estrada. Pode ser novo nesta Comissão, mas conhece bem uma casa legislativa. Se for para o Relator apresentar toda a documentação sobre o Rodoanel, não será possível votar. Não dá para esmiuçar a matéria. Aqui, as coisas têm que acontecer rapidamente, e todos nós temos de estar atentos.

O Sr. Presidente encaminhou a matéria e estamos corrigindo um erro que nós mesmos cometemos por não prestar atenção no encaminhamento. Agora, não vamos ficar fazendo apartes e mais apartes. Vamos votar. Já há acordo, a minha bancada vai assinar. Não começemos a fustigar se tem ou não relatório. Imaginem trazer até aqui o relatório sobre a Transamazônica, que é de 1970! Não dá para fazer isso. Temos de ser sucintos, temos de prestar atenção.

Eu avisei V.Exa. na hora em que o Deputado Giovanni Queiroz estava questionando o preço do quilômetro e não o valor determinado ali. Eu disse que não teria condições, embora coordenador da bancada paulista, mas tem condições o Vanderlei – tenho intimidade para chamá-lo assim -, porque S.Exa. foi Deputado Estadual, conhece a obra. Trata-se de obra importante não apenas para o nosso Estado e, sim, para o Brasil, porque todo o trânsito das marginais terá de ser desviado para lá.

Então, Deputado Vanderlei Macris, peço a V.Exa. ponderação. Se formos levar tudo ao pé da letra, ficaremos aqui 3 meses para votar 2 ou 3 destaques, e não venceremos o nosso compromisso de apresentar à Nação um orçamento exequível e que gostaríamos fosse aprovado o mais rápido possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Nobre Deputado, a matéria sobre a qual V.Exa. fez referência, a cessão de documentos referente às obras objeto de destaque, já chegaram à mão do Deputado Vanderlei Macris. Portanto, trata-se de matéria superada.

Quero reprisar o que fiz logo depois da decisão acerca do Rodoanel. Efetivamente, a supressão de uma obra daquela importância para um Estado como São Paulo foi algo que aconteceu por um descuido. Agora, na condição de Presidente, eu não tinha outra atitude se não colocar a matéria em votação e proclamar o resultado. É evidente que senti, depois que o caso se instalou, que foi um grande erro, uma grande distração

deste Plenário, porque a representação de São Paulo ou nenhum de nós seria capaz de se opor a uma obra da importância que tem o Rodoanel, sobretudo quando ela já estava merecendo o apoio decidido do Relator Geral, Deputado José Pimentel.

Esse o esclarecimento que estou fazendo. A questão regimental é que o destaque foi aceito. A questão política e factual é que a decisão foi equivocada. Não há outra palavra para significar o que aconteceu aqui. De modo que agora vamos prosseguir com a votação.

O Destaque nº 408 está em discussão e em fase de encerramento, porque o Deputado Giovanni Queiroz já se pronunciou sobre este assunto. Tendo em vista o acordo de Lideranças, envolvendo esta Presidência e o Relator, peço a S.Exa. que nomeie os destaques dos quais desistirá.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, tivemos uma conversa agora com a Liderança da base do Governo. Espero que possamos fazer esse acordo. Vou retirar alguns destaques, entre outros os Destaques nºs 408 e 409.

Quero fazer uma consideração. Os Deputados Devanir Ribeiro e Vanderlei Macris, ambos do Estado de São Paulo, são assíduos nesta Comissão e estão presentes efetivamente. No encaminhamento da votação, até eu tive dúvida. Posso confessar a V.Exa. que tive a grata satisfação de ver vitoriosa a minha proposta. No entanto, estou disposto a rever minha posição de voto, desde que me convençam de que esse preço é compatível com a obra. Da sua importância eu estou convencido. Não tenho de ser convencido da importância da obra, apenas quero ter convencimento do valor a ser aplicado, e tenho o prazer de, no plenário, votar pelo retorno do dinheiro.

São Paulo é, sem dúvida, a locomotiva deste País. Entendemos da importância dessa obra para o Estado de São Paulo, e eu quero ser companheiro. Estive por 8 dias em São Paulo fazendo um *check-up*. São Paulo é uma cidade extraordinária, orgulho para todos nós brasileiros. De forma que sou solidário à causa.

Em outras questões, passo a retirar alguns destaques. Entendendo que o DNIT tem a obrigação mínima de informar melhor a Casa dos valores ali propostos. São valores altos, e eu preciso estar convencido de que na verdade fazem jus à obra proposta.

Retiro o Destaque nº 409 e o Destaque nº 410, que diz respeito a mais uma construção rodoviária de alto valor. Retiro o Destaque nº 411, esperando que o DNIT nos remeta projetos para que não tenhamos de abrir uma CPI para apurar o preço dessas obras. Retiro o Destaque nº 412.

Quanto a essa retirada dos meus destaques, também há um acordo de aprovarmos 4 destaques

de 4 tribunais, cujos preços do metro quadrado são exorbitantes. Retiro os Destaques n.ºs 414, 416 e 418, Tribunal Regional Federal da 3ª Região – São Paulo. Retiro o destaque, que era supressivo. Essa obra de São Paulo é interessante. Mesmo que não houvesse acordo, eu retiraria o destaque. O valor do metro quadrado é de 1.313 reais, o que é compatível; não é barato, mas é um preço que pode ser assimilado. O que não pode ser assimilado é um preço duas vezes e meia maior do que esse, Deputado, como é o caso do TSE e do TRF da 1ª Região – Brasília: 3 mil reais o metro quadrado. No caso de São Paulo, justifica-se. Portanto, retiro o destaque referente à Procuradoria-Geral da Justiça Militar. Retiro também o Destaque n.º 422 – se a Secretária puder anotar, o anterior é o Destaque n.º 418. Retiro o Destaque n.º 422, que é do Ministério Público do Trabalho. Retiro os Destaques n.ºs 421 e 423 e mantenho os Destaques n.ºs 413, 415, 417 e 419.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Destaque n.º 413. Voto do Relator no destaque: pela rejeição. Efeito pretendido: supressão total. Parte emendada: programação da despesa, recuperação e modernização das instalações do Supremo Tribunal Federal em Brasília, Distrito Federal. Valor: 10 milhões de reais. Valor a ser suprimido: 10 milhões de reais.

Com a palavra o autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, o valor total dessa obra é de 35 milhões e 700 mil reais.

O valor parece pouco, Senador, e é pouco, se formos considerar que arrecadamos de receita fiscal 440 bilhões de reais – é o que está previsto, sem contribuições, só receita fiscal – e vamos pagar de juros 152 bilhões de reais, ou seja, 34% do que arrecadamos de impostos para pagamento de juros. Estou falando de bilhões. Então, quando se fala em 35 milhões de reais, parece pouco, um dinheirinho qualquer, um troco. Um rombo se pratica com os juros altos neste País. Temos de falar 10 vezes nisso para sermos solidários ao Presidente Lula e para que o Presidente do Banco Central acorde e não permita mais a sangria – não permita mais, não, já está permitindo há 5 anos – que se pratica contra o País.

Esses 35 milhões de reais são para recuperação e modernização de um prédio de 15 mil metros quadrados. Não dá nem para falar em valor acima de 2.500 reais o metro quadrado para reforma e adequação do prédio. São 2.500 reais.

Quero contar com o apoio dos companheiros, conforme acordo que fizemos, para que, no mínimo, o Supremo Tribunal Federal reveja os seus preços nesta obra, que imputo ser um absurdo e um mau exemplo

que não pode ser dado ao País. Esse o nosso encaminhamento, com o apoio dos companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, em reunião foi acordado que o Relator Geral manterá sua posição. No entanto, as Lideranças encaminharão de acordo com o que o Líder, Deputado Gilmar Machado, está propondo. Portanto, o Relator mantém a sua posição quanto à rejeição do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Em votação o destaque.

Na representação da Câmara dos Deputados, como votam os Srs. Deputados? Os Srs. Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. Quem não acolhe o destaque deve manifestar-se. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Já foi aprovado, Sr. Presidente. Há acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Aprovado o destaque.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, com o voto contra do Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com o voto contrário do Deputado Eduardo Valverde.

Destaque n.º 415.

Como vota a representação do Senado da República? *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra os votos dos Senadores Cícero Lucena e Sérgio Zambiasi.

Destaque n.º 415.

Valor proposto pelo Relator...

Efeito pretendido: supressão total.

Parte emendada: programação da despesa.

Unidade orçamentária: Justiça Federal de Primeiro Grau.

Título: Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, Distrito Federal.

Valor da proposta orçamentária: 15 milhões de reais.

Valor do Relator: 7 milhões e 500 mil reais.

Valor a ser suprimido: 7 milhões e 500 mil reais.

Com a palavra o autor do destaque, Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, essa é uma obra de 60 milhões de reais. O custo por metro quadrado dela está acima de 2 mil e

400 reais. Essa obra pretende ter uma área construída de 24 mil metros quadrados. Às vezes, fala-se em 24 mil metros quadrados e não se tem idéia do tamanho certo dessa área. É a metade do Anexo IV da Câmara dos Deputados, que tem 46 mil metros quadrados, ou seja, é um pouco maior. Portanto, são 24 mil metros quadrados para abrigar um Conselho de 11 Desembargadores! E não precisa – e nem deve ter este número – de mais do que 40 funcionários disponibilizados pelo STJ. Querem construir um prédio de 24 mil metros quadrados! A imprensa toda já noticiou esse absurdo. Vai dar uma média de quase 200 metros quadrados por funcionário, vejam o absurdo!

Mais uma vez, peço aos companheiros, em cumprimento ao acordo que firmamos – Senador Sérgio Zambiasi, eu abri mão de todos os outros, porque há algumas coisas gritantes contra o Erário Público, contra o dinheiro brasileiro -, embora o Relator mantenha a sua posição, que todos votem favoravelmente. E, de outro lado, que eles reflitam melhor quando forem apresentar uma proposta como essa, que eu intitulo como proposta indecente e desrespeitosa para conosco, Parlamentares, desrespeitosa inclusive para o próprio Poder Judiciário.

Solicito a todos os companheiros que votem pela aprovação do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator, Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, o Relator mantém sua posição.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Só quem pode discutir é o autor do destaque, e V.Exa. não é o autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Não há debate?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o destaque, contra o voto do Deputado Eduardo Valverde.

Votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria, com o voto discordante do Senador Cícero Lucena.

**O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI** – Obrigado, Sr. Presidente.

Não estou seguindo a orientação do Deputado Giovanni Queiroz, mas ouvi, junto a mim, a manifestação do Senador Francisco Dornelles, que trabalha por um acordo de plenário. Podemos, junto com o nosso Relator, o Deputado José Pimentel, encontrar uma solução para o problema. Portanto, vou abster-me nesta votação.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, quero expor nossa posição discordante ao percuciente trabalho realizado pelo Deputado Giovanni Queiroz.

Quando se projeta um tribunal, não se coloca tão somente tijolo e estrutura material, física; incorporam-se equipamentos. Dentro do orçamento de construção de um tribunal há equipamentos. Não se projeta um tribunal para funcionar durante um ano, mas para funcionar durante uma vida, durante um século.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Quero lembrar ao nobre Parlamentar que o Regimento Interno não permite declaração de voto. A matéria já foi votada.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – (*Início fora do microfone. Inaudível.*) ... o Senador Sérgio Zambiasi. Acho que somos Parlamentares...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – S.Exa. pediu pela ordem.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Pedi pela ordem também.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Só que S.Exa. não levantou questão de ordem, e V.Exa. quer fazer o mesmo agora.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Não, quero expor um posicionamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tudo bem. Se V.Exa. quer levantar questão de ordem, eu concedo a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Muito obrigado.

É importante este debate para quem nos assiste neste momento, até para não se reproduzir o ocorrido no TRT de São Paulo, no qual foram investidos recursos de maneira desnecessária. Aquela foi uma obra superfaturada, um escândalo no Orçamento. Creio que atualmente qualquer presidente de tribunal não teria condições de fazer o mesmo, em função do trabalho que realizam o TCU e o Ministério Público. Aqui podemos correr o risco de não compreender o sistema de

controle que tem o País e acabar impedindo que Judiciário e Ministério Público possam organizar-se.

Creio que os Tribunais enviaram para o Gabinete de cada Parlamentar todo um histórico, coerente, que justificava aquele preço, com investimentos em infraestrutura e equipamentos, que não constam, evidentemente, de um orçamento. Isso não é detalhado, é colocado no valor global no orçamento. Se dividirmos metragem quadrada por custo, vamos encontrar um custo elevado, porque nele não estão incorporados elevador, central de ar-condicionado e outros equipamentos para se fazer funcionar o tribunal.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Deputado Eduardo Valverde, obrigado pelas judiciosas informações e conceitos que acabou de emitir, que certamente vão orientar nossos trabalhos.

Agora quero repisar que não é permitido, senão ao autor do destaque e ao Relator, o uso da palavra, seja para discutir, seja para declarar votos.

Destaque nº 417.

Voto do Relator ao destaque: pela rejeição.

Efeito pretendido: supressão parcial.

Título: Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília.

Proposta: 15 milhões de reais.

Valor do Relator-Setorial: 9,5 milhões de reais.

Lembro ao Plenário que o valor a ser suprimido, pela indicação do autor do destaque, é de 7,5 milhões de reais.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, autor do destaque.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, às vezes gera certa confusão o valor de metro quadrado de obra. O Deputado Eduardo Valverde, com muita propriedade, faz um alerta: os preços do SINAPI, no qual vem o CUB e é disponibilizado pela Caixa Econômica Federal, não incluem ar-condicionado, elevador, estruturas, fundações especiais, inclusive o BDI – Benefícios de Despesas Indiretas, mais bonificação, que seria o lucro.

Contudo, sabe qual é o preço do CUB, Deputado, do SINAPI, para a construção de um prédio simples em Brasília? O valor é 634 reais o metro quadrado. Deputado Eduardo Valverde, esse é o preço do SINAPI, fora o elevador, o ar-condicionado central, o sistema de combate a incêndio, o cabeamento de Internet, etc. Depois de o prédio pronto, se V.Exa. dobrar mais 634 reais, incluindo os itens que citei, será possível colocar tudo isso e ainda sobrar dinheiro.

Portanto, a quantia de até 1 milhão e 400 mil reais nós toleramos, “engolimos”, e pensamos: “Deixe-o ganhar um pouco mais. Pode ser uma obra com diferencial de acabamento, com piso em cerâmica ou

*granito especial, garagem com piso de granito...*” Sabemos que tudo isso pode acontecer. Contudo, 3 mil reais o metro quadrado é loucura! Esse valor não entra na nossa cabeça.

Por isso, o prédio para o qual estamos pedindo 7,5 milhões de reais de corte não vale somente esse preço. Ele custa 498 milhões de reais, quase meio bilhão de reais! Olhe a loucura, Senador Sérgio Zambiasi! Olhem V.Exas. a brincadeira de mau gosto!

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, eu não discuto sobre a necessidade do prédio. Esse prédio tem uma área projetada de 168 mil metros quadrados, ou seja, seriam quatro prédios do Anexo IV da Câmara dos Deputados; pelo preço, de fato, seriam doze. É possível construir três vezes, com o que estão propondo. “Ah, mas é o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e nós não podemos contestar.” Temos que contestar.

Por isso, zerar o dinheiro deles é importante para que revejam o projeto, porque talvez seja tão sofisticado, que vai agredir a miséria brasileira, como alguns palacetes de Brasília. E isso não podemos permitir, porque daí vem o prejuízo para saúde, educação, habitação, segurança pública, etc. e tal. E nós aqui vamos todos os dias para a tribuna brigar por isso; no entanto, permitimos que saia pelo ralo 498 milhões de reais, ou seja, meio bilhão de reais!

Assim sendo, Sr. Presidente, continuo a contar com o apoio dos companheiros para mais esta obra, a fim de que possamos restringir a aplicação imediata. Eu fiz até uma sugestão à Presidenta do Tribunal. S.Exa. inclusive me telefonou – muito educada, por sinal. Logicamente, na condição de Presidenta do Tribunal, não está afeita à avaliação de valores de obras, nem tem tempo para isso. Cabe à diretoria tal papel. E S.Exa. me disse: “Deputado, é importante essa obra. Nós temos esparramados por Brasília nossos processos”. A meu ver, S.Exa. fez um apelo legítimo, com o qual eu concordo, sobre a construção do prédio. Eu disse a S.Exa.: “Mas não por esse preço.” E sugeri que ela contratasse uma auditoria externa, seja de empresa privada, seja de universidade, para fazer uma reavaliação de valores, de preços. É o que sugiro a todos os Tribunais. Por isso, estamos aqui agora a limitar essa aplicação.

Dessa forma, peço aos companheiros o apoio para a aprovação de mais esse destaque que ora apresento.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, este Relator mantém a sua posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra o voto do Deputado Eduardo Valverde.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na representação do Senado da República.

Destaque nº 419.

Voto do Relator: pela rejeição.

Efeito pretendido: supressão total.

Unidade orçamentária: Tribunal Superior Eleitoral.

Título: Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília.

Valor da proposta: 80 milhões de reais.

Valor do Relator-Setorial: 40 milhões de reais.

Com a palavra o autor do destaque, Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Esse é o último destaque. E, mais uma vez, quero contar com o apoio dos companheiros.

O valor deste prédio é de 342 milhões de reais, o TSE. O preço do metro quadrado é de 2 mil 967 reais e 65 centavos. Prestem atenção a um detalhe – atente a isto, Senador Leomar Quintanilha: R\$ 2.967,65, o do TSE, e R\$ 2.967,55, o do TRF. A diferença é de 10 centavos por metro quadrado! São prédios diferentes, construídos em épocas diferentes, em locais diferentes, com 10 centavos de diferença por metro quadrado. Percebam que situação delicada, não é verdade? Olhem que coisa extraordinária a aproximação de valores do metro quadrado! Parece até coisa combinada, mas não deve ser. Não estou suspeitando de quadrilha nesse negócio, não ponham isso na minha boca. Estou dizendo que há uma coincidência de valores.

Portanto, Sr. Presidente, isso não pode continuar. Quero mais uma vez contar com os companheiros, porque são 342 milhões de reais, ao preço de 2 mil, 967 reais e 65 centavos. Se do outro, a 10 centavos a menos, nós já tiramos, em relação a este conto também com o apoio de todos os companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)  
– Com a palavra o Relator, Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, o Relator mantém sua posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)  
– Passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra o voto contrário do Deputado Eduardo Valverde.

Passa-se à votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, na representação do Senado da República.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)  
– O Deputado Giovanni Queiroz quer consultar V.Exas. se, nas retiradas...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)  
– S.Exa. esqueceu de mencionar o Destaque nº 420.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Está retirado, Sr. Presidente, conforme o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)  
– Retirado o Destaque nº 420.

Há uma contestação, de autoria da Deputada Rose de Freitas, que lamentavelmente não pode ser discutida porque S.Exa. não está presente. Diga-se de passagem que esta contestação entrou a destempo, está fora de prazo.

Destaques em voto pela aprovação na recomendação do Relator. São destaques em bloco.

Pela aprovação, os destaques constantes da Folha nº 2/18, ou seja, a segunda folha constante de bloco com 18 folhas. O voto do Relator é pela aprovação.

Em votação em globo na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram *(Pausa.)*.

Em votação em globo na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, por unanimidade, nas representações da Câmara e do Senado.

Na forma da Resolução nº 1, esta Presidência declara a inadmissibilidade da relação constante da Folha nºs 3, de 18, e da Folha nº 4, de 18.

Esta Presidência declara a prejudicialidade do destaque constante da Folha nº 5, de 8. Trata-se apenas do Destaque nº 284.

Esta Presidência comunica a retirada, pelo autor, dos Destaques nºs 317 a 324. Os demais destaques, com o voto do Relator-Geral, são pela rejeição.

Em votação.

Esses destaques estão catalogados na Folha nº 6, de 18, até a Folha nº 17, de 18.

Passa-se à votação.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Quanto as destaques de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, já foram votados.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Rejeitados, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Como?

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Foram aprovados quatro, e os demais foram rejeitados.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Foram rejeitados, sim.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – V.Exa. está lendo o que agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Foram cinco aprovados.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Exatamente. V.Exa. está fazendo a leitura e colocando em votação quais destaques? Indago apenas para minha informação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – São os destaques cuja votação foi aprovada em globo e constam da Folha nº 6, de 18, à Folha nº 17, de 18.

Eu quero só lembrar aos presentes que os destaques do Deputado Giovanni Queiroz também estão dentro dessa relação, mas eles já foram discutidos aqui, exceto aqueles outros que o Deputado retirou, mediante acordo consensual com a Comissão.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** – Está bem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Em votação, em globo, o voto do Relator-Geral pela rejeição dos destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*)

Aprovado, por unanimidade.

Os destaques que foram rejeitados não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum.

Está encerrada a votação.

Não está encerrada a sessão. O Deputado Eduardo Valverde não renuncia ao direito da palavra, e nós gostamos de ouvi-lo.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** – Sr. Presidente, à luz daquilo que discutimos aqui e que

foi aprovado – e considerando que a Comissão acolheu os destaques do Deputado Giovanni Queiroz -, entendo que, se a Comissão acolheu os destaques, ela o fez porque, de maneira presumida, considerou que existe o superfaturamento. Nesse sentido, é competência da Comissão Mista de Orçamento requerer uma PFC junto ao Tribunal de Contas da União, para auditar o projeto do Executivo, para dirimir se de fato há superpreço ou superfaturamento nas obras dos Tribunais de que a Comissão acabou de retirar a dotação orçamentária.

Então, se paira dúvida sobre a lisura dos Presidentes dos tribunais federais, para cujas obras a Comissão retirou a dotação orçamentária, o que deve ser feito neste momento é a própria Comissão requerer ao Tribunal de Contas da União que faça auditoria nos projetos do Executivo. Essa seria a conduta mais coerente com esta Comissão, à luz do resultado do processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa., o Relator e toda a Comissão pelo resultado desta sessão. Concluímos a votação do Orçamento da União.

Quero dizer ao Deputado Giovanni Queiroz que atentei para as ponderações que ele fez aqui. Na dúvida, vamos acatar as suas ponderações. Até à votação em plenário, eu vou me informar melhor sobre as eventuais irregularidades que existem nessas obras e eventualmente proporemos a sua recomposição no plenário do Congresso Nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) – Tem a palavra o Deputado Mussa Demes.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** – Sr. Presidente, ao encerrarmos a votação dos nossos destaques, praticamente encerramos os trabalhos da Comissão e vamos agora para o plenário.

Eu não poderia deixar de parabenizar o Presidente da nossa Comissão, o nosso Relator, todos os Líderes e todos os Parlamentares e as Parlamentares que são membros da Comissão Mista de Orçamento. E eu faço isso até como uma despedida porque, segundo a Resolução nº 01, nós não podemos retornar neste ano na nova Comissão. Acho que fizemos, com todos os percalços que tivemos, de CPMF e muitos problemas, mas chegamos a bom termo. Espero que no plenário também tenhamos a mesma compreensão e o mesmo entendimento que tivemos na Comissão, para que possamos levar a bom termo a nossa votação.

Parabéns à Mesa Diretora, ao Senador José Maranhão, Presidente, e ao Deputado José Pimentel, nosso Relator-Geral.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

**O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES** –

Sr. Presidente, neste final de sessão, quando é aprovado o Orçamento nesta Casa, quero cumprimentar V.Exa. e o Deputado José Pimentel pelo excelente trabalho que fizeram na Presidência e na Relatoria, com firmeza, com cautela, com fidalguia, sobretudo, o que permitiu com que os trabalhos chegassem a esse ponto.

Eu queria dizer ao Deputado José Pimentel que, agora que o barril do petróleo chegou a 100 dólares, se precisar de uma quarta revisão de receita para atender a alguns problemas, quem sabe a gente pode arrumar mais uns reais para a sua Relatoria.

Sr. Presidente, Sr. Relator, parabéns pelo grande trabalho realizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão)

– Srs. Parlamentares, encerramos os nossos trabalhos com chave de ouro, porque a finalidade fundamental desta Comissão é a elaboração do Orçamento. E nós conseguimos fazê-lo debaixo de todos os percalços. A partir da queda da CPMF, instalaram-se condições adversas. Parecia-nos impossível fechar o Orçamento. Graças a Deus, com a compreensão, com o trabalho desprendido e patriótico de todos os integrantes desta Comissão, chegamos ao final com este resultado que considero altamente positivo. Fazer o Orçamento em condições normais já não é tão fácil, imagine fazer e fechar o Orçamento com uma perda inicial de 40 bilhões de reais, que foram sendo reduzidos pelas medidas editadas pelo Governo e pelos resultados apurados por este homem extraordinário, que é o Senador Dornelles, experiente, sábio e profundo conhecedor da economia e das finanças do País. Dorneles é uma lenda no País, quando se trata de matéria financeira, de matéria econômica. S.Exa. tem um extraordinário currículo. Apesar de tudo, ele é um homem humilde e colaborativo. Não fosse o seu desprendimento, a sua dedicação integral à tarefa de elaboração do Orçamento, certamente seria muito difícil fechá-lo. Mas ao lado dele, tenho outro grande companheiro aqui na cúpula da Comissão de Orçamento: o Deputado José Pimentel. Esse cearense persistente, sereno, mas firme nas suas posições, deu a todos nós a tranquilidade de que precisávamos para lidar com números tão complexos e tão elevados. O Deputado José Pimentel não se encontrava desprevenido em qualquer momento. Com essa pastinha aqui, que ele carregou debaixo do braço durante todo o tempo

de elaboração do Orçamento, ia explicando como se fosse um computador de última geração todos os dados do Orçamento, tirando as dúvidas de quem ainda as tinha e, sobretudo, de forma transparente. Talvez esses dados nunca tenham sido disponibilizados de forma eficiente e transparente, como o Deputado José Pimentel o fez até o final. Mesmo quando agredido – eu não diria agredido, mas tratado de forma pouco cortês, pelo nervosismo de alguns companheiros –, ele não perdia a calma nem a dignidade, mantinha-se sempre com equilíbrio e, sobretudo, com a nossa confiança. Aliás, eu acredito que aqui nesta Comissão, Governo e Oposição são consensuais no que diz respeito a alguns pontos e à transparência com que nós sempre agimos. Nunca trabalhamos aqui a não ser de forma pública. A imprensa esteve presente como nossa companheira na elaboração do Orçamento em todos os momentos.

Mas temos de agradecer também aos companheiros deste plenário, que em todo momento conservaram o espírito público, a dignidade, o equilíbrio e a honestidade. Isso é importante. Sem isso, realmente não há condições para o cumprimento de uma missão tão difícil como foi a nossa.

De forma especial, quero agradecer aos assessores da Mesa, especialmente, agradecer a todos em nome da Myrna, a secretária desta Mesa, que já tem muito estrada nesta área. Eu conheci a Myrna no Orçamento em 1983, quando fui Deputado Federal. Durante um ano eu participei da Comissão de Orçamento, e encontrei Myrna aqui da mesma forma, inteira, firme, clara e transparente. Às vezes há quem ache que Myrna é dura demais. Eu acho que ela é direta demais nas coisas. Ela não faz o arroteio para minimizar uma informação ou para nos fornecer um dado. Seja qual for a nossa reação, ela mantém a fidelidade à sua missão, ao seu ofício.

Mas quero aqui expressar um agradecimento especialíssimo à Consultoria do Orçamento. Graças ao seu desprendimento, podemos elaborar essa peça tão complexa dentro dos prazos. Eu digo dentro dos prazos, porque antes da queda da CPMF, todos nós tínhamos um calendário que seria cumprido dentro do prazo. E isso foi possível graças à dedicação, à extraordinária competência da Comissão de Orçamento do Brasil.

Alguns membros da Comissão de Orçamento participaram de um evento no Panamá, promovido pelo Banco Mundial, cuja finalidade era conhecer a realidade orçamentária dos países latino-americanos. E eu senti um orgulho muito grande pela organização, pela estrutura que tem a Comissão de Orçamento do Brasil. Entre todos os países latino-americanos, somente 3 países tinham uma Comissão de Orçamento

organizada: o Chile, a Argentina e o Uruguai, se não me engano.

O Brasil era o único país que tinha uma consultoria constituída com funcionários concursados, consultoria essa, sobretudo, independente, porque não fica sujeita às mutações políticas do País. Enquanto que na maioria dos países latino-americanos, em todos, exceto o Brasil, as consultorias de Orçamento são nomeadas e mantidas politicamente, portanto, tirando a independência técnica que um órgão dessa monta precisa ter.

Mais uma vez quero aqui reiterar os meus agradecimentos a este Plenário que sempre contou com o espírito público, a dedicação e a vontade de trabalhar de todos os seus integrantes.

Estão canceladas as reuniões extraordinárias convocadas para hoje às 14 horas e para às 18 horas e para amanhã às 10 horas, às 14 horas e às 18 horas.

Antes de encerrar os trabalhos, convoco reunião ordinária para o dia 5 de março às 14h30min.

Está encerrada a reunião.

**Ata da Primeira Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 5 de Março de 2008.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 5. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Nelson Meurer, Pedro Fernandes e Regis de Oliveira; – **Senador titular:** Jayme Campos; – **Deputados suplentes:** Lael Varella, Marcelo Castro e Pedro Chaves; – **Senador suplente:** Romeu Tuma. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Claudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Jacobo, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, Ivan Valente, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Mussa Demes, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Novais, Rafael Guerra, Roberto Rocha, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo; – **Senadores:** Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cristovam Buarque, Efraim Moraes, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi. **ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** às quinze horas do dia cinco de março e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do*

*Congresso Nacional*, o Deputado Régis de Oliveira, no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006-CN* os trabalhos foram abertos. A seguir, tendo em vista a falta de quorum para deliberação e o início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, a reunião foi encerrada. Antes, foi convocada reunião ordinária a ser realizada no dia 12 de março, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador José Maranhão**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Regis de Oliveira) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 5, de 2008.

Em virtude da inexistência de *quorum* e também por ter-se iniciado a Ordem do Dia, encerro esta reunião e convoco reunião ordinária a se realizar no próximo dia 12 de março, quarta-feira, às 14h30min.

Está encerrada a reunião.

**Segunda Sessão Legislativa Ordinária Quinquagésima Terceira Legislatura**

#### TERMO DE REUNIÃO Nº 2, DE 2008

Em virtude da inexistência de número regimental para abertura dos trabalhos, deixou de ser realizada a Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para ter início às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de março do ano de dois mil e oito, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, conforme disposto no *caput do art. 134, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*. Foi registrada presença dos membros: – **Deputados titulares:** Claudio Cajado, Eduardo Sciarra, Márcio Reinaldo Moreira e Rose de Freitas. – **Deputados Suplentes:** Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Eduardo Valverde, Marcelo Castro e Pedro Chaves. Foi registrada a ausência dos membros: **Deputados titulares:** Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Gomes, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Jacobo, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, Ivan Valente, José Pimentel, Manoel Junior, Mussa Demes, Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Roberto Rocha, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo;

– **Senadores Titulares:** Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cristovam Buarque, Efraim Moraes, Jayme Campos, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei o presente Termo, que será encaminhado para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Cajado) – Não havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, a reunião deixa de se realizar.

Convoco nova reunião ordinária para a próxima quarta-feira, dia 19 de março, às 14h30min.

**Quarta Sessão Legislativa Ordinária Quinquagésima Terceira Legislatura Ata da Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 1º e 2 de abril de 2008.**

Ao primeiro dia do mês de abril e continuando no dia dois do mesmo mês no ano de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, para instalação e eleição da Mesa Diretora para o ano de 2008. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Carlito Meross, Carlos Zarattini, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Edson Duarte, Eduardo Amorim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Guilherme Campos, Jaime Martins, Jorge Bittar, José Anibal, José Guimarães, José Rocha, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Miguel Martini, Osvaldo Reis, Rodrigo Rollemberg, Sérgio Petecão e William Woo; – **Senadores titulares:** César Borges, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Gim Argello, Kátia Abreu e Neuto de Conto; – **Deputados suplentes:** André Vargas, Antônio Carlos Biffi, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Chico Lopes, Felipe Bornier, Fernando Lopes, Germano Bonow, Gilmar Machado, Jorge Houry, Lázaro Botelho, Marinha Raupp e Milton Monti; – **Senadores suplentes:** Eduardo Suplicy e Serys Shhessarenko. Registrou-se a ausência dos membros: – **Deputados titulares:** Cezar Silvestri, Claudio Diaz, Fernando de Fabinho, Leonardo Monteiro, Waldir Neves e Wilson Santiago; – **Senadores titulares:** Aloizio Mercadante, Álvaro Dias, José Nery, Osmar Dias e Valter Pereira. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão: – **Deputados:** Antônio Carlos Magalhães Neto, Fábio Ramalho, Henrique Eduardo Alves, José Pimentel, Maurício Rands e Vignatti. **ABERTURA:** às quinze horas e dois minutos do dia primeiro de abril e havendo número regimental, o Deputado Chico Lopes, no exercício da Presidência conforme dispõe o § 2º do art. 10 do Regimento Comum, deu início aos tra-

balhos. **EXPEDIENTE:** Ofício nº 270, de 26 de março, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS) para o cargo de Presidente da Comissão. Às quinze horas e três minutos, a reunião foi suspensa e reiniciada às quinze horas e quinze minutos da mesma data. Na direção dos trabalhos conforme dispõe o § 2º do art. 10 do Regimento Comum, o Deputado Osvaldo Reis passou a palavra ao Deputado Gilmar Machado, que justificou a ausência do Deputado Mendes Ribeiro Filho. Informou, ainda, que não havia acordo no Senado Federal quanto à indicação para os cargos da Comissão. A seguir, os trabalhos foram suspensos, às quinze horas e dezesseis minutos, e convocada a continuação para as quatorze horas e trinta minutos do dia subsequente. Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia dois de abril do mesmo ano, os trabalhos foram reabertos pelo Deputado Osvaldo Reis, na direção conforme dispõe o § 2º do art. 10 do Regimento Comum. Havendo número regimental para deliberação, o Presidente em exercício declarou **instalada** a Comissão para o ano de 2008. A seguir, o Presidente em exercício leu os seguintes expedientes: **1)** Ofício nº 270, de 26 de março, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS) para o cargo de Presidente da Comissão; **2)** Ofício nº 052, de 1º de abril, do Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PTB, indicando o Senador Gim Argello (PTB/DF) para o cargo de Terceiro Vice-Presidente da Comissão. O Plenário foi consultado sobre a proposta para que a eleição para os cargos de Presidente e Terceiro Vice-Presidente fosse feita por aclamação. O Deputado José Rocha manifestou-se favorável. O Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, manifestou-se favorável, ao tempo em que questionou qual era o critério para indicação do cargo de Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2009. Manifestaram-se favoráveis, ainda, à eleição por aclamação os Deputados Gilmar Machado, Eliseu Padilha e Edmilson Valentim. O Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, ao fazer uso da palavra, informou que o Ofício, de sua autoria, indicando o Deputado Mendes Ribeiro Filho para Presidente da Comissão estava sendo retirado naquele momento. A seguir, o Deputado Maurício Rands, Líder do PT, leu o Of. nº 133/PT, de 02 de abril, do Líder do PT, Deputado Maurício Rands, indicando o Deputado Mendes Ribeiro Filho para a Presidência da Comissão. Em votação, a proposta para eleição por aclamação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Pre-

sidente em exercício declarou eleitos e empossados o Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS), e o Terceiro Vice-Presidente, Senador Gim Argello (PTB/DF). Solicitou, ainda, que os Líderes Partidários encaminhassem as indicações para os cargos de Primeiro Vice-Presidente, que cabe ao Bloco DEM/PSDB do Senado Federal, e para Segundo Vice-Presidente, que cabe ao Bloco PSDB/DEM/PPS, na Câmara dos Deputados. Prosseguindo, o Presidente eleito foi convidado para assumir a direção dos trabalhos. Tendo assumido a condução da reunião, o Presidente eleito convidou o Terceiro Vice-Presidente para tomar assento à mesa. O Presidente solicitou que as Lideranças Partidárias encaminhassem a indicação de representante para o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Finalizando, informou que, inicialmente, as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às quatorze horas e trinta minutos. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, às quinze horas e vinte e seis minutos. Antes, convocou reunião ordinária a ser realizada no dia nove de abril, às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Chico Lopes) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para o ano de 2008.

Assumo a condução dos trabalhos conforme estabelecido pelo § 2º do art. 10 do Regimento Comum.

Expediente:

“Ofício nº 270, de 26 de março de 2008, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o Deputado Mendes Ribeiro Filho, do PMDB do Rio Grande do Sul, para o cargo de Presidente da Comissão.”

Declaro suspensa a presente reunião por meia hora. Logo em seguida retomaremos os trabalhos.

(A reunião é suspensa e reaberta.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis) – Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, declaro reaberta a primeira reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do ano de 2008 para 2009.

Passo a palavra ao nobre Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, em nome da Líder do Governo, Senadora Roseana Sarney, saúdo a todos.

Informo que o Deputado Mendes Ribeiro Filho, que será eleito, sufragado por todos nós Presidente desta Comissão, teve que participar de uma reunião com o Líder do PMDB, com o objetivo de indicar o nome do novo Relator do Orçamento, que será definido no Senado Federal.

Inclusive, por estarmos com dificuldade de *quorum*, hoje, no Senado, em virtude dessa indefinição, gostaríamos de contar com a contribuição e colaboração de todos para a suspensão desta reunião, que será reconvocada, em entendimento com o Deputado Mendes Ribeiro Filho, para amanhã, às 14h30min, quando faremos não só a eleição de S.Exa. para a Presidência da Comissão, como também a do Vice-Presidente, cuja indicação caberá ao Partido Democratas, do Senado Federal.

Para fechar esse entendimento, inclusive, o Deputado Mendes Ribeiro Filho já se deslocou para o Senado Federal no intuito de concluir esse entendimento. Antes, porém, solicitou-nos, em nome da Senadora Roseana Sarney, Líder do Governo no Congresso, que cheguemos a um acordo com o objetivo de marcar uma reunião para amanhã, às 14h30min. A suspensão da reunião será para manter o *quorum* na Câmara, a fim de que possamos realizá-la amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis) – Em virtude da ausência do nosso Presidente, vou suspender a sessão, convocando-a para amanhã, dia 2 de abril, às 14h30min.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa a reunião.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis) – Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, assumo a condução dos trabalhos, conforme estabelecido no § 2º do art. 10 do Regimento Comum.

Declaro iniciada a reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para o ano de 2008.

Havendo *quorum* para deliberação das representações nas duas Casas, declaro instalada a Comissão para o ano de 2008.

Expediente.

Ontem foi lido o Ofício nº 270, de 26 de março, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB,

indicando o Deputado Mendes Ribeiro Filho, PMDB/RS, para o cargo de Presidente da Comissão.

Ofício nº 52, de 1º de abril, do Senador Eptácio Cafeteira, Líder do PTB, indicando o Senador Gim Argello, PTB/DF, para o cargo de 3º Vice-Presidente da Comissão.

Consulto o plenário sobre se podemos fazer a eleição por aclamação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado José Rocha.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** – Presidente, primeiro, quero cumprimentar V.Exa., por presidir esta importante reunião, e todos os Parlamentares.

Como há somente 1 indicado, o Deputado Mendes Ribeiro Filho, para a Presidência da Comissão Mista de Orçamento, e somente 1 candidato a 3ª Vice, concordo que seja feita por aclamação desde que se tenha o apoio de todos.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis) – Com a palavra o Sr. Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO** – Sr. Presidente, o Democratas fica muito feliz em saber que a indicação do PMDB para Presidência desta Comissão é do Deputado Mendes Ribeiro Filho. Conheço bem o Deputado, sua história nesta Casa, e acho que não poderia haver melhor quadro para dirigir os trabalhos desta Comissão.

Contudo, quero suscitar uma questão, e o faço inclusive incumbido dessa tarefa pelo Líder do meu partido no Senado, Senador José Agripino, que ainda não pôde chegar às dependências da Casa, mas que está se deslocando para o Congresso Nacional e também para esta Comissão.

Qual é o entendimento do Líder José Agripino? É de que a maior bancada da Câmara dos Deputados, tendo o direito legítimo de indicar o Presidente desta Comissão, caberia à maior bancada do Senado fazê-lo. Segundo o princípio da alternância, sendo a maior bancada do Senado exatamente a mesma maior da Câmara, portanto o PMDB, caberia à segunda maior bancada do Senado fazer a indicação do Relator.

Então, há uma demanda do Democratas, especialmente vocalizada pela bancada do Senado Federal, no sentido de compreender qual será o critério de escolha do Relator desta Comissão. Parece-nos que a escolha do Presidente é inquestionável, é indubitosa, cabe à maior bancada da Câmara dos Deputados.

Contudo, tenho em mão a Resolução nº 01, art. 16, § 1º, que nos respalda.

Então, venho aqui com essa incumbência do Líder José Agripino no sentido de fazer o questionamento – não apenas ao Presidente, mas também aos demais membros, inclusive ao futuro Presidente – de como V.Exas. pretendem proceder nessas indicações e nesses entendimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis) – Passo a palavra ao Sr. Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, acho que, se não há nenhuma objeção, precisamos oficializar, porque essas questões de ordem que o Deputado ACM Neto expõe, o Presidente vai ter condições de respondê-las. Particularmente, depois, gostaria também de abordar essa questão. Tenho aqui a Resolução nº 1, art. 16, que diz que compete ao Presidente a indicação, a nomeação do Relator, exatamente o que se aborda aqui. O que não pode é o Presidente indicar um Relator do seu partido e da mesma Casa a que pertence. Isso a resolução proíbe.

Prefiro fazer esse debate, que acho correto, regimental, depois da eleição concluída e já empossado o novo Presidente. Inclusive, queremos saudar e cumprimentar o Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Só então poderemos concluir essa proposta. Se não há objeção ao Deputado Mendes Ribeiro nem ao Senador Gim Argello, poderemos aclamá-los. Em seguida, iniciaremos o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Eliseu Padilha, do PMDB do Rio Grande do Sul.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, somo-me à posição aqui expressa.

Sou originário do Rio Grande do Sul, onde há um adágio popular que gostaria de trazer à reflexão: normalmente a carreta vem atrás dos bois. Os bois vêm primeiro, depois, a carreta.

Neste momento, estamos elegendo o Presidente e o 3º Vice-Presidente. Não tiro, de nenhuma forma, a legitimidade da perquirição feita pelo nobre Líder do DEM. S.Exa. tem todo o direito de perquirir. Outros colegas integrantes da Comissão já manifestaram interesse em externar semelhante preocupação, mas quer me parecer que o que estamos neste momento analisando é a eleição da Presidência e da 3º Vice-Presidência.

Na medida em que não haja, com relação a essas duas indicações, nenhuma dúvida, poderíamos proceder à eleição e, depois de empossado o Presidente, S.Exa. poderá responder o questionamento feito pelo

Líder do DEM de forma correta e justa. O Regimento poderá perfeitamente dirimir qualquer dúvida, já sob a presidência do companheiro Mendes Ribeiro, a quem quero cumprimentar e me colocar à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis)

– Depois de ouvir a palavra do Deputado Eliseu Padilha, vamos ouvir o Deputado Edmilson Valentim, do PCdoB do Rio de Janeiro.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON VALENTIM** –

Sr. Presidente, somente solicito a V.Exa., no rumo do que disseram os colegas que me antecederam, que faça a consulta da forma como foi anunciada, já que há unanimidade na escolha do Presidente, que muito bem e qualificadamente representa o grande Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis)

– Passo a palavra ao Sr. Deputado Chico Lopes, do PCdoB do Ceará.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Sr. Presiden-

te, Sras. e Srs. Parlamentares, tenho a mesma linha de raciocínio da maioria, que faz a opção pela escolha do Presidente e, depois, pela abertura do debate. Ainda não temos o domínio de todos os artigos e estamos querendo nos aprofundar um pouco para termos uma consciência realmente melhor sobre a procedência de quem será ou não o Relator. Diz-se que o Relator sempre é indicado pelo Presidente. Nesse sentido, gostaria de somar-me ao posicionamento de escolhermos logo o Presidente e, depois, fazermos a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis)

– Não havendo mais nenhum Parlamentar inscrito, vamos colocar a consulta em votação.

Em votação a proposta de eleição por aclamação na representação... (Pausa.)

Passo a palavra ao Sr. Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB.

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES** – Sr. Presidente, na qualidade de Líder do PMDB, quero formalmente, nesta hora, abdicar do direito de indicar, pelo partido, o Presidente da Comissão de Orçamento. Portanto, o partido, formalmente, abdica-se do direito de indicar o Presidente da Comissão de Orçamento. É apenas essa a comunicação que faço, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO RANDS** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis) –

Com a palavra o Sr. Deputado Maurício Rands, Líder do PT na Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO RANDS** – Sr. Presidente, diante da renúncia do Líder do PMDB, o PT, a segunda maior bancada, passa a fazer a indicação. O PT indica para a Presidência desta Comissão, o

Deputado Mendes Ribeiro Filho. Trata-se do segundo ofício que já está em poder de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis)

– O Líder...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO** – Sr. Presidente, veja. Estamos diante

de uma discussão de dúvidas regimentais e técnicas. Parece inquestionável que a abdicação do Líder do PMDB teve como objetivo a que o Líder do PT fizesse a indicação.

Há uma dúvida. Quero reforçar que o objetivo não é evitar a eleição do Deputado Mendes Ribeiro Filho, tanto que quero dizer que vamos aceitar a eleição dele por aclamação. O que quero pleitear ao Presidente, que futuramente será empossado, é que não faça designação do Relator de imediato porque aí, sim, acho que suscita um debate mais aprofundado entre os partidos, inclusive ouvindo o Senado Federal, visto que o Relator será do Senado.

Tenho dúvidas. A informação da nossa assessoria técnica é no sentido de que o partido tem de indicar um titular. Portanto, parece-me que poderia haver inclusive um questionamento se não há vinculação da indicação do Presidente a um membro da própria bancada do partido.

O ideal é que toda essa manobra não leve a qualquer dúvida, a qualquer discussão ou a qualquer posterior questionamento do ponto de vista regimental da validade, da eficácia e da correção desse ato.

Então, quero de antemão fazer um apelo ao futuro Presidente: que não haja a designação do Relator, a fim de que se possa conversar com as bancadas, acertar com o Senado Federal, que o Senador José Agripino, Líder do Democratas no Senado, possa ser ouvido, que os Líderes do PT e do PMDB se cubram, se cerquem de todos os cuidados regimentais para não termos dúvidas posteriores.

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis) – Pela ordem, Deputado Henrique Eduardo Alves.

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES** – Sr. Presidente, tenho certeza, convicção, do ato que estou praticando e que aqui manifestei. Em consideração ao Líder do Democratas, Deputado ACM Neto, concordo e faço apelo no mesmo sentido para que o Presidente eleito nesta tarde possa aguardar o prazo regimental de até 5 dias para a designação do Relator. Sem nenhuma objeção, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO RANDS** – Sr. Presidente, o PT também está de acordo e faz o mesmo apelo ao Presidente Deputado Mendes Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osvaldo Reis) – Encerrada a discussão, quero apenas ler o ofício encaminhado pelo Líder do PT da Câmara, Deputado Maurício Rands.

*“Excelentíssimo Senhor  
Senador Garibaldi Alves Filho  
Presidente do Congresso Nacional  
Excelentíssimo Senhor Presidente,*

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar que seja o Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS), indicado como presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização”.

Não havendo mais nenhum Parlamentar que queira se pronunciar, coloco em votação.

Em votação a proposta de eleição por aclamação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

*Aprovada. (Palmas.)*

Em votação a proposta de eleição por aclamação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

*Aprovada.*

Declaro eleito e empossado o Deputado Mendes Ribeiro Filho, do PMDB do Rio Grande do Sul, como Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para 2008.

Declaro eleito e empossado o Senador Gim Argello, do PTB do Distrito Federal, como 3º Vice-Presidente da Comissão para 2008.

Quanto aos cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes, solicito às Lideranças que façam as indicações o mais rápido possível.

Conforme tem sido feito nos últimos anos, caberá os cargos aos respectivos partidos: 1º Vice-Presidente ao Bloco da Minoria, DEM e PSDB do Senado Federal; e o 2º Vice-Presidente ao Bloco PSDB, DEM, PPS, na Câmara dos Deputados.

Passo a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, o Deputado Mendes Ribeiro Filho. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Em primeiro lugar, quero dizer da minha satisfação e responsabilidade em assumir esta Comissão, agradecendo ao meu Líder, aos Líderes do Bloco e aos membros da minha bancada a confiança em mim depositada. Queria lembrar as palavras que recebi de algumas Lideranças que me deixaram profundamente gratificado, como as do meu querido Antonio Carlos

Magalhães Neto, do meu querido amigo Senador Heráclito Fortes e do Deputado José Carlos Aleluia. Enfim, no período em que eu estiver comandando esta Comissão, quero lembrar das palavras de cada colega de incentivo, de confiança e de certeza de um trabalho em direção àquilo que a sociedade espera. Nós temos um trabalho muito grande pela frente.

Eu gostaria que as pessoas pudessem perceber os avanços que esta Casa já fez com a Comissão de Orçamento. São tantos que, se as pessoas pararem para ler a resolução aprovada e a lei que hoje comanda os trabalhos desta Comissão, já será possível perceber o caminho claro desta Casa rumo à transparência, à participação popular, à clareza da aplicação dos recursos públicos com a direção tomada, logicamente, em busca do orçamento impositivo.

A criação dos comitês, a Relatoria criada concomitantemente com a Presidência, isso tudo permite o acompanhamento *pari passu* de todas as ações que envolvem o dinheiro público. Nós aqui estamos tratando de dinheiro público. Sei que cada figura aqui nesta Casa tem a responsabilidade bendita do voto. Sabemos o que significa o voto. Sabemos o que é acordar na manhã depois da eleição com a responsabilidade dos votos recebidos. Quando no dia seguinte à eleição eu soube que 115 mil gaúchos haviam votado em mim, compreendi a grandeza da minha responsabilidade. E essa responsabilidade cada um de nós tem e cada vez será maior para que possamos aumentar o debate público.

Meu caro Deputado Vignatti, fazemos audiências públicas como aquela bela feita em Florianópolis, sob o comando de V.Exa. Vamos permitir que as Comissões participem de forma mais ativa e que a legislação participativa se imponha. Vamos chamar o Deputado Adão Pretto, vamos fazer com que existam realmente emendas populares nesta Comissão. Para tanto, preciso do apoio dos meus pares, para que cada vez mais possamos fazer com que a imprensa, nossa aliada nesse processo, mostre os avanços que estão sendo buscados e obtidos. Sem dúvida, não quero fazer nada de novo, a não ser continuar o trabalho que foi feito na gestão passada. Não quero perder tempo, quero seguir a linha adotada pelo ex-Presidente, pelos ex-Relatores, pelos ex-membros e poder dizer todos os dias a V.Exas.: vamos começar a trabalhar por um Brasil que é aquele que realmente está sob a nossa responsabilidade.

Claro que tenho algumas missões pessoais e quero dividi-las com os V.Exas., Deputados e Senadores. Temos de pensar em trazer para esta Comissão as medidas provisórias. Cada vez são mais medidas provisórias de crédito, e nós não podemos permitir – e

vou falar a respeito disso com o Presidente da Casa – que esta Comissão se mantenha afastada das medidas provisórias. Quero criar uma Comissão nesta Casa que tenha o cuidado de apresentar claramente sua opinião sobre a medida provisória, o recurso apresentado e a repercussão disso para a sociedade.

Então, resta-me mais uma vez agradecer a todos os presentes, aos gaúchos que para esta Casa se deslocaram, ao Presidente da Assembléia, ao representante da Governadora Yeda Crusius, ao Secretário de Planejamento e ao Secretário de Brasília.

Antes de passar para a pauta da reunião, concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, em nome da Senadora Roseana Sarney, Líder do Governo no Congresso Nacional, quero saudar e cumprimentar V.Exa. e o Senador Gim Argello, que acabou de ser eleito para a 3ª Vice-Presidência. Portanto, vamos ter um contato nesta Comissão. Na condição de Vice-Líder do Governo e em nome da Senadora, gostaria de cumprimentá-los oficialmente e, ao mesmo tempo, colocar-me à disposição de V.Exas. para colaborar.

Aproveito a oportunidade para dizer que aqui na Comissão tanto o DEM quanto o PSDB foram fundamentais inclusive para nos ajudar a votar o Orçamento, o que acabamos fazendo este ano. Esses partidos tiveram um papel importante para nos ajudar nesse diálogo. Registro que o Governo não tem nenhum interesse em fazer mudança fora do que está na Resolução. Portanto, o fato de V.Exa. não nomear um Relator hoje tem amparo regimental no art. 17 da Resolução, que estabelece que a Presidência da Comissão tem até 5 dias para fazer a indicação.

Não vamos, em hipótese alguma, sair do que foi determinado pela Resolução. Queremos cumpri-la e vamos fazer isso. Ao mesmo tempo, quero dizer que manteremos o diálogo que sempre tivemos com o DEM e com o PSDB para votação no Congresso Nacional. Estamos tomando esse cuidado. Semana que vem já teremos votações de vetos e queremos cumprir os entendimentos que começamos a manter.

Mais uma vez, reafirmo, em nome do Governo e da Senadora Roseana Sarney, nossa disposição para o diálogo e, acima de tudo, que vamos continuar nos pautando pelo cumprimento da Resolução. Muitos disseram no ano passado que queríamos mexer, alterar, fazer mudanças. Não há nenhuma intenção e nenhum objetivo nesse sentido. Queremos cumprir a Resolução, e eu tenho certeza de que V.Exa. vai fazer isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Deputado e convido Senador

Gim Argello para fazer parte da Mesa dos trabalhos, o que muito me orgulha. *(Pausa.)* O 3º Vice-Presidente eleito por esta Comissão passa a fazer parte dos trabalhos. *(Palmas.)*

Como bem lembrou o Deputado Gilmar Machado, há prazo regimental para esta presidência designar os relatores. Então, oportunamente trataremos da matéria. Gostaria de dizer que os prazos dos comitês acontecem. Quero conversar com cada bancada porque tenho interesse em criar Comissões que vão acelerar processos desta Comissão e, evidentemente, precisamos fazer isso em conjunto. Acreditem numa coisa: está assumindo um democrata convicto de que esta é a melhor maneira de se governar e se administrar qualquer coisa. Costumo dizer que uma coisa é se dizer democrata sem a caneta na mão e outra é com a caneta.

Agradeço a presença a todos e convoco a próxima reunião para quarta-feira às 14h30min, dia 9 de abril, neste plenário. Solicito também a indicação, por parte dos Líderes partidários, dos Parlamentares que integrarão o colegiado de representantes das lideranças partidárias com assento na Comissão. Esse é um assunto importante para cada Deputado, porque é importante que cada um trabalhe na área que mais se identificar. E a ação de cada um perante o Líder vai facilitar até o nosso entrosamento, porque os relatores farão parte de determinadas Comissões e isso integrará mais o trabalho da Comissão. As reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras às 14h30min neste plenário.

Consulto nossa Secretária se oportunamente poderemos ter 2 reuniões diárias, uma extraordinária e outra ordinária, para que possamos acelerar os procedimentos. Há assuntos que precisamos pautar, tratar e discutir. Poderíamos ter uma pauta de sessão ordinária e outra de sessão extraordinária para acelerarmos os prazos, até porque seremos muito cobrados no que diz respeito aos prazos este ano, até pelo período eleitoral que vivenciaremos.

**O SR. DEPUTADO VIGNATTI** – Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar, quero cumprimentá-lo pela eleição. Com certeza absoluta, com V.Exa. viveremos uma nova era. Apesar de a Resolução ter começado a vigorar no ano passado, V.Exa. conviverá com uma nova equipe de Deputados e Senadores. É a primeira vez que há renovação total na Comissão de um ano para outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu nunca passei pela frente.

**O SR. DEPUTADO VIGNATTI** – Essa equipe é totalmente nova. Posso dizer isso porque convivi aqui no ano passado. Hoje, estou aqui para cumprimentá-

lo. O seu desejo de presidir esta Comissão foi forte, porque tem vontade de fazer um bom trabalho. E na prática desta Comissão sempre houve acordo, na maioria das vezes. Num mesmo dia, fazíamos a sessão antes e após a Ordem do Dia, prorrogando a mesma lista, a mesma sessão. Quanto a esse procedimento, a Myrna, que é muito mais experiente do que todos nós, saberá lhe orientar bem. Mas quero dizer que, sem dúvida nenhuma...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu pediria, por favor, silêncio para que o Deputado pudesse concluir sua manifestação.

**O SR. DEPUTADO VIGNATTI** – V.Exa. vai contar integralmente com o apoio da nossa bancada nesse processo de construção e de articulação política necessária para que a Comissão possa andar o mais rapidamente possível e possamos ter o menor número possível de medidas provisórias para créditos. Esperamos que os créditos sejam aprovados aqui na Comissão em tempo, sem precisar editar medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço,.

Tem a palavra o Deputado Osvaldo Reis, que abrilhantou os trabalhos com sua Presidência.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** – Deputado Mendes Ribeiro Filho, Presidente da Comissão de Orçamento, nosso 3º Vice-Presidente, Senador Gim Argello, quero apenas dizer que a escolha foi a melhor possível. Sabemos da responsabilidade que V.Exas. têm para dirigir o Orçamento em sua magnitude. Sabemos também da competência de V.Exas.

Sr. Presidente, depois de enaltecê-lo e dizer da competência tanto de V.Exa. quanto do 3º Vice-Presidente, quero apenas questionar a convocação para quarta-feira, já que temos regimentalmente 5 dias de prazo para a escolha do Relator Geral da Comissão e esse prazo finda na terça-feira. Quero saber se não irá complicar essa convocação após o 5º dia, quando termina o prazo regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero saudar os Prefeitos e Vereadores aqui presentes.

Agora vou citar aquele grande filósofo para responder a pergunta do meu querido Deputado: uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Uma coisa é o prazo para a escolha dos relatores, que é uma designação deste Presidente, ouvidas as Lideranças da Casa; outra coisa é a reunião ordinária que marcamos, como está determinado, para o dia 9 de abril, quarta-feira, às 14h30min, isso num ato extremamente ditatorial da Secretaria da Comissão. Eu aqui apenas, neste momento, só cumpro ordens de ler um papel. Perfeito?

Também estou recebendo um ofício do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, em que S.Exa. solicita que a questão levantada pelo Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto seja encaminhada à Comissão de Justiça da Casa. É um assunto, como já responderam os Líderes do PMDB, do PT e do próprio PFL, que as Lideranças tratarão oportunamente. Esta Presidência não vê por que negar a solicitação do Deputado e define pelo encaminhamento da mesma à Comissão de Constituição e Justiça, até porque não cabe a este Plenário decidir.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença a todos e dou por encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos pela presença.

Ata da Primeira Reunião de Audiência Pública da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,

realizada em 17 de abril de 2008.

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Mendes Ribeiro Filho. A reunião foi convocada para ouvir o Secretário do Tesouro Nacional, Arno Hugo Augustin, acerca da *avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2007, conforme disposto no art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal*. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Claudio Diaz, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo da Fonte, Guilherme Campos, Jaime Martins, Jorge Bittar, José Guimarães, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Miguel Martini, Rodrigo Rollemberg e Sergio Petecão; – **Senadores titulares:** Aloizio Mercadante, Delcídio Amaral, Gim Argello, José Nery, Kátia Abreu e Neuto de Conto; – **Deputados suplentes:** Felipe Bornier, Germano Bonow, Jorge Houry, Max Rosenmann e Wellington Fagundes. Foi justificada a ausência do Deputado José Rocha, membro titular. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Dagoberto, Edson Duarte, Eduardo Amorim, Eliseu Padilha, Fernando de Fabinho, Humberto Costa, José Anibal, Leonardo Monteiro, Osvaldo Reis, Waldir Neves, William Woo e Wilson Santiago; – **Senadores:** Álvaro Dias, César Borges, Gilberto Goellner, Gilvam Borges e Osmar Dias. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão: – **Deputado:** Júlio Cesar. **ABERTURA:** o Presidente declarou iniciada a reunião e solicitou ao Secretário que tomasse assento à Mesa,

bem como ao Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, Cleber Oliveira, e ao Secretário-Adjunto de Orçamento Federal, George Soares. Em seguida, esclareceu que de acordo com o estabelecido no *art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o palestrante disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado. Conforme o estipulado no *art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Presidente comunicou que os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. O Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate. Após, a palavra foi transferida ao palestrante, que discorreu sobre o tema em apreço, fazendo uso de projetor de multimídia. A apresentação foi encerrada às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Os debates foram iniciados. Interpelaram o palestrante os Deputados Mendonça Prado, Germano Bonow, Júlio César, Carlos Zarattini, Max Rosenmann, José Guimarães, Dilceu Sperafico e César Silvestri. O Secretário e o Secretário-Adjunto de Orçamento Federal, George Soares, responderam os questionamentos efetuados. Às doze horas e um minuto, o Deputado Max Rosenmann assumiu a direção dos trabalhos, conforme estabelece o *art. 14º da Resolução nº 1, de 2006-CN*. O Deputado Marcos Montes interpelou o palestrante, que respondeu aos questionamentos. Às doze horas e dez minutos, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos. Continuaram a debater o assunto os Deputados Miguel Martini e Claudio Diaz. Foi assegurada réplica aos debatedores. Finalizando, o Secretário respondeu às últimas intervenções e concluiu a exposição. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais oradores inscritos, o Presidente em exercício agradeceu a presença do Secretário do Tesouro Nacional e declarou encerrada a reunião. Os trabalhos foram finalizados, às doze horas e vinte e seis minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Declaro iniciada a primeira reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Hugo Augustin, a quem saúdo, que irá discorrer acerca da

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2007, conforme o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporá de 20 minutos para sua exposição, não podendo, nesse caso, ser aparteado.

Conforme ainda estipulado no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

A Mesa Diretora também está sendo composta pelo Secretário-Adjunto, Sr. Cléber Oliveira, e pelo Secretário-Adjunto da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. George Soares.

Ao saudar os membros da Comissão presentes, quero estender essa saudação a todos os funcionários desta Comissão, que prestam excepcional trabalho à Câmara dos Deputados.

Com a palavra o Sr. Arno Hugo Augustin, Secretário do Tesouro Nacional.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Inicialmente, quero cumprimentar o Presidente da Comissão, Deputado Mendes Ribeiro Filho, e desejar a S.Exa. boa sorte na importante missão e presidir esta importante Comissão do Congresso Nacional. Saúdo igualmente os Srs. Congressistas presentes, os técnicos, os jornalistas e os funcionários que estão nos honrando com sua participação.

Essa apresentação tem por objetivo demonstrar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao terceiro quadrimestre de 2007.

Uma vez que já estamos no mês de abril, vou fazer alguns comentários sobre os resultados de janeiro e fevereiro de 2008, o que, creio, auxiliarão o acompanhamento pela Comissão das metas já de 2008.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Em 2007, conforme vem ocorrendo nos últimos anos – e isso é muito importante em termos de melhoria da solidez fiscal do País -, conseguimos cumprir as metas previstas na LDO, conforme expresso na planilha que está sendo mostrada.

Essa planilha demonstra o cumprimento da meta, que, no ano de 2007, foi nominal, mas não em relação ao PIB. Ou seja, para o Governo Federal, a meta foi de 71,1 bilhões – aqui apresentamos em relação ao PIB

apenas para efeito de compreensão -, correspondente a 2,80% do PIB.

O Poder Público federal como um todo cumpriu a meta com 71,3 bilhões de resultado primário, ou seja, 2,80% do PIB. Esse resultado é composto pelo resultado do Governo Central, de 59,4 bilhões, e pelo resultado das estatais, de 11,9 bilhões.

Como se pode perceber, uma vez que a meta é consolidada – Governo Central mais estatais -, ele foi mais forte no Governo Central e um pouco menos expressivo nas estatais.

O resultado consolidado do setor público foi de 101,6 bilhões, correspondentes a 3,98% do PIB. Portanto, o resultado é 0,18% acima da meta de 3,80% do PIB, tradicionalmente estabelecida e que o País vem felizmente cumprindo.

Essa planilha demonstra o resultado de 71,3 bilhões, discriminados a partir das receitas e despesas primárias e também do resultado das estatais. Tivemos receitas totais de 479,9 bilhões. Chamo a atenção para o fato de que, em relação ao último decreto de programação, resultado muito semelhante – 479,216 bilhões – estava no decreto, e as receitas administradas pela Receita Federal do Brasil totalizaram 417 bilhões contra 411 bilhões.

A receita líquida foi muito semelhante à do decreto – 378,029 bilhões contra 378,185 bilhões. E chamo ainda a atenção para o resultado da Previdência, resultado que considero muito importante. A Previdência, em 2007, teve um déficit de 44,882 bilhões, mas esse déficit, em relação ao PIB, foi menor do que o déficit de 2006, e a evolução que programamos para 2008 já conta com a expectativa de melhoria importante do resultado da Previdência em relação ao PIB. Trata-se de evolução muito significativa em termos de contas públicas, porque, no médio e longo prazos, a evolução positiva do resultado da Previdência tem grande relevância fiscal.

A planilha agora exibida apresenta, para efeito de visualização, os resultados dos últimos anos. Temos cumprido a meta de resultado primário felizmente – em 2006, 3,86% do PIB; em 2007, 3,98; e o resultado primário do Governo Central, de 2,33% em 2007 e de 2,20% em 2006.

São resultados positivos relevantes, que demonstram que a solidez fiscal do País continua e vem se fortalecendo.

Eu queria agora fazer alguns comentários sobre o resultado de 2008, embora não seja objeto desse relatório. Vamos apresentar o relatório quadrimestral quando tivermos o quadrimestre concluído, mas, para efeito de acompanhamento e por ele ser relevante, quero dizer que, nos primeiros 2 meses de 2008, ti-

vemos um resultado primário do Governo Central de 20,8 bilhões contra um resultado primário do Governo Central de 14,5 bilhões nos 2 primeiros meses de 2007. As estatais tiveram um déficit de 0,9% contra um déficit de 1,8% em 2007.

Portanto, o Governo Central mais estatais evoluíram de um resultado de 12,7 bilhões para 19,9 bilhões. O resultado foi bem superior, e tem a ver com uma situação particular das receitas, principalmente no mês de janeiro deste ano.

Não temos a expectativa de que diferença tão forte nos 2 primeiros meses venha a se repetir ao longo do ano. Mas, de qualquer forma, é um resultado muito importante, porque foi alcançado como uma tributação bem menor, ou seja, tivemos nesses 2 meses, salvo uma pequena parcela ainda em janeiro de 2008, o fim da CPMF. Mesmo assim, estamos conseguindo obter expressivo resultado primário, superior ao de 2007.

Todavia, chamo muito a atenção, e penso ser importante para efeito de análise, que há uma excepcionalidade muito grande, sobretudo em relação às receitas de janeiro. A Receita Federal, quando divulgou o resultado, informou o conjunto de antecipações de arrecadação, de forma que não se projeta, com essa magnitude, igual resultado para o ano de 2008.

De qualquer forma, foi muito importante que se tenha obtido essa solidez fiscal, particularmente no momento em que o mundo atravessa forte turbulência financeira, e a solidez fiscal do Brasil se mostra capaz de, mesmo com um tributo a menos, manter um nível de superávit primário significativo.

O País tem vivido um ciclo virtuoso de crescimento econômico, com aumento de formalização, com aumento de arrecadação decorrente do crescimento econômico, com melhoria no sistema de arrecadação como um todo, de que são exemplos o Simples Nacional e um conjunto de medidas que fazem com que, embora com a mesma carga do ponto de vista nominal, isto é, aquilo que efetivamente incide sobre os contribuintes, tenhamos uma arrecadação maior. E isso é muito positivo.

Essa planilha mostra a evolução dos investimentos, ano a ano. Tivemos um crescimento dos investimentos públicos, de 2003 até 2007, de 319%. O País vem, ano a ano, aumentando o seu nível de investimento. Chamamos a atenção para isso, porque a melhoria do perfil da despesa, em nossa opinião, é um dos objetivos importantes do País. Ou seja, o País ter, por exemplo, uma Previdência menos deficitária e, em termos de percentual da despesa, ter investimento maior é desejável, e enxergamos essa evolução felizmente no País.

Essa planilha, apenas para informação, o que é importante, mostra a execução do PAC em 2007. Tivemos um empenho de 16 bilhões reais contra uma previsão de 16 bilhões e 500 milhões. Portanto, 97% da dotação foi empenhada.

Temos agora um conjunto de planilhas que mostra a evolução do resultado fiscal em relação ao PIB e o resultado nominal do País. Chamo a atenção para o fato de que o resultado nominal no ano de 2007 foi o menor déficit nominal da história do País, com resultado de 2,26%. Em 1998, por exemplo, esse resultado foi negativo – 6,97% do PIB. E nós, em 2008, nos 2 primeiros meses, temos já um resultado nominal de 2,07%, ou seja, é uma demonstração bastante significativa de melhoria do resultado nominal. Isso é muito importante, e decorre evidentemente do cumprimento das metas de resultado primário.

A dívida líquida do setor público em relação ao PIB vem caindo significativamente. Em 2003, tínhamos uma relação dívida líquida/PIB de 52,4%; em 2007, caiu para 42,8%, e a projeção para os próximos anos, tanto pelas projeções que estamos apresentando na LDO quanto pelas projeções de mercado, mostra uma tendência de queda significativa. Isso é particularmente importante no momento em que há essa turbulência internacional e que a evolução positiva da dívida líquida do setor público brasileiro em relação ao PIB vem se mantendo de forma consistente ao longo dos nos últimos anos. Aliás, essa projeção significa capacidade fiscal e melhoria em termos de investimento em geral no País, o que já é notada e é uma das razões do forte crescimento do Brasil nesse período.

As próximas planilhas mostram o estoque da dívida pública federal interna, que variou, no período do quadrimestre, de 1 trilhão e 200 bilhões reais para 1 trilhão e 236 bilhões, uma variação nominal de 36 bilhões. Os juros nominais desse período da dívida pública interna foram de 48 bilhões. A dívida pública federal externa nesse período teve uma diminuição de 123 bilhões para 108 bilhões – portanto, uma variação nominal de 14 bilhões a menos – e os juros nominais negativos de 6 bilhões. Fundamentalmente, esse efeito tem a ver com a variação cambial.

O total da dívida pública federal, interna e externa, teve uma variação de 1 trilhão e 323 bilhões para 1 trilhão e 340 bilhões. Variação nominal 27 e juros nominais apropriados no período 41 bilhões de reais.

Essa planilha mostra a evolução da dívida pública federal em relação a diferentes indexadores. Percebe-se um importante aumento da dívida pré-fixada, uma redução importante da dívida em SELIC e também uma redução importante da dívida vinculada ao câmbio. A dívida em SELIC, por exemplo, variou de 46%

em 2003 para 30,7% em 2007, e a dívida em câmbio caiu de 32,4% em 2003 para 8,2% em 2007.

Com o gráfico a seguir isso fica mais fácil a visualização e a compreensão. A parte em azul e em verde vai crescendo e diminuindo a parte em vermelho e em alaranjado, que é a parte em câmbio. Hoje, o País já tem uma dívida pré-fixada e com variação vinculada a índice de preço de 60%. Isso também é muito importante, porque significa melhoria de perfil, isto é, menor volatilidade em face de variações de condições de mercado.

Esses são os principais pontos que tinha a apresentar.

Estou à disposição dos senhores para eventuais questionamentos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero agradecer ao Sr. Secretário do Tesouro Nacional a exposição.

A palavra está à disposição dos inscitos.

Concedo a palavra ao Deputado Mendonça Prado.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a presença do Sr. Secretário nesta audiência pública decorre do cumprimento do disposto no art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2007.

O relatório apresentado enfatiza a avaliação da meta de superávit primário, deixando de abordar o cumprimento de outras metas fixadas no anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Gostaríamos que o senhor explicasse por que o relatório não abordou outras metas especificadas na LDO e, em seguida, analisasse o cumprimento de metas relativas ao resultado nominal e a dívida pública líquida do setor público. Esse o primeiro questionamento.

Sr. Presidente, eu faço todos ou...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agora quem dita a ordem é o nosso Secretário. Como o Sr. Secretário prefere? (*Pausa.*) O Sr. Secretário prefere que V.Exa. faça todas as perguntas.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Analisando-se a Tabela 4, Comparativo Meta *versus* Realizado do Governo Federal 2007, observa-se que o superávit primário do Governo Federal alcançou 71,3 bilhões, montante 0,3% superior à meta de superávit primário. Sabe-se que a extrapolação dessa meta deveu-se sobretudo à redução de investimentos. Por outro lado, percebe-se um continuado aumento da dívida pública federal. A dívida pública mobiliária inter-

na aumentou em 36,45 bilhões, somente de agosto a dezembro de 2007.

Pergunto: se o cumprimento em excesso do superávit sacrifica fortemente os investimentos públicos, mas não se mostra eficiente no sentido da redução da dívida, qual seria a real motivação do Governo em dar continuidade à política fiscal centrada na meta de superávit primário?

Em seguida, tenho outro questionamento. Primeiro, uma observação. Conforme o Banco Central, o resultado nominal apresentou déficit de 56,5 bilhões no ano de 2006. Por outro lado, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 estabeleceu, em seu anexo de metas fiscais, déficit nominal do Governo Central e estatais federais de 34,4 bilhões. O resultado nominal do Governo Federal apresentado em 2007 alcançou déficit de 43,4 bilhões ante a meta de 30,8 bilhões estabelecida pela LDO 2007 para o Governo Central e as estatais federais.

A pergunta é a seguinte: tendo em vista as metas não cumpridas nos últimos anos, a meta para o resultado nominal estabelecida pela LDO 2008, déficit de 30,8 bilhões, mostra-se factível?

Em caso afirmativo, como o Governo pretende atingi-la? Quais são as mudanças? Quais são os procedimentos que os senhores pretendem adotar?

Considerando que a relação dívida líquida/PIB constitui-se em fraco indicador para se avaliar a capacidade de pagamento, o melhor indicador seria a relação entre a dívida líquida e a receita corrente líquida. Tome-se o montante da dívida que efetivamente representa o compromisso assumido com os credores.

De acordo com o Anexo III do Relatório de Avaliação da Meta Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2007, o estoque da dívida pública federal alcançou o impressionante valor de 1,35 trilhão no terceiro quadrimestre de 2007. A maior parcela correspondente à dívida pública mobiliária interna aumentou em 36,45 bilhões, variação de 3,4%, de agosto a dezembro de 2007, chegando a 1,24 trilhão, em 31 de dezembro de 2007.

Para efeito comparativo, o aumento do estoque da dívida pública federal interna de 36,45 bilhões, mostra superior, por exemplo, ao total de investimentos para o orçamento fiscal e da seguridade social constante da proposta orçamentária para 2008 comparável com a arrecadação da CPMF, em 2007 (36,48 bilhões) e quase 3 vezes a dotação do Programa Bolsa-Família para 2008 (10,94 bilhões).

Diante desse fato, como defender a atual política de metas fiscais centrada sobretudo no controle de superávit primário que coloca o País na situação crítica de dívida crescente e baixo nível de investimentos?

Esses são os questionamentos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Com a palavra o Secretário do Tesouro.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Desses questionamentos, acho que são importantes as questões e permitem esclarecimento importante.

Primeiro, Deputado, a LDO não estabelece meta de resultado nominal, mas de resultado primário. Portanto, existem, sim, projeções na LDO de resultado nominal, feitas anualmente, mas elas não são metas. Por que elas não são metas? Porque o resultado nominal depende de uma série de indicadores que não são estritamente orçamentários ou dependem exclusivamente da ação governamental. Ele vai depender de variação de câmbio, de taxas de juros e de um conjunto de outros elementos que não podem ser considerados estritamente orçamentários. Ou seja, são variáveis que, ao longo do ano, vão se verificar. Por essa razão, a LDO não faz projeção, ou melhor, não faz meta de resultado nominal. Projeções é que são feitas.

De qualquer forma, mesmo o resultado nominal vem tendo uma evolução positiva, eu me referi a essa questão aqui. Tivemos, o ano passado, um resultado nominal de 2,26% do PIB e o resultado em 12 meses, nos 2 primeiros meses do ano, o ponto em fevereiro em 12 meses de cálculo, tivemos um resultado nominal de 2,07 do PIB.

Portanto, há, sim, uma redução importante do resultado nominal. Aqui temos, portanto, um sucesso do ponto de vista de que o resultado primário positivo vem ao longo do tempo diminuindo, inclusive o resultado nominal. Isso em nossa opinião é importante. Ele vem também reduzindo a relação dívida PIB, mas não é o único indicador – o Deputado disse que talvez não seja o melhor indicador – que mostra que a situação fiscal vem melhorando. A diminuição do déficit nominal é verificada e é, em nossa visão, um resultado importante.

O Deputado se referiu a cumprimento, a excesso do superávit. Não creio que se possa considerar que 71,3 contra 71,1 seja um excesso de cumprimento de superávit. Esse ano de 2007 foi um dos anos em que o resultado mais se aproximou, foi quase exatamente igual ao resultado previsto na LDO.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Houve grande redução do investimento.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Também não concordo com o Deputado quanto ao aspecto investimento. Conforme demonstrei na planilha que apresentei, tivemos, em 2007, um investimento pago de 22,1 bilhões contra 17,5, em 2006. Temos tido um crescimento forte do investimento no País, nos últimos anos. Em 2007, tivemos um forte crescimento do investimen-

to pago inclusive; não apenas de empenho, mas de pagamento. Portanto, tivemos um resultado primário exatamente na meta, uma meta de 71,1, tivemos um primário de 71,3. Creio que isso é uma evolução positiva em termos de planejamento governamental, ou seja, nós fazemos o primário o mais próximo possível do que foi estabelecido, cumprindo evidentemente a meta, e tivemos o crescimento do investimento.

Por que foi possível manter o primário e ter um crescimento do investimento? Porque muitas despesas vêm tendo uma redução em relação ao PIB. Cito – já me referi a isso na exposição inicial, acho uma evolução importante – o resultado da Previdência. Temos tido um resultado da Previdência em relação ao PIB, ano a ano, menor. Em 2007, melhor dizendo, tivemos um resultado menor do que o de 2006, e a projeção para 2008 vai nesse sentido. Portanto, acho que as questões são importantes até porque permitem uma avaliação e um esclarecimento de questões centrais das finanças públicas.

O resultado primário de 2007 foi exatamente o da meta, prevista em valores absolutos e não em relação ao PIB, 70,1 contra 70,3. O investimento cresceu – portanto, entendemos que foi um bom ano em termos de evolução das contas públicas -, e o resultado nominal caiu. As projeções que se fazem na LDO não são metas, como eu me referi no caso do nominal. Elas são meramente projeções para efeitos demonstrativos.

De qualquer forma, tem havido uma evolução de nominal positivo.

O Deputado perguntou expressamente se a meta para 2008 de nominal de 30 bilhões é factível. Evidentemente que o Governo a entende como factível senão não teria proposto isso na LDO.

A evolução precisa do resultado nominal, que vai depender do primário e de um conjunto de outros fatores, mas a evolução dos últimos anos, sem dúvida, nos tranquiliza quanto ao fato de que o resultado nominal vem caindo e vai continuar a cair.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O próximo inscrito é o Deputado Germano Bonow.

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – Sr. Presidente, obrigado.

Cumprimento o Dr. Arno Augustin, ex-Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul. Se me permite, Dr. Arno, nesta minha primeira intervenção, na Comissão de Orçamento, tenho 3 ou 4 questões.

A primeira delas se refere à Taxa SELIC. Em face desse aumento em 0,5 ponto percentual, elevando a taxa de 11,5 para 11,75, a SELIC foi recebida com pessimismo, tanto pelos agentes econômicos internos quanto pelos externos, principalmente pelas agências

de avaliação de riscos que se preocupam com o alto nível da dívida pública brasileira e apontam ameaças e a esperada elevação do Brasil no grau de investimento.

Peço ao senhor, se possível, fazer uma avaliação do impacto desse aumento da Taxa SELIC na dívida pública e também comentar as possíveis ameaças à elevação do Brasil ao grau de investimento.

A outra pergunta que gostaria de lhe fazer diz respeito à CPMF. O valor que temos em 2007 está em torno de 36 bilhões. Não sei se o senhor teria como, poderia ser em outra hora, mas gostaria, se puder, especificar qual o valor desses recursos foi para a área de saúde.

A outra questão é sobre a execução orçamentária do Ministério da Saúde. Ela extrapolou? Qual a situação da execução orçamentária do Ministério da Saúde?

O senhor fala também da execução do PAC em 2007, em que 97% da dotação foi empenhada, em torno de 16 bilhões. Quanto desses 16 bilhões foi para a área de saúde dentro do PAC?

Obrigado, Dr. Arno e Sr. Presidente.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Agradeço-lhe pelas questões tão relevantes.

Primeiro, o Brasil vem sendo avaliado pelas agências de *rating*, pela comunidade financeira internacional, pelos investidores, de uma forma geral. A avaliação, na nossa visão, vem sempre evoluindo para melhor.

O Brasil teve uma situação, no segundo semestre do ano passado, que reputo muito importante, e uma das principais agências de *rating* deu *upgrade* para o Brasil numa das semanas de maior turbulência internacional que o mundo, de alguma forma, já viu.

Apesar de toda aquela turbulência internacional, nós tivemos esse *upgrade* das principais agências de *rating*.

Portanto, o País vem melhorando sua avaliação em termos de agências de *rating*. Nós não projetamos data de quando as principais agências vão nos dar o grau de investimento. Acreditamos que devemos respeitar os prazos de avaliação delas. Mas a nossa avaliação é muito positiva: achamos que há uma tendência que vem sendo reconhecida pela vida real, pelo mercado, de melhoria de fundamentos do Brasil e que, mais dia menos dia, dentro de seus prazos de avaliação, isso será reconhecido.

A Secretaria do Tesouro Nacional não tem por hábito, e manteremos esse posicionamento, fazer comentários sobre o COPOM. Esse é um posicionamento antigo nosso, e vou manter essa posição.

Evidentemente que variações de taxa de juros influenciam em termos de evolução dos juros da dívi-

da pública do País, assim como de todo mercado financeiro. Portanto, evidentemente, têm influência. São opções que o COPOM toma a partir da sua avaliação de um conjunto de cenários.

Se compreendi, o Deputado gostaria de ter alguns esclarecimentos relativos à execução da saúde. Quanto da CPMF vai para a Saúde é conhecido. Ou seja, nós tínhamos uma parcela importante da Saúde, a Câmara dos Deputados havia votado um projeto no sentido de aumentar, inclusive, a participação da Saúde. Penso que uma resposta mais detalhada sobre essa questão seria melhor feita pelo representante da SOF, da Secretaria de Orçamento do Ministério do Planejamento, Dr. George, a quem gostaria de passar a palavra.

**O SR. GEORGE ALBERTO AGUIAR SOARES**

– Deputado, quanto à representatividade da CPMF na execução da Saúde no ano passado, não tenho ela separada aqui. Mas a CPMF era destinada em um percentual para a Saúde, 0,20% dos 0,38% que existiam. Então, era por volta de 20 bilhões. Não tenho esse número exato aqui.

No caso da execução, o empenho liquidado da Saúde, no ano passado, foi de 49 bilhões, 483 milhões, dos quais 7 bilhões e 613 de pessoal e encargos sociais; 41 bilhões de despesa discricionária; 176 milhões de dívidas e 674 milhões de despesas financeiras. Esse foi o empenho liquidado da Saúde no ano passado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Faltou uma pergunta ainda, Deputado?

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – A resposta sobre o percentual da área da saúde em relação ao PAC.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – O PAC?

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – O senhor fez uma planilha que fala em 16 bilhões...

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – De empenho.

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – ... que foi empenhado em 2007, correspondentes a 97% da dotação.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Isso, isso.

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – E eu fiz uma pergunta: quanto disso, do PAC, na área de saúde foi empenhado?

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Vou responder-lhe de memória, que sempre é um risco.

No PAC, a principal ação é feita via FUNASA. Está previsto 1 bilhão, e creio que esse valor foi empenhado.

Algumas outras ações, possivelmente, devem ter um valor um pouco acima disso. Mas a maior parte do PAC é de investimento em infra-estrutura. Então ele não é centralizado na área de saúde. Mas há in-

vestimentos do PAC também na área de saúde. Vou mandar a informação precisa. Mas a área de saúde também participa do PAC, principalmente através dos investimentos na FUNASA.

Depois, há um conjunto de outros itens que não são, orçamentariamente, saúde, mas muito importantes para a evolução do País: os investimentos em saneamento. O PAC Saneamento é bem significativo, não está vinculado, no Orçamento, ao Ministério da Saúde, mas são investimentos que, na nossa opinião, são bastante positivos.

Vou mandar-lhe, com detalhes, a informação do PAC, o que foi empenhado em 2007 na Saúde e também um conjunto de outras informações que penso são importantes, particularmente, na idéia geral do PAC. O PAC quer melhorar a infra-estrutura urbana e a infra-estrutura geral do País.

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – Agradeço-lhe muito, Dr. Arno.

Se o senhor puder, inclusive, encaminhar essa informação por Unidade da Federação, agradeço-lhe. Obrigado.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Sim.

**O SR. GEORGE ALBERTO AGUIAR SOARES**

– Tenho aqui disponível o valor...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Dr. George, por favor.

**O SR. GEORGE ALBERTO AGUIAR SOARES**

– ... do empenho da Saúde do PAC do ano passado. Ele empenhou 952,5 milhões da FUNASA. Eu não tenho esse valor separado por Estado, mas são 952 milhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O.k., Deputado Germano Bonow?

Passo ao próximo inscrito, Deputado Júlio Cesar.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário, V.Sa. disse que dos valores efetivamente pagos em 2007 são 22,1 bilhões e no PAC, 16 bilhões...

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – De empenho.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – ... empenhados. Desse total de empenhado, quanto foi efetivamente pago em 2007?

Segunda pergunta: como o Governo, que tem um programa de 500 bilhões de reais dentro do PAC, com recursos públicos e privados, vai atingir a sua meta se, no primeiro ano, apenas 16 bilhões foram empenhados?

Terceira pergunta, Sr. Presidente: a dívida pública mobiliária federal interna subiu, no último trimestre, 36.445 bilhões, pág. 9; a externa caiu 14 bilhões; e a

dívida pública federal, de responsabilidade do Tesouro, subiu 22 bilhões. Essa diferença de 22 para 36 é de responsabilidade dos outros entes federados? Por que as duas subiram e a externa caiu?

Vou concluir porque só tenho essa oportunidade.

Secretário, onde o senhor estiver eu sempre gosto de estar presente porque aprecio muito os seus números. Gostaria que o senhor falasse...

Estamos aqui no encontro de Prefeitos do Brasil e encaminhamos, inclusive, ofício a V.Sa. e ao Secretário da Receita pedindo o compartilhamento daqueles recursos arrecadados do IPI, por interveniência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de 1 bilhão, 556 milhões, em que fiz um apelo que se classificasse e se pagasse logo os outros entes federados, Estados e Municípios.

Até agora não tivemos resposta, na Comissão de Finanças e Tributação, para nossa indagação.

O senhor já tem algum posicionamento? O valor é aquele mesmo? Quando vai pagar aos municípios que, pela minha projeção, vai dar em torno de 350 a 400 milhões e uns 320 a 350 milhões para os Estados?

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Obrigado, Deputado. São questões também importantes que eu vou tentar esclarecer.

Primeiro, o PAC de 2007, houve um empenho de 16 bilhões e um pagamento, já no ano de 2007, de 7 bilhões e 340 milhões. Esse pagamento...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Mas esses 7 bilhões estão nos 22 bilhões.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Sim, estão nos 22. Essa evolução para o primeiro ano do PAC, na nossa opinião, é muito positiva, porque, como é sabido, o investimento passa primeiro por um processo de fazer o projeto, fazer a licitação, iniciar a obra e só depois ela é paga. Ela é paga ao longo do tempo, não é como despesa corrente que tem uma relação de tempo mais curta entre a despesa e o pagamento. No caso do investimento, essa evolução com o pagamento, já de 7 bilhões em 2007, na nossa opinião, é muito positiva, e nos dá muita tranquilidade dizer que, sim, os planos do PAC estão sendo e serão cumpridos ao longo da sua programação.

A relação que o Deputado fez foi com o total do PAC. Esses números são exclusivamente do Governo Central. Há investimentos feitos através das empresas estatais, através de Estados e Municípios e através do setor privado. Então, isso está andando positivamente, e temos muita tranquilidade em dizer que aquilo que compete ao Governo Central e também às demais esferas e à própria iniciativa privada, na nossa visão,

está caminhando conforme a programação e vai ser atingido o que se programou em termos de PAC.

A relação que o Deputado fez entre o investimento do Governo Central e o total do PAC tem de ser relativizada na medida em que, desde o início, o Governo Central é parte do PAC. Há outros investimentos mais pesados, principalmente das empresas estatais e também do próprio setor privado em financiamentos viabilizados através do PAC para Estados e Municípios. Enfim, há um conjunto de ações do PAC e é isso que completa o número maior de 500 bilhões, mas está dentro da programação, e os balanços do PAC têm demonstrado isso.

A segunda questão é sobre a dívida e essas 3 planilhas. A primeira planilha é relativa à dívida interna, que teve uma variação nominal de 36 bilhões. A segunda planilha é referente à dívida externa, que teve uma redução de 14 bilhões. A soma das duas dá os 22 bilhões. A soma da dívida interna com a dívida externa dá a dívida total de responsabilidade do Tesouro. A soma dessas 2 planilhas é a terceira planilha.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Mas uma é negativa e a outra é positiva.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Exatamente por isso: 36 bilhões menos 14 bilhões dá os 22 bilhões.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Dá os 36 bilhões?

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Trinta e seis bilhões positivos; 14 negativos; dívida total, 22 bilhões.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Então, um é diminuído do outro. Ou não?

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Exatamente.

Por último, a questão da classificação e o repasse aos Estados e Municípios. Temos feito um esforço, dentro da Secretaria do Tesouro Nacional, para, assim que a Receita é classificada, fazer o pagamento para os Estados e Municípios, inclusive, com as correções devidas. Nesse caso específico que o Deputado levantou, já havia sido encaminhado à Comissão de Finanças, à Secretaria do Tesouro e à Secretaria da Receita. Ainda não tivemos o posicionamento final da Receita e da Procuradoria, mas garanto-lhe que continuamos atentos para que, no menor prazo possível, essa questão seja definida em termos de classificação para que a Secretaria do Tesouro Nacional possa fazer o repasse. Não temos ainda o posicionamento de classificação da Receita, mas, assim que tivermos, encaminharemos ao Deputado e ao Congresso, e o faremos com correção, conforme é feito usualmente.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Eu queria só um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Por favor.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Sr. Secretário, não sei porque essa classificação demora, porque, pela informação que temos – toda a imprensa brasileira publicou no ano passado...

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Deixe-me explicar. É em função...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Essa classificação é IPI. Inclusive, tiraram das contas da Companhia Siderúrgica Nacional 1 bilhão de reais. Está lá dito que é IPI.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Se é IPI, não tem o que classificar. Colocaram na Receita como outras receitas. Exatamente para....

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Deputado, provavelmente, a não-classificação ainda pela Receita tem a ver com o fato de ser talvez depósito judicial. Mas a Receita está concluindo isso e, em pouco tempo, vamos informar ao Congresso e também fazer o repasse devido. É uma questão principalmente de ordem jurídica decorrente talvez do perfil, do tipo de receita que ocorreu. Há uma análise que a Receita está concluindo, exatamente se ela pode já classificar ou não, mas espero que isso seja resolvido em poucos dias.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Última indagação: qual é o percentual do PPI dentro do PAC?

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – O PAC de 2007 foi de 16 bilhões e o PPI é 11 bilhões desses 16 bilhões.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Dezesesseis bilhões e 11 bilhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Satisfeito, Deputado?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** – Bom, eu quero ver quem vai pagar.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Mas o Deputado sabe que temos nos esforçado no sentido de diminuir esses prazos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Certamente, o Secretário fará sua parte.

Temos ainda inscritos os Deputados José Guimarães, Dilceu Sperafico, Max Rosenmann, Miguel Martini, Marcos Montes e Cláudio Diaz.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Zarattini, PT de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Procurarei ser rápido.

Cumprimento o Secretário do Tesouro, Sr. Arno Augustin, o Sr. Cleber Oliveira e o Sr. George Soares.

Gostaria de fazer uma pergunta relacionada ao futuro. Ontem, tivemos elevação da Taxa SELIC em meio ponto. Mais uma vez, uma política conservadora, no meu modo de ver, do Banco Central, tem uma avaliação da inflação como de demanda.

Pergunto ao senhor qual o impacto que essa elevação da Taxa SELIC terá sobre a nossa dívida interna a partir daquela estratificação que o senhor apresentou aqui. Ou seja, quanto ela vai elevar e se isso vai impactar na necessidade de um superávit maior, para que possamos manter essa redução na relação dívida/PIB?

Segunda questão: qual é a expectativa de patamar de taxa de câmbio que teremos também com essa elevação da Taxa SELIC?

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Vou começar pela questão do resultado primário. O resultado primário é uma previsão da LDO. Ele é definido, a partir de uma proposta do Executivo, pelo Congresso Nacional e ele já foi definido para o ano de 2008. Não há nenhuma discussão no sentido de alterar o primário, ou seja, o primário também para 2009. Acabou de chegar aqui a proposta do Governo também de manutenção do primário em 3,8. Portanto, independente de variáveis outras do País, a proposta de primário para 2008 está fixada na LDO e não há nenhuma intenção de alterá-la, assim como está proposta já para 2009 no mesmo patamar de 3,8% do PIB. Desses, 2,2% sendo do Governo Central.

Com relação ao impacto de variações de juros sobre a dívida, não produzimos uma estatística relacionando os eventos, por uma razão muito singela: as variações do conjunto da nossa dívida pública decorrem de uma série de injunções de mercado, na qual evidentemente a SELIC é um elemento fundamental e importante, mas não é uma conta sobre o total da dívida que possa ser produzida uma estatística do Tesouro: esse evento causou tal efeito em termos de dívida pública, em termos de aumento. Uma vez que não há uma estatística desse tipo, não fazemos outras projeções. Há um impacto direto, esse, sim, calculado, que é aquela parcela da dívida que está em SELIC. Aí, um impacto direto de meio ponto, algo em torno de 2,9 bilhões em 12 meses. Um impacto direto da parcela que é SELIC.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** – Na parcela da dívida vinculada à Taxa SELIC seria de 2,9 bilhões num período de 1 ano?

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Isso, em 12 meses, supondo 12 meses de... Mas isso é uma mera conta. Qualquer um pode fazer a conta. É só pegar a parcela de SELIC e fazer a conta.

Chamo a atenção para o fato de que a parcela da dívida em SELIC diminuiu bastante. Portanto, hoje, um impacto de SELIC é menor do que em outros momentos da história do País. Agora, a evolução do conjunto da dívida, do impacto ... *(Pausa.)* O percentual que há hoje está aqui na planilha, Deputado, só para não dar número de memória. Nós temos vinculado à SELIC, em fevereiro, 31,8. Então, é uma conta que qualquer um pode fazer. Pega esse número e multiplica por 0,5%, dá algo em torno de 2,9%. Mas o impacto efetivo depende do conjunto de variáveis. Nós temos dívida vinculada a câmbio, temos dívida vinculada a índice de preço, temos dívida prefixada, que não tem impacto sobre os estoques já existentes, mas apenas sobre novos lançamentos. O próprio mercado vai fazer a sua análise, exatamente, qual o efeito de juros. O efeito de longo prazo, na curva, nem sempre é igual a de curto prazo. Um conjunto de variáveis sobre as quais não fazemos projeção nem há uma estatística nesses termos.

O que eu gostaria de referir e também em relação à questão do câmbio é a convicção de que o conjunto dos indicadores da economia brasileira do último período mostra que o Brasil está numa rota de crescimento muito importante. Tivemos um resultado do PIB, no ano passado, bastante expressivo: 5,4. Nós tivemos, no ano passado, um aumento da formação bruta de capital de 13%. O Brasil, há 4 anos, vem tendo uma evolução na formação bruta de capital, o dobro do PIB. Isso significa que a nossa capacidade instalada em termos de evolução de crescimento do futuro vem aumentando, razão pela qual o NUCI, que é o indicador de capacidade instalada e evolução, vem reagindo, na nossa opinião, de forma muito positiva. E mesmo com uma projeção, por exemplo, de crescimento da indústria de 6%, ele terminará o ano em valores menores do que no início. Ou seja, nós temos evoluído muito em termos de capacidade instalada.

Todos esses elementos nos dão a convicção de que o processo de crescimento do Brasil vai continuar, com toda a tranquilidade de que nós vamos ter, ao longo do ano de 2008, um comportamento da economia muito semelhante ao de 2007, em que nós tivemos crescimento forte, formação bruta de capital forte e contas fiscais muito positivas.

Portanto, estamos vendo o cenário econômico de forma muito tranquila. Um momento de turbulência internacional forte, mas o Brasil vem reagindo de forma positiva.

O efeito sobre o câmbio também depende de muitas variáveis. Ou seja, é um efeito em que há um conjunto de políticas que o Governo vem adotando, inclusive, no sentido de melhorar a competitividade

da nossa economia. Elas vêm tendo resultado. Nós fizemos, por exemplo, recentemente, uma desoneração do IOF da exportação no sentido de melhorar a nossa competitividade.

Há um conjunto de fatores que nos dão um otimismo bastante grande e continuamos, portanto, com uma avaliação muito positiva do crescimento da economia brasileira ao longo de 2008, assim como ocorreu em 2007.

**O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN** – Peço ao Secretário que fale um pouco mais alto, um pouco mais claro, porque é difícil para nós ouvirmos aqui atrás. O senhor fala baixinho.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Pois não. Desculpe.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O Deputado Carlos Zarattini já encerrou? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado José Guimarães.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou para além dos números. Sei que o Secretário do Tesouro Nacional está, corretamente, muito preocupado com os números da economia. É importante dizer de início que são perceptíveis as taxas de investimento divulgadas pelo Tesouro Nacional. Não há como questionar o crescimento que tivemos nos últimos anos nessa questão que era central para o País.

Pelos dados que V.Sa. apresentou aqui, de 2003 a 2007 os investimentos públicos tiveram uma rota bastante razoável se considerarmos o processo ainda incipiente de crescimento da economia brasileira.

A minha pergunta a V.Sa. é a seguinte: qual a importância do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento nessas taxas de crescimento?

É claro que sei que os investimentos do PAC da ordem de 503 bilhões estão previstos para acontecer em 4 anos.

Meu caro colega nordestino Júlio Cesar não está aqui, mas é importante dizer que o PAC não tem recursos apenas do Orçamento Geral da União, há também recursos do setor privado. Dou como exemplo a mudança que ocorreu numa obra tocada por uma parceria público-privada no Nordeste. A Transnordestina, financiada pelo setor privado, está tendo uma velocidade muito razoável por conta do tipo de gestão que o Governo Federal adotou.

Então, pergunto a V.Sa., em primeiro lugar, se estrategicamente o PAC está influenciando as altas taxas de crescimento que o País vem tendo ultimamente.

Em segundo lugar, Secretário, no final do ano, tivemos 2 fatos que, de certa forma, provocaram um ambiente de muita preocupação. Primeiro, por conta

da rejeição pelo Senado Federal da CPMF, sinalizou-se que poderia haver um desequilíbrio das contas públicas. Segundo, houve o temor de que a crise imobiliária americana afetaria o Brasil.

Na sua opinião, quais razões levaram o País a atravessar essa fase aparentemente conturbada que agora parece esquecida por todos? Ninguém fala mais do assunto, a crise americana está se estabilizando, o Brasil cresceu muito bem no segundo semestre do ano passado e os indicadores mostram que no primeiro trimestre deste ano também haverá um crescimento. Peço a V.Sa. que discorra também um pouco sobre essa questão.

Terceiro, Secretário, ainda que de forma nominal a dívida pública federal de fato tenha diminuído proporcionalmente ao PIB, é importante que esta Comissão tenha acesso aos dados da composição dessa dívida no que diz respeito aos entes federados: União, Estados e Municípios. Sempre que surge essa discussão parece que apenas a União deve. Mas eu sei, por exemplo, que o meu Estado também faz parte da composição dessa dívida.

Se V.Sa. não tiver esses dados aqui, peço que os forneça a esta Comissão, porque acho importante haver uma separação não apenas entre a dívida dos setores público e privado, mas também entre a dos entes federados. Isso é imprescindível para identificarmos as responsabilidades de cada ente federado com relação aos limites.

O Deputado Zarattini está lembrando bem que os Estados têm um limite de endividamento. Qual Estado está no limite?

É muito importante termos esses dados.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Obrigado, Deputado.

Na minha visão, o PAC é uma das iniciativas mais importantes do Governo e do País no último período. Ele tem uma característica fundamental: permite que a infra-estrutura pública ande em linha com o crescimento. O Brasil, durante um período muito grande, teve momentos de maior crescimento seguidos por momentos de redução de crescimento ou até de evolução de recessão. Isso sempre foi causado pela recessão externa – uma coisa em que nós, felizmente, hoje avançamos muito, pois temos reservas muito significativas – ou por problemas de infra-estrutura. Ou seja, a economia começa a andar. Mas também começam a aparecer gargalos e isso significa necessidade de parar o crescimento. O PAC, porém, garante que a infra-estrutura pública ande em linha com o crescimento da economia. Por isso há uma projeção de crescimento de algo em torno de 5% a cada ano. Nós, ano passado, já a atingimos. É importante dizer que,

quando do lançamento do PAC, muitos duvidavam de que o Brasil cresceria nesse patamar no ano passado – e ele cresceu. Então, na minha visão, o PAC trabalha uma evolução importante na infra-estrutura pública, e isso dá a garantia do crescimento.

É muito importante no desenvolvimento econômico o papel das expectativas, ou seja, de você verificar como aquela economia evoluirá ao longo do tempo, e o PAC dá uma garantia muito importante de continuidade do crescimento. Segundo, ele tem um papel por si só indutor de crescimento. Ou seja, a atividade das obras públicas, por si só, significa algo importante em termos de crescimento, de forma que entendemos que aqui há uma correlação muito estreita entre o PAC e o que vem sendo conseguido em termos de crescimento econômico.

O Deputado se referiu à crise que tivemos no mundo e à forma de evolução da dívida pública. Nós entendemos que a existência de uma crise internacional vem sendo uma oportunidade para o Brasil de mostrar, na prática, que os seus fundamentos melhoraram significativamente. Ou seja, a crise internacional não impediu a continuidade do crescimento no Brasil. Ela pôs à prova os nossos fundamentos, e nós estamos passando no teste.

Então, vejo de forma muito positiva a evolução, e acho que a forma como o Brasil se preparou – e está em condições – vai permitir que continuemos a ter um crescimento forte, apesar das dificuldades no mundo.

Por último, a questão da dívida de Estados e Municípios. Temos e mandaremos em detalhe para a Comissão a discriminação da evolução da dívida pública – União, estatais e Estados e Municípios como um todo. Quando informamos que a dívida pública do País em relação ao PIB está diminuindo, nós, de fato, temos que acrescentar que isso não é apenas a dívida do Governo central. Temos tido uma evolução muito positiva dos Estados e Municípios no último período. E temos enxergado isso de forma bastante clara. Isso é um elemento também, na nossa opinião, de melhoria do conjunto do País. Ou seja, o fato de que a redução da dívida se dê nas 3 esferas, com uma melhoria também nas estatais, na nossa opinião é positivo. E, quanto à evolução dos Estados e Municípios, de forma geral, é claro, há diferenças entre as unidades federadas, mas, no agregado, ela tem evoluído muito positivamente. Tem havido redução significativa do endividamento dessas esferas. Mas vou mandar tudo detalhadamente. Há um relatório específico que mostra isso. Não sei se já não veio nesse formato de apresentação, mas eu o mandarei especificamente, porque acho que é importante para o País. É uma notícia boa, também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Sr. Secretário a participação.

Deputado José Guimarães, há 5 inscritos. Peço que as perguntas e as respostas sejam breves.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Tentarei colaborar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Com a palavra o Deputado Dilceu Sperafico.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – Sr. Secretário, o relatório de avaliação do cumprimento das metas de superávit primário apresentado por V.Sa. enfatiza sucessivos decretos editados para o contingenciamento de despesas visando à sustentação dessa meta. Como se sabe, os contingenciamentos resultam em cortes de despesas, sobretudo de investimentos. Dessa forma, conseguiu-se ultrapassar em 247 milhões de reais a meta estabelecida para o exercício de 2007. O que eu gostaria de saber da sua opinião é se o senhor acha que um sacrifício em montante superior ao determinado pela LDO não constitui um exagero, porquanto, além de ser frustrante diante dos anseios da sociedade, que demanda por investimentos, compromete o crescimento econômico, compromete a geração de empregos e proporciona um aumento de tributação futura.

Então, é isso que eu gostaria de saber.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Deputado, nós... Vou referir novamente, porque é a informação que temos de prestar aqui. Nós cumprimos o resultado primário em 71,3 contra uma meta de 71,1. Provavelmente, esse foi o ano em que o resultado mais se aproximou da meta. Eu não fiz as estatísticas, mas acho até que vou fazê-las. Nós tivemos um primário quase que exatamente conforme a meta. Então, a diferença é muito pequena. E nós, particularmente, achamos que, portanto, fizemos bem o serviço de cumprir aquilo que o Congresso Nacional e o Executivo definiram através da LDO.

Segundo, não houve contingenciamento na área de investimentos. O PAC, por exemplo – e o PPI foi construído exatamente para isso – é automaticamente liberado. Tanto é que todo o PAC foi empenhado. Portanto, os contingenciamentos que ocorreram em 2007 e que eventualmente ocorram em 2008 são contingenciamentos particularmente de despesas de custeio de um conjunto de outras despesas. O investimento vem crescendo e nós acreditamos que esse crescimento é positivo; e é uma meta nossa melhorar o perfil da despesa com maior investimento e menor despesa de custeio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Satisfeito, Deputado?

O próximo inscrito é o Deputado Max Rosenmann.

**O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN** – Minha saudação ao Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Aliás, a quem devo cumprimentar pelo excelente pronunciamento que pude acompanhar, na Câmara dos Deputados, sobre as reservas brasileiras.

V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN** – Eu agradeço porque, ao longo do tempo, acompanho a sua carreira, como a do seu pai anteriormente, e isso identifica – eu estava falando aqui com o Claudio Diaz – a importância de termos pessoas assim de alto espírito público como V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço.

**O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN** – Eu quero, neste momento, agradecer esta oportunidade de iniciarmos praticamente o trabalho do Orçamento, ouvindo aqui o Secretário do Tesouro, para nós termos uma idéia exatamente pragmática em cima do assunto, para nós não ficarmos divagando. E agradeço muito a presença do Dr. Arno aqui diante de nós.

Distribuição de renda, Dr. Arno, Secretário do Tesouro, ela é infra-estrutura; distribuição de renda é justamente atender o povo. Muita gente confunde distribuição de renda com aumento de salário. Distribuição de renda é você viver num país onde você bebe água limpa, onde você tem saúde pública, onde você tem estradas com segurança, onde você tem colégios com qualidade. E esse PAC, que é um plano de governo, tem tudo para dar certo. E eu desejo que o Governo... Não me considero necessariamente da base do Governo, mas me considero a favor do Brasil e acho que as coisas realmente caminham para dar certo nesse programa do PAC e em outras medidas corretas que o Governo vem tomando. Então eu quero colaborar para que dê certo. E dou os parabéns para que o PAC dê certo – tomara!

Agora, existe um assunto, que é esse assunto que foi falado agora pelo Presidente Mendes Ribeiro Filho, a respeito de um pronunciamento que fiz e que eu deixei uma cópia a S.Exa. e ao seus assessores também, porque é um assunto que tem que ser lido. Nele faço um questionamento a respeito de nossas reservas.

Há 15 anos, o povo brasileiro tinha um complexo de inferioridade e de perseguição muito desagradável. Todos diziam: “Pois é, somos escravos da dívida externa, e essa dívida é impagável. Todos esses caminhos de soja que vão para os portos são para pagar

a dívida externa, tudo o que exportamos. Somos um País escravo da dívida externa”.

Na nossa santa ignorância, chegávamos a dividir 100 bilhões de dólares por 100 milhões de habitantes e à conclusão de que cada um tinha uma dívida externa de 1.000 dólares. Era uma coisa incrível nossa inocência há 15 anos! Graças a Deus, a evolução, o crescimento, até mesmo a globalização da economia, que muita gente não entende até hoje, criaram freguesia nova, consumo, integração mundial de consumismo. O Brasil está se aproveitando disso e conseguindo exportar melhor seus produtos, com valorização e outras coisas mais. Se havia alguém na Ásia comendo inseto, hoje está comendo frango da Sadia. Isso tudo ajuda o Brasil a exportar mais e ganhar mais dinheiro.

Invertemos a situação. O Governo não cumpriu bem aquilo que tinha prometido: a auditoria da dívida externa. Também não fez o que os argentinos fizeram e me deixaram com inveja. Os argentinos pagaram a dívida externa com 25%, aproximadamente. Pagamos 100% até agora, e fomos corretos. Não quero dizer que os argentinos foram incorretos, mas quem tinha papel da dívida externa brasileira sabia que ele, naquele momento, valia 25%. Mercado é mercado: vale o que vale no dia.

Agora, temos a dívida externa muito bem controlada, bem administrada. Há, aproximadamente, 200 bilhões de dólares em caixa. Estamos andando na rua como se fôssemos uma pessoa que ganhou 30 milhões na Mega-Sena e não sabe o que fazer com o dinheiro. A Caixa Econômica tem que emprestar um gerente para andar junto, a fim de ela não fazer bobagem. Não temos um plano para ocupação desses 200 bilhões de dólares, que é muito dinheiro.

Vejam bem, 200 bilhões de dólares, diante de um mundo em que os economistas modernos e antigos... E as teorias econômicas são de grande dúvida. O que é uma reserva? Até quanto se precisa de reserva? Numa dívida privada, se eu quiser fazer uma reserva de vida e achar que 50.000 reais é o suficiente ou é pouco, posso ainda fazer um seguro de vida. Mas o Governo não pode fazer um seguro de vida do Brasil. Não existe seguro de país. Então, há necessidade de se ter reservas. Concordo em que as reservas são fato concreto e que têm de existir. Quanto é a reserva ideal? Deveríamos fazer essa discussão. Escutarei com muita atenção seu posicionamento, não definitivo. No material que lhe entreguei, convoco, para o final do mês, dia 29, na Liderança do Governo – porque aqui somos públicos, e tudo o que fazemos não pode ser segredo nesta Casa; e por isso somos tão criticados, porque o povo inteiro vê o Congresso Nacional funcionar -, reunião com Antonio Palocci, Ciro Gomes,

Ricardo Berzoini, Virgílio, pessoas de todas as linhas de pensamento. Até seria interessante que o Tesouro mandasse alguém, porque aqui é público e queremos colaboração; ninguém é dono da idéia. Queremos que o Brasil dê certo; ninguém aqui está a fim de dizer “sou ator disso ou daquilo”.

Fizemos um questionamento, ou até mesmo um pedido de informações, um projeto de lei, em que faço algumas perguntas: em quais instituições estão depositadas nossas reservas cambiais? Qual o valor depositado por instituição? Qual o rendimento auferido? Todos nós aqui ouvimos uma conversa de corredor de que o Brasil tem 200 bilhões de dólares aplicados a um juro baixo e deve ainda 100 bilhões a juro alto. Então, temos a impressão de que alguma coisa está errada. Pode ser que seja um erro de todos nós, por falta de conhecimento. Nós queremos ter conhecimento.

Se, porventura, chegarmos à conclusão, Sr. Secretário, de que 200 bilhões é muito e que poderíamos usar, quem sabe, uns 30 ou 40 bilhões, poderíamos fazer um PAC de bilhões de dólares para fazer alguns investimentos que não inflacionassem aqui dentro e que fossem, por exemplo, para a compra de uma usina nuclear ou de navios que fizessem dragagem, ou para canalização do gás, para poder trazer o gás das minas já descobertas, para fazer com que o Brasil salte mais rapidamente, mas sem causar inflação. Nós não estamos pensando num internamento desse dinheiro e em fazer disso novas letras.

Este é um assunto importante e eu gostaria de fazer esta pergunta, eu gostaria de saber qual é a reserva ideal, e sobre se estamos pensando em alguma solução a respeito desse posicionamento. Parece que, pelo crescimento dos preços internacionais – peço a atenção principalmente da turma do fundo... Por exemplo, quando Chávez assumiu a Venezuela, era 16 dólares o barril; hoje está a mais de 100 dólares. Será que ele é que era inteligente ou o preço do petróleo é que subiu?

É isto o que quero saber: onde nós entramos nessa história toda?

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI** – Sr. Presidente, pela ordem. Eu pediria licença a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI** – Eu iria me inscrever, mas se eu pudesse só fazer uma pergunta em cima...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Evidente. Acho que o Secretário não vai se incomodar.

**O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI** – Porque, com a resposta que o Secretário vai dar ao Deputado Max Rosenmann, ele já responderia a este meu questionamento. E não levo mais do que 30 segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não. Então use-os, porque o senhor já gastou 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI** – Quando o Deputado Max Rosenmann faz esse questionamento sobre qual valor seria ideal com relação às reservas, eu acho que a conta que deve ser feita, Secretário – e realmente há um ponto de interrogação – é no seguinte sentido. A dívida pública brasileira hoje passa de 1 trilhão de reais, e nós pagamos juros baseados na taxa SELIC, que hoje está chegando a cerca de 12%. Esses recursos das reservas cambiais são aplicados no mercado internacional a juros de 3%, se não me engano. Só esse diferencial de juros faz com que o Brasil perca por ano 18 bilhões de reais. Esse dinheiro é exatamente o dobro do que o Governo gasta com o Bolsa-Família. É um verdadeiro absurdo um país pobre, como o nosso País, que tem desigualdades sociais imensas, estar perdendo 18 bilhões.

Essa justificativa de termos uma reserva cambial serve muito mais para discurso do Presidente da República, quando diz que já pagou a dívida externa. Mas, em contrapartida, nós estamos perdendo de 18 a 20 bilhões de reais por ano em função de estarmos com essa reserva cambial tão elevada. São 18 bilhões de dólares, não de reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Secretário, por favor.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – O Brasil, várias vezes, teve seu crescimento impedido em função da chamada recessão externa. O Brasil começava a crescer, e isso tinha como conseqüência uma piora do ponto de vista da sua balança, e o efeito, em função de reservas não suficientes, implicava uma redução de crescimento.

Hoje, o Brasil está numa situação diferente de outros momentos da sua história, e diferente positivamente. O Brasil é credor líquido. Ele tem reservas maiores do que o total da dívida pública e o total da dívida privada externa. Então, isso, em primeiro lugar, é uma boa notícia, é uma coisa positiva, pois permite a continuidade do crescimento econômico e dá uma tranqüilidade muito grande.

Em segundo lugar, a evolução do nosso processo de endividamento é muito positivo também em termos de perfil. Hoje nós temos um total de dívida vinculada a câmbio de 7,7% do total da nossa dívida. Esse valor, em 2003, era de 32% do total da dívida, do seu perfil. A dívida externa vem diminuindo significativamente, e

isso é positivo. Ou seja, nós temos uma evolução de perfil da dívida que faz com que a nossa capacidade de fazer comércio exterior, a nossa capacidade de crescer e de se relacionar com o mundo, que antes tinha restrição, hoje não tenha mais. E isso é positivo.

O Deputado Max Rosenmann faz uma série de questionamentos que decorrem dessa nova situação. Ou seja, o País venceu no sentido de ter hoje uma situação de quase inexistência de recessão externa, e que agora tem de reavaliar qual o melhor caminho que deve tomar. Muitos países já constituíram fundos soberanos. O próprio Governo brasileiro já tem estudos e está avaliando essa matéria. É uma discussão pertinente e decorre do que conseguimos avançar positivamente. Essa é uma discussão. O Congresso, evidentemente, é um local importante para fazê-la. O próprio Governo está fazendo-a. É uma situação, em primeiro lugar – eu só queria deixar isto claro -, na minha avaliação, positiva. Ou seja, hoje o Brasil pode avaliar alternativas. Em outros momentos, ele não tinha essa condição.

Especificamente, as perguntas objetivas aqui deverão ser respondidas pelo Banco Central, que é quem gerencia as reservas. Evidentemente, serão respondidas...

**O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN** – Claro, e eu nem pedi a resposta.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN** – Agora, veja bem, a pergunta é a seguinte. Se é positiva? É positiva. Mas não foi essa a minha pergunta. O que eu queria é que todos nós começássemos a pensar sobre esse limite. De repente, podemos ter mais do que o limite, ou menos do que o limite – não sei.

Eu gostaria até de abrir, se for o caso, essa reunião do dia 29, até com a participação de alguém de vocês também. Porque aqui não tem... Nós queremos ver se o Brasil dá certo.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN** – Só não queremos ficar com excesso de reserva e ficar olhando. Antes, nós éramos devedores; agora, nós somos credores. E daí? Como é que se faz? Vamos fazer agora os americanos se curvarem, não mais nós – certo?

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Max Rosenmann) – Então era isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O próximo orador é o Deputado Miguel Martini, do PHS de Minas Gerais.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Eu estou invertendo com o Deputado Marcos Montes, porque ele tem mais pressa. Ele está logo depois de mim. Eu só inverteo com ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Max Rosenmann) – Então o Deputado Marcos Montes, do Democratas de Minas Gerais, vai usar da palavra.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** – Muito obrigado, Presidente, Deputado Max.

Prazer, Sr. Secretário. Eu vou também ser bastante rápido, porque as perguntas são muitas.

Nós estamos falando muito em âmbito internacional de reservas, mas aqui na Casa hoje nós estamos debruçados sobre a reforma tributária, algo que nos tem preocupado muito, porque estamos vendo 2 vertentes: a vertente da diminuição da carga tributária, evidentemente, e a da simplificação do sistema. Esses são os 2 pontos importantes que nós estamos buscando com essa reforma tributária.

Mas eu queria sair um pouco da parte técnica, da qual o senhor é um especialista, e também ter um viés de uma opinião de uma pessoa também bastante envolvida na parte política da situação brasileira e saber qual é realmente a sua opinião. Nós estamos discutindo essa peça da reforma tributária e sabemos que o superávit, que o senhor citou há pouco, respondendo à pergunta – o que também está aqui nas nossas planilhas -, teve um aumento de 8,1%, entre a meta e o que foi alcançado. Temos também um aumento de mais de 11% na arrecadação do Imposto de Renda, principalmente da pessoa física, além da meta.

Eu queria, com a sua larga experiência... Nós sabemos que esse aumento, esse percentual acima da meta, sem dúvida nenhuma, ocorre a partir da elevada carga tributária que o País tem, que se aproxima dos 37% e que vem massacrando principalmente a classe média brasileira, que já não suporta mais uma carga tributária tão alta. E nós temos esses aumentos dentro do superávit, do Imposto de Renda, um percentual mesmo, o senhor disse, quase próximo do que nós estabelecemos aqui nesta Casa, mas num patamar acima do estabelecido. Repito: a partir do aumento maciço da carga tributária, eu me pergunto se não seria importante nós reavaliarmos essa situação em relação à carga tributária altíssima que nós temos e diminuirmos um pouco esses excessos de arrecadação que o País tem tido.

Essa é a minha pergunta. Ela tem, evidentemente, muito mais um viés de atuação política do Governo do que de números estritamente secos da área técnica.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Max Rosenmann) – Srs. Parlamentares, temos aqui o Deputado Miguel, que não sei se ainda vai fazer uso da palavra. Vai fazer uso da palavra?

Tem então a palavra o Deputado Miguel Martini, do PHS de Minas Gerais. O próximo é Claudio Diaz, do

PSDB do Rio Grande do Sul. Eventualmente, há mais alguém que queira se inscrever? Eu queria liquidar essa lista de inscritos, porque nós queremos convocar uma extraordinária para vermos se há tempo de votarmos hoje ainda aqui uma medida provisória de créditos. O Nordeste está se acabando e precisando disso.

A palavra está com o Deputado Martini.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Rapidamente, Deputado, compreendendo a questão do tempo, o Brasil vem melhorando o perfil da arrecadação tributária. Isso é muito importante. Ou seja, em 2008, nós estamos arrecadando significativamente, mesmo sem a CPMF. Isso significa o quê? Que há uma melhoria da eficiência da arrecadação.

Eu sempre dou como exemplo o resultado da Previdência. Lá não houve nenhuma mudança de alíquota, assim como não houve nenhuma mudança de alíquota recente no conjunto da arrecadação, e está aumentando a arrecadação. Ou seja, o crescimento econômico, a maior formalização, tudo isso está construindo um ciclo virtuoso, o que é positivo.

A reforma tributária propõe melhorar a eficiência da arrecadação, antes de mais nada, e fazer com que a guerra fiscal, que hoje ocorre entre Estados, termine. Ela vai unificar vários tributos federais e, portanto, diminuir custos indiretos que a economia tem com o sistema, devido à complexidade do sistema tributário. Ela vai melhorar muito a distribuição regional. Ela tem vários... voltados principalmente para uma melhoria ainda maior da eficiência, ou seja, um ciclo virtuoso de crescimento e de melhoria de competitividade da economia brasileira.

A carga, estritamente, é uma definição que o próprio Congresso toma ao definir o Orçamento e que precisa ser discutida ponto a ponto. Nós não estamos fazendo e não vamos fazer superávit primário diferente daquele previsto na LDO. Os 2 primeiros meses do ano, como ocorre sempre no início de ano, tende a ter um resultado primário um pouco maior e depois, ao longo do ano, isso vai se adequando. Essa é a projeção para o ano de 2008. Então, nós não estamos trabalhando com superávit maior. Nós tivemos, ano passado, um superávit quase exatamente o da meta, e assim vamos continuar a proceder.

Acho que há evoluções importantes, e acho que a discussão da carga, por estar sendo feita na reforma, inclusive onde há alguns mecanismos de trava para a carga tributária prevista na própria reforma tributária...

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Pois não, Secretário. O senhor não acha que a verdadeira eficiência da arrecadação não pode abrir janelas para a diminuição da carga tributária? Minha pergunta não

é sobre manter a carga tributária com a eficiência da arrecadação aumentando a arrecadação; é muito mais sobre a eficiência da arrecadação, abrindo janelas para nós diminuirmos a carga tributária, desonerando, em muito, a sociedade.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Veja, isso já vem ocorrendo. Pode esse ou aquele entender que a velocidade é maior ou menor, mas já houve, e vai continuar havendo, desonerações importantes. Eu referi há pouco: recentemente, nós tiramos o IOF da exportação. Ao longo do ano passado, houve várias desonerações de cadeias importantes. O próprio fim da CPMF é uma desoneração. Então, há um processo nesse sentido.

Carga é a relação daquilo que é arrecadado contra o PIB.

O que entendo ser o objetivo do País? Ter a carga que acha necessário com as menores alíquotas possíveis, com maior formalização, com maior crescimento econômico. E, felizmente, essa é a tendência recente da arrecadação tributária. Por exemplo, a formalização de emprego na Previdência tem permitido que o déficit da Previdência venha caindo. Então, este é o objetivo, com que temos de prosseguir. Na minha opinião, um caminho correto que já vem sendo trilhado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Secretário.

Deputado Miguel Martini.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Obrigada, Sr. Presidente.

Teríamos alguns enfoques muito importantes aqui, porque o que é desejável é que as contas brasileiras estejam sadias e que apontem para uma melhora cada vez mais significativa.

A máquina arrecadadora tem sido bastante eficiente, e daí o nosso crescimento. Com esse crescimento do PIB, também, logicamente, a receita vai aumentando. As contas, logicamente, os números macroeconômicos brasileiros são extraordinários. Dívida caindo, reservas crescendo – está ótimo. Mas há algumas questões que têm preocupado não só a nós, Parlamentares, mas os próprios analistas, que têm apontado isso. Primeiro, a questão do gasto do Governo – porque às vezes cresce 3,5 num trimestre, mas gasta-se 3,8. A média de gasto está subindo muito. Sabemos que precisamos subir na medida em que mais serviços são oferecidos, mas há um limite que precisa ser observado. Se isso não for observado, teremos, logicamente, problemas lá na frente. Segundo, com essa perspectiva de crescimento que queremos, em torno de 5%, também os analistas têm afirmado que o percentual de investimento nosso na ordem de 18% ainda é aquém do desejável para um crescimento de

5%, que seria na ordem de 21% a 22%. Isso significa, necessariamente, uma pressão inflacionária.

Essas 2 questões vão necessariamente impactar, ao final, sobre o que vamos gastar.

Para encerrar – e aí não seria o senhor, mas como começou a ser tratada essa questão -, o que o Governo está pensando sobre essa questão, que já está sendo para muitos países uma prática... Tem havido até um certo descontrole. O mundo começa a se preocupar em como controlar a questão dos fundos soberanos. Agora, por exemplo, tivemos alta 0,5% de SELIC. O câmbio está caindo e vai cair mais, porque, logicamente, com a economia da forma como está, 0,5% a mais no juro significa realmente uma boa notícia para aqueles que aqui vêm especular, que vêm investir aqui. E isso, necessariamente, vai elevar a dívida. Portanto, sobe também a nossa dívida SELIC.

Fecho a minha intervenção, dizendo que – aí talvez fosse a questão do Orçamento, principalmente – a idéia dessa reforma tributária é impacto zero. Ela trabalha na linha da simplificação, na linha de impedir sonegação, mas todos nós sabemos que ele tende, logicamente, a um crescimento. Essa é a expectativa do Governo, porque na medida em que você muda de destino para origem você inibe sonegação. E esse crescimento previsto nessa reforma tributária... Não sei se isso é confessável, mas nós temos que ter como confessar alguma expectativa. Ou será que vamos continuar fazendo o mesmo discurso de que o impacto vai ser zero?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Com a palavra o Secretário.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Vou tentar responder rapidamente, e vou começar pela última pergunta.

Nesse caso, Deputado, não se trata de projeção, não se trata de declaração. O texto da reforma proíbe isso. Foi proposto um artigo na reforma que diz que, se na mudança de regime houver aumento de carga, ela tem de ser reduzida. Então, o texto da Constituição, nos termos do projeto enviado pelo Governo, proíbe aumento de carga. Ele possui um gatilho no sentido de que não haja, na mudança de sistema...

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Sr. Secretário, acho que não me fiz entender. Ele é positivo porque implicará necessariamente uma redução da carga tributária ou de outros benefícios nesse sentido? A questão é se nós temos como imaginar ou dizer quanto se espera disso, ou não.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Mas é a isso que estou tentando responder, Deputado. Veja bem. O sistema será mais eficiente na medida em que termine a guerra fiscal e tal. E o que é carga? É o total que vai

ser arrecadado em relação ao PIB. Se houver aumento de carga com a mudança de sistema...

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Aumento não deverá haver, porque a previsão é de que não haja. Estou falando de aumento de receita.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Mas é isso que estou... Carga é a receita sobre o PIB. Certo?

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Sim.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Há um artigo na reforma proposto pelo Governo impedindo que, na mudança de sistema, haja aumento de carga. Então, dessa vez, não é uma declaração; é um texto constitucional. Portanto, terá de ser cumprido, se aprovado evidentemente pelo Congresso Nacional.

Assim, não é apenas o fato de o Governo estar dizendo que não vai haver. O Governo escreveu na Constituição que não pode haver, o que é diferente. Há uma segurança muito grande; portanto, não haverá aumento de carga nesse processo. É uma norma constitucional. Consta da proposta, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Tenho certeza disso. Isso já está claro para mim. Mas não foi essa a pergunta, é só isso. É que a expectativa é de que não vai aumentar a carga, mas vai aumentar a receita. É isso que quero saber, ou seja, se foi calculado quanto vai... e se é confessável ou não. Estou vendo o negócio disparar.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – O conceito de carga é receita sobre PIB. O conceito de carga é nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Eu não falei carga.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Perfeito, Deputado. Mas, de qualquer forma, não é intenção do Governo. E entendo eu que, inclusive, está expresso na Constituição nesse sentido.

A segunda questão que o Deputado levantou é sobre os gastos e alguma coisa sobre os fundos.

Os gastos públicos têm de ser analisados, na minha opinião, da seguinte maneira. O que está aumentando? O que está aumentando é investimento. Sim, Deputado! O maior aumento que houve em 2007 foi em investimentos. Isso é uma evolução positiva em termos de despesa pública. Consta dos números que apresentamos e da análise do Orçamento. O investimento feito pelo Governo Federal vem crescendo sistematicamente ano a ano. Isso, na nossa opinião, é bem-vindo, é positivo. Além disso, o total das despesas tem de ser ponderado de tal forma que não haja aumentos em despesas de custeio, particularmente em despesas de custeio administrativo; e isso deve ser diminuído.

Nesse sentido, entendo que a redução do déficit da Previdência é um elemento fundamental em termos de evolução das contas públicas. As despesas de custeio administrativo vêm diminuindo, e há programas de investimento na área social que significam estímulo ao crescimento e estímulo à formalização. Por isso o resultado da Previdência também está melhor. E, aos poucos, a diminuição da pobreza, a diminuição da necessidade de investimentos sociais tão fortes, inclusive, também significarão uma evolução positiva das contas públicas.

Mas esse é um debate no qual cada um poderá dar sua opinião e fazer sua avaliação, inclusive sobre como está indo. Nós respeitamos as opiniões e achamos que desse debate deve sair a melhor síntese para o País. Na nossa visão, tem havido crescimento forte de investimento – e isto é positivo; têm melhorado as despesas de custeio e, em especial, o seu perfil, e isso depois de muitos anos de crescimento sistemático do déficit da Previdência em relação ao PIB. Em 2007, tivemos redução do déficit da Previdência em relação ao PIB; e cogitamos para 2008 uma redução maior ainda.

Portanto, enxergo que a evolução das contas públicas, em termos de tendência, é positiva. Esta é a minha visão. Evidentemente, há um debate sobre o assunto em que há várias opiniões, as quais respeitamos.

Por último, o fundo soberano. Trata-se de questão pertinente. Vários países têm feito isso. É uma discussão. O próprio Governo vem discutindo o assunto. Creio que já abordei o assunto na pergunta anterior, mas acho que é uma discussão decorrente de eventos positivos que ocorreram no País, particularmente, no nível de reservas, hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a presença ao último inscrito, Sr. Deputado Cláudio Diaz, a quem concederei a palavra.

Quero lembrar que temos *quorum* para deliberar. Há pauta muito grande a ser lida na outra sessão extraordinária que convocaremos a seguir.

Então, está com a palavra do Deputado Claudio Diaz. Depois, daremos praticamente por encerrada, concluída, após a resposta do Secretário, esta primeira audiência da Comissão.

Por favor, Deputado Claudio Diaz. V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO DIAZ** – Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Mendes.

Saúdo o Secretário Arno Augustin.

Sr. Secretário, o Ano 2007 foi atípico, em se tratando de cálculos das metas do setor público.

Dentre tantas variáveis, podemos destacar a mudança de metodologia do cálculo do PIB pelo IBGE. O aporte de recursos contemplados pelo projeto piloto de investimentos, o PPI, e a consolidação do aumento da arrecadação... Inclusive, foi dito por V.Sa. que isso é fruto de um ciclo virtuoso por parte do Governo.

Na questão do PIB, o novo cálculo eleva seus valores nominais.

Quero fazer um questionamento a V.Exa. Diante da combinação desses cenários, gostaria de perguntar o seguinte. A Secretaria do Tesouro Nacional possui atualmente demandas por parte de órgãos do Executivo, ou estudo no plano interno, para nova combinação desses fatores no sentido de serem revistas para baixo as metas fiscais do Governo para os anos seguintes e no médio e longo prazo, principalmente as do resultado primário de seus atuais 2,81 pontos verificados em 2007?

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN** – Sr. Deputado Cláudio Diaz, temos uma equação de primário, que, na nossa opinião, é bem-sucedida. O País optou por ter resultados primários, e fixou determinado patamar vinculado ao Produto Interno Bruto. Esse patamar tem-se traduzido em redução do déficit nominal e principalmente de uma relação dívida/Produto Interno Bruto declinante.

Momentos como os que temos hoje, de turbulência internacional, comprovam que essa estratégia é correta. O Brasil tem fundamentos muitos fortes, tem um primário muito forte. e isso está permitindo redução importante na relação dívida/Produto Interno Bruto.

A redução da relação dívida/Produto Interno Bruto é uma conquista do presente para o futuro. Ou seja, estamos querendo um país com reservas e com dívida menor. Isso, evidentemente, significa perspectiva de médio e longo prazo muito importante.

O investimento internacional e o próprio investimento nacional cria esse ciclo; ou seja, o País tem todas as condições de continuar crescendo. Portanto, não estamos trabalhando com mudanças nessa equação, não estamos propondo aumento do primário, não estamos propondo redução do primário.

A LDO de 2009 veio exatamente com os percentuais de 2008. Essa vem sendo a política do Governo. De qualquer forma, é uma decisão não apenas do Governo, do Executivo; o Congresso Nacional avalia isso na LDO. Aliás, a LDO acabou de chegar aqui para avaliação do Congresso Nacional. Nós apresentamos, para 2009, o primário de 3,8 pontos, como o foi para 2008. Este é nosso posicionamento. Entendemos que ele está ajustado; ou seja, permite a redução da relação dívida/Produto Interno Bruto, permite a redução do nominal e permite também que o País aumente os

investimentos. Enfim, permite que ocorra um conjunto de programas fundamentais para o País.

Esta é a nossa avaliação. Evidentemente, que respeitamos as outras. O próprio Congresso Nacional discute, avalia e vota isso. O primário, vamos dizer assim, na ponderação correta. Essa é a posição que o Governo está apresentando ao Congresso para avaliar em 2009 qual o primário a ser definido na LDO.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não havendo mais inscritos, agradeço ao Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Augustin, ao Secretário-Adjunto, Sr. Cleber Oliveira, ao Secretário-Adjunto, Sr. George Soares, aos demais Assessores da Secretaria do Tesouro Nacional, e aos Parlamentares pela presença.

Antes de declarar encerrados os trabalhos, informo a todos que logo após o final desta reunião será realizada reunião extraordinária para apreciação de relatórios à medida provisória e material de expediente.

Está encerrada a sessão.

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2008.**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 6. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Claudio Diaz, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo da Fonte, Guilherme Campos, Jaime Martins, Jorge Bittar, José Guimarães, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Miguel Martini, Rodrigo Rollemberg e Sergio Petecão; – **Senadores titulares:** Aloizio Mercadante, Delcídio Amaral, Gim Argello, José Nery, Kátia Abreu e Neuto de Conto; – **Deputados suplentes:** Antônio Carlos Biffi, Felipe Bornier, Germano Bonow, Jorge Khoury, Max Rosenmann e Wellington Fagundes; – **Senador suplente:** Epitacio Cafeteira. Foi justificada a ausência do Deputado José Rocha, membro titular. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Dagoberto, Edson Duarte, Eduardo Amorim, Eliseu Padilha, Fernando de Fabinho, Humberto Costa, José Anibal, Leonardo Monteiro, Osvaldo Reis, Waldir Neves, William Woo e Wilson Santiago; – **Senadores:** Álvaro Dias, César Borges, Gilberto Goellner, Gilvam Borges e Osmar Dias. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão: – **Deputados:** Júlio Cesar e Walter Pinheiro.

**ABERTURA:** às doze horas e trinta minutos, e havendo o número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, declarou iniciados os trabalhos. Apreciação das Atas das seguintes reuniões: 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 26, 27 e 28 de fevereiro de 2008; 1ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de março de 2008; e Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão, realizada nos dias 1º e 2 de abril de 2008. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** proposta do Presidente para que fosse mantida a suspensão da leitura do expediente conforme estava sendo feito no ano anterior, com a determinação da sua transcrição nas notas taquigráficas da reunião e encaminhamento aos gabinetes dos membros da Comissão e das Lideranças Partidárias através do correio eletrônico. Em votação, a proposta foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ORDEM DO DIA:** Pauta nº 6. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes Matérias: **1) Medida Provisória nº 423/2008-CN**, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 613.752.057,00 (seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e sete reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado José Guimarães. Foram apresentadas 12 emendas. Voto: favorável, nos termos da Medida Provisória, tendo sido inadmitidas as 12 emendas. O relator apresentou o Relatório. Conforme dispõe o § 2º do *art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas sugeridas pelo relator e informou que desde o ano de 2003 o Plenário da Comissão não apreciava Relatório a Medida Provisória. Os debates foram iniciados. Discutiram o Relatório os Deputados Mendonça Prado, Wellington Fagundes, Cláudio Diaz e os Senadores Delcídio Amaral e Gim Argello. Finalizado o debate, o Relatório foi colocado em votação, que foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Walter Pinheiro, na qualidade de ex-integrante da Comissão, fez uso da palavra para informar da necessidade de fixar a função das Bancadas Estaduais na apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Lei Orçamentária Anual e do Projeto de Lei do Plano Plurianual, quando da sua tramitação. O Senador Delcídio Amaral discutiu o assunto. O Presidente informou que criará, no âmbito da Comissão, o Colegiado de Coordenadores das Ban-

cadadas Estaduais para tratar sobre esses assuntos e com intuito de facilitar as relações da Comissão com os respectivos Coordenadores. A seguir, informou que havia requerimento para inclusão de matéria na ordem do dia, de autoria do Deputado Wellington Fagundes. O autor informou que tratava-se sobre apreciação do Relatório sobre o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 399, de 2007, que “*Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de R\$ 456.625.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica*”, nos termos do disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. Os Deputado Mendonça Prado e Germano Bonow solicitaram prazo para análise da Matéria. A seguir, o requerimento foi **retirado** pelo autor. **2) Aviso nº 23/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2007”. Relator: Senador Gilberto Goellner. Voto: pelo conhecimento e que seja formulado convite ao Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União e aos Ministros Ubiratan Aguiar e Valmir Campelo, Relatores dos Acórdãos nº 639/07 – Plenário e nº 1188/07 – Plenário, que tratam, respectivamente, de auditoria na Secretaria de Patrimônio da União e Auditoria em obras inacabadas. A apreciação foi **adiada**, em virtude da ausência do relator. O Presidente informou que designaria, na reunião seguinte, o Deputado Germano Bonow como relator se o Deputado Gilberto Goellner, relator designado, não estivesse presente à reunião. **3) Aviso nº 39/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre do exercício de 2007”. Relator: Senador Gilberto Goellner. Voto: pelo conhecimento e arquivamento da matéria, propondo que o Congresso Nacional tome ciência do feito, estude a possibilidade de compor grupos de trabalho para aperfeiçoamento da legislação sobre controle de obras públicas e controle de despesas de pessoal. A apreciação foi **adiada**, em virtude da ausência do relator. O Presidente informou que designaria, na reunião seguinte, o Deputado Germano Bonow como relator se o Deputado Gilberto Goellner, relator designado, não estivesse presente à reunião. **4) Aviso nº 02/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º



Isto posto, coloco a palavra à disposição do Relator, para apresentação do seu parecer.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 423, editada pelo Presidente da República no dia 4 de abril de 2008, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$613.752.057,00.

Em relação ao Ministério dos Transportes, atenderá despesas com a realização de obras emergenciais e de infra-estrutura nas rodovias federais em diversos Estados da Federação, cujo estado emergencial em que se encontram foi provocado pelas fortes chuvas que ocorreram nos últimos meses, que danificaram parte significativa da malha rodoviária federal e levaram alguns entes a decretarem estado de calamidade pública.

O fato é de conhecimento de todos nós, por conta da reunião que S.Exa. o Presidente da República realizou com os Governadores, os quais, na ocasião, apresentaram os pleitos e a relação dos municípios que decretaram estado de emergência ou de calamidade pública.

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, atenderá populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios da Região Nordeste, especialmente nos Estados da Paraíba, Ceará e Piauí, e da Região Centro-Oeste, sobretudo no Estado de Mato Grosso, com vista a minimizar a situação de calamidade pública, reconhecida pelo Governo Federal, nessas localidades.

É importante destacar que o município, ao decretar estado de calamidade ou de emergência, encaminha a questão para a Defesa Civil do Estado, que a encaminha para a Defesa Civil nacional, a qual reconhece ou não o estado de calamidade pública decretado.

Quanto aos aspectos de relevância e urgência, Sr. Presidente, a própria Exposição de Motivos nº 44, de 2008, referente à medida provisória, assim esclarece:

*“A relevância e urgência da medida, no âmbito do Ministério dos Transportes, justificam-se pela necessidade de realização de intervenções imprescindíveis em diversos trechos, os quais requerem ações de recuperação imediata, e pela possibilidade de agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias, sob pena da ocorrência de acidentes com danos materiais e risco à vida de seus usuários.*

*No Ministério da Integração Nacional, a relevância e a urgência são justificadas pelas graves consequências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e os prejuízos causados à infra-estrutura*

*local, os quais provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais”.*

Por fim, informa a citada exposição de motivos que a proposição será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro de Recursos Ordinários e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

Dos 613 milhões, 540 milhões vão para o Ministério da Integração Nacional, que direciona esses recursos para os Estados que estão em situação de calamidade, a partir dos municípios, e 73 milhões são recursos da CIDE carimbados que são destinados para as rodovias federais que cortam os Estados em situação de calamidade, particularmente Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, parte de Pernambuco e Estado do Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul.

Esse é o conteúdo da medida provisória, Sr. Presidente.

Voto do Relator.

Aspectos constitucionais (arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal -pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade). O § 3º do art. 167 da Constituição Federal estabelece que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna e calamidade pública (...)”.

Não vou ler todo o artigo. Apenas quero ressaltar que a medida provisória atende a tais pressupostos. Nessa medida provisória está caracterizada a imprevisibilidade, a urgência e a relevância. Portanto, é uma medida provisória na verdadeira acepção da palavra. Deve ser necessariamente aprovada por todos nós, dado o seu caráter.

Adequação orçamentária e financeira.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Responsabilidade Fiscal vigentes.

Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, uma vez que utiliza fonte decorrente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2007, o que afeta a meta de resultado previsto para 2008, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, evidentemente, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de

Diretrizes Orçamentárias seja atingida. Portanto, não vai contrariar o que está na LDO.

Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN.

A Exposição de Motivos nº 44, também do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º da referida resolução.

Mérito.

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam minorar a situação da população atingida pelas fortes chuvas nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste, o que provocou inundações e alagamentos em vários municípios, além de danificar parte significativa da malha rodoviária federal, tornando-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional.

Análise das emendas.

Foram apresentadas, conforme o próprio Presidente desta Comissão relatou, 12 emendas à Medida Provisória nº 423.

O art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, estabelece que *“somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”*.

As emendas apresentadas ao crédito extraordinário em análise visam a inclusão de dotações orçamentárias novas, por isso devem ser consideradas inadmitidas, até mesmo por conta do que preceitua o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 423, de 2008, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas apresentadas à proposição, as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, pelas razões expostas.

É o parecer.

Sr. Presidente, ressalto o esforço que V.Exa. fez para que votássemos esta medida provisória.

Como novo membro desta Comissão, entendo que ela não pode demitir-se da sua missão constitucional e regimental. Eu acho que é um bom caminho, até para agilizar o processo de tramitação, dentro do acordo feito ontem com os Líderes partidários, tanto do Governo quanto da Oposição, para dar celeridade à pauta da Câmara, que, assim, poderá apresentar uma agenda positiva para o País, conforme é desejo dos Líderes partidários.

Faço outra observação. V.Exas. lembrem-se de que, na segunda-feira, S.Exa. o Presidente da República

reuniu-se com os Governadores, que apresentaram os pleitos dos Estados atingidos, os pleitos emergenciais e os de caráter mais estruturante, vamos dizer assim. O meu Estado, o Ceará, apresentou um pleito de 61 milhões. Também apresentaram pleitos os Governadores de Mato Grosso, do Piauí, entre outros. E o Presidente, devo dizer a V.Exas., nunca liberou montante tão alto de recursos para atender a situação de calamidade, conforme decreto de vários municípios brasileiros. Portanto, não há falta de recursos para o atendimento do pleito dos Governadores, os quais fecharam esse acordo na reunião que houve com S.Exa. o Presidente da República na penúltima segunda-feira.

Terceira observação. Também quero dizer que, ultimamente, vários Deputados ponderaram que estaríamos dando uma autorização para o Ministério da ordem de 540 milhões – é um valor alto – sem que estivesse definido para onde vai o recurso, se para esse ou aquele município. Tive oportunidade de conversar sobre isso no Ministério do Planejamento. Houve entendimento com S.Exas. os Governadores, e foi acertado que a liberação desses recursos por parte do Ministério da Integração Nacional vai atender aos pleitos dos Governadores. Portanto, Senador Delcídio Amaral – será o Relator, parece-me, não sei se já houve acordo de Lideranças -, o Ministério da Integração vai receber o que vier como demanda do Governador do respectivo Estado.

Ponderei junto à Consultoria, mas fui informado de que não é possível abrir, na medida provisória, o atendimento especificado a esse ou àquele município. A relação vai ser feita com os Governadores, respeitando a questão do pacto federativo. Isso é muito importante. Eu, que sou nordestino, acho que estamos dando uma grande contribuição para atender aos Estados que estão precisando de ajuda.

Por isso o meu voto é absolutamente favorável, inclusive porque esta medida provisória é verdadeiramente uma medida provisória, nos termos definidos pela Constituição e pela Resolução nº 1/2006-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Conforme dispõe o § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitidas as 12 emendas mencionadas pelo Relator.

Em discussão o relatório.

Tem a palavra o Deputado Mendonça Prado.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Sr. Presidente, em nome do Democratas, quero dizer que a compreensão do nosso partido é de que a medida provisória realmente obedece aos termos da Constituição. Por essa razão, vamos votar por sua aprovação.

Todavia, é importante observar que o Brasil é uma República federativa, em que União, Estados e mu-

nicipios têm autonomia política e administrativa. Essa relação do Governo Federal com os Estados, evidentemente, não fere nenhum princípio constitucional ou legal. Entretanto, do ponto de vista político, é importante que essa relação seja tratada de outra forma. É lógico que uma reunião entre Governadores, o Presidente da República e auxiliares do Governo Federal representa o interesse do Estado brasileiro e da população. Contudo, quando os recursos são destinados a um determinado ente federado que tem um representante legal, que é o Governador do Estado, nem sempre as ações político-administrativas representam os interesses e as necessidades da população.

Observamos, portanto, que esta medida provisória deveria especificar, sim, o município, a localidade, a quantidade de recursos destinados, o problema referente ao item que menciona, pois pode o Governador do Estado priorizar alguns municípios. E isso já aconteceu, principalmente na Região Nordeste.

Essa é a observação.

Espero que, na próxima medida provisória que trate de abertura de crédito extraordinário, seja especificado, seja identificado o destinatário desse recurso, principalmente o ente federado denominado município, para que se evite o uso político de recursos num momento dramático, como o que estamos vivendo no Nordeste.

Infelizmente, a política no Brasil, de modo particular a do Nordeste, ainda é capaz de tornar desiguais aqueles que deveriam ser tratados de forma igualitária.

Votaremos a favor da medida provisória, com essa observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Mendonça Prado, agradeço a V.Exa., ao seu partido e aos demais partidos desta Comissão a gentileza.

Esta Comissão tem de primar sempre pelo entendimento, porque, se o tivermos entre nós, a Casa vai sair ganhando, o País vai sair ganhando.

Para que V.Exas. tenham idéia, esta Comissão não consegue apreciar uma medida provisória desde 2003. Desde 2003 esta Comissão não consegue apreciar uma medida provisória! Isso não é culpa dos que estiveram aqui. Isso diz respeito exatamente à necessidade que o País tem de entendimento.

Saúdo os membros desta Comissão por terem buscado esse entendimento e por auxiliarem, e muito, a Presidência. Eu quero agradecer a todos, porque, na nossa primeira reunião, conseguimos pautar uma medida provisória, estamos discutindo-a, preparando-a para a votação. Então, agradeço aos membros desta Comissão, tanto os do Senado Federal quanto os da

Câmara dos Deputados, por terem permitido que isso acontecesse.

Deputado Wellington Fagundes, V.Exa. quer tratar do requerimento agora ou discutir a medida provisória? (*Pausa.*)

Antes, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral para discutir a medida provisória.

Quer fazer a inversão, Senador?

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Sr. Presidente, Deputado Mendes Ribeiro, quero só cumprimentar V.Exa. e desejar-lhe muito sucesso na condução dos trabalhos da Comissão de Orçamento, assim como a toda a equipe técnica, em função do grande desafio que temos este ano e nos anos subsequentes. Acredito que, com a competência e a experiência de V.Exa., Sr. Presidente, todos nós faremos um grande trabalho, destacando a peça fundamental do Congresso Nacional, que é o Orçamento.

Deputado José Guimarães, eu e o Deputado Antônio Carlos Biffi estamos muito preocupados com essa medida provisória no que se refere ao Ministério da Integração, especificamente no que concerne ao atendimento daqueles municípios que foram atingidos duramente pelas chuvas torrenciais que caíram não só no Nordeste, mas especialmente na Região Centro-Oeste. Ficamos um pouco preocupados aqui quando observamos a citação apenas de Mato Grosso, e não de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, temos pleitos junto ao Governo Federal e ao Ministério da Integração, que tem à frente o Ministro Geddel, no sentido de atender nossa Capital, Campo Grande, que sofreu muito com as chuvas. Acho que a relatoria competente do Deputado José Guimarães atende às nossas preocupações, porque foi muito bem dito aqui que, num acordo entre os Governadores e o Presidente, nós agora vamos discutir, uma vez aprovada a medida provisória, Estado por Estado, os municípios. Como a bancada de Mato Grosso do Sul está acompanhando muito de perto essas solicitações do Ministério da Integração, não tenho dúvida de que, até pelo montante – são 574 milhões, recursos substanciais -, a nossa Capital e algumas cidades do nosso Estado serão atendidas.

Por fim, destaco esta reunião histórica, em que discutimos esta medida provisória, relatada de maneira muito competente pelo Deputado José Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa., Senador.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Fagundes.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** – Sr. Presidente, também desejo a V.Exa. êxito na condução desta Comissão neste ano. Considerando

sua competência, não tenho dúvida de que isso vai acontecer.

Espero que o Deputado Delcídio Amaral seja confirmado como Relator, para que estejamos aqui juntos nesse trabalho.

Sr. Presidente, faço uma advertência, já que há essa preocupação no que diz respeito à destinação para os municípios. No caso da Defesa Civil, o AVADAN se dá primeiramente pela decretação do município. Depois, a questão cabe ao Estado, aos Governadores, que têm essa incumbência, e, finalmente, ao Ministério.

Da forma como foi feito o entendimento com os Governadores, acredito que os municípios, para receberem os recursos, terão de estar com toda a documentação preparada e já aprovada na Defesa Civil. Portanto, não será destinado o recurso para o município que não esteja na condição de emergência.

Acredito que o Relator teve cuidado quanto a esse aspecto.

Senador Delcídio Amaral, estive ontem no Ministério da Integração Nacional e observei que Mato Grosso do Sul já foi contemplado. Mesmo não tendo havido ainda a votação, é o Estado do Centro-Oeste que já está na prioridade. Fico feliz por observar que o Relator considera, no relatório, a situação de Mato Grosso.

Não diferentemente de Mato Grosso do Sul, quero fazer um alerta. Quando se fala sobre questões de desastre, há uma preocupação muito grande por parte da Defesa Civil em alocar recursos apenas para as áreas urbanas onde houve arrombamento, falecimento e outras situações. Em Mato Grosso do Sul, na Região Centro-Oeste, e principalmente na região amazônica, nosso problema se dá não tanto nas regiões urbanas; ele ocorre muito mais nas regiões rurais. São problemas de bueiros, pontes de madeira, algo que é muito forte na região amazônica. Temos uma grande preocupação quanto à “operação arranca safra”. Isso também tem muito a ver com a Defesa Civil, porque, se o produto produzido com o suor do trabalhador não for escoado, vai acabar também causando um desastre muito grande e prejuízo à Nação.

Portanto, ratifico que o Relator fez a inclusão do Estado de Mato Grosso.

Na segunda-feira, tivemos uma audiência com o Presidente da República e com o Governador Blairo Maggi. Ontem, estive no Ministério da Integração, exatamente cobrando esses recursos, para que Mato Grosso também fosse beneficiado.

Conforme disse o Relator, talvez esta seja uma das medidas provisórias que mais atenda a questão da urgência e da relevância. Portanto, em nome do PR também recomendamos sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Diaz.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO DIAZ** – Presidente Mendes Ribeiro, eu parabeno o Relator pelo trabalho. Embora se trate da modalidade 90, nacional, não teria como impedir Mato Grosso de ser atendido.

O Rio Grande do Sul, nosso Estado, vive tragédia de proporções monumentais: são 60 mil desabrigados e 20 mil domicílios destruídos pela tempestade de pedra de gelo nesse último final de semana. Nesse sentido, Sr. Presidente, faço apelo no sentido de que esta Comissão – desde 2003 não votamos medidas provisórias – sensibilize o Governo Federal para que a mesma atitude seja tomada em relação ao Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. SENADOR GIM ARGELLO** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não, Senador Gim Argello.

**O SR. SENADOR GIM ARGELLO** – Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar V.Exa. e a Comissão. Agora sim faz sentido participar da Comissão Mista de Orçamento para discutir medidas tão importantes como a de hoje, uma medida provisória que realmente tem relevância para ser discutida neste plenário. V.Exa. está de parabéns, porque fez com que houvesse *quorum* nesta reunião. É assim que se faz, mesmo. Parabéns, Sr. Presidente, por sua atitude.

Vejo sua preocupação, já conversando com o Relator, Deputado José Guimarães, sobre o que foi observado pelo nosso colega do Rio Grande do Sul. Então, faça disso uma tradição. Realmente faz sentido. Conte com nosso apoio também para que venham mais recursos para atender a Região Sul.

Quero manifestar meus parabéns pelo que está acontecendo neste momento, pela posição que o Relator já assumiu. Parabeno também o Governo Federal, que enviou com urgência esta medida relativa a recursos, e, por último, a nossa Comissão, por se reunir e tomar as devidas providências.

Parabéns, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não há mais inscritos.

Antes de colocar a matéria em votação, faço uma ponderação aos membros da Câmara dos Deputados que integram a Comissão de Orçamento, assim como aos Senadores: a pauta do Plenário é trancada pelas MPs também porque não se vota, não se acelera o andamento na Casa, como deveria ser.

O parecer votado hoje é o que vai para o Plenário. O entendimento que muitas vezes é buscado em plenário pode ser buscado aqui. Eu quero alertar nossos

Deputados e Senadores. Estive conversando com o excepcional Senador Delcídio Amaral ontem, Senador Gim. Há dúvidas quanto à PEC sobre modificações referentes às medidas provisórias. Não se sabe se ela vai retirar desta Comissão a competência para apreciar medidas provisórias a respeito de créditos.

Isso seria uma violência a esta Comissão. Não é esta Comissão a culpada disso. Trata-se de procedimentos que se foram tornando habituais na política brasileira e que deterioraram um instrumento que agora torna o País ingovernável, as MPs. Isso não existia. Um entendimento é possível, sim, entre as oposições e o Governo. Basta fazer com que a palavra da Oposição possa ser ouvida e com que este colégio seja prestigiado e cumpra suas obrigações.

Quero cumprimentar, um a um, os Deputados Federais e os Senadores desta Comissão, todas as Lideranças.

Na semana que vem, no dia 22, às 15h, haverá reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias, para começarmos a fazer o cronograma de funcionamento desta Comissão, que não será ditado pelo Presidente, será ditado pelos partidos políticos.

No dia 29, estará aqui o nosso Ministro do Planejamento, para falarmos sobre a LDO.

Na quarta-feira, às 10h30min, acontecerá reunião com o Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais.

Nós seremos um colégio que cumprirá com suas obrigações e determinações, graças, tenho certeza, ao espírito público de todos.

Dou por encerrada a discussão e coloco em votação a matéria.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Está aprovada a Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$613.752.057,00, para os fins que especifica.

Existem ainda 2 requerimentos para serem apreciados.

Passo a palavra ao Deputado e meu amigo Walter Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Sr. Presidente, serei muito breve.

Quero chamar a atenção de V.Exa. Os elogios aqui são corretos. Ouvi a fala do Senador Delcídio Amaral. A Comissão inicia bem este período, com uma demarcação importante, mas deveríamos aproveitar este embalo da Comissão, que tem tratado das medidas provisórias, para até fixar um outro parâmetro para essa questão dos créditos. Se mesmo as medidas provisórias sobre créditos tivessem uma tramitação exclusiva aqui, talvez elas não trancassem a pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É evidente, Deputado.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Tramitariam pelo caminho normal – crédito se relaciona com Orçamento – e não entupiriam, Senador Delcídio, nem a Câmara dos Deputados nem o Senado. Eles iriam para o foro de apreciação, e, portanto, cumpriríamos o desejo da maioria da Casa, onde se diz que medida provisória tem de ter tal finalidade, crédito tem de ter outro tratamento. Então, poderíamos corrigir inclusive esse rumo, dar celeridade.

Por exemplo, agora, o crédito aqui é para atender a uma demanda. Se esse processo não viesse por medida provisória, não teríamos como enfrentar a crise provocada pelas chuvas no Nordeste.

Por outro lado, esse procedimento permitiria também uma discussão muito mais detalhada da questão sobre a aplicação de créditos.

Vamos nos abstrair desse crédito emergencial para a questão das enchentes e trabalhar créditos em outra frente. Quando o crédito vem por medida provisória, e não passa aqui, ou ocorre coisa do gênero, não há este debate amiúde, não há um debate qualificado de Plenário. Não estou desmerecendo o Plenário, mas é impossível que faça um debate detalhado um Plenário de 513 integrantes ou um Plenário de 81 membros. Este cenário, o cenário desta Comissão, é diferente.

Então, esse é outro passo importante. Este colegiado poderia dialogar com a Comissão que está tratando das medidas provisórias, para evitar que nos tirem determinadas prerrogativas, e, ao mesmo tempo, seria feita essa correção.

Deixo outra sugestão, Sr. Presidente. Insistimos muito nisso ano passado. Não era mais possível. Reconhecemos esse erro na época da votação do Orçamento.

A Resolução nº 1 é muito boa, boa até demais, até para promover essa renovação. Hoje, por exemplo, estou fora da Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É lamentável.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Não, acho bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A grande notícia é que sou membro da Comissão presidida por V.Exa.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Pois é. Então, vamos permitindo inclusive que outros Deputados a integrem. Esse papo de que Deputado não tem experiência, de que acabou de chegar e tal não procede. Há alguns aqui que acabaram de chegar, mas não vieram do nada, já têm uma experiência. Isso é importante, porque se vai oxigenando.

Mas qual é a minha preocupação? Nós realizamos aqui uma discussão sobre como as bancadas se portariam em relação a cada fase: LDO, PPA – obviamente, neste ano não teremos PPA – e Orçamento.

No PPA nós trabalhamos um pouco combinados. Aquilo que se aportava ao PPA teria de ter a seqüência lógica no Orçamento. Na LDO, não.

Por exemplo, o que a minha bancada, a da Bahia, apontou na LDO não pôde apontar no Orçamento. Ora, se LDO é diretriz, caminho para o Orçamento, por que há uma limitação na LDO e, depois, um corredor largo no Orçamento?

Vou explicar claramente. A bancada da Bahia só tinha direito a 5 emendas na LDO.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Depois fizeram aquele arranjo: “Vamos botar mais 5 para cada bancada, para que se chegue a 10, e sairão em nome do coordenador, ficando como emendas individuais”. Isso está errado. Ela é individual, mas travestida de emenda de bancada.

No caso do Orçamento, a minha bancada tem direito a 21. Eu fiz 10, na LDO, e tenho de arranjar mais 11 emendas, que não se casam com a diretriz. Ou seja, a emenda não estava no caminho do Orçamento, e a nossa bancada teve que arranjar mais 11. É óbvio que isso dá problema.

Então, esse é um dos assuntos a respeito dos quais tenho conversado com o Ministério do Planejamento. É importante que possamos mudar. A bancada tem de seguir no Orçamento o mesmo número de diretrizes apontada por ela na LDO, para ter seqüência lógica e não ocorra o mesmo erro que aconteceu no Orçamento de 2008. Essa é outra preocupação importante. Poderíamos fazer a correção aqui, no início dos trabalhos da LDO. Poderíamos fazer também essa correção no caso da Resolução nº 1.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Walter Pinheiro, eu vivi essa experiência com V.Exa., como coordenador da bancada

do Rio Grande do Sul. E é intenção desta Presidência criar, a exemplo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias, o Colegiado de Coordenadores de Bancadas. Se fizermos transitar, Senador Delcídio Amaral, a ação do interesse dos Estados permanentemente ao lado do trâmite do Orçamento, não teremos problema nenhum em apreciar o Orçamento no prazo determinado. Nós não podemos é transformar as bancadas estaduais num instrumento de última hora para conclusão de orçamento. É impossível isso.

Então, quero agradecer ao Deputado Walter Pinheiro.

Já avisei que, na quarta-feira, acontecerá a primeira reunião do Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais. Eu pediria que, às 10h30min, os Deputados membros da Comissão, junto aos seus Estados, providenciassem a eleição dos coordenadores que ainda não foram eleitos, porque estamos começando a trabalhar. Com a vinda do nosso Ministro de Planejamento, estamos dando início a esse procedimento, que é extremamente importante.

Há sobre a mesa o seguinte requerimento do Deputado Wellington Fagundes:

*“Requeiro, Sr. Presidente, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do PDL referente à MP 399/07, que trata do disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da sua vigência, na Ordem do Dia da 4ª Reunião Extraordinária desta Comissão, realizada em 17 de abril de 2008.*

*Sala das reuniões, 17 de abril de 2008.*

*Deputado Wellington Fagundes.”*

Vou repetir aos Deputados: por favor, não há questão de apressamento de matéria. É um requerimento que faz o Deputado Wellington Fagundes, que foi designado por esta Presidência Relator do projeto referente à Medida Provisória nº 399, de 2007, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da sua vigência.

Peço à assessoria que passe o avulso aos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Sr. Presidente, será muito rápida a minha intervenção.

Com base no que o Deputado Walter Pinheiro aqui ponderou, tenho a dizer que é inacreditável, é uma questão lógica. Se estamos discutindo esses créditos em função de situações emergenciais e assuntos assemelhados, o único lugar em que se tem competência para fazer o debate, essa discussão aprofundada, como disse muito bem o Deputado Walter Pinheiro, é a Comissão de Orçamento.

Se aqui estamos com todas as contas do País, se aqui estamos durante o ano inteiro trabalhando em cima dos números que vão definir o Orçamento Geral da União, não há foro mais adequado para discutir principalmente esses créditos do que a Comissão de Orçamento, porque aí, sim, como disse o Deputado Walter Pinheiro, vamos qualificar o debate. Não se trata de demérito do Plenário da Câmara e do Plenário do Senado, mas o debate qualificado se realiza nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É evidente, Senador. Por isso peço que use o prestígio de V.Exa. Solicito a V.Exa. que utilize o seu prestígio. Peço ao Deputado Carlito Merss que use o seu prestígio, assim como o Deputado Walter Pinheiro e o nosso líder do DEM, Deputado Mendonça Prado. Usem o prestígio junto ao partido, para que possamos conseguir que as coisas aconteçam como precisam acontecer.

A opinião pública não vai estranhar. Não teremos de explicar o que deixamos porventura de fazer. Nós estaremos cumprindo com o nosso ritual, e os Deputados desta Comissão se valorizarão.

Com a palavra o Deputado Mendonça Prado.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Eu queria fazer uma ponderação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – V.Exa. iniciou os trabalhos desta Comissão com muita competência e V.Exa. é um Parlamentar experiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Nem tanto.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Nós, que estamos aprendendo aqui, temos V.Exa. como um grande mestre.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu nunca passei pela porta da Comissão.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Eu quero fazer um apelo a V.Exa. V.Exa. inclusive já marcou uma reunião para os coordenadores das bancadas. Esse requerimento do ilustre colega foi apresentado hoje. Então, a fim de não abrirmos um precedente, seria interessante que esse tema fosse inserido na próxima pauta, já que o interesse de V.Exa. é de que a pauta seja construída com harmonia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Eu pediria ao Deputado Wellington...

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Não tenho nada contra...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não, é que o Presidente foi muito incompe-

tente, o Presidente deu a palavra a outros, até para possibilitar que os avulsos chegassem ao conhecimento de V.Exas., não permitindo que o nosso Deputado Wellington justificasse o seu requerimento.

Eu passo a palavra ao Deputado Wellington Fagundes, a quem peço escusas.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES**

– Sr. Presidente, este é o primeiro caso que estamos votando na Comissão de Orçamento. Há não muito tempo votávamos as medidas provisórias. Depois aconteceu o problema do trancamento. Essa é uma das medidas provisórias que não foram votadas. Não sendo votada, ela perde a eficácia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES**

– Mas só que os atos que já foram praticados pelo Executivo já estão consumados. Então, eu acredito que o fato de o Congresso não votar acaba sendo mais um motivo para se denegrir a imagem do próprio Congresso, pois a sociedade cobra, quer saber por que o Congresso não votou.

Então, estou apresentando requerimento considerando o prazo, que, parece-me, regimentalmente, é de 15 dias. E fica aí a definição do Plenário. Acredito que devemos votar este requerimento. Já se tem a eficácia garantida por esse prazo. Foram efetivados os atos pelo Executivo. A questão diz respeito a apenas se protelar ou não, o fato já está consumado.

Portanto, eu quero pedir a todos os companheiros que possamos votar e dar celeridade ao próprio trabalho da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Wellington, V.Exa. apresentou o requerimento. A Presidência é obrigada a colocá-lo em votação.

Em votação o requerimento, de autoria do Deputado Wellington Fagundes, sobre inclusão, na Ordem do Dia de hoje, do projeto referente à Medida Provisória nº 399, de 2007, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da sua vigência.

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** – Antes da votação, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tem a palavra o Deputado Carlito Merss, para discutir.

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** – Na verdade, eu queria entender a solicitação do Deputado Mendonça. Quer que seja retirada da pauta de hoje, é isso ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Ele quer fazer a inclusão na pauta de hoje. Eu tenho a obrigação de avisar que realizaremos outra

reunião em que haverá condições de se votar a matéria ainda dentro do prazo. Está marcada para quarta-feira reunião, em que essa matéria poderá ser apreciada, caso o colégio não tenha disposição neste momento de apreciá-la, porque não a conhece.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES**

– Sr. Presidente, desejo fazer uma ponderação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Evidentemente, Deputado.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES**

– Nesse caso, o Relator não tem o que fazer. Nós temos que votar, aprovar ou não a matéria. Mesmo que não seja aprovada, os fatos já estão consumados. Então, eu acredito que vamos apenas protelar por mais 1 semana um assunto a respeito do qual não temos o que fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É bom que o Deputado se manifeste, para que todos saibamos o que estamos votando.

Com a palavra o Deputado Germano Bonow.

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – Sr. Presidente, faço um apelo ao autor do requerimento. É uma primeira reunião de uma Comissão de Orçamento. É um primeiro momento. Nós, como V.Exa. disse, votamos ainda há pouco uma medida provisória. Não se votava medida provisória aqui desde 2003...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – E agradeço novamente ao partido de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – Mas os méritos são seus, a construção é sua.

Agora não temos o conhecimento do assunto, não sabemos do que se está tratando. A matéria não está na pauta, e se requer a votação. Não estou entrando no mérito. Eu acho até que o Deputado tem toda a razão possível, mas estou lhe fazendo este apelo, ao autor do requerimento: deixe a questão para a quarta-feira que vem, vamos votá-la na próxima quarta-feira.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** – Da parte do autor, não há problema algum

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É, eu tenho que cumprir os 2 dias úteis que não foram cumpridos.

Então, eu retiro o requerimento. Entra na próxima reunião.

Aviso nº 23/2007-CN, que “*encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o relatório das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao segundo trimestre do exercício de 2007*”.

Relator: Senador Gilberto Goellner.

Voto: pelo conhecimento e que seja formulado convite ao Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União e aos Ministros Ubiratan Aguiar e Valmir Cam-

elo, Relatores dos Acórdãos nº 639/07 – Plenário e nº 1.188/07 – Plenário, que tratam, respectivamente, de auditoria na Secretaria de Patrimônio da União e auditoria em obras inacabadas.

O relator está ausente.

Eu teria que designar um relator do DEM para a matéria, que pode ser o Deputado Germano Bonow – o material já está sendo entregue a S.Exa.

Deputado Germano Bonow, isso seria para limpar a pauta. Nós não teríamos necessidade de votar hoje. Estou designando V.Exa. Relator *ad hoc* da matéria e na próxima sessão, V.Exa. faria a leitura do Relatório, se o Senador não estiver aqui. Perfeito?

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – Perfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O mesmo vale para os itens 2, 3 e 4 da pauta.

Item 5.

Mensagem nº 159/2006-CN, que “*encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 76 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2006, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional*”. Mensagem nº 155/2006-CN, que “*encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 76 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas*”.

Relator: Deputado José Guimarães.

Voto: pelo arquivamento das matérias.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do parecer.

Se for muito grande o relatório, pode ler apenas o voto, Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, as mensagens atendem aos pressupostos previstos na LDO.

Conclusões.

Os relatórios bimestrais de avaliação de receita e despesa informam sobre as revisões de projeções e norteiam as medidas necessárias para que o Governo Federal ajuste seus gastos de forma a cumprir a meta de resultado fiscal constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Findo o exercício e dado que as metas propostas para o exercício foram cumpridas, recomendo o arquivamento dos processos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Antes de encerrar, lembro que, no dia 22 de abril, terça-feira, às 15h, haverá reunião com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias, para, entre outras decisões, a definição dos Relatores.

No dia 23 de abril, quarta-feira, às 10h30min, haverá reunião com o Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais da Comissão Mista de Orçamento. Às 14h30, haverá reunião ordinária da Comissão.

Agradeço a todos a presença.

Cumprimento os membros desta Comissão pelo trabalho executado.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2008.**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 6 e 7. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Eduardo Amorim, Eliseu Padilha, Guilherme Campos, José Guimarães, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Miguel Martini, Osvaldo Reis, Sergio Petecão e Wilson Santiago; – **Senador titular:** Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Gim Argello, José Nery e Kátia Abreu; – **Deputados suplentes:** Antônio Carlos Biffi, Ayrton Xerez, Colbert Martins, Felipe Bornier, Gilmar Machado, Jorge Khoury, Lázaro Botelho, Luiz Carlos Setim, Milton Monti, Natan Donadon, Vilson Covatti e Wellington Fagundes; – **Senadores suplentes:** Eduardo Suplicy e Serys Slhessarenko. Foi justificada a ausência do Senador César Borges, membro titular. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Carlito Merss, Claudio Diaz, Edmilson Valentim, Edson Duarte, Eduardo da Fonte, Fernando de Fabinho, Humberto Costa, Jaime Martins, Jorge Bittar, José Anibal, José Rocha, Rodrigo Rollemberg, Waldir Neves e William Woo;

– **Senadores:** Aloizio Mercadante, Álvaro Dias, Gilvam Borges, Neuto de Conto e Osmar Dias. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão: – **Deputado:** Asdrúbal Bentes. **ABERTURA:** às quinze horas e três minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, declarou iniciados os trabalhos. Apreciação das Atas das seguintes reuniões: 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, e 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 17 de abril de 2008. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **AVISOS: I-** Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 – PLDO 2009. Foi designada a Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT) como Relatora do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009. Por solicitação da Relatora, foi submetida ao Plenário a proposta de alteração do cronograma de tramitação do PLDO 2009, com os seguintes prazos: 1. Leitura em Sessão no Senado Federal: 16/04/2008; 2. Distribuição de Avulsos: até 21/04/2008; 3. Realização de Audiências Públicas: até 09/05/2008; 4. Apresentação do Relatório Preliminar perante a Comissão até 13/05/2008; 5. Apresentação de Emendas ao Relatório Preliminar: de 14 a 15/05/2008; 6. Votação do Relatório Preliminar com Emendas pela Comissão: até 20/05/2008; 7. Apresentação de Emendas ao Projeto de Lei: de 21 a 30/05/2008; 8. Publicação das Emendas: até 04/06/2008; 9. Relatório do Relator: até 18/06/2008; 10. Discussão e Votação do Relatório e das Emendas: até 06/07/2008; 11. Encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do CN: até 11/07/2008. Em votação, a proposta foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente informou que a proposta do cronograma será submetida ao Presidente do Senado Federal. **II-** Projeto de Lei Orçamentária para 2009 – PLOA 2009. Foi designado o Senador DELCÍDIO AMARAL (PT/MS) como Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2009. **III-** Projetos de Lei nºs 2 e 3/2008-CN, encaminhados pelo Poder Executivo, que tratam de programação objeto do veto do PPA/2008-2011. A Senadora Roseana Sarney (PMDB/MA) foi designada relatora das duas Matérias. **EXPEDIENTE:** conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e, ainda, que a lista com o expedientes foi enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças Partidárias.

rias. A seguir, o Presidente leu o Ofício nº 156, de 17 de abril, do Líder do DEM, Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, que indica o Deputado Marcos Montes (DEM/MG) para a Segunda Vice-Presidência da Comissão. O Deputado Gilmar Machado manifestou-se favorável. Por solicitação do Líder do PSDB no Senado Federal, Senador Arthur Virgílio, a Senadora Kátia Abreu apresentou indicação verbal do Senador João Tenório (PSDB/AL) para o cargo de Primeiro Vice-Presidente. Proposta de eleição por aclamação para os cargos de Primeiro e Segundo Vice-Presidentes. O Deputado Miguel Martini discutiu o assunto. Em votação, a proposta foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente declarou eleitos e empossados os parlamentares para os seguintes cargos da Mesa Diretora da Comissão para 2008: Primeiro Vice-Presidente: Senador João Tenório (PSDB/AL) e Segundo Vice-Presidente: Deputado Marcos Montes (DEM/MG). O Senador Delcídio Amaral, na qualidade de Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2009, teceu considerações sobre os desafios que enfrentará quando da tramitação do referido Projeto de Lei. A Senadora Kátia Abreu informou que haverá Sessão no Plenário do Congresso Nacional no dia vinte e nove de abril para apreciação dos Projetos de Lei nºs 2 e 3/2008-CN. O Deputado Wellington Fagundes informou que estava marcada para as dezesseis horas a posse do Ministro Gilmar Mendes na presidência do Supremo Tribunal Federal. O Deputado Eliseu Padilha discutiu o assunto. **ORDEM DO DIA:** Pauta nº 6. – Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes Matérias: **2) Aviso nº 23/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2007”. Relator: Senador Gilberto Goellner. Voto: pelo conhecimento e convite ao Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União e aos Ministros Ubiratan Aguiar e Valmir Campelo, Relatores dos Acórdãos nº 639/07 – Plenário e nº 1188/07 – Plenário, que tratam, respectivamente, auditoria na Secretaria de Patrimônio da União e Auditoria em obras inacabadas. O relator apresentou o voto. Nesse momento, o Deputado Wilson Santiago solicitou a distribuição da pauta. O Presidente informou que estava disponível na mesa de trabalhos e que havia sido encaminhada aos gabinetes parlamentares por correio eletrônico. Retomando à apreciação da Matéria, não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3) Aviso nº 39/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cum-

primento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre do exercício de 2007”. Relator: Senador Gilberto Goellner. Voto: pelo arquivamento da matéria, propondo que o Congresso Nacional tome ciência do feito, estude a possibilidade de compor grupos de trabalho para aperfeiçoamento da legislação sobre controle de obras públicas e controle de despesas de pessoal. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **4) Aviso nº 2/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2007”. Relator: Senador Gilberto Goellner. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Pauta nº 7. **1) Apreciação do Relatório sobre o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 399/2007-CN**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de R\$ 456.625.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica”, nos termos do disposto no art. 11 da Resolução nº 1/2002/CN. Relator: Deputado Wellington Fagundes. Voto: pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que considera válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até 27 de março de 2008, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida Medida Provisória. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2) Aviso nº 18/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2005”. Relator: Deputado Natan Donadon. Voto: pelo arquivamento da matéria. Em virtude da ausência do relator naquele momento, a apreciação da Matéria foi **adiada**. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** antes de encerrar, o Presidente convo-

cou as seguintes reuniões: dia vinte e quatro de abril, às dez horas, reunião do Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais com assento na CMO; dia vinte e nove de abril, nos seguintes horários: às quatorze horas, reunião de audiência pública, com a presença do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, que prestará esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009; após a reunião de audiência pública, será realizada reunião extraordinária; dia trinta de abril, às quinze horas e trinta minutos, reunião conjunta de audiência pública, com a presença do Presidente do Bacen, Henrique Meirelles, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integram esta Ata. **Deputado Mendes Ribeiro Filho**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Havendo número regimental para abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 6 de 2008.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. *(Pausa.)*

Permanecendo todos como estão, está dispensada a leitura das atas.

Então, coloco em votação as atas da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 26, 27 e 28 de fevereiro de 2008; da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de março de 2008; e da reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora, realizada no dia 1º e no 2 de abril de 2008.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Expediente.

No ano passado, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2007 – peço que prestem atenção -, foi aprovada a solicitação do Sr. Deputado Regis de Oliveira para que fosse dispensada a leitura

dos expedientes nas reuniões de Comissão, determinando-se sua transcrição nas notas taquigráficas. A lista com os expedientes seria encaminhada pelo correio eletrônico aos membros da Comissão e às Lideranças partidárias. Essa forma de agir se prolongou durante todo o ano passado, em todos os trabalhos da Comissão.

Apresento ao Plenário proposta para que continuemos adotando o mesmo procedimento, o que facilitaria o trabalho desta Comissão; de outro modo, teríamos que ler todas as correspondências recebidas.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Ordem do Dia.

Apreciação dos relatórios apresentados às seguintes matérias:

1) Medida Provisória nº 423/2008-CN, que “*abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$613.752.057,00 (seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e sete reais), para os fins que especifica*”.

Relator: Deputado José Guimarães.

Foram apresentadas 12 emendas.

Voto: favorável, nos termos da medida provisória, tendo sido inadmitidas as 12 emendas.

Isto posto, coloco a palavra à disposição do Relator, para apresentação do seu parecer.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 423, editada pelo Presidente da República no dia 4 de abril de 2008, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$613.752.057,00.

Em relação ao Ministério dos Transportes, atenderá despesas com a realização de obras emergenciais e de infra-estrutura nas rodovias federais em diversos Estados da Federação, cujo estado emergencial em que se encontram foi provocado pelas fortes chuvas que ocorreram nos últimos meses, que danificaram parte significativa da malha rodoviária federal e levaram alguns entes a decretarem estado de calamidade pública.

O fato é de conhecimento de todos nós, por conta da reunião que S.Exa. o Presidente da República realizou com os Governadores, os quais, na ocasião, apresentaram os pleitos e a relação dos municípios que decretaram estado de emergência ou de calamidade pública.

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, atenderá populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios da Região Nordeste, especialmente nos Estados da Paraíba, Ceará e Piauí, e da Região Centro-Oeste, sobretudo no Estado de Mato Grosso, com vista a minimizar a situação de calamidade pública, reconhecida pelo Governo Federal, nessas localidades.

É importante destacar que o município, ao decretar estado de calamidade ou de emergência, encaminha a questão para a Defesa Civil do Estado, que a encaminha para a Defesa Civil nacional, a qual reconhece ou não o estado de calamidade pública decretado.

Quanto aos aspectos de relevância e urgência, Sr. Presidente, a própria Exposição de Motivos nº 44, de 2008, referente à medida provisória, assim esclarece:

*“A relevância e urgência da medida, no âmbito do Ministério dos Transportes, justificam-se pela necessidade de realização de intervenções imprescindíveis em diversos trechos, os quais requerem ações de recuperação imediata, e pela possibilidade de agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias, sob pena da ocorrência de acidentes com danos materiais e risco à vida de seus usuários.*

*No Ministério da Integração Nacional, a relevância e a urgência são justificadas pelas graves consequências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e os prejuízos causados à infra-estrutura local, os quais provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais”.*

Por fim, informa a citada exposição de motivos que a proposição será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro de Recursos Ordinários e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

Dos 613 milhões, 540 milhões vão para o Ministério da Integração Nacional, que direciona esses recursos para os Estados que estão em situação de calamidade, a partir dos municípios, e 73 milhões são recursos da CIDE carimbados que são destinados para as rodovias federais que cortam os Estados em situação de calamidade, particularmente Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, parte de Pernambuco e Estado do Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul.

Esse é o conteúdo da medida provisória, Sr. Presidente.

Voto do Relator.

Aspectos constitucionais (arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal -pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade). O § 3º do art. 167 da Constituição Federal estabelece que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna e calamidade pública (...)”.

Não vou ler todo o artigo. Apenas quero ressaltar que a medida provisória atende a tais pressupostos. Nessa medida provisória está caracterizada a imprevisibilidade, a urgência e a relevância. Portanto, é uma medida provisória na verdadeira acepção da palavra. Deve ser necessariamente aprovada por todos nós, dado o seu caráter.

Adequação orçamentária e financeira.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Responsabilidade Fiscal vigentes.

Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, uma vez que utiliza fonte decorrente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2007, o que afeta a meta de resultado previsto para 2008, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, evidentemente, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida. Portanto, não vai contrariar o que está na LDO.

Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN.

A Exposição de Motivos nº 44, também do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º da referida resolução.

Mérito.

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam minorar a situação da população atingida pelas fortes chuvas nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste, o que provocou inundações e alagamentos em vários municípios, além de danificar parte significativa da malha rodoviária federal, tornando-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional.

Análise das emendas.

Foram apresentadas, conforme o próprio Presidente desta Comissão relatou, 12 emendas à Medida Provisória nº 423.

O art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, estabelece que *“somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”*.

As emendas apresentadas ao crédito extraordinário em análise visam a inclusão de dotações orçamentárias novas, por isso devem ser consideradas inadmitidas, até mesmo por conta do que preceitua o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 423, de 2008, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas apresentadas à proposição, as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, pelas razões expostas.

É o parecer.

Sr. Presidente, ressalto o esforço que V.Exa. fez para que votássemos esta medida provisória.

Como novo membro desta Comissão, entendo que ela não pode demitir-se da sua missão constitucional e regimental. Eu acho que é um bom caminho, até para agilizar o processo de tramitação, dentro do acordo feito ontem com os Líderes partidários, tanto do Governo quanto da Oposição, para dar celeridade à pauta da Câmara, que, assim, poderá apresentar uma agenda positiva para o País, conforme é desejo dos Líderes partidários.

Faço outra observação. V.Exas. lembram-se de que, na segunda-feira, S.Exa. o Presidente da República reuniu-se com os Governadores, que apresentaram os pleitos dos Estados atingidos, os pleitos emergenciais e os de caráter mais estruturante, vamos dizer assim. O meu Estado, o Ceará, apresentou um pleito de 61 milhões. Também apresentaram pleitos os Governadores de Mato Grosso, do Piauí, entre outros. E o Presidente, devo dizer a V.Exas., nunca liberou montante tão alto de recursos para atender a situação de calamidade, conforme decreto de vários municípios brasileiros. Portanto, não há falta de recursos para o atendimento do pleito dos Governadores, os quais fecharam esse acordo na reunião que houve com S.Exa. o Presidente da República na penúltima segunda-feira.

Terceira observação. Também quero dizer que, ultimamente, vários Deputados ponderaram que estaríamos dando uma autorização para o Ministério da ordem de 540 milhões – é um valor alto – sem que

estivesse definido para onde vai o recurso, se para esse ou aquele município. Tive oportunidade de conversar sobre isso no Ministério do Planejamento. Houve entendimento com S.Exas. os Governadores, e foi acertado que a liberação desses recursos por parte do Ministério da Integração Nacional vai atender aos pleitos dos Governadores. Portanto, Senador Delcídio Amaral – será o Relator, parece-me, não sei se já houve acordo de Lideranças –, o Ministério da Integração vai receber o que vier como demanda do Governador do respectivo Estado.

Ponderei junto à Consultoria, mas fui informado de que não é possível abrir, na medida provisória, o atendimento especificado a esse ou àquele município. A relação vai ser feita com os Governadores, respeitando a questão do pacto federativo. Isso é muito importante. Eu, que sou nordestino, acho que estamos dando uma grande contribuição para atender aos Estados que estão precisando de ajuda.

Por isso o meu voto é absolutamente favorável, inclusive porque esta medida provisória é verdadeiramente uma medida provisória, nos termos definidos pela Constituição e pela Resolução nº 1/2006-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Conforme dispõe o § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitidas as 12 emendas mencionadas pelo Relator.

Em discussão o relatório.

Tem a palavra o Deputado Mendonça Prado.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Sr. Presidente, em nome do Democratas, quero dizer que a compreensão do nosso partido é de que a medida provisória realmente obedece aos termos da Constituição. Por essa razão, vamos votar por sua aprovação.

Todavia, é importante observar que o Brasil é uma República federativa, em que União, Estados e municípios têm autonomia política e administrativa. Essa relação do Governo Federal com os Estados, evidentemente, não fere nenhum princípio constitucional ou legal. Entretanto, do ponto de vista político, é importante que essa relação seja tratada de outra forma. É lógico que uma reunião entre Governadores, o Presidente da República e auxiliares do Governo Federal representa o interesse do Estado brasileiro e da população. Contudo, quando os recursos são destinados a um determinado ente federado que tem um representante legal, que é o Governador do Estado, nem sempre as ações político-administrativas representam os interesses e as necessidades da população.

Observamos, portanto, que esta medida provisória deveria especificar, sim, o município, a localidade, a quantidade de recursos destinados, o problema referente ao item que menciona, pois pode o Governador

do Estado priorizar alguns municípios. E isso já aconteceu, principalmente na Região Nordeste.

Essa é a observação.

Espero que, na próxima medida provisória que trate de abertura de crédito extraordinário, seja especificado, seja identificado o destinatário desse recurso, principalmente o ente federado denominado município, para que se evite o uso político de recursos num momento dramático, como o que estamos vivendo no Nordeste.

Infelizmente, a política no Brasil, de modo particular a do Nordeste, ainda é capaz de tornar desiguais aqueles que deveriam ser tratados de forma igualitária.

Votaremos a favor da medida provisória, com essa observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Mendonça Prado, agradeço a V.Exa., ao seu partido e aos demais partidos desta Comissão a gentileza.

Esta Comissão tem de primar sempre pelo entendimento, porque, se o tivermos entre nós, a Casa vai sair ganhando, o País vai sair ganhando.

Para que V.Exas. tenham idéia, esta Comissão não consegue apreciar uma medida provisória desde 2003. Desde 2003 esta Comissão não consegue apreciar uma medida provisória! Isso não é culpa dos que estiveram aqui. Isso diz respeito exatamente à necessidade que o País tem de entendimento.

Saúdo os membros desta Comissão por terem buscado esse entendimento e por auxiliarem, e muito, a Presidência. Eu quero agradecer a todos, porque, na nossa primeira reunião, conseguimos pautar uma medida provisória, estamos discutindo-a, preparando-a para a votação. Então, agradeço aos membros desta Comissão, tanto os do Senado Federal quanto os da Câmara dos Deputados, por terem permitido que isso acontecesse.

Deputado Wellington Fagundes, V.Exa. quer tratar do requerimento agora ou discutir a medida provisória? (*Pausa.*)

Antes, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral para discutir a medida provisória.

Quer fazer a inversão, Senador?

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Sr. Presidente, Deputado Mendes Ribeiro, quero só cumprimentar V.Exa. e desejar-lhe muito sucesso na condução dos trabalhos da Comissão de Orçamento, assim como a toda a equipe técnica, em função do grande desafio que temos este ano e nos anos subsequentes. Acredito que, com a competência e a experiência de V.Exa., Sr. Presidente, todos nós faremos um grande

trabalho, destacando a peça fundamental do Congresso Nacional, que é o Orçamento.

Deputado José Guimarães, eu e o Deputado Antônio Carlos Biffi estamos muito preocupados com essa medida provisória no que se refere ao Ministério da Integração, especificamente no que concerne ao atendimento daqueles municípios que foram atingidos duramente pelas chuvas torrenciais que caíram não só no Nordeste, mas especialmente na Região Centro-Oeste. Ficamos um pouco preocupados aqui quando observamos a citação apenas de Mato Grosso, e não de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, temos pleitos junto ao Governo Federal e ao Ministério da Integração, que tem à frente o Ministro Geddel, no sentido de atender nossa Capital, Campo Grande, que sofreu muito com as chuvas. Acho que a relatoria competente do Deputado José Guimarães atende às nossas preocupações, porque foi muito bem dito aqui que, num acordo entre os Governadores e o Presidente, nós agora vamos discutir, uma vez aprovada a medida provisória, Estado por Estado, os municípios. Como a bancada de Mato Grosso do Sul está acompanhando muito de perto essas solicitações do Ministério da Integração, não tenho dúvida de que, até pelo montante – são 574 milhões, recursos substanciais -, a nossa Capital e algumas cidades do nosso Estado serão atendidas.

Por fim, destaco esta reunião histórica, em que discutimos esta medida provisória, relatada de maneira muito competente pelo Deputado José Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa., Senador.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Fagundes.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** – Sr. Presidente, também desejo a V.Exa. êxito na condução desta Comissão neste ano. Considerando sua competência, não tenho dúvida de que isso vai acontecer.

Espero que o Deputado Delcídio Amaral seja confirmado como Relator, para que estejamos aqui juntos nesse trabalho.

Sr. Presidente, faço uma advertência, já que há essa preocupação no que diz respeito à destinação para os municípios. No caso da Defesa Civil, o AVADAN se dá primeiramente pela decretação do município. Depois, a questão cabe ao Estado, aos Governadores, que têm essa incumbência, e, finalmente, ao Ministério.

Da forma como foi feito o entendimento com os Governadores, acredito que os municípios, para receberem os recursos, terão de estar com toda a documentação preparada e já aprovada na Defesa Civil.

Portanto, não será destinado o recurso para o município que não esteja na condição de emergência.

Acredito que o Relator teve cuidado quanto a esse aspecto.

Senador Delcídio Amaral, estive ontem no Ministério da Integração Nacional e observei que Mato Grosso do Sul já foi contemplado. Mesmo não tendo havido ainda a votação, é o Estado do Centro-Oeste que já está na prioridade. Fico feliz por observar que o Relator considera, no relatório, a situação de Mato Grosso.

Não diferentemente de Mato Grosso do Sul, quero fazer um alerta. Quando se fala sobre questões de desastre, há uma preocupação muito grande por parte da Defesa Civil em alocar recursos apenas para as áreas urbanas onde houve arrombamento, falecimento e outras situações. Em Mato Grosso do Sul, na Região Centro-Oeste, e principalmente na região amazônica, nosso problema se dá não tanto nas regiões urbanas; ele ocorre muito mais nas regiões rurais. São problemas de bueiros, pontes de madeira, algo que é muito forte na região amazônica. Temos uma grande preocupação quanto à “operação arranca safra”. Isso também tem muito a ver com a Defesa Civil, porque, se o produto produzido com o suor do trabalhador não for escoado, vai acabar também causando um desastre muito grande e prejuízo à Nação.

Portanto, ratifico que o Relator fez a inclusão do Estado de Mato Grosso.

Na segunda-feira, tivemos uma audiência com o Presidente da República e com o Governador Blairo Maggi. Ontem, estive no Ministério da Integração, exatamente cobrando esses recursos, para que Mato Grosso também fosse beneficiado.

Conforme disse o Relator, talvez esta seja uma das medidas provisórias que mais atenda a questão da urgência e da relevância. Portanto, em nome do PR também recomendamos sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Diaz.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO DIAZ** – Presidente Mendes Ribeiro, eu parablenizo o Relator pelo trabalho. Embora se trate da modalidade 90, nacional, não teria como impedir Mato Grosso de ser atendido.

O Rio Grande do Sul, nosso Estado, vive tragédia de proporções monumentais: são 60 mil desabrigados e 20 mil domicílios destruídos pela tempestade de pedra de gelo nesse último final de semana. Nesse sentido, Sr. Presidente, faço apelo no sentido de que esta Comissão – desde 2003 não votamos medidas provisórias – sensibilize o Governo Federal para que

a mesma atitude seja tomada em relação ao Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. SENADOR GIM ARGELLO** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não, Senador Gim Argello.

**O SR. SENADOR GIM ARGELLO** – Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar V.Exa. e a Comissão. Agora sim faz sentido participar da Comissão Mista de Orçamento para discutir medidas tão importantes como a de hoje, uma medida provisória que realmente tem relevância para ser discutida neste plenário. V.Exa. está de parabéns, porque fez com que houvesse *quorum* nesta reunião. É assim que se faz, mesmo. Parabéns, Sr. Presidente, por sua atitude.

Vejo sua preocupação, já conversando com o Relator, Deputado José Guimarães, sobre o que foi observado pelo nosso colega do Rio Grande do Sul. Então, faça disso uma tradição. Realmente faz sentido. Conte com nosso apoio também para que venham mais recursos para atender a Região Sul.

Quero manifestar meus parabéns pelo que está acontecendo neste momento, pela posição que o Relator já assumiu. Parablenizo também o Governo Federal, que enviou com urgência esta medida relativa a recursos, e, por último, a nossa Comissão, por se reunir e tomar as devidas providências.

Parabéns, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não há mais inscitos.

Antes de colocar a matéria em votação, faço uma ponderação aos membros da Câmara dos Deputados que integram a Comissão de Orçamento, assim como aos Senadores: a pauta do Plenário é trancada pelas MPs também porque não se vota, não se acelera o andamento na Casa, como deveria ser.

O parecer votado hoje é o que vai para o Plenário. O entendimento que muitas vezes é buscado em plenário pode ser buscado aqui. Eu quero alertar nossos Deputados e Senadores. Estive conversando com o excepcional Senador Delcídio Amaral ontem, Senador Gim. Há dúvidas quanto à PEC sobre modificações referentes às medidas provisórias. Não se sabe se ela vai retirar desta Comissão a competência para apreciar medidas provisórias a respeito de créditos.

Isso seria uma violência a esta Comissão. Não é esta Comissão a culpada disso. Trata-se de procedimentos que se foram tornando habituais na política brasileira e que deterioraram um instrumento que agora torna o País ingovernável, as MPs. Isso não existia. Um entendimento é possível, sim, entre as oposições e o Governo. Basta fazer com que a palavra da Opo-

sição possa ser ouvida e com que este colégio seja prestigiado e cumpra suas obrigações.

Quero cumprimentar, um a um, os Deputados Federais e os Senadores desta Comissão, todas as Lideranças.

Na semana que vem, no dia 22, às 15h, haverá reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias, para começarmos a fazer o cronograma de funcionamento desta Comissão, que não será ditado pelo Presidente, será ditado pelos partidos políticos.

No dia 29, estará aqui o nosso Ministro do Planejamento, para falarmos sobre a LDO.

Na quarta-feira, às 10h30min, acontecerá reunião com o Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais.

Nós seremos um colégio que cumprirá com suas obrigações e determinações, graças, tenho certeza, ao espírito público de todos.

Dou por encerrada a discussão e coloco em votação a matéria.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Está aprovada a Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$613.752.057,00, para os fins que especifica.

Existem ainda 2 requerimentos para serem apreciados.

Passo a palavra ao Deputado e meu amigo Walter Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Sr. Presidente, serei muito breve.

Quero chamar a atenção de V.Exa. Os elogios aqui são corretos. Ouvi a fala do Senador Delcídio Amaral. A Comissão inicia bem este período, com uma demarcação importante, mas deveríamos aproveitar este embalo da Comissão, que tem tratado das medidas provisórias, para até fixar um outro parâmetro para essa questão dos créditos. Se mesmo as medidas provisórias sobre créditos tivessem uma tramitação exclusiva aqui, talvez elas não trancassem a pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É evidente, Deputado.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Tramitariam pelo caminho normal – crédito se relaciona com Orçamento – e não entupiriam, Senador Delcídio, nem a Câmara dos Deputados nem o Senado. Eles iriam para o foro de apreciação, e, portanto, cumpriríamos o desejo da maioria da Casa, onde se diz que medida provisória tem de ter tal finalidade, crédito tem de ter outro tratamento. Então, poderíamos corrigir inclusive esse rumo, dar celeridade.

Por exemplo, agora, o crédito aqui é para atender a uma demanda. Se esse processo não viesse por medida provisória, não teríamos como enfrentar a crise provocada pelas chuvas no Nordeste.

Por outro lado, esse procedimento permitiria também uma discussão muito mais detalhada da questão sobre a aplicação de créditos.

Vamos nos abstrair desse crédito emergencial para a questão das enchentes e trabalhar créditos em outra frente. Quando o crédito vem por medida provisória, e não passa aqui, ou ocorre coisa do gênero, não há este debate amiúde, não há um debate qualificado de Plenário. Não estou desmerecendo o Plenário, mas é impossível que faça um debate detalhado um Plenário de 513 integrantes ou um Plenário de 81 membros. Este cenário, o cenário desta Comissão, é diferente.

Então, esse é outro passo importante. Este colégio poderia dialogar com a Comissão que está tratando das medidas provisórias, para evitar que nos tirem determinadas prerrogativas, e, ao mesmo tempo, seria feita essa correção.

Deixo outra sugestão, Sr. Presidente. Insistimos muito nisto ano passado. Não era mais possível. Reconhecemos esse erro na época da votação do Orçamento.

A Resolução nº 1 é muito boa, boa até demais, até para promover essa renovação. Hoje, por exemplo, estou fora da Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É lamentável.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Não, acho bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A grande notícia é que sou membro da Comissão presidida por V.Exa.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Pois é. Então, vamos permitindo inclusive que outros Deputados a integrem. Esse papo de que Deputado não tem experiência, de que acabou de chegar e tal não procede. Há alguns aqui que acabaram de chegar, mas não vieram do nada, já têm uma experiência. Isso é importante, porque se vai oxigenando.

Mas qual é a minha preocupação? Nós realizamos aqui uma discussão sobre como as bancadas se porta-

riam em relação a cada fase: LDO, PPA – obviamente, neste ano não teremos PPA – e Orçamento.

No PPA nós trabalhamos um pouco combinados. Aquilo que se aportava ao PPA teria de ter a seqüência lógica no Orçamento. Na LDO, não.

Por exemplo, o que a minha bancada, a da Bahia, apontou na LDO não pôde apontar no Orçamento. Ora, se LDO é diretriz, caminho para o Orçamento, por que há uma limitação na LDO e, depois, um corredor largo no Orçamento?

Vou explicar claramente. A bancada da Bahia só tinha direito a 5 emendas na LDO.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** – Depois fizeram aquele arranjo: “Vamos botar mais 5 para cada bancada, para que se chegue a 10, e sairão em nome do coordenador, ficando como emendas individuais”. Isso está errado. Ela é individual, mas travestida de emenda de bancada.

No caso do Orçamento, a minha bancada tem direito a 21. Eu fiz 10, na LDO, e tenho de arranjar mais 11 emendas, que não se casam com a diretriz. Ou seja, a emenda não estava no caminho do Orçamento, e a nossa bancada teve que arranjar mais 11. É óbvio que isso dá problema.

Então, esse é um dos assuntos a respeito dos quais tenho conversado com o Ministério do Planejamento. É importante que possamos mudar. A bancada tem de seguir no Orçamento o mesmo número de diretrizes apontada por ela na LDO, para ter seqüência lógica e não ocorra o mesmo erro que aconteceu no Orçamento de 2008. Essa é outra preocupação importante. Poderíamos fazer a correção aqui, no início dos trabalhos da LDO. Poderíamos fazer também essa correção no caso da Resolução nº 1.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Walter Pinheiro, eu vivi essa experiência com V.Exa., como coordenador da bancada do Rio Grande do Sul. E é intenção desta Presidência criar, a exemplo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias, o Colegiado de Coordenadores de Bancadas. Se fizermos transitar, Senador Delcídio Amaral, a ação do interesse dos Estados permanentemente ao lado do trâmite do Orçamento, não teremos problema nenhum em apreciar o Orçamento no prazo determinado. Nós não podemos é transformar as bancadas estaduais num instrumento de última hora para conclusão de orçamento. É impossível isso.

Então, quero agradecer ao Deputado Walter Pinheiro.

Já avisei que, na quarta-feira, acontecerá a primeira reunião do Colegiado de Coordenadores de

Bancadas Estaduais. Eu pediria que, às 10h30min, os Deputados membros da Comissão, junto aos seus Estados, providenciassem a eleição dos coordenadores que ainda não foram eleitos, porque estamos começando a trabalhar. Com a vinda do nosso Ministro de Planejamento, estamos dando início a esse procedimento, que é extremamente importante.

Há sobre a mesa o seguinte requerimento do Deputado Wellington Fagundes:

*“Requeiro, Sr. Presidente, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do PDL referente à MP 399/07, que trata do disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da sua vigência, na Ordem do Dia da 4ª Reunião Extraordinária desta Comissão, realizada em 17 de abril de 2008.*

*Sala das reuniões, 17 de abril de 2008.*

*Deputado Wellington Fagundes.”*

Vou repetir aos Deputados: por favor, não há questão de apressamento de matéria. É um requerimento que faz o Deputado Wellington Fagundes, que foi designado por esta Presidência Relator do projeto referente à Medida Provisória nº 399, de 2007, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da sua vigência.

Peço à assessoria que passe o avulso aos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Sr. Presidente, será muito rápida a minha intervenção.

Com base no que o Deputado Walter Pinheiro aqui ponderou, tenho a dizer que é inacreditável, é uma questão lógica. Se estamos discutindo esses créditos em função de situações emergenciais e assuntos semelhantes, o único lugar em que se tem competência para fazer o debate, essa discussão aprofundada, como disse muito bem o Deputado Walter Pinheiro, é a Comissão de Orçamento.

Se aqui estamos com todas as contas do País, se aqui estamos durante o ano inteiro trabalhando em cima dos números que vão definir o Orçamento Geral da União, não há foro mais adequado para discutir principalmente esses créditos do que a Comissão de Orçamento, porque aí, sim, como disse o Deputado Walter Pinheiro, vamos qualificar o debate. Não se trata de demérito do Plenário da Câmara e do Plenário do Senado, mas o debate qualificado se realiza nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É evidente, Senador. Por isso peço que use o prestígio de V.Exa. Solicito a V.Exa. que utilize o seu prestígio. Peço ao Deputado Carlito Merss que use o seu prestígio, assim como o Deputado Walter Pinheiro

e o nosso líder do DEM, Deputado Mendonça Prado. Usem o prestígio junto ao partido, para que possamos conseguir que as coisas aconteçam como precisam acontecer.

A opinião pública não vai estranhar. Não teremos de explicar o que deixamos porventura de fazer. Nós estaremos cumprindo com o nosso ritual, e os Deputados desta Comissão se valorizarão.

Com a palavra o Deputado Mendonça Prado.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Eu queria fazer uma ponderação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – V.Exa. iniciou os trabalhos desta Comissão com muita competência e V.Exa. é um Parlamentar experiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Nem tanto.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Nós, que estamos aprendendo aqui, temos V.Exa. como um grande mestre.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu nunca passei pela porta da Comissão.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Eu quero fazer um apelo a V.Exa. V.Exa. inclusive já marcou uma reunião para os coordenadores das bancadas. Esse requerimento do ilustre colega foi apresentado hoje. Então, a fim de não abrimos um precedente, seria interessante que esse tema fosse inserido na próxima pauta, já que o interesse de V.Exa. é de que a pauta seja construída com harmonia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Eu pediria ao Deputado Wellington...

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** – Não tenho nada contra...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não, é que o Presidente foi muito incompetente, o Presidente deu a palavra a outros, até para possibilitar que os avulsos chegassem ao conhecimento de V.Exas., não permitindo que o nosso Deputado Wellington justificasse o seu requerimento.

Eu passo a palavra ao Deputado Wellington Fagundes, a quem peço escusas.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** – Sr. Presidente, este é o primeiro caso que estamos votando na Comissão de Orçamento. Há não muito tempo votávamos as medidas provisórias. Depois aconteceu o problema do trancamento. Essa é uma das medidas provisórias que não foram votadas. Não sendo votada, ela perde a eficácia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito.

#### **O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES**

– Mas só que os atos que já foram praticados pelo Executivo já estão consumados. Então, eu acredito que o fato de o Congresso não votar acaba sendo mais um motivo para se denegrir a imagem do próprio Congresso, pois a sociedade cobra, quer saber por que o Congresso não votou.

Então, estou apresentando requerimento considerando o prazo, que, parece-me, regimentalmente, é de 15 dias. E fica aí a definição do Plenário. Acredito que devemos votar este requerimento. Já se tem a eficácia garantida por esse prazo. Foram efetivados os atos pelo Executivo. A questão diz respeito a apenas se protelar ou não, o fato já está consumado.

Portanto, eu quero pedir a todos os companheiros que possamos votar e dar celeridade ao próprio trabalho da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Wellington, V.Exa. apresentou o requerimento. A Presidência é obrigada a colocá-lo em votação.

Em votação o requerimento, de autoria do Deputado Wellington Fagundes, sobre inclusão, na Ordem do Dia de hoje, do projeto referente à Medida Provisória nº 399, de 2007, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da sua vigência.

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** – Antes da votação, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tem a palavra o Deputado Carlito Merss, para discutir.

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** – Na verdade, eu queria entender a solicitação do Deputado Mendonça. Quer que seja retirada da pauta de hoje, é isso ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Ele quer fazer a inclusão na pauta de hoje. Eu tenho a obrigação de avisar que realizaremos outra reunião em que haverá condições de se votar a matéria ainda dentro do prazo. Está marcada para quarta-feira reunião, em que essa matéria poderá ser apreciada, caso o colégio não tenha disposição neste momento de apreciá-la, porque não a conhece.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** – Sr. Presidente, desejo fazer uma ponderação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Evidentemente, Deputado.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** – Nesse caso, o Relator não tem o que fazer. Nós temos que votar, aprovar ou não a matéria. Mesmo que não seja aprovada, os fatos já estão consumados. Então, eu acredito que vamos apenas protelar por mais

1 semana um assunto a respeito do qual não temos o que fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É bom que o Deputado se manifeste, para que todos saibamos o que estamos votando.

Com a palavra o Deputado Germano Bonow.

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – Sr. Presidente, faço um apelo ao autor do requerimento. É uma primeira reunião de uma Comissão de Orçamento. É um primeiro momento. Nós, como V.Exa. disse, votamos ainda há pouco uma medida provisória. Não se votava medida provisória aqui desde 2003...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – E agradeço novamente ao partido de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – Mas os méritos são seus, a construção é sua.

Agora não temos o conhecimento do assunto, não sabemos do que se está tratando. A matéria não está na pauta, e se requer a votação. Não estou entrando no mérito. Eu acho até que o Deputado tem toda a razão possível, mas estou lhe fazendo este apelo, ao autor do requerimento: deixe a questão para a quarta-feira que vem, vamos votá-la na próxima quarta-feira.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** – Da parte do autor, não há problema algum

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É, eu tenho que cumprir os 2 dias úteis que não foram cumpridos.

Então, eu retiro o requerimento. Entra na próxima reunião.

Aviso nº 23/2007-CN, que “*encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o relatório das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao segundo trimestre do exercício de 2007*”.

Relator: Senador Gilberto Goellner.

Voto: pelo conhecimento e que seja formulado convite ao Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União e aos Ministros Ubiratan Aguiar e Valmir Campelo, Relatores dos Acórdãos nº 639/07 – Plenário e nº 1.188/07 – Plenário, que tratam, respectivamente, de auditoria na Secretaria de Patrimônio da União e auditoria em obras inacabadas.

O relator está ausente.

Eu teria que designar um relator do DEM para a matéria, que pode ser o Deputado Germano Bonow – o material já está sendo entregue a S.Exa.

Deputado Germano Bonow, isso seria para limpar a pauta. Nós não teríamos necessidade de votar hoje. Estou designando V.Exa. Relator *ad hoc* da matéria e na próxima sessão, V.Exa. faria a leitura do Relatório, se o Senador não estiver aqui. Perfeito?

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** – Perfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O mesmo vale para os itens 2, 3 e 4 da pauta.

Item 5.

Mensagem nº 159/2006-CN, que “*encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 76 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2006, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional*”. Mensagem nº 155/2006-CN, que “*encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 76 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas*”.

Relator: Deputado José Guimarães.

Voto: pelo arquivamento das matérias.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do parecer.

Se for muito grande o relatório, pode ler apenas o voto, Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, as mensagens atendem aos pressupostos previstos na LDO.

Conclusões.

Os relatórios bimestrais de avaliação de receita e despesa informam sobre as revisões de projeções e norteiam as medidas necessárias para que o Governo Federal ajuste seus gastos de forma a cumprir a meta de resultado fiscal constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Findo o exercício e dado que as metas propostas para o exercício foram cumpridas, recomendo o arquivamento dos processos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Antes de encerrar, lembro que, no dia 22 de abril, terça-feira, às 15h, haverá reunião com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias, para, entre outras decisões, a definição dos Relatores.

No dia 23 de abril, quarta-feira, às 10h30min, haverá reunião com o Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais da Comissão Mista de Orçamento. Às 14h30, haverá reunião ordinária da Comissão.

Agradeço a todos a presença.

Cumprimento os membros desta Comissão pelo trabalho executado.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,**

**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2008.**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Mendes Ribeiro Filho. A reunião foi convocada para ouvir o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, de acordo com o *art. 84 da Resolução nº 1/2006-CN*. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Alfredo Kaeyer, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Edmilson Valentim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Guilherme Campos, Jorge Bittar, José Guimarães, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Miguel Martini, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg e Wilson Santiago; – **Senadores titulares:** César Borges, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Kátia Abreu e Neuto de Conto; – **Deputados suplentes:** Antônio Carlos Biffi, Átila Lins, Ayrton Xerez, Chico Lopes, Colbert Martins, Felipe Bornier, Gilmar Machado, Lázaro Botelho, Luiz Carlos Setim, Max Rosenmann, Natan Donadon, Vilson Covatti, Waldir Neves e Zezéu Ribeiro; e – **Senadoras suplentes:** Roseana Sarney e Serys Slhessarenko. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão: – **Deputados:** Hugo Leal e Ricardo Barros; e – **Senador:** Leomar Quintanilha. **ABERTURA:** o Presidente declarou iniciada a reunião, e convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, o Secretário-Executivo, João Bernardo Bringel, a Relatora do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, Senadora Serys Slhessarenko, e o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2009, Senador Delcídio Amaral. Em seguida, esclareceu que de acor-

do com o estabelecido no *art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal*, o palestrante disporia de trinta minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permitisse. Conforme o estipulado no *art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal*, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. Antes de conceder a palavra ao Ministro, o Presidente comunicou que em face da possibilidade das emendas parlamentares não serem executadas em razão de suas ações não constarem de nenhuma programação do Plano Plurianual para o período 2008-2011, foi solicitado à Consultoria de Orçamento da Câmara que fizesse levantamento sobre todas as ações previstas no Orçamento de 2008 que não estão cobertas por programas constantes no Plano Plurianual. O resultado do trabalho da Consultoria identificou cento e oitenta e uma ações que constam do Orçamento de 2008 que não têm programa correspondente no Plano Plurianual, totalizando 4,1 bilhões de reais. Foi encaminhado Ofício ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão expondo a preocupação da Presidência quanto à execução dessas emendas. O Presidente enfatizou a liberdade de lembrar que na Lei do Plano Plurianual 2008-2011, o *art. 16*, combinado com o *art. 15*, autoriza o Poder Executivo a atualizar, com base na Lei Orçamentária de 2008, os programas constantes do Plano Plurianual. Continuando, informou que o Ministro tomou todas as providências possíveis e, na semana anterior, as assessorias técnicas da Câmara dos Deputados e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão se reuniram e estão ultimando para aquela semana a edição de decreto para a solução do desencontro entre a Lei Orçamentária de 2008 e o Plano Plurianual. A seguir, o Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate e transferiu a palavra ao palestrante, que discorreu sobre o tema em apreço fazendo uso de projetor de multimídia. Encerrada a apresentação, às quinze horas e dois minutos, o Presidente passou a palavra à Relatora do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, Senadora Serys Slhessarenko. Após pronunciamento do Ministro quanto à exposição da Relatora, os debates foram iniciados. Houve consenso no sentido do palestrante se pronunciar após todas as intervenções. Discutiram o tema em questão os Deputados Ricardo Barros, Hugo Leal, Guilherme Campos, José Guimarães, Wilson Santiago, Raimundo Gomes de Mato, Vilson Covatti, Marcos Montes e Leonardo Monteiro. Às quinze horas e cinquenta e

cinco minutos, o Presidente transferiu a condução dos trabalhos ao Segundo Vice-Presidente, Deputado Marcos Montes, retomando-a às dezesseis horas e dois minutos. Continuando a debater a matéria os Deputados Jorge Bittar, Miguel Martini, Antônio Carlos Biffi, o Senador Leomar Quintanilha e o Deputado Osvaldo Reis. Às dezesseis horas e dez minutos, o Segundo Vice-Presidente, Deputado Marcos Montes, assumiu a direção dos trabalhos, transferindo-a ao Presidente às dezesseis horas e dezessete minutos. A seguir, o Presidente encerrou a lista de inscrição para o debate. O Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2009, Senador Delcídio Amaral, usou da palavra para discutir o tema abordado. O Ministro respondeu, em seguida, aos questionamentos efetuados pelos parlamentares. O Presidente informou que havia sido convocada Sessão no Plenário do Congresso Nacional para as dezenove horas daquela data e, em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, cancelou a reunião extraordinária da Comissão convocada para após a reunião de audiência pública.

**ENCERRAMENTO:** não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu a presença do convidado e declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Havendo número regimental, declaro iniciada a 2ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Paulo Bernardo, a quem gostaria de saudar em nome de toda a Comissão, que irá discorrer sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Anuncio também a presença do Sr. João Bernardo, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a quem saúdo em nome da Comissão.

Quero também saudar nossa Senadora Serys Slhessarenko, Relatora do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e dizer que nosso Relator-Geral, Senador Delcídio Amaral, da proposta orçamentária para 2009, está chegando a Casa.

Comunico que está disponível na página da Comissão na Internet e na Secretaria o texto explicativo sobre o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para

2009, enviado pelo Ministro, conforme descrito no §1º do art. 84 da Resolução nº 1, de 2006.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá de 30 minutos – está bem 30 Ministro? – para fazer sua exposição, só podendo ser aparteadado desde que eu permita. Conforme estipulado no art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. Parlamentares inscritos para interpellar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos. Informo que a lista de inscrição para o debate está aberta perante a Secretaria da Comissão.

Antes de passar a palavra ao Ministro, quero comunicar que, como é do conhecimento de todos, o Congresso Nacional realizará sessão para discutir e votar os projetos de lei de crédito que restabelecem as emendas Parlamentares e de bancada que ficaram inviabilizadas em razão de vetos ao plano plurianual para o período de 2008/2008.

A sessão deverá ocorrer assim que a Relatora, Senadora Roseana Sarney, nossa Líder do Governo, concluir seu parecer diante do trabalho feito por S.Exa. e pelo Vice-Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e se houver número para isso, e se a sessão, diante de tudo isso, puder ser convocada para hoje e, sendo assim, concluindo o relatório votados os projetos.

Em face da possibilidade de as emendas Parlamentares constantes do Orçamento para 2008 não serem executadas em razão de suas ações não terem correspondente programação no Plano Plurianual para o período de 2008/2011, ou seja, motivo diverso ao veto apresentado, solicitei à Consultoria do Orçamento da Câmara dos Deputados que fizesse levantamento sobre todas as ações previstas no Orçamento de 2008 e que não estão cobertas por programas constantes no PPA. Desse fato tomaram ciência todos os coordenadores de bancada que formam o Colegiado dos coordenadores de bancada desta Comissão.

O resultado do trabalho da Consultoria identificou 181 ações que constam do orçamento para 2008 e que não têm programa correspondente no PPA 2008/2011, totalizando 4,100 bilhões de reais.

Encaminhei ofício ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, expondo a preocupação desta Presidência quanto à execução dessas emendas. Tomei a liberdade, junto com os membros desta Casa, de lembrar que na lei do Plano Plurianual 2008/2011 o art.

16, c/c art. 15, autoriza o Poder Executivo a atualizar, com base na Lei Orçamentária de 2008 os programas constantes do PPA. O Sr. Ministro e o Ministério foram extremamente ágeis, competentes e tomaram todas as providências possíveis na última semana, tendo inclusive as assessorias técnicas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão já se reunido e ultimando para esta semana a edição do decreto.

Diante de tudo isso, e agradecendo a presença do Ministro, certamente terá explicações e mais do que isso, esclarecimentos sobre as matérias, passo a palavra ao nosso Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Paulo Bernardo.

Com a palavra o Sr. Ministro do Planejamento.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** – Muito obrigado, nobre Presidente, quero manifestar minha satisfação em estar nesta audiência e também de encontrar vários dos nossos Colegas com quem trabalhamos durante um bom tempo. Acho que esta é uma boa oportunidade para fazermos um debate sobre as matérias orçamentárias e os nossos planos para este ano e para os próximos anos.

Eu queria, inicialmente, antes de começar minha apresentação, responder às questões colocadas pelo Presidente e acho que estamos todos aqui bem informados dos assuntos que são tratados.

Temos um número grande de projetos que foram objetos de veto na sanção do Plano Plurianual. Já explicamos isso: tivemos que vetar, porque uma grande parte desses projetos são de valores muito altos e não tinham dotações correspondentes em valores mínimos para serem executados. Na verdade, nossa avaliação é de que estaríamos sinalizando um grande número de obras não acabadas se fôssemos simplesmente tocando esses projetos. No entanto, também reconhecemos que em alguns casos não havia a mesma necessidade, até porque foram vetados, inclusive em alguns casos, emendas individuais, projetos de muito menor valor, e por conta disso, reconhecendo esse ponto. A partir das reclamações desta Comissão e de V.Exa., enviamos para cá esses 2 projetos que tramitam, e a Líder do Governo no Congresso Nacional, a Senadora Roseana Sarney, deu-nos essa informação de que é o possível haver hoje ainda uma sessão do Congresso Nacional para votar, e me parece que isso resolve uma parte do contencioso.

O que estamos preparando a partir do ofício que nos foi remetido pela Comissão é um decreto baseado na autorização que nos foi dada na votação do PPA. Temos uma autorização em lei para recompor algumas dotações no PPA, e estamos fazendo isso para esses projetos que constam na Lei Orçamentária e

que não constam no projeto de lei do Plano Plurianual. São aproximadamente 4,100 bilhões de reais, dos quais já temos a solução para 3,8 bilhões de reais. Estava comentando isso antes da reunião. E o Secretário Executivo, João Bernardo, lembra que também vamos mandar mais 200 milhões de reais por projeto de lei. Restarão 321 milhões de reais, dos quais 300 milhões de reais se referem à Ferrovia Norte/Sul, que, entendemos, está contemplada, porque se trata de uma obra do PAC, que está sendo tocada, e vamos discuti-la. Portanto, ficariam 2 projetos no total de 21 milhões de reais para ser resolvido.

Na verdade, um desses projetos – depois eu verifiquei aqui com nosso Secretário -, de 12 milhões de reais, é uma obra que foi terminada. Portanto, não faz sentido colocar mais dinheiro porque entre a inclusão da emenda e essa data já foi terminada a obra, uma rodovia no Mato Grosso do Sul, mas temos condição de esclarecer isso.

Portanto, queria passar às mãos de V.Exa. um resumo do que vai estar contido no decreto que vamos editar nos próximos dias. Quero pedir desculpas, porque alguém deixou cair uma espécie de gel aqui na bancada. Foi alguma sabotagem, que não entendi o porquê. Então, o papel ficou meio manchado, mas, depois desta reunião, vou remetê-lo novamente. Alguém deixou cair um Gumex, uma Glostora. Vocês lembram da Glostora? Eu não uso, confesso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Ministro, eu confesso que não percebi a Glostora. Eu fiquei feliz com a rapidez do Ministério em resolver o problema do Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e agradecer esse trabalho feito pelos coordenadores de bancada e pelos Líderes partidários, que, sem dúvida, pela sensibilidade de V.Exa., entendeu que isso se trata de recurso público que chega na ponta, graças à ação dos Parlamentares.

Muito obrigado pela presteza de V.Exa.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** – Pois não, Sr. Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, vou continuar. Se me permite, vou passar para a apresentação que trouxemos sobre a LDO, e vou tentar fazê-lo sem gastar todos esses 30 minutos.

O projeto de lei que aqui chegou e tem a Senadora Serys Slhessarenko como Relatora, na verdade repete dispositivos; tem algumas novidades, mas ele repete um grande número de dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para este ano. Eu queria inicialmente mostrar os parâmetros macroeconômicos. Os parâmetros que usamos para elaborar a proposta de LDO, com o crescimento de 5%, do período de 2008 até 2011; para o PIB, em valores, 2 trilhões, 837 bilhões para este ano, depois os valores para cada

ano seguinte; a meta de superávit primário do setor público de 3,80, a exemplo do que temos para este ano e aberta pela meta do Governo central, empresas estatais, Estados e municípios.

Quanto à dívida líquida do setor público, temos a previsão de fechar este ano com 40,9% do PIB, diminuindo até 31% do PIB em 2011. O IPCA com previsão de 4,5. As previsões de Taxa SELIC e taxa de câmbio, todos aqui sabem, mas não custa repetir: não fazemos previsão de Taxa SELIC nem de câmbio. Usamos normalmente as projeções que são feitas pelo mercado. O Governo não faz essa projeção.

Este gráfico mostra a evolução da dívida, aquilo que havíamos falado, com o resultado primário, estamos projetando, de 3,80 e a projeção da dívida para 31% do PIB em 2011.

Os resultados fiscais do Governo estão ali. De 2006, já verificado; de 2007; e a projeção para 2008, já com a reprogramação que fizemos neste início de ano, portanto mantendo a meta de 3,8% do Produto Interno Bruto de superávit. Lembro que estamos projetando também para este ano a possibilidade de usarmos 0,49% do PIB de PPI – Projeto Piloto de Investimento. Chegou uma versão sem o gel. Depois, temos que abrir uma pequena investigação, para saber o que aconteceu aqui.

Presidente, as metas fiscais do Governo Federal estão expressas ali, período de 2009, 2010 e 2011. É bom lembrar que estamos falando sem considerar a possibilidade de abater o Projeto Piloto de Investimento. Desses patamares, o Governo tem a possibilidade, prevista na LDO para este ano, e que também está sendo colocada na proposta de LDO para o ano que vem, de eventualmente haver um abatimento dos gastos com o Projeto Piloto de Investimento, que, ano que vem, vai somar o total de 15 bilhões, 567 milhões, ou meio ponto percentual do PIB, contra 13 bilhões, 825 milhões deste ano.

O PPI está inteiramente inserido no PAC, a partir de 2008, conforme o dispositivo da LDO para este ano. Os projetos que estão no PPI somam, na verdade, 16 bilhões e 900. O que está no PPI é 13 e 800, mas tem mais 3 bilhões e 100 que não estão no PPI.

Quanto ao reajuste do salário mínimo, estamos mantendo a mesma regra da Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano e de anos anteriores, lembrando que há uma regra em tramitação no Congresso. Portanto, deixamos a possibilidade de, sendo aprovada antes da votação da Lei Orçamentária, mudarmos essa regra. Aliás, foi o que aconteceu este ano. Aprovamos, no ano passado para este ano, uma regra a partir da qual a taxa de inflação acumulada pelo INPC acrescida do crescimento real do PIB de 2 anos de defasagem.

Isso foi o que usamos para este ano, mas não temos a lei permanente que trata desta questão.

Principais inovações.

Estamos colocando uma regra. Todo ano, temos polêmica a respeito. Então, já vou dizer claramente o que estamos pretendendo sobre isso.

Sr. Presidente, apresentamos a possibilidade de execução de três doze avos, do limite de três doze avos das despesas discricionárias de cada ação constante do projeto se ele não for aprovado até o dia 22 de dezembro de 2008.

O que estamos dizendo? Se o Congresso Nacional não votar a lei orçamentária, a nossa proposta, como está nessa regra, prevê que poderíamos executar as dotações equivalentes ao período de janeiro a março de 2008. Isso não se aplica às bolsas de estudo no âmbito do CNPq e da CAPES, da residência médica, do Programa de Educação Tutorial. Também não se aplica aos pagamentos de estagiários e por contratações temporárias de excepcional interesse público ou com ações de prevenção, preparação e resposta a desastres, classificadas na fundação de defesa civil – acho que todo o mundo entende por que estão excepcionalizados esses grupos de despesas.

Estamos também fazendo uma proposta tentando simplificar o número de dispositivos da LDO. Já discutimos isso com esta Comissão no ano passado, mas não foi efetivado. Porém, achamos que é uma discussão importante.

A LDO tem dispositivos que foram quase invariavelmente incluídos pelo Congresso Nacional e repetidos todos os anos, os quais achamos poderiam perfeitamente ser objeto de uma lei permanente. Então, estamos encaminhando 3 projetos específicos para alguns desses assuntos. Caso haja aprovação desses projetos, poderemos tirar da LDO os mesmos dispositivos. Enquanto não for, mantemos o dispositivo que está na nossa proposta, mas gostaríamos de continuar esse debate com a Comissão Mista de orçamentos.

Vou dar alguns exemplos. Realização de audiência pública e reunião conjunta referente aos relatórios quadrimestrais e divulgação de informações orçamentárias e financeiras na Internet. Isso é uma coisa que, a não ser que haja debate específico, não vai mudar mais. Vamos ficar com esse dispositivo permanentemente. Nossa proposta é transformar isso numa lei e simplesmente tirá-lo da LDO, pois achamos que não é mais objeto de uma lei de diretrizes orçamentárias.

Da mesma forma, inclusão de dotações na lei orçamentária anual para atendimento de despesas de precatórios e outras despesas judiciais transitadas em julgado, ou de procedimentos a serem observados para encaminhamento e aprovação de proposições que

tratam da redução de receitas e criação ou aumento de despesas obrigatórias. Também são dispositivos que se tornaram permanentes e se repetem todo ano. Portanto, na nossa opinião, poderiam bem estar em lei permanente e tiraríamos da LDO esses dispositivos.

Sr. Presidente, esse era o conjunto de informações que destacamos para apresentar e me coloco à disposição para o debate com a Relatora e com os Srs. Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero agradecer a V.Exa. a gentileza.

Imediatamente, passo a palavra à Relatora do Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, a nossa Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – O Presidente capricha no meu nome.

Sr. Presidente da nossa Comissão Mista de orçamentos, Sr. Ministro, Srs. Deputados, Srs. Senadores, todos os senhores já têm o cronograma que temos de vencer para conseguirmos aprovar a LDO no tempo previsto pelo Congresso Nacional, ou seja, no dia 11 de julho. Trata-se de um período extremamente exíguo para muito trabalho a fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Sra. Relatora, peço licença por um minuto para convidar o Relator Geral do orçamento, Senador Delcídio Amaral, para fazer parte dos trabalhos. Querria agradecer ao Vice-Presidente, Deputado Marcos Montes, que me substituiu na Presidência.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Eu diria, senhores, que essa vontade e essa determinação do Presidente Mendes Ribeiro Filho de buscar agilizar e facilitar os trabalhos desta Comissão, com muito diálogo e entendimento – esta é a palavra que mais ouço o Presidente falar, é algo novo nesta Comissão, que vem funcionando dentro de uma nova sistemática. A demonstração disso vem acontecendo em reuniões realizadas pela bancada, com líderes de partido, com a bancada de coordenadores estaduais.

Dialogamos muito a respeito da LDO, principalmente quando chega na parte das emendas, que, me parece – não sei se é, porque nunca fui Relatora de LDO – ser a parte mais complexa da história. A coisa fica bem difícil, porque são muitas as emendas, são milhares de emendas; são 5 emendas individuais por Parlamentar, da Câmara e do Senado; 5 emendas por bancada estadual; e 5 emendas por Comissão Permanente. São quase 3 mil emendas.

Portanto gostaríamos de solicitar, desde já, falando a todos os Parlamentares, que, dentro dos limites e possibilidades, adiantem suas emendas e as elaborem para podermos trabalharmos no tempo devido e necessário.

Temos também o entendimento com o Presidente da Comissão de que devem ir alguns, não todos, a poucos Estados para fazer uma discussão mais ampla sobre a LDO e para dar visibilidade à população brasileira. Discutir nos Estados as metas e prioridades dará ao Brasil maior entendimento maior sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sr. Ministro, sabemos das dificuldades que temos e teremos para elaborar o Anexo de Metas. Como eu disse, já trabalhamos um pouco, conversamos com os líderes de partido, com os líderes de bancada, que nos deram sugestões muito interessantes. Principalmente houve a observação de que a LDO tem que ter como pano de fundo real o PPA, que todas as bancadas deverão ter bem visível ao elaborar suas emendas, para que não haja emenda que não esteja em conformidade com o plano plurianual. Esse é um trabalho que já estamos buscando fazer.

Como eu disse, Sr. Ministro, sabemos das dificuldades que temos e teremos para elaborar o Anexo de Metas, mas contamos com a vontade e o esforço de todos no sentido de que ele contemple o trabalho dedicado e responsável de todos os Parlamentares e que ele, realmente, venha a servir na sua íntegra para respaldar a elaboração do orçamento.

Sr. Ministro, tem sido perguntado por vários Parlamentares: será que o Anexo de Metas realmente será considerado para valer para a elaboração do orçamento? Eu tenho respondido positivamente, Ministro. Mas, claro, a sua resposta é que é a relevante nessa situação.

Já que estamos tratando, como disse no início da minha fala, com o novo nesta Comissão, que os compromissos aqui assumidos sejam aqueles compromissos que iremos conseguir responder aos Parlamentares. Que os Parlamentares, ao responder, prontamente, na elaboração da LDO, respondam a posteriori também.

Tenho várias perguntas, Sr. Ministro, que talvez eu pudesse entregar a V.Exa. para que sejamos mais breves. Algumas se referem a projetos específicos, sobre os quais o senhor já se pronunciou a respeito. São projetos específicos que estão inclusos, ou melhor, não é que estejam inclusos; esses projetos fazem parte da LDO. Hoje, esses projetos estão sendo encaminhados pelo Governo para que sejam aprovados como projetos permanentes. O senhor já respondeu que estão sendo encaminhados e, se aprovados forem, antes da LDO, com certeza, eles não constarão mais como princípios da LDO, e sim como leis, vamos dizer assim, permanentes.

Independentemente desse pacote de perguntas que deixarei para o Sr. Ministro, gostaria de fazer algumas ponderações.

Recentemente, o Comitê de Política Monetária, o COPOM, decidiu pela elevação da taxa de juros. Sr. Ministro, uma vez que essa decisão repercute nos orçamentos públicos, pois eleva despesas com juros e demais encargos da dívida pública, V.Exa. avalia que essa decisão põe em risco as metas fiscais previstas no PLDO 2009?

Uma outra questão: o Fome Zero passou a ser uma das principais bandeiras do Governo atual. O desequilíbrio entre a oferta de alimentos e a demanda por eles afigura-se um fenômeno de amplitude global. Estamos vendo e ouvindo todo dia essa discussão. Realmente, ela é muito maior do que nós aqui no Brasil. Nós sabemos que tem muito da questão política internacional, um jogo muito pesado inclusive com relação ao etanol. Isso é uma coisa maior contra a qual temos que nos debater com toda a nossa força e determinação, porque é algo contra o Brasil.

Isso é um pano de fundo maior, global. Diria que é o enfrentamento do biocombustível, do combustível renovável. Agora, acharam esse jogo de jogar com a questão da produção de alimentos. O Brasil tem, tranquilamente, condições de ser um grande produtor de etanol sem que seja reduzida a produção de alimentos. Ao contrário, o Brasil pode produzir muito mais se houver essa decisão, principalmente se o mundo mais rico souber respeitar países como o nosso e fazer o jogo que tem que ser feito, o qual temos que exigir que seja feito, que é a troca de tecnologia. Aí também há a necessidade de investimentos em tecnologia.

Finalizando, tudo indica que o Brasil pode contribuir para aumentar a oferta de alimentos. Como V.Exa. destacaria o papel de nossas agências financeiras oficiais de fomento em meio a essa crise?

Deixaria várias outras questões aqui com o Sr. Ministro.

Queria ainda, não é puxando a brasa para o meu Estado, o Mato Grosso, Parlamentares, até porque essa questão, diria, diz respeito a muitos Estados. No meu Estado do Mato Grosso, há a necessidade de criação de uma boa infra-estrutura de transporte. O Presidente Lula tem dado especial tratamento nesse aspecto. S.Exa. inseriu no PAC diversas rodovias estruturantes. Agora mesmo estamos aprovando PLs que federalizam, em Mato Grosso, 5 rodovias.

Eu digo que elas atingem outros Estados. Os Srs. Parlamentares de outros Estados, pelo número das BRs, já poderão identificar – 174, 242, 359, 080 e 259. Essas 5 estradas, na sua totalidade ou em grande parte, não eram federalizadas. Outros Estados também têm agido no mesmo sentido, Sr. Ministro.

De que forma o Governo pretende tratar da matéria no plano orçamentário, uma vez que essas a

federalização dessas estradas no Senado já foi aprovada e o caminho já está quase andado na Câmara também?

Temos o PAC e o PPI. Ao que tudo parece indicar, as obras do PAC, pelo menos, muitas pessoas têm comentado, não estão relacionadas no Anexo de Metas e Prioridades. Seria importante que V.Exa. deixasse bem claro, hoje, porque muitos Parlamentares têm conversado conosco, dizendo que, pelo que tudo indica, elas não estão relacionadas no Anexo de Metas e Prioridades.

Gostaria de ter claro, porque, pelo que eu li, na LDO, aparece o PAC e o PPI no art. 4º. Mas as obras do PAC e do PPI não estão elencadas no Anexo de Metas e Prioridades. Com que intensidade vamos lutar pela manutenção no texto do art. 4º? Porque algumas pessoas estão dizendo que, se elas não estão no Anexo de Metas e Prioridades, estão só no art. 4º. Como que essa coisa vai caminhar?

Uma outra questão: acreditamos e entendemos que a responsabilidade do Congresso é muito grande, pois o povo brasileiro não pode pagar pelo atraso na aprovação do orçamento. Não pode. Isso é o claro e óbvio. Às vezes, o Congresso tem permitido esse atraso. Nós temos permitido. Agora, o Governo está propondo uma nova fórmula para a execução orçamentária provisória. Caso a aprovação do orçamento seja tardia, após 22 de dezembro de 2008, a regra do duodécimo, de um doze avos, está sendo trocada pela do três doze avos.

Com que intensidade o Governo gostaria de ver mantida a nova fórmula? Ou seja, se o Congresso aprovar até o dia 22 tudo bem; senão, são três doze avos.

Obrigada. Até porque a voz, que já não existia, agora, piorou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero agradecer a nossa Relatora do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, Senadora Serys Slhessarenko – agora, que aprendi a dizer o nome da minha Senadora o repito com insistência.

Quero, imediatamente, indagar ao nosso Ministro se V.Exa tem necessidade de fazer algum comentário após as indagações feitas pela nossa Relatora? Senão, eu já passaria para o primeiro inscrito.

Por favor, com a palavra o nosso Ministro.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** – Se me permite, uma série de pontos comentados pela nossa Relatora não carece de respostas, porque há um grande grau de concordância. Mas queria mencionar uma coisa sobre alguns pontos que ela colocou.

Sobre essa polêmica dos alimentos e do etanol, Senadora Serys Slhessarenko, temos o mesmo ponto

de vista. Talvez o Brasil seja o país que tem as melhores condições – disponibilidades de terra, água, sol, gente, técnica – de expandir a produção de alimentos. E nós podemos fazer isso, acho que todos concordam, em áreas degradadas de pastagens. Não precisamos diminuir; pelo contrário, precisamos aumentar a produção de alimentos. O Deputado Marcos Montes está acenando que concorda. Acho que temos alto grau de concordância com isso. Precisamos também estimular a produção de alimentos.

Queria lembrar, Senadora, que o Presidente Lula anunciou na semana passada um programa para reforçar as políticas praticadas pela EMBRAPA, o que até já se chamou de PAC da EMBRAPA. Cerca de 900 milhões adicionais serão alocados para pesquisa e assistência técnica. Vamos, inclusive, abrir 3 novos centros de pesquisa da EMBRAPA, sendo um deles em Cuiabá, outro em Palmas – estou vendo aqui o Senador Leomar Quintanilha – e outro em São Luís, atendendo a uma necessidade que foi identificada. Todos achavam que era importante haver essa expansão da EMBRAPA e, portanto, achamos que a retomada desse debate é uma boa notícia.

Em relação à regra de antevigência, eu queria ponderar com a Comissão que todos nós concordamos que o quadro ideal é que tenhamos o orçamento aprovado até o final deste ano. Às vezes, ocorrem atrasos. Não é todo ano, mas aconteceu de 2005 para 2006 e do ano passado para este ano. No ano passado, talvez tenhamos proposto uma regra excessivamente flexível, permitindo que o Executivo executasse o orçamento quase inteiro, mas nós estamos propondo que, nos meses de janeiro, fevereiro e março, tenhamos condição de executar as despesas discricionárias. Teríamos um orçamento até março. Por que março? Porque, se não aprovar em janeiro, dificilmente vai aprovar antes do começo de março, porque tem o recesso. Então, acho que seria razoável.

Portanto, eu queria pedir aos nossos Parlamentares, principalmente à Senadora, para olharem a matéria com carinho, porque precisamos de fato ter uma salvaguarda.

Lembro que temos dialogado com o Congresso Nacional sobre as medidas provisórias. Temos um acordo que ainda não é formal, mas tácito no sentido de restringir o uso delas. Então, não podemos ficar no mato sem cachorro, vamos falar francamente, de não termos orçamento e nem podermos editar medida provisória. Então, isso é preciso.

Com relação ao COPOM, eu queria dizer que considero que o Banco Central está fazendo um papel fundamental ao manter a inflação controlada. Isso é absolutamente importante para a sustentabilidade do

nosso conhecimento, para um projeto que pretende continuar melhorando a condição de vida das pessoas mais pobres. Sabemos que a inflação corrói primeiro o poder aquisitivo dos mais pobres. Então, V.Exa. me perguntou e, na minha opinião, o Banco Central está certo. Nós temos, de fato, uma pressão inflacionária. A projeção de mercado já aponta uma inflação acima da meta que tínhamos de 4,5%. Então, acho que temos de acertar isso.

Por outro lado, parece-me que o Banco Central está corrigindo excessos. Nós não temos intenção de provocar a descontinuidade de crescimento. Acho que a economia vai crescer os 5% que estamos apostando. Continuamos apostando nisso. Precisamos ter um discurso claro, porque o empresariado está fazendo um investimento muito forte. No ano passado, a taxa de crescimento foi superior a 13%, e nós precisamos garanti-la.

Estamos nos preparando para lançar a política industrial, no dia 12 de maio. O Presidente vai anunciar o no Rio de Janeiro a política industrial, que tem medidas importantes para estimular o investimento, para continuar estimulando as nossas exportações. Portanto, as medidas que o Governo está adotando são para continuarmos crescendo sem inflação. Acho que esse é o ponto fundamental.

Quanto às outras questões, tenho certeza de que poderemos continuar debatendo durante a tramitação da LDO. Vamos ter muitos contatos e poderemos continuar conversando, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Sr. Ministro.

Vamos aos primeiros inscritos. Eu perguntaria se o Sr. Relator quer fazer alguma indagação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O castigo é uma questão da democracia.

O Deputado Ricardo Barros é o primeiro inscrito, e tem a palavra pelo prazo de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Primeiro, quero saudar o Ministro Paulo Bernardo, o João Bernardo, a nossa Relatora Serys Slhessarenko, o Senador Delcídio Amaral e o Presidente, que vem de forma bastante articulada e rápida conduzindo a solução dos problemas que são constantes na Comissão de orçamento.

Temos nesta LDO um fato mais relevante, qual seja o da redução da relação dívida/PIB. A relação dívida/PIB é a nossa capacidade de demonstrar ao mundo que o País caminha na direção de uma posição de estabilidade, de tranquilidade e, especialmente, de autonomia.

Em relação a esse aumento dos preços de petróleo, temos uma dúvida. O país é auto-suficiente, mas existem forças que movem essa indústria do petróleo e que agora começam a atacar o nosso etanol, nossos biocombustíveis. Nós temos dificuldades para exportação de biodiesel. Queria que o Ministro atentasse para a solução da exportação do biodiesel. A Argentina já vem exportando muito à frente do Brasil, e nós temos a liderança nesse mercado. A inclusão do etanol nas bolsas de mercadorias e futuros é fundamental para que os nossos produtores possam fazer um head, possam equilibrar suas vendas, fazer preço médio.

A Medida Provisória nº 413 que vamos votar hoje na Câmara dos Deputados já tem um dispositivo para evitar a tributação dessa fase, vamos dizer assim, de compra e venda do álcool no mercado futuro, até que, na venda efetiva, quando se vai fazer a entrega do físico, a tributação ocorra. Mas é preciso que tenhamos mais medidas no sentido de facilitar a transformação dos nossos combustíveis renováveis em commodities.

Especificamente, no caso do álcool, é a padronização. Precisamos ter um padrão energético de composição do álcool fabricado no País para que ele possa se tornar, então, uma commodity internacional. Então, esses pequenos percalços estão sendo superados rapidamente.

Eu entendo que o Ministro apresenta números bastante alvissareiros quanto à estabilidade econômica e ao crescimento. A Senadora Serys Slhessarenko falou bem do aumento da taxa de juros, o que nos preocupa a todos, porque ele tem efeitos. O custo da dívida é muito alto. Qualquer 0,5% ou 1% no valor da nossa dívida interna são bilhões de reais que deixam de estar disponíveis para aplicação em investimentos.

De um modo geral, eu queria apenas ressaltar a qualidade do relatório apresentado aqui pelo Ministro Paulo Bernardo e fazer uma única observação, que se refere às nossas APAEs, às nossas entidades filantrópicas que acabaram proibidas de receber investimentos e apenas podiam receber custeio pelo orçamento da União. Então, como estamos discutindo a LDO, e foi a LDO que proibiu esse recebimento pelas APAEs – eu falo especialmente delas, porque são as entidades que mais nos sensibilizam e mais necessitam desse apoio governamental -, pergunto se as entidades filantrópicas, as entidades privadas sem fins lucrativos poderão ou não, neste orçamento, receber recursos do Governo Federal para investimento e não só para o custeio, como aconteceu até o presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Registrada a pergunta do Deputado Ricardo Barros, passo a palavra ao Deputado Hugo Leal para a fazer sua indagação ao Sr. Ministro.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro, mais uma vez é uma satisfação contar com a presença do Ministro Paulo Bernardo na Comissão Mista de orçamento, com as suas objetivas manifestações. E eu também serei bem objetivo nas minhas duas manifestações.

A primeira é que, dentro desse quadro trazido pelo Ministro Paulo Bernardo, de metas para receita e despesa do resultado primário nominal, imagino que em 2009, 2010, 2011 deva ter também a previsão da aprovação da reforma tributária. Eu imagino que tenha a perspectiva, a análise do que se pretende na atual reforma tributária que não é só uma reforma de...

análise do que se pretende na atual reforma tributária que não é só uma reforma de...

*(O Sr. Presidente faz soarem as campanhas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado, peço desculpas a V.Exa.

Peço à platéia, por favor, que contribua para que a reunião ocorra com a maior rapidez possível. Mas, para que isso aconteça, é preciso entender o que está sendo dito pelos Deputados e pelo Ministro. Por favor, perdoem-me a intransigência, mas em respeito aos Deputados.

Com a palavra o Deputado Hugo Leal.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** – Na aprovação do orçamento passado, quando fomos surpreendidos com a não aprovação da CPMF, tivemos de fazer um grande esforço. Eu imagino que o impacto tanto da Medida Provisória 413, que está sendo votada aqui, quanto o impacto da nova reforma tributária que traz desoneração da folha, principalmente desoneração previdenciária, imagino que esses dados, apesar de ainda serem futuros, estão sendo também compensados de alguma forma ou direta ou indiretamente analisados nesse quadro de metas, receitas e despesas. Quais seriam os impactos da atual reforma tributária, a PEC 233, para esse quadro atual e também das outras medidas tributárias em andamento na Casa? Essa é a primeira pergunta específica.

Outra pergunta específica. Tratando-se da LDO, foi objeto de resposta de V.Exa. no Ofício nº 238 para esta Comissão uma indagação a respeito do que aconteceria com as emendas derivadas do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, que totalizavam 181 programações, que não constavam do PPA. Como Coordenador da bancada do Estado do Rio de Janeiro, indago de V.Exa. qual o tipo de orientação deveríamos seguir, como coordenação de bancada, para fazer o encaminhamento das emendas de LDO, das emendas de PPA e até o próprio desdobramento das emendas ao orçamento. O

que poderíamos fazer para ajudar o Governo Federal a disponibilizar efetivamente os recursos? Qual seria a receita de bolo específica para não ficarmos discutindo aqui metas e propostas e não partirmos para execução? Como é que isso poderia se delinear em relação às coordenações de bancada para que, nas reuniões, estruturassem LDO, PPA e orçamento?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Informo ao Deputado Hugo Leal que os coordenadores de bancada estiveram reunidos com o Ministro Paulo Bernardo e que S.Exa. entregou à Comissão a publicação de todos os programas que não constavam no PPA. Com isso, restaram poucas ações ainda, que serão palco de discussão entre a assessoria do Ministro, e três ações ficaram descobertas. Será travada uma discussão entre a assessoria da Comissão do Senado e da Câmara e a assessoria do Ministro para encontrarmos uma solução.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** – Perfeitamente, Sr. Presidente. Mas, independentemente dessa solução que já foi manifestada pelo Ministro, quero exatamente saber como é que se estrutura, agora para o orçamento de 2009; exatamente essa delimitação. Como é que poderíamos ajudar, entre as aspás, as coordenações de bancada na escolha das suas ações específicas, das suas 5 emendas, sendo de LDO e PPA, para que não fiquem apenas discutindo sobre hipóteses, mas, sim, sobre ações concretas para delinear essa ação? Até porque a Resolução nº 1 teve o primeiro ano de vigência no ano passado. Nós já estamos no segundo ano aprendendo um pouquinho mais sobre ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. O Ministro responderá a questão de V.Exa.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Guilherme Campos.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** – Sr. Presidente, cumprimento V.Exa., os Srs. Relatores, os dois Bernardos, o Ministro Paulo Bernardo e o Secretário João Bernardo.

Sr. Ministro, em primeiro lugar, quero fazer uma ponderação. Diante dessa perspectiva de crise internacional, as metas que foram apresentadas – a projeções de 5% de crescimento do PIB para os próximos anos – não estariam sendo extremamente otimistas? Seria a primeira pergunta.

A segunda pergunta, Sr. Ministro, é a respeito do resultado nominal. Nos últimos anos, pegando o ano de 2006, o previsto era de 34 bilhões e 400; o realizado foi de 56 bilhões e 500. No ano de 2007, o previsto era de 30 bilhões e 800; o realizado foi de 43 bilhões e 300. Notamos diferenças muito acentuadas entre o

previsto e o realizado. Quanto podemos confiar nas metas expostas aí: para 2008, 30 bilhões e 800; para 2009, 8 bilhões e 600 de déficit e para 2010, superávit de 7 bilhões e 700?

Isso posto, Sr. Ministro, a preocupação com as despesas correntes, citando o exemplo do que foi colocado neste ano. O Executivo incluiu no PLDO de 2007 artigo estabelecendo redução de pelo menos 0,1% das despesas correntes primárias constantes do orçamento fiscal e da seguridade social. Posteriormente, o mesmo Governo vetou esse dispositivo.

Cabe mencionar também que, a exemplo do PLDO de 2008, o PLDO de 2009 não contém dispositivo presente na LDO de 2007, que estabelece que a despesa empenhada no exercício relativo a publicidade, diárias, passagens e locomoção no âmbito de cada Poder não poderá exceder a 90% dos valores empenhados no ano anterior. Sr. Ministro, a ausência desses dispositivos no PLDO de 2009 não estaria proporcionando aumento dos gastos públicos?

Seriam esses os questionamentos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao nobre Deputado. Quero lembrar que o nosso Ministro responderá a todas as perguntas no fim das manifestações.

Com a palavra o Deputado José Guimarães.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, Sra. Relatora, Senador Delcídio Amaral, Ministro Paulo Bernardo, vou colocar uma questão aqui mais para reflexão e peço apenas que seja considerada como demanda futura, se houver espaço para discutirmos essa questão. Até porque, Ministro, considero que o nosso Governo... Digo nosso Governo porque sou da base do Governo.

No Ministério, V.Exa. vai deixar um legado muito importante para o País, que é exatamente o planejamento; metas definidas e executadas. E o PAC, que está exatamente para isso, teve em V.Exa. um dos idealizadores. No entanto, acho que tem uma outra questão que considero muito importante para ser tratada.

Quando se discute orçamento, há que se considerar que o orçamento público tem que chegar lá na ponta, no Município, exatamente onde existe meio mundo de gente.

Certa feita, ouvi do Presidente Lula que o IBGE, quando apresentou os dados para o Programa Luz para Todos, disse que eram “x”. Na execução do programa, descobre-se dezenas de centenas de comunidades que não têm acesso a absolutamente nada.

O orçamento precisa chegar lá na ponta, meu caro Paulo Bernardo. É claro que, para quem está aqui em Brasília... E esta tem sido a preocupação de

V.Exas.: planejamento, execução, cumprimento das metas etc. No entanto, tem uma outra questão: muitas vezes, o orçamento não chega lá na ponta. Por que não chega? Qual é a dificuldade da execução chegar exatamente nas comunidades e municípios que precisam que essas políticas sejam efetivamente executadas, para além dos compromissos fiscais, de metas, de superávit etc.?

Ministro, hoje, para uma Prefeitura receber o dinheiro de um convênio, é muito difícil. Eu não era da Comissão de orçamento no ano passado – e muitos de nós somos novatos aqui na Comissão -, mas vi que essa matéria foi pouco discutida. Haveria possibilidade de estabelecer, na discussão da implementação dos convênios, no caso dos Municípios que num determinado momento estiverem em estado de calamidade ou de emergência – situações que muitas vezes são reconhecidas até pela Defesa Civil Nacional -, os mecanismos que podemos ter para facilitar que esses recursos cheguem a esses municípios, Ministro?

Vou dar um exemplo. Nas enchentes de 2004, alguns municípios declararam estado de calamidade ou de emergência e receberam recursos 1 ano e meio, 2 anos depois. Agora mesmo, no Nordeste, muitos municípios foram atingidos pelas enchentes. É claro que as águas baixaram, mas a situação permanece com aquela comunidade debaixo da lona, com as estradas vicinais e as pontes destruídas etc.

O município, para receber o dinheiro do convênio, passa por um funil, que é importante – estão aí a CGU e o TCU para controlar isso tudo, mas, muitas vezes, por conta da irresponsabilidade de um gestor municipal, quem está lá na ponta não recebe o benefício, não recebe os recursos.

A minha pergunta é se, na discussão da LDO, há diálogo no Ministério para discutirmos um pouco e avançarmos numa perspectiva para liberação desses recursos naqueles municípios que estejam numa determinada situação, inclusive reconhecida pelo Governo Federal?

Longe de mim facilitar a vida do mau gestor. Não se trata disso. Trata-se de estabelecer uma relação, digamos assim, mais eficiente para levar os recursos às comunidades que de fato deles precisam.

Hoje, Ministro, as dificuldades são imensas para liberar um convênio com os bancos. As exigências são de tal ordem – e elas são necessárias –, que muitas vezes o município sequer recebe os recursos e até desiste pelo meio do caminho. Volto a repetir: não estou tratando do município que está inadimplente. É problema real. Hoje, o município leva meses para liberar um convênio com a Caixa Econômica, porque há dificuldades. Nós vamos à Caixa, e as pessoas di-

zem que faltam engenheiros e técnicos para analisar os projetos.

Então, V.Exa., como Ministro, e nós precisamos deixar um legado a essa dificuldade entre o que se planeja, o que se executa e a maneira como esses recursos chegam lá na ponta, onde as pessoas necessitam dessas políticas públicas.

Era esse o meu considerando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa., Deputado Raimundo.

Por favor, Senador Gilberto Goellner. *(Pausa.)*

Deputado Carlos Zarattini. *(Pausa.)*

Deputado Wilson Santiago.

**O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Sr. Presidente, vou ser breve logicamente, porque o tempo, na verdade, está esgotado.

Nós só queremos aproveitar a oportunidade para parabenizar V.Exa. e também o Ministro, por encontrar, dentro do próprio Governo, solução de fato para os problemas surgidos com a aprovação e até com os vetos ao orçamento anterior.

Algumas reclamações dos companheiros nesta Casa, por conta de alguns vetos, estavam nos deixando incomodados. Na verdade, essa medida surpreendeu algumas das ações do próprio Governo, em vários Estados da Federação. Daí porque V.Exa., Sr. Ministro, trazendo a solução, alivia muito a temperatura aqui na Câmara dos Deputados.

No mais, agradeço a V.Exa. o posicionamento, que traz a esta Casa as sugestões e a apresentação da LDO, que de fato nos orienta para que tenhamos condições de elaborar um orçamento que represente aquilo que os brasileiros e que todos nós almejamos.

Então, agradeço a V.Exa., ao Presidente, aos Relatores, à Senadora Serys, ao Senador Delcídio e aos demais companheiros. Na verdade, todos nós estamos juntos, com o objetivo de fazer com que o orçamento seja aprovado dentro do que determina e do que almeja não só o Governo, como também esta Comissão e o próprio País.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Gostaria de passar a palavra, pedindo desculpas ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, que certamente já se esqueceu, alguma vez, de alguma linha. Lamento que essa linha seja a do seu nome e prometo que isso não vai mais ocorrer.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Ministro, que conhece bem esta Casa principalmente nos seus aspectos legislativos e nas prerrogativas do Congresso Nacional, há duas indagações a fazer. Primeiro, V.Exa. apresentou muito bem todos esses parâmetros macroeconômicos, a evolução

da dívida, os resultados primários, mas há uma preocupação. Observe-se que esse cenário favorável vem fazendo com que haja uma perspectiva de aumento de gastos públicos. Isso nos preocupa no momento em que não temos a garantia de que as disponibilidades financeiras do Governo serão realmente revertidas em ações de investimentos públicos. Há um crescente, notório e real crescimento dos gastos públicos, que não é condizente com a necessidade do povo brasileiro, e essa compatibilização precisa ser feita. Então indago a V.Exa., Sr. Ministro, qual seria o mecanismo que nos poderia garantir que esse aumento que está sendo sinalizado fosse realmente destinado muito mais para os investimentos públicos.

Segundo, acredito que V.Exa., como grande Parlamentar que foi e é, e que se encontra agora no Executivo, também fica surpreso quando esta Casa reclama sua capacidade de legislar e reclama do poder legiferante do Governo nas ações do Congresso Nacional. É estarrecedora essa proposta de execução antecipada da Lei Orçamentária, de esta Casa autorizar praticamente um quarto do Orçamento, ou três doze avos do Orçamento. Acredito que precisamos exercer nossas prerrogativas e aprovar o Orçamento em tempo hábil. Temos Orçamento condizente com as receitas, e não Orçamentos que chegam a esta Casa com possíveis impostos e contribuições ainda a serem arrecadados, levando o Orçamento a ter toda essa dificuldade de aprovação.

Precisamos ter realmente o nosso poder de legislar e de fazer com que haja essa peça orçamentária, com que haja o debate e os prazos legais, para que a execução orçamentária não gere instabilidade no Governo. Observamos muito bem que a execução orçamentária não se reflete somente nas ações do Governo Federal, mas também nas ações dos Estados e Municípios. Há um desequilíbrio dos investimentos necessários.

Portanto são essas as duas observações. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço mais uma vez ao Deputado Raimundo Gomes de Matos a contribuição e concedo a palavra ao Deputado Vilson Covatti.

**O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI** – Sr. Presidente, Sra. Senadora Relatora e Sr. Senador Relator, Sr. Ministro, Sr. Secretário, o art. 71 do Projeto de Lei nº 1, das Diretrizes Orçamentárias para 2009, dispõe sobre condições para limitação de empenho e movimentação financeira na execução da Lei Orçamentária, procedimento esse conhecido como contingenciamento. Tal critério é idêntico ao vigente para a LDO 2008.

Como é do conhecimento de V.Exa., a Lei Orçamentária para 2008 teve sua receita ajustada pelo Congresso Nacional após o cancelamento da CPMF, em comum acordo com o Poder Executivo, no caso o Ministério do Planejamento e a Receita Federal.

Pergunto ao Sr. Ministro se se parte da premissa de que as receitas estão condizentes com a responsabilidade de arrecadação. Portanto, não vejo risco de comprometimento da meta de superávit primário que foi estabelecida.

A propósito, a realidade dos fatos tem demonstrado que as estimativas da receita considerada na Lei Orçamentária são conservadoras, já que a arrecadação vem correspondendo a valores superiores aos previstos.

Isso foi divulgado, Sr. Ministro, pela própria Receita Federal, que disse na ocasião que a arrecadação de impostos e contribuições federais repetiu o bom desempenho de meses anteriores e fechou abril deste ano com resultado recorde. Ainda segundo a Receita, no acumulado de janeiro a abril, a arrecadação soma 102,6 bilhões de reais, o que corresponde a um crescimento real de 5,57% do IPCA e a 6,31% do IGP, de relação igual ao período do exercício anterior.

Agora, Sr. Ministro, feitas essas considerações, feito esse preâmbulo, eu pergunto a V.Exa.: se a arrecadação de 2008 encontra-se acima do previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal – que diz que a limitação de empenho e movimentação financeira somente deverá ocorrer se a receita não comportar o cumprimento da meta de resultado primário -, por que então o Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, estabelece o contingenciamento para o OGU 2008 de 19,2 bilhões de reais, que correspondem a 23,9 das despesas discricionais?

Observo ainda, Sr. Ministro, que o contingenciamento mais expressivo está sendo imposto aos Ministérios do Turismo, em 85%; do Esporte, em 82%; das Cidades, em 50%; da Agricultura, em 32%, onde há maior concentração de emendas parlamentares. Nossa preocupação é, perante a estimativa que citei no preâmbulo: se está dentro dos Ministérios mais concentrados para os Parlamentares, isso é para valer ou é só para dificultar, digamos, a liberação de emenda? Essa é a minha preocupação, e também sobre a questão do contingenciamento.

Dado que pedi socorro técnico para minha indagação, posso passar para vossas mãos esta minha pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero agradecer ao Deputado Covatti a participação.

Deputado Marcos Montes, nosso Vice-Presidente, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** – Sr. Ministro, toda a sua equipe, Sr. Presidente, Sra. Senadora, Senador Delcídio, senhores companheiros Parlamentares, Sr. Ministro, o senhor acompanhou que hoje pela manhã houve uma reunião extremamente desagradável. O Senador Neuto de Couto e o Deputado Cezar Silvestri estão aqui. Nós estivemos nessa reunião, desgastante, com o Parlamento da União Européia, mas ficou – e os Parlamentares que lá estavam podem me ajudar – muito clara a competitividade internacional, na globalização que existe, na falta de alimentos que o mundo enfrenta e na situação que a Senadora citou também com relação ao etanol, e também o Deputado Ricardo. Há realmente grande competitividade dos países, temendo uma ação forte que o Brasil possa ter no mercado internacional.

Vimos aqui as previsões da LDO de 2009, sujeita a turbulências que vamos ter na crise internacional que estamos vivendo. Até então, o País, o mundo viveu num céu de brigadeiro, e nós estamos entrando num sistema de turbulência extremamente delicado e com graves conseqüências. As previsões são muito otimistas para os anos seguintes, para 2009. Com toda a certeza, essas situações internacionais vão afetar claramente a condição que o Governo tem hoje de apresentar esses resultados.

Em face da reunião que tivemos hoje pela manhã e daquelas das quais participei com outros Ministérios e também quando estava na Presidência da Comissão de Agricultura, estamos extremamente preocupados em não ser pegos de surpresa com esses momentos difíceis que vamos viver nos próximos anos.

Sr. Ministro, V.Exa. já acompanhou algumas ações comigo lá na Comissão de Agricultura, aliás com muita eficiência – quero com clareza ressaltar isso, porque sou de um partido de Oposição ao Governo, mas com um respeito muito grande às ações de planejamento. Pergunto a V.Exa. se a produção no Brasil, principalmente a do setor rural – seja do etanol, seja de alimentos -, está dentro de um quadro previsto de estímulo, porque vamos encontrar essa turbulência num período de tempo muito curto e, quando formos pegos na situação dessa crise internacional mais grave, podemos não estar preparados. Já não estamos preparados desde hoje para enfrentar essa situação como enfrentamos o endividamento rural, dando um fôlego ao produtor, ainda num percentual um pouco baixo, na minha opinião, mas principalmente sem dar a ele uma condição de crédito, para que possa passar da ação de discutir dívida e produção, que será sem

dúvida alguma a situação que segurará o Brasil num momento que o mundo inteiro atravessará...

Então a minha pergunta, Sr. Ministro, é se há uma preocupação forte em se executarem já ações prevendo esse momento de grande turbulência que o País vai enfrentar e diante também das projeções otimistas que o País tem hoje. Não podemos ser pegos de surpresa, como ocorreu com a questão da CPMF, quando sua não-prorrogação pegou o Governo de surpresa. Não queremos ser pegos de surpresa numa ação em que o Brasil tem todas as condições de ser o celeiro mundial.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Deputado Marcos Montes. Passo a palavra ao Deputado Leonardo Monteiro.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO** – Sr. Presidente, cumprimento o Ministro Paulo Bernardo, a Relatora da LDO, Senadora Serys Slhessarenko, nosso Senador Delcídio Amaral, toda a Mesa, os Deputados e Deputadas.

Primeiro, Sr. Ministro, eu queria parabenizá-lo, V.Exa. que foi nosso colega aqui na Câmara dos Deputados e hoje faz parte da equipe do Governo, aquela em que V.Exa., o Ministro Guido Mantega e a Ministra Dilma Rousseff têm executado com eficiência o Programa de Aceleração do Crescimento, que na verdade é um planejamento de Governo.

Hoje observamos a crise internacional que se apregoa e assistimos a alguns setores da imprensa que, ao anunciarem a crise, costumam dizer que ainda não atingiu o Brasil, como se quisessem dizer que já deveria ter atingido.

Eu queria que V.Exa. nos fizesse uma explanação sobre a crise internacional, as possibilidades de atingir ou não o País, e também que comentasse sobre o PAC, pois somos testemunhas da estabilidade que foi possível haver hoje no Brasil. Com certeza é por termos um planejamento de Governo.

Parabenizo V.Exa. por fazer parte dessa equipe e peço que comente a questão da crise internacional, em que momento ela pode nos atingir ou não.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Ministro Paulo Bernardo, em primeiro lugar eu gostaria de ressaltar, como outros que já me antecederam aqui, que os números previstos para 2009, como para os anos seguintes, revelam a forma consistente como está organizada a economia brasileira.

Apesar de toda a turbulência econômica e financeira internacional, a economia brasileira inegavelmente revela sinais de saúde muito consistentes. É claro que temos de estar preocupados com a possibilidade de certo repique inflacionário, sobretudo em função dos preços dos alimentos e também das transações correntes.

Aliás, sobre esse aspecto, o Governo brasileiro, por intermédio do BNDES, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e o Ministério do Planejamento, em boa hora, está lançando agora em maio a nova política industrial, que, acredito, será um estímulo muito grande à substituição de importações e até ao incremento das exportações de alto valor agregado brasileiras, contribuindo para o equilíbrio da balança comercial e, por conseguinte, para as transações correntes brasileiras. Esses são os 2 elementos que eu acho que hoje preocupam sobremaneira a economia brasileira.

Sr. Ministro, eu gostaria de obter de V.Exa. algum comentário sobre um tema que me parece muito importante. A Câmara dos Deputados recebeu recentemente 3 petardos emitidos pelo Senado Federal. Dois deles tratam de medidas de alto impacto na Previdência Social, como é do conhecimento de todos, e o terceiro, que diz respeito a gastos na área de saúde, é a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Os 2 anteriores dizem respeito ao fator X... ao fator previdenciário. Fator X é outra coisa, é na área de telecomunicações, redução de tarifas, é a produtividade aplicada aos preços de telecomunicações. No caso aqui é o fator previdenciário e também a correção dos benefícios com base na avaliação do salário mínimo do último período.

Evidentemente, todas as medidas são absolutamente justas, se olharmos apenas para os beneficiários delas, mas medidas que geram impacto insuportável do ponto de vista do equilíbrio fiscal. Evidentemente, nós, Parlamentares, procuraremos agir com responsabilidade no sentido de evitar situações que possam quebrar o justo equilíbrio, a justa consistência macroeconômica brasileira, que está trazendo tantos benefícios, tantas alegrias ao povo brasileiro, na forma de melhores salários, mais emprego, melhores condições de vida.

Agora, eu tenho, Sr. Ministro, uma preocupação muito especial no que diz respeito à área de saúde. Como é sabido, o cancelamento repentino das receitas da CPMF, algo em torno de 40 bilhões de reais/ano pode parecer para alguns que não tenha causado nenhum impacto significativo nas contas do Governo – vejo de vez em quando comentários desse tipo. Mas aqueles que olham com mais precisão e até com uma lupa sobre as contas públicas vêem que nós estamos

muito distantes de resolver os problemas dos recursos necessários à saúde pública no Brasil. A Saúde, aliás, precisa de dinheiro e precisa de melhor gestão nacionalmente.

E a Emenda Constitucional nº 29 trata também, além de tratar das obrigações da União, dos Estados e Municípios no que diz respeito ao financiamento, de uma definição mais clara do que é e do que não é gasto com saúde pública no País. Então, é algo absolutamente imprescindível.

Eu pergunto, Sr. Ministro: qual a possibilidade de, com muita responsabilidade, com uma certa gradualidade, inclusive no incremento de gastos compatível com as receitas federais, nós, ainda neste semestre, conseguirmos encontrar um termo de compromisso sobre a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, que acho que seria algo fundamental? É um marco que o Governo do Presidente Lula precisa alcançar, porque ele é de extrema importância para o povo brasileiro, sobretudo para as populações mais pobres.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Miguel Martini, por favor.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Sr. Presidente, Srs. Relatores, Sr. Ministro, Sr. Assessor, em relação à pergunta que foi feita pelo companheiro Deputado Jorge Bittar, é simples: acho que nós aprovamos o que a base do Governo aprovou no Senado. Aprovou lá, nós aprovamos aqui. Foi a base do Governo que aprovou lá. Nós aprovamos igualzinho aqui. Isso aí eu acho que é fácil de responder, não é verdade? Acho que essa resposta é simples, porque a base do Governo na Câmara fez um processo, um trabalho, e a base do Governo no Senado modificou. Nós vamos respeitar e aprovamos o que o Senado aprovou. Fica fácil.

Mas Sr. Ministro...

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** – É o famoso diálogo entre o Feola e o Garrincha. Falta só avisar ao beque, não é?

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Eu percebi que o Ministro não ficou muito satisfeito com isso, não. Mas seria uma lógica muito simples fazermos isso. É claro que nós vamos tratar o caso com a seriedade que ele requer.

Nós estamos vivendo um momento, Sr. Ministro, nessa questão do alimento mundial, que, por um lado, para o Brasil, é extremamente interessante, porque nós estamos usando no máximo 12% da nossa área agricultável. É o único país no mundo que tem como crescer em 88% a sua capacidade de produção agrícola, produzir alimento para o mundo. Então nós podemos produzir etanol, podemos produzir alimento e vamos superar qualquer país do mundo, sem consi-

derar aqueles que já estão esgotados, como a China e a Índia.

Mas o grave problema disso é que a maioria desse alimento ou uma grande parte desse alimento são *commodities*, ou seja, o preço é determinado de maneira internacional. Aí nós temos um problema. Quer dizer, seria uma solução, porque nós teríamos a grande capacidade de fazer um superávit comercial extraordinário, exportando muito mais; por outro lado, sendo *commodity*, pressiona os preços internamente. Se não me engano, os dados do Governo são de que, se nós não considerássemos o item “alimento” na inflação, de 4,7% nós cairíamos para 2,4%. Isso significa dizer que o alimento agora é um componente sério.

E sabemos que isso não vai melhorar nem a curto nem a médio prazo – e acredito que não tenha solução nem a longo prazo sem ser catastrófico aqui. Por quê? Porque nós temos não só o problema que é a utilização de áreas agricultáveis em outros países, que estão sendo utilizadas para o biocombustível, o etanol etc., como é o caso dos Estados Unidos, do milho; nós temos um problema que é o maior de todos, e quanto a isso não há Governo que possa, neste momento, se precaver: a questão do efeito estufa, da mudança climática.

Nós estamos vendo a Austrália, por exemplo, que é um grande produtor de alimento, com problemas, ou por inundações, ou por queimadas. Ou seja, essa modificação climática está trazendo problemas de alterações gravíssimas, como foi o caso agora do Brasil: o sertão inundou, e o Rio Grande do Sul está em seca.

Portanto, Sr. Ministro, a minha pergunta objetiva é: como está sendo planejada essa questão especificamente? Claro, todos estão avaliando esse cenário. E a resultante disso dá a nós uma boa perspectiva no sentido de que vamos investir, vamos aproveitar essa nossa área e, com esse crescimento do preço dos alimentos, nós melhoraremos a nossa condição? Vamos trabalhar no sentido de minimizar esses efeitos da economia mundial, principalmente com a inflação alimentícia do mundo inteiro? De que maneira pensamos fazer isso? Percebemos até que todos esses subsídios que a Europa e os Estados Unidos têm dado à agricultura vão acabar, num momento como esse, sendo quase ineficientes, porque... Enfim, essa é a pergunta que eu queria fazer e gostaria de ouvir a resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Montes) – Com a palavra o Deputado Antônio Carlos Biffi.

**O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS BIFFI** – Sr. Presidente, quero fazer mais uma constatação do que uma pergunta. Primeiro, um abraço ao Senador Delcídio, à nossa Relatora, Senadora Serys, ao nosso Ministro Paulo Bernardo, ao nosso Presidente.

Quero fazer uma pequena constatação nessa questão dos alimentos e do etanol. O Mato Grosso do Sul, Estado que V.Exa. conhece muito bem, porque esteve lá por 2 anos administrando as finanças, foi muito procurado na questão das usinas de álcool. Nós tivemos 60 pedidos de usinas em pouco tempo, houve uma explosão nesse crescimento. Uma usina precisa de 30 mil hectares para começar a o plantio de cana, no mínimo, e, de repente, esses projetos começaram a minguar. Vemos lá alguns que não conseguem avançar este ano, já estão fechando, porque há um estímulo hoje ao plantio de alimentos. Então aquela luta, aquela preocupação de que a cana iria ocupar o espaço do arroz, do feijão, do milho e inclusive da soja, que tem uma grande produção, neste momento deixa de existir, porque o milho, que custava 10 reais, está a 20, 22 reais para o produtor. O saco de soja, que custava 20 reais, passou a custar 40, 45 reais. Então não há área disponível para o plantio de cana, porque, de repente, a produção de alimentos passa a ser mais interessante do que a produção de cana.

Nesse sentido, Sr. Ministro, faço esta intervenção: essa preocupação que aparece hoje no cenário internacional, essa questão do combustível limpo, vai prejudicar a produção de alimentos? Parece-me que não se está determinado com relação a isso. Parece que a produção de cana para a fabricação de combustível vem perdendo terreno, em face dos preços dos alimentos.

Nesse sentido, essa preocupação se desfaz neste momento. Temos essa área plantada pequena, reduzida, que podemos ampliar, e muito, se houver efetivamente não só uma proposta do Governo Federal com relação à política mais firme de combate ao subsídio internacional, mas também um apoio mais consistente ao nosso produtor. Nós, com certeza, vamos avançar muito na produção de alimentos.

Era isso o que eu queria dizer, já desfazendo essa preocupação de que nós vamos começar a passar fome em face da produção do etanol.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Montes) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS BIFFI** – Sr. Presidente, na ausência do arroz e do feijão, há o bife, que nós produzimos bastante. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Montes) – Vão ficar até sem o bife. Do jeito que eles estão trabalhando no Parlamento Europeu, vão ficar até sem o bife.

Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Sr. Presidente, Marcos Montes, primeiro faço uma sau-

dação à ilustre família Bernardo, que nos enriquece com a presença em nossa reunião, ao nosso querido Ministro e colega Parlamentar, Paulo Bernardo, e ao Secretário-Executivo do Ministério, João Bernardo, que vem trazer sua contribuição e este debate ilustrativo; à querida Senadora Serys Slhessarenko, Relatora da LDO; e ao nosso querido colega Delcídio Amaral, Relator-Geral da Comissão de Orçamento.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, é importante a discussão que o Ministro traz a esta Comissão, e já, de forma bastante ágil, traz solução para quase todas as questões aqui levantadas pela Comissão e pelo colegiado de coordenadores de bancadas, com relação ao decreto que abriga no PPA ações que já haviam sido aprovadas no Orçamento e que não constavam inicialmente do Plano Plurianual. Nós estamos aguardando, Sr. Ministro, para saber quais foram as 3 ações que não foram contempladas, para verificarmos a possibilidade da sua acomodação também.

Gostaria de louvar, Ministro, a bela condução do Estado brasileiro no que diz respeito ao seu planejamento. O Brasil finalmente está encontrando o caminho do desenvolvimento, e nós registramos o nosso reconhecimento e os nossos cumprimentos a V.Exa. e ao Presidente Lula.

Louvamos também, Ministro Paulo Bernardo, a preocupação que o Governo tem em reforçar as ações da EMBRAPA. Inquestionavelmente, a EMBRAPA deu uma contribuição inestimável para que o País, sobretudo nos últimos anos, apresentasse um índice de tecnologia invejável, que levou a um aumento de produtividade muito superior à ampliação da área utilizada, para que pudéssemos quebrar recordes, ano após ano, na produção sobretudo de alimentos. Então, essa pressão sobre a escassez de alimentos, que já se revela mundo afora, não é uma carapuça que caiba ao Brasil. No Brasil, nós não estamos com a situação preocupante de escassez de alimentos.

Por outro lado, percebe-se claramente que essa pressão nos parece também a oportunidade para, numa cortina de fumaça, estarem as economias ricas preocupadas com a grande possibilidade que o Brasil tem de se destacar na produção de energia renovável e limpa, originária dos biocombustíveis. E nós aqui não vamos fazer biocombustível de alimento. Então V.Exa. está correto na orientação que dá ao planejamento do Brasil, e novamente queremos cumprimentá-lo por isso.

Mas gostaria de chamar atenção para um fato, Sr. Presidente. Eu estava atento ao que disse aqui o Vice-Presidente da Comissão, Deputado Marcos Montes, com relação à preocupação com a produção de alimentos aqui no Brasil. Os nossos produtores são os

melhores do mundo, porque, para conseguir produzir com a eficiência com que produzem aqui, enfrentando todo o tipo de adversidade, inclusive dificuldade de acesso ao crédito, as intempéries, enfim, todo o tipo de dificuldade, são realmente os melhores produtores do mundo. Sr. Presidente, nós estamos na iminência de ter agravada a situação de acesso ao crédito, porque, além da inidoneidade financeira, ela pode ser agravada hoje com a inidoneidade ambiental.

Nós não votamos a Medida Provisória nº 2.166, e ela colocou na marginalidade um sem-número de agricultores brasileiros, que, amparados pela lei, haviam desmatado determinada proporção na sua propriedade. Então, acho importante, Ministro Paulo Bernardo, que V.Exa., que tem a responsabilidade de orientar, de balizar a condução do desenvolvimento deste País, possa ter um entendimento, um acerto com a área ambiental do País. Não queremos, absolutamente, que o País seja depredado, mas é importante que, em relação às questões de natureza ambiental tratadas pelo Ministério do Meio Ambiente, sobretudo pelo IBAMA, haja a racionalidade de compreender que não podemos entrar nessa história de não termos condições de produzir alimentos no Brasil, como está acontecendo em muitas partes do mundo.

Era esse o registro que queríamos fazer.

*(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)*

**O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Os Deputados do Tocantins estão insistindo aqui na questão da MP nº 2.166, porque, recentemente, a Ministra Marina Silva, no afã de conter o desmatamento... A Medida Provisória nº 2.166 é aquela que trata do uso do solo, estabelece a condição para o uso do solo. Ela nunca foi votada. Está vigendo porque é medida provisória. Mas recentemente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tem um prazo para viger.

**O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Ela é antiga, e está em vigência ainda. Ela é do tempo do Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Está bem. É só para o Ministro ter conhecimento.

**O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Sr. Presidente, V.Exa. pode até achar que não é um assunto sério.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não, pelo contrário.

**O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – É um dos assuntos mais preocupantes do meio rural e do setor produtivo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É por isso que me preocupei com a questão

de a medida provisória não ter sido apreciada ainda na Casa. Somente por causa disso, não pela importância da matéria.

**O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Porque nós tínhamos uma legislação que, até há algum tempo atrás, antes dessa medida provisória, permitia o desmatamento de até 50% da propriedade. Com a Medida Provisória nº 2.166, em regiões revestidas por floresta, essa reserva passou a ser de 80%. Então, a medida provisória colocou na marginalidade, na ilegalidade, aqueles que haviam desmatado além do que ela estava permitindo. Sem que haja uma decisão por parte do Estado brasileiro, do Congresso Nacional, os órgãos ambientais, sob a égide dessa lei, têm pressionado de forma muito severa, muito austera, os produtores brasileiros.

Precisamos realmente rever essa situação, para voltarmos à tranquilidade e à normalidade da produção no campo.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** – Senador, uma questão de ordem.

**O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Refiro-me à inidoneidade financeira, porque, em decorrência dessa questão ambiental, os bancos estão suspendendo o crédito. Não têm acesso ao crédito os produtores brasileiros, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** – Questão de ordem. Sr. Senador Leomar Quintanilha, Sr. Presidente, quanto à questão da Medida Provisória nº 2.166, o Estado do Tocantins foi desmembrado do Estado de Goiás. É a mais nova federação do País. Antes, éramos do Centro-Oeste. Utilizávamos 65% daquela área. Temos 92% de cerrado. Hoje, nós – também sou produtor – estamos sofrendo uma perseguição muito grande dos órgãos de meio ambiente e do IBAMA. Muitos companheiros já haviam desmatado essas áreas, muito antes da criação do Estado. Hoje, só podemos utilizar 20% dessas áreas, quando elas já haviam sido utilizadas antes mesmo da criação do Estado do Tocantins. Então, hoje a questão da idoneidade financeira dos nossos companheiros que estão sendo multados em valores que superam o valor da terra... Queremos evidentemente – tenho um projeto de lei nesse sentido – voltar a integrar o Tocantins ao Centro-Oeste exatamente para legalizar o que está ilegal, já que isso foi feito antes da Medida Provisória nº 2.166.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

Estão encerradas as inscrições.

Já estamos praticamente na prorrogação. Quando se está na prorrogação, a confusão na torcida é muito grande, mas é evidente que o nosso Ministro tem de responder às questões dos Srs. Deputados, e o nosso Senador Delcídio Amaral não poderia deixar de fazer uma observação sobre o assunto, já que vejo sua inscrição aqui na pauta.

Senador, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Sr. Presidente, Sra. Relatora, Senadora Serys Silhessarenko, Sr. Ministro Paulo Bernardo, Sr. João Bernardo, Sras. e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, primeiro, Ministro Paulo Bernardo, já nos conhecemos há muito tempo e sabemos da competência de V.Exa. Como disse bem o Deputado Antônio Carlos Biffi, a administração de V.Exa. no Governo de Mato Grosso do Sul realmente foi de extrema relevância para o equilíbrio das finanças do nosso Estado, e V.Exa. repete essa habitual competência à frente do Ministério do Planejamento. Gostaria de registrar os números extremamente favoráveis apresentados, primeiro, no que se refere ao crescimento. No que se refere às taxas de juros, a resposta de V.Exa. com relação às medidas recentemente adotadas pelo Banco Central mostra uma preocupação explícita com as metas inflacionárias. O maior desafio de todos nós é manter a inflação sob controle.

Não posso deixar também de destacar as metas de superávit primário colocadas no relatório, de 3,80% do PIB; a redução da dívida com a previsão da dívida pública líquida para 2011 chegando a 31,1%, numa trajetória descendente; as medidas de compensação pela perda da CPMF, não só no que se refere à redução das despesas primárias, que é um tópico de extrema relevância para manter o equilíbrio das contas públicas, aqui muito bem destacadas; a receita proveniente do crescimento do País; e a elevação de alíquotas de IOF e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, especificamente sobre o sistema financeiro. Os números são bastante favoráveis. É importante destacar também as reservas cambiais, hoje já próximas de 200 bilhões de dólares. O Brasil passou à situação de credor líquido. Portanto, os números da economia são bastante favoráveis.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, registro que o que tem acontecido, principalmente no sistema financeiro internacional, tem trazido muitas preocupações ao Governo brasileiro e também às autoridades. Gostaria que V.Exa. fizesse uma explanação, evidentemente resumida, sobre a leitura que o Ministério do Planejamento faz disso – essa projeção é toda feita dentro daquilo que as instituições, que as empresas que acompanham o Sistema Financeiro Internacional fazem e do

que as consultorias apresentam -, sobre a posição do Ministério do Planejamento especificamente no que se refere ao cenário internacional em função da crise dos *subprime* nos Estados Unidos, com reflexos pelo mundo inteiro, porque o risco foi capilarizado pelas instituições financeiras. Problemas como a produção de alimentos levaram, inclusive, a esse debate sobre a produção de biocombustíveis e sobre a produção de alimento, o que, sob o ponto de vista do Brasil, é uma discussão absolutamente ridícula, porque ninguém fala dos subsídios da Comunidade Econômica Européia – é disso que eles precisam cuidar – com reflexos no restante do mundo. E aí, especialmente, Ministro, o preço do barril petróleo hoje atinge 120 dólares e há reflexos disso tudo na economia mundial, no agronegócio, nos países em geral. Qual é a leitura que se faz dessa situação de risco com o preço do petróleo saindo de qualquer controle? Isso já está se refletindo inclusive nas importações da PETROBRAS, que crescem ano a ano e especialmente este ano e, pelas informações já repassadas, poderiam atingir 8 bilhões de dólares.

Fruto disso, Sr. Ministro, o grau de investimento do Brasil está mais longe ou está mais perto? Havia uma previsão de que, em meados do ano, chegaríamos a grau de investimento. Dentro desse novo cenário, V.Exa. acredita que ainda chegaremos a grau de investimento este ano, ou vamos ter de aguardar mais um pouco, até porque o grau de investimento traz uma série de benefícios para a economia brasileira?

A outra questão – o Deputado Jorge Bittar já se antecipou – refere-se especificamente, na expressão do Deputado, aos 2 projetos que foram recentemente aprovados pelo Senado Federal, um que se refere a fator previdenciário e outro a correção de aposentadorias pelo salário mínimo e a questão da Emenda nº 29, *vis-à-vis* com essas compensações, principalmente na área de saúde, que o Governo poderia vir a fazer, fruto do crescimento das receitas, do IOF e da CSLL. Gostaria de ouvir também de V.Exa. um posicionamento com relação a essas questões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Relator e passo a palavra ao nosso Ministro, a quem concedo 15 minutos para responder às questões apresentadas pelos Parlamentares.

Cada Parlamentar teve 5 minutos. Deixamos o tempo praticamente livre, diante do espírito democrático do nosso Ministro. É preciso dizer que as falas dos Deputados, dos Parlamentares, não foram todas feitas de perguntas. Havia comentários e uma pergunta no final. Por isso apenas 15 minutos serão concedidos

ao Ministro, mas, se S.Exa. precisar, mas tempo lhe será dado.

Por favor, Sr. Ministro, V.Exa. está com a palavra.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** – Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

De fato, parece-me que alguns dos comentários feitos pelos Exmos. Parlamentares não carecem de resposta direta, até porque normalmente S.Exas. fazem argumentações às quais nem sempre temos o que acrescentar. Normalmente temos um grau de concordância bastante grande inclusive.

Mas quero começar pelos Deputados Guilherme Campos, Ricardo Barros e vários outros, terminando com o Senador Delcídio Amaral. S.Exas. falaram sobre a crise internacional, desdobrando isso na questão dos alimentos. Também falaram sobre o petróleo o Deputados Ricardo Barros e Senador Delcídio Amaral. Não sou talvez a pessoa mais abalizada do Governo para falar sobre isso, mas quero dar minhas impressões.

Dias atrás, estive na Assembléia Anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em Miami. Lá tivemos oportunidade de conversar com dirigentes de vários países, Ministros, assessores técnicos, com os próprios técnicos do BID e também com empresários, principalmente banqueiros de quase todo o mundo. O que percebemos, Senador Delcídio Amaral, Srs. Parlamentares, é que os bancos americanos estão muito pessimistas sobre o real alcance da crise, o que vai realmente acontecer.

Devo lembrar que até hoje publicam nos jornais avaliação de que muito provavelmente a economia dos Estados Unidos, no primeiro trimestre, ainda terá desempenho positivo. Quer dizer, do ponto de vista técnico, teríamos de ter 2 trimestres negativos para termos recessão. Não saiu o resultado oficial, mas as avaliações demonstram que não haverá recessão neste primeiro trimestre.

Mas volto à avaliação das autoridades com as quais falei, no sentido de há generalizado pessimismo dos bancos americanos. Em contrapartida, os bancos europeus e os japoneses, sejam privados, sejam governamentais, tais como o JBIC e o Banco Europeu de Investimentos, com os quais tivemos conversas detalhadas, de maneira geral estão moderadamente otimistas. Todos eles reafirmaram os planos de investimentos que têm principalmente no Brasil. O Banco Europeu de Investimentos e o JBIC têm grandes parcerias conosco, com a PETROBRAS e com o Governo brasileiro e se dispõem a continuar fazendo esses investimentos e mantendo os planos sem alteração.

Portanto, também perguntaria: qual o real alcance dessa crise? Sabemos que há crise enorme de liquidez

por conta das dificuldades no mercado subprime, no mercado de ativos financeiros. Mas, de fato, é de se perguntar qual a repercussão disso no setor produtivo, mesmo o americano. Se olharmos por outro lado, verificaremos que a economia européia não teve grandes problemas, pelo menos até agora. As economias chinesa, coreana, japonesa e indiana, ao contrário, mantêm o mesmo desempenho, não houve nenhum tipo de problema. No Brasil, até agora – vamos ser francos –, com exceção das oscilações na Bolsa, absolutamente normais, porque a Bolsa é totalmente interligada em tempo real, não aconteceu nada. Há burburinhos sobre o que vai acontecer, mas não tivemos nenhum efeito prático dessa crise no Brasil.

Com relação ao grau de investimento, certamente essa incerteza internacional pode provocar alguma dificuldade. Mas quero lembrar – acho que todos concordam com isso – que o Brasil, de certa forma, já vem sendo tratado por setores do mercado como se fosse grau de investimento. Os investimentos externos diretos, no ano passado, passaram de 34 bilhões de dólares. Neste ano, parece que esse valor vai ser maior. Ontem saiu o resultado do primeiro trimestre e está tudo indo muito bem.

Nossa economia, tudo indica, vai avançar para esse grau de investimento. Acho que as agências de classificação estão avaliando isso, mas elas precisam nos dar uma resposta sobre o que aconteceu nesse mercado de subprime que elas aparentemente não viram. Enquanto não temos grau de investimento, instituições que eram triplo A para investimento internacional levaram a breca e deram prejuízos de 10 bilhões de dólares ou mais. Então, essa questão tem de ser enfrentada. Se fosse aqui no Brasil, com certeza já teríamos uma CPI das agências de classificação. Talvez lá o pessoal fique muito preocupado com o desdobramento disso para tocar esse negócio. Mas, de fato, precisamos de respostas para sabermos o que aconteceu. Por que instituições consideradas da maior solidez e recomendadas para investimento foram por água abaixo? Algumas, inclusive, foram vendidas rapidamente, tiveram que fazer venda de participação. Não sei qual é o real alcance disso. Sei que, por enquanto, não temos crise aqui. Acho que temos de trabalhar. Claro que caldo de galinha e cautela não fazem mal a ninguém. Temos de trabalhar para não ter crise.

Deputado Pedro, com relação à questão dos alimentos, acho que vários Parlamentares falaram a respeito e concordo com S.Exas. Foi citado pelos Srs. Deputados Miguel Martini, Marcos Montes e Guilherme Campos algo nesse sentido. Se há um país com facilidade de se reposicionar rapidamente para aumentar sua produção de alimentos é o Brasil.

Ontem, ao analisar estatística sobre a produção americana, verifiquei que vai cair em 1,5% a produção americana de milho. E sabem qual será a produção? Trezentos e sessenta e quatro milhões de toneladas só de milho. Ora, por que não podemos, num prazo de 10 a 12 anos, alcançar uma produção do mesmo tamanho? Não é verdade que temos condições de fazer isso? Vários Parlamentares perguntaram a respeito. O Presidente Lula está abraçando essa tese. S.Exa. encomendou a vários Ministros um planejamento do que precisamos fazer para estimular o Brasil a aumentar a produção de alimentos com muito mais rapidez do que tem acontecido, que tipo de apoio precisamos dar, que tipo de medida precisamos adotar para crescermos.

Quanto ao petróleo, penso que esse grau de incerteza, sem dúvida, gera problemas para nós. Mas é bom lembrarmos que estamos com uma caderneta de poupança que está só crescendo. Não vou ficar falando aqui sobre projeções e produções porque depois vão dizer que estão deixando vaziar informações antecipadamente. Sabemos que Brasil não tem ainda uma medida exata, mas tem uma reserva extra nova muito grande que temos de saber explorar. E esse preço do petróleo com certeza abre caminho enorme para atrair investidores para, em parceria com a PETROBRAS, fazerem a exploração.

O Sr. Deputado Guimarães perguntou sobre as questões ligadas à calamidades e emergências. Quero dizer que temos um decreto pronto, por determinação do Presidente Lula. Nós o enviamos para o Ministério da Integração e para a Casa Civil para análise. Embora não tenha conversado com os Ministros esta semana, mas acredito que temos condição de torná-lo pronto para ser assinado ainda esta semana, já respondendo a essas questões.

Não só para V.Exa., mas também para outros Parlamentares que quiserem informações a esse respeito estaremos à disposição no Ministério. Podemos recebê-los e conversarmos sobre o assunto antes de fecharmos o texto, o que, acredito, será feito esta semana. Como disse, trata-se de orientação do Presidente da República. O Deputado Padilha falará sobre isso.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Pedi um aparte a V.Exa. para prestar esclarecimento sobre o tema. Parece-me que há, talvez, interpretação um pouco equivocada, na medida em que se busca levar o Executivo a excepcionalizar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não é o caso.

A exigência é do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal a que ele se refere e que diz respeito à liberação daquelas negativas do caso de calamidade, que é uma exigência de quitação, com providência feita pela Caixa Econômica Federal.

Dei entrada nesta Casa, semana passada, ao Projeto de Lei nº 290, de 2008, porque, no caso do meu Estado, o Rio Grande do Sul, no que diz respeito à calamidade pública do ano passado, enchentes e secas, o Ministro Geddel ainda não conseguiu liberar as verbas. E por quê? Porque as Prefeituras não conseguem preencher os requisitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O que se pretende é criar um § 4º, no art. 25, se for o caso, que dirá o seguinte: *“Não se aplica o disposto no § 1º, inciso IV, alínea a deste artigo àqueles entes da Federação que se encontrem em situação de emergência ou estado de calamidade pública”*. É o caso das exigências a que ele se referia. O caso é de legislação. É alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal. No que tange às exigências próprias do Executivo, aí sim, evidentemente, o decreto presidencial pode excepcionalizar. E aí o Executivo sabe o que fazer.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** – V.Exa tem razão. Temos que fazer uma mudança na lei que também está preparada. Mas o que estamos fazendo nesse decreto é regulamentando o que a Constituição deixou como calamidade. E há ainda o problema da situação de emergência.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** – É isso o que estamos tentando definir nesse decreto para deixar claro que, nesse caso, aplica-se o que a Constituição determina. Estou tentando concluir, Sr. Presidente.

O Deputado Guilherme Campos manifestou preocupação com as despesas correntes. Essa é uma preocupação também. Só quero lembrar o seguinte, Deputado: não podemos reduzir 10% das despesas de diárias e passagens todo ano, porque vai chegar uma hora em que ficará inviável executar essas despesas. Se temos uma redução 2 anos seguidos, na prática, isso significa 21%. É bom lembrar que ainda temos uma inflação de 4,5% ao ano. Quer dizer, se continuar diminuindo 10% ao ano, chegaremos a uma situação em que será impossível tocar a despesa.

O Deputado Vilson Covatti, que acho que não está mais aqui, perguntou sobre a Receita. Até lembrando, o Deputado Mendes Ribeiro está me informando que a Comissão de Orçamento passará a disponibilizar na Internet o desempenho da Receita. Vai receber da Receita Federal e colocar à disposição, o que, acho, é mais um elemento para debate público. É uma iniciativa muito positiva.

O Deputado Jorge Bittar perguntou sobre a Emenda 29 e sobre os projetos aprovados no Senado que dizem respeito à Previdência Social. A posição do Go-

verno, Deputado Bittar, no caso da saúde, é de que seria muito positivo se conseguíssemos achar uma boa redação – e aí não tenho informação em que termos seria isso – para a questão da saúde. Ano passado, foi feita uma boa negociação aqui na Câmara que levou à aprovação de um projeto que foi para o Senado, mas ficou prejudicado quando foi derrubada a CPMF. Mas é de interesse do Governo trabalhar para achar uma solução para essa questão da saúde.

Sobre esses 2 projetos que tratam da Previdência, a nossa posição é de que eles não são sustentáveis. Quer dizer, não temos como concordar com a aprovação desses projetos a não ser que tenhamos fonte para custeá-los ou corte de despesas equivalentes em outras áreas. A verdade é que a própria Constituição diz claramente que não podemos aprovar uma despesa desse tipo, e ainda uma despesa permanente, sem ter previsão de receita para sustentar ou se não cortarmos despesas.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** – Ministro, estou de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Por favor, já estão nos chamando para a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** – Só uma pequena observação. Vou propor que V.Exa. ou alguém designado por V.Exa. possa receber um grupo de Parlamentares da Frente Parlamentar da Saúde, a fim de que possamos dialogar e encontrar um caminho para a solução da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** – Estamos abertos para conversar. Lembro que estou trabalhando, no Governo, com os Ministros Temporão e Guido Mantega, para acharmos uma solução para isso. Mas não há problema em marcarmos para conversar.

Vou terminar, Presidente, dirigindo-me ao Senador Quintanilha. Quanto à MP 2.166, cujo teor não conheço, a Câmara está tratando de uma nova regulamentação. Tive acesso a um dos textos aprovados na Comissão Especial que trata disso. No texto, foi colocado que ficam convalidadas as medidas provisórias que ficaram encahadas no período da transição anterior de 2001.

Essa medida, então, passaria a ser considerada aprovada. Ela não vai ter tramitação. Ela e outras, como há vários fósseis aí que, de fato, criam uma insegurança. Se um dia o Congresso votar isso e rejeitar, está feita a confusão. Então, parece-me que está sendo uma saída sensata para esse caso.

Com relação às ações, na verdade, é uma estrada em Mato Grosso do Sul. O Senador Delcídio nos esclareceu sobre esse empreendimento, e nós vamos

conversar novamente. É parte de um projeto de uma estrada que atravessa de um oceano a outro e também uma estrada no Espírito Santo. Essa, inclusive, não estava na lista. Precisamos ver o que fazer. O restante é da Ferrovia Norte-Sul, que consideramos que está resolvido, porque ela está no PAC. Foi inclusive licitado o trecho norte dela. Portanto, não haverá obstáculo algum para tocar essa obra. Mas vamos reavaliar esse últimos pontos.

Presidente, encerro. Claro, vou ouvir o Senador Delcídio, mas acho que respondemos às principais questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tendo em vista que a Presidência está me sinalizando o início da Ordem do Dia, preciso, antes que o Senador Delcídio use a palavra, apenas avisar aos Deputados que estamos com reunião do Congresso marcada para as 19 horas, para votarmos os PLNs originários do veto ao PPA a que estamos aqui nos referindo. Conseguiram marcar a reunião, a Senadora Roseana apresentou o parecer, e nós iremos votá-lo no dia de hoje. Evidentemente nossa reunião da Comissão fica cancelada tendo em vista o início da Ordem do Dia.

Senador Delcídio, por favor.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Sr. Presidente, aproveitando a presença do Ministro Paulo Bernardo e do Dr. João Bernardo também, quero dizer que a BR-262 é exatamente o anel rodoviário de Corumbá que está dentro do acordo com o Presidente Evo Morales e a Presidente Bachelet, do Chile.

O segundo ponto, sobre o qual houve dúvidas, é a questão da Ferro-Oeste, que sai do Paraná e entra por Mato Grosso do Sul, o que, para nós, é um investimento absolutamente estratégico.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para esclarecer essa questão que, para o meu Estado e para o Estado do Paraná também, é muito importante.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** – Quarenta segundos, Presidente.

Incluimos no PAC esse empreendimento, que seria estender a Ferro-Oeste até Maracaju, Dourados. Pedimos, em outubro do ano passado, ao BNDES que fizesse o estudo de viabilidade para discutir orçamento, projeto. Isso está sendo feito e estamos fazendo também tratativas com os Governos do Paraná e do Mato Grosso do Sul para ver se viabilizamos uma equação que permita o financiamento.

Portanto, é interesse do Governo, nós queremos fazer e precisamos achar a forma de tocar esse projeto. Depois posso mandar para V.Exas. informações mais detalhadas a respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Sr. Ministro, queria agradecer a presença a V.Exa. assim como aos nossos Parlamentares. Quero comunicar que, no dia 8, estaremos no Mato Grosso do Sul e, no dia 11, em Curitiba. Faremos o contato com os coordenadores de bancada e com os presidentes da Assembléia para que a LDO possa ser debatida naqueles Estados.

Sr. Ministro, muito obrigado pela presença. Foi uma honra contar com V.Exa nesta Casa. (*Palmas.*)

Dou por encerrados os trabalhos.

**Ata da Terceira Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 14 de maio de 2008.**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 7 a 9. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Dagoberito, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Guilherme Campos, José Guimarães, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Miguel Martini, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, William Woo e Wilson Santiago; – **Senadores titulares:** César Borges, Gilberto Goellner e Kátia Abreu; – **Deputados suplentes:** Antônio Carlos Biffi, Átila Lins, Claudio Diaz, Colbert Martins, Gilmar Machado, Lázaro Botelho, Luiz Carlos Setim e Waldir Neves; – **Senadora suplente:** Serys Slhessarenko. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Alfredo Kaefer, Bruno Araújo, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Edson Duarte, Fernando de Fabinho, Humberto Costa, Jaime Martins, Jorge Bittar e Mendonça Prado; – **Senadores:** Aloizio Mercadante, Delcídio Amaral, Gilvam Borges, Gim Argello, José Nery, Neuto de Conto e Osmar Dias. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão: – **Deputado:** Lael Varella. **ABERTURA:** às quinze horas e cinco minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, declarou iniciados os trabalhos. O Presidente adiou a apreciação das Atas, pois o *quorum* regimental para deliberação ainda não havia sido atingido. **AVISOS:** **I)** O Presidente comunicou a realização de reuniões de audiência pública promovidas pelas Presidências das Assembléias Legislativas dos respectivos Estados: em Curitiba, no Paraná, que ocorreu nos dias 8 de maio,

às dez horas, e em Cuiabá, Mato Grosso, que ocorreu no dia 12 de maio, às quatorze horas e trinta minutos, ambas com a presença da Relatora do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, Senadora Serys Slhessarenko, para debater o referido Projeto de Lei. **II) Comitês permanentes da Comissão.** O Presidente anunciou que na semana seguinte procederá à designação dos Coordenadores e membros dos Comitês de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária; Comitê de Avaliação da Receita – CAR, Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI, com exceção do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, que faria naquela semana, tendo em vista a necessidade de análise das emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009. O Presidente mencionou o teor do Requerimento nº 4/2008-CMO, de autoria do Deputado Eliseu Padilha, que requer a realização de reunião de audiência pública para conhecimento dos danos causados pelas constantes secas que têm atingido o Estado do Rio Grande do Sul e solicita que sejam convidadas as seguintes autoridades: Dr. Rogério Ortiz Porto, Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Coronel Edson Ferreira Alves, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Coordenador da Defesa Civil no Estado; Prefeito Flávio Lammel, Presidente da Federação das Associações de Municípios no Estado do Rio Grande do Sul, FAMURS; três Prefeitos de municípios situados nas áreas atingidas no Estado, a serem nominados posteriormente. O Presidente sugeriu que fosse convidado também o Ministro da Integração Nacional. O Requerimento constará da pauta da reunião seguinte em virtude da falta de *quorum* regimental para deliberação no Senado Federal naquele momento. **EXPEDIENTE:** o Presidente leu a correspondência: **1) Interna recebida:** **1) Expediente de 7 de maio, do Coordenador da Bancada do Mato Grosso do Sul, Deputado Waldemir Moka, apresentando informações de obras, alvo de emendas da Bancada apresentadas ao PLOA 2008, que podem ser prejudicadas se não houver o Decreto proposto pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. – Expedientes encaminhados pelos Coordenadores de Bancadas indicando ações de emendas aprovadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008 que não constam do PPA 2008-2011: 1) Ofício de Bancada/TO nº 151/2008, de 30 de abril, do Senador Leomar Quintanilha, Coordenador da Bancada do Tocantins. 2) Ofício de Bancada/MS nº 002/2008, de 30 de abril de 2008, do Coordenador da Bancada do Mato Grosso do Sul, Deputado Waldemir Moka. 3) Ofício nº**

008/2008, de 7 de maio, do Coordenador da Bancada do Piauí, Deputado Mussa Demes. **4) Ofício nº 010/08, de 8 de maio, do Coordenador da Bancada Federal do Piauí, Deputado Mussa Demes. 5) Of. Gab.LCH-0189/08, de 24 de abril, do Coordenador da Bancada do Rio Grande do Sul, Deputado Luis Carlos Heinze. 6) Of. Gab.LCH-0217/08, de 08 de maio, do Coordenador da Bancada do Rio Grande do Sul, Deputado Luis Carlos Heinze. 7) Of. Gab.LCH-0218/08, de 08 de maio, do Coordenador da Bancada do Rio Grande do Sul, Deputado Luis Carlos Heinze. 8) Ofício BFP 105/2008, de 12 de maio, do Coordenador da Bancada Federal do Paraná, Deputado Dilceu Sperafico. 9) OF. Nº 091/08-PN-CD, de 13 de maio, do Coordenador da Bancada Federal do Maranhão, Deputado Pedro Novais. 10) Of. Nº 073/537-2008, de 13 de maio, do Coordenador da Bancada do Estado de São Paulo, Deputado Devanir Ribeiro. 11) Ofício nº 022/2008, de 13 de maio, do Coordenador da Bancada do Rio Grande do Norte, Deputado Fábio Faria. 12) Ofício Nº 052/2008, de 13 de maio, do Coordenador da Bancada do Estado de Sergipe, Deputado José Carlos Machado. 13) Of. Bancada nºs 13 e 14/2008, de 13 de maio, do Coordenador da Bancada do Estado de Mato Grosso, Deputado Carlos Abicalil. 14) OF. 02/08 – Bancada da Bahia, de 13 de maio, do Coordenador da Bancada da Bahia, Deputado Colbert Martins. 15) OF.089-08/CD.GAB-562, de 13 de maio, do Coordenador da Bancada Federal do Estado do Espírito Santo, Deputado Neucimar Fraga. 16) Ofício nº 004/2008, de 13 de maio, dos Coordenadores da Bancada de Pernambuco, Deputados Pedro Eugênio e Carlos Eduardo Cadoca. – Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão deferidas pelo Presidente: **1) Of. 74, de 25 de abril, do gabinete do Deputado José Rocha. Períodos: de 10 a 18/4 e de 22 a 30/4/2008, por missão oficial. 2) Of. 70/114, de 28 de abril, do Deputado Jaime Martins. Período: de 22 a 30/4, por missão oficial. 3) Ofício nº 301/2008, de 5 de maio, do Deputado Dilceu Sperafico. Período: de 28 a 30/4, por missão oficial. -Expedientes solicitando retificação de emendas apresentadas ao PLN 30/2007-CN (PLOA 2008): 1) OF. TZ.234/2008, de 23 de abril, Deputado Tarcísio Zimmermann. 2) Ofício nº 45, de 24 de abril, do Deputado Roberto Magalhães. 3) Ofício 721/2008, de 29 de abril, do Deputado Pompeo de Mattos. 4) Ofício nº 076/2008/CD/GAB 240, de 25 de abril, do Deputado Natan Donadon. 5) Ofício nº 023/08 – GDZC, de 08 de maio, do Deputado Zenaldo Coutinho. 6) Ofício nº 067/2008-GAB.583, de 7 de maio, do Deputado Laerte Bessa. – Expedientes indicando os Coordenadores de Bancada Estaduais para 2008: **1) Atas das Reuniões da Bancada do Estado da Bahia,******

de 16 e 23 de abril, presidida pelo Deputado Walter Pinheiro, informando que foi eleito como Coordenador o Deputado Colbert Martins e como Subcoordenador o Deputado Jorge Khoury. **2)** Ata da Bancada do Rio Grande do Sul, de 19 de fevereiro, presidida pelo então Coordenador Deputado Mendes Ribeiro Filho, informando que foi eleito como Coordenador o Deputado Luiz Carlos Heinze. **3)** Ata da Bancada do Mato Grosso do Sul, de 29 de abril, informando que foi eleito como Coordenador da Bancada o Deputado Waldemir Moka, em substituição ao Deputado Geraldo Resende. **4)** Ata da Reunião da Bancada Federal do Estado do Amapá, de 22 de abril, presidida pelo Senador Geovani Borges, informando que foi eleito como Coordenador Interino da Bancada Federal do Estado do Amapá, o Deputado Jurandil Juarez, para o período de 22 de abril a 24 de agosto de 2008. – Expedientes encaminhando indicação para o cargo de Relator da Receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2009: **1)** Ofício nº 159-L-DEM/08, de 17 de abril, do Líder do Democratas, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, indicando o Deputado Jorge Khoury. **2)** Of. nº 268/08 – LPR, de 7 de maio, do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado Wellington Fagundes. – Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves (COI): **1)** OF. PSDB Nº 0453/2008, de 29 de abril, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, indicando o Deputado Waldir Neves. **2)** Of. nº 272/08 – LPR, de 7 de maio, do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Wellington Fagundes. – Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Admissibilidade de Emendas (CAE): **1)** OF. PSDB Nº 0453/2008, de 29 de abril, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, indicando o Deputado Bruno Araújo. **2)** Of. nº 269/08 – LPR, de 7 de maio, do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Jaime Martins. – Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária: **1)** OF. PSDB Nº 0453/2008, de 29 de abril, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, indicando o Deputado Claudio Diaz. **2)** Of. nº 271/08 – LPR, de 7 de maio, do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado Milton Monti. – Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação da Receita: **1)** OF. PSDB Nº 0453/2008, de 29 de abril, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, indicando o Deputado Urzeni Rocha. **2)** Of. nº 270/08 – LPR, de 7 de maio, do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indi-

cando o Deputado Wellington Fagundes, em substituição ao Deputado José Rocha. – Expedientes com indicações para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão: **1)** OF. PSDB Nº 0454/2008, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, indicando o Deputado Raimundo Gomes de Matos. – Expedientes encaminhando indicações para as Relatorias Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2009: **1)** Of. nº 273/08 – LPR, de 7 de maio, do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado Jaime Martins. **II)** Correspondência externa recebida: **1)** Ofício nº 43/2008, de 15 de abril, da Câmara Municipal de Barcarena, informando o recebimento do comunicado de liberação de Recursos do Orçamento da União ao Município. **2)** Ofício nº 11.732/GM/CGU/2008, da Controladoria-Geral da União, encaminhando um exemplar da Prestação de Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 2007. **3)** Expediente s/nº, da Associação Comunitária Jaguaribense e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Viçosa do Ceará, denunciando a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará que construiu, com recursos federais, uma adutora para abastecimento de água, com material de péssima qualidade e projeto sem nenhum critério técnico. **4)** Ofício GP/CMA/Nº 146, de 24 de abril, da Câmara Municipal de Araruama, informando o recebimento do comunicado de liberação de Recursos do Orçamento da União ao Município. – Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues: – Avisos Seses de 16 de abril: Aviso nº 369/2008 (Acórdão 660/2008): obras de adequação da Infra-estrutura do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP. – Avisos Seses de 25 de abril: **1)** Aviso nº 376/2008 (Acórdão 702/2008): obras de duplicação da BR-101/SC, no trecho entre Palhoça/SC e a divisa SC/RS. **2)** Aviso nº 408/2008 (Acórdão 701/2008): obra de implantação do Sistema de Trens Urbanos de Recife. – Avisos Seses de 30 de abril: **1)** Aviso nº 426/2008 (Acórdão 797/2008): obras rodoviárias emergenciais na BR-472/RS, trecho entre o entroncamento com a BR-210 e Santo Cristo. **2)** Aviso nº 429/2008 (Acórdão 799/2008): obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-470, trecho Barracão – Lagoa Vermelha – Nova Prata. **3)** Aviso nº 431/2008 (Acórdão 791/2008): obras de construção das eclusas de Tucuruí, no Rio Tocantins, Estado do Pará. **4)** Aviso nº 434/2008 (Acórdão 772/2008): Ampliação da Capacidade da Usina Hidroelétrica de Tucuruí – 2ª etapa. – Avisos Seses/TCU encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para AUTUAÇÃO e posterior encaminhamento à CMO na forma de Aviso do Congresso Nacional: – Avisos Seses de 30 de abril: **1)** Aviso nº

432/2008 (Acórdão nº 792/2008): transformação das unidades Geradoras de energia elétrica para viabilizar a utilização de gás natural em Manaus – AM. **2)** Aviso nº 441/2008 (Acórdão nº 789/2008): construção da ponte sobre o Rio Xingu, na BR-230, localidade de Belo Monte-PA. **3)** Aviso nº 461/2008 (Acórdão nº 798/2008): obras de adequação do trecho rodoviário da BR-381/MG compreendido entre Governador Valadares e Belo Horizonte. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** tendo em vista a inexistência de *quorum* regimental na representação do Senado Federal, o Presidente informou que encerraria os trabalhos. Antes, convocou as seguintes reuniões: dia dezoito de maio, às dezoito horas, reunião do Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais com assento na Comissão para discutir o Relatório Preliminar apresentado com Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009; dia vinte de maio, nos seguintes horários: às dez horas, reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na Comissão, com a mesma pauta; e às quatorze horas e trinta minutos, reunião deliberativa da Comissão para apreciar o referido Relatório. Os trabalhos foram encerrados às quinze horas e trinta e seis minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Mendes Ribeiro Filho**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 7, 8 e 9, de 2008.

Não havendo ainda *quorum* de Senadores, gostaria de levar ao conhecimento dos Parlamentares da presença da Comissão em Mato Grosso, Cuiabá, e no Paraná, Curitiba, onde fizemos, pela vez primeira, audiências públicas para discutirmos a LDO. Seria, até de certa forma, suspeita a declaração do Presidente, mas o comportamento da Relatora, dos Parlamentares do Estado e da região presentes, mostraram que este é o caminho da Comissão Mista de Orçamento.

Evidentemente, temos que realizar 5 reuniões, quando da votação do Orçamento. E, se pudermos, vamos ter o desafio de realizar mais e selecionar pautas que possam interessar ao Estado, propriamente dito. Trata-se de importante projeto em que a Comissão só cresce. Quanto mais transparente tornarmos o processo deste Orçamento, melhor será.

Comunico que, para o dia 27 de maio, às 14h30min, marcamos reunião com as lideranças partidárias para decidirmos – desde já – os relatores setoriais do Orçamento. Quanto aos comitês, esta Presidência, com base na proporcionalidade partidária, como manda o Regimento, também deve fazer a designação na próxima semana, com exceção do Comitê de Admissibilidade de Emendas, cuja designação do coordenador, Deputado Eliseu Padilha, indicado pela bancada do PMDB, estou providenciando, hoje, em vista do trabalho simultâneo à Lei de Diretrizes Orçamentárias e às emendas, pois o prazo já começa a correr para ser tratado.

Existe também um pedido do Deputado Eliseu Padilha para que a Comissão realize uma audiência pública para debater, buscar soluções para as questões que junto à Lei de Responsabilidade Fiscal impedem que entes federativos – eu estou, perdoe-me Deputado Eliseu Padilha, falando de acordo com a lembrança – recebam recursos da União por terem alguns problemas junto ao CADIN, por falta de documentos.

Esse requerimento, agora não mais de memória, mas por escrito, requer a realização de audiência pública para conhecimento dos danos causados pelas constantes secas que têm atingido o Rio Grande do Sul e que sejam convidados o Dr. Rogério Ortiz Porto, Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; o Coronel Edson Ferreira Alves, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Coordenador da Defesa Civil no Estado; o Prefeito Flávio Lammel, Presidente da Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e 3 Prefeitos de municípios situados nas áreas atingidas, no Estado do Rio Grande do Sul, a serem nominados posteriormente.

Passo a palavra ao Deputado Eliseu Padilha para a apresentação do requerimento.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o Rio Grande do Sul, por razões difíceis de serem explicadas, nunca imaginou que teria problemas de seca. Neste ano, o Rio Grande do Sul perde 2 bilhões e 480 milhões de reais na safra de soja e de milho e, mais do que isso, o pequeno agricultor, aquele que faz agricultura quase de subsistência, está tendo sua lavoura dizimada em mais de 100 municípios no Rio Grande do Sul.

Portanto, a estiagem no Rio Grande do Sul, algo que soa de forma completamente surpreendente para o restante do Brasil, tem de ser tratada técnica e cientificamente como irrigação.

O objetivo desta audiência pública é sensibilizar a Casa para que nós possamos ter tratamento orça-

mentário correspondente a esse grave problema do Rio Grande do Sul já a partir do Orçamento de 2009, que vamos começar a trabalhar agora.

Tivemos o cuidado de consultar o Plano Plurianual de Investimentos e essa pretensão referida se enquadra plenamente. Eu até sugiro que a Casa se preocupe não só com o Rio Grande do Sul, mas com os 3 Estados do Sul. O Rio Grande do Sul é o mais afetado, mas Santa Catarina e Paraná, nesta ordem, já sofrem profundamente as conseqüências da seca.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Padilha, eu poderia fazer emenda ao seu requerimento no sentido de agregarmos à audiência o Ministério da Integração, a Defesa Civil, o Governo Federal para que possamos ter...

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Claro, sem nenhum problema.

**O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Sr. Presidente, o requerimento do Deputado Padilha é oportuno. Considerando que V.Exa. já está acrescentando à convocação o convite ao Ministro da Integração Nacional, seria bom que discutíssemos em conjunto a questão do excesso de chuvas em algumas das regiões do Nordeste. Na verdade, tudo é calamidade pública, tudo requer urgência nas ações do próprio Governo.

Daí, Deputado Padilha, se V.Exa. puder acrescentar um adendo em seu requerimento, seria oportuno para discutirmos em conjunto as mesmas coisas, já que se trata de calamidade pública, ou seja, de emergência, vamos dizer assim.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço e quero dizer da importância do requerimento do Deputado Eliseu Padilha, o qual fiz questão de dar conhecimento ao Plenário, considerando que S.Exa. já o apresentou em outra reunião, ocasião em que não pôde ser lido. De repente, os assuntos passam e não são registrados no momento na Comissão. Foi interesse do Presidente.

Vou apresentar a correspondência interna recebida.

Expediente de 7 de maio, do coordenador da bancada do Estado do Mato Grosso, Deputado Waldemir Moka, apresentando informações de obras, alvo de emendas da bancadas, apresentadas ao PLOA 2008, que podem ser prejudicadas se não houver o decreto proposto pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Quero esclarecer que esta Presidência, junto com a Vice-Presidência, os coordenadores partidários e os coordenadores de bancada, entendeu dar preferência ao Orçamento de 2008. É evidente que só se

pode dar preferência ao que existe: o Orçamento de 2008. Mas precisamos nos atentar para as questões que envolvem o PPA, para as questões que envolvem a falta de ação correspondente por parte do Ministério do Planejamento no que diz respeito ao Orçamento. Essas ações estão feitas em conjunto com as coordenações de bancada.

Quinta-feira é a data máxima para sistematizarmos de forma consistente as emendas de bancada com o Orçamento de 2008, para que não haja nenhum problema para a execução do Orçamento.

Deste assunto é que trata o ofício do Deputado Waldemir Moka, como também do Deputado Leomar Quintanilha, coordenador da bancada do Tocantins.

Outro ofício do Deputado Waldemir Moka, alertando para outra distorção.

Ofício do coordenador da bancada do Piauí, Deputado Mussa Demes.

Outro ofício do coordenador da bancada federal do Piauí, Deputado Mussa Demes.

Ofício do coordenador da bancada do Rio Grande do Sul, Deputado Luis Carlos Heinze.

Outro ofício do coordenador da bancada do Rio Grande do Sul, Deputado Luis Carlos Heinze.

Outro ofício do coordenador da bancada do Rio Grande do Sul, Deputado Luis Carlos Heinze.

Ofício do coordenador da bancada federal do Estado do Paraná, Deputado Dilceu Sperafico, que foi extraordinário quando da instalação da Comissão na cidade de Curitiba.

Ofício do coordenador da bancada federal do Maranhão, Deputado Pedro Novais.

Ofício do coordenador da bancada do Estado de São Paulo, Deputado Devanir Ribeiro.

Ofício do coordenador da bancada do Rio Grande do Norte, Deputado Fábio Faria.

Ofício do coordenador da bancada do Estado de Sergipe, Deputado José Carlos Machado.

Ofício do coordenador da bancada do Estado de Mato Grosso, Deputado Carlos Abicalil.

Ofício do coordenador da bancada da Bahia, Deputado Colbert Martins.

Ofício do coordenador da bancada federal do Estado do Espírito Santo, Deputado Neucimar Fraga.

Ofício dos coordenadores da bancada de Pernambuco, Deputados Pedro Eugênio e Carlos Eduardo Cadoca.

Ofício do coordenador da bancada do Estado do Amazonas, Deputado Átila Lins,.

Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão deferidas pelo Presidente:

Ofício nº 74, de 25 de abril do gabinete do Deputado José Rocha.

Ofício do Deputado Jaime Martins, de 28 de abril.

Ofício nº 301/2008, de 5 maio, do Deputado Dilceu Sperafico.

Expedientes solicitando retificação de emendas apresentadas ao PLN:

Ofício de 23 de abril, do Deputado Tarcísio Zimmermann; do Deputado Roberto Magalhães; do Deputado Pompeo de Mattos; do Deputado Natan Donadon; do Deputado Zenaldo Coutinho; do Deputado Laerte Bessa.

Expedientes indicando os coordenadores de bancadas estaduais para 2008:

Atas das reuniões da bancada do Estado da Bahia, de 16 e 23 de abril, presididas pelo Deputado Walter Pinheiro, informando que foi eleito coordenador o Deputado Colbert Martins, que terá inúmeras funções nessa Comissão, e subcoordenador, o Deputado Jorge Khoury.

Ata da bancada do Rio Grande do Sul, Deputado Mendes Ribeiro, informando que foi eleito coordenador o Deputado Luis Carlos Heinze.

Ata da bancada do Mato Grosso do Sul, informando que foi eleito coordenador da bancada o Deputado Waldemir Moka, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

Ata da reunião da bancada federal do Estado do Amapá, presidida pelo Deputado Geovani Borges, informando que foi eleito coordenador interino o Deputado Jurandil Juarez.

Expedientes encaminhando indicação para o cargo de Relator da Receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2009:

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto indicando o Deputado Jorge Khoury.

Deputado Luciano Castro indicando o Deputado Wellington Fagundes.

Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves:

Ofício do PSDB indicando o Deputado José Aníbal.

Ofício do Deputado José Aníbal indicando o Deputado Waldir Neves.

Ofício do Deputado Luciano Castro indicando o Deputado Jaime Martins.

O Comitê de Admissibilidade de Emendas, conforme já informei, será coordenado pelo Deputado Eliseu Padilha.

Ofício do Deputado José Aníbal indicando o Deputado Bruno Araújo.

Ofício do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado José Rocha em substituição ao Deputado Jaime Martins.

Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária:

Ofício do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, indicando o Deputado Cláudio Diaz.

Ofício do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado Milton Monti.

Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação da Receita:

Ofício do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, indicando o Deputado Urzeni Rocha.

Ofício do Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado Wellington Fagundes, em substituição ao Deputado José Rocha.

Expedientes com indicações para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:

Ofício do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, indicando o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Expedientes encaminhando indicações para as Relatorias Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2009:

Ofício do Líder do PSDB, Deputado Luciano de Castro, indicando o Deputado Jaime Martins.

Correspondência externa recebida:

Ofício nº 43/2008, da Câmara Municipal de Barcarena, informando o recebimento do comunicado de liberação de Recursos do Orçamento da União ao Município.

Ofício nº 11.732, da Controladoria-Geral da União, encaminhando um exemplar da Prestação de Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 2007.

Expediente s/n da Associação Comunitária Jaguaribense e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Viçosa do Ceará, denunciando a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará que construiu, com recursos federais, uma adutora para abastecimento de água, com material de péssima qualidade e projeto sem nenhum critério técnico.

Ofício da Câmara Municipal de Araruama, informando o recebimento de comunicado de liberação de Recursos do Orçamento da União ao Município.

Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

Aviso nº 369/2008. (Acórdão 660/2008): obras de adequação da infra-estrutura do Aeroporto Internacional de Guarulhos, São Paulo.

Avisos Seses de 25 de abril:

Aviso nº 376/2008 (Acórdão 702/2008): obras de duplicação da BR-101/SC, no trecho entre Palhoça, Santa Catarina, e a divisa Santa Catarina/Rio Grande do Sul.

Aviso nº 408/2008 (Acórdão 701/2008): obra de implantação do Sistema de Trens Urbanos de Recife.

Avisos Seses de 30 de abril:

Aviso nº 426/2008 (Acórdão 797/2008): obras rodoviárias emergenciais na BR-472/RS, trecho entre o entroncamento com a BR-210 e Santo Cristo.

Aviso nº 429/2008 (Acórdão 799/2008): obras de construção de trechos rodoviários na BR-470, trecho Barracão-Lagoa Vermelha-Nova Prata.

Aviso nº 431/2008 (Acórdão 791/2008): obra de construção das eclusas de Tucuruí, no Rio Tocantins, Estado do Pará.

Aviso nº 434/2008 (Acórdão 772/2008): ampliação da capacidade da Usina Hidroelétrica de Tucuruí, segunda etapa.

Avisos Seses/TCU encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para autuação e posterior encaminhamento à CMO, na forma de aviso do Congresso Nacional:

Avisos Seses de 30 de abril:

Aviso nº 432/2008 (Acórdão nº 792/2008): transformação das unidades geradoras de energia elétrica para viabilizar a utilização de gás natural em Manaus, Amazonas.

Aviso nº 441/2008 (Acórdão 789/2008): construção da ponte sobre o Rio Xingu, na BR-230, localidade de Belo Monte, Pará.

Aviso nº 461/2008 (Acórdão 798/2008): obras de adequação do trecho rodoviário da BR-381/MG, compreendido entre Governador Valadares e Belo Horizonte.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Presidente, pela ordem.

Antes de passar à Ordem do Dia, vamos dizer assim, se V.Exa. permitir e...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O que eu não vou conseguir, Deputado José Guimarães. Eu estou torcendo aqui. Estou fazendo tudo o que eu posso, mas não chega.

V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Presidente, Deputado Mendes Ribeiro, eu cheguei alguns minutos atrasado e o coordenador de nossa bancada, bancada do PT, não se encontra presente. No entanto, eu não me posso omitir de solicitar de V.Exa. 2 informações importantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – A primeira é sobre os coordenadores dos 4 comitês – se essa definição foi por parte dos partidos que se reuniram, os representantes do respectivo comitê, como, por exemplo, o Comitê de Emendas tem um coordenador, e o Comitê de Receita, um. Se foi isso.

A segunda é se foi uma delegação de V.Exa., porque não fomos informados da razão pela qual a bancada do Partido dos Trabalhadores não está – a não ser que tenha havido problema de rodízio – em nenhuma das coordenações dos 4 comitês.

Eu gostaria de obter essa informação. Eu não sei qual foi o mecanismo. Eu me sentindo esclarecido... Caso contrário, a gente quer interpor um recurso, se for o caso, para que a nossa bancada possa participar, porque ela não está em nenhum dos 4 comitês.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu fico...

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu vou lhe conceder a palavra pela ordem.

Eu não designei comitê e não sei. O Presidente do Comitê de Admissibilidade de Emendas foi indicado pelo maior bloco da Casa, do qual V.Exa. faz parte, PMDB-PT.

O Presidente desta Casa vai determinar a sua atitude pelo diálogo, pela transparência. V.Exa. não precisa se preocupar com isso. Não farei nada que não esteja no Regimento. Não é da minha história política e não é da minha prática política.

Deputado, por favor, tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** – Deputado Mendes Ribeiro, eu pedi a palavra para registrar uma presença entre nós que eu acho importante, a do Deputado Osmar Terra, do PMDB, licenciado e, no momento, Secretário de Saúde do Rio Grande do Sul.

Um grande abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tenho muito orgulho de pertencer ao partido do Deputado Osmar Terra, hoje na Secretaria de Saúde, de ser seu companheiro de bancada. Deputado Osmar Terra, é um prazer tê-lo a bordo. Lamentamos que seja como visita. Tenha certeza de que o Deputado José Guimarães, todos os Deputados da Casa gostariam que V.Exa. estivesse aqui conosco na condição de Deputado, fazendo o trabalho que precisamos fazer para que o Orçamento da União seja cada vez mais transparente, deixe de ser flexível, passe pelo autorizativo e faça o milagre de chegar ao impositivo,

o que é o desejo de todos nós. Meus cumprimentos pela sua presença.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Presidente, em função do esclarecimento de V.Exa., sinto-me contemplado, esclarecido sobre o episódio. Evidentemente, não o tenho nessa conta. Pelo contrário, tenho V.Exa. como uma referência muito boa, muito importante na Presidência da Comissão Mista de Orçamento. Apenas tenho o direito legítimo de pedir esclarecimento, como qualquer membro desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado José Guimarães, quando se pede...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Portanto, fique tranqüilo, porque não tenho razão nenhuma para questioná-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – ... um esclarecimento é sobre um fato. Eu tenho um Regimento. Esta Casa tem regramentos. Eu tenho que me ater à proporcionalidade partidária e, em cima desta, designar os comitês, como Presidente.

Eu disse claramente para todos que esta Comissão não anda se não tivermos um entendimento. O colegiado de coordenadores de bancada foi construído em cima disso. Eu pedi que meu Líder designasse um líder institucional para esta Comissão também por causa disso. Todos os Líderes partidários terão no Presidente uma extensão da sua bancada. Gostaria inclusive de colocar a Presidência à disposição para reuniões pessoais com as bancadas de cada Estado, para saber no que posso ser útil, de forma a que tenhamos todo o cuidado possível para que esta Casa cumpra seu dever.

Tenho muito respeito por todos os membros da Comissão de Orçamento do ano passado e dos anos anteriores. Digo que, se não tivessem contribuído como contribuíram, não teríamos chegado aqui, Presidente Gilmar. Temos que herdar um trabalho todo e cumprir nossa parte, que é muito mais exigida, porque se trata de um Regimento novo, para dar novo curso aos trabalhos da Casa.

Deputado Guimarães, tê-lo na Comissão é algo extremamente importante para o trabalho do Legislativo Federal.

Alguém mais pedindo a palavra? (*Pausa.*)

Bom, V.Exas. são minhas testemunhas de que fiz o possível para esperar a chegada do senhor *quorum* (*riso*), mas ele não compareceu, de forma que nos permitisse deliberar. Então, comunico a V.Exas. que necessito da ajuda de todos, porque precisamos realizar uma reunião extraordinária terça-feira, dia 20 de maio, às 14h30, para votar o relatório preliminar da LDO. Claro que queremos costurá-lo durante a semana, na

reunião com os Líderes de bancada. Já foi distribuído, e a Relatora já se manifestou. Hoje e amanhã, prazo para as emendas ao relatório preliminar, as quais estamos acostumados a apresentar. Então, precisamos vencer a pauta na terça-feira. Peço às bancadas todo o esforço possível para termos *quorum*.

Deputado Rodrigo, por favor.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** – Sr. Presidente, sem querer abusar da sua boa vontade, que sei que é abundante, V.Exa. poderia nos informar quem são os coordenadores dos 4 comitês?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Assim que eu souber, eu digo. (*Riso.*)

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** – Ah!, ainda não estão definidos? Só tem um definido até agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu estou designando hoje, à tarde, a indicação do Bloco PMDB, PT e demais partidos para o bloco da admissibilidade de emendas, diante da necessidade... Esclareço, Deputado Rodrigo, que minha preocupação ainda é o Orçamento de 2008. Tenho me debruçado permanentemente nos ofícios dos Deputados questionando emendas de bancadas, emendas individuais...

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** – De 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – De 2008. Nós vamos tratar do de 2009. Enquanto não tivermos isso de forma clara transitando na Câmara, vamos ter problemas na frente, Deputado Rodrigo. Sabemos o que acontece. Então, o meu prazo, o nosso prazo é votarmos a LDO e o Orçamento. O Governo já está tão preparado para que a gente não cumpra o prazo, que já manda na LDO autorização para gastar o recurso caso não haja aprovação do Orçamento. Queremos aprovar o Orçamento na data. Então, temos que ter as coisas redondas para que isso possa acontecer.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** – Quero dizer que concordo inteiramente com V.Exa. Conte comigo para o que eu puder ajudar nessa missão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Muito obrigado.

Deputado Gilmar, segunda-feira, eu devo reunir, se os Deputados me permitirem, o colegiado dos coordenadores partidários. De bancadas estaduais. São 2 reuniões. Eu tenho representantes de Líderes partidários na terça-feira. Por que as reuniões são agora e estão sendo mandadas para os gabinetes? Porque temos os prazos da LDO correndo e precisamos nos reunir para tratar do assunto antes de chegarmos aqui. Temos que resolver as coisas lá, chegar aqui e

trabalhar. Então, temos a reunião do colégio dos representantes dos Líderes terça-feira, às 10h. Perfeito? Todos os Líderes, Rodrigo, terça-feira, 10h, Líderes partidários, para discussão do relatório preliminar com emendas, que iremos votar na terça-feira, dia 20 de maio, às 14h30, neste plenário. Está claro? Vou repetir: na terça-feira...

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** – Terça-feira da próxima semana, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Dia 20 de maio, teremos, às 14h30, neste plenário, uma reunião extraordinária para apreciar o relatório parcial, o relatório preliminar da Senadora Serys. Para que possamos encaminhar bem nossa reunião, estamos convocando reunião do colegiado dos coordenadores para segunda-feira, às 18h. O.k.?

Pois não, Deputado Gilmar.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Segunda-feira para os Líderes é muito complicado, porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Mas é que tem feriado. É feriado na quinta-feira.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Mas eu, particularmente, não sei se os Líderes vão aparecer aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não são Líderes, são coordenadores de bancada.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Exatamente. Mas aí é pior, porque são 27. Para ter...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Nós não temos outra data, Deputado Gilmar. Isso nós discutimos em conjunto com os coordenadores de bancada.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Tudo bem, mas eu, particularmente, quero dizer que segunda e sexta são dias complicados e depois vamos ter que refazer as reuniões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Isso é importante...

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – É melhor fazer na terça-feira, achar um horário. A gente faz das 10h às 11h30, depois das 12h às 13h. Eu acho melhor a gente fazer na terça-feira. Eu, particularmente, acho que seria melhor. É apenas sugestão, mas se V.Exa. define...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O Presidente está à disposição. Eu vou fazer uma reunião com os coordenadores de bancada, Deputado Gilmar. V.Exa. poderia comparecer amanhã na reunião dos coordenadores de bancada. Amanhã,

nossa reunião é às 10h, e poderíamos tratar de, quem sabe, modificar a data. Mas escolhemos essa data porque temos feriado na quinta-feira, certamente a Casa será convocada segunda-feira, e teríamos um dia anterior para apreciar. E se fosse necessário, teríamos uma reunião na terça-feira, de manhã. Por isso, Deputado Gilmar, foi feita essa avaliação.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não, Deputado Rodrigo.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** – Eu quero fazer um esclarecimento ao Deputado Gilmar. Eu acho que tem procedência a preocupação de S.Exa., mas realmente a semana que vem será atípica, porque terá painel na segunda-feira. Então, certamente os Parlamentares terão que estar em Brasília para a votações de Plenário. Portanto, essa reunião poderá ser realizada às 18h.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Às 18h. Foi o que nós acertamos, pelo menos.

**O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT** – Sr. Presidente, para fazer um registro: o Deputado Gilmar tem razão. Historicamente, essas reuniões que são chamadas fora do período normal de reunião do Congresso e da Câmara acabam sendo prejudicadas pela ausência de grande parte dos Parlamentares. Mas essa reunião, Deputado Gilmar Machado, foi marcada já numa reunião dos coordenadores de bancada anteriormente realizada e com a previsão de que teríamos convocação da Presidência para estarmos todos aqui em Brasília a partir de segunda-feira. E em função também de que na terça-feira já havia sido prevista e programada a votação do relatório preliminar da LDO. Então, eu acho que podemos manter esse cronograma e se possível fazer a reunião de amanhã, como tinha sido programado, para que pudéssemos fazer uma pré-avaliação, manter esse calendário e tentar cumprir esse cronograma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Está bem. Agradeço, Deputado.

Acredito que essas reuniões que faremos amanhã e na semana que vem vão facilitar muito. Estou vendo avaliações do relatório e tenho certeza de que poderemos contornar os problemas quando conversarmos.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a reunião, convocando, repito, para reunião extraordinária no dia 20 de maio, terça-feira, às 14h30, neste plenário.

Esta encerrada a presente reunião.

**Ata da Quinta Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 20 de maio de 2008.**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas n°s 7 a 10. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Carlito Merss, Carlos Zarattini, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Guilherme Campos, Jaime Martins, Jorge Bitar, José Guimarães, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Miguel Martini, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, William Woo e Wilson Santiago; – **Senadores titulares:** César Borges, Delcídio Amaral, Gim Argello e Neuto de Conto; – **Deputados suplentes:** Antônio Carlos Biffi, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Ayrton Xerez, Chico Lopes, Colbert Martins, Felipe Bornier, Jorge Khoury, Julião Amin, Lázaro Botelho, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Vilson Covatti e Waldir Neves; – **Senadoras suplentes:** Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Alfredo Kaefer, Bruno Araújo, Cezar Silvestri, Dagoberto, Edson Duarte, Fernando de Fabinho, Humberto Costa e Mendonça Prado; e **Senadores:** Aloizio Mercadante, Gilberto Goellner, Gilvam Borges, José Nery, Kátia Abreu e Osmar Dias. **ABERTURA:** às quinze horas e dois minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução n° 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, declarou iniciados os trabalhos. **AVISOS:** **1-)** o Presidente informou que no dia dezoito de maio, houve reunião do Colegiado de Coordenadores de Bancadas para apresentação do Relatório Preliminar apresentado com emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 pela Relatora, Senadora Serys Slhessarenko. **2-)** No dia vinte e sete de maio, às quinze horas, haverá reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para designação dos coordenadores e membros dos comitês permanentes e dos Relatores Setoriais da Proposta Orçamentária para 2009. **3-)** O Presidente informou que algumas bancadas não encaminharam a relação das emendas que serão analisadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para promover a sua adequação após os vetos apostos à Lei do Plano Plurianual para o período 2008-2011. A reunião foi suspensa, às quin-

ze horas e vinte e seis minutos, e reiniciada às quinze horas e trinta minutos. **4-)** o Presidente informou que havia solicitado à Secretaria que simulasse o cronograma de tramitação da Proposta Orçamentária para 2009 para melhor visualização dos prazos a serem cumpridos, tendo em vista a exigüidade de tempo para apreciação da matéria por ser ano eleitoral. **EXPE-DIENTE: 1)** Correspondência interna recebida: – Expedientes encaminhados pelos Coordenadores de Bancadas indicando ações de emendas aprovadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008 que não constam do PPA 2008-2011: **1)** Ofício n° 30, de 14 de maio, do Coordenador da Bancada do Amazonas, Deputado Átila Lins. **2)** Ofício n° 06, de 13 de maio, do Coordenador da Bancada do Rio de Janeiro, Deputado Hugo Leal. **3)** Ofício n° 58, de 12 de maio, do Coordenador da Bancada de Minas Gerais, Deputado Virgílio Guimarães. **4)** Ofício n° 30, de 15 de maio, do Coordenador da Bancada de Alagoas, Deputado Augusto Farias. **5)** Ofício n° 109, de 15 de maio, do Coordenador da Bancada do Pará, Deputado Paulo Rocha. **6)** Ofício n° 336/2008/GABJA, de 19 de maio, do Coordenador da Bancada do Estado de Goiás, Deputado Jovair Arantes. – Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão deferidas pelo Presidente: **1)** Ofício n° 181, de 23 de abril, do Senador Gilberto Goellner, justificando ausência do dia 17 de abril. **2)** Ofício n° 1598, de 16 de abril, do Deputado William Woo, justificando ausência no período de 22 a 30 de abril. – Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão indeferidas pelo Presidente: Ofício n° 429, de 24 de abril, do Deputado Osvaldo Reis. – Expedientes solicitando retificação de emendas apresentadas ao Projeto de Lei n° 30/2007-CN (PLOA 2008): **1)** Ofício n° 68, de 13 de maio, do Deputado Beto Albuquerque. **2)** Ofício n° 129, de 13 de maio, da Senadora Lúcia Vânia. **3)** Ofício n° 26, de 14 de maio, do Deputado Zenaldo Coutinho. **4)** Ofício n° 149, de 15 de maio, do Deputado Hidekazu Takayama. – Expedientes indicando os Coordenadores de Bancada Estaduais para 2008: Ata da Reunião da Bancada do Estado do Amapá, indicando o Deputado Jurandil Juarez, Coordenador Interino, para o período de 22 de abril a 24 de agosto de 2008, em substituição ao Senador Gilvan Borges. – Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves (COI): **1)** Ofício n° 231, de 14 de maio, do Coordenador da Bancada do PT na CMO, Deputado Carlos Zarattini, indicando o Deputado José Guimarães. – Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Admissibilidade de Emendas (CAE): **1)** Ofícios n°s 234 e 236, de 14 de

maio, do Coordenador da Bancada do PT na CMO, Deputado Carlos Zaratini, indicando os Deputados Leonardo Monteiro e Zezéu Ribeiro, respectivamente. – Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária: **1)** Ofício nº 231, de 14 de maio, do Coordenador da Bancada do PT na CMO, Deputado Carlos Zaratini, indicando o Deputado Antonio Carlos Biffi. **2)** Ofício nº 404, de 2 de maio, do Líder do Bloco, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando os Deputados Eduardo Amorim – PSC e Natan Donadon. – Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação da Receita: **1)** Ofício nº 231, de 14 de maio, do Coordenador da Bancada do PT na CMO, Deputado Carlos Zaratini, indicando o Deputado Gilmar Machado. **II)** Correspondência externa recebida: Ofício nº 071/2008, de 15 de maio, do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, convidando o presidente da CMO para a compor o painel de abertura do Seminário Internacional “Saída para o Pacífico e Áreas de Livre Comércio: Oportunidades de Integração e Desenvolvimento”, que será realizado nos dias 6 e 7 de junho de 2008. – Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues: – Avisos Seses de 14 de maio: **1)** Aviso nº492/2008 (Acórdão 870/2008): obra de construção da Adutora do Oeste, no Estado de Pernambuco. **2)** Aviso nº497/2008 (Acórdão 871/2008): obra para construção e fornecimento de sistemas de extensão norte da linha 1 do metrô da Cidade de Porto Alegre/RS, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo. Tendo sido atingido o *quorum* regimental para deliberação, o Presidente passou à apreciação das Atas das seguintes reuniões: 2ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2008; 2ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 29 de abril de 2008; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2008. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ORDEM DO DIA.** Requerimento de inversão de pauta, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, para apreciação do item 1 da Pauta 10 preliminarmente. Os Deputados Ayrton Xerez e José Guimarães manifestaram-se favoráveis. Em votação, o requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **PAUTA 10. 1)** Apreciação do **Relatório Preliminar apresentado com Emendas sobre o Projeto de Lei nº1, de 2008-CN**, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2009 e dá outras providências”. Relatora: Senadora Serys

Slhessarenko. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar nos termos apresentados. A Relatora apresentou o Relatório e o Adendo. A seguir, o Presidente declarou *inadmitidas* as emendas de nºs 4, 5, 10, 15 a 20, 24, 27, 30, 39 e 49 propostas pela Relatora, conforme estabelece o art. 146, § 2º da Resolução nº 1/2006-CN. Dando prosseguimento, o debate e o prazo para apresentação de destaques foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados Raimundo Gomes de Mato, Miguel Martini, Rodrigo Rollemberg, Jorge Bittar, Colbert Martins, Luiz Carlos Busato e Jaime Martins. Finalizado o debate, o Presidente encerrou o prazo para apresentação de destaques. Em votação, o Relatório Preliminar apresentado com emendas e o Adendo foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. – **Apreciação dos 7 destaques apresentados:** – Destaque 1, do Deputado Luiz Carlos Busato, pela supressão da expressão do item 2.3.6 – “observados os limites mínimo de 2 (duas) ações e máximo”. O autor apresentou o destaque e o voto da Relatora foi favorável. Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaque 2, do Deputado Raimundo Gomes de Matos, à emenda nº 9. O autor apresentou o destaque e o voto da Relatora foi favorável. Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaque 3, do Deputado Raimundo Gomes de Matos, à emenda nº 8. O autor **retirou** o destaque. Destaque 4, do Deputado Raimundo Gomes de Matos, à emenda nº 11. O autor apresentou o destaque e o voto da Relatora foi contrário. Em votação, o destaque foi **rejeitado** contra o voto do Deputado Raimundo Gomes de Matos na representação da Câmara dos Deputados. Conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum, não foi apreciado na representação do Senado Federal. Destaque 5, do Deputado Luiz Carlos Busato, à emenda nº 53, do Deputado Pedro Fernandes. O autor apresentou o destaque e o voto da Relatora foi contrário. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum, não foi apreciado na representação do Senado Federal. Destaque 6, do Deputado Colbert Martins, à emenda nº 1, do Deputado Pedro Eugênio. O destaque foi **retirado** pelo autor. Destaque 7, do Deputado Miguel Martini, pela supressão da expressão do item 2.3.8 – subitem 1 – “combate à homofobia”. O autor apresentou o destaque e o voto da Relatora foi contrário. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Conforme dispõe o § 1º do art. 43 do

*Regimento Comum*, não foi apreciado na representação do Senado Federal. Concluída a apreciação do Relatório Preliminar, o Presidente retomou à ordem das pautas. PAUTA 7. **2) Aviso nº 18/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2005”. Relator: Deputado Natan Donadon. Voto: pelo arquivamento da matéria. O autor apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 8. **1) Aviso nº 3/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2007”. Relator: Senador Gilberto Goellner. Voto: propõe que o Congresso Nacional tome ciência do feito e convide o Presidente do Tribunal de Contas da União para debater com a Comissão as possibilidades de aperfeiçoamento da legislação sobre controle. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. Às dezesseis horas e quarenta e um minutos, o Segundo Vice-Presidente, Deputado Marcos Montes, assumiu a direção dos trabalhos. **2) Requerimento nº 4/2008-CMO**, que requer a realização de reunião de audiência pública para conhecimento dos danos causados pelas constantes secas que têm atingido o Estado do Rio Grande do Sul e solicita que sejam convidadas as seguintes autoridades: Dr. Rogério Ortiz Porto, Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Coronel Edson Ferreira Alves, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Coordenador da Defesa Civil no Estado; Prefeito Flávio Lammel, Presidente da Federação das Associações de Municípios no Estado do Rio Grande do Sul, FAMURS; três Prefeitos de municípios situados nas áreas atingidas, no Estado do Rio Grande do Sul, a serem nominados posteriormente. Autor: Deputado Eliseu Padilha. O autor apresentou o Requerimento. O Deputado Carlito Merss solicitou que fosse convidado representante do Ministério da Integração Nacional para a reunião de audiência pública e obteve acatamento por parte do autor do Requerimento. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 9. **1) Aviso nº 5/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 397, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao levantamento de auditoria no Edital de Concor-

rência 3/2006, promovido pela Agência Espacial Brasileira para a contratação das obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara (CEA), no estado do Maranhão – (TC 009.484/2006-2)”. Relator: Deputado Milton Monti. Voto: pela solicitação ao Tribunal de Contas da União de esclarecimentos, especificamente sobre a possibilidade de exclusão do Edital de Concorrência AEB 3/2006 do Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA 2008), executado com recursos consignados no subtítulo 19.572.0464.3704.0020, uma vez que foi mantida a suspensão cautelar, conforme 9.10 do Acórdão nº 397/2008, o que pressupõe que permanecem os requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora* e, conseqüentemente, dos riscos de danos ao Erário Público. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. PAUTA 10. **2) Relatório sobre o Ofício nº 1, de 2005-CN (Ofício nº 387/MP, de 31/12/2004)**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 (LDO 2004), relatório sobre a compatibilidade dos créditos suplementares abertos no mês de outubro de 2004, autorizados pelo art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, Lei Orçamentária Anual de 2004 (LOA-2004)”. Relator: Deputado Eduardo Amorim Voto: pela aprovação do Relatório enviado pelo Poder Executivo quanto ao cumprimento do disposto no § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004; e pelo arquivamento do processado. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. Requerimento de inclusão na pauta do Relatório da **Errata** para saneamento de erro material em emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 30/2007-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2008), encaminhada ao Presidente da Comissão, Deputado Mendes Ribeiro Filho, através do Ofício nº 01/2008 – COFF, de 15/05/2008, pelo Coordenador Técnico do Processo Orçamentário para 2008, Salvador Roque Batista Júnior, em observância ao disposto no *art. 152, da Resolução nº 1/2006-CN*. Não houve debate. Em votação, o requerimento de inclusão foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRA-PAUTA. Apreciação da **Errata** para saneamento de erro material em emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 30/2007-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2008), encaminhada ao Presidente da Comissão, Deputado Mendes Ribeiro Filho, através do Ofício nº 01/2008 – COFF, de 15/05/2008, pelo Coordenador Técnico do Processo Orçamentário para 2008, Salvador Roque Batista Júnior, em observância ao disposto no *art 152, da Resolução nº 1/2006-CN*. Não houve

debate. Em votação, a Errata foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:** antes de encerrar, o Presidente convocou as seguintes reuniões: dia 27 de maio, às quinze horas, reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão; dia 28 de maio, nos seguintes horários: às quatorze horas e trinta minutos, reunião ordinária da Comissão; às quinze horas e trinta minutos, reunião conjunta de audiência pública, com a presença do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Declaro aberta a 5ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalizada destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 7, 8, 9 e 10, de 2008.

Passo, de imediato, à leitura do Expediente.

I – Correspondência interna recebida.

Expedientes encaminhados pelos Coordenadores de Bancada, indicando ações de emendas aprovadas no projeto de lei orçamentária para 2008 que não contam do PPA 2008/2011:

1) Ofício nº 30, de 14 de maio, do Coordenador da Bancada do Amazonas, Deputado Átila Lins.

2) Ofício nº 06, de 13 de maio, do Coordenador da Bancada do Rio de Janeiro, Deputado Hugo Leal.

3) Ofício nº 58, de 12 de maio, do Coordenador da Bancada de Minas Gerais, Deputado Virgílio Guimarães.

4) Ofício nº 30, de 15 de maio, do Coordenador da Bancada de Alagoas, Deputado Augusto Farias.

5) Ofício nº 109, de 15 de maio, do Coordenador da Bancada do Pará, Deputado Paulo Rocha.

6) Ofício nº 336, de 2008, de 19 de maio, do Coordenador da Bancada do Estado de Goiás, Deputado Jovair Arantes.

Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão e deferidas pelo Presidente:

1) Ofício nº 181, de 23 de abril, do Senador Gilberto Goellner, justificando ausência no dia 17 de abril.

2) Ofício nº 598, de 16 de abril, do Deputado William Woo, justificando ausência no período de 22 a 30 de abril.

Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão indeferida pelo Presidente:

1) Ofício nº 429, de 24 de abril, do Deputado Osvaldo Reis.

Expediente solicitando retificação de emendas apresentadas ao PLN nº 30/2007-CN (PLOA 2008):

1) Ofício nº 68, de 13 de maio, do Deputado Beto Albuquerque.

2) Ofício nº 129, de 13 de maio, da Senadora Lúcia Vânia.

3) Ofício nº 26, de 14 de maio, do Deputado Zenaldo Coutinho.

4) Ofício nº 149, de 15 de maio, do Deputado Hidekazu Takayama.

Expedientes indicando os Coordenadores de Bancadas Estaduais para 2008:

Ata da reunião da Bancada do Estado do Amapá, indicando o Deputado Jurandil Juarez Coordenador interino para o período de 22 de abril a 24 de agosto de 2008, em substituição ao Senador Gilvam Borges.

Expediente com indicações para entregar o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves (COI):

1) Ofício nº 231, de 14 de maio, do Coordenador da Bancada do PT, na CMO, Deputado Carlos Zarattini, indicando o Deputado José Guimarães.

Expedientes com indicações para entregar o Comitê Permanente da Admissibilidade de Emendas (CAE):

1) Ofícios nºs 234 e 236, de 14 de maio, do Coordenador da Bancada do PT na CMO, Deputado Carlos Zarattini, indicando os Deputados Leonardo Monteiro e Leonardo Monteiro, respectivamente.

Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária:

1) Ofício nº 231, de 14 de maio, do Coordenador da bancada do PT na CMO, Deputado Carlos Zarattini, indicando o Deputado Antônio Carlos Biffi.

2) Ofício nº 404, de 2 de maio, do Líder do Bloco, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando os Deputados Eduardo Amorim – PSC e Natan Donadon.

Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação da Receita:

1) Ofício nº 231, de 14 de maio do Coordenador de bancada do PT na CMO, Deputado Carlos Zarattini – S.Exa. é o Deputado que certamente mais envia correspondência, mais trabalha, mais dedicado, mais competente -, indicando o Deputado Gilmar Machado.

II – Correspondência externa recebida.

1) Ofício nº 071/2008, de 15 de maio, do Sindicato Nacional dos Analistas– Tributários da Receita Federal do Brasil, convidando o Presidente da CMO para compor o painel de abertura do Seminário Internacio-

nal *Saída para o Pacífico e Áreas de Livre Comércio, Oportunidade de Integração e Desenvolvimento*, que será realizado nos dias 6 e 7 de junho de 2008.

Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

Aviso Seses de 14 de maio:

1) Aviso nº 492/2008 (Acórdão 870/2008): obra de construção da Adutora do Oeste, no Estado de Pernambuco.

2) Aviso nº 497/2008 (Acórdão 871/2008): obra de construção e fornecimento do sistema de extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre/RS, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo.

Terminada a leitura do expediente, desejo, em primeiro lugar, comunicar que, ontem, à tarde, fizemos uma reunião com os Coordenadores de Bancadas, muitos dos quais estão aqui presentes, na qual a Relatora da LDO, Senadora Serys Slhessarenko, fez um resumo do seu relatório preliminar, uma peça eminentemente técnica, a respeito da qual S.Exa. despendeu esforço extremo para conseguir elaborá-lo até sexta-feira, a fim de cumprir o prazo desta Comissão.

É preciso ressaltar que, antes de quinta-feira, fizemos uma reunião com os Coordenadores de Bancadas para tratar, como os senhores se lembram, das pendências existentes em relação ao Orçamento de 2008, ocasionadas pelos vetos presidenciais ao PPA e ao próprio Orçamento.

Já encaminhamos – comunico oficialmente à Comissão – todas as questões levantadas pelos Coordenadores e pelas bancadas ao Ministro do Planejamento. O Governo tem prazo até 20 de junho para publicar decreto fazendo as adaptações ao PPA.

Paralelamente, enviamos expediente ao Ministro solicitando que essa publicação ocorra o mais cedo possível, para que possamos encerrar de uma vez por todas o Orçamento de 2008 e entrar nas tratativas para o Orçamento de 2009.

Tenho contado com a extraordinária colaboração dos membros da Comissão, com um quadro de Líderes partidários “imelhorável” e um conjunto de Coordenadores de Bancada dedicados, atuantes, que querem fazer mesmo a diferença no trabalho da Comissão de Orçamento.

E tem sido assim com a participação de cada um dos senhores, do Relator do Orçamento, o Senador Delcídio Amaral, da Relatora da LDO, a Senadora Serys Slhessarenko, que tem cumprido fielmente seus prazos com o sacrifício da própria agenda, dos Srs. Vice-Presidentes e dos Relatores já designados.

Quero ainda fazer um esclarecimento aos Deputados: o Presidente não deixou de designar comitês,

mas o fez apenas em relação aos acordos partidários que existiam. Como os senhores sabem, eu tenho de designar os comitês de acordo com a proporcionalidade partidária.

A Liderança do bloco formado pelo PMDB e pelo PT indicou o Sr. Eliseu Padilha para o Comitê de Admissibilidade de Emendas, e o Presidente providenciou a nomeação do Coordenador do Comitê, até porque, quando da análise da LDO, esse comitê precisa estar funcionando.

Por indicação do Bloco DEM/PSDB, designei na segunda-feira o Deputado Jorge Khoury para Coordenador da Receita.

Falta designar coordenadores para 2 comitês: o de fiscalização e o de obras irregulares. Isso será feito de acordo com a evolução das tratativas, para o que nós temos a reunião no dia 27.

Nada o Presidente faz sem respaldo na resolução baixada na Comissão passada, fruto da luta dos seus integrantes, e isso, tenho certeza, vai fazer que esta Comissão Orçamento tenha um trabalho diferenciado.

Quero também comunicar que as bancadas da Paraíba, de Santa Catarina, do Pará e do Distrito Federal ainda não encaminharam à Comissão o levantamento das suas emendas de bancada, o que fatalmente, lá na frente, vai ocasionar problema. Quem sabe não haja problema nenhum, esteja tudo em ordem – que bom! Agora, é bom destacar que eu tenho considerado em ata essas questões como fundamentais.

Por outro lado, temos um prazo muito curto, a partir de agora. Temos eleição neste ano e temos de cumprir o prazo de votação do Orçamento. Então, com o Relator do Orçamento, Senador Delcídio Amaral, já estamos fazendo um exercício do calendário para a votação do Orçamento. Alguns poderão perguntar: “*Mas como, Presidente, nós vamos fazer um calendário do Orçamento sem que ele tenha dado entrada no Congresso Nacional?*” Eu pedi à Secretaria que fizesse uma projeção do nosso calendário, caso o Orçamento desse entrada no prazo constitucional. E nós veremos que o calendário é extremamente preocupante do ponto de vista dos prazos.

A Câmara dos Deputados está vivendo um momento especial, um momento extraordinário. Consegui terminar uma série de medidas provisórias que obstaculizavam a pauta. A Câmara dos Deputados votou matérias relevantes na semana passada e vai voltar a apreciar matérias relevantes esta semana. Neste fim de semana, os Deputados já falamos de coisas diferentes nas entrevistas, como a questão da segurança pública, a PEC dos Vereadores etc. A Câmara começa, novamente, a viver o seu dia-a-dia. Seria fundamental,

então, que cumpríssemos nosso calendários e apreciássemos o Orçamento na data aprazada.

Por outro lado, tenho, como Presidente, uma vontade muito grande de fazer com que a Comissão Mista de Orçamentos seja conhecida no País, por meio dos membros que a integram. Assim, é importante que os seus membros falem pela Presidência, digam o que mudou na Comissão de Orçamento, ressaltem o trabalho que a Câmara vem fazendo há muito tempo, porque as pessoas não sabem disso. No nosso *site*, são registradas reuniões de que o Presidente realiza no seu gabinete. Tudo é feito de forma transparente: por exemplo, que não podemos mais participar 2 anos da Comissão e outras normas que precisamos passar para a opinião pública.

*(Fazendo soar as campanhas.)*

Estou tendo dificuldades de compreensão. E não pensem que eu estou falando por ser falante. Estou cumprindo uma exigência regimental. Se os Deputados quisessem ajudar, eu agradeceria.

Precisamos tratar de algumas questões novas. Por exemplo, dispomos de 5 regiões para levar o debate público do Orçamento. Se os prazos forem cumpridos, por que não podemos fazer, ao invés de 5 regiões, 10 Estados?! Por que não podemos fortalecer as bancadas dos Estados, a figura do Deputado Federal. Temos de aprender a dar valor às bancadas federais dos Estados.

Estamos intervindo no Orçamento para levar dinheiro para a ponta, para pensar no dinheiro da Saúde, que não chega, para lembrar de obras fundamentais, para encaminhar questões que são gargalos para o desenvolvimento dos nossos Estados. Então, quanto mais Estados pudermos estar presentes, melhor O Presidente vai fazer o máximo esforço para estar em todos. O Senador Delcídio Amaral, Relator do Orçamento, tem a mesma intenção. E a Relatora da LDO, a Senadora Serys Slhessarenko, vai nos acompanhar, de forma que possamos realizar esse trabalho de forma permanente.

Então, eu quero agradecer a colaboração das Lideranças partidárias.

E, graças ao esforço da Secretária da Comissão, listamos os Estados que ainda não apresentaram o levantamento das emendas de bancada ao Orçamento de 2008. São eles: Acre. *(Pausa.)* Há algum Deputado do Acre presente? Não estou vendo. Amapá. *(Pausa.)* Não estou vendo nenhum Deputado do Amapá. Rondônia. *(Pausa.)*

Deputada Marinha Raupp, não recebemos ainda o levantamento da bancada de Rondônia.

**A SRA. MAURINHA RAUPP** – Eu fico responsável por fazer contato com o Coordenador e, em seguida, entregar à Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Eu agradeço, porque o levantamento de todos os Estados já seguiram.

Roraima. *(Pausa.)* Também Não vejo nenhum Deputado de Roraima. Santa Catarina. *(Pausa.)*

Deputado Carlito Merss, Santa Catarina ainda não encaminhou a relação das emendas.

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** – Vou cobrar isso agora. O Fórum está reunido agora, e vou lá cobrar isso do Deputado José Carlos Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Distrito Federal. Já avisei ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

Ceará. *(Pausa.)*

**(Não identificado)** – É estranho, mas eu vou cobrar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Como é estranho, Deputado?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Mas não é o Senador Inácio Arruda?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu não sabia. Só para lembrar. O prazo...

**(Não identificado)** – Sr. Presidente, é bom lembrar que nós, membros da Comissão, automaticamente não somos Coordenadores de Bancadas. Por isso que tem esse...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Paraíba. *(Pausa.)*

Paraíba também...

**(Não identificado)** – Sr. Presidente, por gentileza, qual é o prazo e qual é o documento necessário?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É um levantamento que as bancadas estão fazendo para que o PPA possa ser compatibilizado com Orçamento votado.

Houve determinado movimento por parte do Governo, principalmente no que diz respeito ao Ministério dos Transportes, e as rodovias em construção saíram no Orçamento apenas com verbas para conservação e melhoramentos, o que impede a continuação da obra. Estou citando um caso, mas existem outros que precisam ser corrigidos para que as coisas possam fluir do ponto de vista da responsabilidade.

O Rio de Janeiro já encaminhou todas as suas questões. *(Pausa.)*

Como acho importante fazermos as coisas de comum acordo, peço a anuência do Plenário para suspender os trabalhos por 5 minutos.

.**(Não identificado)** – De acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Estão reabertos os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento destinados à apreciação das matérias constantes das Pautas n<sup>os</sup> 7, 8, 9 e 10, de 2008.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, pelo fato de cópias terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão e, conforme o estabelecido na alínea f, do art. 8, do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2008; 2<sup>a</sup> Reunião de Audiência Pública, realizada em 29 de abril de 2008; 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2008.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Ordem do Dia.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Com a palavra Sra. Relatora.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Sr. Presidente, requeiro a V.Exa., ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja promovida a inversão da pauta desta reunião extraordinária, no sentido de apreciar imediatamente o Relatório Preliminar ao PLDO 2009.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Em discussão o requerimento da Sra. Relatora.

**(Não identificado)** – Sr. Presidente, tendo em conta os precedentes que envolveram a elaboração do Relatório da Senadora Serys Slhessarenko, estamos de acordo com a preferência que S.Exa. solicita.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** – O PMDB apoia a proposta da Senadora Serys de inversão da pauta, Sr. Presidente.

**(Não identificado)** – O PT, na Câmara, também apoia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Vejo que há concordância no Plenário.

Está aberta a discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, submeto-o à votação pelo Plenário.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento formulado pela Senadora Serys Slhessarenko de inversão da Ordem do Dia.

Passo imediatamente ao item 1 da Pauta n<sup>o</sup> 10.

Relatório preliminar apresentado com emendas sobre o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 1, de 2008-CN, que ‘dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências’.

Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar, nos termos apresentados pela Relatora.

Foi apresentado adendo ao Relatório.

A Sra. Relatora está com a palavra, para apresentação do Relatório Preliminar e do adendo.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, Srs. Senadores, Relatório Preliminar sobre o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 1, de 2008-CN, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências”.

Relatório

Tendo em vista que não há alteração na Parte 1 do Relatório Preliminar entregue à Comissão, apresentamos a Parte 2 do Relatório, com as alterações decorrentes das emendas apresentadas.

Com amparo no art. 86, da Resolução n<sup>o</sup> 1, de 2006, foram apresentadas 59 emendas ao presente Relatório Preliminar. Desse total, o parecer é pela aprovação de 12 emendas, pela aprovação parcial de também 12 emendas, pela inadmissibilidade de 14 emendas e pela rejeição das demais 21 emendas, na forma dos Relatórios anexos.

Assim, o texto da Parte Especial, a seguir, reflete as alterações efetuadas no Relatório anteriormente apresentado por esta Relatoria, em decorrência de emendas com parecer pela aprovação e pela aprovação parcial. Parte Especial Normativa.

2.1 Da apresentação e do número de emendas.

2.1.1 As emendas ao PLDO 2009 serão oferecidas sobre as seguintes partes do projeto de lei:

**a)** texto do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (págs. 1 a 60 do Avulso);

**b)** Anexo I – Metas e Prioridades (págs. 61 a 75 do Avulso);

**c)** Anexo II – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados (págs. 76 e 77 do Avulso);

**d)** Anexo III – Relação das Informações Complementares do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 (págs. 78 a 82 do Avulso);

**e)** Anexo IV. 12 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo (pág. 244 do Avulso);

**f)** Anexo V – Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (págs. 245 a 248 do Avulso).

2.1.2 Considera-se como emenda ao texto a que propõe alteração das partes do PLDO 2009, de que tratam as alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “f” do item 2.1.1.

2.1.3 Considera-se como emenda ao Anexo de Metas e Prioridades aquela de que resulte acréscimo ou cancelamento de meta de cada ação que o componha, bem como a inclusão de nova ação e correspondente meta.

2.1.3.1 A emenda de cancelamento de meta do Anexo I é aquela destinada ao cancelamento integral ou parcial de meta física de ação que o integre.

2.1.4 Não há limite ao número de emendas de texto proposta ao PLDO 2009, nem ao número de emendas de cancelamento proposta ao Anexo I.

2.1.5 Faculta-se às comissões permanentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal, às bancadas estaduais e Congresso Nacional, aos Deputados Federais e aos Senadores a proposição de emendas às partes do PLDO 2009 de que trata o item 2.1.1. Denominam-se coletivas as emendas de bancada estadual e de comissão permanente e individuais as de Deputado Federal e Senador.

2.1.6 A proposição de emendas que implique acréscimo em ação ou inclusão de nova ação, relativas ao Anexo I, sujeita-se aos seguintes limites;

**a)** 5 (cinco) emendas por comissão permanente na Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

**b)** 5 (cinco) emendas para bancada estadual do Congresso Nacional;

**c)** 5 (cinco) emendas por Deputado Federal ou por Senador.

2.1.7 A emenda proposta ao Anexo I deve ser justificada e identificar o programa, a ação, o produto, a unidade de medida e a meta física correspondente, vedado o uso de outros elementos de qualificação ou quantificação da prioridade ou da meta pretendida.

2.1.8 O menor nível de detalhamento do Anexo I corresponde ao da ação orçamentária, como definida na Lei do Plano Plurianual 2008/2011.

2.2 Dos Critérios de Admissibilidade de Emendas

2.2.1 Somente será admitida a emenda que atenda às disposições constitucionais legais e regimentais, particularmente:

**a)** à necessária compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual 2008/2011, nos termos do § 4º do art. 166 da Constituição Federal, em todos os casos;

**b)** quando proposta ao Anexo I, ao disposto no art. 90, da Resolução nº 1, de 2006-CN, inadmitindo-se a emenda que proponha a inclusão de programa ou ação que não integre a Lei do Plano Plurianual 2008/2011.

2.2.2 A emenda deve referir-se a ação que deva ser executada no âmbito do orçamento fiscal o do orçamento da seguridade social.

2.2.3 As emendas de comissão permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal devem, a fim de que sejam admissíveis:

fazer-se acompanhar da ata da reunião em que se decidiu por sua propositura;

cingir-se às competências regimentais correspondentes;

**c)** representar interesse nacional, entendendo-se por interesse nacional a ação cuja execução deva ocorrer em nível nacional ou, se executada em localidade específica, gere benefícios em proveito de duas ou mais regiões;

2.2.4 As emendas de bancada estadual devem fazer-se acompanhar da ata da reunião em que se decidiu por sua propositura, nos termos do disposto no art. 47, inciso I, da Resolução nº 1 de 2006-CN.

2.2.5 A Comissão Mista de Orçamento somente receberá as emendas coletivas se se fizerem acompanhar da ata da reunião em que se deliberou por sua propositura.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Pedindo vênica, quero atalhar a Senadora Serys Silhessarenko para solicitar que a redação do item 2.2.5, estivesse mais preta de sabor idiomático, para não haver aquele cacófato “*se se fizerem acompanhar*”. Poderíamos, Sra. Senadora, fazer a inversão do período: somente receberá as emendas quando acompanhadas. Ficaria mais elegante, penso eu, e a Comissão daria mostras de sua competência também na área.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Obrigada, Sr. Deputado.

Continuo, Sr. Presidente.

2.2.6 O Comitê de Admissibilidade de Emendas proporá à Comissão Mista de Orçamento, no uso de suas competências exclusiva, definidas pelo art. 25 da Resolução nº 01, de 2006-CN, a inadmissão da emenda proposta às partes do PLDO 2009 de que trata o item 2.1.1. É vedado ao Relator apresentar emenda que implique acréscimo ou inclusão de meta no Anexo I, salvo para corrigir erro ou suprir omissão de ordem técnica ou legal, desde que o faça justificadamente.

O disposto no item 2.2.7 não impede o Relator de:

**a)** alterar o produto ou a unidade de medida da meta identificada na emenda proposta, bem como promover ajustes de ordem técnica ou legal na programação constante da emenda, com a finalidade de adequá-la à programação constante do Plano Plurianual 2008/2011;

**b)** reduzir o valor da meta constante da emenda proposta, desde que o faça para adequá-lo ao limite financeiro aplicável ao conjunto de metas que deverão compor o Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I);

**c)** apresentar emenda com o objetivo de agregar ações orçamentárias com a mesma finalidade, no âmbito de cada programa, desde que o faça justificadamente;

2.3 Dos Critérios de Atendimento de Emendas.

2.3.1 O Relator adotará, como padrão para cada ação que possa vir a compor o Anexo I, o produto, a unidade de medida e a estimativa do custo unitário médio, que lhe correspondam no Plano Plurianual 2008/2011 e, subsidiariamente, na Lei Orçamentária 2008, cabendo à Comissão Mista de Orçamento divulgar o custo unitário médio estimado para ação.

2.3.2 As ações orçamentárias que compuserem o Anexo I devem contemplar metas equivalentes, pelo somatório dos seus custos estimados implícitos, ao montante máximo de R\$21 bilhões. Esse limite se aplica à programação proposta pelo Poder Executivo, com as alterações que porventura ocorram em face de emendas aprovadas no âmbito da Comissão Mista de Orçamento.

2.3.3 Visando ao atendimento de emendas, poderão ser canceladas metas constantes do Anexo I, observado o limite máximo, para efeito do cancelamento, equivalente a 30% (trinta por cento) do custo total estimado implícito para o conjunto dessas metas.

2.3.4 A distribuição dos recursos compreendidos no limite de que trata o item 2.3.2, será efetuada, pelo Relator, com base nas prioridades eleitas pelas bancadas estaduais, pelas comissões permanentes da

Câmara dos Deputados e do Senado Federal e pelos Deputados Federais e Senadores.

2.3.5 Para efeito da distribuição referida no item 2.3.4, consideram-se prioritárias as ações que constituam objeto de emendas propostas por bancada estadual e por comissão permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

2.3.6 Também serão consideradas prioritárias, para fins de atendimento, as ações propostas com maior frequência, nas emendas individuais dos parlamentares de uma mesma unidade da Federação, observados os limites mínimos de duas ações e máximo de cinco ações por unidade.

2.3.7 Em caso de empate, o Relator selecionará as ações para fim do disposto no item 2.3.6, com base nos seguintes critérios:

projetos em andamento;

ações de maior abrangência geográfica ou demográfica;

2.3.8. Além das prioridades estabelecidas nos termos dos itens 2.3.5 e 2.3.6, poderão ser consideradas prioritárias, observado o limite máximo de 30 (trinta) ações, aquelas que, havendo sido objeto de emendas individuais admitidas, impliquem intervenções de ampla abrangência geográfica ou demográfica, de relevância social, de caráter plurianual ou relativas ao Programa Piloto de Investimentos Público – PPI em 2008, independentemente de qualquer ordem de precedência, preferencialmente em – e aí seguem-se 17 itens.

Gostaria de esclarecer rapidamente que a expressão “*independentemente de qualquer ordem de precedência*” foi colocada porque alguns de nós poderiam achar que a ordem dos itens definiria a prioridade: 1 para o item 1, 2 para o item 2. Não! A ordem de prioridade não está estabelecida pelos itens, os assuntos constantes nos 17 itens são considerados prioritários.

Darei uma breve explicação. Sabemos que as emendas advirão das Sras. e dos Srs. Parlamentares, tanto da Câmara como do Senado. Como estamos estabelecendo como critério, especialmente para as emendas individuais, que essas emendas seriam selecionadas – e esperamos que sejam agrupadas nas próprias bancadas, apesar de serem individuais, o que para nós será mais difícil, já que não teremos a competência que V.Exas. terão, em cada uma de suas bancadas, para definir, com mais coerência, quais as prioridades, necessidades, aspirações etc., para os seus Estados —, a nossa preocupação, ao estabelecer esses itens, é que muitas emendas individuais, importantes, que tenham cunho nacional, não viessem com aquela frequência necessária para serem acatadas. Tendo em vista isso, formulamos essa relação de

17 itens, que, caso aprovados, darão pano de fundo para a LOA, *a posteriori*.

Nesse sentido, passo a ler os 17 itens:

“1 – Direitos da cidadania, especialmente direitos individuais, coletivos e difusos, bem como direitos da mulher e combate à homofobia e à violência doméstica contra a mulher;” – sem puxar a brasa para a sardinha, é o primeiro item, casualmente.

“2 – saúde, especialmente assistência à criança e ao adolescente, assistência farmacêutica, hospitalar e ambulatorial, vigilância sanitária e epidemiológica, saneamento básico rural e urbano, políticas preventivas e de combate às endemias e vinculadas à ampliação da capacidade de produção de fármacos, medicamentos e fitoterápicos;

3 – educação, especialmente assistência à criança e ao adolescente, alimentação e nutrição, ensinos fundamental, médio e superior, educações infantil e especial, ensinos tecnológico e profissionalizante, e desenvolvimento científico;

4 – gestão ambiental, especialmente preservação e conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e controle ambiental;

5 – energia, especialmente mineração, petróleo, gás e biocombustível;

6 – assistência social, especialmente assistência ao idoso, à criança e ao adolescente, ao portador de deficiência e assistência comunitária;

7 – organização agrária, especialmente ordenamento territorial e reforma agrária;

8 – urbanismo, especialmente infra-estrutura urbana e habitação urbana, inclusive habitação de interesse social;

9 – transporte, especialmente transporte hidroviário, ferroviário e rodoviário e controle do tráfego aéreo;

10 – segurança pública, especialmente policiamento, defesa civil, identificação civil, informação e inteligência, e custódia e reintegração social;

11 – essencial à justiça, especialmente defesa da ordem jurídica, representação judicial e extrajudicial e direitos individuais, coletivos e difusos;

12 – comércio e serviço, especialmente turismo .

13 – infra-estrutura hídrica para o uso múltiplo de águas, especialmente para barramento, microaçudes e irrigação;

14 – defesa nacional, especialmente reaparelhamento das Forças Armadas, infra-estrutura e manutenção;

15 – trabalho, especialmente erradicação do trabalho infantil, do trabalho precário, do trabalho escravo ou daquele análogo ao de escravo, fiscalização das

relações de trabalho, geração de emprego e renda e capacitação do trabalhador;

16 – cultura, especialmente preservação e recuperação do patrimônio histórico cultural, material e imaterial, e seu fomento;

17 – ciência, especialmente tecnologia e inovação.

2.3.9 – A emenda ao Anexo I, quando relativa a obra, deve incluir metafísica suficiente à conclusão de, pelo menos, uma etapa ou trecho.”

Isso aqui é para nos lembrarmos que as obras têm que ter continuidade. Uma vez feita a emenda, deve ter começo e fim.

“Voto:

Em face do exposto, votamos pela aprovação do relatório preliminar do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2009, na forma ora apresentado, bem como dos pareceres que esta Relatoria oferece às emendas apresentadas.”

É o voto ao relatório preliminar apresentado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Cumprimento a nobre Relatora pelo trabalho realizado.

Na medida em que a cumprimento pelo esforço na busca do entendimento na reunião com os Líderes partidários e com os coordenadores de bancada, declaro inadmitidas as Emendas n<sup>os</sup> 4, 5, 10, 15 a 20, 24, 27, 30, 39, 49, propostas pela Sra. Relatora, conforme estabelece o art. 146, § 2<sup>o</sup>, da Resolução n<sup>o</sup> 1, de 2006.

Início a discussão do parecer preliminar, bem como a apresentação dos destaques, caso existam.

Peço a seguinte compreensão aos membros da Comissão: se votarmos hoje o relatório, o prazo de emendas se iniciará amanhã. Iniciando-se amanhã, permitirá que cumpramos o calendário.

Este Presidente tem um medo significativo, bem forte — corrigindo claramente o português —, de que comece a Ordem do Dia e tenhamos a nossa pauta interrompida, o que criaria um problema enorme no calendário desta Comissão.

Então, cumprindo o Regimento, dou por iniciados os debates.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Raimundo, V.Exa. está inscrito e tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente, nobre Senadora, a posição do PSDB é de que apesar de termos avançado no horário do início da sessão, a partir da ponderação da reunião de coordenadores, hoje, poderíamos até ter solicitado que a reunião não se iniciasse, em virtude do prazo

legal, mas estamos argüindo uma questão de ordem quanto às emendas inadmitidas. Necessitaríamos analisar todas as condições legais, apresentadas pela nobre Senadora, em rejeitar essas emendas, inclusive algumas delas que achamos de suma importância, até para aprimorar e avançar, e não essa matéria ser debatida na votação da LDO, propriamente dita. É claro que se trata de relatório preliminar, mas se conseguíssemos acatar algumas emendas, não iríamos, num linguajar mais direto, tocar para frente outro problema que surja depois, com certeza. É claro que há a prerrogativa de fazermos essas emendas. Estamos postergando o debate. Acreditamos, inclusive – não sei qual o critério adotado no tocante ao limitador de receitas —, que não podemos recair na mesma situação do Orçamento do ano passado.

O grande problema do atraso da votação do Orçamento do ano passado não foi no Legislativo, mas no Executivo, que nos colocou um limitador de receita, a CPMF não foi aprovada, e deu no que deu, e fica sempre, num linguajar mais direto, se questionando que a CPMF não foi aprovada, como se a culpa tivesse sido do Parlamento. Muito pelo contrário!

Então, várias dessas emendas tratam dessa matéria, até termos um limitador de receita para que tenhamos um percentual de receitas correntes, a partir do resultado primário, pelo que se observa, que poderia dar essa flexibilidade para avançarmos.

A questão de ordem é nesse sentido. Não é questão de fazer Oposição à proposição, mas aprimorar o processo legislativo, a partir do relatório apresentado pela nobre Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa. a compreensão por não utilizar o tempo regimental.

Deputado José Guimarães.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Vamos votar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Vamos votar.

Deputado Rodrigo Rollemberg.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Sr. Presidente, peço a palavra. Quero me inscrever. Miguel Martini.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Rodrigo Rollemberg, vamos votar?

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** – Vamos votar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Vamos votar.

Deputado Miguel Martini.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – V.Exa. vai votar todo o relatório?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Sim.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Porque, no caso, teria que fazer os destaques. Não haverá destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não houve apresentação de destaques.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Então, quero apresentar ao item 2.3.8...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tem que ser por escrito, na Secretaria.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Eu sei. Mas vamos votar da forma como está aqui e as emendas virão depois. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Os destaques devem ser apresentados durante a discussão. Vou encerrar a discussão. V.Exa., quem sabe, consulte a Relatora sobre o seu destaque.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Era exatamente isso o que eu pretendia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Por favor.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Quanto ao item 1, estamos plenamente de acordo com quase tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Isso é muito bom, Deputado. Fiquei tranquilo agora.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Direitos da cidadania, especialmente direitos individuais, coletivos e difusos, bem como direitos da mulher e combate à violência doméstica contra a mulher. Só não entendo e não considero necessário esse combate à homofobia. É um processo da sociedade, é um processo via legal, a questão do combate à homofobia. Vou dar prioridade ao combate à homofobia no País. Gostaria de saber se V.Exa. retira a expressão ou se terei de apresentar uma emenda depois.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. tem a palavra, respeitando a inscrição.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Sr. Presidente, parece que a Relatora ia responder-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Nossa preocupação é termos as questões bem encaminhadas, a fim de não prejudicarmos o andamento da reunião. Então, por favor, primeiro o esclarecimento da Relatora. Depois vou passar a palavra aos Deputados que a solicitaram.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Eu queria muito brevemente falar ao Deputado Raimundo Matos que, pelo menos pela verificação que fiz, quando as recebi, as emendas são extremamente pertinentes, mas conforme o nosso critério não acataríamos aquelas que teriam de chegar à LDO através de projeto de lei. Foi só esse o motivo do não-acatamento. As emendas são extremamente pertinentes, mas não era o momento apropriado, vamos dizer assim.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Esperamos que sejam acatadas na votação da matéria propriamente.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– No momento apropriado, elas serão acatadas.

Com relação à homofobia, Deputado Miguel Martini, essas ações poderão ser transformadas em emendas, que poderão ser retiradas ou permanecerem. São 17 áreas e 30 ações, e em relação às ações contemplaremos aquelas de acordo com a frequência com que cada Parlamentar apresentar a emenda. Não significa que isso vai entrar como ação. No momento entrou como reivindicação. Isso não foi imaginação nossa nem algo pessoal. São reivindicações de inúmeros setores da sociedade que incluímos para que sejam transformadas em ações. Das 17 áreas constantes, podemos vê-las transformadas em 30 ações, não mais do que isso – e poderá ser menos do que isso. A homofobia pode ou não entrar, vai depender do número de emendas apresentadas à LDO.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É um assunto que poderá versar sobre emendas, o que não quer dizer que haverá emendas. Está em aberto.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Está em aberto. Poderá vir ou não com muita frequência.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Há uma estranheza porque, como prioridade, penso que não é isso.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Obrigada, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Com a palavra o Deputado Rodrigo Rollemberg.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG**

– Muito rapidamente, Sr. Presidente. Apenas gostaria de cumprimentar a Relatora e reiterar o apelo a V.Exa no sentido de que seria da maior importância aprovarmos esse relatório preliminar, que nada mais é do que as regras para a apresentação de emendas à LDO, para que possamos entrar no mérito das emendas à LDO amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar. Vamos votar? Vamos votar, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** – Senadora Serys, indago a V.Exa. a razão de a Emenda nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eugênio, ter sido rejeitada.

Em primeiro lugar, agradeço-lhe o acolhimento de emenda de minha autoria que coloca Ciência, Tecnologia e Inovação como uma das prioridades.

A emenda do Deputado Pedro Eugênio inclui a possibilidade de se discutir, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a renúncia fiscal. Assim como se pode acrescentar despesas, deve-se poder também trabalhar o tema da renúncia numa fase anterior, que é a fase de diretrizes ao Orçamento. Isso não fere a boa prática fiscal ou a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não lhe parece?

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não, Deputado Raimundo Gomes de Matos.

**(Não identificado)** – Sr. Presidente, houve o aviso de que vai ter início a Ordem do Dia. Se não votarmos agora, não votaremos esse relatório preliminar.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Quero, neste instante, fazer um apelo à nobre Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não, Deputado Raimundo.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – A matéria que S.Exa. classificou inadmitida poderia ser classificada como rejeitada para que pudesse ser apresentada como destaque? No momento que S.Exa. coloca que a matéria foi inadmitida, fica impedida qualquer articulação no sentido de apresentarmos destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Raimundo, Deputado Jorge Bittar, quero mais uma vez esclarecer que houve reuniões com Líderes de bancada e Líderes partidários justamente para se pensar no calendário. Das emendas da Relatora, conforme pudemos examinar, nenhuma cria problema para a elaboração da LDO nem impede a ação de qualquer Parlamentar. E creio ser isso o fundamental. Tenho que me curvar ao Plenário desta Comissão, mas não posso deixar de apelar para que façamos a votação do texto. Depois vamos buscar compor com o Delcídio, que será o Relator do Orçamento, e com a própria Senadora Serys, por sua forma maravilhosa de ser.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** – Sr. Presidente, V.Exa. é testemunha de que fui rapidíssimo. Apenas tenho uma indagação a fazer.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Segundo o nosso consultor, a renúncia de receitas administrativas (Anexo IV, item 10) seria uma emenda de estimativa, o que no próprio projeto de lei, no capítulo reservado à legislação tributária, seria uma emenda não à estimativa, mas sim à realidade.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** – Penso que essa matéria terá que ser discutida mais profundamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É evidente.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** – Quero apenas que a rejeição a essa emenda não signifique uma espécie de precedente. Podemos deixar essa questão em aberto para discuti-la no futuro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

Não havendo mais inscritos, Deputado Colbert. Vamos votar, Deputado?

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** – Vamos votar. Senadora Serys, destaquei essa matéria porque entendo que nós, Deputados e Senadores, devemos ter a prerrogativa tanto de acrescentarmos recursos quanto de apresentarmos renúncias. Então, destaquei essa matéria e espero que possamos discuti-la com relação a esse tema especificamente. Entendo que a nossa prerrogativa deve ser mantida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

**(Não identificado)** – Sr. Presidente, apenas para informar que apresentamos destaque supressivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Haverá destaque.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – A nobre Senadora estava dialogando com sua assessoria e não respondeu à nossa solicitação: justamente de não colocar a matéria no relatório como emenda inadmitida, mas sim como rejeitada, ou seja, trocar o termo “inadmitida” por “rejeitada”.

**(Não identificado)** – A Mesa já considerou inadmitida, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Raimundo, a Mesa já considerou a emenda inadmitida.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sim, mas estou pedindo aquiescência à Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu já a declarei inadmitida. Não existe renovação de votação.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Refiro-me a darmos prosseguimento à sessão regimentalmente, em ritmo acelerado, a toque de caixa. Poderíamos ter pedido a suspensão, no início da sessão, também por atraso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. participou de uma reunião, Deputado Raimundo, em que a Presidência providenciou para que isso surgisse lá.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sem dúvida, concordo plenamente. Por isso, pela sessão que V.Exa. coordenou pela manhã, fomos condescendentes com a reunião às 15 horas, com prazo regimental, e houve o pedido para que a sessão se iniciasse. Mas penso que não é demais mudar o termo “inadmitida” por “rejeitada”. Pedimos a V.Exa. que acate.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. entenda uma coisa, por favor, Deputado Raimundo. Se ela está inadmitida, ela está assim classificada pela assessoria da Câmara e pela do Senado que trabalha o Orçamento e pela nossa Relatora, por estar tecnicamente contra o que determina o nosso Regimento.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Não há tecnicamente contra. A própria Senadora disse que não há tecnicamente contra. Ela disse que essa matéria podia ser objeto de emenda em uma LDO, e o nosso posicionamento era fazer...

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Deve ser emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Peço, por favor, à Comissão que faça silêncio.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Não houve esse termo. A assessoria não orientou a Senadora nesse termo.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Deveria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A Presidência quer tocar a sessão, mas o barulho está prejudicando. Por favor.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Eu gostaria só de tentar complementar a observação ao Deputado Raimundo Matos de que o nosso parecer pela inadmissibilidade não é por conta do mérito. Não estamos discutindo o mérito. Achamos que é uma emenda plenamente plausível de ser acatada, mas, no corpo do projeto de lei, e não no relatório preliminar.

Não temos nenhuma discordância com relação... Aliás, não estamos discutindo o acatar ou não, por conta do mérito.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** – Senadora, essa emenda pode ser reapresentada?

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Deve ser reapresentada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Evidente. Mas na LDO.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Deve ser.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Busato. Vamos votar, Deputado Busato?

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** – Vamos. Eu só queria, Deputado Mendes,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu quero auxiliar os Deputados. Vamos votar, Deputado?

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** – ...voltar a insistir naquele tema que nós conversamos anteriormente na reunião, a respeito do... Não me deu segurança, o item 2.3.6, onde diz que *“Também serão consideradas prioritárias, para fins de atendimento, as ações propostas, com maior frequência, nas emendas individuais dos parlamentares (...) na proporção de 2 ou (...)”* Não me dá garantia, Deputado, de que cada Estado vai ser tratado da mesma maneira.

Para isso, nós fizemos um destaque supressivo, o de nº 1; e o nº 5, outro destaque, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, em que solicita que seja alterado o texto, possibilitando que erros pequenos nas emendas sejam corrigidos depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. vai ter possibilidade de discutir os destaques quando apresentados.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** – Então, nós temos esses 2 destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito.

Não havendo mais quem queira discutir...

**O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS** – Presidente, eu só queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Jaime Martins.

**O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS** – ...registrar, antes de mais nada, nosso apoio, não ao mérito, mas, enfim, à proposição do Deputado Miguel Martini, e dizer que o PR, em homenagem à nossa Relatora e à nossa Presidência, vamos concordar com essa votação, para que ela seja breve, mas sabendo V.Exa., de antemão, que nós temos algumas questões políticas do PR na Comissão que precisamos resolver, para que essa Comissão possa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Nós só não resolvemos porque ainda não nos sentamos.

**O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS** – Sim. Com certeza. Aguardamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Colbert. *(Pausa.)* Nada? *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, dou por encerrada a discussão, bem como o prazo para apresentação de destaques.

Em votação o relatório preliminar e o adendo nas representações da Câmara e do Senado.

Primeiro, na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Isso é competência da nossa Relatora Serys. *(Palmas.)*

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Também em homenagem à nossa Relatora Serys Slhessarenko.

Há protocolados na Secretaria 6 destaques. O de nº 1 é de autoria do Deputado Luiz Carlos Busato, que solicita a supressão dos elementos constantes do parecer preliminar com emendas apresentadas pelo Relator-Geral.

S.Exa. gostaria de suprimir *“(...) observados o limite mínimo de 2 (duas) ações e máximo (...)”*, do item 2.3.6.

V.Exa. tem 1 minuto para encaminhar o destaque.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** – Volto a repetir, Deputado: nós gostaríamos que fosse suprimida essa frase: *“observados os limites mínimo de 2 (duas) ações e máximo de 5 (cinco) ações”*, a fim de que ficasse isonômico para todos os Estados: 5 emendas por Parlamentar e 5 por bancada.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Eu acato, Presidente, porque precisamos ter um limite, como o senhor o está fazendo – não é o que nós propusemos, mas está pondo um limite, o que, do meu ponto de vista, não poderia ficar em aberto completamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Obrigado.

A Relatora está dando parecer favorável.

Alguém mais deseja encaminhar? Não pode haver encaminhamento – a nossa secretária me corrige. Só pela Relatora.

A Relatora vota favoravelmente ao destaque.  
Em votação.

Os Srs. Deputados que votam com o destaque permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o destaque do Deputado Luiz Carlos Busato, Destaque nº 1, na Comissão. Vou escrever um livro em sua memória, Deputado.

Destaque nº 2...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Vota no Senado também.

Em votação o destaque no Senado Federal.

Agradeço ao Deputado Carlito Merss pelo seu talento, que está aqui para permitir que o Presidente seja menos ruim.

Muito obrigado, Deputado Carlito Merss.

Destaque nº 2, do Deputado Raimundo Gomes de Matos, à Emenda nº 9.

Deputado Raimundo, não é exatamente aquela que nós conversávamos?

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Não. Essa é outra. A nobre Senadora acatou parcialmente a de nº 9, incluindo o PPI. A nossa emenda era no sentido PPI/PAC, mas não sei por que o PAC não foi incluído. Era justamente no tocante a essas obras em execução, em termos de empenho, inferiores a 40%, no tocante ao PPI/PAC. O PPI ela acatou e o PAC não. *(Pausa.)*

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**  
– Acato, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A Relatora acata.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**  
– Que se acrescente o PAC.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Há concordância da Relatora.

Assim sendo, coloco em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Aprovado o destaque, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Outro destaque, apresentado pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos, à Emenda nº 8.

Suprime-se os itens 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.6 da parte especial do relatório preliminar.

Não me resta alternativa a não ser passar a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Itens 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.6, tenho de reportar ao relatório especial no tocante às emendas individuais na mesma Unidade da Federação para contemplar nos limites feitos. Tenho de pegar o relatório para detalhar aqui o 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.6.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Esses itens já sofreram emendas, destaques, Deputado Raimundo, aprovados e aperfeiçoados. Peça a V.Exa. compreensão.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – O 2.3.6, como disse o nobre Presidente, não precisa ser mais alterado, porque já foi acatado. Agora, com relação ao 2.3.3, V.Exa. colocou os valores no Anexo de Metas, mas não é necessário. O Anexo de Metas é puramente físico. Foram colocados 19 bilhões, foi para 21 bilhões. Mas para aperfeiçoar o relatório de V.Exa. ...

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**  
– É difícil deixar, Sr. Deputado Raimundo Matos, totalmente em aberto, porque, claro, não serão especificados os valores das metas, mas as metas. Inclusive, a partir de amanhã, estará na Internet, na página da Comissão Mista de Orçamento, a média do valor das ações.

E nós sabemos que podemos acolher até um determinado patamar. Por mais que não fique registrado, não adianta. A partir do momento em que sei quanto custa um quilômetro de asfalto, se eu solicitar mil quilômetros de asfalto numa ação, já sei que o valor pode extrapolar, em prejuízo de outras emendas.

Do nosso ponto de vista, não pode ser acatada, uma vez que seria, vamos dizer assim, a espinha dorsal das regras gerais da LDO para elaboração de emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Como Presidente, tenho de colocar em votação o destaque do Deputado Raimundo, lembrando que uma parte do pedido de S.Exa. já está atendida pelo outro destaque recebido. Tenho de colocar o restante do destaque do Parlamentar em votação, com o voto contrário da Relatora.

**(Não identificado)** – Sr. Presidente, dá para ponderar, discutir uma questão ainda?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Só falam o autor e a Relatora.

Não sei se o nobre Deputado mantém o destaque ou se o retira.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Nós temos o próximo destaque, o Destaque nº 4.

Acatamos a proposta da Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Está retirado o destaque. Agradeço a V.Exa. a compreensão.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Obrigada, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O Brasil agradece a V.Exa.

Destaque nº 4, do Deputado Raimundo Gomes de Matos, à Emenda nº 11 (2.4 – da Consolidação do Cenário Econômico Fiscal da PLDO 2009).

V.Exa. gostaria de encaminhar o destaque?

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – A nobre Relatora disse que, no Anexo de Metas, 30% do enviado pelo Governo é justamente relativo ao cenário macroeconômico. Entretanto, desse percentual estão sendo acatadas as nossas emendas, as emendas do Congresso. Certo? Então, observamos que não deveria existir esse aspecto no tocante aos 30%. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Peço compreensão aos meus pares.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – É à Emenda nº 11 o Destaque nº 4. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Estamos concedendo alguns minutos à nossa Relatora, para que possa se manifestar sobre o Destaque nº 4.

Faltam apenas 2 destaques para cumprirmos a votação do relatório preliminar.

Estamos apreciando o relatório preliminar da LDO, cuja Relatora, Senadora Serys Slhessarenko, realizou reuniões preliminares com coordenadores de bancada e com Líderes partidários para facilitar o entendimento e o andamento da sessão.

Com o destaque apresentado pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos, a Relatora faz a análise da proposta.

Com a palavra a Relatora.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Sr. Presidente, Sr. Deputado Raimundo Matos, li, junto com a consultoria, o tema, que é bastante amplo. São temas amplos. Precisamos discutir todos esses temas não só na Comissão Mista de Orçamento, como também no âmbito do Congresso Nacional, inclusive a questão do Fundo Soberano Brasileiro.

Protocolaremos um requerimento na Presidência da Comissão Mista de Orçamento para buscar um debate amplo sobre esse Fundo. São questões mais complexas, mais difíceis de trabalharmos de pronto, de imediato. Talvez o Fundo Soberano nem faça parte da LDO e sim da LOA. Inclusive, está marcada para o

dia 28 a discussão dessa questão com o Presidente do Banco Central, Ministro Meirelles.

*A posteriori*, outras instituições e outras organizações da sociedade serão convocadas para a discussão da matéria, porque a decisão advirá da aprovação do requerimento pela Comissão, a fim de esclarecermos não só o Fundo Soberano como o PAC da Indústria, questões amplas que apareceram após a chegada da LDO ao Congresso Nacional. É uma discussão não só desta Comissão, mas do Congresso Nacional.

Portanto, rejeito, com a certeza de que essa discussão precisa acontecer, a fim de se clarear o que consta da LDO, do projeto de lei; ou o que não consta da LDO que entre na LOA, *a posteriori*.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Nobre Senadora, queremos nos reportar, argumentando que esta Comissão é Congresso, é Mista. No momento, V.Exa. coloca que é preciso haver um debate no Congresso.

Talvez na pressa de aprimorar ou votar o relatório preliminar, estamos deixando assuntos para depois. Cada vez mais pode-se complicar. Todos somos conscientes de que essas 2 matérias, o Fundo de Desenvolvimento Produtivo e o Fundo Soberano Brasileiro, foram oficializadas após o envio da LDO.

Então, nossa solicitação é justamente já se ter essa consolidação a partir dessa matéria aprovada. Por quê? Porque essa matéria é de LDO, não de LOA. Queremos a aquiescência de V.Exa. nesse sentido. É claro que estão sendo votadas nesta Casa a reforma tributária e várias outras questões. Acho que esta Comissão é mais normativa do que qualquer outra.

Por isso nossa solicitação às Sras. e Srs. Deputados, às Sras. e Srs. Senadores de acatarmos esse destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Vamos votar o Destaque nº 4.

V.Exa. vota o destaque?

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Vamos ver se a Relatora acata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A Relatora explica que não existe nenhuma delimitação com relação às questões suscitadas. Não existe nada definitivo. Existem entrevistas, ponderações.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Sem dúvida, concordo com a relevância desses temas já abordados aqui. Até acredito que eles advirão para a Relatoria através de emendas.

Não sei...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Desculpe eu interromper, mas estão requerendo audiência pública. Não é isso?

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– O Presidente nos lembra que estamos requerendo audiência pública na Comissão Mista de Orçamento para discutir essas temáticas, as quais poderão, a partir daí, originar emendas, inclusive, da LDO. Não sei se constarão ou não. Até onde me informei, por exemplo, há algumas questões que não serão de competência da LDO e sim da LOA.

Então, tenho dificuldade...

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Concordo plenamente com a audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Vamos votar.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Acho que, com a audiência, mais um motivo de acatar o destaque, porque passa a ser peça da LDO.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tenho de submeter à votação.

Em votação o destaque apresentado pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos, recomendando, a Relatora, a negativa do destaque.

Os Deputados que aprovam permaneçam...

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente, os que são a favor...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Permaneçam como estão.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** -...aprovam o destaque; os que são contra, votam com a Senadora Serys. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Exatamente.

Aqueles que aprovam os destaques permanecem como estão. (*Pausa.*)

Rejeitados os destaques.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Queremos registrar o voto contra do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Indicando o voto contra do autor.

Isso parece aquela eleição: 1 voto eu vou ter. (*Risos.*)

Não submeto à representação do Senado.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Não, não. Contrário o PSDB. (*Risos.*) Sem dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Destaque nº 5, do Deputado Luiz Carlos Busato, à Emenda nº 53, do Deputado Pedro Fernandes.

Deputado Luiz Carlos Busato, V.Exa. está com a palavra por 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** – Deputado Mendes Ribeiro, nessa emenda que foi rejeitada pela nobre Senadora, de nº 53, de autoria

do Deputado Pedro Fernandes, S.Exa. apenas solicita que se acrescente no item 2.2, nos Critérios de Admissibilidade, a possibilidade de a consultoria da Comissão de Orçamento fazer alterações simples, de pequena ordem, que não alterem a real intenção. Isso, evidentemente, pode dar um pouco mais de trabalho para a Comissão. Mas, às vezes, os Deputados perdem uma emenda de um valor inestimável, por um pequeno erro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Busato, V.Exa. me permite?

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A Comissão vai fazer um debate com as assessorias parlamentares, para que sejam esclarecidas as dúvidas. Mas, *data venia*, nós não podemos colocar isso por escrito no texto, até porque não existe a figura da consultoria. Existe a Comissão de Orçamento, que vai se manifestar por intermédio dos Parlamentares, que podem buscar assessoramento técnico quando assim entenderem.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** – O destaque que nós solicitamos, do Deputado Pedro Fernandes, foi rejeitado. Então, nós solicitamos à Senadora que reconsidere essa rejeição e analise a proposta do Deputado Pedro Fernandes, no sentido de que, no caso de pequenos erros, se possa salvar a emenda de um Deputado. Às vezes, por um pequeno erro, perde-se uma emenda. Então, isso aqui é para defender os interesses dos Deputados nas suas emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Desculpe-me, Deputado Busato, mas essa é uma questão que cabe à Relatoria. Não existe assessoria da Comissão. Existe a assessoria do Senado e a da Câmara. Eu pediria a V.Exa. que reconsiderasse a apresentação do destaque da emenda.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** – Eu preferia que fosse à votação, Deputado, uma vez que estou atendendo a uma solicitação do Deputado Pedro Fernandes, que não está presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A liderança de V.Exa. certamente passaria por cima disso.

Relatora.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Na realidade, acho que o Presidente já esclareceu. Mas, como já foi dito aqui, a Comissão Mista de Orçamento não tem como aprovar esse destaque, visto que a consultoria de Orçamento não existe. Se ela não existe, não pode ter uma função. Quer dizer, já começamos a discussão por aí. E eu também considero que o importante é a Comissão. É o papel da Comissão

aprovar ou rejeitar. Então, nós estaríamos abrindo mão do papel que temos para um órgão que não existe.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Vamos votar, Relatora.

Encaminho o voto do destaque do Deputado Busato, com a recomendação da Relatora para a rejeição do mesmo.

Aqueles que votam com o voto da Relatora permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a sugestão da Relatora, contra o voto do Deputado Busato, que vou constar em ata. Pela sua liderança, poderia até ter poupado o trabalho.

Rejeitado o destaque do Deputado Luiz Carlos Busato.

Não vai ao Senado.

O próximo destaque é o de nº 6, do Deputado Colbert Martins, à Emenda nº 1, do Deputado Pedro Eugênio.

Deputado Colbert.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** – Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo à nobre Relatora.

V.Exa., por exemplo, tem um projeto de desenvolvimento do extremo sul. Isso implica renúncia de receita. Senadora Serys, nós, Deputados e Senadores, não podemos nos furtar à possibilidade. Se tivermos que renunciar a receitas, nós podemos fazê-lo no relatório original.

V.Exa. desconsiderou a proposta do Deputado Pedro Eugênio. Eu reitero aqui que, se V.Exa. puder reconsiderar... Nós podemos tanto aumentar receita quanto reduzi-la. Se podemos desonerar, por que vamos amputar o direito de fazê-lo?

Apelo a V.Exa., então, em nome do próprio Presidente, Mendes Ribeiro, que tem um projeto dele mesmo, que pode... Ele vai ser impedido de renunciar à receita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. não sabe como está contribuindo para ser derrotada essa emenda, falando em nome da Presidência. *(Risos.)*

Faltam 5 minutos para encerrarmos a sessão.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** – Sr. Presidente, vou na mesma linha do Deputado Colbert Martins. Se podemos aumentar, também podemos votar pela renúncia de receita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a manifestação a V.Exa., mas eu só posso, infelizmente, ouvir o autor.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Colbert, o mesmo destaque do Deputado Jorge Bittar, que, com base no Anexo IV, item 10, a renúncia de receitas

administradas. A emenda feita aqui, fica apenas como sendo sob estimativa, quando tem que ser tratada na lei, no corpo da lei como...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– No capítulo de alterações da legislação tributária. Tá certo. No corpo da lei, Deputado Colbert.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. retira o destaque?

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** – É possível retirar o destaque?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Sempre que V.Exa. quiser.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** – Se for possível retirar o destaque, nós nos preparemos para que o corpo da lei possa abrigar esse destaque logo em seguida.

Peço retirar o destaque, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Está retirado o destaque.

O último destaque, do Deputado Miguel Martini, o Deputado está excluindo a expressão “combate à homofobia”.

V.Exa. tem 1 minuto para justificar.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Sr. Presidente, acho que estão bem colocadas as prioridades dos direitos – diretos da cidadania, especialmente direitos individuais, coletivos e difusos, bem como direitos da mulher e à violência doméstica contra a mulher. Se vamos dizer combate à homofobia, deveremos dizer combate também à violência que os idosos sofrem, que o índio sofre, que os deficientes sofrem, enfim, os que pensam diferente sofrem. Por que eu vou especificar 1 como prioridade? Estaríamos sendo injustos. Eu acho que nos direitos da cidadania, ele já estaria incluído, como os outros todos. Não tem sentido especificar 1 determinado: homofobia. Por que não os idosos? Por que não os deficientes? Por que não as crianças de rua? Por que não, não sei o quê? Entendeu? Então, não tem sentido. É por isso que peço a exclusão desse texto.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Deputado Miguel Martini, no próprio cabeçalho, na 2.3.8 está escrito, em negrito, “preferencialmente em”. Preferencialmente. Não está excluindo ninguém e pode ser incluído violência contra o idoso, contra esse, contra aquele. Contra todos os segmentos da sociedade.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Pois é. Eu acho, Relatora, se me permite, que já está incluído nos direitos de cidadania, como todos os outros. Estou especificando 1 e excluindo os outros. Se específico 1, excluo os outros.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** –

Acho que deveria incluir outros. Por isso sou contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A Relatora mantém o texto.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Encaminho, pedindo voto dos companheiros para excluímos, porque é injusto incluir 1 categoria e excluir as outras.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Vamos ao voto.

Aqueles que votam com o destaque que exclui o combate à homofobia com o parecer contrário da Relatora permaneçam como estão. *(Pausa.)*

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Está certo: aqueles que votam com o destaque...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. se manifeste.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Carlito Meross, só um minuto. Não vamos criar conflito onde não existe. Eu vou repetir a votação.

Em votação o destaque apresentado pelo Deputado Miguel Martini, de nº 7, que exclui do texto a expressão “*combate à homofobia*”, com parecer contrário da Relatora.

Aqueles que votam pela manutenção do texto permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Quem é contra a manutenção do texto? *(Pausa.)*

O Relator está votando contra o Deputado?!...

**(Não identificado)** – V.Exa. perguntou quem é contra a manutenção do texto. Eu sou contra a manutenção!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Aqueles que são contra a manutenção do texto permaneçam como estão. *(Pausa.)*

**(Não identificado)** – Sr. Presidente, pergunta só quem estiver a favor da Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Aqueles que são a favor da manutenção do texto, de acordo com o voto da Relatora, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Mantido o texto. *(Pausa.)*

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. me perdoe, mas não.

Foi mantido o texto de acordo com o voto registrado no destaque. Não vai ao Senado Federal.

Não há mais destaque.

Vou colocar em votação.

Quero declarar aprovado o relatório preliminar apresentado pela Relatora Serys Slhessarenko.

Cumprimento cada um dos Parlamentares da Comissão, em especial a Relatora.

Concedo a palavra à Relatora. Mas lembro a S.Exa. que temos mais pautas.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Sr. Presidente, agradeço a todos os Srs. Parlamentares e quero dizer que tem sido muito importante a forma como temos trabalhado, reunindo-nos com os Líderes de bancada, com os Líderes partidários e discutindo, mais aberta e mais profundamente, todos os assuntos da Comissão Mista do Orçamento.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Ordem do Dia.

Pauta nº 7.

Aviso nº 18, de 2005-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 71, da Constituição Federal, o relatório das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao primeiro trimestre do exercício de 2005. Relator: Deputado Natan Donadon.

Voto pelo arquivamento da matéria.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

**O SR. DEPUTADO NATAN DONADON** – Sr. Presidente, vou ler o Voto.

Trata-se do exame do relatório das atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao primeiro trimestre de 2005.

*(Intervenções paralelas fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Por favor! O Deputado Natan Donadon está com a palavra, lendo seu voto.

Passo a palavra ao Deputado Natan Donadon.

**O SR. DEPUTADO NATAN DONADON** – Sr. Presidente, trata-se do exame do relatório das atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao primeiro trimestre de 2005.

Da análise efetuada, não se verificou nenhum evento que demandasse alguma providência de parte do Congresso Nacional.

Cabe dizer que a atuação do Tribunal de Contas da União tem se mostrado favorável à sociedade, uma vez que o benefício decorrente do controle externo não pode ser medido apenas pelos valores, mas também pela atuação pedagógica e preventiva, no sentido de inibir possíveis danos aos cofres públicos.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão: a) tome conhecimento do relatório de atividade do Tribunal de Contas da União, referente ao primei-

ro trimestre de 2005; b) autorize o arquivamento dos autos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gim Argello) – O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pauta 8.

Aviso nº 3/2008-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2007.

O Relator é o Senador Gilberto Goellner, que está ausente.

Fica para a próxima reunião.

Requerimento nº 4/2008, que requer a realização de reunião de audiência pública para conhecimento dos danos causados pelas constantes secas que têm atingido o Estado do Rio Grande do Sul e solicita que sejam convidadas as seguintes autoridades: Dr. Rogério Ortiz Porto, Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Coronel Edson Ferreira Alves, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Coordenador da Defesa Civil no Estado; Prefeito Flávio Lammel, Presidente da Federação das Associações de Municípios no Estado do Rio Grande do Sul – FAMURS; 3 Prefeitos de Municípios situados nas áreas atingidas, no Estado do Rio Grande do Sul, a serem nominados posteriormente.

Autor: Deputado Eliseu Padilha.

Para apresentação do requerimento, concedo a palavra ao Deputado Eliseu Padilha.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, esse requerimento é explicitável pelo seu próprio enunciado. Começamos a conviver no Sul do Brasil com estiagens e secas, fenômenos naturais que eram consagrados só ao Nordeste e, algumas vezes, ao Centro-Oeste do País. Agora, o Sul, especialmente o Rio Grande do Sul, parte de Santa Catarina e uma parte menor do Estado do Paraná, estão tendo perdas consideráveis. O meu Estado do Rio Grande do Sul perdeu este ano cerca

de 20% da sua safra de soja e 16% da safra de milho – uma perda de 2,4 bilhões por falta de prevenção. Que prevenção? Chuva em abundância no inverno e falta de água no verão, que é o momento da safra.

Portanto, é preciso se criar uma política de irrigação nesses 3 Estados, para que se possa minorar os efeitos desse grande mal que é a falta do líquido precioso, e isso se faz com previsão pública. E a maior previsão pública é o Orçamento da União. Daí por que queremos trazer aqui representantes do Estado para mostrar esse fato e, a partir dessa consciência ou da consciência da existência dele, nós possamos tratar disso também orçamentariamente.

Essa é a razão do requerimento. E eu pediria à Casa que nos dê oportunidade para demonstrar que o Rio Grande do Sul sofre efetivamente, e de forma já muito expressiva, com os efeitos da seca.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gim Argello) – O requerimento está em discussão.

Tem a palavra o Deputado Carlito Merss.

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** – Sr. Presidente, eu queria fazer uma solicitação ao Deputado Eliseu Padilha: no sentido de que pudéssemos encaminhar um requerimento ou fizéssemos um contato com o Ministério da Integração.

Eu entendi o argumento de V.Exa. É óbvio que havia um ponto de vista até preconceituoso – e V.Exa. sabe do que eu estou falando. Eu sou de Santa Catarina, e lembro-me de anos atrás que, quando se tocava no assunto seca, éramos remetidos à figura do nordestino preguiçoso. E eu tive embates duros. O oeste de Santa Catarina, o noroeste do Rio Grande, o oeste do Paraná passam por um processo que agora todo ano se repete. Aqueles agricultores que antes viam o Nordeste como um lugar de preguiça, onde não se produzia, hoje já estão revendo suas posições. Acho que esse tema é fundamental.

Não o conheço, mas imagino que o Dr. Rogério, pelo cargo que ocupa de Secretário Extraordinário de Irrigação e Usos Múltiplos da Água, com certeza teria maior autoridade nessa área. Eu só solicitaria, Sr. Presidente, que fizéssemos essa solicitação ao Ministério da Integração, ou que eventualmente algum membro desta Comissão fosse também membro da Comissão de Integração Nacional, para que já pudéssemos aproveitar esse tema que considero importante. Uma Comissão que tenha a ver com o Ministério da Integração. Acho que seria a Comissão de Desenvolvimento Urbano. Deixem-me só checar aqui, porque não tenho certeza. Uma Comissão ligada às ações do Ministério da Amazônia e Integração.

Tenho certeza de que o Ministro Geddel ou o Secretário Nacional de Irrigação virá. A gente pode

incluir o Ministro e o Secretário. O Ministério... Porque ou o Ministro vem, ou ele manda o Secretário Nacional de Irrigação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gim Argello) – Pois não, Deputado Carlito Merss. Com a autorização do Deputado Eliseu Padilha, está incluído também; fica alterado o requerimento, acrescentando-se um representante do Ministério da Integração Nacional.

O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pauta 9, item 1.

O Relator, Deputado Milton Monti, não está presente. Passaremos à próxima. Ele estará na próxima reunião.

Pauta 3, item 2.

O Relator, Deputado Eduardo Amorim, também não está presente. Virá na próxima reunião.

Solicito ao Plenário a inclusão extrapauta da errata para saneamento de erro material em emendas apresentadas ao Projeto de lei nº 30, de 2007 (CN) – projeto de lei orçamentária para 2008 -, encaminhado ao Presidente da Comissão, Deputado Mendes Ribeiro Filho, por meio do Ofício nº 1, de 2008, de 15/05/08, pelo coordenador técnico do processo orçamentário para 2008, Salvador Roque Batista Jr., em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1, de 2006, Congresso Nacional.

O requerimento de inclusão está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Apreciação da errata para saneamento de erro material em emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária para 2008 encaminhado ao Presidente. O Presidente é quem realmente encaminha essa matéria.

A errata está em discussão.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Para um esclarecimento. A errata exatamente de quê? Não tenho o requerimento em mão para que eu possa ter esclarecimento e votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gim Argello) – São erratas apresentadas. Não estão na posse dos Srs. Deputados. Estão entregando aí. São todas essas solicitações que estão nesse anexo.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Estou esclarecido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gim Argello) – A errata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Antes de encerrar, convoco as seguintes reuniões:

– dia 27 de maio, terça-feira, às 15h, reunião do colegiado de representantes das lideranças partidárias para definição dos coordenadores e membros dos comitês permanentes;

– dia 28 de maio, quarta-feira, 14h30m, reunião ordinária da Comissão e, às 15h30m, reunião conjunta de audiência pública com a presença do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles.

Informo que, caso o relatório do eminente Deputado Jorge Khoury, sobre a Medida Provisória 430, seja entregue, também ela será considerada, analisada e votada em uma extraordinária, dia 27 de maio, às 15h.

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA,**

**DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,**

**REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2008.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 10. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Dilceu Sperafico, Eduardo Amorim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Rodrigo Rollemberg e William Woo; – **Senadores titulares:** Gilberto Goellner e Kátia Abreu;



Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** – Sr. Presidente, salvo engano, a Bancada do PT teria indicado também o Deputado Zezéu Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu gostaria, inclusive, de conversar com V.Exas. sobre essa questão. As indicações são feitas conforme os números determinados pela proporcionalidade. Houve indicações além do número de Deputados que o Bloco tinha direito. Então, foi necessário que eu cortasse nomes. Foi de livre e espontânea vontade, não poderia fazer outra coisa, que cortei a indicação do PMDB, do Deputado Wilson Santiago, e a indicação do Partido dos Trabalhadores, do Deputado Zezéu Ribeiro.

Sobre essa designação, quero lembrar a V.Exas. que esta Presidência tem sido extremamente paciente, tem cumprido com o dever do Parlamento, de manter diálogo, entendimento.

Marcamos, para o próximo dia 7, a nossa reunião, a fim de que possamos nomear os Relatores temáticos do Orçamento e designar os demais comitês, o que espero fazer com a maior brevidade possível.

Gostaria que os Líderes, por favor, atentassem para o fato de que, na próxima semana, nos debruçaremos sobre isso e concluiremos nossa tarefa.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** – Sr. Presidente, só indicamos 2 companheiros do PT em função de cálculos feitos pela assessoria da Comissão, que nos informou da proporcionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero repetir ao Deputado Zarattini, a quem admiro e respeito: o Presidente não comete um ato longe do gíbi. O gíbi manda fazer assim; o Presidente faz. E não poderia ser diferente. A necessidade de assim agir foi exatamente diante do contexto que havia. Houve indicações maiores. Há pouco, tínhamos, aqui, do Bloco, as indicações dos Deputados Eliseu Padilha, Eduardo da Fonte, José Rocha e Leonardo Monteiro. Mantivemos esses nomes no Comitê. Temos o Bloquinho e o Bloco de minoria: 2 membros do Bloco PPS, DEM e PSDB, e o PCdoB. Então, V.Exa. fique tranquilo. Aliás, este Presidente até tomou uma decisão: jogue a culpa em mim.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** – Sr. Presidente, é que deveríamos, no meu entender, ter feito uma reunião das Lideranças de bancada, para discutirmos. Inclusive foi sugestão de V.Exa., na última reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu tenho pedido.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** – Nós teríamos feito essa reunião...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não, eu quero...

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** – Havia algumas pendências...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Zarattini...

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** – Só isso. Eu só estou registrando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não, não, não. Faço questão de que o registro de V.Exa. seja colocado em público. Estamos tratando de uma matéria, que poderia ser tratada no gabinete da Presidência ou em plenário, porque não há nada para esconder. Essa designação de composição compete ao Presidente, conforme art. 15. O Presidente ouviu as Lideranças partidárias, mas, como disse, Deputado, tenho de ir até o máximo da escolha. A Senadora Serys, sexta-feira, encerrará a opção por espera. S.Exa. precisa começar a trabalhar, até porque vai representar o Senado da República fora do Brasil. Precisamos fazer com que essas coisas andem. Nós temos uma determinação, inclusive V.Exa. e a Presidência, de que vamos cumprir o calendário estabelecido pela Comissão. Então, precisamos designar, e não faltavam as indicações do Bloco. Havia indicações a mais. É claro que podemos conversar. As opções sobre a retirada dos membros pode ser de todo o Bloco. Agora, eu não acredito que isso seja uma tarefa fácil para os Líderes. O Presidente, para cumprir o seu dever, de repente pode fazer essas opções, até porque sabe os problemas que estão acontecendo nas outras agremiações partidárias que dizem respeito à convivência do Bloco.

A semana que vem, poderemos fazer essa reunião para definir as questões.

Temos aqui a presença do Vice-Líder do Governo no Congresso, do Vice-Presidente da Comissão, da Relatora e da imprensa.

Deputados, é fundamental que a imprensa tenha conhecimento de tudo que fizemos, porque a nossa missão é, acima de tudo, a transparência. Por mais que façamos, fazemos pouco. Temos de fazer mais. Transparência, transparência e transparência.

As questões do Orçamento de 2008, Zarattini, têm incomodado muito os integrantes desta Comissão. Nós estamos caminhando para o Orçamento de 2009 com algumas questões do Orçamento de 2008 não resolvidas, inclusive esta Comissão tendo a coragem de assumir posições e tendo avançado.

Gostaria de relembrar que inicialmente esta Comissão assumiu e encontrou pela frente os vetos ao PPA de 2008 e de 2011. Foram vetados integralmente 2 programas: 6001, Apoio ao Desenvolvimento Urbano

de Municípios, e 6005, Educação por Alternância para Agricultura Familiar, além de mais 162 ações, representando um montante da ordem de 6 bilhões de reais.

Graças à interferência do Deputado Gilmar, da nossa Senadora Roseana, graças aos nossos Líderes da Oposição, o problema foi parcialmente solucionado com a remessa ao Congresso Nacional dos PLNs nºs 002, de 2008, e 003, de 2008. Foram votados em regime de urgência, tendo como Relatora a Senadora Roseana. Isso, como disse, resolveu parcialmente o problema.

Por outro lado, tínhamos a questão que envolve a inclusão no PPA 2008/2011 das ações criadas na LOA 2008. Agora, reparem: 181 programações, num montante de 4,2 bilhões, originárias de emendas que constam da lei orçamentária de 2008, não mais integram o PPA 2008/2011, devendo ser incorporadas àquele plano por meio de decreto do Poder Executivo, até o momento não editado. A não-inclusão dessas ações no PPA, cuja execução ultrapassa o exercício de 2008, impede a sua execução por força do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal. Assim sendo, esta Comissão, prevenindo essa situação, reuniu-se com os Líderes partidários, fez a correção de toda a questão que envolve o PPA, a LOA, e já encaminhou ao Poder Executivo a correção de tudo que diz respeito ao PPA, à LOA e ao projeto votado pela Casa, para que a nossa Relatora, Senadora Serys, não tenha problema na análise das emendas.

Inclusive, pedi ao Vice-Líder do Governo na Comissão, Deputado Gilmar, que esse contato com o Ministério do Planejamento fosse realmente fortalecido para que tivéssemos até a data da apreciação das emendas, por parte do Comitê de Admissibilidade de Emendas e da Relatora, a definição da publicação, pelo Poder Executivo, do decreto, incluindo as ações votadas no Orçamento do ano passado, de 2008, e não constantes do PPA, e que constando ficariam, caso o decreto pelo Governo Federal viesse a ser publicado.

Faço esse esclarecimento para que, depois, tenhamos resguardo como ação de consulta.

Quero também comunicar à Comissão que, por meio da Portaria nº 14, de 21 de maio de 2008, a Secretaria de Orçamento Federal, com base na autorização – nós damos autorização, não podemos nos arrepende – constante do art. 60, inciso III, da Lei nº 11.514, de 2007, alterou o identificador do resultado primário de 3 (Despesas Discricionárias Relativas ao Projeto Piloto de Investimento – PPI) para 2 (Despesas Primárias Discricionárias de programas incluídas na LOA de 2008), por emendas parlamentares. Cerca de 80 emendas, no valor de 1 bilhão e 400. O efeito prático dessa alteração é que as programações incluídas pelo

Congresso Nacional, no programa intitulado PPI, cuja característica principal é a execução e os gerenciamentos intensivos não sujeitos a contingenciamentos, perdem essa qualidade, passando a se submeter às restrições impostas aos demais investimentos constantes da lei orçamentária.

Essas informações são para que V.Exas. tenham noção do que estamos a tratar do Orçamento de 2008 e para que tenhamos condições de analisar o Orçamento de 2009, no prazo exigido pela lei, diante de muitas questões, que certamente serão explicadas pelo comandante do Banco Central, a quem estamos aguardando.

Por falta de *quorum* para deliberar na representação do Senado Federal, encerro a reunião.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Sr. Presidente, uma questão de ordem, se me permite.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não, Deputado Eliseu Padilha.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Aprovamos requerimento em uma audiência pública com a delegação do Rio Grande do Sul, que virá. E como virão o Secretário de Estado, o Chefe da Casa Militar, o presidente da federação dos municípios e 3 Prefeitos, seria interessante agendarmos essa audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Eliseu Padilha, a nossa secretária, Dra. Myrna, está em permanente contato com o gabinete de V.Exa. e está apenas tentando fechar as datas, para que todos os presentes...

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – ... tenham essas datas acertadas nas respectivas agendas.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Eu entendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Enfim, que V.Exa. cientifique tão logo o Presidente possa determinar a data.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – De agora em diante, dada a eleição municipal, nós vamos começar a ter um pouco mais de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – ...dificuldade para alcançar o *quorum* aqui. Então, quanto mais cedo ela acontecer, talvez seja melhor.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito.

Volto a frisar a falta de *quorum* para deliberar na representação do Senado Federal. Há *quorum* na representação da Câmara dos Deputados.

Encerro os trabalhos da reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocando a próxima reunião para quarta-feira, dia 4 de junho, às 14h30min.

Solicito a todos que permaneçam neste plenário, porque daqui a 15 minutos iniciaremos a audiência pública com a participação do Presidente do Banco Central.

Está encerrada a reunião.

**Ata da Primeira Reunião Conjunta de Audiência Pública, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 28 de maio de 2008, pelas Comissões: Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; de desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados; de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e de Fiscalização e Controle do Senado Federal.**

Às quinze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e oito, reuniram-se as seguintes Comissões: Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO/CN); de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT/CD); de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CDEIC/CD); de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD); de Assuntos Econômicos, do Senado Federal (CAE/SF); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA/SF), no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados. A reunião foi convocada para receber o Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Henrique Meirelles, e realizar o debate sobre o tema: *avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços – 2º semestre de 2007*, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi registrado o comparecimento dos seguintes parlamentares: – **Deputados:** Alfredo Kaefer, titular da CMO/CN e titular da CFT/CD, André Vargas, suplente da CMO/CN e suplente da CFT/CD, Antonio Palocci, titular da CFT/CD, Carlito Merss, titular da CMO/CN e titular da CFT/CD, Carlos Melles, titular da CFT/CD, Carlos Zarattini, titular da CMO/CN, Cezar Silvestri, titular da CMO/CN, Chico Lopes, suplente da CMO/

CN, Colbert Martins, suplente da CMO/CN, Dagoberto, titular da CMO/CN e suplente da CFT/CD, Dilceu Sperafico, titular da CMO/CN, Dr. Pinotti, titular da CFFC/CD, Eduardo da Fonte, titular da CMO/CN, Eliseu Padilha, titular da CMO/CN, Felipe Bornier, suplente da CMO/CN, suplente da CDEIC/CD e titular da CFFC/CD, Gilmar Machado, suplente da CMO/CN, Guilherme Campos, titular da CMO/CN, suplente da CDEIC/CD e titular da CFT/CD, Jaime Martins, titular da CMO/CN e titular da CFFC/CD, Jilmar Tatto, titular da CDEIC/CD, João Dado, suplente da CFFC/CD e titular da CFT/CD, João Pizzolatti, titular da CFFC/CD, Jorge Bittar, titular da CMO/CN, Jorge Khoury, suplente CMO/CN e suplente da CFT/CD, José Guimarães, titular da CMO/CN e titular da CDEIC/CD, Júlio César, titular da CFT/CD, Lázaro Botelho, suplente da CMO/CN, Leonardo Monteiro, titular da CMO/CN, Luiz Bittencourt, titular da CMO/CN, Luiz Carlos Busato, titular da CMO/CN, Luiz Carlos Setim, suplente da CMO/CN, Manoel Junior, titular da CFT/CD, Marcelo Almeida, suplente da CFT/CD, Marcos Montes, titular da CMO/CN, Mendes Ribeiro Filho, titular da CMO/CN, Mendonça Prado, titular da CMO/CN, Miguel Martini, titular da CMO/CN e titular da CDEIC/CD, Milton Monti, suplente CMO/CN, Osvaldo Reis, titular da CMO/CN, Pedro Eugênio, titular da CFT/CD, Raimundo Gomes de Matos, titular da CMO/CN, Rodrigo Rollemberg, titular da CMO/CN, Vanderlei Macris, suplente da CDEIC/CD, Virgílio Guimarães, titular da CFT/CD, Wellington Fagundes, suplente da CMO/CN, William Woo, titular da CMO/CN e Zezéu Ribeiro, suplente da CMO/CN. – **Senadores:** César Borges, titular da CMO/CN e titular da CMA/SF, Eduardo Suplicy, suplente da CMO/CN e titular da CAE/SF, Jayme Campos, titular CAE/SF, Kátia Abreu, titular da CMO/CN e titular da CAE/SF, Leomar Quintanilha, suplente da CAE/SF e titular da CMA/SF e Serys Silhessarenko, suplente da CMO/CN, titular da CAE/SF e suplente da CMA/SF. Compareceu, ainda, o Deputado Paulo Rubem Santiago, parlamentar não integrante das Comissões participantes. **ABERTURA:** a reunião foi iniciada sob a direção do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, Deputado Mendes Ribeiro Filho, que convidou as seguintes autoridades para tomarem assento à mesa: Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil; Dr. Mário Mesquita, Diretor de Política Econômica e Dr. Anthero de Moraes, Diretor de Administração. Em seguida, o Presidente informou que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser apartado. Conforme o estipulado no § 5º do

*mesmo artigo do* referido Regimento, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Em seguida, o Presidente em exercício anunciou a abertura da lista de inscrição para o debate. De posse da palavra, o Dr. Henrique Meirelles fez apresentação em *datashow* sobre o tema em referência, tendo finalizado sua apresentação às dezesseis horas e quarenta e três minutos. Prosseguindo, o Presidente facultou a palavra aos Presidentes das Comissões envolvidas na Reunião: Senador Leomar Quintanilha, Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e de Fiscalização e Controle do Senado Federal; Deputado Dr. Pinotti, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; Deputado Pedro Eugênio, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados e o Deputado Jilmar Tatto, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados. O palestrante iniciou as respostas aos questionamentos efetuados pelos Presidentes das Comissões. Às dezessete horas, o Presidente anunciou que iria se dirigir para o Plenário da Câmara dos Deputados, onde estava havendo a realização de votação nominal. O Presidente do Banco Central retomou a palavra, concluindo resposta aos questionamentos. O debate foi iniciado. Interpelaram o expositor os Deputados Wanderley Marcris, Marcelo Almeida e Lázaro Botelho; e o Senador Eduardo Suplicy. O Presidente registrou a presença do ex-Deputado Federal Luís Roberto Ponte. Em seguida, o palestrante respondeu aos questionamentos efetuados pelo grupo de interpeladores. Participaram do segundo bloco os Deputados Miguel Martini, Antonio Palocci, Alfredo Kaefer, Paulo Rubens Santiago e Carlos Melles. Às dezoito horas e onze minutos, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Deputado Jorge Houry, Relator da Receita da Proposta Orçamentária para 2009. Dando seqüência ao segundo bloco de interpeladores, usaram da palavra os Deputados Luis Carlos Setim, Chico Lopes e Carlito Merss. Às dezoito horas e vinte e três minutos, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos. Dando prosseguimento ao debate, o Deputado Jorge Houry fez uso da palavra para interpelar o orador. Finalizando, o palestrante respondeu aos questionamentos efetuados e concluiu a exposição. Em seguida, o Deputado Virgílio Guimarães apresentou breve consideração sobre o assunto. **ENCERRAMENTO:** o Presidente agradeceu a presença do Dr. Henrique Meirelles e, às dezenove horas e oito minutos, encerrou os trabalhos. Para

constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Mendes Ribeiro Filho**, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Declaro iniciada a 1º reunião conjunta de audiência pública de 2008, com a participação das seguintes Comissões:

Da Câmara dos Deputados: Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Do Senado Federal: Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Do Congresso Nacional: Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O tema a ser debatido será a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços referentes ao segundo semestre de 2007, em atendimento ao estabelecido no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O convidado é o Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, a quem saúdo. Certamente, teremos oportunidade de ouvir os esclarecimentos de S.Sa.

Anuncio também a presença do Dr. Antero de Moraes Meirelles, Diretor de Administração, e do Dr. Mário Mesquita, Diretor de Política Econômica.

Registro também a presença do representante da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, Deputado João Oliveira, Primeiro Vice-Presidente; do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; do Presidente da Comissão do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, Senador Leomar Quintanilha, que já está à mesa desta Presidência; do representante da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Registro a presença do Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, o nosso querido Deputado Dr. Pinotti.

De acordo com o estabelecido no § 2º do art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporá de 20 minutos, tempo em que deverá fazer a sua exposição. Todos nós sabemos que o Ministro não poderá ser aparteado. É claro que o Ministro poderá utilizar mais 10 minutos, se for necessário, a fim de que maiores esclarecimentos sejam prestados aos Srs. Parlamentares.

Registro a presença da nossa querida Relatora da LDO, Senadora Serys Slhessarenko, a quem também saúdo.

Conforme estipulado no § 5º do art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpellar o expositor – e peço que façam inscrição junto à Secretaria – poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpellado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

Informo ao Plenário e àqueles que assistem à audiência que é necessário, para o trabalho dos órgãos de comunicação e para a compreensão dos Srs. Parlamentares, o máximo silêncio possível. Solicito também que sejam respeitados os avisos existentes na Comissão de não-utilização de aparelho celular e de cigarros.

Com a palavra o Presidente do Banco Central do Brasil, Ministro Henrique Meirelles.

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** – Muito obrigado.

Sr. Presidente, como tenho mencionado em outras oportunidades, é uma grande honra estar presente no Congresso Nacional para prestar contas sobre as ações do Banco Central do Brasil, do nosso ponto de vista o momento mais importante do ano para o Banco Central, na medida em que estamos prestando conta das atividades do Banco ao Congresso e, em última análise, à sociedade brasileira, nos termos da lei.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Vamos, portanto, fazer uma visão abrangente não só dos aspectos de política monetária, creditícia e cambial, mas também dos resultados do Banco Central do Brasil. Vamos começar com os resultados contábeis do Banco Central, que apresentou no segundo semestre de 2007 resultado líquido de 9 bilhões 160 milhões de reais positivos.

O resultado líquido reflete as operações próprias do Banco Central, líquidas das variações cambiais e *swaps*, por quê? Porque as operações que geram variação cambial hoje estão fundamentalmente concentradas na geração de reservas internacionais para o País, isto é, o Brasil tem reservas internacionais, que

têm por finalidade garantir uma maior resistência da economia brasileira a crises internacionais, como a que no momento aflige o setor financeiro internacional, particularmente as economias industrializadas.

Uma das razões, não a única, pelas quais a economia brasileira está apresentando resultado tão positivo neste momento é exatamente o fato de termos reservas internacionais elevadas. Por outro lado, o Brasil também tem uma dívida externa, e uma boa parte dessa dívida é do setor público, do Tesouro Nacional. Temos uma questão contábil, porque a dívida externa é contabilizada no Tesouro Nacional, enquanto a reserva é contabilizada no Banco Central. Portanto, quando há variação cambial do real em relação ao dólar, temos uma divergência de posição entre o Tesouro e o Banco Central, que é parcialmente compensada. Por exemplo, se cai o valor do dólar, isso gera prejuízo ao Banco Central, mas por outro lado gera ganho ao Tesouro, na medida em que o valor em reais da dívida externa cai para o Tesouro e o valor em reais das reservas cai no Banco Central. Portanto, são resultados opostos.

Estamos em estudos conjuntos com o Tesouro Nacional e já temos isso praticamente pronto. Em última análise, serão analisadas por esta Casa medidas que visam consolidar esses resultados, de maneira que não tenhamos de ficar dando essas explicações para os senhores a cada vez, lembrando que uma parte do resultado vai para o Banco Central, outra parte vai para o Tesouro; quando o dólar cai o Banco Central mostra um prejuízo e o Tesouro tem um ganho no carregamento das dívidas externas, e vice-versa em outros momentos. Já houve momentos em que o Banco Central apresentou resultados positivos muito altos, resultado de uma depreciação do real naquele período; e o Tesouro, por outro lado, teve resultado inverso.

Se levássemos em conta esse resultado, evidentemente o resultado seria diferente. Do ponto de vista formal, hoje o resultado do Banco Central incorpora, portanto, essa variação cambial de novo, porque estamos analisando ainda, para apresentar a esta Casa, possivelmente, uma proposta em que esse assunto seja consolidado; mas hoje não é. Hoje todo o impacto da variação cambial das reservas está no Banco Central apenas; e o da dívida externa, no Tesouro. Portanto, esse causaria ao Banco Central, caso fosse o resultado econômico, mas causa contabilmente ao Banco Central, informalmente, o resultado de 26 bilhões 370 milhões de reais negativos, o que é o sumário do que estamos mostrando aqui.

O resultado de operações de mercado aberto do Banco Central é positivo, de 7,7 bilhões de reais. O resultado das operações em moedas estrangeiras é de 3,7 negativos; *swaps*, negativo; Governo Federal,

13. Portanto, o resultado do período é de 17, de novo, incorporando-se 26 bilhões do resultado líquido do impacto cambial e *swap* no balanço do Banco Central, principalmente como resultado do carregamento de reservas, portanto retirando-se essa parte de 9 bilhões 166 milhões de reais positivos para o Banco Central.

O resultado aplicado, que é o resultado total, inclusive a parte das reservas, é negativo, cerca de 17 bilhões, e é transferido para o Tesouro Nacional, que evidentemente consolida todos os resultados.

Em termos dos objetivos do Banco Central, temos 3 objetivos básicos: política monetária, cumprimento da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, e 4,5% com tolerância de 2% abaixo e acima, condição necessária para o crescimento sustentável do País ao longo do tempo.

Política creditícia. O objetivo é que o Banco Central trabalhe visando ampliar a oferta e o acesso da população ao crédito. Não há metas formais nesse sentido.

Política cambial. O objetivo é o aperfeiçoamento permanente do regime de câmbio flutuante. Também não há metas específicas.

Política monetária. Temos uma meta de 4,5% de inflação, com intervalo de tolerância abaixo e acima de 4,5%. Se verificarmos a inflação dos últimos anos, veremos que em 2003 tivemos uma inflação de 9,3%, muito impactada pela crise cambial de 2002 e o impacto inflacionário dessa crise. Em 2004, 7,60%; em 2005, 5,69%; isto é, a inflação convergindo em direção às metas. Em 2006, 3,14%; em 2007, envolvendo o semestre do qual estamos falando, 4,46% de inflação. A expectativa do mercado para 2008 expressa nesta semana na pesquisa do Banco Central foi de 5,24% para o ano de 2008.

É importante mencionar que o objetivo central de qualquer banco central que trabalhe com o regime de metas de inflação é ter uma inflação que orbite em torno do centro da meta. É muito raro que um banco central tenha uma inflação no país que seja exatamente no centro da meta, porque isso é quase uma coincidência estatística, porque existem diversos fatores. Quando o Banco Central faz a sua política monetária, ele fixa taxas de juros, faz o seu programa de ajuste monetário e isso tem uma defasagem para atingir a atividade e a inflação. E vários fatores podem influenciar a inflação e a atividade durante esse período, fatores inclusive externos. Portanto, o importante é que o Banco Central tome providências para que a inflação orbite em torno do centro da meta, levando-se em conta as defasagens decorrentes da aplicação da política monetária.

Temos, portanto, como vamos ver, alguns anos em que a inflação esteve no intervalo superior da mar-

gem de tolerância. Esteve, no ano de 2006, no intervalo inferior da margem de tolerância. Em 2007, um daqueles anos em que esteve praticamente na meta – como eu disse, isso não é comum em nenhum lugar do mundo – e em 2008 a expectativa do mercado está um pouco acima da meta central.

Se observarmos o IPCA *versus* o INPC – o IPCA é o preço ao consumidor medido nas 11 regiões metropolitanas para famílias com renda entre 1 e 40 salários mínimos, e o INPC é o preço ao consumidor medido nas 11 regiões metropolitanas para famílias com renda de 1 a 6 salários mínimos –, vamos verificar que o INPC subiu um pouco mais do que o IPCA nos últimos 12 meses. Nos últimos 12 meses, o IPCA subiu 5,04% e o INPC, 5,90%. A razão disso é o fenômeno de subida maior dos preços de alimento, produto, e um aumento grande de demanda de diversos países emergentes que começam a incorporar populações cada vez maiores no mercado de consumo e, portanto, começam a pressionar um pouco a demanda mundial por alimentos, como a China, a Índia e mesmo o Brasil, que incorpora parcelas substanciais da população no mercado de consumo, como mostram os indicadores sociais do País.

Se olharmos agora o núcleo por exclusão do IPCA, a média móvel de 3 meses, anualizada, o que significa isso? Uma das maneiras de analisarmos a tendência subjacente da inflação é retirarmos da inflação total os tipos de itens que possam ter maior influência externa, como alimento no domicílio – fenômenos similares aos que estão ocorrendo – ou, no caso do Brasil, preços administrados e monitorados, o que envolve o preço da energia, do petróleo e outros preços administrados. Portanto, se analisarmos o núcleo por exclusão, retirando alimento e administrados, veremos que hoje é 6,5%, calculado nos últimos 3 meses, sobre os 3 meses anteriores, anualizado. O que significa é a tendência de inflação no momento, retirando-se esses itens e deixando apenas aqueles outros. Se olharmos o núcleo por exclusão nos últimos 12 meses, verificaremos que está em 4,84%. De novo, uma medida com tendência subjacente de inflação.

Outro dado cuja análise é importante são os preços agrícolas industriais no atacado. Temos preços agrícolas industriais no atacado subindo a uma taxa superior ao preço ao consumidor. No caso dos preços agrícolas – conforme se vê na linha amarela da tabela esquerda –, nós vemos o impacto da subida dos *commodities* e dos produtos primários: 27,9% o aumento dos preços de produtos agrícolas no atacado no Brasil nos últimos 12 meses. Contudo, a indústria também está subindo, com 7,96%. Portanto, o Banco Central tem comunicado à sociedade a sua determinação de

evitar que o aumento de preços no atacado possa ser repassado ao varejo, junto com a tendência subjacente da inflação crescente. Como mostramos aos senhores e às senhoras, isso faz com que o Banco Central, portanto, esteja tomando providências visando garantir que a inflação continue consistente com a trajetória de metas e que o Brasil possa continuar esse ciclo de crescimento sustentado, virtuoso, que está tendo no momento.

A expectativa de inflação para 2008 e 2009 é medida pelo Banco Central entre os economistas que trabalham no País, representando a academia, associações de classe, bancos, empresas, federações, etc. Vamos ver que a expectativa para a inflação de 2008 tem subido consideravelmente: está um pouco acima de 5%, a cerca de 5,24%, como eu já mostrei.

Para 2009, a expectativa, que estava abaixo do centro da meta, hoje está em 4,5%. Isso significa, repito, que é muito importante para qualquer banco central calibrar a sua política monetária, para que a inflação esteja orbitando em torno do centro da meta. Para isso, uma inflação que esteja ancorada no centro da meta para o ano seguinte é um dado importante.

Em termos de política creditícia, o Banco Central tem como objetivo ampliar a oferta e o acesso da população ao crédito. O crédito no Brasil está crescendo de uma forma importante. O crédito livre está em azul; o crédito total, em vermelho. Os dois estão crescendo de forma bastante importante. Por exemplo, nós temos no crédito livre um crescimento de cerca de 13% do produto para cerca de 26%; no crédito total, um crescimento de 22% para acima de 35% do produto. Portanto, o crédito no Brasil tem crescido de forma pronunciada.

Se olharmos a evolução desses 3 itens, vamos verificar que o crédito direcionado está crescendo a taxas menores, o crédito a pessoas jurídicas está crescendo a taxas um pouco maiores e o crédito a pessoas físicas cresce a taxas ainda maiores. Isto é a população brasileira cada vez mais tendo acesso ao crédito.

O crédito com consignação em folha de pagamento, o crédito consignado, está crescendo a taxas superiores ao crédito livre para pessoa física. É um crédito que tem de fato crescido a taxas substanciais.

O crédito com consignação a aposentado do INSS, em termos de volume, também apresenta um crescimento expressivo; a quantidade de contratos também. Nos últimos meses, a quantidade de contratos cresce até um pouco mais do que o volume, mostrando um acesso maior das faixas de renda mais baixa.

Em termos de política cambial, a finalidade, o objetivo do Banco Central é o aperfeiçoamento perma-

nente do regime de câmbio flutuante. Não há metas para taxa de câmbio no Brasil.

Um dado importante vale a pena mencionar, Sras. e Srs. Parlamentares. S.Exas. podem verificar que a taxa de câmbio real efetiva, isto é, aquela taxa de câmbio que desconta a inflação das diversas moedas, é bastante correlacionada com o Risco País. À medida que o Risco País cai, há também uma queda da cotação de algumas moedas externas em relação ao real, em última análise é uma valorização do real.

Se compararmos o câmbio também com o preço de commodities, exceto petróleo, nós vamos também notar que existe uma correlação. À medida que o preço das commodities sobe, sendo o Brasil um grande exportador de commodities, a taxa de câmbio tende a favorecer o real, isto é, o real se aprecia. Isso significa, numa linguagem de comunicação mais abrangente no Brasil, uma linguagem mais popular, a queda do dólar. Evidentemente, não é apenas do dólar, mas de todas as moedas que têm taxas de câmbio cotadas em relação ao real.

Se olharmos agora o efeito líquido de toda a evolução da economia brasileira nas exportações e importações, veremos que as exportações brasileiras têm crescido de forma constante desde o ano de 2002. As importações caíram um pouco e depois cresceram de forma substanciada, principalmente nos últimos 2 anos. E isso é resultado direto da grande expansão da demanda doméstica no Brasil. A economia brasileira, a demanda está crescendo, e isso demanda mais importações.

As quantidades importadas são uma medida importante. Nós vamos ver que a exportação total brasileira continua aumentando em termos de quantidade, apesar de aumentar agora a uma taxa menor do que a do período de 2003 e 2004, mas ainda aumentando; e aumenta também, o que é surpresa para muitos, a quantidade exportada de manufaturados. Apesar da evolução da taxa de câmbio do real frente a moedas estrangeiras, particularmente ao dólar, vamos ver que ainda existe uma evolução positiva da quantidade exportada inclusive de manufaturados.

Outro dado da maior importância é a participação das exportações brasileiras nas exportações mundiais de 1993 a 2007. Nós vamos ver que desde 1994 até o ano 2000 a exportação brasileira como parcela da exportação mundial caiu sistematicamente, recuperando-se, num certo momento, durante o ano de 1998. A partir daí, começou a crescer de forma importante, isto é, o Brasil ganha mercado no comércio mundial. Isso é um dado também muito importante. Se nós observarmos toda essa evolução, veremos que as companhias bra-

sileiras exportadoras estão cada vez mais preparadas para competir nos mercados internacionais.

Existe uma preocupação muito grande no Brasil, correta como um todo, com as operações do chamado carry trade, que, em última análise, são aqueles investidores que podem tomar dinheiro emprestado em outros países e emprestá-lo em países onde eles esperam que haja uma apreciação da moeda, ou para aplicá-lo em taxas de juros. Existe uma grande preocupação no Brasil de que exista um influxo muito grande principalmente de recursos do carry trade para aplicação em taxas de juros.

Se nós analisarmos os anos de 2006 e 2007, e depois os períodos de janeiro a abril de 2007 e de janeiro a abril de 2008, vamos notar, se compararmos este dado da direita, que talvez seja o mais relevante, que o fluxo financeiro – este em marrom – foi negativo, isto é, mais saíram recursos de aplicação financeira do que entraram recursos no Brasil.

O grande fluxo positivo é o fluxo comercial, resultado do saldo das exportações contratadas sobre as importações contratadas. É importante mencionar que existe uma diferença importante entre o físico e o contratado, porque, por problemas de transporte ou de greve de auditores da Receita, etc., o físico pode ter flutuações maiores, que estão muitas vezes sendo refletidas muitas vezes nos jornais. Já o contratado mostra o efetivo fluxo financeiro. Nós vamos ver que o câmbio comercial contratado está mostrando saldos positivos importantes, o que indica que está havendo entrada de recursos no País – vamos chamar de dólares -, em função de um saldo comercial contratado grande. Este dado é importante para todos porque indica que o grande influxo de dólares no País é resultado fundamentalmente do fluxo financeiro. Além disso, existe o fluxo de investimento estrangeiro direto, que hoje também apresenta resultados importantes.

Observemos agora a dívida externa, problema histórico do Brasil. Foi noticiado nos jornais durante algumas semanas, alguns meses, que o Brasil tinha se tornado um credor externo líquido, o que significa que as reservas brasileiras naquele momento, no final do primeiro trimestre de 2008, estavam superiores ao total da dívida externa brasileira, do setor público e do setor privado: no final do primeiro trimestre de 2008, 15 bilhões de dólares. Em resumo, tínhamos as reservas maiores do que o total da dívida do País. Este é um dos fatores importantes que explicam o atual desempenho da economia brasileira.

O Banco Central tem adquirido reservas do mercado de câmbio a partir de 2003 visando reforçar as reservas do País – os senhores podem ver a evolução desses números -, e a aquisição de reservas no mer-

cado de câmbio acumuladas desde janeiro de 2004. Nós vamos ver que o Banco Central acumulou 150,4 bilhões de dólares em reservas nesse período.

As reservas internacionais atingiram o total de 15,9 bilhões de dólares em abril de 2003, quando estávamos todos preocupados, porque o Brasil perdia reservas e o Banco Central tinha que vender reservas para equilibrar os mercados de câmbio. Nós já tínhamos um volume pequeno de reservas naquela época. A partir dali começou um processo de recuperação dos mercados de exportação e importação. O saldo comercial começou a dar ao Brasil condições de adquirir reservas, como resultado do acerto da política econômica brasileira, e hoje temos 198,7 bilhões de dólares em reservas. Com isso, os indicadores de sustentabilidade externa do Brasil estão melhorando.

Estas barras mostram a relação dívida externa sobre exportações e dívida externa líquida sobre produto. Mostra a trajetória cadente, o que, entre outras coisas, justificou o *investment grade* recebido pelo País.

O pagamento de juros sobre exportações também está caindo de forma importante. Nós podemos observar que quase 35% do total das exportações brasileiras em 1999, por exemplo, eram usados para pagar juro da dívida externa. Hoje esse valor é muito pequeno.

O Risco Brasil, em consequência dessa melhora das condições econômicas brasileiras, tem caído sistematicamente e estabilizou-se pouco em cima dos 200 pontos bases, no passado recente.

Outro dado importante é a diferença entre o Risco Brasil e o risco dos outros emergentes todos, excluída a Argentina, porque eles estão com o risco relativamente elevado. Nós podemos observar que o Brasil sempre teve risco muito superior ao dos demais emergentes, mas a partir de 2003 ele começou a cair sistematicamente. Hoje o risco brasileiro é considerado menor do que a média do dos demais emergentes. O efeito líquido disso é que o Brasil tem condições de captar recursos internacionais com menor custo, condições de ter menor volatilidade em seus mercados e, em consequência, ter melhores condições para o crescimento sustentável.

Há outro dado da maior importância. Até o final de 2002 e início de 2003, o Brasil tinha uma grande percentagem da sua dívida doméstica indexada ao dólar. Esta era uma vulnerabilidade do País, porque, à medida que havia desvalorização cambial, a dívida pública subia. Agora esse número é negativo, isto é, o Brasil é de novo também um credor financeiro em moeda externa. Tem uma posição técnica de mercado que chamamos de posição longa, comprada.

A dívida pré-fixada doméstica sobre a dívida total chegou a praticamente zero num certo período, na medida em que os investidores não queriam ter posições indexadas ao real por preocupação com a inflação, com a instabilidade. Hoje já temos 34% da dívida doméstica pré-fixada.

O impacto direto da taxa de juros de curto prazo nas contas públicas é uma das perguntas que sempre procuramos responder às Comissões, nas audiências. O impacto direto da taxa de juros de curto prazo, a exemplo da Selic, é apenas parte do efeito macroeconômico da política monetária. A política monetária tem efeitos fiscais e impactos indiretos, por meio dos efeitos sobre as expectativas de inflação, a taxa de câmbio e o crescimento econômico do País em longo prazo. Isto é, se observarmos que a dívida pública do Brasil é hoje indexada a diferentes indicadores – como eu mencionei, cerca de um terço ou pouco mais é pré-fixado, um terço é indexado à Selic e pouco mais de um quarto é indexado a taxas de inflação -, veremos que, na medida em que a expectativa dos investidores é de que a inflação vai estar na meta, ancorada, a taxa de juros pré-fixada tende a cair; em consequência, diminui o custo do Tesouro. À medida que a inflação caia, também diminuirá o custo do Tesouro na parcela da dívida indexada à inflação. Portanto, não podemos achar que será meramente a variação da Selic que vai gerar aumento ou diminuição do custo global de captação do Tesouro Nacional, de um lado.

De outro lado, é importante também a relação da dívida pública sobre o produto. Portanto, o quanto o País cresce também é importante. A experiência mostra, no Brasil e em outros países, que uma inflação estável, na meta, é importante para que o país cresça, para que as empresas possam investir, para que as famílias tenham maior capacidade de previsão, de tomada crédito, de consumo. Portanto, repito, é muito importante a trajetória de estabilidade inflacionária.

Se nós medirmos o número que representa, em última análise, todos esses fatores, que é a dívida pública total líquida com percentagem do Produto Interno Bruto, vamos ver que atingiu o número de 56% em setembro de 2002. A previsão para 2008, segundo expectativas do mercado, é de 41,3% do produto; em 2007, 42,7%. Em resumo, a dívida pública como percentagem do produto está numa trajetória de queda consistente, o que mostra mais uma vez que esta política monetária tem permitido uma queda real da dívida pública, quando comparada ao Produto Interno Bruto.

Se olharmos o mapa desses números, numa tabela mostrando os diversos componentes, vamos ver a dívida líquida total, portanto, passando de 52,4%, em 2003, para 41%, em abril de 2008. Em vermelho,

mostra-se a queda percentual da relação dívida/PIB. Se nós olharmos, por exemplo, o impacto dos juros nominais, o Item 1.2, nós vamos ver que esse impacto tem sido cadente. Por exemplo, em 2003 foi 8,5% do produto e em 2007 foi 5,9%, portanto uma trajetória cadente mesmo quando falamos de juros nominais.

Um dado da maior importância também é o déficit nominal do setor público consolidado, isto é, o déficit depois do pagamento de juros. Nós, no Brasil, adotamos um controle baseado no superávit primário, isto é, o resultado do Governo, todo o setor público consolidado, antes do pagamento de juros. Mas, se olharmos depois do pagamento de juros, vamos ver também que há uma trajetória cadente. Há uma certa volatilidade. Em 1999, isso atingiu quase 7,5% do produto, enquanto hoje está 1,9% do produto. Esse é o resultado nominal do setor público consolidado, isto é, há uma melhora consistente das contas públicas, repito, depois do pagamento de juros.

S.Exas. se recordam quando eu mencionei que a dívida pré-fixada tem uma trajetória – em amarelo – crescente. Estava praticamente a zero em 2003, hoje tem mais ou menos um volume similar à dívida pública indexada à SELIC. A dívida indexada, índice de preços, está crescendo um pouco e a dívida cambial, negativa. Chegou a quase 40%, hoje é praticamente zero, até um pouquinho abaixo de zero.

Finalizando, vamos partir agora para uma avaliação da situação econômica do País, da atividade. Eu começaria mencionando um dado da maior importância para todos os representantes da população aqui presentes, o consumo das famílias. O consumo das famílias brasileiras está crescendo de forma importante quando comparado a outros países. Internacionalmente, são valores significativos. Nós vamos verificar que durante o ano de 2006, por exemplo, cresceu ao redor de 4,5%, 4,6%, durante esse período, mas esse percentual foi crescendo. Durante o ano de 2007 foi para uma faixa acima de 5,5% e, no último trimestre de 2007, comparado com o último trimestre de 2006, cresceu para 8,6%. É um crescimento muito importante. Em última análise, o que define a capacidade de compra da população, um item importante do padrão de vida, é exatamente o aumento do consumo das famílias.

A produção industrial está crescente, isso calculado pela média móvel de 3 meses: os 3 meses sobre os 3 meses anteriores. A produção está crescente, isto é, a indústria brasileira está produzindo a taxas crescentes.

Vendas no varejo, média móvel de 3 meses: há uma trajetória ainda mais pronunciada. Isso reflete exatamente o maior consumo das famílias.

Quando ao crescimento da massa salarial, dado da maior importância, se olharmos abril de 2008 sobre abril de 2007, verificaremos que a massa salarial cresceu no Brasil 7,2%. De novo, capacidade de compra da população; de novo, acerto, sucesso da política econômica brasileira.

Com o pessoal ocupado aumentando – comparando-se abril de 2008 com abril de 2007, houve 4,3% de aumento no número de pessoas ocupadas, trabalhando – e o rendimento real crescendo 2,8%, aumenta o rendimento médio de cada um, e a massa salarial cresce – cresceu 7,2%. Em resumo, um momento extremamente favorável da economia brasileira.

Crescimento do salário real e inflação. Apenas para mencionar que o salário real começa a crescer exatamente quando a inflação cai. Inflação alta erode o poder de compra da população. É muito importante que o País tenha inflações baixas para que o poder real de compra da população seja mantido. Sabemos muito bem que, quando sobe a inflação, os assalariados de menor renda têm menores condições de se proteger do aumento da inflação. É muito importante que o País continue numa trajetória da inflação controlada.

Taxa de desemprego cadente. Apenas para mencionar, vejam 2008, à esquerda, embaixo. Isso significa que estamos com as menores taxas de desemprego da série. Se compararmos 2008 com 2007, 2006, 2005, 2004, 2003, vamos ver claramente que as taxas de desemprego estão nos patamares mais baixos dessa série de medidas.

Criação de empregos crescente. Isto aqui mede 12 meses até, no caso, abril. Nós tivemos o crescimento do número de empregos criados no Brasil em 1 milhão 764 mil empregos formais. De novo, vemos que temos uma política econômica cuja finalidade é não só criar empregos, mas também aumentar a renda e a capacidade de consumo da população. O Brasil está, num momento difícil da economia mundial, conseguindo fazer esse tipo de trajetória.

Formação bruta para capital fixo é meramente uma indicação para os senhores de que o investimento no País está aumentando. Por quê? Estabilidade de preços, estabilidade econômica, dá confiança para as empresas, para corporações nacionais e internacionais investirem. Para os Governos Municipais, Estaduais e Federal significa que o investimento brasileiro está aumentando e elevando a capacidade de produção do País.

Outra medida: absorção doméstica de bens de capital. Também crescendo: 13,9% de março de 2007 a março de 2008.

Insumo da construção civil crescente também, principalmente, nos últimos meses. Isso significa que

a construção civil também está aquecida e crescente; significa que a população está tendo oportunidade de comprar e de demandar mais residências e imóveis comerciais. E o setor está reagindo a isso.

Com isso eu sintetizo a minha apresentação aos Srs. e Sras. Parlamentares. Gostaria de passar agora à parte mais importante: ouvir as perguntas e opiniões e o debate, que nós encaramos com a maior seriedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço as manifestações ao Ministro Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil.

Comunico ao Plenário que, imediatamente, darei o debate como iniciado. Quero apenas informar sobre a presença do Deputado Jilmar Tatto, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

Indago dos Presidentes das Comissões presentes, envolvidas na reunião, se desejam fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Senador Leomar Quintanilha, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento e dos trabalhos desta tarde, Deputado Mendes Ribeiro Filho, ilustres membros e dirigentes das demais Comissões que realizam esta reunião conjunta, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meu caro Ministro, eu quero cumprimentar o expositor pela sucinta e apropriada exposição que traz ao debate nesta Casa e também pelos resultados alcançados pela política cambial e monetária que o Banco Central vem conduzindo com muita proficiência por intermédio de S.Exa.

Uma dúvida apenas me assalta, Sr. Ministro, e gostaria de apresentá-la à discussão para ouvir a opinião de V.Exa., com relação à inflação.

Que preocupação nós deveremos ter com a inflação? Quais poderiam ser as medidas preventivas que o País poderia adotar para contê-la, quando nós constatamos que o preço do petróleo continua subindo, impactando drasticamente a agricultura brasileira, provocando a brutal elevação dos insumos agrícolas e dos custos de produção de alimentos?

É a pergunta, Sr. Ministro, que gostaria de deixar registrada para o início dos debates, já que eu imagino que essa pressão sobre o preço dos alimentos teria uma influência forte na inflação, com a qual nós vimos nos preocupando e que V.Exa. vem combatendo com muita habilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Sr. Ministro, há também pedido do Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

da Câmara dos Deputados, Deputado Dr. Pinotti, de uso da palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Pinotti, antes de concedê-la a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO DR. PINOTTI** – Sr. Ministro, colegas, a excelente exposição do Ministro foi para mim e, acho, para todos nós, uma enorme injeção de ânimo.

Entretanto, Sr. Ministro, quando eu me volto para a realidade da educação e da saúde, fico pensando ou querendo descobrir em que país estou vivendo: um que tem os índices que V.Exa. apresentou, ou um que, reiteradamente, ocupa o último lugar nas avaliações de educação daqueles que se submetem a ela, ou um que, na área da saúde, tem índices de mortalidade e morbidade superiores a todos os países da América Latina com a mesma renda *per capita*.

Não vem crítica de minha parte, de maneira nenhuma, apenas uma pergunta, porque o que desejo é entender. Eu imagino que para sustentar esse ciclo de prosperidade econômica que V.Exa. nos apresentou os brasileiros estão pagando impostos altíssimos. Nós temos uma carga fiscal que se assemelha à escandinava, só que lá a cidadania é a resposta a essa carga fiscal. Aqui, aqueles que querem ter realmente a sua cidadania vão comprá-la no mercado.

Para isso se tem superávit primário, tributos e juros elevadíssimos, pagamento da dívida altíssima. E, até onde eu entendi, pelo menos quanto aos primórdios dessa questão, o superávit primário era algo que objetivava não só a diminuição dos juros como também a diminuição da dívida. Nesses 10 anos não houve nem diminuição de juros, nem diminuição de dívida.

Quando V.Exa. diz que a dívida diminuiu, ela diminuiu em relação ao PIB, mas em números nominais, até onde eu vejo, continua crescendo. Nós tínhamos, quando o Presidente Fernando Henrique assumiu, dívida de 70 bilhões de reais, hoje nós temos uma de 1,2 trilhão de reais.

Minha pergunta é muito simples, Sr. Ministro: como é que nós vamos transformar um ciclo de prosperidade econômica, financiado pelos altos tributos pagos pelo povo brasileiro, que paga juros altíssimos para poder se sustentar, num ciclo de desenvolvimento humano correto, com índices melhores de saúde, de educação e cidadania oferecida a um povo que paga tributos e que deveria fazer jus a essa cidadania?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Com a palavra o Deputado Pedro Eugênio, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação.

**O SR. DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO** – Sr. Ministro Henrique Meirelles, gostaria de me referir especificamente à questão cambial.

Como nós sabemos, os preços das *commodities* nos têm sido favoráveis nos últimos tempos, o que nos tem dado condição importante de ter saldo comercial positivo. Além disso, a eficiência conhecida do nosso agronegócio, entre outros fatores, tem colocado nossa produção em condições de competitividade internacional.

Entretanto, a correlação que está aqui demonstrada, que é lógica e faz sentido, entre a queda do Risco Brasil e a apreciação do valor de nossa moeda, de qualquer maneira, vai acrescentando custo adicional às nossas exportações. Até que ponto V.Exa. entende que esse processo, em algum momento futuro, poderá tornar nossas exportações não competitivas? Ou V.Exa. está tranqüilo em relação a essa questão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Jilmar Tatto, V.Exa. quer usar a palavra?

**O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO** – Quero cumprimentar o Ministro Henrique Meirelles, parabenizá-lo pela exposição e pelos bons índices econômicos que o Brasil está alcançando, principalmente dentro de uma política responsável e de uma visão também de distribuição de renda.

Os índices aqui mostram claramente isso, tanto do ponto de vista dos insumos da construção civil quanto da geração de empregos e do consumo das famílias.

Agora, é verdade que o Brasil tem uma deficiência bastante grande do ponto de vista de infra-estrutura, inclusive para continuar crescendo no patamar de 5% ao ano. E há uma necessidade grande de investimentos nessa infra-estrutura, para, quem sabe, potencializarmos esse crescimento econômico.

Nós temos uma reserva que chega ao patamar de quase 200 bilhões de reais. A grande pergunta – e há toda uma discussão no Governo, lançada inclusive pelo Ministro Guido Mantega, quando do lançamento da política industrial e do fundo soberano – é: por que não usar parte dessa reserva que há no País, desses 200 bilhões de reais – que sejam 50 bilhões, 80 bilhões, 100 bilhões – para obras de infra-estrutura?

Qual a necessidade objetiva, em função dessa tranqüilidade política e econômica que o País vive, inclusive do ponto de vista da conjuntura internacional – e agora o próprio Brasil alcançou o grau de investimento, quer dizer, há tranqüilidade econômica muito grande -, de ter uma reserva tão grande? Por que não usar parte desses recursos para investimento, principalmente em infra-estrutura?

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu sugeriria ao Ministro Henrique Meirelles que desse as respostas aos quesitos formulados pela Mesa e, depois, abrissemos o debate para o Plenário, porque temos 13 Deputados inscritos. Precisamos caminhar da maneira mais rápida possível.

Com a palavra o Presidente do Banco Central.

**O SR. HENRIQUE MEIRELLES** – Pois não, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Em primeiro lugar, vou responder à pergunta do Senador Leomar Quintanilha, quanto à preocupação com a inflação. Quais as medidas que o Brasil pode tomar para conter a inflação? S.Exa. menciona a inflação causada especificamente pelo preço do petróleo, pelo impacto nos insumos agrícolas e conseqüentemente no preço dos alimentos.

No tocante à inflação, Senador, V.Exa. tem toda a razão, no sentido de que a inflação corrói o poder de compra do trabalhador, principalmente dos trabalhadores de renda menor.

Eu gostaria de dizer que é essa a principal função do Banco Central. O Banco Central tem como missão básica exatamente a manutenção da inflação na meta. O Banco Central usa, no Brasil, um sistema de política monetária, um arcabouço instrumentos de política monetária, que é o que tem mais tido sucesso no mundo todo, inclusive no Brasil, o sistema de metas de inflação. É um instrumento de política monetária usado pelo Banco Central é a fixação da taxa de juros base, a Taxa SELIC, que influencia as taxas de juros do mercado, e isso por sua vez influencia a atividade econômica, que por sua vez influencia a inflação.

Eu gostaria de assegurar a V.Exa., Senador, que o Banco Central está atento à evolução da inflação no Brasil. O Banco Central está comprometido com o regime de metas de inflação e já vem anunciando, há vários meses, uma série de medidas de política monetária que, em última análise, são concretizadas através da fixação da taxa de juros base, a SELIC, que, em última análise, representa toda uma série de ações do Banco Central, no sentido de comunicação com o mercado, com a sociedade.

Essas ações são exatamente a emissão das atas, a emissão dos relatórios de inflação. Tudo isso faz parte do processo. Não é meramente a fixação da taxa de juros. Por isso que eu me referi a uma série de ações do Banco Central. A ação do Banco Central é uma ação num regime de metas de inflação, também de coordenação de expectativas, no sentido de que os agentes econômicos entendam que existe o Banco Central comprometido com as metas e que vai haver o cumprimento da meta de inflação. Portanto, ele não se arrisca a subir seus preços acima da inflação. O Banco

Central toma uma série de medidas de comunicação, antes de fixar exatamente a taxa de juros, que é, em última análise, a concretização de suas medidas.

Nesse aspecto, podemos lhe garantir que o Banco Central tem comunicado à sociedade que tomará, sempre que necessário, as medidas cabíveis para que a inflação de novo seja consistente, com a trajetória de metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional. Se nós olharmos as expectativas de inflação, principalmente para o ano de 2009, que é um horizonte de planejamento adequado para um Banco Central, nós vamos verificar que as expectativas estão ancoradas na meta de inflação.

Nós gostaríamos de dizer ao Senador que, de um lado, a inflação sempre é objeto de preocupação, porque é algo sério, mas, por outro lado, nós temos um Banco Central comprometido com o regime de metas de inflação no Brasil. Portanto, a sociedade brasileira pode confiar que o Banco Central tomará e já tomou as medidas necessárias para que a inflação se mantenha consistente com o regime de metas e com a trajetória fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Dito isso, cabe também mencionar que é importante que o Banco Central tome medidas tempestivas, isto é, a tempo e a hora, não tome medidas atrasadas. Se o Banco Central age atrasado, a sociedade sempre paga um preço maior. É mais difícil agir depois que a inflação sobe muito para trazê-la para baixo. Desinflação é sempre um mecanismo mais caro.

Felizmente, o Banco Central do Brasil tem independência operacional concedida pelo Presidente da República. O Banco Central do Brasil teve condições de já se antecipar ao movimento de alta inflacionária. Portanto, gostaríamos de lhe assegurar que o que está acontecendo na inflação brasileira hoje, o que os números estão mostrando, já estava dentro do cenário de risco definido pelo Banco Central nos seus documentos oficiais, nos últimos meses. Quando anunciamos que existia um cenário-base, mas que o cenário-base tinha riscos importantes de configurar um cenário menos benigno de inflação, era exatamente ao quadro atual que nos referíamos. Também é um dado positivo o fato de que o Banco Central do Brasil não está sendo surpreendido pela trajetória de inflação.

Passo agora à pergunta do Deputado Dr. Pinotti, no sentido de que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Presidente, eu gostaria que V.Exa. respondesse ao Deputado Dr. Pinotti no exercício da Presidência da Comissão, pois vou pedir a S.Exa. que me substitua por um minuto.

Aviso aos Deputados que estamos com votação nominal. Temos que, na medida do possível, ir cum-

prir com o nosso dever em plenário, fazendo com que prossiga a audiência do Presidente do Banco Central do Brasil.

**O SR. HENRIQUE MEIRELLES** – O Deputado Dr. Pinotti mencionou que está muito preocupado com o estágio de desenvolvimento da educação e da saúde no País, num ambiente de impostos elevados, saldo primário elevado e juros elevados. S.Exa. também manifestou preocupação com o fato de a dívida pública nominal estar subindo, apesar de a dívida pública como percentagem do PIB estar caindo. S.Exa. pergunta então como podemos transformar esse ciclo de prosperidade em melhores índices de saúde e educação.

O que nós podemos dizer, Sr. Presidente, é que o Brasil atravessou um período muito longo na economia que podemos chamar de ciclo de arrancadas e freadas, resultado de crises periódicas, tanto no balanço de pagamentos quanto no controle da inflação e no equilíbrio fiscal. E esse é um tipo de cenário que normalmente leva a uma deterioração dos indicadores básicos como os mencionados por V.Exa., no caso refletidos nesse aspecto em educação e saúde.

O grande dado positivo do Brasil, hoje, além de todos esses indicadores, desse ciclo de prosperidade da Nação, é exatamente o fato de que, em primeiro lugar, a arrecadação pública cresce, portanto, temos melhores condições de investimento. Em segundo lugar, o setor privado também tem melhores condições de investir na educação e na saúde. E, em terceiro lugar, as pessoas que estão recebendo melhores salários – esse universo de 1 milhão e 700 mil pessoas que estão recebendo salários, porque são novos empregos formais criados, ou os atendidos pelos programas sociais – passam a se alimentar melhor, portanto, a se cuidar melhor. Isso se reflete também nos índices de qualidade de vida e de saúde.

Um dado da maior importância, Presidente, é que no momento em que o País não vive mais um ciclo de crise, não podemos nos dedicar exatamente a resolver, a discutir nesta Casa, no Congresso Nacional e na sociedade, exatamente essas questões fundamentais de educação e saúde. Portanto, estabilidade econômica é uma pré-condição para que esses assuntos sejam resolvidos, endereçados, para que o País possa ter melhoras importantes nos seus índices de qualidade de vida. E esse é o grande esforço que está sendo enfrentado hoje no País.

Em relação à dívida pública, ela continua a crescer em termos nominais pelo simples fato de que, como eu mencionei, o déficit nominal ainda existe. Mas ele caiu muito. Ele saiu de 7,6%, aproximadamente – um pouco acima de 7,5% – para um pouco abaixo de 2% do PIB agora. Em resumo, há uma tendência cadente.

Portanto, poderemos atingir um ponto, nos próximos anos, em que mesmo em termos nominais a dívida pública cairá. Além disso, nós temos também um dado da maior importância de que a taxa de juros nominal e real na economia tem caído sistematicamente nos últimos anos.

Eu gostaria de lembrar que as taxas de juros de mercado no Brasil, no ano de 2002, começo de 2003, medidas pela BM&F – a taxa de juros futura, de 1 ano -, por exemplo, chegou a atingir mais de 30% ao ano, em alguns momentos chegando a quase 40%. Hoje estão na casa de 14%. E a Taxa SELIC, por exemplo, quando assumimos, estava na faixa de 25%. Hoje, evidentemente, na faixa de 11,75%. Portanto, é muito importante mencionarmos que o País vai na direção correta. Isso é que é importante. Temos consistência para que possamos usufruir desse benefício em todas as áreas que impactam a qualidade de vida da população.

O Deputado Pedro Eugênio menciona o fato de que, sendo a exportação de *commodities* tão importante para o País, até que ponto a queda do valor do dólar em relação ao real, isto é, a apreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderá, num certo momento, tornar não competitiva a exportação de *commodities* brasileiras.

Gostaria de dizer a S.Exa. que nós, no Brasil, adotamos felizmente, hoje – porque é o sistema mais bem-sucedido no mundo -, o regime de câmbio flutuante, com reservas elevadas. Isso é a combinação que permite que se, porventura, num determinado momento, a produção de *commodities* do Brasil ou outros produtos comecem a ser não competitivos, e o País comecem a ter, no futuro, uma perspectiva de dificuldade de exportação, isso faz com que haja reação normal dos mercados e reversão do fluxo de valorização da moeda. As reservas internacionais elevadas permitem que não haja pânico, movimentos abruptos, o que faz com que essas correções possam se dar de forma mais suave, de maneira que a economia não sofra prejuízos por movimentos muito abruptos de mercado, no sentido de que as reservas e a estabilidade econômica do País dão condições para que qualquer transformação, qualquer mudança de tendência nos mercados de câmbio e em outros mercados seja feita de forma gradual.

Em resumo, o importante é que não se imponham artificialismos na economia, de maneira a prejudicar o bom funcionamento da economia brasileira. O Brasil tem condições competitivas grandes na área de produção agrícola e mineral. E podemos também estar seguros de que, com uma política econômica adequada, equilibrada, teremos condições de ver o Brasil, cada vez

mais, com uma presença importante nos mercados mundiais e na produção agrícola, pecuária, mineral e de petróleo e de produtos manufaturados também.

O Deputado Jilmar Tatto pergunta sobre até que ponto seria conveniente usarmos parte das reservas brasileiras para fazer investimento em infra-estrutura no País. A questão fundamental, Deputado, é que as reservas visam exatamente dar condições de estabilidade. De um lado, há o balanço de pagamentos brasileiro, como mencionei, evitando flutuações bruscas no mercado de câmbio, por exemplo, ou mesmo em outros mercados. As reservas diminuem o risco percebido do País. Isso diminui o custo de captação no mercado internacional de recursos pelo setor privado ou pelo setor público. E as reservas também permitem que a melhora de risco faça com que o Brasil absorva mais investimentos estrangeiros diretos, possibilitando, portanto, que a capacidade produtiva do País também aumente, bem como a sua produtividade e sua produção. Inclusive, o investimento direto em infra-estrutura também aumenta. Por quê? V.Exa. acompanhou recentemente o grande sucesso do leilão de estradas ou das hidrelétricas do Rio Madeira. Houve investidores nacionais e internacionais fazendo investimentos de longo prazo no Brasil. Existe, cada vez mais, essa disponibilidade de aplicação de capital no Brasil. Por quê? Porque a economia brasileira está estável e com uma estabilidade cada vez mais consolidada. Isso é o resultado de várias coisas: de uma política monetária bem-sucedida; de um regime de metas de inflação sempre levado a sério; de uma relação dívida pública sobre PIB cadente; de responsabilidade fiscal importante.

Agora, é importante também mencionar as reservas. Elas são parte desse quadro virtuoso. Se usássemos as reservas para outros fins, deixaríamos de tê-las ou pelo menos as diminuiríamos de forma importante. Evidentemente, se chegarmos a um certo momento em que concluamos que não são mais necessárias as reservas, certamente deixaremos, naquele momento, de acumulá-las.

Os recursos para aplicação na infra-estrutura, hoje, são os disponíveis no Orçamento da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Deputado Dr. Pinotti a bondade de substituir este Presidente num determinado momento.

O Senador Leomar Quintanilha tem um compromisso no Senado e precisa se ausentar, mas em seguida regressará.

Passo à lista dos inscritos, começando pelo Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** – Caro Presidente Henrique Meirelles, acompanhei atenta-

mente a exposição de V.Exa. e pude notar que uma questão ficou bastante clara.

Conforme foi destacado no último relatório de inflação, as elevações principalmente dos indicadores de preços por atacado de produtos industriais sugerem um movimento mais disseminado, ao menos em parte, decorrente de pressões de demanda na alta dos preços. Isso foi confirmado pela clareza de sua manifestação.

Parece-nos que isso, Presidente Meirelles, indica claramente uma nova alta da taxa de juros. Talvez esse atual ciclo de aperto monetário não seja tão curto quanto se admitia há um mês. Acho que, pelas suas próprias palavras, para um bom entendedor, fica muito claro que a próxima reunião do COPOM caminhará nessa direção.

Mostrou-se, por um lado, que a inflação sobe acima do centro da meta, passando dos 2% de margem que a meta estabelece. Por outro lado, Presidente Meirelles, a postura deste Governo é continuar sustentando uma política de aumento de crédito. Até onde o País pode continuar expandindo crédito numa situação de aumento inflacionário? Quer dizer, como é que o Banco Central vai se comportar para poder estabelecer uma posição que, na minha opinião, é um pouco conflituosa, na medida em que o Governo estimula o crédito e, ao mesmo tempo, vê a inflação subindo acima da meta, pelo menos do ponto central da meta? Essa é uma questão que gostaria de levantar para ter de sua parte uma resposta.

Sr. Presidente, era isso que gostaria de deixar como minha contribuição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Obrigado, Deputado Vanderlei.

Vou continuar trabalhando com grupos de 3 Parlamentares. Três Deputados perguntam, 3 respostas são dadas pelo Ministro.

Deputado Marcelo Almeida, por favor.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ALMEIDA** – Obrigado, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central, tive oportunidade de ser vizinho de V.Exa. entre a Farme de Amoedo e a Vinicius de Moraes. Sou do Paraná. Sou engenheiro civil. Queria só fazer um elogio a V.Exa. Estou aqui no meu primeiro mandato. Na condição de engenheiro, tenho certa paixão por economia e por orçamento público. Fico feliz em saber que o Presidente da República escolheu V.Exa. para ser um dos pilares da estabilidade deste País. Fico tão feliz, com 41 anos, de perceber que o déficit nominal chegará a quase zero daqui a alguns anos, os juros da dívida estão pagos, por ver o *investment grade*, por ver um País com 200 bilhões de reais de reser-

vas, os espanhóis vindo para cá, os americanos, todo o mundo querendo investir neste País. Fui Vereador, hoje sou Deputado Federal, gosto de economia e sigo os seus passos.

Há alguns dias, ao ler sua entrevista a uma revista em que V.Exa. estava na capa, eu disse a alguns amigos – eu tenho um grupo de novos políticos no Paraná – o seguinte: *“Vamos seguir esse cidadão, porque esses 3 conselhos que ele dá nessa revista são a realidade mesmo: temos de ter perseverança e clareza, ser objetivos e em alguns momentos ser impopulares”*.

Então, eu só quero parabenizar o Presidente da República. Que Deus ilumine V.Exa. para que continue com essa visão macro, essa visão de águia e não com a visão de galinha, que alguns políticos têm neste País. Parabéns para o senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Lázaro Botelho.

**O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO** – Sr. Presidente Henrique Meirelles, inicialmente eu quero parabenizar V.Exa. pela grande gestão que vem fazendo à frente do Banco Central. O que por toda a vida ouvi, desde criança, foi que, desde o descobrimento do Brasil, os governantes aumentam as dívidas no exterior. Hoje, para orgulho dos brasileiros, vemos o Brasil já com uma reserva suficiente para pagar as dívidas externas.

Agora, eu quero só fazer uma pergunta. Nós tínhamos o equivalente a 307 bilhões de reais, no final de 2007, mas temos também um custo para manter esse saldo bastante alto, de 43 bilhões de reais. Eu não entendi por que, para se manter essa balança, esse saldo de trezentos e tantos bilhões de reais se tem um custo de 43 bilhões de reais. A minha pergunta é esta: se há saldo suficiente para quitar o débito e se está havendo custo de 43 bilhões de reais para manutenção desse saldo. A pergunta é essa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito, Deputado.

Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. SENADOR EDUARDO SUP LIC Y** – Sr. Presidente Mendes Ribeiro Filho, Presidente Henrique Meirelles, a minha primeira observação refere-se a uma homenagem que quero fazer a um Senador que, se estivesse aqui hoje, estaria reiterando o que disse no último comparecimento de V.Exa., Ministro, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Refiro-me ao Senador Jefferson Péres, que prestou uma homenagem com elogio e grande sinceridade. S.Exa. sempre acompanhou V.Exa. nas reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos e fez um elogio conciso, completo, de admiração pelo seu trabalho. Eu quero aqui recordar esse elogio, como uma homena-

gem ao Senador Jefferson Péres, um grande valor, um exemplo para todos nós que infelizmente perdemos na semana passada.

Gostaria de me referir a um assunto que ainda hoje a imprensa traz, em especial para o Estado que represento, o Estado de São Paulo, mas de grande relevância para a economia brasileira. Eu me refiro à evolução da concentração do sistema financeiro, uma vez que reporta a FEBRABAN que no ano 2000 havia 155 instituições financeiras e, de lá para cá, ao final de 2007, eram, salvo engano, 120. Houve uma tendência de diminuição do número de bancos. E surge a notícia, nas últimas semanas, de que o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil estão considerando a possibilidade de o Banco do Brasil absorver a Nossa Caixa, com entendimento entre o Presidente Lula e o Governador José Serra. Eu sou testemunha de que, nos diversos encontros públicos entre eles, ainda que de partidos diferentes, tem havido uma relação de excelente construção, de respeito mútuo, de diálogo no interesse maior do Estado de São Paulo e do Brasil.

Observamos, nos últimos dias, que os Presidentes do Conselho do BRADESCO, Lázaro Brandão, e do Banco Itaú, Roberto Setúbal, observaram: “Gostaríamos de que houvesse um leilão”. O Governador José Serra, ainda ontem, disse: “É possível até que haja um leilão. Vamos ver primeiro o que o Banco do Brasil nos oferece”.

O jornal *O Estado de S.Paulo* menciona que há a possibilidade de um entendimento, inclusive sobre essa operação e ainda concessões de fontes de energia para a CESP Usinas e assim por diante. Então, envolvendo eventual interesse da CESP nessa operação.

Mas quanto ao tema principal que motivou a presença de V.S<sup>a</sup> hoje nesta Casa, do ponto de vista de termos um sistema financeiro saudável, eu gostaria muito de ouvir a análise que V.S<sup>a</sup> puder nos transmitir sobre quão competitivo, no sentido saudável, é hoje o sistema financeiro brasileiro. Em que medida foram exitosas as diversas absorções de bancos, ao longo destes últimos anos, a exemplo da aquisição do BANESPA pelo Santander e tantos outros?

E V.S<sup>a</sup>, inclusive, presidiu o Banco de Boston antes de assumir a Presidência do Banco Central e tem um ponto de vista também internacional, pois tem conhecimento profundo do sistema financeiro internacional, norte-americano, europeu e também do brasileiro. Se V.S<sup>a</sup> puder nos dar elementos, na sua avaliação, o sistema financeiro brasileiro tem um grau de competitividade que V.S<sup>a</sup> pode considerar saudável? Pode V.S<sup>a</sup> nos transmitir isso? E mais: se a eventual absorção da Nossa Caixa pelo Banco do Brasil ou por outra instituição financeira é algo que o Banco Central, assim como

a Secretaria de Direito Econômico, o CADE ou os órgãos preocupados com o grau de concorrência podem considerar como perfeitamente normais, uma vez que, se for esse o seu diagnóstico, poderemos considerar a referida operação hoje como saudável.

Não seria por causa de eventual concentração do sistema financeiro que estamos observando taxas de juros além daquelas que ocorreriam, ou taxas de serviços bancários além daquelas, por causa de eventual concentração inadequada? Ou se o Banco Central, ainda que tenha havido essa concentração, tem os elementos necessários para conter eventuais abusos que poderiam ocorrer no sistema financeiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço, Senador.

Antes de passar a palavra ao Presidente do Banco Central, eu quero saudar o nosso querido Luiz Roberto Ponte, ex-Deputado Federal, ex-Ministro-Chefe da Casa Civil, e dizer que muito me honra tê-lo como conterrâneo.

Passo a palavra ao Presidente do Banco Central, deixando claro que os Deputados Antonio Palocci, Miguel Martini e Carlos Zarattini são os próximos inscritos.

**O SR. HENRIQUE MEIRELLES** – Pois não, Presidente. Em primeiro lugar, vamos então passar às perguntas feitas pelo Deputado Vanderlei Macris, em relação à questão do aumento do crédito no Brasil e até que ponto isso é compatível com a preocupação de como o aumento é percebido pelos agentes e analistas econômicos com relação à trajetória de inflação para o ano 2008.

O que poderíamos dizer a V.Exa. é que é importante fazer na administração econômica de um país a distinção de 2 tipos de políticas públicas: as políticas públicas que vamos chamar de estratégicas e estruturais, de longo prazo, e as políticas públicas de aspecto conjuntural. Como se diferencia isso?

A expansão do crédito em um país tem o aspecto estrutural, isto é, quanto maior o crédito, maior a capacidade de a economia se alavancar e de investir, de as empresas se endividarem e investirem e maior capacidade da população consumir, na medida em que existe maior capacidade de crédito. Portanto, o crédito no Brasil cresce como consequência direta da queda da inflação.

Se nós fizermos uma correlação, V.Exa. vai notar que, com a queda da expectativa da inflação 12 meses à frente, o que já tem acontecido durante vários anos no Brasil, existe uma correlação imediata que leva a um aumento do volume de crédito e ao aumento dos prazos de crédito. Existe, então, claramente uma ex-

pansão do crédito, que é resultado, entre outras coisas – mas neste caso um dado da maior importância, talvez o mais importante – da maior estabilidade do País. Ou seja, as pessoas têm mais confiança de que não vai haver uma subida, uma perda de controle da inflação, então elas têm mais confiança para emprestar ou para tomar emprestado; e os tomadores têm maior confiança para adquirir dívidas na medida em que eles também confiam que vão manter o emprego e manter o salário, que a inflação não vai corroer o poder de compra, etc., etc. E as empresas têm maior confiança para tomar emprestado e investir.

Portanto, tudo isso é resultado da maior estabilização da economia brasileira e da consolidação da estabilidade.

Se nós compararmos o volume de crédito do Brasil com o de outros países, vamos ver que ele é baixo. Está crescendo bastante, subiu de cerca de 22% do produto para cerca de 36%, mas ainda é baixo. Por exemplo, no Chile é 70%. Os países da Ásia, por exemplo, que têm economia mais avançada, estão com cerca de 100% do produto. Nos países industrializados isso chega a quase 200%. Então, o que ocorre? O Brasil ainda tem um volume de crédito crescente, sim, mas ainda baixo, se comparado com os demais países.

E a história mostra que um setor de crédito dinâmico e robusto é importante para alavancar o crescimento de um país.

Por outro lado, nós temos políticas conjunturais, de curto prazo, o que significa políticas que visam a expandir ou não a demanda agregada ou contrair a demanda agregada num determinado momento, exatamente em função, por exemplo, de pressões de preço.

Nós não podemos misturar muito as duas coisas porque o Brasil já passou por uma época em que se tomava medidas conjunturais estratégicas para atender problemas conjunturais de curto prazo.

É, então, importante que nós tenhamos, de um lado, a estabilidade da economia trazendo melhoras para o país, inclusive melhoras que resultam de ações legislativas como, por exemplo, a nova Lei de Falência, aprovada pelo Congresso Nacional há poucos anos, que foi fundamental, para, por exemplo, o aumento do crédito para as empresas. Existe um projeto da Casa, do cadastro positivo, que é da maior importância também para aumentar a disponibilidade de crédito para pessoa física e a diminuição do custo. Então, todas essas medidas são, em última análise, positivas para o País.

Por outro lado, se em determinado momento, a demanda estiver crescendo em uma taxa que o Banco Central considere incompatível com a capacidade de oferta do País no momento, pode o Banco Central

fazer um ajuste da taxa básica de juros que, por sua vez, vai influenciar as taxas de mercado. Essas taxas, por sua vez, vão operar na economia através de diversos canais de transmissão, um deles o canal de crédito, que reagirá diminuindo um pouco sua taxa de crescimento. Mas, de novo, são coisas que têm de ser trabalhadas, analisadas e encaradas dentro do seu contexto, com políticas estruturais de longo prazo e políticas conjunturais, digamos assim.

Importante mencionar também neste caso que outra função do Banco Central é a de regulador do sistema financeiro e de assegurador do seu bom financiamento. O que isso significa em última análise? Que ele tem a função de evitar que aconteçam crises como a que está acontecendo nos Estados Unidos. Essa é uma crise de crédito, uma crise prudencial. O sistema financeiro americano, digamos, exagerou, na sua tomada de risco.

Então, o Banco Central está alerta e pode, sempre que necessário – tem feito isso nos últimos anos e também o fará no futuro -, tomar medidas visando assegurar que os bancos estejam correndo apenas os riscos adequados e que isso pode ou não ser consistente com a política monetária naquele momento. Vamos supor que seja isso.

As medidas prudenciais também não podem estar a serviço da política monetária. As medidas prudenciais visam a proteger a saúde do sistema, a higidez do sistema a longo prazo. Era o que, basicamente, eu queria mostrar a V.Exa.

O Deputado Marcelo Almeida fez um elogio ao Banco Central e a mim, e eu gostaria, em nome de todos os colegas de trabalho do Banco Central, de agradecer com muita sinceridade, simplesmente dizendo a V.Exa., Deputado, muito obrigado.

O Deputado Lázaro Botelho perguntou, em última análise, por que não usar as reservas para pagar a dívida? Nós temos o custo de juros, de um lado; de outro, temos o custo de carregamento das reservas. Então, por que nós não resolvemos este problema usando as reservas para pagar a dívida?

Deputado, essa seria uma alternativa. O Governo brasileiro já fez isso em várias oportunidades. Já pagou, por exemplo, as dívidas antes do vencimento, como ocorreu com Fundo Monetário Internacional. O Governo brasileiro já pagou dívidas que tinha com o Clube de Paris; já liquidou antecipadamente os chamados na época, os *c-bonds*. Era um tipo de título externo do governo brasileiro.

Em resumo, o Governo brasileiro, além disso, já ofereceu, num certo momento, a oportunidade, através de leilão, de comprar dívida privada que estava em mãos do público, dos investidores, por exemplo. Mas

há limites para isso. Por quê? Porque no momento em que o País vai bem, é normal. Essa é uma coisa que se falava antigamente com relação a bancos, mas que vale para todos os investidores: quando alguém está muito bem financeiramente e quer pagar a dívida, normalmente os credores não querem receber. Não é verdade? (*Risos.*)

Então, os investidores internacionais, evidentemente, no momento em que viram que o Brasil estava querendo pagar a dívida disseram: Não, agora não. Começaram a querer cobrar caro. Então, isso levaria à inversão dessa equação financeira, e nós pagaríamos muito caro para liquidar a dívida externa.

O importante é que nós fazemos uma avaliação de custo-benefício, e esse custo-benefício tem sido extremamente positivo. O custo de carregamento das reservas é mais do que compensado pela queda do custo de capital para o Governo e para as empresas brasileiras, não só em relação à dívida externa, quanto à dívida interna. Portanto, segundo avaliações que fizemos, isso é uma das coisas que permitem a queda da relação dívida/produto.

Passarei agora à pergunta do Senador Eduardo Suplicy. Antes de mais nada eu gostaria de agradecer a V.Exa. e de me solidarizar e juntar a V.Exa. na homenagem que fez ao Senador Jefferson Péres. O Senador Jefferson Péres, de fato, estará sempre nos Anais do Banco Central. A avaliação que ele fez do trabalho do Banco Central do Brasil e da política monetária tem sido objeto de profundo reconhecimento e emoção entre todo o corpo de funcionários. Portanto, o Senador Jefferson Péres não só está como estará sempre na nossa memória e no nosso coração. E eu, pessoalmente, vou guardar as palavras do Senador como um dos meus tesouros pessoais de reconhecimento pessoal e profissional. Portanto, junto-me à homenagem que faz ao Senador.

Em relação a sua pergunta, Senador Eduardo Suplicy, referente ao grau de concentração do sistema financeiro brasileiro, existem diversas maneiras de nós medirmos isso. Uma das medidas é relativa ao que representam os ativos totais dos maiores bancos do sistema. E o índice de concentração, medido por esse aspecto no sistema financeiro brasileiro, tem sido cadente.

Existem diversos índices internacionais, entre eles o chamado HH, que mostram índices de concentração de ativos totais, índice de concentração de operações de crédito e depósitos totais. Em termos de ativos totais, o índice de concentração no Brasil internacionalmente é considerado baixo. É uma média total abaixo de 0.1. No Brasil é 0,087, por esse índice. Na operação de crédito é considerada a média, entre

0,100 e 0,118, e no Brasil é 0,101. E sobre depósitos totais é também média. Portanto, segundo medidas internacionais, o grau de concentração no Brasil está dentro de patamares, digamos, aceitáveis.

Mas, evidentemente, o Senador pergunta sobre algo que vai além disso, é o grau de competitividade, que vai além do grau de concentração. Esse é um trabalho que não pode parar, Senador. É um trabalho que as autoridades monetárias têm sempre de estar fazendo no sentido de aumentar o grau de competitividade. O Conselho Monetário Nacional já tem aprovado, e aprovou recentemente, algumas medidas muito sérias e muito importantes nessa área, como, por exemplo, a proibição da cobrança da TLA, Taxa de Liquidação Antecipada de Empréstimos. Outra é a divulgação obrigatória pelos bancos do custo total do empréstimo efetivo, ou custo efetivo total do empréstimo.

Em resumo, existe uma extensa lista de medidas que o Conselho Monetário Nacional aprovou. E o Banco Central continua estudando o tempo todo medidas que visam a aumentar o grau de competitividade. Não só isso, para também diminuir o grau de concentração, o Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional, cada um na sua esfera, têm aprovado um número importante de novas instituições. Para as cooperativas de crédito abertas ou mesmo fechadas, O Banco Central tem aprovado um grande número de cooperativas, digamos assim, que têm entrado na base do sistema. Isso é fundamental para o aumento da competitividade, uma vez que são cooperativas que atendem a setores específicos que conhecem muito bem. E nesse aspecto o Banco Central tem sido reconhecido internacionalmente.

Outro dado da maior importância é em relação aos bancos internacionais: o Conselho Monetário Nacional tem aprovado e encaminhado à Presidência da República que, por sua vez, tem aprovado a instalação no País de um número também importante de bancos internacionais, o que também aumenta a competitividade.

Às vezes sai algum, como saiu o ABN AMRO, mas existe um número grande de instituições que estão entrando no País e que, portanto, vão adicionar.

Então existe aumento do número de cooperativas, na base do sistema, existe aumento do número de bancos internacionais e existe também um processo de capitalização de bancos médios, através do lançamento de ações, dos IPOs, que se capitalizam e estão botando pressão de competitividade no sistema. Isso está claro.

Dito isto, há que se continuar trabalhando. Ainda temos no Brasil um longo caminho a percorrer para garantir a competitividade do sistema, principalmente

porque este é um país que vem de muitas décadas de alta inflação, de instabilidade, e uma das conseqüências disso é baixa competitividade do sistema financeiro. O Brasil ainda tem de progredir muito, e as autoridades financeiras do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional ainda têm de trabalhar muito para continuar assegurando cada vez mais competição no sistema financeiro brasileiro. Não dá para pensar que chegamos a um ponto aceitável. Temos de continuar trabalhando, e vamos continuar. Ainda deveremos melhorar muito esses números.

Em relação à questão do Banco do Brasil e da Nossa Caixa, é um pouco prematuro um banco central manifestar-se sobre operação específica antes que haja uma proposta formal. As normas nos previnem a fazer uma manifestação simplesmente teórica, até porque o que estamos lendo são anúncios, são manifestações de intenções. Não sabemos de fato se a operação será feita com o Banco do Brasil, se ela será feita através de leilão, se de fato será feita, e, em sendo feita por leilão, quem vai ganhar. O Banco Central vai opinar sobre dados concretos. Mas gostaríamos de assegurar ao Senador que o Banco Central acompanhará esse caso com a maior atenção.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tem a palavra o Deputado Miguel Martini.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Sr. Ministro, eu gostaria de ter ouvido as suas respostas, mas isso não foi possível. Provavelmente V.Exa já até respondeu a minha pergunta. Eu me lembro de que o Deputado Jilmar Tatto fez pergunta parecida. Mas a minha tem base em outra lógica.

Eu gostaria de saber de V.Exa. que corte foi feito nas nossas reservas cambiais para a criação do Fundo Soberano, qual é a possibilidade de variação – crescimento ou diminuição – e em razão de que haveria crescimento. Foram definidos mais ou menos 10% do fundo de reserva, segundo notícias que temos ouvido por aí. Eu gostaria de ouvir de V.Exa. qual é o percentual das reservas cambiais a ser aplicado no Fundo Soberano.

Segunda pergunta. De acordo com dados do Governo, se da nossa inflação fosse retirado o custo de alimentos, ela cairia cerca de 2.4. É essa a informação que eu obtive. O que o Banco Central pretende fazer nesse sentido, uma vez que grande parte desses alimentos são *commodities*, ou seja, são um problema mundial e não um problema do Brasil? É claro que não cabe a V.Exa. fazer isso, e sim a outra área do Governo, mas, ao mesmo tempo em que o preço do alimento começa a disparar, nosso País tem ainda disponível mais de 88% da sua área agricultável; ou

seja, ao mesmo tempo em que há um fator que tenderia a elevar o preço do produto, porque se trata de uma *commodity*, estamos diante de uma grande oportunidade para produzir e exportar, então ganharíamos de outro lado.

Enfim, basicamente são essas as perguntas que eu gostaria de fazer a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Antonio Palocci.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO PALOCCI** – Sr. Presidente Deputado Mendes Ribeiro, em primeiro lugar eu queria cumprimentar V.Exa. por esta audiência e também os nossos convidados, o Ministro Henrique Meirelles, o Dr. Mário Mesquita, o Dr. Antero Meirelles e os demais diretores do Banco Central. Meus parabéns a todo o corpo funcional do Banco Central pela excelência do trabalho executado sob a condução do Ministro Meirelles. O Banco Central é uma das grandes instituições deste País, e a estabilidade e a excelência do trabalho feito nessa instituição são fundamentais para a economia brasileira, para a estabilidade do sistema de crédito e do sistema cambial e para o controle da inflação. Felizmente ficou para trás o Brasil que não conseguia controlar a inflação; ficou para trás o Brasil que inventava moda sobre maneiras de combater a inflação; ficou para trás o Brasil que achava que tabelando os produtos resolveria o problema do aumento de preços; ficou para trás o País que achava que mágicas resolveriam problemas estruturais. E, ao deixar tudo isso para trás, vemos emergir a figura da instituição Banco Central, um dos responsáveis por esse trabalho feito ao longo de muitos anos.

Portanto ressalto a excelência do trabalho desenvolvido pela equipe do Ministro Meirelles. Sei que sou suspeito para dizer isso, porque sou amigo e admirador do Presidente do Banco Central, mas não posso deixar de manifestar-me. A referência que faço é muito importante para que o Brasil aprenda não só com os grandes erros do passado, mas também com os acertos mais recentes, deste e de outros Governos, que deram passos importantes para a estabilidade e o crescimento do País.

Não vou fazer perguntas ao Ministro sobre política monetária, política cambial ou política creditícia porque acredito que o Banco Central tenha feito um trabalho muito claro, muito transparente e muito correto nesse sentido. Mas aproveito a presença de uma liderança como o Ministro Meirelles para fazer uma pergunta sobre o comportamento da economia internacional.

Sabendo da sua experiência e do seu contato permanente com grandes autoridades de política

monetária em todo o mundo, eu gostaria que V.Exa. deixasse registrada nesta Comissão a sua impressão pessoal sobre o andamento da crise creditícia americana, sobre as possibilidades de crescimento do mundo, sobre a evolução negativa, mais recente, do processo inflacionário em países continentais e sobre estarmos ou não no fim de um ciclo econômico, assistindo à mudança de um ciclo econômico que talvez tenha sido um dos mais longos ciclos de crescimento econômico da história mais recente. Minha impressão pessoal é que esse ciclo não está acabando, e sim se modificando.

O debate atual da economia muitas vezes se confunde: os maiores riscos estariam concentrados na queda do crescimento mundial, os maiores riscos estariam concentrados no aumento da inflação mundial, ou os maiores riscos estariam na combinação desses 2 elementos? Minha pergunta, portanto, é de caráter conceitual.

Eu gostaria que esta Comissão de Orçamento tivesse o registro da impressão de uma autoridade que tem tido contato com autoridades do mundo todo e por isso pode nos dar uma visão um pouco mais clara sobre as atuais perspectivas de crescimento mundial, sobre as perspectivas de inflação mundial e sobre a crise de crédito americana, que de fato tem grande importância no cenário mundial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** – Sr. Presidente, V.Exa. me concederia 10 segundos? Apenas para saber se o Ministro acha que deve ser corrigida matéria publicada pelo jornal *Estado de Minas* no último fim de semana contendo um dado inverídico sobre a nossa economia: que o comprometimento da dívida em relação ao PIB era de 47%. Isso não é verdade. Talvez o Banco Central possa nos informar melhor sobre esses números.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

O Deputado Carlos Zarattini não se encontra.

Tem a palavra o Deputado Alfredo Kaefer.

**O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Senador ainda presente, ilustre expositor, o Presidente do Banco Central, passo às minhas considerações e questionamentos.

O Banco Central tem adotado como política para atingir a meta de inflação o expediente de aumentar a taxa de juros. Eu indago se isso realmente produz o efeito desejado, considerando-se, por exemplo, que hoje a nossa inflação é um pouco de demanda mas basicamente se dá em função do preço das *commodities* internacionais, o que nós, com taxa de 0,50 ou de 0,75 ponto não vamos conseguir modificar, e considerando-

se também que grande parte dos nossos preços são administrados e que também eles não têm influência sobre a taxa de juros. Será que nós não estaríamos realimentando a inflação? Será que o cachorro não está tentando morder o rabo, dando voltas nele mesmo? Será que não estamos criando mais custos para o setor produtivo cada vez que aumentamos a taxa de juros? Não seria inócua essa situação?

Segundo pergunta. Se o Governo, se o Tesouro reduzisse seus gastos pelo menos abaixo do crescimento do PIB, o senhor poderia afirmar que o expediente de aumento da taxa de juros poderia ser diferente, ou mesmo não ser usado?

Terceira pergunta. Taxa de câmbio. Por que nós não adotamos mecanismos praticados em alguns países, mas deixamos sistematicamente o câmbio cair, despencar – apesar da política saudável de dólar fluutuante – muito mais do que qualquer outra moeda? O dólar perdeu 100% do seu valor. Nossa moeda valorizou-se 100%, num período em que, em relação às outras moedas fortes, o dólar só perdeu a metade do seu valor. A discrepância é muito grande. E, como é função do Banco Central ser guardião da moeda tanto para que ela não se desvalorize quanto para que ela não se valorize excessivamente, será que o Banco Central não está pecando nesse item, ou não poderia adotar instrumentos para evitar isso? Posso citar alguns exemplos: há países que adotam o expediente de trabalhar, principalmente com as empresas exportadoras, em moeda estrangeira, fazendo movimentação interna de moeda estrangeira, o que impediria a pressão para se transformar o dólar em moeda local, o que aumenta a dívida, porque cada vez que entra 1 dólar no País ele tem de ser transformado em real. Esse mesmo conceito eu uso para a dívida: cada vez que aumentamos a taxa de juros, aumentamos também a dívida pública, ficando com taxa de juros para pagar.

Outra pergunta: até quando nós vamos agüentar o déficit da balança? Porque hoje nós temos superávit cambial, mas em função do ingresso de dólares, que aparentemente são efetivos, são permanentes, mas nunca se sabe. Nos últimos meses, houve saídas expressivas de moedas estrangeiras que muitas vezes não se sabe se ingressaram efetivamente ou se são moedas transitórias, que a qualquer momento podem sair se não tivermos previsto algum mecanismo de valorização do dólar.

Outro quesito. O déficit nominal zero é excelente, observado sob o aspecto técnico global, mas nós temos que levar em conta que o déficit nominal zero só se consegue através do Orçamento, através de imposto.

Nós temos provisionado no Orçamento deste ano 158 bilhões de reais para pagamento de taxa de

juros. Quanto isso representa do PIB? Cinco, seis pontos? Quão menor seria nossa carga tributária se não fosse o peso da dívida pública? Isso sem considerar que em algum momento nós temos de começar a pagar o principal. Como nós não temos um plano de desestatização, como nós não temos um plano de desmobilização, de onde vai sair esse dinheiro? Do Orçamento e do contribuinte, até porque nós, no meu entender, cometemos um erro grave ao trocar dívida externa barata, que dá para se transformar em dívida de longo prazo, por dívida interna. Qual é o prazo médio da nossa dívida? Quarenta meses, Palocci? Quarenta, cinquenta meses em média? Uma dívida externa nós poderíamos alongar. Como é que vamos sair desse imbróglio sem afetar cada vez mais o contribuinte? Porque é através do imposto que nós vamos pagar o juro da dívida interna.

Sobre taxa de juro, ouvimos tanto o Banco Central quanto o Tesouro dizerem que querem tomar providências para evitar a apreciação do dólar. A pergunta é esta: será que não é de interesse do Banco Central e do próprio Tesouro manter o dólar baixo? Porque se o dólar estivesse valendo 1,70 ou 1,80 certamente o senhor já teria dado ordem anterior para aumentarem a taxa de juro. De fato, o dólar baixo é um instrumento de política monetária. Com o dólar baixo, o que prejudica alguns setores de exportação, certamente temos preços mais baixos, porque as *commodities* estão todas indexadas, referenciadas no mercado externo. Pergunto: não é de interesse do Banco Central e do Governo manter o dólar baixo? Se o dólar estivesse alto, certamente já estaríamos em outra posição.

Por fim, pergunto por que outros países em situação semelhante, para conseguir controlar sua inflação, não precisam apelar drasticamente para o aumento da taxa de juros. Por que alguns países que têm superávit de exportação fantástico, onde ingressam dólares em volumes absurdos, não têm uma apreciação cambial como a nossa? Como fazer isso?

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Disponha V.Exa. São poucas as oportunidades de conversar com o Presidente do Banco Central, por isso concedemos um tempo maior.

O Deputado Rodrigo Rollemberg não se encontra.

Tem a palavra o Deputado Júlio Cesar. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** – Sr. Presidente desta Comissão, prezado Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, a primeira questão que eu quero ressaltar, e que é uma das ques-

tões que mais me orgulha quando defendo a Câmara dos Deputados, é a excelência da nossa consultoria técnica, dos assessores da Casa. Vou fundamentar a minha intervenção e algumas perguntas ao Presidente do Banco Central tendo como referência a Nota Técnica nº 10.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Fico feliz pelo registro de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** – A Nota Técnica nº 10 é assinada pelos consultores do Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais, o Flávio Leitão Tavares, o José Fernando Consentino Tavares e a Márcia Rodrigues Moura .

A primeira questão dirijo ao Presidente da nossa Comissão. No item 3 da Nota Técnica, nossos consultores reafirmam o que já foi dito em outras reuniões desta Comissão sobre a obrigatoriedade de o Banco Central encaminhar o relatório, que não pode ser simplesmente substituído pelas demonstrações financeiras e as notas explicativas publicadas na Internet com antecedência, antes da vinda a esta Comissão do Presidente do Banco Central. Os nossos consultores afirmam que esse relatório, aliás previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – § 5º do art. 9º -, nunca foi entregue à Comissão, que o que é disponibilizado é a cópia da explanação do Presidente do Banco Central e, dias antes, a íntegra das demonstrações financeiras e das notas explicativas.

Quero, portanto, solicitar ao Presidente da Comissão que, em diálogo com os nossos consultores, faça que a Comissão tenha cumprida esta prerrogativa, que é essencial para o trabalho da Consultoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa. a preocupação.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** – A segunda questão eu dirijo ao Presidente do Banco Central.

No item 7, ao abordar a situação do Banco Central e a responsabilidade do Tesouro com a entrega de títulos para a cobertura do prejuízo do Banco Central, nossos consultores informam que o prejuízo que deveria ser coberto no primeiro exercício de 2008, como também normatiza a Lei de Responsabilidade Fiscal, foi antecipado ainda em 2007, com a abertura de um crédito no Orçamento do ano passado no valor de 33,9 bilhões.

Gostaria de ouvir do Presidente do Banco Central se isso realmente ocorreu e por que ocorreu, contradizendo a norma da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê que o prejuízo apurado no semestre deve ser coberto a partir do décimo dia útil do próximo exercício fiscal subsequente.

Seria, portanto, segundo a norma da Lei de Responsabilidade Fiscal, desnecessária a abertura de um crédito, no Orçamento ainda de 2007, nesse valor de 33,9 bilhões, que conseqüentemente só pode ter sido aberto com a anulação de outros créditos correspondentes a outros programas.

Outro aspecto importante que me parece deve ser observado e levado em consideração, também aqui destacado pela Consultoria, refere-se à famosa questão das nossas reservas cambiais.

Quero reiterar a preocupação de que esse assunto precisa ser tratado com mais transparência para a sociedade brasileira. Não estamos discutindo aqui se estamos com 190, 200 ou 210. O que precisa ser dito com transparência é como é que se compõem as reservas cambiais que nós temos. Muitas vezes, alardeia-se ao País que estamos em uma situação astronômica, a situação mais confortável da história das reservas cambiais, mas não se explica adequadamente à sociedade que parte ponderável dessas reservas não vem – a exemplo do colesterol bom e do colesterol ruim – fruto do superávit da balança comercial, dos investimentos diretos estrangeiros, mas parte ponderável vem da intervenção do Banco Central no mercado de câmbio, e, conseqüentemente, a emissão subsequente de títulos que impacta exatamente o custo fiscal da manutenção dessas reservas.

Por que isso é grave e tem de ser dito com transparência para a sociedade? Porque, no próximo ano, vamos estar há 10 anos da vigência de um conjunto de normas fiscais, oriundas de 1999 e 2000, com a Lei de Responsabilidade Fiscal – de lá para cá todas as Leis de Diretrizes e as Leis Orçamentárias Anuais impõem, em primeiro lugar, um conjunto de exigências para o atendimento das metas fiscais. Quando há pressões sobre o Tesouro – e a emissão de títulos para enxugar os reais usados para a compra de dólar no mercado impõe uma pressão imensa ao Tesouro -, essa pressão implica mais uma rodada de contingenciamento. Essa rodada anual de contingenciamento implica o retardamento da consecução das metas sociais, em velocidade de inclusão social, em amplitude de inclusão social.

Espero que no próximo ano, uma década depois da adoção do regime de metas de inflação e depois da Lei de Responsabilidade Fiscal, possamos, definitivamente, construir o entendimento nacional de que estabilidade monetária é essencial, mas não se pode subjugar a estabilidade social à estabilidade monetária, que é freqüentemente instável.

O que é dito, portanto, pelos nossos consultores – quero ouvir do Presidente do Banco Central se confirma a afirmação – é que parte ponderável das nossas

reservas internacionais, do aumento das nossas reservas, está sendo financiada por operações de mercado, com o aumento da dívida pública, o conseqüente custo fiscal e o impacto do custo fiscal nas metas do PPA, nas metas da LDO e nas metas da Lei Orçamentária. Afinal de contas, o PPA, a LDO e a LOA não têm apenas metas fiscais. Há metas na infra-estrutura e há metas nos programas sociais.

Outra questão que me parece grave – e tomo como referência a publicação do Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública: a opção do Banco Central por uma intervenção no câmbio para conter a elevada apreciação do real tem feito triplicar, entre dezembro de 2006 e abril de 2008, as operações compromissadas de curto prazo. Isso contradiz o Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública, que prevê o alongamento do prazo de financiamento da dívida pública do País.

Para concluir, Sr. Presidente, parece que estamos dando várias voltas, ora para avançar em determinadas áreas importantes da política macroeconômica, ora para retroceder e ter de corrigir as conseqüências de uma atitude, que, mais para frente, irá exigir outra atitude corretiva. E é isto que está publicado nos próprios relatórios do Tesouro Nacional e do Banco Central.

Então, mais uma vez, quero ratificar o meu respeito e a minha consideração pelo valor desse trabalho da Consultoria e também louvar o Presidente do Banco Central pela sua exposição, solicitando a S.Exa. uma opinião sobre essas afirmações que fiz e sobre esses dados, todos oficiais, ou seja, não são especulações de nossa autoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Carlos Melles. É o Ministro...

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** – É que Carlos Melles é o primo rico...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É diferente de Carlito Merss.

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** – Carlito é o primo pobre.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES** – Carlito Merss é o primo rico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Isto diz V.Exa. Que o Banco Central não lhe ouça.

Tem a palavra V.Exa., Ministro.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES** – Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Primeiramente, quero cumprimentar o Ministro Palocci pela sua intervenção, que corroboro, porque

S.Exa. foi o responsável pela escolha da equipe tão competente, Ministro Meirelles, que V.Exa. lidera e que realmente faz uma grande diferença no Brasil de hoje.

Irei pedir também um esclarecimento, uma explicação ao Ministro Meirelles, se S.Exa. puder dar, sobre uma área específica.

Sempre entendemos que o Brasil, com uma população de 170 a 180 milhões de habitantes, teria um mercado interno muito promissor e, à medida que chegasse a expansão de crédito, iríamos ver claramente o que está acontecendo. Se antes não tão rápido, agora, graças a Deus, com essa rapidez, e todos nós estamos aplaudindo.

Explicou muito bem V.Exa. que a nossa expansão de crédito ainda é pequena perante o mundo e que nós estamos seguros. Mas, Ministro Meirelles, quero fazer referência, e se V.Exa. puder fazer algumas considerações a respeito, ao seguinte: hoje a imprensa noticia que se iniciou a quarta renegociação do endividamento agrícola dos últimos 20 anos.

Isto nos traz uma grande preocupação. Daí o nosso desejo de saber como poderia V.Exa. nos orientar e como seria o comportamento estrutural do Brasil em virtude da atual conjuntura. As folhas 15 e 16 do gráfico distribuído por V.Exa. mostram que as *commodities* nunca estiveram tão valorizadas, mas o endividamento agrícola dos anos 1994/1995, que renegociamos, girava em torno de 18, 20 bilhões de reais. Em 2002, foi feita a segunda renegociação, e o endividamento estava em 26 bilhões de reais; a terceira, perto de 30; e, agora, 140 bilhões de reais, porque 76 bilhões de reais referem-se ao endividamento agrícola de uma safra.

O interessante, Ministro, é que se zerássemos essa dívida hoje e todos os produtores rurais comesçassem a produzir novamente, na média, na próxima safra, já haveria dívidas novamente, porque não há uma política de renda. Certamente, o Brasil, hoje, é um país em que agricultura precisa ser subsidiada. Todos nossos ganhos de competitividade, que foram grandes, ficaram acima de 100% em produtividade e em todas as culturas.

Mas, obviamente, se olharmos apenas para o lado perverso, verificaremos que o maior imposto hoje é o do câmbio, embora seja algo que pode ser alterado. Seria muito bom vender *commodities* hoje aos preços atuais, se o câmbio pudesse ser chamado pelo menos de razoável, mas ele é o que está aí.

A demanda por alimentos no mundo continuará crescente até pelos ganhos, e não é só aqui no Brasil. A falta de insumos básicos, sobretudo na área de fertilizantes, é muito grande e não se vê uma solução para os próximos 3 ou 5 anos no mínimo. A Argentina, erra-

da ou não, taxou a exportação. A Rússia taxou em até 150% a exportação de potássio e de nitrogenados.

Como V.Exa. vê o negócio agrícola e o setor primário no Brasil? Porque, ao longo desses anos, quando se tira do que foi exportado e da sobra líquida, 90% tem sido do setor primário, das *commodities*. Certamente, esse setor ficará a cada dia mais estrangulado e sem perspectiva de renda.

Quero saber o que o Ministro pensa desse setor e que contribuição V.Exa. poderia nos dar, porque o Governo Central não consegue perceber esse movimento em todo o mundo, nem as políticas agrícolas, ou pelo menos não quer perceber o que o mundo vem praticando no agronegócio. E o Brasil vem ficando em uma situação insustentável. Quanto à renegociação, se querem saber, ano que vem, haverá uma nova renegociação de dívida, porque o setor não tem renda.

Quero ouvir a opinião de V.Exa. sobre esse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu agradeço, Deputado Carlos Melles.

Peço a V.Exas. a maior brevidade possível, porque já cessou o tempo da Comissão.

Passo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Luiz Carlos Setim, que não é fazenda, é o Setim.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS SETIM** – Não é fazenda, mas é mais bonita que a fazenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Peço ao nosso Relator de receitas que venha presidir os trabalhos por 2 minutos, por favor.

Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS SETIM** – Sr. Presidente desta Comissão, Sr. Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, fazemos coro aos cumprimentos aqui externados a V.Exa., dizendo que a saúde financeira brasileira vem dando inveja, acredito, em muitos países. Nós o cumprimentamos por isso. Já foi dito aqui do acerto da escolha de V.Exa. para dirigir os destinos do nosso Banco Central.

Tinha alguma dúvida quanto àquela pergunta do Deputado Lázaro Botelho sobre a dívida em dólar e a dívida... Acho que ele se referiu a por que não pagar a dívida externa, e V.Exa. respondeu que, quanto à saúde brasileira, é preferível haver uma reserva para atrairmos mais investimentos.

Mas continuo na mesma linha de raciocínio, dizendo que as reservas brasileiras são excelentes, têm nível altíssimo, mas nos rendem uma taxa relativa do mercado internacional, que, se comparada com a nossa dívida interna, custa-nos uma taxa bem diferente.

Então, na mesma linha de raciocínio do Deputado Lázaro Botelho, digo que as nossas reservas internacionais são altíssimas, com taxas de remuneração, pelo

nosso conhecimento, pequenas. Os leigos, aquelas pessoas que às vezes nos interrogam, não têm essa percepção internacional de saúde financeira internacional, de atração de investimentos internacionais em relação à saúde financeira brasileira.

Pelas nossas estimativas, a taxa interna, a SELIC, ou juros internos, não baixará mais. Muitos dizem que nosso juro é muito alto. Acreditamos piamente em V.Exa., um *expert*, quando diz que essa taxa está no devido lugar e serve de garantia de certos fatores que poderão influir negativamente na economia brasileira. Então, concordamos com essa taxa, mas o menos avisado imagina que essa taxa seja muito alta em relação à taxa que recebemos das nossas reservas.

Assim, eu pergunto: por que não pagar um pouco da nossa dívida interna, diminuí-la, tendo em vista que nossa taxa interna é maior do que a que vem de fora? Outra pergunta: qual o impacto que o aumento dessa taxa – para nós aqui de fora ela é alta, mas para V.Exa. é a ideal – provocará na dívida interna, sendo que essa nossa dívida é muito grande, e taxa alta produzirá uma bola de neve cada vez maior?

Finalmente, já foi aqui perguntado sobre o Fundo Soberano e volto a fazê-lo. V.Exa. está a favor da criação desse fundo? Se criado, qual seria o impacto das operações do fundo na meta de inflação, que acredito o Governo busca com muito acerto o seu controle.

Uma última indagação, que não sei se seria pertinente. Estamos hoje discutindo, ou está para entrar na pauta, Deputado Antonio Palocci, a criação da CSS. Se existe na saúde financeira disponibilidade para criarmos esse fundo, quer dizer que temos sobra de dinheiro, sobra de possibilidades. Não seria contra-senso criarmos um fundo e, por outro lado, criar mais uma tributação, no caso a CSS?

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço ao Deputado Luiz Carlos Setim a participação.

Peço aos presentes que façam silêncio e prestem atenção às exposições.

Passo a palavra ao colega Deputado Chico Lopes.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Sr. Presidente, inicialmente, parabênzulo a equipe do Banco Central.

Recentemente, travamos uma boa batalha sobre as taxas bancárias, e creio que foi bem-sucedido o trabalho desempenhado pelo Ministério da Fazenda, Banco Central e a Comissão de Defesa do Consumidor, da qual sou membro.

Sr. Presidente, não tenho o brilhantismo do Deputado Antonio Palocci, mas seguirei a mesma linha de pensamento de S.Exa. sobre o tema.

Desejo fazer uma indagação ao Sr. Ministro. Em que devemos ter cuidado na elaboração do Orçamento deste ano, uma vez que ele será feito diante de uma série de dificuldades.

Uma reportagem publicada na revista *Carta Capital*, intitulada *Farinha pouca*, diz: “Um relatório Merrill Lynch alerta que “pela primeira vez em nossa memória: a inflação, e não o crescimento, é a principal preocupação no nível macroeconômico global”. E continua o texto.

Sabemos, portanto, que a inflação não é preocupação só do País, mas também da macroeconomia. Estamos diante de uma discussão de reforma tributária e temos impressão, em determinado momento, que não querem pagar nada, porque reclamam na nossa tributação e de uma série de coisas. Sabemos que há pelo menos 40 anos fazer o Orçamento era pressão de receita e despesa, e pronto. Hoje, o processo é muito mais complicado, mais técnico, mais científico.

Diante disso, pergunto ao Ministro como podemos elaborar o Orçamento, levando-se em consideração essa inflação global. Com relação ao câmbio – vários aqui já perguntaram -, como V.Exa. acha que ele deve se comportar, porque temos um Orçamento este ano feito num período sem turbulência internacional. Vamos elaborá-lo este ano, e prova disso é o Banco Central ter vindo a convite a esta Casa para dizer em que aspectos estamos negativos, falar das dificuldades por nós enfrentadas, mas que, por outro lado, temos alguns aspectos positivos.

Sr. Ministro, como isso irá se refletir no Orçamento e qual a preocupação de V.Exa. com relação a ele?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço ao companheiro Chico Lopes a participação.

Passo a palavra ao Deputado Carlito Merss.

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** – Sr. Presidente, Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central, aquele grupo ali é que me assusta às vezes, com sua postura inflexível. Mas, com certeza, foi esse grupo – muitos diretores foram trocados – que mesmo contra a nossa vontade... E V.Exa. se lembra dos primeiros anos, principalmente em 2003/2004, quantas vezes a bancada do PT foi até V.Exa. perguntar se era necessária aquela rigidez inicial. Ainda nos primeiros meses, a taxa chegou a 26,5%. E, com muita presteza, V.Exa. nos explicou que era isso mesmo e que deveria haver persistência.

Naquela época, eu já tinha clara noção da sensatez, da correção da política macroeconômica, inclusive

do estabelecimento da taxa de juros, mas me preocupava com o crédito. Sempre foi uma preocupação minha a dificuldade do crédito.

Foi feita uma pergunta há pouco sobre a concentração bancária, algo que, parece, voltamos a perceber no País, as dificuldades dos bancos regionais, a possibilidade inclusive da incorporação da Nossa Caixa, de São Paulo, pelo Banco do Brasil, apesar de que se ficar no âmbito público será menos mal. Mas, na época, eu já dizia que uma das saídas seria a criação de mais cooperativas de crédito.

Na minha cidade, Joinville, existem hoje praticamente 5 cooperativas de crédito, uma ligada aos médicos, a UNIMED, uma ligada aos servidores públicos e algumas agora ao setor têxtil, inclusive daquele velho modelo luzzati, que, parece, sobraram 10 ou 13 no País. À época, entendia a dificuldade de se regulamentar as cooperativas no Brasil. Há um monte de picaretagem. Muita gente se junta para formar cooperativa de trabalho, não sei do quê, mas não é nada disso. O próprio Ministério tem-se preocupado com a regulamentação do ato cooperativado.

Desejo perguntar especificamente sobre cooperativas de crédito – há setor específico no Banco Central para tratar do assunto -, se existe dificuldade de permitir a criação de mais instituições como essa. Isso se dá muito pela dificuldade da caracterização do ato cooperativo ou o Banco Central resiste a possibilitar que cooperativas de crédito possam atender a essa parte de crédito necessária? Fico feliz de saber que chegamos a cerca de 36% hoje do PIB em crédito. Mas, a meu ver, as cooperativas de crédito poderiam dar maior contribuição à economia, principalmente no microcrédito, nos pequenos valores. Há, por parte do Banco Central, possibilidade de deslanchar isso de uma vez por todas?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Com a palavra o último inscrito, Deputado Jorge Khoury.

**O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY** – Caro Presidente Mendes Ribeiro Filho, Sr. Presidente do Banco Central, é evidente que a esta altura quase todos os questionamentos já foram feitos. No entanto, desejo fazer mais um acerca da LDO.

Para 2009, está previsto na LDO superávit primário de 3,8% do PIB para a União. Pergunto como V.Exa. avalia esse número. Ele está adequado aos propósitos da redução da dívida? Em que medida eventual aumento dos resultados fiscais poderiam auxiliar na redução dos juros e da pressão inflacionária?

Eram só essas as perguntas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

Comunico que terá início no plenário outra votação nominal. Assim, passo a palavra ao Presidente do Banco Central, Ministro Henrique Meirelles, para responder as indagações dos Parlamentares.

Por favor, Ministro. *(Pausa.)*

Informo aos Parlamentares que a votação nominal começou neste instante. Creio que o Ministro, com sua habilidade e competência, responderá em curto espaço de tempo a todas as indagações.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O Deputado Palocci disse: “*Cinco minutos para dez perguntas?*” *(Risos.)*

O Ministro estava organizado, agora houve um problema de sistematização.

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** – Sr. Presidente, vou passar às respostas.

Em primeiro lugar, o Deputado Miguel Martini pergunta sobre o Fundo Soberano e se esse fundo usará 10% das reservas brasileiras. S.Exa. pergunta também qual é o percentual de uso das reservas.

Deputado, a decisão do Governo no sentido de que, para a constituição do Fundo Soberano, não será usada parte da reserva no Brasil. Portanto, não procede a notícia de que 10% das reservas serão aplicadas no Fundo Soberano.

Caso esse fundo de fato seja constituído nos termos anunciados, ele, por meio de um processo ainda a ser definido, vai comprar recursos de reserva no mercado e constituir o seu fundo usando recursos de origem fiscal. A resposta, portanto, é que não será usado nenhum percentual das reservas para a constituição do fundo. E a razão disso é porque são finalidades diferentes. Como eu já mencionei, a reserva visa aumentar a resistência do País a choques e trazer estabilidade à economia brasileira, enquanto o Fundo Soberano tem outras finalidades estratégicas de aplicação internacional pelo País de recursos externos.

A segunda pergunta diz respeito à produção de alimentos. O Deputado se preocupa com o fato de que a inflação de alimentos no mundo, de um lado, causa impacto na inflação brasileira e, de outro, S.Exa. me parece que se preocupa com a oportunidade que temos de aumentar a produção de alimentos para atender à demanda mundial. Ele pergunta então como aumentar a produção de alimentos.

Eu poderia responder a S.Exa. que o Brasil, sim, tem um potencial enorme de produção de alimentos, está investindo nisso e há um trabalho de longo prazo que está, inclusive, tendo sucesso. Existe toda uma série de políticas governamentais já em implementa-

ção nessa área e, certamente, existirão outras medidas que os órgãos do Governo, da área, certamente, anunciarão no momento adequado.

Acho que, de fato, é um esforço grande que o Brasil deve fazer, porque este é um dos poucos países do mundo que tem área agricultável disponível para aumentar a produção de alimentos, o que não só vai afetar os preços, no sentido de evitar aumento excessivo, mas certamente pode ser uma fonte importante adicional de reservas para o País, por meio do aumento da receita de exportação.

O Deputado Antonio Palocci nos pede uma avaliação da crise americana, do crescimento mundial, uma avaliação sobre qual seria a preocupação maior hoje entre inflação e crescimento e, finalmente, se estamos, de fato, no fim de um ciclo econômico.

Em primeiro lugar, agradeço ao meu amigo Dr. Antonio Palocci as palavras generosas e quero lhe dizer que, de fato, não há sinais de que os fundamentos da crise no setor real da economia americana estejam já estabilizados e que, portanto, a crise já esteja caminhando para o final.

O que significa isso? Significa que os estoques de imóveis nos Estados Unidos continuam altos e, em alguns segmentos, crescentes. Os preços ainda não deram sinais de terem se estabilizado. Isso significa que a raiz da crise americana, que é imobiliária, começou no seu *prime*, mas hoje já é um pouco maior do que isso, já atinge segmentos importantes do chamado mercado *prime*. Na realidade, essa crise ainda deve se desenrolar por um bom tempo, até que tenhamos a visão clara de que ela atingiu o piso.

A crise de crédito, no entanto, já dá sinais de estabilização. Já existem sinais de que os preços dos papéis de crédito mostram uma certa reação. Com o reconhecimento dos prejuízos, que já chegam hoje, em todo o mundo, a cerca de 400 bilhões de dólares, e na medida em que os bancos começam a ter maior segurança, o sistema financeiro já está se capitalizando para enfrentar esses prejuízos, o que certamente deverá fazer com que o mercado de crédito em si mostre alguns sinais de estabilidade. E é isso o que já está ocorrendo.

Em relação ao sumário disso, o fato concreto é que poderemos ter um cenário de uma economia americana mostrando, digamos, um comportamento de baixo crescimento, com riscos de recessão durante um período que pode ser mais prolongado do que pareceu inicialmente.

Quanto ao crescimento mundial, de fato o mundo hoje deve estar crescendo, segundo as expectativas, a taxas menores do que se previa há alguns anos. O crescimento mundial, por exemplo, em 2007 foi de 4,5%,

médio, e se espera, para 2008, 3,6 e, para 2009, 3,8, portanto, com uma pequena recuperação dos países industrializados. O crescimento de 2008 se espera seja de 1,5 e, em 2009, de 1,9, saindo de um patamar de 2,4 para 2007.

O sumário disso é que a economia americana, de fato, está ainda mostrando um crescimento, na melhor das hipóteses, baixo, e, na pior das hipóteses, não se elimina completamente a possibilidade de algum número negativo, mas o cenário mais provável é de, digamos, uma certa estagnação, de crescimento muito baixo.

Os países emergentes estão mostrando resistência muito maior do que se esperava antes, principalmente o Brasil, a Rússia, a Índia e a China, os chamados BRICs, e outros países emergentes, o que tem, de certa maneira, amortecido bastante, digamos, a queda de atividade da economia mundial gerada principalmente pelos Estados Unidos.

A Alemanha, por outro lado, mostrou, pelo menos até agora, resistência maior, principalmente pela sua capacidade de exportação de alguns itens industriais específicos. Mas existe ainda uma grande preocupação com a Europa. Até que ponto a Europa ainda pode vir a mostrar sinais de um certo arrefecimento mais preocupante? Portanto, é um momento de atenção.

Em relação à pergunta de S.Exa. sobre inflação *versus* crescimento, não há dúvida de que a preocupação que era fundamentalmente possibilidade grave de recessão, há poucos meses, gradualmente passou a ser inflação, inclusive nos Estados Unidos. O FED já tem dado sinais de que já começa a se preocupar.

Quer dizer, o risco é o cenário da década de 70, em que tivemos um choque do petróleo, um aumento grande desse componente de custo na economia mundial, uma política leniente, digamos, uma política monetária frouxa da maior parte dos Bancos Centrais tentando acomodar esse aumento do preço do petróleo, que gerou a generalização da inflação, na medida em que houve contaminação da inflação por meio de efeitos secundários do efeito primário do petróleo. E depois custou muito caro trazer a inflação de novo para patamares aceitáveis. O exemplo maior disso foram os Estados Unidos.

Acho que existe de fato uma diferença grande no mundo em relação à década de 70, porque hoje a maior parte dos Bancos Centrais tem um compromisso muito maior com a estabilidade. O sistema de metas de inflação está estabelecido e – um dado da maior importância, Deputado – a maior parte dos Bancos Centrais do mundo são legalmente independentes. Essa é uma diferença fundamental e crítica em relação à década de 70. Portanto, existe essa preocupa-

ção, mas, na realidade, nós não vemos no horizonte um risco de que de fato seja igual a 70. É um risco de cenário, mas, na realidade, a probabilidade maior é a de que os Bancos Centrais já tomem as ações necessárias. E já temos sinais disso. E outra pergunta que ainda vou responder fala sobre outros países, mas já existem 16 ou 17 países do mundo que já estão subindo a taxa de juros e fazendo aperto monetário. Portanto, de novo é uma preocupação, mas os Bancos Centrais do mundo todo já começam a mostrar que de fato estão comprometidos com a inflação, como, aliás, tem sido na última década. Desde que foi implantado o regime de metas de inflação e que Bancos Centrais ficaram independentes – começou com a Nova Zelândia, em 1989 -, a inflação média no mundo tem sido mais baixa, o crescimento, maior, e as taxas de juros médias, menores.

O Deputado pergunta se isso significaria fim do ciclo. Não há dúvida de que existe uma mudança importante na economia mundial, que é o fato de que a chamada deflação importada, particularmente da China, mas não só da China – houve aquele processo todo de grande incorporação de mão-de-obra no mercado chinês, no mercado de trabalho, grandes ganhos de produtividade por parte da China e, em consequência, uma queda dos preços dos produtos exportados chineses -, também de serviços da Índia, de mão-de-obra da Europa Oriental, que passou a ser disponível, mão-de-obra treinada, para diversas economias, etc. Tudo isso já mostra certo sinal de arrefecimento. Isso é claro no preço dos produtos chineses, na questão da remuneração de custo unitário de trabalho na China e, portanto, é parte também de um processo, que é agudizado, certamente, pela questão dos recursos naturais. Quer dizer, o crescimento, principalmente dos países emergentes, tem levado a um aumento muito grande, como já mencionamos, da demanda por alimentos ou por matéria-prima, principalmente porque a grande demanda de matéria-prima vem exatamente dos emergentes, que estão investindo mais em infraestrutura e a sua população está começando a se alimentar melhor. Portanto, não há dúvida de que temos um cenário um pouco diferente do que o que tínhamos nos últimos anos. Mais uma vez, eu agradeço a generosidade ao amigo.

O Deputado Alfredo Kaefer pergunta – uma vez que, na visão dele, a inflação decorre das *commodities* e que preços administrados não são impactados diretamente pela política monetária – se isso não faria com que o aumento de juros não só fosse inócuo, mas também alimentasse a inflação.

Em primeiro lugar, eu diria que, sim, nós temos uma inflação de commodities no mundo, conforme já

mencionado, mas, se nós olharmos outras medidas de inflação, Deputado... Por exemplo, eu mostrei aqui as nossas medidas de núcleo por exclusão. O que é núcleo por exclusão da inflação, núcleo do IPCA? É a exclusão exatamente dos alimentos no domicílio e dos administrados. E nós vamos ver que o núcleo por exclusão mostra um aumento das taxas de inflação paulatina durante os últimos meses, atingindo, inclusive, já um patamar um pouco acima da meta central. Isso configura que de fato nós temos um componente, sim, de demanda também na questão da inflação hoje no Brasil. Nós temos uma economia que está funcionando e crescendo de forma robusta, uma demanda que está crescendo de forma robusta, etc. Mas a boa notícia – e é uma boa notícia de fato se compararmos com outros países – é que o Banco Central do Brasil está atuando e tem atuado a tempo e a hora, isto é, de forma tempestiva. O Banco do Brasil anunciou a sua preocupação e tomou medida preventivamente. Isso mostra que este cenário que eu descrevi não surpreende o Banco Central do Brasil. E o mais importante: nós não vamos depois estar atrasados, como se diz na linguagem popular, correr atrás do prejuízo. Não, o Banco Central do Brasil está atento e não foi surpreendido. E a história mostra que o custo das inflações é sempre menor à medida que ações são tempestivas.

Portanto, gostaria de dar uma mensagem de tranquilidade e de serenidade ao Deputado, no sentido de que existe um Banco Central sintonizado com a melhor prática dos demais Bancos Centrais no mundo, bastante atento a todos esses fenômenos do Brasil e tomando as medidas necessárias.

Outra pergunta: se o Tesouro reduzisse os gastos, qual o efeito? Não há dúvida de que um aumento do superávit primário que levasse a uma queda mais rápida da relação dívida/produto teria efeitos positivos para a formação da taxa de juros no País ao longo do tempo. Dito isso, tenho mencionado que é evidente que essa não é uma decisão que cabe ao Banco Central. Existem diversas prioridades que o País considera – de um lado, esta; de outro, os gastos públicos; de outro, o investimento público -, e compete ao Executivo, compete ao Congresso Nacional decidir quais são as prioridades do País neste momento.

Passo à questão da valorização da moeda: até que ponto poderíamos tomar uma série de medidas, visando conter a valorização da moeda, por exemplo, a movimentação interna de moeda estrangeira que alguns países adotaram? Já existe algo muito importante nessa linha. S.Exa. se recorda da questão da cobertura cambial. Os exportadores brasileiros, por décadas, são obrigados a trazer para o País as divisas resultado das suas exportações. Isso já foi abolido

pelo Conselho Monetário Nacional e, antes, por uma lei que deu esse poder ao Conselho, quer dizer, cobertura cambial inicialmente diminuindo, etc. Portanto, hoje os exportadores tem a oportunidade de deixar recursos no exterior. Isso já é um passo importante nessa direção. A hipótese de ter contas em dólares ou em moedas estrangeiras no Brasil já envolve outras questões mais complexas, alguns riscos importantes – países vizinhos do Brasil tiveram problemas gravíssimos com isso -, na medida em que o Banco Central de um país não tem como ser o prestador de último recurso em moeda estrangeira. Então, isso envolve alguns riscos prudenciais importantes para as instituições financeiras. Mas, de qualquer maneira, existem estudos na linha de achar alternativas. A Diretoria de Assuntos Internacionais do Banco Central, que trata de normas de câmbio, está prioritariamente estudando exatamente como modernizar o sistema de câmbio no Brasil, visando dotá-lo de instrumentos mais modernos, pelos padrões do mundo de hoje.

A última pergunta: até que ponto há interesse do Banco Central no dólar baixo? Eu poderia assegurar a S.Exa. que pode ficar tranquilo, porque, desde que anunciou a política de acumulação de reservas em janeiro de 2004, o Banco Central se comprometeu a não tentar influenciar a cotação, a tendência da cotação do dólar. Na realidade, o Banco Central foi muito criticado no setor inverso.

Muitas pessoas pensam que o Banco Central comprar reservas poderia, na realidade, influenciar do outro lado, isto é, impedir uma apreciação maior da moeda.

Mas posso lhe garantir que o Banco Central tem rigorosamente se mantido muito coerente, consistente com sua política, sim, de acumular reservas, visando aumentar a segurança do País a choque externo etc. Não tentaram, em nenhum momento, ter objetivo de influenciar a tendência do mercado de câmbio e da devolução das taxas de câmbio etc.

Com relação a sua pergunta sobre outros países, já mencionei que 16, 17 países já aumentaram, nos últimos 12 meses, a taxa de juros. Portanto, já existe um número grande de países reagindo à pressão inflacionária.

Por que outros países apreciaram menos do que o Brasil a sua moeda? Há causas diversas. Uma delas é que, de fato, o real estava muito depreciado, devido à crise de 2002. Então, a apreciação foi maior. Segundo, as melhoras de fundamento da economia brasileira foram notáveis para os padrões internacionais nos últimos anos. Isso também influencia a cotação das moedas. O Risco Brasil caiu muito, conforme mostrei. A melhora do Brasil nos fundamentos macroeconômicos

micos foi muito mais pronunciada do que nos outros países. Isso também tem um efeito na taxa de câmbio, como mostrei aqui, uma correlação entre risco e taxa de câmbio. Existe outro exemplo: a questão de que o Brasil também se beneficia da mudança dos termos de troca com a valorização das *commodities*. Isso também tem uma certa correlação com a taxa de câmbio. Esse é o sumário das respostas.

O Deputado Paulo Rubem Santiago, em primeiro lugar, pergunta o porquê de o Banco Central não apresentar um relatório das suas atividades, nos termos da lei. O que eu poderia dizer a S.Exa. é que a interpretação do nosso Jurídico, que já prevalece há quase 10 anos (que é a duração desse dispositivo legal), é de que, em primeiro lugar, o Banco Central, com a apresentação dos seus demonstrativos contábeis, de todos os seus resultados – esse material foi distribuído aos Srs. Senadores e Deputados -, atende perfeitamente às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quer dizer, esse é o relatório.

Talvez o Deputado ou um órgão de assessoria técnica da Comissão entenda que o relatório deveria ser algo no sentido de prosa, uma coisa mais descritiva. De qualquer maneira, não é a interpretação do Jurídico do Banco Central do Brasil. Mas eu não tenho o menor problema, Deputado. Já fiz uma consulta informal ao nosso procurador...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO**

– É uma norma da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não sei se compete...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro

Filho) – Por favor, a Presidência vai tratar do assunto, inclusive já o encaminhou ao Banco.

Continue, Presidente Henrique.

**O SR. HENRIQUE MEIRELLES** – Pois não.

Eu vou “sumarizar”. O entendimento do Jurídico do Banco Central do Brasil é de que cumprimos a Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação à apresentação do material entregue a S.Exa.

A segunda pergunta: por que houve antecipação da cobertura do prejuízo do Banco Central no ano de 2007? A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o resultado deve ser coberto até o primeiro semestre do ano seguinte. Existe o termo “até o primeiro semestre do ano seguinte”. Portanto, o Banco Central e o Tesouro Nacional cumpriram a determinação.

A pergunta correta do Deputado sobre a necessidade dessa antecipação, quer dizer, não se esperar até o último dia previsto pela lei. Deu-se a necessidade da recomposição de Carteira do Banco Central, da Carteira de Títulos Públicos do Banco Central para efeito de execução de política monetária.

Portanto, a razão de a lei dar essa flexibilidade é exatamente permitir que, se na execução da nossa política monetária o Banco Central tiver necessidade de títulos públicos antes do vencimento do prazo legal, esse resultado, portanto, pode ser coberto naquele período. Essa foi a razão dessa medida.

Quanto a outra pergunta de S.Exa., a compra das reservas, se há aumento da dívida interna e, portanto – a pergunta -, se a reserva não aumenta a dívida líquida. A outra pergunta, agora citando o relatório técnico, é se parte ponderável não está sendo financiada por captação, gerando, portanto, um aumento da dívida.

A resposta a S.Exa. é que, de fato, temos de separar o que significa a transparência da questão das reservas, em que as reservas estão aplicadas. As reservas estão aplicadas em títulos de primeira linha, de primeira qualidade etc., no mercado internacional, dentro de todas as normas.

Agora, o financiamento feito pelo Banco Central, certamente, uma parte importante do financiamento das reservas é feito por meio de operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos que estão exatamente na Carteira do Banco Central. Certamente! Não há dúvida!

Agora, isso, num primeiro momento, não aumenta necessariamente a dívida líquida do setor público, na medida em que aumenta, sim, uma captação por parte do Banco Central. Por outro lado, temos um aumento também das reservas, que são deduzidas da dívida bruta, para efeito do cálculo da dívida líquida.

O que quero dizer é o seguinte: são reservas líquidas que podem ser usadas por interesse do País, a qualquer momento, para liquidar a dívida interna ou as operações compromissadas. Portanto, a questão é uma decisão de política macroeconômica do País: se compensa fazer isso, se é uma boa política macroeconômica o País ter reservas internacionais de um lado e captações de outro.

A avaliação que fazemos até este momento é de que sim. A resistência da economia brasileira a essa crise recente dos mercados internacionais e a não-repetição aqui do tipo de problemas que tivemos no passado, que geraram recessão, desemprego e perda de arrecadação para o Tesouro Nacional é importante. E pior: V.Exa. deve se recordar de que em crises anteriores, inclusive tão recentemente quanto 2002, o custo de financiamento da dívida interna brasileira, não estou falando nem da externa, subiu muito.

Uma das razões por ter caído o custo médio de financiamento de toda a dívida brasileira é exatamente as reservas internacionais, que dão maior segurança de estabilização ao País. Não é apenas

isso: aquela da relação dívida/PIB também; a inflação está consistente com a trajetória de metas. Tudo isso faz parte desse cenário mais virtuoso. Mas estamos vendo, por exemplo, que o custo de financiamento da dívida com percentagem do produto tem caído, conforme temos mencionado recentemente aqui. De fato, é algo que...

Há ainda outra pergunta, mas já vou antecipar. Por exemplo, se olharmos o custo de juros do Governo Federal como percentagem do produto, foi 5% em 2006, 4,2% em 2007 e nos últimos 12 meses 3,74%. Portanto, essa política de melhora dos fundamentos macroeconômicos do País está, em última análise, gerando inclusive uma queda do custo de carregamento da dívida pública federal.

O Deputado tem razão quando diz que, sim, o aumento das reservas gera um aumento das operações compromissadas. Mas, de novo, é uma questão de avaliação macroeconômica de custo/benefício para o País.

Finalizando, não há dúvida de que as nossas áreas técnicas e jurídicas voltarão a analisar com maior seriedade a questão de até que ponto o relatório apresentado pelo Banco Central atende perfeitamente às normas da responsabilidade fiscal. Estamos dispostos inclusive a ouvir as ponderações das áreas técnicas da Comissão, mas é esse claramente o entendimento até o momento.

A pergunta do Deputado Carlos Melles sobre a negociação da dívida agrícola: até que ponto essas negociações vão continuar? Infelizmente, o Deputado não pôde estar presente, desculpou-se, porque teve que atender aos seus compromissos parlamentares, mas confesso que não ficou claro para mim qual seria exatamente a solução que ele tem em mente. Pareceu-me que poderia ser algo como um perdão da dívida. Talvez. Não sei. Mas, evidentemente, confesso que essa é uma decisão que extrapola – e muito – o Banco Central do Brasil, na medida em que estamos falando do uso de recursos públicos, da população. Então, existem todas as prioridades debatidas no Congresso Nacional. Mas certamente procurarei entrar em contato com o Deputado para entender um pouco mais qual seria a sugestão de S.Exa., porque gostaríamos de entender com maior exatidão para poder dar uma resposta mais precisa.

Com relação à pergunta do Deputado Carlos Setim, exatamente a questão das reservas. As reservas rendem menos do que a dívida interna, portanto, seria ou não uma boa medida ter reservas. Acredito que foi suficientemente respondido na pergunta anterior.

O impacto da SELIC no custo da dívida interna, também já discutimos bastante no seguinte sentido: há um impacto direto na parcela da dívida interna indexada à SELIC. Por outro lado, uma parte da dívida interna é indexada a índices de preços. Portanto, pressupondo-se que a inflação seja controlada, há um benefício ao Tesouro por inflação mais baixa a prazo médio. Por outro lado, uma parte dela é prefixada. Num primeiro momento não há impacto, exatamente por ser prefixada. Num segundo momento, mesmo que haja um aumento do custo de mercado do prefixado, existe uma questão conceitual muito importante de que, na realidade, o que define o custo prefixado ao longo do tempo é a expectativa de inflação. O Banco Central, em última análise, vai fixar uma política monetária que terá em mente fazer com que a inflação seja consistente com uma trajetória de metas, apesar de não haver dúvida de que, num primeiro momento, as decisões do Banco Central podem, sim, com outros fatores, influenciar a curva de juros.

O importante é mencionar que a estabilização, a diminuição do risco-país e o controle inflacionário fazem com que o prêmio de risco do país caia. Em consequência, as taxas de juros reais de mercado a longo prazo tendem a cair na economia brasileira com a estabilização, e, portanto, pode ser inferido que essa queda continuada da relação dívida/produto no País, além do esforço fiscal, que é fundamental, tenha um componente também de uma queda ao longo dos anos na taxa de juros real, que vem em consequência da queda dos prêmios de risco, que vem em consequência da estabilização.

No que diz respeito ao Fundo Soberano, a pergunta é, primeiro, se há um impacto direto na meta de inflação. Acredito que a resposta é de que não há uma inter-relação, uma interação direta. O Fundo Soberano, basicamente, significa, em última análise, o Governo fazendo compras no mercado para fazer aplicações estratégicas. Digamos que é uma análise de certa complexidade.

É importante mencionar que o Fundo Soberano é uma decisão anunciada, mas ainda não temos os detalhes dele.

O Fundo Soberano visa exatamente fazer uma aplicação estratégica no exterior de recursos adquiridos no mercado de câmbio, visando exatamente atender a interesses estratégicos do País.

Parece-me que a pergunta do Deputado era mais voltada no sentido de que, se há recursos para o Fundo Soberano, então, haveria recursos ou para não aumentar impostos ou para efetuar esses gastos públicos em outras áreas.

S.Exa. mencionou especificamente o aumento de impostos. É evidente que essa é uma decisão da sociedade brasileira, que pode tomar decisão de, por exemplo, cortar outros gastos ou aumentar outros gastos ou fazer investimentos estratégicos, mas não compete por certo ao Banco Central entrar nesse debate.

O Banco Central tem dado todo o suporte técnico possível para que esse fundo, em sendo constituído, seja dentro das melhores normas técnicas no mundo. Por exemplo, não haverá, como já mencionei, o uso de reservas, etc.

O Deputado Chico Lopes se preocupa com a confecção do Orçamento. S.Exa. pergunta que tipo de preocupação nós, do Banco Central, poderíamos ter e poderíamos sugerir aos Srs. Parlamentares na confecção do Orçamento. A preocupação de um Banco Central, Deputado, é macro, na medida em que o Orçamento atenda aos interesses e às prioridades do País na execução dos seus gastos de investimentos públicos, de um lado, e que de fato atenda ao equilíbrio orçamentário, expresso no cumprimento das metas de superávit primário, do outro lado. Portanto, as nossas preocupações são mais de ordem geral e macroeconômicas.

A pergunta do Deputado Carlito Merss, em relação às cooperativas de crédito. Preocupações de um lado com a formação das cooperativas e de outro lado uma pergunta sobre como poderemos fazer para aumentar o número, digamos assim, da participação das cooperativas na economia brasileira. Poderia dizer ao Deputado, em primeiro lugar, que existe uma grande preocupação no Banco Central com essa questão. As áreas técnicas do Banco analisam rigorosamente as cooperativas de crédito, principalmente as que vão ser abertas, de livre admissão. E, portanto, existe uma certa limitação técnica ao número, na medida em que é importante que todas as regras prudenciais e os equipamentos técnicos das cooperativas sejam feitos, etc. Poderia dar, portanto, a informação ao Deputado de que entre 2004 e 2007 foram aprovadas 355 novas cooperativas de crédito no País pelo Banco Central do Brasil. É um número recorde. De fato, é um esforço muito grande. S.Exa. concorda com o Banco Central. Concordamos com o fato de que cooperativa de crédito é algo muito importante, fundamental para o crescimento e desenvolvimento do País e para o desenvolvimento do mercado de crédito.

O Deputado Jorge Khoury, referindo-se à LDO de 2009, referente ao superávit primário de 3,8%, pergunta se um aumento, em última análise, do superávit primário não poderia levar a uma queda de juros no mercado, e, por parte do Banco Central,

a queda de juros no País. Nós podemos dizer que, como já mencionei, não há dúvida de que uma queda da dívida pública, com percentagem do produto, resultado de um maior superávit primário – a experiência empírica mostra que isso tende a colocar menor pressão na captação do Tesouro no mercado, em conseqüência, menor pressão na confecção de taxas de juros, na estruturação do mercado de taxas de juros do País. Em conseqüência, tende-se a ter taxas de juros, de fato, menores no País. Mais uma vez, isso é uma definição que cabe ao Executivo e ao Congresso Nacional.

Basicamente, acredito que terminamos. Presidente, respondemos a todas as perguntas.

**(Não identificado)** – Presidente, queria interromper um pouquinho para dar uma notícia interessante ao Presidente do Banco Central, que recebo no meu *flash*: “*Agência canadense DBRS leva também Brasil a grau de investimento e anima BOVESPA, que sobe a 3,04%, e o dólar cai a 0,89%*”.

**(Não identificado)** – Eu já sabia, mas não quis falar.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** – Sr. Presidente, antes de terminar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** – Não vou fazer perguntas.

Presidi uma reunião no Plenário nº 9. Logo que terminou, imediatamente vim para cá. Eu sempre participo das reuniões com o nosso Presidente Henrique Meirelles, que, de vez em quando, me brinda com uma rodada, uma vez por ano, um pouco mais do que isso, para discutir no Banco Central problemas relativos a questões financeiras e econômicas do País. Então, queria cumprimentá-lo, Presidente.

Vi as declarações do Presidente Lula, que muito me alegraram, de que caminhamos no sentido de, no futuro – não sei em que data -, ter um banco central único no MERCOSUL. Espero que se acelerem as discussões a respeito desse assunto tão importante, que vai ajudar, com certeza, a derrubar as taxas de juros no Brasil.

Presidente, parabéns! Claro que não é o esforço de uma só pessoa ou de um só órgão, mas esse grau de investimento tem o seu rosto, a sua digital. Parabéns, portanto, Presidente, por mais essa conquista.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Presidente Henrique Meirelles por ficar nesta Comissão quase 4 horas. Falou de tudo, sem se negar a responder a uma pergunta, mostrando que quem lidera pelo saber o faz de forma extremamente consciente para o bem do País.



exposição, não podendo ser aparteado. Conforme o estipulado *no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Presidente comunicou que os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. O Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate. Após, a palavra foi transferida ao palestrante, que discorreu sobre o tema em apreço, fazendo uso de projetor de multimídia. A apresentação foi encerrada às dez horas e quarenta e três minutos. Os debates foram iniciados. Interpelaram o palestrante os Deputados José Guimarães, Edson Ezequiel, Chico Lopes e Jorge Houry. O Secretário respondeu os questionamentos efetuados. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu a presença do Secretário do Tesouro Nacional e declarou encerrada a reunião. Os trabalhos foram finalizados, às onze horas e treze minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Declaro iniciada a 3ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Secretário do Tesouro Nacional, o Sr. Arno Hugo Augustin, que discorrerá acerca do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federativas não-financeiras fixada para o primeiro quadrimestre de 2008, conforme o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporá de 20 minutos para fazer sua exposição, não podendo ser aparteado.

Conforme o estipulado no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

É praxe também desta Comissão optar, se for o caso, pela inscrição dos Deputados, permitindo que todos façam as suas perguntas, para que depois, numa única vez, o Sr. Secretário do Tesouro Nacional venha a respondê-las, cabendo por parte dos Parlamentares, evidentemente, a réplica.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

A Mesa está composta pelo Secretário-Adjunto, Sr. Cleber Oliveira, e pelo Secretário-Adjunto da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. George Soares.

Quero também registrar a presença do Terceiro-Vice-Presidente da Comissão, o Senador Gim Argello, que será o Relator da área de trabalho do Orçamento; e do Deputado Iran Barbosa, Líder do PT na Comissão de Orçamento.

Esta Comissão de Orçamento, no dia 2 de julho, apreciará o relatório da LDO, possibilitando que o Congresso possa votá-lo em plenário.

Dito isso, passo a palavra ao Sr. Secretário do Tesouro Nacional, o Sr. Arno Hugo Augustin. Por favor, Secretário.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO** – Bom dia aos Deputados, ao Senador e a todos os presentes.

Conforme dito, o objetivo desta exposição é apresentar os resultados fiscais do primeiro quadrimestre deste ano de 2008.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Essa primeira planilha – os senhores têm isso em papel para acompanhar, mas creio que está legível ali – demonstra as metas do setor público para 2008, conforme aprovadas na LDO. Elas correspondem a 3,8% de superávit previsto para o setor público, lembrando que neste ano de 2008 nós voltamos a ter a meta do superávit não mais nominal, como em 2007, mas vinculada ao PIB. Portanto, na medida em que houver alterações no PIB, nós também teremos que ir adequando a meta, a fim de cumprir o 3,8% do PIB previstos na LDO.

Esses 3,8% estão distribuídos da seguinte forma: 2,85% no Governo Federal, dos quais 2,2% no Governo Central e 0,65% nas estatais. A meta, portanto, para o Governo central é de 62,7 bilhões de reais, conforme a projeção de PIB feita na reavaliação do segundo bimestre. E é de 18,5 bilhões de reais a meta para as estatais federais.

A próxima planilha já mostra os resultados que alcançamos no primeiro quadrimestre. Foram resultados muito positivos. Conforme a determinação do Decreto nº 6.439/08, a meta foi distribuída de tal forma que, no primeiro quadrimestre, ela era de 36 bilhões, 397 milhões de reais. Nós alcançamos resultado primário,

nesse período, no Governo Federal, de 48 bilhões, 644 milhões de reais. Portanto, 12 bilhões, 247 milhões de reais acima da meta.

É importante ressaltar que esse resultado primário muito positivo corresponde a despesas do Governo Central menores do que o PIB nominal e também a um movimento de receita muito forte, principalmente no início deste ano – janeiro, fevereiro -, um movimento que não deverá repetir-se ao longo de todo o ano. Ou seja, o resultado fiscal do primeiro quadrimestre, um resultado excepcional, tende a diminuir em termos de impacto ao longo do ano, em função das especificidades do início do ano, principalmente na receita – a receita de janeiro, sobretudo, porque em fevereiro e março foi diminuindo o crescimento de receita -, de forma que não se poderiam projetar responsabilmente esses resultados para o ano inteiro.

A próxima planilha mostra o resumo do resultado fiscal alcançado: 36,4 bilhões de reais era a meta, e o realizado foi de 48,6 bilhões de reais, segundo a metodologia – abaixo da linha – do Banco Central, prevista na LDO.

Essa planilha mostra o resultado primário do Governo Central, acumulado no ano, em relação ao PIB. Neste gráfico, fica evidente o fato de que o resultado primário de 2008, do Governo Central, de 5,38% do PIB, reproduz a sazonalidade normalmente existente no primeiro quadrimestre, que é mais alta. Mas ele vai além disso. Nessa série, desde 2002, é o maior resultado. Esse resultado positivo é uma das razões pelas quais o Governo anunciou recentemente que vai criar um sistema anticíclico de resultado primário, a partir do fundo soberano, a fim de que, nesses momentos de resultado primário mais positivo, possamos poupar para o futuro.

Em relação ao setor público consolidado, repete-se a mesma configuração: em 2008, no primeiro quadrimestre, o primário foi de 6,82%, o maior da série.

Na próxima planilha, uma das questões mais positivas é que nesse primeiro quadrimestre, pela primeira vez na série, o Governo Central teve superávit nominal. Tivemos um superávit nominal de 1,5% do PIB. Ou seja, o Brasil, nesse período, teve resultado primário suficientemente grande para arcar com todas as despesas financeiras decorrentes da sua dívida, com folga de 1,5% do PIB. Não havia ocorrido ainda, na série, resultado nominal quadrimestral positivo. O Brasil já tinha tido meses de resultado nominal positivo, mas essa é a primeira vez que temos um quadrimestre com resultado nominal positivo.

Ainda estimamos para 2008 resultado nominal negativo, mas em percentual bem menor do que em

outros momentos. Ou seja, a evolução do superávit nominal é muito positiva.

A *performance* do setor público consolidado também foi boa, com resultado nominal positivo de 0,76% do PIB. Foi também a primeira vez na série que tivemos um quadrimestre com resultado nominal positivo. Portanto estamos muito otimistas com as contas fiscais. O País está caminhando para não ter mais déficit nominal, e isso é muito importante em termos de equilíbrio das contas públicas.

A próxima planilha mostra o resultado fiscal distribuído entre Governo Central e estatais federais. O Governo Central teve superávit de 48 bilhões, 693 milhões de reais, contra 33 bilhões, 297 milhões de reais em relação ao mesmo período do ano passado, ou seja, um resultado este ano 15 bilhões de reais acima do anterior. As estatais federais tiveram, por sazonalidade na despesa, pequeno déficit nesse período de 50 milhões de reais, mas a meta é analisada no consolidado – Governo Central e estatais federais. E isso não causa preocupação, porque a previsão das estatais para o ano é de cumprimento do estabelecido na LDO e no decreto.

A planilha seguinte mostra a evolução dos investimentos. É também uma preocupação importante para o País que cresçam os investimentos, em especial os investimentos do PAC e do PPI. No período, houve crescimento de investimentos no PPI de 140% – 1 bilhão, 637 milhões de reais no período contra 681 milhões de reais, no mesmo período de 2007. Chama a atenção, portanto, o fato de que o superávit bastante forte não significou redução, mas sim aumento dos investimentos, e consideramos isso muito positivo.

A seguir, a planilha de investimentos totais do Governo, incluindo o PAC, o PPI e os demais investimentos, mostra crescimento de 5 bilhões, 374 milhões de reais no período contra 4 bilhões, 693 milhões de reais no mesmo período do ano passado.

A próxima planilha mostra o resultado fiscal em 12 meses. Ou seja, inclui o primeiro quadrimestre deste ano e o segundo e o terceiro quadrimestres de 2007, para efeitos de observação da evolução das contas. Por esse critério, o resultado primário foi de 4,23%, e o resultado nominal negativo de 1,9% do PIB. Esse resultado nominal é o melhor da série. O Brasil nunca teve resultado nominal abaixo de 2% antes desse quadrimestre. Ele já foi resultado negativo de 7% do PIB e vem se reduzindo paulatinamente.

Estimamos redução ao longo do ano e estamos bastante otimistas com relação ao fato de que em 1 ou 2 anos o Brasil não venha mais a apresentar déficit nominal. Essa é uma das razões pelas quais o Brasil recebeu recentemente o grau de investimento de duas

das principais agências de rating do mundo, atestando sua solidez fiscal. As agências de rating olham muito o resultado fiscal, e essa evolução positiva, sem dúvida, foi um dos motivos de o Brasil atingir o grau de investimento, além da solidez da economia brasileira, da política monetária, da evolução positiva do crescimento econômico e das contas externas.

A próxima planilha mostra a expectativa de evolução da dívida líquida do setor público em relação ao PIB. Em 2003, a dívida líquida do Brasil era de 52,4% do PIB. Em 2007, fechamos o ano com 42,7%, ou seja, 10 pontos percentuais abaixo. O último dado do quadrimestre mostra uma dívida líquida do setor público de 41% do PIB. Isso quer dizer que estamos evoluindo rapidamente no sentido de ter uma relação dívida/PIB proporcional à de países em melhor situação fiscal. A previsão que fazemos na LDO de 2009, que se encontra em análise no Congresso Nacional, é de que tenhamos, em 2011, uma relação dívida/PIB de 31%. A previsão do mercado é um pouco acima, mas, felizmente para o País, temos visto que a evolução das contas públicas, em geral, tem sido melhor do que a estimativa.

Por exemplo, a estimativa da LDO do ano passado para a relação dívida/PIB deste ano é superior ao ponto em que já estamos. Ela é acima dos 41% que já atingimos nos primeiros 4 meses. Portanto, temos observado que os dados fiscais têm mostrado evolução mais positiva do que as projeções mais otimistas.

Por fim, a evolução da dívida pública no último período. O nosso estoque de dívida em 31 de dezembro de 2007 era de 1 trilhão, 236 bilhões de reais; o estoque em 30 de abril de 2008 era de 1 trilhão, 230 bilhões de reais. Isso quer dizer que houve redução do estoque de dívida no mercado colocado pelo Tesouro Nacional. Evidentemente, essa redução tem a ver com esse resultado primário mais forte, mais positivo. E em função do momento do mercado, com maior volatilidade, e com o resultado primário mais forte, estamos com uma estratégia de não aumentar muito significativamente o estoque da dívida pública.

Os juros nominais no período foram de 48 bilhões de reais, correspondendo a 3,95% do PIB.

A dívida externa teve o mesmo comportamento: houve redução. O estoque em 31 de dezembro de 2007 era de 108 bilhões, 884 milhões de reais, contra 99 bilhões, 610 milhões de reais em 30 de abril de 2008. Essa redução decorre de juros nominais positivos e de variação cambial negativa – ou seja, houve redução da dívida externa em função da variação cambial, no caso a valorização do real – e também de emissões e resgates, no período, de 8 bilhões, 650 milhões de reais.

O conjunto da dívida teve, portanto, evolução de estoque de 1 trilhão, 345 bilhões de reais para 1 trilhão, 330 bilhões de reais, com variação nominal negativa, ou seja, redução da dívida total no montante de 15 bilhões de reais.

O Plano Anual de Financiamento estabelece uma série de parâmetros e uma evolução que também consideramos positivas. Chamo a atenção para o fato de que o prazo médio da dívida do Governo vem aumentando, o que é positivo. Estamos com prazo médio de 41 meses, e o percentual vencendo em 12 meses também vem tendo evolução positiva, vem se reduzindo. Então o prazo médio nesse período, desde o final de 2007, época do último relatório, subiu de 39 para 41 meses, e o percentual vencendo em 12 meses caiu de 28% para 25%. Portanto houve alongamento da dívida.

Outro elemento que consideramos positivo, em especial em um momento ainda de volatilidade do mercado internacional e nacional, é a participação de índices prefixados e atrelados a índices de preços, que estão em 57,7%, ou seja, uma evolução adequada também do perfil da dívida.

Esse não foi um período de tranquilidade no mercado internacional e, evidentemente, isso sempre se reflete no gerenciamento da dívida interna. Apesar disso, os resultados, na nossa opinião, são muito positivos e mostram evolução em termos de prazo, de qualidade, de perfil da nossa dívida pública e, como disse antes, certamente é uma das razões pelas quais o Brasil recebeu o grau de investimento de duas das 3 principais agências de *rating* do mundo.

Era isso o que eu tinha a dizer nesta exposição inicial.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Arno Hugo Augustin, por colocar-se à disposição desta Comissão, ter antecipado o calendário em uma semana e abruptamente atender ao convite para que hoje viesse cumprir a exigência legal de apresentar esses resultados a esta Comissão.

Destaco também o trabalho da assessoria desta Comissão, da secretaria da Mesa, fundamental para que isso acontecesse.

É com prazer que passo a palavra ao Deputado José Guimarães.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, Sr. Secretário do Tesouro Nacional, demais convidados, primeiro, quero ratificar o que disse V.Exa., Sr. Presidente, quanto à necessidade de votarmos a LDO até o dia 2. Isso é muito importante. Faço essa referência inicial porque tivemos muitos problemas na votação do Orçamento de 2008. Mas mesmo ten-

do causado atraso para a execução orçamentária, os dados apresentados pelo Secretário mostram que – se compararmos o primeiro quadrimestre de 2007 com o primeiro quadrimestre deste ano, ainda que possamos dizer que teve restos a pagar – houve acréscimo grande no investimentos do Governo, de 4,6 bilhões de reais para 5,3 bilhões de reais, segundo os dados apresentados.

Esta Comissão pode, sim, dar contribuição importante para que não se atrase a votação do Orçamento. Como disse há pouco V.Exa., a LDO é a cara do Governo. Portanto é muito importante esta Comissão trabalhar nessa direção. Na qualidade de membro desta Comissão e coordenador da bancada do PT, vamos colaborar para que votemos a LDO na data estabelecida por V.Exa.

Em segundo lugar, quero congratular o Secretário pela consistência dos dados apresentados por S.Sa. Ainda que os Parlamentares não estejam hoje aqui, e é compreensível, por conta da votação que tivemos ontem até tarde – quando há votação muito polêmica na Casa, no outro dia, há certa ressaca -, isso não significa que S.Sa. não tenha o prestígio que tem ou que os Deputados deixam de reconhecer o seu belo trabalho à frente da Secretaria do Tesouro Nacional.

A partir dos dados apresentados por V.Sa., Secretário, tenho 3 perguntas a formular. A primeira é: em função do cumprimento da meta do superávit primário no primeiro quadrimestre, há possibilidade de revisão do Decreto nº 6.439/08, quanto ao contingenciamento? Haveria possibilidade de revisão desse decreto que contingenciou o orçamento, principalmente para os Ministérios do Turismo, do Esporte e das Cidades? É apenas uma observação. Fique absolutamente à vontade, dentro das suas responsabilidades como Secretário do Tesouro Nacional.

A segunda pergunta, Secretário, é para retomar a questão da inflação, algo que nos preocupa a todos. A mídia vem forçando muito a barra – a inflação está sob controle – e não considera o que está acontecendo no mundo. Quero ouvir a explicação de V.Sa. e sua opinião sobre o impacto que isso poderá ter internamente em nosso País.

A terceira questão é relativa ao fundo soberano. Claro que entendi bem, do ponto de vista técnico, como seria a composição desse fundo, mas qual seria a finalidade para nós do Governo desse fundo soberano?

No mais, Sr. Presidente, registro que esta Comissão está trabalhando em bom tom, e a perspectiva é de que trabalhemos cada vez mais para que, até o final do ano, cumpramos nossa missão constitucional de votar a LDO e o Orçamento.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Deputado José Guimarães.

Com a palavra o Deputado Edson Ezequiel.

Vou permitir que as perguntas sejam feitas inicialmente, para depois o Secretário respondê-las.

**O SR. DEPUTADO EDSON EZEQUIEL** – Parabéns a Comissão, em particular o seu Presidente, nosso colega Deputado Mendes Ribeiro Filho, e agradeço aos palestrantes a exposição. Peço escusas, porque, como foi dito aqui, o dia de ontem foi complicado. Passei no plenário para registrar presença e cheguei atrasado alguns minutos.

Não faço parte desta Comissão, sou da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, mas como o assunto é conectado com o da minha Comissão e gosto do tema – apesar de engenheiro sou pós-graduado na área de economia e tenho prazer com o assunto – estou aqui.

Vou ser bastante sucinto, até porque o colega Deputado José Guimarães fez uma das perguntas que estava preparado para fazer.

Sem dúvida nenhuma, existem alguns resultados que qualquer pessoa de bom senso e que entenda um pouco de economia tem que elogiar neste Governo.

O primeiro, dos mais fundamentais, é demonstrado claramente na curva da dívida líquida do setor público *versus* o PIB. Ora, qualquer tipo de ação, seja estrutural, seja conjuntural, de alguma forma vai afetar esse fator, que, no fundo, talvez seja um dos mais importantes que nos levaram a atingir – pelo menos na avaliação de uma agência – o grau de investimento. Esse é um fator de primeira relevância. Não foi ele isoladamente que nos proporcionou isso, mas sem dúvida nenhuma ele é dos mais importantes.

Vejo que há aqui uma projeção, provavelmente planejada – cheguei no momento em que V.Sa. estava mostrando essa curva – e a outra, tracejada, um pouco mais acima, considera as flutuações do mercado e a crise mundial, seja pela situação das *commodities*, seja pela situação do setor imobiliário americano.

Dentro desse aspecto, gostaria de ouvir algumas palavras sobre o reflexo na nossa economia da crise imobiliária americana, que ainda não acabou, na minha visão e na de muitos especialistas. Não que o volume de casas ou apartamentos retomados possa sofrer grande modificação ou que possa haver quebra significativa de muitos bancos daqui para a frente. Mas, certamente, num efeito cascata, vão ocorrer ganhos abaixo do esperado pelo mercado, não só americano como também de outros países, bem como um efeito colateral em outros setores da economia mundial. Gostaria de saber como nossos pensadores da área

executiva do Governo estão analisando o desenvolvimento desse fato para 2008.

O segundo ponto tem a ver com uma das preocupações maiores de qualquer governo, ou seja, fazer com que a sua dívida pública seja composta por uma cesta mais administrável. Isso ficou evidente, sem dúvida nenhuma, no fato de o Governo ter diminuído nossa dependência da Taxa SELIC, com a redução para pouco mais de 30%, aproximadamente um terço, do volume da dívida vinculada a esse índice de correção – essa participação já foi bem maior: 46,5% em 2003; em 2002 estava um pouco acima -, e ter aumentado a participação de títulos prefixados e reajustados pelo índice de preços, o que proporciona saber quanto se vai pagar. Forma-se assim uma cesta prefixada. E fica um pequeno percentual da dívida vinculado à SELIC e ao câmbio, que, teoricamente, pelo menos no momento atual, age como um amortecedor.

Mas sabemos que as perspectivas não são tão positivas quanto à conta de transações correntes, não a curto, mas a médio prazo. Então gostaria de ouvir os senhores sobre se não há preocupação de não se conseguir manter esses ganhos. Porque está bonito. Conseguimos reduzir a parte indexada à SELIC, e o real, para a nossa sorte, continua forte, com valorização de 9% ou 10%, mas o câmbio pode se alterar, dependendo da evolução das transações correntes, e, conseqüentemente, altera-se o cenário para manter essa situação. E eu não estou falando nem em melhorar, mas em manter essa situação, que eu já acho bastante favorável.

Termino querendo ouvir um pouco sobre o fundo soberano, sobre o que o colega Deputado José Guimarães falou também. Quero saber sobre a própria composição, que já foi colocada diversas vezes na boca do Ministro pelos jornais, mas eu ainda não ouvi exatamente como é que ele vai ser constituído. Eu já li, sei o que os jornais dizem, mas queria ouvir dos senhores algo quanto à sua constituição e quanto à sua utilização.

Apenas reforço com o seguinte: os fundos soberanos que conheço – eu estive num congresso de economia, por exemplo, na Rússia – são todos frutos de superávit em alguma *commodity* que o país possui em larguíssima escala. Por exemplo, na Rússia, gás e petróleo; e vai por aí afora. Em tal lugar é o cobre; em tal outro lugar é isso e aquilo. Nós não temos um produto que seja característico. Então esse dinheiro teoricamente não vem disso. Vai vir de mais um aperto fiscal? Se for aperto fiscal com aperto de gastos do Governo acho que estamos no caminho certo.

Era isso. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Eu queria explicar que a campanha não está sendo utilizada pelo Presidente. É que, quando o Secretário se movimenta, sua perna bate na campanha. Na outra interrupção, eu estava sem microfone, e a campanha estava tocando, mas não era o Presidente que estava chamando a atenção de ninguém. Quero deixar isso bem claro.

Deputado Chico Lopes, por favor.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Bom dia a todos. Quero saudar os convidados. Geralmente, os economistas que não são simpáticos ao Governo – e a Oposição trabalha com isso -, juntam dívida externa e interna e fazem um carnaval sem muito ajudar na solução do problema. Como o problema da dívida externa foi sendo resolvido, eles a deixaram de mão e sempre atacam a dívida interna. E se em 2002 ela era de 52,4% do PIB e há perspectiva para 2010 de baixar para 31% do PIB, eu gostaria de saber – inclusive para eu aprender -, de maneira mais simples, que mecanismos foram ou estão sendo utilizados para que isso aconteça. Porque quando V.Sa. fala para o grande público sobre dívida interna e externa e não explica, muitas vezes até nós mesmos sentimos dificuldade.

Eu gostaria de aprender algo nesse sentido, porque acho que nas discussões, atualmente, já não se fala da dívida externa; o grande calcanhar-de-aquiles é a dívida interna. Gostaria que didaticamente me explicasse um pouco essa questão.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa. Tem a palavra o nosso Relator, Deputado Jorge Khoury.

**O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY** – Bom dia a todos. Sr. Presidente, peço desculpas também por não ter podido chegar em tempo de ouvir a palestra do Secretário. Como V.Exa. e os colegas sabem, na Casa temos que fazer várias coisas ao mesmo tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Assumimos o compromisso de fazer com que a palestra do Secretário seja disponibilizada para todos os membros da Comissão.

**O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY** – Eu a recebi. Fiz essa ressalva para dizer que, como não ouvi a palestra, pode ser que a minha pergunta já tenha sido comentada por S.Sa.

A minha questão é mais para ouvir o sentimento do Tesouro Nacional com relação ao superávit. Quero saber como V.Sa., Secretário, entende o fato de o superávit primário ter resultado muito superior ao previsto. Isso tem a ver com a elevada carga tributária? Se for positiva a resposta, esse tipo de entendimento também não arrefeceria o crescimento do PIB?

Era basicamente essa a questão.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

Não havendo mais inscritos, passo a palavra ao Secretário, lembrando que já se iniciou a Ordem do Dia.

**O SR. ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO** – Eu queria pedir desculpas, porque eu não sabia da existência de uma campanha aqui e, involuntariamente, eu a apertei.

Acho todas as questões muito importantes, pertinentes e vão me permitir talvez explicar melhor a posição do Governo, do Tesouro Nacional, quanto a este momento bastante positivo da economia brasileira e das contas fiscais.

Vou começar pelos questionamentos do Deputado José Guimarães sobre a política fiscal. De alguma forma todos os Deputados se referiram a isso, para saber qual a nossa política fiscal para o próximo período, a questão do superávit primário. Então vou abordar isso como um todo.

Tivemos resultado primário maior do que nos primeiros quadrimestres dos anos anteriores e maior do que a própria previsão do decreto. Isso decorreu de 2 fatores – isso é muito importante ser compreendido. Tivemos variação da receita em relação ao PIB nominal positiva, ou seja, ela cresceu um pouco mais do que o PIB nominal, algo em torno de 4%. E tivemos uma variação da despesa em relação ao PIB nominal menor, algo em torno de 3%.

Então, embora se fale muito do crescimento da receita, tem sido pouco referido que a despesa do Governo Central caiu em relação ao PIB nominal no primeiro quadrimestre deste ano. Esse resultado primário positivo decorre, então, de 2 fenômenos: há, sim, um fenômeno de receita, indiscutivelmente, mas há também um fenômeno de redução de despesa.

O Governo vem trabalhando nesse sentido, a partir da sua avaliação do momento da economia brasileira. Esse é um momento muito positivo, de crescimento forte, de demanda forte, em que, portanto, o gasto público pode, sim, ser usado como elemento anticíclico, ou seja, ele pode ter um pouco o efeito de contração, neste momento, para que a economia cresça aquilo que se projetou, algo em torno de 5%. Ou seja, o Governo apresentou no início do ano passado, no PAC, a idéia de um crescimento do País em torno de 5% nesse período. No ano passado tivemos crescimento um pouco acima disso. Os dados do final do ano passado mostravam que o crescimento estava um pouco acima disso. Então, estamos adotando uma política levemente

de contração, neste período, exatamente para que o setor público auxilie no sentido do equilíbrio.

O Brasil pode e deve continuar a crescer de forma equilibrada. E o setor público pode e deve analisar o momento da economia e adequar o seu próprio ritmo, no sentido de que o crescimento atinja aquilo que se previu, nem mais nem menos, para que se atinja algo próximo dos 5%, conforme previsto.

O resultado primário deste início de ano é decorrência disso. Ou seja, nos momentos em que se entende que o setor público pode dar contribuição de contração, porque é oportuno, deve-se fazê-lo, e nós o fizemos. Felizmente, sem que isso prejudicasse os investimentos, que são estratégicos.

Por que os investimentos são estratégicos e são necessários ao crescimento? Se a infra-estrutura não crescer junto com a economia, teremos na seqüência problemas de equilíbrio da infra-estrutura pública dentro do crescimento projetado. Então, como é possível fazer o investimento crescer e ter contração de gastos públicos, estamos trabalhando nesse sentido e conseguimos fazer isso.

E aqui refiro a questão da inflação. A preocupação do Governo é no sentido de que, evidentemente, o País não tenha um efeito negativo de um fenômeno que é mundial. O mundo hoje tem um problema forte de inflação de alimentos e de *commodities*, em especial de alimentos. A inflação que temos no Brasil hoje é basicamente isso. Ela não é uma inflação decorrente de desequilíbrio de demanda. A nossa capacidade instalada vem crescendo. Os dados do PIB que acabaram de ser anunciados mostram que a formação bruta de capital foi o impulsionador do PIB. Ou seja, nós continuamos a ter o investimento crescendo bem mais do que o PIB. Cresceu mais de 15% a formação bruta de capital nesse quadrimestre, ou seja, 3 vezes o crescimento do PIB, ou um pouco menos do que 3 vezes o crescimento do PIB. E isto é positivo, significa equilíbrio. É preciso crescer a capacidade instalada, é preciso crescer a infra-estrutura pública e é preciso ter demanda crescendo de forma equilibrada. Ela já produziu um pouco em relação àquele nível do final de 2007, portanto enxergamos de forma positiva.

O Governo, no caso do atual momento da economia, tem agido no sentido de manter o crescimento com equilíbrio, sem que esse fenômeno da inflação, que é um fenômeno mundial, não decorrente de desequilíbrio interno da economia brasileira, afete o País. Nós temos todos os países com um problema forte de inflação, principalmente de alimentos. Não se encontrará países nos quais as *commodities* de uma forma geral e os alimentos não estejam influenciando a inflação. E o Governo vem tomando atitudes no sentido

de conter isso, como foi, por exemplo, a redução da CIDE, para que a evolução do preço dos combustíveis não tivesse impacto inflacionário maior; algumas reduções de tributos em alimentos, como o caso do trigo, do pão; e redução de contribuições, como no caso da COFINS. Além disso, há um conjunto de medidas de atenção ao nível da atividade econômica.

Portanto, achamos que o País está respondendo de forma muito adequada às ações na área econômica. Há dificuldade no choque de preços externos de *commodities*, algo que não decorre do equilíbrio interno da economia. Assim, estamos vendo isso de forma positiva.

E o fundo soberano se enquadra nessa conjuntura. O que é o fundo soberano? Como temos, neste momento, a possibilidade de ter um resultado primário maior, nós devemos poupá-lo. Devemos fazê-lo e poupá-lo. Nós vamos – o Governo já anunciou isso, o Ministro Mantega já deferiu – destacar 0,5% do PIB para o fundo soberano de origem fiscal como uma poupança anticíclica. Ou seja, neste momento em que é possível fazer um resultado primário maior – e é recomendável fazer um primário maior, em função dos movimentos econômicos -, nós vamos fazê-lo e aplicá-lo de tal forma a utilizá-lo em outra conjuntura em que, eventualmente, o País possa necessitar dele para ter um impulso no crescimento. Mas a idéia é de que essa situação não ocorrerá. A tendência de crescimento da economia é bastante pujante, forte, e achamos que vai continuar. Portanto, o fundo soberano é isso. Ele é, antes de mais nada, um fundo fiscal anticíclico, no sentido de que, nos momentos em que o resultado primário possa ser maior, ele será colocado no fundo. Do ponto de vista das metas não muda, porque a meta de superávit primário continua 3,8% mais 0,5%. Além dos 3,8% vai haver 0,5% do PIB, que nós vamos destacar para o fundo soberano. Evidentemente, o Congresso Nacional analisará a proposta do fundo que o Governo vai encaminhar para cá.

Quanto ao câmbio e à dívida, eu queria chamar a atenção para o fato de que esses dados que eu apresentei são os dados da dívida do Tesouro Nacional. Eles não incluem a parte do Banco Central. Do ponto de vista da nossa dívida externa, dívida vinculada a câmbio, há uma mudança muito importante. O Brasil não é mais um país devedor líquido. Ele é um país credor líquido como um todo e, em especial, no setor público.

O Deputado levantou a questão sobre qual seria o efeito de uma mudança no câmbio com uma eventual desvalorização do real. Hoje, o efeito de uma desvalorização cambial é bem diferente do que já foi. Ele será no sentido de reduzir a dívida total. Por quê? Porque

nós somos credores líquidos. Nós temos um estoque de reservas que é o dobro da dívida. Isso significa que, se houver uma desvalorização, o resultado nominal será mais positivo. Portanto, é uma mudança importante.

O Deputado levantou a questão das dívidas externa e interna. Na verdade, o País diminuiu muito a dívida interna; é inclusive credor líquido hoje. Ele não é mais devedor líquido. E isso, em parte, foi transformado em dívida interna. Há uma preocupação, evidentemente, nossa com um melhor gerenciamento disso. De qualquer forma, o importante é que o dado da dívida líquida, em relação ao PIB, mostra uma queda importante. O Brasil, em 2003, devia 51% do seu PIB; hoje, ele deve 40%. Sobre a questão mesmo que o Deputado levantou da evolução, que o mercado às vezes tem uma evolução um pouco mais pessimista, eu queria só referir que a previsão que nós fazíamos no ano passado para 2008 era uma relação dívida PIB, no final do ano, de 41.4%. Nós já estamos com 40.95% até abril. Nós já estamos com 40%. Nós já estamos na frente da previsão, que à época era otimista. Eu me lembro que no ano passado eu estive aqui e naquele momento o mercado via isso um pouco mais de forma pessimista. Então, vejo de forma positiva.

Por fim, a questão do *subprime* e do momento da economia internacional. De fato essa é uma crise grave, importante, mas que, na nossa opinião, não atingiu e não atingirá o Brasil. Chamo a atenção para o fato de que o Brasil teve grau de investimento durante uma das crises internacionais mais fortes que o mundo já viu. Ou seja, o Brasil neste momento de volatilidade internacional melhorou a sua situação. E nós estamos bastante, obviamente, atentos sempre a que a evolução desse problema dos mercados internacionais, principalmente americanos, não irá nos afetar de forma negativa. Os efeitos – já vem há bastante tempo essa crise -na economia real sempre foi um temor muito grande e isso pode talvez arrefecer um pouco o crescimento.

No lado fiscal, nós estamos hoje bem melhor do que antes da crise subprime. E mesmo nos mercados do ponto de vista financeiros – eu chamo a atenção, por exemplo, para o fato de que nós, depois da crise, agora, há 2 anos, fizemos uma emissão internacional em dólar com a menor taxa da história -, apesar da crise, o Brasil é visto como um País forte, sólido. Os investimentos estrangeiros vêm vindo com força. Portanto, os fundamentos da economia brasileira se impuseram. Eu sempre referia antes, durante o início da crise dizendo que a avaliação que nós tínhamos é que o País sairia mais forte dessa crise do que entrou. Por que isso? Porque ele enfrentou o momento de dificuldade internacional e pôs à prova. Uma coisa é a gente

dizer que os fundamentos são sólidos, outra coisa é testá-los. O País está testando e está indo bem.

Portanto, acho que essa crise não terá efeito, efeitos sempre os temos, mas não terá efeito significativo nem para o crescimento do País e nem para o lado fiscal, o lado externo, reservas. Enfim, acho que estamos cruzando bem a tempestade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero saudar a presença do Gilberto, agradecer a presença do Secretário do Tesouro Nacional, dos membros desta Comissão, do nosso Líder do Governo, Deputado Gilmar, e dizer que foi uma satisfação. Mais uma vez a Comissão de Orçamento cumpriu com a sua tarefa constitucional.

Agradeço a presença ao Secretário, a sua disponibilidade. E, mais uma vez, comunico que todas as palavras do Secretário ditas aqui serão distribuídas para todos os Deputados desta Comissão que irão expor a sua posição.

Quero agradecer a presença a todos.

Dou por encerrada a reunião.

**Ata da Sexta Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 18 de junho de 2008.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 12 a 15. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Bruno Araújo, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Dagoberdo, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg e William Woo; – **Senadores titulares:** César Borges, Delcídio Amaral, Gilberto Gollner, Gim Argello e Kátia Abreu; – **Deputados suplentes:** Aníbal Gomes, Chico Lopes, Francisco Praciano, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Jorge Khoury, Marinha Raupp e Wilson Covatti; e **Senadora suplente:** Serys Slhessarenko. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Alexandre Santos. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Alfredo Kaefer, Edson Duarte, Fernando de Fabinho, Guilherme Campos, Jorge Bittar, Luiz Bittencourt, Mendonça Prado, Miguel Martini, Sergio Petecão e Wilson Santiago; e **Senadores:** Aloizio Mercadante, Gilvam Borges, José Nery e Neuto de Conto. **ABERTURA:** às quinze horas e um minuto, e havendo número regimental conforme esta-

belecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, declarou iniciados os trabalhos. **AVISOS:** **1-)** O Presidente informou que o Deputado José Rocha, Relator da Adequação do Regulamento Interno da Comissão à Resolução nº1/2006-CN, entregará o relatório no dia vinte de junho e, após, será disponibilizado na Página da Comissão na Internet. Será aberto o prazo para apresentação de emendas por cinco dias: de 23 a 27/6/2008. **EXPEDIENTE:** o Presidente leu a correspondência: **1)** Correspondência interna recebida: **1)** OF. 2VIPR/COR.Nº 09/2008, de 20 de maio, do Segundo Vice-Presidente e Corregedor da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, solicitando o registro de emendas apresentadas pelo Deputado Paulo Pereira da Silva junto a esta Comissão desde o início da atual legislatura. **2)** Ofício 465, de 28 de maio, do Deputado Pompeo de Mattos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, encaminhando propostas de emendas ao PLDO 2009. **3)** Ofício nº 37, de 4 de junho, Deputado Augusto Farias, solicitando substituição do título da ação e justificativa de emenda individual ao PLDO 2009. **4)** Ofício nº 199/2007/CD-Gab 358, de 11 de junho, do Deputado José Nobre Guimarães, encaminhando atestado médico para justificar sua ausência em reuniões de 10/06/2008. **5)** Of. 2396/Bancada/08, de 11 de junho, do Coordenador da Bancada Federal de Rondônia, Deputado Eduardo Valverde, solicitando retificação da Emenda nº71230011. – Expedientes encaminhados pelos Coordenadores de Bancadas indicando ações de emendas aprovadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008 que não constam do PPA 2008-2011: **1)** Ofício nº 002/2008 – BANCRO, de 13 de maio, do Coordenador da Bancada Federal do Estado de Rondônia, Deputado Eduardo Valverde. **2)** OF. Nº 150/08 CD/GAB. MAGELA, de 23 de maio, do Coordenador da Bancada do Distrito Federal, Deputado Magela. – Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão deferidas pelo Presidente: **1)** OF. 064/08-FB, de 26 de maio, do gabinete do Deputado Felipe Bornier. Período: de 14 a 15/5/2008. **2)** Ofício nº 192, de 30 de maio, do Deputado Claudio Diaz. Dias 20, 27 e 28/05/2008. **3)** OF. 103 – GAB/GA, de 23 de maio, do Senador Gim Argello, justificando ausência do dia 14/5/2008. **4)** Ofício 230/2008-GAB. 354, de 4 de junho, do Gabinete do Deputado Frank Aguiar, justificando ausência do dia 4 a 13.06.2008. – Expedientes encaminhados solicitando ajuste de emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009: **1)** OF/BANCADA/TO nº002/2008, de 16 de junho, do Coordenador da Bancada do Estado do Tocantins, Senador

Leomar Quintanilha. **2)** Ofício nº390/08 – GAB/923, de 17 de junho, do Deputado André Vargas. – Expedientes indicando os Coordenadores de Bancadas Estaduais para 2008: **1)** Ata da Reunião da Bancada de Santa Catarina, de 6 de março, presidida pelo Deputado João Matos, informando que foi eleito como Coordenador o Deputado José Carlos Vieira. **2)** Ata da Bancada do Ceará, indicando os Deputados Arnon Bezerra, Gorete Pereira e José Linhares como Coordenadores da Bancada em substituição ao Senador Inácio Arruda. – Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente da Avaliação da Receita: OF/GAB/I/Nº618, de 10 de junho, do Líder do Bloco PMDB/ PT/ PP/ PR/ PTB/ PSC/ PTC/ PTdoB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado Colbert Martins, em substituição ao Deputado Luiz Bittencourt. – Expedientes com indicações para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão: **1)** OF. GLPMDB Nº 167/2008, de 04 de junho, do Líder o PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Valdir Raupp, indicando a Senadora Roseana Sarney. **2)** OF/GAB/I/Nº616, de 10 de junho, do Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/ PSC/PTC/PTdoB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado Luiz Bittencourt. **3)** OF nº 615/ PT, de 11 de junho, do Líder do PT, Deputado Maurício Rands, indicando o Deputado José Guimarães, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini. **II)** Correspondência externa recebida: **1)** Ofício nº176/GP, de 19 de maio, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, encaminhando Precatório para 2009. **2)** Ofício nº 268, de 3 de junho, do Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, Marino José Franz, informando que não há qualquer impedimento quanto à transferência de recursos do Orçamento da União para convênio entre o Ministério dos Transportes e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde, conforme Acórdão 2.462/2007-Plenário, do TCU. **3)** Aviso nº463 – GP/TCU, de 30 de maio, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, encaminhando cópia do Acórdão nº909/2008, acompanhado da respectiva Instrução da Unidade Técnica, referente ao Processo nº TC-022.913/2007-1, que trata de valores correspondentes a aposentadorias, reformas e pensões no âmbito da programação das ações “Funcionamento dos Cursos de Graduação” e “Funcionamento da Educação Profissional”; e valor referente à complementação da União ao FUNDEB. **4)** Ofício nº379/MP, de 6 de junho, do Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, João Bernardo de Azevedo Bringel, encaminhando projeções atualizadas dos parâmetros econômicos utilizados na elaboração do Projeto de Lei de

Diretrizes Orçamentárias de 2009. **5)** Ofício nº84/2008 – Gabinete da Presidência, de 4 de junho, do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, José Américo Contente Magno júnior, informando recebimento de comunicado de liberação de recursos financeiros do Orçamento da União para aquele município. – Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 1º quadrimestre de 2008, em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 125 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, encaminhados pelos seguintes órgãos: – Tribunais Regionais do Trabalho das seguintes regiões: 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 19ª, 20ª, 21ª e 24ª. – Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins. – Tribunal Superior Eleitoral. – Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça. – Superior Tribunal de Justiça. – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. – Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues: – Avisos Seses de 21 de maio: Aviso nº 521/2008 (Acórdão 918/2008): reforma do restaurante universitário da Universidade Federal do Acre – UFAC. – Avisos Seses de 28 de maio: Aviso nº 568/2008 (Acórdão 977/2008): obras de Ampliação do Porto do Itaqui, no Estado do Maranhão. – Avisos Seses de 4 de junho: Aviso nº 600/2008 (Acórdão 1.040/2008): acompanhamento do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º semestre de 2007. – Avisos/Seses do Tribunal de Contas da União encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para atuação e posterior encaminhamento à Comissão na forma de AVN (Aviso do Congresso Nacional): Aviso nº553/2008, de 28 de maio (Acórdão 970/2008): construção do Centro de Convenções no Estado da Paraíba. – Avisos Seses de 11 de junho: **1)** Aviso nº 614/2008 (Acórdão 1.095/2008): obras de construção do Hospital Terciário de Natal/RN. **2)** Aviso nº 618/2008 (Acórdão 1.084/2008): “Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural da Região Norte”. **3)** Aviso nº 628/2008 (Acórdão 1.094/2008): Programa Geologia do Brasil, de responsabilidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM. **4)** Aviso nº 637/2008 (Acórdão 1.093/2008): adequação de trecho rodoviário – Betim/Nova Serrana – na BR-262 – no Estado de Minas Gerais. Tendo sido atingido o *quorum* regimental para deliberação, o Presidente passou à apreciação das Atas das seguintes reuniões: 5ª Reunião Extraor-

dinária, realizada em 20 de maio de 2008; 1ª Reunião Conjunta de Audiência Pública, realizada em 28 de maio 2008; 4ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2008; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de junho de 2008; e 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 12 de junho de 2008. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ORDEM DO DIA.** Pauta nº12. Apreciação do Relatório apresentado à seguinte Matéria: **1 – Aviso nº 5/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 397, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao levantamento de auditoria no Edital de Concorrência 03/2006, promovido pela Agência Espacial Brasileira para a contratação das obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara (CEA), no estado do Maranhão – (TC 009.484/2006-2)”. Relator: Deputado Milton Monti. Voto: pela solicitação ao Tribunal de Contas da União de esclarecimentos, especificamente, sobre a possibilidade de exclusão do Edital de Concorrência AEB 03/2006 do Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA 2008), executado com recursos consignados no subtítulo 19.572.0464.3704.0020, uma vez que foi mantida a suspensão cautelar, conforme 9.10 do Acórdão nº 397/2008, o que pressupõe que permanecem os requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora* e, conseqüentemente, dos riscos de danos ao erário público. O relator solicitou a **retirada** de pauta, através do Ofício nº298/2008 M.M.-C.D, de 18/6/2008, lido pelo Presidente. Requerimento de inversão de pauta, de autoria do Deputado Eliseu Padilha, para apreciação do item 1 da Pauta 15, imediatamente após a retirada, pelo autor, da matéria constante do item 1 da Pauta 12. O requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Pauta nº15. Apreciação do **Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas** sobre as emendas apresentadas ao **Projeto de Lei nº 1 de 2008-CN**, que “*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências*”. Coordenador: Deputado Eliseu Padilha. Voto: pela inadmissão das emendas constantes do Quadro III e IV, em anexo ao Relatório. Foram apresentadas 6 Contestações: **Contestação nº1/2008**, de autoria do Deputado Dilceu Sperafico, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 71170005 – Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá com 361 MW e Sistemas de Transmissão Associados em 230 KV, com 41 KM e 110 KM de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul). A contestação foi **retirada** pelo autor. **Con-**

**testação nº2/2008**, de autoria do Deputado Dilceu Sperafico, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 31760001 – Ampliação da Infraestrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional de Curitiba – PR. Em votação, a contestação foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados, contra o voto do Deputado Dilceu Sperafico. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme o disposto no § 1º do art.43 do Regimento Comum. **Contestação nº3/2008**, de autoria do Deputado Dilceu Sperafico, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 18800001 – Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis. Em votação, a contestação foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados, contra o voto do Deputado Dilceu Sperafico. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme o disposto no § 1º do art.43 do Regimento Comum. **Contestação nº4/2008**, de autoria do Deputado Jaime Martins, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 71140005 – Reforma e Ampliação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A contestação foi **prejudicada** pela ausência do autor. **Contestação nº5/2008**, de autoria do Deputado Jaime Martins, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 71140005 – Reforma e Ampliação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins. A contestação foi **prejudicada** pela ausência do autor. **Contestação nº6/2008**, de autoria do Deputado Jaime Martins, ao voto de inadmissibilidade da Emenda nº 71240003 – Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado de Roraima (RR). A contestação foi **prejudicada** pela ausência do autor. Finalizada a apreciação das Contestações, o Presidente anunciou a votação do Relatório apresentado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas, que foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Concluída a apreciação do Relatório apresentado pelo CAE, o Presidente retomou à ordem das pautas. Pauta nº12. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes Matérias: **2– Aviso nº 2/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2006”. Relator: Deputado Natan Donadon. Voto: pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. **3– Aviso nº 6/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades

do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2006”. Relator: Deputado Natan Donadon. Voto: pelo Arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. **4 – Aviso nº 3/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2007”. Relator: Senador Gilberto Goellner. Voto: propõe que o Congresso Nacional tome ciência do feito, e convide o Presidente do Tribunal de Contas da União para debater com essa Comissão as possibilidades de aperfeiçoamento da legislação sobre controle. O autor apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **5– Ofício nº 01/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 (LDO 2004), relatório sobre a compatibilidade dos créditos suplementares abertos no mês de outubro de 2004, autorizados pelo art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, Lei Orçamentária Anual de 2004 (LOA-2004)”. Relator: Deputado Eduardo Amorim. Voto: pela aprovação do Relatório enviado pelo Poder Executivo quanto ao cumprimento do disposto no § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004, e pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. **6) Requerimento nº 5/2008-CMO**, que “requer a realização de audiência pública para o debate sobre o impacto fiscal da criação do Fundo Soberano Brasileiro e do lançamento do conjunto de medidas denominado PAC da Indústria”. Autora: Senadora Serys Slhessarenko. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência da Relatora. Pauta nº13. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes Matérias: **1 – Aviso nº 6/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 608, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente a constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT. (TC 029.772/2007-3)”. Relator: Deputado Mendonça Prado. Voto: pela solicitação ao Tribunal de Contas da União de esclarecimentos, especificamente, sobre quais são os subtítulos vinculados ao Contrato nº 102/2007, resultante da Concorrência Pública nº 2/2007, conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), para efeito de sua inclusão no anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), em face do Acórdão nº 608/2007 – TCU-Plenário. A apreciação foi **adiada** em

virtude da ausência do Relator. **2– Aviso nº 8/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 191, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria realizado no Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte. (TC 017.371.2005-5)”. Relator: Deputado Wilson Santiago. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.647/2008 (LOA/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA /2008) e item 9.1 do Acórdão nº 191/2008-TCU-Plenário, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo anexo. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. Pauta nº14. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes Matérias: **1 – Projeto de Lei nº 04/2008-CN**, que “Amplia os limites de despesa no exercício de 2008 e anualizada a que se refere o item II.4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008”. Relator: Deputado Jorge Khoury. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O autor apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2 – Apreciação do relatório sobre o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 400/2007-CN**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica”. nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Relator: Deputado Wilson Santiago. Voto: pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que considera válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 400/2007, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até 04 de abril de 2008, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida Medida Provisória. A apreciação foi **adiada** em virtude da ausência do Relator. A seguir, o Deputado Jorge Khoury apresentou Requerimento de inclusão na pauta do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 05/2008-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejam-

to, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 7.560.000.000,00 (sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. Relator: Deputado Jorge Khoury. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Não houve debate. Em votação, o requerimento de inclusão foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Extrapauta. – Apreciação do Relatório ao **Projeto de Lei nº 05/2008-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 7.560.000.000,00 (sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. Relator: Deputado Jorge Khoury. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** antes de encerrar, o Presidente convocou as seguintes reuniões: dia 25 de junho, nos seguintes horários: às dez horas, reunião do Relator-Geral com o Relator da Receita e os Relatores Setoriais da Proposta Orçamentária para 2009; às quatorze horas e trinta minutos, reunião do Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais para discussão do Relatório apresentado ao PLDO 2009; dia 1º de julho, às 11 horas, reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para discussão do Relatório Apresentado ao PLDO 2009. Os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e dezoito minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado MENDES RIBEIRO FILHO**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Havendo número legal, declaro aberta a 6ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ainda não há *quorum* regimental para deliberar, mas há o *quorum* necessário para dar iniciada a 6ª reunião ordinária desta Comissão, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 12, 13, 14 e 15 de 2008.

Pedimos, por favor, que os presentes permaneçam em silêncio para que possamos dar curso à leitura do expediente.

Expediente.

Correspondência interna recebida.

Ofício 2VIPI/COR nº 9.208, de 20 de maio do 2º Vice-Presidente e Corregedor da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, solicitando o registro de emendas apresentadas pelo Deputado Paulo Pereira da Silva junto a esta Comissão desde o início da atual Legislatura.

Ofício nº 465, de 28 de maio, do Deputado Pompeo de Mattos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Câmara dos Deputados, encaminhando propostas de emenda ao PLDO de 2009.

Ofício nº 37, de 4 de junho de 2008, do Deputado Augusto Farias, solicitando substituição do título da ação e justificativa de emenda individual ao PLDO de 2009.

Ofício nº 199, de 2008, CD, gabinete 358, de 11 de junho, do Deputado José Nobre Guimarães, encaminhando atestado médico para justificar sua ausência em reuniões de 10 de junho de 2008.

Ofício nº 2.396, de 11 de junho de 2008, do Coordenador da bancada federal de Rondônia, Deputado Eduardo Valverde, solicitando retificação da Emenda nº 71230011.

Expedientes encaminhados pelos Coordenadores de bancada, indicando ações de emendas aprovadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008, que não constam do PPA 2008/2011:

Ofício nº 002 – BANCRO, de 3 de maio de 2008, do Coordenador de bancada federal do Estado de Rondônia, Deputado Eduardo Valverde.

Ofício nº 150, de 2008, CD, gabinete Magela, de 23 de maio, do Coordenador da bancada do Distrito Federal, Deputado Magela.

Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão deferidas pelo Presidente:

Ofício nº 064, de 26 de maio de 2008, do Deputado Felipe Bornier; Ofício nº 192, de 30 de maio, Deputado Claudio Diaz, dias 20, 27 e 28 de maio; Ofício nº 103, do Senador Gim Argello, justificando ausência na reunião de 14 de maio; Ofício nº 230, de 2008, do gabinete do Deputado Frank Aguiar, justificando ausência no dia 3 de junho.

Expedientes encaminhados solicitando ajustes de emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

Ofício nº 02, de 2008, da bancada de Tocantins, do Senador Leomar Quintanilha; Ofício nº 390, do Deputado André Vargas.

Expedientes indicando os Coordenadores de bancada estaduais para 2008:

Ata da reunião da bancada de Santa Catarina, de 6 de março, presidida pelo Deputado João Matos, in-

formando que foi eleito como Coordenador o Deputado José Carlos Vieira; ata da bancada do Ceará, indicando os Deputados Arnon Bezerra, Gorete Pereira e José Linhares como Coordenadores da bancada em substituição ao Senador Inácio Arruda – observe, Senador Delcídio Amaral, que o Senador Inácio Arruda precisa de 3 para substituí-lo na coordenação da bancada.

Expediente com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação de Receita:

Ofício nº 618, do gabinete do Líder do Bloco do PMDB, Blocão, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado Colbert Martins em substituição ao Deputado Luiz Bittencourt.

Expedientes com indicações para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:

Ofício GL/PMDB nº 167, de 2008, do Líder do PMDB, do Bloco da Maioria, Valdir Raupp, indicando a Senadora Roseana Sarney; Ofício do Gabinete nº 616, do Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, o Blocão, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado Luiz Bittencourt; Ofício nº 615/PT, de 11 de junho, do Líder do PT, Deputado Maurício Rands, indicando o Deputado José Guimarães, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini, como Coordenador do PT na Comissão de Orçamento.

Correspondência externa recebida:

1 – Ofício nº 176/GP, do Supremo Tribunal Federal, de seu Presidente, Ministro Gilmar Mendes, encaminhando precatório para 2009.

2 – Ofício nº 268, de 13 de junho, do Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, Marino José Franz, informando que não há qualquer impedimento quanto à transferência de recursos do Orçamento da União para convênio entre o Ministério dos Transportes e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde, conforme Acórdão nº 2.462, de 2007, Plenário do Tribunal de Contas da União.

3 – Aviso nº 463 – GP/Tribunal de Contas da União, de 30 de maio, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, encaminhando cópia do Acórdão nº 909, de 2008, acompanhado da respectiva instrução da unidade técnica referente ao Processo nº TC022913, de 2007-1, que trata de valores correspondentes a aposentadorias, reformas e pensões no âmbito da programação das ações, funcionamento dos cursos de graduação e funcionamento da educação profissional e valor referente à complementação da União ao FUNDEB.

4 – Ofício nº 379/MP, de 6 de junho, do Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, João Bernardo de Azevedo Bringel, encaminhando projeções atualizadas dos parâmetros

econômicos utilizados na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009.

5 – Ofício nº 84, de 2008, gabinete da Presidência, de 4 de junho, do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, José Américo Contente Magno Júnior, informando o recebido do comunicado de liberação de recursos financeiros do Orçamento da União para aquele Município.

Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2008 em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 125 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, encaminhados pelos seguintes órgãos:

Tribunais Regionais do Trabalho das seguintes Regiões: 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 19ª, 20ª, 21ª e 24ª.

Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes Estados: Acre, Alagoas,

Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

Avisos Seses de 21 de maio:

Aviso nº 521, de 2008. Acórdão nº 918, de 2008. Reforma do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Acre – UFAC.

Aviso Seses de 28 de maio:

Aviso nº 568, de 28 de maio de 2008. Acórdão nº 977, de 2008. Obras de ampliação do Porto de Itaqui, no Estado do Maranhão.

Aviso Seses de 4 junho:

Aviso nº 600, de 4 de junho de 2008. Acompanhamento de cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro semestre de 2007. Diz respeito ao Acórdão nº 1.040, de 2008.

Aviso/Seses do Tribunal de Contas da União encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, para autuação e posterior encaminhamento da Comissão na forma de AVN (Aviso do Congresso Nacional):

Aviso nº 553, de 28 de maio de 2008 (Acórdão nº 970, de 2008): construção do Centro de Convenções no Estado da Paraíba.

Avisos do mesmo teor, de 11 de junho.

Aviso nº 614, de 2008 (Acórdão nº 1.095, de 2008): obras de construção do Hospital Terciário de Natal.

Aviso nº 618, de 2008 (Acórdão nº 1.084, de 2008): *‘Manutenção e recuperação do sistema de produção de óleo e gás natural da Região Norte’.*

Aviso nº 628, de 2008 (Acórdão nº 1.094, de 2008): Programa de Geologia do Brasil, de responsabilidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

Aviso nº 637, de 2008 (Acórdão nº 1.093, de 2008): adequação do trecho rodoviário Betim-Nova Serrana. BR-262, Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, dou por concluída a leitura do Expediente que havia para ser lido nesta reunião.

Quero ainda transmitir outro aviso: o Deputado José Rocha, Relator da Adequação do Regulamento da Comissão Mista de Orçamento à Resolução nº 1, de 2006, entregará novo texto a esta Comissão, na próxima sexta-feira, para distribuição e publicidade da matéria.

Esta Presidência observará o prazo de 5 dias para emendas ao novo texto, a partir da próxima segunda-feira, dia 23 de junho. Repetindo: o Deputado José Rocha, Relator da Adequação do Regulamento da Comissão Mista de Orçamento à Resolução nº 1, de 2006, entregará o novo texto a esta Comissão na próxima sexta-feira para distribuição e publicidade da matéria. Tão logo for entregue o texto, será disponibilizado na página da Comissão. Esta Presidência observará o prazo de 5 dias para emendas ao novo texto, a partir da próxima segunda-feira, dia 23 de junho.

Vou passar a palavra ao Relator, Senador Delcídio Amaral, que já possui as Relatorias indicadas para trabalho conjunto pelos líderes partidários. Inclusive esta Comissão trabalhou um esboço do possível calendário para o orçamento, no caso de vencermos os prazos – e vamos vencê-los, Senador Delcídio Amaral – da LDO, que queremos votar no Plenário desta Comissão no dia 8 de julho.

Convido a Relatora Serys Slhessarenko para expor rapidamente o trabalho que vem desenvolvendo.

Estamos vivenciando um clima de entendimento na Comissão, e eu gostaria de dizer que o nosso espírito de diálogo vem da figura do Senador Delcídio Amaral, que tem primado pelo entendimento e pela participação em conjunto desse trabalho com a Presidência.

**O SR. SENADOR DELCIDIO AMARAL** – Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de registrar o trabalho de V.Exa. na costura das Relatorias Setoriais, o que não é um desafio simples – e o histórico da Comissão mostra de essas Relatorias Setoriais normalmente se definem no segundo semestre. Graças a um trabalho especial de V.Exa., Presidente Mendes Ribeiro Filho,

porém, conseguimos ajustar e definir as Relatorias Setoriais.

É importante destacar que há aproximadamente 10 dias, essas Relatorias foram votadas por unanimidade, numa prova de acerto, paciência, serenidade e habilidade na definição desses nomes. Portanto, os Relatores Setoriais foram definidos previamente, ainda no primeiro semestre, mais precisamente na primeira semana de junho.

E eu gostaria, mais uma vez, de registrar os nomes dos Relatores: Deputado Carlito Meres, do PT de Santa Catarina, responsável pela área de Infra-Estrutura; Deputado Aníbal Gomes, do PMDB do Ceará, responsável pelo setorial da Saúde; Senadora Kátia Abreu, do DEM de Tocantins, responsável pela Integração Nacional e Meio Ambiente; Deputado Bruno Araújo, do PSDB de Pernambuco, responsável pelo setorial de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Senador César Borges, do PR da Bahia – que acaba de chegar, conferindo o quorum necessário -, responsável pelo planejamento e Desenvolvimento Urbano; Deputado Dilceu Sperafico, do PP do Paraná, responsável pela Fazenda, Desenvolvimento e Turismo; Deputado Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal, responsável pelo setorial de Justiça e Defesa; Deputado Guilherme Campos, do DEM de São Paulo, responsável pela relatoria setorial de Poderes do Estado e Representação; Senador Neuto de Conto, do PMDB de Santa Catarina, responsável pelo setorial de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, e Senador Gim Argello, do PTB do Distrito Federal, responsável pela Relatoria Setorial de Trabalho, Previdência e Assistência Social.

Esses nomes foram aprovados por aclamação numa reunião comandada pelo Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Estivemos com o Senador Arthur Virgílio, na semana passada, e manifestamos a importância da participação do PSDB do Senado na Comissão de Orçamento. S.Exa., então, ficou de definir esta semana os nomes dos Senadores do PSDB que farão parte da Comissão de Orçamento. Isso já está ajustado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Graças ao trabalho de V.Exa.

O SR. SENADOR DELCIDIO AMARAL – Já está acordado e, com o trabalho competente de V.Exa., Deputado Mendes Ribeiro Filho, serão encaminhados os nomes dos Senadores do PSDB que integrarão a Comissão de Orçamento.

Quanto àquilo que cabe ao Relator, há os comitês que assessoram a Relatoria do Orçamento Geral da União. Já conversamos internamente com a Coordenação da Comissão de Orçamento. Faremos con-

vites para que Parlamentares ajudem o Relator-Geral nessa articulação.

Por fim, Sr. Presidente, sugiro a V.Exa. a realização de uma reunião na próxima semana, possivelmente na quarta-feira pela manhã, com os Relatores Setoriais, para discutirmos o nosso trabalho, falarmos um pouco sobre as Relatorias Setoriais e elaborarmos um cronograma, porque há grande preocupação, por parte da Comissão, no que se refere ao cumprimento de prazos, que é o que temos feito, principalmente na aprovação da LDO, sob a Relatoria da competente Senadora Serys Slhessarenko.

Portanto, vou encaminhar uma proposta para que, na manhã de quarta-feira, façamos uma reunião, para já começarmos a esquentar os motores com os Relatores Setoriais, de tal maneira que tenhamos condições de preparar, dentro do prazo competente, não só os relatórios setoriais, mas também o relatório do Orçamento Geral da União, espero, no princípio do mês de dezembro do ano de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Certamente, nessa oportunidade, Senador Delcídio Amaral, nós estaremos todos a elogiar o trabalho da Senadora Serys Slhessarenko e o seu parecer à nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quero agradecer a V.Exa. e confirmo a reunião quarta-feira.

Apreciação das atas.

**O SR. SENADOR DELCIDIO AMARAL** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não.

**O SR. SENADOR DELCIDIO AMARAL** – Confirmando a reunião: às 10h, quarta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Às 10 horas, quarta-feira. É um horário razoável.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. SENADOR DELCIDIO AMARAL** – Sim, mas a Comissão de Orçamento é mais importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Apreciação das atas.

Havendo a concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão – pelo menos, não vejo nenhuma inscrição – e conforme estabelecido na alínea f do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 5ª reunião extraordinária, realizada em 20 de maio de 2008; 4ª reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2008; 1ª reunião conjunta de audiência pública, realizada em 28 de maio de 2008; 5ª reunião ordinária realizada em

4 de junho de 2008; 3ª reunião de audiência pública, realizada em 2 de junho de 2008.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não, Deputado José Rocha.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** – Antes de colocá-las em votação, eu peço dispensa da leitura das atas, por serem de conhecimento de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A leitura das atas já foi dispensada, graças à interferência de V.Exa.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Ordem do Dia.

Quero comunicar, antes de dar início à Ordem do Dia, que a Relatora Serys Slhessarenko, cumprindo o prazo regimental, está entregando o seu parecer à LDO.

Em seguida, passarei a palavra à nobre Senadora, para que faça sua exposição, mas, antes, temos de votar outras matérias, principalmente com o Deputado Eliseu Padilha.

Avisos da Pauta nº 12:

1 – Aviso nº 5, de 2008-CN, que “*Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 397, de 2008 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao levantamento de auditoria no Edital de Concorrência 03/2006, promovido pela Agência Espacial Brasileira para a contratação das obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara (CEA), no Estado do Maranhão – (TC 009.484/2006-2)*”. Relator: Deputado Milton Monti.

Recebo correspondência, neste momento, do Deputado Milton Monti, que diz:

“*Sr. Presidente, cumprimentando-o cordialmente, dirijo a presente a V.Exa. para requerer as suas providências no sentido de determinar a retirada de pauta do Aviso nº 05/ 2008, referente ao Item 1.*

*Na certeza de poder contar com a sua inestimável atenção, antecipo os agradecimentos, renovando-lhe os protestos de elevado apreço e consideração.*

*Deputado Milton Monti,  
Vice-Líder do Governo.”*

Diante do pedido do Relator, que certamente deve ter algumas informações, este Presidente deferiu o pedido.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. tem a palavra, Deputado Eliseu Padilha.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Tomo a liberdade de consultar V.Exa. sobre se seria possível consultar o Plenário para que pudéssemos inverter a pauta e colocar, o mais breve possível – se fosse o caso, imediatamente -, em apreciação o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas. Trata-se de texto relativamente longo e que, portanto, vai demandar um tempo um pouquinho maior do que a média dos demais temas que vamos apreciar. Talvez fosse o caso de invertermos a pauta, para termos mais tempo, uma vez que o relógio pode ser um inimigo. Seria conveniente nós o votarmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Temos até as 16h. Apelo para a Comissão no sentido de que o pedido do Deputado Eliseu Padilha seja atendido e invertamos a Ordem do Dia. A matéria pertence à Pauta nº 15 desta Comissão.

Submeto à votação o requerimento do Deputado Eliseu Padilha.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos apreciar a Pauta nº 15.

Convido o Deputado Eliseu Padilha para fazer parte da Mesa.

Pauta nº 15.

1 – Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1 de 2008-CN, que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências”*.

Coordenador: Deputado Eliseu Padilha.

Voto: pela inadmissão das emendas constantes dos Quadros III e IV, em anexo ao Relatório.

O Coordenador está com a palavra, para apresentação do relatório, que certamente apresentará os esclarecimentos que os Deputados desejam.

Deputado Eliseu Padilha, V.Exa. está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, passo de imediato à leitura do relatório, não antes de levar ao conhecimento do Plenário a composição desse Comitê.

Fazem parte do Comitê a Senadora Kátia Abreu, o Senador Neuto de Conto, o Senador Gim Argello, o Deputado Edmilson Valentim, o Deputado Cezar Silvestri, o Deputado Bruno Araújo, o Deputado Leonardo Monteiro, o Deputado José Rocha, o Deputado Eduardo da Fonte e o Coordenador, Deputado Eliseu Padilha.

O relatório está composto nos seguintes termos:

Relatório.

Introdução e considerações iniciais.

1. Foi constituído, com base no art. 18 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Comitê de Admissibilidade de Emendas.

2. Conforme o art. 25 da mesma Resolução, cabe ao referido Comitê propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela Comissão Mista de Orçamento antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da Comissão Mista de Orçamento.

3. Pelo art. 21, os comitês permanentes darão à Comissão Mista de Orçamento e às Comissões Permanentes de ambas as Casas conhecimento das informações que obtiverem e das análises que procederem por meio de relatórios de atividades.

1.2 Critérios de admissibilidade de emendas.

4. O parecer preliminar, aprovado por esta Comissão em 20 de maio de 2008, autorizou a apresentação de emendas às seguintes partes do Projeto de Lei nº 1, de 2008, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

(PLDO/2009):

– Texto do Projeto de Lei;

– Anexo I – Metas e Prioridades;

– Anexo II – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados;

– Anexo III – Relação das Informações Complementares do Projeto de Lei Orçamentária de 2009;

– Anexo IV – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

– Anexo V – Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho.

5. No que se refere ao Anexo I, Metas e Prioridades, foi possível a apresentação de emendas de acréscimo ou de cancelamento de metas, bem como emendas de inclusão de nova ação e correspondente meta.

6. Facultou-se às Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, às bancadas estaduais do Congresso Nacional, aos Deputados Federais e aos Senadores a proposição de até 5 emendas que implicassem acréscimo em ação ou inclusão de nova ação, relativas ao Anexo I. Não foram impostos limites ao número de emendas de texto propostas ao PLDO/2009, nem ao número de emendas de cancelamento propostas ao Anexo I.

7. A Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, ao dispor especificamente sobre as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias, estabelece que serão inadmitidas as emendas que proponham a inclusão de ações não constantes na lei do plano plurianual. Reza, ainda, que emendas do Anexo de Metas e Prioridades devem obedecer, no que couber, às disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual.

8. O parecer preliminar, por sua vez, estabelece que a emenda proposta ao Anexo I deve ser justificada e identificar o programa, a ação, o produto, a unidade de medida e a meta física correspondente, vedado o uso de outros elementos de qualificação ou quantificação da prioridade ou da meta pretendida. Define ainda que a emenda, para ser admitida, deve atender às disposições constitucionais legais e regimentais, em especial à compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008).

1.3 Análise de emendas – aqui noticiamos que foram propostas 2.952 emendas.

9. O Comitê, ao analisar o conjunto das emendas oferecidas ao PLDO/2009, concluiu que apenas as proposições relacionadas ao Anexo I, Metas e Prioridades, apresentaram algum tipo de questionamento no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos de admissibilidade. Passamos, assim, ao exame das emendas, que foram agregadas por tipo de problema identificado.

1.3.1 Emendas de inclusão de ações novas.

10. De acordo com o art. 90 da Resolução nº 1/2006, serão inadmitidas as emendas que proponham a inclusão, no anexo de metas e prioridades, de ações não constantes da lei do plano plurianual.

O Parecer Preliminar incorpora essa vedação no seu item 2.2.1, “b”.

11. Na análise das emendas, constatamos que diversas proposições solicitaram a inclusão de ações novas no Anexo I, Metas e Prioridades, informando que não constavam do PPA, quando, na verdade, se trata de ações já existentes. No sentido de regularizar a situação dessas emendas, propomos a adequação das referidas ações, conforme sugestão constante do Quadro I, em anexo a este relatório.

12. Um outro grupo de emendas solicitou a inclusão de ações num nível de detalhamento impróprio para o Anexo I do PLDO, o que conflita com o item 2.1.8 do Parecer Preliminar. Em função disso, o Comitê entende que elas podem atender os requisitos de admissibilidade, desde que sejam efetuados ajustes, como a sugestão que encaminhamos à Sra. Relatora, constante do Quadro II, anexo.

13. Por fim, no Quadro III (também anexo) relacionamos as proposições que não são passíveis de ajustes ou adequações capazes de sanar as impropriedades detectadas, pelo que propomos que esta Comissão declare sua inadmissibilidade, nos termos do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

1.3.2 Emendas referentes a ações que constam da Lei Orçamentária para 2008 e não constam do Plano Plurianual.”

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Peço, mais uma vez que a reunião da Comissão de Orçamento seja dirigida à leitura, feita pelo Deputado Eliseu Padilha, do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas. Peço à Assessoria e àqueles que estão na Casa que nos auxiliem nessa missão.

Por favor, Deputado Eliseu Padilha, desculpe-me.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Prossigo, Sr. Presidente.

“Quatro emendas apresentadas ao PLDO/2009 (quadro abaixo) têm como objeto a Ação 7M59 – Construção da Ferrovia Norte-Sul, Trecho Belém/PA-Anápolis/GO, que consta da Lei Orçamentária para 2008, mas não faz parte do PPA, o que as tornaria inadmissíveis: emendas de autoria da Senadora Lúcia Vânia, do Deputado Carlos Bezerra, da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.

15. O art. 16, V, do Plano Plurianual 2008/2011, dispõe que o Poder Executivo fica autorizado a incorporar as alterações decorrentes da aprovação da Lei Orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à sua atualização, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2008.

16. Por meio do Decreto nº 6.477, de 9 de junho de 2008, o Poder Executivo incorporou ao PPA diversas programações, mas não mencionou a Ação 7M59. Considerando, porém, que a LOA/2008 foi publicada em 24 de março de 2008 e que o Poder Executivo conta com prazo até 22 de junho de 2008 para publicação que incorpore tal ação, entendemos que essas emendas, hoje, não devem ser consideradas inadmitidas, uma vez que o Executivo ainda pode efetuar outra publicação que regularize essa situação, eis que há prazo em aberto.

I.3.3 Emendas à programação constante do orçamento de investimento das empresas estatais.

17. De acordo com o item 2.2.2 do parecer preliminar, as emendas ao Anexo I do PLDO/2009 devem referir-se a ação que deva ser executada no âmbito do orçamento fiscal ou do orçamento da seguridade social.

18. Não obstante essa restrição, constatamos que diversas proposições pretendem a inclusão de metas referentes a ações que figuram apenas no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. Em face do disposto no Parecer Preliminar, apresentamos a relação dessas emendas no Quadro IV, em anexo, com proposta pela inadmissibilidade.

Voto.

19. Diante do exposto, propomos a inadmissibilidade das emendas constantes dos Quadros III e IV, em anexo a este relatório.

Se V.Exa. permitir, Sr. Presidente, lerei as adequações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quantas emendas apresentadas foram submetidas ao parecer do Comitê?

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Foram apresentadas 2.952 emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Dessas 2.952, quantas foram aprovadas?

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Foram rejeitadas 84. E a proposta do Comitê para a Exma. Sra. Relatora é que sejam adequadas, conforme sugestão que apresentamos, 82 emendas. Portanto, teremos 82 propostas de adequação, 84 inadmissões e, por via de consequência, 2.800...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – As que são adequadas não são rejeitadas.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – De plano, foram admitidas 2.780, em números redondos, mais 82, cuja adaptação está sendo proposta. Apenas a 84 emendas está sendo proposta a inadmissibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Quero cumprimentar o Deputado Eliseu Padilha e o seu Comitê pelo extraordinário traba-

lho realizado, um trabalho que logicamente se ateu, única e exclusivamente, àquilo que está apontado no relatório quanto à forma de elaboração de emenda. O trabalho do Comitê de adequar emendas, o que possibilitou a rejeição de apenas 80 emendas em mais de 2.800 mostra um Comitê extremamente preocupado em fazer com que as coisas realmente aconteçam nesta Comissão.

Quero imediatamente colocar em discussão o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1, de 2008.

Abro o período de discussão, tanto na Câmara como no Senado. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Chico Lopes.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer minhas as palavra do Presidente, que elogiou o Relator, o Deputado Eliseu Padilha. Não é fácil essa tarefa de analisar 2.800 emendas, sabendo, Parlamentar que é, que vai agradar e desagradar. Os que tiveram suas emendas aprovadas baterão palmas, os que não as tiveram aprovadas procurarão uma solução para o problema. Contudo, esse é um trabalho que vai ser incorporado ao Orçamento e vai transformar-se em realidade. Portanto, não podemos brincar de fazer Orçamento, que, na minha avaliação é a peça mais importante de qualquer Administração, seja federal, seja estadual, seja municipal. Se não está no Orçamento, não está em canto algum.

Portanto, parabeno V.Exa. pelo trabalho, pela paciência e pela coragem de rejeitar aquilo que tem de ser rejeitado. Se a pessoa comprovar que tem razão, tudo bem, ninguém está fechado. Queremos parabenizar V.Exa. pelo trabalho realizado – não podemos dizer outra coisa.

Parabéns!

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Quero, em nome da Comissão e em nome dos servidores da Casa – particularmente da Assessoria, que é altamente competente e esteve conosco na discussão de cada uma dessas emendas -, agradecer a V.Exa. o reconhecimento. Merece-o a Assessoria, que trabalhou diuturnamente analisando as emendas uma a uma, e os colegas que compõem comigo o Comitê, que teve o cuidado de analisar, caso a caso, os que foram pontuados pela Assessoria.

Nós conseguimos recuperar 82 emendas, que em tese vinham com parecer de inadmissibilidade. Conseguimos adequá-las a uma rubrica genérica, que pudesse contemplar a pretensão do Parlamentar ou da Comissão que propôs a emenda. Houve, sim, o espírito de alargar o espaço dentro do limite estreito

da resolução. E a resolução já estabelece um limite relativamente estreito, o que fez com que a Relatora, no seu parecer preliminar, tivesse de manter esse limite, dentro do qual atuamos.

Portanto, em nome da Assessoria da Casa e dos demais componentes do Comitê, quero agradecer a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tenho contestação sobre a mesa.

Pediria ao Deputado Eliseu Padilha que localizasse, por favor, a emenda...

Encerrada a discussão, coloco a primeira contestação na mesa.

Emenda nº 711.70.005, Bancada do Paraná, Deputado Dilceu Sperafico.

*“Nos termos do art. 48, da Resolução nº 1, de 2006, apresento contestação pela inadmissibilidade da Emenda nº 711.70.005, implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MHz e sistema de transmissão associados em 230 KV, com 48 e 110 de extensão, solicitando a sua admissibilidade.”*

Passo a palavra ao Relator para, rapidamente, dizer por que do seu parecer.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – A razão é simples e S.Exa. o Deputado Dilceu vai entender, como nós.

Essa emenda não se destina a uma das hipóteses de admissibilidade, porque não faz parte da administração direta. A implantação dessa usina é de competência de uma das empresas da administração indireta. Em que pese possa caber no orçamento, não cabe agora na LDO. A LDO se limita àquilo que já está previsto no PPA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tem V.Exa. a palavra.

Se V.Exa. retirasse a contestação, ficaria extremamente agradecido.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – Entendi, pela nossa justificativa, o seguinte. Trata-se de emenda que versa sobre ação que consta no Plano Plurianual para o período 2008...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Por isso é que tem de ser no Orçamento.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – Mas na Lei nº 11.653, de 17 de abril de 2008...

Ressalte-se que a Constituição Federal, em seu art. 166, e a Resolução nº 1, de 2006, no seu art. 90, prevêem que a condição para admissibilidade de uma ação na LDO é que haja compatibilidade com o Plano Plurianual. Assim, entendo que não poderia o parecer preliminar estabelecer dispositivo que choque com os dispositivos da Constituição.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – O parecer preliminar da Relatora da LDO estabelecia que só seriam admitidas emendas que dissessem respeito ao orçamento fiscal ou ao Orçamento da Seguridade Social. Isso está no Item 2.2.22, do Parecer Preliminar. Como não é a hipótese, não cabe a emenda aqui, mas cabe no Orçamento, se for o caso.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – Eu entendi, só que se choca com a legislação da Constituição.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Talvez tivéssemos então que ter rejeitado o parecer que já aprovamos, que foi o parecer preliminar da Relatora, porque ele passou a ser regra na Comissão, agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Mas é preciso dizer uma coisa, Deputado Dilceu Sperafico. As Contestações nºs 2 e 3 de V.Exa. vão no mesmo rumo. Agora, todas as ações que V.Exa. está dizendo estão presentes no PPA. V.Exa. pode entrar com essas ações direto na lei do orçamento. Não está prejudicando a pretensão da bancada para a votação da lei orçamentária. Nós teríamos que ter a preocupação, e isso foi trazido ao Presidente pela assessoria, que poderia haver essa dupla interpretação. Esta Presidência entendeu de manter a interpretação como foi feita, porque não haveria nenhum prejuízo para a bancada nem para o Parlamentar. É como se a emenda fosse aprovada.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – Eu concordo perfeitamente, Presidente. A única coisa é o fato de constar ou não na LDO, pois facilitaria muito a possibilidade de fazermos incluir no Orçamento da União com mais facilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – (*Riso.*)

Coloco em votação as 3 contestações.

Vou ler as outras contestações.

“Contestação nº 2, ao parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 3176001, nos termos do art. 148. Autor: Dilceu Sperafico. Inadmissibilidade da Emenda nº 3176001.”

O autor está com a palavra. A emenda diz respeito à ampliação da infra-estrutura aeroportuária e sistemas de pistas do Aeroporto Internacional de Curitiba.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Não sei se, em nome da boa técnica legislativa, é necessário votarmos um texto básico?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Regimentalmente não é possível. Tenho que ler

as contestações, muito embora todas sejam idênticas às do Dilceu Sperafico, pois tenho que fazer com que a leitura conste na ata da Secretaria.

Contestação nº 3, de 2008, ao parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 1880, relativa à construção de terminal de passageiros no Aeroporto Internacional de Florianópolis.

O autor está com a palavra para as duas contestações.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – É o mesmo nível, mas diferente daquela da hidrelétrica, porque a própria execução da pista do aeroporto depende de transferência do orçamento fiscal, mesmo sendo estatal. Então, eu não faria essa interpretação quanto à pista do aeroporto.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Minha argumentação é exatamente a mesma. Em tese concordo com o raciocínio de V.Exa. Apenas a contrariedade deveria ter sido expressa quando da votação do relatório preliminar da Relatora, que estabeleceu essa regra que acabou engessando a ação dos demais órgãos. E ela estribou-se na resolução. Não é parte do orçamento fiscal nem da Seguridade Social.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – Exato. Mas a contestação se dá exatamente no momento em que está contrariando a Constituição. E nesse caso a legislação da Constituição prevê a possibilidade de repasse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. tem razão. O Presidente está agindo de acordo com o interesse de V.Exa. e levando à apreciação do Plenário o parecer preliminar da Relatora, que nós aprovamos, e que continha o impedimento, o parecer do coordenador do Comitê, para que possamos votar.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – Justamente o § 2º diz que a contestação versará exclusivamente sobre...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não estou contestando a contestação de V.Exa., estou ponderando a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – Eu estou alegando no sentido de verificar se a contestação pode ser aceita, de modo especial em relação à pista do aeroporto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Qual é a que V.Exa. mantém?

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – Quanto à primeira, eu até concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Qual é a que V.Exa. mantém?

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – As duas que são idênticas e que são do aeroporto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Então, o Deputado Dilceu Sperafico, em colaboração com esta Comissão, retira a Contestação nº 1 e submete à votação desta Comissão as Contestações nº 2 e nº 3, já lidas por esta Presidência, defendidas pelo autor, e com argumentação apresentada pelo coordenador do Comitê de Admissibilidade de Emenda, Deputado Eliseu Padilha, com voto contrário do Comitê.

Em votação nesta Comissão, com toda a calma possível e análise na Câmara dos Deputados, as Contestações nº 2 e nº 3, do Deputado Dilceu Sperafico.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que votam a favor do parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o parecer do Comitê contrário ao voto do requerente.

Em votação, apreciadas as contestações, o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas apresentado pelo Deputado Eliseu Padilha na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)* Eu não recebi a tempo. O meu *quorum* abre às 16 horas.

Eu quero levar ao Plenário uma questão. A Presidência estava levando a votação o parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas, quando recebeu mais 3 contestações do Deputado Jaime Martins, que não está presente. Considero-as prejudicadas, visto que a votação já havia sido iniciada e o autor não está presente.

Em votação no Senado Federal o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Declaro aprovado o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas apresentado pelo coordenador Deputado Eliseu Padilha.

Tendo sido rigorosamente cumprido o prazo nesta Comissão, recebo neste momento a Relatora Serys Slhessarenko para apresentar seu parecer sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. *(Palmas.)*

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Serei muito breve, pois sei que o tempo urge. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Deputado Eliseu Padilha o trabalho que dedicou ao Comitê para declarar a admissibilidade ou inadmissibilidade de uma quantidade tão significativa de emendas. Foram quase 3 mil emendas, entre emendas de texto, metas e prioridades.

Também gostaria de agradecer de forma contundente a todos os consultores da Câmara e do Senado, à assessoria, enfim, a todos aqueles que participaram desse trabalho. Sr. Presidente, ontem deixamos esta Casa às 3 horas da manhã e isso tem sido uma constante, inclusive aos sábados e domingos, porque o Presidente é muito rigoroso e exigiu o cumprimento de todos os prazos. E conseguimos, com a contribuição de todos, cumprir com rigor o cronograma previsto.

Com essa determinação do Presidente Mendes Ribeiro Filho, vamos conseguir – eu diria que num momento histórico – aprovar a LDO, e certamente a LOA, até o dia 22 de dezembro.

Senador Delcídio Amaral, minha missão está chegando ao final, mas a de V.Exa. está se iniciando. V.Exa. verá como é árdua a tarefa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Senadora, não está nem começando. Prepare-se.

Quero apenas avisar que, quarta-feira, haverá reunião com os coordenadores de bancada para debater o relatório que será apreciado na Comissão, no dia 2.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESARENKO** – Sr. Presidente, é fundamental agradecer ainda aos coordenadores de bancada, especialmente àqueles que conseguiram trabalhar em suas bancadas as emendas individuais, em termos de maior frequência, agrupando-as. A grande maioria das bancadas fez isso, e esse foi um trabalho extraordinário. Também tivemos a contribuição muito significativa dos Líderes partidários nas reuniões de que participaram juntamente com o Presidente da Comissão Mista de Orçamento. Dessa forma, com diálogo e entendimento, acredito que vamos longe.

Hoje mesmo o *Correio Braziliense* publicou que o zoneamento ecológico não estaria previsto na LDO. Eu fiquei desesperada, porque essa é uma questão extremamente importante. Eu sabia que havia emenda, corri atrás da emenda, e a emenda estava lá, aprovada. A emenda é de autoria do Deputado Sarney Filho.

Essa e outras são questões que nos deixam todo o tempo em estado de alerta absoluto, para que possamos contemplar na LDO o que realmente é melhor para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero, primeiro, dizer que é uma honra trabalhar com a Relatora Serys Slhessarenko. V.Exa. foi e está sendo brilhante, e tenho certeza de que cumprirá com excelência sua função.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Antes de encerrar, Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois, não. V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – É uma sugestão. Sei que o tempo é pequeno, mas é de nosso interesse e de V.Exa. votar o Item 2 do projeto de lei que amplia os limites de despesa. É uma matéria muito importante. Queria saber se poderíamos votá-la. Estava na pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Esse é um aviso. V.Exa. está me trazendo um aviso. Tenho a presença do Senador Gilberto Goellner na Comissão e queria que o Senador...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – É o PL ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Por favor, é isso que quero fazer.

Primeiro é o Item 1.

Projeto de Lei nº 4, de 2008, que “amplia os limites de despesa, no exercício de 2008 e anualizada, no que se refere ao Item 1, 2, 4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008”. Relator: Jorge Khoury.

Foram apresentadas duas emendas. Voto favorável, nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório. V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY** – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, como o PL foi distribuído, limitar-me-ei à leitura do voto.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria. No que se refere às emendas apresentadas, cumpre informar que as despesas autorizadas pelo Anexo V da Lei Orçamentária guarda estrita correspondência com a programação da mesma lei.

Para inclusão de uma autorização no Anexo V, há necessidade de se alocar a correspondente dotação na programação do Orçamento.

A Constituição Federal estabelece, concomitantemente ao § 1º do art. 169, as duas condições necessárias para a criação de cargos ou aumento de remuneração no mesmo dispositivo, quais sejam: a prévia dotação orçamentária...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado, por favor. Não estou conseguindo ouvir o Deputado. O Deputado está se queixando que está com dificuldade de se expressar. Pediria silêncio na sala, por favor.

Relator, mantenho a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY** – A Constituição Federal estabelece, concomitantemente ao § 1º do art. 169, as duas condições necessárias para a criação de cargos ou aumento de remuneração no

mesmo dispositivo, quais sejam: a prévia dotação orçamentária e a autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dessa forma, não há como aprovar as emendas sem o encaminhamento dos respectivos créditos orçamentários. Essa foi a razão pela qual o Poder Executivo encaminhou, concomitantemente a esta proposta, a Medida Provisória nº 430/2008, abrindo crédito extraordinário no valor de 7 bilhões 560 milhões de reais.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 4, de 2008, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Em discussão o parecer apresentado pelo Relator Jorge Khoury.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Em votação na representação do Senado da República.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Meus cumprimentos, Deputado Jorge Khoury, pelo seu brilhantismo.

O Presidente privilegia Deputados e Senadores presentes.

Aviso nº 3, de 2008, que “encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o relatório de atividades do Tribunal de Contas da União”. Relator: Senador Gilberto Goellner.

Voto.

Propõe que o Congresso Nacional tome ciência do feito e convide o Presidente do Tribunal de Contas da União para debater com a Comissão as possibilidades de aperfeiçoamento de legislação sobre controle.

Cumprimento V.Exa. que está com a palavra.

**O SR. SENADOR GILBERTO GOELLNER** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trata-se da aprovação do relatório referente ao exercício de 2007 do TCU. E em cumprimento ao art. 71, § 4º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, o TCU remeteu ao Congresso Nacional, em 26 de março deste ano, o relatório de atividades daquela Corte referente ao exercício de 2007, o qual foi registrado como o Aviso Normativo nº 3, de 2008, por esta Comissão.

Mediante indicação do Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, fomos designados para relatar a matéria. Após a análise técnica amplamente debatida com a assessoria técnica do Senado Federal e da Câmara,

concluímos que, considerando a ausência de quaisquer normativos emanados do Congresso Nacional sobre o conteúdo e a forma do relatório de atividades que o TCU deve apresentar trimestral e anualmente, há que se concluir que o relatório apresentado atende às determinações constitucionais e legais vigentes.

Inegavelmente, os dados apresentados pelo Tribunal permitem que o Congresso Nacional tenha uma razoável visão sobre as atividades daquela instituição no exercício de 2007.

Não obstante para que o Congresso Nacional tenha condições de proceder a uma melhor avaliação das ações daquela Corte de Contas, sugerimos que os futuros relatórios façam menção ao andamento dos processos de execução dos acórdãos do TCU, especialmente no que se refere à recuperação dos débitos e multas aplicadas.

Voto.

O presente relatório traz importantes assuntos. Dentre as decisões analisadas e os resultados apresentados, destacamos decisões dos Item 126 e os normativos dos Itens 124 e 123.

Ante todo o exposto, propomos que o Congresso Nacional tome ciência do feito e convide o Presidente do TCU para debater com esta Comissão as possibilidades de aperfeiçoamento da legislação sobre controle.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Em discussão o parecer do Senador Gilberto Goellner.

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Em votação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY** – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A nossa eficiente Secretária está lembrando o Presidente – se não lembra é uma tragédia – que, em relação às matérias que estão sendo deixadas ao lado, o Presidente assim está procedendo pela ausência dos Relatores.

Passo a palavra ao Deputado Jorge Khoury, nosso Relator da receita.

**O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY** – Sr. Presidente, o PL nº 4, de 2008, que acabou de ser aprovado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY** – ... amplia os limites para efeito de, em seguida, entrar o pedido de crédito. Na verdade, esse crédito suplementar vem no PL nº 5. Nosso requerimento é de inclusão dessa matéria, o PL nº 5, na Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Bom, se o Presidente puder encaminhar a matéria, o fará favoravelmente.

Como vota a Comissão a respeito do requerimento do Deputado Jorge Khoury de inclusão na Ordem do Dia dessa matéria?

A representação da Câmara dos Deputados está em silêncio. Então, considero aprovado.

Da mesma forma a representação do Senado da República.

Aprovado o requerimento, V.Exa. tem a palavra para apresentar o parecer do Projeto de Lei nº 5, de 2008, que abre o Orçamento da União, em favor do Ministério do Planejamento, crédito suplementar no valor de 7 bilhões para reforço e dotação constante da lei orçamentária vigente e dá outras providência.

V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vou me limitar à leitura da análise e ao voto do Relator que foi distribuído há pouco.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, dado ter por objetivar o reforço de dotações já constantes da lei orçamentária vigente, Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, LDO de 2008, e instruída com a indicação de recursos compensatórios, compatíveis com os que são definidos pelo art. 47, § 1º, da Lei nº 4.320, de 1964.

A avaliação da execução orçamentária da dotação objeto da suplementação, reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remuneração nacional, Subtítulo 105407070001 GND 1, indica que dos 3 bilhões 22 milhões 264 mil e 459 reais previstos na lei orçamentária vigente nada foi empenhado.

Não obstante, pelo fato desta se referir ao primeiro semestre, isto é perfeitamente compreensível.

Findo o prazo para apresentação de emendas, fixado para o período de 2/6 a 9/6 de 2008, foi apurado que nenhuma dessas proposições foi formalizada.

Voto do Relator.

Do exame da proposição, verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 5, de 2008, do Congresso Nacional, na forma da proposição oriunda do Poder Executivo.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A Presidência cumprimenta V.Exa. pelo brilhantíssimo relatório.

Em discussão o relatório apresentado pelo Deputado Jorge Khoury.

Não há – reina o silêncio no plenário – quem queira discuti-lo.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

**(Não identificado)** – Encaminho o voto a favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Mais uma vez, meus cumprimentos.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, nós não iremos fazer reunião na próxima quarta-feira. Vamos dar toda a atenção. E eu pediria aos coordenadores, por favor, Deputado Carlito Merss, eu pediria a V.Exa., um grande Parlamentar desta Comissão, que nos ajudasse – Presidência, relatoria e relatoria da LDO -, na próxima semana, no esforço do encontro que teremos com os Relatores Setoriais na quarta-feira à tarde, às 14h30, e pela manhã com os coordenadores de bancada.

Eu sabia que o Dilceu ia ficar bravo.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – Não, não, só para um esclarecimento, Sr. Presidente. A semana que vem eu tenho um pouco de receio pela presença na Casa, pois é a semana de São João. É exatamente nesses dias. O pessoal do Sul também tem as convenções, que são bastante disputadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado, também tenho essa preocupação. Portanto, não estou marcando reunião da Comissão. Eu acho que nós já estamos sendo o mais articulado possível para deixá-los comemorarem as festas juninas. Mas se não tivermos um entendimento na sala da Presidência, nós teremos problemas no plenário no dia 2.

Então, o que nós queremos? Por favor, que os coordenadores de bancada tenham acesso aos pareceres da relatoria, examinem o que pode ser contactado com a Presidência, e que os coordenadores partidários e os coordenadores de bancada sejam, na verdade, Relatores da LDO e nos ajudem num entendimento. Esse é o apelo que fazemos. E na quarta-feira vamos fazer a reunião, pela manhã, com o Relator Geral da Presidência setorial e, à tarde, com os coordenadores de bancadas estaduais.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** – De manhã, os Relatores setoriais?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – De manhã, os Relatores setoriais, com o Relator Geral, o Deputado Delcídio Amaral. Aí, nós já começaremos a tratar do orçamento de 2009. O que temos presente é o orçamento de 2009. O que vamos deixar claro nesse encontro do Relator Geral com os Relatores setoriais é que é lá que teremos que ter as coisas acertadas. A LDO não vai nos atrapalhar nisso da forma como ela foi elaborada pelo parecer preliminar, e o debate com os coordenadores de bancada apenas vai afunilar essa questão. Por isso, marcamos esse encontro na quarta-feira à tarde. Eu gostaria de deixar marcada para terça-feira da outra semana, dia 1º, às 11 horas, uma reunião com os Líderes partidários, com os coordenadores de partido, para que então possamos realizar a reunião preliminar. Cada Líder partidário, por favor, precisa ser o ponta-de-lança para que o nosso Plenário tenha a maior tranquilidade possível para a apreciação.

Deputado Jaime, V.Exa. apresentou 3 contestações ao Comitê de Admissibilidade de Emendas. V.Exa. faz parte do nosso gíbi, como costume chamar. V.Exa. foi chamado urgentemente e não pôde estar presente quando da apreciação da contestação. A Presidência não pode levar ao plenário...

**O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS** – Sr. Presidente, no mesmo instante em que estava ocorrendo a reunião, estava sendo realizada também sessão solene com a presença do Príncipe herdeiro. Eu tive que fazer o pronunciamento do meu partido na sessão solene.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quando V.Exa. não está presente, sabemos que é por algum motivo muito forte. A Presidência é que lhe está pedindo desculpas por ter cumprido o Regimento e não ter apreciado as contestações. Mas V.Exa. certamente vai ver, pelas explicações que lhe serão dadas pessoalmente pelo Deputado Padilha – pedi ao Deputado que conversasse com V.Exa. -, que não é prejudicado aquilo que V.Exa. deseja, já que pode ingressar no orçamento.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a reunião. Agradeço muito aos senhores pela colaboração que demos à União.

Muito obrigado.

**Ata da Sétima Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 2 e 3 de julho de 2008.**

Aos dois e três dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 16 e 17. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Alfredo Kaefer, Bruno Araújo, Carlito Merers, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edson Duarte, Eduardo Amorim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Guilherme Campos, Jaime Martins, Jorge Bittar, José Guimarães, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Miguel Martini, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, William Woo e Wilson Santiago; – **Senadores titulares:** César Borges, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Gim Argello, José Nery, Marconi Perillo e Neuto de Conto; – **Deputados suplentes:** André Vargas, Aníbal Gomes, Átila Lins, Chico Lopes, Colbert Martins, Felipe Bornier, Germano Bonow, Gilmar Machado, Jorge Khoury, Lázaro Botelho, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Max Rosenmann, Milton Monti, Natan Donadon, Roberto Santiago, Urzeni Rocha, Vilson Covatti e Wellington Fagundes; e **Senadores suplentes:** Eduardo Suplicy, Epitacio Cafeteira, Paulo Duque, Roseana Sarney e Serys Silhessarenko. Registrou-se a presença dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Alessandro Sabino, Fernando Lopes, Mauro Nazif e Ricardo Barros; e o Senador Geovani Borges. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Edmilson Valentim, Fernando de Fabinho e Mendonça Prado; e **Senadores:** Aloizio Mercadante, Gilvam Borges, Jefferson Praia e Kátia Abreu. **ABERTURA:** às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia dois de julho, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, declarou iniciados os trabalhos. Tendo em vista a inexistência de *quorum* regimental para deliberação, o Presidente adiou a apreciação da Ata. **EXPEDIENTE:** o Presidente leu a correspondência: **I)** Correspondência interna recebida: **1)** Ofício 562, de 18 de junho, do Líder do PSDB, Depu-

tado José Aníbal, indicando o Deputado Rômulo Gouveia para membro do Comitê de Admissibilidade de Emendas, em substituição ao Deputado Bruno Araújo. **2)** Ofício 3, de 18 de junho, do Coordenador da Bancada do Mato Grosso do Sul, Deputado Waldemir Moka, solicitando que seja encaminhado ao MPOG pedido de inclusão no PPA da Ação: Apoio à Implantação de Infra-estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira – Projeto Integração – Trecho Ponta Porã – Sete Quedas – Etapa II – no Estado do Mato Grosso do Sul. **3)** Ofício 68, de 17 de junho, do Deputado Gilmar Machado, solicitando viabilizar alterações sugeridas no Relatório Apresentado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas, em relação às emendas apresentadas ao PLDO 2009. **4)** Of. 105/08-GAB/908, de 30 de junho, do Deputado José Rocha, justificando ausência no período de 20 a 30 de junho. **II)** Correspondência externa recebida: **1)** Ofício 198, de 4 de junho, do Presidente da Câmara Municipal de Araramá/RJ, acusando o recebimento do informativo da liberação de Recursos do Orçamento da União destinados ao Município. **2)** Aviso 203, de 16 de junho, do Ministro de Estado da Defesa, Nelson A. Jobim, convidando a fazer indicação de servidores para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa realizado pela Escola Superior de Guerra (ESG). **3)** Ofício 704, de 13 de junho, da Procuradora da República, Izabella Marinho Brant, comunicando da promoção de arquivamento do inquérito civil público, instaurado a partir de expediente encaminhado pelo Deputado Federal João Mendes de Jesus, contendo cópias das emendas individuais que propôs para o ano de 2007. **4)** Aviso nº 573-GP/TCU, de 23 de junho, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Walton Alencar Rodrigues, encaminhando em atendimento ao Ofício Pres. N. 181/2007-CMO, relativo ao Requerimento nº 10/2007-CMO de autoria do Deputado Paulo Rubem Santiago, cópia de relevantes acórdãos proferidos entre 2001 e 2008, ao apreciar processos de fiscalizações de obras nas quais a Construtora Gautama LTDA, figura como contratada diretamente ou por meio de consórcio. **5)** Expediente s/nº, de 13 de junho, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, encaminhando relatório de suas atividades de 2007. **6)** Ofício TST.GP. ASRI Nº19/2008, de 16 de junho, do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior de Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, solicitando encaminhamento favorável aos Projetos de Lei de autoria desse Tribunal Superior do Trabalho de nºs 1.796 e 1.989/2007 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas; 2.406/2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Maranhão; e 1.932 e 1.933/2007 do Tribunal Regional do

Trabalho da 18ª Região – Goiás, todos referentes à criação de cargos e funções. – Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 1º quadrimestre de 2008, em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 125 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, encaminhados pelos seguintes órgãos: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. – Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues: – Avisos Seses de 18 de junho: **1)** Aviso nº 684/2008 (Acórdão 1.165/2008): obras de Construção da Barragem Figueiredo, no Município de Alto Santo/CE. **2)** Aviso nº 692/2008 (Acórdão 1.161/2008): obras de construção da BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará, trecho Divisa PA/TO-Marabá-Altamira-Itaituba. **3)** Aviso nº 696/2008 (Acórdão 1.166/2008): obras de duplicação da Avenida Buriti, no Distrito Industrial de Manaus. Encerrada a leitura, o Presidente agradeceu aos membros dos Colegiados de Coordenadores das Lideranças Partidárias com assento na Comissão e dos Coordenadores de Bancadas Estaduais pelo empenho no consenso do Relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009. Os Deputados Osvaldo Reis, José Rocha e a Senadora Serys Silhesarenko, Relatora do PLDO 2009 discutiram o assunto. **AVISOS: 1-)** no dia 1º de julho, estiveram na Presidência da Comissão comitiva formada pelo Ministro do Esporte, Orlando Silva de Jesus Júnior, os ex-jogadores de vôlei, Bernard Rajzman e Fernanda Venturini, e o iatista Marcelo Ferreira solicitando diligências da Comissão para votação do Projeto de Lei nº 13/2008-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, destinado recursos para a candidatura do Brasil para sediar os Jogos Olímpicos de 2016. O Presidente informou que será submetida ao Plenário proposta de alteração do cronograma de tramitação da Matéria, com redução do prazo para apresentação de emendas. **2-)** O Presidente solicitou a entrega dos Relatórios sobre a prestação de Contas do Governo da República dos relatores aos respectivos exercícios financeiros: Senador Gim Argello, Contas referentes a 1990, 1991 e 2004; Deputado William Woo, Contas referentes a 2002; Deputado Wilson Santiago, Contas referentes a 2005; e Senador César Borges, Contas referentes a 2006. Tendo sido atingido o *quorum* regimental para deliberação, deu-se início à **ORDEM DO DIA. Pauta 16. Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 1/2008-CN**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária

de 2009 e dá outras providências”. Relatora: Senadora Serys Slhessarenko. Foram apresentadas 2.952 emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. A Relatora apresentou o Relatório, a Errata e o Adendo e o prazo para apresentação de destaques foi iniciado. Às quinze horas e quarenta e um minutos, o Presidente informou que havia acordo firmado com as Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para que a Ordem do Dia naqueles Plenários iniciasse em torno de dezesseis horas e trinta minutos. A seguir, os debates foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados José Guimarães, Raimundo Gomes de Matos, Wilson Santiago. Às quinze horas e cinqüenta e dois minutos o Presidente propôs o encerramento da lista de inscrição e houve acordo no Plenário. Debateram, ainda, os Deputados André Vargas, Ricardo Barros e Carlos Zartini. A discussão e o prazo para apresentação de destaques foram encerrados. Em votação, o Relatório, a Errata e o Adendo foram **aprovados** por unanimidade, ressalvados os destaques. Às dezesseis horas, os trabalhos foram suspensos para a Relatora manifestar-se sobre o voto aos destaques apresentados. Às dezesseis horas e trinta e dois minutos, os trabalhos foram reabertos e convocada a continuação para após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às dezoito horas e um minuto da mesma data, o Presidente reabriu a reunião e convocou a continuação para o dia subsequente, às nove horas, em virtude da continuidade da realização da Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia três de julho, o Presidente deu prosseguimento aos trabalhos. Apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2008. Havendo concordância do Plenário, foi dispensada a leitura da Ata que, em votação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Conforme fala anterior, o Presidente passou à votação da proposta de alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 13/2008-CN: apresentação de emendas ao Projeto de Lei: de 4 a 7/07/2008; apresentação do Relatório pelo Relator: 8/7/2008; e discussão e votação do Relatório e das Emendas: 9/7/2008. Em votação, a proposta de alteração do cronograma foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimentos de inclusão na pauta, de autoria do Senador Delcídio Amaral, para apreciação dos Relatórios aos Projetos de Lei nºs 8 e 9/2008-CN. Em votação, os requerimentos de inclusão foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Se-

nado Federal. O Presidente retomou a apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 1/2008-CN**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências”. Apreciação dos 161 destaques apresentados. A Relatora apresentou o relatório com o voto aos destaques. Os destaques nºs 83 a 103 e de 106 a 144 foram **retirados** pelo autor, Deputado Rodrigo Rollemberg. O Deputado Natan Donadon solicitou a votação em separado dos destaques 104 e 105 e foi atendido. O Presidente informou que o *art. 139 § 2º da Resolução nº 1/2006-CN* estabelece: “Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques”. A seguir, apresentou proposta do Presidente para votação dos destaques em globo, por tipo de voto da Relatora. Em votação, a proposta foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **1) Destaque 104** de autoria do Deputado Natan Donadon, à emenda 24210006 do Deputado Mauro Nazif. O autor do destaque concedeu a palavra ao autor da emenda, Deputado Mauro Nazif, que apresentou o pleito. O voto da Relatora foi pela rejeição. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do *art. 43 do Regimento Comum*. **2) Destaque 105** de autoria do Deputado Natan Donadon, à emenda 24210008 do Deputado Mauro Nazif. O autor do destaque concedeu a palavra ao autor da emenda, Deputado Mauro Nazif, que apresentou o pleito. O voto da Relatora foi pela rejeição. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do *art. 43 do Regimento Comum*. **3) Destaques com voto da Relatora pela APROVAÇÃO:** 19, 25 a 28, 39 e 41. Em votação em globo, os destaques foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **4) Destaques com voto da Relatora pela APROVAÇÃO PARCIAL:** 5 a 9, 11, 12, 16 a 18, 20, 38, 43 a 45, 52, 56, 57, 60, 61, 67, 70, 71, 79, 81, 147, 150, 153 e 158. Em votação em globo, os destaques foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **5) Destaques com voto da Relatora pela REJEIÇÃO:** 1 a 4, 10, 13 a 15, 21 a 24, 29, 30 a 37, 40, 42, 46 a 51, 53 a 55, 58, 59, 62 a 66, 68, 69, 72, 73, 76, 78, 80, 82, 145, 146, 148, 149, 151, 152, 154 a 157, 159 a 161. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado

Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do *Regimento Comum*. **6) Destaques com voto da Relatora pela PREJUDICIALIDADE:** 74, 75 e 77. O Presidente declarou a prejudicialidade dos destaques. Encerrada a apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, o Presidente agradeceu o empenho dos membros da Comissão. **Pauta 17.** Item 1. Apreciação do Relatório sobre o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da vigência da **Medida Provisória nº 400/2007-CN**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica”, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Relator: Deputado Wilson Santiago. Voto: pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que considera válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da *Medida Provisória nº 400/2007*, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até 04 de abril de 2008, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida Medida Provisória. O Relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 2. **Aviso nº 6/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 608, de 2008-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente a constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT. (TC 029.772/2007-3)”. Relator: Deputado Mendonça Prado. Voto: pela solicitação ao Tribunal de Contas da União de esclarecimentos, especificamente, sobre quais são os subtítulos vinculados ao Contrato nº 102/2007, resultante da Concorrência Pública nº 2/2007, conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), para efeito de sua inclusão no anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), em face do Acórdão nº 608/2007 – TCU-PLENÁRIO. Apreciação **adiada** em virtude da ausência do Relator. Item 3. **Aviso nº 8/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 191, de 2008-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria realizado no Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte. (TC 017.371.2005-5)”. Relator: Deputado Wilson Santiago. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.647/2008 (LOA/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz,

localizado no município de Apodi/RN, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA /2008) e item 9.1 do Acórdão nº 191/2008-TCU-Plenário, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo anexo. O Relator leu o voto. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 4. **Aviso nº 2/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2006”. Relator: Deputado Natan Donadon. Voto: pelo arquivamento da matéria. O Relator leu o voto. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 5. **Aviso nº 6/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2006”. Relator: Deputado Natan Donadon. Voto: pelo arquivamento da matéria. O Relator leu o voto. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 6. **Ofício nº 01/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 (LDO 2004), relatório sobre a compatibilidade dos créditos suplementares abertos no mês de outubro de 2004, autorizados pelo art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, Lei Orçamentária Anual de 2004 (LOA-2004)”. Relator: Deputado Eduardo Amorim. Voto: pela aprovação do Relatório enviado pelo Poder Executivo quanto ao cumprimento do disposto no § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004, e pelo arquivamento da matéria. Apreciação **adiada** em virtude da ausência do Relator. Item 7. **Ofício nº 1/2003-CN** – que “Encaminha ao Congresso Nacional o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2002 e a Demonstração do Resultado do Banco Central do Brasil referente ao 2º semestre de 2002”. Relator: Deputado Edmilson Valentim. Voto: pelo arquivamento da matéria. Apreciação **adiada** em virtude da ausência do Relator. Item 8. **Mensagem nº 13/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de de-

zembro de 2006, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, conforme Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão”. Relator: Senador Raimundo Colombo. Voto: pelo encaminhamento de ofício ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos do art. 72 da Constituição, para que este esclareça, no prazo de cinco dias, o procedimento adotado para a antecipação do pagamento de benefícios previdenciários, conforme autorizado pela MP 404/2007, sem autorização orçamentária suficiente, bem como apresente as medidas tomadas para a regularização do referido pagamento, de acordo com as regras preconizadas pela Constituição e pelos ordenamentos jurídicos infraconstitucionais. **Retirado** de pauta tendo em vista que o relator não é mais membro da Comissão. Item 9. **Requerimento nº 5/2008-CMO**, que “requer a realização de Audiência Pública para o debate sobre o impacto fiscal da criação do Fundo Soberano Brasileiro e do lançamento do conjunto de medidas denominado PAC da Indústria”. Autora: Senadora Serys Slhessarenko. Apreciação **adiada** em virtude da ausência da autora. Requerimentos de inclusão na pauta dos Projetos de Lei nºs 8 e 9/2008-CN, de autoria do Senador Delcídio Amaral. Não houve discussão. Em votação, os requerimentos de inclusão na pauta foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Extrapautas.** 1) **Projeto de Lei nº 8/2008-CN**, que “Altera o Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008”. Relator: Senador Delcídio Amaral. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O Relator leu o voto. O Deputado Chico Lopes discutiu a matéria. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2) **Projeto de Lei nº 9/2008-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 93.250.697,00 (noventa e três milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Senador Delcídio Amaral. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O Relator leu o voto. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente informou que, com a proximidade do término da Sessão Legislativa Ordinária, seria necessário alterar os prazos para apresentação de emendas de alguns Projetos de Lei e, uma vez aprovado pelo Plenário, submeter ao Pre-

sidente do Senado Federal. Foi sugerida alteração nos prazos de emendamento dos Projetos de Lei nºs 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18/2008-CN. O Deputado Gilmar Machado propôs que o prazo ficasse de quatro a oito de julho. O Deputado Jorge Khoury concordou. Em votação, a alteração no prazo de apresentação de emendas dos referidos Projetos de Lei foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** antes de encerrar, o Presidente convocou as seguintes reuniões: dia 8 de julho, às 14 horas, reunião de audiência pública, conforme o Requerimento nº4/2008-CMO, de autoria do Deputado Eliseu Padilha; e no dia 9 de julho, às quatorze horas e trinta minutos, reunião ordinária. Os trabalhos foram encerrados às dez horas e quarenta e quatro minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Mendes Ribeiro Filho. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 7ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das pautas nºs 16 e 17.

Antes de mais nada, quero pedir silêncio aos integrantes da Comissão, à audiência e aos nossos assessores.

Saúdo o Relator, Senador Delcídio Amaral, e, na figura dos coordenadores de bancada estadual, cumprimento a todos pelo esforço feito em busca do entendimento.

Agradeço aos Líderes partidários, pelo trabalho realizado e sobretudo pela paciência na busca do entendimento; à nossa Relatora, Serys Slhessarenko, pela capacidade de ouvir, pela articulação, pelo trato com a assessoria, pela intimidade com a matéria; à Secretária da Comissão e sua equipe de trabalho pela dedicação; enfim, agradeço a todos os membros da Comissão. Se chegamos até aqui, isto é fruto do trabalho de todos.

Graças a Deus, tivemos a oportunidade de ler nos jornais: *Comissão de Orçamento, depois de 15 anos, vota a LDO no prazo*. Tivemos o prazer de travar discussões claras nesta Comissão, com o interesse público sempre norteador de seus integrantes. Isto tudo é obra de cada um dos membros da Comissão, dos Líderes partidários, dos coordenadores de bancada.

Que satisfação! É neste clima que queremos votar a LDO do ano de 2009.

Correspondência interna recebida.

Ofício nº 562, de 18 de junho, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, indicando o Deputado Rômulo Gouveia para membro do Comitê de Admissibilidade de Emendas, em substituição ao Deputado Bruno Araújo.

O Presidente tem que fazer a leitura do expediente, e ele está um pouco extenso.

Ofício nº 3, de 18 de junho, do coordenador da bancada do Mato Grosso, Deputado Waldemir Moka, solicitando que seja encaminhado ao Ministério do Planejamento pedido de inclusão no PPA da seção Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira.

Ofício nº 68, de 17 de junho, do Deputado Gilmar Machado, solicitando a viabilização das alterações sugeridas no relatório apresentado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Ofício nº 105, de 30 de junho de 2008, do Deputado José Rocha, gabinete 908, justificando a ausência do Parlamentar no período de 20 a 30 de junho.

Correspondência nº 198, de 4 de junho, do Presidente da Câmara Municipal de Araruama, acusando o recebimento do informativo sobre a liberação de recursos do Orçamento da União destinados ao Município.

Aproveito para informar-lhes que a executiva da Comissão decidiu enviar mensalmente a todos os municípios o montante não só dos recursos pagos pelo Executivo, mas também dos empenhados, para que as Câmaras Municipais possam dar a esta Comissão um auxílio inestimável no cumprimento da sua tarefa de fiscalizar os atos do Executivo.

Ofício nº 203, de 16 de junho, do Ministro de Estado da Defesa, Nelson Jobim, convidando-nos a fazer a indicação de servidores para o curso Gestão de Recursos de Defesa, realizado pela Escola Superior de Guerra.

Ofício nº 704, de 13 de junho, da Procuradora da República Isabela Marinho Brant, comunicando a promoção de arquivamento do inquérito civil público instaurado a partir de expediente encaminhado pelo Deputado Federal João Mendes de Jesus contendo cópia das emendas individuais que propôs para o ano de 2007.

Aviso nº 573, de 23 de junho, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Walton Alencar Rodrigues, encaminhando, em atendimento ao Ofício nº 181 de 2007, do Presidente, relativo ao Requerimento nº 10 de 2007, de autoria do Deputado Paulo Rubem Santiago, cópia de relevantes acórdãos proferidos entre

2001 e 2008 na apreciação de processos de fiscalizações de obras nas quais a construtora Gautama Ltda. figura como contratada, diretamente ou por meio de consórcio.

Expediente sem número, de 13 de junho, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, encaminhando relatório de suas atividades em 2007.

Ofício de 16 de junho do Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, solicitando encaminhamento favorável aos projetos de lei de autoria do Tribunal Superior do Trabalho de nºs 1.796 e 1.989, de 2007, que criam cargos no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas; 2.406, de 2007, que cria cargos no TRT da 16ª Região, Maranhão; 1.932 e 1.933, de 2007, que criam cargos no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Goiás.

Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2008, em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 125 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, encaminhado pelo TRE do Espírito Santo e pelo TRT da 5ª Região.

Avisos de 18 de junho encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas:

Aviso nº 684 de 2008: Acórdão nº 1.165, obras de construção da Barragem Figueiredo, no Município de Alto Santo, Ceará.

Aviso nº 692 de 2008: Acórdão nº 1.612, obra de construção da BR-230, a Transamazônica, no Estado do Pará.

Aviso nº 696 de 2008: Acórdão nº 1.166, obra de duplicação na Av. Buruti, no Distrito Industrial de Manaus.

Lido o expediente, vou tentar explicar como a Presidência pretende levar adiante esta reunião.

Peço a atenção dos Líderes e dos coordenadores de bancada que participaram de todo o andamento dos trabalhos, para que, caso o Presidente diga alguma coisa contrária ao que foi definido, sinalizem, por favor.

Assim que houver *quorum* para deliberação, esta Presidência vai colocar à disposição da Relatora prazo para a leitura do seu parecer. Não sei que prazo será necessário, se 10 ou 15 minutos, mas, enfim, será concedido tempo suficiente para a leitura do relatório, que é indispensável. (*Pausa.*)

V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** – Quero cumprimentar V.Exa., Presidente Mendes Ribeiro Filho, e a Relatora, Senadora Serys Slhessarenko, pelo belo trabalho desenvolvido à frente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização no ano de 2008.

Estou nesta Casa há 20 anos. Participando da Comissão de Orçamento, este ano faz 10 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. não é tão antigo assim.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** – Esta é a primeira vez que vejo uma leitura bem progressista do Orçamento, com essa sintonia entre os atores principais, que são os senhores. É muito bom isso, demonstra a grandeza desta Casa, a firmeza de todos os que representam o Brasil, suas regiões tão diferentes neste continente.

Com a sabedoria de V.Exa., vejo pela primeira vez, eu que em 1997 fui Relator parcial da área de Saúde, Previdência e Trabalho...

*(O Presidente faz soar as campanhas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Estou tendo dificuldade para ouvir o Parlamentar. Talvez eu seja um pouco surdo, mas que o barulho está demais está. Eu pediria, por favor, todo o silêncio possível, para que o Deputado possa se expressar e a Mesa e os demais colegas possam ouvi-lo.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** – Os companheiros estão muito felizes também, por isso comentam um com o outro da felicidade que sentimos com esta positividade no Brasil, onde as coisas sempre andam atrasadas. Pela primeira vez vejo um Orçamento votado em dia. O Brasil inteiro que está de olho no Orçamento, principalmente o Brasil que dele necessita.

Meu companheiro Mendes Ribeiro, quero parabenizar V.Exa. e a nossa Relatora, essa extraordinária mulher. Parabéns por esse trabalho que vocês estão desempenhando nessa missão heterogênea.

Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

Bem, eu estava tentando explicar o procedimento a ser adotado nesta reunião.

Pois não, Deputado José Rocha – estou bondoso assim porque ainda não temos *quorum* para deliberação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** – Sr. Presidente, hoje é um dia importante na Bahia. O 2 de Julho é a data da Independência da Bahia. Está havendo comemorações no Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Por isso eu quero votar a LDO hoje, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** – Por causa das comemorações, vários Parlamentares baianos da Comissão não se encontram presentes. Quero aproveitar para justificar a ausência do Senador César Borges, Presidente do PR na Bahia. Ele está participando de solenidades comemorativas do 2 de Julho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O Senador César Borges teve a preocupação de me ligar para dizer que até as 19h ele estará aqui e pedir que eu leve a reunião até as 19h. Mas eu não garanto isso, quero votar antes das 19h.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** – Eu queria justificar a ausência do Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço.

Então eu passarei a palavra à Relatora, para a leitura do parecer. E há um adendo, elaborado em conjunto pelas Lideranças de todos os partidos, que sintetiza o acordo para a LDO.

Quero que os Srs. Parlamentares me compreendam. Os Srs. Parlamentares não estarão impedidos de apresentar destaques, mas esse adendo representa um entendimento sobre toda a LDO. Recebidos os destaques que porventura houver a pedido das Lideranças – que não haja -, iremos suspender a sessão por 10 minutos, para que possa ser definido o parecer da Relatora para cada destaque. Emitido o parecer, vamos solicitar autorização para votar – me corrija, Deputado Gilmar, se eu estiver errado – os destaques em conjunto, em bloco, de acordo com o voto da Relatora. Vamos votar o parecer da Relatora e os destaques. Assim poderemos votar a LDO num prazo razoável, graças, repito, ao esforço dos Líderes e dos coordenadores de bancada.

Senhores, eu preciso de silêncio, porque quero explicar à imprensa, ao Rio Grande, ao Brasil, ao Ceará, ao Rio Grande do Norte, à Bahia, a São Paulo, a todos os Estados da Federação que nós dependemos de tempo, uma vez que, iniciada a Ordem do Dia, no Senado ou na Câmara, terei que interromper a votação.

Já fiz um acordo com os Líderes partidários e com os coordenadores de bancada: Orçamento não se vota depois das 8 horas da noite. Orçamento é para se votar de dia. Quando tivermos que ir para o plenário teremos que suspender esta reunião. Se for possível retomá-la hoje, bem; se não, iremos recomeçá-la amanhã, a partir das 9 horas ou das 10 horas. Então eu pediria toda a rapidez possível, para darmos logo cabo desta missão, que, sem dúvida, é obra de todos.

Eu daria a palavra à Relatora Serys, para que ela fizesse um resumo que antecipe a leitura completa do parecer e deixasse uma saudação e um agradecimento aos Líderes partidários e aos coordenadores de bancada.

Por favor, Relatora.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Caros integrantes da Comissão Mista de Orçamento, conforme disse o nosso Presidente, estamos há pouco mais de 2 meses trabalhando na Lei de Diretrizes

Orçamentárias para o ano de 2009. Foi preciso um esforço hercúleo, de gigante, para darmos conta de concluir este relatório.

Como muito bem disse o Presidente Mendes Ribeiro, o relatório teve a participação de todos os membros desta Comissão, indistintamente. Sabem os senhores que cada um dos presentes pertence a uma bancada e a um partido. Os coordenadores de bancada e os Líderes partidários participaram de reuniões na Presidência da Comissão Mista do Orçamento, sempre com a presença do Presidente Mendes Ribeiro, que buscou permanentemente o entendimento nas bancadas e nos partidos, para realmente mostrarmos ao País uma nova Comissão Mista de Orçamento, uma Comissão que em tempos próximos sofreu inúmeras e contundentes críticas, mas que hoje, diria eu, sem nenhuma dúvida trabalha com muita determinação – todos, indistintamente. Não vamos salientiar a participação da situação e da oposição, porque todas as partes contribuíram, em igualdade de condições, e muito. Isto eu falo sobre a dedicação dos Srs. Parlamentares, tanto da Câmara quanto do Senado.

Quanto ao trabalho da equipe técnica, os Srs. Consultores merecem – pretendemos fazê-lo, certamente o Presidente também, e podemos fazê-lo em conjunto uma moção que demonstre ao Congresso Nacional, tanto por parte dos Consultores da Câmara quanto do Senado, a grandeza, a competência e o compromisso com o trabalho da LDO, desses técnicos das 2 Casas. Também aqui, por que não, os Srs. assessores dos Parlamentares, nossos assessores da área de Orçamento, que muito contribuíram também.

Foi muito difícil, e sei que ainda temos muitas questões para discutir, mas conseguimos avanços consideráveis. Há pouco, o Deputado Osvaldo Reis fez uma observação extremamente correta. Sempre fomos criticados. Digo nós, porque somos nós mesmos, Senadores e Deputados, criticados porque não conseguimos fazer as coisas a tempo, que não damos conta, que o prazo passa, não aconteceu e isso prejudica. Não prejudica o Executivo, prejudica nossa imagem e fundamentalmente a sociedade brasileira. E estamos conseguindo, num momento absolutamente diferenciado, obter conquistas grandiosas para esta Comissão.

Estou muito feliz por poder estar participando deste momento, com a certeza de que, de forma às vezes até contundente, polêmica, com discussões acirradas, mas que sempre acabam o bom senso e o entendimento superando às vezes questões que não são pequenas, são grandes, mas que conseguimos superar por meio do entendimento. Isso é o nome desta Casa. O Congresso Nacional de qualquer País,

e do nosso não é diferente, chama-se entendimento, acordo, em função e melhoria da vida da sociedade, no nosso caso, da sociedade brasileira.

Nosso Presidente tem sido incansável, não só na Comissão como nas reuniões da Presidência. Todos os dias S.Exa. faz, no mínimo, 2 reuniões. Mas essa é uma conquista diferente, que está demonstrando, que não me canso de dizer, e que vai ficar como exemplo, não tenho dúvida disso, de alguém que sabe construir o entendimento, que é doloroso, duro, difícil, mas é possível, e estamos conseguindo. Quando digo nós, somos todos nós.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero comunicar aos membros da Comissão que no dia 1º de julho recebemos, na Presidência da Comissão, o Ministro de Esporte, Orlando Silva, e um grupo de atletas olímpicos, solicitando urgência na votação do Projeto de Lei 3, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Esporte, crédito suplementar no valor de 85 milhões de reais, para reforço de dotações orçamentárias constantes da lei vigente.

Irei depois submeter ao voto desta Comissão a antecipação, redução do prazo de emendas para 2 dias, quinta-feira e sexta-feira, para que possamos ter o Deputado Gilmar Machado como Relator, apresentando seu relatório, de forma que terça-feira que vem possamos votá-lo neste plenário, quando irá ser uma das decisões.

Também temos para apreciar 4 PLs, se não me falha a memória. Gostaria de pedir aos Relatores, não sei se temos os nomes, que entreguem o parecer o mais rápido possível, para que possamos apreciar esses PLs na terça-feira e quinta-feira também votarmos no Congresso. Hoje não teremos tempo de votar o PL.

Quero avisar também que estamos recebendo críticas freqüentes. Receber crítica é uma coisa que não compreendo, por que deixar receber crítica quando não precisa receber crítica, por que esta Comissão não aprecia contas do Poder Executivo? Portanto, peço aos relatores, vamos apreciar as contas.

Os Deputados William Woo e Wilson Santiago e os Senadores Gim Argello e César Borges já falaram comigo, e pediria, por favor, gostaria de apreciar as contas, que estão sendo apreciadas, com a maior rapidez possível por parte desta Comissão.

Saudando a presença da senhora quorum, nossa Líder Roseana Sarney, passo à Ordem do Dia, que é a apreciação do relatório ao Projeto de Lei nº 12/08, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

Foram apresentadas 2.952 emendas.

Voto: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

A Relatora está com a palavra para apresentação do relatório, errata e o adendo.

Informo, mais uma vez, que está aberto o prazo para apresentação de destaque, que será encerrado com o término do debate, isto, claro, considerando o acordo de Líderes feito.

Por favor, V.Exa. está com a palavra, Senadora.

Quanto mais silencia houver no plenário, mais rápido a Senadora fará a leitura do relatório.

#### **A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Srs. Parlamentares, temos o relatório, que inclusive consta de 13 páginas. Optamos, se assim V.Exas. concordarem, em fazer um resumo em torno de 6 páginas. Vou ler o resumo. Se V.Exas. acharem necessidade de lermos o inteiro teor, eu o farei.

“Sras. e Srs. Parlamentares, cabe-nos a honrosa missão de relatar o Projeto de Lei nº 1, de 2008-CN, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias aplicáveis ao exercício de 2009 e dá outras providências. Trata-se de projeto de lei previsto no art. 165 da Constituição, mais especificamente no inciso II e no § 2º desse artigo, e no art. 195, § 2º. O PLDO 2009, curvando-se à reserva material que a Constituição lhe atribui, compreende as metas e as prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Buscamos promover alterações no PLDO 2009, de modo que chegássemos a um substitutivo de perfil equilibrado, responsável do ponto de vista fiscal, e, ao mesmo tempo, apto ao melhor atendimento das necessidades públicas.

Passamos, agora, a detalhar algumas dessas alterações.

1.2. Metas e Prioridades da Administração. Procuramos introduzir mudança no processo decisório associado à identificação e ao estabelecimento de prioridades e metas para a administração. Caminhamos positivamente nesse particular, contando com o apoio da Comissão Mista de Orçamento e de todos os seus membros.

Caminhamos positivamente nesse particular contando com apoio da Comissão Mista de Orçamento e de todos os seus membros. Agora, as prioridades e metas que devem integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias são eleitas por meio das emendas apresenta-

das no âmbito do Congresso Nacional. Grosso modo, são eleitas as prioridades e as metas que contarem o maior número de emendas. Estruturado o processo decisório dessa forma, a tendência é de que se reduza a dispersão, permitindo-se a concentração de esforços e recursos em número mais limitado e exequível de prioridades.

Durante o prazo de emendas ao PLDO 2009, foram apresentadas 2.952 emendas. Desse total, 1.347 destinaram-se ao texto do PLDO, e 1.605, ao Anexo de Metas e Prioridades. A apreciação dessas emendas, sob o ângulo de sua admissibilidade, encontra-se no relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, cuja publicação, pela CMO, antecedeu a confecção e a apresentação deste relatório. Desconsideradas as emendas cuja inadmissibilidade foi proposta pelo Comitê, estamos propondo parecer pela:

a) aprovação, ainda que parcial, de 527 emendas ao texto e ....”

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Relatora, por favor. Eu vou fazer um apelo aos Deputados: há pessoas que têm sua emenda negada. No seu relatório, a Relatora ela está dizendo por que negou. Se em algum momento a leitura não é percebida, não vão compreender por que negou. Negou porque poderia negar, negou porque tem chance na frente de ganhar, porque tinha redução de custos, porque era inadmissível, porque foi empresa de economia mista. Cada emenda tem uma explicação. E eu pediria, por favor, que houvesse silêncio na sala, porque, se nós tivermos clareza no que diz a Relatora, nós teremos esclarecidas as nossas dúvidas e por que o nosso interesse não foi acolhido, e essa explicação receberam os Coordenadores de cada bancada e os senhores Líderes.

Por favor, com a palavra Relatora.

**A SENHORA SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – “Estamos propondo parecer pela:

aprovação, ainda que parcial, de 527 emendas ao texto e 1.243 emendas ao Anexo de Metas e Prioridades;

rejeição de 820 emendas ao texto e 278 emendas ao Anexo de Metas e Prioridades.

Para garantir força às prioridades eleitas pelos Poderes da União, destacamos a restauração de dispositivo já existente na lei de diretrizes vigente. Somente em casos justificáveis técnica ou legalmente, podem outras despesas discricionárias, em detrimento das prioridades eleitas, merecer programação no projeto de lei orçamentária.”

Este foi o Item 1.2.

Item 1.3. ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Esta Relatoria, após minuciosa análise das 1.521 emendas restantes, e tomando por base o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, está propondo a aprovação, ainda que parcial, de todas as emendas de bancada e de comissão que contam com parecer pela admissibilidade por parte do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

A Relatoria também está propondo a aprovação, ainda que parcialmente, das emendas individuais com ações de maior frequência, no total de cinco ações por Estado.

Em decorrência disso é que se pôde chegar a cerca de 95% de atendimento, ao menos parcial, do total de Parlamentares que participaram do processo. Igualmente, procurou-se, na medida do possível, mais uma vez dar atendimento a ações relacionadas com os oito Estados para os quais não foram apresentadas emendas de bancada.

A Relatoria está propondo, nesse contexto, a rejeição de todas as emendas que não puderam ser contempladas nos termos definidos neste Relatório.

Quanto a tais emendas rejeitadas, e mesmo em relação àquelas inadmitidas na forma do Relatório do Comitê de Admissibilidade, é importante consignar que as ações correspondentes poderão ser incluídas no Orçamento de 2009, desde que ajustadas. Mesmo que tais ações não sejam propostas no projeto orçamentário encaminhado pelo Poder Executivo, os Parlamentares interessados, ainda assim, poderão apresentar emendas correspondentes às prioridades que encaminhado pelo Poder Executivo, os Parlamentares interessados, ainda assim, poderão apresentar emendas correspondentes às prioridades que procuraram estabelecer nesta oportunidade. Julgo correto que o façam, pois pude verificar que todas as emendas, as inadmitidas e as rejeitadas, têm grandes méritos, contribuindo certamente à construção de nosso País.

#### 1.4. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Devotamos especial atenção a um tema importante e candente. São as receitas associadas aos royalties de petróleo e gás natural, parte expressiva das quais se encontra vinculada à Marinha do Brasil. Aqui, procuramos garantir que, em 2009, possa a Marinha contar com mais recursos do que aqueles que lhe foram destinados em 2008. Assim fazendo, estamos contribuindo para garantir condições operacionais mínimas à nossa Força Naval.

Outra das propostas incorporadas ao substitutivo diz respeito às entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo. Está-se propondo dispositivo no sentido de que essas entidades divulguem, pela Internet, dados e informações acerca das contri-

buições de empregadores, instituídas por lei, que lhes são destinadas, bem como a respeito das aplicações feitas com base nesses recursos.

#### 1.5. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Neste trecho do PLDO, a aplicação do princípio da publicidade foi o motor de nosso trabalho. Aqui, também, procuramos resgatar saudáveis disposições, disposições que buscam garantir ao público o acesso, via Internet, a dados e informações acerca da ação estatal.

Outra preocupação dirigiu-se a este que, talvez, constitua o primeiro dos serviços que o Estado presta ao público: a prestação jurisdicional. Para garanti-la, estamos incorporando ao substitutivo disposições com o intuito à expansão das despesas do Poder Judiciário para a prestação jurisdicional itinerante e para o funcionamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

#### 1.7. TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO

No caso de transferências a entidades vinculadas a organismos internacionais, a idéia proposta é a de permiti-las somente quando o Brasil participar do organismo em questão. Não há qualquer sentido em admitir que nosso País ajude a promover ações de entidades estrangeiras vinculadas a organismos dos quais o Brasil não faça parte.

Também estamos propondo uma outra exigência. No tocante às contribuições correntes, a unidade orçamentária deve, a partir de agora, discriminar, no ato pelo qual for autorizada a transferência de recursos, o critério de seleção da entidade beneficiada e o objeto do convênio celebrado, justificando a escolha da entidade. Isso vale tanto para novos convênios quanto para a prorrogação ou a renovação de convênios já firmados.

Propomos, ainda, que se permita a transferência de recursos, a título de auxílio, para o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais ou em situação de risco social. A idéia é fazer chegar aos mais carentes, com a maior força possível, todos os recursos de que o Poder Público puder dispor.

Não relegando ao esquecimento o princípio da publicidade, introduzimos a exigência de que as normas para a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições, além de publicadas, inclusive na Internet, definam critérios objetivos de habilitação e seleção de entidades, bem como de destinação de recursos.

#### 1.8. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Neste trecho do PLDO, procuramos acolher propostas que se nos pareceram bastante relevantes. São propostas que visam:

a) permitir a redução do nível de contrapartida para municípios atendidos por ações ao abrigo do Programa Amazônia Sustentável (PAS) ou afetados por bolsões de pobreza, assim como reduzir as faixas dos percentuais de contrapartida para o conjunto de municípios;

b) determinar a consolidação e a publicação, inclusive pela Internet, das normas relativas à celebração de convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios;

c) garantir que verificada a regularidade do conveniente, seja a eventual demora para a transferência dos recursos, pelo Poder Público Federal, justificada, formalmente, pelo ordenador de despesa.

#### 1.9. DIRETRIZES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

De um lado, estamos propondo que se defina a regra de aumento real do salário mínimo com base na taxa de variação real do PIB de 2007. Isso deverá elevar o salário mínimo, em 2009, para, aproximadamente, 454 reais, contra os 449 reais previstos segundo a regra atual.

De outro lado, incorporamos, na forma da redação proposta para o caput do art. 53, a exigência de que a lei orçamentária para 2009, tanto quanto o seu projeto, incluam todos os recursos necessários ao pagamento do reajuste dos benefícios da seguridade social e à realização das aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde, dando cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Alterações da Lei Orçamentária e da Execução Provisória.

As principais mudanças propostas são:

a) garantir que a medida provisória veicule programações associadas entre si por afinidade, pertinência ou conexão;

b) exigir a abertura de crédito suplementar caso seja estimado aumento de despesas primárias obrigatórias, assinalando prazos para que isso aconteça;

c) modificar a regra de execução provisória do orçamento, fazendo-a retornar ao limite do duodécimo mensal (um doze avos), mas ampliando o rol de despesas isentas desse limite, a ele incorporando as despesas com ações de defesa civil, com estoques associados à política de preços mínimos e decorrentes dos investimentos de empresas estatais.

Disposições sobre Limitação de Empenho e Movimentação Financeira.

Restringimos nossas propostas a duas providências, basicamente. Primeiro, estamos propondo que a limitação de empenho e movimentação financeira alcance os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público, apenas quando deflagrada ao

abrigo da avaliação bimestral. Segundo, criando a exigência de que as despesas contratadas e liquidadas não sejam passíveis de limitação de movimentação financeira, tendo em vista garantir ordem cronológica de pagamento às despesas com base na ocorrência do empenho e da liquidação.

Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

Estamos propondo destaque especial às operações de crédito orientadas ao aumento da oferta de alimentos integrantes da cesta básica e à fruticultura, bem como às atividades produtivas que propiciem a redução das desigualdades de gênero e étnico-raciais.

Com relação aos critérios, estamos propondo duas regras. Em primeiro lugar, que se vedem operações de crédito com entidades cujos dirigentes hajam sido condenados por crime ambiental. Em segundo lugar, que se exija lei específica para que o BNDES possa financiar aquisições em processos de privatização de empresas estatais.

Disposições Gerais.

A primeira diz respeito ao controle de custos de obras e serviços contratados pelo Poder Público. Na proposta do Poder Executivo havia a previsão de que se trabalhasse com a idéia de custos globais, não com os custos unitários dos insumos e serviços utilizados na obra. Por isso, entendemos cabível que se promovessem mudanças em todo o art. 109, recolocando o custo unitário como parâmetro para o controle.

Além disso, também estamos propondo que se incorpore a idéia de que o contratado deva vincular-se ao desconto que, porventura, resultar do contrato originariamente celebrado com a administração. Nesse caso, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido com base nos custos unitários do SINAPI não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos que modifiquem o contrato e sua planilha orçamentária.

A outra providência diz respeito à divulgação, pela Internet, dos contratos de licitação das obras de grande vulto que contem com recursos públicos federais.

Sr. Presidente, voto.

À vista das considerações feitas, votamos pela aprovação, nos termos propostos pelo relatório que ora submetemos aos nobres pares.

Plenário das sessões, 18 de junho de 2008.

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.”

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Está lida a errata e o adendo também.

Com a palavra a Relatora.

Quero lembrar que, muito embora haja entendimento para que não haja destaques, o prazo está aberto.

A Relatora agora fará a leitura da errata e do adendo.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– No art. 4º.

Sras. Parlamentares, Srs. Parlamentares, eu vou ler apenas a reformulação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Por favor eu gostaria que os senhores prestassem atenção, porque isso é a solução de todos os problemas, inclusive emendas, destaques que deveriam entrar, porque estão todos aqui resolvidos. Por favor.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Então, art. 4º. Não lerei. Lerei só o que foi acordado, o que foi modificado. Então, art. 4º do jeito que está aí não é. É o que vou ler.

Leia-se:

“Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Federal para o exercício de 2009, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e ao PPI, bem como àquelas constantes do Anexo I desta lei, especialmente as que promovam igualdade de gênero e étnico-racial ou atendam as pessoas com deficiência.

Foi essa a modificação.

Passo adiante.

O art. 6º (...)

§ 1º (...)

Leia-se:

III – empresa pública ou sociedade de economia mista. Empresas públicas ou sociedade de economia mista que recebam recursos da União apenas em virtude de:

a) participação acionária;

Art. 14 (...)

Leia-se:

§ 1º As propostas orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do *caput* deste artigo, deverão ser acompanhadas de parecer do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Saiu a expressão “de caráter opinativo”.

Art. 22 (...)

Leia-se:

VIII – pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes

de recursos, ressalvado o caso em que o pagamento esteja previsto em legislação específica;

Ainda art. 22.

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 22:

§ 3º A restrição prevista no inciso VIII deste artigo não se aplica aos servidor que se encontre em licença sem remuneração para tratar de interesse particular.

Inclua-se o seguinte parágrafo ao art. 22:

§ 4º A despesa empenhada no exercício de 2009 relativa à publicidade, diária, passagem e locomoção, no âmbito de cada Poder, não excederá a 90% (noventa por cento) dos valores empenhados no exercício de 2008.

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 23:

§ 4º As obras de infra-estrutura de perímetros públicos de irrigação serão planejadas e divididas em etapas de implantação, sendo que somente será permitida a inclusão de recursos orçamentários para aplicação na etapa subsequente quando a etapa anterior estiver implantada e operando com, no mínimo, 70% (setenta por cento) da área de produção.

Leia-se:

Art. 34 (...)

IX – voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 36 (...)

Leia-se:

§ 3º É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que agente político, Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade de administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 36:

§ 4º O Poder Executivo disponibilizará na Internet banco de dados de acesso público para fins de consulta aos recursos do Orçamento da União destinadas às entidades privadas, contendo, no mínimo, órgão concedente, Unidade da Federação, nome da entidade, número de inscrição no CNPJ, objeto, valores e data da liberação.

Art. 36 (...)

I (...)

Leia-se:

c) conclusão de obra em andamento, cujo início tenha ocorrido com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, atestado pela autoridade máxima da unidade concedente.

Art. 37 (...)

Leia-se:

§ 2º A exigência de contrapartida não se aplica às entidades de assistência social e saúde registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Incluem-se no art. 41 os seguintes §§ 4º, 5º e 6º:

§ 4º O Ministério da Fazenda dará amplo acesso público às informações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constantes do Sistema de Coleta e Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN, inclusive mediante integração das informações disponibilizadas pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS e pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos na Educação – SIOPE, as quais poderão ser utilizadas, com fé pública, para fins de controle e aplicação de restrições.

§ 5º Os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizarão, por meio do SISTN, os respectivos relatórios de gestão fiscal, no prazo de até 40 dias, após o encerramento de cada quadrimestre.

§ 6º O Poder Executivo federal disponibilizará, por meio do SISTN, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, no prazo de até 40 dias após o encerramento de cada bimestre.

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 42:

§ 2º As transferências da União para execução de ações de defesa civil observarão o disposto na Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008, ou na lei em que vier a ser convertida.

Art. 57 (...)

Muda-se o final do art. 57.

§ 5º (...) o anexo específico de que trata o art. 3º desta lei, vedada a alteração do identificador de resultado primário “3” quando a respectiva programação houver sido incluída pelo Congresso Nacional.

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 57:

§ 6º O disposto no § 3º deste artigo não se aplica ao caso em que a programação incluída pelo Congresso Nacional tenha sido classificada sob a modalidade de aplicação 99, sem prejuízo da observância, para fins de execução orçamentária, das normas relativas às transferências ao setor privado.

Art. 58 (...)

Mudou apenas:

§ 13 (...) encaminhamos nos termos do *caput* deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça (...) Saiu a expressão “caráter opinativo”.

Com relação ao art. 59, de § 7º para § 8º:

§ 8º – As propostas de créditos suplementares dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, cujas aberturas dependam de ato do Poder Executivo, serão enviadas concomitantemente ao Con-

selho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público para emissão de parecer.”

Art. 68 (...)

O que mudou.

Saiu: Os recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2009 e nos créditos adicionais como (...)

Ficou: As dotações destinadas à contrapartida nacional de empréstimos internos e externos, bem como ao pagamento de amortização, juros e outros encargos, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo, somente poderão ser remanejados para outras categorias de programação por meio da abertura de créditos adicionais por intermédio de projetos de lei.

Com relação ao art. 69. Realmente é bastante grande, mas estou terminando.

“Art. 69. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2009 não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2008, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento de:

I – despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo IV desta lei;

II – bolsas de estudo, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de residência médica e do Programa de Educação Tutorial – PET;

III – pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público, na forma da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

IV – com ações de prevenção, preparação e resposta a desastres, classificadas na subfunção Defesa Civil;

V – com formação de estoques públicos vinculados ao programa de garantia dos preços mínimos;

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável; e

VII – constantes do orçamento de investimento das empresas estatais, atendido o disposto no § 8º do art. 56 desta lei, discriminando-se, no final de cada mês, informações relativas à ação, ao subtítulo, ao objeto e à localização do investimento e ao beneficiário dos pagamentos.

§ 1º As despesas descritas nos incisos VI e VII deste artigo serão limitadas a um doze avos, do total de cada ação prevista no Projeto de Lei Orçamentária de 2009, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Aplica-se, no que couber, o disposto no art. 57 desta lei aos recursos liberados na forma deste artigo.

§ 3º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do *caput*, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 78:

Parágrafo Único. Aos limites estabelecidos, na forma do *caput*, serão acrescidas as despesas necessárias ao reajuste dos servidores civis da União em consonância com o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição.

Art. 82 (...)

IV – parecer sobre o atendimento dos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público (...) *(Pausa.)*

Só quero fazer uma correção, Sr. Presidente, perdoem-me: no item I do art. 69, despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V. Não é Anexo IV; é Anexo V, deste artigo.

Art. 82 (...)

IV – parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

Última página.

Leia-se:

Art. 93. O projeto de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

(...)

§ 2º Os projetos de lei aprovados ou medidas provisórias editadas no exercício de 2009, que concedam renúncia de receita da União ou vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, devem vigor por, no máximo, 5 anos.

Inclua-se na Seção II do Anexo V:

7. Despesas direta e exclusivamente voltadas à atenção de pessoas carentes com deficiência.”

Lido o adendo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Como os senhores podem ver, o adendo da Relatora é fruto de todas as observações que lhe foram feitas, possíveis de serem atendidas.

Muitos Deputados estão falando em emendas individuais, em obras. A não estada dessas emendas na LDO não é impedimento para que sejam reivindicadas no Orçamento. Isso não quer dizer absolutamente

nada. Rejeitada na LDO, emenda individual, entre no Orçamento onde couber.

O relatório está em discussão.

Há um acordo entre a Mesa do Senado, praticamente, e a Mesa da Câmara, que teríamos mais 40 minutos para votar a matéria.

Eu pediria então 5 minutos.

Vou abrir a discussão dos trabalhos, para que possamos votar o relatório e o adendo, independente dos destaques, e depois votaremos os destaques existentes.

A palavra está aberta, e o relatório, em discussão.

Por favor, Sr. Líder.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, queria chamar a atenção dos nossos membros da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Peço a V.Exas., agora, toda a atenção possível.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Chamar a atenção, Sr. Presidente, e recorrer ao Líder do PSDB, Deputado Raimundo Gomes de Matos, que está aqui – não sei se o Deputado Guilherme Campos, do DEM, está também – para dizer que, na verdade, gostaria de abordar 2 questões importantes sobre a forma como foi construído esse acordo.

Pela primeira vez, estamos votando uma LDO, independentemente dos destaques, num acordo que foi sustentado por 2 questões. A primeira, as questões levantadas pela Oposição no que diz respeito principalmente a 2 questões que estão circunscritas aos arts. 68 e 69 que tratam exatamente da questão dos créditos adicionais que obrigatoriamente serão encaminhados ao Congresso por intermédio de projetos de lei. E essa é uma inovação importante. A segunda, no art. 69, altera tudo o que estava previsto na proposta original, definindo em que condições o Governo poderá utilizar um doze avos do Orçamento, caso não seja sancionado até 31 de dezembro.

Essas 2 inovações, Sr. Presidente, importantíssimas, colocam uma segunda questão para nós. É que o Governo atendeu quase que 100% aos apelos e às posições apresentadas pela Oposição.

O que me leva a fazer essa abordagem? Esse clima de boa vontade, eu disse isso ontem aos Deputados Xerez e Raimundo Gomes de Matos, é muito importante – esse compromisso ficou acertado ontem na reunião de Líderes – porque, quando formos votar o Orçamento de 2009, até o dia 31 de dezembro de 2008, esse entendimento em que estamos encerrando a LDO irá possibilitar que esta Comissão vote o Orça-

mento nos termos previstos, segundo o funcionamento do Congresso.

A Oposição assumiu esse compromisso conosco de ajudar no entendimento, não levando a Comissão à obstrução costumeira.

Quero recorrer à Senadora – é importante que fique registrado na Comissão -, porque o entendimento que nós, do Governo, construímos, com a palavra da Relatora, por meio desses adendos que alteraram substancialmente o relatório inicialmente apresentado, é fincado na idéia de que a Oposição vai colaborar, Presidente, para que esta Comissão vote até 31 de dezembro exatamente o Orçamento da União.

A Senadora e nós todos estamos de parabéns, porque construímos um melhor acordo, evidentemente sem desconstituir os destaques que individualmente cada Deputado poderá ainda apresentar. Mas acho que ganham a Comissão e o Congresso, porque estamos votando a LDO em tempo hábil para que ela seja apreciada pelo Congresso Nacional.

Era essa a minha fala, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pela Liderança, concedo a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente, nobre Senadora, realmente, talvez no processo legislativo o Orçamento seja a peça mais complexa nesta Casa. É claro que nem todos os membros da Comissão são especialistas em orçamento. Entretanto, ressalto, para o bom andamento desta Comissão, as assessorias técnicas dos partidos, a Comissão do Comitê de Admissibilidade, bem como o engajamento dos Parlamentares nessa compreensão, que nem sempre se pode tudo, mas pode-se avançar com transparência. Acredito que com a condução da Senadora Serys e de V.Exa., na Presidência da Comissão, com transparência e liberdade, fazendo com que haja as ponderações necessárias para se avançar, como disse o nobre Deputado José Guimarães, poderemos cumprir regimentalmente e não abrir determinadas exceções na peça orçamentária já prevendo que não faríamos o chamado dever de casa. Ou seja, se fizermos realmente o nosso dever de casa e se ordenarmos as nossas bancadas, cada Parlamentar que integra a Comissão, os anseios dos Parlamentares aqui representados, facilitaria muito o nosso trabalho. É claro também que aqui, acolá um Parlamentar não se sentiu contemplado com sua ação específica no Estado ou com sua ação específica naquela entidade ou naquela corporação que representa.

Agora, no aspecto desse prazo de apresentar os destaques, ao encerrar essa discussão, automa-

ticamente fica encerrado o prazo de apresentar os destaques. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Isso, Deputado Raimundo, não...

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Se eu for o último inscrito, está encerrado o prazo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Sim. Mas não é o único inscrito.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Minha preocupação é essa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não é o único inscrito. V.Exa. fique tranqüilo. Pode encerrar, que há mais 2.

E vou lhe dizer uma coisa: quanto aos destaques, vou ter de suspender a sessão para que a Relatora faça o parecer de cada um. Então a Relatora vai examinar. Se puder aprovar, ela vai aprovar, e aí nós vamos votar em conjunto os pareceres do Deputado Wilson Santiago, do Deputado André Vargas, do Deputado Carlos Zarattini. A Relatora vai dar parecer aos destaques. Aí depende do convencimento de cada um.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Agora outro aspecto. Na questão das bancadas, a Senadora relatou, e nós testemunhamos, que em vários Estados suas bancadas não apresentaram. Quer dizer, neste momento, fica difícil. Então nós precisamos ter essa compreensão até para não gerar mal-estar da Comissão com Governadores e com outros segmentos da estrutura do Poder. É importante nós termos essa articulação necessária, para que haja essa mobilização, sob pena de haver pressão sobre a Senadora, pressão sobre a Presidência da Comissão, para tentar modificar um calendário que estamos buscando cumprir.

Então a nossa posição no PSDB...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. foi maravilhoso.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – A posição do PSDB é de construir essa proposta com transparência, para que possamos acelerar esta votação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito, Deputado Raimundo.

Peço, por favor, à Assessoria, aos Deputados...

Estamos nos encaminhando para a votação do relatório. Deixo claro, mais uma vez, que não há nenhum impedimento para que o Deputado Wilson Santiago, por exemplo, apresente seu destaque e que a Relatora dê parecer favorável. O que nós combinamos, Deputado Raimundo, é que votaríamos os pareceres da Relatora em conjunto. O que for parecer favorável junto; o que

for parecer contrário junto. Votaríamos em conjunto o parecer da Relatora, ou seja, não prejudicaríamos de forma nenhuma. A Relatora não dará parecer contrário a todos os destaques. Nós, a Comissão, acordamos que votaremos em conjunto o parecer da Relatora, a favor da emenda ou contra ela.

Encaminho a palavra ao Deputado Wilson Santiago.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não, Deputado José Guimarães.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Para o bem da condução dos trabalhos de V.Exa., estamos sendo informados pela nossa Liderança de que parece que foi feito um acordo de Líderes: o Presidente da Câmara vai abrir a sessão às 16 horas para votar uma MP. Então, se não avançarmos para votar alguma coisa até às 16 horas, pode comprometer.

Queria fazer essa ponderação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Wilson Santiago, gostaria de saber o seguinte: todos entraram na Comissão com seus destaques? Quem tinha de entrar entrou?

Por favor, entendam o que o Presidente quer fazer. Faltam 2 destaques dar entrada...

**O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES** – Sr. Presidente, 3 aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Três?

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** – Sr. Presidente, tem de abrir um prazo, 5 minutos, 3 minutos, para encerrar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Concedo a palavra ao Deputado André Vargas...

**O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Sr. Presidente, pela ordem.

Quando V.Exa. terminar, eu gostaria de justificar por que a apresentação desses destaques, por 1 minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Um minuto para V.Exa., 1 minuto para o Deputado André Vargas e 1 minuto para o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Sr. Presidente, Sra. Relatora, como é do conhecimento da Relatora...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Wilson Santiago, eu posso encerrar as inscrições?

**O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Pode.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A Comissão concorda?

**O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Depois de mim, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não, depois dos inscritos. Deputados Ricardo Barros, André Vargas e V.Exa.

Estão encerradas as inscrições.

Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Sr. Presidente, nós estamos apresentando à Relatora – e pedindo socorro para isso – um engano feito pela própria Relatoria, porque nós apresentamos as 5 emendas individuais. Já que a bancada do Estado não apresentou emenda, nós apresentamos as emendas individuais, sugerindo 5 obras estruturantes para o Estado: rodovias, enfim, obras estruturantes.

Acontece que, por erro da assessoria, a única emenda atendida foi uma para o Rio Grande do Norte. Então o que estamos propondo à Relatoria? A substituição dessa emenda que está para outro Estado por engano, que ela seja atendida por uma outra para a qual estamos apresentando o destaque, e também compensar o nosso Estado da Paraíba com mais uma emenda, ou seja, só 2 das 5 que foram apresentadas. Estamos fazendo um destaque substitutivo de uma que já está aprovada e uma outra, um novo destaque.

Só isso, Sra. Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tem certeza de que a Relatora levará em consideração V.Exa.?

Tem a palavra o Deputado André Vargas.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** – Sr. Presidente, Sra. Relatora, a emenda que apresentamos como estruturante, se eu imaginasse que nós teríamos algumas atendidas nesse formato, mais ou menos, que é muito justo, eu teria apresentado só essa emenda que estou destacando agora, uma emenda estruturante para a região norte do Paraná.

Para tanto, estou pedindo a substituição de uma outra emenda de minha autoria, que foi acolhida. Lamentavelmente, no período da formatação do relatório, estive na audiência pública no Paraná e entreguei este projeto – é claro não lhe caberia ficar pensando todos os projetos que deve ter recebido pelo Brasil, mas faria esse apelo exatamente porque tive nesse período um problema pessoal, uma crise de pancreatite. Não estive aqui para fazer aquele *lobby* individual. E infelizmente a nossa bancada fez o método da repetição das emendas e não o da discussão da bancada. Não entrou na bancada, nem na minha individual. Estou pedindo a substituição e fazendo um apelo. É claro que essa questão da doença foge das questões políticas,

mas realmente me impediu de fazer essa argumentação a tempo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa., Deputado André Vargas.

Tem a palavra o Deputado Ricardo Barros. Após a sua fala darei por encerrada a discussão da LDO.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Primeiro, quero agradecer a oportunidade de defender aqui os 2 destaques de minha autoria.

Sr. Presidente, quero também elogiar sua condução dos trabalhos da Comissão, especialmente no cumprimento da Resolução nº 1, que tem permitido uma feliz oxigenação na discussão da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Mérito de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Digo à Relatora, Senadora Serys, que os meus pedidos são simples, referem-se à redução da contrapartida dos municípios. Temos lá um percentual para municípios com população abaixo de 50 mil habitantes. São 2 destaques, os Destaques nºs 13 e 14.

Estou propondo, Senadora Serys, um intervalo, porque é município abaixo de 50 mil e município acima de 50 mil. Isso é muito injusto, porque o município de 3 mil não tem nada a ver com o município de 50 mil, e o município de 60 mil não tem nada a ver com o de 500 mil.

Então estou propondo um degrau a mais. Gostaria que a Relatora acatasse. A minha emenda diz o seguinte: de 3% a 8% para municípios até 25 mil habitantes; de 8% a 12% para municípios de 25 mil a 100 mil; depois, acima de 100 mil, até 500 mil, teríamos de 10% a 12%; e 20% para municípios acima de 500 mil.

De modo que criaríamos uma escada melhor, porque, Presidente Mendes Ribeiro, é muito desigual pedir contrapartida a um município de 4 a 5 mil habitantes igual à de um de 50 mil habitantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É verdade.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** – Então estou propondo algo que acho que não causa prejuízo nenhum. A nossa Relatora poderia criar uma gradação até 25 mil, até 100 mil, até 500 mil e acima de 500 mil habitantes. É um pedido que ajuda e é de justiça para os nossos prefeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Passo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini.

Quero fazer um pedido à Comissão: é o último Deputado inscrito. Depois da inscrição do Deputado, eu darei como encerrado o prazo para destaques, resguardando os que estiverem na fila. Perfeito?

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** – É rápido, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Então, V.Exa. está com a palavra. E tão logo V.Exa. encerre sua fala, eu vou suspender a sessão, para que a Relatora possa fazer o seu parecer, pelo prazo de 10 minutos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** – Sr. Presidente, Sra. Relatora, eu gostaria de apresentar a seguinte questão. Nós apresentamos uma emenda baseada no Plano Plurianual, ou seja, colocar na LDO uma emenda relativa a um projeto que já está na LDO. Se não fizermos, se não for acatada essa emenda, como não foi, e não for aprovado o nosso destaque, será impossível que essa obra seja realizada, porque nós só teremos 2 alternativas, ou seja, uma emenda de bancada ou uma emenda individual. Com uma emenda individual, não vamos atingir o valor necessário para essa obra.

Então nós precisamos que seja aprovada. É uma obra estruturante na região metropolitana de Campinas, Estado de São Paulo, e esperamos que seja atendido o destaque por V.Exa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados, resguardados os que estão na fila e somente os que estão na fila. Eu gostaria, por favor, que a Presidência tivesse o respaldo de um membro da Comissão verificando quais estão na fila.

Estão em votação o relatório e as alterações decorrentes da errata e do adendo.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Em votação na representação do Senado Federal.

Aqueles que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados, ressalvados os destaques. Agora a Sra. Relatora terá o prazo de 20 minutos, ou o que precisar. Tenho certeza de que não faltará competência para a Relatora para, num prazo menor ainda, oferecer o parecer, para que possa esta Comissão se manifestar.

Está suspensa a reunião por 10 minutos.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero apenas dar um aviso. Se por acaso se iniciar a Ordem do Dia do Senado ou da Câmara, o Presidente estará aqui para comunicar que teremos de nos reunir depois para concluir a votação do destaque.

Muito obrigado.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero dizer que a reunião vai continuar suspensa até a conclusão da Ordem do Dia. Os Líderes estão nos ajudando, inclusive com o prestígio do Senador Delcídio Amaral – que nem me ouve mais – de fazer com que a pauta da Ordem do Dia do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que é muito estreita, possa ser concluída o mais rapidamente possível, para que possamos, a partir das 17h30min, 18h, 19h, a hora que encerrar a Ordem do Dia no Senado e na Câmara, nos reunir nesta Comissão para votar os destaques, da forma acordada com os Líderes, que é o que resta para apreciarmos a LDO, sempre pelo parecer da Relatora. Nós teremos apenas 3 votações.

Por isso, agradeço e comunico que a reunião permanecerá suspensa até o fim da Ordem do Dia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Muito obrigado.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Há número regimental para reabertura dos trabalhos.

Declaro reiniciada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas n°s 16 e 17 de 2008.

Por acordo de Líderes e com a aquiescência de todos os membros desta Comissão, nós suspendemos a sessão para que a nossa Relatora tivesse um prazo para dar parecer nos destaques, e isto evidentemente também em decorrência das sessões da Ordem do Dia na Câmara dos Deputados e no Senado da República.

Em vista dos trabalhos da nossa Senadora no relato da matéria, no parecer sobre cada emenda, ficamos propensos e decidimos que hoje não caberia reiniciarmos o trabalho. Nós continuaríamos com esta sessão suspensa até amanhã, às 9 horas da manhã, quando, então, com o material todo preparado pela nossa assessoria e com todos os pareceres dos destaques feitos pela nossa Relatora e com a publicidade dos mesmos, nós iríamos proceder às duas votações como combinamos: uma votação favorável aos destaques, de acordo com o parecer da Relatora, e outra contrariamente aos destaques, de acordo com o parecer da Relatora.

Sendo assim, declaro suspensa a presente reunião e a sua continuação. Convoco e peço à nossa Secretaria que assim providencie aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores para que amanhã, às 9 horas, nós

possamos reiniciar o trabalho com a maior presença de Deputados e Senadores possível.

Muito obrigado.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Declaro reiniciada a sétima reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas n°s 16 e 17.

Comunico que, em função da continuidade da reunião ordinária iniciada ontem, às 14h30min, cancelo as reuniões extraordinárias convocadas para 2 de julho, às 19h, e para hoje, às 10h.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata, por ter sido distribuída cópia dela antecipadamente.

Todos estão de acordo? *(Pausa.)*

Não havendo discussão, e conforme estabelecido na alínea f do art. 8º do regulamento interno da Comissão, coloco em votação a ata da sexta reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2008.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Aviso.

Conforme eu disse ontem, no dia 1º de julho, o Ministro dos Esportes aqui esteve, solicitando urgência para apreciação do Projeto de Lei n° 13, de 2008, que abre crédito ao Orçamento Fiscal da União, do Ministério dos Esportes, no valor de 85 milhões de reais, para reforço das dotações constantes da lei orçamentária vigente.

Ontem mesmo propus aos Líderes a redução do prazo para aprovação das emendas para 4 dias, de 4 a 7 de julho, a fim de que o relatório do referido projeto seja votado no dia 9 de julho, quarta-feira próxima, neste plenário, quando daremos por encerradas as atividades desta Comissão no semestre.

Dessa forma, submeto ao Plenário proposta de alteração para o cronograma de tramitação da matéria, que, se aprovada, será submetida ao Presidente do Senado Federal.

Passa-se à votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão a favor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Passa-se à votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estão a favor permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Passaremos à Ordem do Dia.

Quero lembrar que todo o trabalho desta Comissão foi mérito da nossa extraordinária Relatora, que está chegando, a quem quero saudar. S.Exa. examinou 101 destaques, sendo 55 ao texto e 46 ao Anexo II – Metas e Prioridades.

Concederei a palavra a S.Exa. para que faça uma síntese do seu parecer.

Antes, porém, como existe requerimento sobre a mesa, assinado pelo Senador Delcídio Amaral...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Só um minutinho, por favor.

Registro a presença do nosso Relator da Receita, Deputado Jorge Khoury, que chegou ontem da Bahia, no fim da tarde, onde estava participando da festa do 2 de Julho. S.Exa. disse a este Presidente que aqui retornaria para votar.

Há 2 requerimentos do Senador Delcídio Amaral, solicitando a inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 8, de 2008, que altera o Anexo IV da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.

O Senador Delcídio Amaral também solicita, em outro requerimento, a inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 9, de 2008, que abre ao orçamento fiscal e da seguridade social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de 93 milhões, 250 mil, 697 reais para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

Em discussão o requerimento no plenário. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Foram aprovados os requerimentos para inclusão na pauta, formulados pelo Senador Delcídio Amaral, que dizem respeito a créditos para o Tribunal de Contas da União. S.Exa. é o Relator. *(Pausa.)*

Item 16.

Apresentação do relatório, com emendas ao Projeto de Lei nº 1, de 2008, que dispõe sobre as diretri-

zes para elaboração da lei orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

Ontem votamos o relatório de S.Exa., a errata e o adendo. Suspendemos a reunião para que a nossa Relatora desse parecer aos 101 destaques apresentados.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Está me corrigindo a nossa secretária. Na verdade, foram apresentados 161 destaques, sendo que os Destaques nºs 83 a 103 e 106 a 144 foram retirados pelo seu autor, Deputado Rodrigo Rollemberg, restando, pois, para exame da Relatora, 101 destaques – 55 ao texto e 46 ao Anexo I – Metas e Prioridades.

Passo a palavra à nossa Relatora, para que faça um breve relato do seu parecer. O Líder do nosso partido na Câmara também solicita que o relato de S.Exa. seja breve.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, são destaques ao texto aprovados, conforme consta do relatório.

Relatório de destaques.

Foram apresentados 101 destaques, conforme já disse o nosso Presidente, sendo 51 ao texto e 46 ao Anexo I – Metas e Prioridades.

Dos destaques relativos ao texto, propomos a aprovação de 1 destaque e a aprovação parcial de 10 destaques. Daqueles relativos ao Anexo I, propomos sejam aprovados 6 destaques e aprovados parcialmente 19 destaques. O “parcialmente” significa: por conta da falta de recursos. Nós não poderíamos atendê-los na totalidade do recursos solicitado. Mas foi possível abrir, por exemplo, sobre uma unidade de meta. Ou seja, foi aberto o que chamamos de janela.

Para propor o voto pela aprovação, ainda que parcial, dos destaques apresentados ao Anexo I, utilizamos os seguintes parâmetros:

- 1 – existência de fonte de financiamento;
- 2 – atendimento preferencial a Parlamentar que não teve qualquer emenda aprovada;
- 3 – acolhimento de pelo menos um destaque por autor, nos casos de emendas não atendidas;
- 4 – atendimento dos remanejamentos solicitados entre emendas de mesmo autor;
- 5 – limitação, em virtude da escassez de fonte, do atendimento a um unidade de meta em cada destaque, quando não indicada a fonte.

Em relação aos Destaques Supressivos nºs 25 e 79, estamos propondo o atendimento com uma unidade de meta cada, por ser inadequado o cancelamento fracionário, conforme requerido.

Os pareceres oferecidos aos destaques encontram-se anexos a este relatório. Em decorrência da aprovação de destaques relativos ao texto, apresentamos abaixo as alterações deles decorrentes, tendo em vista explicitar os exatos termos pelos quais propomos sejam essas alterações grafadas no substitutivo ao PLDO/2009.

Seguem-se todos os destaques, um a um.

Isso posto, Sr. Presidente, conclamamos esta Comissão a deliberar pela aprovação deste relatório e dos pareceres propostos aos destaques apresentados na forma dos demonstrativos anexos.

Salão das Comissões, 3 de julho de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A Relatora, como sempre, foi brilhante.

Srs. Parlamentares, o art. 119, § 2º, da resolução estabelece que nós podemos solicitar a apreciação de cada destaque isoladamente. Mas ontem acertamos que votaríamos os destaques em globo.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não, Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, vamos votar. Está todo mundo interessado nisso. Mas solicito a V.Exa. que nos dê 15 minutos ou meia hora, até que cheguem as cópias, para que todos possam checá-las. Acho que ninguém aqui vai ter problema. Depois, votaremos em globo, separadamente. Então, votaremos rapidamente. Esperemos chegar a versão impressa, para que possamos ter mais tranquilidade para votar. Aceitamos o encaminhamento de V.Exa. para fazer as votações em globo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Gilmar Machado, este Presidente jamais iria submeter a matéria à votação sem que chegasse o material, que deve ficar à disposição dos Deputados.

Cada Deputado que está aqui pode falar com a Relatora para obter informação sobre o seu destaque e o seu interesse...

*(Intervenção fora do microfone. inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Claro, Deputado Willian. É evidente, Deputado Willian. Como é que alguém vai se esquecer dessa cara, Deputado Willian? Nunca. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** – Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Mas com 100 anos agora.

Deputado Natan Donadon, por favor.

**O SR. DEPUTADO NATAN DONADON** – Sr. Presidente, solicito a V.Exa., se possível, a votação em separado dos Destaques nºs 104 e 105.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tinha de ser o Natan!

Muito obrigado, Deputado Natan, pela sua deferência. Já está anotado.

O Deputado Raimundo tem sido um extraordinário... Aliás, Deputado Raimundo, quero dizer a V.Exa. que...

*(Conversas paralelas.)*

Por favor, peço a atenção da Comissão por 2 minutos.

Ontem, o Senador Virgílio foi à tribuna, no Senado Federal, cumprimentar a Comissão e seus integrantes. Disse que, por motivos outros, havia retirado o PSDB do Senado da Comissão, mas que, vendo o trabalho de cada membro...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Diante da explicação dada pela Senadora Serys e da conversa que tivemos – eu e o Senador Delcídio, com o Senador Arthur Virgílio -, já estão designados pelo PSDB do Senado os Senadores Marconi Perillo e João Tenório.

Agradeço aos Senadores a presença. Lembro que um deles será designado para o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária, como Coordenador, e o outro ocupará o cargo de Vice-Presidente desta Comissão. Teremos de proceder à eleição.

Então, Senador Marconi Perillo, a partir da próxima semana teremos reunião da Comissão, e um dos senhores será eleito Coordenador do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária. Outro integrante será eleito 1º Vice-Presidente desta Comissão.

A presença de V.Exa. muito engrandece a Comissão. Tenho certeza de que o nosso Líder do PSDB nesta Comissão colaborou bastante para que V.Exa. estivesse aqui hoje.

Deputado Raimundo Gomes de Matos.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente, em nome do PSDB, queremos elogiar a postura da Senadora Serys, de V.Exa. e dos demais coordenadores dos partidos. Os debates sempre têm sido feitos com transparência. Assim vêm sendo conduzidos os trabalhos, para que possamos otimizar os resultados.

No momento em que o PSDB retorna os seus integrantes do Senado a esta Casa, além de legitimizar mais o Congresso Nacional, faz com que possamos ampliar os debates.

É claro que as 2 Casas têm acento nesta Comissão Mista. Mas, em virtude de procedimentos anteriores, que não condiziam com a postura do PSDB no Congresso Nacional, houve a retirada dos seus membros.

A partir de um trabalho, de uma definição do partido, com a presença do Senador João Tenório e do Senador Marconi Perillo, esta Comissão fica fortalecida, pelos currículos que eles possuem, pelos compromissos que têm com a Nação, para que nós possamos otimizar todos os resultados.

Quanto à votação desses destaques, até a pedido de alguns Parlamentares, precisamos ter certa cautela, certa prudência para não abirmos precedentes no sentido de, em determinados momentos, votarmos matérias sem o devido conhecimento.

A Relatora já leu o seu relatório. Acreditamos que alguns Parlamentares realmente foram contemplados. E S.Exa. já justificou por que não atendeu todos os pedidos. Sabemos da dificuldade que existe em acatar todos os anseios dos que aqui representam seus Estados, seus municípios.

A nossa visão é nesse sentido. Jamais iríamos obstruir por obstruir. Nós buscamos uma obstrução para o diálogo. É essa a orientação do nosso Líder José Aníbal, é essa a orientação do nosso Presidente do partido e é esse o nosso posicionamento.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço a V.Exa.

Pergunto à Secretaria se já... *(Pausa.)*

**O SR. SENADOR MARCONI PERILLO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Senador Marconi Perillo, seja muito bem-vindo a esta Comissão. Para nós, é uma honra tê-lo aqui.

Por favor, faça uso da palavra.

**O SR. SENADOR MARCONI PERILLO** – Obrigado.

Sr. Presidente, o trabalho de V.Exa., juntamente com a Senadora Serys, Relatora, o Senador Delcídio e todos os integrantes desta Comissão, fez com que o Líder Arthur Virgílio e a nossa bancada refletissem sobre as indicações para compor esta Comissão. Levando em consideração o trabalho que está sendo feito com seriedade, o Líder houve por bem indicar os representantes do PSDB.

Portanto, já fui Deputado, hoje sou Senador e pela primeira vez ocupo um lugar nesta Comissão, com muito prazer. Aqui estarei para colaborar.

Muito obrigado a V.Exa. Estaremos juntos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Primeiramente, Presidente Mendes Ribeiro Filho, agradeço a V.Exa. a aprovação da inclusão dos 2 requerimentos relativos aos PLs do Tribunal de Contas da União. Portanto, já estão em condições de ser votados na próxima semana, se não estou enganado.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Ah, hoje ainda.

Esses 2 PLs são muito importantes para o desenvolvimento dos trabalhos do Tribunal de Contas da União.

Também quero saudar o Senador Marconi Perillo, meu grande companheiro, Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, e o Senador João Tenório, indicados ontem pelo Senador Arthur Virgílio para integrar esta Comissão, qualificando-a ainda mais. A Comissão Mista de Orçamento tem integrantes competentes, que vão fazer um grande trabalho na aprovação do Orçamento de 2009.

Sei que a participação de V.Exa., Senador Marconi Perillo, será fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão, especialmente fazendo o acompanhamento do Comitê que vai verificar *pari passu* a execução orçamentária, sempre estabelecendo aquele controle eficaz que V.Exa. tem promovido com muita competência, ao longo do seu mandato, o que é absolutamente necessário para que tenhamos contas transparentes e um controle efetivo do Parlamento em relação aos gastos do Governo.

Portanto, sejam bem-vindos, Senadores Marconi Perillo e João Tenório. A presença de V.Exas. será importantíssima para o desenvolvimento dos trabalhos.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT** – Sr. Presidente, na condição de coordenador da bancada do PMDB, também quero saudar a indicação do Senador Marconi Perillo para integrar esta Comissão.

Temos uma convivência muito positiva com o Senador em nosso Estado. S.Exa. foi Deputado Estadual e também Governador, por 8 anos. É uma liderança jovem, que tem realizado um trabalho extraordinário no Senado Federal; e agora, também, na Presidência da Comissão de Infra-Estrutura. Trará a esta Comissão o seu conhecimento, a sua experiência e principalmente o seu idealismo em favor do País.

Quero cumprimentar o Senador Marconi Perillo pela indicação do seu nome. Sei que o trabalho de S.Exa. vai contribuir muito para o avanço do debate da concepção da peça orçamentária deste ano.

Mais uma vez, parablenizo o nosso Presidente pela forma transparente com que tem conduzido os trabalhos nesta Comissão. Não nos reunimos mais de madrugada nem de portas fechadas. As decisões são transparentes, claras e beneficiam todos os Deputados e Senadores, as bancadas. E as discussões são feitas até serem atendidas as demandas de cada Estado.

Parabéns ao nosso Presidente e à Senadora Serys Slhessarenko, que fez um trabalho extraordinário na LDO, na fase inicial, chegando a esta conclusão. Daqui a pouco iremos votar.

Parabenizo os demais membros da Comissão, em especial o Senador Marconi Perillo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Com a palavra o Deputado José Guimarães.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Chegou o relatório, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Chegou.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** – Apenas quero agradecer aos companheiros da bancada do PT, que contribuíram para que nós chegássemos ao final com este excelente trabalho.

Conforme eu disse hoje pela manhã, nós votamos a LDO sem que precisasse ser feita pressão. Esse é um marco histórico importante para a Comissão. Que esse exemplo sirva para que, ao final do ano, Senador Delcídio Amaral, quando formos votar a LOA, adotemos essa mesma conduta, porque ganha o País, ganha a Comissão e ganha o Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O próximo orador é Deputado Rodrigo Rollemberg, a quem o Presidente já fez um elogio público pelo seu desprendimento ao abrir mão dos destaques de seu partido.

Muito obrigado a V.Exa. pela colaboração com a Comissão e com o Brasil.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Também quero saudar a presença dos Senadores do PSDB nesta Comissão.

Sem dúvida, a presença do Senador Marconi Perillo muito engrandecerá os nossos trabalhos.

Quero, apenas, Sr. Presidente, dizer que, de última hora, quando da análise do relatório da Senadora Serys Slhessarenko, o Ministério da Ciência e Tecnologia percebeu uma redação inadequada no art. 22, artigo cujo texto proíbe pagamento a qualquer título a servidor público. A sugestão é que, nas ressalvas,

entrem recursos repassados a organizações sociais supervisionadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, como é o caso do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Sr. Deputado Rodrigo Rollemberg, peço a V.Exa. um minuto.

Esta Presidência vai submeter, dentro de 1 minuto, a matéria a voto. Peço ao Plenário silêncio; caso contrário, esse 1 minuto pode se transformar em meia hora.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** – A ressalva, Sr. Presidente, deve ser feita em relação à restrição contida no art. 22, no caso das organizações sociais supervisionadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, a exemplo do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, bem como de outras organizações sociais. Trata-se de modalidade típica do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Portanto, conversando com a Relatora e com a Assessoria, foi-nos recomendado que apresentássemos emenda e destaque nesse sentido em plenário.

Devo dizer que houve acordo com todas as Lideranças partidárias e que gostaríamos do compromisso desta Comissão no sentido de resolver a questão em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Ótimo. Tenha V.Exa. a certeza de que os compromissos das Lideranças são compromissos desta Comissão.

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Montes.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** – Sr. Presidente, em meu nome, representando o Deputado Jorge Khoury e também em nome do Democratas, quero parabenizar a Senadora Serys Slhessarenko pela forma democrática com que conduziu a equipe de Assessoria Técnica, representada pelo Fernando.

Parabenizo, igualmente, a Secretária Myrna Pereira pelo trabalho desenvolvido na Comissão.

Saúdo também a presença do Senador Marconi Perillo entre nós, o que muito nos honra.

Por fim, quero dizer ao Senador Delcídio Amaral da responsabilidade da Relatoria quanto ao próximo caminho a ser trilhado, no sentido de que sigamos os mesmos passos e as mesmas formas com que construímos a LDO.

Parabéns, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O brilhante trabalho da Senadora Serys Slhessarenko deixa uma grande responsabilidade ao

Senador Delcídio Amaral. Mas, estou certo, não faltará a S.Exa. competência para tal mister.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessa-renko.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

– Sr. Presidente, rapidamente, dirijo-me ao Deputado Rodrigo Rollemberg para dizer que o meu compromisso em plenário com a questão suscitada por S.Exa. é o de dar parecer favorável. Na votação, vamos ver o que conseguimos fazer.

Também, muito brevemente, saúdo o Senador Marconi Perillo.

Ontem, no plenário, quando o Senador Arthur Virgílio apresentou alguns questionamentos, respondemos a todos. E elogiei a participação do PSDB nesta Comissão por meio de sua representação na Câmara dos Deputados, especialmente sob a liderança do Deputado Raimundo Gomes de Matos, que nos trouxe grandes contribuições.

Na ocasião, no plenário do Senado Federal, admiti que houve polêmicas, mas tudo na busca de aperfeiçoar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. E agradei a contribuição do PSDB a esta Comissão.

O Senador Arthur Virgílio, a partir das nossas explicações, da tribuna do Senado Federal, disse que, imediatamente, designaria os representantes do seu partido nesta Comissão, pela sua importância. Por isso, saúdo S.Exa.

O Senador Marconi Perillo, que se encontra presente, também trará, com certeza, grandes contribuições a esta Comissão.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A Senadora foi uma grande revelação para quem não a conhecia – só para quem não a conhecia -, sensível, gentil, competente. Foi uma honra tê-la ao lado.

Há 2 destaques, os de nºs 104 e o 105, solicitados pelo Deputado Natan Donadon.

Comunico que não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a votação do requerimento que pede votação em globo dos destaques. Perfeito? Sendo assim, solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto da Relatora.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Como vota a representação do Senado Federal?

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado também no Senado.

Em votação, primeiro, os 2 destaques do Deputado Natan Donadon.

Destaque nº 104.

Esse destaque do Deputado Natan Donadon diz respeito à Emenda nº 24210006, do Deputado Mauro Nazif.

Tem a palavra o Deputado Natan Donadon.

**O SR. DEPUTADO NATAN DONADON** – Sr. Presidente, como não é permitido que falem o autor do destaque e o autor da emenda, passo a palavra nesta oportunidade ao autor da emenda, Deputado Mauro Nazif.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É um ou outro.

Tem a palavra o Deputado Mauro Nazif, autor da emenda.

**O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF** – Sr. Presidente, Sra. Relatora, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, a emenda que apresentamos ao Destaque nº 104 trata de uma questão muito séria e de uma grande injustiça cometida em nosso País contra quase 30 mil homens.

Para se ter uma idéia do caso, resalto que o mais novo desse homens, Sr. Presidente, tem 82 anos de idade. Refiro-me aos soldados da borracha. Quando da 2ª Guerra Mundial, eles foram mandados para a região amazônica. Aposentados e pensionistas, todos, têm direito ao décimo terceiro salário. O soldado da borracha, porém – e a grande maioria deles morreu em decorrência de endemias naquela região – até hoje não tem direito ao décimo terceiro salário.

O que pleiteamos por meio dessas emendas é fazer com que haja um orçamento para pagar o décimo terceiro salário aos soldados da borracha.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, fiz todo o levantamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Acho que a Relatora já compreendeu o pedido de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF** – Mas eu gostaria de passar aos nobres pares, para que todos possam ter o entendimento do que significa isso.

Fizemos todo o levantamento, Sr. Presidente, nobres pares, no Ministério da Previdência e no INSS. O custo do pagamento do décimo terceiro salário aos soldados da borracha significaria 10 milhões de reais por ano. E onde estamos tentando incluir esse gasto? Na margem de expansão, o que é garantido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que, no seu art. 4º, § 2º,

inciso V, prevê essa margem de expansão das despesas obrigatórias.

Hoje, com essa margem de expansão, Sr. Presidente e nobre Relatora, com quem tive a oportunidade de conversar pessoalmente em seu gabinete, tem-se uma reserva de 7 bilhões de reais – 7 bilhões de reais! Tecnicamente, portanto, é viável, é possível, é constitucional e é um direito de todos nós, Parlamentares, usufruir desse recurso.

Peço, então, a anuência desta Casa para a aprovação dessa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não tenha dúvida. Se a Relatora tiver condições, vai atendê-lo, até porque V.Exa. teve muita seriedade no seu encaminhamento.

O Destaque nº 105 versa sobre a mesma matéria?

**O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF** – Sobre a mesma matéria. O projeto é outro, é orçamentário, é financeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Agradeço a V.Exa. pelo pouco tempo utilizado.

Tem a palavra a Relatora, para emitir parecer sobre a matéria.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o problema da adequação orçamentária e financeira dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional está sendo resolvido com o atendimento ao Destaque nº 61. Isso em relação à adequação orçamentária e financeira.

Não sei se já foi distribuído e se V.Exa., Deputado Mauro Nazif, já recebeu cópia do relatório de destaques. Ali, V.Exa. pode verificar que já foi atendida a adequação orçamentária pelo Destaque nº 61.

**O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF** – Nobre Senadora, eu entendo sua preocupação e que a decisão de V.Exa. é um avanço quando usufruí dessa margem de expansão das despesas continuadas, mas essas emendas aos Destaques nºs 104 e 105 são apenas para amarrar um pouco, porque apenas com o Destaque nº 61 fica meio vago. Não vamos ter a certeza, a garantia, de que esses homens, e o mais jovem hoje tem 82 anos de idade, repito, possam ter direito ao décimo terceiro salário. Por isso, insisto...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Perfeito. Ainda será submetido a votos na Comissão...

**O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF** – Mas eu estou discutindo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Sim, mas nós fizemos isso antes, Deputado. Esse contato da Relatora com os destaques deu-se

ontem. Ficou S.Exa. até 1 hora da manhã ouvindo cada Deputado aqui.

**O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF** – Eu só estou querendo aproveitar a deixa que deu S.Exa. sobre o Destaque nº 61, que está sendo aprovado, mas ele não amarra essa questão.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Eu entendo...

**O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF** – Nós não vamos ter nenhuma segurança...

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Sr. Presidente, Sr. Deputado, ao atendermos o Destaque nº 61 – e V.Exa. mesmo entende que houve um avanço significativo – acreditamos que há abertura para o atendimento.

Agora, em relação à especificidade da questão, isso faz parte do processo legislativo. Há um projeto tramitando, como existem muitos outros de grande valia, tanto quanto esse...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Ou seja, o fato de não estar na LDO não vai impedir que essa questão faça parte do Orçamento.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – No Orçamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – V.Exa. pode entrar com a sua pretensão no Orçamento.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – E se V.Exa. não tiver aprovado aqui na Comissão... Agora, este Presidente vai submeter a votos.

**A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – E já estará facilitado, Sr. Presidente, pelo Destaque nº 61.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Em votação, em globo, os Destaques nºs 104 e 105, com voto contrário da Relatora.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Os Srs. Deputados que aprovam o voto da Relatora permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o voto da Relatora e rejeitados os destaques.

A matéria não vai ao Senado.

Destaques com voto da Relatora pela aprovação integral.

Em votação, em globo, os destaques com voto da Relatora pela aprovação integral, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade na representação do Senado Federal.

Destaques com voto da Relatora pela aprovação parcial.

Em votação, em globo, os destaques com voto da Relatora pela aprovação parcial, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade na representação do Senado.

Destaques com voto da Relatora pela rejeição.

Votação, em globo, do voto da Relatora pela rejeição dos destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados

Sendo aprovado na Câmara o voto contrário do parecer da Relatora, a matéria não vai à representação do Senado.

Considero prejudicados, em vista do voto da Relatora, os Destaques n<sup>os</sup> 74, 75 e 77, de autoria do Deputado Guilherme Campos.

Sendo assim, Srs. Senadores e Srs. Deputados, dou por encerrada a votação da LDO, agradecendo a todos, especialmente ao nosso Líder Gilmar Machado e à nossa extraordinária Senadora Serys Slhessarenko, que, tenho certeza, no plenário vai conduzir esta votação com toda a sua sapiência.

Deputado Gilmar Machado, este Presidente vai seguir com a pauta.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Era exatamente isso o que eu gostaria de pedir, que organizássemos os nossos trabalhos, ao tempo em que cumprimento V.Exa., Sr. Presidente, a Senadora Serys e o Senador Delcídio, que também terá o mesmo êxito nesse processo.

Uma das coisas que todos os membros da Comissão têm de ter claro é que precisamos trabalhar

conjuntamente agora que estamos quase prontos para a votação em plenário, só faltando a apreciação de alguns créditos, que, tenho certeza, concluiremos na próxima semana. Eu só espero que não joguem a votação para o último dia. Isso é muito arriscado, porque as tensões de última hora podem prejudicar o brilhante trabalho que esta Comissão fez até agora. Vamos tentar antecipar as votações para a semana que vem, para não vivermos aquela tensão da última semana e acabarmos misturando a disputa por outros projetos com a votação do Orçamento, que eu acho que atende a todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não, Deputado Chico Lopes.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar a direção dos trabalhos, na pessoa de V.Exa. e da Senadora.

Mas eu gostaria que a “Feira de Caruaru” me desse a oportunidade de ser ouvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – O Deputado Chico quer ser ouvido.

*(O Presidente faz soar as campainhas.)*

Eu não vou suspender a sessão ainda.

Quero agradecer à extraordinária Assessoria que tenho muito orgulho de ter ao meu lado. *(Palmas.)* Refiro-me tanto à Assessoria da Câmara dos Deputados quanto à do Senado Federal. Às vezes, brinco dizendo que eles são lentos, mas eles são extraordinários. São rápidos como poucos, e inteligentes e competentes. Temos grande tranquilidade para legislar em favor do Brasil com os senhores ao nosso lado.

Agradeço muito à nossa Secretaria, a D. Myrna Pereira, que é extraordinária, e a toda a sua equipe, que faz parte deste conjunto. Somos apenas atos momentâneos. Essa estrutura é maravilhosa. O Deputado Gilmar Machado teve méritos extraordinários, assim como o Deputado Ricardo Barros e o Deputado Carlito Merss. Isso é uma seqüência de trabalhos.

Teremos para o Orçamento uma votação já preparada, com calendário predefinido. Dirijo-me agora ao meu amigo Deputado Natan Donadon, que vai relatar créditos. Queremos discutir as questões da Comissão com os Deputados e com os coordenadores de bancada, de forma a que o entendimento seja alcançado. Essa é a nossa grande missão.

Deputado Chico Lopes, agora reina o silêncio para que V.Exa. seja ouvido.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Eu só queria pedir uma explicação, Sr. Presidente. Estamos termi-

nando uma parte importante do nosso trabalho, e virá uma segunda etapa, a das Comissões. Como podemos saber que Comissão está participando e quando vai começar essa etapa das Comissões? Eu até que não sou muito relapso – ainda não faltei nenhuma vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Será apenas no segundo semestre, Deputado Chico Lopes.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Era o que eu queria saber, Sr. Presidente, porque sou marinho de primeira viagem, e o barco aqui navega com muita zoadá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Quero dizer a V.Exa., Deputado Chico, que o Presidente nunca passou pela porta desta Comissão. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Imagine se ele já tivesse passado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Os Comitês somente acontecerão no segundo semestre.

Pauta nº 17, se a Comissão me permitir.

Apreciação do relatório sobre o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 400, de 2007, que *“abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde no valor global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica”*, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Relator: o Deputado Wilson Santiago.

Voto: pela aprovação do projeto de decreto legislativo que considera válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 400, de 2007, bem assim como as relações jurídicas deles decorrentes relativas aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até 4 de abril de 2008, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida medida provisória.

O Relator está com a palavra, para, em rápidas pinceladas, dizer do seu relatório.

**O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Sr. Presidente, caros companheiros da Comissão, trata-se da Medida Provisória nº 400, de 2007, no valor já relatado e justificado pelo próprio Presidente. Só nos resta expor o nosso voto.

Voto do Relator.

Cabe, nesse caso, ao Congresso Nacional, nos termos do art. 62, § 3º, da Constituição Federal, disciplinar, por meio de decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes do período de vigência da referida medida provisória.

Nesse sentido, o art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, determina que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização deverá reunir-se para elaborar o referido projeto de decreto legislativo:

*“Art. 11. Finalizado o prazo de vigência da medida provisória, inclusive o seu prazo de prorrogação, sem a conclusão da votação pelas 2 (duas) Casas do Congresso Nacional, ou aprovado projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Mista em seu parecer ou, ainda, se a medida provisória for rejeitada, a Comissão Mista reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da medida provisória.”*

Com essa finalidade, apresento a esta Comissão proposta de projeto de decreto legislativo propondo que os atos administrativos praticados sob a égide da Medida Provisória nº 400, bem como as relações jurídicas constituídas em decorrência deles, sejam considerados perfeitos para todos os efeitos legais. Como o Ato Declaratório nº 2 de 2008, que faz saber da rejeição da medida provisória pelo Senado Federal, foi publicado no *Diário Oficial da União*, Seção 1, do dia 4 de abril de 2008, adoto essa data como prazo final para a realização dos atos administrativos aqui convalidados. Nessa data, todas as dotações orçamentárias abertas pelo crédito extraordinário já haviam sido empenhadas e liquidadas.

Ressalto que os termos do referido projeto de decreto legislativo encontram apoio nos dispositivos constitucionais e legais vigentes e que nosso voto é pela sua aprovação.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Em discussão o voto do Relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, vamos à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o parecer do Deputado Wilson Santiago.

Aviso nº 8, de 2008, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 191 do Tribunal de Contas da União (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria realizado no Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no Município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Deputado Wilson Santiago.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no Município de Apodi, Rio Grande do Norte, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção dos licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008, e item 9.1 do Acórdão nº 191, de 2008, Tribunal de Contas da União – Plenário, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo.

O Sr. Relator está com a palavra.

Peço a S.Exa. que se atenha apenas ao voto.

**O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Perfeitamente, Sr. Presidente.

Como disse V.Exa., trata-se da continuidade das obras do Perímetro de Irrigação de Santa Cruz, localizada no Município de Apodi, no Rio Grande do Norte.

Diante do exposto, já que V.Exa. relatou o número do aviso, voto no sentido de que esta Comissão:

**a)** tome conhecimento do Aviso nº 8, de 2008, e das peças que o acompanham;

**b)** altere o anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514, de 2007 (LDO/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação de Santa Cruz, localizado no Município de Apodi, no Rio Grande do Norte, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção dos licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008), e item 9.1 do Acórdão nº 191, de 2008, Tribunal de Contas da União – Plenário, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo.

É o nosso voto. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo discussão, coloco a matéria em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Natan Donadon, que vai relatar o Aviso nº 2, de 2007, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de

Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2006.

O voto do Relator, o Deputado Natan Donadon, é pelo arquivamento da matéria.

Solicito a S.Exa. que, por favor, diga apenas o seu voto.

**O SR. DEPUTADO NATAN DONADON** – Sr. Presidente, cumprindo a determinação de V.Exa., vou ler apenas o voto.

Da análise efetuada, pode-se afirmar que o Tribunal de Contas da União tem cumprido suas atribuições constitucionais de modo satisfatório. Além disso, não é demais dizer que o benefício decorrente do controle externo não pode ser medido apenas pelos valores que retornam ao Erário, mas também pela atuação pedagógica e preventiva no sentido de inibir possíveis danos aos cofres públicos.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

**a)** tome conhecimento do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2006;

autorize o arquivamento dos autos.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro a discussão encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovada a matéria.

Aviso do Tribunal de Contas da União.

Relatório de Atividades referente ao exercício de 2006.

O Deputado Natan Donadon relata a matéria.

S.Exa. é pelo arquivamento da matéria.

Apenas o voto, Deputado.

**O SR. DEPUTADO NATAN DONADON** – Sr. Presidente, passo ao voto:

De acordo com os documentos examinados, o Tribunal de Contas da União vem cumprindo de modo satisfatório suas atribuições fixadas na Constituição Federal, bem como as competências estabelecidas em outros dispositivos legais.

Ademais, vale dizer que o benefício decorrente da atuação do TCU não pode ser medido apenas pelos valores que retornam ao Erário, mas também pela atuação pedagógica e preventiva daquela Corte no

sentido de inibir possíveis danos aos cofres públicos e a outros prejuízos à sociedade.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão;

**a)** tome conhecimento do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2006;

autorize o arquivamento dos autos.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovada.

Cumprimento o Deputado Natan Donadon.

Não havendo Deputados nem Senadores presentes em número suficiente para análise dos demais itens da pauta, passo à pauta extra que consta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 8, de 2008, que *“altera o anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008”*.

Relator: Senador Delcídio Amaral.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Com a palavra o Sr. Relator para apresentação do seu voto.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Sr. Presidente, as alterações propostas nesse PL visam dar efetividade respectivamente às propostas contidas nos Projetos de Lei nºs 3.252, de 2008, que *“acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União”*, e 2.509, de 2007, que *“altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 – Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”*, ambos em tramitação no Congresso Nacional.

Segundo a Exposição de Motivos, o presente projeto de lei altera o Anexo V da LOA de 2008.

A Exposição de Motivos esclarece que a medida em proposição visa dar cumprimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, combinado com o art. 89, § 1º, incisos I e II, e § 2º, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008.

Cumprir destacar que, de acordo com informações do TCU, as dotações do órgão constantes da Lei Orçamentária de 2008 comportam o acréscimo de despesas decorrente da criação de cargo de que trata o Projeto de Lei nº 3.252, de 2008.

No que se refere às despesas decorrentes de alteração de dispositivos da Lei nº 10.356, Plano de

Carreira do Tribunal de Contas da União, de que trata o Projeto de Lei nº 2.509, de 2007, cabe ressaltar que está sendo encaminhado, concomitantemente, projeto de lei – que vou relatar logo em seguida – que abre crédito suplementar para viabilizar o necessário acréscimo de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, no âmbito do TCU.

Assim sendo, a proposição não contraria quaisquer dispositivos legais vigentes, especialmente os mandamentos da Lei nº 4.320, de 1964, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, o meu voto é favorável, Sr. Presidente.

E o próximo projeto é decorrência do mérito deste.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A Presidência vai submeter à votação esse projeto. Em seguida, diga apenas seu voto, por se tratar de uma decorrência desse primeiro, como V.Exa. bem explicou.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Sr. Presidente, antes da votação quero tecer um comentário sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Está aberta a discussão. V.Exa. tem a palavra, Deputado Chico Lopes.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Quero parabenizar o Senador. O relatório não podia ser diferente. Agora, seria bom que esse estímulo que damos ao TCU tivesse uma contrapartida para a sociedade. Não é possível passar 5, 10 anos para se dar um parecer a determinadas matérias, como o caso dos cabos e sargentos anistiados da Aeronáutica, do Exército e da Marinha, há 10 anos prejudicados. É injusto uma pessoa com 82 anos esperar tanto para receber o décimo terceiro salário – inclusive muitos já morreram. Se não há pessoal suficiente, peça ao Governo, lute.

De maneira alguma podemos perder a oportunidade de fazer essa observação sobre o Tribunal de Contas da União. Sai caro para o País a demora dos pareceres; sai caro para o Estado a maneira como se faz auditoria.

Portanto, essa é a crítica que faço. Sou profissional da área e conheço os trâmites. Sou a favor do parecer, queremos resolver o problema de pessoal, queremos que o órgão tenha estrutura, mas queremos uma contrapartida social.

É a observação que faço, Sr. Presidente.

Voto a favor do parecer do nobre Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Deputado a manifestação.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Também aprovada.

Com a palavra o Senador Delcídio Amaral para falar a respeito do relatório ao Projeto de Lei nº 9, de 2008, que também abre crédito ao orçamento fiscal do Tribunal de Contas no valor de R\$93 milhões.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é favorável.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** – Sr. Presidente, esse PL é consequência do PL nº 8. Portanto, diante do exposto e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 9, de 2008-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Reina o silêncio. Está aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Eu gostaria de conversar com a Comissão. Estão presentes os Deputados Jorge Khoury, Relator da Receita; Raimundo Gomes de Matos, Líder do PSDB; a Deputada Marinha Raupp, outros Deputados que fazem parte da Executiva da Comissão, e o Senador Delcídio Amaral, Relator do Orçamento.

O Deputado Gilmar Machado me chamou a atenção para a organização dos nossos trabalhos. Na semana que vem, alguns créditos sofrerão exame desta Comissão para irem ao plenário do Congresso no dia 10 – aliás, como bem disse o Deputado Gilmar Machado, essa é uma responsabilidade do Presidente do Senado da República.

A Comissão cumpriu o seu trabalho. A LDO está em condições de ser votada amanhã, se quiserem convocar reunião do Congresso, mas nós podemos ir adiante. Temos créditos a apreciar. Este Presidente tem de designar Relatores para 8 projetos de leis relativos a créditos. Se quisermos apreciar isso na Comissão – na Comissão, não no Congresso -, só poderemos fazê-lo na semana que vem.

Eu não posso deixar de fazer esta sugestão à Comissão: temos de tomar, no caso desses créditos, as mesmas providências que tomamos para os créditos do esporte, ou seja, diminuir o prazo para apresenta-

ção de emendas. Para fazê-lo, nós teríamos sexta e segunda. E eu designaria o Relator agora, junto com V.Exas. Este Presidente não usaria dessa atribuição, designaria em conjunto com V.Exas. os Relatores. Poderemos votar, ou não, na quarta-feira que vem. É a hipótese que submeto à Comissão.

Dessa forma, Deputado Gilmar Machado, de maneira inédita, terminaríamos o semestre sem nenhuma matéria na pauta, ou seja com todas aprovadas. Inclui-se a única medida provisória que ainda competia a esta Comissão foi aprovada na Casa. O Congresso tem-se reunido e tem aprovado PLs normalmente.

Quero ouvir os Líderes.

Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente, é possível informar a que área dizem respeito esses créditos, para termos uma noção?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É evidente: Senado, Justiça Eleitoral e Ministério Público.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Graças a Deus, porque a Assessoria ocular do Presidente está horrorosa.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Então, a proposta de V.Exa. é no sentido de nós encurtarmos o prazo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Encurtar o prazo e designar os Relatores em conjunto.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – E encerrariamos a missão da Comissão no semestre?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Não. Dessa forma, nós teríamos condições de votar na próxima reunião. Na terça-feira à tarde temos a audiência pública solicitada pelo Deputado Eliseu Padilha, a respeito da integração, da questão das cheias e secas. Eu queria fazer a reunião na terça, mas não posso. Vou ter de fazer na quarta-feira à tarde. Votaríamos esses PLs e o que diz respeito ao esporte. Na quinta-feira, poderemos votar a LDO, se assim determinar o Presidente do Senado.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Eles estão aqui desde essas datas, março e abril, à esquerda da planilha?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Termina 6 de julho o prazo para apresentação de emendas.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Então, hoje seria oficializado e comunicado

aos gabinetes dos Deputados e Senadores o prazo para emendas, e nós teríamos até terça...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Teríamos até segunda para apresentar emendas. Sexta e segunda. Por isso a presença de V.Exa. me ajuda muito. A assessoria de V.Exa. estaria apta, desde hoje, a fazer as emendas.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Minha preocupação é relativa ao fato de que, às sextas e às segundas o *quorum* aqui é quase zero. No Senado também.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, minha sugestão é que estiquemos até terça o prazo para apresentação de emendas. O Relator entrega o seu trabalho na quarta pela manhã.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sim, até para que não se ache que queremos atropelar, não dar oportunidade aos Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – É evidente, mas não existe isso, até porque a designação do Relator será feita em conjunto.

Nós poderíamos, atendendo à sugestão do Deputado Gilmar Machado, estender por 3 dias.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Isso.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Até terça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Até terça-feira.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Quero agradecer a V.Exa. e aos Líderes esse entendimento. Não gostaríamos de pedir regime de urgência no plenário do Congresso sem que a Comissão pudesse examinar. A Liderança tem tomado esse cuidado.

Agradeço a V.Exa. o entendimento do que fazemos para evitar aquelas disputas desnecessárias no plenário. A Comissão não tem atrasado matérias em hipótese alguma. Então, não faz sentido pedirmos urgência em plenário sem que a Comissão tenha se manifestado.

Mais uma vez, a Liderança agradece a V.Exa. o encaminhamento. Isso facilita muito, ajuda muito os acordos em plenário. Se a Comissão votar, no plenário, não teremos muito o que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – E se não votarmos aqui, não se vai votar no plenário.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sim, mas às vezes vota-se e se cria aquela disputa desnecessária.

Agradeço aos Líderes. Amanhã sai a última medida provisória com relação aos servidores públicos. Uma medida provisória já está em tramitação, e nós vamos votá-la. Mas é preciso aprovar crédito, senão não se paga. E ela é retroativa a 1º de julho, tem de vir na folha de pagamento.

Mais uma vez, então, gostaríamos de contar com o entendimento: votamos na quarta-feira, para que possamos apreciar os créditos na quinta-feira.

Ao que parece, o Presidente da Câmara não quer que votemos a LDO na semana que vem. Mas ao menos os créditos gostaríamos de votar na semana que vem.

Agradeço a V.Exa. o encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço ao Deputado Gilmar Machado.

Com a palavra o Deputado Jorge Khoury.

**O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY** – Sr. Presidente, gostaria de me associar aos colegas com relação a esse entendimento. Acredito que a forma como está sendo conduzido o trabalho nesta Comissão não nos cria nenhuma dificuldade em atender a essa solicitação. Acreditamos que ela inclusive vem ao encontro do que desejamos: dar celeridade aos trabalhos nesta Comissão e na Casa. Evidentemente, vamos atender a uma necessidade que já está em decurso, digamos, porque trata de questões que têm a ver com a administração do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradeço.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** – Sr. Presidente, quero também me associar aos demais companheiros. Nossa Comissão vem trabalhando para que não haja aquela história de começar o ano sem orçamento. Nunca vi isso em lugar nenhum. Só no Brasil é que um Presidente consegue governar o país durante 6 meses sem orçamento. Qualquer menino que esteja em primeiro de faculdade sabe: se não está no Orçamento, não está em canto nenhum. Mas se cria uma lei modificando o conceito de Restos a Pagar. Ora, se o País passa 6 meses sem Orçamento, esse conceito de Restos a Pagar desaparece.

Quero parabenizar a Direção e os Líderes da Oposição, que têm dado o máximo para que cheguemos ao final do ano com o Orçamento aprovado. Isso não tem acontecido, nos últimos tempos, na história deste Parlamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Agradecendo a compreensão dos Líderes, coloco em votação a redução dos prazos para

apresentação de emendas aos PLNs n°s 10, 11, 12, 14,15,16, 17, 18.

Se houver a concordância dos colegas, eles ficarão para o período de 4 a 8 de julho de 2008.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a redução dos prazos de emenda.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para quarta-feira, dia 9 de julho, às 14h30min.

Agradeço a todos a presença e cumprimento, mais uma vez, esta Comissão, pelo trabalho realizado.

Declaro encerrada a reunião.

**CONSELHO DA ORDEM DO  
CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo n° 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato n° 1, de 1973-CN)

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador César Borges (PR-BA)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Mário Couto (PSDB-PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL  
COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)  
Vice-Presidente: Deputado George Hilton<sup>2</sup> (PP-MG)  
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz<sup>2</sup> (PSDB – RS)

**SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.
<b>DEPUTADOS</b>	
TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) <sup>5</sup>
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 09.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil  
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**LÍDER DA MAIORIA**

HENRIQUE EDUARDO ALVES  
PMDB-RN

**LÍDER DA MINORIA**

ZENALDO COUTINHO  
PSDB-PA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

MARCONDES GADELHA  
PSB-PB

**SENADO FEDERAL**

**LÍDER DA MAIORIA**

VALDIR RAUPP  
PMDB-RO

**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**

MÁRIO COUTO  
PSDB-PA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

HERÁCLITO FORTES  
DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



**EDIÇÃO DE HOJE: 750 PÁGINAS**